



CONGRESSO NACIONAL

# ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 17ª À 28ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

VOLUME 20  
Nº 15  
19 JUL. A 31 JUL. 1996

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA - BRASIL  
1996

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ACUSAÇÃO</b>		<b>(BACEN) (Vide RELATÓRIO)</b>	
Rebate as acusações do Senador Pedro Simon ao Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, sobre pesquisa feita pela sua Assessoria de Imprensa, com números das candidaturas à Presidência da República em 1998, amplamente favoráveis ao Presidente da República. Sen. Antonio Carlos Magalhães.....	629	<b>BIODIVERSIDADE</b>	
		Registra a audiência pública que acontecerá na Câmara Municipal de São Paulo para tratar do projeto que regulamenta o acesso aos recursos da biodiversidade. Sen. Marina Silva.....	29
<b>AFASTAMENTO</b>		<b>CACAU</b>	
Anuncia seu afastamento da Casa e tece considerações sobre a relação do Parlamento com a Mídia e a Sociedade. Sen. Casildo Maldaner.....	264	Reitera ao Governo Federal as dificuldades que os produtores de cacau estão atravessando. Sen. Ademir Andrade.....	505
<b>ALIMENTAÇÃO (Vide POLÍTICA TRIBUTÁRIA)</b>		<b>CAJU</b>	
Destaca a importância do Programa de Alimentação Popular-PAP, no combate à fome dos mato-grossenses. Sen. Júlio Campos.....	507	Analisa a questão da indústria do caju no Brasil. Sen. Lúcio Alcântara.....	331
<b>AMIANTO (Vide JAZIDAS)</b>		<b>CENSURA</b>	
<b>ANAIS DO SENADO</b>		Analisa a questão da extinção definitiva da censura em nosso País. Sen. José Roberto Arruda.....	24
Solicita transcrição nos Anais do Senado do artigo de João Carlos Paes Mendonça, publicado no <i>Jornal do Commercio</i> , de 19-6-96, intitulado: Desenvolvimento. Sen. Joel de Hollanda.....		<b>CERRADO</b>	
Registra nos Anais do Senado, documento intitulado: III Fórum do Corredor Multimodal Centro-Oeste. Sen. Carlos Patrocínio.....		Discorda da inclusão das áreas do cerrado da região Norte e do norte da região Centro-Oeste na reserva legal. Sen. Jonas Pinheiro.....	203
<b>ANIVERSÁRIO</b>		<b>CESTA DE ALIMENTOS BÁSICOS</b>	
Assinala o transcurso do 75º aniversário do Clube Soroptímisa Internacional, fundado em 1921, em Oakland, Califórnia. Sen. José Roberto Arruda.....	694	Crítica a distribuição de cestas de alimentos do Programa Comunidade Solidária, às vésperas das eleições, com fins eleitoreiros. Sen. Eduardo Suplicy.....	531
<b>APOSENTADORIA (Vide TRABALHADOR RURAL)</b>		<b>(CNBB)</b>	
<b>AUDIÊNCIA</b>		Registra as observações de D. Lucas Moreira Neves, presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, sobre a reforma agrária. Sen. Eduardo Suplicy. ...	444
Registra a audiência do Senhor Presidente do Senado com representantes de trabalhadores rurais brasileiros, e assinala a necessidade de agilizar os projetos que tratam da reforma agrária. Sen. José Eduardo Dutra..	277	<b>CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO</b>	
		Destaca a importância para a Nação do novo Código Nacional de Trânsito. Sen. Ney Suassuna.....	325

II

COMITÊ DE IMPRENSA

Cumprimenta os socialistas Alexandre Jardim e Esaú de Carvalho, o primeiro por ter sido eleito presidente do Comitê de Imprensa do Senado; e o segundo, que ora entrega o cargo, pelos relevantes serviços prestados. Sen. Eduardo Suplicy. ....

CONCESSÃO HONORÍFICA

Registra ato realizado na Presidência da República, em que Sua Excelência agraciou membros da Justiça por terem, num ato de coragem, investigado, punido e recuperado valores para a Previdência Social. Sen. Romeu Tuma. ....

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS

Registra a realização em Fortaleza (CE) da 16ª Conferência Nacional dos Advogados, com a temática "Direito, Advocacia e Mudanças". Sen. Bernardo Cabral. ....

CONGRESSISTA (Vide AFASTAMENTO, MERCOSUL)

Lamenta o afastamento do Senador Casildo Maldaner e aborda a questão da suplência senatorial. Sen. Geraldo Melo. ....

Lamenta o afastamento do Senador Casildo Maldaner e aborda a questão da suplência senatorial. Sen. José Eduardo Dutra. ....

Destaca a importância de estar assumindo o cargo de Senadora da República, em virtude do licenciamento do titular, Senador Esperidião Amin. Sen. Sandra Guidi. ....

Destaca a importância de estar assumindo o cargo de Senador da República, em virtude do licenciamento do titular, Casildo Maldaner. Sen. Henrique Loyola. ....

CONGRESSO NACIONAL (Vide ORÇAMENTO)

CONSELHO COMUNITÁRIO

Registra o recebimento de correspondência da presidência do Conselho da Comunidade Solidária, Srª. Ruth Cardoso, que trata dos Programas de Reforço de Renda Mínima Familiar e Educação Fundamental. Sen. Eduardo Suplicy. ....

Registra o ocorrido na reunião do Conselho da Comunidade Solidária, em que todos os responsáveis pelos projetos de garantia de renda mínima familiar dissertaram sobre os mesmos. Sen. Eduardo Suplicy. ....

CRIANÇA (Vide EXPLORAÇÃO SEXUAL)

CULTURA

Destaca a importância para a cultura brasileira da alteração do limite de dedução do Imposto de Renda para as pessoas físicas e jurídicas que investirem fundamentalmente no cinema nacional, objeto de medida provisória assinada há poucos dias. Sen. José Roberto Arruda. ....

Pág.

Pág.

(CVRD) (Vide PRIVATIZAÇÃO)

DEBATE

Destaca a importância dos debates políticos que estão ocorrendo na cidade de São Paulo. Sen. Eduardo Suplicy. .... 175

DEMISSÃO

Protesta pela demissão de 25 trabalhadores de empresas prestadoras de serviço à Telergipe. Sen. José Eduardo Dutra. .... 177

DESMATAMENTO (Vide REGIÃO AMAZÔNICA)

EDUCAÇÃO

Traça uma radiografia da educação nacional. Sen. Edison Lobão. .... 216

Defende mudanças na educação. Sen. Benedita da Silva. .... 510

Retrata o drama da educação nacional. Sen. Valmir Campelo. .... 737

ELEIÇÃO (Vide CESTA DE ALIMENTOS BÁSICOS)

(EMBRAPA)

Critica a posição do Governo Federal de fechar os centros de pesquisa da Embrapa, em Alagoinhas e Imuzeiro, no Estado da Paraíba. Sen. Ney Suassuna. .... 313

EMENDA

PEC nº 40/96, que altera o art. 14 da Constituição Federal, tornando o voto, facultativo. Sen. José Serra. .... 12

PEC nº 41/96, que acrescenta novo parágrafo ao art. 14, fixando regra de fidelidade partidária. Sen. José Serra. .... 13

PEC nº 42/96, que altera o art. 17 da Constituição, que trata dos partidos políticos. Sen. José Serra. .... 15

PEC nº 43/96, que altera o art. 45 da Constituição, Sistema Eleitoral Distrital Misto. Sen. José Serra. .... 16

Defende a aprovação da PEC nº 30/96, que trata da criação de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Sen. Teotônio Vilela Filho. .... 185

Encaminha a votação da PEC nº 30/96 que modifica o artigo 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal e o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Reforma da Educação). Sen. Emilia Fernandes. .... 477

Posiciona-se favoravelmente à aprovação da PEC nº 30/96, que trata da reforma da educação. Sen. José Serra. .... 478

Encaminha a votação da PEC nº 30/96, que trata da reforma da educação. Sen. José Eduardo Dutra. .... 479

Posiciona-se favoravelmente à aprovação da PEC nº 30/96, que trata da reforma da educação. Sen. Hugo Napoleão. .... 479

130

Posiciona-se favoravelmente à aprovação da PEC nº 30/96, que trata da reforma da educação. Sen. Darcy Ribeiro.....

Pág.

480

## ESTADOS

Analisa a questão da ingovernabilidade dos estados brasileiros e mostra como o Estado de Mato Grosso está procurando o equacionamento dessa situação. Sen. Carlos Bezerra.....

33

## ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aborda a questão do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sen. Artur da Távola.....

672

## EXCEPCIONAL

Assinala a realização, em todo o Brasil, de 20 a 23 de agosto, da Semana Nacional do Excepcional. Sen. Benedita da Silva.....

517

## EXPLORAÇÃO SEXUAL

Denuncia a expansão pelo mundo da exploração sexual de crianças e adolescentes. Sen. Benedita da Silva.....

225

## FLORESTA AMAZÔNICA

Aborda a questão da devastação da floresta amazônica. Sen. Bernardo Cabral.....

738

## FOME (Vide ALIMENTAÇÃO)

## GÁS NATURAL

Analisa o documento "estudo sobre o aproveitamento do gás natural de Urucu". Sen. Odacir Soares.....

607

## GOVERNO FEDERAL

Analisa o Plano de Metas do Governo. Sen. Humberto Lucena.....

46

## HOMENAGEM PÓSTUMA

Registra, com pesar, o falecimento do ator Jofre Soares. Sen. Teotônio Vilela Filho.....

248

Registra o pronunciamento de José Dilermando Meireles, intitulado: Homenagem à memória de Dario Délio Cardoso, na homenagem póstuma que foi feita em Luziânia (GO) àquele ex-Senador e ex-acadêmico da Academia de Letras e Artes do Planalto. Sen. João Rocha.....

378

Notícia o falecimento da atriz brasileira Dulcina de Moraes. Sen. José Roberto Arruda.....

517

Registra o pronunciamento de José Dilermando Meireles, intitulado: Homenagem à memória de Dario Délio Cardoso, na homenagem póstuma que foi feita em Luziânia (GO) àquele ex-Senador e ex-acadêmico

da Academia de Letras e Artes do Planalto. Sen. João Rocha.....

696

## (IBGE)

Analisa os dados básicos do quadro do uso do solo rural, apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e apresenta sugestões para os sem-terra. Sen. Odacir Soares.....

505

## (ICMS) (Vide MEDICAMENTOS, PARTIDO POLÍTICO, RO)

Defende mudanças na legislação do ICMS. Sen. Roberto Requião.....

524

Analisa o projeto aprovado na Câmara, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços, de transporte interestadual e intermunicipal e os impostos relativos aos serviços de comunicação. Sen. José Fogaça.....

764

## IMPrensa

Comenta reportagem publicada no jornal Zero Hora, intitulada: Tempos difíceis na região de Campanha. Sen. Emilia Fernandes.....

205

Comenta artigo publicado no jornal Diário de Cuiabá, edição de 21-8-96, intitulado: Energia: Dante pode decretar calamidade pública. Sen. Júlio Campos.....

229

Refere-se à carta recebida do Sr. Mário Sérgio Conti, Diretor de redação da revista Veja, que versa sobre a reportagem do laudo do assassinato de PC Farias. Sen. Pedro Simon.....

389

Analisa reportagem do jornal Correio Braziliense, intitulada: "O fogo pode pegar", sobre o prédio do Senado Federal. Sen. Júlio Campos.....

413

Refere-se à reportagem especial publicada no encarte agrícola do Folha de S.Paulo, sobre um grande exemplo de sucesso na cultura de feijão irrigado no Estado de Goiás. Sen. Mauro Miranda.....

448

Comenta artigo, intitulado: Os amazônidas merecem mais respeito, de lavra do Dr. Camillo Vianna, presidente da Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia. Sen. Ernandes Amorim.....

608

Registra artigo do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, publicado na revista Veja, que trata da violência no País. Sen. Romeu Tuma.....

617

Crítica pesquisa feita pela Assessoria de Imprensa do Presidente da República e publicada no jornal O Globo. Sen. Pedro Simon.....

629

Comenta artigo do jornalista Ricardo Nobre, publicado no Jornal de Brasília, edição de 24-8-96, intitulado: As Elites de Santa Rosa. Sen. Nabor Júnior.....

747

Comenta artigo publicado pelo Jornal da Tarde, edição de 26-8-96, intitulado: Vida longa para a democracia. Sen. Nabor Júnior.....

747



IV

**INAUGURAÇÃO**

Anuncia a inauguração no próximo dia 29-8-97, em Belém (PA), da nova sede da Associação dos Municípios do Baixo Tocantins. Sen. Ademir Andrade.....

**INDÚSTRIA TÊXTIL**

Apela ao Ministro da Agricultura por mais incentivos à cotonicultura no Nordeste para incrementar a indústria têxtil. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

**INTERVENÇÃO**

Questiona o projeto de intervenção no Estado de Alagoas. Sen. Jäder Barbalho.....

**ISENÇÃO FISCAL**

Aborda a questão da isenção de impostos às micro e pequenas empresas. Sen. Carlos Patrocínio.....

**JAZIDAS**

Aponta o prejuízo incalculável que pode causar o fechamento das jazidas de amianto em Minaçu (GO) se for constatado que esse mineral causa doenças pulmonares. Sen. Mauro Miranda.....

**LEITE**

Aborda a questão da distribuição do Programa do Leite. Sen. Lúcio Alcântara.....

**LICITAÇÃO**

Enaltece o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, pela iniciativa de autorizar a Superintendência da Receita Federal em Pernambuco a abrir licitação pública para a implantação do terminal alfandegário da região metropolitana do Recife, inclusive do Município de Ipojuca. Sen. Joel de Hollanda.....

Solicita providências urgentes quanto à realização de licitação para reforma do Anexo I do Senado. Sen. Júlio Campos.....

**LIVRO (Vide PRÊMIO)**

Registra a realização da Bienal Internacional do Livro de São Paulo, a maior feira da América Latina. Sen. Romeu Tuma.....

Refere-se à realização em São Paulo da 14ª Bienal do Livro. Sen. Lúcio Alcântara.....

**MADEIRA**

Denuncia o perigo que representa a compra de oito milhões e 600 mil acres na Amazônia por empresas madeireiras asiáticas. Sen. Bernardo Cabral.....

Pág.

Pág.

	Denuncia o esquema de perseguição fiscal aos produtores da área madeireira em Rondônia, que está levando à falência os trabalhadores daquele setor. Sen. Ernandes Amorim.....	450
272	<b>MEDICAMENTO</b>	
	Apóia o pleito da Sociedade Brasileira de Oncologia, que quer reduzir os preços dos medicamentos de combate ao câncer, isentando-os da cobrança do ICMS. Sen. Júlio Campos.....	380
687	<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>	
	Analisa a medida provisória que trata dos incentivos à indústria automotiva. Sen. Casildo Maldaner.....	171
139	Aborda a questão da edição e reedição sucessiva de medidas provisórias. Sen. José Eduardo Dutra.....	172
	Critica a edição e reedição abusiva de medidas provisórias. Sen. José Fogaça.....	231
177	Questiona a MP nº 1.511/96, que pretende diminuir a área produtiva e aumentar a área de reserva dos Estados da Amazônia. Sen. Ernandes Amorim.....	757
	<b>MENOR ABANDONADO</b>	
	Retrata o drama dos meninos de rua no Rio de Janeiro. Sen. Benedita da Silva.....	252
376	<b>MENSAGEM</b>	
	Leitura da Mensagem nº 208/96, do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Virgílio Moretzsch de Andrade, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Sudão. Sen. Marina Silva.....	1
44	Leitura da Mensagem nº 209/96, do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Jorge Saltarelli Júnior, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname. Sen. Marina Silva.....	4
413	Mensagem nº 401/96-CN (nº 785/96, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Congresso, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial, até o limite de R\$26.109.250,00, para os fins que especifica. Sen. Waldeck Ornelas.....	730
215	Mensagem nº 402/96-CN (nº 786/96, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Congresso, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encar-	
255		
273		
327		

gos Financeiros da União – Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$936.501.633,00, para os fins que especifica. Sen. Waldeck Ornelas.....

Mensagem nº 403/96-CN (nº 820/96, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Congresso o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1997. Sen. Waldeck Ornelas.....

**(MERCOSUL)**

Reafirma sua posição favorável ao Mercosul e à união alfandegária e assinala a necessidade da unificação ou da harmonização da legislação trabalhista e previdenciária aos trabalhadores das várias nacionalidades que lá trabalharão. Sen. Júlio Campos.....

Assinala a presença na Casa, de parlamentares argentinos que integram o Grupo de Trabalho do Setor de Mineração no Mercosul. Sen. Mauro Miranda.....

**MICROEMPRESA (Vide ISENÇÃO FISCAL, PEQUENA EMPRESA, SEBRAE)**

**MINISTRO DA AGRICULTURA (Vide INDÚSTRIA TÊXTIL)**

**MULHER**

Analisa a questão da proteção da mulher no mercado de trabalho, prevista na Constituição Brasileira. Sen. Emília Fernandes.....

**MULTA**

Crítica a cobrança de percentual evidentemente abusivo de multa por inadimplência em nosso País e defende a aprovação dos projetos de lei de sua autoria, nºs 172, 177 e 178 que regularizam a situação. Sen. Francelino Pereira.....

**OLIMPÍADA**

Defende a cidade do Rio de Janeiro para sediar a Olimpíada do ano 2004. Sen. Artur da Távola.....

**ORÇAMENTO (Vide PRESIDENTE DA REPÚBLICA)**

Registra as mudanças na estrutura da Comissão Orçamentária. Sen. José Fogaça.....

Destaca a importância de se cumprir integralmente a Proposta Orçamentária aprovada para o ano seguinte. Sen. Edison Lobão.....

Destaca a importância de se cumprir integralmente a proposta orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional. Sen. José Roberto Arruda.....

Destaca a importância de se cumprir os prazos para o exame pelo Congresso Nacional da Proposta Orçamentária. Sen. Waldeck Ornelas.....

Pág.

**PARECER**

732 Parecer nº 457/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 35/95 (nº 2.620/92, na origem), que altera o § 2º do art. 15 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Sen. Ramez Tebet.....

736 Parecer nº 458/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas da Câmara ao PLS nº 78/92 (nº 4.018-D/93, na origem), que dispõe sobre a arbitragem. Sen. Edison Lobão.....

182 Parecer nº 459/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 197/96 (nº 643/96, na origem), pela qual o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, solicita autorização do Congresso Nacional para despacho de tropa do Exército Brasileiro para o exterior e de permanência temporária de forças militares estrangeiras em território nacional. Sen. José Agripino.....

279 Parecer nº 460/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 38/96 (nº 210/95, na origem), que aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento e Utilização de Meios de Rastreamento e de Telemídia situados em território brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia, em 3 de maio de 1994, em Paris. Sen. Epitácio Cafeteira.....

37 Parecer nº 461/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 60/96 (nº 250/96, na origem), que trata das modificações a serem introduzidas no Convênio Constitutivo da Corporação Interoamericana de Investimentos, promulgado por meio do Decreto Legislativo nº 13/96 e do Decreto nº 93.153/86. Sen. Guilherme Palmeira.....

283 Parecer nº 462/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 61/96 (nº 244/96 na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Econômico-Comercial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em 25 de outubro de 1995, por ocasião da visita ao Brasil do Presidente daquele país.....

186 Parecer nº 463/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 63/96 (nº 285/96, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos e de Serviços, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 25 de outubro de 1995. Sen. Nabor Júnior.....

763 Parecer nº 464/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 64/96 (nº 282/96, na origem), que aprova o texto do Tratado de Extradicação, celebrado entre o Governo da República do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em Londres, em 18 de julho de 1995. Sen. Bernardo Cabral.....

764 Parecer nº 465/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PR nº 63/95, de autoria do Se-

8

10

11

64

66

68

68

69

Pág.		Pág.
	nador Lúcio Alcântara, que institui duas coleções, a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, uma sobre a matéria constitucional do País e outra sobre os grandes vultos que honraram o Senado. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	
70	Parecer nº 466/96-Comissão Diretora, sobre o PR nº 63/95, que institui duas coleções, a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, uma sobre a matéria constitucional do País e outra sobre os grandes vultos que honraram o Senado. Sen. Teotônio Vilela Filho.....	394
71	Parecer nº 467/96-Comissão Temporária para Estudo do Código de Trânsito Brasileiro, sobre as emendas de Plenário, em Turno Suplementar, oferecidas ao Substitutivo do Senado ao PLC nº 73/94, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Sen. Gilberto Miranda.....	395
80	Parecer nº 468/96-Comissão Diretora, que dá redação ao vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do PLS nº 188/95, que cria a área de Proteção Ambiental-APA, do Delta do Parnaíba. Sen. Júlio Campos.....	396
191	Parecer nº 469/96-Comissão Diretora, que dá redação do vencido para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao PLC nº 117/95 (nº 4.583/94, na origem). Sen. Júlio Campos.....	397
194	Parecer nº 470/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício S/40/87 (nº 192/87, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, cópia das notas taquigráficas e do acórdão proferido pela Suprema Corte, em 3 de agosto de 1987, nos autos do Recurso Extraordinário nº 112.401-6, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 174/40, do Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Josaphat Marinho.....	398
249	Parecer nº 471/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Ofício S/75/96 (nº 2.448/96, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal de São Paulo, para emitir Letras Financeiras do Município de São Paulo-LFTMSP, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996. Sen. Eptacio Cafeteira.....	399
322	Parecer oral ao PDL nº 31/94, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Rural S/A Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mandaguari (PR). Sen. Osmar Dias.....	400
391	Parecer nº 472/95-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 31/94 (nº 325/93, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Rural S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mandaguari (PR). Sen. Ney Suassuna.....	400
392	Parecer oral ao PDL nº 77/94, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz do Paranapanema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cândido Mota (ES). Sen. Lúcio Alcântara.....	401
393	Parecer nº 473/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 77/94 (nº 378/93, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz do Vale Paranapanema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cândido Mota (SP). Sen. Ney Suassuna.....	402
	Parecer oral ao PDL nº 163/95 (nº 126/95, na origem), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Globo S/A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Sen. Osmar Dias.....	
	Parecer nº 474/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 163/95 (nº 126/95, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo S/A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Sen. Ney Suassuna.....	
	Parecer oral ao PDL nº 172/95 (nº 151/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Ponta Grossa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Grossa (PR). Sen. Osmar Dias.....	
	Parecer nº 475/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 172/95 (nº 151/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Ponta Grossa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Grossa (PR). Sen. Ney Suassuna.....	
	Parecer oral ao PDL nº 185/95 (nº 105/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Cidade de Itaiópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaiópolis (SC). Sen. Wilson Kleinübing.....	
	Parecer nº 476/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 185/95 (nº 105/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade de Itaiópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaiópolis (SC). Sen. Ney Suassuna.....	
	Parecer oral, sobre o PDL nº 6/96 (nº 156/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salto do Lontra (PR). Sen. Osmar Dias.....	
	Parecer nº 477/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 6/96 (nº 156/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salto do Lontra (PR). Sen. Odacir Soares.....	
	Parecer oral ao PDL nº 14/96 (nº 171/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas S/A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Rio Branco (AC). Sen. Nabor Júnior.....	
	Parecer nº 478/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 14/96 (nº 171/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio	

TV do Amazonas S/A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Rio Branco (AC). Sen. Odacir Soares .....

Parecer oral ao PDL nº 17/96 (nº 139/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Umbu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Passo Fundo (RS). Sen. Emilia Fernandes .....

Parecer nº 479/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 17/96 (nº 139/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Umbu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Passo Fundo (RS). Sen. Ney Suassuna .....

Parecer nº 480/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 25/96 (nº 162/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Belo Horizonte (MG). Sen. Odacir Soares .....

Parecer oral ao PDL nº 25/96 (nº 162/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belo Horizonte (MG). Sen. Francelino Pereira .....

Parecer oral ao PDL nº 45/96 (nº 190/95, na origem), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Chamonix Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi-Mirim. Sen. Regina Assunção .....

Parecer nº 481/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 45/96 (nº 190/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Chamonix Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi-Mirim (SP). Sen. Ney Suassuna .....

Parecer oral sobre o PDL nº 47/96 (nº 206/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Globo Capital Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Brasília (DF). Sen. José Roberto Arruda .....

Parecer nº 482/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 47/96 (nº 206/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Brasília (DF). Sen. Ney Suassuna .....

Parecer oral ao PDL nº 51/96 (nº 216/95, na origem), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Terra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belo Horizonte (MG). Sen. Regina Assunção .....

Parecer nº 483/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 51/96 (nº 216/95, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Terra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belo Horizonte (MG). Sen. Ney Suassuna .....

Pág.

Parecer nº 484/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 82/96, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao BIRD, no valor de US\$ 350,000,000.00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Reestruturação e Desestatização da Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA, cuja execução ficará a cargo da RFFSA, do Ministério dos Transportes e do Conselho Nacional de Desestatização-CND. Sen. Ney Suassuna .....

Parecer nº 485/96 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dá redação final para o segundo turno, da PEC nº 30/96 (nº 233/95, na origem), que trata da reforma da educação. Sen. Lúcio Alcântara .....

Parecer nº 486/96 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 83/96, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$300,000,000.00, junto ao BIRD, esclarecendo que procedeu à adequação redacional da ementa ao texto do projeto. Sen. Ney Suassuna ...

Parecer nº 487/96 - Comissão Diretora, que dá redação final do PLS nº 78/92 (nº 4.018/93 na origem), que dispõe sobre a arbitragem. Sen. Ney Suassuna .....

Parecer oral ao PR nº 87/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a emitir mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo - LFTMSP, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996. Sen. Epitácio Cafeteira .....

Parecer nº 488/96 - Comissão Diretora, que dá redação final do PR nº 87/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo - LFTMSP, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1996. Sen. Ney Suassuna .....

Parecer nº 489/96 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 76/96, que autoriza o despacho de tropa do Exército Brasileiro para o exterior e a permanência de forças militares estrangeiras em território nacional. Sen. Ney Suassuna .....

Parecer oral ao PLS nº 86/96, que concede pensão especial aos dependentes das vítimas do tratamento de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru, no Estado de Pernambuco. Sen. Valmir Campelo .....

Parecer oral ao PLS nº 88/86, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima. Sen. Joel de Hollanda .....

Parecer oral ao PLS nº 95/96, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Agrotécnica Federal no Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. Sen. Joel de Hollanda .....

Parecer nº 490/96 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 145/95 (nº 121/95, na origem), que aprova o texto das modificações ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovadas por ocasião das reuniões anuais da Assembléia de Governadores do Banco Africano de Desenvolvimento e

412

461

405

484

406

487

406

487

407

635

408

643

409

645

410

662

411

663

412

664

## VIII

Pág.	Pág.
Fundo Africano de Desenvolvimento, realizadas em Dacar, Senegal, no período de 12 a 14 de maio de 1992. Sen. Ney Suassuna.....	
Parecer nº 491/96 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 30/96 (nº 181/95, na origem), que aprova o texto da Emenda ao artigo XVII, f, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, de 20 de agosto de 1971, aprovado pela XIX Reunião da Assembléia da Organização em 26 de outubro de 1994. Sen. Ney Suassuna.....	
Parecer nº 492/96 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 1/96, que dispõe sobre o depósito legal das publicações de que trata. Sen. Ney Suassuna. ...	
Parecer nº 493/96 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 74/96, que autoriza o Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTIP, cujos recursos serão destinados ao reembolso da sexta parcela e liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado. Sen. Ney Suassuna. ....	
Parecer nº 494/96 – Comissão Diretora, que dá redação final PLS nº 296/95, que altera dispositivos da Lei nº 6.494/77, estendendo o direito à participação em atividades de estágio. Sen. Ney Suassuna.....	
Parecer nº 495/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 202/96, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Reinaldo Silva Coelho, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, no biênio 1996 a 1998. Sen. Romeu Tuma. ....	
Parecer nº 496/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 65/93 (nº 2.336/91, na origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.869/73 – Código de Processo Civil, e PLS nº 43/95, que permite a utilização de fac-símile (fax) para veicular atos processuais, pelas partes envolvidas, e PLC nº 209/93 (nº 3.338/92 na origem). ....	
Parecer nº 497/96 – Comissão Diretora, que dá redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao PLC nº 124/92 (nº 636/91, na origem), que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 5.969/73, tornando inexistente, antes da decisão terminativa do recurso interposto à Comissão Especial de Recurso do Proagro, a dívida oriunda do crédito rural. Sen. Ney Suassuna. ....	
Parecer nº 498/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 48/96 – Complementar, que altera a redação dada à alínea b do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90. Sen. Josaphat Marinho.....	
<b>PARTIDO POLÍTICO</b>	
Prevê o crescimento do PT – Partido dos Trabalhadores no pleito municipal de outubro. Sen. Eduardo Suplicy.....	
666 Torna público manifesto oficial do Partido dos Trabalhadores – PT, em apoio à pequena e microempresa. Sen. José Eduardo Dutra. ....	452
666 Registra a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, contrária à tentativa de se conceder urgência ao projeto que promove mudanças na legislação do ICMS. Sen. José Eduardo Dutra. ....	526
666 Analisa o Projeto de País da Social Democracia do PSDB. Sen. Teotônio Vilela Filho. ....	688
<b>PATENTE DE INVENÇÃO</b>	
667 Crítica o patenteamento da Ayahvasca – bebida sagrada dos índios da Amazônia, por empresa norte-americana. Sen. Marina Silva. ....	675
<b>PATERNIDADE</b>	
667 Antecipa os termos do projeto de lei que apresentará, o qual disporá sobre a gratuidade da realização de exames de código genético (DNA), para instruir processos de reconhecimento de paternidade. Sen. Benedita da Silva. ....	258
<b>PECUÁRIA</b>	
668 Descreve a situação da pecuária zebuína em Alagoinha e Umbuzeiro. Sen. Geraldo Melo. ....	269
<b>PENITENCIÁRIA</b>	
670 Aborda a questão da superlotação carcerária. Sen. Joel de Hollanda. ....	160
670 Retrata o quadro dramático das penitenciárias em nosso País. Sen. Romeu Tuma. ....	195
<b>PEQUENA EMPRESA (Vide SEBRAE)</b>	
718 Defende um tratamento diferenciado aos pequenos empresários. Sen. Íris Rezende. ....	514
<b>PESQUISA (Vide ACUSAÇÃO, EMBRAPA, IMPRENSA)</b>	
(PIB)	
718 Assinala o crescimento do PIB goiano, reflexo da criação do Fomentar, um programa de incentivos fiscais para a industrialização. Sen. Íris Rezende. ....	508
<b>PLANO DE GOVERNO (Vide PRESIDENTE DA REPÚBLICA)</b>	
728 Expressa a insatisfação do povo do Amapá, pelo fato de aquele Estado ter ficado fora do Plano de Metas do Governo Federal. Sen. Sebastião Rocha. ....	769
<b>PLENÁRIO</b>	
260 Registra a presença nas galerias do Plenário, de alunos e professores da Escola-Classe 431, de Samambaia (DF). Sen. Emília Fernandes.....	32

## POLÍCIA CIVIL

Destaca a importância do Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia Civil de São Paulo. Sen. Romeu Tuma.....

Pág.

278

## POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA

Analisa o Plano Real. Sen. Ney Suassuna.....

441

## POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Defende a atenuação do peso da carga tributária sobre a alimentação dos brasileiros. Sen. Casildo Maldaner.....

337

## PORTO SECO

Assinala a importância da instalação do Porto Seco de Brasília no combate ao desemprego. Sen. Valmir Campelo.....

20

Aborda a questão da instalação dos portos secos no País. Sen. Casildo Maldaner.....

28

## PRÊMIO

Refere-se ao Prêmio Moinho Santista, conquistado na categoria literatura pela escritora Rachel de Queiroz. Sen. Lúcio Alcântara.....

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Vide CONCESSÃO HONORÍFICA)

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Analisa o Plano de Metas lançado pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso. Sen. Edison Lobão.....

41

Refere-se à rejeição das contas do ex-Presidente Collor de Melo, relativas ao período de 1º de janeiro a 29 de setembro de 1992, pela Comissão Mista do Orçamento. Sen. Eduardo Suplicy.....

444

## PRESÍDIO (Vide PENITENCIÁRIA)

## PRIVATIZAÇÃO

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Lúcio Alcântara.....

460

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Sen. José Eduardo Dutra.....

463

Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Júnia Marise.....

465

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Epitácio Cafeteira.....

465

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Bernardo Cabral.....

466

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Ademir Andrade.....

467

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Elcio Álvares.....

468

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Wilson Kleinübing.....

469

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Jádler Barbalho.....

470

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Sen. José Fogaça.....

471

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Gilberto Miranda.....

472

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Hugo Napoleão.....

472

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Pedro Simon.....

473

Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Ramez Tebet.....

621

Aborda a questão da Vale do Rio Doce. Sen. Regina Assunção.....

686

## (PROAGRO)

Demonstra indignação com os impasses administrativos que estão descaracterizando o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO. Sen. Mauro Miranda.....

279

## PROGRAMA DE GOVERNO

Analisa o programa governamental "Brasil em Ação". Sen. Odacir Soares.....

168

381

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Posiciona-se favoravelmente ao PDL nº 47/96 (nº 206/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Globo Capital Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Brasília (DF). Sen. Artur da Távola.....

41

409

## PROJETO DE LEI (Vide MULTA, PATERNIDADE, SEGURO DE ACIDENTE, SUBSTITUTIVO)

PLS nº 184/96, que altera dispositivos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40). Sen. Júlio Campos.....

238

PLS nº 185/96, que dispõe sobre a dedução de gastos da unidade familiar na declaração anual de ajuste do Imposto de Renda. Sen. Renan Calheiros.....

250

Analisa o Projeto de Lei nº 1.724/96, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado. Sen. Joel de Holanda.....

258

PLS nº 186/96, que dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de código genético (DNA), para instruir processos de reconhecimento de paternidade. Sen. Benedita da Silva.....

274

PLS nº 187/96, que dispõe sobre a veiculação gratuita de informações educativas e de interesse social na mídia televisionada. Sen. Lúcio Alcântara.....

276

PLS nº 188/96, que dispõe sobre o contrato individual de trabalho em regime especial. Sen. Ney Suassuna.....

315

PLS nº 189/96, que denomina o trecho da BR-262, entre o bairro de Jardim América e o trevo da Cea-

	Pág.		Pág.
sa, no Município de Cariacica (ES), como Rodovia Mário Gurgel. Sen. Gerson Camata.....	388	política da coligação Boa Vista para Todos, que faça alusão ao Poder Judiciário do Estado. Sen. Romero Jucá.....	676
PLS nº 190/96, que dispõe sobre a instituição do Vale-Cultura. Sen. Júlio Campos.....	454	<b>RAIVA</b>	
Discute o PLS nº 29/95, que institui eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal. Sen. Eduardo Suplicy.....	493	Descreve o quadro preocupante de incidência de raiva canina no Estado do Acre, principalmente na cidade de Rio Branco. Sen. Nabor Júnior.....	30
Discute o PLS nº 29/95, que institui eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal. Sen. Lúcio Alcântara.....	497	Denuncia a ameaça de raiva canina no Estado do Acre. Sen. Nabor Júnior.....	333
Defende a aprovação do PLS nº 131/95, de sua autoria, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Sen. Benedita da Silva.....	517	Denuncia a ameaça da raiva canina no Estado do Acre. Sen. Marina Silva.....	451
PLS nº 191/95, que altera a redação da Lei nº 8.031/90, para facultar ao Congresso Nacional, mediante decreto legislativo, excluir empresa do Programa Nacional de Desestatização. Sen. José Eduardo Dutra.....	532	<b>RECUPERAÇÃO</b>	
PLS nº 192/96, que altera os arts. 47 e 85 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Sen. Marina Silva.....	632	Faz votos pela recuperação do Dr. Lair Guerra, internado em estado grave. Sen. Eduardo Suplicy.....	368
PLS nº 193/96, que assegura a contagem do tempo de contribuição paga às entidades de previdência privada. Sen. Ney Suassuna.....	750	<b>REELEIÇÃO</b>	
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>		Aborda a questão da reeleição presidencial. Sen. Ademir Andrade.....	224
PR nº 88/96, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária. Sen. Gilberto Miranda.....	456	<b>REFORMA AGRÁRIA (Vide AUDIÊNCIA, CNBB)</b>	
Discute o PR nº 87/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo - LFTMSP, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996. Sen. José Eduardo Dutra.....	638	Analisa a questão da reforma agrária. Sen. Edison Lobão.....	357
Discute o PR nº 87/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo - LFTMSP, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996. Sen. Eduardo Suplicy.....	640 642	<b>REFORMA CONSTITUCIONAL</b>	
Discute o PR nº 87/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo - LFTMSP, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996. Sen. Gilberto Miranda.....	643	Analisa a questão das reformas constitucionais. Sen. José Roberto Arruda.....	136
Discute o PR nº 87/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo - LFTMSP, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	643	<b>REGIÃO AMAZÔNICA</b>	
<b>PROPAGANDA ELEITORAL</b>		Analisa a questão do desmatamento e do aumento das queimadas na região amazônica. Sen. Marina Silva.....	21
Crítica decisão do Juiz Eleitoral de Boa Vista (RR), proibindo veiculação de qualquer propaganda		<b>RELATÓRIO</b>	
		Refere-se ao relatório encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, sobre auditoria realizada no Banco Central. Sen. Edison Lobão.....	160
		Refere-se ao relatório encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, sobre auditoria realizada no Banco Central. (Republicação) Sen. Edison Lobão.....	248
		<b>RENDA MÍNIMA (Vide CONSELHO COMUNITÁRIO)</b>	
		Analisa o Programa de Garantia de Renda Mínima. Sen. Eduardo Suplicy.....	210
		<b>REQUERIMENTO</b>	
		Requerimento nº 779/96, de homenagem de pesar, pela morte do ator Jofre Soares. Sen. Guilherme Palmeira.....	180
		Encaminha a votação do Requerimento nº 781/96, de homenagem de pesar, pelo falecimento do ex-Deputado Estadual baiano e ex-prefeito de Salvador, Oswaldo Velloso. Sen. Bernardo Cabral.....	202
		Encaminha a votação do Requerimento nº 781/96, de homenagem de pesar, ao ex-Deputado Estadual e ex-	

prefeito de Salvador (BA), Oswaldo Velloso. Sen. Josaphat Marinho.....

Requerimento nº 781/96, de homenagem de pesar, pelo falecimento do ex-Deputado Estadual baiano, Oswaldo Velloso. Sen. Josaphat Marinho. ....

Requerimento nº 849/96, solicitando a realização de sessão especial destinada à comemoração da Semana Nacional do Jovem, instituída pelo Decreto-Lei nº 8.680/93, e a homenagear o Instituto Internacional da Juventude para o Desenvolvimento, a realizar-se no dia 26-9-96. Sen. Valmir Campelo.....

Requerimento nº 869/96, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre a Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas de Furnas Centrais Elétricas S/A., realizada em 20-8-96. Sen. Eduardo Suplicy.....

Requerimento nº 870/96, solicitando informações ao Ministro Chefe da Casa Civil, Dr. Clóvis Carvalho, sobre a recente pesquisa realizada pela MCI/Ibope, tendo como principal temática, a eleição/reeleição para a Presidência da República. Sen. Pedro Simon.....

Requerimento nº 871/96, solicitando informações ao Ministro Chefe da Casa Civil, sobre a distribuição de cestas de alimentos. Sen. Eduardo Suplicy.....

Requerimento nº 885/96, de homenagem de pesar, pelo falecimento da atriz Dulcina de Moraes, criadora da Fundação Brasileira de Teatro. Sen. José Roberto Arruda.....

Anuncia a apresentação de requerimento, junto com a bancada de Brasília, solicitando homenagem de pesar, pelo falecimento da grande atriz do teatro brasileiro Dulcina de Moraes. Sen. José Roberto Arruda.....

(RO)

Refere-se aos documentos encaminhados pelo Secretário de Estado da Saúde e pelo Vice-Governador do Estado de Rondônia, denominados, respectivamente, Carta do Sistema Único de Saúde da Amazônia e Descentralização do Controle de Endemias da Região Norte. Sen. Odacir Soares.....

Crítica o indeferimento pelo Governo do Estado de Rondônia ao requerimento da empresa Camy Compensados Ltda., que pretendia a dispensa da cobrança do ICMS sobre resíduos de madeira integralmente acabados, a produzir em nova fábrica, a ser instalada no município de Ji-Paraná, com a geração de 600 empregos diretos. Sen. José Bianco.....

RODOVIA

Apela às autoridades federais pela restauração das estradas BR-210 e BR-174. Sen. Romero Jucá.....

Felicita o Governo Federal pela conclusão das obras rodoviárias que ligam o Porto de Tubarão, no Estado do Espírito Santo, ao Centro-Oeste. Sen. Mauro Miranda.....

Pág.

SAÚDE (Vide SUS)

202 Retrata o estado lastimável da saúde em Rondônia. Sen. José Bianco..... 695

202

(SEBRAE)

389 Destaca a importância das pequenas e microempresas na economia nacional e ressalta a atuação do SEBRAE - Serviço de Apoio às Pequenas e Microempresas. Sen. Carlos Wilson..... 271

SEGURO DE ACIDENTE

613 Justifica a apresentação de projeto que consiste em que toda pessoa física ou jurídica de nosso País que venha fazer seguro de seu veículo, que sejam descontados 0,5%, destinados ao fundo especial para defesa civil. Sen. Casildo Maldaner..... 165

SEGURO-DESEMPREGO

614 Analisa as mudanças anunciadas no seguro-desemprego. Sen. Casildo Maldaner..... 28

SEMINÁRIO

634 Congratula-se com a Fundação Rede Amazônica pela realização do III Seminário sobre Jornalismo na Amazônia. Sen. Bernardo Cabral..... 19

670 Registra o início da realização, no Hotel Bonaparte, do 9º Seminário Eletrônico de Documentos, promovido pelo CENADEM - Centro Nacional de Desenvolvimento Micrográfico. Sen. Sebastião Rocha..... 631

747

SEMINÁRIO INTERNACIONAL

181 Sintetiza os resultados do Seminário Internacional "O álcool e a nova ordem econômica mundial", realizado pela Frente Parlamentar Sucroalcooleira, entre 11 e 13 de junho de 1996, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados. Sen. Joel de Hollanda..... 683

SEM-TERRA (Vide IBGE)

379 Analisa a situação dos sem-terra no Pontal do Paranapanema e crítica a posição do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, de não dialogar com os trabalhadores da terra. Sen. Eduardo Suplicy..... 179

SENADO (Vide COMITÊ DE IMPRENSA, LICITAÇÃO)

135 Expõe os trabalhos realizados pelo Grupo de Reforma e Modernização do Senado. Sen. Renan Calheiros..... 375

SIDERURGIA

448 Destaca a importância da implantação da Companhia Siderúrgica do Ceará - CSC, no distrito de Pecém, em São Gonçalo do Amarante (CE). Sen. Lúcio Alcântara..... 245



## XII

### SIMPÓSIO

Registra a realização do XVI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - SINCE, em Gramado (RS), onde foram discutidos o programa de recessão e as formas de se promover o crescimento econômico. Sen. Eduardo Suplicy.....

Pág.

210

### SUBSTITUTIVO

Encaminha a votação do Substitutivo do Senado ao PLC nº 73/94 (nº 3.710/93, na origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Sen. Gilberto Miranda.....

533

### SUPLÊNCIA (Vide CONGRESSISTA)

### (SUS)

Analisa a situação da saúde no País, particularmente o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS. Sen. Lúcio Alcântara.....

168

### TRABALHO RURAL

Retrata o drama dos trabalhadores rurais idosos que não conseguem aposentar-se. Sen. José Bonifácio....

Pág.

682

### VIOLÊNCIA

Retrata a escalada da violência nas grandes cidades brasileiras. Sen. Valmir Campelo.....

135

Denuncia o crescimento da violência contra crianças e adolescentes em nosso País. Sen. Lúcio Alcântara.....

281

Aborda a questão da violência no País. Sen. Romeu Tuma.....

617

Analisa o emprego da violência nos quadrantes nacionais. Sen. Lauro Campos.....

753

### VISITA OFICIAL

Registra a visita ao Brasil do Primeiro Ministro do Japão, Ryutaro Hashimoto e analisa os reflexos positivos para a economia de ambos os países. Sen. Waldeck Ornelas.....

760

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADEMIR ANDRADE</b>			
Refere-se à questão da educação no País. Aparte ao Sen. Edison Lobão. ....	219	Retrata o drama dos meninos de rua no Rio de Janeiro. ....	252
Aborda a questão da reeleição presidencial. ....	224	Antecipa os termos do projeto de lei que apresentará, o qual disporá sobre a gratuidade da realização de exames de código genético (DNA), para instruir processos de reconhecimento de paternidade. ....	258
Anuncia a inauguração no próximo dia 29-8-97, em Belém (PA), da nova sede da Associação dos Municípios do Baixo Tocantins. ....	272	PLS nº 186/96, que dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de código genético (DNA), para instruir processos de reconhecimento de paternidade. ....	274
Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. ....	467	Defende mudanças na educação. ....	510
Reitera ao Governo Federal as dificuldades que os produtores de cacau estão atravessando. ....	505	Assinala a realização, em todo o Brasil, de 20 a 23 de agosto, da Semana Nacional do Excepcional. ....	517
<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>			
Questiona o processo de intervenção no Estado de Alagoas. Aparte ao Sen. Jádér Barbalho. ....	145	Defende a aprovação do PLS nº 131/95, de sua autoria, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. ....	517
Rebate as acusações do Senador Pedro Simon ao Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, sobre pesquisa feita pela sua Assessoria de Imprensa, com números das candidaturas à Presidência da República em 1998, amplamente favoráveis ao Presidente da República. ....	629	<b>BERNARDO CABRAL</b>	
Congratula-se com a Fundação Rede Amazônica pela realização do III Seminário sobre Jornalismo na Amazônia. ....			
19			
<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>			
Defende a cidade do Rio de Janeiro para sediar a Olimpíada do ano 2004. ....	186	Parecer nº 464/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 64/96 (nº 282/96, na origem), que aprova o texto do Tratado de Extradicação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em Londres, em 18 de julho de 1995. ....	69
Posiciona-se favoravelmente ao PDL nº 47/96 (nº 206/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Globo Capital Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Brasília (DF). ....	409	Encaminha a votação do Requerimento nº 781/96, de homenagem de pesar, pelo falecimento do ex-Deputado Estadual baiano e ex-prefeito de Salvador, Oswaldo Velloso. ....	202
Aborda a questão do Estatuto da Criança e do Adolescente. ....	672	Refere-se à questão da educação no Brasil. Aparte ao Sen. Edison Lobão. ....	217
<b>BELLO PARGA</b>			
Analisa o Plano de Metas lançado pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Sen. Edison Lobão. ....	42	Lamenta o afastamento do Senador Casildo Maldaner. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner. ....	267
<b>BENEDITA DA SILVA</b>			
Denuncia a expansão pelo mundo da exploração sexual de crianças e adolescentes. ....	225	Destaca o apoio fundamental do Sebrae às Pequenas e Microempresas. Aparte ao Sen. Carlos Wilson. ....	271
		Denuncia o perigo que representa a compra de 8 milhões e 600 mil acres na Amazônia por empresas madeireiras asiáticas. ....	273
		Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. ....	327
			466

II

Registra a realização em Fortaleza (CE) da 16ª Conferência Nacional dos Advogados, com a temática "Direito, Advocacia e Mudanças".....

Refere-se à questão do Estatuto da Criança e do Adolescente. Aparte ao Sen. Artur da Távola.....

Aborda a questão da devastação da floresta amazônica.....

Questiona a legislação eleitoral, no caso da proporcionalidade, que só amplia as bancadas dos Estados de eleitorado numeroso. Aparte ao Sen. Nabor Júnior....

**CARLOS BEZERRA**

Defende a criação da Universidade da Amazônia como forma de ocupação econômica daquela região. Aparte à Sen. Marina Silva.....

Analisa a questão da ingovernabilidade dos estados brasileiros e mostra como o Estado de Mato Grosso está procurando o equacionamento dessa situação.....

Refere-se à reforma agrária. Aparte ao Sen. Edison Lobão.....

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. Ramez Tebet.....

**CARLOS PATROCÍNIO**

Questiona o processo de intervenção no Estado de Alagoas. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.....

Aborda a questão da isenção de impostos às micro e pequenas empresas.....

Registra nos Anais do Senado, documento intitulado: III Fórum do Corredor Multimodal Centro-Oeste...

**CARLOS WILSON**

Lamenta o afastamento do Senador Casildo Maldaner. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner.....

Destaca a importância das pequenas e microempresas na economia nacional e ressalta a atuação do SEBRAE - Serviço de Apoio às Pequenas e Microempresas.....

**CASILDO MALDANER**

Refere-se à questão da censura no Brasil. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.....

Aborda a questão da instalação dos portos secos no País.....

Analisa as mudanças anunciadas no seguro-desemprego.....

Questiona o processo de intervenção no Estado de Alagoas. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.....

Justifica a apresentação de projeto que consiste em que toda pessoa física ou jurídica de nosso País que venha fazer seguro de seu veículo, que sejam descontados 0,5%, destinados ao fundo especial para defesa civil.....

Analisa a medida provisória que trata dos incentivos à indústria automotiva.....

Anuncia seu afastamento da Casa e tece considerações sobre a relação do Parlamento com a Mídia e a

Pág.		Pág.
	Sociedade.....	264
521	Defende a atenuação do peso da carga tributária sobre a alimentação dos brasileiros.....	337
674	<b>DARCY RIBEIRO</b>	
738	Posiciona-se favoravelmente à aprovação da PEC nº 30/96, que trata da reforma da educação.....	480
749	<b>EDISON LOBÃO</b>	
	Parecer nº 458/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas da Câmara ao PLS nº 78/92 (nº 4.018-D/93, na origem), que dispõe sobre a arbitragem.....	10
23	Refere-se à discriminação da mulher no mercado de trabalho. Aparte à Sen. Emília Fernandes.....	39
33	Analisa o Plano de Metas lançado pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso.....	41
361	Questiona o processo de intervenção no Estado de Alagoas. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.....	141
612	Refere-se ao relatório encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, sobre auditoria realizada no Banco Central.....	160
	Traça uma radiografia da educação nacional.....	216
144	Refere-se ao relatório encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, sobre auditoria realizada no Banco Central. (Republicação).....	248
177	Analisa a questão da reforma agrária.....	357
247	Refere-se à reforma agrária. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....	446
	Destaca a importância de se cumprir integralmente a Proposta Orçamentária aprovada para o ano seguinte.....	763
266	<b>EDUARDO SUPLICY</b>	
	Destaca a importância dos debates políticos que estão ocorrendo na cidade de São Paulo.....	175
271	Analisa a situação dos sem-terra no Pontal do Paranapanema e critica a posição do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, de não dialogar com os trabalhadores da terra.....	179
27	Aborda a questão da superlotação do sistema penitenciário brasileiro. Aparte ao Sen. Romeu Tuma.....	200
28	Cumprimenta os socialistas Alexandre Jardim e Esaú de Carvalho, o primeiro por ter sido eleito presidente do Comitê de Imprensa do Senado; e o segundo, que ora entrega o cargo, pelos relevantes serviços prestados.....	210
28		
144	Registra o recebimento de correspondência da presidência do Conselho do Comunidade Solidária, Sra. Ruth Cardoso, que trata dos Programas de Reforço de Renda Mínima Familiar e Educação Fundamental.....	210
165	Analisa o Programa de Garantia de Renda Mínima.....	210
171	Registra a realização do XVI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - SINCE, em Gramado (RS), onde foram discutidos o programa de recessão e as formas de se promover o crescimento econômico.....	210

Prevê o crescimento do PT – Partido dos Trabalhadores, no pleito municipal de outubro. ....  
Lamenta o afastamento do Senador Casildo Maldaner e aborda a questão da suplência senatorial. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner. ....  
Refere-se à reforma agrária. Aparte ao Sen. Edison Lobão. ....

Faz votos pela recuperação da Dr<sup>a</sup> Lair Guerra, internada em estado grave. ....  
Registra o ocorrido na reunião do Conselho da Comunidade Solidária, em que todos os responsáveis pelos projetos de garantia de renda mínima familiar dissertaram sobre os mesmos. ....

Refere-se ao Plano Real. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. ....  
Refere-se à rejeição das contas do ex-Presidente Collor de Melo, relativas ao período de 1.º de janeiro a 29 de setembro de 1992, pela Comissão Mista de Orçamento. ....

Registra as observações de D. Lucas Moreira Neves, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, sobre a reforma agrária. ....  
Discute o PLS nº 29/95, que institui eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal. ....

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra. ....  
Critica a distribuição de cestas de alimentos do Programa Comunidade Solidária, às vésperas das eleições, com fins eleitorais. ....

Requerimento nº 869/96, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre a Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas de Furnas Centrais Elétricas S/A., realizada em 20-8-96. ....  
Requerimento nº 871/96, solicitando informações ao Ministro Chefe da Casa Civil, sobre a distribuição de cestas de alimentos. ....

Discute o PR nº 87/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTMSP, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996. ....

**ELCIO ALVARES**

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. ....

**EMILIA FERNANDES**

Registra a presença nas galerias do plenário, de alunos e professores da Escola Classe 431, de Samambaia (DF). ....

Analisa a questão da proteção da mulher no mercado de trabalho, prevista na Constituição Brasileira. ....  
Comenta reportagem publicada no jornal Zero Hora, intitulada: Tempos difíceis na Região de Campanha. ....

Parecer oral ao PDL nº 17/96 (nº 139/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorga-

260  
265  
359  
368  
368  
444  
444  
493  
530  
531  
613  
634  
640  
642  
468  
32  
37  
205

da à Rádio e TV Umbu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Passo Fundo (RS). ....  
Encaminha a votação da PEC nº 30/96 que modifica o artigo 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal e o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Reforma da Educação). ....

**EPITÁCIO CAFETEIRA**

Parecer nº 460/96 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 38/96 (nº 210/95, na origem), que aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento e Utilização de Meios de Rastreamento e de Telemedida Situados em Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia, em 3 de maio de 1994, em Paris. ....

Parecer nº 471/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Ofício S/75/96 (nº 2.448/96, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal de São Paulo, para emitir Letras Financeiras do Município de São Paulo – LFTMSP, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996. ....

Refere-se à reforma agrária. Aparte ao Sen. Edison Lobão. ....  
Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. ....

Parecer oral ao PR nº 87/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a emitir mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTMSP, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996. ....

**ERNADES AMORIM**

Denuncia o esquema de perseguição fiscal aos produtores da área madeireira em Rondônia, que está levando à falência os trabalhadores daquele setor. ....

Comenta artigo, intitulado: Os Amazônidas merecem mais respeito, de lavra do Dr. Camillo Vianna, presidente da Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia. ....

Questiona a MP nº 1.511/96, que pretende diminuir a área produtiva e aumentar a área de reserva dos Estados da Amazônia. ....

**FRANCELINO PEREIRA**

Critica a cobrança de percentual evidentemente abusivo de multa por inadimplência em nosso País e defende a aprovação dos Projetos de Lei de sua autoria, nos 172, 177 e 178 que regularizam a situação. ....

Parecer oral ao PDL nº 25/96 (nº 162/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de

404  
477  
64  
322  
363  
465  
635  
450  
608  
757  
283

IV

	Pág.		Pág.
Belo Horizonte (MG).....	406	Posiciona-se favoravelmente à aprovação da PEC nº 30/96, que trata da reforma da educação.....	479
<b>GERSON CAMATA</b>			
Refere-se ao Plano de Metas do Governo. Aparte ao Sen. Humberto Lucena.....	50	Analisa o Plano de Metas do Governo.....	46
PLS nº 189/96, que denomina o trecho da BR-262, entre o bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica (ES), como Rodovia Mário Gurgel.....	388	Questiona o processo de intervenção no Estado de Alagoas. Aparte ao Sen. Jáder Barbalho.....	141
		Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.....	528
<b>GERALDO MELO</b>			
Lamenta o afastamento do Senador Casildo Maldaner e aborda a questão da suplência senatorial.....	266	Assinala o crescimento do PIB goiano, reflexo da criação do Fomentar, um programa de incentivos fiscais para a industrialização.....	508
Descreve a situação da pecuária zebuína em Alagoinha e Umbuzeiro.....	269	Defende um tratamento diferenciado aos pequenos empresários.....	514
Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.....	529		
<b>GILBERTO MIRANDA</b>			
Parecer nº 467/96-Comissão Temporária para Estudo do Código de Trânsito Brasileiro, sobre as emendas de Plenário, em Turno Suplementar, oferecidas ao Substitutivo do Senado ao PLC nº 73/94, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.....	80	Questiona o projeto de intervenção no Estado de Alagoas.....	139
PR nº 88/96, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.....	456	Refere-se à reforma agrária. Aparte ao Sen. Edison Lobão.....	365
Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce.....	472	Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce.....	470
Encaminha a votação do Substitutivo do Senado ao PLC nº 73/94 (nº 3.710/93, na origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro.....	533	<b>JOÃO ROCHA</b>	
Discute o PR nº 87/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo - LFTMSP, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996.....	641	Registra o pronunciamento de José Dilermando Meireles, intitulado: Homenagem à memória de Dario Délio Cardoso, na homenagem póstuma que foi feita em Luziânia (GO) àquele ex-Senador e ex-acadêmico da Academia de Letras e Artes do Planalto.....	378
<b>GUILHERME PALMEIRA</b>			
Parecer nº 461/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 60/96 (nº 250/96, na origem), que trata das modificações a serem introduzidas no Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos, promulgado por meio do Decreto Legislativo nº 13/96 e do Decreto nº 93.153/86.....	66	Registra o pronunciamento de José Dilermando Meireles, intitulado: Homenagem à memória de Dario Délio Cardoso, na homenagem póstuma que foi feita em Luziânia (GO) àquele ex-Senador e ex-acadêmico da Academia de Letras e Artes do Planalto.....	696
Questiona o processo de intervenção no Estado de Alagoas. Aparte ao Sen. Jáder Barbalho.....	142	<b>JOEL DE HOLLANDA</b>	
Requerimento nº 779/96, de homenagem de pesar, pela morte do ator Jofre Soares.....	180	Enaltece o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, pela iniciativa de autorizar a Superintendência da Receita Federal em Pernambuco a abrir licitação pública para a implantação do terminal alfandegário da Região Metropolitana do Recife, inclusive do Município de Ipojuca.....	44
<b>HENRIQUE LOYOLA</b>			
Destaca a importância de estar assumindo o cargo de Senador da República, em virtude do licenciamento do titular, Casildo Maldaner.....	627	Aborda a questão da superlotação carcerária.....	160
<b>HUGO NAPOLEÃO</b>			
Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce.....	472	Solicita transcrição nos Anais do Senado do artigo de João Carlos Paes Mendonça, publicado no <i>Jornal do Comércio</i> , de 19-6-96, intitulado: Desenvolvimento.....	184
		Analisa o Projeto de Lei nº 1.724/96, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado.....	258
		Parecer oral ao PLS nº 88/86, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima.....	663
		Parecer oral ao PLS nº 95/96, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Agrotécnica Federal	

no município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins....  
Sintetiza os resultados do Seminário Internacional "O álcool e a nova ordem econômica mundial", realizado pela Frente Parlamentar Sucroalcooleira, entre 11 e 13 de junho de 1996, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados. ....

**JONAS PINHEIRO**

Discorda da inclusão das áreas do cerrado da Região Norte e do norte da Região Centro-Oeste na reserva legal. ....

**JOSAPHAT MARINHO**

Refere-se ao Plano de Metas do Governo. Aparte ao Sen. Humberto Lucena. ....

Questiona o processo de intervenção no Estado de Alagoas. Aparte ao Sen. Jáder Barbalho. ....

Requerimento nº 781/96, de homenagem de pesar, pelo falecimento do ex-Deputado Estadual baiano, Osvaldo Velloso. ....

Encaminha a votação do Requerimento nº 781/96, de homenagem de pesar, ao ex-Deputado Estadual e ex-prefeito de Salvador (BA), Osvaldo Velloso. ....

Parecer nº 470/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício S/40/87 (nº 192/87, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, cópia das notas taquigráficas e do acórdão proferido pela Suprema Corte, em 3 de agosto de 1987, nos autos do Recurso Extraordinário nº 112.401-6, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 174/40, do Estado do Rio Grande do Sul. ....

Parecer nº 496/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 65/93 (nº 2.336/91, na origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.869/73 - Código de Processo Civil e PLS nº 43/95, que permite a utilização de "fac-símile" (fax) para veicular atos processuais, pelas partes envolvidas e PLC nº 209/93 (nº 3.338/92, na origem). ....

Parecer nº 498/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 48/96-Complementar, que altera a redação dada à alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90. ....

**JOSÉ AGRIPINO**

Parecer nº 459/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 197/96 (nº 643/96, na origem), pela qual o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, solicita autorização do Congresso Nacional para despacho de tropa do Exército Brasileiro para o exterior e de permanência temporária de forças militares estrangeiras em território nacional. ....

**JOSÉ BIANCO**

Crítica o indeferimento pelo Governo do Estado

Pág.

664

683

203

49

140

202

202

249

718

729

11

de Rondônia ao requerimento da empresa Camy Compensados Ltda., que pretendia a dispensa da cobrança do ICMS sobre resíduos de madeira integralmente acabados, a produzir em nova fábrica, a ser instalada no município de Ji-Paraná, com a geração de 600 empregos diretos. ....

Retrata o estado lastimável da saúde em Rondônia. ....

**JOSÉ BONIFÁCIO**

Retrata o drama dos trabalhadores rurais idosos que não conseguem aposentar-se. ....

**JOSÉ EDUARDO DUTRA**

Aborda a questão da edição e reedição sucessiva de medidas provisórias. ....

Protesta pela demissão de 25 trabalhadores de empresas prestadoras de serviço à Telergipe. ....

Refere-se à grande quantidade de medidas provisórias em exame no Congresso. Aparte ao Sen. José Fogaça. ....

Lamenta o afastamento do Senador Casildo Maldaner e aborda a questão da suplência senatorial. ....

Registra a audiência do Senhor Presidente do Senado com representantes de trabalhadores rurais brasileiros, e assinala a necessidade de agilizar os projetos que tratam da reforma agrária. ....

Torna público manifesto oficial do Partido dos Trabalhadores - PT, em apoio à Pequena e Microempresa. ....

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. ....

Encaminha a votação da PEC nº 30/96, que trata da reforma da educação. ....

Registra a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores - PT, contrária à tentativa de se conceder urgência ao projeto que promove mudanças na legislação do ICMS. ....

PLS nº 191/95, que altera a redação da Lei nº 8.031/90, para facultar ao Congresso Nacional, mediante decreto legislativo, excluir empresa do Programa Nacional de Desestatização. ....

Discute o PR nº 87/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo-LFTMSP, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996. ....

**JOSÉ FOGAÇA**

Crítica a edição e reedição abusiva de medidas provisórias. ....

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. ....

Registra as mudanças na estrutura da Comissão Orçamentária. ....

Analisa o projeto aprovado na Câmara, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal

V

Pág.

379

695

682

172

177

236

267

277

452

463

474

479

526

532

638

231

471

761

sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços, de transporte interestadual e intermunicipal e os impostos relativos aos serviços de comunicação.....

#### JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Analisa a questão da extinção definitiva da censura em nosso País.....

Destaca a importância para a cultura brasileira da alteração do limite de dedução do Imposto de Renda para as pessoas físicas e jurídicas que investirem fundamentalmente no cinema nacional, objeto de medida provisória assinada há poucos dias.....

Analisa a questão das reformas constitucionais.....

Parecer oral sobre o PDL nº 47/96 (nº 206/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Globo Capital Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Brasília (DF).....

Notícia o falecimento da atriz brasileira Dulcina de Moraes.....

Requerimento nº 885/96, de homenagem de pesar, pelo falecimento da atriz Dulcina de Moraes, criadora da Fundação Brasileira de Teatro.....

Assinala o transcurso do 75º aniversário do Clube Soroptimista Internacional, fundado em 1921, em Oakland, Califórnia.....

Anuncia a apresentação de requerimento, junto com a bancada de Brasília, solicitando homenagem de pesar, pelo falecimento da grande atriz do teatro brasileiro Dulcina de Moraes.....

Destaca a importância de se cumprir integralmente a proposta orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional.....

#### JOSÉ SERRA

PEC nº 40/96, que altera o art. 14 da Constituição Federal, tornando o voto facultativo.....

PEC nº 41/96, que acrescenta novo parágrafo ao art. 14, fixando regra de fidelidade partidária.....

PEC nº 42/96, que altera o art. 17 da Constituição, que trata dos partidos políticos.....

PEC nº 43/96, que altera o art. 45 da Constituição, Sistema Eleitoral Distrital Misto.....

Posiciona-se favoravelmente à aprovação da PEC nº 30/96, que trata da reforma da educação.....

#### JÚLIO CAMPOS

Reafirma sua posição favorável ao Mercosul e à união alfandegária e assinala a necessidade da unificação ou a harmonização da legislação trabalhista e previdenciária aos trabalhadores das várias nacionalidades que lá trabalharão.....

Parecer nº 468/96-Comissão Diretora, que dá redação ao vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do PLS nº 188/95, que cria a área de Proteção

Pág.		Pág.
	Ambiental – APA, do Delta do Parnaíba.....	191
764	Parecer nº 469/96-Comissão Diretora, que dá redação do vencido para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao PLC nº 117/95 (nº 4.583/94, na origem).....	194
24	Refere-se à queda acentuada de área plantada na Região da Campanha, no oeste do Rio Grande do Sul. Aparte à Sen. Emília Fernandes.....	207
	Comenta artigo publicado no jornal <i>Diário de Cuiabá</i> , edição de 21-8-96, intitulado: Energia: Dante pode decretar calamidade pública.....	229
130	PLS nº 184/96, que altera dispositivos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40).....	238
136	Apóia o pleito da Sociedade Brasileira de Oncologia, que quer reduzir os preços dos medicamentos de combate ao câncer, isentando-os da cobrança do ICMS.....	380
409	Analisa reportagem do jornal <i>Correio Braziliense</i> , intitulada: "O fogo pode pegar", sobre o prédio do Senado Federal.....	413
517	Solicita providências urgentes quanto à realização de licitação para reforma do Anexo I do Senado.....	413
670	PLS nº 190/96, que dispõe sobre a instituição do Vale-Cultura.....	454
694	Destaca a importância do Programa de Alimentação Popular – PAP, no combate à fome dos mato-grossenses.....	507
	<b>JÚNIA MARISE</b>	
747	Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce.....	465
	<b>LAURO CAMPOS</b>	
764	Aborda a questão da reforma agrária. Aparte ao Sen. Edison Lobão.....	364
	Refere-se à questão da educação no Brasil. Aparte ao Sen. Valmir Campelo.....	737
12	Refere-se à exploração predatória de madeira na região amazônica por grupos estrangeiros. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....	742
13	Analisa o emprego da violência nos quadrantes nacionais.....	753
	<b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>	
16	Analisa a situação da saúde no País, particularmente o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS.....	168
478	Refere-se ao Prêmio Moinho Santista, conquistado na categoria literatura pela escritora Rachel de Queiroz.....	168
	Destaca a importância da implantação da Companhia Siderúrgica do Ceará – CSC, no distrito de Pecém, em São Gonçalo do Amarante (CE).....	245
182	Refere-se à realização em São Paulo da 14ª Bienal do Livro.....	255
	PLS nº 187/96, que dispõe sobre a veiculação gratuita de informações educativas e de interesse social	

	Pág.		Pág.
na mídia televisada.....	276	Critica o patenteamento da Ayahvasca – bebida sagrada dos índios da Amazônia, por empresa norte-americana.....	675
Denuncia o crescimento da violência contra crianças e adolescentes em nosso País.....	281		
Analisa a questão da indústria do caju no Brasil... Parecer oral ao PDL nº 77/94, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz do Parana-panema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cândido Mota (ES).....	331	<b>MAURO MIRANDA</b>	
Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce.....	393	Assinala a presença na Casa, de parlamentares argentinos que integram o Grupo de Trabalho do Setor de Mineração no Mercosul.....	279
Parecer nº 485/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dá redação final para o segundo turno, da PEC nº 30/96 (nº 233/95, na origem), que trata da reforma da educação.....	460	Demonstra indignação com os impasses administrativos que estão descaracterizando o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO.....	279
Discute o PLS nº 29/95, que institui eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal.....	484	Aponta o prejuízo incalculável que pode causar o fechamento das jazidas de amianto em Minaçu (GO) se for constatado que esse mineral causa doenças pulmonares.....	376
Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.....	497	Felicita o Governo Federal pela conclusão das obras rodoviárias que ligam o Porto de Tubarão, no Estado do Espírito Santo, ao Centro-Oeste.....	448
Aborda a questão da distribuição do Programa do Leite.....	529	Refere-se à reportagem especial publicada no encarte agrícola da Folha de S.Paulo, sobre um grande exemplo de sucesso na cultura de feijão irrigado no Estado de Goiás.....	448
	631		
<b>MARINA SILVA</b>		<b>NABOR JÚNIOR</b>	
Leitura da Mensagem nº 208/96, do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Virgílio Moretzsch de Andrade, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Sudão.....	1	Descreve o quadro preocupante de incidência de raiva canina no Estado do Acre, principalmente na cidade de Rio Branco.....	30
Leitura da Mensagem nº 209/96, do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Jorge Saltarelli Junior, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.....	4	Parecer nº 463/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 63/96 (nº 285/96, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos e de Serviços, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 25 de outubro de 1995.....	68
Analisa a questão do desmatamento e do aumento das queimadas na região amazônica.....	21	Denuncia a ameaça de raiva canina no Estado do Acre.....	333
Registra a audiência pública que acontecerá na Câmara Municipal de São Paulo para tratar do projeto que regulamentará o acesso aos recursos da biodiversidade.....	29	Parecer oral ao PDL nº 14/96 (nº 171/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas S/A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Rio Branco (AC).....	402
Lamenta pelas vítimas fatais da raiva canina no Estado do Acre. Aparte ao Sen. Nabor Júnior.....	31	Refere-se à atuação dos grupos asiáticos na exploração predatória de madeira na Região Amazônica. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....	741
Refere-se à discriminação praticada contra as mulheres ao longo do tempo. Aparte à Sen. Emília Fernandes.....	39	Comenta artigo do jornalista Ricardo Nobre, publicado no <i>Jornal de Brasília</i> , edição de 24-8-96, intitulado: <i>As Elites de Santa Rosa</i> .....	747
Aborda a questão da reforma agrária. Aparte ao Sen. Edison Lobão.....	362	Comenta artigo publicado pelo <i>Jornal da Tarde</i> , edição de 26-8-96, intitulado: <i>Vida longa para a democracia</i> .....	747
Refere-se ao Projeto de Garantia de Renda Mínima. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....	374	<b>NEY SUASSUNA</b>	
Denuncia a ameaça da raiva canina no Estado do Acre.....	451	Critica a posição do Governo Federal de fechar os centros de pesquisa da Embrapa, em Alagoinhas e Imbuzeiro, no Estado da Paraíba.....	313
PLS nº 192/96, que altera os arts. 47 e 85 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.....	632	PLS nº 188/96, que dispõe sobre o contrato individual de trabalho em regime especial.....	315



Pág.		Pág.
	Destaca a importância para a Nação do novo Código Nacional de Trânsito.....	
325	Parecer nº 472/95-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 31/94 (nº 325/93, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Rural S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mandaguari (PR).....	
392	Parecer nº 473/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 77/94 (nº 378/93, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz do Vale Paranapanema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cândido Mota (SP).....	
394	Parecer nº 474/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 163/95 (nº 126/95, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo S/A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).....	
396	Parecer nº 475/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 172/95 (nº 151/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Ponta Grossa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Grossa (PR).....	
398	Parecer nº 476/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 185/95 (nº 105/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade de Itaiópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaiópolis (SC).....	
400	Parecer nº 479/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 17/96 (nº 139/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Umbu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Passo Fundo (RS).....	
405	Parecer nº 481/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 45/96 (nº 190/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Chamonix Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi-Mirim (SP).....	
408	Parecer nº 482/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 47/96 (nº 206/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Brasília (DF).....	
410	Parecer nº 483/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 51/96 (nº 216/95, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Terra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belo Horizonte (MG).....	
412	Analisa o Plano Real.....	
441	Parecer nº 484/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 82/96, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao BIRD, no valor de US\$350.000.000,00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Reestruturação e Desestatização da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, cuja execução ficará a cargo da RFFSA, do Ministério dos Transportes e do Conselho Nacional de Desestatização - CND.....	461
392	Parecer nº 486/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 83/96, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 300.000.000,00, junto ao BIRD, esclarecendo que procedeu à adequação redacional da ementa ao texto do projeto.....	487
394	Parecer nº 487/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PLS nº 78/92 (nº 4.018/93, na origem), que dispõe sobre a arbitragem.....	487
396	Parecer nº 488/96-Comissão Diretora, que dá redação final do PR nº 87/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo - LFTMSF, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996.....	643
398	Parecer nº 489/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 76/96, que autoriza o despacho de tropa do Exército Brasileiro para o exterior e a permanência de forças militares estrangeiras em território nacional.....	645
400	Parecer nº 490/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 145/95 (nº 121/95, na origem), que aprova o texto das modificações ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovadas por ocasião das reuniões anuais da Assembléia de Governadores do Banco Africano de Desenvolvimento e Fundo Africano de Desenvolvimento, realizadas em Dakar, Senegal, no período de 12 a 14 de maio de 1992.....	666
405	Parecer nº 491/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 30/96 (nº 181/95, na origem), que aprova o texto da Emenda ao artigo XVII, f, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite - INTELSAT, de 20 de agosto de 1971, aprovado pela XIX reunião da Assembléia da Organização em 26 de outubro de 1994.....	666
408	Parecer nº 492/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 1/96, que dispõe sobre o depósito legal das publicações de que trata.....	667
410	Parecer nº 493/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 74/96, que autoriza o Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, cujos recursos serão destinados ao reembolso da sexta parcela e liquidação das sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado.....	667
412	Parecer nº 494/96-Comissão Diretora, que dá redação final do PR nº 87/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São	

Paulo – LFTMSP, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996.....

Parecer nº 497/96-Comissão Diretora, que dá redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao PLC nº 124/92 (nº 636/91, na origem), que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 5.969/73, tomando inexistente, antes da decisão terminativa do recurso interposto à Comissão Especial de Recurso do Proagro, a dívida oriunda do crédito rural.....

PLS nº 193/96, que assegura a contagem do tempo de contribuição paga às entidades de previdência privada.....

#### ODACIR SOARES

Refere-se aos documentos encaminhados pelo Secretário de Estado da Saúde e pelo Vice-Governador do Estado de Rondônia, denominados, respectivamente, Carta do Sistema Único de Saúde da Amazônia e Descentralização do Controle de Endemias da Região Norte.....

Analisa o programa governamental "Brasil em Ação".....

Parecer nº 477/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 6/96 (nº 156/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salto do Lontra (PR).....

Parecer nº 478/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 14/96 (nº 171/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas S/A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Rio Branco (AC).....

Parecer nº 480/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 25/96 (nº 162/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Belo Horizonte (MG).....

Analisa os dados básicos do quadro do uso do solo rural, apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e apresenta sugestões para os sem-tetra.....

Analisa o documento "estudo sobre o aproveitamento do gás natural de Urucu".....

#### OSMAR DIAS

Parecer oral ao PDL nº 31/94, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Rural S/A Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mandaguari (PR).....

Parecer oral ao PDL nº 163/95 (nº 126/95, na origem), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Globo S/A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Rio de Janeiro

(RJ)..... 395

Parecer oral ao PDL nº 172/95 (nº 151/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Ponta Grossa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Grossa (PR)..... 397

Parecer oral, sobre o PDL nº 6/96 (nº 156/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salto do Lontra (PR)..... 400

#### PEDRO SIMON

Refere-se à reforma agrária. Aparte ao Sen. Edison Lobão..... 358

366

Refere-se ao Projeto de Garantia de Renda Mínima. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy..... 371

Refere-se à carta recebida do Sr. Mário Sérgio Conti, Diretor de redação da revista *Veja*, que versa sobre a reportagem do laudo do assassinato de PC Farias..... 389

Aborda a questão da reforma agrária. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy..... 448

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce..... 473

Destaca a importância da presença da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, nos principais momentos políticos da história nacional. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral..... 522

Aborda a questão das mudanças na legislação do ICMS. Aparte ao Sen. Roberto Requião..... 525

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra..... 527

Requerimento nº 870/96, solicitando informações ao Ministro Chefe da Casa Civil, Dr. Clóvis Carvalho, sobre a recente pesquisa realizada pela MCI/Ibope, tendo como principal temática, a eleição/re eleição para a Presidência da República..... 614

Critica pesquisa feita pela Assessoria de Imprensa do Presidente da República e publicada no jornal *O Globo*..... 629

#### RAMEZ TEBET

Parecer nº 457/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 35/95 (nº 2.620/92, na origem), que altera o § 2º do art. 15 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações..... 8

Refere-se à reforma agrária. Aparte ao Sen. Edison Lobão..... 359

Destaca a importância da realização da XVI Conferência Nacional dos Advogados que acontecerá em Fortaleza (CE), no dia 1º/9/96. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral..... 521

Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce..... 621

**X**

**REGINA ASSUNÇÃO**

Parecer oral ao PDL nº 45/96 (nº 190/95, na origem), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Chamonix Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi-Mirim.....

Parecer oral ao PDL nº 51/96 (nº 216/95, na origem), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Terra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belo Horizonte (MG)...

Aborda a questão da Vale do Rio Doce.....

**RENAN CALHEIROS**

PLS nº 185/96, que dispõe sobre a dedução de gastos da unidade familiar na declaração anual de ajuste do Imposto de Renda.....

Expõe os trabalhos realizados pelo Grupo de Reforma e Modernização do Senado.....

**ROBERTO REQUIÃO**

Defende mudanças na legislação do ICMS.....

**ROMERO JUCÁ**

Ressalta que a medida provisória recentemente assinada que altera o limite de dedução do Imposto de Renda para as pessoas físicas e jurídicas que investirem fundamentalmente no cinema nacional, só vai reforçar e fortalecer aquela área cultural. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.....

Apela às autoridades federais pela restauração das estradas BR-210 e BR-174.....

Crítica decisão do Juiz Eleitoral de Boa Vista (RR), proibindo veiculação de qualquer propaganda política da coligação Boa Vista para Todos, que faça alusão ao Poder Judiciário do Estado.....

**ROMEY TUMA**

Retrata o quadro dramático das penitenciárias em nosso País.....

Registra a realização da Bienal Internacional do Livro de São Paulo, a maior feira da América Latina.....

Refere-se à questão da educação no Brasil. Aparte ao Sen. Edison Lobão.....

Destaca a importância do Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia Civil de São Paulo.....

Registra ato realizado na Presidência da República, em que Sua Excelência agraciou membros da Justiça por terem, num ato de coragem, investigado, punido e recuperado valores para a Previdência Social.....

Registra artigo do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, publicado na revista *Veja*, que trata da violência no País.....

Aborda a questão da violência no País.....

Parecer nº 495/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 202/96, do Se-

Pág.		Pág.
	nhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Reinaldo Silva Coelho, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, no biênio 1996 a 1998.....	670
407	<b>RONALDO CUNHA LIMA</b>	
	Parecer nº 465/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PR nº 63/95, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que institui duas coleções, a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, uma sobre a matéria constitucional do País e outra sobre os grandes vultos que honraram o Senado.....	70
	Discute o PR nº 87/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo-LFTMSP, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996.....	643
411 686	Apela ao Ministro da Agricultura por mais incentivos à cotonicultura no Nordeste para incrementar a indústria têxtil.....	687
	<b>SANDRA GUIDI</b>	
	Destaca a importância de estar assumindo o cargo de Senadora da República, em virtude do licenciamento do titular, Senador Esperidião Amin.....	626
	<b>SEBASTIÃO ROCHA</b>	
131	Parecer nº 462/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 61/96 (nº 244/96, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Econômico-Comercial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em 25-10-95, por ocasião da visita ao Brasil do Presidente daquele país.....	68
135	Registra o início da realização, no Hotel Bonaparte, do 9.º Seminário Eletrônico de Documentos, promovido pelo CENADEM - Centro Nacional de Desenvolvimento Micrográfico.....	631
676	Expressa a insatisfação do povo do Amapá, pelo fato de aquele Estado ter ficado fora do Plano de Metas do Governo Federal.....	769
195	<b>TEOTONIO VILELA FILHO</b>	
215	Parecer nº 466/96-Comissão Diretora, sobre o PR nº 63/95, que institui duas coleções, a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, uma sobre a matéria constitucional do País e outra sobre os grandes vultos que honraram o Senado.....	71
218	Defende a aprovação da PEC nº 30/96, que trata da criação de um Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.....	185
278	Registra, com pesar, o falecimento do ator Jofre Soares.....	248
337	Analisa o Projeto de País da Social Democracia do PSDB.....	688
617 617		

**VALMIR CAMPELO**

Assinala a importância da instalação do Porto Seco de Brasília no combate ao desemprego.....

Retrata a escalada da violência nas grandes cidades brasileiras.....

Requerimento nº 849/96, solicitando a realização de sessão especial destinada à comemoração da Semana Nacional do Jovem, instituída pelo Decreto-Lei nº 8.680/93, e a homenagear o Instituto Internacional da Juventude para o Desenvolvimento, a realizar-se no dia 26-9-96.....

Parecer oral ao PLS nº 86/96, que concede pensão especial aos dependentes das vítimas do tratamento de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru, no Estado de Pernambuco.....

Retrata o drama da educação nacional.....

**VILSON KLEINÜBING**

Parecer oral ao PDL nº 185/95 (nº 105/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Cidade de Itaiópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaiópolis (SC). ....

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. ....

**WALDECK ORNELAS**

Mensagem nº 401/96-CN (nº 785/96, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando

Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Congresso, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial, até o limite de R\$26.109.250,00, para os fins que especifica.....

Mensagem nº 402/96-CN (nº 786/96, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Congresso, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$936.501.633,00, para os fins que especifica.....

Mensagem nº 403/96-CN (nº 820/96, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Congresso o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1997. ....

Registra a visita ao Brasil do Primeiro-Ministro do Japão, Ryutaro Hashimoto e analisa os reflexos positivos para a economia de ambos os países. ....

Destaca a importância de se cumprir os prazos para o exame pelo Congresso Nacional da Proposta Orçamentária.....

20

135

389

662

737

399

469

730

732

736

760

765

# Ata Da 17ª Sessão não deliberativa em 19 de julho de 1996

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Júlio Campos, Ney Suassuna, Jefferson Péres e Joel de Hollanda

(Inicia-se a sessão às 9h)

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, primeiro orador inscrito, por 20 minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, nesta Casa, aprovamos a Lei Mínima das Telecomunicações, que vai permitir a abertura da banda B da telefonia celular à iniciativa privada, quando ingressará na transmissão de dados via satélite.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero essa uma grande ação de reforma do Estado. Hoje, temos cerca de 2,2 milhões de telefones celulares, locados às teles, um em cada Estado.

O telefone celular, hoje, como sabemos, é chamado de banda A. Um serviço que começou de forma auspiciosa, mas que, nas grandes cidades, transformou-se em uma verdadeira via-crúcis para os usuários.

Em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, o telefone celular é um objeto que funciona de quando em vez. Infelizmente, isso ocorre porque, como o Governo não tem recursos suficientes para investir na infra-estrutura, não há o número necessário de torres, nem equipamentos modernos. Já dispomos de equipamentos digitais, que dão maior segurança; equipamentos que não permitem a intervenção, que dificultam a escuta.

Os telefones celulares de hoje, em muitas cidades, são facilmente interceptáveis. Em minha cidade, por exemplo, Campina Grande, na Paraíba – e até por ser uma cidade de aproximadamente 300 mil habitantes –, se quisermos identificar um scanner ou até mesmo um outro aparelho, apertando o código próprio, conseguiremos ouvir a conversa dos outros usuários. Com a telefonia digital, isso não será possível.

A demanda reprimida no Brasil para a telefonia celular é da ordem de cinco milhões de aparelhos.

Cinco milhões de brasileiros gostariam de ter o seu telefone celular e não o têm.

Para cada telefone celular implantado, é preciso investir R\$1 mil. Portanto, a curto prazo, teremos um investimento de R\$5 bilhões.

Já há mais de uma dezena de grupos organizados; na maioria das vezes, organizam-se com uma grande empresa de comunicações: **O Globo, O Estado de S.Paulo** e outros, acoplados a um grande grupo financeiro – bancos. E há empresas estrangeiras que detêm a tecnologia.

Esses grupos vão concorrer nas dez áreas que serão divididas no Brasil e, inicialmente, usarão a banda B. Essa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a que será licitada. A banda B provavelmente será muito mais moderna, porque será instalada a partir do zero. Os investidores terão que comprar equipamentos e montar as empresas. Portanto, a banda B será muito mais moderna, muito mais dinâmica.

Quando falamos em país desenvolvido e em país subdesenvolvido, a que diferença primordial nos referimos? À infra-estrutura. Hoje, nos Estados Unidos, no Canadá, na Europa, quando se precisa de um telefone, ele é recebido no mesmo dia. No Brasil, há pessoas que estão na fila de espera há anos e não conseguem nem o telefone tradicional, nem o telefone celular.

Portanto, a infra-estrutura é o grande diferencial entre o desenvolvido e o subdesenvolvido. Nos países desenvolvidos, a linha não custa praticamente nada. O que se paga é a assinatura. É isso que também queremos para o nosso País, ou seja, que a linha telefônica praticamente tenha custo zero, mas que a assinatura, o serviço prestado, o serviço utilizado sejam pagos. Na minha percepção, essa é a primeira grande mudança em relação ao público. Outras estão sendo encetadas no País.

Há pouco tempo, começamos a privatizar estradas; e várias estradas em São Paulo, Rio de Janeiro e em outros Estados começam a ser privatizadas. Dias atrás, fiz o percurso Rio–Teresópolis, uma estrada que está sendo privatizada. São muitas as obras. O usuário vai pagar um pedágio, mas, em

contrapartida, terá um serviço de qualidade. O que ele vai pagar é insignificante, comparado com o que ele gastaria com a quebra do carro, com o desgaste dos pneus e tudo o mais. Há vantagens.

Com a telefonia celular, espero que aconteça o mesmo: não pagaremos a linha -o preço será baixo, até mesmo simbólico-, mas apenas os serviços. A banda B concorrerá com a banda A, o que já é muito bom, porque as teles terão de melhorar os seus serviços. Em um ano e meio, elas também serão privatizadas.

Muitos até disseram que levará vantagem quem ingressar na banda A, já que vão encontrar prédios, equipamentos. Não é bem assim. Quem for para a banda B terá de fazer o seu prédio, comprar o seu equipamento e contratar pessoas, começando assim com uma filosofia zerada, nova, empresarial. Quem for para a banda A um ano depois de o serviço ser privatizado vai encontrar o prédio feito, vai encontrar equipamentos, embora muitos deles provavelmente já estejam obsoletos; mas vão encontrar também funcionários que não têm a mentalidade empresarial, para o que precisarão de treinamento. Terão que se conscientizar de que o serviço público existe para servir ao público e não para servir-se do público.

Hoje, para nossa tristeza, a filosofia de país ainda em desenvolvimento faz com que o usuário que precisa de atendimento em setor público seja tratado como se não fosse ninguém, como se não fosse nada. Isso vai mudar quando houver a concorrência. Quem vai ganhar com isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores? O consumidor.

No total, a área de comunicações vai precisar de um investimento da ordem R\$70 bilhões. Trata-se de mais de três vezes o PIB do Peru; várias vezes o PIB do Chile; é uma fortuna que nos vai ser trazida. Mas precisamos ter competência para controlar esse processo. Não podemos, a exemplo do que é feito hoje, dar concessões sem maiores detalhes. Nos dias de hoje, quando se dá, por exemplo, concessão à Rede Globo, publica-se a notícia assim: "Foi concedida à Rede Globo a concessão da televisão tal". Nos Estados Unidos, no Canadá, isso é feito mediante a assinatura de um contrato que prevê quais são os direitos e deveres do interessado. Se ele deixar de cumprir essas normas, perde a concessão. No Brasil, quem recebe a concessão tem um único momento de temor: a hora de recebê-la. A partir daí, a fiscalização é praticamente inócua.

Nesta Casa, renovamos as concessões, e o fazemos quase que num ritual automático com o orga-

nismo regulador, com o organismo de fiscalização. Isso tende a mudar, e o consumidor será privilegiado. Serão -repto- R\$70 bilhões em investimentos, o que significa dizer que teremos no Brasil fábrica de celulares, equipamentos, centrais. Haverá a geração de empregos, haverá o pagamento, fiscalizado, de impostos. E haverá emprego não só para os fiscais, como para enriquecer os cofres públicos, que hoje estão debilitados.

**O Sr. Totó Cavalcante** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** – Com muito prazer.

**O Sr. Totó Cavalcante** – Nobre Senador, tenho percebido a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao avanço deste nosso Brasil. Cumprimento-o, não querendo menosprezar os demais colegas Senadores. No entanto, preocupam-me alguns pontos. Ainda ontem, conversando com uma pessoa ligada ao Centro Aéreo Espacial brasileiro, fui informado de que temos um satélite meteorológico cuja vida vai até janeiro e de que o Brasil já está de posse do seu satélite substituto. Faltam-lhe, porém, recursos para o lançamento desse satélite, ou seja, para a construção do foguete. O Brasil avança do meio para o fim na parte tecnológica, mas, do começo até o meio, estamos travados, assim como os Estados estão travados em relação ao Orçamento. Os Estados sonharam com obras de infra-estrutura na área de Educação, sonharam com construção de estradas, e, de repente, ficamos frustrados com cortes no Orçamento. Por essa razão, penso que é o momento de esta Casa preocupar-se em agredir mais no terminal. O consumidor, afinal de contas, é quem vai ser prejudicado com tanta propaganda de avanço tecnológico no Brasil. É o caso da telefonia celular nos locais em que funciona. Existem determinados pontos - cito o Estado do Tocantins-, onde se paga a tarifa, mas o serviço constantemente sai do ar. Não vamos abraçar a história como se ela representasse um avanço para o consumidor, porque sabe-se que vamos ter problemas. Como bom brasileiro, transmito-lhe essa questão, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> se preocupa com a necessidade de somarmos esforços. Tendo em vista o fato do nosso satélite meteorológico ter fim agora em janeiro, como ficarão os pilotos; a aviação, de modo geral, no que se refere à possibilidade de serem constatadas e recebidas informações lá da Paraíba, lá de Porto Alegre? Deveríamos, pelo menos, concluir esse avanço, ou seja, fabricar esse foguetes. Temos apenas seis meses para lançar o satélite no espaço. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela manifestação. Sem dúvida, trata-se de uma

preocupação legítima. Tivemos o nosso sonho de Brasil grande; abrimos um leque muito grande de investimentos; fizemos grandes apropriações em algumas áreas e pensávamos que poderíamos mantê-las. Foi assim em relação às nossas estradas. Tínhamos o Fundo Rodoviário, é verdade, mas fizemos estradas que não estamos conseguindo manter. Começamos a modernizar os portos, mas também não conseguimos dar continuidade.

Na área de material bélico – e muita gente se arrepiava quando se fala desse tema, mas é preciso que o façamos – tivemos progressos enormes, chegamos a ser o quinto exportador do mundo. Mais tarde, fomos obrigados a retroagir. Hoje praticamente esse investimento inexistente. Na área dos nossos satélites, também tivemos enorme avanço e depois retroagimos. E tudo por quê? Por falta de recursos. Portanto, é preciso que voltemos a colocar a locomotiva nos trilhos, podendo o que não é possível fazer e executando o que é prioritário. A área da comunicação é primordial, mas estamos ainda engatinhando. No futuro, com a interface dos vários aparelhos que temos hoje na telecomunicação, será possível conectar a televisão, o telefone, o fax com o computador. Isso nos abrirá um mundo novo, um mundo em que a velocidade da comunicação será gigantesca. O cidadão que estiver agilizando a sua Internet terá a sua linha de telefone conectada com o vídeo – isso já é feito em muitos países. Com todos esses recursos, os negócios serão realizados muito mais rapidamente. Hoje, já são inúmeros os países que detêm essa tecnologia; ela, por sua vez, está sendo modernizada a cada dia.

O Brasil precisa entrar nessa época. Realmente, somos um gigante adormecido. Tivemos uma arrancada muito grande, mas fomos obrigados a frear por falta de recursos. O Estado, em um determinado momento, achava que tudo podia, mas descobriu que não era assim; descobriu que precisava de parceria, que precisava de captar recursos para realmente dar conta do recado. Mais ainda: o Estado resolveu retirar-se de muitas áreas, porque lhe faltava competência para nelas atuar. E, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a área de comunicações é uma dessas. São R\$70 bilhões, valor impossível para os Governos Federal, estaduais e municipais. Precisamos do capital privado; o capital estrangeiro também virá. Saímos na frente com essa votação. E hoje, ao meio-dia, o Presidente sancionará a Lei. Ainda hoje, o Ministério já divulgará as regras que irão nortear as concorrências. Essas regras têm 30 dias para serem debatidas pela sociedade. Haverá mais 15 dias

para que o Governo compatibilize essas regras às modificações que se fizerem. A partir daí, teremos as concorrências. O Brasil vai ser dividido em dez áreas, as quais vão ser licitadas e, antes do final do ano, teremos a iniciativa privada chegando, para não só gerar empregos, mas também para pagar impostos. Essa vai ser uma conquista, a qual, acoplada a outras áreas que estão se modernizando, fará este País dar um **take-off**, uma arrancada, uma decolada para o futuro. É disso que precisamos.

**O Sr. Lauro Campos** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Com muita satisfação, nobre Senador.

**O Sr. Lauro Campos** - Nobre Senador Ney Suassuna, gostaria de compartilhar das perspectivas de V. Ex<sup>a</sup>. No entanto, o próprio Governo reconhece que o Brasil tenta, agora, refazer os anos 50, ou seja, entrar numa nova fase de modernização. O que aconteceu nos anos 50, embora a ideologia da Cepal, a ideologia desenvolvimentista, afirme o contrário, esse não foi um processo dominado, comandado pelo Brasil. O Brasil se transformou numa economia hospedeira daquele capital que sobejava, que sobrava, que era sobreacumulado nos Estados Unidos, onde causava perturbações muito grandes, que se manifestaram logo após a II Guerra Mundial. Em 1942 já se reuniam industriais, professores, nos Estados Unidos, para saber o que seria feito com esse país em suas relações internas e internacionais após a II Guerra Mundial, após o momento em que o Governo Federal norte-americano deixasse de ser o grande comprador, o maior comprador do mundo e da história, o que elevou a dívida pública dos Estados Unidos a 120% do PIB, enquanto a nossa está em torno de 20%. O Governo norte-americano não podia mais continuar a comprar os produtos bélicos, os produtos espaciais, para financiar o Pentágono, a fim de manter o processo de expansão capitalista. Eles sabiam muito bem que tinham de transplantar as indústrias de automóveis, as indústrias de luxo, que entraram em crise em 1929, uma vez que elas começassem a recuperar a sua capacidade produtiva. Desse modo, o Brasil, a Argentina, o México, o Canadá, a Coreia do Sul, todos nós, periféricos, independentemente de quaisquer medidas internas cambiais, protecionistas, que amparassem a vinda do capital estrangeiro, fomos transformados em hospedeiros desse capital e tivemos que preparar nossa casa. Há muito tempo, missões como a ABBINK, a Missão Brasil-Estados Unidos, preparavam estradas, hidrelétricas, para que o capital estrangeiro

viesses para cá. Agora, nesta segunda etapa, percebemos que, após quarenta anos da instalação, aqui, da indústria automobilística, apenas 10% da nossa população foi beneficiada, pois somente 15 milhões de brasileiros têm carro – esse é o número de veículos da nossa frota, enquanto nos Estados Unidos, por exemplo, em 1929, era de 27 milhões. Hoje, percebemos que a economia brasileira sofreu um arrocho salarial, um processo de concentração de renda, para formar esse mercado de elite. Estão chegando essas telecomunicações, que constituem um prolongamento dos transportes no espaço, um prolongamento das necessidades do capitalismo de não desenvolver as forças produtivas, mas, sim, os meios de comunicação e de transporte, independentemente das forças produtivas, transportando não mercadorias, mas sinais, palavras, sons, imagens; agora, isso invade o mundo de novo. Verificamos que, de acordo com as projeções, no ano 2000 apenas 4% da população brasileira será beneficiada, terá acesso a esses novos meios de comunicação. Somente para concluir, os velhos telefones do Graham Bell hoje são acessíveis a apenas 7,2% da população brasileira. Os celulares, então, o serão apenas, no máximo, de maneira otimista, a 4%. Devemos deixar de nos preocupar e de legislar para 4%, 7%, 10% da população e pensarmos que esses recursos escassos poderiam ter outras destinações sociais, muito mais necessárias e proveitosas para o homem. Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Ilustre Senador Lauro Campos, concordo e discordo de V. Ex<sup>a</sup>. Concorde com a sua preocupação e discordo de algumas afirmativas. Quando V. Ex<sup>a</sup> faz a comparação da dívida interna americana com o PIB americano e com o PIB brasileiro, discordo inteiramente, porque, lá, eles têm vinte anos para pagar. A nossa situação é pior, porque aqui temos que rodá-la a cada 30, 90 dias. Tenho gritado muitas vezes, neste plenário, contra isso.

Discordo de V. Ex<sup>a</sup> quando diz que estamos nos preocupando em legislar para 4%. Queremos que não sejam 4%, mas 40%, 100%, e vamos lutar por isso. Mas a culpa será nossa, se o capital estrangeiro chegar aqui e não tiver a fiscalização devida. Deve cada parlamentar deste Congresso estar preparado para a fiscalização. Venho aqui falando, em inúmeras intervenções, dizendo: temos que nos aperfeiçoar na área econômica; é por aí que se fiscaliza o Executivo e se fiscalizam as ações.

Não posso admitir, de maneira nenhuma, nobre Senador Lauro Campos, que sejamos incompetentes para baixar normas em nossa Casa. Se não

tivermos competência para isso, a culpa será nossa. Devemos deixar o capital vir, sim, porque foi assim no mundo todo. Porém, devemos ter a coragem, devemos ter a seriedade na fiscalização, não só para coibir os abusos, como, mais do que isso, para coibir também aqueles que se vendam a esse capital. Nesse caso, tenho certeza de que os meus nobres pares, de que os membros deste Congresso, estarão atentos. Precisamos do capital, mas temos que colocá-lo nos parâmetros corretos.

Por isso, concordo com a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> e, ao mesmo tempo, discordo, porque acredito na engenhosidade nacional, na seriedade do brasileiro; seremos capazes de determinar o nosso futuro na hora em que fizermos as necessárias adequações e a fiscalização permanente, para que não sejamos escravos desse capital, mas, sim, senhores dele e usufrutuários da sua vinda ao nosso País.

Sr. Presidente, encerro, portanto, este pronunciamento, parabenizando esta Casa, o Congresso Nacional, por ter aprovado a Lei Mínima das Telecomunicações, que será sancionada, ao meio-dia, pelo Presidente da República, acreditando que esse é um passo importante no que diz respeito à reforma do Estado, que irá trazer a concorrência até o nosso solo, concorrência que não tínhamos, porque só tínhamos os monstros estatais, que faziam de conta que o homem brasileiro estava ali para servi-los e não para servir a todos nós, brasileiros. Muito obrigado.

*O Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Totó Cavalcante. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. TOTÓ CAVALCANTE** (PPB-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaríamos, nesta manhã, de fazer um breve comentário sobre a evolução do Brasil na política moderna.

Contudo, tendo em vista compromissos assumidos em meu Estado, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido o meu discurso, pois, daqui a pouco, tenho que me deslocar até o Estado do Tocantins para resolver problemas, inclusive atinentes à nossa can-



didatura a prefeito da cidade de Paraíso do Tocantins.

Muito obrigado.

**DISCURSO A QUE SE REFERE O  
SR. TOTÓ CAVALCANTE:**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, li, recentemente, uma entrevista do antropólogo Roberto da Matta, escritor de renome internacional, a um periódico de grande circulação. No texto, esse estudioso que costumava caracterizar o Brasil como uma sociedade semi-tradicional, passa a considerá-lo como um país pós-moderno, assim como a Índia.

Ao descrever a sociedade brasileira, Roberto da Matta estabelece constatações cortantes e argumenta:

"É uma sociedade de padrões e favores (...) Num nível mais abstrato, é uma sociedade que combinou valores individualistas modernos, mas não se livrou do esqueleto hierárquico, em que cada um sabe precisamente qual é o seu lugar."

Segundo o especialista, no Brasil, essa ambigüidade é uma característica marcante, trazendo, inclusive, aspectos benéficos, entre os quais cita: a atuação do Poder Moderador, durante o Império; a proclamação da República sem tiros ou mortes; a alternância dos presidentes na República Velha; o parlamentarismo à brasileira e até as particularidades do nosso comunismo, como a figura de Prestes, cujo personalismo era criticado pelo próprio partido.

Para ele, o Brasil, portanto, "é um país que, por uma série de razões, nunca chegou a tentativas radicais de produzir uma revolução individualista".

Interessante, nobres Colegas, que o surgimento de lideranças carismáticas, expressivas e verdadeiras seja raro. O mais desalentador, porém, é que os grandes líderes não sejam bem aceitos ou compreendidos pelo povo. É marcante o exemplo de Ulysses Guimarães, o "Senhor Diretas", já pouco lembrado, vencido na primeira eleição presidencial, após a ditadura que ele tanto combateu. Assim também Tancredo Neves e o próprio ex-Presidente Itamar Franco, em cujo governo o Plano Real foi implantando.

Conhecemos, suficientemente o provérbio popular "O povo tem memória curta", o que, aliás, se aplica a qualquer nação. O mundo assistiu, estarecido, às primeiras eleições presidenciais democráticas da Rússia, e referendaram uma incompreensível rejeição a Mikhail Gorbachev. Não me compete cen-

surar as preferências políticas de qualquer povo, e a imprensa apresentou comentários suficientes sobre os três candidatos mais votados pelos russos.

Registro, porém, o meu espanto ao ler que a Igreja, naquele país, apoiou o candidato comunista. Todos sabemos que, entre 1925 e 1930, centenas de igrejas foram destruídas na Rússia e que, durante a Perestroika, por obra e esforço de Gorbachev, principalmente, "igrejas que tinham virado museu ou casa de estudantes foram recuperadas e devolvidas". E esse mesmo líder, que se empenhou para que a democracia se implantasse nos países da antiga União Soviética, talvez o maior responsável pelo fim da "guerra-fria" e da permanente ameaça de uma guerra nuclear, alcançou apenas 1% da preferência popular.

Apesar desse resultado, pesquisas recentes asseveram que, "mesmo entre os comunistas, existe um certo reconhecimento de que a economia de mercado trouxe benefícios", já que "em torno de 40% destacaram que estão contentes porque puderam abrir sua própria empresa, coisa impossível nos tempos do comunismo". (CB, 16/6/96).

Em nosso País, também, embora a maioria da população viva, atualmente, com maior segurança e tranqüilidade, os detratores do Real se esmeram em prognósticos sombrios. Felizmente, apesar dos ajustes necessários, por vezes dolorosos, nossa economia se encontra em franca recuperação. Até os críticos ferrenhos do Governo Fernando Henrique reconhecem — em meio a observações mordazes — que o segundo semestre deste ano poderá apresentar um crescimento maior do que o esperado.

A situação político-econômica brasileira tende a melhorar cada vez mais; e não o digo por ufanismo. É claro que muito me orgulho do meu País! Entretanto há indícios concretos de que estamos trilhando os caminhos do progresso. Um exemplo inegável é a atitude do Presidente da França: Jacques Chirac defende abertamente a inclusão do Brasil no grupo dos países mais industrializados, o atual G7.

Devemos ressaltar, Senhor Presidente, que o G7 e a Rússia — país que participa das reuniões como oitavo membro informal — estabeleceram medidas contra o narcotráfico e o crime organizado. Um dos mais importantes objetivos desse Grupo é "conseguir uma segurança e estabilidade maiores em um mundo mais solidário" — o que muito interessa ao Brasil.

Entendo que o entrelaço das forças políticas em nosso País muitas vezes obscurece a um setor o saldo positivo das ações do suposto adversário. Acredito, porém, que precisamos cerrar fileiras

em direção à meta principal: o bem-estar do povo brasileiro.

Senhor Presidente, nobres Colegas, não me cabe o papel de crítico do Congresso Nacional. O curto período no qual desfrutei desta augusta companhia deixou claro que a imprensa e o povo, na verdade, desconhecem os obstáculos à fluidez do processo legislativo. Ignoram, também, ser o Senado a Casa da ponderação, da reflexão, da busca do equilíbrio. Deste ângulo de visão, torna-se nítido o contraste com a Câmara dos Deputados, cujas características são o ardor patriótico, a exaltação, o embate das idéias.

Ciente de tais peculiaridades deduzidas por observação, tomo, não obstante, a liberdade de apresentar uma sugestão a este colendo Plenário. Refiro-me a um tema importantíssimo não só para o Governo, mas – e principalmente para o nosso povo: os acordos para Promoção e Proteção dos Investimentos (PPIs).

Sei que a reforma constitucional tem dificultado o trabalho da Comissão de Relações Exteriores desta Casa. Sei, também, que, no ano passado, aquela Comissão aprovou 93 acordos, cumprindo toda a agenda, da qual constavam alguns pactos que aguardavam decisão há quase dez anos.

Acredito que a situação na Câmara dos Deputados seja semelhante. Lá se encontram, em exame, cinco PPI: os acordos celebrados com Portugal e Chile, encaminhados ao Congresso pelas Mensagens nºs 1.158 e 1.159/94; com a Grã Bretanha, a Suíça e o Mercosul – respectivamente nºs 8, 10 e 749/95. Não obstante, ao tomar conhecimento da Mensagem nº596/96, que apresenta os temas a serem apreciados no período da atual convocação extraordinária, verifiquei constarem do item 2:

"2 – Matérias de que tratam os arts. 49, inciso I (tratados, acordos ou atos internacionais) (...) da Constituição Federal".

Espero, portanto, que tenhamos a oportunidade de deliberar sobre esses temas, pela importância dos mesmos para o Brasil, tanto do ponto de vista social, quanto do econômico.

O excesso de cautela e até de desconfiança tem levado alguns nobres Deputados e Senadores a posições contrárias às garantias aos investidores estrangeiros de que seus capital e lucro não serão afetados pela instabilidade econômica do nosso País. Ora, Senhores Senadores, qualquer indivíduo de relativo bom-senso procura segurança e certeza de retorno para seus investimentos. Assim também pro-

cedem as nações, por intermédio dos respectivos governos.

É preciso que se atente para o reverso da questão. Em que medida esses acordos podem trazer algum benefício ao Brasil? Graduei-me em Direito, Senhor Presidente, não em Economia; mas compreendo que o ingresso de capitais estrangeiros com finalidade produtiva – vejam bem, senhores, refiro-me à entrada de investimentos do exterior para fins produtivos; não para fins especulativos – terá influência direta na geração de empregos, em vários níveis, em vários setores da economia nacional e em várias Unidades da Federação.

Conforme a imprensa já foram assinados mais de 900 desses acordos, em todo o mundo. No ano passado, por exemplo, a China recebeu mais de 90 bilhões de dólares, resultantes de PPIs assinados com 80 países. E além dos cinco, ora em tramitação na Câmara, outros acordos do mesmo tipo, firmados com sete países, aguardam para serem enviados ao Congresso Nacional pelo Itamaraty.

Inegavelmente os investimentos externos no Brasil estão se ampliando, o que representa aumento de produção. Em 1977, devem atingir 10 bilhões de dólares – recorde em toda a história do País. Bem modesto, porém, se comparado aos 90 bilhões de dólares que a China recebeu em 1995.

Muitos países demonstram interesse em investir no Brasil, mas, como é internacionalmente aceito, fazem questão dos acordos de proteção. O grande motivo é, sem dúvida a conquista mais importante do Plano Real nesses dois anos de existência: a queda da inflação mensal, de 50% para 1%.

Assim, economias mais fortes buscam países em desenvolvimento para investirem. Da mesma forma, vários empresários brasileiros, buscando reduzir os custos de produção, estão "redescobrimo" o Brasil. Migram para o interior; instalam-se no Nordeste; interessam-se pelos Estados do Norte e do Centro-Oeste; sondam as condições e possibilidades de Goiás e do Tocantins. É como se um novo ciclo de entradas e bandeiras se iniciasse, arrastando consigo o progresso; expressando-o em condições de vida mais satisfatórias; em mais empregos, alimentação, educação, saúde, energia, transporte etc.

No meu Estado, por exemplo, o Governador Siqueira Campos tem envidado esforços para atrair capital tanto nacional quanto estrangeiro. Como resultado, está sendo implantado no Tocantins, com recursos do Japão e aval do Governo Federal, o PRODECER III – Programa de Desenvolvimento do Cerrado. O Prodecer III está voltado para as cooperativas agrícolas, no Município de Pedro Afonso.

Enquanto recursos do BIRD financiam a construção de rodovias, Siqueira Campos negocia com os japoneses novos investimentos nos setores de eletrificação rural e infra-estrutura. É claro, Senhores, que todos esses empreendimentos serão monitorados, objetivando-se o aumento da produção, com conseqüências econômico-sociais muito positivas para o Tocantins.

Essa interiorização do desenvolvimento, combinada com o estímulo às exportações e as estratégias para geração de empregos, indicam, claramente, que, para o Brasil, durante muito tempo o "país do futuro", esse futuro já se faz visível. Basta que nos esforcemos um pouco mais para que o atinjamos. Para isso é necessário que eliminemos nossas eternas descrenças e inseguranças, pois, na opinião do antropólogo Roberto da Matta, o Brasil "aceita implantar o novo mas não vai às últimas conseqüências."

Também na opinião de Da Matta, "quem é socialista, no Brasil, são as elites; não o povo. A esquerda brasileira é contra tudo. Não percebendo a confiança que o Real despertou e a mudança de mentalidade que está provocando, faz carga contra o plano de estabilização, (...) É preciso que a sociedade se una ao Estado, para abrir e transformar o país."

Senhor Presidente, nobres Colegas, analistas políticos constantemente enfatizam as semelhanças entre os modelos de estabilização das economias russa e brasileira. Uma vez que o tema é atual e, certamente, do conhecimento de todos, vamos aqui resumilo em sua característica mais negativa: a estabilização dessas duas economias acarreta um alto custo social. Em janeiro de 1993, Brasil e Rússia exibiam as maiores inflações do mundo. Em 1996, os dois países registram sucesso no controle inflacionário, mas baixo crescimento, além de dificuldades para reformar as instituições, entre outros problemas.

Na Rússia, que esqueceu Gorbachev, o risco do neo-comunismo foi acompanhado pelo mundo em suspense. As dificuldades que o povo atravessa, a corrupção e o desemprego são fatores que despertam o saudosismo, a nostalgia do regime autoritário. Além disso, não há obrigatoriedade de voto na Rússia, e, segundo os jornais, os eleitores de Ieltsin se concentravam nas camadas mais jovens e mais ricas, geralmente menos interessadas em política.

Quanto ao Brasil, documento do Banco Mundial "alerta para o risco de que, na América Latina, o desemprego seja um solo fértil para o reequilíbrio de tendências políticas contrárias".

O Presidente Fernando Henrique, contudo, está aberto ao problema. Considera prioritários o

reaquecimento da economia, o desenvolvimento de projetos na área de infra-estrutura, como portos, hidrovias e gasodutos, o incentivo à exportação e a geração de empregos. E busca soluções, ciente de que, "para enfrentar o desemprego, o País precisa crescer e, ao mesmo tempo, aprovar medidas que reduzem o custo da mão-de-obra". Espera-se que só a produção de bens de exportação dê origem a até 70 mil empregos.

Nesse contexto, os acordos para a Promoção e Proteção dos Investimentos estrangeiros se apresentam em sua real dimensão, como um dos mecanismos capazes de estimular o crescimento econômico e colaborar na ampliação do mercado de trabalho nacional.

Para encerrar, Senhor Presidente, trago à reflexão um trecho do editorial da *Folha de S.Paulo* do dia 3 deste mês, intitulado "Sem fatalismo".

"É urgente retomar o debate sobre alternativas capazes de ao mesmo tempo preservar a estabilidade e gerar empregos. Sem ilusões, pois o drama hoje é mundial e não há soluções fáceis. Mas nada é pior que voltar aos fatalismos de vários matizes ideológicos das décadas passadas".

Tenho certeza, porém que haveremos de construir um Brasil com os brasileiros e para os brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, há dois segundos fiz a minha inscrição para tentar fazer algumas elucubrações, alguma reflexão sobre os vários motivos – e ficamos perplexos diante dos seus aspectos protéticos, variados – que nos convocam à fala.

Gostaria, inicialmente, de recordar que uma economia dependente, hospedeira, subjugada, como são as economias brasileira e periféricas de um modo geral, sofre um processo contínuo de exploração e de dilapidação. E esse processo se manifesta de diversas formas. É tão interessante a maneira pela qual o pensamento dominante também nos influencia e nos cega, que adotamos mecanismos de diversas ordens: políticos, econômicos, financeiros e psicológicos, que nos tomam dominados. Passamos a entrar em relações sadomasoquistas – e isso é um discípulo de Freud que nos explica. Não são apenas relações individuais que adquirem essa per-

versidade sadomasoquista. Diz ele que também as relações sociais, numa economia dividida entre explorados e exploradores, adquirem esse conteúdo. Passamos a gostar de ser explorados; passamos a admirar os nossos exploradores; passamos a reverenciar a exploração que pesa sobre nós, que pesou sobre nossos avós e que pesará – se não mudarmos essas relações – sobre nossos filhos e netos.

Infelizmente, algumas cabeças que sabiam disso, que já tinham determinado essas relações e escrito sobre elas, como, por exemplo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que mostrou, em um de seus livros, chamado **O Modelo Político Brasileiro e Outros Ensaio**, que no Brasil se constituía, por meio dessas relações implementadas pelo transplante de capital, que capital é poder sobre coisas e pessoas. E, sobre essas relações econômicas que se transplantaram para cá, após a 2ª Guerra Mundial principalmente, trazendo a tecnologia que foi tão louvada, Celso Furtado dizia que, a partir dos setores de ponta, haveria uma cascata tecnológica, que o mundo transplantaria para cá, o que iria revolucionar toda a sociedade, democratizar o Brasil e permitir que, como o seu mestre Raul Prebisch também dizia, se acabasse com a inflação. E que a tecnologia, ao capitalizar o campo, iria aumentar a produção e a oferta de produtos agrícolas, reduzindo e acabando com a inflação, e que também as relações sociais seriam harmonizadas por essa tecnologia. Mas aconteceu justamente o contrário: a inflação aumentou e dividiu mais a sociedade brasileira, em que nós, caipiras, dominávamos.

Em 1952, meu pai comprou um automóvel Ford zero-quilômetro em Belo Horizonte. Lá, havia somente três carros iguais ao dele. Havia também um Hudson e uns cinco Chevrolets numa sociedade tão pobre como aquela, em que os artigos de luxo, como o automóvel, eram raros. Lembro-me de quando meu pai comprou uma geladeira, em 1930, vários políticos que se transformaram em políticos nacionais – não vou dizer o nome dessas pessoas – foram lá ver a novidade.

Somos uma sociedade paupérrima e fomos dominados de repente, não porque quiséssemos, mas porque houve necessidade, devido ao capital acumulado e sobreacumulado nos Estados Unidos nessas indústrias de ponta, de carros, rádios, e, depois, de televisões e de computadores. Eram esses os setores que dominavam e que atraíam o capital e a tecnologia até os anos 30. Depois dessa época, o principal setor, o que dinamizou a economia capitalista do mundo, foi o bélico-espacial. O setor bélico

recebeu, só nos Estados Unidos, em 1988, US\$371 bilhões, uma vez que o setor de luxo entrou em crise em 1929. Imaginem que os Estados Unidos produziram 5,3 milhões de carros em 1929. Isso é uma maravilha: 27 milhões de carros circulando! Era o estoque de carros existente para uma população de 120 milhões. Uma verdadeira maravilha!

O crédito ao consumo havia se desenvolvido. Crédito que não existia no Brasil quando a indústria veio para cá. E a renda **per capita** havia também crescido ao longo do desenvolvimento dos Estados Unidos; e para lá não foi o capital estrangeiro em grande escala. O capital estrangeiro que foi para lá construir as ferrovias recebeu o calote, porque os Estados Unidos nunca pagaram a dívida. Como disse o Professor Arthur Schlesinger, um dos principais assessores do Presidente Kennedy: "os Estados Unidos agem como aquela prostituta, que, depois de ganhar muito dinheiro na sua juventude, já velha, resolve moralizar e fechar a zona". Então, na visão desse Professor, os Estados Unidos, depois de velho, obriga os pequenos, os pobres a pagarem a dívida externa, o que eles, Estados Unidos, jamais fizeram quando eram pequenos.

Lembramos, mais uma vez, o General Ulysses Grant, um herói estranho da Guerra de Secessão, que foi Presidente dos Estados Unidos e que dizia que esse país deveria continuar protecionista por mais cem anos porque o liberalismo é uma política que os Estados Unidos deveriam adotar depois que dominassem o mundo, como aconteceu com a Inglaterra.

O liberalismo é uma política adequada àqueles países dominantes, que precisam das matérias-primas do mundo, liberalmente abertas para eles, que precisam dos mercados para colocação de sua produção excedente. O liberalismo é uma política adequada aos ricos, aos **advanced capitalists countries** de hoje, aos ACCs de hoje, mas completamente equivocada quando aplicada à periferia. No centro, o tal do liberalismo é a manifestação da esperteza e da inteligência; na periferia, da burrice e da subserviência. Por isso é um artigo de exportação; por isso os Estados Unidos jamais puderam ser realmente liberais ou neoliberais, no sentido que hoje entendemos. Como um governo que gasta US\$2 trilhões por ano pode ser neoliberal? Como pode ser ausente, gastando essa quantia por ano?

E o que acontece novamente agora, com essa nova inserção, com essa nova transformação do mundo? Algo muito parecido, sim, com aquilo que aconteceu depois da II Guerra Mundial, quando os

Estados Unidos, para ganharem a guerra, elevaram a sua dívida pública a 119,9% do seu PNB. Houve anos em que os Estados Unidos tiveram um déficit orçamentário de 39% do PIB. Quando a II Guerra Mundial chegou ao fim, os Estados Unidos estavam exaustos, já não podiam continuar a gastar para mover a economia interna. O que fizeram? Exportaram a dívida pública. O governo americano reduziu a sua dívida pública de 120% para 50% do PIB em sete anos. Por quê? Como é que conseguiram fazer isso reduzindo as suas despesas, reduzindo o seu déficit, sem provocar uma grande crise? Porque nós, periféricos, de novo, compramos no lugar do governo dos Estados Unidos, importamos bugigangas, queimamos as nossas reservas economizadas durante a guerra e recorremos, em 1948, já a um empréstimo externo de US\$300 milhões.

Portanto, nós, a Argentina, o México, e a Europa – esta última, graças ao Plano Marshall – nos tornamos importadores dessa produção norte-americana, cujo mercado estava ameaçado porque o principal comprador, o governo norte-americano, esbarrara no teto a sua capacidade de compra, ao elevar “ao Himalaia” de 120% do PNB a sua dívida pública. Aumentamos, então, a nossa dívida externa juntamente com a Argentina para compramos dos Estados Unidos aquilo que o governo norte-americano já não podia comprar.

A nossa dívida externa é a dívida pública dos Estados Unidos externalizada. E agora, de novo, grande parte desse aumento da nossa dívida externa, que passou para US\$150 bilhões, é justamente o resultado dessa abertura ao mundo. Abertura ao mundo para quê? O governo dos Estados Unidos, que chegou a ter um déficit orçamentário de US\$320 bilhões, conseguiu, em quatro anos, reduzi-lo para US\$116.9 bilhões, no ano passado. Então, de novo os Estados Unidos, o governo norte-americano, ciente de uma dívida pública de US\$5 trilhões, não podendo continuar a ser o grande comprador que foi, o comprador do excedente – agora não só do excedente gerado internamente, mas também do excedente gerado no Japão, na Alemanha, na França -, passou a ser o grande mercado. Assim, os Estados Unidos, para absorverem esse excedente, passaram a ter uma dívida total de US\$20 trilhões: famílias, empregos, governo federal, governos estaduais, dívida externa, empresas e famílias. Se acrescentarmos a isso juros de 6 a 7% ao ano, veremos que os banqueiros norte-americanos estão recebendo US\$1,4 trilhão como remuneração desse imenso crédito acumulado no grande país cêntrico.

Portanto, eles têm que reduzir essa dívida. O caminho, novamente, é empurrá-la para nós, como

aconteceu no pós-guerra. E logo em seguida, vêm as indústrias sobreacumuladas, as indústrias de luxo, que são transplantadas para a nossa pobreza. Aqui, essas indústrias violentam. É um verdadeiro estupro que se verifica quando um país pobre como o Brasil tem que criar um mercado para os artigos de luxo. O populismo é incompatível com o elitismo dessa produção, uma produção voltada para 10% da população, para 4%, que têm que ficar cada vez mais ricos, para, ao lado dos carros, comprarem computadores; ao lado dos computadores, telefones, desses enjoados que ficam aborrecendo a gente aí – essa telefonia infernal! -, e essas bugigangas todas. E aparecerão novas bugigangas. Isso não acaba nunca! Novas gerações de novas bugigangas encantadoras, sedutoras, lindas, maravilhosas!

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos em uma nova etapa, e é o próprio Governo que reconhece e alardeia isso. Só que agora não estamos mais como na época do Juscelino, em que a dívida externa não chegava a US\$1 bilhão. A nossa hoje vai a US\$151 bilhões!

O salário mínimo, em 1959, era cinco vezes maior do que o de hoje. Nós o achatamos para formarmos o mercado dos não-caipiras, dos espertos, dos milionários, daqueles que podem passear o seu narcisismo pelos países da Europa quantas vezes quiserem. E, depois de empossados na Presidência da República, trinta e duas vezes foram lá!

Se o Brasil hoje, em matéria de telefonia, possui dos velhos telefones que Pedro II trouxe, comprando lá do Graham Bell – esse nosso velho telefone, que algumas vezes é preto, outras vermelho, outras verde, só muda a cor -, só 7,2% da população brasileira pôde a eles ter acesso, de acordo com esclarecimentos do ex-Ministro das Comunicações ontem nesta Casa.

Agora, entramos com novas gerações, precisamos de capital estrangeiro e acreditamos que vamos comandar o processo. Não vamos, não. De novo, o capital estrangeiro só virá para cá escolhendo os setores que quiserem vir, na medida em que os interesses deles comandem o processo. Eles não vieram para cá produzir geladeira, televisão e automóvel para brasileiro, argentino e mexicano andarem de carro, assistirem televisão e tomarem água gelada. Vieram para cá para terem lucro e só virão para os setores lucrativos.

Agora, o que presenciemos é que no Paraná, em Juiz de Fora, em Betim, em diversos pontos do Brasil se instalam algumas novas linhas de produção de carros, de automóveis. Mas eles trazem capi-

tal para esses setores? Será que eles trazem algum capital que possa, pelo menos, compensar esse grande sucateamento de nossas indústrias nacionais? Será que eles vão poder fazer renascer novos **Mindlins** nas indústrias de autopeças que eles sucatearam? Será que eles vão compensar aquilo que fizeram com as nossas indústrias de tecidos, de calçados, etc.? Não, eles não trazem um tostão, exatamente como aconteceu nos anos 50. Isso o próprio Eugênio Gudín reconheceu em um artigo seu, ele que era ligado à Light, ele que era suspeito. Disse que, de cada dólar que entrou no Brasil, no Governo Juscelino Kubitschek, o Brasil colocou outro dólar. Ou seja, doou um dólar para cada dólar que entrou. De modo que o custo social desse transplante foi imenso.

Agora vemos, Sr. Presidente, que as indústrias que estão vindo para cá são financiadas pelo BNDES, os terrenos são doados pelas prefeituras. E elas fazem um leilão, o que aconteceu também nos anos 50: se o Brasil não der mais, iremos para a Argentina; se São Paulo não der mais, iremos para Minas; se Minas não nos oferecer mais benesses, iremos para o Paraná; se Belo Horizonte não oferecer mais vantagens, como aconteceu com a Fiat – 15 anos de isenção, terreno e terraplenagem no valor de bilhões e bilhões de dólares –, iremos para Juiz de Fora. Assim, vamos dando vantagens e mais vantagens. No fim, o BNDES apanha dinheiro do FAT, dos trabalhadores brasileiros, e entrega de graça para aqueles salvadores estrangeiros que nós, sadomasoquistamente, admiramos e louvamos.

Há o sofisma de agregação a partir dos diversos pontos de vista de uma sociedade: aquilo que é bom para mim poderá ser péssimo para a coletividade. Se sou banqueiro, quanto mais alta a taxa de juros, melhor para mim, mas pior para a sociedade, que não pode investir, que não pode consumir. Se sou exportador, quanto mais exporto, melhor, fico mais rico; mas se exportarmos todos os bens, os brasileiros passarão fome. Exportando 88% das laranjas, só ficamos com "avitaminose C", a gripe, enquanto os norte-americanos consomem 700 mililitros de laranja por dia. Se exportarmos nossos sapatos, como estamos exportando – e queremos continuar exportando mais –, será ótimo para os exportadores, mas péssimo para aqueles que têm que andar descalços.

Aquilo que é bom para um setor da população poderá ser péssimo para o outro; aquilo que é ótimo para o Governo, que vem aí com uma nova carga tributária, poderá ser péssimo para aqueles que vão pagar os impostos do seu salário já reduzido.

Portanto, quando aumentou a renda nacional no Brasil, o salário real de grande parte da população brasileira diminuiu. De modo que é preciso não confundir e lembrar dos sofismas de agregação que já sabiam os clássicos como Norton, Adam Smith. Keynes disse: "aquilo que é verdade a respeito de um fato particular pode não sê-lo do ponto de vista do todo".

Portanto, é preciso que tenhamos cuidado com essas nossas generalizações e totalizações, porque elas podem conter sofismas e engodos perigosos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ninguém desconhece que a reforma agrária é assunto sério e muito urgente neste País. Todos os países que conseguiram direcionar suas economias no caminho da distribuição da propriedade e do crescimento auto-sustentado passaram por esse momento de uma maneira ou de outra. Os Estados Unidos, no século XIX, nos mostram uma maneira peculiar de distribuir terras. A conquista do oeste, eternizada pelos filmes produzidos em Hollywood, foi, na verdade, uma corrida às terras daquele vasto continente, que o homem branco europeu ainda mal começara a ocupar. Os livros da história da colonização da América do Norte demonstram que mais de 40 milhões de europeus migraram para as novas terras da América e lá fundaram uma nova sociedade.

Isso só foi possível, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, porque os diversos Estados e a nação americana adotaram mecanismos de distribuição da terra. Ninguém, **a priori**, podia se transformar em latifundiário. Todos, no entanto, tiveram acesso à quantidade de terras que podiam tratar e nela produzir. Quando algum desses quesitos não era atendido surgiam os conflitos que o cinema tratou de romançar. A conquista do oeste norte-americano, que terminou na dominação da Califórnia, na invasão do México e na aquisição do Alasca, que era de propriedade da Rússia Imperial, constituiu, na verdade, um enorme processo de distribuição de terras para aqueles que estavam dispostos a produzir.

Houve, é verdade, algum grau de especulação com o estoque de glebas disponíveis, que era imenso. Mas o princípio da distribuição foi mantido, e a terra generosa e fértil foi capaz de receber os migrantes e estabelecê-los no campo. A marcha para o interior aliviou a incrível pressão que os pobres, desassistidos e desempregados, faziam sobre cidades

como Londres. A bela capital dos ingleses era, há um século, suja, mal tratada e cheia de mendigos. A abertura da nova fronteira na América solucionou também esse problema, não só no Reino Unido, mas em diversos países do norte da Europa.

A questão da posse da terra é, portanto, séria e possui notáveis conseqüências na vida de um país. Portugal, depois da Revolução dos Cravos, na década de 70, fez uma reforma agrária que não prosperou. A idéia era dividir as grandes propriedades existentes no sul daquele país. O resultado da experiência foi a desorganização da produção, a existência de um mercado paralelo e alguma inflação.

Hoje, os portugueses remontaram o antigo sistema de propriedade da terra e a produção voltou aos patamares anteriores. Mas Portugal dos anos 70, como os outros países da Europa no século anterior, soube aliviar as tensões sociais internas exportando sua mão-de-obra para o Brasil, para os Estados Unidos e para a África.

No Brasil, a questão da reforma agrária passa por outra consideração. Aqui, há áreas disponíveis. O Governo Federal, como conseqüência de uma legislação que vem do Império, é o proprietário de grande parte das chamadas terras devolutas. O problema é fazer a correta distribuição, assegurar que não haja especulação com o estoque de glebas disponíveis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam que, antes da desapropriação de terra, é necessário ter uma política muito clara para que se possa alcançar o mesmo objetivo dos norte-americanos, ou seja, uma distribuição equitativa da propriedade.

Mas, ao contrário de um processo sereno e transparente, o Movimento dos Sem-Terra promoveu os lamentáveis acontecimentos de Buriticupu, no Maranhão, e a recente invasão da sede do INCRA, em Brasília. Já disse e reafirmo que a reforma agrária é necessária, e quanto mais rapidamente for feita, melhor será, mas o interlocutor privilegiado do Governo para fins de reforma agrária não pode ser o Movimento dos Sem-Terra. Esse Movimento, que tomou para si a bandeira da reforma agrária, tem outros objetivos, incompatíveis com a vigência do Estado de Direito, já que se completariam com a subversão da lei e da ordem por meios violentos.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não pode continuar a assistir passivamente às segundas demonstrações de violência e às flagrantes transgressões da lei praticadas pelos sem-terra, que se apresentam, a seguir, como vítimas de uma sociedade injusta e a quem, portanto, assiste razão em qualquer desatino que provoquem. Em Bu-

riticupu a situação não era dramática. No Município de Santa Luzia, onde está aquela localidade, 25 fazendas estão em processo de desapropriação, que, completado, oferecerá mais terra do que os agricultores sem-terra da região poderão trabalhar.

**O Sr. Ney Suassuna** - Permite-me V. Ex um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Com muita honra, Senador.

**O Sr. Ney Suassuna** - Senador Júlio Campos, o assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz hoje ao plenário é extremamente sério. Concordamos em gênero, número e grau com V. Ex<sup>a</sup> quanto à premência, à urgência e à necessidade de termos a reforma agrária. Mas concordamos também que esse processo deva ser capitaneado pelo Governo, por vontade política do Governo, e não por um movimento que tem outros objetivos. Ainda outro dia, nesta Casa, generais explicavam e davam os nomes dos que foram ser treinados na Nicarágua. Eles não foram treinados na Nicarágua para fazer reforma agrária, e sim para fazer guerrilha, movimento armado e tudo o mais, porque é o que está acontecendo lá, como também em Chiapas, no México. Então, é preciso que o Governo esteja atento, é preciso que as Forças Armadas estejam atentas e monitorem a situação. Não que eles sejam os únicos culpados. É que a toda ação corresponde uma reação igual e contrária. Do mesmo jeito que os trabalhadores sem terra se organizam e se armam, também os fazendeiros o farão, e, daqui a pouco, nós teremos uma hecatombe, uma guerra civil. É preciso fazer a reforma agrária, mas ela tem que ser feita por meios pacíficos, urgentemente, e capitaneada pelo Governo, pela vontade política que o Governo tem que ter.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Senador Ney Suassuna, agradeço, com muita honra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Ainda ontem, quando, como Vice-Presidente do Senado, fui ao Aeroporto de Brasília receber o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que retornava da sua viagem ao exterior, um dos assuntos que abordei rapidamente, naquele instante, foi o problema da reforma agrária. Em Mato Grosso, a situação está ficando explosiva. Já está incontrolável. Não há Governo estadual, não há polícia estadual que possa controlar um atrito, mesmo que breve, com mortandade a existir entre os membros do Movimento dos Sem-Terra e os fazendeiros. A situação poderá tornar-se de calamidade pública. Urge providência do Governo. Agora, implantou-se também uma indústria de desapropriações fraudulentas e caras. Se o Governo quiser comprar terras para a reforma



agrária, que as compre em locais bem situados, com licitação pública, pela metade do preço que o Incra paga pelas desapropriações que vêm sendo feitas. A corrupção generalizou-se em vários setores que tratam da reforma agrária neste País. E eu espero que o Ministro Jungmann, que é um homem de bem, um homem sério, que conheço desde que ocupava outros cargos na estrutura do Governo Federal, possa imediatamente dar um basta à indústria de desapropriação que tomou conta deste País. Trata-se de uma indústria corrupta, que usa terras sem condições mínimas para acomodar as pessoas que delas precisam, porque são terras de baixa fertilidade, situadas muito longe dos centros de consumo, em regiões com vários tipos de doenças, como a malária e outras mais, e pagas com TDAs caríssimos, que agora estão sendo utilizados na privatização.

Há a indústria do Procerá também. Neste final de semana, visitei o Município de Guarantã, originário de projeto fundiário desenvolvido na gestão do saudoso ex-Ministro Danilo Venturini, que implantou vários programas de colonização do Incra na gestão do Dr. Paulo Yokota. Guarantã foi um desses projetos e hoje é uma cidade de mais de 50 mil habitantes, no extremo norte de Mato Grosso, próximo à divisa com o Pará, na BR-163. Lá eu recebi uma carta de um agricultor dizendo que o preço da vaca comprada pelo Incra e financiada para ele é de R\$400,00, quando no mercado mato-grossense ela custa de R\$135,00 a R\$150,00. É uma barbaridade! Tem que haver uma devassa no que foi feito com o dinheiro do Procerá.

Por isso, não há dinheiro para a reforma agrária. Bilhões são gastos e a reforma agrária, que é importante para o País, não é feita.

**O Sr. Ney Suassuna** - Perdão, Ex<sup>a</sup>, mas o que V. Ex<sup>a</sup> está declarando é muito sério. Eu não entendi bem. A vaca custava R\$400,00?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - A Superintendência do Incra de Mato Grosso recebeu alguns milhões de reais para usar no Procerá, que é o programa de assentamento da reforma agrária. Esse programa comprava, no mercado, e entregava a cada assentado uma vaca e um pouco de material, com o preço superfaturado. Se o dinheiro fosse dado ao agricultor, ao colono, ele compraria três vacas pelo preço de uma.

Por isso não há dinheiro para a reforma agrária neste País. A desapropriação de terra, que poderia custar R\$200,00 o hectare, custa R\$500,00 a R\$1.000,00. Há alguém por trás dessa indústria de corrupção e desapropriação.

**O Sr. Romero Jucá** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Ouço, com atenção, o Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** - Senador Júlio Campos, o assunto que V. Ex<sup>a</sup> aborda nesta manhã é extremamente importante e pertinente, e sobretudo já muito discutido nesta Casa, porque entendo que há uma decisão política do Congresso Nacional, ou pelo menos do Senado Federal, de buscar uma efetiva reforma agrária, dentro dos padrões de seriedade, de honestidade e de agilidade que a população brasileira quer. Eu gostaria de fazer referência a alguns aspectos do discurso de V. Ex<sup>a</sup>. O primeiro deles é que se há uma decisão política, pelo menos explicitada pela classe política brasileira e também pelo próprio Presidente da República, não há ainda instrumentos operacionais que façam com que essa reforma agrária saia do papel e, na prática, funcione, a estimular a paz no campo, e não, inversamente, o conflito. Sobre isso, eu gostaria de dizer que é de fundamental importância que exista um instrumento operacional, que precisa ser totalmente reformulado - no caso, hoje, o Incra. E V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando fala do Procerá. Esta semana fui ao Incra com uma comissão de agricultores de Roraima, assentados, denunciar exatamente a manipulação política e financeira que está havendo dos recursos do Procerá. Está recebendo financiamento do Procerá quem não precisa, está recebendo financiamento do Procerá quem é aliado político do Prefeito ou do Superintendente do Incra em Roraima. Não está recebendo financiamento do Procerá o assentado, que está abandonado nos lotes. Essa é uma questão que tem que ser revista com a máxima urgência. Outra questão grave a que V. Ex<sup>a</sup> se refere é exatamente a das desapropriações, porque estamos vendo em nosso Estado, e em todo o Brasil, áreas serem desapropriadas a preços altíssimos. Depois, para receberem os assentados, estradas, escolas e postos de saúde têm que ser construídas. Para tanto, gasta-se uma fortuna, e normalmente essas obras também são superfaturadas. Não há uma política de manutenção do trabalho no campo, e o que é que acontece? Tudo isso é perdido, porque o homem vem para a periferia das cidades e os assentamentos do Incra são vendidos a grandes fazendeiros, que os transformam em fazendas de gado. Pelo menos isso está ocorrendo em Roraima. Não adianta explicitar essa política agrícola, essa política de reforma agrária somente no âmbito político. Ela tem também que ser discutida no âmbito operacional, para que o modelo seja re-discutido e seja compatível com a realidade brasileira. E V. Ex<sup>a</sup> coloca muito bem isso. Para concluir, apenas quero fazer referência a uma outra questão que considero da maior importância, o aparato jurídico para se resolver a questão das pendências da terra. Apresentei uma emenda constitucional que trata da implantação da justiça agrária. Outros paí-



ses, menores que o Brasil, têm justiça agrária e estamos vendo crescer o conflito no campo, estamos vendo pessoas perderem a vida exatamente por causa da demora no julgamento desses conflitos. V. Ex<sup>a</sup> se referiu a Mato Grosso, mas agora temos invasões no Paraná e em quase todo o Brasil, e a Justiça ou julga de forma morosa ou de forma, às vezes, a incentivar o conflito. Portanto, é importante para o Brasil, que deseja fazer uma reforma agrária, um aparato jurídico próprio, eficaz, rápido, para julgar essas questões e evitar os conflitos. Se não houver justiça – e a reforma agrária só será feita com justiça –, não haverá reforma agrária, pois ninguém a fará no grito. Sabemos que isso não dá certo, não deu em outros países e não dará no Brasil. A única forma de se fazer reforma agrária consistente é com decisão política, com leis, e com a Justiça implementando as decisões do povo brasileiro. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Concordo com todo o seu aparte.

Realmente, o problema é grave, em nível nacional, com relação à política agrária.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Ouço, com atenção, o eminente Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Estou ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que é um conhecedor do problema da terra. Tendo sido Governador de Mato Grosso, e na condição de Senador, V. Ex<sup>a</sup> está sempre atento às questões da terra, principalmente daquele Estado, que é caracterizado por propriedades bastante extensas. Mato Grosso é um Estado tipicamente voltado para a agricultura e pecuária. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> é naturalmente um profundo conhecedor do tema que aborda hoje. Creio que é oportuna a advertência que V. Ex<sup>a</sup> faz ao Governo no sentido de agilizar a reforma agrária, a fim de caminharmos para uma situação de maior equidade no que diz respeito à distribuição de riqueza e de renda, porque isso é extremamente importante. A avaliação que V. Ex<sup>a</sup> faz do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra parece-me não correta. Como V. Ex<sup>a</sup> parece estar muito atento a esses fatos e aos passos do Movimento, provavelmente terá lido, há cerca de duas semanas, logo após o episódio de Buriticupu, mencionado por V. Ex<sup>a</sup>, artigos que os membros da coordenação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, dentre os quais o Sr. João Pedro Stedile, fizeram questão de publicar no **Jornal do Brasil**, em **O Estado de S. Paulo** e na **Folha de S. Paulo**. Declararam que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra propugna a não-violência, propugna que

não haja ações como aquelas que, infelizmente, ocorreram no episódio mencionado por V. Ex<sup>a</sup>. Mas essa não é uma diretriz do Movimento, que tem feito ocupações simbólicas da terra, aguardando a solução do problema por parte das autoridades de governos, em nível não apenas federal, mas também estadual e até municipal. Os trabalhadores sem terra têm adotado a tática de serem pacíficos em suas ações e têm procurado o diálogo com as autoridades, para o que, muitas vezes, tem havido demora. Mas acredito que pode perfeitamente haver uma agilização por parte do Congresso Nacional; poderemos inclusive colaborar nesse sentido, ainda nesta convocação extraordinária, com a apreciação e a votação de projetos que envolvam a celeridade das decisões da Justiça. Senador Júlio Campos, quem sabe – estou pensando alto com V. Ex<sup>a</sup> – podemos promover, no segundo semestre, um diálogo direto entre os Senadores, como V. Ex<sup>a</sup> e aqueles que o apartearam disseram, e a coordenação do Movimento dos Sem-Terra? Quem sabe podemos promover esse debate em uma das comissões do Senado Federal que trata das questões da agricultura? Um diálogo construtivo, que envolva toda essa temática que está sendo mencionada. Aqui fica a sugestão. Tenho certeza de que a coordenação do Movimento dos Sem-Terra estaria disposta a participar desse debate. Quem sabem poderíamos trazer a esta Casa membros da Confederação Nacional da Agricultura e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra para manter conosco um diálogo construtivo, inclusive visando à aceleração, por parte do Senado, especificamente dos projetos que envolvam a questão da terra? No que concerne às distorções havidas, à corrupção na desapropriação da terra, solidarizo-me inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>. Não é possível admitir-se que, no momento da desapropriação, recursos sejam desperdiçados e, sobretudo, que enriqueçam intermediários, porque isso constitui um desvio completo da finalidade da realização da reforma agrária.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Com muita honra, incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Aceito a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de patrocinarmos um fórum de debates entre o Senado Federal e as partes interessadas na política agrária do País, ou seja, entre a Confederação Nacional da Agricultura e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Vou sugerir que o próprio Senado Federal, neste segundo semestre, repense a política agrária do País.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Gostaria de colaborar com V. Ex<sup>a</sup> na escolha das entidades que participarão do debate e poderemos assinar juntos o requerimento nesse sentido.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** – Com muita honra.

Concluirei o meu pronunciamento, já que a Mesa me advertiu sobre o tempo, embora o meu pronunciamento seja bastante denso e eu deixe para falar justamente às sextas-feiras, porque, como membro da Mesa, nos dias normais não tenho oportunidade de usar da palavra, uma vez que presido a Casa.

A fazenda onde se deu o confronto armado já havia sido ocupada e desocupada. Foi reocupada porque líderes mais agressivos do Movimento dos Sem-Terra queriam ação. E ação tiveram, matando três empregados da fazenda e enterrando um de seus próprios camaradas.

Em Rosário Oeste, Mato Grosso, mortos e assassinos são sem-terra. Nada disso surpreende. Ao contrário, causa estranheza que não haja mais mortes e outras tragédias a lamentar. Em verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo se deixou intimidar pelas repercussões dos conflitos no campo e passou a desapropriar glebas invadidas, o que permitiu aos sem-terra entender a nova política como um incentivo às invasões a título de apressar a reforma agrária – o que é lamentável, já que poderíamos fazer a reforma agrária sem esse tipo de pressão. A partir de então, os sem-terra passaram a escolher quem deve ou não receber o seu pedaço de chão, gozar de financiamentos e utilizar assistência técnica e equipamentos.

Diante desse cenário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pouco adianta o Presidente da República mandar seus auxiliares ao local do crime para apurar responsabilidades. Também não adianta uma comissão de Senadores visitar, depois do crime ocorrido, aqueles locais. A violência no campo somente vai reduzir-se se o Governo tratar os sem-terra como vítimas das injustiças sociais, mas sem lhes dar imunidade para a prática da violência. A violência começa com a invasão. Qualquer ocupação de propriedade alheia é violenta por definição. Ninguém pode fechar os olhos a essa realidade.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso aparentemente ainda não percebeu que é ele o verdadeiro alvo pretendido pela estratégia do Movimento dos Sem-Terra. Por mais dinheiro que se aloque à desapropriação de terras, por mais colonos que se assentem, por mais assistência técnica que se proporcione, nada será suficiente para conter as invasões e a violência no campo. A reforma agrária

é apenas um subproduto. O Movimento dos Sem-Terra pretende levar a insegurança ao maior número de lugares e de pessoas. Seu objetivo não é corrigir injustiças sociais; é ressaltá-las e agravá-las, para fazer do moderno Brasil capitalista refém de uns poucos que ainda sonham com a revolução violenta no campo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, alguns argumentos que trouxe para debate de V. Ex<sup>as</sup> estão contidos no editorial do **Jornal O Estado de S. Paulo** na sua edição do último dia 16 de junho. O editorial veio no momento certo. A questão da distribuição da terra no Brasil é séria e precisa ser resolvida em prazo curto. Não tenho qualquer dúvida de que é necessário redistribuir a propriedade, colocar mais gente no campo e garantir a esses trabalhadores condições mínimas para produzir, gerar seu sustento, vender o excedente, enfim, ter uma vida mais condigna. Creio que essa é a política adequada e correta.

Os generais norte-americanos trataram de fazer a reforma agrária no Japão no final da Segunda Guerra Mundial, logo após a rendição nipônica. Redistribuição de terras não é uma política contrária ao capitalismo. Ao contrário. O exemplo clássico é o dos generais norte-americanos, que forçaram a redistribuição da propriedade em um Japão devastado pelas bombas atômicas. Mas essa diretriz não tem qualquer semelhança com o incentivo à violência, que é obra da barbárie. Distribuir terras, sim; incentivar ocupações violentas, não.

Essa é uma linha de ação muito clara, que deve levar o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso a repensar todo o programa de reforma agrária. E o Senado pode ajudar nesse sentido. O Governo dispõe do Estatuto da Terra, elaborado na gestão do saudoso Presidente Castello Branco, um bom roteiro para reiniciar o seu trabalho. O problema, tal como está colocado hoje, é inverso, porque jamais haverá dinheiro suficiente para pacificar um segmento da sociedade que está fazendo da violência a característica de sua ação cotidiana. A violência é a marca dos sem-terra. Eles não querem a propriedade; querem o conflito.

No Brasil, já passamos por uma fase de radicalização na questão fundiária. Governos do início da década de 60 alardeavam que as reformas básicas e estruturais da sociedade deveriam ser realizadas mesmo contra a vontade do Congresso Nacional. Naquela época, os conflitos se multiplicaram por todo o interior do Brasil. Trabalhadores e fazendeiros se armaram. Ocorreram mortes e um profundo desvio na rota da democracia deste País em 1964.

Tirar o Brasil do trilho da normalidade foi obra de poucos, produzida em poucos anos. Retorná-lo ao ambiente de paz e convivência pacífica dos antagônicos no mesmo espaço político constituiu obra de mais de uma década, conduzida por excepcionais artesãos da arte de negociar.

Ninguém quer retroceder. Todos almejamos um futuro tranqüilo, justo e equânime. É fundamental, no entanto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, que o Governo atribua à reforma agrária a urgência e a seriedade que o assunto exige. Mas também é fundamental que a redistribuição da propriedade não possua interlocutores exclusivos, nem seja sinônimo de violência no campo.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda.*

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. CARLOS WILSON** (PSDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, neste momento, desejo manifestar a minha satisfação pelo trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, visando ao intercâmbio de experiências entre as entidades superiores de fiscalização dos países constituintes do Mercado do Cone Sul – Mercosul. É um trabalho que concretiza o processo de estreitamento das relações institucionais entre essas entidades e prepara para a convivência dos mercados e dos respectivos povos desses países vizinhos.

Em 12 de dezembro 1991, o TCU aprovou a Resolução nº 257, por meio da qual criou Comissão Permanente na Corte de Contas para acompanhar a implantação e a operacionalização do Mercosul, o que demonstra que a sensibilidade e a preocupação do TCU vêm de longa data. A iniciativa ergue-se como atributo dos que têm visão de futuro e sinceridade de propósitos de bem servir à Nação.

A criação da Comissão Permanente vem propiciando, desde então, contatos seguidos com personalidades dos Tribunais de Contas da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, o que é uma clara demonstração da relevância dada ao processo de integração.

As atividades não se restringem apenas às visitas de praxe, mas envolvem também ações no campo da cooperação para o aperfeiçoamento dos corpos técnicos de cada instituição. Sinal alvissarei-

ro da seriedade com que são vistos os horizontes futuros quando, superado o período de consolidação em curso e adotados todos os elementos para uma união aduaneira completa, o que deverá ocorrer, sem dúvida, no ano de 2006, estarão extintas as últimas exceções à Tarifa Externa Comum – TEC.

Não resta dúvida, Sr. Presidente, que tais iniciativas – troca de informações e de experiências no campo do treinamento para exercer a função fiscalizadora – contribuirão para solidificar as relações entre os países que integram o Mercosul. Digo mais: esses esforços deverão ser apenas passos iniciais. O processo de integração deverá caminhar para aprofundamentos maiores até atingir o estágio de compreender a administração de recursos próprios e a constituição de órgãos de caráter comunitário.

Entendo que a caminhada para a integração constitui uma perspectiva irresistível para a recíproca descoberta dos povos, caminho essencial para a superação das rivalidades, para o progresso comum da economia, da democracia e da paz.

Congratulo-me com o Tribunal de Contas da União e com o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, por intermédio do Ministro Marcos Vinícios Vilaça e do Ministro Luiz Felipe Lampréia, pelos importantes empreendimentos que vêm realizando para responder às exigências do presente, em preparação para a comunidade e a solidariedade do amanhã, para o Brasil e para toda a América Latina.

**O Sr. Romero Jucá** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS WILSON** - Com muito prazer.

**O Sr. Romero Jucá** - Aproveito a oportunidade do discurso de V. Ex<sup>a</sup> para congratular-me com o Ministro Felipe Lampréia, grande artífice da construção da integração latino-americana, que tem prestado colaboração fundamental na agilização do processo de integração da Venezuela ao Mercosul, fato de fundamental importância para a Amazônia Ocidental. Registro também – V. Ex<sup>a</sup> faz menção de forma muito justa – o esforço e o trabalho do nobre Presidente do Tribunal de Contas da União, Dr. Marcos Vilaça, que procurou levar a orientação desse Tribunal a todos os rincões do Brasil, inclusive ao nosso Estado de Roraima. O Tribunal instalou um escritório para dar melhores condições à Administração Pública naquele Estado, que se implantou recentemente. O Ministro Marcos Vilaça tem procurado abrir barreiras, tem procurado ampliar a atuação do TCU. É importante registrar que isso se dá não só em relação ao Mercosul, mas também no que se refere aos países de língua portuguesa. Parabéns V. Ex<sup>a</sup> pela lembrança desse trabalho realizado tanto pelo Em-

baixador Lampréia quanto pelo Ministro Marcos Vilaça. Registro também a minha admiração pelo esforço desses dois brasileiros em prol do nosso desenvolvimento.

**O SR. CARLOS WILSON** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, que completa o nosso pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> mostrou, com clareza, a atuação eficaz do Tribunal de Contas da União e também do Ministério de Relações Exteriores através da figura do Ministro Luiz Filipe Lampréia.

Sr. Presidente, com essas palavras, concluo o meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Com a palavra o eminente Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Joel de Hollanda, referindo-me à manifestação do Senador Júlio Campos, considero da maior relevância que efetivamente tenhamos a iniciativa, no Senado Federal, de promover um debate no qual se possa contar com todas as partes interessadas na questão da terra.

Assim, estando o Senador Júlio Campos de acordo – como certamente também outros Senadores considerarão extremamente relevante –, eu gostaria de anunciar que, para a próxima semana, estarei preparando, em diálogo com S. Ex<sup>a</sup> e outros, um requerimento pelo qual serão convidados os representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, da Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, os dirigentes da CNA, a presidência da Sociedade Rural Brasileira, enfim, diversas entidades, para virem debater no Senado. Acredito que a comissão para tratar desses assuntos relacionados à agricultura, à questão da terra, à questão econômica, seja a Comissão de Assuntos Econômicos; quem sabe, poderão comparecer a mais de uma comissão.

Poderíamos também, nesse debate, ter a presença do Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, também Presidente do Incra, e talvez a presença do Ministro da Agricultura, Senador Arlindo Porto, podendo ser feitas outras sugestões, para que, brevemente, em agosto, venhamos a discutir no Senado Federal a questão da distribuição da terra, de como promovermos maior equidade no que diz respeito à distribuição da riqueza, do patrimônio da terra, bem como da distribuição da renda, que resulta da propriedade da terra em nosso País.

Sr. Presidente, também gostaria de tratar de um outro assunto. Quero registrar a preocupação de todos com respeito a mais uma operação de salvamento de instituição financeira.

Ontem, lemos da tribuna o requerimento de convite aos Presidentes do Banco Central e da Caixa Econômica Federal para esclarecerem as operações que estão sendo anunciadas com respeito ao Bamerindus.

O jornal **O Estado de S. Paulo** informa hoje que o Senador José Eduardo Andrade Vieira converrou com Líderes dos Partidos governistas no Senado para pedir apoio à proposta que está fazendo ao Governo de venda da carteira imobiliária de seu banco para a Caixa Econômica Federal.

Precisamos conhecer em detalhe essas operações, solicitando das autoridades monetárias os esclarecimentos com respeito a que medidas estão (ou não) sendo obedecidos os artigos, por exemplo, da Lei nº 4.595, de 1964, que explicita, no art. 34, que "é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos a seus diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativos, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges, aos parentes até segundo grau das pessoas a que se refere o inciso anterior, às pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital com mais de 10%, salvo autorização específica do Banco Central da República do Brasil, em cada caso, quando se tratar de operações lastreadas por efeitos comerciais resultantes de transações de compra e venda ou penhor de mercadorias, em limites que forem fixados pelo Conselho Monetário Nacional, em caráter geral; às pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10% quaisquer dos diretores ou administradores da própria instituição financeira, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o segundo grau."

Diz o § 1º que "a infração ao disposto no inciso I desse artigo constitui crime e sujeitará os responsáveis pela transgressão a pena de reclusão de um a quatro anos, aplicando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal."

Seria importante termos um esclarecimento a respeito. Quero aqui afirmar que não tenho o propósito de prejudicar qualquer instituição financeira, muito menos o Bamerindus, que é uma instituição importante, sobretudo para o Estado do Paraná, bem como para os demais Estados do Sul e para o todo o território brasileiro.

No entanto, é importante que estejamos atentos à maneira de procurar salvaguardar a própria instituição e toda a comunidade de depositantes e investidores relacionada ao Bamerindus.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Nos termos do art. 14, inciso II, letra a, do Regimento Interno, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, por 5 minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do PFL apenas para fazer o registro de algo que me preocupa, motivado por notícia do jornal **O Globo**, de ontem.

Como todos sabem, a reforma da Previdência está vindo para esta Casa. Ontem, fui surpreendido por uma nota do referido jornal, que me preocupou não somente pelo que diz, mas pelo que pode estar por trás dela. Leio:

"Conta alta.

A Petrobrás vai pagar, todo mês, à Petros, R\$27 milhões a mais do que já repassa normalmente. Com isso, a empresa estará cobrindo o rombo atuarial provocado pelos empregados da empresa que nunca contribuíram para o fundo. A conta continuará sendo paga por 25 anos."

Sr. Presidente, a Petrobrás vai pagar mais R\$27 milhões, por mês, à Petros, por conta da falta de contribuição de funcionários, que nunca contribuíram para o fundo.

Em primeiro lugar, essa questão preocupa-me e está motivando um requerimento meu pedindo informações à Petrobrás sobre essa despesa.

É um montante extremamente alto. Para V. Ex<sup>a</sup> ter idéia, R\$27 milhões bastariam para concluir a BR-174, que ligaria toda a Amazônia Ocidental ao Norte da América do Sul, à Venezuela. Portanto, R\$27 milhões por mês é um valor muito expressivo.

Em segundo lugar, preocupa-nos que, enquanto não aprovado o novo regime da Previdência, estatais e empresas do Governo estejam formalizando acordos que possam gerar direitos adquiridos para burlar a reforma da Previdência, que está sendo feita.

Preocupa-nos essa ação da Petrobrás com a Petros porque isso pode estar sendo feito também por outras estatais e por outros fundos de pensão, no sentido de, quando se aprovar a mudança da Previdência, já existam direitos adquiridos de fato, não havendo mais retorno, e o prejuízo estará lançado.

Pretendo, na reforma da Previdência, levar à discussão uma emenda que coloque a revisão do último ano de todos os acordos feitos nessa questão de estatais. É inadmissível que, ao apagar das lu-

zes, estejam as estatais fechando acordos que possam gerar privilégios e possam ser danosos ao País.

Vou apresentar, na segunda-feira, um requerimento pedindo informações à Petrobrás. Mas quero deixar um alerta à Casa, para que não tenhamos o esforço de fazer uma reforma da Previdência penalizando os funcionários públicos mais pobres e não tenhamos a condição de rever acordos como esse, que, na verdade, estão beneficiando as classes de funcionários públicos de estatais mais privilegiadas.

Sr. Presidente, era o alerta que gostaria de fazer à Casa.

*Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Joel de Hollanda, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, creio que o Senado, de alguma forma, justificou esta convocação extraordinária com as votações realizadas nesta semana: a aprovação do Código de Trânsito; a aprovação do Estatuto das Microempresas; a aprovação do novo sistema de telefonia celular, com participação de capital privado; o estudo que estamos empreendendo em torno de uma nova lei complementar para o sistema financeiro, com o grupo de trabalho que está elaborando uma proposta nesse sentido. É preciso reconhecer, portanto, que tivemos, neste período, um saudável e profícuo labor legislativo.

No entanto, Sr. Presidente, é preciso fazer algumas reflexões. Nem tudo que se aprova encerra-se no momento em que nós enviamos a proposta à Câmara ou ao Presidente da República, para sanção; há conseqüências. Há fatos, situações novas que se criam e, portanto, é preciso também avaliar as resultantes dessas decisões que tomamos. Por exemplo: a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou o Estatuto das Microempresas. Isso significa que todas as empresas que têm um faturamento da ordem de R\$204 mil por ano são consideradas micro, e aquelas que têm um faturamento em torno de R\$500 mil por ano são consideradas empresas de pequeno porte.

O projeto tem uma intenção absolutamente séria e um conteúdo importante. Ele quer privilegiar essas pequenas e microempresas com a isenção tributária, com o não pagamento de impostos para liberá-las dos custos burocráticos, dos custos tributários, a

fim de atrair pequenos empreendedores para os pequenos negócios, estimular a economia, gerar empregos e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

Portanto, o projeto é extremamente importante, benéfico, generoso e, sobretudo, fundamental no momento em que o País vive uma grave recessão, que está se desfazendo aos poucos, à medida em que caem também as taxas de juros, mas não é um projeto sem conseqüências. Assim, cabe uma reflexão sobre ele. Imaginar que se pode aprovar um projeto e deixar o resto do mundo andar ao próprio talante, ao seu bel-prazer, aí, sim, estaremos diante de uma atitude da mais absoluta irresponsabilidade.

O projeto do Estatuto das Microempresas, empresas de pequeno porte, visa suprimir débitos dessas empresas em relação ao IOF – Imposto sobre Operações Financeiras -, ao ICMS, que é o imposto pago aos Estados e Municípios, através dos fundos de participação; reduzir a alíquota para o IPI – Imposto de Produtos Industrializados, isentá-las do pagamento do Cofins e do Imposto de Importação. Só pagarão estes impostos – IOF, PIS, Cofins e contribuição sobre lucros – no excesso de faturamento, ou seja, para as micro o que exceder a quantia de R\$204 mil, e para a empresas de pequeno porte, R\$504 mil.

Isso significará para a Receita Federal uma perda de arrecadação da ordem de R\$4,5 bilhões. A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – que aprovamos no Senado e está sendo aprovada na Câmara dos Deputados – representará um recolhimento da ordem de US\$4,8 bilhões ou um pouco mais do que isso – as cifras ainda são imponderáveis – mas, seguramente, não ultrapassará a R\$5,5 bilhões ao longo do ano. Portanto, se considerarmos esse aspecto, veremos que, aqui, já houve uma compensação. Aquilo que o Congresso estaria tirando das empresas, através da CPMF, na ordem de R\$5,5 bilhões, está dando com a outra mão, por volta de R\$4,5 bilhões, através da isenção tributária das empresas de pequeno porte e das microempresas.

Evidentemente, isso não é algo tão simples, tão primário, e não se trata de uma confrontação tão evidente como aquela que fiz neste momento. Trata-se, na verdade, de um estímulo, de um fator de expansão, de uma abertura de novas frentes de crescimento da economia, que vão, em cascata, gerar outras oportunidades e novos impostos. Mas, como isso tem uma velocidade muito lenta, ou seja, como os resultados tributários acontecerão apenas a longo prazo – calcula-se que, por volta de 5 a 6 anos, é

que começarão a render compensação tributária, mais ou menos equivalentes, para a União, para os Governos Estaduais e para os Municípios -, é muito importante que saibamos refletir sobre o seguinte: quem é generoso, como nós somos aqui no Senado; quem concede isenção de impostos, como nós concedemos; quem aprova com tanta liberalidade medidas dessa natureza, também tem que ter consciência de que não pode, de um lado, esvaziar os cofres públicos pelo não pagamento de impostos e, de outro lado, sobrecarregá-los com aumento ilimitado de custos e despesas.

O que quero dizer, Sr. Presidente, é muito simples. Creio ser muito importante estimular a pequena empresa e a microempresa, concedendo-lhes isenção tributária. Aliás, isso está previsto na Constituição. Mas, ao mesmo tempo, tenho que cuidar de garantir a ampliação da arrecadação por outro lado. Por exemplo, aceitando a privatização de empresas, aceitando outras fontes de arrecadação dos cofres públicos, aceitando a redução de despesas em áreas onde há inchaço, onde há demasia, onde há excesso.

O que não posso aceitar, Sr. Presidente, é que aquelas mesmas pessoas que abrem os cofres públicos para a isenção tributária, no dia seguinte estão também exigindo do Governo mais subsídio, mais generosidade, perdão e esquecimento de dívidas por parte de devedores privados. Então, não posso concordar que, em um determinado dia, se exija aqui que o Governo assuma e pague custos relativos a taxa de juros de certos devedores do Banco do Brasil e que o orçamento vá cobrir e compensar essas perdas. Portanto, isso é perda do Erário, perda dos cofres públicos. E essas mesmas pessoas que, de um lado, estão pedindo recursos do Governo em benefício privado são aquelas que também, de outro lado, generosamente trabalham por arrecadar menos, dando isenção tributária. Aí é que não dá, Sr. Presidente! Aí é que não dá! Porque, se vemos de um lado uma enorme generosidade que considero correta, adequada e necessária no sentido de estimular as pequenas empresas e conceder-lhes R\$4,5 bilhões por ano, ao mesmo tempo, tenho que ter uma outra face, uma outra frente de luta, no sentido de fazer com que quem deve à União tenha que pagar, quem deve ao Banco do Brasil tenha que pagar.

**O Sr. Edison Lobão** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Em seguida, Senador Edison Lobão. Ao mesmo tempo, por que atrasar, fazer obstrução, impedir, evitar reformas estrutu-

rais importantes que vão aumentar a arrecadação, que vão melhorar os cofres públicos, como a reforma da Previdência, como a reforma administrativa, como a reforma tributária? São essas coisas que não consigo associar de forma racional. Não consigo equilibradamente estabelecer coerência, bom senso, racionalidade entre conceder isenção tributária em um dia e no outro dia impedir as reformas estruturais que o Governo deseja implantar no País. No outro dia, vir pedir subsídios para grandes devedores dos cofres públicos. Isso não consigo entender, Sr. Presidente!

É muito importante que as pequenas e médias empresas, principalmente as pequenas – as microempresas geram empregos, oportunidades -, consigam criar espaços e frentes de expansão da economia. Por quê? Porque a máquina pública está inchada. As privatizações são necessárias, embora elas signifiquem, em muitos casos, perda de postos de trabalho nas empresas estatais, porque eram improdutivos, muitas vezes até desnecessários, pagos tão-somente pelos usuários; mas desnecessários.

Nisso há coerência. Se, de um lado, estamos fazendo um programa de grande reforma do Estado brasileiro, aceitando esse programa, lutando por ele, buscando dar-lhe consequência, aí é absolutamente correto conceder isenção às empresas. Por quê? Porque as pequenas e médias empresas vão acolher mais trabalhadores, na medida em que se expandirem, que se duplicarem, que se ampliarem, abrindo oportunidades. Um funcionário que saia de uma empresa estatal, de repente se transforma num micro ou num empresário de pequeno porte de grande sucesso e, quem sabe, em pouco tempo, médio ou grande.

Isso é produzir, é formar riqueza. Isso é coerente. O que não entendo, Sr. Presidente, é que aquelas mesmas pessoas que votam pela generosidade tributária, pela isenção, por um rombo de US\$4,5 bilhões, no dia seguinte, estão lutando contra as reformas, pela manutenção do inchaço, do atraso, da ineficiência da máquina pública. Isso não dá para entender! Estão lutando pela continuação dos generosos subsídios, dos favores, do perdão aos grandes devedores!

Sr. Presidente, neste momento, é importante refletir sobre essas coisas.

Como eu disse, o Senado trabalhou competentemente, proficuamente, produtivamente. Fomos todos nós diligentes, operativos, conduzidos pelo nosso eminente Presidente da República, pelo nosso Presidente do Senado, José Sarney, que presidiu

este País num momento de grande transformação democrática. Mas não posso deixar também, até como uma necessidade ética, de tentar analisar reflexiva, criteriosa e ponderadamente que há resultados, que há consequências, que as coisas não são estanques, não são bólios jogados no ar. Não! Há um entrelaçamento, há uma interatividade, há uma interconectividade de interesses, de consequências, de decorrências entre os fatos econômicos. E pensar que quem faz uma coisa num dia e faz outra no outro dia e não respeita qualquer coerência entre o dia de hoje e o de ontem, aí, sim, nós, homens públicos, Senadores, Deputados, representantes do povo, não só estamos sendo maus representantes, mas, sobretudo, estamos agindo no sentido contrário ao interesse público, no meu entendimento.

Sr. Presidente, se ainda disponho de tempo, gostaria de conceder um aparte a quem primeiro o solicitou, Senador Edison Lobão, e, sem dúvida, ao Senador Romero Jucá, em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – V. Exª dispõe de 4 minutos, e a Mesa prorroga por mais 2, totalizando 6 minutos.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Obrigado, Sr. Presidente.

Ouçó, com muita honra, o Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** – Senador José Fogaça, não posso deixar de concordar integralmente com as observações e as preocupações de V. Exª. Em verdade, temos esse mau hábito de conceder com uma das mãos e até retirar com a outra. Não podemos estar a todo instante concedendo vantagens e liberação de tributos e mais o que seja sem a contrapartida, porque, de outro modo, os cofres do poder público federal, já vazios hoje, ficarão mais vazios ainda. Mas, no que diz respeito à pequena e à microempresa, em verdade, este cálculo de pouco mais de R\$4 bilhões de evasão, que geraria a nova lei, não está confirmado. Há uns três ou quatro dias, tivemos uma reunião com o Ministro da Fazenda e alguns Senadores, e S. Exª com seus auxiliares se referiram, de fato, a essa possibilidade, mas ainda como uma possibilidade e não como um cálculo que tenha sido feito e que possa balizar o comportamento da Receita em relação às pequenas e microempresas. Mas, por outro lado, na medida em que essas empresas vão surgindo e vão deixando de pagar tributos, temos que admitir que elas estarão gerando não apenas empregos, mas um movimento crescente na economia. Estão motivando o consumo daquilo que foi produzido e pagou imposto na sua origem,

na sua base. Agora, com relação ao problema das privatizações, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, também. Elas estão marchando lentamente, muito mais por culpa da execução da privatização do que por falta de autorização do Congresso Nacional. O Governo Federal tem sido lento nas privatizações. É preciso acelerar um pouco mais o processo. E mais: acho que se deve privatizar tudo. Para mim não há limites na privatização. Não devemos conservar empresa nenhuma deficitária ou não. Devemos caminhar, portanto, com coragem, com determinação no processo de privatização. Quanto à generosidade do Congresso, realmente, quem não tem o dever de executar uma política de governar, em geral, se torna generoso. Temos que evitar isso. Essa preocupação que V. Ex<sup>a</sup> transmite ao Plenário do Senado é inteiramente procedente. Precisamos parar com esta generosidade com os cofres públicos que já estão vazios. Hoje, o Governo Federal não possui recursos para sequer restaurar as rodovias que estão aí em péssimas condições. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela advertência séria que faz nesta manhã.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Muito obrigado, nobre Senador Edison Lobão. Vejo nas privatizações não algo que represente, neste momento, um ideal ou uma postura ideológica. E também não tenho a posição de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de uma privatização absoluta. Concedo, estrategicamente, o processo de privatização de algumas empresas, que, a meu ver, é uma concessão política, que deve ser feita, justamente porque estamos vivendo um momento em que é preciso reorganizar, rearmar a máquina pública. Portanto, empresas que podem ajudar neste processo de reforma do Estado, de dinamização da economia, de retomada de investimentos, de atração de novos capitais, que o Orçamento não tem condições de empreender, acho que é do ponto de vista estratégico, neste momento, inevitável. Não o faço com gosto e nem com sabor ideológico; faço-o por uma concessão estratégica, por uma rigorosa consciência da sua necessidade. Não posso aceitar, Senador Edison Lobão – e disso nós não discordamos – posição contrária, quer dizer, botar o pé na porta da reforma do Estado, querer deixá-lo exatamente como está, isto é, ineficiente, inoperante, custoso e, de outro lado, ser generoso no sentido da isenção tributária. Isso eu não aceito.

Não há qualquer discussão quando se estabelece que tipo de postura vou ter em relação a essa questão. Posso ter uma postura como a de V. Ex<sup>a</sup> – eu diria, de plena admissão da privatização –, e a mi-

nha que é uma postura restritiva, porém, absolutamente consciente da sua necessidade.

Aquela outra postura de querer fechar os olhos, impedir tudo, opor-se a tudo, votar contra a CPMF em um dia, e, no outro, votar pela isenção dos impostos, desculpe-me, não consigo entender.

**O Sr. Romero Jucá** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Romero Jucá** – Eu gostaria de cumprimentá-lo pela lucidez de seu discurso, colocando mais uma informação e mais uma preocupação ao brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>. A vitória da aprovação das isenções para as microempresas, na verdade, para as regiões mais pobres do País, poderá ser uma vitória de Pirro, porque estamos isentando, exatamente, o IPI e o Imposto de Renda, basicamente, no volume maior. O IPI e o Imposto de Renda são as bases de cálculo para o repasse do FPM e o repasse do Fundo de Participação dos Estados, além dos fundos constitucionais. O que isso vai acarretar? Na prática, se se confirmarem as previsões de quatro bilhões de arrecadações a menos, vamos ter a diminuição do repasse para os Estados pequenos e as pequenas prefeituras, já que, proporcionalmente, são eles que recebem mais recursos, tanto do FPM quanto do FPE, sem falar na diminuição de repasse para os fundos constitucionais, principalmente o FNE e o FNO, do Norte do País. Na verdade, não vi ninguém colocar em debate esse tipo de isenção; na verdade, não vi o Governo colocar essa questão porque havia chegado de viagem naquele dia da votação, e nós entendíamos que havia um acordo tácito sobre essa questão. Não vi essa preocupação sendo colocada, porque não adianta reduzir dinheiro de prefeitura que já não tem nada. Não adianta reduzir recursos dos Estados como de Roraima, do Amapá, do Acre, enfim, Estados com processo de desenvolvimento mais lento, porque esses Estados irão buscar recursos para o seu desenvolvimento nas microempresas. Isso não funciona na nossa Região Norte. Eu gostaria de deixar este alerta, parabenizando V. Ex<sup>a</sup> e dizer que apoio as suas colocações integralmente.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Obrigado, Senador Romero Jucá. Considero que os empresários que vêm até o Congresso pedir isenção tributária estão absolutamente dentro do seu papel e tenho grande respeito pela atitudes que tomam, e por uma razão: quando eles pedem a isenção tributária, ao mesmo tempo já estão cansados de pedir uma reorganiza-



ção fiscal do País. Então eles dizem: "gastem menos com a ineficiência, com a improdutividade e cobrem menos impostos de nós, empresários". Nisso há – digamos – uma postura respeitável.

Agora o que não posso aceitar – é uma postura ética que não entendo, pode haver alguma explicação, mas não entendo – a postura de algumas pessoas que num dia tiram os impostos, ou seja, num dia concedem R\$4,5 bilhões em isenção tributária, em renúncia fiscal, e, no outro, impedem que essas reformas, reestruturadoras do Estado brasileiro, saneadoras das finanças públicas, sejam feitas. Sinceramente, não consigo entender isso. Se alguém quiser manter a máquina com os custos e com o peso que tem não pode conceder isenção tributária, e sim aumentar impostos. De parte desses políticos é que eu vejo uma postura ética bastante questionável. Por quê? Porque não tem coerência, porque é uma tentativa bifacial de se fazer política. É como um Deus Juno com duas caras: quer ser generoso por um lado – para o lado de conceder – e generoso para o lado de tirar. Aí, não é possível.

Sr, Presidente, vejo que o Sr. Senador Ademir Andrade deseja me apartear, e eu lamentaria ficar sem o importante aparte – que sei que o será – do Líder do Partido Socialista Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Nobre Senador, o aparte será de apenas 1 minuto, e V. Ex<sup>a</sup> não terá direito a rebate, visto que temos ainda cinco oradores inscritos.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Obrigado, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> é generoso.

Ouçõ o aparte do nobre Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade** – Nobre Senador José Fogaça, sinceramente, pelo que conheço e convivo com as microempresas neste País e sei dos impostos que elas têm que pagar, sei das suas dificuldades de se organizar, eu não creio que essa informação de R\$4,5 bilhões seja uma informação correta. Esta informação não faz o menor sentido porque a última coisa que as microempresas, que foram beneficiadas neste Projeto, pensariam em fazer na vida seria pagar o Imposto de Renda. Elas buscam de todas as formas não pagá-lo de maneira alguma. É muito difícil. É preciso compreender todas as dificuldades que existem para se criar uma empresa. Quando se emite uma nota fiscal, dezenas de impostos sobre ela incidem. Posso afiançar-lhe que essas empresas buscam formas e meios para não pagar o Imposto de Renda, e muitas delas até nem se legalizam. Passam anos e anos sem qualquer constituição legal; pequenas indús-

trias de sabão, enfim, empresas de toda a espécie. Conheço centenas delas que não têm um documento e transitam na total informalidade. É quase que inconcebível imaginar que uma microempresa, depois de pagar as dezenas de impostos que existem, vá pensar em fazer um balanço que lhe permita recolher Imposto de Renda. De forma que duvido muito dessa informação e principalmente dessa cifra de quatro bilhões e meio, que V. Ex<sup>a</sup> inclusive comparou com a entrada do dinheiro proveniente da CPMF. Por último, estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup> dizer que essas pessoas lutaram por essa isenção e, ao mesmo tempo, estão criando dificuldades para a reforma da Previdência. Não sei quem são essas pessoas, porque, pelo que sei, pelo que tenho conhecimento, as pessoas que lutaram pela aprovação do projeto da microempresa não têm nenhuma restrição à reforma da Previdência e à reforma tributária. Não estou compreendendo quem é que está fazendo restrição à reforma da Previdência e à reforma tributária, porque, pelo que me consta, as pessoas e os empresários ligados à área e que defenderam de forma intransigente a aprovação do estatuto da microempresa e da lei de isenção da micro e da média empresas não têm nada a ver com aqueles que são contrários à reforma tributária e à reforma da Previdência. A não ser que V. Ex<sup>a</sup> me esclareça, porque não estou realmente a par e estou curioso para saber quem é contrário; quem, de um lado, defendeu esse tipo de isenção e esse tipo de luta, e, de outro lado, está contra a reforma da Previdência e contra a reforma tributária e fiscal. Não tenho conhecimento e gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me esclarecesse isso.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Bem, com a notícia que V. Ex<sup>a</sup> está me dando, de que não há ninguém contra a reforma da Previdência e contra a reforma tributária...

**O Sr. Ademir Andrade** – Desse lado!

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Desse lado, tudo bem. Do lado dos empresários, é evidente, porque, de qualquer modo, acabo de assinalar isso. Eu sinalizei claramente isso: que os empresários são muito coerentes e merecem todo o nosso respeito por essa atitude. Eles querem as coisas feitas coerentemente, racionalmente: isenção tributária e reforma do Estado. Então, quanto a eles, concordamos plenamente.

Eu não disse, em momento nenhum, e nem creio que V. Ex<sup>a</sup> tenha querido contestar isso, porque estaria contestando o nada ou seja, contestando algo que não existe, que os empresários brasileiros são incoerentes. Ao contrário, eu disse que alguns políticos são. E se

não houver também nenhum político incoerente, ou seja, que de um lado faz isenção tributária e, de outro, luta também pelas reformas do Estado, de forma estratégica, correta, ética, adequada, tenho a impressão de que, Sr. Presidente, estamos então no melhor dos mundos. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra nesta sessão como Senador de Roraima e não como Líder do PFL.

Serei breve, Sr. Presidente, mas acho da maior importância registrar aqui que, com o prenúncio das eleições, com a chegada das eleições municipais, em Roraima estamos novamente vendo se armar um quadro de arbítrio, de violência, de impunidade e de tentativa de manipulação das eleições.

Ontem, aqui no Senado, a Senadora Marina Silva denunciou o arbítrio e a violência no Estado do Acre, inclusive com o assassinato de políticos. Hoje, cumpro o doloroso dever de vir aqui também registrar que, da forma como as coisas estão caminhando em Roraima, infelizmente poderemos esperar, dessa eleição municipal que se aproxima, uma nova onda de violências, de agressões e de tentativa de manipulação por parte da máquina do Governo estadual.

Temos notícia de que o Governo do Estado está arregimentando pistoleiros, de que candidatos a prefeito já estão sendo ameaçados, e eu gostaria de, novamente, afirmar a possibilidade do clima de violência instalar-se em Roraima sob o beneplácito do Governador do Estado, Sr. Neudo Campos, e dos líderes ligados ao Governo do Estado.

Na próxima semana, irei ao Ministro Nelson Jobim solicitar que o efetivo da Polícia Federal em Roraima seja fortalecido para essas eleições; irei a S. Ex<sup>a</sup> registrar que as ameaças continuam a nos rondar, não só a mim, como Senador e Líder da oposição no Estado, mas também a parentes e a seguidores políticos.

E tenho a certeza de que se o Governo do Estado não for fortemente chamado às falas, se o Governo Federal e o Ministério da Justiça não tomarem uma posição séria sobre a questão política em Roraima, nós poderemos ter conseqüências – como eu disse – nefastas neste ano.

Queró aqui fazer esse registro, quero aqui responsabilizar o Sr. Governador Neudo Campos por esse clima com perspectiva de violência no Estado,

quero novamente dizer que temos notícia de que pistoleiros estão sendo contratados para intimidar os seguidores da oposição. Mas quero, aqui no plenário também, Sr. Presidente, dizer que nós enfrentaremos essas ameaças de cabeça erguida, cumprindo não só o nosso mandato de Senador da República, mas também o nosso compromisso de seriedade e de consciência com a população de Roraima, e vamos denunciar, desta tribuna, vamos denunciar nos palanques de campanha, vamos denunciar perante toda a opinião pública brasileira qualquer ato, qualquer tentativa de violência, qualquer tentativa de intimidação, porque entendemos que a democracia, que já chegou em quase todos os quadrantes deste País, precisa também chegar a Roraima de forma definitiva e insofismável, para dar liberdade de expressão e para dar liberdade de voto a todos os roraimenses, que querem mudar as condições de vida daquele Estado, através do voto livre, do voto soberano, do voto transformador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. JOEL DE HOLANDA** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a Organização das Nações Unidas – ONU – instituiu o dia 26 de junho como o Dia Internacional de Combate às Drogas.

Normalmente, consagram-se dias para comemorar fatos históricos de grande relevância para a coletividade, para relembrar valores de grande significado, para cultivar efemérides marcantes na vida dos povos ou da humanidade. O Dia Internacional de Combate às Drogas inaugurou-se como convocação para um combate. Um combate destinado a conscientizar a opinião pública mundial sobre a gravidade do problema das drogas e – como se expressou o eminente Deputado Elias Murad no **Correio Braziliense** do dia 26 de junho último – a "mobilizar as nações para um trabalho mais dinâmico e eficaz contra esse flagelo que se nos afigura como um dos mais graves da última década do século XX."

Sublinho, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esses dois objetivos: conscientizar a opinião pública mundial e mobilizar as nações. É, portanto, uma convocação dirigida a todos os países. Nenhum está dispensado, pois se trata do flagelo das drogas.

O Brasil, desde a década de oitenta, passou a ser parte importante no contexto da economia mundial das drogas, porém só recentemente o Governo

se deu conta da importância estratégica deste País, do ponto de vista das rotas internacionais e no que diz respeito à potencialidade para a produção. O Brasil é hoje importante não somente por ser território de passagem da droga proveniente da Colômbia e da Bolívia com destino à Europa e aos Estados Unidos, mas também pelas imensas possibilidades de estocagem que nele existem e por ser grande fornecedor de éter e acetona, elementos utilizados na produção do pó de cocaína.

Atualmente, as cidades de Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, Medellín, na Colômbia, Rio de Janeiro e São Paulo, no Brasil, são centros de entroncamento do tráfico internacional de tóxicos. As duas metrópoles brasileiras, junta-se um razoável número de pequenos municípios, aparentemente sem nenhuma atividade econômica significativa, em cujo território o tráfico estrutura uma economia paralela, aproveitando-se de desconhecidas e desimportantes cidades.

Apesar de seu papel no âmbito do tráfico internacional, o Brasil, de acordo com observação da própria ONU, não se tem empenhado no controle da produção e do consumo de narcóticos e substâncias psicotrópicas. Delegados da ONU e da Junta Internacional de Controle de Drogas, em visita a nosso País, em 1995, recomendaram ao Governo a adoção urgente de uma nova legislação de controle de drogas.

Não têm faltado debates sobre o problema nos últimos tempos no Brasil. Não têm faltado declarações enfáticas de autoridades do poder público, mas nem sempre claras quanto à realidade das ações que se pretendem implantar. Por ocasião do fórum Rede de Teleconferências, Cidadania e Justiça, Drogas e Violência, realizado em Goiânia, em 20 de março do ano em curso, o Sr. Ministro da Justiça, Nelson Jobim, afirmou que "a pesquisa mostra que o Brasil precisa de um enfrentamento lúcido, programático e moderno em relação às drogas". Concretamente, o que essas palavras do Ministro da Justiça querem dizer ao Brasil, cuja população é preponderantemente contrária às drogas, por lhe conhecer os efeitos, por ver e sentir-lhe as conseqüências na própria carne, na família, na escola, nos clubes, nos bares, nas ruas e praças públicas?

A Constituição Federal, no seu art. 243, determina que

As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e

sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

No parágrafo único do mesmo artigo, consta que

Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias.

São dispositivos claros e severos, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Até hoje, foram cumpridos? A Polícia Federal já cadastrou 537 propriedades, onde encontrou cultura de maconha. Porém, nenhuma propriedade foi confiscada. A Constituição fala de expropriação imediata! E poucos têm sido os casos de real confisco dos bens.

O dinheiro das drogas atualmente age por meio de uma estrutura que movimentava cerca de US\$300 bilhões anuais, segundo informações divulgadas pela ONU e amplamente noticiadas pela imprensa nos últimos dias de junho. Segundo a mesma ONU, a "indústria das drogas" constitui no momento um dos maiores negócios deste século, perdendo apenas para o comércio internacional de armas.

É interessante lembrar, por outro lado, que os países produtores não são os beneficiários da venda de drogas; ficam com apenas 6% ou 8% do dinheiro. Os países consumidores, ponto de destino do tráfico, chegam a ter um ganho de 50% a 65% do total movimentado por essa indústria.

Em 1993, os norte-americanos gastaram aproximadamente 49 bilhões em drogas, 31 bilhões em cocaína, 9 bilhões em maconha e 2 bilhões com outros tipos de entorpecentes.

O Brasil também está sendo atingido gravemente pelas drogas. Pelas ilícitas e pelas lícitas. No campo das lícitas, basta lembrar que existem 15 milhões de brasileiros dependentes de álcool. Aliás, a ingestão de álcool está aumentando de modo preocupante entre os jovens com menos de 15 anos de idade. Bares, festas familiares, espetáculos musicais são locais e eventos em que o consumo de bebidas alcoólicas se dá sem freios, sem critério, sem medida. Nada menos do que 75% dos acidentes de trânsito são causados por alcoolismo. 30% dos leitos hospitalares do País são ocupados por doentes em decorrência do álcool, de acordo com estimativa do

psiquiatra João Carlos Dias da Silva – Coordenador do Fórum Permanente de Programas de Dependência Química nas Empresas. De acordo com dados do Ministério da Saúde, o Brasil gastou, em 1994, mais de R\$53 milhões no tratamento de dependentes de bebidas alcoólicas e de drogas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é fácil a afirmação, hoje comum, de que maconha é norma. É fácil defender a discriminação, defender o uso, à procura de solidariedade, de ganhos ou em nome de uma hipotética e irrefletida liberdade de escolha. É fácil preferir a fantasia produzida pela droga à realidade da própria vida. É também fácil defendê-la academicamente, quando seus efeitos atingem os outros ou simplesmente por uma visão particular da existência. Os países europeus, com suas variadas experiências e legislações, conhecem muito bem os resultados finais, para as pessoas e para o País.

Lícitas ou ilícitas, as drogas atuam no sistema nervoso, mudando sentimentos, percepções e comportamentos. Nenhuma é inócua, nem mesmo a maconha. As conseqüências sobre o organismo dependem do tipo de droga, da dosagem e do tempo de uso; porém, todas são deletérias.

A droga atinge, sobretudo, a parcela mais sensível, a terra nova das nações: a juventude. A idade da curiosidade, da auto-afirmação e do confronto, mas também a idade em que a pessoa ainda não possui as condições de maturidade para opções existenciais definitivas.

Nosso País precisa sacudir o letargo e concretizar iniciativas legais, precisa cumprir sua Constituição, em defesa de sua gente, especialmente em defesa dessa quadra da vida que os gregos igualavam ao ouro: a juventude.

O Brasil precisa cultivar com idealismo sua juventude. Precisa prevenir. Prevenir é economizar divisas, é salvar a saúde, é alimentar a vontade de crescer, é proteger o futuro. A droga desfibra, desestrutura física, social e economicamente uma nação.

O Brasil precisa mobilizar sua sociedade por meio de campanhas urgentes, intensas, extensas, permanentes e eficazes de conscientização, de esclarecimento, de educação, de convencimento, de repressão também

Esse, no meu entender, deve ser um "enfrentamento lúcido, programático e moderno do problema da droga".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo Federal do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem tido, no Congresso Nacional, o meu total apoio político. Todavia, não posso deixar de reclamar alguns procedimentos administrativos que, a meu ver, são inadequados, diante da carência absoluta de recursos que, a todo instante, o próprio Governo proclama.

Sr. Presidente, leio, nos jornais, declarações do próprio Presidente da República sobre liberação de recursos para os metrô do Rio, de São Paulo e de Brasília.

**Diz o Correlô Brasileiro:**

FHC libera R\$2 bi para obras do metrô.

O Presidente Fernando Henrique anunciou ontem, no programa de rádio **Palavra do Presidente**, a liberação de quase R\$2 bilhões para que os governos do Distrito Federal, de São Paulo e do Rio de Janeiro concluam a rede básica do metrô de suas capitais. Os recursos são do Banco Nacional do Desenvolvimento Social (BNDES).

Ora, Sr. Presidente, ao tempo em que o Governo libera tais recursos e em tais montantes, ele nega o cumprimento do que está estabelecido na própria Proposta Orçamentária votada pelo Congresso Nacional, sancionada pelo Presidente da República, que destina recursos modestos para alguns Estados, entre os quais o meu Estado, o Maranhão. As estradas do Maranhão, em péssima situação – como estão, de resto, as rodovias de todo o País – foram contempladas com aproximadamente R\$80 milhões. Apenas R\$80 milhões! Pois bem, o Governo, através do Ministério do Planejamento e Orçamento e o dos Transportes, corta esses recursos, mas libera outros que nem sequer estavam previstos no Orçamento. Trata-se de um montante da ordem de R\$2 bilhões para três metrô, obras que ao longo dos anos têm sido verdadeiros sumidouros do dinheiro público.

Sr. Presidente, é contra essa falta de critério que me levanto. Poderão dizer que o BNDES é quem vai emprestar, ou fornecer, essa verba, e que, portanto, não se trata de dinheiro do Tesouro Nacional. Sim, é verdade. Mas os Estados, sobretudo os do Nordeste, entre os quais o Maranhão, estão batendo às portas do BNDES para pedir recursos de contrapartida a empréstimos externos já concedidos e para cuja obtenção governos passados lutaram durante anos. Esses Estados pedem alguns poucos milhões de reais para atender a contrapartida dos empréstimos externos, e o BNDES não os socorre. No entanto, diligentemente,

encontra R\$2 bilhões para obras de metrô em três Estados, obras que já consumiram bilhões e bilhões de reais ao longo do tempo.

Sr. Presidente, dir-se-á que esses recursos serão empregados em duas das maiores capitais do País e na Capital Federal. Ora, isso demonstra que se está procedendo de maneira discriminatória em relação aos Estados do Nordeste.

Lembro-me de que, por volta de 1964, o Governo Federal hesitava em investir recursos na Usina de Boa Esperança, no Rio Parnaíba, que serve aos Estados do Maranhão e do Piauí, sob o argumento de que se tratavam de dois Estados pobres, que não tinham nem sequer como consumir aquela energia. O Governo acabou por financiar a obra, que, depois de inaugurada, promoveu imenso crescimento econômico, atendimento social, melhoria do nível de vida das populações do Maranhão e do Piauí. Não tivesse o Governo Federal investido ali e estaríamos hoje ainda mergulhados no mais completo e total atraso, como vínhamos vivendo ao longo dos tempos.

Sr. Presidente, chamo a atenção do Governo Federal para esse assunto. Não é possível que os Estados brasileiros sejam tratados com dois pesos e duas medidas. Ou o Governo olha para o Nordeste, prontamente, criando linhas de crédito, financiamento beneficiado, subsidiado, ou então vamos continuar sendo a parte discriminada da República, aquela que é submetida a um atraso secular, quase que a uma condenação pública. Por quê? Porque o Governo Federal tem olhos apenas para o Sul e para o Centro-Sul deste País.

Apelo para que o Presidente da República, que soube encontrar R\$2 bilhões para os três metrô, encontre também mais alguns outros para atender às determinações do próprio Orçamento da República. Também o deve fazer em relação à Ferrovia Norte-Sul, que, em uma extensão de Belém até Brasília, vai consumir apenas R\$1,2 bilhão, e não os R\$2 bilhões que agora estão sendo liberados para os metrô do Rio, São Paulo e Brasília.

É o apelo que faço ao Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, que tem o meu apoio.

*Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda.*

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, recebi ontem um fax do Ministro dos Transportes, Odacir Klein, que me levou à conclusão, à primeira vista – pretendo estudar a questão -, de que o Congresso não decide nada.

O Orçamento que votamos passa a ser uma façanha, porque o Presidente da República, mediante decreto, manipula o Orçamento da forma como bem entende.

Entreguei em mãos um requerimento de informações ao Ministro Odacir Klein no dia 1º de março deste ano. Eu pretendia esclarecimentos sobre os recursos do chamado Jumbão (PL 32/95). No começo do ano, o Presidente da República vetou a liberação de verbas destinadas a obras de estradas e energia – pelo menos o fez no meu Estado. Trabalhamos oito meses para recolocar aquele dinheiro no Orçamento da União.

Foi criado esse Jumbão, que na verdade previa R\$1,9 milhão para pagamento de pessoal. O restante era destinado a obras, selecionadas, dos diversos Estados do País. Para as estradas do Pará, conseguimos restituir R\$40 milhões no Orçamento – veja bem: trata-se dos recursos de 1995. Essa foi a razão pela qual entreguei ao Ministro o requerimento de informações, ou seja, pretendi saber como estavam sendo aplicados aqueles recursos. Repito: fiz isso em 1º de março, mas S. Exª não respondeu. Reiterei então o pedido por intermédio da Mesa do Senado, no mês de maio, porque sabia que o Ministro, dessa vez, seria obrigado a responder. Pois bem, mesmo bastante além do prazo – fui até procurado por um assessor de S. Exª -, ontem recebi a resposta, que aliás veio dirigida ao Senador Odacir Soares. Passo a ler:

Sr. Senador, reportando-me ao Ofício nº 834, do Senado Federal, de 31 de maio de 1996 – veja bem, em maio de 1996 ele recebeu o ofício e agora, em 18 de julho, está respondendo -, encaminhando a este Ministério cópia do requerimento nº 466/96, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações a respeito dos recursos destinados a esta Pasta por meio da Lei nº 9.121, de 30 de outubro de 1995.

Ora, essa lei é o Jumbão, que aprovamos. Continuando,

A respeito, informo a V. Exª que, no ano de 1995 – veja bem a resposta, Senador -, em função dos exíguos limites orçamentários atribuídos ao Ministério dos

Transportes por meio do Decreto nº 1.713/95 não foi possível, naquele exercício, disponibilizar as dotações relacionadas no mencionado requerimento, referentes ao Crédito Especial autorizado pela citada Lei.

Em 1966, as referidas dotações foram incorporadas ao orçamento vigente, através do Decreto de 18 de julho de 1966, estando novamente na condição de indisponíveis por força das restrições estabelecidas pelo Decreto nº 1.923, de 7 de junho de 1966\*.

Não entendo mais nada. Nós nos matamos em horas e horas e horas de debate. Lembro-me de que em relação a esse PL 32, por três dias consecutivos, discutimos até quase às 2h lá na Comissão Mista do Orçamento, no Anexo I da Câmara dos Deputados. E depois? Tudo o que fizemos não valeu absolutamente nada, porque o Presidente editou um decreto, que — vou pedir à minha assessoria para estudar profundamente esse comportamento — nem sei se é pertinente, ou seja, nem sei se a matéria poderia ser tratada através de decreto. Sua Excelência mudou tudo.

O Orçamento de 1995, elaborado pelo Governo do ex-Presidente Itamar Franco e emendado por nós, sofreu muitos vetos exatamente em relação a esses recursos a que me refiro. Ao Orçamento de 1996, que votamos, Sua Excelência já não fez mais vetos; agora, baixou um decreto. Ou seja, não vetou as emendas, as modificações que os parlamentares e o Congresso Nacional fizeram, mas editou um decreto, agora, dizendo que não tem mais os recursos.

Não consigo compreender isso. Vou estudar o assunto. Minha assessoria também vai estudá-lo para saber como, por meio de um decreto, o Presidente da República muda completamente uma lei feita pelo Senado Federal.

Continuando, diz o seguinte:

Quanto ao crédito suplementar, no valor de R\$10.050.000,00, aberto também em 1995 — nesse PL-32 — destinado à conservação preventiva, rotineira e emergencial no Estado do Pará, foi aplicada a parcela de R\$6.400.000,00, mediante convênios firmados entre o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem — DNER, as Prefeituras e a Secretaria de Transportes do Pará, conforme quadro demonstrativo em anexo.

Ainda não recebi o quadro em anexo, mas espero recebê-lo.

Prosseguindo:

Cabe aduzir que as demais indagações formuladas pelo Senador Ademir Andra-

de, relativas às rubricas de construção da hidrovia Araguaia/Tocantins, trecho Xambioá-Marabá, da BR-222/PA, trecho Marabá-Dom Eliseu, da BR-163/PA, Santarém-Rurópolis, da BR-230/PA, substituição de Obra-de-Arte Especial na rodovia Transamazônica, e da BR-153/PA, trecho São Geraldo do Araguaia-Marabá, apresentadas no aludido Requerimento — tudo isso são recursos que nós carimbamos para determinadas obras no PL-32 — serão respondidas imediatamente após o atendimento da proposta de ampliação de limite orçamentário para 1996, solicitada por esta Pasta ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante EM Nº 035/MT, de 3 de julho de 1996.

Atenciosamente.

ODACIR KLEIN

Ministro de Estado dos Transportes

Sinceramente, não consigo entender mais nada neste País.

Por exemplo, em relação à Santarém-Cuiabá, ficou acertado que o BEC, o qual funciona em Santarém, receberia recursos da ordem de R\$8 milhões, incluídos na lei que suplementou o Orçamento de 95 — aprovado, infelizmente, em outubro de 95. O BEC está lá, aprontou todas as suas máquinas, mobilizou seu pessoal, para fazer o asfaltamento do trecho Santarém-Rurópolis, e o dinheiro — estamos em 19 de julho —, até hoje, não chegou ao DNER do Pará para ser repassado ao BEC, uma entidade das Forças Armadas brasileiras.

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita satisfação, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Senador Ademir Andrade, V. Ex<sup>a</sup> se queixa daquilo que também acabei de me queixar: esse corte, a meu ver, indevido, nos recursos do Orçamento da União Federal. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que criamos aqui, no Congresso, a Comissão das Obras Inacabadas. Ao final de um penoso trabalho de investigação no Brasil inteiro, relacionamos cerca de duas mil obras e levamos o documento ao Senhor Presidente da República, com a solicitação de que Sua Excelência prestigiasse essas obras com recursos futuros do Orçamento. Sua Excelência mandou o documento ao Ministro do Planejamento com a promessa de que atenderia à solicitação. Conversamos com o Presidente do Congresso Nacional e com o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Em se-

guida, fizemos emendas ao Orçamento da República contemplando essas obras com recursos necessários a sua conclusão, porque, à medida em que elas continuem inacabadas, estarão custando muito ao Erário. Aprovamos as emendas ao Orçamento para as obras inacabadas, tudo isso de acordo com o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o Presidente do Congresso, com o Presidente da República, com o Ministro do Planejamento. E o que está acontecendo agora? Estão também cortando os recursos destinados a essas obras inacabadas, ao tempo em que encontram soluções para questões como essas, desses três metrôes que mencionei. Agora, também leio, para o meu espanto, tendo ouvido o Senador Romero Jucá referir-se a isso, que a Petrobrás está transferindo à Petros recursos suplementares da ordem de R\$27 milhões por mês, o que significa R\$350 milhões no ano – recursos da Petrobrás. Ora, não posso aceitar uma situação dessa natureza e, por conseqüência, também não posso deixar de estar solidário com a posição que assume V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Agradeço, Senador Edison Lobão. Realmente, são fatos incompreensíveis.

Ontem, ouvi aqui o discurso do Senador Carlos Wilson – um Senador firme, sincero com o Governo, com o qual tem toda a lealdade, uma pessoa extremamente séria do nosso convívio, que foi, inclusive, Presidente da Comissão de Obras Inacabadas -, reclamando que o Governo estaria priorizando recursos para prefeituras ou Estados do seu interesse. Ou seja, se o Senador Carlos Wilson faz uma denúncia como essa, isso significa que tem toda a razão; trata-se de um sentimento de revolta, porque S. Ex<sup>a</sup> é uma das pessoas mais leais ao Governo nesta Casa.

Quero registrar, Sr. Presidente, que, na quarta-feira, tivemos um jantar na Churrascaria Grill, a convite dos Presidentes das Federações das Indústrias dos Estados do Pará e do Mato Grosso. Esses empresários – evidentemente, lá existiam outros – convidaram toda a Bancada parlamentar do Pará e do Mato Grosso para que nos somássemos no sentido de fazer com que o Senhor Presidente da República se convencesse da necessidade de asfaltar os 1.146 quilômetros que faltam da rodovia Santarém-Cuiabá, tornando-a um corredor de exportação de toda a produção do Centro-Oeste brasileiro, evitando esse caminho que segue para o Sul do País; indo toda essa produção para o porto de Santarém, estaria mais perto, inclusive, dos países do hemisfério Norte.

Inclusive, esses senhores apresentaram-nos um vídeo mostrando um discurso em que o Presidente da República, ainda candidato, no Município de Sinop, no Estado do Mato Grosso, afirmava, de maneira taxativa, no palanque de campanha, que asfaltaria a rodovia Santarém-Cuiabá. Não temos a fita de vídeo, mas esse mesmo discurso foi feito em Santarém e em Barcarena, quando esteve no Estado do Pará. Ou seja, Sua Excelência assumiu, de público, o compromisso de asfaltar a rodovia Santarém-Cuiabá, a BR-163.

Sugerimos que se faça com essa afirmação do Presidente em vídeo o mesmo que a Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil está fazendo com o Presidente quanto ao assunto da privatização do Banco do Brasil. Durante a campanha, o Presidente afirmava, com todas as letras, por suas palavras: "Eu não sou burro para querer privatizar o Banco do Brasil". A ANFBB está veiculando, permanentemente, essa afirmação do Presidente da República em cadeia nacional de televisão.

A Federação da Indústria do Estado do Pará e a Federação da Indústria do Estado do Mato Grosso, naturalmente, podem financiar uma campanha em que coloque o Presidente da República no ar prometendo, no palanque, em Sinop, que asfaltaria a rodovia Santarém-Cuiabá.

Sugerimos isso na reunião onde estavam presentes todos os Senadores e praticamente todos os Deputados Federais das Bancadas desses dois Estados. Ficou decidido que faríamos uma última tentativa. Foi elaborado um documento e tentaremos uma última audiência com o Presidente da República para, definitivamente, resolver essa questão.

Seriam R\$300 milhões para asfaltar os 1.146 quilômetros e exigiríamos, a cada ano, que fossem colocados R\$100 milhões para essa obra, que não é apenas uma simples estrada, porque ela muda completamente o rumo da economia na região, fazendo com que se crie um novo eixo de transporte para a exportação brasileira.

Também quero ressaltar que a Comissão para o Desenvolvimento da Amazônia, que nós criamos nesta Casa, solicitou aqui a presença do Ministro do Planejamento, Antonio Kandir, no dia 25 de julho.

Estamos trabalhando no período de recesso e o objetivo de chamar o Ministro do Planejamento à Casa, por meio da nossa Comissão, para que S. Ex<sup>a</sup> nos informe, de maneira antecipada, o que está planejando para o Orçamento de 97, especialmente para a nossa região.

O Governo faz o Orçamento sem consultar ninguém; nem Parlamentar, nem Governador, enfim, ninguém participa. Eles elaboram o Orçamento e já mandam o "prato feito" para o Congresso Nacional, do qual pouco ou quase nada podemos mudar. E quando isso acontece, o Senhor Presidente da República, através de um decreto, modifica o que por nós foi alterado.

Então, antes que o Orçamento de 97 chegue ao Congresso, queremos ouvir, de antemão, do Ministro Antonio Kandir, quais são suas propostas para a Amazônia, com relação a essas obras que são necessárias para nós e que são compromissos do Governo para com a nossa região.

Sr. Presidente, se nada disso der certo, teremos que fazer uma campanha de âmbito nacional, vinculando a promessa do Senhor Presidente da República, e partir para outras ações, evidentemente com o apoio de Prefeitos, Governadores e empresários, à semelhança do que vem acontecendo no Acre, Rondônia, onde estão bloqueando estradas e atitudes desse tipo, porque, infelizmente, parece que o Governo só sabe escutar esse tipo de linguagem.

Era esse o registro que gostaria de fazer. Voltarei ao assunto após estudar esse decreto que considero improcedente. Não sei como um decreto pode derrubar uma lei elaborada pelo Congresso Nacional. Estou estudando isso de maneira detalhada, com a minha Assessoria, e voltarei aqui para discutir essa questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda)** – O Senador Bernardo Cabral enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, assumo esta tribuna para divulgar a correspondência que recebi, assinada pelo Prefeito Municipal, Presidente da Câmara, Vereadores, Lideranças Municipais, Presidentes de Associações, Diretor de Colégio, Médicos, Padres e demais autoridades do Município de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, reservando-me o direito de, no final da leitura, emitir a minha opinião pessoal a respeito.

Diz a carta:

"A agonia de um povo chega ao extremo da humilhação. Todos nós, indiscriminadamente, somos tachados de devastadores, invasores e narcotraficantes. Sem meios ou recursos para nos defendermos, ficamos expostos à execração pública do resto do País."

Em outro tópico, diz:

"Aqui em Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Tabatinga milhares de brasileiros já perderam o direito à dignidade e estão expostos à condição mais aviltante e sórdida da miséria, da fome e da degradação mais repugnante, todos nós, sem exceção benjaminenses, atalaienses e tabatinguenses caímos na falência mais apavorante, sem trabalho, sem renda, sem esperança e até sem direito à própria sobrevivência, pois já existe muita gente sofrendo a amargura e o desespero de não ter um pedaço de pão para matar a fome de seus filhos."

"Parece que ninguém, seja em Manaus ou em Brasília, leva a sério que este problema, que há muito tem sido denunciado por nós, relacionado com a apreensão de toda a madeira produzida na última safra (06/95 a 06/96), pelo Ibama. É um problema realmente gravíssimo de cuja solução depende a sobrevivência de todo um povo."

"Do jeito que as coisas vão, sem providências, sem nenhuma ação, por parte de autoridades e governo, há, inclusive, a possibilidade, já plausível, de um levante de furor popular, provocando situações irreversíveis. As lideranças locais não estão conseguindo mais atender as necessidades materiais de uma grande multidão de famintos que diariamente procuram os órgãos públicos municipais. Nem se pode prever a reação de um pai que tem os apetrechos e frutos de seu trabalho apreendidos e se deteriorando às margens dos rios, impedindo que este chefe de família continue a prover o sustento de sua família e sem ter a quem falar ou recorrer."

"A situação é tão caótica, tão crítica, tão deprimente que os Prefeitos de Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Tabatinga já estão querendo decretar Estado de Calamidade Pública, com a falência e a própria exaustão de toda e qualquer capacidade das Prefeituras de resistir a esta situação de crise. Não existe mais dinheiro, não existe mais emprego e não existe mais nenhum tipo de recurso para fazer frente ao problema."

"Senhor Senador, sem exagero ou exacerbação, este documento nada mais é do que um verdadeiro Pedido de Socorro, na esperança de que nosso clamor en-



contre ressonância, eco ou misericórdia de alguém de dentro do governo no sentido de autorizar a liberação da madeira, que já foi cortada, e madeira cortada, Senhor Senador, é como fruta colhida. Se não for utilizada se estraga e apodrece, e isso é o que está acontecendo com a madeira da safra 95/96, provocando a crise que ora é relatada."

"Nosso comércio está totalmente falido e

as escolas estão para fechar, uma vez que os pais dos alunos têm dinheiro ou condições para manter seus filhos em sala de aula. A água e luz estão sendo cortadas por falta de pagamento e, o que é mais lamentável e preocupante, já encontramos mendigos, menores abandonados e crianças de rua, experiência que nunca tínhamos vivenciado antes. Como consequência desse caos social surgiram em nossas fronteiras a prostituição, a violência e a criminalidade em geral, anteriormente ausentes de nossa sociedade."

"Com a paralisação de todas as serrarias, num total de seis, quatro em Benjamin Constant e duas em Atalaia do Norte – únicas indústrias da região –, a situação piorou dramaticamente, pois o problema deixou de ser só dos madeireiros, que representam sessenta por cento de toda nossa força de trabalho, para ser também dos carvoeiros que sobrevivem, indiretamente, da extração da madeira, como ajuntadores de refugos das serrarias para a produção de carvão e também de agricultores e pescadores que não têm para quem vender seus produtos."

"Pelo amor de Deus, Senhor Senador, pelo leite que o Senhor bebeu de sua santa mãe, fale, peça, implore, suplique ao Presidente da República, clamando a ele pelo bem e pela vida de todos os nossos filhos, velhos, mulheres e crianças, já que estamos vivendo a desgraça de uma autêntica hecatombe ou de um monstruoso holocausto, pois o tratamento que estamos recebendo neste fim de mundo, onde o Brasil começa,

mas logo termina por causa do estado de abandono, de atraso e de subdesenvolvimento, o tratamento que recebemos, é tratamento de choque que só acontece em tempo de guerra."

"Senhor Senador este problema que o próprio governo criou em toda esta região, é tão gritante que disso tudo ele deve extrair uma grande lição de experiência e sabedoria, qual seja, ao invés de só reprimir, de só perseguir, de só multar, de só prender, como fazem seus órgãos aqui instalados. Está na hora de o governo assumir a responsabilidade com o destino desta gente e trazer orientação e alternativas que provam o desenvolvimento de nosso povo."

SR. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, emocionado – e, neste caso, a emoção é mais do que justificada – dou conhecimento à Casa do teor desse dramático documento. De imediato, extraímos uma preciosa lição. A realidade dos grotões amazonenses não é a realidade vivida pelos gabinetes refrigerados de Brasília. Ela é sofrida, chorosa e dolorida. É feita de suor, de angústias, de muita dor e pouca vida.

De modo algum poderemos nos manter alheios diante desse quadro de convulsão social, sob pena de condenarmos à inanição, pela eutanásia da omissão, uma ordeira e trabalhadora comunidade.

Faço, com a mesma dramaticidade do documento que acabo de ler, um veemente apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso no sentido de que determine as repartições federais envolvidas no lamentável episódio a adoção de medidas urgentes, no sentido de que seja contida esta agressão aos habitantes de Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Tabatinga.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11h55m)*

## Ata da 18ª Sessão não Deliberativa, em 22 de Julho de 1996

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Samey, Emandes Amorim e Francelino Pereira*

*(Inicia-se à sessão às 14h30min.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### AVISOS

#### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 254/96, de 17 de julho de 1996, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 497, de 1996, de informações, do Senador Mauro Miranda.

Nº 615/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro da Fazenda referente ao Requerimento nº 549, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

Nº 1.337/96, de 15 de julho de 1996, do Ministro da Justiça, referente ao Requerimento nº 460, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

Nº 618/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao requerimento nº 563, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda, em resposta ao item 1, e comunicando a impossibilidade de prestar as informações referente ao item 2, por tratar-se de matéria protegida pelo sigilo bancário, nos termos do art. 38, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

#### OFÍCIO

#### DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 19/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro das Relações Exteriores, referente ao Requerimento nº 569, de 1996, de informações, do Senador Roberto Requião.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – A Presidência recebeu o Aviso nº 756, de 1996, de 12 do corrente, pelo qual o Presidente do Tribunal de Contas da União comunica que aquela Corte, ao acolher o relatório, o voto e a decisão contidos no Processo do TC nº 001.058/95, decidiu propor ao Congresso Nacional a alteração das Leis nºs 6435/77 e 8020/90. (Diversos nº 68, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Assuntos Sociais e, em cópia, à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – Encerrou-se na sexta-feira última o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

Projeto de Resolução nº 74, de 1996, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao reembolso da sexta parcela e liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado;

Projeto de Resolução nº 77, de 1996, que concede ao Estado de Pernambuco elevação temporário do limite previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e autoriza a contratação, por aquele Estado, de operação de crédito no valor de vinte e cinco milhões e setecentos e noventa e quatro mil reais, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no âmbito do Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Prodetur;

Projeto de Resolução nº 78, de 1996, que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para que possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás – BD-GOÍÁS (em liquidação ordinária), perante o Sistema BNDES, no valor de oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove

centavos, considerada a data base de 30 de novembro de 1995;

Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que institui a revisão judicial dos valores atribuídos aos imóveis desapropriados por interesse social para fins de reforma agrária, e dá outras providências; e

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, de autoria do Senador Flaviano Melo, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

O Projeto de Resolução nº 74, de 1996, e o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, tendo recebido uma e cinco emendas respectivamente, vão à Comissão de Assuntos Econômicos para exame das emendas; e os Projetos de Resolução nº 77 e 78, de 1996, e o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1995, que não receberam emendas, foram agendados para a sessão deliberativa ordinária do dia 25 próximo.

É a seguinte a emenda oferecida ao Projeto de Resolução nº 74, de 1996:

#### EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se aos arts. 1º e 2º a seguinte redação:

\*Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a emitir 705.459.726 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP.

Parágrafo único. A emissão a que se refere o **caput** deste artigo destina-se a liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como os complementos da primeira a oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes.

Art. 2º As condições básicas de emissão são as seguintes:

a) *quantidade*: 705.459.726 LFTP

f) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

Data-base	Vencimento	Quantidade	Tipo
1º-3-96	1º-3-2006	705.459.726	P

Obs: os títulos deverão ser registrados na Cetip.

#### Justificação

O Governo do Estado de São Paulo encaminhou solicitação de autorização para a emissão de títulos do Tesouro do Estado para o pagamento de

precatórios judiciais pendentes por ocasião da promulgação da Constituição. Com base no previsto no art. 33, das Disposições Constitucionais Transitórias, o Governo pretende cobrir as despesas com o pagamento da sétima e oitava parcelas, ainda não pagas, complementos referentes a estimativa sobre possíveis concessões de reajustes por decisões judiciais e reembolsar valores, já pagos, referentes à 6ª parcela.

Ocorre que o parágrafo único do art. 33 do ADCT assim dispõe: "Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto neste artigo, emitir a cada ano, no exato montante do dispêndio, títulos da dívida pública não computáveis para efeito do limite global de endividamento."

O direito constitucional das Unidades Federais está vinculado, restritamente, à destinação dos recursos obtidos com a emissão dos títulos ao pagamento das parcelas anuais, não podendo ter qualquer outro uso e só poder ser emitido no exato montante das obrigações. Se a 6ª parcela já foi paga, os recursos obtidos serão destinados, inequivocamente, a outras finalidades. Não há previsão constitucional relativa a reembolsos, nem mesmo rubrica orçamentária que comporte tal entendimento.

A decisão do Senado Federal em conceder autorização para emitir títulos para reembolsar precatórios judiciais já pagos irá abrir um precedente para que a maioria dos Estados, que nunca pleitearam a emissão de títulos previstas no art. 33, encaminhe solicitações para reembolsar seus gastos realizados com o pagamento da primeira a oitava parcela dos precatórios, gastos estes realizados há 8 anos.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1996. – Senador José Eduardo Dutra.

São as seguintes as emendas oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996:

#### EMENDA Nº 3-PLEN

Dê-se, ao art. 1º do PLS nº 41/96, aos parágrafos 3º, 4º e 6º do artigo 2º da Lei nº 8.629/93, a seguinte redação:

\*Art. 2º .....

§ 3º Não será considerada, para os fins desta Lei, qualquer modificação quanto à titularidade ou à dimensão do imóvel, cuja exploração não atenda os requisitos para classificação como prioridade produtiva, ocorrida dentro do prazo de 90 (noventa) dias, após o levantamento de que trata o parágrafo 2º.

§ 4º Para levantamento de dados e informações do imóvel de que trata o parágrafo 2º, considerar-se-á, para fins de classificação do imóvel, o uso da terra, a quantidade colhida e o rebanho observados no ano agrícola imediatamente anterior a este levantamento.

§ 6º A notificação prévia a que se refere o parágrafo 2º deverá ser feita pessoalmente ou por edital publicado, por duas vezes, em jornal de grande circulação no estado de localização do imóvel rural objeto do levantamento de dados e informações, prevalecendo este último em caso da não localização do proprietário.\*

#### Justificação

Com relação à modificação do § 3º, do art. 2º, da Lei nº 8.629/93, é necessário uma dupla abordagem, que permita analisar a questão objetivamente.

A primeira diz respeito às alterações de titularidade e aos desmembramentos. É bem verdade que, em alguns casos, estes são levados a efeito na tentativa de descaracterizar imóveis rurais comprovadamente não produtivos, transformando-os em pequenas e médias propriedades insuscetíveis de desapropriação.

Esta é a exceção, porém, e não a regra. Imobilizar tais transações na área rural pelo período de 2 (dois) anos é impor uma restrição muito elevada à dinâmica própria do setor.

Além disto, a celeridade requerida nos procedimentos desapropriatórios parece desaconselhar o hiato excessivamente longo de 2 (dois) anos entre a vistoria da área para fins de reforma agrária e a ação efetiva da desapropriação por interesse social, nos casos em que ela é cabível e necessária.

Assim, considera-se o prazo de 90 (noventa) dias como suficiente para o alcance dos objetivos, facilitando e agilizando a Reforma Agrária.

No entanto, é importante frisar que este dispositivo não pode recair, indistintamente, sobre todos os imóveis rurais, sob pena de penalizar-se, também e arbitrariamente, os imóveis que não são passíveis de desapropriação, de acordo com o art. 184, da Constituição Federal.

A segunda abordagem parece desaconselhar a proibição de serem consideradas as alterações referentes à utilização do imóvel vistoriado, qualquer que seja a classificação do imóvel. É preciso levar em conta que a desconsideração das mesmas, nos 90 (noventa) dias seguintes à vistoria, poderá provocar danos irreparáveis ao incremento da produção

rural, extremamente sensível e com respostas rápidas às definições relativas à política agrícola nacional e às oscilações do mercado externo. Afinal, questiona-se: a quem interessará investir na expansão da área cultivada e na utilização de novas tecnologias se pairar sobre o imóvel a possibilidade de ser desapropriado a qualquer momento, especialmente se todo o esforço produtivo puder ser caracterizado como "maquiagem"?

Dessa forma, adotou-se nova redação ao parágrafo proposto para excluir as modificações relativas a utilização do imóvel e incidir a proibição de alterações sobre a titularidade e os desmembramentos, no período de 90 (noventa) dias, apenas sobre os imóveis suscetíveis de desapropriação.

O parágrafo 4º estabelece a fixação do período de tempo a ser considerado para a obtenção das informações relativas à exploração do imóvel vistoriado. Optou-se pelo ano agrícola, ao invés do uso alternativo do ano civil e agrícola, em função de que sua utilização guarda maior coerência com a atividade rural.

Com relação ao parágrafo 6º, relativo a notificação prévia da vistoria ao proprietário do imóvel, fez-se pequena alteração, com a finalidade de torná-la imperativa e atender às peculiaridades regionais que, muitas vezes, impossibilitam ao proprietário tomar ciência da vistoria a ser realizada. Resguarda-se, no entanto, com a prevalência da notificação por edital, a possibilidade de ser comprovada a notificação ao proprietário nos casos em que não for localizado.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1996. – Senador **Jonas Pinheiro**.

#### EMENDA Nº 4 – PLEN

##### Introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

Suprima-se, no art. 1º do PLS nº 41/96, o § 2º do artigo 4º proposto para a Lei nº 8.629/93, mantendo-se a redação original da Lei.

#### Justificação

O parágrafo proposto no projeto penaliza, acentuadamente, a média propriedade, que poderia ter sua classificação alterada para grande propriedade em função de não mais serem descontadas para o cálculo de número de módulos fiscais as áreas comprovadamente imprestáveis para a exploração agrícola ou florestal e as áreas de reserva legal, preservação ambiental e de interesse ecológico.

O autor afirma, na sua justificativa, que "trata-se da necessidade de preencher lacuna na legisla-

ção agrária, considerando a área total do imóvel como referencial para definir o tamanho da propriedade".

Observa-se, no entanto, que o art. 4º da Lei nº 4.504/64 – Estatuto da Terra – já estabelecia o "módulo rural" como base para a conceituação da propriedade familiar e da determinação da dimensão econômica dos imóveis rurais, bem como da classificação em minifúndio, latifúndio ou empresa rural.

O Decreto nº 55.891/65, ao regulamentar dispositivos do Estatuto da Terra, estabeleceu ainda que o dimensionamento do módulo define área agricultável, que deve ser considerada, e que o módulo rural, como referência de dimensão econômica, será utilizado para a caracterização dos imóveis rurais.

A Lei nº 6.746, ao alterar dispositivos do Estatuto da Terra e instituir o conceito de módulo fiscal, a nível municipal determinou que o mesmo fosse fixado levando-se em conta "o conceito de propriedade familiar, ou seja, mais uma vez considera-se o módulo seja ele fiscal ou rural, como expressão de dimensão econômica, o que pressupõe a consideração apenas da área aproveitável. Assim, dentro desta filosofia, o "número de módulos fiscais de um imóvel rural será obtido dividindo-se sua área aproveitável total pelo módulo fiscal do município". O texto proposto deve, portanto, ser suprimido pois contraria, frontalmente, os pressupostos de um conceito básico da legislação agrária.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1996. – Senador **Jonas Pinheiro**.

#### EMENDA Nº 5 – PLEN

##### Introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

Suprima-se, no art. 1º do PLS nº 41/96, as alterações do **caput** e da alínea **c**, do inciso II do art. 6º propostas para a Lei nº 8.629/93, mantendo-se a redação original da Lei.

#### Justificação

A proposta modifica o conceito de propriedade produtiva, estabelecida no art. 6º da Lei nº 8.629/93, vinculando os graus de utilização da terra e de eficiência na exploração ao cumprimento dos requisitos da função social da terra.

A justificativa apresentada esclarece que "a alteração visa tornar equivalente o conceito de "propriedade produtiva" ao de "empresa rural", consagrado no Estatuto da Terra, na Lei nº 6.746/79 e no Decreto nº 84.685/90".

O Estatuto assim define a Empresa Rural:

"VI – Empresa Rural" é o empreendimento de pessoa física ou jurídica pública ou privada, que explore economicamente e racionalmente imóvel rural, dentro de condições de rendimento econômico da região em que se situe e que explore área mínima agricultável do imóvel segundo padrões fixados pública e previamente pelo Poder Executivo. Para esse fim, equiparam-se às áreas cultivadas as pastagens, as matas naturais e artificiais e as áreas ocupadas com benfeitorias."

Como se vê, a referência é quanto à exploração econômica e racional do imóvel, que se alcança hoje, quando atingidos os graus de utilização da terra – 80% e de eficiência na exploração – 100%, previstos na lei, coerentemente com os dispositivos constitucionais.

A Constituição Federal, ao fixar as áreas inusceptíveis de desapropriação, no art. 185, destacou a propriedade produtiva ao lado das pequenas e médias propriedades. Dessa forma, ressaltou o fato de que, na abrangência do comprimento da função social da terra, existe uma instância – o aproveitamento racional e adequado – que garante à propriedade a sua condição de produtiva, presente, mesmo quando os demais requisitos não são atendidos.

Em vista disso considerou-se que o texto atual expressa com clareza as disposições constitucionais devendo ser mantido.

A modificação do cálculo do Grau de Eficiência na Exploração, definido no inciso III, do § 2º, do art. 6º, da mesma Lei, passando a adotar como parâmetro a área aproveitável em substituição à área efetivamente utilizada, reduz a consideração da utilização da terra como requisito para a classificação do imóvel como produtivo.

Com o cálculo efetuado desta maneira, somente obterão 100% de eficiência as propriedades que estiverem atingindo os rendimentos máximos e utilizando toda a área aproveitável do imóvel. A proposta entra em contradição com o índice de utilização da terra exigido, que é de 80%. Ou seja, nenhuma imóvel com grau de utilização variando no intervalo de 80 a 99% será considerada produtiva, pois não conseguirá atingir 100% de grau de eficiência, mesmo atendendo os índices de produtividade fixados. Portanto, deve ser mantida a atual sistemática de cálculo.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1996. – Senador **Jonas Pinheiro**.

#### EMENDA Nº 6-PLEN

##### Introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

Dê-se, no art. 1º do PLS nº 41/93, à alínea b, do inciso III, do art. 6º, da Lei 8.629/93, a seguinte redação:

"Art. 6º .....

§ 3º — .....

II) as áreas de pastagens plantadas e nativas, observado, em relação às pastagens nativas, o índice de lotação por zona de pecuária, fixado pelo Poder Executivo."

#### Justificação

A alteração a ser feita visa corrigir a distorção atual de limitar o conceito de área utilizada com relação às pastagens plantadas, para fazê-la ser considerada como tal em sua integridade. A modificação que aqui se impõe decorre do alto custo de implantação das mesmas, do período de formação necessário e da lógica de que o proprietário que opta por tal investimento o faz com a expectativa de retorno e de não subutilização da área.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1996. — Senador **Jonas Pinheiro**.

#### EMENDA Nº 7-PLEN (SUBSTITUTIVO)

**Introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

§ 3º Não será considerada, para os fins desta lei, qualquer modificação quanto à titularidade ou à dimensão do imóvel, cuja exploração não atenda os requisitos para classificação como propriedade produtiva, ocorrida dentro do prazo de 90 (noventa) dias, após o levantamento de que trata o parágrafo 2º.

§ 4º Para levantamento de dados e informações do imóvel de que trata o parágrafo 2º, considerar-se-á, para fins de classificação do imóvel, o uso da terra, a quantidade colhida e o rebanho observados no ano agrícola imediatamente anterior a este levantamento.

§ 5º Para fins desta Lei, o órgão federal competente é o órgão executor da reforma agrária.

§ 6º A notificação prévia a que se refere o parágrafo 2º deverá ser feita pessoalmente ou por edital publicado, por duas vezes, em jornal de grande circulação no esta-

do de localização do imóvel rural objeto do levantamento de dados e informações, prevalecendo este último em caso da não localização do proprietário."

"Art. 6º .....

§ 3º .....

II) as áreas de pastagens plantadas e nativas, observado, em relação às pastagens nativas, o índice de lotação por zona de pecuária, fixado pelo Poder Executivo.

V) as áreas sob processos técnicos de formação ou recuperação de pastagens ou de culturas permanentes, com acompanhamento de profissional técnico habilitado."

"Art. 12. ....

§ 3º No caso de presença de posseiros, a avaliação do imóvel será procedida de forma a considerar a ancianidade das ocupações e o percentual da área do imóvel ocupada por posseiros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A inclusão do § 3º ao art. 2º da Lei nº 8.629, de 1993, solucionará um dos mais sérios problemas enfrentados hoje pela Reforma Agrária: a descaracterização de imóveis não produtivos através do desmembramento de parcelas, transformando-os em pequenas ou médias propriedades insuscetíveis de desapropriação. Ao impedir que "alienações" simuladas se concretizem, a proposta ajudará a agilizar o processo de reforma, que em alguns Estados encontra-se paralisado devido a tais expedientes.

O acréscimo do parágrafo 4º ao art. 2º da Lei nº 8.629/93, permite definir claramente qual o período de tempo a que devem referir-se os dados e informações levantados no imóvel rural. A opção pelo ano agrícola justifica-se pelas próprias peculiaridades da atividade agrícola e pelas possibilidades que oferece de ajustar-se aos tipos de exploração predominantes nas várias regiões do País.

A adição do parágrafo 5º ao art. 2º da Lei nº 8.629/93, se justifica para eliminar ambigüidades na interpretação da Lei, dando competência indiscutível ao atual Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, como órgão executor da Reforma Agrária.

O parágrafo 6º procura "eliminar definitivamente, as controvérsias que se estabeleceram entre os

expropriados e o Poder Público sobre a notificação do detentor do imóvel passível de desapropriação". A prevalência do edital, nos casos da não-localização do proprietário, agiliza o processo, garantindo ao órgão executor comprovar a notificação.

Uma das alterações a ser feita no art. 6º da Lei, visa corrigir a distorção atual de limitar o conceito de área utilizada com relação às pastagens plantadas, para fazê-la ser considerada como tal em sua integridade. A modificação que aqui se impõe decorre do alto custo de implantação das mesmas, do período de formação necessário e da lógica de que o proprietário que opta por tal investimento o faz com a expectativa de retorno e de não subutilização da área.

A outra alteração proposta no art. 6º objetiva apenas esclarecer a necessidade de que os processos técnicos de formação ou recuperação de pastagens ou de culturas permanentes, por sua natureza, devem ser objeto de acompanhamento por profissional técnico habilitado.

Acrescente-se o parágrafo 3º ao art. 12 da Lei nº 8.629/93, para fazer incluir a presença de posseiros, a ancianidade das ocupações e o percentual da área do imóvel que se encontra ocupada como variáveis a serem consideradas para fins de avaliação do imóvel rural a ser desapropriado, contemplando, dessa forma, critério que já é prática usual na avaliação dos imóveis rurais.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1996. – Senador **Jonas Pinheiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício S/72, de 1996 (nº 2.212/96, na origem), de 19 do corrente, comunicando que a Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap, autarquia vinculada ao município de Belo Horizonte, celebrou, com a garantia daquele Órgão, contrato com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., mediante o qual assumiu dívidas da empresa Mendes Júnior sem observar as formalidades previstas no art. 2º da Resolução nº 11, de 1994, desta Casa.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, pela ordem.

Pediria a V. Exª, antes mesmo de conceder a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, que me permitisse, pela letra regimental, fazer uma comunicação urgente e inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte tiveram seu término, ficou inserido o art. 40 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que tem este texto:

"Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área de livre comércio, de exportação e de importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição."

Veja V. Exª que são vinte e cinco anos de incentivos fiscais, o que vai até o ano de 2003.

Sr. Presidente, por estar contida no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, trata-se de regra de direito especial, que só tem o seu término quando cumprido. Só com a sua exaustão é que ela desaparece.

Agora, a imprensa de Manaus vem noticiando, com altíssima preocupação, uma ameaça que se debruça novamente sobre a Zona Franca de Manaus, desrespeitando o Texto Constitucional, partida do Ministério do Planejamento.

A situação se revestiu de uma gravidade tão grande, Sr. Presidente, que um dos jornais que apóia a Presidência da República publicou um editorial com o título "Contradição Neoliberal", nos seguintes termos:

"Diferentemente do que propõe o relator da matéria, Deputado Mussa Demes, a posição do Ministério chefiado por Kandir é ofensiva à Zona Franca de Manaus. Enquanto o parlamentar coloca-se contra qualquer modificação que possa prejudicar a ZFM, os técnicos do MPO entendem absurdo o tratamento dispensado ao Estado, face às suas convicções, expressas no que chamam de "lógica de tributação do novo ICMS".

Vou pedir a V. Exª que determine a publicação no **Jornal do Senado** de todo esse editorial e, também, de outra matéria publicada pela imprensa de Manaus, onde se vê que a gravidade da situação – conforme dizia há pouco – adquiriu graves níveis de insegurança para o Estado.

"O Governador Amazonino Mendes enviou fax ontem, pela manhã, ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e ao Ministro de Planejamento e Orçamento, Antônio Kandir, onde classifica de "assustadora, equivocada, intempestiva" a proposta de reforma tributária no que diz respeito à Zona Franca de Manaus.

No documento, o Governador disse que "mais uma vez o tema Zona Franca de Manaus se coloca em posição delicada". Amazonino Mendes observa que de acordo com o Deputado Mussa Demes, relator da matéria, o Ministro Kandir resolveu mudar a regra do jogo de forma "unilateral e perigosa, desrespeitando praticamente um ano de discussão e mais a homologação do Ministro anterior, que participou, também, do acordo."

O Ministro José Serra havia participado do acordo; por isso, o Presidente da República foi questionado para mandar anular a decisão intempestiva do Ministro do Planejamento.

Sr. Presidente, pedi a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, porque isso é de uma gravidade enorme. Primeiro, atentando contra a segurança da Zona Franca de Manaus. V. Ex<sup>a</sup> é da região e conhece as tentativas de destruição que têm sido feitas, fazendo com que os empresários acabem encerrando e fechando as suas fábricas. E o que é mais grave é o desrespeito constitucional. Só quem desconhece uma regra de direito especial é que poderia arvorar-se a ser o dono de uma reforma dessa natureza.

A minha presença, portanto, é de protesto. Repito a V. Ex<sup>a</sup>: se isso se reafirmar, o Governo me encontrará e — tenho certeza — também a Bancada Federal do Amazonas, para inviabilizar pedidos dessa natureza, que ferem o Texto Constitucional.

Por enquanto, é esse o registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) — Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por cessão do Senador Bernardo Cabral, por 20 minutos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Senador Bernardo Cabral, que concordou em fazer a permuta para que eu pudesse manifestar-me de pronto, pois ainda não me encontro totalmente restabelecida de minha saúde e gostaria de passar o menos tempo possível exposta ao ar condicionado.

Felizmente, estou retomando depois de um repouso forçado. Como o Senado Federal tomou conhecimento, eu, lamentavelmente, depois de vários discursos feitos desta tribuna, contraí hepatite. Digo lamentavelmente porque não é bom que tenhamos qualquer tipo de doença. É irônico, porque lembro-me da oportunidade em que ocupei esta tribuna para falar do surto que havia no Estado do Rio de Janeiro e que, de uma certa forma, tentavam esconder com relação ao dengue. E eu tive dengue. Depois, eu falava a respeito da hepatite B, porque havia constatado a dificuldade do Ministério da Saúde em adquirir as chamadas vacinas de Cuba, pois estava havendo um desentendimento na interpretação dada à compra das vacinas, uma vez que existia a informação de que o Ministério da Saúde não poderia, de forma nenhuma, fazer essa compra sem licitação. Então, busquei investigar. Estive em Cuba e constatei que, infelizmente, estava existindo um atropelo de ordem política e não pura e simplesmente de licitação, já que Cuba participou, juntamente com dois outros laboratórios, dessa disputa para que o Brasil pudesse adquirir a vacina contra a hepatite B.

Sabemos que é preciso agir de imediato. A hepatite tem suas várias formas de manifestação e leva à morte, à cirrose, ao câncer hepático e tem sido causa de morte de milhões de brasileiros. Portanto, não é uma doença qualquer. Ainda que eu não tenha contraído a hepatite B, o fato de ter tido hepatite fez-me, mais ainda, defensora e porta-voz dessa reivindicação. Foi difícil permanecer esses dias em repouso, dada a indisposição que nos tira da nossa tarefa diária.

Alguns levantamentos realizados em 1993, apontam regiões nos Estados de Santa Catarina e Paraná com alarmantes índices de até 40% dentre as doenças infecto-contagiosas; no Norte e Nordeste, a 15%. No Estado do Rio de Janeiro, a situação não é diferente.

Fiz um requerimento de informação ao Ministério da Saúde e, até hoje, não recebi resposta. Por isso volto a cobrar, desta tribuna, essas informações, ou seja, a causa do cancelamento da compra daquela importante vacina.

Ao ler os jomais desta semana, tomei conhecimento que o Ministério estaria adquirindo as vacinas. Entretanto, mais tarde, outro jornal informava que isso não seria possível, porque os preços estavam superfaturados.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de visitar vários laboratórios em Cuba. Também visitei, como integrante da Comissão Provisória que investiga as clíni-



cas no Estado do Rio de Janeiro, várias dessas clínicas, onde encontrei muitas pessoas com hepatite.

E porque sou testemunha de todas essas situações é que volto a chamar a atenção do Ministério da Saúde. Da maneira como as coisas estão, chego a pensar que há alguma forma de pressão por parte da Comunidade Européia.

Sabemos que Venezuela e Peru tiveram resultados fantásticos com essa vacina. Nós, no Brasil, sabemos perfeitamente – tenho provas disso – do alto custo do tratamento da hepatite; um trabalhador assalariado, se contrair hepatite, não tem condições de arcar com as despesas do tratamento – o exame mais barato fica em torno de R\$400,00. É preciso que o Ministério da Saúde leve em conta que essa vacina, em clínicas particulares, custa, no mínimo, US\$30.

O Brasil precisa investir em pesquisa para esse tipo de tratamento. Precisamos melhorar os serviços. Não é possível mais conviver com essa situação. Eu não poderia, de forma nenhuma, deixar de falar, novamente, a respeito da hepatite.

Durante esse repouso forçado, lendo jornais, vendo as notícias pela televisão, vi com satisfação e alegria que nós votamos o Estatuto da Microempresa e as alterações tributárias para o setor. Fiquei muito contente, porque tenho sido uma defensora da microempresa, reconhecendo que tem uma carga muito pesada, uma tributação que foge às suas condições. Sabemos que a microempresa gera mais empregos. Com o novo estatuto, teremos condições de abrir mais o nosso mercado, dando garantia às empresas que estão sendo constituídas. A classe média que está fora do mercado de trabalho tem constituído pequenas empresas, que podem perfeitamente ampliar essa nossa campanha de geração de emprego. Também há uma compensação com relação a isso. Quando defendemos a microempresa, estamos defendendo também a compensação que a acompanha, porque haverá menos desemprego, fome, doença e marginalidade. O projeto, sem dúvida nenhuma, viabiliza uma melhor perspectiva de vida econômica para todo o País e, principalmente, para o Rio de Janeiro, que, hoje, depois da prestação de serviço, tem como característica as microempresas, que têm dado uma nova perspectiva de desenvolvimento ao meu Estado.

Tive notícia de que o PNUD, no seu Relatório de Desenvolvimento Humano no Brasil, constatou que existe uma acumulação de capital e uma má distribuição de renda. Se isso fosse dito há alguns anos, geraria apenas um discurso ideológico da oposição ou da esquerda, daqueles que não estão no

poder. Mas hoje, quando o PNUD se manifesta, podemos, sem nenhum desconforto, já que esta é a Casa de debate, entender que temos uma moeda estável, que, economicamente, o Brasil cresceu. Não podemos negar isso. Mas temos a certeza absoluta de que a má distribuição de renda traz para nós um desconforto social dos mais altos da América Latina.

Ora, precisamos fazer com que este País cresça, que o desenvolvimento exista, mas que garanta também o crescimento social do individual ao coletivo. Tenho dito, como assistente social perseguidora das reivindicações nas áreas, que não adianta este País crescer economicamente e até à custa da mão-de-obra barata e quase escrava, que não dá condições de o indivíduo crescer e fazer com que ele possa ter educação, que possa deter informação, que possa comer e morar bem. Não adianta, pois estaremos, quando faltam esses recursos, sem dúvida nenhuma, contribuindo para a maior fábrica de marginais conhecida dentro da América Latina.

Não posso deixar de elogiar também, durante esse período, a Lei Antifumo que gerou e continua gerando polêmica, já que sou uma defensora e também uma das que participaram, junto com o Deputado Elias Murad, na Câmara dos Deputados, quando era Deputada, desse projeto. Sabemos que as indústrias alteram os índices do PH de nicotina. Temos consciência disso. Não poderíamos, de forma alguma, aceitar em nome desse vício, essa falta de consciência, por não fiscalizar e garantir que o fumo, uma atividade exercida livremente no País, precisa evidentemente ter o seu controle.

Devemos ter a consciência de que o cigarro causa câncer e outras doenças. E não é possível que quem detém o poder político, seja no Legislativo ou no Executivo, não possa garantir um debate sadio em relação a essa matéria. Se verdadeiramente traz lucro e é um dos responsáveis pelo emprego no País, também temos a consciência de que é o responsável por centenas e milhares de pessoas tuberculosas e cancerosas nos hospitais de nosso País.

Também gostaria de falar a respeito da telefonia celular e outras votações que esta Casa fez. Acredito que terei oportunidade de fazê-lo ao longo desta semana. Mas não poderia deixar de lamentar, ao concluir, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a grande polêmica criada com relação à delegação de parlamentares que estarão indo a Atlanta, a partir do dia 31.

Estou aqui como aquela que é também responsável pela defesa dos interesses do Estado do Rio de Janeiro. Estou conclamando o Comitê 2.004 para

que se manifeste, fomos convidados por ele e a Coca-Cola, assim como toda a Bancada do Estado do Rio de Janeiro, porque quero, de viva-voz, dizer que acho legítimo o Rio de Janeiro pleitear ter as Olimpíadas em 2.004, e me coloco inteiramente à disposição desse empenho.

Caso esteja em melhor condição até a data prevista, irei a Atlanta, com a maior transparência, e direi, no decorrer dessa semana, porque sei da importância de se fazer esta pressão, para o Brasil e para o Estado do Rio de Janeiro. E direi, desta tribuna, quais os interesses que, de minha parte, estão colocados, que me interessam e que quero apoiar e defender.

Temos que fazer com transparência nos objetivos. Não tenho aqui procuração da Coca-Cola, do guaraná ou de qualquer outra empresa, mas sei que as mesmas não são clandestinas neste País. A Coca Cola, juntamente com outras empresas, faz parte do Comitê 2.004 e está patrocinando vários eventos neste País. Isso não é de interesse apenas do Comitê 2.004, mas também do Governo Federal; do Ministro Extraordinário dos Esportes, Edison Arantes do Nascimento; do Governador do Estado do Rio de Janeiro; do Prefeito do Município do Rio de Janeiro; do **Campus** Universitário do Estado do Rio de Janeiro. Há muitos interesses legítimos, que, verdadeiramente, me deram condições de vir a esta tribuna para lamentar profundamente essa atitude.

Até agora não entendi o que está por trás de tudo isso. Não é verdadeira a afirmativa de que a Bancada irá a Atlanta no momento em que haverá votação, porque se conclui que, no dia 31 de julho, não haverá nenhuma votação de relevância nesta Casa.

Pedirei o registro do convite feito há muito tempo pelo Comitê 2.004. Na ocasião em que o Ministro Renato Archer nos convidou para ir a Atlanta, contou-nos que não apenas iríamos às Olimpíadas, mas também que, na volta, daríamos continuidade a um projeto de sustentação, buscando os recursos junto ao Governo Federal no sentido de estruturar a cidade para receber as olimpíadas. Na oportunidade, vou dizer quais os projetos que estão em jogo.

Sr. Presidente, temos que tratar essa questão como sendo uma causa pertinente aos interesses do País e, em particular, do Estado do Rio de Janeiro, cuja bancada não pode, de forma nenhuma, deixar de dar o seu apoio com transparência nos objetivos. E assim o faço, não em nome do Partido dos Trabalhadores, mas primeiro como cidadã do Estado do Rio de Janeiro e, também, como Senadora eleita por

aquele estado, porque penso que é perfeitamente legítimo.

Não sou uma torcedora contumaz, de comparecer ao Maracanã; sequer fui a um jogo, porque não tenho adrenalina para assistir a disputas e competições nesse nível. Quero crer que a nossa presença lá será, sem dúvida, para estreitar os contatos, buscar aliados, fazer parcerias e – por que não? – aqueles que gostam, poder assistir a uma partida.

Não podemos ser hipócritas. Quem é que não gostaria de assistir a uma final do Brasil com qualquer que seja o outro time, numa disputa de Atlanta? Para quem está acostumado a frequentar o Maracanã, seria hipocrisia dizer que não, mas para os que não frequentam aquele estádio, como eu, talvez deixassem de comparecer.

Acredito que a maioria dos brasileiros torce – e torce muito! – para que as Olimpíadas de 2004 sejam realizadas no Brasil, e eu torço para que sejam no Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. BENEDITA DA SILVA EM SEU DISCURSO:**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

Felizmente estou retomando aos trabalhos parlamentares depois de um período de repouso absoluto, por, conta de uma hepatite que me levou à reclusão involuntária. Como profissional da área, e comprometida politicamente com a luta pela melhoria das condições de saúde da população, inúmeras vezes usei a tribuna dessa casa para denunciar, alertar e cobrar dos órgãos governamentais responsáveis uma política pública competente para o setor dando ênfase à questão da hepatite já que, no Brasil, ela está matando muito mais gente do que a AIDS.

Além das reiteradas vezes em que me pronunciei sobre o assunto, tive a oportunidade de viajar e conhecer a realidade de alguns países que investem maciçamente em saúde. Visitei um dos melhores e mais modernos centros médicos do mundo. Passei algumas informações a respeito da situação no Brasil e recebi outras, valiosas. Estive gerenciando diretamente o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro da Saúde, no sentido de obtermos avanços reais a partir do intercâmbio que poderíamos realizar nessa área.

A hepatite é uma doença que pode se manifestar de múltiplas formas, sempre atacando o fígado, podendo ocasionar a cirrose, o câncer hepático e levar a morte. Alguns levantamentos realizados em 1993, apontam regiões nos Estados de Santa Catarina e Paraná, com alarmantes índices de até 40% de incidência da doença. No Norte e Nordeste do País, aproximadamente 15% da população sofre de hepatite. O número de óbitos no País são conflitantes, pois o controle epidemiológico é deficiente, mas sabe-se que ele anda na casa dos milhões. A questão do descarte da hepatite, no Brasil, beira à calamidade.

Encaminhamos em março desse ano, um Requerimento de Informações ao Ministério da Saúde solicitando esclarecimentos com relação ao cancelamento que foi feito, em dezembro do ano passado, do processo licitatório que levaria à compra de 20 milhões de doses da vacina cubana contra hepatite B. Constava que a

concorrência havia sido suspensa por conta de denúncias de superfaturamento. Por isso encaminhamos o tal requerimento. Para ficarmos ao par do que realmente acontecera já que o cancelamento traria enormes prejuízos em termos de saúde pública. Só que até o presente momento infelizmente não recebemos qualquer resposta do Ministério.

E recentemente a imprensa noticia que se as negociações para a compra das vacinas cubanas tomarem curso os laboratórios internacionais acionarão a justiça. Será que os efeitos da Lei Helms Burton estão se fazendo sentir aqui nos trópicos? A comunidade européia não está aceitando essa afronta que fere o comércio legal internacional. Tampouco o Canadá está passivo. Será que o Brasil cederá às pressões e não negociará com um país que tem a melhor e mais avançada tecnologia a serviço do combate à hepatite B?

Gostaria de dizer ainda que dispomos de acordo comercial com Cuba, o que facilita e barateia a troca e a compra de produtos entre os dois países. Num passado recente o Brasil se beneficiou muito desse acordo. Por que ele não está sendo utilizado para agilizar a compra das vacinas contra hepatite? Vários países, inclusive do Terceiro Mundo, como o Peru e a Venezuela, estão se beneficiando com os resultados fantásticos, advindos da vacinação, em termos de saúde preventiva. No Brasil, a vacina está fora dos postos de saúde. Quem quiser ser imunizado contra a hepatite B deverá procurar as clínicas particulares e dispor de 30 dólares para pagar a dose da vacina.

Enquanto isso, o único caminho que deveria ser trilhado pelas autoridades parece relegado ao segundo plano. Investir pesado na pesquisa e na busca de melhorias dos resultados no tratamento da hepatite, principalmente através de programas de prevenção e diagnóstico precoce. Melhorar os serviços de epidemiologia, deficientes e carentes de pessoal. Adquirir urgentemente as vacinas que salvarão milhões de brasileiros da morte prematura.

Ironicamente, fui atingida pela doença contra a qual tenho lutado tanto. Mas embora estivesse obrigatoriamente de molho, não deixei de acompanhar os acontecimentos através da imprensa, mantendo contato diário com meu gabinete. Gostaria de fazer algumas breves considerações com relação a alguns temas que me chamaram a atenção.

Primeiro dizer da minha satisfação pela aprovação, por, esta Casa, do novo Estatuto da Microempresa e das alterações tributárias para o setor. É verdadeiramente um avanço e esperamos que a tramitação na Câmara seja célere e que as matérias tenham lá o mesmo desfecho.

Constitui-se verdadeiramente um avanço a aprovação do novo Estatuto da Microempresa. Sabe-se que o setor é responsável por um mercado de trabalho que absorve muito mais mão-de-obra do que as grandes empresas que cada vez mais estão dispensando-a. Sabe-se que as empresas de fundo de quintal estão aí, se proliferando devido à crise do desemprego, funcionando clandestinamente porque não suportam a carga tributária atual. Mas vem a Receita Federal e grita que debará de recolher cerca de 4 bilhões de reais. Vem o Sebrae e contra-argumenta dizendo que a perda será de no máximo 1,5 bilhão de reais.

É preciso abandonar definitivamente essa mentalidade estritamente economicista e pragmática segundo a qual o único caminho bom para o País é quando  $2+2 = 4$ . Segundo a qual, quando as estimativas dizem que se deixamos de recolher imediatamente 1,5 ou mesmo 4 bilhões de reais, o negócio é péssimo. Ora,  $1+3$  também é igual a 4.  $4+0$  também é igual a 4.  $2 \times 2$  também é igual a 4. Eu quero dizer que são muitos os caminhos que poderão ser buscados. Então não se computa como ganho real os milhares de empregos que estarão sendo gerados? Não se computa como ganho real as novas empresas que estarão ingressando no mercado? Não se computa a melhor distribuição de renda

e conseqüentemente de elevação do nível de vida, que advirão dessa nova política? Menos desempregados nas filas, menos fome, menos pobreza menos doenças nos hospitais, menos marginalidade nas ruas, não se computam como ganhos reais? Ora, o relatório sobre Desenvolvimento Humano no Brasil, do PNUD, reconhece que não adianta simplesmente acumular capitais se as riquezas geradas pela economia não forem revertidas em benefício da melhor qualidade de vida da população. É isso que esses dois projetos estão fazendo em última análise: viabilizando uma melhor perspectiva de qualidade de vida para os pequenos, os microempresários e suas famílias, o povo.

Outro assunto que eu gostaria de aplaudir aqui é da Iniciativa do governo federal: a recém sancionada Lei antifumo. O argumento de que as indústrias do tabaco geram bons impostos e milhares de empregos não podem ser aceitos pela sociedade. Todos sabemos que o poder público gasta muito mais do que arrecada tratando dos malefícios advindos dos efeitos nocivos dos venenos contidos no cigarro. E se as indústrias do tabagismo estão alterando criminosamente os índices do PH contidos na nicotina, para induzirem mais rapidamente os fumantes ao vício, cabe mesmo ao parlamento e aos governos federais estaduais e municipais criarem restrições ao uso indiscriminado do tabaco, buscando regular o setor bem como uma mudança de consciência e de hábitos nos fumantes.

Por outro lado, não poderia deixar de lamentar a polémica criada em torno da viagem do grupo de parlamentares convidada pelo Comitê Rio 2004, aos Jogos Olímpicos de Atlanta, patrocinada pela Coca-Cola. Não entendo exatamente que sentimentos ou interesses levaram alguns a desencadear uma feroz campanha contra essa viagem. Foi marcada com meses de antecedência, muito antes de que fosse decidida a vinda da CPMF para votação no Congresso. O período compreende de 31 de julho, uma quarta-feira, exatamente quando se encerra a convocação extraordinária, a 5 de agosto, uma segunda-feira, quando será efetivamente reiniciada a presente legislatura. É uma falácia afirmar que haverá prejuízo no bom andamento dos trabalhos, das votações.

Da mesma forma, não haverá ônus algum para os cofres públicos, para o contribuinte, já que a viagem é cortesia da Coca-Cola, que está patrocinando os jogos. Esta empresa não deve ser colocada na vala comum das suspeitas levianas porque não há um projeto sequer de seu interesse, tramitando no Congresso. O objetivo do Comitê Rio 2004, ao convidar um grupo de parlamentares, a maioria absoluta representante do Estado do Rio, é óbvia. Muitos ainda não pararam para pensar a respeito da importância estratégica do trabalho do Comitê Rio 2004. Aqueles que ainda não estão conscientes da importância de a cidade do Rio de Janeiro sediar os jogos olímpicos de 2004 eu afirmo: Esta oportunidade única poderá representar a redenção para a cidade maravilhosa que mais já rendeu em turismo nacional e internacional e serviços para o País.

A realização do sonho, o Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos de 2004, deverá projetar para todo o mundo uma nova fase do nosso País, e irá certamente atrair investimentos nas mais variadas áreas da economia também para outros Estados, além do Rio propriamente. Isto se nos unirmos e trabalharmos com inteligência. Precisamos abandonar a velha mentalidade individual e transformá-la na visão do coletivo. Só assim poderemos fazer frente às mazelas que ainda assombram o nosso povo triste. Basta ter uma visão do coletivo, sair de si mesmo, olhar o mundo e retornar a si reconhecendo as necessidades dos outros como a nossa.

Continuo acreditando nesse País, mesmo com a enorme concentração de renda que ainda verificamos. Mesmo com a bru-

tal exploração da mão-de-obra que é uma das mais baratas do mundo, sem falar da exploração da mão-de-obra infantil e da mão-de-obra escrava. Continuo acreditando nesse País mesmo com os alarmantes índices de pobreza e desnutrição que colocam o Brasil entre os mais pobres do mundo, apesar de termos tantas riquezas a distribuir. Continuo acreditando nesse País porque continuo acreditando no ser humano. E sobre ele deposito toda a minha esperança. Esperança de uma sociedade justa e humana, de dias melhores, mais felizes para os que hoje sofrem, quando enfim poderemos, verdadeiramente, todos, sentarmos à mesa farta e celebrarmos o novo século que está por vir!

Era o que tinha a dizer! Muito obrigada!  
Senadora Benedita da Silva

**O SR. PRESIDENTE** (Erandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, por cessão do Senador Levy Dias, por vinte minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, cumpre-me, nesta hora, trazer um testemunho sobre a situação das rodovias federais do País e lamentar que este quadro seja efetivamente preocupante.

O elevado grau de deterioração da malha rodoviária brasileira acaba de ser atestado por uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional do Transporte - CNT.

A pesquisa cobriu 37.367 km das principais rodovias pavimentadas, correspondendo a mais de 72% da malha, concluindo que o estado geral de conservação é de péssimo a regular em 93,6% da extensão avaliada.

Esta é a segunda vez que a CNT promove, com seus próprios recursos técnicos e financeiros, uma pesquisa nacional das estradas brasileiras, revelando a preocupação de sua diretoria, especialmente do seu Presidente, Clésio Andrade, para com o alarmante estado de conservação das rodovias brasileiras e com as graves conseqüências sócio-econômicas decorrentes.

Não é difícil perceber, Sr. Presidente, que o lamentável estado de conservação das principais rodovias brasileiras é um dos fatores importantes no registro de acidentes de trânsito.

Estradas esburacadas e sem sinalização constituem fatores adicionais de risco, que desencadeiam acidentes fatais quando associados a motoristas imprudentes e sem a necessária experiência no tráfego de rodovias.

Mas o péssimo estado de conservação das rodovias também acarreta um elevado custo adicional do transporte de carga, inviabilizando, muitas vezes, o deslocamento de produtos de uma região para outra.

Há casos em que é mais barato importar produtos agrícolas, pagando transporte marítimo de lon-

ga distância, do que transportá-los por caminhão dos centros produtores mais distantes para os centros de consumo.

O proibitivo o custo do transporte, em decorrência da situação de degradação da malha rodoviária, que também tem contribuído para desestimular os produtores e levá-los a virtualmente abandonar frentes de produção que, em outras circunstâncias, teriam tudo para dar certo.

É o caso da produção de soja em Goiás e no Oeste baiano. Produtores gaúchos se instalaram na região ao longo da BR-020, na expectativa de que poderiam aproveitar as condições do solo e produzir soja para o mercado interno e a exportação. Esburacada e, em alguns trechos, quase intransitável, a BR-020 não suportou o aumento do tráfego pesado.

O custo do transporte subiu excessivamente, onerando a produção e inviabilizando sua comercialização. Resultado: a outrora promissora frente de produção de Barreiras não passa hoje de um sonho.

A pesquisa da CNT admite que "diminuiu o percentual de rodovias intransitáveis, aumentando-se o percentual de rodovias que são transitáveis, mas em condições perigosas."

Adverte, no entanto, que, "se não forem destinados, imediatamente, recursos para a recuperação e manutenção das rodovias, teremos, em breve, um cenário em que as rodovias federais, na sua totalidade, se encontrarão em estado de conservação crítico."

São aproximadamente 11.400 quilômetros com pavimento em estado crítico de conservação e outros 30.967, que em breve estarão na mesma situação, se não forem iniciadas, imediatamente, obras para a sua recuperação.

A pesquisa da CNT informa ainda que a sinalização está péssima ou ruim em aproximadamente 25.200 quilômetros, número que a empresa considera "absurdamente alto e que ajuda a explicar a grande quantidade de vítimas de acidentes rodoviários que tem sido registrada anualmente no País".

Tem razão a CNT quando alerta que, "se não forem colocadas à disposição dos motoristas as condições necessárias para que transitem com segurança pelas estradas, o Brasil continuará registrando records anuais de acidentes de trânsito."

E mais: se fossem iniciadas imediatamente as obras de recuperação e conservação da malha rodoviária, seriam necessários R\$4,7 bilhões só para deixar o pavimento das rodovias em bom estado. Se nada for feito nos próximos quatro anos, a CNT estima que este custo chegará aos R\$9,8 bilhões.

Quero referir-me, particularmente, Sr. Presidente, ao estado de conservação das rodovias fede-

rais que atravessam o Estado de Minas Gerais e que foram objeto da pesquisa realizada este ano pela Confederação Nacional do Transporte.

A rodovia Fernão Dias, que faz a ligação entre São Paulo e Belo Horizonte, teve seus 567 quilômetros pesquisados, registrando-se o pior trecho entre Betim e Santa Terezinha: é uma região de topografia acidentada, com predominância de curvas perigosas, sem acostamento.

O pavimento encontra-se em obras e, conseqüentemente, com desvios fora do eixo da rodovia; as faixas de sinalização horizontal e as placas encontram-se desgastadas em quase toda a extensão, com presença de mato cobrindo parcialmente as placas.

Felizmente essa rodovia está sendo duplicada, num esforço de investimento que envolve até a cooperação externa.

Estamos convencidos de que a duplicação não só reduzirá substancialmente o número de acidentes, como diminuirá o custo do transporte, facilitando a circulação da riqueza do Sul de Minas Gerais para São Paulo e o resto do País.

A Rio de Janeiro-Bahia, que em grande parte corta o Estado de Minas Gerais, apresenta situação crítica em vários trechos mineiros.

A pesquisa revela que a sinalização é ruim em cerca de 200 quilômetros e péssima em mais de 100 quilômetros, constituindo-se em fator de risco para o tráfego, que é dos mais intensos, tanto de carga como de passageiros.

O trecho mineiro da BR-040, que liga Brasília ao Rio de Janeiro tem várias partes críticas, conforme o levantamento da CNT. O primeiro desses trechos fica entre Luislândia do Oeste e Felixlândia, e o segundo, entre Nova Lima e Conselheiro Lafaiete.

Ambos apresentam pavimento já recapado com remendos, ondulações e buracos na superfície implicando na redução de velocidade. As sinalizações horizontal e vertical estão desgastadas, com presença de mato cobrindo as placas. Trata-se de uma estrada intensamente trafegada, tanto por veículos de passeio quanto por enormes carretas que transportam produtos industriais e agrícolas.

Na ligação Nova Era-Governador Valadares há um trecho crítico entre João Monlevade e Antônio Dias, onde predominam curvas perigosas, em um pavimento que apresenta algumas rachaduras e não tem acostamento; a sinalização horizontal encontra-se totalmente apagada e a vertical, além de desgastada, apresenta algum mato cobrindo as placas.

Nessa rodovia, além da recuperação e conservação, é indispensável a duplicação, pelo menos no

trecho ligando Belo Horizonte a Ipatinga, para atendimento ao intenso tráfego do Vale do Aço.

Situação idêntica a CNT encontrou nas estradas federais que atravessam Minas Gerais, especialmente nos trechos Brasília-Uberaba, Uberaba-Jataí, Curvelo-Barreiras, Ribeirão Preto-Belo Horizonte e Uberlândia-Ourinhos.

Sabemos, Sr. Presidente, o quanto é difícil administrar a escassez de recursos, que sempre exige uma clara definição de prioridades. Entendemos, no entanto, que a conservação das rodovias é prioridade inquestionável, não apenas para reduzir o número de acidentes de trânsito, mas também para diminuir o chamado custo Brasil, um dos fatores que impedem que empresas brasileiras possam competir dentro e fora do País.

Se a alternativa para aumentar os recursos destinados à conservação de rodovias for o restabelecimento do fundo rodoviário, que isso seja feito com a maior urgência.

As advertências da Confederação Nacional do Transporte são claras e fundadas em pesquisa realizada em abril deste ano por pesquisadores treinados que percorreram as rodovias selecionadas, preenchendo formulários segundo critérios de uma metodologia que avaliou os trechos a cada 50 quilômetros em média.

Sugerimos que o Ministro do Transporte, nosso amigo e Deputado Odacir Klein, e sua equipe técnica se debrucem sobre os dados levantados pela CNT e, a partir daí, tomem alguma providência urgente no sentido de recuperar pelo menos os trechos mais críticos, antes que caos rodoviário paralise o principal meio de transporte de que dispomos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Erandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, por cessão do Senador Totó Cavalcante, por 20 minutos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma questão que tem sido ventilada ultimamente no País, dentro e fora do Congresso, notadamente com repercussão na imprensa escrita, televisada ou falada, refere-se aos recursos destinados à saúde interna e, por via de conseqüência, ao esforço que se procura fazer no sentido de resolvê-la adequadamente.

Não foi por outra razão que o Sr. Ministro da Saúde, Adib Jatene, transformou-se num obstinado defensor da criação de uma nova fonte de recursos para custear, pelo menos temporariamente, a saúde

pública neste País. Veio daí a lembrança da instituição da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, CPMF, cuja proposta de emenda constitucional foi aprovada nesta Casa e agora está em vias de ser aprovada, em segundo, turno na Câmara dos Deputados.

É bem verdade que ultimamente os jornais têm noticiado que o Governo estaria empenhado em encontrar uma alternativa para a CPMF. Mas não seria agora, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que a proposta de emenda constitucional oriunda do Senado Federal, da lavra do Senador Antonio Carlos Valadares, devesse sofrer qualquer obstáculo, uma vez que o Senado já a votou e aprovou em dois turnos, e a Câmara dos Deputados já o fez em primeiro turno e está prestes a apreciá-la em segundo. Naturalmente, quando vier a tão esperada reforma tributária, que deverá ser a solução definitiva do problema para a questão fiscal no Brasil, haverá de se dar uma palavra final a respeito desse assunto.

Desde logo, pronuncio-me, assim como fez desta tribuna o ilustre Senador Roberto Freire, favorável a que se crie em definitivo, dentro do bojo da reforma tributária, como fonte de recursos para custeio das despesas da União, o IMF; isto é, o Imposto sobre Movimentação Financeira, em caráter permanente. Por uma razão muito simples, Sr. Presidente: somente aquelas pessoas mais ricas, mais abastadas são contra esse imposto; essas, além dos recursos próprios que são depositados regularmente nas instituições financeiras, dispõem do célebre caixa 2, como sabemos, o Imposto sobre Movimentação Financeira incide sobre toda e qualquer movimentação, sobre todos os cheques, parta de onde partir. Inclusive a própria economia informal, que hoje não é pequena no País, é atingida. Por outro lado, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, também não se pode deixar de lembrar que o grande movimento de recursos, por exemplo, que se tem no País por conta de certas atividades marginais, como é o caso do narcotráfico, também pagam o IMF.

Creio que é o imposto certo. Não digo que se chegue a transformá-lo, como queria um deputado do Rio Grande do Norte, em imposto único. Mas, sem dúvida, é um imposto que me parece muito seguro, sobretudo porque não necessita de fiscalização; as próprias instituições financeiras encarregam-se de arrecadá-lo; há economia de recursos, porque não há participação da fiscalização na arrecadação desses tributos. Além do mais, todos sabem qual é o maior montante de movimentação financeira da maioria das pessoas jurídicas e físicas.

A propósito do assunto, quero ler, para conhecimento da Casa e para que fique registrada nos Anais, uma correspondência que recebi do Sindicato de Estabelecimentos de Serviço de Saúde e da Associação Paraibana de Hospitais, nos seguintes termos:

**Erro! A Origem da Referência não foi Encontrada.** Diante da grave situação da saúde em nosso País e em nosso Estado em particular, a Associação Paraibana de Hospitais e o Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Paraíba vem expor a V. Ex<sup>a</sup> o que segue:

1 - Com a promulgação da nova Constituição da República Federativa do Brasil foi criado o SUS (Sistema Único de Saúde), com a universalização do atendimento dos anseios de saúde da população brasileira, sendo expresso em nossa Carta Magna que 'saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado';

2 - Apesar do significativo aumento do Universo a ter direito ao atendimento de suas necessidades de saúde, não houve aumento correspondente dos recursos destinados aos mesmos, sendo que a solução encontrada pelas autoridades do Ministério da Saúde foi aviltar significativamente o valor a ser pago aos prestadores de serviços de natureza médico-hospitalar. Exemplificando:

Consulta R\$2,04

Parto normal R\$55,56

Diária R\$3,21;

3 - Esses valores, totalmente defasados, são pagos desde julho de 1994, não existindo perspectiva de aumento em função da inexistência de recursos, de acordo com o próprio Ministério da Saúde;

4 - Os valores foram majorados, a partir do mês de julho de 1995, em 25%, porém, há 08 (oito) meses, alegando absoluta falta de recursos, o Ministério da Saúde vem pagando aos serviços públicos, filantrópicos e privados, sem o aumento concedido, existindo acumulação do correspondente a (02) dois meses de faturamento de cada instituição prestadora de serviços, fato que leva a total insolvência toda a rede que atende à população;

5. Concomitantemente ao brutal achatamento dos valores pagos pelos serviços de natureza médico-hospitalar, houve na im-

plantação progressiva do SUS erros crassos, que vêm comprometendo tanto a qualidade do atendimento quanto a quantidade dos serviços oferecidos à população;

6. Esses fatos ocorreram em virtude de apressada e equivocada descentralização, com a progressiva entrega da responsabilidade da prestação de serviços a municípios sem nenhuma capacidade resolutiva e gerencial, provocando desperdícios de recursos com conseqüente diminuição do fluxo financeiro para aquelas instituições públicas, filantrópicas e privadas, que realmente prestavam os serviços de que a população necessitava;

7. Com a diminuição do seu financiamento, instituições, que, durante décadas, assistiram de maneira satisfatória os anseios de saúde de nossa população, estão sendo obrigadas a reduzir sua capacidade de atendimento, com a diminuição de leitos oferecidos ao Sistema Único de Saúde, prejudicando sobremaneira a necessitada população;

8. Ao mesmo tempo em que o sistema direcionava seus já insuficientes recursos para órgãos e instituições sem capacidade resolutiva, era completamente desmantelado o Sistema de Fiscalização, impossibilitando, dessa forma, o correto acompanhamento de aplicação desses recursos;

8.1. Vale salientar que, como não existe fiscalização na aplicação dos recursos, existem municípios que estão cobrando mensalmente por serviços não realizados, sendo notório que, mesmo nos meses em que há greve de funcionários nessas entidades, existe a cobrança da produção de atendimentos não realizados;

9. Queremos enfatizar que não podemos aceitar fraudes sob nenhuma hipótese. Qualquer desvio dos poucos recursos que são destinados à saúde pública significa menos serviços médicos destinados à nossa população. Achar que fraude no serviço público, com o recebimento por serviços não realizados, não é fraude é uma anomalia inaceitável. Fraude é fraude, seja no setor público ou privado, e fraude é crime, que se torna maior na medida que subtrai serviços essenciais à vida de nossa população;

10. Essa política suicida promovida pelo Ministério da Saúde vem provocando

em todo o Brasil brutal desperdício de recursos e, conseqüentemente, quebra da rede de prestadores que efetivamente promoviam o atendimento à população, sem que tenha surgido uma nova rede que tenha condições de bem atender à nossa sofrida população;

11. Na Paraíba é flagrante a drástica diminuição da oferta de leitos e da capacidade de atendimento ambulatorial dos serviços de melhor qualidade, que se evidenciam com o encolhimento da maioria dos hospitais e a saída do SUS do Pronto Socorro de Fraturas de João Pessoa e do Hospital Samaritano, que foram obrigados a deixar o Sistema Único de Saúde para não serem obrigados a fechar suas portas.

A Associação Paraibana de Hospitais e o Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde alertam as autoridades constituídas e a população em geral para o fato de que, com o desmantelamento da estrutura de saúde existente em nosso Estado, a população carente certamente continuará sendo penalizada com a dificuldade de conseguir satisfatório atendimento médico e que certamente novos óbitos por falta de atendimento ocorrerão, pois a capacidade de atendimento daqueles que prestam esses serviços está gravemente comprometida.

Alertamos ainda que função do desmonte dos serviços de saúde existentes, mesmo aqueles que têm planos de saúde ou que podem pagar, certamente em casos de urgência poderão ser penalizados com a falta de estrutura que lhes permitam seu bom e eficiente atendimento.

Afirmamos ainda que a responsabilidade pelos fatos acima relatados não são de responsabilidade da rede prestadora de serviço e sim daqueles que provocaram seu desmantelamento.

O atendimento à saúde da população carente está comprometido e os Hospitais Privados e Filantrópicos não poderão sob nenhuma hipótese serem responsabilizados por essa calamitosa situação.

Atenciosamente, — **Dr. Antonio Eduardo Cunha** — Presidente do Sindicato — **Dr. Danilo de Lira Maciel** — Presidente da Associação."

Sr. Presidente, como se vê dessa correspondência, há, na verdade, um ambiente muita perplexi-

dade no País devido à falta de recursos do SUS, mas também, por outro lado, devido à continuada prática de fraudes, que não são, do meu ponto de vista, por falata de fiscalização não apenas do Governo Federal, mas também dos governos estaduais e municipais porque, se o Sistema é - frise-se - Único de Saúde, evidentemente que o seu funcionamento deve ser fiscalizado por todas aquelas partes que o integram.

Há falta de recursos. Contudo, há também uma tabela de prestação de serviços ridícula, uma vez que os números que a compõem não correspondem nem de longe à realidade dos fatos, o que de certo modo também estimula a fraude.

Na medida em que os Hospitais e as Casas de Saúde recebem pouco por uma consulta médica - R\$2,04 -, como consta aqui; por um parto normal, R\$55,56; por uma diária de hospital, R\$3,21, evidentemente que o que se vai tentar é multiplicar isso tudo através, sobretudo, da emissão de notas frias.

Claro que se houver uma fiscalização, isso será coibido. Mas é preciso mais do isso, ou seja, aumentar os preços da prestação dos e serviços. Aliás, já consta que houve um aumento de 25%, mas o Ministério não pôde distribuir os recursos por falta de numerário.

É possível que, agora, com a promulgação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que tudo indica será aprovado em segundo turno na Câmara dos Deputados - a CPMF -, tenhamos maiores recursos para atender à saúde pública. Não há de ser, porém, só por meio da CPMF, essa é uma medida de emergência. Temos, sim, que nos preparar para a reforma tributária e estudarmos de que maneira podemos assegurar os recursos indispensáveis que manterão esses setores sociais imprescindíveis à melhor qualidade de vida da população, ou sejam, a saúde pública, a educação, a alimentação popular etc.

Sr. Presidente, por outro lado, estou inteiramente favorável a que, na medida em que os recursos da saúde pública aumentem, se passe a dar maior atenção aos hospitais públicos e filantrópicos, porque, no momento em que está vivendo o Brasil, há uma espécie de privatização da saúde pública. Apesar de as normas em vigor exigirem que o maior percentual desses recursos devam ser destinados às unidades estatais ou beneficentes, na prática isso não vem ocorrendo. Na verdade, temos hoje um verdadeiro sucateamento da rede hospitalar pública e beneficente.

Cito como exemplo o caso do Rio de Janeiro, onde antigamente havia o Hospital dos Servidores

do Estado, um hospital padrão, que, inclusive, foi pioneiro em matéria de cirurgia cardiovascular e, sobretudo, ponte de safena. Antes mesmo de São Paulo, no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro já se fazia a cirurgia para implantação de pontes de safena e mamária.

Hoje, Sr. Presidente, aquele hospital está inteiramente sucateado. Parece que agora está se cuidando de uma reforma. No Rio de Janeiro, hoje, a não ser hospital privado, desconheço qual o hospital público se pode, realmente, procurar. Ao contrário, se São Paulo, onde há o Hospital das Clínicas, sempre bem mantido; o Instituto do Coração, da Fundação Zerbini e a Fundação Pró-Sangue, que também pertencem ao Estado; além de outros centros de atividade médico-hospitalar, que funcionam muito bem, não só na capital, mas em Ribeirão Preto, em São José do Rio Preto e outras cidades mais importantes do interior de São Paulo.

**O Sr. Ernandes Amorim - Permite-me V. Exª um aparte?**

**O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouço V. Exª, nobre Senador Ernandes Amorim.**

**O Sr. Ernandes Amorim - Nobre Senador Humberto Lucena, a situação da saúde nos preocupa. Fui prefeito de 1989 a 1992 e, naquele período, com os recursos, fiz uma administração boa na área da saúde. No entanto, daquela época até hoje, percebe-se a pulverização dos recursos. Evidentemente, os recursos não aumentaram na área da saúde, mas, se tivessem sido concentrados no serviço público ou, como disse V. Exª, se a rede pública não tivesse sido sucateada, teria sido possível, com aqueles recursos, manter o nível de atendimento à saúde. Mas o dinheiro é pouco e é distribuído para vários setores privados onde, como bem disse V. Exª, há a corrupção e o desvio. Hoje, observa-se o alto custo do atendimento e das cirurgias. Já ouvi diversos comentários de que, no registro de alguns hospitais, existem até partos realizados em homens, com o intuito de carrear recursos. Se há poucos recursos, o Governo Federal deveria fortalecer a rede pública, porque o custo do atendimento seria mais barato e atenderia a um número maior de pessoas. Se os poucos recursos existentes forem destinados às instituições particulares, evidentemente, o custo dos serviços aumentará e o atendimento será menor, provocando a situação que vemos hoje: a população à mercê da sorte no atendimento à sua saúde. Mesmo recolhendo essa contribuição que agora estamos aprovando temos certeza de que os recursos não serão suficientes para atender à área da saúde. Se-**



ria melhor que o Ministro voltasse a fortalecer o SUS, que não está funcionando justamente pela escassez de dinheiro e, novamente, fortalecer os hospitais por meio do SUS e, igualmente, o sistema municipalista. Ou seja, a distribuição dos recursos às bases dos municípios, principalmente, na área da saúde preventiva. Assim, a curto prazo, poderemos melhorar a situação da saúde no País. Mas não creio que os recursos a serem carreados por meio da CPMF irão resolver esse problema, até pela metodologia de trabalho. Tenho certeza de que esses recursos não serão suficientes para resolver o problema. Por isso, cabe ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, destinar maiores recursos ao serviço público de saúde, a fim de tirar o setor da situação de sucateamento em que se encontra. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Eu que lhe agradeço, nobre Senador Emandes Amorim.

Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que, ao chegarmos a Brasília, nos idos de 1960, o Hospital de Base, também chamado de Hospital Distrital, era um estabelecimento padrão em equipamento e funcionamento. Hoje, pelo que se sabe, existem muitas dificuldades, justamente porque a atenção do Governo tem-se voltado mais para as instituições privadas do que para as instituições públicas e beneficentes.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, antes de encerrar, gostaria, em face desse documento, de fazer um apelo ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de verificar a possibilidade de resgatar o débito do Sistema Único de Saúde para com as instituições da Paraíba e, inclusive, tentando manter, pelo menos, o reajuste de 25% feito na Tabela de Atendimento Médico Hospitalar.

Ao mesmo tempo, espero que S. Ex<sup>a</sup> redobre esforços e recomendações, para que o próprio Ministério, através de seus órgãos subordinados, juntamente com os Estados e Municípios, procure fazer uma fiscalização cada vez maior, a fim de evitar que a fraude continue campeando no SUS.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Emandes Amorim, 4<sup>o</sup> Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francelino Pereira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda, em permuta com o Senador Carlos Wilson.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, durante de-

cadas, pesou sobre o brasileiro, entre outras, a fama de não dar a devida atenção para a escola. Repetida à exaustão, a assertiva ganhou foros de verdade inquestionável, favorecida enormemente pelo descalabro que atingiu os serviços educacionais nos últimos anos.

Essa noção, que abriga no fundo boa dose de conformismo e preconceito, acaba de sofrer um rude golpe com a divulgação do relatório "A escola de que o Brasil precisa", fruto de uma pesquisa realizada pelo Instituto **Vox Populi** entre 30 de maio e 6 de junho junto a um universo de quatro mil entrevistados acima de 16 anos de idade, em 291 Municípios de todas as regiões do País, que fizeram uma avaliação profunda do desempenho das escolas públicas e privadas.

A iniciativa resultou de uma parceria entre o Ministério da Educação e do Desporto (MEC), a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), o Grupo Pitágoras e o Instituto **Vox Populi**. Os resultados foram apresentados no IV Congresso de Qualidade em Educação e, em razão de sua importância, vão oferecer subsídios para formuladores de políticas educacionais em todos os níveis.

Diante da relevância e eloqüência dos números obtidos, trago aqui alguns deles à reflexão das Sr<sup>s</sup> e dos Sr<sup>s</sup>. Senadores.

A população brasileira, na sua quase totalidade, considera a instituição escolar importante (87%, muito importante e 12%, importante); para 85% dos entrevistados a escola é mesmo um fator determinante da vida pessoal. A instituição escolar, segundo os brasileiros, deve ser responsável, principalmente, para ensinar a ler e escrever (45%) e ensinar uma profissão (29%). Quando perguntados, 90% dos pesquisados concordam que a escola deveria oferecer ensino profissionalizante desde a 5<sup>a</sup> série.

A escola pública é plenamente aceita pela população brasileira (88%). A rejeição à escola pública se dá nacionalmente em função de dois fatores: a pior qualidade de ensino (76%) e a ameaça de greves constantes (10%). Apesar de mais bem avaliada que a escola pública, a rejeição à escola particular ocorre pela impossibilidade de a população arcar com os valores das mensalidades (83% da rejeição).

A população brasileira deseja uma escola que apresente uma forte disciplina (95%), acreditando que uma escola mais liberal compromete a qualidade do ensino (45%) e permite desordem entre os alunos (35%).

Em relação aos professores, os estudantes declararam que a maioria (64%) demonstra estar muito interessada na sua aprendizagem; 33% estão inte-

ressados e somente uma parcela ínfima demonstra pouco ou nenhum interesse pela aprendizagem de seus alunos.

Com referência aos conteúdos ensinados pela escola, os estudantes entrevistados consideraram que a Língua Portuguesa (99%), a Matemática (95%) e as Ciências (84%) são os mais úteis para eles. Percebe-se que há uma correta compreensão das prioridades. Apesar do apelo e do charme, a Informática levou 54,8%.

Quanto à gestão escolar, sobretudo no que diz respeito aos aspectos pedagógicos de definição de matérias e cargas horárias, a população brasileira advoga a autonomia da escola frente aos poderes públicos; 59% acredita que a escolha das matérias deve ser atribuição das escolas e 64% pensam que ela própria deve determinar as suas cargas horárias.

A população brasileira considera como conhecimentos e habilidades fundamentais: saber ler (83%); saber expressar por escrito os seus pensamentos (66%); saber comunicar-se (79%) e saber fazer contas (78%).

Outro mito que cai por terra com os números da pesquisa é aquele segundo o qual as "crianças não gostam da escola". Na verdade, a maioria dos alunos gosta muito de ir à escola (52%); somente 5% não gostam de freqüentar o ambiente escolar. Aqueles que conhecem mais de perto o universo escolar já sabiam que, de modo geral, a criança tem grande expectativa e motivação para ingressar na escola. Argumento definitivo a esse favor reside no fato de que um grande número de crianças permanece até oito anos numa mesma série, sem desistir da escola, embora, muitas vezes, ocorra o contrário, a escola "desiste delas", excluindo-as sumariamente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que lições podemos tirar desses números? Acredito que possamos empreender uma dupla leitura desses percentuais. Em primeiro lugar, e o quadro é bastante nítido a respeito, a surpreendente constatação de que, apesar dos problemas, a escola goza de alto apreço entre os entrevistados. A enquête mostra, com clareza, que "os brasileiros esperam que a escola assuma uma função profissionalizante e valorizam sobretudo os conteúdos básicos (ler, escrever e fazer contas)". A população atribui grande importância à escola e 86% dos entrevistados concordam com a afirmação: "sem a escola, uma pessoa não pode ser bem-sucedida na vida".

Em segundo lugar, pode-se divisar, no interesse e na repercussão despertados pela pesquisa junto aos principais jornais e revistas do País, a reabilitação da crença nos instrumentos científicos para o

planejamento educacional. Tendência idêntica pode ser observada na reação do meio educacional ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - Saeb, do MEC -, que confere, por meio da aplicação de provas, a qualidade do ensino, e que vem recebendo adesão de quase todos os Estados da Federação.

Isso pode significar, desejamos todos, que as idéias mirabolantes e os planos vazios de metas e repletos de belas intenções estão com os dias contados. As instituições educacionais começam a dispor de instrumentos concretos de ação, superando um longo período de predomínio do imobilismo e dos discursos de tom apocalíptico.

Não há mais lugar para elucubrações. A escola de que o Brasil precisa está fotografada com precisão pelos números do relatório mencionado ao longo deste discurso. Há uma avaliação bastante positiva do seu papel no ensino de conteúdos básicos, na formação de habilidades e na construção da cidadania para os brasileiros. Os entrevistados da pesquisa que serviu de base a este pronunciamento afirmaram que a escola contribuiu significativamente para que eles aprendessem a ler, escrever e fazer contas; soubessem lutar por seus direitos; progredir no trabalho; compreender o que os meios de comunicação divulgam; relacionar-se com outras pessoas; aprendessem melhor as tarefas; resolvessem problemas; trabalhassem em grupo; tomassem iniciativas; criassem e buscassem formas diferentes de fazer as coisas.

Como se vê, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, contrariando as análises pessimistas, o Brasil demonstrou saber o tipo de escola de que precisa. Numa comprovação de maturidade e bom senso, a população apontou as necessidades pedagógicas básicas, distinguindo-as das falsas demandas. A escola de que precisamos, está claro, é aquela que cumpre sua função precípua.

É preciso, no entanto, que essa consciência encontre contrapartida nas políticas governamentais, que devem atender aos justos anseios manifestados. Já é passado o tempo do furor arquitetônico e dos modismos metodológicos. É hora de retomar a simplicidade, o que não significa falta de criatividade. É o momento de romper o cerco formado pelo pacto de mediocridade que estrangulou o ensino brasileiro e restabelecer os princípios fundamentais: uma escola onde o aluno aprende e o professor ensina. Isso soará como tautologia somente a ouvidos desacostumados da cantilena que pintava a escola brasileira como instituição irremediavelmente falida, sem identidade e sem função.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Joel de Holanda, o Sr. Francelino Pereira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, vou tecer alguns comentários em relação às pessoas que não se alimentam o suficiente no Brasil e sobre os meios para resolver-se este tão profundo e angustiante problema que aflige milhões de brasileiros. Precisamos identificar quem são esses brasileiros, onde e como vivem, para que possamos proporcionar-lhes algumas soluções.

Diante da incidência da fome no Brasil, cabe perguntar: que valor tem uma vida humana em nossa sociedade?

Nos últimos quatro anos, a questão da fome veio à tona no País de maneira tão intensa que a consequência terá de ser a valorização da vida e o fim da miséria entre nós. Do contrário, será mais um reforço às crenças de fracasso que o País tem sobre si mesmo. Mas isso não será possível se os responsáveis pela condução das políticas sociais não tiverem como valor fundamental a preservação da vida em condições dignas para toda a população.

Cabe perguntar, diante dos números descontraídos, quantos são, na verdade, os que passam fome? Qual a origem de tanta miséria? E, mais importante: o que estamos fazendo para acabar com ela?

Os números são tão aterradores, que mais levam a um sentimento de impotência do que estimulam o desafio de vencer a fome.

Inicialmente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, segundo dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, estimou-se em 32 milhões os famintos do Brasil. Trinta e dois milhões de pessoas estariam abaixo da linha de pobreza. Trinta e dois milhões que não ingeririam o mínimo de calorias necessárias para se manterem.

Depois, chegou-se a um número menor: cerca de 17 milhões de brasileiros são miseráveis. Alguns, por absurdo que pareça, respiraram aliviados e chegaram até a comemorar esse "desconto" de quase 50% no nosso contingente de miseráveis.

Hoje, segundo a **Avaliação da pobreza no Brasil** pelo Banco Mundial, o número de brasileiros situados abaixo da linha da pobreza é de 24 milhões.

Trinta e dois milhões, dezessete milhões ou vinte e quatro milhões? Quanto é isso? O que isso representa? Trinta e dois milhões equivalem à população inteira do Estado de São Paulo; vinte e quatro milhões correspondem à soma da população do meu Estado de Santa Catarina, do Paraná e do Rio Grande do Sul. Dezessete milhões equivalem às populações da Bahia e do Maranhão.

Caros colegas, visualizem esse contingente de pessoas famintas. Estou fazendo comparações em relação a isso. Poderemos até dizer que 24 milhões de pessoas equivalem à população da Argentina.

O poeta Carlos Drummond de Andrade, um notório solitário, afirmou certa vez: "passou de três, é multidão". Penso que raciocínio parecido deve ser seguido quando se trata da fome.

Na mesma lógica, para evocar uma cena conhecida de muitos no premiado filme "A lista de Schindler", os sobreviventes do massacre oferecem ao protagonista o anel com a seguinte inscrição: "Quem salva uma vida, salva o mundo inteiro". É um reconhecimento daqueles que, naquele contexto histórico, tinham condições de se reproduzir e de se manter enquanto povo, graças a uma coisa: estavam vivos!

O número não importa. Se há fome, o Governo deve fazer de tudo para combatê-la. Esta é a realidade.

Mas, para combater a fome entre nós, cabe indagar de onde vem tanta fome. Para responder a esse questionamento, devemos ter em mente o conceito de segurança alimentar que leva em conta se há ou não alimentos suficientes para toda a população sendo produzidos no País. A resposta de cientistas, empresários do setor agrícola e autoridades governamentais é positiva: sim, o Brasil produz o suficiente para manter sua população.

Numa enquête realizada pela revista **Manchete Rural**, foram ouvidos os maiores líderes empresariais do setor agrícola e eles foram quase unânimes em afirmar que a fome está mais ligada à baixa renda dos consumidores do que à falta de alimentos no mercado.

A **Embrapa** – Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias, assegura que o Brasil possui tecnologia e terras para expandir sua agricultura, o que é uma verdade. E tal expansão pode atender não só ao aumento natural da demanda, como também ao incremento de consumidores, caso a população atualmente abaixo da linha de pobreza adquira meios para consumir mais alimentos.

Está claro, caros colegas, que a fome em nosso País vem da má distribuição de renda, da falta de emprego, do não-acesso à terra, do não-acesso aos serviços de saúde etc.

Para resolver a questão, precisamos saber onde estão e quem são esses miseráveis que freqüentam as estatísticas. Eles estão na zona rural do Nordeste, onde são 44% da população. Mas não só aí. Encontram-se também em Curitiba, em Porto Alegre, em Florianópolis, onde constituem mais de 7% da população. E aqui lembramos que a menor incidência de pobres em uma região não significa que a situação seja menos grave. Não significa isso.

A pessoa situada abaixo da linha de pobreza, homem ou mulher, está em uma família numerosa, é analfabeta ou freqüentou menos de quatro anos de escola, mora na periferia das cidades ou na zona rural e tem menos acesso aos serviços de saneamento do que os de maior renda. Tenha-se em mente, ainda, a particularidade de que as crianças são a grande maioria dessa população miserável.

Nem mesmo o novo relatório da Organização das Nações Unidas – ONU, que avalia o grau de desenvolvimento humano no País, pode tirar nossa atenção um só segundo dessa questão. Embora o relatório revele que alguns dos nossos Estados recebem uma boa pontuação, a grande maioria está entre o médio e o baixo padrão de desenvolvimento humano. E mesmo nos Estados em que esse padrão é mais elevado – inclusive Santa Catarina se encontra entre eles –, sabemos que, internamente, a distribuição dos benefícios não é equânime. Às vezes, é até mais cruel a disparidade entre aqueles a que nada falta e aqueles a que nada tem acesso.

Cabe analisar a ação do Governo para combater a fome entre os brasileiros e as políticas implementadas para resgatar a dignidade dos excluídos.

A maior política utilizada, segundo o Executivo, foi o próprio Plano Real que, reduzindo a inflação, favoreceu os mais pobres, porque estes aplicam a maior parte do orçamento familiar em alimentação e agora vêem corroídos com tanta rapidez seus parques ganhos.

Não negamos o mérito que a estabilização dos preços tem, nem negamos que o fim do imposto inflacionário beneficia as camadas mais pobres. Entretanto, quem não tinha acesso a emprego antes, não passou a ter agora. Pelo contrário, com a retração da economia, diminuiu o número de empregos formais. Esta é uma realidade constatada no Brasil, inclusive o próprio Executivo a reconhece.

Devemos lembrar, também, que as pessoas situadas abaixo da linha da pobreza exigem respostas imediatas. Não têm o que esperar. É uma questão de sobrevivência, de saúde.

Neste sentido, não podemos negar, o Governo acenou com o Comunidade Solidária, criado justamente para dar essas respostas imediatas.

Entretanto, em seu primeiro ano, a atuação do Comunidade Solidária foi muito tímida – vários Senadores têm reclamado disso –, foi muito aquém das necessidades e alcançou resultados menos significativos do que programas semelhantes, executados nos anos anteriores nas áreas sociais. Penso, até, que o próprio Governo reconhece isso.

É preciso lembrar que o Comunidade Solidária não inovou, não criou novos programas; ele apenas "adotou" programas que há muito existiam nos ministérios da área social. Esses programas, uma vez selecionados, receberiam o selo do Comunidade Solidária e, como tal, passariam a ter tratamento prioritário.

Mas, pela execução dos programas e projetos, vê-se que tal adoção não foi tão benéfica.

O Tribunal de Contas da União (TCU), no Parecer sobre as contas do Governo relativas ao exercício financeiro de 1995, constatou o empobrecimento desses programas, quando comparados com o executado no ano anterior (1994).

Para se ter uma idéia, o TCU atestou a diminuição de mais de 20% nos recursos destinados aos programas voltados para a redução da mortalidade infantil; no apoio à educação fundamental, deixaram também de comparecer 20% dos recursos que haviam freqüentado o programa no ano anterior – aliás, isso fez com que o Governo acordasse e, neste ano, desse mais estímulo ao setor; a alimentação, por sua vez, emagreceu 6%; na geração de emprego e renda deixaram de ser empregados 40% de recursos; as crianças e adolescentes foram desassistidas em mais de 80% de recursos; o montante para o desenvolvimento urbano encolheu pela metade; no desenvolvimento rural foram investidos 70% a menos do que no ano anterior.

Isso está comprovado, o próprio Tribunal de Contas da União também levantou esses dados.

Revela-se, ainda, mais preocupante o quadro quando constatamos que dos mil e oitocentos Municípios identificados como alvo da Comunidade Solidária, apenas trezentos foram selecionados em 1995.

Poderíamos até ficar aliviados em saber que esse número de selecionados expandiu para mil e cem Municípios em 1996. Mas, como não houve um crescimento proporcional do Orçamento, voltamos a ficar preocupados. Esta preocupação é persistente.

Caros colegas, vemos pois que tais ações emergenciais necessárias não têm sido realizadas pelo Governo, nem na proporção nem na medida exigida.

Mas esta é a face mais imediata do combate à fome. O mais grave é verificar a ausência de medidas destinadas a acabar com a pobreza a médio e longo prazos.

Um quinto das crianças de 10 a 14 anos do Nordeste, a região mais pobre do País, nunca frequentou a escola. Isso mostra que ainda estamos longe de universalizar a educação fundamental, instrumento que poderia contribuir para interromper o ciclo da pobreza.

É preciso criar um novo círculo, desta vez virtuoso, em vez de vicioso. Se a fome se perpetua, graças à desnutrição e a falta de educação das crianças nascidas nas famílias reais carentes, é preciso não só fornecer os alimentos, mas também associar os alimentos doados a uma educação para a saúde. E mais, é necessário incentivar os filhos de famílias mais pobres a frequentarem a escola, inclusive com programas de transferência de renda às famílias dessas crianças.

Em alguns casos, isso vem sendo feito. Mas é muito pouco ainda. Somos incipientes nesse campo.

**O Sr. Lauro Campos** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** – Ouço o aparte do nobre Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** – Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> traz à baila, fundamentado com dados, este assunto, para mais uma vez alertar e apontar essas questões que constituem uma verdadeira tortura, se não um genocídio ou economicídio por que passa a sociedade brasileira. Gostaria de lembrar que deve haver alguma explicação para o fato de esses recursos apontados por V. Ex<sup>a</sup> – 82% dos recursos destinados às crianças, de acordo com o Tribunal de Contas da União, 20% destinados à prevenção etc. – ficarem sem aplicação. De modo que não se pode dizer que o problema seja de escassez de recursos, porque mesmo quando os recursos são escassos,

eles sobram, porque não há vontade política para utilizá-los. Parece-me que é preciso fazermos o diagnóstico do diagnóstico de nossas doenças. Estamos com um sistema político, um sistema econômico e um sistema social doentes. Do meu ponto de vista, os portadores particulares, individuais, das doenças são, na realidade, portadores das doenças do sistema. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos, e apenas acrescentaria que, em função dos vazios, em função das menores aplicações em determinadas áreas, como na social, na geração de empregos, na própria agricultura, houve um desvirtuamento do Orçamento de 95 em relação a 94, em função, eu diria, do próprio Plano, porque a toda ação corresponde uma reação. Para manter a estabilização do Plano, o Governo teve de reduzir a aplicação nessas áreas para poder contornar a não-inflação, contornar uma certa estabilidade. Então, transferiu, automaticamente, pela política adotada, muitos recursos dessa área para o custo do dinheiro, para especulação, para manter os títulos da dívida pública. Para segurar o Plano, para segurar a inflação, uma parte grande da sociedade pagou um alto preço, para equilibrar. Se o Governo mantiver a política cambial e monetária nessa ordem, vamos perder muito no campo social, com um custo muito alto. É preciso equilíbrio. Não se pode aplicar o choque além da voltagem. Em Santa Catarina, a voltagem é de 220. Se se aplicar uma corrente maior que isso, não há resistência. É o que está acontecendo. Para manter o Plano em certos setores, prejudica-se outros.

Além de aplicar mais recursos nas áreas de educação, saúde e creche para as famílias mais carentes, é preciso melhor gerir os programas. Segundo os cálculos do Banco Mundial, seria necessário não mais que 1% do PIB para elevar os indigentes pelo menos para a linha da pobreza. Isso seria possível, claro, se houvesse um monitoramento capaz de identificar quem são e onde estão essas famílias, pois elas seriam os alvos preferenciais dos programas sociais. Segundo o Banco Mundial, a falta de direcionamento dos gastos na área social faz com que os mais necessitados não sejam beneficiados na medida adequada.

Se a maioria dos miseráveis no campo não tem acesso à terra, é preciso proporcionar-lhes não só a terra, mas também o insumo, a tecnologia, o saneamento e o crédito que lhes possibilite, com sua força de trabalho, produzir o suficiente para dar dignidade à própria família.

A experiência demonstra que as propriedades com menos de cem hectares são responsáveis pelo que vai para a mesa do brasileiro: cerca de 40% do arroz, 80% do feijão, quase metade da produção bovina e metade da produção de leite saem dessas pequenas propriedades. Isto é o que atesta a Embrapa. Já as microagroindústrias respondem por quase 40% do valor gerado por toda a indústria de alimentos e empregam mais da metade da força de trabalho. Por que não incentivar essa experiência?

Monitorar a pobreza; direcionar as políticas sociais para os mais necessitados; proporcionar acesso à terra para as famílias de trabalhadores rurais; investir maciçamente na educação básica de crianças e adolescentes; alimentar nossas crianças; criar uma ampla rede de creches para permitir maior inserção da mulher no mercado de trabalho. Essas são medidas simples que podem resolver em definitivo o problema da fome. Se essas medidas não são tomadas, cabe perguntar, mais uma vez, se a preservação da vida humana com dignidade é ou não um valor para este Governo.

Essas eram as ponderações que eu queria trazer na tarde de hoje aos colegas Senadores, para refletirmos, meditamos sobre o incontável número de pessoas que estão abaixo da linha de pobreza e que tem necessidade de emprego, de saúde, de todo tipo de assistência que cabe ao Governo proporcionar.

Os dados apontados pela Embrapa precisam ser examinados com carinho: as menores propriedades produzem praticamente 50% dos alimentos do Brasil; as microagroindústrias oferecem mais de 50% do número de empregos e levam à mesa dos brasileiros e também exportam cerca de 40% dos embutidos, dos produtos alimentícios industrializados no campo da alimentação.

Ora, é um caminho que dá para olhar com carinho. Isso não é conversa. São dados estatísticos que temos em mãos. Penso que com isto poderíamos nos sentar à mesa para buscar um entendimento maior, a fim de retirar esse número tão expressivo de pessoas que não participam com dignidade da mesa das decisões nacionais. Quer dizer, não participam com dignidade do Brasil, estão afastadas do processo, estão afastadas de nosso convívio no dia-a-dia, estão marginalizadas. Parecem que não vivem, não convivem, não se sentem felizes e nem podem estar.

Creio que nós, o Legislativo e o Executivo, nós todos, somos responsáveis pela busca de alguns caminhos. E os dados que estou elencando aqui condi-

zem com a realidade levantada, aliás, pelo próprio sistema oficial organizado no Brasil.

Eram as considerações, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que eu gostaria de deixar nesta tarde, nesta segunda-feira, para reflexão de todos nós, do Governo, enfim, da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta tarde o Senado, através de seus muito preclaros Senadores, dedicou-se, sem nenhuma combinação prévia, à saúde.

O Senador Francelino Pereira se preocupou com a saúde das estradas mineiras, descreveu a doença que transforma e sucateia as estradas de Minas; o Senador Humberto Lucena se preocupou com a saúde dos hospitais, com a saúde dos doentes, dos enfermos e com as formas pelas quais adoeceram os recursos da saúde, se desviaram de suas finalidades, e permitiram que a saúde fosse abandonada. Finalmente, o Sr. Casildo Maldaner nos trouxe, como resultado de suas reflexões, uma série de dados a respeito, inclusive, das divergências enormes entre as várias avaliações feitas; umas colocando o número de 32 milhões para aqueles que se situam abaixo da linha da miséria, outros, como o IPEA, reduzindo para a metade esta multidão, e dados da ONU que colocam 24 milhões de brasileiros nessa situação intermediária.

Sem que antes tivéssemos combinado, todos nós nos preocupamos com a saúde. Então, deve haver também um diagnóstico que seja capaz de explicar por que o Brasil apresenta esses fenômenos que nos preocupam, essa desassistência, essa marginalização da saúde e dos homens, esse desemprego, esse desinteresse, que não aparece nas cabeças, mas sim na prática.

"No princípio, era a ação", dizia Goethe, no Fausto. Na nossa ação, devemos verificar aquilo que realmente se objetiva. As nossas cabeças se transformam, objetificam-se e se convertem à realidade, o que distancia tanto a nossa linguagem, tão preocupada com o social, criando contribuições emergenciais para o social, tais como a CPMF, Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira e o Fundo Social de Emergência.

O Senhor Presidente da República, há pouco tempo, num ataque de honestidade verbal, talvez com lapsos – *lapsus calami* – tenha declarado que o Fundo Social de Emergência só se chama social porque eles perceberam que seria mais fácil passar no Congresso como fundo social do que apenas como fundo de emergência. Então, colocaram "social" não para valer, mas apenas para fazer passar pelo Congresso, para ficar mais palatável. Realmente, nunca pensaram seriamente em constituir um Fundo Social de Emergência.

Aquilo que restou do nosso FAT, que resultou do PIS e do PASEP, está sendo dilapidado pelo BNDES. Onde é que o BNDES coloca o FAT, Fundo de Auxílio aos Trabalhadores, retirado dos trabalhadores? Qual é o seu destino?

O BNDES, este sim, deveria ter sido privatizado há muito tempo. Como eles gostam de dizer, é um "dinossauro" criado em 1953 com adicionais do Imposto de Renda, cuja existência consistiu única e exclusivamente no trabalho de concentrar renda e retirar recursos do Imposto de Renda, recursos da coletividade brasileira e entregá-los nas mãos dos empresários.

Agora, pegam o nosso FAT e emprestam para quem? Os inadimplentes, aqueles empresários que estão devendo impostos ao Governo, que são mal pagadores dos impostos ao Governo, esses receberam o dinheiro do FAT. Se eles não pagaram nem ao Governo os impostos devidos, vão pagar aos trabalhadores, devolvendo a eles o FAT, que o BNDES lhes repassou? Obviamente, não.

De modo que me parece ser o nosso problema o de entendermos realmente o porquê de esta sociedade, no momento em que o Brasil potência se afirmava, entre 1968 e 1973, quando o PIB chegou a crescer 13% ao ano, quando havia recursos para tudo e para qualquer coisa, para hidrelétricas, para oito usinas atômicas, assistiu justamente à dilapidação, ao desvio dos recursos da saúde, da educação, do social, do lazer, da cultura. Nesse momento, esses desvios foram mais intensamente realizados.

Se, naquele auge, não sobraram recursos para a saúde, para a educação, para a vida, sobejaram recursos para fazer o maior acordo do mundo – o feito com a Alemanha -, que nunca havia produzido uma indústria atômica, mas que fez o maior contrato do século, qual seja, o de instalar no Brasil oito indústrias termo-nucleares.

Contudo, para a saúde, para a vida, nunca existem recursos, mas para fazer duas mil e duzentas obras inacabadas, como o Tribunal de Contas

também detectou no Brasil, hoje, 2.200 obras inacabadas. Há recursos, há dinheiro; portanto, é preciso reconhecermos que existe uma perversidade interna, uma perversidade que domina o âmago das decisões e que, diante da qual, a nossa boa vontade, as nossas promessas de fazermos tudo pelo social, as nossas promessas de passarmos agora a dedicar mais atenção aos doentes se transformam em meras e vãs palavras frívolas.

Parece-me, portanto, que é preciso que compreendamos o nosso sistema, um sistema movido pelo lucro e que já demonstrou, tantas vezes – mesmo para aqueles que têm pouca capacidade de enxergar -, que é incompatível a maximização do lucro e a maximização da vida. Se quisermos maximizar o lucro, como é a meta e o *leitmotiv* do capitalismo, não poderemos maximizar a vida humana e a natureza de que somos parte, enquanto persistir essa dinâmica voltada para o lucro, para a acumulação, para a eficiência das máquinas que dispensam os trabalhadores, para o enriquecimento.

Treze bilhões de reais do Proer já foram transferidos para os banqueiros. O Proer, criado outro dia, já arranhou R\$13 bilhões! Portanto, há algo nesse sistema que precisa ser compreendido. Precisamos fazer o diagnóstico do diagnóstico, que mostrará que não são os portadores individuais das doenças que devem ser tratados, curados, remendados, mas o próprio sistema, que se encontra doente, enfermo. Devemos compreender qual diagnóstico deve ser feito para um sistema que precisa ser curado. Sem a cura desse sistema, obviamente não conseguiremos nenhum avanço em relação a nenhum desses setores que nos preocuparam hoje.

Neste meu modestíssimo trabalho – Saúde: o diagnóstico do diagnóstico -, pretendo chamar a atenção para estes aspectos: a distribuição da saúde, do lazer, da cultura, do trabalho, do poder e dos meios de produção; a técnica objetivada nas máquinas num sistema produtivo; o poder de excluir Estados nacionais de setores privilegiados, de setores industriais tecnicamente avançados. O poder de distribuir o acesso aos meios de consumo mundial são parte de uma estrutura universal da produção, da "civilização" e da "cultura", que só pode ser modificada por meio de uma profunda crise.

Enquanto os Estados Unidos se apropriarem de 40% das matérias-primas mundiais e tiverem uma renda *per capita* de US\$24 mil por ano, e o Japão, de US\$34 mil por ano, seremos excluídos fatalmente desse processo de distribuição desigual e combinada da vida, da saúde, do poder, da cultura,

da inteligência, do lazer. Há uma distribuição mundial na qual nos inserimos. Se pudéssemos escolher as relações sociais em que entramos, se os países pudessem escolher como se inserir na globalização do mundo, mas nós, periféricos, não podemos. Somos incluídos de acordo com a vontade, os interesses e o desejo daqueles que dominam o processo de globalização e a divisão internacional da saúde, do poder do capital, da exploração, do lazer.

Enquanto 5% da população mundial residente nos Estados Unidos consumirem 45% das matérias-primas do globo, a saúde do Terceiro Mundo será um privilégio usufruído por apenas 10% da população. No tempo em que o Brasil for obrigado a exportar 82% de suas laranjas, os norte-americanos poderão consumir os seus 750ml de suco por dia, ficando os brasileiros com a avitaminose c e a gripe. Enquanto o Brasil exportar 90% dos calçados que produz, a verminose dos brasileiros não terá cura.

A distribuição mundial da vida e da morte, da saúde e da doença se apresenta de forma desigual e combinada. A produção de medicamentos, sob a forma de mercadoria, produz o objeto, remédio para o sujeito doente, e o sujeito doente para o objeto, e a necessidade do objeto, o remédio, de ter de ser vendido, sob pena de falir a indústria farmacêutica. A doença e a sua preservação são tão necessárias ao capitalismo como a produção de remédios, pois a indústria é garantida pela preservação da doença e pelo alargamento do mercado de doentes. Um medicamento que eliminasse a doença seria mortal para as finanças da indústria capitalista de remédios e para os investimentos em pesquisas privadas naquela área.

Portanto, se adotarmos, sem críticas, um sistema que cria e transforma o remédio em mercadoria e quer maximizar o lucro dado pelos remédios, é evidente que essa maximização só pode ser feita mediante a ampliação do mercado dos doentes, os compradores de remédios.

A produção cria um objeto para o sujeito e um sujeito para o objeto, e a necessidade do objeto no sujeito, a necessidade de o remédio estar no doente. É aqui, no mercado da doença, que se apresenta, de forma mais clara, a preferência do capital pela coisa, pelo capital constante, pela técnica, pela acumulação de capital em detrimento da vida, do capital variável, isto é, do trabalhador em ação.

Portanto, a maximização da vida é incompatível com a maximização do lucro, e um sistema que dá prioridade à maximização do lucro condena, fatal-

mente, a um segundo plano a maximização da vida humana.

A civilização colocou o eu no centro do mundo. O meu eu é tudo e, diante dele, o resto da humanidade não vale nada – escreveu Jeremy Bentham, um dos corifeus da economia clássica -, produziu a ilusão do indivíduo. Arrancando o homem de sua natureza coletiva, social, gregária, o capitalismo produziu o indivíduo, o ser isolado, solitário, independente e livre; livre para explorar ou ser explorado, livre para acumular riquezas sem limites ou libertado dos seus instrumentos de trabalho. Sua linguagem individual foi transformada numa ilusão, na civilização em que a linguagem passa a ser o objeto sobre o qual recai o poder dos monopólios da mídia, no oligopólio da linguagem, que reproduz o dos meios de produção, a indústria monopolística.

Sem linguagem efetiva e sem instrumentos de trabalho, desempregado, o indivíduo não é ou, se é, é a negação das potencialidades do ser social.

O mundo, hoje, precisa de abandonar os diagnósticos das doenças individuais, da possibilidade de curas individuais de males para fazer o diagnóstico do diagnóstico, para fazer o diagnóstico do diagnóstico, que mostraria a natureza sistêmica da maior parte das enfermidades individuais. Para conservar o mercado dos doentes consumidores de remédios e mercadorias, as ilusões do indivíduo e do individualismo são as mentiras mais logicamente adequadas. Parece que só as epidemias têm o poder de revelar o caráter social, coletivo, das doenças, assim como as crises econômicas revelam que as falências individuais das firmas são parte do colapso do sistema econômico.

Do ponto de vista da totalidade que considera cada um de nós o portador de uma parte do todo social, os doentes individuais são meros portadores de doenças e elas próprias possuem um caráter social, têm determinações sociais e históricas.

A sociedade individualista, egoísta, competitiva, iluminista produz as lentes individuais, o modo de pensar e de encarar a doença como se ela fosse um fenômeno individual. A psicologia individual da Escola de Viena pode ilustrar o que aqui se pretende colocar.

Freud analisou suas clientes neuróticas, histéricas, reprimidas, portadoras individuais de recalques sofridos pelas pulsões sexuais e eróticas na era vitoriana, numa sociedade burguesa, conservadora. Em cada doente, Freud encontrou um portador individual cujas síndromes, atos falhos, frustrados, compulsi-



vos, etc., se assemelhavam. Se Freud tivesse se libertado do individualismo, teria percebido mais claramente que cada neurótico era portador individual de uma sociedade neurótica, produtora de neuroses.

A civilização capitalista e sua barbárie transformaram e emprestaram determinações capitalistas até mesmo às doenças, desgastes e patologias naturais.

A distribuição social doméstica do envelhecimento bem como sua distribuição mundial revelam a natureza capitalista do antigo fenômeno geriátrico. O prolongamento da vida humana, no mundo da obsolescência, a conservação e o sucateamento de pessoas incapazes de dar lucro, o custo social da manutenção dos membros da terceira idade – que fazem surgir as "santas genovevas" que conhecemos – dependem de valores culturais que são submetidos às prioridades principais do capital.

Portanto, a velhice, suas possibilidades e suas determinações capitalistas revelam, como ocorre com a grande parte das doenças, suas determinações sociais e históricas. Os portadores individuais da dengue e da hanseníase, da febre amarela, da desnutrição, do estresse são socialmente determinados. Os gordos e os magros, os da dieta estética e os da dieta da fome são portadores individuais da doença da sociedade capitalista, que distribui desigualmente a vida, suas condições e a morte.

Em novembro de 1995, dados da OMS revelavam que 80% das novas ocorrências de AIDS verificam-se nos países do Terceiro Mundo, principalmente da África.

Eros e Tanatos, o prazer e o sofrimento, a gordura e a desnutrição recebem as determinações da totalidade e se manifestam nos indivíduos já socialmente distribuídos. Não se trata de mão invisível que premia com a vida e castiga com a morte indivíduos iguais. A cura da cura, a superação dos focos sociais de produção dos males sociais deixará um resíduo de doenças e de carências que será, este sim, igual e coletivamente padecido.

Não adianta, do meu ponto de vista, se aumentarem os recursos para a saúde porque já foram diagnosticados seis métodos pelos quais esses recursos públicos se desviam do sistema de saúde pública para o sistema privado. São pelo menos seis formas de desvios já diagnosticados, e dados fornecidos pelo Ministério da Saúde revelam que o aumento dos gastos federais em saúde não têm

sido correspondidos por uma melhoria no atendimento médico-hospitalar.

Os gastos federais por habitante que chegaram a US\$80.38, em 1989, desceram para US\$42.22 em 1992, alcançando US\$89.20, em 1995. Caso seja aprovada a CPMF, o imposto para socorrer a crise da saúde, os gastos federais em saúde, em 1996, atingiriam US\$126.68 por habitante/ano.

Portanto, o que aqui se coloca é que é preciso que cuidemos da saúde do nosso sistema para que a linguagem das coisas, em que se objetivam as nossas promessas e os nossos desejos, que essa linguagem, a realidade tal como ela é, passe a expressar e a espelhar os nossos desejos. Nossa realidade está totalmente divorciada da nossa fala e, portanto, a cada momento, nós do Parlamento, nós que falamos temos uma linguagem que não combina em nada e que é desmentida pela realidade. É por isso que, quando a realidade demoraliza nossa fala, o Parlamento, o *locus* onde se fala, fica irremediavelmente desmoralizado.

Portanto, o apelo que faço é para que palavras e ação, promessas e concretização realizem finalmente uma aliança, se solidarizem na mesma transparência e na mesma vontade de transformar o mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet, próximo orador inscrito.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz hoje à tribuna e a constatação de que um dos fatos mais positivos da eleição próxima de outubro é a significativa e alvissareira participação das mulheres na vida pública nacional. De uns anos para cá essa participação tem se acentuado de maneira altamente promissora.

A lei regulamentadora do pleito do corrente ano, a Lei nº 9.100, chegou ao Senado da República ao apagar das luzes, quando nós, os Senadores, tínhamos menos de uma semana para decidir sobre o projeto oriundo da Câmara. Esse projeto teve centenas de emendas apresentadas aqui nesta Casa, e

me recordo, como Relator dessa matéria, dessa lei que está regulamentando, dirigindo e norteando o pleito de 3 de outubro próximo, que um dos tópicos mais polêmicos nesta Casa foi justamente aquele que se referia à reserva de mercado de 20% para a participação das mulheres. Em outras palavras, na Câmara dos Deputados não foi aprovada a emenda que permitia essa reserva de mercado, e quando o texto da Câmara Federal veio ao Senado houve um verdadeiro lobby formado pelas mulheres aqui nesta Casa.

Na época, a minha posição era de dúvidas quanto ao aspecto constitucional, mas me recordo da noite em que as Lideranças desta Casa entenderam que deveríamos deixar garantida na lei eleitoral a participação de 20% do número de vagas para as mulheres. Houve uma emenda de Plenário, apresentada pelo próprio Relator. Antes, eu havia rejeitado a emenda da Senadora Júnia Marise, que hoje é candidata à Prefeitura de Belo Horizonte. Mas, atendendo ao consenso de todos os Partidos políticos desta Casa, conseguimos a aprovação dessa reserva de mercado de 20%.

Hoje, o quadro eleitoral do País está a demonstrar que 500 mil homens disputam o pleito e 100 mil mulheres estão juntas conosco em uma jornada cívica muito importante. Acredito que não existe eleição mais importante do que a eleição para vereador e prefeito municipais.

Receávamos que, em muitos municípios, os Partidos políticos não conseguiriam o número necessário de mulheres e poderiam perder vagas, uma vez que, não encontrado o número de 20% de mulheres para compor a chapa às Câmaras Municipais, os Partidos não poderiam, em hipótese nenhuma, supri-las com candidatos do sexo masculino. Hoje, verificamos que estávamos enganados. Parece-me que os Partidos políticos não tiveram dificuldades nesse sentido. Hoje, 100 mil mulheres disputam o pleito municipal nos quase cinco mil municípios brasileiros.

Acredito que esse fato é altamente auspicioso. Estou falando isso aqui, hoje, no Plenário do Senado, em uma sessão que conta com a presença de poucos Senadores, é verdade, mas presidida por V. Ex<sup>a</sup>, Presidente José Sarney, que tem o orgulho, a justa satisfação, o grande contentamento, com toda certeza, de ser o pai da primeira e única Governadora do Brasil, a Governadora Roseana Sarney.

Estou chegando do meu Estado, Mato Grosso do Sul, onde participei dos pleitos municipais. Visitei uma cidade pequenina, Antônio João. Pensei que lá fosse encontrar, como encontrei e abracei, uma antiga correligionária, parteira da cidade, dona Germina da Silva Rocha, com 81 anos de idade. Pensei que ela fosse a mais idosa candidata a vereadora deste País, mas ela só está suplantada, segundo li no jornal *O Globo* de alguns dias atrás, pela advogada Anda Montenegro, candidata a vereadora na capital do Estado da Bahia.

Registro esse fato com satisfação, por ver que as mulheres estão ao nosso lado e por sentir que o nosso trabalho aqui no Senado, aquela luta intensa que travamos, aquele desafio que foi a Lei nº 9.100 valeu à pena.

Essa lei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi um verdadeiro desafio. O Senador viveu um dilema. Ela deveria ser publicada até o dia 03 de outubro, mas o projeto de lei nos foi enviado pela Câmara com uma semana ou dez dias de antecedência. Fui designado Relator, estudei profundamente a matéria, contei com a colaboração das Lideranças políticas desta Casa. Enfim, fizemos um bom trabalho e conseguimos essa reserva de mercado que hoje o Brasil inteiro está saudando. A participação efetiva da mulher no processo político brasileiro é muito importante.

Entretanto, algo me chamou muito a atenção. Naquela ocasião, e aí me refiro, Senador Lauro Campos, diretamente a V. Ex<sup>a</sup>, que é de Partido minoritário no Congresso Nacional. Recordo-me de que aceitamos também uma decisão das Lideranças desta Casa, que foi a de estabelecer um limite de candidatos às Câmaras de Vereadores. Então — hoje posso até dizer que privilegiamos, uma vez que o tema foi derrubado pelo Poder Judiciário —, estipulamos que os grandes Partidos poderiam lançar até o dobro de candidatos às Câmaras de Vereadores, já que o número poderia ser de até 100% o de vagas, consentâneo com o número da Bancada existente no Congresso Nacional. Este dispositivo foi também chamado de inconstitucional, como muitos também consideram inconstitucional esse da reserva de mercado para mulheres — e mesmo eu tenho as minhas dúvidas a respeito. Mas por que esse assunto não foi questionado no Poder Judiciário? Por que só foi questionado perante o Tribunal maior do País o problema do número de candidatos que cada Partido poderia lançar?

Ninguém ousou argüir a inconstitucionalidade da reserva de mercado, porque, se obrigatoriamente 20% das vagas eram destinadas às mulheres, é evidente que, juridicamente, no texto frio da lei, é dar vantagem a um sexo em detrimento do outro. Isso é porque existe um fato que é mais importante que o texto frio da lei. Existe o fato da realidade da vida que denominamos de fato moral, de injustiça que salta aos olhos, um clamor. Então houve o clamor da igualdade de todos perante a lei que fez com que nenhum Partido político, nenhum cidadão brasileiro e nenhuma entidade responsável pela fiscalização da lei ousasse ingressar com a ação de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal.

Foi bom que isso tenha acontecido. É bom que esteja acontecendo as eleições com essa participação efetiva das mulheres. Registro isso como dado auspicioso para a vida política nacional e também para demonstrar que essa participação se deve ao Congresso Nacional, mas, principalmente, ao Senado da República.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Concedo a palavra ao Senador Emandes Amorim, a quem peço desculpas. A Mesa, julgando que o Senador Ramez Tebet fosse o último orador desta sessão, preteriu S. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento, pedimos à imprensa um pouco mais de coerência, de justiça.

Um jornal de Brasília, a cujos membros tenho muito respeito, no dia 22, publicou a seguinte notícia:

"O Senador Emandes Amorim, do PMDB, é favoritíssimo candidato ao Governo de Rondônia."

Em recente pesquisa observada, tivemos a preferência de 67% do eleitorado para a eleição ao Governo do Estado.

Ainda no dia 22, em matéria intitulada "Políticos denunciados ficam impunes", estou em uma lista de aproximadamente 100 Parlamentares e, inclusive, em foto.

Sr. Presidente, constantemente, a imprensa tem-se reportado àquela polêmica de quando aqui cheguei; diziam que contra mim havia 60, 40, vinte e tantos processos, que depois se tomaram oito; daqui a pouco, serão somente dois processos por agressão.

A Procuradoria-Geral da República enviou pedido ao Senado Federal para que eu fosse processado.

Logo depois, acionado por meu advogado, foi constatado que já teria sido pedido o arquivamento desses dois processos, e o Tribunal comunicou a esta Casa que não haveria mais processos contra mim.

A todo instante, a imprensa toca no assunto: "O Senador Emandes Amorim está envolvido nisso. Há processos contra ele." Naquela oportunidade, por falta de dinheiro, não pude processar todos os jornais que me acusaram; entrei com ação apenas contra o **Jornal do Brasil**, **Correio Braziliense** e a **Enciclopédia Brytanica**. Tenho certeza de que vou ganhar todas essas ações. Naquela época o **Correio Braziliense** era um jornal leal, justo e não fez nenhuma denúncia infundada. Quando os jornais quiserem denunciar as pessoas, que o façam procurando verificar se há veracidade, porque, do contrário, prejudicarão as pessoas. Temos uma vida pública, e os nossos eleitores desejam que trabalhem com a maior honestidade possível. E tudo se torna muito difícil quando a imprensa nos atrapalha.

Lembro-me que, naquela ocasião, uma apresentadora do SBT, uma velha loura, em seu programa, fez denúncias que me massacraram. Mandei ofício à emissora, solicitando o direito de resposta, dei vários telefonemas a essa senhora, fiz tudo o que seria possível, mas nenhuma oportunidade me foi dada para que eu pudesse apresentar minhas justificativas. Tive de aceitar todas aquelas denúncias e, por pouco, não fui cassado injustamente nesta Casa que, inclusive, trazia um parecer dizendo que o decoro parlamentar vinha do tempo.

Imaginem que, mesmo sem haver nada contra mim, eu seria cassado, sob a euforia da imprensa, porque sempre denunciei os interesses das grandes empresas. O Estado de Rondônia tem o subsolo mais rico do Brasil e grupos tinham interesse no fim de minha carreira parlamentar.

O Sr. Presidente e os Srs. Senadores sabem do trabalho que venho desenvolvendo na área mineral. Houve uma CPI nesta Casa que trabalhou com todo sucesso para apurar as irregularidades nessa área. O resultado final foi enviado ao Presidente da República e ao Ministro das Minas e Energia, ao DNPM e tantos outros órgãos, para que tomassem providências e acabassem com as injustiças.

Há poucos dias, estivemos em Serra Pelada, para onde as Forças Armadas iriam a fim de expulsar – na base do porrete talvez – os garimpei-

ros que ali têm o direito de trabalhar. Nós defendemos os garimpeiros e o meu mandato tem servido muito ao meu Estado, principalmente quando denuncio falcatruas, roubalheiras e desvios ocorridos por lá com as verbas públicas. O montante desses desvios é tão grande que me surpreendo em não ver qualquer interesse da imprensa em divulgá-los. Por exemplo, no apagar das luzes do ano passado, dos R\$10 milhões destinados à Rondônia para uma obra do TRT, que já gastou mais de R\$20 milhões, chegaram aproximadamente R\$2 milhões; R\$8 milhões foram desviados no percurso daqui até Rondônia.

Fiz uma denúncia — está no jornal **O Correio de Rondônia** — de que o Governo do Estado desviou aproximadamente R\$6 milhões, dinheiro federal, dinheiro do Planaflo, destinado a asfaltar uma estrada. Esse dinheiro foi desviado e a imprensa não se manifesta sobre isso.

Meses atrás denunciei também o desvio de recursos destinados ao acabamento da penitenciária do Estado de Rondônia — R\$1,5 milhão! E vejo que ninguém tem interesse em apurar. Mas, na hora de denegrir a imagem dos parlamentares, a imagem de quem trabalha, a imprensa está de prontidão.

O que resta, então, a este Senador, nobres Senadores, Sr. Presidente? Pedir à imprensa mais coerência nas denúncias que faz. Uma denúncia vazia magoa, prejudica a saúde de quem é acusado injustamente. As pessoas podem até perder uma eleição quando poderiam ser úteis ao seu Estado.

E, falando-se em desmandos, cheguei hoje de Rondônia, onde o Governador, que apóia empresas de transporte coletivo, achou por bem proibir que os motoristas de táxi saiam do seu município com passageiro. Baixou um decreto ou uma lei — não sei bem — que estabelece que os motoristas de táxi, dentro do Estado de Rondônia, não podem transportar passageiros fora do seu Município. Uma pessoa que estiver em Rondônia hoje e quiser ir de um município a outro terá que, a cada Município, trocar de táxi, porque o Governador do Estado está a serviço das empresas de transporte coletivo, que cobram o preço da passagem três vezes mais cara do que em qualquer outro Estado do País. E, por essa razão, os taxistas estão, às vezes, bastante ocupados, com muitos passageiros.

Mas o Governador, que está comprometido com as falcatruas, desvios, rambos, agora é o boneco defensor das empresas de transportes do

Estado, prejudicando o trabalho de mais de três mil taxistas.

Diante de fatos dessa natureza, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não vejo outra alternativa senão, nos próximos dias, pedir novamente o apoio dos Srs. Senadores para criar uma nova comissão que vá ao Estado de Rondônia apurar principalmente os desvios de recursos. Não é possível que o Governo Federal retire dos cofres do Banco Central e da Caixa Econômica recursos para investir no Estado de Rondônia e, por intermédio de falcatruas, o Sr. Governador, juntamente com amigos e companheiros, desvie esses recursos.

Estamos aqui no Senado para aprovar e mandar recursos para Rondônia, mas acabamos não acompanhando a sua utilização. Entendo que isso é uma incoerência de nossa parte. Se conseguirmos aprovar recursos e mandá-los ao Estado deveríamos acompanhar a sua aplicação e fiscalizar. É uma vergonha: a Assembléia Legislativa do meu Estado, por exemplo, no ano passado, era mantida com R\$1,2 milhão; no mês passado, no entanto, o Governador repassou à mesma Assembléia R\$ 3,8 milhões — mais de R\$2 milhões de diferença que estão sendo aplicados no Poder Legislativo. Tudo isso porque o Governo tem "rabo preso", está envolvido em corrupções e utiliza-se do Erário público para que a Assembléia Legislativa "deite e role", com o Estado pagando caro. Enquanto em Brasília, nós, Parlamentares por Rondônia, com o apoio das outras bancadas, conseguimos aprovar recursos para o Estado, lá, o Governador desvia o dinheiro.

No fim do nosso mandato, Rondônia não terá uma obra concluída e os eleitores do meu Estado vão cobrar de nós Parlamentares. Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dentro de uma semana no máximo, tenho certeza, vou conseguir aprovar um pedido para criação de uma comissão, com o objetivo de apurar a aplicação desses recursos e de colocar na cadeia aqueles que estão levando os recursos do povo, do cidadão, do agricultor. Peço à imprensa que me socorra no acompanhamento desses desvios, desses prejuízos que estão sendo causados à sociedade; o meu objetivo não é denegrir a imagem de parlamentares, até porque a imprensa pode vender o seu jornal muito bem se tiver de publicar a verdade em suas páginas.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. ERNANDES AMORIM EM SEU DIS-  
CURSO:**

**ESTRADA FANTASMA EVAPORA COM  
R\$6 MILHÕES DO PLANAFLORO**

Brasília – A "estrada fantasma", o mais novo escândalo público de Rondônia já está sendo investigado pelo Tribunal de Contas da União, inspecionada pelo Senado Federal e chegou até à contabilidade do Banco Mundial, nos Estados Unidos, a pedido do Senador Emandes Amorim.

A estrada que "ligaria" Cacoal a Rolim de Moura em 36 quilômetros de asfalto custou aos cofres públicos do Estado R\$44,662 milhões.

A "obra" paga com recursos do Planafloro através do DER, foi parar na conta da construtora acreana Amazônia Engenharia. Dada como "pronta" com o direito à comemoração e manchetes nos jornais na verdade, não passa de mais um esbulho do governador Raupp.

**Maracutaia**

OS órgãos encarregados de verificar a procedência da denúncia levantada aqui pelo Senador Emandes Amorim e que é do conhecimento público em Rondônia, só terão de suportar o desconforto ao percorrerem a "estrada". O mesmo que padecem as maiores vítimas da maracutaia oficial, os moradores da localidade e os passageiros que são obrigados a se locomover entre Cacoal e Rolim de Moura.

A estrada só tem 6 quilômetros de asfalto, o resto é "fantasma". Trinta quilômetros de buracos e muita poeira que nunca viram sequer uma máquina para melhorar o percurso do picadão de terra batida. Os técnicos que forem ao local para apurar a denúncia do Senador Emandes Amorim vão conhecer, ao vivo, o sofrimento da população das duas localidades e viajantes que são obrigados a se locomover entre Cacoal e Rolim de Moura.

Autor do escândalo da merenda escolar, entre outras denúncias contra a administração estadual, Amorim lamenta ter que levantar mais essa irregularidade, por entender que "os custos da malversação dos recursos públicos sai sempre do bolso do contribuinte, do e enganado povo desta terra". Ao levar às representações do Banco Mundial em Cuiabá e Brasília a denúncia de que os mais de R\$4 milhões que o Bird cedeu ao governo de Rondônia foram criminosamente desviados de suas finalidades o Senador afirma que a fez para que outros recursos não voltem a sofrer o mesmo destino. Igual preocupação teve ele ao buscar o apoio do TCU e da Mesa do Senado. "Não basta que as denúncias sejam apuradas. É preciso também que o dinheiro desviado possa voltar aos cofres do Estado.

*O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) –**  
Concedo a palavra ao Sr. José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sra. e Srs. Senadores.

Durante quatro meses o Senado Federal esperou as informações do Ministério da Fazenda sobre o impacto tributário negativo do Projeto de Estatuto das Pequenas e Micro Empresas. Esperou em vão. Os subsídios não chegaram. E não chegaram porque não existem.

Ninguém sabe como e onde surgiram os números divulgados pela imprensa de uma perda para o Tesouro Nacional de quatro bilhões.

Isso não é verdade.

A verdade é que os subsídios à pequena e média empresa, previstos na Constituição, arts. 170 e 179 somente beneficiarão a economia nacional e possibilitarão melhoria de arrecadação.

O tratamento tributário atualmente dispensado no Brasil às empresas de menor porte é quase o mesmo concedido às grandes empresas. No entanto, o seu impacto é bastante diferenciado. A grande empresa, geralmente, consegue repassar o custo tributário para o preço de seus produtos. Já as empresas de menor porte são, em geral, obrigadas a absovê-lo, integralmente, em suas margens. Em empresas muito pequenas, onde a margem corresponde, muitas vezes, à remuneração do proprietário, o recolhimento, ou não do tributo, pode ser a diferença entre a sobrevivência ou o fechamento da empresa. Em outras, a margem corresponde não apenas à remuneração do proprietário, mas, também, ao capital retido para investimentos e, neste caso, o impacto tributário vem comprometer a capacidade de investimento da empresa.

Além dos encargos tributários excessivos para as empresas de menor porte, o emaranhado fiscal, com a sobreposição de exigências burocráticas, torna bastante complexa e onerosa a vida das pequenas empresas brasileiras. Estas, são obrigadas a disporem, mensalmente, de recursos da ordem de um salário mínimo para pagamento de um contador, responsável pelo atendimento às exigências dos órgãos de arrecadação e controle.

Sensível a esses problemas, o atual Projeto de Lei do Senado nº 31/96, que dispõe sobre o regime tributário das micro empresas (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), isenta as ME dos seguintes tributos: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição Social sobre Lucro (CSSL). O Imposto de Importação (II) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), devidos pelas ME e EPP, deverão ser reduzidos.

Estudos realizados pelo Sebrae/Macrotempo, com base em dados da Secretaria da Receita Federal (SRF), estimam que a atual "proposta de regime tributário, se aprovada na íntegra, implicaria numa perda de receita da SRF de cerca de 1,7% de sua arrecadação total, em benefício das ME. (Quadro I).

## QUADRO I

## BRASIL - PARTICIPAÇÃO DAS ME E DAS EPP NO MONTANTE TOTAL DE TRIBUTOS ARRECADADOS PELA SRF

TIPO	ME (*)		EPP (*)		
	TOTAL ARRECADADO (R\$ MILHÕES)	MONTANTE (R\$ MILHÕES)	% SOBRE TOTAL GERAL	MONTANTE (R\$ MILHÕES)	% SOBRE TOTAL GERAL
1. IRPJ	5.993	164	0,26	271	0,44
2. COFINS	10.710	518	0,83	500	0,80
3. PIS/PASEP	5.251	93	0,15	172	0,28
4. CCSL	4.494	277	0,44	248	0,40
5. OUTROS	35.836	-	-	-	-
6. TOTAL GERAL (1+2+3+4+5+)	62.284	1.052	1,68	1.191	1,92

(\*) para efeito desse estudo foram consideradas ME aquelas com faturamento anual inferior a 250 mil UFIR e EPP aquelas com faturamento anual entre 250 mil e 700 mil UFIR.

FONTE: SEBRAE/Macrotempo, a partir de dados da SRF/1994

A SRF estima que deverá arrecadar, durante o presente ano, R\$ 96 bilhões. (Gazeta Mercantil, 11/04/96). Neste caso, o montante de isenção dos tributos IRPJ, COFINS, PIS e CCSL das ME seria da ordem de R\$ 1,6 bilhões. Essa perda de receita seria mais que compensada pelos ganhos sócio-econômicos daí advindos, que são inúmeros.

Essas medidas beneficiariam um significativo número de empresas. As Microempresas, ou seja, com faturamento anual inferior a R\$ 204 mil, representam 86,53% dos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços existentes no Brasil, enquanto que as Empresas de Pequeno Porte, com faturamento entre R\$ 204 mil a R\$ 576 mil, representam 6,52% (quadro II). Espera-se, também, que as medidas propostas não só estimulem a formalização de milhares de unidades produtivas, hoje na informalidade, como promovam a criação de novas microempresas, fontes permanentes de novos empregos e de geração de renda, nos recônditos mais remotos do país.

## QUADRO II

## BRASIL - PARTICIPAÇÃO DAS ME E DAS EPP NO TOTAL DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

SETOR	MICROEMPRESA				TOTAL
	MICROEMPRESA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	MÉDIA E GRANDE EMPRESA	(%)	
INDÚSTRIA	73,00	10,97	16,03		100,00
COMÉRCIO	83,71	8,08	8,21		100,00
SERVIÇO	96,24	2,39	1,38		100,00
TOTAL	86,53	6,52	6,95		100,00

FONTE: SEBRAE, a partir dos Censos Econômicos do IBGE.

A base atual de recolhimento tributário da SRF é extremamente ampla, possuindo um perfil de grande concentração. Um grande número de pequenas empresas possui uma participação insignificante no montante total arrecadado. Em 1994 havia, por exemplo, mais de 2 milhões de contribuintes vinculados ao COFINS ou ao tributo CCSL. Deste total, cerca de 90% eram microempresas, com faturamento anual inferior a 250 mil UFIR, sendo responsáveis por 0,83% do total arrecadado no COFINS e por 0,44% da CCSL. A proposta de isenção tributária permitiria à SRF reduzir bastante sua base de arrecadação, com uma perda pouco significativa de receita, tornando ainda mais eficiente seu sistema de gestão tributária.

*O Sr. Erandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº162, DE 1996**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade Descentralizada da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no Município de Caruaru, no Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Unidade Descentralizada da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Unidade Descentralizada da Escola Técnica Federal de Pernambuco, em Caruaru, manterá cursos de nível médio e profissionalizante, a serem definidos pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvidos o Ministério da Educação e do Desporto e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Encontramo-nos envoltos por um clima de urgência de reformas que abrange os mais diferentes setores da economia brasileira. O contexto internacional está qualificado pelas profundas transformações tecnológicas que têm provocado redefinições no âmbito da produção e da comercialização de bens e serviços. A competitividade se impõe às nações como parâmetro central dos novos modelos de desenvolvimento social e econômico.

Para acompanhar a celeridade das mudanças, constatamos que é fundamental repensarmos a educação escolar. Precisamos melhorar a qualidade de

nosso ensino e, particularmente, temos que adequar nossa formação profissional às novas exigências.

O modelo de desenvolvimento que utilizava mão-de-obra com pouca qualificação está ultrapassado. Na atualidade, desenvolvimento socioeconômico implica a disponibilidade de recursos humanos com qualificação que garanta não apenas o domínio dos conhecimentos específicos, mas também uma sólida educação geral.

Para se adequar a essa nova situação, o Governo brasileiro está se mobilizando para valorizar e expandir o ensino técnico profissionalizante. As escolas técnicas federais, responsáveis por grande parte desse ensino, deverão se tornar centros de excelência e de referência para novas experiências na área.

Nesse contexto, entendemos ser de extrema relevância a criação de uma Unidade Descentralizada da Escola Técnica Federal de Pernambuco, em Caruaru.

O Estado de Pernambuco dispõe de uma excelente escola técnica federal. Entretanto, ela não é suficiente para formar toda a mão-de-obra que a região necessita. As Unidades Descentralizadas representam uma solução viável, na medida em que otimizam o uso da capacidade física e pedagógica da escola técnica e preenchem lacunas na oferta de educação profissional. É o que ocorre, por exemplo, com as Unidades Descentralizadas de Petrolina e Pesqueira que vêm desenvolvendo excelente trabalho na sua área de atuação.

Caruaru, por ser um dos principais Municípios do Estado, resente-se da falta de uma instituição de qualificação de seus jovens trabalhadores. Além disso, a rede de escolas públicas de ensino médio é insuficiente para absorver o grande número de alunos que concluem o primeiro grau. Segundo dados estatísticos para o ano de 1990, o número de alunos matriculados no primeiro e segundo graus foi de 44.653 e 5.740, respectivamente, considerando escolas públicas e particulares. Podemos perceber que a discrepância de atendimento é muito grande. A Unidade Descentralizada que propomos seria um instrumento indispensável para corrigir essa situação.

O Município de Caruaru tem também um parque industrial diversificado em que se destacam atividades como a fabricação de alimentos e de mobiliário, de vestiário, o beneficiamento de algodão e de couro, a produção de têxteis, a produção de minerais não-metálicos e de plásticos e a construção civil. Depois de Recife, é o centro comercial e bancário mais importante do Estado.

Além disso, a cultura do povo caruaruense, vivificando seu patrimônio histórico no artesanato, nas manifestações folclóricas, etc., promove o turismo, considerado hoje grande fonte de recursos para os Estados nordestinos.

Enfim, estamos falando de um Município dinâmico do Estado pernambucano. A demanda de mão-de-obra qualificada existe, justificando mais uma vez a criação da Unidade Descentralizada da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

Pelas razões acima expostas, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1996. – Senador **Joel de Hollanda**.

(À Comissão de Educação – Decisão terminativa.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80, DE 1996

**Altera dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 16 da Resolução nº 69, de 14 de dezembro de 1995, do Senado Federal, passa vigorar acrescido do seguinte § 8º:

\*Art. 16. ....

§ 8º Os pedidos de autorização para o lançamento, oferta pública, ou colocação no mercado dos títulos de que trata o § 2º, deverão ser instruídos, sem prejuízo dos demais documentos exigidos nesta Resolução, com certidão, expedida pelo Tribunal de Contas a que está jurisdicionado o requerente, comprobatória da utilização dos recursos captados pelas emissões correspondentes à última autorização similar, concedida pelo Senado Federal, ou de que trata-se da primeira solicitação do gênero do requerente."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Compete efetivamente ao Senado Federal, disciplinar a matéria relativa ao endividamento dos Es-

tados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição Federal.

Nesse sentido, tem procedido este Senado Federal, quando foram expedidas a Resolução nº 69, de 1995, que regulamenta a matéria como um todo, estabelecendo limites e condições necessárias para a celebração de novas operações, e várias outras Resoluções Autorizativas para a celebração de uma operação específica.

Percebe-se nos debates relativos à autorização para a emissão de títulos destinados ao pagamento dos precatórios judiciais pendentes de pagamento à época de promulgação da Constituição Federal, conforme estabelecido no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a preocupação de que os recursos captados por esses títulos estejam sendo utilizados exclusivamente para os fins a que os mesmos se destinam, sem desvios que contrariem a Constituição Federal.

Obviamente, o Senado Federal não tem condições de fiscalizar as contas dos Estados e Municípios, mas é seu objetivo zelar para que a legislação em vigor esteja sendo cumprida à risca, principalmente quando se trata da Constituição Federal ou de uma de suas Resoluções.

No tocante à matéria, a Resolução nº 69, de 1995, estabelece, no § 5º do art. 16, que compete aos Tribunais de Contas a fiscalização da utilização dos recursos captados pela emissão de títulos para o pagamento de precatórios, determinando, através do § 4º do mesmo artigo, que sua utilização em outras finalidades implicará a obrigatoriedade da entidade emissora promover o imediato resgate dos mesmos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Desta forma, o presente projeto de resolução determina que os pedidos de autorização para a emissão de títulos para o pagamento de precatórios sejam instruídos com certidão comprobatória da utilização dos recursos obtidos pelas emissões correspondentes à última autorização concedida pelo Senado Federal, ou de que se trata da primeira solicitação do gênero do requerente.

Assim, quando da concessão de uma nova autorização, o Senado Federal terá a devida certeza de que os recursos captados por essa espécie de títulos estão sendo utilizados de forma correta, respeitando os dispositivos constitucionais, ou em caso contrário, poderá tomar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento de suas resoluções.

Portanto, a proposta aqui apresentada é da mais alta relevância, e proporcionará mecanismos que darão segurança ao Senado Federal de que



suas resoluções estão sendo fielmente cumpridas, e em caso contrário, permitirão que as medidas cabíveis sejam adotadas.

Considerando a pertinência do projeto, submeto-o à discussão dos meus ilustres pares, na certeza de seu aprimoramento e aprovação definitiva e consequente, que somente trará o engrandecimento dos trabalhos desta Casa.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1996. – Senador **Vilson Kleinübing**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1995

**Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

#### Capítulo I

Art. 16. Os pedidos de autorização para o lançamento, oferta pública ou colocação no mercado de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser encaminhados aos Senado Federal, por intermédio do Banco Central do Brasil, devidamente instruídos com a documentação prevista nos incisos I a IX do art. 13, devendo o parecer de que trata o inciso IX conter, também, informações sobre:

I – a quantidade de títulos da espécie já emitidos e o desempenho dos mesmos junto ao mercado secundário;

II – o perfil do endividamento da entidade emissora após a efetivação da emissão de títulos pretendida;

III – a observância dos limites fixados nesta Resolução e o impacto da operação de crédito no mercado mobiliário.

§ 1º Os títulos de que trata este artigo deverão guardar equivalência com os títulos federais, e seus prazos de resgate não poderão ser inferiores a seis meses, contados da data de sua emissão.

§ 2º Incluem-se nas disposições deste artigo os títulos a serem emitidos para atender à liquidação dos precatórios judiciais pendentes de pagamentos, objeto do art. 33 e seu parágrafo único do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º Os títulos de que trata o parágrafo anterior não se incluem nos limites previstos no art. 4º e não são passíveis de refinanciamento.

§ 4º A utilização de recursos obtidos por meio de colocação dos títulos de que trata o § 2º em outra finalidade que não a de liquidação de precatórios judiciais pendentes de pagamento, implicará, na obrigatoriedade de a entidade emissora promover o imediato resgate de tais títulos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 5º A fiscalização do cumprimento do disposto no parágrafo anterior compete aos Tribunais de Contas a que estão jurisdicionadas as entidades emissoras.

§ 6º As emissões de títulos por parte dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, destinadas ao refinanciamento de títulos da espécie em circulação, terão sua autorização pelo Senado Federal sujeita à demonstração de um esquema de amortização.

§ 7º Para efeito do disposto no art. 5º da Emenda Constitucional nº 3, de 1993, entende-se por principal devidamente atualizado o valor de emissão devidamente corrigido pelo fator de atualização próprio da espécie de título, devendo o Senado Federal definir o percentual de refinanciamento adequado às condições próprias de cada solicitante.

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

II – o dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito, já contratadas e a contratar, inclusive o originário do parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais, de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal, e do

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes, porém sua tramitação, na forma regimental, somente poderá ocorrer a partir do dia 1º de agosto, pois estamos em convocação extraordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã às 14h30min, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### REQUERIMENTO Nº 686, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 686, de 1996, do Senador Ramez Tebet, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Pro-

jeto de Lei do Senado nº 190, de 1995, com o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

– 2 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 22, DE 1996**

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1996 (nº 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 404, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 700, de 1996)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1996 (nº 233/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o artigo 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal e o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

Parecer sob nº 418, de 1996, da Comissão  
– de Constituição, Justiça e Cidadania, **favorável, com emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17h04min.)*

**ATA DA 105ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1996  
(Publicada no DSF, de 28 de junho de 1996)**

**RETIFICAÇÃO**

À página nº 10983, 2ª coluna, na fala da Presidência.

**Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Está registrada a presença de V. Exª

Os itens restantes da pauta, de números 8 a 12, ficam adiados em virtude da falta de **quorum**.

São os seguintes os itens, cuja apreciação fica adiada.

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Está registrada a presença de V. Exª.

Os itens restantes da pauta de números 8 a 12, ficam sobrestados em virtude de término do prazo regimental da presente sessão.

São os seguintes os itens, cujas matérias ficam sobrestadas;

**ATA DA 15ª SESSÃO DELIBERATIVA  
EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1996  
(Publicada no DSF, de 19 de julho de 1996)**

**RETIFICAÇÃO**

Na página 12428, 2ª coluna no Parecer nº 420, de 1996, da Comissão Diretora, Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1996, (nº 1.287, de 1996, na Casa de origem), no art. 13,

**Onde se lê:**

Art. 13. É criada a Comissão Nacional de Comunidade – CNC, órgão regulador...

**Leia-se:**

Art. 13. É criada a Comissão Nacional de Comunicações – CNC, órgão regulador...

**ATA DA 16ª SESSÃO DELIBERATIVA  
ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1996  
(Publicada no DSF, de 19 de julho de 1996)**

**RETIFICAÇÃO**

À página 12481, no despacho da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), que modifica o sistema de previdências social, estabelece normas de transição e dá outras providências recebida da Câmara dos Deputados;

**Onde se lê:**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Leia-se:**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## Ata da 19ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de julho de 1996

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: José Sarney, Levy Dias, Emandes Amorim, Ney Suassuna,  
Valmir Campelo, Freitas Neto e Geraldo Melo.*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Belo Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Écio Álvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Omelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

#### DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA MENSAGEM Nº 201, DE 1996 (Nº 682/96, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,  
Transmito a Vossa Excelência, com relação ao assunto de seu Ofício nº 193, de 14 de junho de 1996, relatório do Senhor Ministro de Estado de Mi-

nas e Energia Raimundo Brito, anexo por cópia, sobre os antecedentes históricos e o estado atual do litígio entre a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD e os ex-garimpeiros de Serra Pelada.

Brasília, 15 de julho de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**AVISO Nº 872 – SUPARC/C. CIVIL.**

Brasília, 15 de julho de 1996

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Odacir Soares  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Brasília – DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha relatório do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia ao Presidente do Senado Federal sobre o assunto objeto de seu Ofício nº 193, de 14 de junho de 1996.

Atenciosamente, – **Clóvis de Barros Carvalho**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**AVISO Nº 254/MME**

Brasília, 9 de julho de 1996

A Sua Excelência o Senhor  
Clóvis de Barros Carvalho  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Senhor Ministro,

Este Ministério tem acompanhado de perto toda a questão que envolve a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD e os ex-garimpeiros de Serra Pelada.

2. Para o bom entendimento dessa questão, exponho o que segue:

#### 1 – Os antecedentes históricos

A ocupação do sul do Pará iniciou-se na década de 60, com a construção de estradas e a ocupação física da Amazônia.

Desenvolveram-se extensos projetos de pecuária, com mínima absorção de mão-de-obra. Co-

meçaram a ser feitos desmatamentos para abertura de grandes pastagens. A violência rural entre os posseiros migrantes que chegavam e os proprietários de terras, também se instalava na região.

A partir dos anos 70, com as crises do petróleo e o aumento dos juros internacionais, os investimentos estrangeiros diminuíram e a economia passou a viver um quadro até então nunca experimentado de inflação, recessão e desemprego.

A concentração fundiária no Pará e Maranhão deslocaria para situações de desemprego um expressivo número de colonos, o que contribuiu para agravar o fluxo migratório, presente até hoje na região. Foi este movimento de migrantes que propiciou a ocupação do sul do Pará e que deslocou para a região, em pouco mais de duas décadas, um enorme contingente de indivíduos rejeitados em seus mercados de trabalho de origem ou deslocados de suas posses rurais.

Na segunda metade dos anos 70, a descoberta pela CVRD, através da Docegeo, da jazida de ouro denominada Andorinhas, intensificou, para o sul do Pará, aquele fluxo migratório.

Os anos 80 iniciaram-se sob o impacto daquela descoberta, logo seguida pela de Serra Pelada e outras, pela própria CVRD, como o Igarapé Bahia e Salobo, onde o ouro está associado ao cobre e a prata.

Dentro desse quadro, ocorreu o fenômeno de Serra Pelada.

Foi um vaqueiro da região quem encontrou as primeiras pepitas de ouro nas terras de Genésio Ferreira da Silva, em um gruta onde descansava a boiada que conduzia. Este foi o ponto de partida do Garimpo de Serra Pelada, situado dentro da área de lavra já outorgada à CVRD.

Este fato, em pouco tempo, deslocou para Serra Pelada o fluxo migratório que já atingia a região. A facilidade inicial de obtenção do ouro tornou-se pública. A imprensa passou a destacar o fato, aumentando a concentração de pessoas no garimpo.

Ao final de 1980, a "Cava da Babilônia", como acabou sendo conhecido o imenso buraco em que se transformou Serra Pelada, tinha mais de 40 mil homens, número este que iria crescer, nos anos de pique (1983-85), para mais de 100 mil, segundo noticiário da imprensa.

Temeroso dos problemas sociais decorrentes de tal concentração, o governo, à época, interveio no garimpo, organizando-o nos moldes de uma instituição militar.

Em 1984, após pressões políticas e desordens locais, o Governo do Presidente João Figueiredo de-

sapropriou, parcial e temporariamente, parte da área de 10.000 hectares da lavra concedida, 10 anos antes, à CVRD, criando assim a reserva garimpeira temporária de 100 hectares para exploração, envolvida por uma área de servidão de 750 hectares em torno da cava. Para administrar a reserva garimpeira foi criada a Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada (Coomigasp).

Data daquela época (1984/5) o início dos conflitos entre os garimpeiros e a CVRD. Aqueles, ávidos por se manterem na sua atividade; esta por se empenhar na defesa de seus direitos de lavra legalmente obtidos e claramente desrespeitados.

Apesar de estar sendo esbulhada em seus direitos, a Vale era tida como vilã na opinião dos garimpeiros, por ser a legítima proprietária dos direitos minerários, e, como tal, capaz de interromper o garimpo e sufocar a febre do ouro. Políticos oportunistas e líderes locais, objetivando firmar suas lideranças, investiam contra a CVRD adotando uma linha de discursos agressivos.

Para evitar represálias que pusessem seus empregados em risco, a empresa se retirou da área em 84, sem que isso significasse renúncia a direito seu.

É oportuno recordar que, em Serra Pelada, só os donos de barranco, com capital para comprar equipamentos, pagar salários e alimentação aos "formiguinhas" ganharam dinheiro. Noventa e nove por cento dos prestadores de serviços trabalhavam pelo pagamento mensal de 1 a 2 salários mínimos, ou em troca de alimentação e de um percentual mínimo nos resultados do barranco.

Com o fim da tutela do governo, com os sucessivos desbarrancamentos da cava, vitimando muitos garimpeiros e o posterior alagamento do buraco por efeito das chuvas e dos lençóis subterrâneos, Serra Pelada foi saindo do noticiário da Imprensa. A produção caiu a níveis mínimos e a população se limitou aos 6 mil habitantes da localidade que um dia surgiu para dar apoio à atividade garimpeira e hoje ainda se chama Serra Pelada.

A Cooperativa dos Garimpeiros passou por sucessivas administrações, o que gerou a atomização das lideranças locais e deixou os garimpeiros sem um interlocutor que efetivamente os represente, vocalizando, de fato, seus reais interesses.

## 2 – O Direito Minerário da CVRD

A presença da CVRD na região data de 1974, quando o Decreto de Lavra nº 74.509 concedeu à Amazônia Mineração S.A. – AMZA, o direito de lavra de minério de ferro numa área de 10.000ha. Em decorrência da incorporação da AMZA, essa conces-

são passou à Vale, que assumiu todos os direitos e obrigações da empresa incorporada.

Em 1980, ante o afluxo de milhares de garimpeiros a Serra Pelada, a CVRD adotou as providências devidas: em 21 de fevereiro, comunicou formalmente o fato ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, e solicitou deste as medidas legais cabíveis para a desocupação da área e a consequente preservação dos seus direitos minerários.

Além disso, nos termos do Código de Mineração e com o propósito de resguardar direitos, a CVRD, através da Docegeo, apresentou ao DNPM os seguintes documentos, todos eles devidamente aprovados pelo referido órgão:

- Plano de Pesquisa para Ouro
- Relatório Final de Pesquisa
- Plano de Aproveitamento Econômico do Ouro de Serra Pelada

Registre-se que, apesar de a atividade preponderante da CVRD se dar com o minério de ferro, suas pesquisas sempre foram abrangentes, procurando o conhecimento das possíveis ocorrências minerais de toda a área autorizada. Tanto assim é que no início de 1980 a CVRD já tinha descoberto e pesquisava diversas jazidas de ouro, na região de Carajás, conforme dito anteriormente.

Ante a perspectiva de eclosão de uma crise social em Serra Pelada, o Governo Federal, contrariando a legislação minerária, optou pela não retirada dos garimpeiros e, em 17-5-80, interveio no garimpo, por intermédio do SNI, órgão vinculado à Presidência da República.

As datas estabelecidas para o encerramento da garimpagem – a primeira delas em meados de 1981 – foram prorrogadas até 11-6-84, quando o Presidente da República sancionou a Lei nº 7.194/84, que:

- desmembrou duas áreas do Decreto de Lava nº 74.509/74: uma de 100ha, destinada aos trabalhos de garimpagem, e outra de 750ha, para apoio logístico;
- fixou a profundidade máxima de 20 metros para os trabalhos de garimpagem, ou seja, até a cota de 190 metros acima do nível do mar;
- estabelece o prazo de 3 anos para o término da garimpagem, caso a cota 190 não fosse atingida antes desse lapso de tempo;
- atribuiu competência ao Ministério de Minas e Energia para a supervisão, coordenação e controle dos trabalhos; e
- encarregou a Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada (atual COOMIGASP) de administrar os trabalhos de garimpagem.

Em decorrência daquela expropriação temporária e *sui generis*, a mesma lei arbitrou à CVRD, com base na cubagem definida pela pesquisa, correspondente a 27 toneladas de ouro, uma indenização pela perda advinda do impedimento transitório do aproveitamento econômico da mina até a cota estabelecida.

Afinal, cada pepita retirada em Serra Pelada significava uma lesão material ao patrimônio da empresa e de seus acionistas. Precisamente por isso uma indenização já estava sendo exigida por acionista minoritário da CVRD (de nome Décio Sandoli Casadei), que, sentindo-se prejudicado com a retirada temporária do "cubo" de 100ha do Decreto de Lava, propôs uma ação judicial perante o Juízo da 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, prevenindo responsabilidades.

Pouco antes de expirar o prazo de três anos previsto na mesma Lei nº 7.194/84, o Presidente da República sancionou a Lei nº 7.599, de 15-5-87, que alterou as disposições anteriores sobre o garimpo de Serra Pelada. As principais alterações foram:

- extinção da cota 190 m como limitação física da profundidade da cava. Desta feita, os trabalhos de garimpagem seriam admitidos até a profundidade em que fosse possível garantir os trabalhos dos garimpeiros em condições de segurança;
- prorrogação do prazo de garimpagem de 11-6-87 para 31-12-88, prazo este passível de novas prorrogações por atos do Poder Executivo, isto é, independentemente de nova lei e
- possibilidade do Poder Executivo alterar a área de 100 ha anteriormente fixada para as atividades garimpeiras.

Como se pode observar, as regras até então vigentes foram modificadas, pois a limitação de profundidade das atividades garimpeiras passou a ser função exclusiva das condições subjetivas de segurança dos trabalhos, além da possibilidade de prorrogação dos prazos por decreto do Poder Executivo.

Assim é que, posteriormente à Lei nº 7.599/87, o Presidente da República prorrogou por quatro vezes o prazo dos trabalhos de garimpagem em Serra Pelada: até 30-6-89 (Decreto nº 97.408/88), até 31-12-89 (Decreto nº 97.897/89); até 10-7-90 (Decreto 98.818/90), até 11-3-91 (Decreto nº 99.385/90).

Ao contrário dos três primeiros Decretos mencionados, que prorrogaram os prazos para garimpagem sem nenhuma exigência adicional, o Decreto nº 99.385/90, em seu artigo 2º, determinou ainda que:

\*Art. 2º A Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMI-

GASP deverá apresentar ao Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, até 11 de janeiro de 1991, projeto demonstrando a viabilidade do prosseguimento das atividades de garimpagem no tocante ao aproveitamento racional do depósito, à segurança do trabalho, ao adequado atendimento às normas ambientais e à disponibilidade de recursos técnicos e financeiros para a implantação das diretrizes nele preconizadas, observada a promoção econômica e social dos garimpeiros cooperativados."

Tal documento, encaminhado pela Coomigasp ao DNPM em 11-1-91, foi analisado por uma Comissão Interministerial instituída pelo referido Decreto, que chegou aos resultados abaixo sumariados:

– **Quanto ao aproveitamento racional do depósito.** A análise efetuada pela Coomigasp no que se refere aos rejeitos, apresentou resultados considerados duvidosos pela Comissão, face à aplicação de modelos estatísticos de difícil comprovação. Quanto ao aproveitamento de eventual depósito de ouro primário existente, ele só seria viável por meio de mineração organizada em empresa de médio e grande porte e, mesmo assim, após maciços investimentos em pesquisa, o que foge ao escopo da lei que estabeleceu a exclusividade da lavra garimpeira para a região.

– **Quanto aos aspectos ambientais.** Ficou constatado que o projeto apresentado pela Cooperativa não atendia as questões ambientais em relação à parte de recuperação da área degradada e ao projeto de controle de efluentes líquidos, uma vez que não apresentou estes programas e muito menos o cronograma físico-financeiro.

– **Quanto à segurança do trabalho.** O Plano apresentado pela Coomigasp não contemplava os aspectos preconizados no Capítulo V da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, nas disposições da Lei nº 6.514, de 22-12-87, e nas Normas Regulamentadoras sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Portaria nº 3.214, de 8-6-78.

– **Quanto à valorização social do trabalho e à disponibilidade de recursos técnicos e financeiros.** A proposta da Coomigasp, pertinente a esses itens, ficou irremediavelmente prejudicada, em vista de ter sido formulada no pressuposto de ali se instalar um empreendimento nos moldes industriais, o que era impossível em razão de limitação legal existente.

Pelo exposto, pode-se verificar que o documento apresentado pela Coomigasp em nada aten-

deu às exigências do Decreto nº 99.385/90 de vez que, principalmente, não teve por objetivo o prosseguimento das atividades de garimpagem mas, sim, desvirtuar e derivar o aproveitamento do ouro que porventura ainda existisse em Serra Pelada através de mineração industrial, conflitando assim com o espírito social do Decreto em questão.

Por isso mesmo, a Comissão Interministerial concluiu pela não aprovação do projeto da Coomigasp, recomendando ainda a não prorrogação dos trabalhos de garimpagem.

Entretanto, considerando a questão social envolvendo cerca de 4.000 garimpeiros que ali ainda viviam, foi admitida mais uma prorrogação da garimpagem em Serra Pelada, restrita, entretanto, aos rejeitos provenientes da atividade garimpeira anterior. Isto porque o manuseio dos rejeitos ainda oferecia condições de segurança ao trabalho dos garimpeiros, ao contrário da cava do garimpo que, além de estar coberta por uma lâmina de água com mais de 50 metros de profundidade, corria risco de desabamento de suas paredes, e que certamente causaria uma catástrofe no caso da existência de pessoas ali trabalhando.

Desta forma, através do decreto datado de 12 de junho de 1991, ficou estabelecido que:

– a garimpagem em Serra Pelada poderia se estender até 11-2-92, limitada exclusivamente, aos rejeitos oriundos da cava principal do garimpo;

– Coomigasp deveria apresentar ao DNPM o detalhamento do projeto de aproveitamento desses rejeitos, acompanhado da respectiva licença ambiental, conforme determina a legislação.

– seriam realizados, até 31-12-91, estudos visando o tombamento da cava de Serra Pelada, tendo em vista a importância histórica e cultural.

Pode-se verificar que o Decreto mencionado teve por objetivo solucionar definitivamente um assunto cuja definição vinha sendo adiada, desde meados da década passada, através de simples prorrogações de prazo que não atendiam aos aspectos técnicos e social envolvidos.

Em 23 de março de 1992, o Presidente da República aprovou a Exposição de Motivos nº 019/1992, do Ministério da Infra-estrutura, restaurando a integridade do decreto de Lavra nº 74.509/74, em favor da sua titular, a Companhia Vale do Rio Doce.

Por fim, a titularidade do direito de lavra restou reconhecida à CVRD por sucessivas declarações da autoridade minerária concedente, o Departamento Nacional de Produção Mineral, pela Procuradoria do Estado do Pará e pela Consultoria Jurídica do Muni-

cípio de Curionópolis, as quais, em recente exame conjunto da matéria, chegaram à mesma conclusão da Consultoria Jurídica do Ministério da Infra-Estrutura: a CVRD é a titular do direito de lavra da mina de Serra Leste.

Também o Poder Judiciário já teve a oportunidade de afirmar o direito da CVRD, não só pelo MM. Juízo de Direito de Curionópolis, mas através de conclusiva manifestação do egrégio Supremo Tribunal Federal, em sua composição plenária, no Mandado de Segurança nº 21.401-5-PA, que foi ajuizado pela própria Coomigasp.

Nessa decisão, a Suprema Corte deixou evidenciado, em densa fundamentação e pela palavra de vários eminentes magistrados, que os garimpeiros não têm direito à exploração do ouro no garimpo de Serra Pelada além dos limites impostos pelos Decretos já referidos e que a prioridade constitucional referida no art. 176, parágrafo 2º, da Carta vigente em nada altera o direito da CVRD, pré constituído, de explorar a jazida em questão.

**Pesquisa mineral, para ouro, na área do Decreto de Lavra nº 74.509, de 5 de setembro de 1974.**

Os trabalhos de pesquisa de ouro na área do Decreto de Lavra nº 74.509, de 5 de setembro de 1974, foram executados em duas etapas e chegaram aos seguintes resultados:

– Etapa 1980/1982

Foram executados 44 (furos 1 a 44), em um total de 7.329,54 metros perfurados, dentro do antigo garimpo de Serra Pelada. Como resultado, identificou-se uma faixa mineralizada com espessura média de 20 metros e uma reserva total estimada em 27,01 toneladas de ouro contido. Tais dados permitiram a elaboração do Relatório Final de Pesquisa, para ouro, protocolizado no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM em 10-2-83, e aprovado por este Órgão em 1º-8-83.

– Etapa 1994/1996

Em 1994, foram perfurados 1.133,82 metros, distribuídos em 4 furos (furos 45, 46, 47 e 48), objetivando checar a continuidade das mineralizações auríferas imediatamente abaixo do fundo da cava do antigo garimpo de Serra Pelada, revelando valores negativos.

Na pesquisa de ouro dos demais alvos, foram executados 30 furos rotativos, em um total de 10.178,70 metros (furos a partir do número 49), e 61 furos retopercussivos, em um total de 6.652,00 metros perfurados. Os dados obtidos permitiram avaliar, através do método de simulações probabilísticas, uma re-

serva geológica (indicada + inferida) da ordem de 150 toneladas de ouro contido (Serra Leste).

### **3 – Situação Atual**

#### **a. Ações da CVRD na Região**

No Decreto-Lei que criou a Vale do Rio Doce, há mais de meio século, já se previa a destinação de parcela de seu lucro líquido para ser aplicada no desenvolvimento econômico e social das regiões influenciadas por seus projetos.

Esses recursos formam hoje a Reserva para Desenvolvimento das Regiões de Influência de seus projetos, e são distribuídos anualmente a municípios do Pará, Maranhão, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo e Mato Grosso, através de seus governadores. Apoiar as comunidades vizinhas em seus Projetos é, portanto, uma determinação institucional que a Companhia sempre seguiu.

O Grupo CVRD (CVRD e suas empresas coligadas) investiu no Pará mais de US\$4 bilhões, e se prepara para investir mais de US\$1,8 bilhões neste e nos próximos três anos, sendo, o maior investidor no Estado e na Amazônia, executando-se o Governo Federal. Do total investido no Pará, a Vale aplicou US\$1 bilhão em Carajás e US\$17 milhões em pesquisas em Serra Leste.,

Em apoio às comunidades de Belém, Marabá, Eldorado, Curionópolis, Parauapebas e Água Azul do Norte, a Companhia já aplicou até hoje US\$29 milhões, dos quais US\$20 milhões em proveito de Parauapebas, município onde se situa Carajás, e US\$1,4 milhões em Curionópolis, onde se situa Serra Leste. Dos recursos aplicados em proveito da comunidade de Curionópolis, US\$962 mil foram a fundo perdido.

Entre recolhimento de royalties, taxas e impostos, massa salarial, compras e serviços contratados na região e em preservação ambiental, a CVRD despende anualmente no Estado do Pará quantia superior a US\$430 milhões, gera 12.000 empregos diretos e indiretos contratando na região 72% da mão-de-obra direta e gerando para os paraenses 86% dos empregos indiretos (Anexo I).

#### **b. Prejuízos da CVRD com as paralisações dos trabalhos de sondagem.**

No período de 22 de fevereiro a 12 de junho de 1996, o custo total das paralisações das sondas, em Serra Leste, devido a ação garimpeira, foi de R\$1.031.000,00 (hum milhão e trinta e um mil reais), conforme o quadro anexo (Anexo II). Àquele montante devem ser acrescidos R\$3.300.000,00 de lucros cessantes pelo atraso das operação/produção do empreendimento.

#### 4 – O Projeto Serra Leste

Até os últimos anos da década passada, enquanto funcionava o garimpo de Serra Pelada, formou-se, espontaneamente, à beira da cava, um povoado, acompanhado de um pequeno comércio de apoio à atividade garimpeira.

Abandonado o garimpo, restaram, morando na pequena vila, cerca de 6.800 pessoas, posseiros urbanos e rurais que desenvolvem, desde então, atividades de mera subsistência, em precárias condições de trabalho, moradia, higiene, saneamento básico, saúde e educação. A inviabilidade desse aglomerado de pessoas como povoado é evidente, aos olhos de quem o conhece. A vila representa o passivo social, e ambiental daquilo que foi, um dia, o Garimpo de Serra Pelada.

Para atender àquela população e restituir-lhe qualidade de vida, a CVRD elaborou uma Matriz Social, que compreende um programa habitacional, indenização pecuniária por posses e benfeitorias no povoado, treinamento profissionalizante, geração de empregos e atividades de apoio ao pequeno produtor rural. Todas essas ações encontram-se, umas, em execução, e outras em fase de planejamento, todas elas com recursos já assegurados. Delas participam os Governos do Estado e do Município, ora como beneficiários, ora como co-autores, juntos com a CVRD.

No Programa Habitacional, a família cadastrada no último censo, realizado em março de 1996 pela Prefeitura Municipal de Curionópolis, pode optar, sem qualquer ônus, por uma casa Popular, a ser construída na sede do Município em local provido de toda a infra-estrutura básica.

Aderindo a este programa de habitação, a ser desenvolvido pelo Governo de Estado do Pará e a Prefeitura local, os beneficiários assinarão no momento da escolha, escrituras particulares de cessão de direitos e de compra e venda de benfeitorias, que garantirão a sua transferência para a nova residência logo após a sua conclusão.

Em não optando pelo programa de habitação, a família cadastrada, fará jus, a título de indenização do seu imóvel e/ou benfeitorias, a uma importância em dinheiro.

Em se tratando de atividade comercial, a CVRD propôs uma justa avaliação e indenização que possibilite ao interessado reerguer o seu ponto de venda na sede do Município de Curionópolis. Estas pessoas, já estabelecidas comercialmente em suas futuras sedes, terão, sempre que possível, prioridade nas compras realizadas pelo Projeto.

O morador cadastrado que for optando por um dos itens acima, também receberá preferência nas

vagas de empregos a serem criados ao longo da implantação e Operação da Mina de Ouro de Serra Leste e nos demais projetos da CVRD e de suas empresas coligadas ou controladas na região.

O morador cadastrado, dentro da premissa do item acima, caso queira, também receberá preferência e apoio logístico de mudança e transporte (sem ônus para o mesmo), para os locais onde existam vagas nas empresas contratadas das subsidiárias da CVRD que operem no Centro-Oeste Maranhense.

Os adolescentes, filhos agregados, adultos, habitantes do povoado, que tiverem seus nomes no cadastramento e que possuírem escolaridade compatível, serão selecionados para treinamentos profissionalizantes em mineração, com duração de 1 a 2 anos e meio. Neste período receberão além de uma remuneração, tratamento médico, odontológico, alimentação, alojamento, uniforme, e terão preferência na ocupação das vagas disponíveis na operação da mina e usina de beneficiamento.

Para fortalecer a área agrícola, a CVRD propôs o apoio a pequenos e micro-produtores, através do repasse de tecnologias e ajuda no escoamento da produção.

Apenas serão beneficiados os efetivos moradores que foram cadastrados pela Prefeitura no último censo. As outras pessoas que acorreram ou vierem a acorrer ao vilarejo, após o cadastramento, não receberão qualquer das vantagens relacionadas acima.

O Projeto Serra Leste, consumirá ao longo de seus 3 anos de implantação, investimentos à ordem de US\$250 milhões, gerando entre 2.500 a 3.000 empregos diretos e indiretos e recolherá aos cofres públicos ao longo de toda a sua vida útil mais de US\$170 milhões.

#### 5 – Conclusões

De todo o exposto, é de se concluir, sumariamente, que:

– a CVRD é, inquestionavelmente, a titular do direito de lavra na área do Decreto de Lavra nº 74.509/74, dentro da qual se encontra a jazida de ouro em questão;

– os garimpeiros encontram-se no local em estado de ilegalidade, aproveitando-se do incidente ocorrido com os sem-terra no Pará;

– a CVRD tomou e continuará tomando todas as providências destinadas a preservar seu direito sobre a exploração da jazida, junto às autoridades constituídas, notadamente, perante o Poder Judiciário;

– na concepção do Projeto Serra Leste, a CVRD adota a mais moderna tecnologia para a lavra e recuperação do ouro, em total harmonia com o meio-ambiente e imbuída da mais legítima responsabilidade social;



– a CVRD reconhece como compromisso social seu, dar tratamento adequado às conseqüências da exploração das jazidas sobre os cidadãos que vivem na localidade, desenvolvendo, para tanto, um projeto de ações coordenadas com o Governo do Estado e a Prefeitura de Curionópolis por meio de programa habitacional ou de indenização ao superficiário, formação de mão-de-obra, geração de emprego e promoção agrícola.

3. Diante do exposto, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, não existem dúvidas quanto ao

pleno direito de a CVRD exercer suas atividades de pesquisa e posterior lavra em sua concessão.

4. Por outro lado, o programa denominado de Matriz Social é uma clara e consistente resposta aos anseios e às necessidades da comunidade de 6.800 pessoas que habitam o povoado de Serra Pelada. O MME zelará para que a CVRD cumpra esses compromissos sociais que assumiu.

Atenciosamente, – **Raimundo Brito**, Ministro de Estado de Minas e Energia.

ANEXO I

### INVESTIMENTO CVRD NO PARÁ

Em Milhares de Reais	Grupo CVRD no Pará	CVRD em Marabá	CVRD em Parauapebas	CVRD em Curionópolis
<b>1. Custos Diretos do Investimentos</b>				
<i>Inicial no Projeto</i>	4.429,86		1.000,50	17,00
– Ferro Carajás	850,00		850,00	
– Manganês Carajás	20,50		20,50	
– Ouro-IG. Bahia	130,00		130,00	
– E.F. Carajás (trecho para estações, etc...)	250,00			
– Albrás	1.440,00			
– Alunorte	865,00			
– Pará Pigmentos	200,00			
– Min. Rio do Norte	657,36			
– Serra Leste (Pesquisa)	17,00			17,00
<b>2. Faturamento 1995</b>	1.279,75		858,39	
– Ferro Sumic	675,82		675,82	
– Manganês Sumic	51,33		51,33	
– Ouro-IG. Bahia	131,22		131,22	
– E.F. Carajás	6,06			
– Al-Albrás	313,47			
– BX-MRN	73,54			
– Alunorte	28,28			
<b>3. 1995 – Despesas na Região</b>	435,84		161,06	
– Salários	85,63		23,41	
– Impostos	94,13		56,50	
– Compras na Região	117,80		43,34	
– Serviços contratados na Região	106,77		16,20	
– Preservação Ambiental	25,79		17,87	
– Apoio as Comunidades	5,69		3,72	
<b>4. Empregos Gerados (1995)</b>	12,21		4,39	
– M.O. Direta	4,95		1,45	
– % Contratados na Região	72		5	
– M.O Indireta	7,26		2,94	
– % Contratados na Região	8		9	
<b>5. Apoio às Comunidades até 95</b>	28,93	69	20,93	1,43
– Infra-estrutura e desenvolvimento	26,77	54	20,66	1,05
– Educação e Cultura	1,61	14	8	20
– Saúde	18		11	17
– Assist. Social	36		7	
<b>6. Apoio às Comunidades – 95</b>	5,62	34	3,72	1,17
– Infra-estrutura e Desenvolvimento	5,03	34	3,51	80
– Educação e Cultura	37		17	20
– Saúde	20		3	17
– Assistência Social				

## ANEXO II

PREJUÍZOS DA CVRD COM AS PARALISAÇÕES FORÇADAS PELOS GARIMPEIROS	
• <i>Custo de paralização nos dias 22 a 29-2-96</i>	
DOCEGEO (pessoal + hospedagens)	5.907,00
GEOSOL (equipes + 4 sondas)	40.545,00
PROGEO (equipes + 5 sondas)	22.032,00
Subtotal	68.484,00
• <i>Custo de paralização nos dias 23 a 24-4-96</i>	
DOCEGEO (pessoal + hospedagens)	4.062,00
GEOSOL (equipes + 04 sondas)	12.665,00
PROGEO (equipes + 04 sondas)	13.500,00
Subtotal	30.227,00
• <i>Custo de paralização nos dias 2 a 20-5-96</i>	
DOCEGEO (pessoal + hospedagens)	21.903,00
GEOSOL (equipes + 4 sondas)	148.920,00
PROGEO (equipes + 5 sondas)	105.570,00
AZEVEDO & TRAVASSOS (equipe + 1 sonda)	120.960,00
Subtotal	397.353,00
• <i>Custo de paralização nos dias 21-5 a 12-6-96</i>	
GEOSOL	187.680,00
PROGEO	142.830,00
AZEVEDO & TRAVASSOS	154.560,00
SETA	55.200,00
Subtotal	540.270,00
Custo Total das Paralizações	1.031.334,00

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação e, em cópia, à Comissão criada através do Requerimento nº 585, de 1996, destinada a apurar in loco a situação dos garimpeiros em Serra Pelada – PA.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, prosseguirá na leitura do Expediente.

## MENSAGEM

## DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

**MENSAGEM Nº 202, DE 1996**  
(Nº 683/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor Reinaldo Silva Coelho, Defensor Público da União de Categoria Especial, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, no biênio de 1996 a 1998.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 18 de julho de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso**.

## Curriculum Vitae

Reinaldo Silva Coelho

1 – Naturalidade: Nasceu a 28 de dezembro de 1931, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

2 – Filiação: É filho de Tobias da Silva Coelho e de Marieta Ortale Coelho, ambos falecidos.

3 – Dados Familiares: É casado com a Srª Maria Sílvia Beltramelli Silva Coelho. Tem três filhos: Reinaldo Silva Coelho Filho, Eduardo Beltramelli Silva Coelho e Cristina Silva Coelho Ringel.

4 – Formação Intelectual: Iniciou seus estudos no Grupo Escolar anexo à Escola Normal "Carlos Gomes" de Campinas; Colégio Diocesano de Campinas, onde fez o curso ginasial e Colégio Estadual "Culto à Ciência", em Campinas, onde realizou o curso Clássico; bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, turma de 1957. Possui os seguintes cursos de extensão universitária: "Direito Penal", "O Sentido do Pensamento Psicanalítico", "Sexologia Forense" e "Seminário de Legislação Trabalhista". Participou de vários seminários e congressos sobre "Direito Penal Militar e Legislação Militar" tendo realizado palestras sobre os mesmos temas aos oficiais do Comando Militar do Sudeste e suas Unidades. É 1º Ten. R/2 de Infantaria Blindada, oriundo do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército, turma de 1955, tendo sido classificado em 3º lugar e foi orador da turma.

5 – Atividade Laborativas: Iniciou suas atividades em 1946, como funcionário da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na cidade de Campinas – SP, tendo, posteriormente, ingressado no quadro de funcionários do Banco Bandeirantes do Comércio S.A., também, na cidade de Campinas. Começou o exercício da advocacia em janeiro de 1958, no fóro da Capital de São Paulo, tendo advogado intensamente, até 1994. Atualmente é Defensor Público da União, de categoria especial por concurso público nacional, desde 1976, junto 2ª Auditoria, da 2ª CJM da Justiça Militar Federal, em São Paulo. Foi consultor jurídico de várias empresas, entre elas: Homerplast – Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Mecalor – Indústria e Comércio

de Refrigeração Ltda., Latinplastic – Latino Americana de Plásticos Ltda e Oriente – Máquinas e Equipamentos Ltda., todas com sede na cidade de S. Paulo.

6 – Outras Atividades: Foi Secretário Geral do Circulo Militar de S. Paulo, no período de 1965 a 1973; é membro efetivo e remido dessa Entidade, da Associação dos Advogados de S. Paulo e foi curador na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo.

7 – Medalhas e Condecorações: É portador do Símbolo Honorífico do Circulo Militar de S. Paulo, da Medalha M. M. D. C. oficializada pelo decreto nº 40087, de 15-5-62, Medalha do 2º Centenário do Nascimento de José Bonifácio de Andrada e Silva, oficializada pela portaria nº 74, do Governo do Estado de S. Paulo, em 4-6-63 e Medalha de Ordem do Mérito Judiciário Militar, com a condecoração de "Destinação", outorgada, pelo Superior Tribunal Militar, em 16-12-82.

São Paulo, maio de 1996. – **Reinaldo Silva Coelho**, RG nº 1263498-SSP/SP.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 12  
DE JANEIRO DE 1994

**Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados, e dá outras providências**

#### SEÇÃO I

##### Do Defensor Público Geral e do Subdefensor Público Geral da União

Art. 6º A Defensoria Pública da União tem por chefe o Defensor Público Geral, nomeado pelo Presidente da República, dentre integrantes da carreira maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, precedida de nova aprovação do Senado Federal.

§ 1º (Vetado).

§ 2º (Vetado).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – O expediente lido vai à publicação.

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 713, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea, b, do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a urgência para o PRS 79/96 (Ofício S nº 69, de 1996), "relativo ao pedido de elevação temporária do limite previsto no inciso II, art. 4º da Resolução nº 69, de 1995."

Sala das Sessões, 23 de julho de 1996. – **Jader Barbalho – Sérgio Machado – Hugo Napoleão – Elcio Alvares.**

#### REQUERIMENTO Nº 714, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Ofício nº S-64/96 (Nº 1.934/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier (RS) para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 344.336,18, no âmbito do programa Pró-Moradia, destinado à execução de projetos de moradia para população de baixa renda.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1996. – **Emília Fernandes – Sérgio Machado – Pedro Simon – José Eduardo Dutra – Sebastião Rocha – Valmir Campelo – Jader Barbalho – Hugo Napoleão.**

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

A Presidência declara prejudicado o Requerimento nº 413, de 1995, nos termos do art. 334 do Regimento Interno.

A matéria vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por 20 minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr@s e Srs. Senadores, duas razões me trazem hoje a esta tribuna, e, ainda que aparentemente distintas uma da outra, ambas têm origem no mesmo fato gerador,

se entrelaçam e desenvolvem a partir de um mesmo evento, com extraordinário poder de penetração: a novela "O Rei do Gado", escrita pelo respeitado autor Benedito Ruy Barbosa e apresentada em horário nobre pela Rede Globo de Televisão.

Cena 1: "Senador, o emprego de assessor é para trabalhar ou para ficar na flauta como o senhor?"

— O emprego não é para trabalhar, meu jovem. É para ficar na flauta como eu." (Irrônico e triste responde o Senador, personagem do ator Carlos Vereza.)

Corte da cena: em um gabinete abarrotado de livros, o Senador tenta desesperadamente discutir a reforma agrária com dois deputados que não têm tempo para isso, pois têm mais o que fazer.

Cena 4: Em um apartamento despojado, provavelmente da 309 Sul, em Brasília, um desconcertado assessor recebe uma pilha de documentos para estudar enquanto assiste ao Senador preparar ovos fritos para o jantar de ambos e dar explicações cotidianas e banais da real situação do Senador trabalhador e funcionário público brasileiro.

Corte: A mulher do Senador se revolta porque ele é, ao contrário da maioria, honesto demais. Não fatura, não leva comissões, não enriquece e com tantos anos de política continua honesto e duro. (Mensagem subliminar: política e honestidade são incompatíveis.)

Cena 6: O Senador, emocionado e indignado, fala da tribuna para um plenário vazio, pretensamente o plenário do Senado, enquanto uma câmera em **slow motion** mostra a imensidão da platéia vazia engolindo a voz do senador. Há apenas quatro Parlamentares, além do Presidente e do orador: um falando ao celular, outro de costas, outro lê o jornal e um terceiro, após arrumar o conteúdo de uma mala tipo 007, deixa o plenário sem se importar com o orador que lança ao ar um apelo: "Até quando, senhores? Até quando?"

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o corte é meu: vamos às reflexões que me assaltaram enquanto espectador privilegiado, porquanto político e Senador, e que reputo importante compartilhar com os senhores e as senhoras.

O alcance da telenovela no Brasil, principalmente daquelas veiculadas pela **Globo** em horário nobre, é algo de realmente poderoso, se considerarmos que 82% das residências urbanas (aí incluídos os barracos das favelas) dispõem de aparelhos de televisão. Imaginem o estrago que uma

imagem, traduzindo um fio condutor mal direcionado, pode fazer se repetida seis dias por semana sistematicamente.

A novela tem cunho realista, ou melhor, de ultra-realismo, segundo críticos, especialistas, autores e atores, que procuram mostrar uma trama de ficção, mas com personagens que poderiam perfeitamente ser encontrados no dia-a-dia de cada um de nós.

Então, por que a tomada do plenário superdimensionado — não é o plenário do Senado, e sim algo que poderia ser o auditório Petrônio Portella, por exemplo, ou algum teatro para pelo menos mil pessoas, não para o Senado que tem oitenta e uma cadeiras — senão para ampliar a idéia de vazios, reforçando a tese de um bando de vadios e negligentes que vivem aqui e ganham sem trabalhar?

Por que a supervalorização do isolamento do Senador honesto e trabalhador, ilhado por uma totalidade de parasitas da Nação? Não se encontra outra explicação, senão a má-fé deliberada.

Por outro lado, como fazer supor que a TV e seus intelectuais estão cumprindo seu papel de apoio ao fortalecimento e à consolidação da democracia se estão ridicularizando e enfraquecendo o seu pilar básico de sustentação: o Congresso e os Congressistas?

Respeito e admiro o autor da novela "O Rei do Gado", mas não acredito no pretense resgate visual e histórico do Senado e dos Senadores junto à opinião pública, razão que poderá vir a ser alegada a partir da frágil construção do seu Senador. Creio, ademais, faltar-lhe informação. Ainda hoje o **Correio Braziliense** traz, à página 6 do primeiro caderno, artigo cuja **lead** é: "Estudo do DIAP mostra que nenhum presidente teve tanto apoio quanto Fernando Henrique Cardoso para aprovar seus projetos e que o Congresso nunca foi tão ativo".

Trata-se, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, órgão de referência de 780 sindicatos em todo o País no acompanhamento do trabalho parlamentar.

Diz o artigo:

"O DIAP tomou-se famoso durante a Constituinte, sendo implacável em atribuir notas de zero a dez aos parlamentares de acordo com o maior ou menor compromisso de seus votos em relação ao que chamava de interesses dos trabalhadores".

É mais:

"Nenhum Congresso trabalhou tanto quanto o atual, mas também nenhum Presidente da República encontrou parlamentares tão dóceis e tão favoráveis às suas proposições quanto os Deputados e Senadores que hoje cumprem mandato", diz Antonio Augusto de Queiroz, Diretor Técnico do DIAP.

"Comparado aos seus três antecessores: José Sarney, Fernando Collor e Itamar Franco, Fernando Henrique é, de longe, o presidente que mais emendas constitucionais aprovou. Já fez passar sete emendas no Congresso, obtendo para cada uma delas 308 votos na Câmara e 47 no Senado, em dois turnos. Ainda tem cinco emendas constitucionais aguardando aprovação. Destas, apenas uma não é de autoria do Executivo, mas conta com o apoio do governo: a que institui a Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF) a fim de destinar recursos para a saúde."

Para concluir:

"O nosso levantamento desmente dois mitos sobre este Congresso e reescreve um terceiro. O primeiro mito desfeito, criado pelo Executivo nos seus momentos de dificuldade, é o de que o Legislativo tem resistências às propostas do Planalto. Bobagem. E os números desmentem isto. Em média, os atuais parlamentares aprovam 17 leis por mês de interesse do Executivo. No governo Sarney, essa média era de 11 por mês; e, no governo Collor, de 14. O segundo mito é o de que os atuais parlamentares têm baixa produtividade. Outra bobagem", garante Antônio de Queiroz.

Segundo ele, o trabalho também acaba por reescrever o mito de que este Governo é fisiológico.

"Não é, pelo menos da forma como os outros foram. Há um extremo cuidado na concessão de favores e verbas aos parlamentares e nada aparece como ilegalidade que possa ser judicialmente contestada."

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** – Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Prezados Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> registra, em primeiro lugar, a forma como a novela "O Rei do Gado", de Benedito Ruy Barbosa, apresentou o Senado Federal, ao final da semana passada, com cenas que tiveram enorme impacto na opinião pública brasileira. Nelas, um Senador abraçou a causa da reforma agrária, ao ocupar a tribuna do Senado e fazer empolgado e emocionado discurso, bem fundamentado, falando sobre algo que realmente se faz necessário no Brasil: acelerar o processo de reforma agrária, de assentamentos, diante de extraordinária injustiça, do fato de o Brasil ter alcançado a maior disparidade da renda. Não temos dados completos sobre distribuição de riqueza, porém, se os tivéssemos, iríamos, provavelmente, encontrar desigualdade recorde no Brasil. Na referida novela, a necessidade da realização da reforma agrária foi colocada em discurso veemente, empolgante, diante de Senadores que, aos poucos, foram deixando o plenário; um estava lendo jornal, outro não estava prestando atenção. Finalmente, o Senador, às lágrimas, foi percebendo que estava falando para poucos. No entanto, para a maior parte da população, o Senador estava falando para muitos. Avalio que, nesse caso, o capítulo da novela exibido nesse último final de semana fez, inclusive, bem ao Senado, até pelo fato de V. Ex<sup>a</sup> estar hoje fazendo uma reflexão sobre isso. V. Ex<sup>a</sup> bem sabe que, muitas vezes, tendo qualquer de nós preparado um discurso bem fundamentado, sobre tema que acredita ser de extraordinária relevância, nem sempre estão todos os 81 Senadores prestando a atenção que, por exemplo, V. Ex<sup>a</sup> gostaria de ter aqui. Há momentos em que o cenário ali traçado, mesmo que com um pouco de exagero, constitui a realidade. Algumas vezes, no início ou no final das sessões – agora mesmo é que começam a chegar mais Senadores ao plenário –, às segundas ou às sextas-feiras, nem sempre temos aqui tantas pessoas. Hoje, conversei com um dos coordenadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, João Pedro Stedile, que viu a cena da novela de Benedito Ruy Barbosa e considerou-a extremamente apropriada. Como tantos outros que comentaram a respeito comigo, ficou emocionado, porque o diagnóstico ali colocado atingiu em cheio a questão. V. Ex<sup>a</sup> estava aqui presente na última sexta-feira, quando estávamos debatendo a questão da reforma agrária. O Senador Júlio Campos, se, de um lado, fazia um discurso constatando a necessidade da reforma agrária – no que foi apoiado por V. Ex<sup>a</sup>, assim como pelo Senador Romero Jucá, por Roraima –, por outro lado, fez críticas violentas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e também ao fato de o Presidente Fernando Henrique Cardoso estar consi-

derando o referido movimento como interlocutor para o tema.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Senador Eduardo Suplicy, tenho algumas considerações a fazer sobre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, a seguir.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Nessa ocasião, consideramos apropriado fazer um grande debate nesta Casa sobre a reforma agrária, convidando os diversos lados envolvidos. Conversando com o representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, João Pedro Stedile, ele considerou ótima a proposta, sugerindo que o façamos, como era nossa intenção, em agosto próximo, na semana do dia 12. Assim, poderemos ter aqui, no âmbito das comissões, a Coordenação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, as cooperativas que realizam a reforma agrária, a Sociedade Rural Brasileira, representada por seu presidente, a Confederação Nacional da Agricultura, o Ministro da Agricultura, o Ministro da Reforma Agrária e, obviamente, os Senadores. Portanto, a idéia está seguindo em frente. O Senador Júlio Campos está viajando nesta semana; porém, como já aprovou a idéia, vamos colher as assinaturas para o requerimento, a fim de que o Senado Federal torne-se o centro que todos desejamos para o debate dessa questão tão importante da reforma agrária. Esperamos que, para esse caso, os Senadores realmente compareçam e não procedam como muitos fizeram há um mês, quando não proporcionaram **quorum** à reunião para a qual foram convidados os trabalhadores, presidentes das centrais sindicais. Agora é uma nova tentativa, com os trabalhadores rurais, que lutam pela reforma agrária, com os fazendeiros, que têm o seu ponto de vista, e com os Ministros. Espero que, desta vez, estejamos todos os Senadores presentes, e talvez essa cena, com o plenário cheio, possa ser objeto da atenção do Benedito Ruy Barbosa.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pelo seu aparte.

Sr. Presidente, continuando, para concluir:

"Eu espero que não se pegue meias estatísticas, números inconclusivos, para se falar mal do Congresso Nacional. Juscelino Kubitschek tinha uma oposição ferrenha contra si e conseguiu aprovar tudo o que mandou de importante ao Parlamento, inclusive com os votos da UDN, porque soube

negociar. Pode-se criticar este governo por muitos defeitos, mas ele negocia. E não se pode criticar um Congresso só porque ele aprova as iniciativas do Executivo. Isto também é função dos deputados e senadores", pondera o sociólogo Wanderley Guilherme dos Santos, Professor da PUC-RJ.

A segunda questão, também abordada por Ruy Barbosa na novela, é a questão fundiária, a reforma agrária e os sem-terra. Não vou contestar, apoiar ou comentar a abordagem do autor. Vou, isto sim, trazer aos Srs. Senadores alguns dados que me afligem, no tocante às dimensões que essa questão vem assumindo.

Conforme levantamento realizado a meu pedido, a partir dos conflitos ocorridos em Eldorado dos Carajás (PA) e Buriticupu (MA), com um saldo de 23 mortes, no primeiro semestre do presente ano, foram efetivadas cerca de 30 ações contra prédios públicos, 29 bloqueios de rodovias e 180 invasões de área.

Os movimentos de luta pela terra, por assumirem, historicamente, essa proposta reivindicatória, têm conseguido manter as atenções da mídia e da população, que vêem, como nós, nos objetivos visíveis e tomados públicos desses movimentos, uma causa justa e necessária.

Já afirmei várias vezes, neste plenário, que sou favorável à reforma agrária. Mas temos que ponderar, analisar para onde está seguindo esse conflito. Todos nós pensamos que só existe um grupo dos sem-terra, quando, na verdade, são muitos. O Movimento de Luta pela Terra (MLT – PCdoB), uma das vertentes do Movimento dos Sem-Terra, nasceu, há dez anos, na região do Triângulo Mineiro, em Alto Paranaíba. Permaneceu latente até os dias atuais, quando, motivado por interesses político-financeiros, recrudescceu, atuando no sul do Estado da Bahia, recebendo a orientação do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e comungando com o objetivo estratégico na luta para a construção de uma sociedade socialista. Esse movimento diferencia-se do Movimento dos Sem-Terra basicamente por realizar seus trabalhos apoiado na entidade sindicalista ligada ao PCdoB, a Corrente Sindical Classista.

Uma outra vertente do Movimento dos Sem-Terra, coordenada pela tendência Brasil Socialista do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, o Movimento de Luta pela Terra (MLT-PCBR) despontou recentemente, realizando o primeiro encontro nacional nos dias 24, 25 e 26 de junho de 1996, na cidade de Uberlândia.

Um outro grupo, chamado Esperança Viva, composto por 830 famílias assentadas provisoriamente no Pontal do Paranapanema, no Estado de São Paulo, incompatibilizou-se com o Movimento dos Sem-Terra por motivos econômicos.

Temos ainda o Movimento União Força e Terra, o Movimento da Terra, o Movimento Brasileiro dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e a Associação dos Sem-Terra e Sem-Teto do Sudeste Goiano.

**O Sr. Gerson Camata** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O PRESIDENTE** (Erandes Amorim) – Nobre Senador Ney Suassuna, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me dê apenas um minuto para o aparte e logo encerrarei.

**O Sr. Gerson Camata** – Antes de V. Ex<sup>a</sup> encerrar, gostaria de cumprimentá-lo pela abordagem, ou melhor, pelo estudo sociológico que faz sobre a atuação do Legislativo. Com relação aos fatos que estão acontecendo hoje no Brasil, abordando a novela de Benedito Ruy Barbosa, quero afirmar que ainda hoje eu estava no Incra tratando de assuntos como esse. Ao norte do Estado do Espírito Santo existe uma fazenda chamada Aliança, cujo proprietário, às suas expensas, conservou 120 alqueires de Mata Atlântica original virgem. Agora, existe até um financiamento do Banco Mundial para a conservação da Mata Atlântica, mas ele o fez por tradição de seu avô, de seu pai e dele próprio. Atualmente, ele tem mais 100 alqueires de Mata Atlântica cobrindo lavouras de cacau, que não podem ser destruídas. Como estamos em uma época de seca no norte do Espírito Santo, em que há troca de pastos – estão trocando as variedades do colônio por variedades africanas de maior resistência à seca -, a sua propriedade foi revistada pelo INCRA e considerada improdutiva. Ao invés de receber um diploma do Governo por conservar 220 alqueires de Mata Atlântica, possivelmente vai receber um castigo, porque conservou e preservou a natureza. Ora, é nessas horas que vemos que, às vezes, os critérios que o Governo adota não são os mais justos. O Governo, muitas vezes, age pressionado por elementos do Movimento dos Sem-Terra, que também se infiltram no funcionalismo público do INCRA e, no lugar de trabalharem pela justiça, trabalham só por um dos lados, provocando a ocorrência de inúmeras injustiças, como essa que, aproveitando o sá-

bio discurso de V. Ex<sup>a</sup>, uso para denunciar. Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, encerrando, gostaria de dizer – lamentando não poder ter cedido um aparte à minha amiga, Senadora Benedita da Silva, que volta ao nosso convívio depois de se recuperar de uma hepatite – que lamentei muito o capítulo da novela, no sábado, porque era parcialmente verdadeiro.

Como demonstrei aqui, nós quebramos vários desses mitos. Respeito o autor e sei que a sua intenção é boa, mas foi injusto dessa vez.

Em relação à reforma agrária, gostaria muito de vê-la implantada em nosso País, a curtíssimo espaço de tempo. Agora, não a ponta de faca, nem com as injustiças que estão sendo perpetuadas. Voltarei ao assunto em uma hora oportuna, até porque dediquei-me ao assunto e verifiquei que existe uma série de fatos que podem ser divulgados.

Cederei a palavra ao Presidente para que dê continuidade à sessão, agradecendo a condescendência que teve em deixar-me ultrapassar alguns minutos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Erandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, por permuta com o Senador Ademir Andrade, por 20 minutos.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o fato que recebe atualmente tratamento de destaque na imprensa nacional é a divulgação do último relatório da ONU/IPEA sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Brasil. É a face do Brasil que, apesar de vivida e conhecida durante toda nossa história, aflorou com um semblante amargo. Percebemos, por outro lado, uma Nação empobrecida pela situação econômica vivida na década de 80. Os anos 80 deixaram marcas que a política econômica governamental não pode olvidar.

Apesar de não refletir o exato momento em que vivemos, como sói acontecer às análises que envolvem componentes sociais, a pesquisa da ONU suscitou um debate para o qual a grande imprensa chama a atenção do País.

Parece inusitada a reação quando se constata que os índices encontrados nas Regiões Norte e Nordeste mostram a face mais aguda do Brasil. O nosso repertório bibliográfico de muito oferece o cenário que se projetou. Ora somos uma mistura de Bêlgica e Índia – a Belíndia -, mostrando a coexis-

tência de regiões capazes economicamente com outras paupérrimas, ora somos "Os dois Brasis", como enxergou Lambert.

Acostumado ao permanente contato com o povo, a atividade política nos deixou legado da observação crítica da realidade em que vivemos. Já na campanha eleitoral de 1990, revelávamos dados do quadro desolador que assistimos em toda a Paraíba. Na oportunidade da posse como Governador do Estado, dizíamos: "Os números do empobrecimento gradativo estão na vida do povo e nenhuma pirâmide, por mais faraônica que seja, conseguirá afastar de nossa gente o travo de suas próprias e crescentes dificuldades: desemprego, fome, miséria e desencanto, agricultura desorganizada, indústria sem apoio, comércio sem estímulo, crianças sem escolas e escolas sem alunos, números inaceitáveis de óbitos infantis – a menor esperança de vida dentro de todo o Nordeste. De cada mil crianças nascidas vivas, 175 morriam antes de completar um ano de vida". Encontrar planos para atenuar esses dados constitui-se numa meta de governo, cujos resultados primeiros apuramos já no ano de 1994, quando esse quadro desolador já havia sido reduzido à metade.

Constata-se agora que os dados mostrados no Relatório não são surpreendentes, mas, de tão insistentes, são aviltantes à nossa convivência comum.

A metodologia utilizada para aferir o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – adota também critérios que consideram a cidadania, abandonando a ortodoxia até então aplicada, que levava em conta apenas as vertentes estritamente econômicas.

Os números tabulados foram coligidos do censo realizado em 1991, e que refletem o Brasil, o Nordeste e a Paraíba até 1990. O Anexo Estatístico contém 17 tabelas e em todas elas as datas referem-se a anos anteriores a 1991, voltando, em alguns casos, a 1980. Quando trata de anos posteriores a 1991, os dados resultam de estimativas. Tudo isso consta das tabelas em anexo retiradas do Relatório Sobre o Desenvolvimento Humano/1996.

Ao pretender incentivar novos modelos de políticas desenvolvimentistas, a pesquisa revela também o Brasil pecador. As desigualdades regionais afloram de uma forma aviltante, e mesmo elevada à sede constitucional, a implantação de uma política regional não foi levada ainda a efeito. Daí o Nordeste ser parte constante do quadro de miséria.

É certo inferir também, em uma visão diferente da apresentada pelo Relatório da ONU/IPEA, que, como o Brasil, o Nordeste não é um todo homogêneo. Algumas ações foram desenvolvidas e já têm resultados práticos, enquanto outras aguardam concretização dos seus efeitos. Não basta estancar um momento como amostragem para explicar a história. Embora não seja possível parar a ação social para examiná-la, a análise dinâmica observará movimentos de longo prazo, e aí o resultado buscará com mais exatidão a verdade. Também é bom que se diga que alguns índices têm resultados relativos favoráveis ao Nordeste, perdendo-se na confecção dos dados gerais.

Malgrada a sorte que mereceram a Paraíba e o Nordeste na década de 80, e respeitados os índices demonstrados pela ONU para uma revisão de políticas públicas para o Nordeste, "não há como escapar a lógica: em qualquer parte do mundo, em um determinado instante de tempo, regiões deprimidas apresentam indicadores sociais e econômicos desfavoráveis relativamente a regiões mais avançadas. E é exatamente por causa dessa inexorável verdade que os países formulam políticas de atenuação de disparidades regionais, buscando maior convergência desses indicadores", como observou o Professor Maurício Costa Romão ao analisar o Relatório.

Srs. e Srs. Senadores, a urgência de formular uma nova política para o Nordeste tem a participação efetiva desta Casa que inclusive já constituiu Comissão Especial para propor alternativas. A imprensa tem dado o destaque merecido ao Relatório. O jornal *Folha de S. Paulo* dá a interpretação oportuna, na sua edição de 18 de junho último, e afirma:

"O Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil divulgado ontem é inédito. Nunca havia sido feita uma radiografia tão detalhada da situação no País...Os dados do relatório se referem ao ano de 1991..."

E acrescenta a opinião de um dos responsáveis pelo trabalho:

"Os investimentos que foram feitos desde 1991 só vão começar a surtir efeito a partir de agora...As estatísticas mais recentes sobre mortalidade materna e mortalidade infantil são de 1989 e 1991."

À ONU e ao IPEA devemos nossas mais escolhidas gratidões pelo trabalho levado a efeito. Os ór-



gãos governamentais, em especial o IBGE, não podem ser excluídos de uma participação mais efetiva. A mensuração de políticas públicas deve atender as conjunturas em estrita obediência aos elementos estruturais.

A modernidade dos meios de informação e captação de dados já nos permite maiores entendimentos para observação da realidade social. Uma ação conjunta dos entes federativos permitirá a formulação de planos e projetos que combinem todas as regiões em um equilíbrio harmônico e isonômico, onde se respeitem diferenças, que clamam solidariedade, sejam elas resultantes de um dado momento ou de caráter permanente.

A Paraíba, de uma maneira especial, já comporta nos dias atuais melhores atenções. No primeiro quartel da década que vivemos, o Estado empreendeu planos de governo que ainda requeiram maior avaliação crítica com relação aos seus efeitos. O ente governamental se comporta, a partir de 1991, e até hoje, com mais acuidade e responsabilidade à conta de uma rígida atuação para obter viabilidade administrativa.

Os índices de miséria que se mostram, mesmo que não reflitam a situação atual – os dados são de 1991 – chamam a atenção para uma atividade conjunta dos poderes públicos. À custa de um esforço ímpar, viabilizamos a abertura do Banco do Estado, como instituição financeira de fomento; para mitigar os efeitos danosos do déficit no ensino fundamental, implantamos um programa de oferta plena de vagas, de maneira a não ensejar falta de oportunidades; medidas de incentivo a pequenos empreendimentos buscavam amenizar o desemprego; na área da saúde pública, ainda são presentes os programas "Chegou o Doutor" e de Agentes Comunitários, aliados à construção de creches em todo o território estadual; a saúde pública mereceu atenção especial com a construção de cerca de 103 sistemas de abastecimentos singelos de água tratada, e das adutoras de Campina Grande, Patos e Cajazeiras, afora outras em povoados. Tudo feito à custa de muitos sacrifícios e inovações criadoras, em um Estado cuja arrecadação se destinava, em sua maior parte, ao pagamento da folha de pessoal.

Dentro da observação do coordenador técnico do programa da ONU/IPEA, Sr. Eduardo Guimarães, de que os investimentos que foram feitos desde 1991 somente vão começar a surtir efeitos

agora, aguarda-se um próximo relatório com os efeitos das medidas adotadas a partir daquele ano, seqüenciadas até agora. Não que estas ações se basem de *per si*, porque as ações governamentais devem ser dirigidas com base no que foi apresentado – modernizando dados e avaliando resultados de experiências locais – para conseguir tirar o Nordeste deste quadro desolador.

O comportamento moderno da administração pública tomou um rumo diferente das formas tradicionalmente levadas à prática. O modelo paternalista tem – com a globalização – de juntar esforços com a iniciativa privada numa forma de parceria que enseje objetivos comuns. Esse prisma deve ser levado em conta sem que sejam escamoteadas algumas considerações localizadas onde ainda são crônicas as mazelas sociais e que, por isso, reclamam atenção específica.

O Brasil do Índice de Desenvolvimento Humano é o mesmo que assistiu ao retorno das epidemias antes fadadas a casos esparsos, como a dengue e a cólera. E é o mesmo que admite conviver com graves índices de inanição, aliado a surtos episódicos de tuberculose.

Geraldo Vandré avisava em final da década de 60: "quem sabe faz a hora, não espera acontecer". O Nordeste não será a moldura de nódoa do Brasil quando lhe sejam aplicadas políticas governamentais de efeito concreto, despidas de ranços piegas. O anúncio de uma safra recorde no Nordeste, contra uma queda na produção nacional de grãos este ano, valeu-se menos da ação governamental e mais do compadecimento da natureza. A chuva abundante distribuiu a água certa na hora certa, como a nos ensinar como se faz irrigação.

Da Paraíba, observamos o Nordeste e o Brasil. A miséria também não está restrita ao Nordeste, e o próprio Relatório conclui dessa forma, quando mostra os índices nacionais de todo o mundo e destaca o Brasil em posição considerada vexatória.

Analisar dados pode parecer ofício de cientista, mas viver a realidade é exercício de cada um no dia-a-dia. A história, já se disse, não se repete. Marx a considerava farsa ou tragédia quando parecia semelhante.

Muito obrigado.

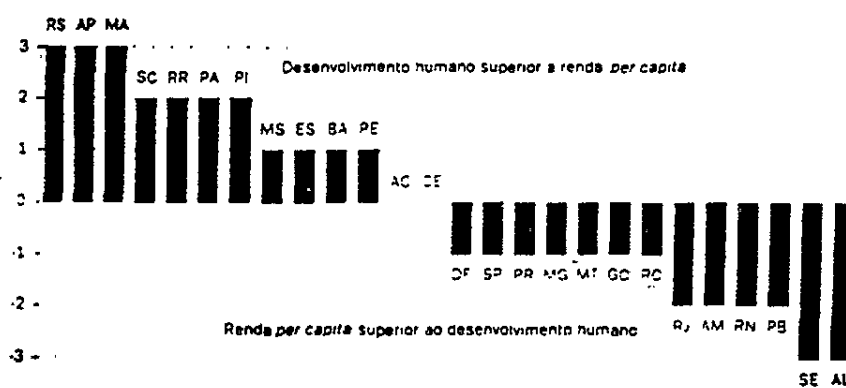
**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. CUNHA LIMA EM SEU DISCURSO:**

TABELA 1.1  
Classificação dos estados brasileiros segundo o IDH

	Valor do IDH	IDH	classificação segundo		
			PIB per capita	esperança de vida	escolaridade
Rio Grande do Sul	0,871	1	4	2	3
Distrito Federal	0,858	2	1	6	1
São Paulo	0,850	3	2	11	2
Santa Catarina	0,842	4	6	5	5
Rio de Janeiro	0,838	5	3	12	4
Paraná	0,827	6	5	10	6
Mato Grosso do Sul	0,826	7	8	7	7
Espírito Santo	0,816	8	9	4	8
Amazonas	0,797	9	7	9	15
Amapá	0,781	10	13	3	10
Minas Gerais	0,779	11	10	13	11
Mato Grosso	0,769	12	11	8	12
Goiás	0,760	13	12	15	9
Roraima	0,749	14	16	1	14
Rondônia	0,715	15	14	17	13
Pará	0,688	16	18	14	16
Acre	0,665	17	17	16	20
Sergipe	0,663	18	15	20	19
Bahia	0,609	19	20	19	21
Pernambuco	0,577	20	21	23	17
Rio Grande do Norte	0,574	21	19	25	18
Maranhão	0,512	22	25	21	22
Ceará	0,506	23	23	22	24
Piauí	0,502	24	26	18	23
Aragoiás	0,500	25	22	24	26
Paraíba	0,468	26	24	26	25

Nota: O IDH de Tocantins não foi calculado, por não se dispor de informações relativas à esperança de vida no estado; situa-se, no entanto, no intervalo 0,5 -- 0,6.

GRÁFICO 1.2  
Renda e desenvolvimento humano  
Classificação segundo PIB per capita menos classificação segundo IDH



Fonte: Tabela 1.1.

TABELA 1.2  
Classificação dos estados brasileiros e de países selecionados segundo o IDH

	Classificação dos países segundo o IDH	Valor do IDH		Classificação dos países segundo o IDH	Valor do IDH
Canadá	1	0,950	Cuba	72	0,769
Estados Unidos	2	0,937	Mato Grosso		0,769
Japão	3	0,937	Libia	73	0,768
Holanda	4	0,936	Síria	79	0,761
Finlândia	5	0,934	Goiás		0,760
Argentina	30	0,882	Jordânia	80	0,758
Coréia do Sul	31	0,882	Moldávia	81	0,757
Uruguai	32	0,881	România		0,749
Chile	33	0,880	Albânia	82	0,739
República Tcheca	40	0,872	Paraguai	87	0,723
Rio Grande do Sul		0,871	Armênia	90	0,715
Brunei	41	0,868	Rondônia		0,715
Venezuela	47	0,859	Omã	91	0,715
Distrito Federal		0,858	Azerbaijão	99	0,696
Letônia	48	0,858	Pará		0,688
Polônia	51	0,855	Filipinas	100	0,677
São Paulo		0,850	Líbano	101	0,675
Federação Russa	52	0,849	Acre		0,668
México	53	0,842	Sergipe		0,663
Santa Catarina		0,842	Saracá	102	0,651
Ucrânia	54	0,842	Nicarágua	109	0,611
Qatar	56	0,838	Bahia		0,609
Rio de Janeiro		0,838	Mongólia	110	0,604
Colômbia	57	0,836	Honduras	118	0,578
Tailândia	58	0,827	Pernambuco		0,577
Paraná		0,827	Rio Grande do Norte		0,574
Mato Grosso do Sul		0,826	Marrocos	117	0,554
Malásia	59	0,822	Suazilândia	124	0,522
Kuait	61	0,821	Maranhão		0,512
Espírito Santo		0,816	Ilhas Salomão	125	0,511
Seychelles	62	0,810	Papua-Nova Guiné	126	0,508
Cazaquistão	64	0,798	Ceará		0,506
Amazonas		0,797	Camarões	127	0,503
Bulgária	65	0,796	Piauí		0,502
Equador	68	0,784	Alagoas		0,500
Amapá		0,781	Poquistão	128	0,483
Minas Gerais		0,779	Lesoto	131	0,473
Dominica	69	0,776	Paraíba		0,468

Fontes: Tabela 1.1 e UNOP 1995.

QUADRO 2.2

## Rendimento e cor

A população brasileira é composta por 55,3% de brancos, 4,9% de pretos, 39,3% de pardos e 0,5% de amarelos (pessoas de origem asiática, especialmente japoneses). Adotado o conceito de que pertencem à cor negra, o conjunto de pessoas que se declaram pretas e pardas, os negros constituem 44,2% da população brasileira.

Este contingente populacional apresenta rendimentos significativamente inferiores aos da população branca, conforme evidenciado a seguir. O rendimento médio dos homens pretos e pardos correspondiam em 1990, respectivamente, a 63% e 68% do rendimento dos homens brancos. A posição relativa da mulher preta e parda em relação à mulher branca é semelhante: seu rendimento correspondia a 68% do rendimento da mulher branca.

Esse diferencial de renda decorre, em parte, das características desses contingentes populacionais. Considere-se, por exemplo, a dimensão regional. A composição racial da população varia de acordo com as regiões fisiográficas: no Sudeste e no Sul, predominam as pessoas de cor branca (83% e 66%, respectivamente); nas regiões Norte e Nordeste, as de cor parda (71% e 65% respectivamente). Isto significa que as pessoas da cor negra estão concentradas, sobretudo, naquelas regiões que apresentam menor nível de renda per capita, o que pode explicar parte do diferencial obser-

vado. Da mesma forma, as pessoas de cor preta e parda têm menor nível de escolaridade do que os brancos (essa questão está focalizada no Quadro 2.11). Assim, a educação explica também parte dos diferenciais de renda constatados entre as populações branca e negra.

Cabe notar, no entanto, que as diferenças associadas à cor subsistem, mesmo quando se corrige os resultados observados de modo a levar em consideração as dimensões regional e educacional. Vale dizer, mesmo quando se compara pessoas de diferentes cores de uma mesma região e com o mesmo nível educacional, constata-se que o diferencial entre pretos e pardos e brancos, embora mais reduzido, é ainda significativo.

De fato, feitas tais correções, o rendimento médio dos homens pretos e pardos correspondem, respectivamente, a 74% e 79% do rendimento do homem branco; no caso das mulheres, essas percentagens são, respectivamente, 86% e 82%.

Tais resultados — além de explicitar que o diferencial de renda associado à cor não é apenas uma decorrência das diferenças observadas na distribuição regional e no nível educacional desses distintos segmentos da população — indicam também que, quando corrigido para levar em conta esses aspectos, o diferencial racial entre o rendimento das mulheres é ligeiramente inferior ao constatado no caso dos homens.

Diferencial de renda entre as populações preta e parda e a população branca — 1990  
Renda média dos brancos = 100

	Homens		Mulheres	
	Pretos	Pardos	Pretas	Pardas
Diferencial bruto	63	68	68	68
Diferencial líquido (1)	74	79	86	82

Fonte: Barros, Mendonça e Velasco 1996.

(1) Corrigido para diferenças regionais e de nível educacional.

**TABELA 2.3**  
**Número e proporção de pobres segundo regiões — 1990**

	Número de pobres (mil)	Proporção de pobres (%)	Participação no país (%)
<b>Região Norte (1)</b>	<b>2.220</b>	<b>43,2</b>	<b>5,3</b>
Metropolitano	395	43,4	0,9
Urbano	1.825	43,2	4,4
<b>Região Nordeste</b>	<b>18.894</b>	<b>48,8</b>	<b>45,1</b>
Metropolitano	3.187	43,4	7,6
Urbano	7.745	43,8	18,5
Rural	7.962	49,1	19,0
<b>Região Sudeste</b>	<b>13.988</b>	<b>23,0</b>	<b>33,4</b>
Metropolitano	7.481	26,9	17,8
Urbano	4.519	17,7	10,8
Rural	1.988	27,1	4,7
<b>Região Sul</b>	<b>4.349</b>	<b>20,1</b>	<b>10,4</b>
Metropolitano	855	17,8	2,0
Urbano	1.879	16,8	4,5
Rural	1.615	28,9	3,9
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>2.489</b>	<b>24,8</b>	<b>5,9</b>
Metropolitano	343	22,4	0,8
Urbano	1.492	23,2	3,6
Rural	633	31,8	1,5
<b>Brasil</b>	<b>41.919</b>	<b>30,2</b>	<b>100,0</b>
Metropolitano	12.261	28,9	29,2
Urbano	17.460	26,8	41,7
Rural	12.198	39,2	29,1

Fonte: Rocha 1995a, a partir de dados do IBGE/PNAD 1990.

(1) Exceto estrato rural, não investigado pela PNAD, e estado de Tocantins, ainda incluído em Goiás no desenho amostral da PNAD.

QUADRO 2.3

**Perfis diferenciados da pobreza no Brasil:  
comparação entre o Nordeste rural e as metrópoles primazes**

A pobreza no Brasil assume múltiplos aspectos, resultado da diversidade física, econômica e social do país. É possível identificar dois pólos críticos da pobreza no Brasil, diametralmente opostos quanto às suas características: a região Nordeste, particularmente o Nordeste rural, e as metrópoles do Sudeste, especialmente as primazes de São Paulo e Rio de Janeiro.

Essas duas subpopulações pobres estão associadas a percentuais significativos do total de pobres no país – os pobres rurais nordestinos alcançando 19% e os pobres das metrópoles primazes, 16% – e apresentam aspectos sócio-econômicos muito diversos, situando-se nos extremos do espectro de caracterização da pobreza e exigindo estratégias diferenciadas de enfrentamento.

A pobreza rural nordestina é essencialmente a pobreza típica de sociedades tradicionais à margem do crescimento urbano-industrial. No Nordeste, o tamanho médio das famílias pobres é maior e as crianças são mais numerosas do que nas metrópoles do Rio de Janeiro e de São Paulo. A chefia feminina é baixa (15%), significativamente inferior até mesmo à de famílias não-pobres nas metrópoles primazes (20%). A ocupação na agropecuária (82%) revela a predominância típica de sociedades agrícolas atrasadas, e o desemprego é praticamente inexistente. A maioria (68%) dos chefes de família é analfabeta, e 90% tem escolaridade inferior a quatro anos. A condição na ocupação mais freqüente é "por conta própria" (44%), enquanto outros 31% trabalham sem remuneração, o que significa que se dedicam à pequena produção agrícola destinada predominantemente ao autoconsumo, gerando pouco excedente comercializável. O Estado deixa a desejar como provedor de serviços básicos. Quase metade (45%) das crianças entre 7 e 14 anos – na faixa etária em que a freqüência à escola é obrigatória – estão fora

dela, um resultado desolador, mesmo abstraído a questão da qualidade do ensino ministrado às que vão à escola. Além disso, a grande maioria dos pobres reside em domicílios inadequados: 55% não têm água encanada e 98% não dispõem de esgotamento sanitário; mais de três quartos dos pobres na área rural do Nordeste vivem em domicílios sem eletricidade, com implicações óbvias tanto em termos de conforto, como de acesso à informação e possibilidades de lazer.

Em contrapartida, a pobreza nas metrópoles primazes está articulada, social e economicamente, ao funcionamento do centro dinâmico da economia nacional. As famílias pobres são menores e o número médio de crianças mais baixo do que no Nordeste rural. A dinâmica social menos centrada nos laços familiares resulta em percentual elevado de chefia feminina (29%), um dos traços mais característicos da pobreza urbana em sociedades modernas. O percentual de chefes analfabetos é elevado (19%), mas se situa num patamar incomparavelmente mais baixo do que o do Nordeste. A maioria dos pobres (40%) trabalha nos setores de comércio e serviços. A taxa de desemprego entre os chefes de família pobres atinge 14%, mostrando claramente que esta taxa tende a se elevar nas áreas modernizadas, onde o grau de formalização do mercado de trabalho é maior. A grande maioria (77%) dos chefes de família pobres metropolitanos trabalha como empregado, sendo que 52% têm carteira assinada. Indicadores relativos ao acesso a serviços públicos revelam uma situação radicalmente diversa à verificada no Nordeste. O acesso à eletricidade e ao abastecimento de água é praticamente universal, havendo déficits importantes apenas em relação ao esgotamento sanitário (29%). Cerca de 16% das crianças entre 7 a 14 anos não frequentam a escola, a maioria delas no limite inferior da faixa etária.

**Características diferenciadas dos pobres no Nordeste rural e nas metrópoles primazes — 1990**

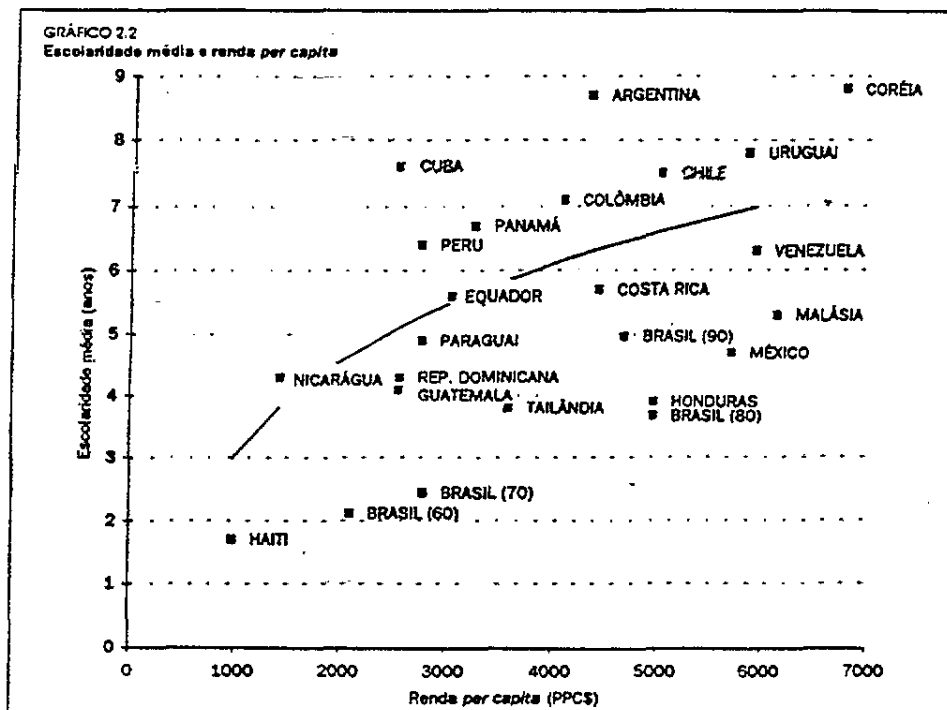
Indicadores	Nordeste rural	Rio/São Paulo
Tamanho médio da família	5,5	4,0
Nº médio de crianças por família	2,9	1,7
Chefia familiar feminina (%)	15,2	29,2
Crianças entre 7 e 14 anos fora da escola (%)	44,7	16,0
Taxa de dependência (%)	72,8	66,6
Chefes de família analfabetos (%)	67,6	19,2
Chefes com escolaridade entre 1 e 4 anos (%)	22,8	22,9
PEA na agropecuária (%)	81,8	2,0
PEA em comércio e serviços (%)	5,8	40,4
Taxa de desemprego (%)	1,0	14,0
Posição na ocupação do chefe (%)		
Não remunerado	31,1	1,4
Emprego sem carteira	18,7	25,3
Emprego com carteira	4,9	52,1
Conta própria	44,1	20,5
Empregadores	1,2	0,7
Percentagem de pessoas em domicílios		
Sem eletricidade	77,0	0,8
Esgoto inadequado	98,5	29,3

Fonte: Ficha 1995a, a partir de dados de IBGE/PNAD 1990.

TABELA 2.5  
Relação entre os determinantes da pobreza nos estados e a média nacional — 1990  
(média nacional = 100)

Estados	Proporção da população em idade de trabalhar	Grau de utilização da capacidade de geração de renda	Qualidade dos postos de trabalho	Qualidade da força de trabalho	Renda per capita (1991)
<b>Região Sudeste e Sul</b>					
Minas Gerais	103	103	92	105	87
Espírito Santo	102	102	103	119	92
Rio de Janeiro	110	98	90	130	128
São Paulo	108	103	129	120	169
Paraná	105	103	105	105	99
Santa Catarina	106	105	128	111	97
Rio Grande do Sul	108	108	103	119	108
<b>Região Centro-Oeste</b>					
Mato Grosso do Sul	102	108	108	100	96
Mato Grosso	102	108	111	103	83
Goiás	103	105	122	103	81
<b>Região Nordeste</b>					
Maranhão	90	102	81	76	32
Piauí	98	95	82	84	26
Ceará	97	97	82	78	42
Rio Grande do Norte	98	94	65	111	60
Paraíba	97	92	78	97	37
Pernambuco	100	94	86	92	56
Alagoas	95	92	101	76	46
Sergipe	97	98	83	89	74
Bahia	97	98	98	95	58

Fonte: Barros, Camargo e Mendonça 1995, a partir de IBGE/PNAD 1990.



Fonte: Barros, Mendonça e Veloso 1995.

TABELA 2.6  
Distribuição da população por nível de educação no  
Brasil e em países asiáticos selecionados — 1980

	Porcentagem da população com		
	até o primeiro grau completo	alguma educação secundária	alguma educação superior
Brasil	88	7	5
Coreia	34	56	10
Malásia	78	21	1
Taiilândia	81	15	4

Fonte: Barros, Mendonça e Velasco 1995, a partir de Tan e Mingat 1992 e IBGE/Censo 1980.

### Escolarização desigual

QUADRO 2.7

Apesar do crescimento ao longo da última década, a taxa de escolarização de crianças e adolescentes é ainda reduzida: em 1990, era de 73,2% para a faixa etária entre 5 e 17 anos.

Existe consenso de que a frequência ao pré-escolar é importante para o desenvolvimento da criança, inclusive para um melhor rendimento nos primeiros anos de escola.

No Brasil, ainda não são muitos os que têm essa oportunidade: apenas metade das crianças de cinco e seis anos frequentavam a escola em 1990. Essa parcela é maior nas famílias com mais de dois salários mínimos de renda mensal *per capita* (81%), e se reduz a apenas 37% no caso das crianças pobres. Neste mesmo grupo etário, a diferença entre a taxa de escolarização urbana e rural também é expressiva: 57% contra 30%.

Ainda em relação ao grupo etário de menos de seis anos, vale a pena chamar a atenção para a carência de serviços de creche no país. Apenas 5% das crianças de zero a três anos frequentam creche, percentagem, mais uma vez, maior no caso dos filhos de famílias de maior rendimento: 14% contra 3% dos que se originam em famílias pobres.

Apesar de mais favorável, a taxa de escolarização das crianças de sete a 14 anos, faixa etária correspondente ao ensino básico, também apresenta grandes desigualdades. Enquanto apenas 75% das crianças pobres frequentam o primeiro grau, quase a totalidade (97%) das que vivem em famílias com renda superior a dois salários mínimos *per capita* estão na escola. A taxa de escolaridade atinge 90% no caso dos domicílios urbanos, contra 72% na área rural. Finalmente, os diferenciais entre o Nordeste e o Sudeste permanecem elevados, 73% e 95%, respectivamente. Mesmo tendo ocorrido um crescimento expressivo nos níveis de escolarização das crianças de sete a 14 anos (de 76% em 1981, para 86% em 1991), registra-se ainda um expressivo contingente de quase quatro milhões das crianças fora da escola.

Quanto aos adolescentes de 15 a 17 anos, a taxa de escolarização é muito baixa: 57% para o conjunto do país, 55% para o Nordeste e 60% para o Sudeste.

Oitenta por cento dos adolescentes de famílias com renda de mais de dois salários mínimos *per capita* frequentam a escola, enquanto apenas 40% daqueles com famílias pobres conseguem permanecer estudando.



TABELA 2.7  
Evolução da distribuição da população por nível de educação (percentagem)

Nível de educação	1960	1970	1980	1990
Analfabetos	46	43	33	22
Fundamental primeira fase	41	40	40	38
Fundamental segunda fase	10	12	14	19
Médio	2	4	7	13
Superior	1	2	5	8

Fonte: Barros, Mendonça e Velazco 1995, a partir de dados de IBGE/Censo 1960, 1970, 1980 e IBGE/PNAD 1990.

TABELA 2.8  
Evolução da probabilidade de progressão educacional (percentagem)

Probabilidade de	1960	1970	1980	1990
entrar na escola	54	57	67	78
entrar na segunda fase do ensino fundamental, dado que entrou na escola	24	30	40	51
entrar no segundo grau, dado que entrou na segunda fase do ensino fundamental	23	32	45	53
entrar no ensino superior, dado que entrou no segundo grau	32	33	43	38

Fonte: Barros, Mendonça e Velazco 1995, a partir de dados de IBGE/Censo 1960, 1970, 1980 e IBGE/PNAD 1990.

#### Analfabetismo entre adolescentes

QUADRO 2.8

É ainda elevado o nível de analfabetismo entre crianças e adolescentes. Na faixa de 10 a 14 anos de idade, quando a criança já deveria ter completado as quatro primeiras séries do ensino básico e, portanto, estar plenamente alfabetizada e capaz de fazer operações numéricas simples, a taxa de analfabetismo é de 14% para o conjunto do país, variando entre 4% na região Sudeste e 33% no Nordeste. A taxa de analfabetismo é também elevada (12%) entre os adolescentes de 15 a 17 anos e, embora tenha declinado ao longo da década, é ainda significativamente maior do que a de outros países da América Latina, como Chile, Argentina e Uruguai, que têm ta-

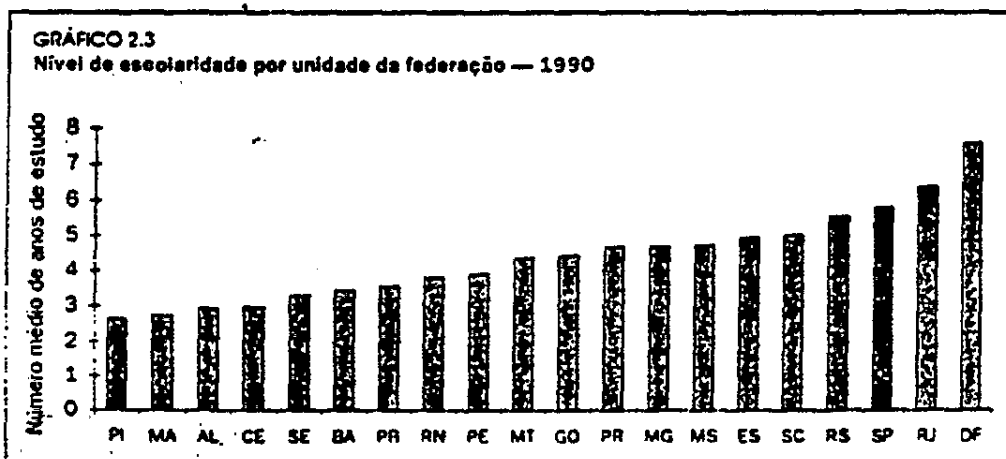
xas inferiores a 3%.

O nível de analfabetismo entre os jovens é maior nas faixas de renda mais baixa, passando de 27% nas famílias com rendimento *per capita* inferior a ¼ de salário mínimo para apenas 1% naquelas com rendimento superior a dois salários mínimos. As diferenças regionais são também marcantes: 3% no Sudeste e 22% no Nordeste. Em algumas áreas, o problema do analfabetismo entre adolescentes atinge proporções alarmantes: nos cinquenta municípios de maior incidência de analfabetismo de adolescentes, todos localizados nas regiões Norte e Nordeste, a taxa se situa entre 54% e 81%.

TABELA 2.9  
Número médio de anos de estudo

	1960	1970	1980	1990
<b>Gênero</b>				
Homem	2.4	2.6	3.9	5.1
Mulher	1.9	2.2	3.5	4.9
<b>Cor</b>				
Branco	2.7	...	4.5	5.9
Prato	0.9	...	2.1	3.3
Pardo	1.1	...	2.4	3.6
Amarilo	2.9	...	6.4	8.6
<b>Regiões</b>				
Norte/Centro-Oeste	2.7	0.9	4.0	...
Nordeste	1.1	1.3	2.2	3.3
Sudeste	2.7	3.2	4.4	5.7
Sul	2.4	2.7	3.9	5.1

Fonte: Barros, Mendonça e Velazco 1995, a partir de dados do IBGE/  
Censo 1960, 1970, 1980 e IBGE, PNAD 1990.



Fonte: Barros, Mendonça e Velazco 1995.

## Gênero e educação

QUADRO 2.9

No passado, priorizava-se, no Brasil, a educação dos homens em detrimento da educação das mulheres: verificam-se vestígios desta discriminação quando se examina a escolaridade, ou sua ausência, nas faixas etárias mais altas.

Há apenas cinquenta anos, as mulheres passaram a ingressar maciçamente na escola, vindo a constituir 51% do total de estudantes com idades iguais ou superiores a cinco anos, proporção equivalente à sua presença na população. Enquanto na década de 70 as mulheres estudantes apresentaram um crescimento expressivo nas universidades, na década de 80 este fenômeno ocorreu no ensino de segundo grau; e com efeito, entre 1980 e 1986, as secundaristas apresentaram um crescimento de 31%, contra 10% para os homens. Alguns fatores podem responder por semelhante salto: o desempenho das meninas no primeiro grau tem-nas conduzido a melhores resultados que os dos meninos; a proporção de conclusões de cursos é maior entre as garotas, em virtude de um grau de evasão e de repetência inferior ao masculino. Pode-se levantar a hipótese de que as exigências da escola guardem mais semelhanças com a socialização das mulheres que dos homens. Agregue-se a isto a pressão bastante forte sobre o menino para entrar no mercado de trabalho, enquanto à menina se reservam as tarefas domésticas, que demandam menos tempo e apresentam mais flexibilidade em termos de horário. Assim, enquanto uma parcela significativa dos meninos estudantes de segundo grau trabalha quarenta horas por

semana, realizando, portanto, cursos noturnos, as meninas cursam mais rapidamente o primeiro grau, constituindo contingentes maiores para o ingresso no estágio subsequente.

Este avanço quantitativo não tem sido, entretanto, acompanhado por um avanço de natureza qualitativa, e as meninas, no segundo grau, encaminham-se para áreas tradicionalmente femininas: ciências humanas e da saúde. Em 1980, as mulheres constituíam 96% dos estudantes do curso normal, representando apenas 20% dos estudantes do curso industrial; na área metropolitana de São Paulo, as mulheres representavam 8% dos inscritos em cursos técnicos, tendo esta proporção se elevado para apenas 10% em 1991. Mais de 50% das trabalhadoras procuram treinamento nos setores têxtil, de confecção, calçados e produtos alimentícios.

Esta segregação sexual, acrescida de uma perda de prestígio por parte deste nível de ensino, pode responder, pelo menos parcialmente, pelos diferenciais salariais entre trabalhadores e trabalhadoras de nível médio, afetando também profissionais de nível superior.

A expansão do ensino superior, sobretudo nas áreas que demandam pouco investimento, como ciências humanas e sociais, foi, na década de 70, concomitante a um crescimento apreciável da presença feminina nas universidades. Com efeito, em 1970, as mulheres representavam 42% dos alunos, passando a 49% dos efetivos em 1980 e 52% em 1990.

## A mulher e a atividade acadêmica

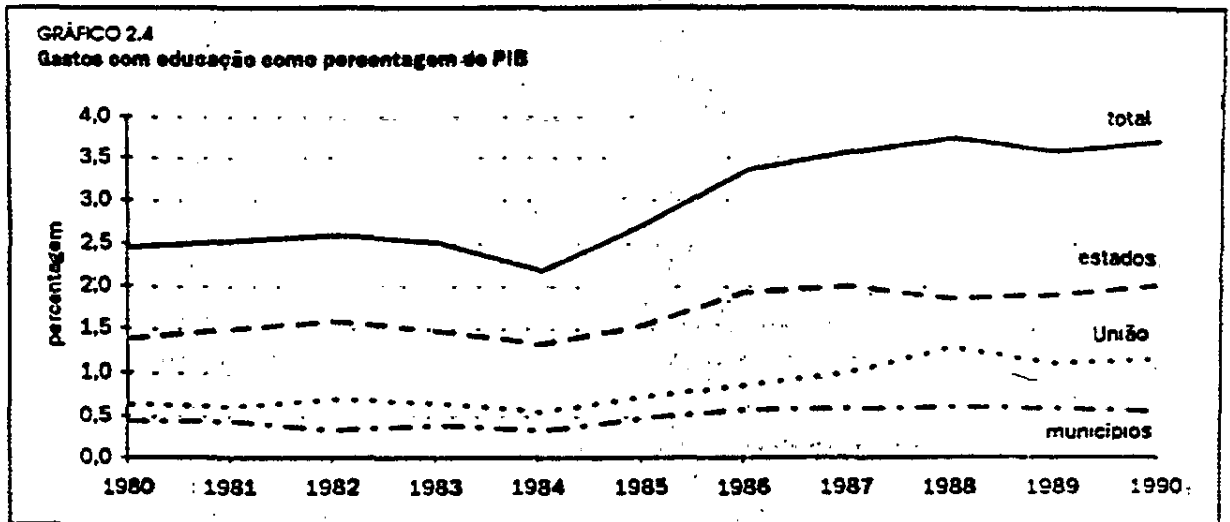
QUADRO 2.10

O magistério é, no Brasil, uma ocupação eminentemente feminina. A distribuição dos professores pelos vários níveis de ensino, porém, não é uniforme: 99% na pré-escola, 30% no terceiro grau.

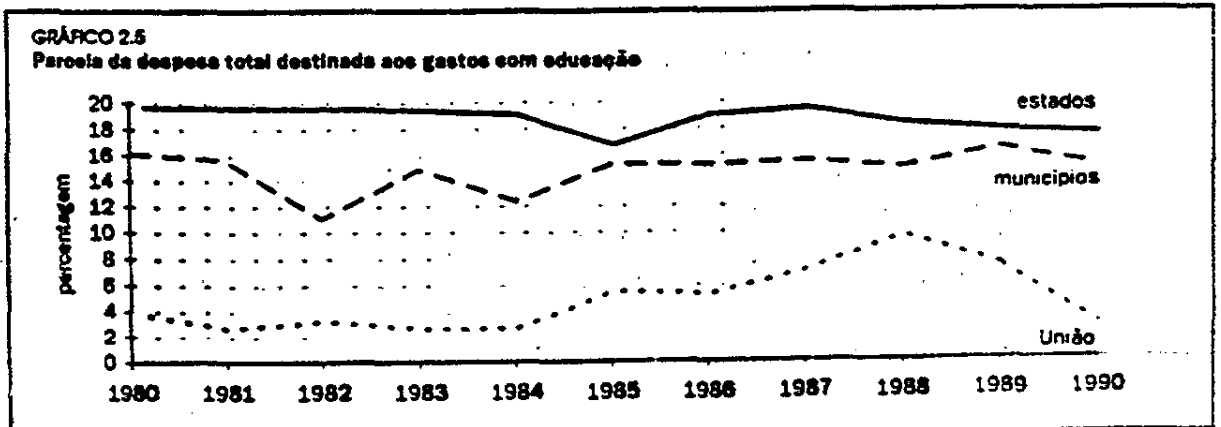
De modo geral, as mulheres representam cerca de 30% do esforço de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos no país. Correspondem a 31% dos pesquisadores com bolsas, respondendo por 32% dos recursos humanos em ciência e ensino cadastrados pelas agências gestoras da política de ciência e tecnologia. São autoras de 32% dos artigos publicados em revistas nacionais e de 27% dos divulgados em periódicos internacionais; são responsáveis por 30% dos livros publicados, 32% dos trabalhos apre-

sentados em congressos e 32% das teses defendidas no país. São mulheres 37% dos mestrandos e 34% dos doutorandos com bolsas no exterior.

A participação das mulheres na gestão do sistema de ciência e tecnologia do país é, no entanto, menos expressiva. De fato, as mulheres representam cerca de 17% dos membros dos comitês assessores e consultores das instituições gestoras da política de ciência e tecnologia. Essa menor participação fica particularmente evidente, por exemplo, nas áreas de artes, letras, linguística, ciências humanas e biológicas, eminentemente femininas: apenas 33% dos assessores nessa área são mulheres, embora representem 49% dos pesquisadores e 53% dos recursos humanos cadastrados por aquelas instituições.



Fonte: IBGE/Anuário 1993.



Fonte: IBGE/Anuário 1993.

Nota: Não inclui as transferências para outros esferas de governo.

Educação formal e cor

QUADRO 2.11

Como em outras esferas da vida social, os negros (pretos e pardos) são também penalizados no plano da educação: enfrentam maiores dificuldades de acesso e permanência na escola e frequentam estabelecimentos de ensino de pior qualidade, redundando em maior índice de reprovação e atraso escolar que o observado entre os brancos. Em linhas gerais, as pesquisas têm encontrado trajetórias escolares diversas para amarelos, brancos, pretos e pardos, evidenciando desvantagens para estes últimos no acesso à escola e no ritmo de sua progressão, caracterizado como mais lento e acidentado, o que reflete não apenas desvantagens originadas na pobreza, mas também a baixa qualidade das oportunidades educacionais oferecidas às crianças negras.

Os indicadores apresentados no quadro abaixo evidenciam as desigualdades raciais observadas no plano da educação. Os negros (pretos e pardos) apresentam piores indicadores educacionais: a taxa de analfabetismo é maior entre pretos e pardos que entre brancos e amarelos; a percentagem dos negros com nove anos ou mais de escolaridade é significativamente menor; é ínfimo o número de negros que alcançam a universidade.

A estimativa das probabilidades de progressão

escolar, segundo os diferentes segmentos raciais, indica que não apenas os negros têm menor acesso à escola do que os brancos e amarelos, mas enfrentam maiores dificuldades de progressão, decorrente de maior nível de reprovações.

Dados relativos ao atraso escolar dos estudantes (definido a partir da relação idade-série implícita à legislação que estabelece a escolarização compulsória) indicam que os negros apresentam, em todas as faixas etárias, uma maior proporção de pessoas com atraso escolar: aos 14 anos, 35% dos brancos, 73% dos pretos e 65% dos pardos apresentam mais de dois anos de atraso escolar; inversamente, 28% dos brancos e apenas 6% dos pretos e 8% dos pardos não apresentam atraso escolar.

As dificuldades de progressão escolar enfrentadas pelos negros se acentuam nos níveis mais avançados de ensino. Assim, enquanto a probabilidade de uma criança preta que entrou na escola chegar à segunda fase do ensino fundamental é 15 pontos percentuais menor que a de uma criança branca, a probabilidade de um estudante preto que entrou no segundo grau chegar ao ensino superior é 25 pontos percentuais menor do que a de um estudante branco.

Indicadores educacionais — 1995 percentagem	Branco	Pretos	Pardos	Amarelos
Percentagem da população com mais de 25 anos:				
analfabeta	15,1	35,2	33,6	4,8
com pelo menos 9 anos de escolaridade	28,7	9,3	12,7	47,4
com pelo menos 12 anos de escolaridade	11,4	1,7	2,9	28,5
Probabilidade de:				
entrar na escola	85,0	65,0	66,0	95,0
entrar na segunda fase do ensino fundamental, dado que entrou na escola	55,0	40,0	44,0	57,0
entrar no segundo grau, dado que entrou na segunda fase do ensino fundamental	57,0	36,0	43,0	75,0
entrar no ensino superior, dado que entrou no segundo grau	43,0	18,0	23,0	60,0
Percentagem da população de 14 anos (em 1988):				
sem atraso escolar	27,7	6,1	8,3	64,0
com atraso escolar de mais de dois anos	34,9	72,8	59,7	0,0

Fonte: Barros, Mendonça e Veizoz 1995, e partir de dados de IBGE/PNAD 1990 e Barcelos 1993, e partir de IBGE/PNAD 1988.

## Trabalho infantil e escolarização

QUADRO 2.12

Um dos aspectos mais importantes do trabalho de crianças e adolescentes é sua repercussão sobre a escolarização. O trabalho precoce prejudica a frequência às atividades de ensino, fazendo com que o abandono da escola também seja precoce.

A associação do trabalho com a escola requer esforços adicionais por parte das crianças e adolescentes para vencer as dificuldades já inerentes ao próprio sistema escolar do país, sobretudo para os pertencentes às camadas mais pobres da sociedade.

No caso das famílias mais pobres (até 1/4 SM), 60% das crianças entre 10 e 14 anos apenas estuda, 14% consegue associar o estudo ao trabalho, e 12% de-

dica-se exclusivamente ao trabalho. No caso das famílias com renda *per capita* superior a 2 SM, a situação é bem mais favorável, já que 91% tem como única atividade o estudo, 5% trabalha ao mesmo tempo que estuda, e 1% apenas trabalha. Para os adolescentes, as diferenças são igualmente marcantes.

Vale destacar ainda que essa associação entre trabalho e estudo depende basicamente da renda familiar: os percentuais observados no Nordeste e no Sudeste são muito semelhantes quando consideradas as mesmas faixas de rendimento. Crianças e adolescentes pobres tendem a trabalhar mais e estudar menos, independentemente da região de origem.

Crianças e adolescentes por situação de trabalho e frequência à escola — 1990.

Classes de renda familiar <i>per capita</i> (em salários mínimos)	Crianças (10 a 14 anos)			Adolescentes (15 a 17 anos)		
	Somente estudam	Trabalham e estudam	Somente trabalham	Somente estudam	Trabalham e estudam	Somente trabalham
Até 1/4	59,6	14,7	12,3	26,5	14,9	39,8
Mais de 1/4 a 1/2	63,8	11,7	11,7	28,6	15,2	38,3
Mais de 1/2 a 1	73,2	10,3	8,0	30,7	20,3	34,8
Mais de 1 a 2	83,1	8,3	4,0	36,8	24,8	28,4
Mais de 2	91,5	5,1	1,2	56,1	23,8	14,5

Fonte: Sabois 1995, a partir de IBGE/PNAD 1990.

denota que um percentual expressivo de mortes não são assistidas pelo sistema de saúde. A quarta causa de morte são os neoplasmas. Vale notar que os neoplasmas malignos represen-

#### A Aids no Brasil

QUADRO 2. 14

A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids) foi identificada pela primeira vez, no Brasil, em 1972, quando sete pacientes foram diagnosticados. Desde então, oitenta mil casos foram notificados, dos quais 50% já evoluíram para óbito. O processo de difusão do vírus envolveu, em um primeiro momento, as áreas metropolitanas do centro-sul, para, em seguida, estender-se às diversas regiões do país. Essa disseminação não chega, no entanto, a caracterizar uma interiorização da infecção e, muito menos, sua ruralização. Dos cerca de cinco mil municípios brasileiros, apenas 2.027 apresentam algum caso de Aids registrado no sistema oficial; os municípios com cinco ou mais casos estão restritos a 536.

Da mesma forma, apesar do registro de casos em todas as unidades da federação, a grande maioria ainda se concentra na região Sudeste (70% dos casos informados no período 1994-95), que apresenta também taxa de incidência acumulada (102/100.000), significativamente superior à observada nas regiões Sul (41/100.000), Centro-Oeste (36/100.000), Nordeste (16/100.000) e Norte (13/100.000).

No tocante às características sócio-econômicas dos pacientes, tem-se observado uma mudança significativa no nível de escolaridade. Assim, enquanto a totalidade dos casos diagnosticados até 1982 era de pessoas de nível universitário ou com segundo grau, este percentual reduziu-se para 13% em 1994, elevando-se para 87% a percentagem relativa aos pacientes analfabetos ou com apenas o primeiro grau. Esse resultado sugere que as populações já tradicionalmente marginalizadas – sobre as quais recai a maioria das doenças endêmicas, as patologias decorrentes da má nutrição e da ausência de saneamento – vem se infectando cada vez mais pelo HIV; esta tendência é particularmente grave, tendo em vista as dificuldades que esta camada social enfrenta no acesso aos serviços de saúde e à informação.

Do ponto de vista da incidência segundo gênero, observam-se também modificações importantes ao longo do tempo. A razão homem/mulher dos casos diagnosticados alterou-se progressivamente, tendo decrescido de 30:1 em 1985 para 3:1 em 1994 e permanecido estável desde então. Essa evolução está

associada à alteração do padrão de exposição ao vírus ao longo dos anos, sendo crescente o número de pessoas que adquirem a infecção através de contato heterossexual e do uso compartilhado de drogas intravenosas.

De fato, enquanto a totalidade dos casos diagnosticados antes de 1983 foi considerada como tendo contraído o HIV através do contato sexual, essa forma de transmissão havia se reduzido para 57% dos casos em 1994. Da mesma forma, enquanto todas as notificações até 1984 foram de homossexuais e bissexuais masculinos, a participação desse contingente vem se reduzindo, tendo correspondido a 47% e a 38% dos casos diagnosticados em 1990 e em 1994, respectivamente. Por outro lado, 25% dos casos diagnosticados em 1994 foi classificado como de transmissão heterossexual (contra 5% em 1990).

Da mesma forma, o perfil de transmissão sanguíneo vem se alterando. A transmissão através do sangue e/ou componentes tem declinado, apesar da não universalidade de cobertura da triagem sanguínea no país. Por outro lado, tem crescido o número de indivíduos que adquiriram o HIV através do compartilhamento de seringas e agulhas quando da utilização de drogas injetáveis; esse fator respondeu por 20% do total de notificações em 1994, representando 82% das ocorrências de transmissão sanguínea.

Registre-se, por fim, o crescimento das ocorrências de transmissão perinatal, que alcançaram 3% do total de pacientes diagnosticados em 1994 e 90% dos casos pediátricos. O quadro descrito vem sendo enfrentado pelo Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis/Aids, que conta com recursos do Banco Mundial e cooperação do PNUD e tem por objetivo: reduzir a morbimortalidade causada por essas doenças; melhorar a qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV; adotar práticas seguras relacionadas à transmissão sexual e parental do HIV; ampliar a participação do setor privado na luta contra a Aids; garantir a qualidade do sistema de diagnóstico laboratorial das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV; e fortalecer as instituições públicas e organizações comunitárias que lidam com essas doenças no país.

TABELA 2.12  
Principais causas de internação  
no Brasil: pessoas atendidas  
e valor — 1994  
(percentagem)

Causas de internação	
Em número de pessoas atendidas	
Parto normal	6,3
Parto normal com atendimento em sala de parto	6,0
Cesariana com atendimento em sala de parto	3,4
Tratamento em psiquiatria	3,4
Insuficiência cardíaca	3,3
Em valor dos atendimentos	
Tratamento em psiquiatria	6,4
Insuficiência cardíaca	4,9
Parto normal com atendimento em sala de parto	3,5
Cesariana com atendimento em sala de parto	3,3
Parto normal	3,3

Fonte: Medici 1995.

TABELA 2.11  
Taxas de mortalidade geral segundo grandes grupos de causas — 1995.  
(por 100.000 habitantes)

Capítulos da Classificação Internacional de Doenças	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Doenças infecciosas e parasitárias	26	30	26	27	20	33
Neoplasmas	58	23	26	78	88	44
Doenças endoc/nutric/metabólicas e transt. Imunitárias	24	9	15	36	20	15
Doenças do aparelho circulatório	152	61	80	208	189	115
Doenças do aparelho respiratório	43	18	21	62	51	33
Doenças do aparelho digestivo	22	11	14	30	24	18
Afecções do período perinatal	25	24	21	30	22	23
Causas externas	98	50	45	87	70	79
Causas mal definidas	69	101	182	61	61	54
Outras (1)	27	14	16	35	28	23

Fonte: Medici 1995, e partor de MS 1995a.

(1) Inclui doenças do sangue e órgãos hematopoiéticos; do sistema nervoso e órgãos dos sentidos; do aparelho geniturinário; da pele e tecido celular subcutâneo; doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo; transtornos mentais, complicações de gravidez, parto e puerpério, anomalias congênitas.



QUADRO 2.15

## Perfil nutricional da população brasileira

A antropometria é um instrumento muito utilizado na avaliação nutricional de uma comunidade. Embora os índices antropométricos não sejam específicos, na medida em que seus valores refletem também estado de saúde e fatores genéticos, o peso para a altura e a altura para a idade são indicadores confiáveis do crescimento em crianças, permitindo avaliar o efeito do balanço alimentar na massa corporal e indicando se a ingestão energética da criança foi suficiente para a manutenção de suas funções vitais e atividades físicas.

As razões peso para altura e altura para idade indicam que cerca de 83% das crianças brasileiras não apresenta déficit de crescimento. A baixa estatura é a manifestação de déficit de crescimento que mais afeta as crianças brasileiras, com maior prevalência entre dois e quatro anos de idade. Embora não seja necessariamente um indicio de desnutrição ou de más condições de saúde recorrentes, uma vez que fatores hereditários também podem ser responsáveis por essa condição, a baixa estatura de crianças em países em desenvolvimento tem sido interpretada como reflexo da pobreza, já que crianças de estratos sócio-econômicos mais altos alcançam o mesmo desempenho no crescimento observado em países desenvolvidos.

A proporção de crianças com baixo peso e altura normal é menor, sendo mais freqüente no grupo com menos de dois anos de idade, e caindo, nas faixas subsequentes, para níveis epidemiologicamente irrelevantes. Essa maior prevalência pode decorrer do percentual relativamente elevado de crianças com baixo peso ao nascer (10% das crianças nascidas entre 1986 e 1989 apresentaram peso inferior a 2.500g), que reflete, em geral, precárias condições maternas de saúde e de nutrição durante a gestação.

A presença simultânea dos dois tipos de déficit pode resultar de desnutrição grave, caso o comprometimento da estatura tiver decorrido de ingestão ou de aproveitamento alimentar deficientes, indicando uma superposição crônica de carencias. Nesse caso, no entanto, a evidência estatística é relativamente favorável, já que a prevalência de déficits de peso e estatura simultâneos não chega a 1% das crianças até oito anos, envolvendo cerca de 91 mil crianças em todo o país. Tendo em vista que as seqüelas da desnutrição são mais graves nas faixas etárias mais bai-

xas, a situação mais preocupante referiu-se às quase 33 mil crianças menores de dois anos com peso e altura inferiores ao esperado.

No Nordeste, a proporção de crianças com déficit de peso e/ou altura aumenta com a idade, seja na área urbana (24% para menores de dois anos e 27% para crianças entre dois e quatro anos), seja na área rural (29% e 36%). Na região Sudeste, as prevalências correspondentes, substancialmente menores, tendem a diminuir com a idade tanto nas áreas urbanas (10% e 9%) como nas rurais (13% e 4%). Observa-se também que a prevalência de algum tipo de déficit no crescimento é maior nas áreas urbanas de cada região. Diferenças regionais, entretanto, superam as imputáveis à condição rural e urbana, pois a prevalência de déficits no crescimento entre crianças do Nordeste urbano é quase duas vezes maior do que o observado entre crianças da área rural da região Sul.

Para analisar o efeito do nível de renda sobre o padrão nutricional, contrastou-se a razão altura/idade dos "pobres" (famílias abaixo do primeiro quartil da distribuição da renda familiar) e dos "ricos" (famílias com rendimentos superiores ao valor do terceiro quartil), em São Paulo e no Nordeste. Verifica-se que a baixa estatura aparece altamente correlacionada com a renda familiar. A percentagem de crianças de um a cinco anos de famílias ricas de São Paulo e do Nordeste urbano com baixa estatura para a idade é próxima a zero (no Nordeste rural ela é um pouco mais elevada, mas significativamente menor do que a associada às crianças pobres).

Consistentemente com evidências empíricas internacionais, as crianças de nível sócio-econômico elevado apresentam perfil de crescimento similar ao de crianças saudáveis de países desenvolvidos.

Percentagem de crianças menores de cinco anos com déficit de altura — 1989

	pobres	ricos
Nordeste urbano	20	1
Nordeste rural	25	5
São Paulo urbano	2	0
São Paulo rural	7	0

Fonte: Lustosa 1995, a partir de dados de IBGE/Inep 1989.

Avaliação antropométrica de crianças — 1989

Idade	Percentagem de crianças com			
	Baixo peso para a altura	Baixa altura para a idade	Ambos os déficits	Peso e altura normais
menos de 2 anos	2,5	13,6	0,5	83,3
de 2 e 4 anos	1,2	16,2	0,3	82,3
de 5 e 7 anos	1,3	14,2	0,1	84,4
de 8 e 9 anos	0,8	13,7	0,3	85,2

Fonte: Lustosa 1995, a partir de dados de IBGE/Inep 1989.

TABELA 2.13  
Utilização dos serviços de saúde — 1988

Renda familiar per capita	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Taxas de utilização dos serviços de saúde por 1000 pessoas (1)</b>						
Sem renda	131	91	114	155	121	137
Até 1/4 SM	83	97	78	98	74	96
1/4 a 1/2 SM	93	95	82	110	89	92
1/2 a 1 SM	106	94	95	118	98	101
1 a 2 SM	116	95	108	122	106	121
+ de 2 SM	138	106	126	141	134	150
<b>Porcentagem do total de atendimentos que são pagos pelo demandante (2)</b>						
Sem renda	16	24	10	15	20	36
Até 1/4 SM	10	10	10	8	22	9
1/4 a 1/2 SM	15	12	13	14	21	20
1/2 a 1 SM	21	19	18	21	24	28
1 a 2 SM	34	30	28	34	39	34
+ de 2 SM	60	59	57	61	61	57
Total	34	22	22	37	39	37

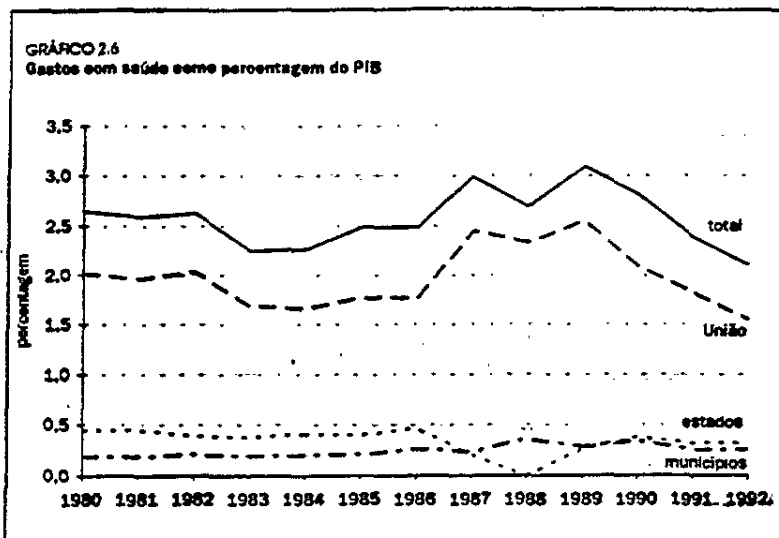
Fonte: Medici 1995, a partir de IBGE/PNAD 1986.

(1) Proporção das pessoas que utilizaram serviços de saúde no trimestre anterior em relação ao total das pessoas segundo as características especificadas. (2) Refere-se ao total de pessoas que utilizaram serviços de saúde públicos ou privados.

TABELA 2.14  
Oferta de serviços de saúde — 1989

	Estabelecimentos hospitalares			Estabelecimentos ambulatoriais		
	públicos	privados	total	públicos	privados	total
Norte	242	310	552	1.873	155	2.028
Nordeste	965	1.199	2.164	6.701	1.584	8.285
Sul	160	1.094	1.254	6.960	3.291	10.251
Sudeste	466	2.016	2.482	4.093	1.632	5.725
Centro-Oeste	133	619	752	1.140	225	1.365
Brasil	1.966	5.238	7.204	20.817	6.887	27.704
	Leitos por 1000 habitantes		1000 habit. por ambulatório			
	1980	1989	1980	1989		
Norte	2,8	2,1	14,1	4,6		
Nordeste	2,6	2,9	9,1	5,0		
Sul	5,3	4,3	8,3	3,8		
Sudeste	5,1	5,2	9,9	5,9		
Centro-Oeste	4,6	4,2	11,8	6,5		
Brasil	4,3	3,7	9,6	5,1		

Fonte: Medici 1995, a partir de IBGE/AMS 1980, 1989.



### Saúde como um direito

QUADRO 2.16

O programa de saúde do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) foi planejado para alcançar e sustentar as metas de saúde e de nutrição estabelecidas na Reunião de Cúpula para o ano 2000.

Tem por objetivo contribuir para o aumento da cobertura e da qualidade dos serviços de saúde e enfatiza a mobilização e prestação de assistência a instituições de saúde governamentais e não-governamentais, apoiando a promoção, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação dos planos de ação nacional, estaduais e municipais.

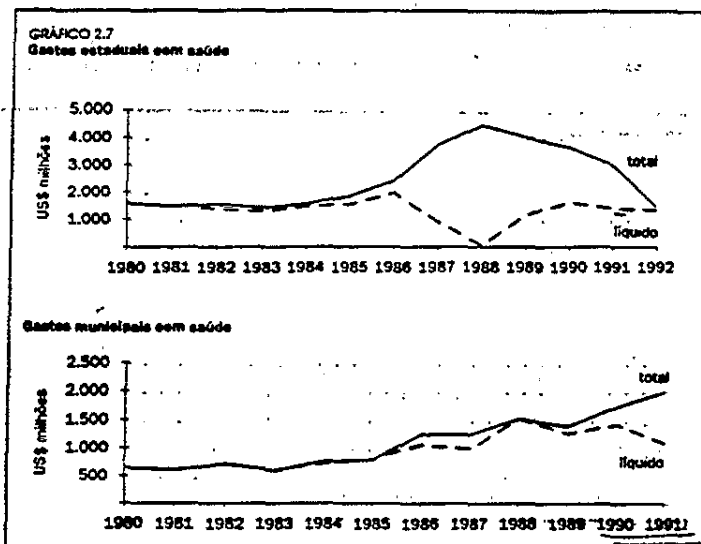
A Constituição de 1988 estabelece que a assistência à saúde é um direito universal e um dever do Estado nos níveis federal, estadual e municipal. Toda a atividade do Unicef está, portanto, destinada a promover a demanda da popu-

lação por serviços de saúde, encorajando e apoiando as comunidades a participarem na definição de políticas de saúde em suas regiões. Reconhecendo que a municipalização do sistema de saúde é crítica para garantir a todos igual acesso aos serviços de saúde, o Unicef tem contribuído também para esse processo através de cinco ações básicas: desenvolvimento da capacidade gerencial das Secretarias Municipais de Saúde; apoio aos Conselhos Municipais de Saúde; apoio aos programas municipais de saúde nos municípios mais pobres (incluindo o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, o Programa de Interiorização e o Programa de Saúde da Família); produção de material sobre as metas de saúde da Cúpula Mundial, orientada para uso nos municípios; e troca de experiências municipais bem-sucedidas.

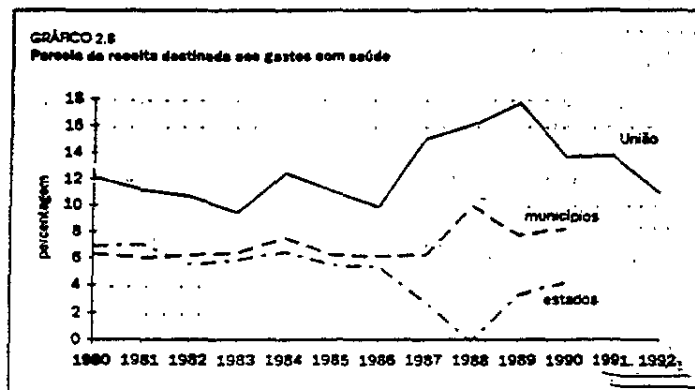
TABELA 2.15  
Emprego médicos no Brasil

	1980	1992
<b>Número (mil)</b>		
Norte	3,3	8,2
Nordeste	23,7	55,3
Sudeste	85,4	177,2
Sul	23,4	49,0
Centro-Oeste	7,4	18,3
Brasil	146,1	308,0
<b>Habitantes por emprego médico</b>		
Norte	1.764	1.278
Nordeste	1.325	783
Sudeste	606	360
Sul	813	458
Centro-Oeste	979	530
Brasil	814	486

Fonte: Medici 1995, e cartaz de IBGE/AMS 1980, 1992.



Fonte: Medici 1995.



Fonte: Medici 1995.

## O acesso das pessoas pobres aos programas sociais

QUADRO 3.2

Atendimento de gestantes e nutrízes. A percentagem de gestantes atendidas por programas de atenção pré-natal é mais elevada no caso das não-pobres; da mesma forma, é mais expressiva no Sul e Sudeste do que nas regiões mais pobres do país. Há, entretanto, maior progressividade nos programas de alimentos, tanto em termos do nível de renda, como do ponto de vista regional. Assim, os programas nutricionais e alimentares são mais focalizados em níveis e regiões mais pobres, enquanto os programas de atenção pré-natal — que supõem melhores condições de informação, de educação e de oferta de serviços de saúde — cobrem menos as pessoas e regiões mais pobres.

É interessante observar a semelhança entre os percentuais de participação em programas de atenção pré-natal (30%) e programas de alimentação (20%), entre as gestantes indigentes das regiões mais pobres. Tal semelhança, muito mais acentuada do que para os outros estratos e regiões, sugere forte associação entre ações de saúde e de alimentação; muito provavelmente a procura do programa pré-natal entre as gestantes mais pobres das regiões mais pobres do país se dá pelo atrativo da alimentação.

Programas nutricionais e de suplementação alimentar dirigidos ao grupo etário de zero a sete anos. Apenas uma pequena parcela das crianças nessa faixa etária efetivamente recebe alimentos. Aqui também os desvios de alvo podem ser verificados: os programas chegam menos aos indigentes (13%) do que aos pobres não-indigentes (20%). Entretanto, há pelo menos um dado positivo: das crianças que receberam alimentos, mais da terça parte também recebeu algum atendimento de saúde: 43% das indigentes, 36% das pobres não-indigentes, 33% das não-pobres e 37% do total. Parece ter tido algum sucesso a opção por programas alimentares associados a ações de saúde.

Creches ou escolas maternas. Na década de 80, a matrícula pré-escolar cresceu a taxas altas. Contudo, em 1989 apenas 17% das crianças de zero a seis anos frequentavam creches ou escolas maternas; o percentual de cobertura entre as crianças pobres e indigentes é ainda mais baixo. Tal cobertura, entre os domicílios pobres, refere-se principalmente a crianças de quatro a seis anos, já que, para as menores, as taxas de frequência às creches é insignificante: 2% para as crianças de zero a três anos e 7% daquelas entre três e quatro anos. Vale a pena registrar as altas taxas de frequência

em creches gratuitas entre os pobres (76%), onde quase todas as crianças recebem merenda.

Ensino básico. Em 1989, o ainda insuficiente acesso ao primeiro grau escolar (83% para a faixa etária de 7 a 14 anos) mostrava-se mais baixo entre indigentes e pobres (71% e 83%, respectivamente) do que entre os não-pobres (90%), e no Nordeste, região mais pobre (77%), se comparada com a menos pobre (87%). No tocante à merenda escolar, mais da metade dos alunos indigentes (52%) e pobres não-indigentes (66%) que frequentavam a escola recebiam merenda; e essas proporções são bem menores nas regiões mais pobres (43% e 54%, respectivamente) do que na região Sul-Sudeste (76% nos dois grupos). Vale destacar, no entanto, que, apesar dessas diferenças regionais, grandes contingentes de crianças pobres de 7 a 14 anos têm tido acesso à merenda, o maior e mais universal programa de distribuição gratuita de alimentos do país.

Aposentadorias e pensões. As percentagens de aposentados e pensionistas na população com mais de sessenta anos nos níveis de indigência e de pobreza não-indigente são, respectivamente, de 65% e 70%, num total de 4,1 milhões de pessoas. Ainda assim, é significativo o número de idosos que não recebem nenhum auxílio previdenciário: cerca de 31% do total. Entre os pobres, 20% estão nesta situação, com grande probabilidade, portanto, de não dispor de nenhum rendimento.

É inegável que alguns programas sociais têm tido sucesso em afetar grupos pobres, principalmente os programas mais universais, como a educação básica, a merenda escolar ou, no outro extremo etário, as aposentadorias e pensões. Entretanto, os dados apresentados indicam a baixa efetividade do gasto social brasileiro com grupos pobres: o acesso aos programas é menor, proporcionalmente, para os mais pobres entre os pobres (os indigentes, os pobres estruturais, os pobres das regiões pobres, particularmente os das áreas rurais). É inegável também que a última década e meia registra esforços de melhoria da eficácia e da efetividade do gasto e dos programas sociais dirigidos à pobreza. O reconhecimento desses esforços — e o entendimento de que a situação dos grupos pobres teria sido muito mais grave caso tivessem sido mais ausentes e ineficazes os programas sociais brasileiros dos últimos 15 anos — não invalida, entretanto, as avaliações negativas que têm sido feitas em relação à política de combate à pobreza no Brasil.

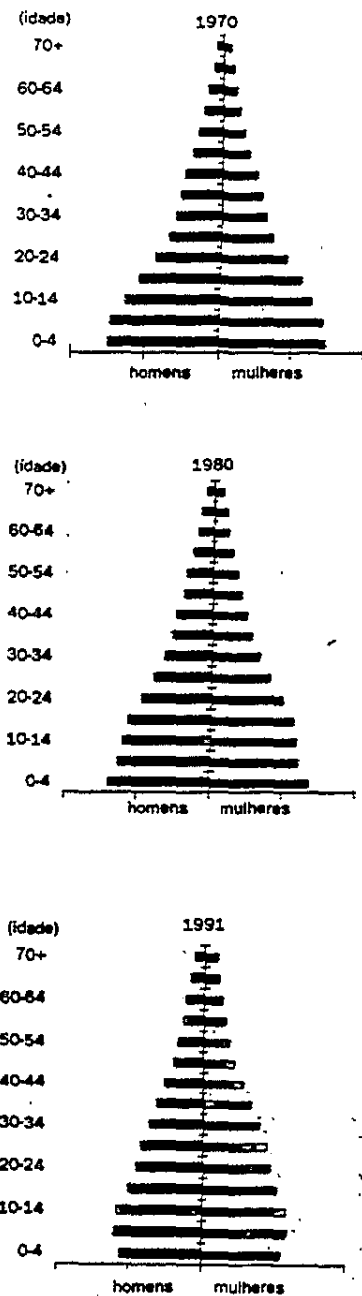
Acesso dos pobres aos programas sociais — 1989

Porcentagem de:	Total	Indigentes	Pobres não-indigentes	Não-pobres
Gestantes assistidas por programa pré-natal	62,9	35,8	61,9	75,5
Gestantes assistidas por programa de suplementação alimentar	9,7	15,1	12,5	5,8
Nutrízes assistidas por programa de suplementação alimentar	11,2	16,3	13,7	6,5
Crianças de 0 a 7 anos assistidas por programas de distribuição gratuita de alimentos	12,3	12,7	20,3	7,4
Crianças entre 0 e 7 anos frequentando creche ou escola maternal	17,3	11,7	24,3	24,3
Crianças entre 0 e 7 anos frequentando creche ou escola maternal que tem escola gratuita	54,5	75,8	41,7	41,7
Crianças entre 0 e 4 anos frequentando escola maternal ou creche gratuita que recebem merenda	44,5	87,8	21,8	21,8
Crianças entre 7 e 14 anos frequentando escola	83,0	71,5	82,8	89,3
Crianças entre 7 e 14 anos frequentando escola pública	71,1	69,8	75,7	69,1
Crianças entre 7 e 14 anos frequentando escola pública que recebem merenda gratuita	59,7	52,2	66,4	59,8
Pessoas de 60 anos ou mais que recebem pensão e/ou aposentadoria	65,1	70,2	69,1	68,8

Fonte: Lopes 1994, a partir de dados de IBGE/Inan 1989.

Nota: O conceito de pobre e de indigente utilizado nesta tabela não corresponde ao adotado no Anexo Estatístico e no Capítulo 2 do presente Relatório.

GRÁFICO 4.1  
Brasil — Pirâmides etárias: 1970, 1980 e 1991



Fonte: IBGE/Censo 1970, 1980, 1991.

#### Mudanças recentes no padrão de urbanização

QUADRO 4.2

A reorganização do espaço brasileiro durante o meio século que antecede a década de 80 foi marcada por uma concentração progressiva e acentuada da população em cidades cada vez maiores. Assim, entre 1940 e 1980, a parcela da população residente na área rural e em localidades com menos de vinte mil habitantes declinou de 85% para 46%; por outro lado, cresceu o peso das cidades: de 7% para 22% da população do país, no caso das cidades entre vinte mil e quinhentos mil habitantes, e de 8% para 32%, no das cidades com mais de quinhentos mil habitantes.

Durante a década de 80, no entanto, assiste-se a uma alteração profunda no padrão de urbanização do país, envolvendo uma redução significativa da taxa de crescimento da população urbana e a desaceleração do processo de concentração da população nas grandes cidades.

As cidades de mais de vinte mil habitantes cresceram 2,6% ao ano na década de 80, contra uma taxa de 4,9% na década anterior. Por outro lado, o crescimento da população residente nas áreas rurais e em pequenas localidades foi ligeiramente superior ao da década de 80 (0,6% contra 0,4% ao ano). Esse resultado encobre, no entanto, um declínio da população rural (-0,6% ao ano), mais do que compensado pelo crescimento das pequenas localidades urbanas (sedes de municípios e distritos com menos de vinte mil habitantes), cuja população se expandiu a uma taxa anual de 2,7%, equivalente à registrada pelas cidades de maior porte.

As mudanças observadas na década de 80 são particularmente significativas no tocante às nove regiões metropolitanas, que cresceram a uma taxa anual de 2,0%, bastante inferior à verificada na década de 70 (3,8%) ou no período 1940-70 (4,5%). Conforme evidenciado na tabela abaixo, o declínio da taxa de cres-

cimento populacional é comum a todas as regiões metropolitanas, apresentando valores mais baixos no Rio de Janeiro (1,0%) e em São Paulo e Recife (1,9%, em ambos os casos).

Esse resultado indica que o processo da concentração progressiva da população em algumas poucas localidades está sendo superado. De fato, embora as nove regiões metropolitanas tenham sido importantes na redistribuição espacial da população brasileira ao longo da década de 80, com um crescimento de 8,3 milhões de habitantes, a participação dessas regiões na população do país permaneceu estável (28,9% e 29,0%, em 1980 e 1991, respectivamente). Ficou igualmente estável o peso das regiões metropolitanas na população dos nove estados correspondentes (39,3% e 39,4%).

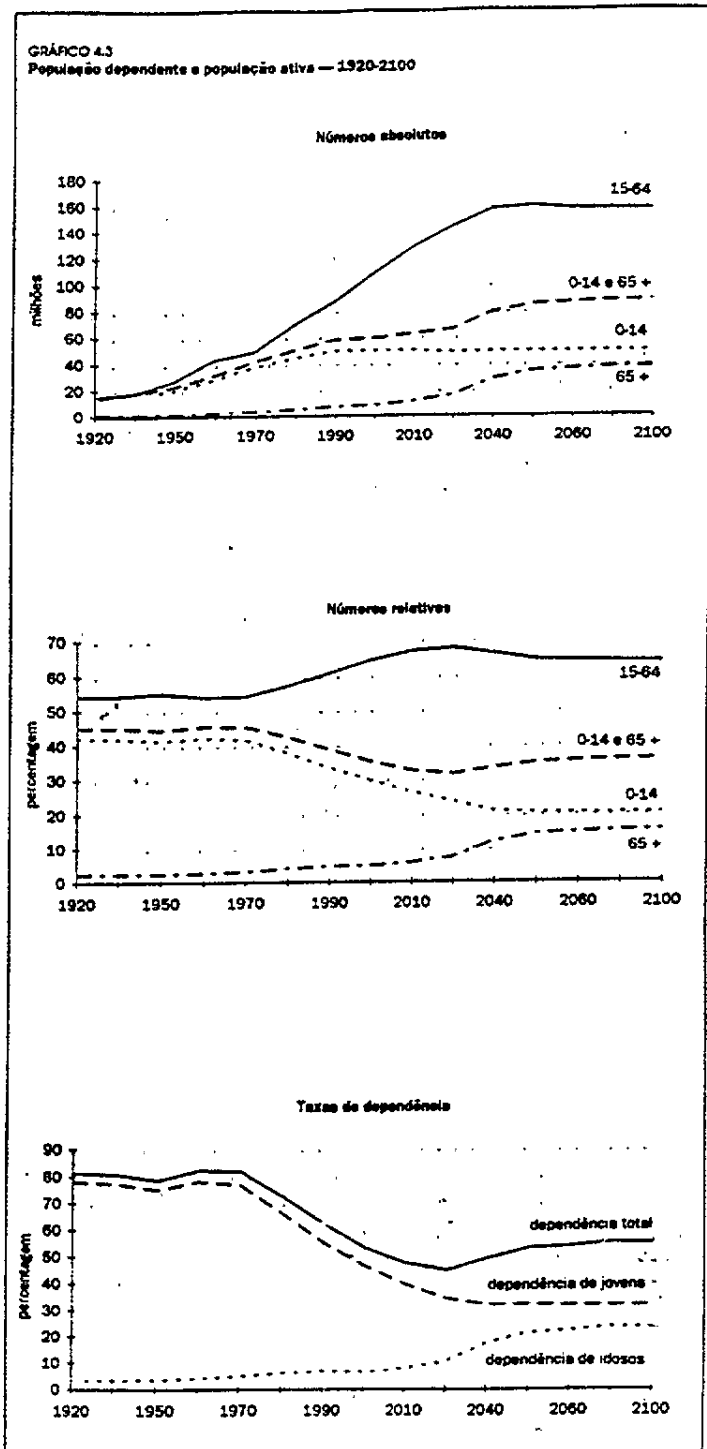
A desaceleração do ritmo de concentração metropolitana reflete a ocorrência de processo simultâneo de desconcentração industrial e de interiorização da atividade produtiva; o impacto da crise econômica da década de 80 sobre o movimento migratório, inclusive o êxodo rural; a queda da fecundidade; e a adoção de padrões de comportamento associados à contrametropolização.

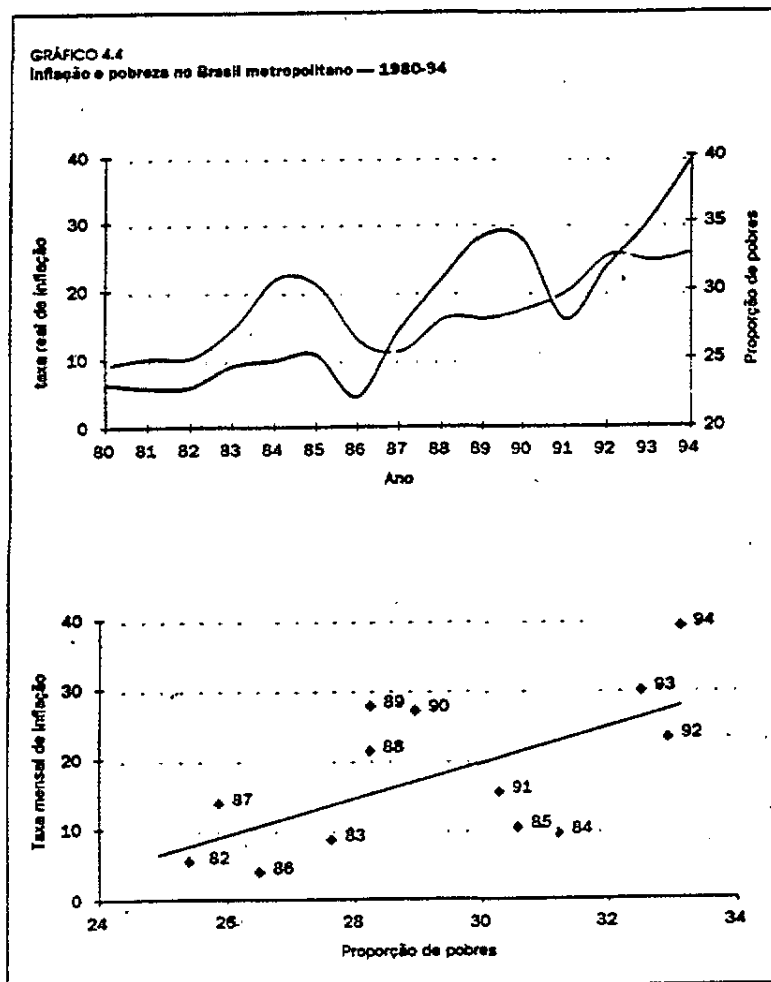
Vale notar ainda que também o crescimento populacional das capitais que são núcleos de regiões metropolitanas se reduziu de forma expressiva entre as décadas de 70 e 80 (3,1% e 1,4%, respectivamente). Essa redução foi particularmente notável nos municípios de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. As taxas de crescimento observadas nessas capitais são, de resto, sistematicamente inferiores às das respectivas regiões metropolitanas, indicando uma participação crescente da periferia da capital na população da região metropolitana (para o conjunto das regiões, essa participação aumentou de 34,7% em 1980 para 38,7% em 1991).

População das regiões metropolitanas — 1981

	População (mil habit.)	Taxa de crescimento	
		1970-80	1980-91
Belém	1.333	4,3	2,7
Fortaleza	2.307	4,3	3,5
Recife	2.875	2,7	1,9
Salvador	2.497	4,4	3,2
Belo Horizonte	3.436	4,6	2,5
Rio de Janeiro	9.815	2,4	1,0
São Paulo	15.445	4,5	1,9
Curitiba	1.873	5,8	2,4
Porto Alegre	3.027	3,8	2,6
Total	42.606	3,8	2,0

Fonte: IBGE/Censo 1970, 1980 e 1991.





**TABELA 4.1**  
Disponibilidade e consumo hídrico — 1990

	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Disponibilidade (mil m <sup>3</sup> /s)	177,8	121,8	5,9	10,5	11,6	27,8
Consumo/disponibilidade (%)	0,65	0,01	4,20	4,67	3,04	0,17
	Composição do consumo (%)					
Urbano	22	58	17	29	12	35
Industrial	19	25	13	30	7	12
Irrigação	59	17	70	41	81	53

Fonte: Motte 1995a, a partir de Barth 1991.



TABELA 4.2  
Carga orgânica nos recursos hídricos — 1988  
porcentagem

	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Carga potencial						
Indústria	16	2	11	22	15	4
Esgoto urbano	12	8	11	17	8	5
Esgoto rural	4	8	8	3	4	1
Pecuária	36	27	33	32	40	50
Run-off	32	55	36	26	33	40
Carga remanescente						
Indústria	28	21	27	23	46	32
Esgoto urbano	72	79	73	77	54	68

Fonte: Motta 1995a, a partir de Mendes 1994.

### Erosão e perda de fertilidade

QUADRO 4.5

Para cada quilo de soja produzido no estado de São Paulo, perdem-se dez quilos de solo fértil; para um quilo de algodão, 12 quilos a menos de solo. Ao todo, são duzentos milhões de toneladas ao ano que escoam pelos rios e acabam no oceano Atlântico. Junto com elas, consomem-se um milhão de toneladas de fertilizantes e 485 mil toneladas de calcário.

A erosão é causada pelo mau uso e pelo manejo incorreto do solo, comuns no país. São Paulo não é exceção, embora tenha a agricultura relativamente mais diversificada, moderna e dinâmica. Produz 2,2 milhões de toneladas de

produtos agrícolas ao ano e responde por 25% do total de exportações de produtos primários do país. Tal desempenho poderá ser significativamente afetado, se não se conseguir refrear esse processo de queda de fertilidade, valendo-se de novas técnicas capazes de reter os ciclos finais de beneficiamento dos produtos agrícolas. A área agricultável do estado já é quase integralmente explorada. Dos 18 milhões de hectares utilizados para esse fim, cerca de 80% está sofrendo um intenso processo de erosão. Estimativas indicam que quatro milhões de hectares outrora férteis estão em avançado estágio de desertificação.

TABELA 4.4  
Pedra de uso do solo  
mil km<sup>2</sup>

	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Áreas por aptidão agroecológica — 1980						
Lavoura	2.509	315	271	460	369	1.094
Pecuária	997	69	408	389	131	...
Preservação	2.632	1.137	666	64	53	713
Extrativismo	2.374	2.097	211	...	...	66
Total	8.512	3.618	1.556	913	552	1.872
Áreas por uso do solo nas unidades agropecuárias — 1988						
Lavoura	628	45	197	145	160	81
Pecuária	1.792	209	351	425	214	592
Matas e florestas	890	297	199	106	70	217
Produtivas não utilizadas	245	49	130	17	10	40
Total	3.555	600	878	693	454	931
Diferenças entre áreas por aptidão agroecológica e uso efetivo						
Lavoura*	1.836	221	-56	298	199	973
Pecuária	-795	-140	56	-36	-83	-592
Extrativismo e preservação**	2.501	1.664	636	-64	-32	397
Total	3.442	1.748	637	198	84	777

Fonte: Motta 1995a, a partir de Embrapa 1991 e IBGE 1985.

\* Inclui lavoura e terras produtivas não utilizadas.

\*\* Inclui unidades de conservação, unidades indígenas e áreas de unidades agropecuárias destinadas a matas e florestas naturais e plantadas.

TABELA 4.5  
População urbana com acesso aos serviços de saneamento e coleta de lixo  
porcentagem

Nível de renda	Abastecimento de água por rede geral		Esgotamento sanitário				Coleta de lixo	
	1981	1990	Rede geral	Fossa séptica	Total		1981	1990
			1990	1990	1981	1990		
0-1 SM	53	71	23	10	18	33	33	51
1-2 SM	62	78	27	15	28	41	40	57
2-5 SM	76	87	38	19	48	57	57	70
> 5 SM	91	95	63	20	76	82	82	89
Total	78	90	50	19	54	69	63	78

Fonte: Motta 1995a, a partir de IBGE/PHAD 1981, 1990.

TABELA 4.6  
Necessidades de investimentos em saneamento urbano no Brasil — 1990.  
US\$ milhões

	Rede geral de água	Coleta de esgoto	Tratamento de esgoto		Total	
			Canário I	Canário II	Canário I	Canário II
			Norte	96	305	363
Nordeste	481	1.762	2.524	1.578	4.788	3.821
Sudeste	282	1.028	5.327	3.329	6.638	4.640
Sul	112	565	980	812	1.857	1.289
Centro-Oeste	138	534	906	566	1.575	1.238
Brasil	1.089	4.117	10.119	6.324	15.326	11.531
Brasil: custo anual*	144	543	1.336	835	2.023	1.522

Fonte: Rocha 1995 e IBGE/PHAD 1990.

Notas: Canário I — tratamento secundário de esgoto a 100% de população não atendida.

Canário II — tratamento secundário de esgoto a 50% de população não atendida.

\*Taxa de desconto igual a 12%, mais custo de manutenção equivalente a 10% do custo anual, vida útil de 50 anos.

#### Alternativa para o saneamento

QUADRO 4.8

Um exemplo de alternativa de saneamento básico, adequada do ponto de vista ambiental e do econômico, é o modelo condominial. Foi criado na região Nordeste e está sendo difundido em diversos estados.

O sistema visa adaptar a coleta e tratamento de esgotos e a distribuição de água tratada às condições específicas de cada lugar, de modo a obter o melhor rendimento técnico e econômico. Tem a vantagem de promover a participação dos moradores nas decisões e nos custos, ampliando o exercício da cidadania. Os próprios usuários, instruídos, cuidam de manter a rede e evitar lançamentos de objetos e detritos, pois serão os maiores interessados em não ter entupimentos e outros problemas decorrentes do mal uso.

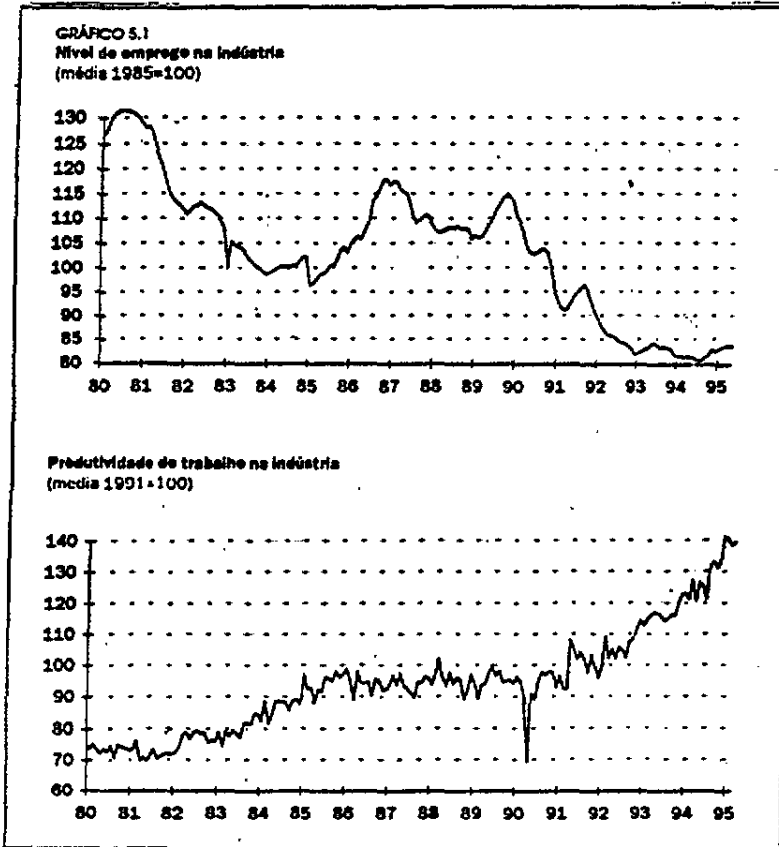
Suponha-se uma área de periferia de ocupação recente, com poucas edificações. A empresa responsável pela ampliação da rede coletora implanta as grandes manilhas convencionais até o quarteirão escolhido. Em seguida, seus técnicos especializados organizam a comunidade numa espécie de condomínio informal e discutem com ela o melhor trajeto para a instalação da rede. O modelo busca sempre que possível a descentralização. Onde quer que haja disponibilidade de áreas, utiliza, para o tratamento, lagoas de estabilização associadas à criação de áreas verdes. Em

média, a redução de custos tem chegado a 70% dos incorridos no sistema convencional.

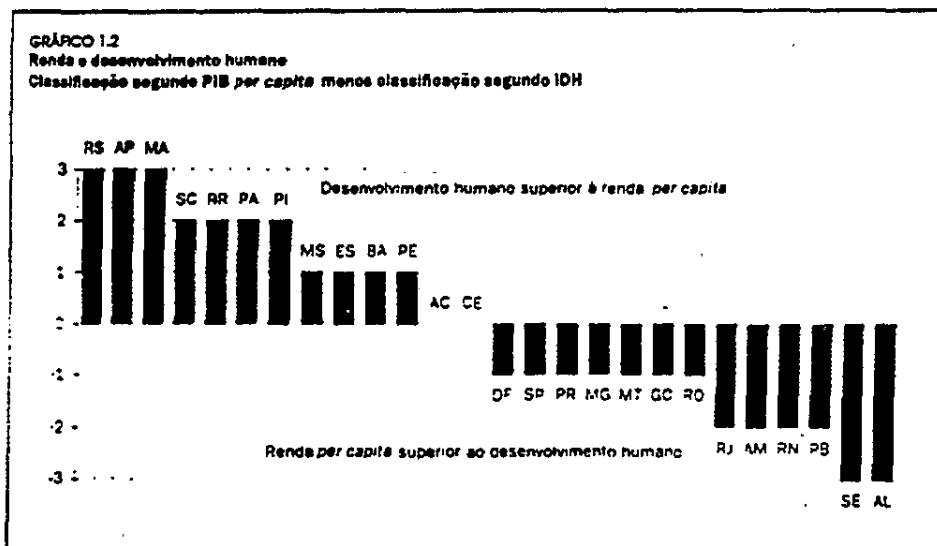
Implantado, inicialmente na cidade de Natal, o modelo expandiu-se pelo interior do próprio estado do Rio Grande do Norte e, depois, para outras unidades da federação, começando por Pernambuco. No início da década de 90, foi adotado em Brasília, onde 25 mil residências já estão ligadas à rede coletora do sistema condominial; outras 25 mil estão prestes a ser interligadas.

Na cidade do Rio de Janeiro, o sistema condominial está sendo implantado em 47 comunidades residentes em morros, entre elas as favelas da Rocinha, Mangueira e Borel, e deve beneficiar quinhentas mil pessoas. Nesses casos, a rede condominial deságua em algum ponto da rede convencional. Em Belém do Pará, o modelo está sendo implantado para atender a 110 mil pessoas. Em Salvador deverá servir a 150 mil.

Pernambuco é o estado em que o sistema mais avançou. Em Petrolina, no interior do estado, 70% dos esgotos coletados já são tratados descentralizadamente. Em Recife evoluiu com a criação da figura do síndico de quadra e do conselho de síndicos. Essa orientação também foi adotada no Rio de Janeiro. Trata-se do embrião de um sistema em que a comunidade possa influir no conjunto do ordenamento da cidade.



Fonte: IBGE / PIN.



Fonte: Tabela 1.1.



# ANEXO ESTATÍSTICO

<b>Tabela 1</b>	Índice de desenvolvimento humano
<b>Tabela 2</b>	Perfil do desenvolvimento humano
<b>Tabela 3</b>	Perfil da privação humana
<b>Tabela 4</b>	Tendências do desenvolvimento humano
<b>Tabela 5</b>	Hiato rural-urbano
<b>Tabela 6</b>	Situação da mulher I
<b>Tabela 7</b>	Situação da mulher II
<b>Tabela 8</b>	Sobrevivência e desenvolvimento das crianças
<b>Tabela 9</b>	Perfil da saúde
<b>Tabela 10</b>	Perfil da educação I
<b>Tabela 11</b>	Perfil da educação II
<b>Tabela 12</b>	Perfil da educação III
<b>Tabela 13</b>	Emprego
<b>Tabela 14</b>	Riqueza, pobreza e investimento social
<b>Tabela 15</b>	Urbanização
<b>Tabela 16</b>	Perfil demográfico
<b>Tabela 17</b>	Recursos naturais e meio ambiente

As informações relativas aos países de alto, médio e baixo desenvolvimento humano provêm de UNDP 1995. Não incluem dados relativos a China e Índia.

## 1 Índice de Desenvolvimento Humano

Unidade	Esperança de vida ao nascer anos	Taxa de alfabetização de adultos %	Taxa combinada de matrículas nos três níveis de ensino %	PIB		Índice de esperança de vida	Índice de educação	Índice do PIB	Índice de Desenvolvi- mento Humano
				per capita PPCS	per capita ajustado PPCS				
Ano	1991	1991	1991	1991	1991	1991	1991	1991	1991
BRASIL	66,3	79,9	68	5.240	5.142	0,69	0,78	0,94	0,797
NORTE	68,4	75,4	63	3.747	3.747	0,72	0,74	0,88	0,706
Rorônia	65,9	79,7	63	3.968	3.968	0,68	0,74	0,72	0,715
Acre	67,0	65,2	59	3.653	3.653	0,70	0,63	0,66	0,665
Amazonas	69,5	76,2	62	5.107	5.107	0,74	0,71	0,94	0,797
Roraima	75,8	79,4	60	3.699	3.699	0,85	0,73	0,67	0,749
Pará	68,0	75,6	61	3.518	3.518	0,72	0,71	0,84	0,688
Amapá	73,0	80,8	72	4.191	4.191	0,80	0,78	0,77	0,781
Tocantins	...	68,6	74	1.514	...	...	...	...	...
NORDESTE	59,1	62,4	60	2.559	2.559	0,57	0,59	0,26	0,548
Maranhão	62,7	58,6	65	1.695	1.695	0,63	0,61	0,30	0,512
Piauí	65,1	58,3	65	1.339	1.339	0,67	0,61	0,23	0,502
Ceará	56,8	62,6	53	2.203	2.203	0,53	0,59	0,39	0,506
Rio Grande do Norte	54,6	63,7	71	3.149	3.149	0,49	0,66	0,57	0,574
Paraíba	53,7	58,3	58	1.915	1.915	0,48	0,58	0,34	0,468
Pernambuco	56,6	65,7	69	2.959	2.959	0,53	0,67	0,53	0,577
Alagoas	55,7	54,7	58	2.413	2.413	0,51	0,56	0,43	0,500
Sergipe	63,0	64,0	67	3.874	3.874	0,63	0,65	0,71	0,683
Bahia	64,8	64,7	54	3.054	3.054	0,66	0,61	0,55	0,609
SUDESTE	68,8	87,7	73	7.212	5.211	0,83	0,83	0,96	0,838
Minas Gerais	68,3	81,8	68	4.605	4.805	0,72	0,77	0,84	0,779
Espírito Santo	71,4	82,0	73	4.834	4.834	0,77	0,79	0,89	0,815
Rio de Janeiro	68,8	90,3	69	6.746	5.201	0,73	0,83	0,95	0,838
São Paulo	68,9	89,8	77	8.896	5.243	0,73	0,86	0,96	0,850
SUL	70,9	88,2	71	5.388	5.165	0,73	0,82	0,94	0,844
Paraná	69,1	85,1	71	5.205	5.138	0,73	0,81	0,94	0,827
Santa Catarina	70,8	90,1	67	5.114	5.114	0,76	0,82	0,94	0,842
Rio Grande do Sul	74,6	89,9	72	5.693	5.168	0,83	0,84	0,95	0,871
CENTRO-OESTE	69,1	83,3	73	5.440	5.156	0,74	0,80	0,95	0,826
Mato Grosso do Sul	70,0	83,2	75	5.055	5.055	0,75	0,78	0,93	0,826
Mato Grosso	69,6	80,5	69	4.362	4.362	0,74	0,74	0,80	0,769
Goiás	67,8	81,6	74	4.255	4.255	0,71	0,77	0,78	0,760
Distrito Federal	70,1	90,8	76	10.209	5.263	0,75	0,83	0,97	0,858
Ano	1992	1992	1992	1992	1992	1992	1992	1992	1992
Países de									
alto desenv. humano	72,9	95,3	68	13.605	...	...	...	...	0,888
médio desenv. humano	66,8	79,3	63	2.631	...	...	...	...	0,832
baixo desenv. humano	55,8	48,3	35	1.299	...	...	...	...	0,403

Fontes: Coluna 1: Carvalho e Pinheiro 1988; Coluna 2: IBGE/Censo 1991; Coluna 3: MEC 1991 e IBGE/Censo 1991; Coluna 4: Silve e Considera 1995.

Nota: Coluna 2: referente à população com 15 anos ou mais; Coluna 3: percentagem da população de 7 a 22 anos.

## 2 Perfil do desenvolvimento humano

Unidade	Esperança de vida ao nascer anos	População urbana com acesso a		Taxa de alfabetização de adultos %	Taxa combinada de matriculas nos três níveis de ensino %		PIB per capita PPCS	PIB per capita US\$
		abastecimento de água %	saneamento %		Televisores p/100domic	1991		
Ano	1991	1991	1991	1991	1991	1990	1991	1990
BRASIL	66,3	87,0	61,8	79,9	68	73	5.240	2.920
NORTE	65,4	68,0	34,8	75,4	63	---	3.741	2.088
Rondônia	65,9	51,1	42,5	79,7	63	---	3.968	2.210
Acre	67,0	67,5	34,6	65,2	59	---	3.653	2.038
Amazonas	69,5	84,5	37,3	76,2	62	---	5.107	2.848
Roraima	75,8	92,5	37,0	79,4	60	---	3.699	2.061
Pará	68,0	63,3	39,8	75,6	61	---	3.518	1.960
Amapá	73,0	76,7	17,1	80,8	72	---	4.191	2.336
Tocantins	---	55,6	1,0	68,6	74	---	1.514	843
NORDESTE	59,1	78,4	35,3	62,4	60	48	2.559	1.471
Maranhão	62,7	62,9	30,5	58,6	65	36	1.695	945
Piauí	65,1	86,3	41,2	58,3	65	35	1.339	746
Ceará	56,8	62,9	28,4	62,6	53	45	2.203	1.228
Rio Grande do Norte	54,6	83,4	49,1	63,7	71	52	3.149	1.755
Paraíba	53,7	86,4	42,3	58,3	58	55	1.915	1.067
Pernambuco	56,6	86,6	31,9	65,7	69	58	2.959	1.649
Alagoas	55,7	77,2	22,5	54,7	58	50	2.413	1.345
Sergipe	63,0	88,6	46,6	64,0	67	57	3.874	2.159
Bahia	64,8	79,7	37,8	64,7	54	48	3.054	1.702
SUDESTE	68,8	93,2	79,6	87,7	73	86	7.212	4.019
Minas Gerais	68,3	93,8	71,9	81,8	68	73	4.605	2.566
Espírito Santo	71,4	93,5	65,8	82,0	73	69	4.834	2.694
Rio de Janeiro	68,8	85,5	74,1	90,3	69	91	6.748	3.759
São Paulo	68,9	96,1	85,8	89,8	77	92	8.896	4.958
SUL	70,9	90,3	62,9	85,2	71	80	5.388	3.007
Paraná	69,1	93,4	48,0	85,1	71	75	5.205	2.900
Santa Catarina	70,8	82,4	75,1	90,1	67	84	5.114	2.850
Rio Grande do Sul	74,6	91,1	70,6	89,9	72	83	5.693	3.173
CENTRO-OESTE	69,1	79,0	40,9	83,3	73	72	5.440	3.032
Mato Grosso do Sul	70,0	91,7	12,1	83,2	75	74	5.055	2.817
Mato Grosso	69,6	76,3	31,8	80,5	69	59	4.362	2.431
Goiás	67,8	68,0	34,6	81,6	74	67	4.255	2.371
Distrito Federal	70,1	93,1	90,0	90,8	76	92	10.209	5.689
Ano	1992	1988-93	1988-93	1992	1992	---	1992	1992
Países de								
alto desenv. humano	69,5	85	73	88,7	68	---	13.605	3.753
médio desenv. humano	65,1	66	55	76,4	63	---	2.631	1.390
baixo desenv. humano	53,0	50	35	46,3	35	---	1.299	298

Fontes: Coluna 1: Carvalho e Pinheiro 1986; Colunas 2, 3 e 4: IBGE/Censo 1991; Coluna 5: MEC 1991 e IBGE/Censo 1991; Coluna 6: IBGE/PNAD 1990; Colunas 7 e 8: Silve e Considera 1995 e UNDP 1994.

Notas: Coluna 2: através de rede geral; Coluna 3: através de rede geral e fossa séptica; Coluna 4: referente à população com 15 anos ou mais; Coluna 5: matrícula no ensino fundamental, médio e técnico, como percentagem da população de 7 a 22 anos; Coluna 6: por 100 domicílios; os resultados referentes ao Brasil não incluem a população rural da Região Norte; Colunas 7 e 8: os valores referentes ao Brasil correspondem àqueles indicados em UNDP 1994.

### 3 Perfil da privação humana

Unidade	População urbana sem acesso a		População adulta analfabeta		Crianças em idade escolar fora da escola mil	Crianças com menos de cinco anos subnutridas mil
	abastecimento de água milhões	saneamento milhões	total milhões	feminina milhões		
Ano	1991	1991	1991	1991	1991	1989
<b>BRASIL</b>	14,3	42,1	19,23	9,97	3.705	339
<b>NORTE</b>	1,9	3,8	1,42	0,68	248	...
Rorôônia	0,3	0,4	0,14	0,07	31	...
Acre	0,1	0,2	0,08	0,04	25	...
Amazonas	0,2	0,9	0,28	0,14	130	...
Roraima	0,0	0,1	0,03	0,01	8	...
Pará	0,9	1,6	0,69	0,33	243	...
Amapá	0,1	0,2	0,03	0,02	3	...
Tocantins	0,2	0,5	0,17	0,08	25	...
<b>NORDESTE</b>	5,5	16,6	9,69	4,75	138	138
Maranhão	0,7	1,4	1,14	0,56	229	...
Piauí	0,2	0,8	0,63	0,31	100	...
Ceará	1,5	3,0	1,46	0,68	475	...
Rio Grande do Norte	0,3	0,8	0,55	0,25	70	...
Paraíba	0,3	1,2	0,83	0,39	214	...
Pernambuco	0,7	3,4	1,54	0,78	221	...
Alagoas	0,3	1,1	0,68	0,34	143	...
Sergipe	0,1	0,5	0,33	0,16	55	...
Bahia	1,4	4,3	2,53	1,28	963	...
<b>SUDESTE</b>	3,7	11,2	5,31	3,01	483	429
Minas Gerais	0,7	3,3	1,89	1,02	212	...
Espírito Santo	0,1	0,7	0,30	0,17	26	...
Rio de Janeiro	1,8	3,1	0,89	0,52	207	...
São Paulo	1,1	4,1	2,22	1,31	37	...
<b>SUL</b>	1,6	6,0	1,78	1,00	188	...
Paraná	0,4	3,2	0,84	0,48	71	...
Santa Catarina	0,6	0,8	0,30	0,16	44	...
Rio Grande do Sul	0,6	2,0	0,65	0,36	74	...
<b>CENTRO-OESTE</b>	1,6	4,5	1,02	0,52	102	24
Mato Grosso do Sul	0,1	1,2	0,19	0,10	20	...
Mato Grosso	0,3	1,0	0,25	0,12	36	...
Goiás	1,0	2,1	0,48	0,24	41	...
Distrito Federal	0,1	0,2	0,10	0,05	5	...
Ano	1988-93	1988-93	1992	1992	1992	1992
Países de alto desenv. humano	...	...	...	...	...	...
médio desenv. humano	260	...	150	110	...	27.030
baixo desenv. humano	410	520	230	130	...	49.070

Fontes: Colunas 1 a 4: IBGE/Censo 1991; Coluna 5, MEC 1991 e IBGE/Censo 1991; Coluna 6, IBGE/Inep 1989.

Notas: Coluna 1: através de rede geral; Coluna 2: através de rede geral e fossa séptica; Colunas 3 e 4: referente à população com 15 anos ou mais; Coluna 5: de 7 a 14 anos; Coluna 6: Crianças com escore -2 para peso em relação à altura inferior a -2,0 Os resultados relativos ao Brasil não incluem a área rural da região Norte.

#### 4 Tendências do desenvolvimento humano

Unidade	Esperança de vida ao nascer		Taxa de mortalidade infantil		População urbana com acesso a abastecimento de água		Taxa de alfabetização dos adultos		Taxa combinada de matrícula nos três níveis de ensino	
	anos	anos	p/1.000 nasc.	p/1.000 nasc.	%	%	%	%	%	%
Ano	1970	1980	1970	1980	1980	1991	1980	1991	1980	1991
<b>BRASIL</b>	53,7	60,0	99	87	75	87	75	80	56	63
<b>NORTE</b>	54,9	63,2	99	70	70	68	71	75	51	63
Rorônia	55,1	60,9	129	81	...	51	68	80	48	63
Acre	48,6	61,9	101	76	...	68	54	65	44	59
Amazonas	56,7	64,3	93	64	82	84	71	76	52	62
Roraima	53,3	70,0	91	39	...	93	74	79	58	60
Pará	54,7	62,8	91	71	69	63	72	76	51	61
Amapá	55,1	67,5	88	51	...	77	75	81	60	72
Tocantins	...	...	...	...	...	56	...	69	...	74
<b>NORDESTE</b>	46,8	53,0	146	132	60	78	55	62	59	70
Maranhão	50,2	56,2	118	110	42	63	50	59	45	65
Piauí	51,0	58,4	114	97	67	86	51	58	57	65
Ceará	45,5	51,0	150	149	32	63	55	63	58	53
Rio Grande do Norte	40,6	48,9	189	166	62	83	56	64	59	71
Paraíba	43,8	48,1	163	174	76	86	51	58	61	58
Pernambuco	43,8	50,8	163	150	65	87	58	66	53	69
Alagoas	45,1	50,0	153	157	65	77	46	55	44	58
Sergipe	46,8	56,4	141	109	76	89	54	64	60	67
Bahia	50,2	58,1	118	98	66	80	57	65	47	54
<b>SUDESTE</b>	57,1	63,6	81	68	83	93	83	88	60	73
Minas Gerais	55,2	63,1	90	70	73	94	75	82	56	68
Espírito Santo	57,9	65,9	78	56	75	93	75	82	65	73
Rio de Janeiro	56,3	63,5	85	68	79	86	87	90	66	69
São Paulo	58,8	63,7	73	67	90	96	86	90	58	77
<b>SUL</b>	60,3	65,7	68	53	75	90	84	88	65	74
Paraná	57,1	64,0	81	66	76	93	79	85	52	71
Santa Catarina	60,1	65,6	68	58	56	82	87	90	53	67
Rio Grande do Sul	63,8	69,1	53	44	82	91	86	90	58	72
<b>CENTRO-OESTE</b>	58,0	63,9	82	65	58	79	75	83	59	70
Mato Grosso do Sul	58,9	64,7	82	62	51	92	76	83	48	75
Mato Grosso	57,3	64,4	82	64	58	76	70	80	50	69
Goiás	62,7	73	72	42	42	68	71	82	61	74
Distrito Federal	55,0	64,9	90	62	97	93	88	91	67	76
<b>Ano</b>	<b>1960</b>	<b>1992</b>	<b>1980</b>	<b>1992</b>	<b>1975-80</b>	<b>1988-93</b>	<b>1970</b>	<b>1992</b>	<b>1980</b>	<b>1992</b>
Países de										
alto desenv. humano	56,5	69,5	83	38	...	85	...	89	56	76
médio desenv. humano	47,2	65,1	124	52	...	66	...	76	52	59
baixo desenv. humano	39,8	53,0	166	102	...	50	27	48	33	45

Fontes: Colunas 1 e 4: Carvalho 1977 e Carvalho e Pinheiro 1986; Colunas 5 e 8: IBGE/Censo 1980,1991; Colunas 9 e 10: MEC 1980,1991 e IBGE/Censo 1980,1991.

Notas: Colunas 3 e 4: por mil nascimentos; Colunas 5 e 6: através de rede geral; Colunas 7 e 8: referente à população com 15 anos ou mais; Colunas 9 e 10: taxa combinada de matrícula no ensino fundamental, médio e técnico como porcentagem da população de 7 e 22 anos; o estado de Tocantins faz parte do estado de Goiás em 1980.



## 5 Hiato rural-urbano

Unidade	População rural (% da população total)	População com acesso a abastecimento de água		População com acesso a saneamento		Disparidade rural-urbana (urbano = 100)	
		rural %	urbana %	rural %	urbana %	de água %	saneamento %
Ano	1991	1991	1991	1991	1991	1991	1991
<b>BRASIL</b>	24	9	87	9	62	11	14
<b>NORTE</b>	41	9	68	8	35	13	24
Rondônia	42	3	51	5	43	7	12
Acre	38	1	68	2	35	2	5
Amazonas	29	2	84	1	37	3	1
Roraima	35	11	93	3	37	12	8
Pará	48	13	63	13	40	20	33
Amapá	19	8	77	0	17	10	2
Tocantins	42	2	56	0	1	4	42
<b>NORDESTE</b>	39	10	78	4	35	15	21
Maranhão	60	17	63	10	31	27	32
Piauí	47	5	88	1	41	5	3
Ceará	35	2	63	2	28	2	7
Rio Grande do Norte	31	14	83	7	49	16	15
Paraíba	36	4	86	2	42	5	5
Pernambuco	29	10	87	3	32	11	10
Alagoas	41	13	77	1	23	16	6
Sergipe	33	15	89	3	47	17	6
Bahia	41	9	80	3	38	11	7
<b>SUDESTE</b>	12	12	93	16	60	13	20
Minas Gerais	25	10	94	6	72	11	9
Espírito Santo	26	7	93	10	66	8	15
Rio de Janeiro	5	11	86	25	74	12	34
São Paulo	7	17	96	31	86	17	38
<b>SUL</b>	26	7	90	18	43	9	3
Paraná	27	9	93	7	48	9	15
Santa Catarina	29	7	82	31	75	8	41
Rio Grande do Sul	23	6	91	18	71	7	25
<b>CENTRO-OESTE</b>	19	5	79	3	41	6	3
Mato Grosso do Sul	21	7	92	1	12	8	6
Mato Grosso	27	4	76	3	32	6	10
Goiás	19	4	68	2	35	7	7
Distrito Federal	5	6	93	26	90	7	28
Ano	1992	1988-93	1988-93	1988-93	1988-93	1988-93	1988-93
Países de							
alta desenv. humano	31	68	93	49	83	73	59
médio desenv. humano	54	51	84	37	80	60	47
baixo desenv. humano	74	45	72	27	57	62	46

Fontes: Colunas 1 a 7: IBGE/Censo 1991.

Notas: Os dados relativos ao Brasil e aos estados não são comparáveis aos valores internacionais, uma vez que envolvem uma definição mais restrita de acesso aos serviços examinados. A diferença de critério afeta particularmente os resultados relativos à área rural. Colunas 2, 3 e 6: através de rede geral; Colunas 4, 5 e 7: através de rede geral e fossa séptica.

## 6 Situação da mulher I

Unidade	Esperança de vida ao nascer das mulheres			Mortalidade materna p/100.000	Taxa de fecundidade total		Idade da mulher ao primeiro casamento %	Idade da mulher ao primeiro casamento índice homensx100 % mulher	Domicílios ouje chefe %
	anos	Índice	Índice		índice	índice			
		1970=100	homens=100						
Ano	1980	1980	1980	1989	1980	1980	1990	1990	
BRASIL	63,4	113	112	124	4,3	74	23	85	14,7
NORTE	65,4	116	110	380	6,4	81	23	85	17,5
Rondônia	64,1	126	111	314	6,2	71	22	85	14,2
Acre	64,7	117	109	291	6,9	72	23	82	15,6
Amazonas	67,3	118	110	341	6,7	81	24	89	17,5
Roraima	73,5	128	110	89	6,0	69	24	86	14,2
Pará	66,1	115	111	458	6,3	84	23	85	15,6
Amapá	70,8	121	110	281	7,0	86	25	86	18,5
Tocantins	...	...	...	387	...	...	22	81	17,5
NORDESTE	68,3	115	113	153	6,1	85	23	85	20,0
Maranhão	59,5	114	112	373	6,9	99	22	85	18,3
Piauí	61,6	116	111	303	6,5	84	23	88	18,6
Ceará	54,2	114	113	93	6,0	78	23	83	14,0
Rio Grande do Norte	51,8	121	112	137	5,7	66	23	88	17,5
Paraíba	51,5	112	115	81	6,2	80	23	83	19,6
Pernambuco	54,0	117	113	202	5,4	74	23	85	21,2
Alagoas	53,2	112	113	173	6,7	88	22	85	18,0
Sergipe	59,7	122	112	73	6,0	76	22	85	21,8
Bahia	61,4	117	112	121	6,2	98	23	85	20,0
SUDESTE	67,1	113	111	97	3,4	68	24	87	14,0
Minas Gerais	66,7	116	111	89	4,3	68	23	85	18,7
Espírito Santo	68,8	114	109	111	4,3	65	23	85	16,0
Rio de Janeiro	67,0	114	111	129	2,9	58	25	86	23,1
São Paulo	67,3	110	112	88	3,2	78	24	89	16,0
SUL	69,1	110	110	96	3,6	65	23	85	14,0
Paraná	67,6	114	112	148	4,1	64	23	88	14,2
Santa Catarina	68,8	110	110	66	5,8	60	22	88	13,5
Rio Grande do Sul	72,3	109	109	60	3,1	69	23	88	18,0
CENTRO-OESTE	67,1	111	110	134	4,5	69	23	85	14,0
Mato Grosso do Sul	67,9	...	110	136	4,4	...	23	85	14,8
Mato Grosso	67,2	113	109	191	5,1	75	22	85	12,4
Goiás	66,0	108	111	126	4,7	73	22	85	17,8
Distrito Federal	68,6	120	112	93	3,6	66	24	89	22,7
Ano	1992	1992	...	1980-92	1992	1992	...	...	1990
Países de									
alto desenv. humano	76,0	111	...	67	2,0	70	...	...	25,2
médio desenv. humano	68,6	119	...	161	2,6	47	...	...	16,6
baixo desenv. humano	56,5	122	...	541	4,8	77	...	...	17,5

Fontes: Colunas 1, 2, 3, 5 e 6: Carvalho 1977 e Carvalho e Pinheiro 1988; Coluna 4: MS e IBGE/Anuário 1991; Colunas 7 e 8: IBGE/Anuário 1993; Coluna 9: IBGE/Censo 1991.

Notas: Coluna 4: por 100.000 nascidos vivos. Foram considerados como mortalidade materna o número de óbitos por complicações da gravidez, do parto e do puerpério e o número de óbitos por aborto e por causas obstétricas diretas. Coluna 5 e 6: os dados apresentados referem-se a 1980. Estimativas para 1990 apontam uma taxa de fecundidade entre 2,4 e 2,9. Colunas 7 e 8: com base no registro civil.

**7 Situação da mulher II**

Unidade	Taxa de alfabetização da população feminina adulta			Mulheres integrantes da população econômica ativa	Participação das mulheres na população econômica	Participação das mulheres na força de trabalho			Rendimento das mulheres ocupadas	Mulheres como administradoras e gerentes	
	%	Índice	Índice			na agricultura	na indústria	nos serviços			Índice
		1980=100	homensx100								
Ano	1991	1991	1991	1990	1990	1990	1990	1990	1990	1990	
<b>BRASIL</b>	80,6	111	100	31	35	21	20	18	57	31	
<b>NORTE</b>	75,8	109	101	...	...	...	...	...	...	...	
Rorônia	78,5	121	97	...	...	...	...	...	...	...	
Acre	67,4	121	107	...	...	...	...	...	...	...	
Amazônia	76,3	110	100	...	...	...	...	...	...	...	
Roraima	79,4	109	100	...	...	...	...	...	...	...	
Pará	76,4	108	102	...	...	...	...	...	...	...	
Amapá	79,5	111	97	...	...	...	...	...	...	...	
Tocantins	69,7	...	103	...	...	...	...	...	...	...	
<b>NORDESTE</b>	64,6	118	108	27	34	20	20	...	...	...	
Maranhão	60,4	121	107	27	34	25	12	52	55	46	
Piauí	61,1	118	110	26	33	19	19	55	76	22	
Ceará	67,0	115	116	26	35	8	38	52	64	29	
Rio Grande do Norte	68,7	114	118	25	34	7	20	49	67	25	
Paraíba	62,9	117	118	25	35	15	17	53	72	51	
Pernambuco	67,0	117	105	26	35	19	20	47	63	24	
Alagoas	56,2	122	106	25	34	26	10	51	48	27	
Sergipe	66,0	121	107	28	35	25	12	51	54	40	
Bahia	65,2	118	102	29	35	24	15	51	53	32	
<b>SUDESTE</b>	86,4	107	97	32	36	17	21	17	56	...	
Minas Gerais	80,9	111	98	30	35	15	18	82	54	27	
Espírito Santo	80,5	111	96	29	34	19	17	52	71	39	
Rio de Janeiro	89,2	105	98	32	37	9	20	45	54	28	
São Paulo	88,3	106	96	33	36	22	23	46	56	29	
<b>SUL</b>	86,9	107	97	35	38	30	21	17	50	...	
Paraná	83,1	110	95	32	35	28	15	47	50	34	
Santa Catarina	89,3	105	98	35	36	34	23	45	48	26	
Rio Grande do Sul	89,2	105	98	37	38	30	22	49	53	31	
<b>SUDESTE</b>	83,0	139	102	29	33	8	12	...	65	...	
Mato Grosso do Sul	82,1	111	97	28	32	7	9	48	67	31	
Mato Grosso	80,2	117	99	26	29	12	9	48	63	23	
Goiás	81,6	117	100	28	32	6	14	48	39	33	
Distrito Federal	90,5	104	99	37	42	9	14	48	69	36	
<b>Índice de desenvolvimento humano</b>	...	...	...	...	35	...	...	...	...	...	
Mélio desenv. humano	69,9	...	80	...	40	...	...	...	...	...	
Baixo desenv. humano	35,2	...	56	...	30	...	...	...	...	...	

Fontes: Colunas 1, 2 e 3: IBGE/Censo 1991; Colunas 4 e 8: IBGE/PNAD 1990; Coluna 9: IBGE 1994; Coluna 10: IBGE/PNAD 1990.

Notas: Colunas 3 a 10: os dados referentes ao Brasil não incluem a área rural da região Norte; Coluna 4: como percentagem da população feminina total; Coluna 9: como percentagem do rendimento médio dos homens; Coluna 10: percentagem dos postos de gerentes e administradoras ocupados por mulheres.

8

## Sobrevivência e desenvolvimento das crianças

Unidade	Mulheres grávidas com atendimento pré-natal %	Partos assistidos por técnicos de saúde %	Nascidos vivos com insuficiência de peso %	Mortalidade materna p/100.000	Taxa de mortalidade infantil p/1.000	Duração mediana de aleitamento materno dias	Cobertura média de vacinação %	Crianças com peso insuficiente p/1.000
Ano	1981	1981	1990	1989	1980	1989	1989	1989
BRASIL	71	97	10	124	87	135	80	22
NORTE			13	380	70		82	
Rondônia	...	...	10	314	81	...	73	...
Acre	...	...	6	291	76	...	48	...
Amazonas	...	...	27	341	64	...	60	...
Roraima	...	...	7	89	39	...	51	...
Pará	...	...	11	458	71	...	78	...
Amapá	...	...	4	281	51	...	69	...
Tocantins	...	...	5	387	...	...	61	...
NORDESTE	53	96	11	153	132	128	71	26
Maranhão	...	...	15	373	110	...	99	...
Piauí	...	...	9	303	97	...	84	...
Ceará	50	95	13	93	149	...	88	...
Rio Grande do Norte	...	...	8	137	166	...	74	...
Paraíba	...	...	11	81	174	...	63	...
Pernambuco	58	97	12	202	150	...	64	...
Alagoas	...	...	9	173	157	...	69	...
Sergipe	...	...	5	73	109	...	77	...
Bahia	52	96	9	121	98	...	59	...
SUDESTE	92	99	11	97	68	134	85	26
Minas Gerais	...	...	10	89	70	...	64	...
Espírito Santo	...	...	8	111	56	...	90	...
Rio de Janeiro	83	100	13	129	68	...	93	...
São Paulo	87	99	11	88	67	...	93	...
SUL	79	98	9	96	58	129	97	24
Paraná	77	97	10	146	66	...	104	...
Santa Catarina	...	...	6	66	58	...	97	...
Rio Grande do Sul	85	...	10	60	44	...	91	...
CENTRO-OESTE	72	97	7	134	65	156	70	24
Mato Grosso do Sul	...	...	8	136	62	...	84	...
Mato Grosso	...	...	7	191	64	...	52	...
Goiás	70	97	7	126	72	...	69	...
Distrito Federal	87	99	8	93	62	...	82	...
Ano		1983-93	1990	1980-92	1992			
Países de								
alto desenv. humano	...	86	11	130	38	...	...	...
médio desenv. humano	...	57	12	230	52	...	...	...
baixo desenv. humano	...	32	22	615	102	...	...	...

Fontes: Coluna 1: IBGE/PNAD 1981; Coluna 2: IBGE/PNAD 1981; Coluna 3: IBGE/AMS 1990; Coluna 4: MS e IBGE/Anuário 1991; Coluna 5: Carvalho e Pinheiro (1986); Coluna 6: IBGE/Inepi/Unicef 1989; Coluna 7: MS e IBGE/Censo 1991; Coluna 8: IBGE/Inepi 1989.

Notas: Colunas 1, 2, 6 e 8. Os resultados relativos ao Brasil não incluem a área rural da região Norte; Coluna 1, como percentagem daquelas que tiveram filhos ou estiveram grávidas no período de referência de 12 meses; Coluna 2, dentro e fora do hospital, no período de referência de 12 meses 1981; Coluna 3, foram registradas as ocorrências nos estabelecimentos de saúde parturientes e plúcticos, com internação; Coluna 4, foram consideradas como mortalidade materna o número de óbitos por complicações da gravidez, do parto e do puerpério e o número de óbitos por aborto e por causas obstétricas diretas; Coluna 7, esta estatística foi obtida através de uma média ponderada entre as coberturas de rotina, em menores de 1 ano, das vacinas contra o sarampo, tétano, BCG e poliomielite; Coluna 8, como percentagem das crianças com menos de 5 anos; crianças com escore Z para peso em relação à altura inferior a -2.



## Perfil da saúde

Unidade	Crianças de um ano de idade imunizadas contra		Incidência de		População por		Despesas públicas com saúde e saneamento (como % do PIB)	
	tuberculose	sarampo	Aids	malária	médicos	profissional de enfermagem		
	%	%	p/100.000	p/100.000	habit.	habit.	%	%
Ano	1991	1991	1991	1991	1991	1991	1990	1990
BRASIL	87	85	6,2	369	641	619	2,8	5,5
NORTE	95	83	1,0	3.678	1.174	862	2,4	7,0
Roraima	123	99	0,3	14.898	871	864	1,4	7,1
Acra	60	42	1,9	3.340	2.038	...	5,1	10,1
Amazonas	71	67	0,9	2.130	1.242	1.065	2,2	7,4
Roraima	49	49	5,1	11.650	797	...	2,9	21,1
Pará	108	98	1,1	2.065	1.094	896	2,7	5,3
Amapá	88	68	1,0	3.150	1.433	...	2,9	13,6
Tocantins	80	53	0,2	456	2.698	...	...	4,1
NORDESTE	72	80	1,7	49	1.070	1.230	4,2	5,0
Maranhão	50	115	1,2	381	2.055	1.224	3,3	5,4
Piauí	57	69	1,1	33	1.648	1.435	5,6	11,2
Ceará	108	91	1,9	4	1.207	1.422	5,9	8,3
Rio Grande do Norte	81	78	1,8	3	852	788	4,7	8,5
Paraíba	53	78	1,0	1	983	709	5,7	4,4
Pernambuco	79	66	2,5	1	724	1.406	3,8	4,4
Alagoas	71	78	1,0	1	946	1.862	4,5	3,9
Sergipe	94	76	1,3	1	1.070	1.059	6,0	3,7
Bahia	63	70	1,7	4	1.133	1.381	3,5	3,2
SUDESTE	93	87	11,1	3	1.474	1.440	2,5	6,4
Minas Gerais	67	66	2,0	3	788	1.058	2,4	3,8
Espírito Santo	118	88	2,7	10	602	1.280	2,4	15,5
Rio de Janeiro	107	99	8,9	1	230	198	3,4	9,6
São Paulo	101	94	17,2	4	602	520	2,2	5,8
SUL	103	100	4,3	10	642	613	2,2	1,6
Paraná	113	109	2,9	21	670	1.182	2,0	1,4
Santa Catarina	106	97	5,1	4	1.126	818	2,5	3,4
Rio Grande do Sul	91	91	5,1	3	544	390	2,3	1,4
CENTRO-OESTE	81	72	4,2	1.574	620	622	5,4	6,4
Mato Grosso do Sul	105	83	4,2	36	966	2.193	1,0	2,0
Mato Grosso	51	63	3,3	8.185	1.179	1.549	5,1	4,3
Goiás	81	67	2,0	39	883	748	3,2	3,5
Distrito Federal	91	80	10,6	18	225	209	11,3	12,6
Ano	1990-93	1990-93	1993,0	1,991	1988-91	1988-91	1990	1990
Países de								
alto desenv. humano	95	87	5,8	...	1.383	...	1,3	...
médio desenv. humano	87	85	...	...	...	...	...	...
baixo desenv. humano	70	54	...	...	14.059	9.287	0,7	...

Fontes: Colunas 1 e 2: MS e IBGE/Censo 1991; Colunas 3 e 4: IBGE/Anuário 1991; Colunas 5 e 6: MS e IBGE/Censo 1991; Colunas 7 e 8: despesas: Execução Orçamentária e estimativa Fundação Getúlio Vargas; PIB: Silva e Considera 1995.

Notas: Colunas 5 e 6: por habitante. A informação difere da apresentada no HDR que se refere a enfermeiros e não a profissionais de enfermagem; Colunas 4 e 5: despesas dos governos federais, estaduais e municipais. Os valores apresentados superestimam os gastos com saúde e saneamento, uma vez que envolvem dupla contagem de recursos transferidos entre as diversas esferas de governo.

**10****Perfil da educação I**

Unidade	Taxa de alfabetização de adultos			Taxa de alfabetização da população na faixa de 15 a 19 anos %	Média de anos de estudo (população de 25 +)		
	total %	masculino %	feminino %		total anos	masculina anos	feminina anos
Ano	1991	1991	1991	1991	1980	1980	1980
<b>BRASIL</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>88</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>
<b>NORTE</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>78</b>	<b>85</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>2,9</b>
Rondônia	80	81	79	93	2,5	2,7	2,3
Acre	65	63	67	74	2,2	2,1	2,3
Amazonas	76	76	76	83	3,1	3,1	3,1
Roraima	79	79	79	90	3,2	3,3	3,0
Pará	76	75	78	84	3,4	3,6	3,3
Amapá	81	82	80	90	3,0	3,0	3,0
Tocantins	69	68	70	85	...	...	...
<b>NORDESTE</b>	<b>62</b>	<b>60</b>	<b>65</b>	<b>74</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>
Maranhão	59	57	60	74	1,7	1,7	1,7
Piauí	58	55	61	73	1,7	1,7	1,8
Ceará	63	58	67	75	2,2	2,0	2,3
Rio Grande do Norte	64	58	69	76	2,3	2,1	2,4
Paraíba	58	53	63	70	2,1	2,0	2,2
Pernambuco	68	64	67	77	2,7	2,7	2,6
Alagoas	55	53	56	66	1,9	1,9	1,9
Sergipe	64	62	66	76	1,9	1,9	1,9
Bahia	65	64	65	76	2,1	2,2	2,1
<b>SUDESTE</b>	<b>88</b>	<b>89</b>	<b>88</b>	<b>95</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>4,0</b>
Minas Gerais	82	83	81	93	3,3	3,4	3,1
Espírito Santo	82	84	81	94	3,4	3,8	3,2
Rio de Janeiro	90	91	89	95	5,2	5,8	4,8
São Paulo	90	91	88	97	4,5	4,8	4,1
<b>SUL</b>	<b>88</b>	<b>89</b>	<b>87</b>	<b>96</b>	<b>3,8</b>	<b>4,0</b>	<b>3,7</b>
Paraná	85	87	83	96	3,3	3,5	3,1
Santa Catarina	90	91	89	96	3,9	4,1	3,7
Rio Grande do Sul	90	91	89	97	4,3	4,4	4,1
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>93</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>
Mato Grosso do Sul	83	84	82	93	3,2	3,3	3,0
Mato Grosso	80	81	80	92	2,8	2,9	2,7
Goiás	82	82	82	93	2,9	3,0	2,8
Distrito Federal	91	91	91	96	6,1	6,5	5,8
<b>Ano</b>	<b>1992</b>	<b>1992</b>	<b>1992</b>	<b>1990</b>	<b>1992</b>	<b>1992</b>	<b>1992</b>
Países de							
alto desenv. humano	96	...	...	...	7,0	7,4	6,5
médio desenv. humano	79	87	70	97	4,6	5,4	3,8
baixo desenv. humano	48	63	35	90	1,6	2,4	0,9

Fontes: Colunas 1 a 4: IBGE/Censo 1991; Colunas 5 a 7: IBGE/Censo 1980.

## 11 Perfil da educação II

Unidade	Taxa de ingresso no ensino fundamental %	Taxa de escolaridade do ensino fundamental		Taxa de repetência do ensino fundamental %	Taxa de transição para o ensino médio %	Taxa de escolaridade do ensino médio		Taxa de repetência do ensino médio %	Taxa bruta de escolaridade do ensino de terceiro grau %
		líquida %	bruta %			líquida %	bruta %		
Ano	1991	1991	1991	1991	1991	1991	1991	1991	1991
BRASIL	131	86	106	18	138	17	25	11	11,5
NORTE	164	79	100	20	161	11	18	13	5,8
Rondônia	141	87	105	18	124	10	15	13	3,9
Acre	158	74	91	23	149	10	15	8	8,1
Amazonas	150	73	95	18	133	12	20	14	4,9
Roraima	113	81	98	26	185	11	20	26	3,6
Pará	155	78	97	20	200	10	17	13	6,9
Amapá	136	95	113	24	145	18	24	17	2,4
Tocantins	246	88	121	16	142	10	17	7	2,3
NORDESTE	167	72	96	23	133	10	17	12	6,5
Maranhão	243	80	103	17	117	9	14	5	2,6
Piauí	207	82	106	31	216	8	16	13	4,2
Ceará	138	63	85	20	123	7	15	10	6,7
Rio Grande do Norte	138	85	111	31	144	14	27	15	7,6
Paraíba	153	67	91	23	130	10	17	11	11,8
Pernambuco	164	84	110	23	139	15	23	11	10,5
Alagoas	157	73	93	28	119	10	16	12	6,0
Sergipe	154	82	110	33	133	10	18	14	6,6
Bahia	151	63	86	20	128	9	16	14	4,3
SUDESTE	89	95	114	16	141	23	32	10	15,1
Minas Gerais	40	93	108	18	116	16	22	13	10,0
Espírito Santo	138	94	115	16	153	21	30	9	7,8
Rio de Janeiro	118	89	103	20	159	24	33	11	18,4
São Paulo	121	98	116	14	144	27	36	9	17,0
SUL	124	94	110	15	131	20	27	10	14,1
Paraná	133	95	114	15	147	20	27	8	12,2
Santa Catarina	121	93	105	14	129	21	28	8	11,0
Rio Grande do Sul	117	94	109	15	115	20	28	13	17,8
CENTRO-OESTE	129	94	119	17	134	17	25	12	10,2
Mato Grosso do Sul	146	94	119	22	132	17	26	13	10,6
Mato Grosso	153	91	114	17	140	13	20	8	6,1
Goiás	150	94	122	15	132	16	24	8	8,7
Distrito Federal	22	98	117	15	134	26	35	21	17,9
Ano	1990	1990	1990	1990	1988	1990	1990	1989-91	1990
Países de									
alto desenv. humano	100	93	110	10	82	48	61	5	22,4
médio desenv. humano	96	92	107	10	72	37	51	9	13,3
baixo desenv. humano	75	54	67	16	...	...	19	...	2,5

Fontes: Colunas 1, 2, 3, 6, 7 e 9: MEC e IBGE/Censo 1991; Colunas 4, 5 e 8: MEC.

Notas: Coluna 1: número de ingressos no primeiro ano do ensino fundamental, independente de idade, como porcentagem da população em idade oficial de admissão (7 anos); Colunas 2, 3, 6, 7 e 9: a taxa de escolaridade líquida é a razão entre o número de estudantes inscritos num nível de ensino que pertencem ao grupo de idade associado a esse nível, e a população do grupo étnico correspondente a esse nível. A taxa de escolaridade bruta é a razão entre o número de estudantes inscritos num nível de ensino, quer pertençam ou não ao grupo de idade associado a esse nível, e a população do grupo étnico correspondente a esse nível. No cálculo das taxas de escolaridade no ensino fundamental, foi considerada a faixa etária de 7 a 14 anos; no ensino médio, a faixa de 15 a 19 anos; no ensino de terceiro grau, a faixa de 20 a 24 anos; Colunas 4 e 8: a taxa de repetência corresponde à razão entre a matrícula inicial de repetentes e a matrícula total; Coluna 5: essa taxa corresponde à razão entre: (i) o número de alunos que foram matriculados no primeiro ano do ensino médio menos o número de repetentes neste mesmo ano; e (ii) o número de alunos aprovados no último ano do ensino fundamental.

**12****Perfil da educação III**

Unidade	Quociente aluno/professor no ensino		Graduados no ensino superior %	Graduados em ciências naturais e aplicadas como porcentagem de total de graduados %	Pesquisadores e técnicos envolvidos em pesquisa p/10.000	Despesas públicas em educação (% do PIB)	
	fundamental alunos	médio alunos				%	%
Ano	1991	1991	1980	1980	1993	1980	1990
<b>BRASIL</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>3,8</b>	<b>35</b>	<b>2,30</b>	<b>3,3</b>	<b>5,7</b>
<b>NORTE</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>1,9</b>	<b>65</b>	<b>0,68</b>	<b>2,8</b>	<b>5,9</b>
Rorônia	24	14	1,4	37	0,00	0,5	11,0
Acre	23	14	1,7	29	1,06	7,7	14,3
Amazonas	24	19	2,0	37	1,79	3,2	4,8
Roraima	24	20	4,2	24	2,41	2,2	20,2
Pará	29	24	1,9	86	0,31	2,8	3,6
Amapá	25	23	2,1	45	0,32	3,0	7,5
Tocantins	27	14	...	...	0,00	...	6,8
<b>NORDESTE</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>1,9</b>	<b>38</b>	<b>0,73</b>	<b>4,3</b>	<b>7,2</b>
Maranhão	23	12	2,1	38	0,05	4,5	6,8
Piauí	19	13	1,0	44	0,00	7,9	10,4
Ceará	22	18	1,6	36	0,41	4,0	5,8
Rio Grande do Norte	23	16	1,8	38	1,78	7,3	6,1
Paraíba	20	11	2,0	35	3,31	8,5	8,6
Pernambuco	28	18	2,7	38	0,95	3,8	6,3
Alagoas	26	15	1,7	34	0,33	3,8	3,5
Sergipe	23	13	1,8	41	0,64	7,1	5,6
Bahia	24	15	1,7	42	0,40	3,0	3,3
<b>SUDESTE</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>5,1</b>	<b>34</b>	<b>3,84</b>	<b>3,0</b>	<b>7,7</b>
Minas Gerais	22	13	3,0	38	1,53	3,3	5,0
Espírito Santo	22	18	2,9	35	0,97	3,0	13,1
Rio de Janeiro	20	12	6,5	35	3,99	4,1	7,0
São Paulo	24	16	5,7	33	5,14	2,5	5,3
<b>SUL</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>3,3</b>	<b>34</b>	<b>2,09</b>	<b>2,5</b>	<b>7,4</b>
Paraná	21	16	3,1	34	0,90	2,7	4,4
Santa Catarina	22	12	2,7	32	2,32	2,4	4,6
Rio Grande do Sul	15	11	3,8	34	3,05	3,1	4,5
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>3,6</b>	<b>33</b>	<b>1,48</b>	<b>6,0</b>	<b>11,2</b>
Mato Grosso do Sul	25	15	2,6	37	0,69	3,0	6,7
Mato Grosso	22	13	2,3	36	0,32	5,7	6,6
Goiás	27	15	2,0	39	0,94	3,3	5,5
Distrito Federal	25	17	11,0	28	5,54	11,2	11,4
Ano	1990	1990	1987-90	1988-90	1988-92	1980	1990
Países de alto desenv. humano	25	18	2,7	31	...	2,2	3,6
médio desenv. humano	27	20	2,4	25	...	...	...
baixo desenv. humano	43	...	0,3	19	...	1,8	...

Fontes: Colunas 1 e 2: MEC; Colunas 3 e 4: IBGE/Censo 1980; Coluna 5: CNPq 1994 e IBGE/Censo 1991; Colunas 6 e 7: despesas: Execução Orçamentária e estimativas de Fundação Getúlio Vargas; PIB: Silva e Considera 1995.

Notas: Colunas 1 e 2: face à falta de informações sobre o número de professores, foram utilizados os dados relativos às funções docentes. Assinala-se que um professor pode exercer mais de uma dessas funções; Coluna 3: como porcentagem da população de mais de 25 anos; o estado de Tocantins faz parte do estado de Goiás em 1980; Coluna 4: foram consideradas como ciências naturais e aplicadas as ciências exatas e tecnológicas, as agrárias e as biológicas e de saúde; Coluna 5: existe dupla contagem no que se refere ao número de pesquisadores e técnicos, pois um mesmo indivíduo poderá estar vinculado a mais de um grupo de pesquisa; Colunas 6 e 7: despesas dos governos federal, estaduais e municipais. Os valores apresentados superestimam os gastos com educação, uma vez que envolvem dupla contagem de recursos transferidos entre as diversas esferas de governo.



13

## Emprego

Unidade	População Economicamente Ativa (% da população total)	Participação das mulheres na População Economicamente Ativa	Porcentagem da força de trabalho na					
			agricultura		indústria		serviços	
			%	%	%	%	%	%
Ano	1990	1990	1983	1990	1983	1990	1983	1990
<b>BRASIL</b>	44	35	27	23	25	23	48	54
<b>NORTE</b>	...	...	...	...	...	...	...	...
Rorônia	...	...	...	...	...	...	...	...
Acre	...	...	...	...	...	...	...	...
Amazonas	...	...	...	...	...	...	...	...
Roraima	...	...	...	...	...	...	...	...
Pará	...	...	...	...	...	...	...	...
Amapá	...	...	...	...	...	...	...	...
Tocantins	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>NORDESTE</b>	40	34	36	38	27	36	36	46
Maranhão	40	34	61	53	14	11	25	36
Piauí	41	33	25	49	47	12	28	39
Ceará	39	35	14	33	50	19	36	47
Rio Grande do Norte	38	34	15	22	43	22	42	58
Paraíba	38	35	30	31	27	16	43	53
Pernambuco	40	35	29	26	27	19	45	55
Alagoas	38	34	...	45	...	14	...	41
Sergipe	41	35	...	37	...	18	...	48
Bahia	42	35	47	42	17	14	36	44
<b>SUDESTE</b>	45	38	17	12	28	23	55	60
Minas Gerais	44	35	36	26	18	21	46	52
Espírito Santo	43	34	42	35	17	17	41	48
Rio de Janeiro	44	37	5	4	25	23	69	72
São Paulo	46	36	11	7	34	34	55	59
<b>SUL</b>	48	36	40	31	20	20	40	48
Paraná	47	35	46	33	15	18	39	49
Santa Catarina	48	36	43	34	23	25	34	41
Rio Grande do Sul	49	38	34	27	23	22	43	51
<b>CENTRO-OESTE</b>	44	33	28	23	17	16	33	41
Mato Grosso do Sul	44	32	31	26	17	14	52	60
Mato Grosso	44	29	40	32	21	19	39	49
Goiás	44	32	31	25	17	17	51	57
Distrito Federal	46	42	3	3	14	13	83	84
Ano	1990-93	1994	1985	1990-92	1965	1990-92	1985	1990-92
Países de								
alto desenv. humano	43	31	49	26	20	26	32	48
médio desenv. humano	...	30	62	44	15	19	24	37
baixo desenv. humano	...	34	78	66	8	10	14	24

Fontes: Colunas 1, 2, 4, 6, e 8: IBGE/PNAD 1990; Colunas 3, 5 e 7: IBGE/PNAD 1983.

Notas: Os resultados referentes ao Brasil não incluem a população rural da região norte; o estado de Tocantins faz parte do estado de Goiás em 1983.

14

## Riqueza, pobreza e investimento social

Unidade	Participação na renda das 40% mais pobres das famílias %	Razão entre as 20% mais ricas e as 20% mais pobres	Número de pobres milhões	Proporção da pobres			Pagamentos de benefícios da previdên- cia social (% do PIB)	Despesas públicas em educação, saúde e saneamento	
				total %	zona urbana %	zona rural %		(% do PIB)	(% do PIB)
Ano	1990	1990	1990	1990	1990	1990	1990	1990	1990
<b>BRASIL</b>	<b>8,9</b>	<b>25</b>	<b>41,9</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>39</b>	<b>13,6</b>	<b>5,7</b>	<b>6,4</b>
<b>NORTE</b>	<b>8,8</b>	<b>24</b>	<b>2,2</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>9,1</b>	<b>5,9</b>	<b>7,0</b>
Rondônia	---	---	---	---	---	---	5,3	11,0	7,1
Acre	---	---	---	---	---	---	14,4	14,3	10,1
Amazonas	---	---	---	---	30	---	6,9	4,8	7,4
Roraima	---	---	---	---	---	---	33,7	20,2	21,1
Pará	---	---	---	---	55	---	9,2	3,6	5,3
Amapá	---	---	---	---	---	---	22,6	7,5	13,6
Tocantins	---	---	---	---	---	---	1,1	6,8	4,1
<b>NORDESTE</b>	<b>8,8</b>	<b>24</b>	<b>18,9</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>49</b>	<b>20,7</b>	<b>5,3</b>	<b>5,0</b>
Maranhão	9,0	23	2,2	46	41	49	20,8	6,8	5,4
Piauí	5,8	50	1,5	59	48	73	36,1	10,4	11,2
Ceará	10,0	20	3,3	52	50	57	26,2	5,8	8,3
Rio Grande do Norte	7,8	28	1,0	43	39	52	22,5	6,1	8,5
Paraíba	6,3	43	1,5	49	40	65	32,8	8,6	4,4
Pernambuco	8,9	23	3,1	46	45	48	22,3	6,3	4,4
Alagoas	10,5	18	0,9	38	42	32	21,0	3,5	3,9
Sergipe	10,2	19	0,5	31	32	30	12,2	5,6	3,7
Bahia	8,9	23	4,9	43	43	42	15,4	3,3	3,2
<b>SUDESTE</b>	<b>9,8</b>	<b>20</b>	<b>14,0</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>27</b>	<b>13,1</b>	<b>5,8</b>	<b>6,4</b>
Minas Gerais	8,3	25	4,4	28	27	32	14,0	5,0	3,6
Espírito Santo	6,3	39	0,7	28	23	41	12,1	13,1	15,5
Rio de Janeiro	8,9	23	3,8	31	31	30	19,9	7,0	9,8
São Paulo	10,3	18	5,1	17	17	14	10,7	5,3	5,8
<b>SUL</b>	<b>8,9</b>	<b>23</b>	<b>4,3</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>29</b>	<b>13,1</b>	<b>4,5</b>	<b>4,8</b>
Paraná	9,0	22	2,0	24	19	38	10,2	4,4	1,4
Santa Catarina	9,1	22	0,6	14	11	20	12,3	4,6	3,4
Rio Grande do Sul	8,8	24	1,7	20	18	25	15,6	4,5	1,4
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>8,0</b>	<b>26</b>	<b>2,5</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>32</b>	<b>8,8</b>	<b>8,2</b>	<b>6,4</b>
Mato Grosso do Sul	8,9	22	0,4	28	27	24	6,9	6,7	2,0
Mato Grosso	9,2	22	0,4	23	21	29	6,2	8,6	4,3
Goiás	7,7	29	1,2	26	23	36	12,7	5,5	3,5
Distrito Federal	7,9	27	0,3	22	23	32	7,0	11,4	12,6
Ano									
Países de									
alto desenv. humano	---	---	---	---	---	---	---	---	---
médio desenv. humano	---	---	---	---	---	---	---	---	---
baixo desenv. humano	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Fontes: Colunas 1 e 2: IBGE/PNAD 1990; Colunas 3 a 6: Rocha 1995a, com base em IBGE/PNAD 1990; Colunas 7, 8 e 9: despesas: Execução Orçamentária e estimativas da Fundação Getúlio Vargas; PIB: Silva e Considers 1995.

Notas: Os resultados referentes ao Brasil e a região Norte não incluem a população rural da região Norte; o estado de Tocantins está incluído no estado de Goiás; Colunas 8 e 9: despesas dos governos federal, estaduais e municipais. Os valores apresentados superestimam os gastos com educação e com saúde e saneamento, uma vez que envolvem dupla contagem de recursos transferidos entre as diversas esferas de governo.

15

## Urbanização

Unidade	População urbana (% população total)		Taxa de crescimento anual da população urbana %	População em municípios de mais de 750 mil habitantes % da população total		Maior município	População de maior município (% da popu- lação urbana) %	Taxa anual crescimen- to da populaç. do maior município %
	1980	1991		1980/91	1991			
Ano	1980	1991	1980/91	1991	1991	1991	1991	1980/91
<b>BRASIL</b>	67,6	75,5	3,0					
<b>NORTE</b>	51,6	57,8	6,3					
Rorondônia	46,5	58,2	10,1			Porto Velho	43,6	7,2
Acre	43,9	61,9	6,3			Rio Branco	76,3	4,9
Amazonas	59,9	71,4	5,2	48,1	67,3	Manaus	67,3	4,6
Roraima	61,6	64,7	10,1			Boa Vista	100,0	9,8
Pará	49,0	50,4	4,2	25,1	47,9	Belém	47,9	2,7
Amapá	59,2	80,9	7,7			Macapá	75,8	4,5
Tocantins	...	57,7	...			Araguaína	19,5	3,4
<b>NORDESTE</b>	50,5	60,7	3,5					
Maranhão	31,4	40,0	4,2			São Luís	35,3	4,1
Piauí	42,0	52,9	3,9			Teressina	43,8	4,3
Ceará	53,1	65,4	3,6	27,8	42,5	Fortaleza	42,5	2,8
Rio Grande do Norte	58,7	69,1	3,7			Natal	36,4	3,5
Paraíba	52,3	64,1	3,2			João Pessoa	24,2	3,8
Pernambuco	61,6	70,9	2,7	18,2	25,7	Recife	25,7	0,7
Alagoas	49,3	58,9	3,9			Maceió	42,4	4,2
Sergipe	54,2	67,2	4,5			Aracaju	40,1	2,9
Bahia	49,3	59,1	3,8	17,5	29,6	Salvador	29,6	3,0
<b>SUDESTE</b>	82,8	88,0	2,3					
Minas Gerais	67,1	74,9	2,5	12,8	17,1	Belo Horizonte	17,1	1,2
Espírito Santo	63,9	74,0	3,7			Caracica	14,3	3,4
Rio de Janeiro	91,8	95,3	1,5	59,0	62,0	Rio de Janeiro	44,9	0,7
São Paulo	88,6	92,8	2,6	35,7	38,5	São Paulo	32,9	1,2
<b>SUL</b>	62,4	74,1	3,0					
Paraná	58,6	73,4	3,0	15,6	21,2	Curitiba	21,2	2,3
Santa Catarina	59,4	70,6	3,7			Florianópolis	8,0	2,8
Rio Grande do Sul	67,5	76,6	2,6	13,8	18,1	Porto Alegre	18,1	1,1
<b>CENTRO-OESTE</b>	67,8	81,3	3,7					
Mato Grosso do Sul	67,1	79,4	4,0			Campo Grande	37,2	5,5
Mato Grosso	57,5	73,3	7,7			Cuiabá	27,1	6,1
Goiás	62,2	80,8	2,8	22,9	28,4	Goiânia	28,4	2,4
Distrito Federal	96,8	94,7	2,6	100,0	100,0	Brasília	100,0	2,8
Ano	1960	1992	1960-92	1990	1990			
Países de								
alto desenv. humano	45,0	69,0	3,7	31	46			
médio desenv. humano	27,0	46,0	4,2	17	37			
baixo desenv. humano	12,0	26,0	5,1	...	...			

Fonte: Colunas 1 a 10: IBGE/Censo 1980, 1991.

Nota: o estado de Tocantins faz parte do estado de Goiás em 1980.

**16** Perfil demográfico

Unidade	População residente			Taxa de crescimento anual da população		Taxa de natalidade	Taxa de mortalidade	Taxa de fecundidade total	Taxa de emprego de anticoncepcionais
	milhões	milhões	milhões	%	%	p/1000	p/1000	%	%
Ano	1980	1991	2000	1980/91	91/2000	1980	1980	1980	1986
BRASIL	119,0	146,8	169,1	1,9	1,6	34,2	10,3	4,3	38,1
NORTE	5,9	10,0	13,4	3,9	3,3	44,7	8,2	6,4	27,7
Rondônia	0,5	1,1	...	7,9	...	44,4	6,9	6,2	...
Acre	0,3	0,4	...	3,0	...	46,8	7,9	6,9	...
Amazonas	1,4	2,1	...	3,6	...	47,7	8,1	6,7	...
Roraima	0,1	0,2	...	9,6	...	40,2	5,1	6,0	...
Pará	3,4	5,0	...	3,5	...	43,2	3,7	6,3	...
Amapá	0,2	0,3	...	4,7	...	49,4	7,5	7,0	...
Tocantins	...	0,9	...	...	...	...	...	...	...
NORDESTE	34,8	42,5	48,5	1,8	1,5	42,3	15,2	6,1	27,7
Maranhão	4,0	4,9	...	1,9	...	47,5	12,4	6,9	17
Piauí	2,1	2,6	...	1,7	...	44,5	11,8	6,5	24
Ceará	5,3	6,4	...	1,7	...	41,5	16,7	6,0	26
Rio Grande do Norte	1,9	2,4	...	2,2	...	39,7	17,9	5,7	39
Paraíba	2,8	3,2	...	1,3	...	41,3	19,8	6,2	29
Pernambuco	6,1	7,1	...	1,4	...	38,3	16,6	5,4	32
Alagoas	2,0	2,5	...	2,2	...	46,7	17,0	6,7	19
Sergipe	1,1	1,5	...	2,5	...	40,5	13,1	6,0	27
Bahia	9,5	11,9	...	2,1	...	42,6	12,2	6,2	29
SUDESTE	51,7	62,7	71,0	1,8	1,4	29,4	8,5	3,4	41
Minas Gerais	13,4	15,7	...	1,5	...	33,1	8,7	4,3	33
Espírito Santo	2,0	2,6	...	2,3	...	33,8	6,8	4,3	42
Rio de Janeiro	11,3	12,8	...	1,2	...	26,2	8,9	2,9	45
São Paulo	25,0	31,6	...	2,1	...	28,4	8,2	3,2	43
SUL	19,0	22,1	24,1	1,4	0,9	29,9	7,3	3,6	45
Paraná	7,6	8,4	...	0,9	...	33,1	7,6	4,1	43
Santa Catarina	3,6	4,5	...	2,1	...	30,4	7,0	3,8	48
Rio Grande do Sul	7,8	9,1	...	1,5	...	26,3	6,5	3,1	47
CENTRO-OESTE	7,5	9,4	12,1	2,0	2,8	36,1	7,1	4,5	43
Mato Grosso do Sul	...	1,8	...	...	...	35,4	7,1	4,4	46
Mato Grosso	2,5	2,0	...	3,9	...	39,5	7,1	5,1	37
Goiás	3,9	4,0	...	2,3	...	36,5	7,8	4,7	44
Distrito Federal	1,2	1,6	...	2,8	...	34,2	5,9	3,6	45
Ano	1960	1992	2000	1960-92	1992-00	1992	1992	1992	1986/93
Países de									
alto desenv. humano	230	490	550	2,4	1,5	23,4	6,4	2,7	63
médio desenv. humano	380	830	980	2,5	2,1	29,6	7,6	3,8	50
baixo desenv. humano	360	830	1.040	2,6	2,9	43,0	14,0	6,0	16

Fontes: Colunas 1 a 7: IBGE/Censo 1970, 1980, 1991; Colunas 3 e 5: Machado 1993; Colunas 6, 7 e 8: Carvalho e Pinheiro 1986; Coluna 9: IBGE/PNAD 1986.

Notas: Coluna 9; corresponde às mulheres entre 15 e 54 anos que usam métodos anticoncepcionais ou foram esterilizadas. Os dados relativos ao Brasil não incluem as mulheres da área rural da região Norte.

17

## Recursos naturais e meio ambiente

Unidade	Esgoto urbano tratado em estação de tratamento %	Esgoto urbano tratado em estação de tratamento e fossa séptica %	População urbana com coleta de lixo %	Disposição de lixo coletado			Consumo final de energia per capita Kcp/hab	Consumo de energia elétrica per capita mil KWh	Produção de madeira: rolos	
				aterro %	vazadouro %	usina %			matas plantadas milhões m <sup>3</sup>	matas nativas milhões
Ano	1990	1990	1990	1989	1989	1989	1984	1992	1990/91	1990/91
BRASIL	9,9	28,5	76,4	45,3	49,3	5,4	1.044	1,6	241,0	75,9
NORTE	1,4	43,2	59,9	7,7	89,7	2,6	670	1,1	54,3	1,8
Rondônia	0,0	54,7	61,5	13,6	86,4	...	635	0,5	2,4	...
Acre	0,6	11,5	54,2	73,7	26,3	...	348	0,5	1,3	...
Amazonas	1,0	40,3	63,4	0,1	92,4	7,5	696	0,8	3,6	...
Roraima	0,0	54,8	87,4	...	83,3	16,7	540	0,6	0,1	...
Pará	1,1	43,6	56,3	6,2	93,8	...	712	1,7	43,4	1,3
Amapá	1,8	45,3	79,6	0,3	99,2	0,5	381	0,8	0,8	0,3
Tocantins	...	...	...	7,9	92,1	...	...	...	2,7	...
NORDESTE	3,7	23,3	64,2	7,9	90,7	1,5	687	0,9	73,9	...
Maranhão	0,1	23,1	28,1	38,0	62,0	...	280	1,4	9,9	...
Piauí	0,8	35,3	37,6	24,0	76,0	...	210	0,3	3,2	...
Ceará	3,3	55,7	59,5	0,1	99,9	...	352	0,5	15,7	...
Rio Grande do Norte	0,3	25,3	80,9	2,3	89,9	7,8	446	0,7	5,8	...
Paraíba	4,9	16,7	78,4	...	90,0	10,0	387	0,5	3,5	...
Pernambuco	4,5	7,3	67,6	1,3	97,9	0,7	839	0,7	3,7	...
Alagoas	5,2	10,1	73,4	1,0	99,0	...	1.307	1,3	2,1	...
Sergipe	5,7	15,3	75,2	56,2	43,8	...	963	1,1	1,3	...
Bahia	2,8	18,0	67,9	11,9	87,0	1,2	1.028	1,1	28,9	1,5
SUDESTE	14,4	24,5	85,1	65,2	26,6	6,2	1.427	2,2	63,2	44,0
Minas Gerais	0,7	0,9	73,6	68,3	27,3	4,5	1.327	2,0	50,4	15,5
Espírito Santo	9,8	18,2	69,9	20,9	79,1	...	2.012	2,2	2,1	2,1
Rio de Janeiro	29,3	57,7	72,9	64,7	29,2	6,1	1.205	2,1	1,9	0,2
São Paulo	14,6	20,7	96,0	65,8	22,2	11,9	1.527	2,4	8,8	26,2
SUL	6,5	53,4	83,9	57,0	40,7	2,2	894	1,5	26,1	24,4
Paraná	0,5	43,2	83,1	46,3	50,9	2,8	994	1,4	9,5	8,9
Santa Catarina	4,1	78,7	80,2	51,8	47,4	0,9	1.068	1,7	7,8	8,0
Rio Grande do Sul	16,3	59,2	86,2	67,9	29,7	2,4	713	1,5	8,3	7,5
CENTRO-OESTE	8,3	12,7	78,3	40,1	54,0	5,9	729	1,1	23,4	4,4
Mato Grosso do Sul	0,0	0,0	...	31,6	68,4	...	926	1,0	5,5	3,9
Mato Grosso	0,3	9,5	75,9	44,1	55,9	...	821	0,7	8,9	0,3
Goiás	4,8	5,2	66,0	31,6	68,4	...	643	1,1	8,9	...
Distrito Federal	23,8	29,5	97,2	68,2	...	31,8	685	1,4	0,1	0,2
Ano										
Países de										
alto desenv. humano	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
médio desenv. humano	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
baixo desenv. humano	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Fontes: Colunas 1 e 2: Seros 1985; Coluna 3: IBGE/PNAD 1990; Colunas 4 e 6: IBGE/PNSB; Colunas 7 e 8: MME 1994; Colunas 9 e 10: Prado 1995.

Notas: Colunas 1 e 2: percentagem do esgoto urbano gerado; Coluna 4: controlado e sanitário; Coluna 5: a céu aberto e áreas alagadas; Coluna 6: compostagem, reciclagem e incineração.

1 8 Brasil terça-feira, 10 de julho de 1996

FOLHA DE SPALHO

DESENVOLVIMENTO Relatório da ONU cita o Brasil como exemplo de que desigualdade social é entrave ao crescimento

# Disparidade econômica será 'desumana'

**CLIVERT/AGS**  
do Conselho Econômico

Estimada a de-  
senvolvimento  
econômico  
em 1995, o país  
deve crescer  
em 4,5% em  
média, segundo  
o relatório da  
ONU.

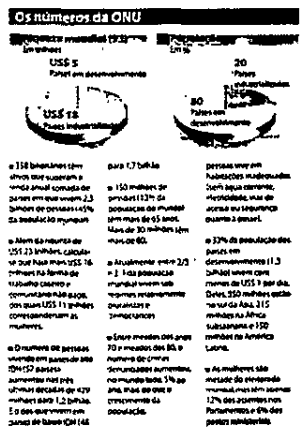
A agência abre o relatório  
1996 sobre o PIB (Produto  
Interno Bruto) Humano  
para 1995, o primeiro  
relatório da ONU  
sobre o desenvolvimento  
humano. O relatório  
destaca que o Brasil  
está entre os países  
que mais cresceram em  
1995, com uma taxa de  
crescimento de 4,5%.

Segundo o relatório, o Brasil  
está entre os países que  
mais cresceram em 1995,  
com uma taxa de crescimento  
de 4,5%. O relatório também  
destaca que o Brasil está  
entre os países que mais  
cresceram em 1995, com  
uma taxa de crescimento de  
4,5%.

mente na criação de oportunidades  
de emprego, trabalho e renda.

O relatório também destaca  
que o Brasil está entre os  
países que mais cresceram  
em 1995, com uma taxa de  
crescimento de 4,5%.

Segundo o relatório, o Brasil  
está entre os países que  
mais cresceram em 1995,  
com uma taxa de crescimento  
de 4,5%.



### Democracia ajuda paíse:

de Estado

O relatório indica que a liberdade  
de expressão é um fator  
importante para o crescimento econômico.  
Países com maior liberdade de expressão  
tendem a crescer mais rápido.

Segundo o relatório, o Brasil está  
entre os países que mais cresceram  
em 1995, com uma taxa de  
crescimento de 4,5%.

**O crescimento**

É por isso que o relatório defende  
uma revisão na política de  
desenvolvimento econômico.

Segundo o relatório, o Brasil  
está entre os países que  
mais cresceram em 1995,  
com uma taxa de crescimento  
de 4,5%.

## Aids prejudica o avanço social

de Estado

O relatório da ONU (Programa  
das Nações Unidas para o Desenvolvimento) afirma que, entre  
1988 e 1992, em um universo de 36  
países de todas as regiões do mundo,  
a epidemia de Aids teve com que  
se perdesse 1,3 ano de progresso no  
desenvolvimento humano.

Em alguns países africanos, no  
tamanho do Brasil, a taxa de crescimento  
econômico caiu em um terço  
devido à Aids.

## Igualdade é 'utopia parcial', diz FHC

de Estado

O presidente apóia a ideia  
de que a demanda por equidade  
deve ser atendida, parcialmente,  
como resultado da  
globalização da informação,  
mas é ingenuidade acreditar que  
ela reduzirá as desigualdades  
sociais.

Segundo o relatório, o Brasil  
está entre os países que  
mais cresceram em 1995,  
com uma taxa de crescimento  
de 4,5%.

## Desenvolvimento humano

**Desenvolvimento humano**  
da América Latina e Caribe

**Problemas**

Em 1995, a economia de mais de 10 milhões  
de pessoas em situação de pobreza  
no Brasil. Isso representa 15% do PIB.  
Em outros países da América Latina,  
a situação é semelhante.

**Problemas**

Em 1995, a economia de mais de 10 milhões  
de pessoas em situação de pobreza  
no Brasil. Isso representa 15% do PIB.  
Em outros países da América Latina,  
a situação é semelhante.

## Globalização acentua contraste

de Estado

O mundo globalizado produz  
tendências distintas tanto no Brasil  
quanto em outros países. Isso ocorre  
porque, no Brasil, a globalização  
está sendo aproveitada por alguns  
países, enquanto outros estão  
sendo prejudicados.

Segundo o relatório, o Brasil  
está entre os países que  
mais cresceram em 1995,  
com uma taxa de crescimento  
de 4,5%.

## 6.000

de Estado

O relatório indica que a liberdade  
de expressão é um fator  
importante para o crescimento econômico.  
Países com maior liberdade de expressão  
tendem a crescer mais rápido.

Segundo o relatório, o Brasil  
está entre os países que  
mais cresceram em 1995,  
com uma taxa de crescimento  
de 4,5%.

Resultado em educação e saúde é inferior à média dos países; renda é a mais concentrada do mundo

# Brasil tem desempenho medíocre

**Ranking IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) - Dados de 1992**

País	IDH
1. Austrália	0,91
2. Canadá	0,89
3. Dinamarca	0,88
4. França	0,87
5. Alemanha	0,87
6. Suíça	0,86
7. Irlanda	0,85
8. Suécia	0,84
9. Reino Unido	0,83
10. Noruega	0,83
11. Espanha	0,82
12. Portugal	0,81
13. Países Baixos	0,81
14. Bélgica	0,81
15. Itália	0,80
16. Irlanda do Norte	0,80
17. Alemanha Ocidental	0,79
18. Coreia do Sul	0,79
19. Japão	0,78
20. Estados Unidos	0,78
21. Austrália	0,77
22. Suíça	0,77
23. Alemanha Ocidental	0,77
24. Coreia do Sul	0,77
25. Japão	0,77
26. Austrália	0,77
27. Suíça	0,77
28. Alemanha Ocidental	0,77
29. Coreia do Sul	0,77
30. Japão	0,77
31. Austrália	0,77
32. Suíça	0,77
33. Alemanha Ocidental	0,77
34. Coreia do Sul	0,77
35. Japão	0,77
36. Austrália	0,77
37. Suíça	0,77
38. Alemanha Ocidental	0,77
39. Coreia do Sul	0,77
40. Japão	0,77
41. Austrália	0,77
42. Suíça	0,77
43. Alemanha Ocidental	0,77
44. Coreia do Sul	0,77
45. Japão	0,77
46. Austrália	0,77
47. Suíça	0,77
48. Alemanha Ocidental	0,77
49. Coreia do Sul	0,77
50. Japão	0,77
51. Austrália	0,77
52. Suíça	0,77
53. Alemanha Ocidental	0,77
54. Coreia do Sul	0,77
55. Japão	0,77
56. Austrália	0,77
57. Suíça	0,77
58. Alemanha Ocidental	0,77
59. Coreia do Sul	0,77
60. Japão	0,77
61. Austrália	0,77
62. Suíça	0,77
63. Alemanha Ocidental	0,77
64. Coreia do Sul	0,77
65. Japão	0,77
66. Austrália	0,77
67. Suíça	0,77
68. Alemanha Ocidental	0,77
69. Coreia do Sul	0,77
70. Japão	0,77
71. Austrália	0,77
72. Suíça	0,77
73. Alemanha Ocidental	0,77
74. Coreia do Sul	0,77
75. Japão	0,77
76. Austrália	0,77
77. Suíça	0,77
78. Alemanha Ocidental	0,77
79. Coreia do Sul	0,77
80. Japão	0,77
81. Austrália	0,77
82. Suíça	0,77
83. Alemanha Ocidental	0,77
84. Coreia do Sul	0,77
85. Japão	0,77
86. Austrália	0,77
87. Suíça	0,77
88. Alemanha Ocidental	0,77
89. Coreia do Sul	0,77
90. Japão	0,77
91. Austrália	0,77
92. Suíça	0,77
93. Alemanha Ocidental	0,77
94. Coreia do Sul	0,77
95. Japão	0,77
96. Austrália	0,77
97. Suíça	0,77
98. Alemanha Ocidental	0,77
99. Coreia do Sul	0,77
100. Japão	0,77

**Ranking IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) - Dados de 1993**

País	IDH
1. Austrália	0,91
2. Canadá	0,89
3. Dinamarca	0,88
4. França	0,87
5. Alemanha	0,87
6. Suíça	0,86
7. Irlanda	0,85
8. Suécia	0,84
9. Reino Unido	0,83
10. Noruega	0,83
11. Espanha	0,82
12. Portugal	0,81
13. Países Baixos	0,81
14. Bélgica	0,81
15. Itália	0,80
16. Irlanda do Norte	0,80
17. Alemanha Ocidental	0,79
18. Coreia do Sul	0,79
19. Japão	0,78
20. Estados Unidos	0,78
21. Austrália	0,77
22. Suíça	0,77
23. Alemanha Ocidental	0,77
24. Coreia do Sul	0,77
25. Japão	0,77
26. Austrália	0,77
27. Suíça	0,77
28. Alemanha Ocidental	0,77
29. Coreia do Sul	0,77
30. Japão	0,77
31. Austrália	0,77
32. Suíça	0,77
33. Alemanha Ocidental	0,77
34. Coreia do Sul	0,77
35. Japão	0,77
36. Austrália	0,77
37. Suíça	0,77
38. Alemanha Ocidental	0,77
39. Coreia do Sul	0,77
40. Japão	0,77
41. Austrália	0,77
42. Suíça	0,77
43. Alemanha Ocidental	0,77
44. Coreia do Sul	0,77
45. Japão	0,77
46. Austrália	0,77
47. Suíça	0,77
48. Alemanha Ocidental	0,77
49. Coreia do Sul	0,77
50. Japão	0,77
51. Austrália	0,77
52. Suíça	0,77
53. Alemanha Ocidental	0,77
54. Coreia do Sul	0,77
55. Japão	0,77
56. Austrália	0,77
57. Suíça	0,77
58. Alemanha Ocidental	0,77
59. Coreia do Sul	0,77
60. Japão	0,77
61. Austrália	0,77
62. Suíça	0,77
63. Alemanha Ocidental	0,77
64. Coreia do Sul	0,77
65. Japão	0,77
66. Austrália	0,77
67. Suíça	0,77
68. Alemanha Ocidental	0,77
69. Coreia do Sul	0,77
70. Japão	0,77
71. Austrália	0,77
72. Suíça	0,77
73. Alemanha Ocidental	0,77
74. Coreia do Sul	0,77
75. Japão	0,77
76. Austrália	0,77
77. Suíça	0,77
78. Alemanha Ocidental	0,77
79. Coreia do Sul	0,77
80. Japão	0,77
81. Austrália	0,77
82. Suíça	0,77
83. Alemanha Ocidental	0,77
84. Coreia do Sul	0,77
85. Japão	0,77
86. Austrália	0,77
87. Suíça	0,77
88. Alemanha Ocidental	0,77
89. Coreia do Sul	0,77
90. Japão	0,77
91. Austrália	0,77
92. Suíça	0,77
93. Alemanha Ocidental	0,77
94. Coreia do Sul	0,77
95. Japão	0,77
96. Austrália	0,77
97. Suíça	0,77
98. Alemanha Ocidental	0,77
99. Coreia do Sul	0,77
100. Japão	0,77

## Desigualdade impede crescimento do país

Outro aspecto da situação do Brasil é a desigualdade na distribuição de renda. O PIB per capita em 1992 foi de R\$ 2.300, mas para os 20% mais pobres a renda média era de apenas R\$ 1.000. Essa desigualdade impede o crescimento econômico do país, pois os ricos não consomem e os pobres não têm condições de produzir. Além disso, a desigualdade também impede o acesso à educação e à saúde, que são essenciais para o desenvolvimento humano.

## Educação leva à transformação estrutural

Um relatório da ONU diz que a educação é a chave para a transformação estrutural de uma economia. No Brasil, o investimento em educação é muito baixo, o que impede o desenvolvimento econômico. A educação leva à transformação estrutural da economia, pois permite a formação de uma mão de obra qualificada, capaz de produzir bens e serviços de maior valor agregado.

## Condição feminina é destaque brasileiro

Um relatório da ONU destaca a situação das mulheres no Brasil. Apesar de ter uma taxa de participação na força de trabalho alta, as mulheres recebem salários mais baixos e têm menos acesso à educação e à saúde. A condição feminina é um dos pontos mais críticos do desenvolvimento humano do Brasil.

**da Saúde**

O Brasil tem um desempenho medíocre em termos de desenvolvimento humano, principalmente se comparado a sua evolução econômica. Considerados apenas os indicadores de saúde e educação, o Brasil teve um desempenho inferior à média mundial entre 1960 e 1992. Nos 32 anos, o mundo melhorou pouco mais de 10% seu desenvolvimento humano. A evolução do Brasil foi inferior à dos países latino-americanos e do Caribe, um dos dois que mais cresceram economicamente, se superando pela pequena Barbados.

Essa é a realidade desenhada pelo Relatório sobre Desenvolvimento Humano-1995 (com base em dados de 1993), divulgado pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Essa agência da ONU criou, em 1990, o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), que classifica os países segundo uma escala que combina esperança de vida, educação e poder de compra básico. Os três, acrescenta a um desempenho econômico (o poder de compra) elementos sociais, como esperança de vida — reflexo do estado geral de saúde de uma população — e nível educacional (mediado pelas taxas de matrícula do ensino fundamental). No relatório-1995, o Brasil fica com um índice de 0,790 (sendo 1 o ideal de desenvolvimento humano que país algum alcança). No relatório-1994, a posição era ligeiramente melhor (0,804).

Fiel ao propósito, o Brasil está ganhando posições no índice, tendo pulado do 68º posto, no ano anterior, para 58º agora.

Essa evolução reflete, na verdade, a situação do Brasil em 1993.

Um dos dados usados no relatório, o Brasil é o primeiro colocado entre os países em índice médio de desenvolvimento humano.

O primeiro colocado de todos o ranking é o Canadá, com um IDH de 0,931. O país latino-americano que está em melhor posição é a Argentina. Com IDH de 0,885, alcançou a 30ª colocação.

Como diz documentação dos técnicos do PNUD que mergulharam nos dados sobre América Latina e Caribe, "os países de menor eficiência em transformar sua renda em desenvolvimento humano são Brasil, Honduras, El Salvador, Nicarágua, Bolívia, Guatemala e Haiti".

Todos os companheiros do Brasil nessa lista são infinitamente mais pobres, e, exceto a Bolívia, enfrentaram problemas de guerra interna até recentemente.

Prova do que diz o relatório é que o Brasil foi um dos quatro que menos reduziram seu déficit em desenvolvimento humano a frente após 1990. Os países mais pobres e mais desiguais foram o Haiti e o Paraguai.

De toda forma, é importante ressaltar que o relatório não alcançou o ano de 1994, em que se introduziu o IDH Real, com a inclusão de indicadores de educação e saúde, além de indicadores de desenvolvimento humano, além dos tradicionais indicadores de renda.

O IDH Real, portanto, está sendo testado em alguns países, mas não está sendo usado oficialmente para a avaliação do desenvolvimento humano mundial.

Para comparação, no Canadá, a diferença entre as taxas de desenvolvimento humano da população e de apenas 12 vezes — contra 323 vezes no Brasil.

Mesmo na Etiópia, o país de pior colocação entre os que dispõem de dados sobre distribuição de renda (depois de 1981), os 20% mais pobres recebem apenas 4,3% da renda total, ou seja, 20% mais pobres recebem 20% mais renda.

em 31º lugar, por exemplo, foi em 31º lugar no índice de desigualdade no consumo anual, mas como impedimento para o crescimento econômico sustentado.

Logo a seguir que é brevidade no crescimento econômico, ocorrido nos anos 80, e de crescimento humano, ocorrido nos anos 90. O Brasil, com seu PIB per capita de R\$ 2.300, está na mesma posição que o México, com seu PIB per capita de R\$ 2.300, e o Chile, com seu PIB per capita de R\$ 2.300.

A desigualdade na distribuição de renda é um dos fatores que mais pesam sobre o crescimento econômico do Brasil. Ela impede o acesso à educação e à saúde, que são essenciais para o desenvolvimento humano.

Por de, verifica-se que os 20% mais ricos no Brasil têm, em média, pouco mais de nove anos de escolarização, ao passo que os 20% mais

Consequência: o PIB per capita dos países produzidos em um dia poderia crescer três vezes mais do que o de Portugal nos 25 anos seguintes.

Exemplo de como o crescimento pode passar a educação: Botswana e Quênia. Botswana, em 1960, de pouco mais de R\$ 100 por pessoa, até a média mundial (US\$ 300). Além disso, o PIB per capita se elevou em 10 vezes para a pesquisa e o desenvolvimento e o crescimento de trabalhadores de alta qualificação. A taxa de crescimento anual do PIB per capita de Botswana em 1960, mas, no Paraguai, apenas 30% das crianças completam o primeiro, e, exceto, no Chile, em 1994.

As mulheres brasileiras estão em uma situação de menor participação na força de trabalho e em salários mais baixos. A condição feminina é um dos pontos mais críticos do desenvolvimento humano do Brasil.

As mulheres brasileiras têm uma expectativa de vida superior a dos homens (80,7 anos contra 74,1), praticamente empolgam em alfabetização e taxa de matrícula em ensino médio e superior. A taxa de participação na força de trabalho é de 74,6% para as mulheres e 78,9% para os homens.

1 de Brasil terça-feira, 16 de junho de 1996

FOLHA DE S. PAULO

QUALIDADE DE VIDA: Índice que analisa renda, escolaridade e expectativa de sobrevivência mostra desigualdade

# ONU revela a existência de três "brasis"

DANIELA FAZCA  
do Setor de Comunicação

Um Brasil desenvolvido, outro Brasil em desenvolvimento e um terceiro Brasil em situação de pobreza. É assim que a Organização das Nações Unidas (ONU) classifica o país em seu relatório sobre desenvolvimento humano, divulgado nesta terça-feira.

De acordo com o relatório, o Brasil ocupa o 101º lugar em desenvolvimento humano, entre 175 países avaliados. O índice de desenvolvimento humano (IDH) do Brasil é de 0,715, o mesmo do México e da Índia.

Entre os países em desenvolvimento, o Brasil ocupa o 101º lugar, com um IDH de 0,715. Entre os países em situação de pobreza, o Brasil ocupa o 101º lugar, com um IDH de 0,715.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das maiores taxas de desigualdade de renda do mundo. O coeficiente de Gini, que mede a desigualdade, é de 0,57, o maior entre os países em desenvolvimento.

Além disso, o Brasil tem uma das menores taxas de alfabetização do mundo. Apenas 75% da população adulta sabe ler e escrever.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das menores expectativas de vida ao nascer do mundo. Apenas 72,5 anos, contra 77,5 anos da média dos países em desenvolvimento.

Os dados do relatório mostram que o Brasil tem uma das maiores taxas de desigualdade de renda do mundo. O coeficiente de Gini, que mede a desigualdade, é de 0,57, o maior entre os países em desenvolvimento.

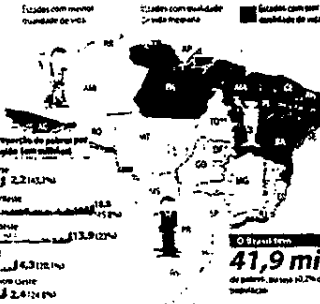
Além disso, o Brasil tem uma das menores taxas de alfabetização do mundo. Apenas 75% da população adulta sabe ler e escrever.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das menores expectativas de vida ao nascer do mundo. Apenas 72,5 anos, contra 77,5 anos da média dos países em desenvolvimento.

## Os números do Brasil

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano e a média de países em desenvolvimento, em desenvolvimento e situação de pobreza

País	IDH
1º Suíça	0,950
2º Islândia	0,930
3º Noruega	0,920
4º Dinamarca	0,910
5º Alemanha	0,900
6º França	0,890
7º Reino Unido	0,880
8º Holanda	0,870
9º Austrália	0,860
10º Canadá	0,850
11º Japão	0,840
12º Coreia do Sul	0,830
13º Espanha	0,820
14º Itália	0,810
15º Portugal	0,800
16º Grécia	0,790
17º Irlanda	0,780
18º Bélgica	0,770
19º Áustria	0,760
20º Suécia	0,750
21º Dinamarca	0,740
22º Alemanha	0,730
23º França	0,720
24º Reino Unido	0,710
25º Holanda	0,700
26º Austrália	0,690
27º Canadá	0,680
28º Japão	0,670
29º Coreia do Sul	0,660
30º Espanha	0,650
31º Itália	0,640
32º Portugal	0,630
33º Grécia	0,620
34º Irlanda	0,610
35º Bélgica	0,600
36º Áustria	0,590
37º Suécia	0,580
38º Dinamarca	0,570
39º Alemanha	0,560
40º França	0,550
41º Reino Unido	0,540
42º Holanda	0,530
43º Austrália	0,520
44º Canadá	0,510
45º Japão	0,500
46º Coreia do Sul	0,490
47º Espanha	0,480
48º Itália	0,470
49º Portugal	0,460
50º Grécia	0,450
51º Irlanda	0,440
52º Bélgica	0,430
53º Áustria	0,420
54º Suécia	0,410
55º Dinamarca	0,400
56º Alemanha	0,390
57º França	0,380
58º Reino Unido	0,370
59º Holanda	0,360
60º Austrália	0,350
61º Canadá	0,340
62º Japão	0,330
63º Coreia do Sul	0,320
64º Espanha	0,310
65º Itália	0,300
66º Portugal	0,290
67º Grécia	0,280
68º Irlanda	0,270
69º Bélgica	0,260
70º Áustria	0,250
71º Suécia	0,240
72º Dinamarca	0,230
73º Alemanha	0,220
74º França	0,210
75º Reino Unido	0,200
76º Holanda	0,190
77º Austrália	0,180
78º Canadá	0,170
79º Japão	0,160
80º Coreia do Sul	0,150
81º Espanha	0,140
82º Itália	0,130
83º Portugal	0,120
84º Grécia	0,110
85º Irlanda	0,100
86º Bélgica	0,090
87º Áustria	0,080
88º Suécia	0,070
89º Dinamarca	0,060
90º Alemanha	0,050
91º França	0,040
92º Reino Unido	0,030
93º Holanda	0,020
94º Austrália	0,010
95º Canadá	0,000



País	IDH
96º Suíça	0,950
97º Islândia	0,930
98º Noruega	0,920
99º Dinamarca	0,910
100º Alemanha	0,900
101º França	0,890
102º Reino Unido	0,880
103º Holanda	0,870
104º Austrália	0,860
105º Canadá	0,850
106º Japão	0,840
107º Coreia do Sul	0,830
108º Espanha	0,820
109º Itália	0,810
110º Portugal	0,800
111º Grécia	0,790
112º Irlanda	0,780
113º Bélgica	0,770
114º Áustria	0,760
115º Suécia	0,750
116º Dinamarca	0,740
117º Alemanha	0,730
118º França	0,720
119º Reino Unido	0,710
120º Holanda	0,700
121º Austrália	0,690
122º Canadá	0,680
123º Japão	0,670
124º Coreia do Sul	0,660
125º Espanha	0,650
126º Itália	0,640
127º Portugal	0,630
128º Grécia	0,620
129º Irlanda	0,610
130º Bélgica	0,600
131º Áustria	0,590
132º Suécia	0,580
133º Dinamarca	0,570
134º Alemanha	0,560
135º França	0,550
136º Reino Unido	0,540
137º Holanda	0,530
138º Austrália	0,520
139º Canadá	0,510
140º Japão	0,500
141º Coreia do Sul	0,490
142º Espanha	0,480
143º Itália	0,470
144º Portugal	0,460
145º Grécia	0,450
146º Irlanda	0,440
147º Bélgica	0,430
148º Áustria	0,420
149º Suécia	0,410
150º Dinamarca	0,400
151º Alemanha	0,390
152º França	0,380
153º Reino Unido	0,370
154º Holanda	0,360
155º Austrália	0,350
156º Canadá	0,340
157º Japão	0,330
158º Coreia do Sul	0,320
159º Espanha	0,310
160º Itália	0,300
161º Portugal	0,290
162º Grécia	0,280
163º Irlanda	0,270
164º Bélgica	0,260
165º Áustria	0,250
166º Suécia	0,240
167º Dinamarca	0,230
168º Alemanha	0,220
169º França	0,210
170º Reino Unido	0,200
171º Holanda	0,190
172º Austrália	0,180
173º Canadá	0,170
174º Japão	0,160
175º Coreia do Sul	0,150

**Ranking**  
No ranking de 175 países, o Brasil ocupa o 101º lugar. Entre os países em desenvolvimento, o Brasil ocupa o 101º lugar, com um IDH de 0,715. Entre os países em situação de pobreza, o Brasil ocupa o 101º lugar, com um IDH de 0,715.

**Expectativa de vida**  
O Brasil tem uma das menores expectativas de vida ao nascer do mundo. Apenas 72,5 anos, contra 77,5 anos da média dos países em desenvolvimento.

**Alfabetização**  
Apenas 75% da população adulta sabe ler e escrever. Isso coloca o Brasil em uma das últimas posições no ranking mundial de alfabetização.

**Desigualdade de renda**  
O Brasil tem uma das maiores taxas de desigualdade de renda do mundo. O coeficiente de Gini é de 0,57, o maior entre os países em desenvolvimento.

**Expectativa de vida**  
O Brasil tem uma das menores expectativas de vida ao nascer do mundo. Apenas 72,5 anos, contra 77,5 anos da média dos países em desenvolvimento.

**Alfabetização**  
Apenas 75% da população adulta sabe ler e escrever. Isso coloca o Brasil em uma das últimas posições no ranking mundial de alfabetização.

## Relatório é inédito no país

O relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil é inédito no país. Ele analisa a qualidade de vida dos brasileiros com base em três indicadores: renda, escolaridade e expectativa de vida.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das maiores taxas de desigualdade de renda do mundo. O coeficiente de Gini é de 0,57, o maior entre os países em desenvolvimento.

Além disso, o Brasil tem uma das menores taxas de alfabetização do mundo. Apenas 75% da população adulta sabe ler e escrever.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das menores expectativas de vida ao nascer do mundo. Apenas 72,5 anos, contra 77,5 anos da média dos países em desenvolvimento.

## Tempo de vida é maior em RR

Apesar de ser o estado com o menor IDH, o Rio Grande do Sul tem a maior expectativa de vida ao nascer entre os estados brasileiros. Isso se deve à maior expectativa de vida dos idosos que vivem no estado.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das menores expectativas de vida ao nascer do mundo. Apenas 72,5 anos, contra 77,5 anos da média dos países em desenvolvimento.

## Pobres somam 41,9 milhões

Segundo o relatório, mais de 41,9 milhões de brasileiros vivem em situação de pobreza. Isso representa cerca de 20% da população total do país.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das maiores taxas de desigualdade de renda do mundo. O coeficiente de Gini é de 0,57, o maior entre os países em desenvolvimento.

Além disso, o Brasil tem uma das menores taxas de alfabetização do mundo. Apenas 75% da população adulta sabe ler e escrever.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das menores expectativas de vida ao nascer do mundo. Apenas 72,5 anos, contra 77,5 anos da média dos países em desenvolvimento.

# Norte e Vale do Jequitinhonha formam outra Minas Gerais

PAULO PEREIRA  
do Setor de Comunicação

O Norte e o Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais formam uma outra Minas Gerais. A região é caracterizada por uma economia baseada na agricultura e na pecuária, com uma população envelhecida e baixa escolaridade.

Além disso, a região tem uma das menores expectativas de vida ao nascer do mundo. Apenas 72,5 anos, contra 77,5 anos da média dos países em desenvolvimento.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das maiores taxas de desigualdade de renda do mundo. O coeficiente de Gini é de 0,57, o maior entre os países em desenvolvimento.

Além disso, o Brasil tem uma das menores taxas de alfabetização do mundo. Apenas 75% da população adulta sabe ler e escrever.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das menores expectativas de vida ao nascer do mundo. Apenas 72,5 anos, contra 77,5 anos da média dos países em desenvolvimento.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das maiores taxas de desigualdade de renda do mundo. O coeficiente de Gini é de 0,57, o maior entre os países em desenvolvimento.

Além disso, o Brasil tem uma das menores taxas de alfabetização do mundo. Apenas 75% da população adulta sabe ler e escrever.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das menores expectativas de vida ao nascer do mundo. Apenas 72,5 anos, contra 77,5 anos da média dos países em desenvolvimento.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das maiores taxas de desigualdade de renda do mundo. O coeficiente de Gini é de 0,57, o maior entre os países em desenvolvimento.

Além disso, o Brasil tem uma das menores taxas de alfabetização do mundo. Apenas 75% da população adulta sabe ler e escrever.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das menores expectativas de vida ao nascer do mundo. Apenas 72,5 anos, contra 77,5 anos da média dos países em desenvolvimento.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das maiores taxas de desigualdade de renda do mundo. O coeficiente de Gini é de 0,57, o maior entre os países em desenvolvimento.

Além disso, o Brasil tem uma das menores taxas de alfabetização do mundo. Apenas 75% da população adulta sabe ler e escrever.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das menores expectativas de vida ao nascer do mundo. Apenas 72,5 anos, contra 77,5 anos da média dos países em desenvolvimento.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das maiores taxas de desigualdade de renda do mundo. O coeficiente de Gini é de 0,57, o maior entre os países em desenvolvimento.

Além disso, o Brasil tem uma das menores taxas de alfabetização do mundo. Apenas 75% da população adulta sabe ler e escrever.

O relatório também aponta que o Brasil tem uma das menores expectativas de vida ao nascer do mundo. Apenas 72,5 anos, contra 77,5 anos da média dos países em desenvolvimento.



8 Brasil terça-feira, 18 de junho de 1996

FOLHA DE S. PAULO

QUALIDADE DE VIDA 3 Expectativa de vida (66,3 anos) e renda média do brasileiro (US\$ 5.240) mantiveram-se estáveis

# Escolaridade derruba índice do Brasil

do Sucursal de Brasília

O Relatório sobre o Desenvolvimento Humano Mundial de 1996 do Brasil mostra uma pequena melhoria em relação ao ano anterior. O Brasil ficou em 63º lugar numa lista de 171 países. Na Antártica do Sul, Sécunha, do Equador, Suriname, França, Peru, Guiana, Bolívia e Guiana Francesa, o relatório de 96 será divulgado no próximo dia 17 de julho. A versão latino-americana será lançada em Brasília e terá a participação do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Segundo dados do relatório nacional, divulgado ontem, o IDH do Brasil caiu de 0,61 para 0,60, ficando em 97º.

O que mostra a queda foi o índice de escolaridade, que passou de 0,78 para 0,76. Já a expectativa de vida não mudou e a renda "per capita" (US\$ 5.240) se manteve constante. A expectativa de vida média no mundo em 1995 era de 72,9 anos para os países com alto desenvolvimento humano, de 63 anos para os de médio desenvolvimento e 55,8 para os de baixo desenvolvimento.

Em 1995, em 1991, a taxa de alfabetização de adultos no Brasil era de 83,7%.

A média para os países com alto desenvolvimento era de 97,0% e, para os de médio desenvolvimento, de 70,2%. Na Argentina, 85,3% da população adulta era alfabetizada, contra 90,5% no Uruguai e 91,3% no Chile.

A expectativa de vida dos brasileiros também é menor que a de seus vizinhos do Mercosul.

Os chilenos têm a maior expectativa de vida (73,8 anos), seguidos pelos uruguaios (72,5 anos) e argentinos (72,1 anos).

"Um desenvolvimento em 95, Argentina, Chile e Uruguai foram considerados países com maior desenvolvimento humano que países da Europa (Portugal, República Tcheca e Eslováquia) e do sudeste asiático (Malásia).

A renda "per capita" foi o único item componente do IDH em que o Brasil não perdeu tempo para os países do Mercosul.

A renda ajustada do Brasil foi de US\$ 5.142, contra US\$ 5.242 na Argentina, US\$ 5.182 no Uruguai e US\$ 5.235 no Chile. 1991



As imagens da rotina de "trágica" e "horror", mais trágica, mais horror, da Globo e CNN, tiram as forças e fazem não querer ver mais nada.

Em meio à tragédia, os horror, expressões banalizando que parecem não querer deixar mais a televisão, adentre a campanha eleitoral.

Paulo Maluf surgiu aos desesperados para declarar, menos para eles, muito mais para os câmeras:

— É triste que o PT tenha entrado com limpar para impedir a remoção do veic.

Um dia na televisão, que falei mais da acusação do que dos mortos, e declaração desmentida a revolta dos

NO AR

## Mais uma

NELSON DE SA  
do Reportagem Local

— Mais uma tragédia. Diante das crônicas judiciais, das pessoas presas no alto do prédio, uma mulher com bebê no colo, jogando da janela, e inferno que mandou a estrutura abalar, não existe outro sentimento fora a angústia.

As imagens da rotina de "trágica" e "horror", mais trágica, mais horror, da Globo e CNN, tiram as forças e fazem não querer ver mais nada.

moradores. O prédio esteve perto de ser agredido.

Segundo o local, "a explicação não convence" pois "as pessoas queriam ir para o Cingapura, uma reivindicação antiga".

A Guarda Civil Metropolitana reprimiu os moradores e chegou a dar tiro — e precisou correr para entrar o lixão.

Acusados, em minutos estavam na favela os petistas Luis Grandino e Alcirio Miranda. Em campanha eleitoral, todos.

A acusação de Paulo Maluf causa maléfico bem com o comercial que ele fez aparecer na televisão, horas depois, início da noite.

É o primeiro comercial em que associa a sua imagem diretamente com a do Crisóto. Em que ele, Paulo Maluf, diz:

— Ao invés de ficar apontando os problemas, procuremos vencer as dificuldades e encontrar soluções.

Maquiavel perde. Para Duda Mendonça.

DIREITOS HUMANOS Balanço de 1995 será lançado hoje em Londres

## Anistia Internacional faz registro mundial de violações

IGOR GELOW  
de Londres

Com a maior exposição de casos de conflitos por causa de terra e chincas em periferias urbanas, o Brasil diversificou sua presença no relatório anual da Anistia Internacional, entidade pro-livres humanos com 1,1 milhão de voluntários em 170 países.

O balanço mundial de 1995, que vê violações contra direitos humanos em 146 países, será lançado hoje de manhã em Londres.

Ate o relatório do ano passado, as principais violações registradas

no Brasil versavam sobre violência policial, extermínio extra-judicial, casos de "desaparecimento" e denúncias de tortura em estabelecimentos policiais e penais.

No relatório de hoje, as chincas da Grande São Paulo e o conflito de Corumbura (RO) aumentam o rol de problemas — além de um caso de existência do chamado "prisãoeiro de consciência", que para a Anistia é a pessoa presa pelo que pensa, não por crimes.

O governo Fernando Henrique Cardoso recebe menção como aberto à discussão, mas é "urgido a agir contra as violações".

Em relação à disputa de terras, mortes de sem-terra e políci Corumbura e a prisão de Di de Souza e Márcio Barreto, o vimento Nacional dos Direitos Sem-Terra, São e tom.

"Prisioneiro de consciência". O "prisãoeiro de consciência" é Antônio Batista de Macoe, seringueiro e ativista ecológi Acre condenado em setemb meses de prisão. "Ele se em atividades pacíficas". Anistia. Foi solto sob conditio teve pena trocada por dois serviço comunitário.

## Ministro vê autoflagelação

do Sucursal de Brasília

O ensino do Brasil tem de melhorar muito, mas não e está tão atrás de outros países quanto o relatório da UNESCO demonstrar, afirmou o ministro Paulo Renato Souza (Educação).

"Há no país uma cultura do autoflagelo. Os brasileiros divulgam todos os seus dados negativos, mas não se faz isso no mundo todo", disse o ministro.

Há dados de outros países em que ele não comita — não revela quant. O relatório é produzido com base no que se declara.

Paulo Renato concorda que pelo

menos cinco países da América Latina tem educação melhor que a do Brasil: Argentina, Chile, Uruguai, Cuba e Costa Rica.

No futuro, segundo o ministro, deverá crescer a quantidade de alunos do 2º grau porque o 1º grau terá qualidade melhor.

O ensino superior vai crescer bem menos. Ele quer que o ensino técnico — que o governo quer mudar com uma lei — seja uma opção melhor do que a universidade para algumas pessoas que concluem o 2º grau.

Segundo essa proposta, o curso técnico não corresponderia ao 2º grau, mas a uma etapa posterior.

## Menino na Paraíba é retrato da concentração da miséria

Fernando Junior, 8 anos, pesa 14 kg menos do que seria o ideal

ADELSON BARBOSA  
da Agência Folha, em João Pessoa

O menino Fernando de Souza Junior e o retrato da miséria na Paraíba. Com oito anos de idade, ele pesa apenas 11 kg. Deveria estar pesando cerca de 25 kg, segundo os médicos.

Ele apresenta desnutrição crônica e, segundo sua mãe, Maria Lenira da Silva Souza, 34, somente no mês passado ele começou a se alimentar com feijão, arroz, pão e biscitos.

Em 1994, Fernando pesava 4,5 kg e nada comia, tinha apenas pele e ossos e mal se sustentava em pe. Hoje, 6,5 kg mais gordo, Fernando corre pela rua onde mora, no bairro Alto das Populares, em Santa Rita (12 km de João Pessoa). Ele vive nu e anda descalço. "A gente não tem condições de comprar roupa e sanfalia para ele", disse a mãe.

"Ele apenas tomava água e café", disse Lenira. Segundo ela,

Fernando Junior come forçado. De tanto tomar café, todos os seus dentes cairam. Antes, para ele comer alguma coisa, os pais tinham de segurar seus braços e colocar a comida na boca.

Fernando Junior tem outros quatro irmãos. Seu pai nunca conseguiu emprego e consegue comida pedindo nas casas, em João Pessoa. Ele disse que nunca conseguiu emprego para ganhar salário. Mora numa casa doada por um padre de São Paulo.

## Nordeste tem alta taxa de mortalidade

do Sucursal de Brasília

O Nordeste e o campo em mortalidade infantil: 132 crianças para cada 1.000 nascidas vivas. É o país e o que tem a maior média de aleitamento materno do país: são apenas 128 dias por ano, contra 156 dias no Centro-Oeste.

A mortalidade materna (morte de mulheres durante o parto ou em decorrência dele) faz mais vítimas no Norte: são 380 mortes a cada 100 mil partos.

O Nordeste vem em segundo lugar, com 153 mortes mil vezes a cada 100 mil partos.

O alto índice de mortes em decorrência da gravidez no Nordeste é explicado pela falta de atendimento pré-natal. 56,5% das mulheres gravidas tem atendimento médico antes de dar à luz. Na média nacional, 71% das mulheres têm pré-natal.

**O SR. PRESIDENTE** (Erandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Holanda, por 20 minutos.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a discussão sobre os efeitos e a abrangência da tão falada globalização não cabe num único discurso. É tarefa para pesquisadores, estudiosos, cientistas, jornalistas e políticos elaborarem com calma e pertinácia, observando conseqüências na vida das pessoas e das comunidades. O Brasil do Plano Real, no entanto, está decisivamente colocado no centro deste debate, uma vez que a estabilidade da moeda está sendo feita com base numa abertura para importações e nas âncoras da taxa de juros e do câmbio. O Brasil precisa de capital estrangeiro para financiar seu desenvolvimento, uma vez que os recursos nacionais do Estado escassearam e se tornaram insuficientes até mesmo para manter a infra-estrutura do País.

A globalização não é um fenômeno novo. É um processo que caminha em ciclos, mais ou menos rápidos. Veja-se, por exemplo, que os descobrimentos marítimos do final do século XV modificaram a vida na Europa. As nações do Velho Continente, mergulhadas na escuridão da Idade Média, não tinham alternativas, nem possuíam perspectivas. O povo era ignorante e pobre. Não havia Estados nacionais organizados e preocupados com o desenvolvimento.

As descobertas das novas terras no além-mar permitiram a migração de milhões de europeus para a colonização do novo território. Esse movimento, no caso de Portugal, por exemplo, permitiu a solução naquele país de graves problemas de habitação, de saneamento e de comércio, uma vez que surgiram novos parceiros e novas mercadorias a serem negociadas.

O mesmo ocorreu na Inglaterra nos séculos XVIII e XIX. Cidades, como Londres, eram poluídas, infestadas de mendigos e extremamente perigosas. A colonização do oeste norte-americano permitiu que milhões de cidadãos britânicos encontrassem uma nova perspectiva para a existência. A vida na Inglaterra melhorou, os problemas básicos foram solucionados. De uma maneira geral, o fenômeno atingiu a Alemanha, a França, os países nórdicos e a Itália. No século seguinte, os japoneses saíram de suas ilhas e também demandaram o novo mundo.

Aliás, foram os portugueses, em primeiro lugar, e depois os ingleses, que abriram o mercado japonês para o mundo. Lá, em Nagasaki, no extremo sul do Japão, está uma importante colônia católica. O Papa João Paulo II já esteve lá. Os japoneses, por sua

vez, fundaram colônias importantes nos Estados Unidos e no Brasil. A globalização é um fenômeno antigo. Os povos são levados por necessidades imediatas a buscar melhores perspectivas de vida em outros lugares. E, assim agindo, abrem novos caminhos de comércio, descobrem a modernidade e produzem conceitos que modificam as suas comunidades.

Não há ponto final nesse processo. A novidade que ocorre agora, no fim do século XX, é o extraordinário desenvolvimento da tecnologia. A verdadeira globalização está ocorrendo porque as tecnologias de comunicação permitem que o homem entre em contato, ao vivo, com outro ser humano em qualquer parte do mundo, em qualquer momento. É possível transmitir dados, receber informações, ler jornais e consultar arquivos de governos, instituições bancárias ou universidades. O processo do conhecimento e da informação está passando, este sim, por uma verdadeira revolução. O conhecimento está sendo verdadeiramente democratizado.

A mesma constatação, no entanto, poderia ser feita por algum político ou estudioso no final do século XV. A construção das caravelas e a adoção da vela triangular – a vela latina – resultaram em barcos que podiam navegar contra o vento. Esse detalhe, aliado à construção de uma embarcação leve e veloz, de manutenção rápida e barata, revolucionou o mundo da época. Era – e, de fato, foi – uma conquista notável para aquele momento. Era a tecnologia a serviço da globalização.

**O Sr. Lúcio Alcântara** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Lúcio Alcântara** – V. Ex<sup>a</sup> está abordando esse processo complexo e fascinante de integração mundial. De fato, estamos unindo países e povos através da comunicação, da telemática, da informação, da disseminação da informação por diversas maneiras. Por outro lado, assistimos à formação dos grandes blocos econômicos como a União Européia, o Mercosul, o Nafta, os Tigres Asiáticos, e assim por diante. Tudo isso acontece com um fato lamentável. Ao mesmo tempo em que essas barreiras caem, ruem, levantam-se outras que querem transformar essas ilhas de prosperidade em áreas absolutamente isoladas. Basta que se faça menção à luta que os países da União Européia travam para evitar a imigração dos africanos, dos argelinos, dos que vêm dos países da Europa Oriental, sobretudo depois da queda do regime comunista; os Estados Unidos travam uma luta para barrar a imigração dos latinos, principalmente do México, com quem fazem fronteira. Assim, ocorre um paradoxo: integram-se as eco-

nomias, ligam-se os países através da comunicação rápida, eficiente, moderna e, ao mesmo tempo, evita-se a chegada dessa horda de bárbaros, de pobres, de miseráveis, que estão por toda parte, principalmente na África, na Ásia, na Europa Oriental e na América do Sul. Tal contra-senso faz com que esse sistema adquira uma face cruel, perversa, extenuando nela justamente esse sinal de excludência; esse paradoxo de integrar e, ao mesmo tempo, afastar as populações miseráveis de um convívio salutar, como se fosse possível levantarem-se barreiras que impedissem a livre circulação das pessoas. Eu gostaria de chamar a atenção para esse aspecto no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que analisa até a raiz histórica desses movimentos que, agora, caracterizam uma fase importante do desenvolvimento da humanidade, por meio dessa integração que, todavia, deixa a desejar, na medida em que rejeita, em que elimina, em que expõe esses contingentes populacionais que, com a sua pobreza, vêm perturbar a situação de opulência, de riqueza, dos países desenvolvidos.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** — Agradeço a gentileza do aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo ao meu modesto pronunciamento, com muita satisfação.

Assinalo, Sr. Senador, o fato de que o fenômeno da globalização termina levando os países a procurarem estabelecer, sobretudo, barreiras para os deslocamentos internacionais de mão-de-obra; inclusive, os países mais desenvolvidos procuram mão-de-obra para obter postos de trabalho. Mas evidente que isso é uma etapa do processo de globalização, e o que se espera é que cada país explore as suas vantagens comparativas e possa desenvolver a sua economia de forma a gerar emprego para a sua população.

Sr. Presidente, Sr<sup>s.</sup> e Srs. Senadores, podemos, portanto, perceber, intuir ou antever que os novos tempos estão chegando. De uma certa forma, o mundo está abandonando uma Idade Média moderna, aquela em que o poder esteve dividido, e congelado, entre dois blocos antagônicos e no nível regional pulverizado pela prevalência de Estados nacionais. O fim do antagonismo bipolarizado fez com que o sistema político e econômico se tornasse hegemônico. Seu oponente desapareceu como força capaz de gerar conseqüências duradouras.

Os nacionalismos não acabam, ficam apenas adormecidos. Enquanto eles param de agir, a globalização avança. Vale lembrar, aqui, nesta reflexão, um personagem de Luís de Camões, citado em *Os Lusíadas*. É o Velho do Restelo. O velho, boquirroto e pessimista, postava-se no cais de Lisboa, de onde partiam os navios demandando as novas terras, e afirmava que aquela aventura não iria dar certo. Alertava para os perigos, para a grandeza dos investimentos e para

o baixo retorno daquela empreitada. Há, em cada comunidade, em cada país, em cada nacionalidade, quem veja a globalização como um risco, como um problema, como um procedimento a ser evitado. O Velho do Restelo existe e está vivo. Mora entre nós.

É tecnicamente possível evitar que o povo de um determinado país tenha qualquer tipo de contato com seus vizinhos. Basta fechar fronteiras, destruir antenas parabólicas, acabar com as comunicações telefônicas, por rádio, por televisão e por todos os outros meios de contato. No entanto, é perceptível que essas medidas duram pouco. Não se sustentam ao longo dos tempos. O Muro de Berlim, um símbolo da exclusão e da divisão, não resistiu. Tombou. Caiu. Dele restaram apenas as fotografias.

A integração não só é necessária, como também inexorável. O país que não abrir suas portas à globalização sofrerá mais do que aqueles que se expuserem à concorrência internacional. É preciso perceber, Sr. Presidente, Sr<sup>s.</sup> e Srs. Senadores, que o processo de globalização não é apenas econômico, embora tenha na atividade do comércio seu princípio fundamental. Os problemas também passam a ser globais. A questão da ecologia, do meio ambiente, da proteção dos mananciais e da própria vida humana começam a ser tratados de maneira universal. Os nacionalismos perdem diante da emergência de problemas mundiais.

As fraquezas, carências e dificuldades tendem a se mostrar de maneira mais ostensiva. Hoje, por exemplo, existem manchas de pobreza em diversos países, em vários continentes. Existem, contudo, sérios problemas localizados. Veja-se a extrema dificuldade em que se debatem os africanos. À exceção da África do Sul e dos povos que habitam o norte do continente, os africanos estão entregues à própria sorte. A atenção que o mundo dedica à África nada tem a ver com as proporções da grande tragédia que se abate sobre os povos da chamada África negra. Segundo os relatórios das Nações Unidas, somos levados a crer que ali cada indivíduo é portador de mais de uma enfermidade. A humanidade, que foi capaz de criar um novo mundo tecnológico, está, ao mesmo tempo, convivendo com índices medievais de enfermidade, higiene e saneamento na África.

A questão econômica assusta empresários e governos. Abrir as fronteiras a produtos internacionais significa mais concorrência, busca por qualidade, menor preço e maior produtividade. Empresas multinacionais estão começando a investir em países comunistas, como China e Vietnã, em busca da mão-de-obra mais barata. Elas montam suas bases de operação nesses países, mas os produtos são

vendidos em todos os recantos do mundo. Desaparece aquele recurso de **marketing**: esse é um bom produto alemão ou japonês. Os japoneses e os alemães estão produzindo veículos nos Estados Unidos, no Brasil e nos países asiáticos. Nenhum desses produtos é absolutamente de um único país; as peças são importadas de vários pontos do mundo.

Tudo isso aponta na direção da redução de preços, da qualificação da mão-de-obra e do aumento da produtividade. A tendência é reduzir custos para vender mais em um mercado que não conhece barreiras, não tem início nem fim. É o mundo inteiro. Ao lado disso, a informatização das telecomunicações permite que o dinheiro entre e saia dos países com extrema velocidade. As aplicações nas Bolsas de Valores, hoje em diante, rodam o mundo a cada 24 horas, acompanhando a abertura e o fechamento dos mercados, segundo os fusos horários.

Remanesce, no entanto, a questão do Estado nacional. A integração econômica e financeira dos mercados é uma força que não poderá ser detida. Cada vez mais, os Estados deverão ser menores e menos eficientes diante desse valor mais alto que se alevanta. A integração entre os países do sul do continente, o Mercosul, vai produzir resultados econômicos fortes nos dois lados da fronteira. Os Estados serão menores que esse produto. A política tenderá a se modificar e atender ao imperativo da integração ou da união de fronteiras.

Tudo isso está ocorrendo diante dos nossos olhos, com uma luminosidade capaz de atingir até os olhos menos sensíveis. Nós, no Brasil, poderemos caminhar nessa direção com maior ou menor velocidade. Não poderemos, contudo, deixar de participar desse processo por causa do nosso Velho do Restelo, por medo do desconhecido ou por receio de perder para a concorrência internacional. O Brasil precisa se levantar do berço esplêndido e caminhar em direção ao moderno e ao contemporâneo.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** – Com muita atenção, ouço o nobre Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Como sempre, dispenso a V. Ex<sup>a</sup> a atenção que me merece. No instante em que V. Ex<sup>a</sup> cita o Velho do Restelo, que Camões acabou transformando na sua epopéia **Os Lusíadas**, como um marco de referência a tudo aquilo que é atrasado, vale a pena ouvir o diagnóstico de V. Ex<sup>a</sup>, a abrangência do discurso em que V. Ex<sup>a</sup>, ao final, mostra que não há mais lugar neste mundo, onde tudo está sendo globalizado, para al-

guém que fique equidistante ou mesmo indiferente. V. Ex<sup>a</sup> traça o perfil daqueles que estão chegando em outros países, produzindo ali; registra a queda do Muro de Berlim e mostra que hoje não existem mais fronteiras ideológicas – essas se acabaram. Aquela dicotomia entre o comunismo, de um lado, e o capitalismo, de outro, defendidos um pela extinta União Soviética e outro pelos Estados Unidos, não mais têm lugar. Hoje, o que existe, Senador Joel de Hollanda – V. Ex<sup>a</sup> deixa entrever isso com rara oportunidade – são fronteiras econômicas. Veja V. Ex<sup>a</sup> que o Japão, que perdeu a guerra bélica para os Estados Unidos, está a sair vitorioso da guerra econômica. De modo que interferi apenas para aplaudir a oportunidade do seu pronunciamento. Não me sentiria bem se ficasse calado sem este registro. Cumprimento-lhe.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** – Agradeço ao nobre Senador Bernardo Cabral o aparte com que me distinguiu e incorporo com muita alegria as observações lúcidas e pertinentes que acaba de fazer, enriquecendo ainda mais minhas pobres palavras, chamando a atenção para essa grande questão que é a globalização, que tanto temor causa a determinados setores do País, mas que é uma contingência do próprio processo de desenvolvimento.

Continuo, Sr. Presidente.

Pode ser confortável fechar fronteiras, elevar tarifas e manter o nosso grau de obsolescência industrial. Trabalhar com as atuais taxas de iniquidade social ou praticar o mesmo índice de analfabetismo, tudo isso em nome de nacionalismos, de proteção de empresas ineficientes ou de argumentos políticos tão bizarros quanto anacrônicos. Se o Brasil se fechar, estará, contraditoriamente, revelando sua dificuldade, mostrando sua face retrógrada e tomando-se, a médio prazo, uma sociedade que, por seu nível de atraso, será absorvida pelo capital internacional com custo muito mais baixo. É melhor buscar agora a integração, quando ainda há o que ser negociado, do que amanhã, quando nossas indústrias estarão obsoletas, nossa infra-estrutura inadequada e o nosso povo ainda mais carente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Emandes Amorim, 4<sup>o</sup> Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

*Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Vamir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, para uma comunicação urgente, por 5 minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Para uma comunicação.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, no *Jornal do Comércio* de domingo, na coluna da Colunista Sônia Racy, tive a surpresa de ler o seguinte texto sob o título **Barganhando**:

"Sem a menor autocensura, o Senador Roberto Requião encaminhou mesmo, semana passada, à Comissão de Assuntos Econômicos, o seu parecer sobre a renegociação de parte da dívida externa brasileira, exatamente como divulgado: um imbróglio sem pé nem cabeça. O seu colega, Senador Gilberto Miranda Batista, Presidente da Comissão, disse que vai trabalhar em favor do parecer, mas que não tem a intenção de colocá-lo na pauta da Comissão este mês."

A colunista termina dizendo: "Será que a dupla está querendo negociar?"

Desde que assumi a relatoria desse pedido do Governo Federal para renegociar a dívida externa, estou tomando conhecimento das múltiplas cabeças da hidra das corretoras.

O jornal *O Estado de S. Paulo* publicou em editorial, há alguns dias, tema no mesmo sentido, me aconselhando, paternalmente, a procurar os especialistas do Banco Central. Não me entrevistou, não procurou saber as minhas razões, não me abriu espaço para explicação.

A Sr<sup>a</sup> Sônia Racy é conhecida, uma bem-sucedida cronista mundana que se transforma, de uma hora para outra, em uma cronista econômica; uma grandíssima filha do mercado. A colunista Sônia Racy, a serviço de quem não sei, publica um texto eivado de má-fé cínica ou ignorância cômica.

Não sou Senador para defender o mercado, sou Senador para defender o País. Quando trato de uma renegociação da dívida externa, quero transparência, quero que prevaleça a soberana autonomia do Senado Federal, e o seu direito de ver, de fiscalizar o tema.

Tentando explicar para *O Estadão*, de São Paulo, e para a colunista o que não conseguiram entender até agora, vou discorrer com a brevidade necessária sobre a minha proposta de resolução.

Em primeiro lugar, o Banco Central pede licença e sigilo para negociar US\$57 bilhões, como se o dinheiro fosse da sogra dos diretores do Banco Central e não do País, e não do Brasil, e não, Sr. Presidente, de brasileiros e brasileiras.

A primeira medida que tomo é aquela que qualquer corretor de imóveis, por exemplo, tomaria se alguém lhe pedisse para comprar mil lotes, à venda na mão de 600 proprietários. É evidente que o corretor não anunciaria a compra de mil lotes, anunciaria a compra de cinquenta, para ter um mercado vendedor e não um mercado comprador; para que os proprietários dos lotes que tivessem necessidade de liquidez o procurassem e oferecessem os lotes pelo melhor preço. Se o corretor oferecesse ao mercado a possibilidade da compra de mil lotes de bate-pronto, teríamos um mercado comprador e não mais um mercado vendedor.

Por isso, propus, na minha resolução, licença para o Banco Central comprar US\$5 bilhões, e não US\$57 bilhões, podendo o Senado, à medida que o Banco Central mostre a sua agilidade em uma operação que beneficie o País, ampliar imediatamente este valor.

Proponho que a demonstração do lucro seja feita sobre o preço médio, nos últimos 6 meses, dos *bradies* no mercado internacional. Por que, Sr. Presidente? Porque no momento em que o Senado está votando esta matéria e que esta resolução é anunciada, imediatamente os preços dos títulos brasileiros sobem no mercado internacional e poderíamos ter, por exemplo, a seguinte situação: títulos que há 6 meses eram vendidos por 50% de seu valor de face, com o simples anúncio da disposição de recomprá-los ou de emitir títulos para trocar pelos títulos velhos, poderiam ter, nesse caso, um aumento para 80% do valor de face. E os rapazes do Banco Central nos diriam, no dia seguinte, que haviam comprado por 70% do valor de face, com um lucro de dez pontos.

Esse lucro não é verdadeiro e eu exijo, na resolução, que o preço médio para a demonstração da vantagem do deságio seja estabelecido sobre a cotação dos últimos seis meses.

Exijo, Sr. Presidente, que as corretoras envolvidas no processo sejam objeto de concorrência pública, porque o Banco Central não usa corretoras – nominalmente, ele não usa. Ele escolhe corretoras, estabelece consórcios e as corretoras ganham do vendedor do título.

Ora, é evidente, é primário, para qualquer pessoa que tenha comerciado por um dia na vida, que os clientes das corretoras são os bancos detentores dos títulos, e elas ganharão do banco que vende, portanto ganharão mais quanto melhor tiver sido o negócio para o detentor do título, e não para o Brasil.

Eu inverto o processo. Eu quero que as corretoras tenham por cliente o País, o Banco Central, e estabeleço que a comissão das corretoras deverá

ser proporcional ao juro capturado mais baixo, ao prazo diminuído e ao deságio obtido. É o ganho da produtividade.

Mas não, o Banco Central quer escolher as corretoras, quer fugir da concorrência, fazendo com que as corretoras recebam do vendedor do título e invertendo o processo natural e decente de uma negociação.

Mais do que isso, Sr. Presidente, o Banco Central queria prestar contas ao Senado da República de seis em seis meses, numa negociação sem limite. Estabeleci um limite de US\$5 bilhões.

E exijo, no meu parecer pelo menos – não sei o que a maioria governista vai fazer com esta resolução –, prestação de contas de 30 em 30 dias, quer tenha ou não havido negócios, e a cada vez que US\$500 milhões – valor de face – sejam negociados ou recomprados.

O Banco Central pedia licença apenas para trocar títulos, para trocar **bradies**. Generalizei a licença, admitindo a troca de títulos, admitindo a negociação também com os **pré-bradies** e, mais do que isso, autorizei a compra de títulos com a liberação das cauções, transformadas em dinheiro no mercado.

Como poderá ver a Sr<sup>a</sup> Racy, se conseguir entender esta explicação, depois do salto súbito que deu da crônica mundana para a agressão gratuita a Senadores sérios, como pode ver **O Estado de S. Paulo**, que sistematicamente agride e ofende, sem abrir espaço para resposta, este é um parecer caipira e provinciano de quem tem orgulho de ser brasileiro e exerce o mandato no Senado não pelo mercado, mas pelo Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Prorrogo a sessão por mais cinco minutos, de ofício, para conceder a palavra ao Senador Emandes Amorim, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PMDB-RO. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o rebanho bovino brasileiro, estimado em 150 milhões de cabeças, é um dos maiores do mundo.

A pecuária brasileira, nos últimos tempos, teve notável avanço tecnológico, produzindo animais precoces, com carcaças maiores e maior rendimento unitário.

A defesa sanitária também avançou, tendo vários Estados brasileiros erradicado a febre aftosa em função de trabalhos realizados pelos governos estaduais e pelo Governo Federal.

Apesar deste grande esforço do Brasil, a exportação de carne bovina conta com sérias restrições no mercado externo.

Essas restrições contradizem o próprio conceito de globalização da economia.

Aliás, é de ressaltar que a globalização da economia tem beneficiado os grandes países em detrimento dos países de economia periférica ou em desenvolvimento.

Muito embora esses cenários promissores da pecuária brasileira, nem tudo é motivo de comemorações nesse setor.

Tem sido significativo o abate de matrizes bovinas, desde o início do PLANO REAL, mercê do empobrecimento da agropecuária nacional.

A descapitalização do campo, o endividamento do setor agrícola, a demora do programa de securitização da dívida agrícola, somente recentemente concluída, têm influenciado o descarte de boa parte das matrizes do rebanho bovino brasileiro.

Fatualmente, o abate de fêmeas, na quantidade que está ocorrendo, terá conseqüências para a economia pecuária brasileira.

No nosso entender, o Ministério da Agricultura já deveria iniciar um programa de fomento à reposição de matrizes bovinas, levando-se em conta, inclusive, o critério de qualidade.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tive oportunidade de visitar as Fazendas Santo Antônio e São Francisco, na região de Barretos, com capacidade para o confinamento de até 12 mil bois.

É um empreendimento que merece ser visitado, pela alta tecnologia empregada, sob o comando do empresário Theophilo Duarte do Valle.

A tecnologia empregada nessas fazendas não fica a dever à de nenhum país do primeiro mundo, mesmo sem qualquer apoio oficial e sem jamais ter tido qualquer financiamento de órgão de fomento.

Era o que eu tinha a dizer.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente como Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder, por 5 minutos.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (PTB-RS. Como Líder. Para uma comunicação.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em nome da Bancada do PTB – e tenho certeza de que posso estender a todas as outras Bancadas com assento nesta Casa – gostaria de registrar, com satisfação, nas galerias do Senado Federal, a presença de um grupo de mais de 70 pessoas, integrantes da Invernada Juvenil do CTG Sinuelo do Pago, da cidade de Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, composto pela patronagem, familiares e integrantes do referido grupo.

Uruguaiana, como todos sabem, é uma cidade na fronteira com a Argentina. É a maior produtora de arroz de todo o Território nacional; é o maior porto seco do Brasil e faz fronteira com Passo de Los Libres, na Argentina, por onde passa grande fluxo de comércio com os países da região. É sede do pioneiro e mais importante Festival de Música Regional do Rio Grande do Sul e, provavelmente, do País – a Califórnia da Canção Nativa, com 26 anos de existência. Nasceu e é organizado pelo CTG Sinuelo do Pago, do qual temos hoje um grupo significativo.

Queremos cumprimentá-los e desejar-lhes que sejam bem-vindos à nossa Casa e à capital do Brasil, uma vez que aqui vieram para participar de apresentações artísticas e de palestras na Estância Gaúcha do Planalto, um CTG em Brasília, no Centro de Tradições Nativistas, que cultua a tradição gaúcha. Apresentaram-se também no Clube dos Subtenentes e Sargentos de Brasília.

Proferiram palestras. Inclusive o historiador Milton Souza os acompanha, assim como as professoras Luci Rosane Denardi e Marilene Bittencourt Cardoso. Os jovens fizeram belíssimas apresentações.

Queremos dizer que é muito importante ver os jovens lutando com alegria, com essa força, com essa garra para preservar os valores e manter a identidade cultural de um povo.

O Movimento Tradicionalista Gaúcho, organizado em todo o Estado e fora dele, também tem sido um exemplo para os outros povos, quando, além fronteira, os gaúchos mantêm acesa a chama das nossas tradições, seja através da música, da poesia, da vestimenta – uma vez que a maioria encontra-se tipicamente vestida: as prendas, com seus belos vestidos; os peões, com sua bombacha, botas e lenço – ou, então, pelas suas tradições, através da comida e da bebida típica, que é o nosso chimarrão.

Agradeço, em nome de todos os Parlamentares, a presença desses representantes do tradicionalismo gaúcho.

Tenho certeza de que acolhemos a sua presença neste plenário como um reconhecimento pela aprovação, por esta Casa e pela Câmara dos Deputados, da lei que possibilitou definir, como data máxima do Rio Grande do Sul, o 20 de Setembro.

Um abraço a todos e os nossos cumprimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência se associa às palavras da Senadora Emília Fernandes e agradece a visita que faz ao Senado a delegação da belíssima cidade de Uruguaiana, no Rio Grande do Sul.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 1996

**Dispõe sobre a aquisição de bens imóveis duráveis, bens imóveis e serviços por meio de autofinanciamento de pessoas físicas ou jurídicas organizadas em formas associativas para essa finalidade.**

O Congresso Nacional decreta:

#### TÍTULO I

#### Da organização e funcionamento dos consórcios

#### CAPÍTULO I

#### Da Operação de Consórcio e das Administradoras de Consórcio

Art. 1º Passam a ser denominadas operações de consórcio e reguladas pelas disposições desta Lei quaisquer formas associativas de pessoas físicas e jurídicas organizadas com a finalidade de coletar contribuições financeiras dos participantes objetivando, por meio de autofinanciamento, adquirir bens móveis, bens imóveis ou serviços para os respectivos participantes.

Parágrafo único. Os participantes das operações de consórcio, denominados nesta Lei consorciados, devem ser organizados em grupos. Cada grupo terá identificação própria e será autônomo em relação a quaisquer outros grupos de consórcio.

Art. 2º Podem prestar o serviço de administrar as operações de consórcio de que trata o artigo anterior:

I – sociedades por ações e sociedades de responsabilidade limitada;

II – associações civis sem fins lucrativos, limitadas as operações de consórcio aos integrantes de seu quadro social.

Parágrafo único. Para a prestação do serviço de que trata esta lei, as sociedades por ações e sociedades de responsabilidade limitada devem ter como objeto exclusivo de sua atividade a administração de operações de consórcio, e são denominadas administradoras de consórcio.

Art. 3º As Administradoras de consórcio deverão:

I – elaborar balancetes e balanços contábeis da empresa e balancetes relativos às operações de cada grupo administrado;

II – contratar auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, para exa-

minar e elaborar pareceres a respeito das demonstrações financeiras da empresa e de cada grupo por ela administrados;

III – abrir e manter conta bancária para cada grupo de consórcio formado.

Art. 4º As administradoras de consórcio submetem-se à legislação aplicável à falência, não se sujeitando aos dispositivos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e normas complementares.

§ 1º Os diretores, gerentes, sócios e prepostos com função de gestão em administradora de consórcio ou em associações civis sem fins lucrativos que administrem operações de consórcio, bem como os controladores das administradoras de consórcio:

I – são considerados, para todos os efeitos legais, fiéis depositários dos recursos recebidos dos consorciados, até o cumprimento das obrigações assumidas;

II – respondem solidariamente pelas obrigações assumidas com o consorciado.

§ 2º O descumprimento das disposições desta Lei e do contrato de adesão firmado com o consorciado sujeita:

I – a administradora de consórcio e a associação civil sem fins lucrativos que administrem operações de consórcio à proibição de constituir novos grupos de consórcio durante o prazo de até cinco anos;

II – a administradora de consórcio e a associação civil sem fins lucrativos que administrem operações de consórcio, seus diretores, gerentes, sócios e prepostos com função de gestão à multa de até cem por cento das importâncias recebidas e a receber pelas mencionadas empresas relativas a taxa de administração;

III – a empresa de auditoria, ou aditor independente, bem como o contador responsáveis pelos registros e auditoria dos grupos de consórcio, à responsabilidade solidária pelas obrigações assumidas pela administradora com o consorciado, bem como a multa equivalente à prevista no inciso II deste parágrafo.

## CAPÍTULO II

### Do Contrato de Consórcio

Art. 5º O vínculo jurídico obrigacional entre a administradora de consórcio e o consorciado é criado com a assinatura pelas partes de contrato de adesão, que será elaborado em consonância com as disposições desta Lei e da legislação aplicável às relações de consumo, sendo nula qualquer cláusula contratual que fira mencionadas disposições legais.

Art. 6º O contrato é o instrumento, público ou particular, pelo qual o consorciado formaliza seu ingresso em grupo de consórcio, estando nele expressas todas as condições da operação de consórcio,

bem como todos os direitos e deveres das partes contratantes, sendo obrigatório dele constar:

I – a identificação completa das partes contratantes;

II – a descrição do bem, conjunto de bens, ou serviço que servirá de referência para o cálculo das contribuições periódicas dos participantes e para a fixação do valor mensal do crédito a ser utilizado na aquisição do bem ou serviço;

III – o critério para a definição do preço mensal do bem, conjunto de bens ou serviço que será base para a formação do valor da contribuição periódica do consorciado, durante o prazo do contrato;

IV – o prazo de duração do contrato;

V – as obrigações financeiras do consorciado, inclusive aquelas que vierem a ser contratadas em decorrência de:

a) contratação de seguro de vida bem como de seguro de quebra de garantia, em caso de acordo das partes;

b) inadimplemento contratual;

c) despesas realizadas com escritura, taxas, emolumentos e registro das garantias prestadas;

d) antecipação da taxa de administração;

e) compra e/ou entrega do bem, por solicitação do consorciado, em praça diversa daquela constante no contrato de adesão;

f) entrega ao consorciado, a seu pedido, de segundas vias de documentos;

g) tarifa bancária, quando a prestação mensal não for paga em dependência da administradora.

VI – as condições para concorrer à contemplação por sorteio, sua forma e as regras da contemplação por lance;

VII – a obrigatoriedade de a administradora ressarcir, com recursos próprios, os prejuízos causados ao consorciado contemplado, em decorrência de haver procedido à contemplação sem a existência de recursos suficientes no grupo;

VIII – o direito de o consorciado contemplado dispor, para aquisição do bem, conjunto de bens ou serviço, do valor do crédito distribuído na assembleia da respectiva contemplação, acrescido dos respectivos rendimentos líquidos financeiros proporcionais ao período em que o valor do crédito tenha sido aplicado financeiramente;

IX – a faculdade de o consorciado contemplado, relativamente ao respectivo crédito:

a) adquirir qualquer bem móvel durável ou conjuntos de bens móveis duráveis, novos, qualquer tipo de imóvel ou serviço, ou, mediante prévia autorização da administradora, veículo automotor, aeronave ou embarcação usado;

b) optar por construção, ampliação ou reforma de imóvel, desde que em município em que a administradora opere, ou, se autorizado pela administradora, em município diverso;



c) optar pelo recebimento do respectivo crédito em espécie, caso tenha quitado ou utilizado parte do crédito para quitar sua participação no grupo, independentemente do prazo máximo para utilização do crédito previsto na alínea "d" deste inciso;

d) receber, em espécie, o valor devido, deduzido das respectivas obrigações contratuais porventura pendentes de pagamento, caso não o tenha utilizado até sessenta dias após a data da última assembleia de contemplação do grupo.

X – o procedimento a ser observado para a aquisição e pagamento do bem, conjunto de bens ou serviço, com fixação de prazo dentro do qual a administradora realizará o pagamento ao vendedor, observadas as disposições desta Lei;

XI – as garantias que serão exigidas do consorciado contemplado para aquisição do bem ou pagamento do serviço, observado ser:

a) vedada a liberação da garantia antes da quitação do saldo devedor;

b) facultada a substituição da garantia, mediante prévia autorização da administradora que, caso não autorizar, apresentará, no prazo máximo de três dias úteis, ao consorciado solicitante, justificativa por escrito de sua decisão.

XII – a faculdade de o consorciado contemplado transferir para terceiros os seus direitos e obrigações decorrentes do contrato, mediante prévia autorização da administradora que, caso não autorizar, apresentará, no prazo máximo de três dias úteis, ao consorciado solicitante, justificativa por escrito de sua decisão;

XIII – a obrigatoriedade de a administradora ressarcir o grupo na ocorrência de eventuais prejuízos decorrentes das autorizações concedidas previstas na alínea a do inciso IX, alínea b, do inciso XI e inciso XII deste artigo;

XIV – a obrigatoriedade de a administradora deixar à disposição dos consorciados os balancetes relativos às operações dos respectivos grupos e, por ocasião dos balanços contábeis da empresa, os pareceres da auditoria externa contratada, bem como extrato bancário de conta corrente do grupo, juntamente com a relação de inadimplentes;

XV – a obrigatoriedade de atualização do valor das prestações pagas após a data de vencimento de acordo com o preço, vigente na data da assembleia geral ordinária subsequente à data de efetivação do pagamento, do bem, conjunto de bens ou do serviço referenciado no contrato de adesão, sem prejuízo dos encargos que estiverem previstos no contrato em decorrência de inadimplemento.

§ 1º É nula qualquer cláusula contratual que impeça o consorciado contemplado de adquirir o respectivo bem ou serviço em fornecedor que melhor lhe convier.

§ 2º É vedada a cobrança de quaisquer valores não previstos no contrato de adesão, devendo a administradora lançar no documento de cobrança das prestações mensais as importâncias devidas pelos consorciados, de forma discriminada.

### CAPÍTULO III

#### Da Aplicação dos Recursos do Grupo

Art. 7º Os recursos dos grupos de consórcio, coletados pelas administradoras de consórcio, excluídos aqueles relativos à remuneração da respectiva administradora, enquanto não utilizados para as finalidades previstas nesta Lei, serão aplicados financeiramente, desde a sua disponibilidade, no Sistema Financeiro Nacional, revertendo o rendimento líquido da aplicação financeira em favor do respectivo grupo ou, quando for o caso, do consorciado contemplado.

Parágrafo único. Se prevista no contrato de adesão a contratação de seguro, o montante das parcelas da prestação que se referir a prêmios de seguro deve ser repassado à seguradora, pela administradora, no prazo contratado, permanecendo o recurso aplicado junto aos recursos do fundo comum do grupo até a data de efetivo repasse, sendo os rendimentos líquidos creditados para o mesmo fundo.

### CAPÍTULO IV

#### Do Objeto do Grupo

Art. 8º O grupo de consórcio pode ser referenciado em bens ou conjunto de bens móveis duráveis, novos, de fabricação nacional e estrangeira, bens imóveis e serviços.

### CAPÍTULO V

#### Da Constituição do Grupo

Art. 9º O número máximo de participantes de cada grupo, na data de sua constituição, será o resultado da multiplicação do número de meses fixado para sua duração pela quantidade de créditos prevista para contemplação mensal, só podendo ser o grupo convocado para constituição após a adesão de, no mínimo, 70% (setenta por cento) da quantidade máxima de participantes prevista para o grupo.

Art. 10. A administradora deverá exigir do consorciado, por ocasião de sua adesão ao grupo, comprovação de situação econômico-financeira compatível com a sua participação no grupo, sem prejuízo da apresentação de documentos relativos às garantias, se for o caso, quando da contemplação.

### CAPÍTULO VI

#### Da Contemplação

Art. 11. A contemplação é a atribuição ao consorciado de crédito que ficará à sua disposição para aquisição do bem, conjunto de bens ou serviço.

Parágrafo único. A contemplação é feita exclusivamente por meio de sorteios e lances.

Art. 12. A contemplação está condicionada à existência de recursos suficientes no grupo para a aquisição do bem, conjunto de bens ou serviço em que o grupo esteja referenciado.

Art. 13. A administração colocará à disposição do consorciado contemplado o respectivo crédito até o 3º (terceiro) dia após a contemplação, cujos recursos ficarão depositados em conta vinculada em nome do consorciado contemplado, aplicados em consonância com o disposto no art. 7º desta lei, até o último dia anterior ao da sua efetiva utilização, revertendo os rendimentos líquidos provenientes de sua aplicação financeira em favor do consorciado contemplado.

#### CAPÍTULO VII

##### Do Pagamento do Bem, Conjunto de Bens ou Serviço

Art. 14. A administradora, após a opção exercida pelo consorciado contemplado, e satisfeitas as garantias, se for o caso, realizará o pagamento do bem, conjunto de bens ou serviço em prazo compatível com aquele operado no mercado para as compras com pagamento à vista, ou na forma acordada em contrato entre o consorciado contemplado e o vendedor do bem, nos casos de pagamento parcelado de bem, preservada a garantia do grupo.

§ 1º A administradora só pode transferir a terceiros os recursos para pagamento dos bens e serviços dos consorciados contemplados após ter sido comunicada por estes sua opção, satisfeitas as garantias, se for o caso, e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – nota fiscal, sendo válida a apresentação da Nota Fiscal Avulsa emitida por Secretaria de Fazenda Estadual, nas aquisições com pagamento a vista de bens móveis duráveis, novos ou usados, observadas as disposições desta lei;

II – contrato firmado entre o consorciado contemplado e o vendedor do bem, nas aquisições com pagamento parcelado de bens móveis duráveis novos;

III – contrato de prestação de serviço firmado pelo consorciado contemplado e pela empresa prestadora do serviço adquirido, nas aquisições de serviço.

§ 2º A administradora do consórcio é isenta de qualquer responsabilidade quanto ao fiel cumprimento dos termos dos contratos de que tratam os incisos II e III do parágrafo anterior, exceto no que se refere à efetivação do pagamento no prazo acordado nos referidos contratos e, quando o pagamento for à vista, no contrato de adesão, limitado o paga-

mento ao valor do crédito devido ao consorciado contemplado, observadas as disposições desta lei.

#### CAPÍTULO VIII

##### Dos Pagamentos

Art. 15. Observados os termos do contrato de adesão, os consorciados obrigam-se a pagar, mensalmente, prestação cujo valor será a soma das importâncias referentes ao fundo comum e taxa de administração, observado que:

I – a importância destinada à formação do fundo comum do grupo será calculada aplicando-se um percentual, a ser estabelecido no contrato, sobre o preço – vigente na data da realização da assembléia geral ordinária – do bem, conjunto de bens ou serviço referenciado no contrato;

II – a parcela relativa à remuneração da administradora denominada taxa de administração será calculada aplicando-se o percentual fixado o contrato referente à mencionada taxa de administração sobre o valor da contribuição mensal devido ao fundo comum.

§ 1º É facultada a previsão contratual de pagamento obrigatório mensal, de importância destinada ao fundo de reserva, devendo estar estabelecida, ainda, no contrato a finalidade dos recursos do fundo de reserva, observadas as disposições desta lei.

§ 2º Os recursos do fundo comum serão utilizados para aquisição dos bens, conjuntos de bens ou serviço dos consorciados contemplados, e, observadas as disposições desta lei, pagamento do crédito em espécie, devoluções e restituições de recursos aos consorciados e excluídos dos respectivos grupos.

§ 3º A remuneração da administradora pela formação, organização e administração do grupo de consórcio será constituída pelos recursos relativos à taxa de administração, previstos no inciso II deste artigo e § 1º do art. 23 desta Lei, e pelos recursos de que trata o inciso a do art. 16 desta Lei.

Art. 16. Os valores recebidos relativos a juros moratórios e multas, se previstos contratualmente, terão a seguinte destinação:

I – 20% (vinte) por cento para a administradora;

II – o restante para o fundo comum do grupo.

Art. 17. É facultado à administradora, desde que previsto contratualmente, cobrar do consorciado no ato de sua adesão a grupo de consórcio, não constituído ou em andamento.

I – a primeira prestação, cujos recursos devem ser aplicados na forma do art. 7º desta Lei, caso o grupo não esteja constituído;

II – antecipação de recursos relativos à taxa de administração, na forma contratual, calculados sobre o preço, vigente na data da adesão, do bem conjunto de bens ou do serviço referenciado no contrato.

Parágrafo único. Relativamente aos recursos recebidos na forma deste artigo, a administradora observará o seguinte:

I – os recursos de que trata o inciso I, incluídos os respectivos rendimentos financeiros, se for o caso, serão repassados ao grupo, imediatamente, se o grupo estiver constituído, ou na data da sua constituição;

II – não constituído o grupo no prazo de 90 (noventa) dias contados da formalização da adesão, no primeiro dia útil seguinte a esse prazo, a administradora comunicará ao aderente a devolução dos valores cobrados na forma facultada neste artigo, acrescidos dos rendimentos líquidos provenientes de sua aplicação financeira.

Art. 18. A utilização dos recursos do grupo, bem como dos rendimentos provenientes de suas aplicações, só poderá ser feita mediante identificação da finalidade do pagamento, observado o disposto nesta Lei.

#### CAPÍTULO IX

##### Do Vencimento, das Antecipações, do Pagamento com Atraso e das Diferenças e Prestações

Art. 19. A administradora deve manter o consorciado informado a respeito das datas de vencimento das prestações mensais do grupo.

Art. 20. O consorciado poderá abater o saldo devedor de suas prestações na forma prevista no contrato.

§ 1º O saldo devedor compreende o valor não pago das prestações e das diferenças de prestações, de que tratam, respectivamente, os arts. 15 e 22, bem como quaisquer responsabilidades financeiras previstas no contrato de adesão não pagas.

§ 2º A quitação total do saldo devedor somente pode ser exercida pelo consorciado contemplado cujo bem já tenha sido adquirido, observadas as disposições desta lei, encerrando sua participação no grupo, com a conseqüente liberação das garantias dadas.

Art. 21. A administradora deverá adotar, de imediato, os procedimentos legais necessários à execução das garantias se o consorciado contemplado e na posse do bem atrasar o pagamento das prestações.

Art. 22. São diferenças de prestação:

I – a importância recolhida a menor ou a maior em relação ao preço do bem, conjunto de bens ou do serviço referenciado no contrato, vigente na data da realização da respectiva assembléia geral ordinária;

II – diferença a menor ou a maior verificada no saldo do fundo comum do grupo que passar de uma assembléia para outra decorrente de alteração do preço, ocorrida no mesmo período, do bem, conjunto de bens ou do serviço referenciado no contrato, na forma do disposto no art. 23 desta lei.

Art. 23. Sempre que for alterado o preço do bem, conjunto de bens ou serviço referenciado no contrato o saldo do fundo comum do grupo que passar de uma assembléia para outra deverá ser alterado na mesma proporção e o valor correspondente convertido em percentual do preço do bem, conjunto de bens ou serviço, devendo ainda ser observado o seguinte:

I – ocorrendo reajuste para maior, a deficiência do saldo do fundo comum será coberta por recursos provenientes da aplicação financeira dos recursos do próprio fundo, do fundo de reserva do grupo, se previsto contratualmente, e do rateio entre os participantes do grupo, obedecida a ordem em que mencionadas as alternativas;

II – ocorrendo reajuste para menor, o excesso do saldo do fundo será rateado entre os participantes do grupo;

III – o rateio de que tratam os incisos I e II deste artigo será feito proporcionalmente aos percentuais do bem, conjunto de bens ou serviços pagos pelos participantes ativos do grupo.

§ 1º Na ocorrência da situação de que trata o inciso I deste artigo, é devida a cobrança de parcela relativa à remuneração da administradora sobre as transferências do fundo de reserva, se previsto contratualmente, e sobre o rateio entre os participantes do grupo, assim como a compensação dessa parcela na ocorrência do disposto no inciso II deste artigo, sendo vedada a cobrança ou compensação e valor referente ao fundo de reserva.

§ 2º As importâncias pagas pelo consorciado na forma do disposto neste artigo serão escrituradas destacadamente em sua conta corrente e o percentual correspondente não será considerado para efeito da amortização das prestações mensais.

Art. 24. O valor relativo à diferença de prestação será cobrado ou compensado até a segunda prestação imediatamente seguinte à data da sua verificação, cabendo à administradora o pagamento das diferenças não cobradas tempestivamente, sem direito a ressarcimento junto ao consorciado.

## CAPÍTULO X Do Encerramento do Grupo

Art. 25. Decorridos sessenta dias da contemplação dos consorciados dos respectivos grupos e a colocação à sua disposição dos créditos, a administradora comunicará aos consorciados que não tenham utilizado o respectivo crédito, estar o mesmo à sua disposição, em espécie, e, de acordo com os recursos disponíveis no grupo, comunicará aos excluídos, observado o disposto no art. 37 desta Lei, que estão à sua disposição os valores relativos à devolução das quantias por eles pagas ao fundo comum e, se for o caso, ao fundo de reserva, bem como aos demais consorciados que estão à sua disposição os saldos existentes no fundo comum e, se for o caso, fundo de reserva, proporcionalmente ao valor das respectivas prestações mensais pagas.

Parágrafo único. A administradora, trimestralmente, comunicará aos participantes do grupo, exceto aos excluídos, que estão à sua disposição, proporcionalmente ao valor das respectivas prestações mensais pagas, os valores relativos ao recebimento dos débitos dos consorciados inadimplentes.

Art. 26. O encerramento contábil das operações do grupo será efetivado, no prazo de trinta dias após a entrega de todos os créditos devidos, o recebimento de todos os débitos ou após esgotados todos os meios de sua cobrança admitidos em direito e comunicações de pagamento de recursos, de que trata o artigo anterior, por meio de realização obrigatória de assembléia geral ordinária de encerramento do grupo, na qual a administradora apresentará o balancete de encerramento.

Parágrafo único. Havendo recursos não procurados por consorciados ou excluídos, na data do encerramento contábil do grupo, a administradora deverá recolher esses valores ao Fundo Nacional de Consorciados (FUNCON).

## CAPÍTULO XI Das Assembléias Gerais

Art. 27. A assembléia geral ordinária será realizada mensalmente, em dia, hora e local informados pela administradora, destinando-se à contemplação e ao atendimento e prestação de informações aos consorciados, sendo a administradora obrigada a manter o consorciado informado sobre todas as operações financeiras e de distribuição de créditos relacionadas com o respectivo grupo, permitindo aos consorciados livre acesso aos documentos do seu grupo.

Art. 28. Na primeira assembléia geral ordinária do grupo, a administradora:

I – comprovará a comercialização de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das cotas do grupo;

II – promoverá a eleição do conselho fiscal do grupo constituído de até cinco consorciados que, na qualidade de representantes do grupo e com mandato gratuito, terão a responsabilidade de fiscalizar os atos da administradora na condução das operações de consórcio do respectivo grupo e acesso, em qualquer data, a todos os demonstrativos e documentos pertinentes às operações do grupo, não podendo concorrer à eleição funcionários, sócios, gerentes, diretores e prepostos com poderes de gestão da administradora ou empresas a ela ligadas;

III – deixará à disposição dos consorciados que tenham o direito de voto nas assembléias gerais, ordinárias e extraordinárias, fornecendo cópia sempre que solicitado, da relação contendo o nome, endereço completo e telefone dos consorciados do grupo;

IV – submeterá à decisão do grupo a opção pelo seguro de quebra de garantia, bem como pelo seguro de vida, quando não for obrigatório, na forma desta Lei;

V – registrará na ata de constituição do grupo o nome, endereço e registro profissional dos responsáveis pela auditoria externa contratada e, quando houver mudança, anotarà na ata da assembléia seguinte ao evento o nome do novo auditor;

VI – demonstrará que a maior parcela dos participantes de cada grupo constituído tem domicílio na mesma cidade ou região geo-econômica, ou apresentará razões que justifiquem a impossibilidade do cumprimento desta condição.

§ 1º O consorciado aderente poderá decidir pela sua permanência ou não no grupo, na primeira assembléia geral ordinária, em decorrência da não comprovação do disposto no inciso I deste artigo, do descumprimento do disposto no inciso III deste artigo, e da condição estabelecida no inciso VI deste artigo.

§ 2º Ao consorciado que não tenha concorrido à contemplação e decidido por não permanecer no grupo serão devolvidos os valores por ele pagos a qualquer título, acrescidos dos rendimentos financeiros líquidos provenientes de sua aplicação financeira, de imediato, desde que sua decisão ocorra:

a) no prazo de 7 (sete) dias da assinatura do contrato de adesão, sempre que a contratação ocorrer fora de dependência da administradora;

b) em decorrência da faculdade de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

**Art. 29.** Compete à assembléia geral extraordinária dos consorciados deliberar sobre:

I – transferência de grupo para outra administradora de consórcio, que deverá satisfazer os requisitos legais;

II – fusão de grupos de consórcio da própria administradora;

III – dilação do prazo de duração do grupo, com suspensão ou não do pagamento de prestações por igual período, na ocorrência de fatos que onerem em demasia os consorciados ou de outros eventos que dificultem a satisfação de suas obrigações;

IV – dissolução do grupo:

a) devida a ocorrência de irregularidades no cumprimento das disposições legais relativas à administração do grupo de consórcio ou das cláusulas estabelecidas no contrato;

b) nos casos de desistências ou exclusões em número que comprometa a contemplação dos consorciados ativos no prazo estabelecido no contrato.

V – dissolução do grupo ou substituição do bem, na hipótese da descontinuidade de produção do bem referenciado no contrato, sendo considerado como tal qualquer alteração na identificação do bem ou conjunto de bens referenciado no contrato;

VI – quaisquer outras matérias de interesse do grupo, desde que não colidam com as disposições desta Lei.

§ 1º Nas deliberações a respeito dos assuntos de que tratam os incisos III, IV e V deste artigo só serão comutados os votos dos consorciados não contemplados do grupo.

§ 2º A administradora convocará assembléia geral extraordinária, no prazo máximo de três dias úteis após o conhecimento a respeito da descontinuidade de produção do bem, para a deliberação de que trata o inciso V deste artigo.

**Art. 30.** A assembléia geral extraordinária será convocada pela administradora, que se obriga a igualmente fazê-lo no prazo máximo de cinco dias, contados da data de solicitação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos participantes ativos do grupo, ou pela manifestação da vontade dos membros do conselho fiscal do grupo, previsto no inciso II do art. 28 desta Lei.

**Art. 31.** A convocação da assembléia geral extraordinária será feita mediante envio de carta ou de telegrama notificador a todos os participantes ativos do grupo, com até oito dias de antecedência da sua realização, contado esse prazo incluindo-se o dia da realização e excluindo-se o dia da expedição da carta.

**Parágrafo único.** Da convocação constarão, obrigatoriamente, informações relativas ao dia, hora e local em que será realizada a assembléia, bem como os assuntos a serem deliberados.

**Art. 32.** Nas assembléias gerais:

I – cada cota de participação no grupo dará direito a um voto, podendo votar os participantes em dia com o pagamento das prestações, seus representantes legais e procuradores devidamente constituídos;

II – as deliberações da assembléia geral, que se instalará com qualquer número de consorciados do grupo, representantes legais e procuradores devidamente constituídos, serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

§ 1º Para efeito do disposto no inciso II, consideram-se presentes os consorciados que, atendendo as condições de que trata o § 1º deste artigo, enviarem seus votos por carta, com firma reconhecida, com Aviso de Recebimento (AR), desde que esses votos sejam recebidos pela administradora até o dia útil que anteceder o dia da realização da assembléia geral extraordinária.

§ 2º Nas assembléias gerais extraordinárias, os procuradores dos consorciados deverão ter poderes específicos para deliberar sobre o assunto constante da convocação e a administradora somente poderá representar o consorciado se esse lhe outorgar poderes específicos para o evento.

**Art. 33.** A administradora lavrará, em livro de folhas numeradas, atas das assembléias gerais ordinárias e extraordinárias.

## CAPÍTULO XII

### Da Substituição do Bem

**Art. 34.** Deliberada em assembléia geral extraordinária a substituição do bem ou conjunto de bens referenciado no contrato, serão aplicados os seguintes critérios na cobrança das mensalidades:

I – as dos que tenham sido contemplados, vencidas ou em atraso, permanecerão no valor anterior e apenas serão atualizadas quando houver alteração no preço do novo bem ou conjunto de bens e na mesma proporção;

II – as dos que ainda não foram contemplados serão calculadas com base no preço do novo bem ou conjunto de bens da substituição e posteriores alterações, observando-se que:

a) as já pagas serão atualizadas na data da substituição, de acordo com o novo preço, devendo o valor resultante ser somado às prestações devidas ou das mesmas subtraído, conforme o preço do

novo bem ou conjunto de bens seja superior ou inferior, respectivamente, ao do originalmente previsto no plano;

b) tendo sido paga importância igual ou superior ao preço do novo bem ou conjunto de bens vigente na data da assembléia geral extraordinária, o consorciado terá direito à aquisição do bem ou conjunto de bens após sua contemplação exclusivamente por sorteio e a importância recolhida a maior deverá ser devolvida, independente de contemplação, na medida da disponibilidade de recursos do grupo.

### CAPÍTULO XIII

#### Da Dissolução do Grupo por Decisão de AGE

Art. 35. Deliberada na assembléia geral extraordinária a dissolução do grupo:

I – os consorciados contemplados recolherão as contribuições vincendas relativas ao fundo comum nas respectivas datas de vencimento, reajustadas de acordo com percentual médio de reajuste das obrigações antes da dissolução;

II – as importâncias recolhidas na forma do item anterior serão restituídas mensalmente, de acordo com a disponibilidade de caixa, por rateio proporcional ao percentual do preço do bem ou conjunto de bens, vigente na data da assembléia geral extraordinária de dissolução do grupo, pago por participante, primeiramente, aos consorciados ativos não contemplados e, posteriormente, aos excluídos.

### CAPÍTULO XIV

#### Da Desistência da Exclusão e da Substituição do Consorciado

Art. 36. O consorciado, em caso de falta de pagamento de duas ou mais prestações mensais consecutivas ou alternadas, independentemente de notificação ou interpelação judicial, poderá ser excluído do grupo de consórcio, por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

§ 1º Antes da exclusão, o consorciado inadimplente poderá restabelecer seus direitos, mediante o pagamento das prestações e diferenças de prestações, com seus valores atualizados na forma prevista no contrato, sem prejuízo do pagamento de encargos previstos contratualmente em caso de inadimplemento.

§ 2º É vedada a exclusão de consorciado contemplado.

Art. 37. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da colocação à disposição dos consorciados do grupo o último crédito devido, devem ser colocadas à disposição dos participantes excluídos, ou aos seus sucessores, as quantias por eles pagas ao fundo

comum e, se for o caso, ao fundo de reserva, observado que o valor a ser restituído será apurado aplicando-se o percentual do valor do bem, conjunto de bens ou serviço amortizado pelo excluído sobre o valor do crédito vigente na data da última contemplação do grupo.

§ 1º Ao valor apurado na forma do caput será aplicado percentual de redução, referente à multa por inadimplemento contratual, inversamente proporcional à participação do excluído, cujo produto será creditado ao grupo, observando-se:

Percentual amortizado	Redutor
até 30%	10%
acima de 30% até 50%	7%
acima de 50% até 80%	3%
acima de 80%	zero

§ 2º Do valor a ser devolvido, calculado na forma do parágrafo anterior, será deduzido montante relativo à taxa de administração, apropriada na data da devolução de que se trata, correspondente ao produto do número de meses de exclusão, considerando-se para efeito desse cálculo 50% (cinquenta por cento) do percentual fixado no contrato de adesão referente à taxa de administração.

Art. 38. O consorciado que for admitido no grupo em substituição ao excluído ficará obrigado ao pagamento das prestações do contrato, observadas as disposições a seguir:

I – as prestações a vencer serão recolhidas normalmente, na forma prevista para os demais participantes do grupo;

II – as prestações e diferenças de contribuições vencidas serão pagas até o prazo previsto para o encerramento do grupo, atualizadas na forma prevista no contrato;

III – as prestações já pagas pelo excluído serão liquidadas pelo consorciado admitido, até o prazo previsto para o encerramento do grupo, atualizadas na forma prevista no contrato, devendo os valores recebidos relativos ao fundo comum e ao fundo de reserva ser creditados ao fundo comum do grupo.

### TÍTULO II

#### Do Instituto Nacional de Consórcios (INCON)

Art. 39. O Instituto Nacional de Consórcios (INCON), instituição privada, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com autonomia técnica, administrativa e financeira, é, nos termos desta lei, o órgão regulador e fiscalizador das administradoras de consórcios.

Art. 40. Constituem objetivos básicos do Instituto Nacional de Consórcios (INCON):

I – promover a defesa dos interesses dos consorciados;

II – zelar pela liquidez e solvência das instituições de consórcio;

III – estimular a expansão e o funcionamento eficiente do setor, propiciando as condições necessárias ao seu aperfeiçoamento e integração ao processo de desenvolvimento econômico e social do país;

IV – dotar o mercado de consórcio de mecanismos que estimulem a livre concorrência, a disseminação de informações e uma maior transparência de suas operações.

Art. 41. Compete ao Instituto Nacional de Consórcios (INCON):

I – fiscalizar as administradoras de consórcio, no que couber;

II – zelar pela liquidez e solvência das administradoras de consórcios;

III – coordenar e articular ações no campo das operações de consórcios;

IV – atuar junto aos órgãos públicos e entidades privadas para o aperfeiçoamento do Sistema;

V – acompanhar e avaliar o desempenho do setor;

VI – elaborar e aprovar seu estatuto o regimento interno;

VII – desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidade e formulação de proposições para a área;

VIII – coordenar e manter atualizado sistema público de cadastro de entidade e organizações que atuam com operações de consórcios;

IX – estabelecer critérios para gestão do Fundo Nacional de Consorciados (FUNCON), bem como elaborar e aprovar seu regulamento;

X – prestar contas trimestralmente ao Senado Federal, através da Comissão de Assuntos Econômicos, divulgando relatórios trimestrais e anuais de atividades, principalmente de realização financeira de recursos;

XI – estabelecer diretrizes para a qualificação e capacitação de recursos humanos que atuam na área;

XII – assessorar tecnicamente o Poder Legislativo e o Poder Executivo, sempre que solicitado;

XIII – prestar assessoramento técnico às administradoras de consórcios e consorciados.

XIV – comunicar ao Ministério Público as irregularidades identificadas em grupos de consórcios.

Art. 42. A administração do Instituto Nacional de Consórcios (INCON) será exercida por diretoria composta de um presidente e quatro diretores, indicados pelo Ministro da Fazenda e nomeados pelo Presidente da República, após a aprovação de seus nomes pelo Senado Federal, por voto secreto e após a arguição pública, para exercer mandatos fixos de três anos, permitida uma única recondução.

Parágrafo único. Os Diretores do Instituto Nacional de Consórcios (INCON) serão designados entre os cidadãos brasileiros de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de consórcio, capitalização, direito, economia ou finanças.

Art. 43. O exercício do cargo de Presidente ou Diretor do Instituto Nacional de Consórcios (INCON) será incompatível com:

I – o exercício de qualquer outro cargo, função ou emprego, público ou privado, remunerado ou não, exceto o de professor;

II – a participação acionária direta ou indireta em instituição sob a fiscalização do Instituto Nacional de Consórcios (INCON);

III – qualquer atividade político-partidária.

Art. 44. O Presidente e os Diretores do Instituto Nacional de Consórcios (INCON), não poderão exercer cargos de administradores de instituições sob a fiscalização daquele órgão pelo período de um ano após o exercício de seus respectivos mandatos.

Parágrafo único. Mediante solicitação, será assegurado ao ex-diretor, durante o impedimento de que trata o caput deste artigo, a título pessoal e intransferível, a percepção de um rendimento mensal equivalente a 80% (oitenta por cento) dos proventos totais do cargo que exercia, desde que o interessado não ocupe cargo público.

Art. 45. O quadro de pessoal do Instituto Nacional de Consórcios (INCON) terá sua estrutura definida no estatuto da entidade.

Parágrafo único. Os devedores, obrigações, impedimentos, direitos e vantagens do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Consórcios (INCON), são os estabelecidos no estatuto próprio da entidade.

Art. 46. Constituem receitas do Instituto Nacional de Consórcios (INCON), recursos oriundos do Fundo Nacional de Consorciados (FUNCON), conforme disposto no art. 47 desta lei.

### TÍTULO III

#### Do Sistema de Garantia dos Depósitos e Aplicações em Consórcios

Art. 47. Fica instituído o Sistema de Garantia de Depósito e Aplicações em Consórcios, objetivan-

do a proteção da economia popular contra os riscos de prejuízos associados à insolvência das Administradoras de Consórcio, cujas regras, observada a presente lei, serão fixadas por Resolução do Conselho Monetário Nacional, e será composto por:

I – Fundo Nacional de Consorciados (FUNCON) cuja adesão será obrigatória por parte das administradoras de consórcios;

II – Sistema de Garantia Complementar, de caráter opcional.

§ 1º A gestão do Fundo Nacional de Consorciados (FUNCON), será realizada de acordo com o regulamento aprovado pelo Instituto Nacional de Consórcio (INCON).

§ 2º O Fundo Nacional de Consorciados (FUNCON) sucederá às pessoas físicas e jurídicas ressarcidas em seus direitos contra administradoras de consórcios inadimplentes, no montante equivalente aos valores ressarcidos na forma desta lei;

§ 3º O Fundo Nacional de Consorciados (FUNCON) poderá conceder empréstimos de recuperação financeira, bem como financiamentos para mudança de controle acionário de administradoras de consórcios filiados, ponderadas as hipóteses de inadimplência e conseqüente garantia dos direitos dos consorciados e após cumprido o exposto no art. 41, inciso XIV, desta Lei.

§ 4º Fica o Poder Público proibido de contribuir, a qualquer título, com recursos financeiros para a formação do Sistema de Garantia de Depósitos e Aplicações em Consórcios de que trata esta Lei.

§ 5º O Conselho Monetário Nacional fixará os limites máximos de despesas que poderão ser despendidos com o funcionamento do Instituto Nacional de Consórcios (INCON) e do Fundo Nacional de Consorciados (FUNCON).

#### TÍTULO IV

##### Das Disposições Gerais

Art. 48. A diferença da indenização referente ao seguro de vida, se houver, após amortizado o saldo devedor do consorciado, será imediatamente entregue pela administradora ao beneficiário indicado pelo titular da cota ou, na sua falta, a seus sucessores.

Art. 49. Ocorrendo a retomada do bem, judicial ou extrajudicial, a administradora deverá aliená-lo.

§ 1º Os recursos arrecadados destinar-se-ão ao pagamento das obrigações financeiras em atraso e vincendas, com apropriação ao fundo comum e, se for o caso, ao fundo de reserva.

§ 2º O saldo positivo porventura existente será devolvido ao consorciado cujo bem tenha sido reto-

mado, responsabilizando-se-lhe pelo saldo negativo, se houver.

Art. 50. As administradoras de consórcio deverão promover assembléias gerais extraordinárias dos grupos de consórcio em andamento na data de publicação desta Lei para decidirem sobre a adaptação do contrato as disposições desta Lei.

Art. 51. A partir da publicação desta Lei, deixam de subordinar-se ao Banco Central do Brasil as atribuições previstas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, transferidas àquela Autarquia pela Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53. Revogam-se o inciso I do art. 7º, os arts. 9º, 10 e parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; o art. 10 da Lei nº 7.691, de 15 de dezembro de 1988; o art. 33 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991; e demais disposições em contrário.

#### Justificação

Pelo art. 33 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, foram transferidas para o Banco Central do Brasil as atribuições previstas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, no que se refere às operações conhecidas como consórcio, fundo mútuo e outras formas associativas assemelhadas, que objetivem a aquisição de bens de qualquer natureza. O mesmo dispositivo transferiu, também, para o Banco Central do Brasil a fiscalização dessas operações, inclusive a aplicação de penalidades.

2. Ressalte-se que essas operações têm a finalidade exclusiva de aquisição de bens, por meio de autofinanciamento de pessoas físicas e jurídicas que se associam com esse objetivo, nada tendo em comum, portanto, com aquelas cometidas ao Banco Central do Brasil pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, a chamada Lei da Reforma Bancária, já que nem mesmo, dadas as suas características, podem ser consideradas como operações de crédito, obrigatoriamente controladas por aquela autarquia.

3. As atribuições de autorizar, regulamentar e fiscalizar as operações ora em apreço, assim como as empresas que as praticam, obrigaram o alocamento de técnicos daquela autarquia para cuidar dos assuntos específicos relacionados com o segmento de consórcio, com evidente prejuízo para a fiscalização das instituições financeiras, essa sim competência indeclinável do Banco Central do Brasil.



4. O remanejamento de funcionários agravou ainda mais o problema de pessoal enfrentado pela Aurtarquia, que vem sofrendo grande evasão dos especialistas do quadro, tanto em razão de aposentadoria como pela contratação por entidades dos setores público e privado. Desobrigar o Banco Central do Brasil das atribuições relacionadas com o segmento de consórcio permitiria uma melhor realocação de seu quadro de técnicos na condução de atribuições típicas de um banco central.

5. Ademais, tratando-se de operações de vendas de bens e serviços, não obstante a características própria desse tipo de venda, não há justificativa para a manutenção das atividades de regulamentação, autorização e fiscalização dessas operações no âmbito do poder público, bastando que a atividade seja regulamentada em seus aspectos básicos por meio de disposição legal.

6. Por outro lado, por se tratar de operações que envolvem a economia popular, o objetivo do presente projeto de lei é o de conceder garantias institucionais ao poupador, tais como a criação de um órgão regulador e fiscalizador, cujos responsáveis serão indicados pelo Poder Executivo e aprovados, após audiência pública, pelo Senado Federal, com mandatos e requisitos definidos no projeto de lei, para os que vierem a assumir as funções. É importante relevar que o órgão a ser estruturado contará, exclusivamente, com recursos privados, recolhidos das próprias administradoras de consórcios. Outra inovação importante é a instituição de um Fundo de Garantia dos Consorciados, semelhante ao que existe atualmente, por resolução do Conselho Monetário Nacional, para os correntistas do sistema bancário. A criação de um seguro-garantia para todos os consorciados que os projetos dos maus administradores e garanta as suas poupanças como funciona para os depositantes dos bancos, é de vital importância, pois, trará credibilidade de volta ao Sistema.

7. Outros aspectos que devem ser destacados neste projeto consistem na regionalização das operações de consórcios, levando em conta o domicílio dos consorciados bem como o acesso ao extrato de contas e a todos os documentos e demonstrativos pertinentes às operações dos grupos, cabendo solicitar informações às administradoras, no sentido de dar maior transparência e segurança ao consorciado, além da instituição das contas individualizadas por grupo de consorciados.

8. Por outro lado, a iniciativa de apresentação do presente projeto de lei atende ao mandamento constitucional que em seu art. 22, inciso XX precei-

tua como competência privativa da União a de legislar sobre Sistema de Consórcios e Sorteios.

9. As inovações propostas neste projeto permitem apoiar a própria sociedade brasileira que já dispõe de mecanismos legais para defesa de seus direitos, podendo contar com o Código de Defesa do Consumidor e com a prestação dos serviços da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor (Prodecon), das Delegacias de Defesa do Consumidor e dos Programas de Defesa do Consumidor (Procon), estando bastante atenta aos próprios direitos na condução de operações de aquisição de bens e serviços.

10. Assim, consciente de que a regulamentação do texto constitucional não deve ficar restrita às propisções do Poder Executivo, e que cumpre a nós do Poder Legislativo o dever e o poder de legislar, propondo as alterações na legislação indispensáveis ao desenvolvimento nacional e à proteção da economia popular, é que levo à consideração de meus ilustres para a presente proposta de projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1996. — Senador **Wilson Kleinübing**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.768, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

**Altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências.**

Art. 7º .....

I — as operações conhecidas como Consórcio, Fundo Mútuo e outras formas associativas assemelhadas, que objetivem a aquisição de bens de qualquer natureza.

Art. 9º O Conselho Monetário Nacional, tendo em vista os critérios e objetivos compreendidos em sua competência legal, poderá intervir nas operações referidas no art. 7º, para:

I — .....

II — .....

III — .....

Art. 10. O Banco Central do Brasil poderá intervir nas empresas autorizadas a realizar as operações a que se refere o art. 7º, e decretar sua liquidação extrajudicial na forma e condições previstas na legislação especial aplicável às entidades financeiras.

Art. 11. ....

I - .....

II - .....

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também aos administradores da operação mencionada no item I do art. 7º

LEI Nº 7.691, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988

**Dispõe sobre o pagamento de tributos e contribuições federais, e dá outras providências.**

Art. 10. A partir de 1º de janeiro de 1989, os recursos coletados de consórcios pelas respectivas administradoras, a qualquer título, serão obrigatoriamente aplicados, desde a sua disponibilidade, na forma prevista no Decreto-Lei nº 1.290, de 3 de dezembro de 1973.

LEI Nº 8.177, DE 1º DE MARÇO DE 1991

**Estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências.**

Art. 33. A partir de 1º de maio de 1991, são transferidas ao Banco Central do Brasil as atribuições previstas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1971, no que se refere às operações conhecidas como consórcio, fundo mútuo e outras formas associativas assemelhadas, que objetivem a aquisição de bens de qualquer natureza.

Parágrafo único. A fiscalização das operações mencionadas neste artigo, inclusive a aplicação de penalidades, será exercida pelo Banco Central do Brasil.

LEI Nº 6.024, DE 13 DE MARÇO DE 1974

**Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras e dá outras providências.**

*(À Comissão de Assuntos Econômicos - decisão terminativa.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 1996

**Estabelece limites máximos para os teores de nicotina permitidos nos cigarros e congêneres e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida, em todo o território nacional, a partir de 1º de janeiro de 2000, a produção, a comercialização, a distribuição a qualquer título, a importação e a exportação de cigarros e congêneres com concentração de nicotina superior a 0,8mg (oito décimos de miligrama) por unidade.

§ 1º O Ministério da Saúde estabelecerá, até 31 de março de cada ano, para entrar em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte, novos teores máximos permitidos, não podendo, no entanto, aumentá-los.

§ 2º Fica proibido o uso de aditivos químicos e de outros produtos que aumentem a liberação de nicotina livre na fabricação de cigarros e congêneres.

§ 3º Na determinação das concentrações de que trata este artigo, os cigarros e congêneres serão testados pelos métodos especificados pela **International Organization for Standardization**.

Art. 2º Os fabricantes de cigarros e congêneres ficam obrigados a realizar, anualmente, os testes referidos no artigo anterior para todas as marcas de sua propriedade vendidas e exportadas no período e a comunicar à autoridade definida pelo Ministério da Saúde o resultado dos mesmos.

§ 1º O Ministério da Saúde pode requerer a realização de novos testes, a qualquer momento, sempre às expensas do produtor, importador ou exportador.

§ 2º Os organismos dos sistemas de vigilância sanitária, do Sistema Único de Saúde e de defesa do consumidor poderão, a qualquer momento, retirar, no mercado, amostras de cigarros e congêneres para a realização de dosagens de nicotina, a suas expensas, segundo normas definidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º As embalagens de cigarros e congêneres vendidos ou distribuídos a qualquer título no Brasil, bem como toda e qualquer peça destinada a promover ou dar publicidade, no País, ao produto ou a seu nome ou marca comercial, deverão informar, em português e contra um fundo contrastante, o teor de nicotina contido em cada cigarro ou congêneres.

§ 1º Fica proibida a utilização de expressões outras que não a dos valores da concentração de nicotina, expressa em miligramas por unidade do produto, para fazer referência àquela concentração, na promoção de cigarros e congêneres.

§ 2º O Ministério da Saúde regulamentará o disposto no caput desse artigo, podendo ampliar essa obrigatoriedade para alcançar outros produtos de tabaco.

Art. 4º Os fabricantes, os importadores, os exportadores, os intermediários, os distribuidores e os comerciantes de cigarros e congêneres que infringirem o disposto nesta lei estarão solidária e indivi-

dualmente sujeitos à multa de 200 (duzentos) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, o valor da multa será duplicado, podendo a empresa ter suas atividades suspensas temporária ou definitivamente, sem direito a indenização ou compensação por investimentos realizados.

Art. 5º A agência de publicidade e empresa de comunicação social que produzir o veicular anúncio em desacordo com o disposto no art. 3º desta lei estarão solidária e individualmente sujeitos à multa de 100 (cem) a 200 (duzentos) dias-multa.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A nicotina é a substância, presente no tabaco, que leva a rápida adição do usuário. O aumento da concentração dessa substância nos cigarros e congêneres favorece o desenvolvimento mais efetivo e precoce da adição.

Desde o início da década de 80, vários países passaram a adotar medidas regulamentadoras dos teores máximos permitidos, por-cigarro, de nicotina, alcatrão e de monóxido de carbono. Estão entre os países que promulgaram leis a respeito: a Comunidade Européia, os Estados Unidos da América do Norte, o Canadá, a Austrália, a Nova Zelândia, Cingapura, a Liga dos Estados Árabes do Golfo, a antiga União Soviética, o Equador, o México e o Uruguai.

Em meados do ano passado, o Congresso norte-americano aprovou uma emenda à legislação de vigilância sanitária daquele país, conhecida como **Freedom From Nicotine Addiction Act of 1995**, definindo um calendário para a redução gradativa da concentração máxima permitida de nicotina nos produtos de tabaco. O calendário prevê que, até 1º de janeiro de 2002, o teor máximo de nicotina permitido deverá ser de 0,05mg por unidade.

Segundo esta nova lei, será definido como "aduiterado" todo produto de tabaco que contenha, nas respectivas datas, concentração de nicotina superior à estabelecida, sujeitando o infrator ao conjunto de sanções previstas na lei para a produção ou venda de tais produtos.

Os pressupostos em que se baseou o governo americano foram, entre outros:

— o Relatório do **Surgeon General**, a maior autoridade sanitária daquele país, datado de 1994, no qual conclui que a nicotina presente em produtos de tabaco é responsável pelo rápido desenvolvimento

de adição em mais de 50% das crianças que os experimentem;

— os estudos dos centros universitários de pesquisa e do próprio governo mostrando que o uso de produtos de tabaco continua a crescer — principalmente entre crianças e adolescentes —, apesar da crescente consciência de sua natureza letal, porque a nicotina presente no tabaco causa adição em crianças e reforça a adição em adultos;

— a existência de tecnologia disponível aos fabricantes de produtos de tabaco para remover toda, ou virtualmente toda, a nicotina de seus produtos;

— a nicotina destrói a liberdade de milhões de crianças e adultos nos Estados Unidos de escolher se querem ou não continuar a usar produtos de tabaco.

Aceitando e acreditando na verdade desses postulados e reconhecendo que o problema é similar em nosso meio, proponho, à consideração dos nobres colegas, este projeto de lei, na esperança de estar contribuindo para o combate às drogas em nosso País e para a melhoria da qualidade da saúde de nosso povo.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1996. — Senador **Odacir Soares**.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo a última Comissão decisão terminativa, nos termos do art. 49, a, do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes, mas deixam de tramitar, porque estamos em período de convocação extraordinária. Só poderão tramitar a partir de 1º de agosto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 715, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental do art. 216, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, informações abaixo descritas:

1. Quantas ações judiciais contra o INSS existem no território de competência do Tribunal Regional de Pernambuco, discriminadas Estado por Estado.

2. Desse número quantas se referem a pagamentos de benefícios e em especial relativos aos rurais, incluindo Acidentes de Trabalho.

3. Quais os valores totais pagos judicialmente por Estado naquela Região Judiciária Federal, relati-

varmente as ações de benefício em 1995 e em 1996. Quais os valores pagos administrativamente e no período.

4. Quantas ações judiciais contra o INSS existem nos Municípios de Capistrano, Aracoiaba, Aquiraz e Mulungu/CE e quais os valores das condenações judiciais pagas nestes Municípios em 1995 e em 1996 e a quem foram pagas.

5. Quais as providências foram tomadas no âmbito do MPAS relativas às denúncias formuladas pelo Ministério Público do Estado sobre os fatos que deram origem à Comissão Parlamentar de Inquérito no Estado do Ceará relativamente a esta matéria.

6. Qual é a arrecadação do INSS no Estado do Ceará, quais os valores despendidos com benefícios e custeio e quais os dez maiores devedores do Estado.

#### Justificação

Com base em nota veiculada na imprensa cearense, de 23 de julho de 1996, o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, inicia a apuração de denúncias quanto ao desvio de aproximadamente R\$90 milhões de reais, lesando clientes segurados do INSS. Por isso, é de suma importância conhecermos a realidade que cerca o assunto, de forma que possamos ter uma visão geral e adequada do problema.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1996. – Senador **Lúcio Alcântara**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, na forma do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 716, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos arts. 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1. O Banco do Brasil realizou algum tipo de operação, incluindo não só concessões de créditos, financiamentos, empréstimos, como também, concessão de garantias, com a empresa Cerâmica Criciúma S.A. – CECRISA, nos últimos meses?

2. Em caso afirmativo detalhar cada operação enviando o parecer técnico que a embasou.

#### Justificação

Há cerca de três meses o Governo Federal foi obrigado a editar Medida Provisória autorizando a

abertura de crédito extraordinário em favor dos Encargos Financeiros da União visando com isto poder aportar recursos para o Banco do Brasil que se encontra com patrimônio negativo.

Ontem, 22 de julho, o jornal **O Estado de São Paulo** notificou que o Banco do Brasil adquiriu no começo do mês R\$9,150 milhões em debêntures conversíveis e ações preferenciais da empresa Cerâmica de Criciúma S.A. – CECRISA, ajudando com tal operação a empresa a sair da concordata.

Considerando que a compra de ações de uma empresa concordatária não corresponde a uma operação que poderia ser classificada como das mais seguras, e, considerando que a difícil situação em que se encontra o Banco do Brasil, é decorrência de não estar conseguindo recuperar grande volume das operações efetuadas, pois as garantias apresentadas não são suficientes para cobri-las, as informações aqui solicitadas objetivam o cumprimento do disposto constitucional no tocante a fiscalização, pelo Congresso Nacional, do patrimônio público.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1996. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 717, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Petrobrás, através do Ministério de Minas e Energia, as seguintes informações:

a) se procedem as notícias veiculadas pela imprensa de que a Petrobrás pagará, mensalmente, à Petros, parcela adicional de R\$27 milhões, destinada a cobrir "déficit";

b) em caso afirmativo, qual a fonte desses recursos;

c) se estes recursos adicionais se destinam a cobrir pensões de empregados daquela estatal que nunca contribuíram para essa instituição de previdência privada; e

d) se estes pagamentos se estenderão por um prazo de 25 anos.

#### Justificação

As notícias da grande imprensa têm provocado inquietação, uma vez que, no momento em que o governo e a sociedade fazem grande esforço no sentido de extinguir privilégios de verdadeiras castas de minorias que sugam o Estado, em detrimento da grande maioria do povo brasileiro, seria inadmissível

que "acordos" como os anunciados sejam tentados, na surdina, por fundos de previdência de empresas estatais, às vésperas da votação da reforma da Previdência, em tramitação no Congresso Nacional.

É indispensável, então, que a própria Petrobrás esclareça o assunto, já que, se existem, estes "acordos" são lesivos ao patrimônio público e visam a burlar o espírito da reforma, com a geração de direitos adquiridos indevidamente.

É importante, pois, que o Senado Federal tome cabal conhecimento da matéria, para julgar o seu alcance e exigir uma tomada de posição saneadora.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1996. - Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, na forma do que dispõe o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 200, de 1996 (nº 690/96 na origem), de 22 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$300 milhões, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde - REFOR-SUS, a ser executado pelo Ministério da Saúde.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.506-2, adotada em 19 de julho de 1996 e publicada no dia 20 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Casildo Maldaner
Roberto Requião		Flaviano Melo
	PFL	
João Rocha		Odacir Soares

José Alves		José Bianco
	PSDB	
Carlos Wilson		José Ignácio Ferreira
	PDT	
Júnia Marise		Darcy Ribeiro
	PT	
Eduardo Suplicy		Lauro Campos

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Osório Adriano		Jair Soares
Eliseu Resende		Mussa Demes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Hermes Parcianello		Edinho Bez
	Bloco (PPB/PL)	
Hugo Biehl		Wigberto Tartuce
	PSDB	
Firno de Castro		Roberto Brant
	PV	
Fernando Gabeira		
	PMN	
Bosco França		Melquiades Neto

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 23-7-96 - designação da Comissão Mista

Dia 24-7-96 - instalação da Comissão Mista

Até 25-7-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 3-8-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 18-8-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.507-9, adotada em 19 de julho de 1996 e publicada no dia 20 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Ramez Tebet
Ney Suassuna		Nabor Júnior
	PFL	
Bello Parga		Freitas Neto
Francelino Pereira		Romero Jucá

Beni Veras	PSDB	Jefferson Peres
Valmir Campelo	PTB	Emília Fernandes
Ademir Andrade	PSB	Antônio C. Valadares

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes	
	Bloco (PFL/PTB)	
Manoel Castro	Raimundo Santos	
Luciano Pizzatto	Ciro Nogueira	
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Gonzaga Mota	Edinho Bez	
	Bloco (PPB/PL)	
Basílio Villani	Odélmo Leão	
	PSDB	Sílvio Torres
Yeda Crusius	PT	José Pimentel
Milton Temer	PDT	Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 23-7-96 - designação da Comissão Mista

Dia 24-7-96 - instalação da Comissão Mista

Até 25-7-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 3-8-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 18-8-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.508-7, adotada em 19 de julho de 1996 e publicada no dia 20 do mesmo mês e ano, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre período de apuração e prazo de recolhimento do referido imposto para as microempresas e empresas de pequeno porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares	Suplentes	
	PMDB	
Fernando Bezerra	Onofre Quinan	
Gilberto Miranda	Gerson Camata	

João Rocha	PFL	Edison Lobão
Júlio Campos		Jonas Pinheiro
Jefferson Peres	PSDB	Coutinho Jorge
Roberto Freire	PPS	
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Esperidião Amin

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes	
	Bloco (PFL/PTB)	
Júlio César	Murilo Pinheiro	
Luiz Braga	Osório Adriano	
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Diíso Sperafico	Marcelo Teixeira	
	Bloco (PPB/PL)	
João Ribeiro	Severino Cavalcanti	
	PSDB	Antônio Balhmann
Welson Gasparini	PSB	Nilson Gibson
João Colaço	PC do B	Sérgio Miranda

Aldo Rebelo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 23-7-96 - designação da Comissão Mista

Dia 24-7-96 - instalação da Comissão Mista

Até 25-7-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 3-8-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 18-8-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.509-6, adotada em 19 de julho de 1996 e publicada no dia 20 do mesmo mês e ano, que "isenta do imposto de importação e do imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares	Suplentes	
	PMDB	
Gerson Camata	Casildo Maldaner	
Flaviano Melo	Nabor Júnior	

	PFL	
João Rocha		José Bianco
José Agripino		Vilson Kleinübing

	PSDB	
José Roberto Arruda		Coutinho Jorge

	PSL	
Romeu Tuma		

	PDT	
Júnia Marise		Darcy Ribeiro

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco (PFL/PTB)	
Murilo Pinheiro	Mendonça Filho
Zila Bezerra	Lima Netto

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Pedro Novais	Roberto Valadão

Bloco (PPB/PL)	
Jorge Tadeu Mudalen	Augusto Farias

	PSDB
Nelson Marchezan	Luciano Castro

	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

	PV
--	----

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 23-7-96 - designação da Comissão Mista

Dia 24-7-96 - instalação da Comissão Mista

Até 25-7-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 3-8-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 18-8-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18h30min, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 77 e 78, de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1996 (nº 102/95, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências.

Ao projeto foi oferecida uma emenda, que vai ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

É a seguinte a emenda oferecida:

**EMENDA Nº 1-PLEN**

O art. 1º, do PLC nº 38/1996, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - o art. 9º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte § 5º:

"Art. 9º .....

§ 5º A cessão pelo empregador, de moradia e de sua infra-estrutura básica, assim como, bens destinados à produção para sua subsistência e de sua família, não integram o salário do trabalhador rural, desde que caracterizados como tais, em acordo com Sindicato de trabalhadores rurais ou em convenção coletiva de trabalho."

**Justificação**

O PLC em questão é, sem dúvida, de grande repercussão social. A presente emenda visa a nosso juízo, aperfeiçoar a redação dada ao § 5º, acrescentado, ao art. 9º da Lei nº 5.889, de 8-6-73, no sentido de estender as garantias formais oferecidas ao empregado e ao empregador rural.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1996. - **Roberto Freire.**

(À Comissão de assuntos sociais.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passe-se à

**ORDEM DO DIA**

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 686, de 1996, do Senador Ramez Tebet, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1995, com o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Em votação, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 190 e o Projeto de Lei da Câmara nº 48 passam a tramitar em conjunto.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) -Item 2:**

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1996 (nº 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 404, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

A Presidência esclarece ao Plenário, mais uma vez, que, nos termos do disposto no art. 358, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões consecutivas, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas, por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 18 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje. Transcorre hoje o terceiro dia útil da discussão da matéria.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na próxima sessão deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:****PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 700, de 1996)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1996 (nº 233/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o artigo 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal e o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

Parecer sob nº 418, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável, com emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

A Presidência, mais uma vez, esclarece que, durante 5 dias úteis, a emenda ficará, para discussão, sobre a mesa e na Ordem do Dia.

Transcorre hoje o primeiro dia útil de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a discussão prosseguirá na próxima sessão deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.**

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 713, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 79, de 1996.

Em votação. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Apreciação de Requerimento nº 714, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício S/64, de 1996.**

Em votação. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, na forma do art. 345 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Volta-se à lista de oradores.**

Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena, primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinquenta minutos para seu pronunciamento.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB - PB.** Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o tema que abordo hoje já foi tratado nesta tribuna por vários Srs. Senadores e, ainda hoje, pelo nobre Senador Ronaldo Cunha Lima da Paraíba. Trata-se do célebre relatório da ONU, cuja repercussão na imprensa brasileira deixou em má situação o meu Estado, a Paraíba.

A recente divulgação do relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), sobre o desenvolvimento humano do Brasil, leva-me a algumas reflexões de que eu gostaria de tratar nesta tribuna, particularmente pelo fato de o meu Estado, a Paraíba, ter sido colocado em destaque negativo como o de menor índice de desenvolvimento humano do País.

Na verdade, o anúncio dos resultados da referida pesquisa pela mídia nacional fez-se com ênfase um tanto quanto desfocada, pois, na verdade, os dados publicados refletem situação do final da década passada e início da atual, não expressando, portanto, a situação com total fidedignidade e realidade dos dias de hoje. Ou seja, alguns indicadores, como



atestam pesquisas mais recentes, com relação a alguns Estados - em particular, no tocante a Paraíba - já apresentam um nítido melhoramento.

Com efeito, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o citado relatório divide o Brasil em três áreas que se comparariam respectivamente à Bélgica, à Bulgária e à Índia, com o que teríamos um novo perfil de desenvolvimento para o País: uma Região, o Sul-Sudeste, com renda *per capita* significativa; outra, o Centro-Oeste e parte do Norte, nivelada com o Leste Europeu; e o Nordeste e parte do Norte, apresentando os mesmos índices medíocres do país indiano. De modo que não teríamos mais a situação dual de uma Índia, como se classificava há alguns anos a situação brasileira.

Assim, segundo o Relatório, o Brasil teria alcançado em 1991 um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,797, numa escala de zero (índice mínimo) a um (índice máximo), situando-o entre os países de nível médio de desenvolvimento humano, próximo dos que apresentam alto índice nesse aspecto, ou seja, 0,888. O Rio Grande do Sul é colocado como o Estado brasileiro de mais alto IDH (0,871) e a Paraíba com o menor (0,476). Não se pode deixar de mencionar que apesar da manutenção de fortes desequilíbrios sociais, ao longo das duas últimas décadas, tivemos um melhoramento dos três indicadores que compõem o IDH, ou seja, a esperança de vida, a escolaridade e a renda. E mais: o relatório aponta para uma importante mudança do perfil demográfico brasileiro, por conta de uma importante queda da taxa de crescimento populacional, o que constituiria excelente oportunidade até o ano 2020 para concentração de esforços na qualificação dos serviços de saúde e educação.

Ademais, o relatório afirma "que as projeções de cenários futuros indicam que o Brasil poderá alcançar melhores níveis de desenvolvimento humano, mais compatíveis com o grau de progresso econômico que o país vem atingindo". E, assim, estaríamos hoje claramente em uma situação melhor do que a do início dos anos 90, quando ostentávamos os maiores índices de desigualdades do mundo.

Mas, vejamos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em síntese objetiva, quais foram os principais resultados do relatório PNUD/IPEA sobre o Desenvolvimento Humano brasileiro? Inicialmente, ressalta-se o fato de que em 1990 contávamos com 42 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha de pobreza, implicando isso dizer que não auferiam renda suficiente nem sequer para prover sua sobrevivência. Um dado grave, mas que o relatório reconhece

já ter sido razoavelmente mitigado, pois hoje o número de indigentes do país seria, na verdade, bem menor.

Com relação à classificação de três subpaíses, teríamos oito Estados do País com um IDH mais alto, a saber, pela ordem: Rio Grande do Sul, Distrito Federal, São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Paraná, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo. Depois, viriam sete com desenvolvimento humano médio: Amazonas, Amapá, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Roraima e Rondônia. E no terceiro, Pará, Acre, Sergipe, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Maranhão, Ceará, Piauí, Alagoas e Paraíba, destacando-se, assim, a grave situação do Nordeste. Considerando-se ainda que o Estado de Tocantins não fez parte do estudo por absoluta falta de dados à época, em razão de ser uma entidade de recente instalação.

O documento faz um diagnóstico da evolução do desenvolvimento humano no Brasil nas últimas décadas, mostrando que a esperança de vida ao nascer, a escolaridade e a renda melhoraram nesse período, mas ressaltando que a chamada década perdida de 80 levou a um aumento de desigualdade e de pobreza, acentuando a concentração de renda que representa seguramente a causa fundamental de nossas dificuldades.

Quanto a esse último aspecto, os dados são de que os 20% mais ricos de nosso País detêm 65% da renda total e os 50% mais pobres ficam com 12%. Essa relação, em 1960, era de 54 contra 18%. Ademais, a renda média dos 10% mais ricos é quase 30 vezes maior do que a renda média dos 40% mais pobres. E mais: a parte da renda dos 20% mais ricos cresceu 11% entre 1960 e 1990, enquanto a dos 50% mais pobres caiu 6%, e a das classes intermediárias permaneciam praticamente inalteradas.

Em termos de percentual de participação dos pobres no conjunto da população, segundo o relatório, na região Norte eles representam 43%; no Nordeste, 46%; no Sudeste, 23%; no Sul, 20%; e no Centro-Oeste, 25%; destacando-se, como é óbvio, o fato de que a maior parte da população pobre, 39%, encontra-se nas zonas rurais no País. Sobre o nível educacional, para certa surpresa, a pesquisa mostra que a percentagem do PIB aplicada em educação em nosso País, no ano de 1990, situou-se em 3,7%. Um dado interessante, se comparado com a situação dos países de IDH alto, em que essa aplicação fica em torno de 4%, devendo-se levar em conta que os seus PIBs são consideravelmente maiores do que o nosso. Nesse campo, segundo o relatório, o

número médio de estudo dos homens brasileiros, comparando-se os anos de 1960 e 1990, cresceu de 2,4 para 5,1, e, no caso das mulheres, aumentou de 1,9 para 4,9.

No tangente à saúde, o número de habitantes por médico, em 1991, era de 641, variando por regiões. Os gastos federais nesta área, no início da década de 80, correspondiam a cerca de 12% da receita. Em 1989, foi para 17%. Devendo-se ressaltar o fato de que a redução da mortalidade infantil, das doenças infeto-contagiosas e parasitárias, nas últimas décadas, determinou uma substancial modificação do perfil da demanda de saúde no País. Há, hoje, menos internações por partos, por exemplo.

E a maior demanda vem acontecendo nos casos de tratamentos do aparelho circulatório, que atualmente é a maior causa de mortes, seguido dos acidentes, em particular, os de trânsito.

O Relatório diz que a mortalidade infantil vem declinando no Brasil, desde a década de 40. E, por sua vez, a taxa de fertilidade que, até 1970, era de 5,8 filhos por mulher, caiu fortemente, a partir daquele ano. Do mesmo modo, reduziu-se a taxa de crescimento da população, que baixou para 1,9% no ano de 1991. Expressando-se, diante de tudo isso, um processo de "envelhecimento" da população brasileira, com o que tem aumentado acentuadamente o papel das pessoas com mais de 65 anos. E, na medida em que o ritmo de diminuição do número de crianças e jovens é bem maior do que o ritmo de aumento das pessoas idosas, o número de dependentes da população economicamente ativa deverá declinar muito até o ano 2020. Gerando-se, assim, a expectativa de que no novo século tenhamos seguramente uma condição bem melhor, em termos de saúde, educação, habitação e trabalho.

E, com relação ao crescimento e à estabilidade, o documento ressalta que, entre 1980 e 1992, a economia brasileira cresceu apenas 1,25% ao ano, em média. Sendo que, na medida em que o crescimento populacional se deu com taxas mais altas naquele período, a renda *per capita* decresceu 7,6%.

Dados que levaram os seus elaboradores a analisar muito corretamente, a meu juízo, que, no tocante às ameaças e às oportunidades que hoje se apresentam para o Brasil, por conta das rápidas mudanças da economia mundial, e concluir que urge proceder no País a uma transformação produtiva e uma reestruturação industrial com vistas ao atingimento de um melhor nível de competitividade e estabilização macroeconômica.

Mas, como eles dizem, para isso se faz necessário um melhoramento rápido e acentuado da distri-

buição interpessoal e inter-regional da renda; uma redução substancial da pobreza e a busca de padrões de vida mais elevados, bem como o aperfeiçoamento do funcionamento político-democrático, juntamente com o desenvolvimento das reformas do Estado. Sem deixar de mencionar a questão da preservação ambiental. Um processo, enfim, que implica seguramente uma maior interação entre o setor público e o setor privado, permeada pelo pluralismo econômico, social e político.

Entretanto, esse Relatório, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não obstante a importância e a seriedade das duas renomadas instituições por ele responsáveis e da competência técnica da equipe que o elaborou, convenhamos, não poderia ter sido divulgado da maneira que foi feita. Ou seja, sem a necessária ressalva de que aqueles dados representavam uma fotografia socioeconômica tirada há sete anos. Para a opinião pública foi passada a idéia de que se tratava fidedignamente da realidade atual. Deixando de apresentar as conclusões dos seus elaboradores, considerando as mudanças para melhor em alguns indicadores havidos nos últimos anos.

Contudo, não quero com isso dizer que são equivocados ou distorcidos os dados do Relatório que mostram o Nordeste como a área nacional em que as desigualdades continuam a nos desafiar. A propósito, não tem sido por outra razão que a nossa preocupação tem se voltado justamente para a necessidade de o Governo Federal adotar medidas mais fortes e abrangentes em favor do desenvolvimento dessa região, considerando-a prioridade nacional.

Ainda hoje, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os Senadores do Nordeste deverão ter, acima dos partidos e das ideologias, um encontro com o Sr. Secretário de Política Regional, Ministro Fernando Cação, no seu gabinete de trabalho, sobre o documento que foi entregue há pouco tempo ao Senhor Presidente da República, justamente reivindicando alguns pleitos da maior importância, visando à reestruturação do desenvolvimento econômico naquela região.

E, no caso específico do meu Estado, a Paraíba, é preciso destacar aqui o grande esforço despendido pelos anteriores Governos de Ronaldo Cunha Lima, Cícero Lucena e do saudoso Antônio Maranhão, agora continuado pelo seu sucessor José Maranhão, no sentido de reverter, até onde é possível, por suas próprias forças, aquela situação de 1991, detectada pelo relatório do PNUD/Ipea.

É fato, por exemplo, que, dos indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano, nosso Estado

vem melhorando significativamente no que concerne à questão de renda. Sua posição hoje é muito melhor nesse aspecto do que a que foi apresentada no referido Relatório. Com efeito, os dados mais recentes da Sudene, ainda não oficializados, dão conta de que o PIB *per capita* paraibano, que era de US\$1.965,2 em 1994, aumentou para US\$2.054,1 já no ano seguinte, ou seja, um aumento de 4,5%. E o PIB total passou de US\$6,5 bilhões, em 1994, para US\$6,9 bilhões, em 1995. Com o que a Paraíba registrou a maior taxa de crescimento econômico do Nordeste (6,6%).

Esses números, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estão devidamente corroborados por um estudo denominado "Convergência da Renda Nacional no Brasil e Fatores Socioeconômicos Condicionantes", coordenado pelo economista e professor Álvaro Zinni Júnior, da Faculdade de Economia e Administração da USP, que integra um projeto do economista Jeffrey Sachs, da Universidade da Harvard (EUA).

Nesse estudo, entre outras análises, uma se refere especificamente às rendas *per capita* estaduais, num período de nove anos, compreendido entre 1985 e 1994, em que a Paraíba e Goiás se destacam como os Estados que mais cresceram nesse aspecto, com uma taxa de aumento de 1,3%. Devido lembrar que a Paraíba, como mostra essa pesquisa, nos vinte e quatro anos relativos ao período de 1970-1994, teve um crescimento da sua renda *per capita* da ordem de 5,1%. Bem maior do que o crescimento do Piauí (3,4%) e o de Pernambuco (4,1%) e Maranhão (4,5%).

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o meu Estado, a Paraíba, tem sido inteiramente relegado pelo Governo Federal no tocante a investimentos. Há muito tempo não temos grandes investimento federais no Estado, e a nossa luta tem sido justamente nesse sentido. Daí por que estamos trabalhando, por exemplo, para que o projeto que apresentei aqui, o qual cria a Zona de Livre Comércio de Cabedelo, porto do Estado da Paraíba, seja aprovado na Câmara dos Deputados e, afinal, sancionado pelo Senhor Presidente da República. Como a Sudene já deliberou a respeito, a exemplo do Norte, onde temos cerca de cinco a seis Zonas de Livre Comércio, entre as quais, a de Manaus, no Amazonas, em Roraima, no Acre e no Tocantins, o Nordeste deveria também ter algumas zonas de livre comércio como novo impulso para o seu desenvolvimento regional.

Além disso, estamos também pugnando, desde há muito tempo, para conseguirmos os recursos in-

dispensáveis e, sobretudo, o apoio dos setores competentes do Governo Federal, a fim de transformar o porto de Cabedelo num porto pesqueiro internacional.

A economia do Estado sofreu um grande abalo com a proibição da pesca da baleia, pois cerca de três mil famílias dela dependiam. Embora considerando que foi adequada a sua proibição, porque se tratava de preservar uma espécie animal da maior importância para a fauna marítima, tivemos um problema muito sério de ordem social, até agora ainda não resolvido. Porém, estamos para resolvê-lo, graças a um projeto aprovado recentemente entre o Governo Federal e o Governo do Estado, com o apoio do Ibama, com vistas à implantação da pesca do atum em Cabedelo e em Lucena, já estando autorizada a operação de dois barcos pesqueiros de um grupo de galegos espanhóis, que têm uma grande experiência no ramo e, certamente, vão dar uma grande contribuição ao desenvolvimento econômico do nosso Estado.

Com relação ao índice de esperança de vida ao nascer, há mesmo que se fazer um reparo ao relatório do PNUD/IPEA, com relação ao meu Estado. Na verdade, o índice apresentado para a Paraíba, nesse aspecto, foi de 43,8 anos. Um número realmente defasado, pois reflete uma situação mais anterior ainda, de 1980, quando já se sabe que em 1990 esse indicador já estava em 64 anos.

Outra defasagem diz respeito à mortalidade infantil. Como mostra o economista Ademir Alves, do Departamento de Economia da UFPB e membro da equipe responsável pelo Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado da Paraíba, os dados do Relatório sobre esse aspecto, referentes a esse Estado, são oriundos de levantamento do IBGE da época de 1970, quando a taxa era assustadoramente alta, ou seja, 174 por 1.000 crianças, taxa essa que hoje, pelos novos levantamentos, já se reduziu para 65,5 por 1.000, o que demonstra um flagrante melhoramento desse indicador em meu Estado.

Apenas no concenente à questão da escolaridade é que a realidade paraibana, temos que admitir, não é nada confortável. Os dados atuais mostram que as condições realmente pioraram com relação ao Censo do IBGE de 1991. Naquele ano, tínhamos na Paraíba um índice de 46,9% de escolaridade e as estimativas relativas a 1994 mostram uma queda desse índice para 41,7%.

Mas, ainda sobre o desenvolvimento sócio-econômico do Estado da Paraíba, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no sentido de neutralizar

conclusões apressadas, em face dos números do relatório do PNUD/IPEA, deve-se dizer que, desde 1994, o crescimento da economia paraibana vem-se dando de forma mais dinâmica e mais equilibrada, superando o de outros Estados do Nordeste e mesmo do País em todos os setores produtivos. Houve inusitado aumento do consumo de energia elétrica por conta do sucesso da eletrificação rural empreendida pelos últimos dois governos e pelo atual. Verificou-se em 1995 o crescimento do ICMS da ordem de 67% em relação ao ano anterior, cerca de 23% a mais do que a média do crescimento da arrecadação desse imposto nos outros Estados nordestinos em igual período.

Nesse sentido, vale dizer que o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Paraíba, antes mencionado, em seu diagnóstico sobre a situação do Estado, já havia detectado que "a desaceleração e vulnerabilidade da economia, associadas aos níveis de concentração de renda e à reduzida capacidade do Estado de absorver parte significativa de sua força de trabalho em empregos produtivos, deram lugar a indicadores de condições de vida extremamente precárias no Estado, não obstante a evolução positiva de muitos desses indicadores".

De resto é preciso lembrar o contexto peculiar em que se colocou o Nordeste, em particular a Paraíba, que explica as dificuldades para o melhoramento da qualidade de vida de suas populações. Sem dúvida há que se responsabilizar os modelos de desenvolvimento atualmente concentradores de renda a que o próprio Relatório do PNUD/IPEA se refere, como já dissemos antes, o que tira dos governos da Paraíba, nos últimos anos, a responsabilidade por essas dificuldades.

Na verdade, a questão fundamental causadora da aceleração do processo de empobrecimento do Nordeste, particularmente da Paraíba, tem justamente a ver com a enorme queda de investimento do Governo Federal. Segundo a Sudene, em 1975, a União contribuía com 43,5% dos investimentos públicos do Nordeste. Mas, com a degeneração econômica do País e a falência fiscal do Estado, nos anos seguintes, principalmente a partir da crise de 80, os investimentos federais caíram para 26,8%, em 1984, chegando a apenas 10,3%, já no ano seguinte; tendo-se recuperado um pouco mais nos primeiros quatro anos desta década, quando se situaram em 19%. Mas, ainda assim, muito abaixo dos percentuais verificados na década de 70. Um quadro que desmente frontal e cabalmente àqueles que acusam o Nordeste de receber um grande volume de recursos do

Governo Federal sem deles fazer a correta aplicação.

Por aí então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se pode concluir como, inevitavelmente, o Erário estadual paraibano, como os demais Estados nordestinos, ficou altamente comprometido com os investimentos, não tendo condições, por força do debilitamento geral das finanças do Estado em geral, de fazê-los com suficiência, resultando desse fato um acentuado declínio de investimentos em áreas importantes, como a da construção civil, em obras de infra-estrutura e de equipamentos sociais básicos, sobretudo.

Neste ponto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo chamar a atenção do Senado e da Nação para o fato de que já é tempo do Senhor Presidente da República, que é um socialdemocrata - embora tenha o seu comprometimento com o neoliberalismo, que foi uma das bases de sua sustentação eleitoral -, voltar-se para atender os reclamos de crescimento da economia nacional; não só de crescimento, mas, sobretudo, de distribuição da renda. E aí entraria uma questão importante que se relaciona com a nova postura que estaria a assumir, pelo menos pela imprensa, o novo Ministro do Planejamento, no sentido de organizar um Plano de Metas, visando, justamente, a exemplo de Juscelino Kubitschek de Oliveira, atingir, dentro de algum tempo, um crescimento econômico razoável.

Lembro, por exemplo, que no Governo de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente José Sarney, apesar da inflação dos últimos tempos, V. Ex<sup>a</sup> não teve um só ano de sua administração em que não tivéssemos um grande crescimento da economia nacional.

Neste instante em que o Governo está tão voltado - e com muita propriedade - para a estabilização econômica, tendo já alcançado um triunfo razoável no combate à inflação, sem prejuízo da sua preocupação com a mesma, com o que recebe o nosso apoio, é preciso que também se volte para o crescimento econômico, a fim de que possamos atingir uma meta de emprego e renda, combatendo, assim, não só o desemprego, mas também distribuindo melhor a renda entre as pessoas e as regiões. Nesse particular, faço menção especial ao Programa de Garantia de Renda Mínima, do nobre Senador Eduardo Suplicy, que está em debate no Congresso Nacional.

Acredito que todas as proposições que dizem respeito à criação de novos empregos e melhor distribuição da renda nacional devem merecer, neste momento, grande atenção do Congresso Nacional,

porque já fizemos e estamos fazendo um grande esforço para manter estabilizada a economia. Mas não é só isso que resolve o problema nacional. Temos que estar atentos para a grande pobreza que ainda há neste País, sobretudo no Nordeste, onde o índice de pobreza absoluta é cada vez maior, a fim de que possamos ter em conta que é necessário tomarmos algumas medidas, algumas providências imediatas no sentido de que também se possa conseguir a estabilização social, que é fundamental para garantirmos a estabilidade político-institucional do País.

**O Sr. Casildo Maldaner** - Permita-me V. Exª um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Ouço V. Exª com muito prazer.

**O Sr. Casildo Maldaner** - Nobre Senador Humberto Lucena, V. Exª vem, nesta tarde, como de outras vezes, externar uma preocupação enorme em relação a esse assunto. Ainda ontem à tarde, tive-mos oportunidade de, nesta Casa, analisarmos, mais ou menos dentro desses mesmos parâmetros, o quadro que assola o País, principalmente em relação aos que estão fora do acesso à mão-de-obra, à participação do bolo do País, aos que estão aquém da própria pobreza em si. Eu relatava, ainda ontem, que, no caso das microindústrias, principalmente as que trabalham com alimentação, cerca de 40% da alimentação, hoje, no Brasil, é produzida por micro-agroindústrias, que oferecem mais de 50% da mão-de-obra na industrialização da alimentação. Veja bem, Senador, seria uma maneira de propiciarmos uma oferta enorme no campo da mão-de-obra. Penso que podíamos colocar à mão esses mecanismos. São meios com os quais poderíamos ir ao encontro do pronunciamento de V. Exª, da preocupação que traz hoje, à tarde, nesta Casa. Por isso é que gostaria de aliar-me à preocupação que V. Exª externa.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Grato a V. Exª pelas suas palavras, que vêm ao encontro de ponto de vista semelhante que tenho defendido desta tribuna, no sentido de um maior apoio às micro e pequenas empresas. V. Exª tem absoluta razão.

O Governo anunciou, ultimamente, a montagem de um programa de R\$300 milhões, através do BNDES, para financiamentos, a juros mais baixos, às pequenas e micros empresas. Mas, pelo que sei, esse programa ainda não começou a funcionar. Tanto esse programa, como outros que vierem a ser realizados, seja através de bancos oficiais ou particulares, visando a estimular a micro e pequena empresa, será uma das maneiras de atenuar, pelo menos, as dificuldades sociais do País.

Por fim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda em relação ao meu Estado, há que se insistir e louvar o fato de que o atual Governo da Paraíba, a exemplo dos dois governos anteriores, tem dado um meritório exemplo de esforço por manter um quadro de austeridade, contribuindo com a sua cota de sacrifício para o processo de estabilização econômica do País.

E dizer, também, que isso vem sendo feito com a busca concomitante de se encontrarem novas formas de acumulação de recursos necessários ao seu desenvolvimento, como bem expressa o seu slogan: "Austeridade e desenvolvimento."

É um esforço que implica, evidentemente, uma nova postura em relação ao setor produtivo privado, abrindo-se o Estado da Paraíba ao estabelecimento de parcerias objetivas com esse setor, nos âmbitos estadual, regional, nacional e internacional e, um processo que, diga-se de imediato, já vem produzindo bons frutos. Pois, como se sabe, vários grupos empresariais para lá têm aportado, dispostos a investir na Paraíba, refletindo a justeza da visão estrategicamente positiva do Governo paraibano em abrir a economia do Estado para o mundo, isso fazendo através da sua regulação e coordenação. Ressaltando-se, ainda, sua preocupação com reestruturação e ampliação da base econômica, com o aumento dos investimentos em recursos humanos, com a cidadania e a qualidade de vida da sociedade paraibana, como um todo.

Era o que tinha dizer. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - V. Exª tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL - BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando se discutem problemas do orçamento no Congresso Nacional, acho do meu dever dizer que nem sempre tudo está perdido, nem sempre tudo é pessimismo no Brasil. Quem, como eu, teve oportunidade de ontem, após dois anos e meio da sua inauguração, visitar o Sarah, na Bahia, deve ter orgulho dessa instituição hospitalar no Brasil e, em particular, no meu Estado.

O trabalho que ali se realiza, sob a direção do Dr. Aloysio Campos da Paz, é sem dúvida algo extraordinário, do ponto de vista da área neurológica, de ortopedia e de reabilitação dos indivíduos que necessitam desses tratamentos na sociedade brasileira.

ra. É um hospital que rivaliza com qualquer grande hospital de Primeiro Mundo, embora receba apoio financeiro normal, porque os seus custos não são excessivos - ao contrário, são baixíssimos - demonstrando que, quando existe uma boa orientação no País, nos hospitais, na área de saúde, tudo se torna possível, e o País pode entrar no caminho certo.

Em Brasília isso já se observava, mas, quando acontece em um Estado do Nordeste, o assunto é de maior relevo. Por isso, entendo que, mais do que nunca, torna-se necessário que os Senadores conheçam o funcionamento desse hospital na Bahia e vejam também como funcionará na terra de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, o hospital semelhante que será inaugurado no Maranhão, para que se possa saber como empregar bem no orçamento os recursos públicos. É dever dos Senadores conhecer esse hospital, daí por que solicitarei à Comissão de Assuntos Sociais que designe uma comissão - e terei o maior prazer de recebê-la na Bahia - para conhecer o funcionamento do Hospital Sarah, na parte que hoje atua em conexão com o hospital de Brasília, ou seja, nos tratamentos mais delicados da cirurgia e da clínica na área neurológica e ortopédica.

Faço esse registro, porque é importante que o Brasil tome conhecimento de que nós temos, em nosso País, um hospital que rivaliza, talvez, com os melhores do mundo, não só na sua qualidade médica, como também nas suas instalações.

E quando disser a V. Ex<sup>as</sup> os custos do funcionamento desse hospital, evidentemente a minha fala será engrandecida, levando em conta que são custos baixos para o tratamento eficiente e a qualidade do mesmo.

Quería registrar isso no Senado, para que sirva de estímulo aos enfermeiros e médicos, a equipe dirigida pelo Dr. Campos da Paz, e que eles sintam que têm o apoio do Congresso Nacional nesse notável trabalho que realizam no Brasil e, em particular, no meu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra a Senadora Benedita da Silva, segunda oradora inscrita na Hora do Expediente.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 50 minutos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é minha intenção fazer alguns pronunciamentos que reflitam o acompanhamento que venho realizando com relação às políticas governamentais, ações e recursos dispensados ao Estado do Rio de Janeiro e também a outros Estados do País, que também acompanho,

visitando pelo menos uma vez por ano. Como representantes das unidades da Federação, temos que conhecer a realidade dos outros Estados para poder ajudar, fazendo com que divulguem o que atribuímos ser positivo para o desenvolvimento de cada um.

Pela oportunidade desta ocasião, em que o espírito olímpico paira sobre todos nós, escolhi o Ministério Extraordinário dos Esportes e o trabalho que o Indesp, seu braço executivo, vem realizando. Um excelente trabalho. Pretendo manter aquilo que considero um dever do parlamentar, que é o seu espírito crítico, fiscalizador. Mas, também e igualmente, a coerência e o reconhecimento a tudo aquilo que de positivo está sendo desenvolvido pelo Governo.

Assim, sem nenhum constrangimento, embora não tenha procuração do Ministro Edson Arantes do Nascimento para fazê-lo, gostaria de tecer algumas considerações sobre o trabalho que S. Ex<sup>a</sup> vem realizando à frente do Ministério Extraordinário dos Esportes, em especial do Indesp - Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto. Diferentemente do que pensam alguns, esse trabalho é muito sério e merece o apoio de todos, independentemente de simpatias pessoais ou injunções partidárias. É com esse espírito que venho à tribuna para falar dessas iniciativas.

Há pouco mais de um mês, o Brasil assistiu a cenas de alto impacto emocional, transmitidas do Rio de Janeiro pela **Rede de Televisões Educativas** e também por emissoras comerciais. Eram os II Jogos Brasileiros Paradesportivos, competição que reúne atletas portadores de deficiências: paraplégicos, deficientes visuais e auditivos, amputados e outros. Esses atletas deram a todos nós, considerados normais, uma comovente demonstração da capacidade humana de superar barreiras e vencer obstáculos.

Na verdade, competições desse tipo vêm sendo realizadas no Brasil há pelo menos três décadas, mas jamais tiveram uma repercussão à altura dos esforços dos participantes. A grande novidade dos jogos deste ano foi exatamente a maciça repercussão obtida junto ao grande público, e isso se deveu ao engajamento do Ministério Extraordinário dos Esportes, por meio do Indesp, que, além de entrar com recursos financeiros, obteve parcerias importantes, como o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Confederação Nacional dos Transportes - CNT, a Golden Cross, a Caixa Econômica e a Petrobrás. Foi também o Ministro Pelé quem convenceu artistas e atletas famosos e intelectuais a emprestarem sua

imagem para a divulgação dos Jogos Paradesportivos, sem ônus para os cofres públicos.

No mês que vem, em Atlanta, o Brasil estará participando dos Jogos Paraolímpicos com uma delegação de 57 atletas, quando poderemos vê-los em ação por meio da **Rede de Televisões Educativas**. Oxalá as demais possam fazer coro a essa iniciativa.

O esporte para pessoas portadoras de deficiência é um dos principais programas do Ministério Extraordinário dos Esportes, seguindo uma filosofia que privilegia o chamado esporte socioeducacional. A idéia é que o Estado se afaste progressivamente do chamado Esporte de Alto Rendimento, deixando-o para as chamadas entidades de administração do desporto, que são as diversas federações e confederações, as quais devem conduzi-lo de acordo com sua capacidade, seus interesses e suas necessidades.

Cabe, então, ao Estado a utilização do esporte como veículo de uma ação socioeducacional destinada a levar alimentação, saúde, educação e cidadania aos grupos menos favorecidos de nossa sociedade, com destaque para crianças, adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiência.

Foram essas linhas que levaram à criação do Esporte Solidário. Lançado em agosto último na Baixada Fluminense, região escolhida por ser uma espécie de vitrine das carências de nossa população urbana, o Esporte Solidário baseia-se em cinco pilares: reforço alimentar, reforço escolar, educação para a saúde, arte-educação e, evidentemente, esporte. A ênfase não é a construção de obras faraônicas, mas, antes, o aproveitamento de infra-estrutura já existente, por meio de parcerias com organizações públicas e privadas.

O programa Esporte Solidário já está em funcionamento em cinco Estados: Ceará (Fortaleza), Pernambuco (Recife), Rio Grande do Sul (Porto Alegre), Santa Catarina (Florianópolis) e Bahia (Feira de Santana). Até setembro, estará funcionando em Goiás, Amazonas, Rondônia, Piauí, Maranhão, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

Também merece relevo o programa Esporte Educacional. O objetivo é difundir maciçamente, por intermédio das escolas, os benefícios que o esporte pode trazer à saúde física e mental da população.

Toda essa ênfase na área socioeducacional não significa, em absoluto, descaso para com o Esporte de Alto Rendimento, mesmo porque o Indesp é obrigado por lei a repassar, para essa finalidade, às unidades da Federação verbas oriundas da Loteria

Esportiva. Além de patrocinar a participação de equipes de várias modalidades em competições de âmbito continental e mundial, em parceria com o Comitê Olímpico Brasileiro, o Indesp está apoiando, de várias maneiras, a participação brasileira nos Jogos Olímpicos de Atlanta.

Uma das ações mais importantes nessa área é a Casa Brasil, espécie de embaixada do esporte brasileiro durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Atlanta, com vistas aos jogos de 2004, outra parceria com o Indesp - Comitê Olímpico.

Eu poderia descrever várias iniciativas do Indesp no Rio de Janeiro e em outros Estados. Para esse seu trabalho profundo e diversificado pelo esporte em nosso País, é preciso que haja, sobretudo, uma contribuição, não apenas apoio político.

Por que venho à tribuna falar desse programa? Porque ele está levando oportunidades a jovens e adolescentes carentes da Baixada Fluminense, das favelas do Rio de Janeiro, oportunidades que resgatam, sem dúvida nenhuma, os talentos existentes nessas localidades, com capacidades de produzir e oferecer, dentro de suas aptidões, meios para que sejam aproveitados.

Sabemos perfeitamente que esse aprendizado ajuda no desenvolvimento neuropsíquico e, sem dúvida nenhuma, cria possibilidades para que esses alunos, quando do desenvolvimento desse projeto em escolas, tomando-os como centro de suas atividades, enriqueçam suas capacidades intelectuais e suas personalidades.

Tenho acompanhado o trabalho de organizações não-governamentais e, por isso, achei por bem vir à tribuna falar a respeito do trabalho que esse ministério tem executado.

Uma das formas encontradas, que tem dado certo, para tirar vários adolescentes da marginalidade, tem sido o trabalho cultural e o desportivo. E uma das preocupações que temos com o chamado poder paralelo é o fato de investirem nessas áreas, nas comunidades carentes. E, na medida em que o poder público começa a ocupar esse lugar, afastamos esse chamado poder paralelo dessas atividades e, ao mesmo tempo, damos oportunidades para esses jovens que lá estão.

Por tudo isso me congratulo com o trabalho que vem sendo realizado pelo Ministério Extraordinário dos Esportes, e os nossos votos de que seja concluída a maior parte das ações previstas para os próximos trinta meses. O Brasil, com certeza, vai lucrar muito; todos vamos lucrar; o Rio de Janeiro também vai lucrar; as comunidades faveladas das

baixadas no Estado do Rio de Janeiro, quero crer em outros estados, irão certamente lucrar com essas medidas.

Mas é preciso também garantir rubricas orçamentárias e sabemos da dificuldade que esse Ministério tem tido nessa área, pois estamos acompanhando suas atividades. Quero dizer que inicio hoje esse compromisso de pronunciar-me a respeito dos investimentos que estarão sendo aplicados no Estado do Rio de Janeiro.

Escolhi, por razão do momento, o Ministério Extraordinário dos Esportes, mas quero crer que outros serão de minha preocupação e darei a este Plenário toda a contribuição possível para que, com transparência, possamos defender verbas para projetos em nossos estados. Acho perfeitamente legítimo buscar-se recursos para os estados, mas é preciso saber por quê, para quê, e trazer essa discussão para a tribuna é antecipar a discussão orçamentária, para que o Orçamento não seja apenas um instrumento de "politicagem" ou de "polítiques" ou um instrumento "eleitoreiro" ou eleitoral, mas que sirva, evidentemente, para respaldar financeiramente as iniciativas do poder Executivo, da União, dos estados e dos municípios.

Eu gostaria, antes de encerrar o meu pronunciamento, já que não foi possível fazê-lo anteriormente, conceder um aparte ao Senador Ney Suassuna, que gostaria de fazer uma referência à novela *Rei do Gado*. Sei que a censura não vale para ninguém e para nenhum momento. A liberdade é de extrema importância, disso nós sabemos, e por isso a temos buscado, mas queremos que a verdade possa ocupar o primeiro lugar.

A mídia tem um poder extraordinário, porque ela pode criar e cria conceitos, ela define comportamentos, ela dá diretrizes. O poder da comunicação em determinado momento da história brasileira tem sido maior que o poder político.

Sabemos que Benedito Rui Barbosa é um dos que têm levantado, no seu trabalho, temas altamente conflitantes. Se não há uma solução, pelo menos serve como debate nacional. Nesse momento, que estamos assistindo por intermédio da novela *"Rei do Gado"*, é que a questão da reforma agrária passa a ter, por esse poder que é a comunicação, uma atenção.

Sabemos, porque já foi dito pelo Senador Eduardo Suplicy em aparte ao Senador Ney Suassuna, que aquele plenário vazio mostrado naquele momento, onde o Senador fazia discurso da tribuna e não era ouvido. Talvez a leitura feita pelo Senador

Ney Suassuna não fosse aquela feita pelo Senador para milhares e milhares de cidadãos telespectadores. Talvez num alcance maior do que verdadeiramente temos atingido desta Tribuna do Senado Federal da República. Naquele momento, com os olhares voltados para a televisão, tenho certeza de que perpassou, naquele discurso e na interpretação do ator, um conteúdo invejável da realidade brasileira, levando às lágrimas não apenas o ator, na sua representação, mas muitos que estavam atentos àquele capítulo. Estava assistindo, por contingência de um repouso forçado pela hepatite, e vi como ele chegou às lágrimas. Mas percebi também que muitas das vezes temas que trazemos para esta tribuna não têm a repercussão devida, por incomodar ou ferir interesses ou por não interessar, naquele momento, à mídia.

Sabemos disso tudo quando ocupamos a tribuna, mas sabemos também que a realidade dura de ver uns conversando, outros dormindo, outros lendo jornais e outros saindo, na medida em que o ator falava, é uma verdade lamentável que acontece no nosso cotidiano real. Mas nem por isso deixamos de cumprir com a nossa tarefa, porque entendemos que a política não se exerce pura e simplesmente no momento em que estamos neste plenário.

Ela ocupa, sem dúvida nenhuma, de 12 a 14 horas da nossa atuação, pois o nosso trabalho não é apenas em plenário, como também não se encerra quando se encerra a nossa sessão. Temos uma demanda enorme, e exatamente por isso é que precisamos desse chamado poder da comunicação, não para promover individualmente qualquer um de nós, mas para repercutir a realidade que vivemos dentro e fora do plenário. Sem dúvida alguma, Benedito Rui Barbosa merece o nosso agradecimento por colocar um tema de grande dificuldade para ser debatido neste Congresso Nacional, no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, a reforma agrária não é um tema apenas para os partidos políticos, para o Congresso Nacional e para os sem-terra, agricultores, fazendeiros ou rei da soja. A reforma agrária é um tema para ser desenvolvido pela Nação brasileira, não apenas pela necessidade que temos de reforma agrária, mas porque precisamos não inviabilizar as iniciativas que estão sendo tomadas.

Preocupa-me, sem dúvida nenhuma, ouvir alguém dizer que as infiltrações existentes vão desqualificar o movimento. O Movimento dos Sem-Terra é um movimento organizado desde aquele que está com a sua enxada numa lavoura até os que frequen-



taram as universidades. Sem dúvida nenhuma, é preciso encontrar harmonia entre os sem-terra, os agricultores e os fazendeiros e, nessa harmonia, se possível, um caminho para a solução da tragédia.

Tudo isso foi possível ser abordado ainda hoje nesta Casa, em aparte ou como faço agora, porque tivemos o meio de comunicação enfatizando numa novela esse tema. Ao fazer a leitura do poder da comunicação, reporei-me a outra notícia também alvo de críticas, que, estarecida, pude ler. Como sempre, há uns contra, outros a favor.

Sr. Presidente, como sei desse poder da comunicação, eu queria dizer, desta tribuna, que o nosso queridíssimo Tiririca, que hoje está vendendo como água seus discos, equivocou-se quando, também pelo poder de comunicação que exerce, colocou uma música que, sem dúvida nenhuma, por um lado, tem apoio daqueles que dizem que é radicalismo de um movimento negro ou que é pura e simplesmente uma questão de um jeito carinhoso do Tiririca tratar a sua neguinha.

Quero aqui dizer que essas palavras têm um poder altamente discriminador. Podemos até achar graça, mas só quem tem consciência é que sabe perfeitamente que o poder da comunicação leva a que se reproduza aquilo contra o que, anos a fio, estamos lutando e que a nossa Constituição diz que é crime inafiançável.

Não é nenhum radicalismo, não é nenhum sectarismo. Tanto não é que é duro repetir estas palavras, mas eu o faço desta tribuna, porque aqui detenho - por segundos, mas detenho - um certo poder de comunicar-me e - por que não? - de reivindicar. E digo que esta música "Veja os Cabelos Dela" tem uma letra altamente preconceituosa.

Ela diz:

"Alô, gente, aqui quem fala é o Tiririca.

Eu também estou na onda do axé **music**. Quero ver os meus colegas tudo dançando.

Veja, veja os cabelos dela, parece bombril de arear panela.

Quando ela passa, me chama a atenção, mas seus cabelos não têm jeito não.

A sua catíngua quase me desmaiou. Olha, eu não agüento seu grande fedor.

Veja, veja os cabelos dela, parece bombril de arear panela.

Eu já mandei ela se lavar, mas ela teimou e não quis me escutar.

Essa nega fede, fede de lascar. Bicha fedorenta, fede mais que um gambá.

Veja, veja os cabelos dela.

Como é que é? A galera toda aí com as mãozinhas para cima.

Veja, veja os cabelos dela.

Bonito, bonito! Ai, morena! Você, garotona. Veja, veja os cabelos dela."

Sr. Presidente, sem nenhum radicalismo, confesso que tenho dificuldade. Sou uma mulher consciente, tenho orgulho da minha raça, orgulho do meu País, orgulho de ser brasileira. Quero crer que o Tiririca não tem essa consciência. Ele é apenas um instrumento desse inconsciente com o qual convivemos naturalmente na sociedade brasileira. São músicas, palavras, gestos, mas nada disso tem importância, porque já convivemos naturalmente com essa situação.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, essa letra não passa de radicalismo de gente negra. Para Benedita da Silva, a letra dessa música tem muito a ver com o racismo que está introjetado na sociedade brasileira.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Ney Suassuna - Senadora Benedita da Silva, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema que realmente é muito complicado em nosso País. Quase sempre se diz que não há racismo no Brasil, mas quando se ouve uma letra como essa percebe-se que o racismo existe disfarçadamente. Diz-se que esse é um jeito de o Tiririca se dirigir à sua morena, mas nunca ouvi alguém falar que a pessoa amada tem mal cheiro. Isso parece **modus in rebus** com o que eu falava hoje em relação às novelas de televisão, nas quais sempre o político e o empresário são corruptos ou ladrões. Essas coisas são colocadas nas cabeças das pessoas e, com o tempo, acabam parecendo normais. V. Ex<sup>a</sup> está coberta de razão. Fica parecendo que isso é normal e que somos radicais quando reclamamos, como no presente caso, em que V. Ex<sup>a</sup> faz a sua reclamação, que penso ser justíssima, ou no caso em que fiz uma reclamação sobre o que é dito de forma genérica. Fala-se como essas coisas fossem normais e naturais. Não são normais nem naturais. Temos sempre que procurar ver as exceções e não permitir que coisas assim sejam ditas, principalmente por aqueles que têm a mente ainda muito verde, os jovens, que vão absorvendo e achando que isso é normal. Isso não é normal. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Concedo aparte ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. Lúcio Alcântara** - Senadora Benedita da Silva, vou ser muito breve, mesmo porque V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Dizer que se quer emprestar a isso um sentido carinhoso é muito fácil para as pessoas que estão envolvidas com o problema. O Tíri-rica começou como palhaço numa pizzaria vizinha a minha casa. Então, conheço a evolução artística dele. Ele talvez seja uma pessoa realmente despreparada, talvez não tenha nem consciência do que está fazendo. É claro que, de maneira nenhuma, isso elimina a ofensa, porque nada pode justificar a utilização daquelas palavras. V. Ex<sup>a</sup> própria disse que o Tíri-rica talvez não tenha nem consciência disso, até porque se quer banalizar essas coisas como se, banalizando, fosse eliminada a ofensa, tornando isso uma coisa trivial, comum, incorporada à nossa cultura. Não podemos aceitar isso, porque não é compatível com uma sociedade democrática que aspira à justiça e ao respeito às características de cada um de pensamento, sexo, comportamento, raça e tudo o mais. O Brasil muitas vezes é decantado como um país onde essas diferenças não são tão brutais, como são, por exemplo, nos Estados Unidos. Mas elas existem, disfarçadas, às vezes ostensivas, às vezes veladas. O Tíri-rica, quando cantou essa música, com o sucesso que ele tem agora, com o número de discos vendidos, terminou revelando isso. Então, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é justo, correto e cabível, até porque V. Ex<sup>a</sup> demonstra compreensão com as limitações dele, que é um artista de sucesso, mas um homem comum, uma pessoa simples. Talvez ele não tenha nem se dado conta do conteúdo disso, além da troça, da brincadeira, da galhofa ou até desse sentido carinhoso que ele afirmou de público que queria emprestar a essa música. V. Ex<sup>a</sup> traz um assunto sério que nos deve levar a refletir e o Tíri-rica a rever o que fez. Há muitas maneiras de alegrar o nosso povo, sem que isso implique em diminuir ou desqualificar os outros.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Obrigada pelo aparte. Nobre Senadora Marina Silva, concedo-lhe o aparte.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - Senadora Benedita da Silva, V. Ex<sup>a</sup> dizia que tem dificuldade de repetir a letra

da música do Tíri-rica. Imagino que deva ser difícil mesmo, porque é uma peça artística carregada de preconceito, e de preconceito contra ele mesmo, Tíri-rica, pela sua origem e a origem das pessoas com as quais ele convive. Infelizmente, esse preconceito está no inconsciente da sociedade brasileira, até mesmo daqueles que sofrem o preconceito. Muitas pessoas da nossa cor também se divertem com esse tipo de música. Existe um mercado para ela. O que me entristece não é que um indivíduo produza isso, mas que milhões de indivíduos consumam esse tipo de arte. Isso é que é lamentável. É o empobrecimento da nossa cultura, é a falta do nosso referencial, pois, segundo os dados do IBGE, 40% da população do Brasil é de origem negra. Eu me sinto muito orgulhosa, como V. Ex<sup>a</sup>, de ter essa origem. Meu pai descende, pelo seu lado materno, de português legítimo e, pelo seu lado paterno, de negro legítimo. Com a minha mãe ocorre o contrário: do lado materno, negro legítimo e, do lado paterno, português legítimo. Nasci esta mistura e tenho muito orgulho de me sentir negra, porque nasci da cor do meu avô, da minha vó e do meu pai. Milhões de brasileiros precisam aprender a gostar da nossa cultura, da nossa raça. As referências feitas na música de Tíri-rica, infelizmente, encontraram guarida há muito tempo nos livros didáticos. Como professora, identifiquei em inúmeros livros manifestações de preconceito contra os negros, pois o negro é sempre aquele que toma conta do curral, é sempre aquele caboclo que serve de piada para os netos do fazendeiro. Essa cultura reproduz-se de uma forma perversa como se esses cidadãos brasileiros não merecessem respeito pela sua beleza, pela sua alegria e pela sua contribuição intelectual, que maior não é porque não temos acesso aos meios de produzir conhecimento. A maioria dos empobrecidos e dos analfabetos são os negros. E a nós cabe a pecha de menos inteligentes por não termos acesso ao saber sistematizado, em função do processo de discriminação que nos foi imposto desde o período da ocupação deste País, quando os negros de forma perversa foram trazidos para cá como mão-de-obra escrava. Nem donos de si mesmos eram. Lamento que uma pessoa do povo - e fico feliz que ele esteja fazendo sucesso - como é o Tíri-rica não tenha tido consciência e que aqueles que produziram seu disco não tenham tido o devido cuidado. É lamentável que se estimule o mercado a vender preconceito. Lamento por isso. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por estar fazendo um discurso sem demonstrar raiva ou depreciar a figura do Tíri-rica. Devemos ter cuidado para que o Ti-

ririca, por ser um cantor popular cujas brincadeiras agradam as pessoas humildes, venha também sofrer preconceito por essa sua condição. Temos que apontar o problema para que Tiririca repense e refaça a sua arte. Observo que o preconceito na música, na arte, não se dá apenas com relação aos negros. Infelizmente, a nossa cultura ocidental, quando utiliza a arte como estímulo ao ser humano, muitas vezes procura mais o lado triste do que o lado alegre mesmo do amor. Quantas não são as músicas que fazem sucesso falando daquelas mulheres que são acusadas de traidoras ou falando de assassinato ou de acontecimentos dolorosos? Manifestações de preconceito são cantadas e decantadas em versos, prosas e rimas sejam elas pobres ou ricas. Muito obrigada.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. Eduardo Suplicy** - Nós, os Parlamentares, temos a atribuição constitucional de legislar, de fiscalizar, mas sobretudo somos representantes do povo. Fomos eleitos para expressar aquilo que aqueles que nos elegeram gostariam que disséssemos. Somos porta-vozes de seus sentimentos. Nesta tarde V. Ex<sup>a</sup> exerce plenamente essa função. Expressa aquilo que tantas pessoas no Brasil gostariam de estar dizendo. Foi para isso que a elegeram Senadora, pelo PT do Estado do Rio de Janeiro, porque V. Ex<sup>a</sup>, em todas as ocasiões, percebendo que houve qualquer coisa que possa caracterizar algo ofensivo ao homem negro, à mulher negra, vai à tribuna e fala com a delicadeza que está utilizando, com o mesmo respeito que expressa neste momento pelo cantor Tiririca, como falando a um companheiro do PT. Quem sabe até seja. Não sei. Acontece que em São Paulo uma outra composição, que me parece não ter caráter ofensivo, a música "Florentina", foi escolhida - sem guardar relação com a citada por V. Ex<sup>a</sup> - como uma possível música para a campanha de Luiza Erundina. V. Ex<sup>a</sup> falou hoje como que chamando a atenção de um companheiro, possivelmente simpaticante, até, do nosso partido, dizendo: "Olha, neste caso, você errou. Neste caso, você está nos ofendendo. Neste caso, você está ofendendo a mulher negra", porque não é assim que se trata uma companheira na luta fraterna que precisamos ter para superar todos os traumas, todas as formas de discriminação que caracterizaram nossa

história. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela forma como chama a atenção para o episódio. E gostaria também de observar algo a respeito da novela "O rei do gado", que V. Ex<sup>a</sup> trouxe de novo à discussão. É interessante que em todos os lugares por onde passo agora, volta e meia alguém me diz que está nos olhando pela TV Senado: no Rio de Janeiro, em São Paulo e em outros lugares. Mas aqui agora o que estamos falando, aquilo que V. Ex<sup>a</sup> está expressando sobre Tiririca alguém está olhando - quem sabe até o Tiririca, e seria bom que ele estivesse ouvindo. Penso que V. Ex<sup>a</sup> se pronunciou positivamente no tocante àquilo que foi passado na novela "O rei do gado", como uma advertência ao Senado Federal. Quando um senador aborda as questões sobre, por exemplo, a necessidade de se fazer a reforma agrária, e o faz com propriedade, e, de repente, aqui outros senadores não prestam muita atenção, isso é algo que deveria ser levado em conta por todos nós, Srs. Senadores. Espero, portanto, que haja esse efeito positivo, inclusive fazendo o Senado reagir positivamente a crítica tão bem formulada naquele episódio.

**O Sr. Lauro Campos** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lauro Campos** - Nobre Senadora Benedita da Silva, a maior parte dos apartes que V. Ex<sup>a</sup> recebe são de companheiros seus do Partido dos Trabalhadores. Cada cabeça é uma sentença. Cada um de nós vê o problema - tão bem tratado pela sua sensibilidade na tarde de hoje - de uma maneira. Eu, por exemplo, me identifico com esta consciência de que querem desprezar, querem depreciar uma raça para melhor explorá-la. Para mim isso é o ponto nodal, é o ponto fundamental dessas tendências que sempre se perpetuam na sociedade brasileira de marginalizar e de desprezar a raça negra ou os outros contingentes tidos como não-brancos. Essa discussão me traz à memória uma tradução que fiz quando tinha dezoito anos de idade, de um livro chamado *The Mind of the Primitive Man*, do antropólogo Franz Boas. Traduzi esse livro e nele aprendi muita coisa, porque Franz Boas, ao contrário do Tiririca, afirma que existem diversas características na raça negra que são sintomas, que são sinais de uma superioridade de raça. Se o Tiririca se refere aos cabelos dos negros, que ele chama de "Bom bril", o Franz Boas afirma que os negros são destituídos de pelos no corpo, ao contrário dos brancos, dos dolicocefalos, que são muito mais peludos e nesse aspecto deveriam ser considerados mais próximos dos

pré-humanos. E diversas características o Franz Boas vai mostrando; através delas, traços de superioridade do negro. Nunca tive dúvida disso. Nunca tive dúvida de que, se houvesse uma raça superior - demonstrada pela sua história, pelo seu sofrimento, pela sua capacidade de sobreviver, essa raça seria, sem dúvida, a raça negra. Em 1958, eu estava na Itália, fazendo um curso, e lá havia uma campanha política. Reuniram-se grupos para debater os diversos temas e num deles, onde havia umas 15 pessoas, falava uma figura aparentemente bíblica, cabelos brancos e muito motivado pela sua fala. Ele defendia o racismo, defendia a superioridade de raças, era uma pessoa engajada nas idéias nazistas, de Gobineau etc. Fiquei tão extasiado, que ele olhou para mim e disse: "O senhor concorda comigo, não?" Eu disse: "Não, senhor, não posso concordar com o senhor. Não posso concordar porque eu também sou negro." E ele: "Ah, mas o senhor não é negro, o senhor é branco." Eu falei: "Não, senhor. O senhor está enganado. Eu sou negro, sou brasileiro e, se suas idéias de superioridade de raça vencerem, serei condenado à morte, ao extermínio. Então, não posso concordar com idéias cuja vitória significaria a minha derrota." Nesse sentido também tenho algo de comum que nos une, talvez inconscientemente, que nos fez procurar o mesmo partido para ali podermos expressar os nossos sentimentos e as nossas idéias comuns.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Senadora Benedita da Silva, a Mesa pede licença a V. Ex<sup>a</sup> para informá-la de que dispõe, ainda, de dois minutos para concluir os seus 50 minutos de oratória.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Quero agradecer aos apartes, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, e dizer que é com muita alegria - e não poderia ser diferente - que recebo o carinho com que o Plenário tem tratado essa difícil questão. Não queremos, de forma alguma, tocar nesse assunto, porque ele, de fato, nos incomoda.

Não sei se o Tiñica, Senador Eduardo Suplicy, vai assistir ao meu pronunciamento na TV Senado, mas quero dizer-lhe que me orgulho dele, por ser um homem simples, que faz sucesso, trazendo, por intermédio da música popular brasileira, alegria aos nossos corações, e por ter tomado conta das crianças, dos idosos e de todos nós com a sua belíssima interpretação de "Florentina". Faz sucesso esta música porque fala ao nosso coração, fala do dia-a-dia, do que sentimos, daquela dorzinha de cotovelo, de tudo o que é do ser humano. Tiñica merece todo o

nosso apoio. E quero que ele faça realmente sucesso, para que a nossa representação caipira seja verdadeiramente aquela que está na disputa com outros, fazendo da música popular brasileira o nosso hino, o hino da nossa Pátria.

Queremos que Tiñica seja sucesso, porém, quero pedir a ele que, por favor, não contribua de forma alguma com estereótipos, com o preconceito, com o racismo que está ocultamente introjetado em cada um de nós. Peço, sim, que faça da sua música uma bandeira para libertar os oprimidos, os que não têm vez e voz e para que os caipiras, os negros, os pobres, as mulheres, todos nós, possamos nos orgulhar de sermos o que somos.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup>. Benedita da Silva, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3<sup>o</sup> Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Por cessão do Senador Emandes Amorim, concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB - GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esta quinta-feira será um dia especialmente importante para as boas relações de amizade entre o Brasil e a Romênia. Estará chegando ao nosso País, em visita oficial de quatro dias, o Ministro das Indústrias daquele país europeu, Sr. Alexandru Stanesco, com uma comitiva de nove autoridades dos setores público e privado. Estou convencido de que os visitantes ilustres terão a acolhida e a hospitalidade que merecem, pois nossos amigos romenos são inextinguíveis nas práticas da gentileza e na arte de bem receber.

Minhas palavras nesta tribuna têm significado especial para mim. Tenho como grande honra pessoal o privilégio de presidir o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Romênia, por deferência de amigos que me confiaram a coordenação das convergências entre os nossos parlamentos. No cumprimento desta missão, tenho recebido ensinamentos preciosos sobre a grandeza dos nossos irmãos latinos. E devo afirmar que, quanto mais aprofundo minha curiosidade na tentativa de compreender os exemplos do povo romeno, nos seus 2.000 anos de História e de luta pela unidade, mais me convenço da necessidade de fortalecimento de nossos vínculos culturais e econômicos.

Não tenho a menor dúvida de que estamos vivendo um momento especialmente favorável para o incremento de todas as formas possíveis de integra-

ção entre Brasília e Bucareste. Com a sua visita e a rica pauta de intenções que traz em nome de seu Governo, o Ministro estende as mãos para o Brasil e abre um novo leque de oportunidades para o avanço de nossas fronteiras comerciais na direção de mercados europeus ainda pouco explorados. Nesse sentido, acho sinceramente que a diplomacia brasileira precisa agilizar seu trabalho de atração de novos mercados, para romper nossas dependências crônicas dos circuitos tradicionais. A Romênia é um bom exemplo de parceiro estratégico que merece ser olhado com carinho, atenção e ânimo construtivo.

Com um mercado interno de 23 milhões de consumidores potenciais, a Romênia oferece ainda, indiretamente, amplas possibilidades como centro irradiador de negócios para toda a Europa Central, num raio de mil quilômetros que alcança uma população de 200 milhões de pessoas. Através da Romênia, pode-se alcançar com idênticas facilidades o mercado asiático. Poucos países europeus podem orgulhar-se tanto das possibilidades de ligações comerciais intensas com o mundo. O porto de Constanta é o maior e o único de água profunda do Mar Negro. O canal oceânico com o Rio Danúbio é uma das conexões mais importantes da navegação intercontinental. E a hidrovia do Danúbio, cuja saída para o Mar Negro é controlada pela Romênia, permite a travessia de todo o interior da Europa para chegar ao grande entreposto de Rotterdam, na Holanda.

Imagino o que poderiam significar para a expansão da balança comercial do Brasil as portas abertas da Romênia, na expectativa de instalar-se naquele país um grande entreposto para a distribuição de nossas mercadorias para toda a Europa. A integração da Romênia ao Mercado Comum é questão de tempo, e bastaria isso para justificar todos os esforços que levem à reciclagem do nosso sistema de cooperação bilateral. As duas economias são complementares, há enormes identidades derivadas das identidades latinas, temos em comum a luta por reformas econômicas e sociais e ambos os países vivem desafios idênticos quanto aos efeitos da globalização na remontagem das políticas internas de crescimento.

Cultivo a esperança de que a comitiva romena leve ao Presidente Ion Iliescu uma grande bagagem de propostas concretas de acordos de investimentos bilaterais, de turismo e de transportes. São estes os objetivos essenciais da missão liderada pelo Ministro das Indústrias, nos seus encontros com autoridades brasileiras, com dirigentes de estatais, como a Pe-

trobrás e a Vale do Rio Doce, e com os empresários. A modernização dos sistemas ferroviários brasileiros, decorrente das privatizações em curso, pode ser uma das opções mais importantes de parceria com a Romênia, que é dos maiores produtores mundiais de equipamentos nesse setor, além de ser cliente tradicional dos minérios de ferro exportados pela Vale do Rio Doce.

A presença de líderes empresariais, entre os membros da comitiva, confirma o nível de interesse do governo romeno em abrir os portos do Brasil para automóveis e produtos siderúrgicos e metalomecânicos, numa expectativa de negociações que envolvam exportações brasileiras nas áreas de grãos, minérios e equipamentos de telecomunicações. Um grande esforço bilateral para investimentos comuns e para a expansão de trocas comerciais poderá estar sendo inaugurado nesta visita. Depois das grandes e profundas mudanças políticas operadas na Romênia, em 1989, acho que as negociações dos próximos dias terão um sentido concreto de mútua descoberta. Concretizada essa etapa de uma nova história nas relações de nossos povos irmãos, estaremos lançando as bases de um profícuo sistema de cooperação que terá o efeito de uma bola de neve que não pára de crescer. Nossos votos de boas-vindas e de sucesso ao Ministro Stanescu e à missão econômica da Romênia.

Eram as minhas palavras, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, que dispõe de até 50 minutos para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os jornais dos últimos dias têm destacado o crescimento da dívida pública. A imprensa tem fundamentado - tenho em mãos alguns artigos - que cresce a dívida federal.

Ontem, no jornal **A Gazeta Mercantil**, estava publicado: "Cresce a Dívida Federal". No domingo, o jornal **Folha de S. Paulo** publicou: "Tesouro registra déficit de 2 bilhões". **A Gazeta Mercantil** também publicou: "Déficit do Tesouro atinge 5,8 bilhões". Hoje, no jornal **Correio Brasiliense**, havia a seguinte manchete: "O Tesouro tem déficit de 2 bilhões". O

Secretário do Tesouro Nacional fez uma análise a esse respeito. O Estado de S. Paulo de hoje faz um relato e diz que o déficit do Tesouro cresce em 1.029% no semestre.

É destaque no Brasil inteiro, Sr. Presidente e nobres colegas, nos últimos dias, o crescimento extraordinário da nossa dívida. Ela cresce a olhos vistos e nos deixa, sem dúvida, preocupados.

Ainda, na última semana, no dia 16, fiz um relato nesta Casa sobre a preocupação que tenho em relação ao crescimento da nossa dívida, principalmente da nossa dívida interna. Trouxe o exemplo das dívidas do Governo com os precatórios, que, na medida em que vão sendo roladas, vão aumentando porque além dos 6% de juros normais ao ano e da correção monetária aplicados à espécie, os tribunais ainda fazem incidir 12% de juros compensatórios, uma espécie de multa sobre a rolagem dessas dívidas. A dívida vai crescendo e virando uma bola de neve.

Trago algumas considerações em relação a isso, Sr. Presidente.

#### Serviço da Dívida.

Em declaração dada ontem à imprensa, o Secretário do Tesouro informou que, só no primeiro semestre do ano passado, o Governo gastou quase sete bilhões de reais com o pagamento de juros. Já de janeiro a junho deste ano esse gasto pulou para nove bilhões e oitocentos milhões de reais. Isso representa duas vezes e meia o que vai ser arrecadado anualmente com a CPMF, o imposto sobre o cheque, tido pelo Governo como a salvação do setor de saúde.

O que isto representa? Uma batalha tremenda para convencer a sociedade da necessidade de mais um imposto, que vai ser pago com o sacrifício de todos; de outro lado, temos dívidas, muitas vezes mal administradas, que levam o Governo a gastar duas vezes e meia mais. Na verdade, um verdadeiro absurdo.

Mais absurdo e estarrecedor, ainda, Sr. Presidente, é lembrarmos que boa parte dessa dívida decorre de absoluto descaso de alguns administradores, que ainda não se deram conta de que os sucessivos adiamentos na solução dos débitos governamentais aumentam significativamente essas dívidas, que crescem como uma bola de neve, como destaquei detalhadamente em pronunciamento sobre o assunto semana passada.

E cada real gasto a mais com os serviços da dívida é um real a menos para a educação, para a saúde, para a segurança. Só que aqui não falamos

de alguns reais, nem de milhões, o problema está na casa dos bilhões, como se o nosso País pudesse suportar tamanho encargo financeiro em detrimento de projetos sociais.

#### Diretrizes.

Eu diria, Sr. Presidente, nobres colegas, que esta Casa, que agrega vários ex-governadores, inclusive um ex-Presidente da República, o eminente Senador José Sarney, agrega homens públicos de toda ordem, tem a obrigação de exigir uma orientação segura do Ministério do Planejamento, do Ministério da Fazenda, da Secretaria do Tesouro Nacional e da própria Presidência da República no sentido de equacionar esse grave problema. É urgente a redução dos encargos financeiros da dívida. É urgente uma decisão de Governo para acabar com esses adiamentos que oneram sobremaneira o Erário. Repito, hoje, o apelo feito na semana passada, neste plenário. Fiz um apelo e volto a repeti-lo hoje: precisamos encontrar um mecanismo.

Será que a falta de recursos é a única ou a maior causa do adiamento da solução para a dívida pública? Não acredito.

O próprio Tribunal de Contas da União certamente tem condições de aferir a quantidade de recursos gastos desnecessariamente com encargos que não seriam devidos se a coisa pública fosse tratada com um pouco mais de atenção e seriedade.

Aqui analisei a solução que os Estados de São Paulo, Pernambuco e o meu, Santa Catarina, estão dando para esse problema: estão saneando seus débitos e, por consequência, suas finanças.

A alternativa adotada pelos Estados, com a participação da União e aprovação desta Casa, é a liquidação dos débitos com títulos públicos. É o caminho que vislumbro. Essa é a proposta que venho defendendo e apresentei neste Plenário na semana passada, que tem como consequência quatro pontos: a liquidação do débito; o alongamento dos prazos de pagamento; a restauração da credibilidade do Governo, em baixa devido aos atrasos; e a principal - a enorme redução dos encargos.

Quando não se paga a dívida, além dos 6% ao ano de juros normais e da correção monetária, os tribunais inserem, normalmente, 12% de juros compensatórios, uma espécie de multa. À medida que a dívida é rolada, toma-se cada vez maior: passa de 6% mais a correção, para 18% mais a correção; vai aumentando. E essa dívida é de todos nós, é do Governo brasileiro.

Isso não tem sentido! Quanta gente está disposta a aceitar os títulos e liquidar isso? O credor re-

cebe o título, liquida a dívida e espera oito, dez, quinze ou vinte anos.

Se precisarem de recursos, os maiores credores podem vender uma parte dos títulos com deságio, guardar a outra parte ou mesmo negociá-la; aos menores credores deve-se pagar com dinheiro.

Trouxe, na semana passada, o exemplo do In-cra. Em 1992, a dívida daquele órgão estava acumulada em cerca de trezentos milhões; no ano passado, foi para um bilhão e hoje está na margem de um bilhão e quinhentos milhões. São dívidas de desapropriações, cujos processos já estão com sentenças transitadas em julgado, com precatórios.

As Seções Judiciárias da Justiça Federal já não têm mais o que decidir. A maioria dos credores aceita receber os títulos. Eles recebem os títulos, o Governo liquida a dívida, não fica mais nada para ser pago, só os 6% de correção. Liquidou. O Governo pode apresentar uma proposta nesse sentido ao Congresso Nacional. Tenho a certeza de que 90% dos credores aceitam fazer esse tipo de acerto de contas com a União e, assim, estaremos indo ao encontro de uma solução.

**O Sr. Ney Suassuna** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** - Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna** - Está sugerindo V. Ex<sup>a</sup> uma solução que, acredito, o Governo deveria parar para pensar sobre ela. Seja esta ou outra, a verdade é que temos de tomar uma providência. A dívida dos Estados é impagável. Avalio pelo meu Estado, a Paraíba, que, hoje, está com um bilhão, seiscentos e vinte milhões de dívida, dívida fundada, e arrecada por volta setenta milhões. Se aplicarmos 4% em cima desse valor, teremos sessenta e quatro milhões só de serviço da dívida. Se a confrontarmos com a arrecadação, é impagável. O que estamos fazendo atualmente? Estamos pagando 20%, cerca de treze, quatorze milhões por mês, enquanto nossa dívida aumenta aproximadamente de quarenta a cinquenta milhões mensalmente. Isso está acontecendo no Rio Grande do Sul, em São Paulo, no Rio de Janeiro, enfim, em todos os Estados brasileiros. A continuar assim, só gastaremos tempo e papel fazendo contabilidade porque, no futuro, a dívida é impagável. Temos que fazer um grande encontro de contas, analisar o que pode ser feito para resolver um problema que, a meu ver, a continuar como está, não terá solução. Estamos somente fazendo contas e, na realidade, sabemos que esses valores jamais poderão ser pagos.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Recoilho, com muita honra, as ponderações de V. Ex<sup>a</sup>, até porque V. Ex<sup>a</sup> é ligado à área de economia, em cujo setor tem muita influência.

Faço um apelo ao Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador José Roberto Arruda, e, claro, ao Líder do Governo no Senado, Senador Elcio Alvares, para buscarmos o entendimento segundo V. Ex<sup>a</sup> está a expor. Não tem saída, estamos tendo um prejuízo cada vez maior. Para os que têm a receber, melhor poupança não existe. Em janeiro do ano passado, a dívida pública do Governo era de R\$47,1 bilhões; agora, está em R\$150 bilhões. Para quem tem haver, melhor poupança não há, mesmo não sabendo quando vai receber.

Vamos por mãos à obra. Vamos tentar encontrar um caminho para minimizar isso.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vale destacar que essa solução traz grande contribuição à própria administração do Plano Real, uma vez que o Governo, trocando pagamento à vista por títulos a prazo, deixa de impactar a economia com o lançamento no mercado de um volume significativo de moeda.

#### V - Medidas

Preocupado com a implementação desta que me parece a melhor alternativa, já estive pessoalmente reunido com o Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Murilo Portugal, semana passada. Sugeri-lhe, na oportunidade, que tentássemos encontrar mecanismos para solucionar o problema da dívida pública, pois, cada vez que vamos protelando a solução desse problema, são 12% de juros, de multa, acrescentados a cada mês. S. S<sup>a</sup> se sensibilizou, dispondo-se a conversar sobre o assunto visando a encontrarmos um caminho, a elaborar uma proposta que poderá ser, quem sabe, encaminhada a esta Casa. Senti, por parte do Secretário do Tesouro Nacional, preocupação com vistas a minimizar o problema.

A receptividade por parte do Secretário do Tesouro Nacional, aliada às constantes notícias de atraso em pagamentos que tenho recebido, em diversos órgãos federais, me levaram a agendar reuniões com os administradores desses órgãos para aprofundar medidas para implementar a liquidação de débitos com títulos públicos.

Na seqüência dessas ações, em audiência com o Ministro da Reforma Agrária e Presidente do In-cra, Raul Jungmann, pude constatar que este também é um gravíssimo problema naquele órgão. Tanto que o Ministro Jungmann demonstrou sua vontade

de em resolver as enormes pendências do Incra, oriundas de administrações passadas. Ele me informou que levará ao Presidente da República esta proposta saneadora e moralizadora: liquidar os débitos utilizando títulos.

#### VI - Direito Adquirido

Gostaria de deixar bem claro que não estamos propondo nada que possa ferir um direito adquirido consagrado na Constituição Federal. A solução apresentada visa a resolver antigas pendências da forma mais fácil e rápida possível. Ninguém será obrigado a aderir a essa solução, mas, diante da situação que hoje se apresenta, é de se esperar a adesão da grande maioria dos credores.

#### VII - Orçamento 1997

Essa medida trará uma vantagem adicional; possibilitará mais um alívio no processo de elaboração do Orçamento do próximo ano, cuja relatoria, desta vez, está nesta Casa, nas mãos do eminente representante do Estado do Mato Grosso, Senador Carlos Bezerra.

Essa medida ajudaria a corrigir distorções tão sérias que fazem com que o Governo fique desacreditado, que o deixa mal. Muita gente diz: como é que vou pagar meus encargos junto ao Governo, se o Governo também atrasa e rola suas dívidas de um ano para o outro? Por que é que devo cumprir com minhas obrigações para com o Governo Federal, se ele não dá o bom exemplo?"

Conclamo os Líderes desta Casa a, junto ao Presidente da República, junto à área econômica, buscamos uma solução, que é viável, é possível. Se assim fizermos, caminharemos no sentido de restabelecer a credibilidade do Governo, e com isso, nós, os brasileiros, os contribuintes do País, ficaríamos moralmente e psicologicamente mais comprometidos para também cumprirmos com as nossas obrigações em tempo para com o Governo.

São as considerações que trago, Sr. Presidente, nobres colegas, preocupado com a situação. É uma proposta com a qual quero continuar a peregrinar para ajudar o Governo a encontrar uma solução. Já tratei do assunto na semana passada, aqui da tribuna. Fiz uma peregrinação em algumas áreas do Governo, junto ao Secretário do Tesouro Nacional, junto ao Ministro da Reforma Agrária, e gostaria de concluir meus colegas, principalmente os Líderes, para que caminhemos juntos nesse sentido, a fim de encontrarmos uma solução definitiva para esse problema tão crucial que estamos a viver.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Freitas Neto.*

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) - Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, por cessão do Senador Wilson Kleinübing.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Estado é uma abstração dos homens públicos empregados na sua estrutura, com ou sem mandato eleitoral. O Estado transformar-se-á em ficção se não for considerado o conjunto de virtudes e defeitos predominante entre seus servidores. Porque essas características, boas ou más, serão projetadas na realidade e darão forma concreta ao Estado. Dar-lhe-ão as feições que, na prática, serão as únicas vistas e amadas ou odiadas pelo povo.

Um sábio ditado popular ensina que "o hábito não o faz o monge". Assim também a respeitabilidade, a dedicação, a dignidade, a competência, o espírito de sacrifício e a seriedade não são atributos de algum cargo ou função. Função e cargo são substantivos. As qualidades e qualificação das pessoas que os ocupam adjetivam os resultados obtidos com o seu exercício.

As modernas técnicas de administração ensinam que alguém eficiente pode não ser eficaz. Portanto, o ideal hoje é aquele que, sendo eficiente, empenha-se ao máximo para ser também eficaz, independentemente dos recursos que lhe tenham sido destinados.

Nunca a função e o cargo fizeram o homem. Mas sempre foi o homem, com o fruto do seu trabalho, que engrandeceu e enobreceu a função ou o cargo ocupado. A História apresenta muitas provas de que isto é verdade.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os conceitos que acabo de expor são válidos em todos os campos de atividade. Estendem-se à iniciativa privada, mas é aqui, no Poder Público, que ganham a maior expressão e dimensionam seus efeitos na maior escala.

Lembro-me do tempo em que as pessoas sonhavam, desejavam seguir a carreira pública em razão do prestígio e da importância que representava para todos. Ser funcionário público representava muito mais do que estabilidade garantida e segurança salarial. Para a comunidade, ele significava - e continua a significar - o Poder Público.



Não estou aqui sendo saudosista e nem querendo misturar épocas diferentes. O Brasil vem crescendo e modernizando-se. Os recursos tecnológicos disponíveis neste final de século, destacando-se aqueles encontrados nos setores da informática e das telecomunicações, possibilitam que mais pessoas eficientes se tomem eficazes a bem do serviço público.

O Poder Público organizado, em qualquer um dos seus níveis - municipal, estadual ou federal - é um objetivo básico da Nação, pois, embora juridicamente constituída, ela só se viabiliza como Estado quando também é juridicamente organizada. Isto não representa um jogo de palavras e o seu entendimento não deve ficar restrito a esta Casa de Leis ou a qualquer dos Poderes que dão ao Estado a legitimidade e os meios para cumprir suas atribuições. A Nação firma-se como Estado sobre o binômio Constituição e Organização. E esse binômio precisa ser entendido não só em sua representação maior, mas, principalmente, na prevalência das partes que o integram. Vale lembrar que, do *iceberg*, só se vê a ponta, mas esta apenas exterioriza a imensa massa submersa que garante a flutuação.

Se uma Nação for juridicamente constituída, mas não adequadamente organizada, dará lugar a um Estado que rumará para o caos, com todos os malefícios políticos, econômicos e sociais que possam ir gerando ou acirrando pelo caminho. Esse é o ponto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, onde eu queria chegar. Um Estado digno manter-se-á digno se tiver sempre um corpo funcional que desempenhe bem a missão pública por fé de ofício e como um sacerdócio. Daí eu ter lembrado da época em que carreira pública era um grande sonho a ser realizado.

O conceito de Nação juridicamente organizada assenta-se sobre a figura do servidor público. Daí ser inaceitável humilhá-lo, desprestigá-lo ou amesquinhá-lo de nenhuma forma. Não podemos esquecer que a estrutura do Estado irá servir bem ou mal os cidadãos e, portanto, por estes será vista como boa ou má na medida do desempenho e dedicação das pessoas que a integram.

Eu gostaria imensamente que este pronunciamento fosse recebido, inclusive, como um tributo respeitoso e merecido a todos os que, no anonimato, vêm contribuindo efetivamente, como servidores nos mais diferentes escalões, para que o Brasil consolide e amplie sua liderança no cenário internacional.

Dentro e fora das fronteiras pátrias, o funcionário público brasileiro tem honrado sua presença na

estrutura do Estado, cumprindo seus deveres muitas vezes com extrema dificuldade e até recebendo, de volta, a incompreensão sem dolo daqueles que, como cidadãos, formam a Nação e, algumas vezes, daqueles que lideram o comando do Estado.

A expressão "juridicamente organizado", sem a qual o Estado não se completa, é a origem desse corpo funcional a quem muito devemos, mesmo que disso não se tenha consciência. A essência dessa expressão-objetivo é o próprio servidor público e o seu propósito é a Nação.

No dia em que as coisas boas ocupem o melhor espaço da mídia e os agentes dessas coisas boas saírem do anonimato, teremos a verdadeira dimensão desses valorosos e abnegados funcionários, não interessando se a serviço do município rico ou pobre; se a serviço de Estado grande ou pequeno; se a serviço do Poder Público Federal. Nesse dia, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o tributo não será só meu, isolado, mas certamente de toda a Nação reconhecida.

Amanhã, como ontem, essas pessoas que viabilizam o Estado sentir-se-ão orgulhosas pelo que representam e pelo que realizam em seus cargos ou funções. Também a cada um de nós, como Senadores da República, cabe uma parcela de responsabilidade na tarefa de resgatar a imagem do funcionalismo público nacional em benefício da coletividade e, assim, tornar possível hoje aquele amanhã.

Vim a esta tribuna, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para protestar - não quero entrar no mérito da reforma administrativa -, mas apenas na proteção do funcionário público, que, como argumento para a quebra da estabilidade, vem sendo agredido na sua dedicação e no seu trabalho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto)** - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por cessão do Senador Francelino Pereira.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o § 5º do art. 201 da Constituição Federal reza que "nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo".

A Previdência Social, até o início do ano de 1991, defendeu que esse dispositivo constitucional não era auto-aplicável e deixou de cumpri-lo por entender que este necessitaria de lei para regulamentá-lo, e continuou a pagar alguns benefícios com valores inferiores a um salário mínimo.

Em abril de 1991, a Previdência, após decisão do Supremo Tribunal Federal, reconheceu a auto-aplicabilidade do § 5º do art. 201 da Constituição Federal, e passou a pagar benefícios obedecendo o disposto nesta regra constitucional.

Acontece que, entre a data da promulgação da Constituição Federal, outubro de 1988, e a data em que a Previdência reconheceu a auto-aplicabilidade do § 5º do art. 201 da Constituição Federal e passou a pagar benefícios obedecendo o disposto nesta regra constitucional.

Acontece que, entre a data da promulgação da Constituição Federal (10/88) e a data em que a Previdência reconheceu a auto-aplicabilidade do § 5º do art. 201 da Constituição, passaram-se 30 meses, nos quais muitos segurados receberam valores inferiores aos quais já tinham direito.

Em março de 1994, a Previdência Social iniciou de forma parcelada e na mesma quantidade de meses - 30 (trinta), o pagamento da diferença dos benefícios recebidos em desacordo com o mencionado § 5º do art. 201 da Constituição Federal, com previsão de encerramento para agosto de 1996.

Vários segurados, inconformados ou iludidos por "advogados" desonestos e ambiciosos, resolveram ingressar em juízo para receber em uma única parcela os valores das diferenças dos benefícios recebidos em desacordo com a regra constitucional.

Existem atualmente tramitando no Poder Judiciário no Ceará - Justiça Federal e Estadual - 63.835 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco) ações, onde o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - figura como réu, autor, assistente ou de qualquer forma interessado.

O grande filão dentre as 63.835 ações no Ceará, onde o INSS é parte, é constituído por ações de benefícios, chegando ao total de 51.542 ações, das quais, aproximadamente, 41 mil ações têm como objeto o pagamento aos aposentados rurais da diferença de 1/2 (meio) salário mínimo para 1 (um) salário mínimo, no período compreendido entre outubro de 1988 - data em que foi promulgada a Constituição Federal - a março de 1991, quando o Supremo Tribunal Federal reconheceu que o dispositivo constitucional era auto-aplicável, tudo por força do § 5º do art. 201 da Constituição Federal.

Com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que julgou procedente a auto-aplicabilidade do art. 201 da Constituição Federal, e a Portaria do Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, que autorizou as Procuradorias do INSS a não recorrerem de decisões judiciais favoráveis a

segurados nesse sentido, couberam às Procuradorias do INSS apenas as liquidações das sentenças e os respectivos pagamentos.

O Ceará é o "campeão" da Região Nordeste em ações judiciais e, proporcionalmente, o maior do Brasil, totalizando 63.835 ações, das quais 51.542 são ações de benefícios, seguido pelo Estado da Paraíba, do nobre Senador Ney Suassuna, com 33.572 ações, sendo 18.813 ações de benefícios, e, em terceiro lugar, o Estado do Rio Grande Norte, do nobre Senador Geraldo Melo, com 29.916 ações, sendo 25.596 ações de benefícios.

Quando se compara o número de ações judiciais de benefícios do Estado do Ceará (51.542) com o do Estado de Minas Gerais (17.174), o resultado é assustador. Minas Gerais tem, aproximadamente, três vezes o número de municípios que tem o Ceará, porém o Ceará tem três vezes mais o número de ações judiciais de benefícios que Minas Gerais tem contra o INSS. Alguma coisa está errada.

O nobre Deputado Estadual Pedro Uchôa, da Assembléia Legislativa do Ceará, propôs uma comissão parlamentar de inquérito para analisar as denúncias sobre o envolvimento de advogados na apropriação indevida do dinheiro de aposentados rurais após os pagamentos efetuados em juízo pelo INSS.

Consta que um número reduzido de advogados que detém um grande número de procurações representaram em juízo contra o INSS, receberam esses recursos e teriam se apropriado de grande parte deles, que, na verdade, pertenciam aos segurados que intentaram a questão contra a Previdência Social.

Ocorre que a Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Ceará, entrou com um mandado de segurança na justiça local, alegando que se tratava de matéria interna corporis, quer dizer, tratava-se do desempenho ético e funcional de advogados. Portanto, cabia à Ordem apurar o possível desvio profissional desses advogados, e não que a matéria fosse apreciada por uma comissão parlamentar de inquérito. A justiça estadual deu uma liminar, sustando, portanto, a instalação de uma CPI estadual para proceder a essa apuração.

A Assembléia Legislativa, inconformada, constituiu, então, uma comissão especial, que está iniciando seus trabalhos e procedendo a essa apuração.

Hoje, encontra-se em Fortaleza o Procurador-Geral do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social - para apurar essas denúncias e estabelecer providências de ordem administrativa que acabem

com esses abusos. Cabe, inclusive, no meu modo de ver, à Justiça determinar que se separe, nesse pagamento, os honorários de advogado daquilo que realmente seja o que o segurado deve perceber por força de haver intentado uma ação contra a Previdência Social e haver logrado ganho de causa.

É fácil ludibriar essa camada de segurados da Previdência, os segurados da zona rural, por serem pessoas humildes, sem malícia, de pouco estudo ou analfabetos. Em contrapartida, não é fácil comprovar a materialidade do crime de apropriação indébita praticado por alguns "advogados", pois estes normalmente preenchem os recibos de pagamento após a assinatura (impressão digital) de seus clientes, com valores diferentes (menores) daqueles realmente pagos.

A palavra está com o Poder Judiciário. Se este determinar ao INSS que efetue o pagamento à conta diretamente do segurado, em juízo ou não, e apenas os honorários advocatícios devidos em nome do advogado, acabar-se-ia com toda essa celeuma.

Em função disso, Sr. Presidente, uma vez que se trata de matéria que tem ocupado largos espaços na imprensa do Ceará e interessado à sociedade civil, pelas características de que se reveste o problema, encaminhei hoje ao Presidente do Senado solicitação no sentido de que envie ao Ministro da Previdência e Assistência Social um requerimento com um pedido de informação, nos seguintes termos:

Quantas ações judiciais contra o INSS existem no território de competência do Tribunal Regional Federal de Pernambuco, discriminadas Estado por Estado? Desse número, quantas se referem a pagamento de benefícios e, em especial, os rurais, incluindo acidentes de trabalho? Quais os valores totais pagos judicialmente, por Estado, naquela Região Judiciária Federal relativamente às ações de benefício em 1995 e 1996? Quais os valores pagos administrativamente e no período? Quantas ações judiciais contra o INSS existem nos Municípios de Capistrano, Aracoiaba, Quirás e Mulungu, no Ceará? Quais os valores das condenações judiciais pagas nestes Municípios, em 1995 e em 1996, e a quem foram pagas? Quais providências foram tomadas no âmbito do Ministério da Previdência e Assistência Social relativas a denúncias formuladas pelo Ministério Público do Estado sobre os fatos que deram origem à comissão parlamentar de inquérito no Estado do Ceará relativa-

mente a esta matéria? Qual é a arrecadação do INSS no Estado do Ceará? Quais os valores despendidos com benefícios e custos? Quais os dez maiores devedores no Estado?

— Parece, Sr. Presidente, que estamos diante de um outro grande escândalo da Previdência, aquele escândalo em que foram descobertas ações contra a Previdência, e quantias milionárias foram indevidamente pagas a alguns segurados, em decorrência de incapacidade ou de acidente de trabalho, em conluio com advogados, beneficiários e a própria Justiça. Foram milhões que saíram pelo ralo.

Inclusive, ainda hoje há envolvidos no exterior, a salvo do alcance do braço da Justiça. Só que esse escândalo, como o escândalo nordestino, é um escândalo de miseráveis, com possível apropriação indébita de pequenas quantias de trabalhadores rurais incultos, analfabetos, de poucas letras, que estão sendo utilizados por pessoas inescrupulosas para postular ações contra a Previdência Social. Essas pessoas, depois, detendo um grande número de procurações, terminam se apropriando de boa parte dessas quantias, que deveriam ser pagas a esses miseráveis que estão apenas fazendo jus, depois de muitos anos, àquele direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, tantas vezes incompreendida, que garantiu, no § 5º do art. 201, Senador Bernardo Cabral, justamente que nenhum benefício pago pela Previdência Social fosse inferior ao salário mínimo.

Sr. Presidente, trago essa comunicação ao Senado para dizer da gravidade do fato, que possivelmente se repete em outros Estados da Federação, pelo menos no Nordeste, e que reclama uma providência efetiva das autoridades federais. Assinalo esse litígio que se criou entre a seção cearense da Ordem dos Advogados do Brasil e a Assembléia Legislativa, quando a Ordem insurgiu-se contra uma comissão parlamentar de inquérito, constituída para a apuração dos fatos, alegando que se tratava de matéria pertinente ao exercício profissional, portanto, a ser apurada no âmbito da própria Ordem, tendo obtido da Justiça Estadual uma liminar que sustou a instalação da CPI.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago este assunto ao conhecimento da Casa e espero que seja encontrada uma solução para esse problema. Aguardo, também, a resposta ao requerimento que apresentei na sessão de hoje.

*Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Fretas Neto deixa a cadeira da*

*presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo.*

**A SRA. MARINA SILVA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> logo após o pronunciamento do Senador Freitas Neto, que havia pedido a palavra anteriormente, para uma comunicação inadiável.

**O SR. FREITAS NETO** (PFL-PI. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos manifestado, em diversas oportunidades, nossa extrema preocupação com a situação das rodovias brasileiras. Houve tempo em que a luta dos parlamentares e do eleitorado visava à ampliação da rede rodoviária, de forma a atender novos núcleos populacionais. Hoje a situação inverteu-se. Lutamos apenas para manter o que já temos. A falta de conservação está levando à perda de um patrimônio de bilhões de dólares.

Esse problema se estende a todo o País, conforme mostraram diversos estudos. No entanto, sua gravidade é muito maior em determinadas regiões, em especial no Nordeste. Estudo da Confederação Nacional do Transporte, ao qual já nos referimos, indica que das dez piores rodovias do País, oito cortam terras nordestinas. Quatro delas servem - ou deveriam servir - o Piauí. São as estradas Teresina-Petrolina; Barreiras-Teresina; Salgueiro-Picos; e Picos-Fortaleza.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem acaba de confirmar esse diagnóstico, fornecendo um dado adicional espantoso. De acordo com a Confederação Nacional do Transporte, 4,7% das rodovias estão em estado ruim ou péssimo, enquanto 88,9% apresentam-se em estado regular. No Piauí, informa o DNER, a proporção de estradas federais em condições ruins ou péssimas eleva-se a 50%.

A população revolta-se contra o descaso. No último final de semana, os produtores rurais do sul do Piauí interromperam por 20 horas a BR-135, na entrada da Cidade de Bom Jesus. Afinal, essa importante rodovia, que liga Teresina à Bahia, e, a partir daí, ao Centro-Sul do País, conta com 460 quilômetros absolutamente intrafegáveis. Esse movimento mereceu ampla cobertura da imprensa do Piauí, notadamente dos jornais **Meio Norte** e **O Dia**, em reportagens cujo texto incorpore a este pronunciamento.

Ao noticiar o protesto, no dia 22 de julho, o **Meio Norte** registra que "a manifestação foi pacífica

e contou com o apoio da sociedade, chamando a atenção para o isolamento do sul e as dificuldades impostas ao desenvolvimento da área". Quem, como eu, percorre com frequência o Piauí pode corroborar esse julgamento. Em todos os municípios que visito, ouço a cobrança de providências para sanar essa difícil situação e posso constatar pessoalmente a procedência da reivindicação.

A irritação do povo chegou a tal ponto que os organizadores do protesto já avisam que fecharão a rodovia por tempo indeterminado, caso em trinta dias não se inicie qualquer obra para recuperar a BR-135.

Em editorial intitulado SOS rodovias, o jornal **O Dia** adverte: "o Governo, que tanto fala em modernidade, que se diz preparado para lançar o País no novo milênio, não dá resposta convincente para um problema que estrangula a economia piauiense, inviabiliza negócios, isola municípios e, como demonstrou o episódio do último final de semana, já começa a gerar desespero e determinar atitudes radicais".

A Bancada federal do Piauí tem-se esforçado por resolver essa situação, buscando recursos para fazer frente à deterioração de nossa malha rodoviária. No entanto, seu esforço não tem encontrado resposta por parte do Executivo.

Mostra o **Meio Norte** do dia 23 que o custo total para corrigir as graves deficiências da BR-135 iria a R\$20 milhões. Não se trata de nenhuma despesa astronômica, caso comparada a outros gastos que o Governo Federal vem fazendo. No entanto, apenas R\$9,5 milhões foram previstos no Orçamento Geral da União para este ano. E, desses recursos, só R\$3 milhões estão disponíveis. Só se poderia mesmo esperar o quadro de devastação que encontramos e que está revoltando a população do Piauí.

Transmito aqui a revolta do meu povo contra essa situação. Pretendo procurar imediatamente as autoridades responsáveis pelo setor para manifestar minha indignação e reclamar providências urgentes. O Piauí necessita de apoio do Governo Federal e não de discriminação, como vem ocorrendo. Sua terra - essa mesma terra cruzada pelas rodovias que necessitam de reparos - apresenta enorme potencial. O desenvolvimento, entretanto, parece longe e está longe justamente em função do descaso que o Estado encontra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FREITAS NETO EM SEU DISCURSO:**



# Estradas federais estão intrafegáveis

O próprio DNER admite que apenas 15% das rodovias federais no Piauí estão em condições boas de tráfego. Metade delas está esburacada e ruim para o tráfego

## As dez piores rodovias

- |                              |                                |  |
|------------------------------|--------------------------------|--|
| 1 Açailândia/Santa Inês (MA) | 2 Salgueiro/Picos (PE/PI)      | 3 Teófilo Otoni/trecho da BR-101 (MG/BA) |
| 4 Teresina/Petrolina (PI/PE) | 5 Brasília/Salvador (DF/GO/BA) | 6 Cuiabá/Alta Floresta (MT/PA)           |
| 7 Barreiras Teresina (BA/PI) | 8 Picos/Fortaleza (PI/CE)      | 9 Uberlândia/Salvador (MG/BA)            |
| 10 Cuiabá/Porto Velho        |                                |  |

Fonte: Confederação Nacional do Transporte

Metade dos 2,2 mil quilômetros de rodovias federais asfaltadas em território piauiense está em condições péssimas ou ruins de tráfego, segundo dados do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. A BR-135 tem 460 quilômetros necessitando de obras pesadas de restauração e conservação, mas, dos R\$ 9,5 milhões previstos no orçamento federal deste ano, apenas R\$ 3 milhões estão disponíveis. O custo total para deixar a estrada boa é estimado em R\$ 20 milhões.

O levantamento do DNER é do primeiro trimestre deste ano, quando ainda havia chuva e menor quantidade de buracos nas estradas federais. Ele considerava que 35% da malha viária federal asfaltada estavam "regulares", enquanto apenas 15% apresentavam bom estado de conservação e tráfego.

Hoje, os 160 quilômetros da BR-230 (entroncamento BR-316/Florianópolis) estão quase que totalmente esburacados. Também são péssimas as condições da BR-407 (até Paulistana), a BR-222 (Piripiri/Tianguá) e a 316 (até Picos) são também duas rodovias federais que necessitam de serviços urgentes.

O levantamento do DER considerou a necessidade de R\$ 12 milhões

apenas para uma operação tapa-buracos nos 2,2 mil quilômetros das estradas federais no Piauí. Mas o dinheiro garantido para este ano é de apenas R\$ 4 milhões.

O fechamento da BR-135, sábado e domingo, em Bom Jesus (640 quilômetros ao Sul de Teresina) foi ato extremo de protesto de políticos, produtores e da comunidade. Os organizadores do protesto já avisaram que se dentro de 30 dias não for iniciada qualquer obra para recuperar a BR-135, a rodovia será fechada por tempo indeterminado. "Alguns mais radicais, cansados de esperar por uma solução que não chega, querem cortar a estrada numa cabeça de ponte como essa aqui de Bom Jesus", informa Arilton Parente, produtor de soja em Gilbuês.

Parente informa que com o dinheiro colocado à disposição é possível reparar 160 quilômetros da estrada. Mas enquanto a ajuda do governo não chega, a estrada vai ser restaurada pelo esforço pessoal de cada um dos que dependem dela.

As empresas de ônibus que ainda utilizam a 135 fazem o roço das margens. Donos de caminhões fazem vauquinha, compram combustível e emulsão asfáltica e tapam buracos e

os produtores vez por outra se reúnem e colocam seus tratores para melhorar acostamento, tapar buracos e até fazer roço lateral.

O empresário João Batista Pedrosa Macena, de Canto do Buriti, é um dos que não tem muita esperança na ação do governo. No domingo, ele estava em Bom Jesus ajudando a interditar a estrada. "Faço isso porque não aguento mais pagar uma conta duas vezes. Se pago impostos, exijo uma estrada boa, mas para que meus caminhões trafeguem com o mínimo de segurança e de prejuízo, tenho que eu mesmo tapar os buracos", diz, revoltado.

Macena gastou R\$ 6 mil do próprio bolso para tapar buracos num trecho de 62 quilômetros entre Elizeu Martins e o poço Violeta. Contou com pequena ajuda do DER, fornecedor do asfalto. Mas o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem suspendeu o fornecimento e chegou ao fim o trabalho do empresário.

Ontem, o Meio Norte tentou ouvir o diretor do DER, João Sá, e do DNER, Wilton Moura Santos, mas os dois estavam na praia, em Luís Correia, cidade privilegiada com parte dos 35% de rodovias federais em condições regulares de tráfego.

**A SRA. MARINA SILVA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT - AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de dizer que me sinto gratificada por saber que na lista dos dez mais influentes do Congresso Nacional, ainda que em arrasadora minoria, o Partido dos Trabalhadores tem dois representantes: o Deputado José Genoíno e o nosso querido Senador Eduardo Suplicy.

O motivo, entretanto, que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é um breve comentário que gostaria de fazer a respeito de matéria, publicada ontem no jornal **Folha de São Paulo**, de autoria do Sr. Luiz Marcos Suplicy Hafers, que aborda o problema da reforma agrária no Brasil.

Foi uma entrevista muito interessante, muito inteligente, que hoje motivou um comentário do articulista Clóvis Rossi sobre o posicionamento do Sr. Luiz Suplicy, que, aliás, é primo-irmão do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy. Diz o jornalista:

"Embora se diga um "rústico", Luiz Marcos Suplicy Hafers, o presidente da SRB (Sociedade Rural Brasileira), dá lições de sensibilidade política ao Governo de FHC, exatamente o que se considera tudo menos "rústico"."

Na entrevista publicada ontem por esta **Folha de São Paulo**, Luiz Hafers diz, por exemplo: "Se você está desesperado, sem emprego, sem educação e vem alguém com uma bandeira vermelha e lhe dá esperança, você vai atrás. O MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) foi o único que deu esperança a essa gente."

Perfeito. Primeiro por "dessatanizar" o MST, movimento que visivelmente não conta com uma simpatia da SRB."

E eu acrescento que o movimento não conta com a simpatia dos grandes proprietários. Assim, segue o articulista, fazendo comentários a respeito da posição do presidente recentemente empossado da Sociedade Rural Brasileira. E diz que o Brasil precisa dar esperança a

essas pessoas e que essas esperanças não podem ser falsas, não podem ser enganosas.

Eu acredito que defender reforma agrária neste País não é defender esperanças falsas nem enganosas; é, pelo contrário, defender - como já tenho dito inúmeras vezes - a única possibilidade de incluir milhões de trabalhadores que não têm a mínima possibilidade de adquirir um espaço nas grandes cidades, que não têm como ser incorporadas pelo mercado de trabalho. Se essas pessoas pelo menos têm um pedaço de terra, podem ali edificar uma moradia, produzir para alimentar suas famílias. Podem, também, a partir do seu trabalho, com um mínimo de apoio por parte do Governo, com a presença do Estado na área de saúde e educação, oferecer dignidade para os seus filhos, para sua família.

Parabenizo o Sr. Luiz Marcos pela brilhante entrevista.

Parabenizo-o também por trazer esperança. Sempre digo: podemos ser roubados de tudo, menos das nossas esperanças. Felizes daqueles que conseguem dar esperanças aos desesperançados.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra pode ter problemas, como todos temos quando queremos resolver as grandes questões do País, mas não se pode negar que foram os únicos que deram esperanças aos que estão completamente à margem da vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

**O SR. EDUARDO SUP LICY** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Esta Casa terá muito prazer em ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, inclusive V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Melo, como outros nesta Casa assinaram, gostaria de registrar os termos do re-

querimento com base no Art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal c/c Art. 49, X, da Constituição Federal para que sejam convocadas as pessoas abaixo relacionadas para prestarem esclarecimentos às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais desta Casa em sessão conjunta, a ser realizada, se possível, entre os dias 12 e 16 de agosto de 1996, a respeito de conflitos fundiários e das questões referentes à reforma agrária:

1) Sr. Francisco Urbano, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG;

2) Sr. Antonio Ernesto Werner de Salvo, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura - CNA;

3) Sr. João Pedro Stedile e Gilmar Mauro, da Coordenação do Movimento dos Sem-Terra - MST;

4) Sr. Francisco Dalchiavon, Presidente da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil - CONCRAB;

5) Sr. Luiz Marcos Suplicy Hafers, Presidente da Sociedade Rural Brasileira - SRG - há pouco citado na entrevista dada à **Folha de S. Paulo**, conforme expressou a Senadora Marina Silva.

6) Sr. Raul Jungmann, Ministro Extraordinário da Reforma Agrária e;

7) Sr. Arlindo Porto, Ministro da Agricultura.

Sr. Presidente, trata-se de um debate da maior relevância que precisamos realizar no Senado Federal. Esta proposição nasce do diálogo que tivemos em plenário, eu e os Senadores Júlio Campos, Ney Suassuna, Romero Jucá e Bernardo Cabral, na última sexta-feira, sobre a importância da realização da reforma agrária, qual a natureza do Movimento dos Sem-Terra e como resolver o problema fundiário no País.

Para que haja um esclarecimento, inclusive da parte do Governo, sobre seus planos de reforma agrária e o número de assentamentos e para que haja um esclarecimento sobre se há ou não violência, os coordenadores do Movimento dos Sem-Terra têm dito que seu propósito é o de realizar movimentos pacíficos, chamando a atenção das autoridades para a necessidade premente de haver formas de estarem os trabalhadores com condições de sobrevivência digna, lavrando a terra, em vista do que está na própria Constituição, ao

tratar da ordem econômica e financeira, quando os Constituintes de 88 mostraram a necessidade imperiosa de corrigir a iníqua estrutura fundiária do País.

Mas, dada a demora em resolver os problemas, dada a necessidade de esclarecer o que o próprio Congresso Nacional precisa acelerar, avançar para facilitar a realização da reforma agrária, considero extremamente importante esse debate. Além disso, também em decorrência do que foi mostrado - claro que em ficção - na novela "O rei do gado", mas que reflete muito da realidade brasileira e do Senado. A personagem que fazia o papel de um senador falava da tribuna sobre a reforma agrária, colocando a necessidade premente de se distribuir melhor a riqueza em nosso País, e um senador estava lendo jornal, outros foram saindo, e o Plenário ficou vazio, como se não houvesse atenção do Senado para esta questão.

Hoje conversei com um dos coordenadores do Movimento dos Sem-Terra, João Pedro Stedile, que me disse do entusiasmo de aceitar este diálogo com os Srs. Senadores e, obviamente, com os anteriormente citados, o Presidente da Sociedade Rural Brasileira e o próprio Ministro da Reforma Agrária.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de deixar esta sugestão. Ela está sendo encaminhada aos Presidentes das Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, assinada. Vou colher até amanhã o maior número possível de assinaturas por senadores de todos os partidos, além dos cinco senadores da Bancada do PT, mas acredito que de todos os partidos.

Sr. Presidente, gostaria ainda de citar o requerimento de informações a que dei entrada hoje no Ministério da Fazenda, para que preste as informações seguintes: se o Banco do Brasil realizou algum tipo de operação, incluindo não só concessões de créditos, financiamentos e empréstimos, como também concessão de garantias com a empresa Cerâmica Criciúma Cecrisa, nos últimos meses, e, em caso afirmativo, detalhar cada operação, enviando o parecer técnico que a embasou.

Sobre esse assunto, Sr. Presidente, gostaria de citar que recebi nesta tarde da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos e da Cerâmica Portinari, do Sr. Antonio Maciel Neto - acredito seja o presidente dessa empresa em Criciúma -, de 23 de julho de 1996, o ofício seguinte:

"Caro Senador, encaminho anexo o esclarecimento que divulgamos hoje sobre a emissão das debêntures que foram subscritas pelo Banco do Brasil.

Estou à sua disposição para providenciar outras informações que V. Ex<sup>a</sup> julgue necessárias."

Até por uma questão de direito de esclarecimento, faço questão de ler essa breve nota, Sr. Presidente, porque não há da minha parte qualquer intenção de estar fazendo uma denúncia. Apenas, diante da informação publicada na imprensa pelo jornal **O Estado de S. Paulo** e levando em conta minha atribuição constitucional de fiscalizar os atos do Executivo, pedi esclarecimento ao Ministro da Fazenda. E como aqui está o esclarecimento por parte da empresa, transcrevo-o:

A Cecrisa Revestimentos e Cerâmicas S.A. vem a público para prestar os devidos esclarecimentos em relação às notícias veiculadas em alguns jornais nos últimos dias, versando sobre a emissão das debêntures que foram subscritas pelo Banco do Brasil.

- as negociações foram concluídas em dezembro do ano passado;

- ficou definida, a época, que a Cecrisa quitaria a dívida com o Banco do Brasil através da emissão de debêntures conversíveis em ações preferenciais, seguindo a mesma sistemática adotada anteriormente na negociação da dívida da empresa com o Banco Bradesco;

- o Banco do Brasil exigiu que a emissão das debêntures fossem públicas, ou seja, exigiu da Cecrisa a abertura do capital, com o respectivo registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM;

- a Cecrisa não enfrentou qualquer dificuldade junto à CVM, especialmente por dispor dos balanços em 1993, 1994 e 1995, auditados pela empresa Coopers & Lybrand, e devidamente publicados;

- em 1 de julho último, o processo junto a CVM foi concluído e as debêntures foram emitidas no valor de R\$9.150 mil, exatamente nos termos acordados em dezembro do ano passado;

- a dívida com o Banco do Brasil em tela não era quirografária e, assim, não fazia parte dos oito processos das concordatas das empresas da Cecrisa;

- a dívida com o Banco Do Brasil em tela era da Empresa Cecrisa Cerâmica Criciúma S.A., cuja concordata foi encerrada definitivamente em 3/04/96;

- o anúncio do levantamento das concordatas da empresa da Cecrisa foi feito no dia 16 de julho último. No dia anterior, tinha sido arquivado o último processo: o da Indústria e Comércio S.a. - Incocesa.

- o levantamento das concordatas é o resultado de um profundo processo de reestruturação competitiva da empresa, iniciado em 1991 e amplamente comentado pela imprensa, como foi o caso da matéria de página inteira veiculada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em 24/04/95.

- o Ministro Antonio Kandir foi membro do Conselho de Administração da Cecrisa entre abril de 1992 e maio de 1996, oportunidade em que se licenciou para assumir o Ministério do Planejamento e do Orçamento;

- o Ministro não participou das negociações com o Banco do Brasil. Negociações dessa natureza são desenvolvidas pela diretoria executiva de empresa.

Não houve qualquer favorecimento à Cecrisa por parte do Banco do Brasil. O Banco do Brasil agiu da mesma maneira que os bancos modernos do mundo inteiro. Desenvolveu uma negociação, ficando ao final com a opção de receber os valores ou as ações correspondentes, dependendo da evolução patrimonial da empresa.

São totalmente descabidas as insinuações no sentido de que o Ministro Antonio Kandir teria utilizado a sua influência para viabilizar o acordo com o Banco do Brasil. Tudo foi negociado vários meses antes de o Ministro assumir o cargo.

A Diretoria.

Criciúma (SC), 23 de julho de 1996.



Sr. Presidente, esse foi o esclarecimento da empresa. É importante que o Banco do Brasil e o Ministro da Fazenda prestem as informações necessárias sobre essa matéria ao Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - A Casa está ciente das comunicações de V. Ex<sup>a</sup> e, no que couber, dará o andamento regimentalmente previsto.

A Mesa deseja lembrar aos Srs. Senadores que há uma sessão extraordinária convocada para as 18h31min e, em seguida, uma outra para a apreciação de requerimentos de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária, convocada anteriormente para as 18h30min, a seguinte.

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 408, de 1996), que concede ao Estado de Pernambuco elevação temporária do limite previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e autoriza a contratação, por aquele Estado, de operação de crédito no valor de vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no âmbito do Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR.

Discussão em turno único, do Projeto de resolução nº 78, de 1996 (apresentado pela Comissão de assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1996), que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente o seu limite de endividamento, para que possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás - BD-Goiás (em liquidação ordinária), perante o Sistema BNDES, no valor de oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos, considerada a data-base de 30-11-95.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h30min.)*

**Ata da 20ª Sessão Deliberativa  
Extraordinária, em 23 de julho de 1996**

2ª Sessão Legislativa Extraordinária  
da 50ª Legislatura

*Presidência do Sr.: Geraldo Melo.*

**ÀS 18 HORAS E 31 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valladares - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Élcio Álvares - Emília Fernandes - Epitácio Cafeteira - Ermandes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Íris Rezende - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bonifácio - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Sarney - Lauro Campos - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Marina Silva - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Ramez Tebet - Regina Assumpção - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Wilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 165, DE 1996 – COMPLEMENTAR

*Regula o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

### CAPÍTULO I DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

#### Seção I Da Composição do Sistema

Art. 1º O Sistema Financeiro Nacional, estruturado na forma desta Lei Complementar, será composto por:

- I – Conselho Financeiro Nacional;
- II – Banco Central do Brasil;
- III – Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias;
- IV – Comissão de Valores Mobiliários;
- V – Superintendência de Seguros Privados;
- VI – Superintendência de Previdência Complementar;
- VII – demais instituições públicas e privadas, autorizadas a atuar nos segmentos específicos, nos termos desta Lei Complementar.

#### Seção II Do Capital Estrangeiro

Art. 2º Compete ao Poder Executivo autorizar, observados os interesses nacionais e os tratados e acordos internacionais, especialmente quanto aos critérios de reciprocidade e tratamento nacional:

I – o funcionamento, no País, de instituições financeiras, de estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, e de instituições do mercado de capitais, constituídas no exterior;

II – a participação de residentes ou domiciliados ou sediados no exterior, como sócios controladores, no capital das instituições financeiras, dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização e das instituições do mercado de capitais, constituídas no País.

*Parágrafo único.* O Presidente da República definirá os princípios básicos para o atendimento do disposto neste artigo, cabendo aos órgãos de supervisão e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, em suas respectivas áreas de competência, a execução das atribuições previstas neste artigo.

### CAPÍTULO II DO CONSELHO FINANCEIRO NACIONAL

#### Seção I Dos Objetivos, Composição e Funcionamento.

Art. 3º O Conselho Financeiro Nacional terá por objetivos principais defender a poupança popular e promover a solvência e o bom funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, cabendo-lhe regular e coordenar a atuação dos órgãos oficiais de supervisão e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional.

*Parágrafo único.* Para os efeitos desta Lei Complementar, os órgãos de supervisão e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional serão o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias, a Comissão de Valores Mobiliários, a Superintendência de Seguros

Privados e a Superintendência de Previdência Complementar, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Conselho Financeiro Nacional.

Art. 4º O Conselho Financeiro Nacional será composto pelo Presidente e demais Diretores do Banco Central do Brasil e por mais oito membros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, com mandatos de seis anos, permitida a recondução, escolhidos entre brasileiros que atendam aos seguintes requisitos:

- I – idoneidade moral e reputação ilibada;
- II – notória capacidade em assuntos econômicos e financeiros;
- III – não estejam no exercício de qualquer outro cargo ou função pública;
- IV – possuam participação acionária, direta ou indireta, em instituição financeira.

§ 1º O Presidente do Banco Central do Brasil presidirá o Conselho Financeiro Nacional;

§ 2º Deverão funcionar junto ao Conselho Financeiro Nacional, na forma do regulamento aprovado pelo próprio Conselho, Comissões Consultivas temáticas, constituídas por representantes dos órgãos de supervisão e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional e das instituições ou entidades representativas de instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, ou das entidades que tenham notória especialização ou interesse no tema da respectiva Comissão temática.

§ 3º As decisões do Conselho Financeiro Nacional serão tornadas públicas mediante resoluções próprias, expedidas pelo seu Presidente.

§ 4º O Conselho Financeiro Nacional reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou de três de seus outros membros.

§ 5º Os Ministros de Estado da área econômica poderão participar das reuniões do Conselho Financeiro Nacional sem direito a voto.

#### Seção II Da Competência

Art. 5º Compete ao Conselho Financeiro Nacional:

I – normatizar as matérias pertinentes às áreas de ação do Banco Central do Brasil, Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados e Superintendência de Previdência Complementar;

II – regular a organização e o funcionamento das instituições autorizadas a funcionar nos segmentos sob a supervisão do Banco Central do Brasil, Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados e Superintendência de Previdência Complementar, em especial sobre:

- a) captação e aplicação de recursos;
- b) operações que poderão realizar entre si, inclusive de instituições sob o mesmo controle acionário;
- c) capital social e patrimônio líquido mínimos para o funcionamento das instituições financeiras, inclusive a forma de sua realização;
- d) capital social, patrimônio líquido, fundo de garantia e os critérios de formação de provisões técnicas e fundos especiais das sociedades seguradoras e resseguradoras, entidades de previdência privada e sociedades de capitalização;
- e) fusão, incorporação, cisão e transferência de controle acionário;
- f) critérios para a abertura, no País e no exterior, de agências, escritórios de representação e outras dependências;

g) requisitos para o exercício de cargos de administração e de funções em órgãos consultivos, fiscais e semelhantes;

i) percentagem máxima dos recursos que poderão ser aplicados junto a um mesmo cliente, a sociedades controladas, coligadas ou sob o mesmo controle acionário;

j) índices e outras condições sobre encaixes, imobilizações, participações societárias e demais relações patrimoniais.

k) contabilidade, auditoria e aruária a serem observadas, inclusive quanto a periodicidade de levantamento de demonstrações financeiras e de fornecimento de informações e documentos;

III - regular o crédito e as operações creditícias em todas as suas formas e modalidades, inclusive empréstimos, financiamentos e demais operações em moeda estrangeira;

IV - determinar o recolhimento, ao Banco Central do Brasil, de quantias não aplicadas em conformidade com as instruções relativas à política creditícia, podendo decidir sobre a remuneração das quantias recolhidas;

V - regular as transferências de recursos financeiros inclusive por via eletrônica, pelas instituições autorizadas a funcionar no mercado financeiro;

VI - regular o funcionamento dos mercados de liquidação futura, incluindo as atividades das entidades que os administrem ou que deles participem;

VII - regular as operações de câmbio em todas as suas modalidades, podendo estabelecer limites, taxas, prazos e quaisquer outras condições;

VIII - regular as operações de seguro, resseguro, capitalização e previdência privada, em especial sobre:

a) características gerais dos contratos e dos planos de seguro, previdência privada e capitalização;

b) aplicação das reservas técnicas;

c) resseguro e cosseguro;

IX - estabelecer as diretrizes e condições para a realização de operações de seguro e resseguro no exterior;

X - regular a atividade dos corretores de seguros, capitalização e previdência privada;

XI - fixar critérios restritivos para transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

XII - decidir recursos interpostos das penalidades aplicadas, pelos órgãos de supervisão e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, às instituições do Sistema Financeiro Nacional, vedada a delegação desta competência;

XIII - estabelecer limites, condições e mecanismo de autorização para a composição dos títulos públicos federais que comporão a carteira própria do Banco Central do Brasil.

§ 1º Os investimentos lastreadores das provisões técnicas das sociedades seguradoras e resseguradoras, sociedades de capitalização e dos fundos especiais das entidades de previdência privada serão aplicados conforme diretrizes fixadas pelo Conselho Financeiro Nacional, observados os seguintes requisitos:

I - os investimentos obedecerão a critérios de diversificação, a fim de garantir a sua segurança, rentabilidade e liquidez;

II - serão estabelecidos limites máximos de aplicações em títulos do mesmo grupo empresarial ao qual pertencer o estabelecimento titular de provisões técnicas e dos fundos especiais;

III - os limites, por natureza de investimento, serão fixados pelo máximo;

IV - as reservas matemáticas só poderão ter aplicações que assegurem a rentabilidade prevista nos respectivos planos anuais.

§ 2º As sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades de previdência privada poderão aplicar recursos, liberados de seu patrimônio, na realização de investimentos em empresas de outros ramos de atividade, observados os limites e restrições estabelecidos pelo Conselho Financeiro Nacional.

### CAPÍTULO III DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### Seção I Da Natureza e dos Objetivos

Art. 6º O Banco Central do Brasil é instituição financeira singular, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autonomia administrativa, econômica, financeira e técnica, na forma desta Lei Complementar, com sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

*Parágrafo único.* São assegurados ao Banco Central do Brasil os privilégios e prerrogativas da Fazenda Nacional.

Art. 7º O Banco Central do Brasil tem por objetivo principal a defesa e o fortalecimento da moeda nacional.

Art. 8º O Banco Central do Brasil tem, ainda, por objetivos:

I - a compatibilidade do valor interno e externo da moeda com o equilíbrio do balanço de pagamentos e com a política monetária nacional;

II - a estabilidade, liquidez e solvência do mercado financeiro;

III - a adequada oferta de crédito e o estímulo à formação de poupança;

IV - o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros;

V - o adequado suprimento de cédulas e moedas ao meio circulante.

#### Seção II Da Competência

Art. 9º Na qualidade de instituição encarregada de executar a política monetária do País, compete, privativamente, ao Banco Central do Brasil decidir sobre:

I - a execução da política monetária;

II - a incidência de recolhimento compulsório sobre os depósitos à vista e de curto prazo das instituições financeiras;

III - as condições para a concessão de seus empréstimos de liquidez às instituições financeiras;

IV - a emissão de papel-moeda e moeda metálica.

*Parágrafo único.* Consideram-se depósitos à vista ou de curto prazo, para os efeitos do inciso II deste artigo, qualquer captação de recursos de instituição financeira que, tenha características de livre movimentação ou prazo de resgate inferior a cento e oitenta dias.

Art. 10. Compete, ainda, privativamente, ao Banco Central do Brasil:

I - emitir o papel-moeda e moeda metálica, responsabilizando-se pelos respectivos serviços do meio circulante;

II - comprar e vender títulos públicos federais como instrumento da política monetária;

III - receber recolhimentos compulsórios das instituições financeiras, os quais só perderão a impenhorabilidade e a inalienabilidade, quando utilizados para fins de garantia em operações de empréstimo de liquidez de que trata o inciso V deste artigo;

IV - receber os depósitos das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, que não receberão qualquer forma de remuneração;

V - realizar empréstimos de liquidez com as instituições financeiras;

VI - expedir instruções para os serviços de compensação de cheques e outros papéis, fiscalizá-los e executá-los, podendo outorgar sua execução;

VII - comprar e vender ouro e moeda estrangeira para a execução da política cambial;

VIII - manter registradas no seu ativo as reservas cambiais do País, responsabilizando-se pela guarda e administração de tais reservas oficiais de ouro, de moeda estrangeira, de Direitos Especiais de Saque e de outros ativos financeiros internacionais, podendo realizar, nessa qualidade, quaisquer operações no mercado financeiro internacional.

IX - contratar, na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, junto a bancos e instituições oficiais no exterior, sempre que houver desequilíbrio no balanço de pagamentos ou razões para prever a iminência de tal situação, empréstimos externos de natureza compensatória, mediante autorização do Senado Federal;

X - executar, sempre que o desequilíbrio no balanço de pagamentos o justificar, a centralização das operações de câmbio, por prazo determinado, informando-se de imediato ao Congresso Nacional;

XI - fazer cumprir as instruções expedidas pelo Conselho Financeiro Nacional com base no disposto no art. 5º desta Lei Complementar;

XII - conceder autorização para o funcionamento de instituições financeiras e autorizar a transferência de controle acionário de instituições financeiras e demais entidades que dependam de sua autorização para funcionar;

XIII - decretar intervenção e liquidação das instituições financeiras, na forma da legislação pertinente;

XIV - autorizar instituições financeiras a operar em câmbio e a efetuar operações financeiras de âmbito internacional;

XV - autorizar instituições não financeiras a realizar a negociação de moedas estrangeiras nas condições estabelecidas na autorização.

§ 1º É vedado ao Banco Central do Brasil conceder qualquer forma de aval ou prestação de garantia.

§ 2º A insuficiência de recolhimentos compulsórios ou a eventual caracterização de saque a descoberto em conta de reservas bancárias, por parte de instituições financeiras, configura financiamento não autorizado, ficando o Banco Central do Brasil autorizado a cobrar, de imediato, custos financeiros correspondentes, no mínimo, aos da linha de empréstimos de liquidez, independentemente da aplicação das penalidades e multas automáticas previstas nesta Lei Complementar.

§ 3º O Banco Central do Brasil poderá suspender a livre movimentação de contas de reservas bancárias das instituições financeiras, quando se caracterizar insuficiência habitual nos depósitos compulsórios, ou quando houver saque a descoberto as contas de reservas bancárias.

§ 4º Nos casos de suspensão de livre movimentação de contas de reservas bancárias previstos no § 3º deste artigo, o Banco Central do Brasil poderá também suspender a participação da instituição financeira na Compensação de Cheques e Outros Documentos e em todos os sistemas eletrônicos de liquidação financeira.

§ 5º No exercício das atribuições previstas neste artigo, o Banco Central do Brasil estudará os pedidos e documentos que lhe sejam apresentados, podendo determinar a inclusão dos dispositivos que reputar convenientes ao interesse público.

Art. 11. Compete, ainda, ao Banco Central do Brasil:

- I - receber depósitos voluntários de instituições financeiras;
- II - emitir títulos de responsabilidade própria, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Financeiro Nacional;
- III - efetuar o registro, o controle e a fiscalização dos capitais internacionalizados no País e dos transferidos para o exterior;
- IV - prestar serviços de custódia de títulos públicos e privados, moedas estrangeiras, ouro e outros ativos financeiros nacionais ou internacionais;
- V - subscrever e integralizar, após autorização do Senado Federal, as quotas de participação em organismos financeiros internacionais e autorizar o reajuste dos haveres em moeda nacional, decorrentes da manutenção da paridade destas participações;
- VI - atuar como órgão de relacionamento institucional do Governo Brasileiro perante instituições financeiras estrangeiras e organismos financeiros internacionais;
- VII - manter registros de pessoas físicas ou jurídicas controladoras de instituições financeiras e de seus administradores.

### Seção III Das Relações com o Tesouro Nacional

Art. 12. É vedado ao Banco Central do Brasil conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ou financiamentos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

§ 1º A compra direta, pelo Banco Central do Brasil, nas ofertas públicas (leilões) de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional somente será permitida para resgate dos que se estiverem vencendo em sua carteira própria e se limitará ao montante do principal e encargos.

§ 2º A compra e venda de títulos públicos federais, pelo Banco Central do Brasil, com fins de política monetária será efetuada por intermédio de operações com instituições financeiras autorizadas a operar no mercado desses títulos.

Art. 13. Os resultados anuais obtidos pelo Banco Central do Brasil, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão apurados pelo regime de competência e transferidos, em caso superavitário, ao Tesouro Nacional, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, após constituídas as reservas necessárias à capitalização do Órgão e formadas as reservas necessárias à manutenção do capital e patrimônio líquido mínimos do Banco.

§ 1º Os recursos a que se refere este artigo serão destinados à amortização da dívida pública do Tesouro Nacional.

§ 2º Para efeitos deste artigo, o capital e patrimônio líquido mínimos do Banco Central do Brasil deverão ser os mesmos exigidos pelo Conselho Financeiro Nacional para as instituições financeiras bancárias.

### Seção IV Da Administração

Art. 14. A administração superior do Banco Central será exercida por uma Diretoria Executiva formada por um Presidente e seis Diretores.

Parágrafo único. O Presidente do Banco Central do Brasil tem as prerrogativas de Ministro de Estado, vinculando-se, diretamente, ao Presidente da República.

Art. 15. Compete à Diretoria Executiva do Banco Central do Brasil:

- I - decidir sobre as matérias de competência do Banco Central do Brasil;
- II - aprovar o Regimento Interno do Banco Central do Brasil que, além de outras matérias pertinentes, disporá sobre a estrutura organizacional da Instituição, o seu próprio Regimento Interno e suas atribuições, as do Presidente e dos demais Diretores e a forma de substituição destes, em suas ausências e impedimentos;
- III - aprovar o orçamento e as demonstrações financeiras;
- IV - aprovar as normas gerais de contabilidade e auditoria interna.

Art. 16. Compete, privativamente, ao Presidente da República nomear o Presidente e os Diretores do Banco Central do Brasil, que terão mandatos de seis anos.

§ 1º As nomeações a que se refere este artigo serão precedidas da aprovação dos indicados, pelo Senado Federal, por voto secreto e após arguição pública.

§ 2º Com base em proposição fundamentada do Presidente da República, o Senado Federal decidirá sobre o eventual afastamento de dirigentes do Banco Central do Brasil antes do final de seus mandatos.

§ 3º Ocorrida vacância dos cargos de presidente ou diretor, o Presidente da República submeterá o nome do substituto à apreciação do Senado Federal, cujo mandato terá duração complementar ao mandato do dirigente substituído.

Art. 17. O Presidente e os Diretores do Banco Central do Brasil serão designados dentre cidadãos brasileiros que preencham os seguintes requisitos:

- I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - mais de cinco anos de experiência em atividades profissionais que exijam conhecimentos nas áreas de administração, contabilidade, direito, economia e finanças;

III - não tenham exercido, nos dois anos anteriores à indicação, função de direção ou controle acionário de qualquer entidade financeira privada.

Art. 18. O exercício do cargo de Presidente ou Diretor do Banco Central do Brasil será incompatível com:

I - o exercício de qualquer outro cargo, emprego ou função, público ou privado, remunerado ou não, exceto o de professor;

II - a participação acionária, direta ou indireta, em instituição financeira.

Art. 19. Por um período de dois anos após o afastamento do cargo de Presidente ou Diretor do Banco Central do Brasil, fica o ex-titular impedido de exercer qualquer atividade profissional, com ou sem vínculo empregatício, para entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

*Parágrafo único.* Durante o impedimento de que trata este artigo, fica assegurado a esses ex-dirigentes, em caráter pessoal e intransferível, o recebimento de cem por cento dos proventos do cargo exercido ou, no caso em que exerça cargo ou função pública, a diferença a menor entre os proventos do Banco Central do Brasil e os da nova função pública.

#### Seção V Do Pessoal e do Órgão Jurídico

Art. 20. O quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, organizado em carreiras e com estatuto próprio, será constituído exclusivamente de servidores aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, específico para fins de ingresso na instituição, sendo nula de pleno direito a admissão sem observância dessa exigência.

§ 1º Os deveres, obrigações, impedimentos, direitos e vantagens dos integrantes do quadro de pessoal do Banco Central do Brasil são estabelecidos no estatuto próprio de seus servidores, aprovado pela Diretoria Executiva, ficando-lhes assegurados os direitos, vantagens e garantias existentes na data da publicação desta Lei Complementar, previstos na legislação por ela revogada.

§ 2º Os servidores do quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, regidos pela legislação do trabalho, têm assegurados os direitos da categoria profissional dos bancários.

§ 3º O exercício de quaisquer cargos ou funções comissionadas, constantes da estrutura organizacional do Banco Central do Brasil, é privativo dos servidores do seu quadro de pessoal, admitidos na forma deste artigo.

§ 4º O Banco Central do Brasil manterá serviço jurídico próprio, ao qual caberá o exercício do procuratório judicial e extrajudicial da instituição, como parte integrante da Advocacia-Geral da União.

#### Seção VI Das Receitas, Contabilidade e Controles

Art. 21. Constituem receitas do Banco Central do Brasil a renda ou resultado:

- I - de operações financeiras internas e externas e de outras aplicações;
- II - das operações com títulos, no País e no exterior;
- III - das operações de câmbio, de negociação com Direitos Especiais de Saque ou outros instrumentos em unidades internacionais de conta;
- IV - da compra e venda de ouro e outros metais preciosos;
- V - de operações realizadas com organismos financeiros internacionais;
- VI - de administração do meio circulante;
- VII - decorrente de aplicações de sanções pecuniárias, por força das normas vigentes ou de contratos;
- VIII - proveniente de ocupação, utilização, alienação ou locação de bens de sua propriedade;

IX - de prestação de serviços;

X - de outras fontes, eventuais ou não.

Art. 22. O Banco Central do Brasil instituirá sistema contábil compatível com sua natureza específica, publicará balanço anual elaborado com data de 31 de dezembro de cada ano e observará normas próprias para fins de registro, acompanhamento e controle dos fatos ligados à sua gestão, bem como para formalização, execução e registro de seus atos e contratos de qualquer natureza, respeitadas as suas peculiaridades.

§ 1º O Banco Central do Brasil publicará ainda, mensalmente, demonstrativos de execução financeira apurados segundo critérios que permitam sua consolidação com demonstrativos de mesma natureza publicados pelo Tesouro Nacional.

§ 2º O Banco Central do Brasil manterá auditoria interna, subordinada diretamente à Diretoria, que estabelecerá sistemas de controle capazes de permitir o acompanhamento de todas as atividades da instituição, ressaltando os aspectos contábeis, financeiros, operacionais e patrimoniais.

§ 3º A auditoria interna elaborará relatórios periódicos para conhecimento e avaliação da instituição, que serão encaminhados aos Poderes Executivo e Legislativo e também ao Tribunal de Contas da União.

§ 4º O Congresso Nacional exercerá, para efeito de controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Banco Central do Brasil, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade.

Art. 23. O Banco Central do Brasil enviará ao Presidente da República, aos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional, ao Presidente do Tribunal de Contas da União e ao Ministro da Fazenda, e divulgará:

I - até o último dia do mês subsequente ao fim de cada trimestre civil, relatório sobre a execução das políticas monetária, cambial e creditícia do País;

II - até o último dia do primeiro trimestre após cada ano fiscal, relatório de todas as suas atividades durante o exercício financeiro anterior.

### CAPÍTULO IV DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

Art. 24. É criada a Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias, órgão de supervisão, fiscalização e controle das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Art. 25. A Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias é autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda, tendo sede no foro na Capital Federal, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, constituído dos bens, direitos e valores que lhe serão transferidos nas forma desta Lei Complementar.

*Parágrafo único.* São assegurados à Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias os privilégios e prerrogativas da Fazenda Nacional.

Art. 26. São objetivos da Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias:

- I - cumprir e fazer cumprir as disposições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor;
- II - zelar pela observância das diretrizes emanadas do Conselho Financeiro Nacional no âmbito das instituições bancárias;
- III - assegurar o fiel cumprimento das normas divulgadas pelo Banco Central do Brasil;
- IV - exercer a fiscalização das instituições bancárias e aplicar as penalidades previstas;

*Parágrafo único.* São indelegáveis as funções atribuídas pela presente Lei Complementar à Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias.

**Art. 27.** Constituem receitas da Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias as rendas e os resultados:

- I - decorrentes de aplicações de sanções pecuniárias por força de normas vigentes ou de contratos;
- II - provenientes de ocupação, utilização ou locação de bens de sua propriedade;
- III - provenientes da taxa anual de fiscalização;
- IV - provenientes de dotações orçamentárias;
- V - outras receitas que venham a ser criadas.

§ 1º A partir do primeiro dia do exercício imediatamente posterior à aprovação desta Lei Complementar, a taxa anual de fiscalização será devida semestralmente, devendo ser paga até 30 de abril e 31 de outubro de cada ano, e passará a ser recolhida diretamente à Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias, pela forma que esta estabelecer, a ela ficando sujeitas todas as instituições bancárias públicas e privadas.

§ 2º A taxa de fiscalização será de um décimo por cento, a ser cobrada sobre o montante global do passivo das instituições financeiras públicas e privadas, verificado no último balancete anterior ao mês em que é devida.

**Art. 28.** Compete à Diretoria da Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias:

- I - decidir sobre as matérias de competência da Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias;
- II - aprovar o Regimento Interno da instituição que, além de outras matérias pertinentes, disporá sobre sua estrutura organizacional, o funcionamento da Diretoria e suas atribuições, as do Superintendente e demais Diretores e a forma de substituição destes, em suas ausências e impedimentos temporários;

III - aprovar o orçamento e as demonstrações financeiras;

IV - aprovar as normas gerais de contabilidade e auditoria interna.

**Art. 29.** Compete, privativamente, ao Presidente da República nomear o Superintendente e os Diretores da Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias, que terão mandatos de cinco anos.

§ 1º As nomeações a que se refere este artigo serão precedidas da aprovação dos indicados, pelo Senado Federal, por voto secreto e após arguição pública.

§ 2º Com base em proposição fundamentada do Presidente da República, o Senado Federal decidirá sobre o eventual afastamento de dirigentes da Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias antes do final de seus mandatos.

§ 3º Ocorrida vacância dos cargos de presidente ou diretor, o Presidente da República submeterá o nome do substituto a apreciação do Senado Federal, cujo mandato terá duração complementar ao mandato do dirigente substituído.

**Art. 30.** O Superintendente e os Diretores da Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias serão designados dentre cidadãos brasileiros que preencham os seguintes requisitos:

- I - idoneidade moral e reputação ilibada;
- II - mais de cinco anos de experiência em atividades profissionais que exijam conhecimentos nas áreas de administração, contabilidade, direito, economia e finanças;
- III - não tenham exercido, nos dois anos anteriores à indicação, função de direção ou controle acionário de qualquer entidade financeira privada.

**Art. 31.** O exercício do cargo de Superintendente ou Diretor da Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias será incompatível com:

I - o exercício de qualquer outro cargo, emprego ou função, público ou privado, remunerado ou não, exceto o de professor;

II - a participação acionária, direta ou indireta em instituição financeira.

**Art. 32.** Por um período de dois anos após o afastamento do cargo de Superintendente ou Diretor da Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias, fica o ex-titular impedido de exercer qualquer atividade profissional, com ou sem vínculo empregatício, para entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

*Parágrafo único.* Durante o impedimento de que trata este artigo, fica assegurado a esses ex-dirigentes o recebimento, em caráter pessoal e intransferível, o recebimento de cem por cento dos proventos do cargo exercido ou, no caso em que exerça cargo ou função pública, a diferença a menor entre os proventos da Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias e os da nova função pública.

**Art. 33.** As atribuições ou funções exercidas na data de publicação desta Lei pelo Banco Central do Brasil, relativas à supervisão, fiscalização e controle das instituições do Sistema Financeiro Nacional serão transferidas à Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias em até cento e oitenta dias da data da publicação desta Lei.

**Art. 34.** A Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias manterá cadastro atualizado de todas as instituições do Sistema Financeiro Nacional, compreendendo a rede de agências no País e no exterior e nestas os respectivos dirigentes, administradores e bens patrimoniais de controladas.

*Parágrafo único.* O cadastro elaborado pela Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias incluirá relação completa de administradores de instituições financeiras que tenham sido declarados impedidos.

## CAPÍTULO V DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

### Seção I Da Natureza

**Art. 35.** É privativa de instituição financeira a exploração das seguintes atividades:

I - intermediação nos mercados financeiros e de capitais mediante captação de recursos para aplicação em operações de crédito, títulos de crédito, ou da dívida pública, valores mobiliários, moeda estrangeira e outros ativos financeiros;

II - intermediação nos mercados de valores mobiliários mediante compra e venda de títulos;

III - custódia e administração de ativos financeiros;

IV - empréstimo de dinheiro a juros;

V - desconto de créditos ou títulos de créditos ainda que mediante aplicação somente de recursos próprios.

§ 1º São designadas instituições financeiras bancárias, para os fins desta Lei Complementar, as instituições financeiras que recebem depósitos à vista movimentáveis por cheque, cartões ou por meios eletrônicos.

§ 2º É privativa das instituições financeiras bancárias a manutenção de conta "Reservas Bancárias" no Banco Central do Brasil.

§ 3º Não se incluem entre as operações ou atividades privativas de instituição financeira:

I - a compra e venda de bens e o fornecimento de serviços com pagamento a prazo ou em prestações;

II - a cessão de créditos realizada por quem não tenha a qualidade de instituição financeira;

III - as operações de crédito e a prestação de garantias entre o produtor e o fornecedor dos seus insumos; entre o comerciante e o fornecedor das mercadorias do seu comércio; entre a empresa, seus empregados e entidades que tenham por fim beneficiá-los, ou entre estas e seus associados; entre sociedades controladoras e controladas, coligadas ou sob controle comum, não qualificadas como instituições financeiras; e, desde que sem habitualidade, entre quaisquer outras pessoas.

§ 4º Observadas as disposições da legislação específica, também se subordinam às normas desta Lei Complementar, no que lhes for aplicável:

I - as bolsas de valores e suas associadas;

II - as bolsas de mercadorias e entidades que agenciem ou intermediem contratos nos mercados de liquidação futura;

III - as instituições administradoras de fundos ou seguros do sistema de garantia de depósitos e aplicações;

IV - os clubes e fundos de investimento;

V - as sociedades de arrendamento mercantil;

VI - as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam, por conta própria ou de terceiros, operações ou serviços da mesma natureza dos executados pelas instituições financeiras.

#### Seção II

##### Da Autorização para Funcionamento

Art. 36. Observado o disposto em lei, as instituições financeiras somente poderão funcionar no País mediante expressa autorização do Banco Central do Brasil, que mencionará seu tipo e carteiras em que poderão operar, ressalvado o disposto no art. 2º.

*Parágrafo único.* A autorização de que trata este artigo poderá ser cancelada pelo Banco Central do Brasil a qualquer tempo:

I - caso o patrimônio líquido da instituição encontre-se abaixo do limite mínimo, ou inadequado às normas em vigor;

II - em caso de infrações reiteradas às normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 37. A autorização para funcionamento de instituição financeira terá caráter precário e prazo indeterminado, será inegociável e intransferível e concedida sem ônus, desde que atendidos os requisitos de capital e idoneidade estabelecidos pelo Conselho Financeiro Nacional.

§ 1º Satisfeitos os requisitos exigidos, inclusive para organização de carteiras especializadas, as instituições financeiras terão acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro e poderão realizar todas as operações próprias do seu tipo ou das carteiras especializadas que operarem, vedada a participação em atividades e a prática de operações não previstas na autorização para funcionamento.

§ 2º As instituições financeiras, além das operações próprias do seu tipo ou das carteiras especializadas que operarem, poderão também realizar operações acessórias, executar atividades auxiliares ou complementares de seu objeto social e celebrar convênios de prestação de serviços, inclusive com outras instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos das instruções baixadas pelo Conselho Financeiro Nacional.

§ 3º São revalidadas, subordinando-se ao preceito desta Lei Complementar, as autorizações concedidas às instituições financeiras, em vigor na data de publicação desta Lei Complementar.

§ 4º O Banco Central do Brasil poderá aplicar às instituições financeiras estrangeiras, autorizadas a funcionar no País, vedações e restrições equivalentes às que vigoram nas praças de suas matrizes, em relação a instituições financeiras brasileiras ali estabelecidas e que nelas desejem instalar-se.

§ 5º O Banco Central do Brasil não poderá conceder novas autorizações para o funcionamento de instituições financeiras públicas nos casos de decretação de intervenção, liquidação judicial ou falência de instituições financeiras públicas, ate que tenha sido encerrado o regime especial e sejam ressarcidos todos os credores das mencionadas instituições.

§ 6º A autorização para funcionamento de instituição financeira pública somente será concedida caso haja prévia e específica dotação orçamentaria para sua constituição.

§ 7º O Conselho Financeiro Nacional regulamentará o disposto neste artigo e estabelecerá as condições gerais para outorga de autorização para funcionamento, respeitada a competência do Ministério da Justiça no tocante as regras de segurança das dependências das instituições financeiras.

#### Seção III

##### Das Características, Requisitos e Vedações

Art. 38. As instituições financeiras, exceto as cooperativas de crédito, terão a forma de sociedade anônima, observadas as disposições desta Lei Complementar.

§ 1º O capital inicial de instituição financeira será sempre realizado em moeda corrente.

§ 2º Na subscrição do capital inicial e no aumento de capital, será exigido, no ato, a realização de pelo menos cinquenta por cento do montante subscrito.

§ 3º O saldo do capital subscrito deverá ser integralizado no prazo de até noventa dias da data de aprovação do respectivo processo.

Art. 39. Somente poderão exercer cargos de diretores e membros de conselhos de administração, órgãos consultivos, fiscais e assemelhados de instituições financeiras, as pessoas físicas que:

I - tenham idoneidade moral e reputação ilibada;

II - não estejam impedidas por lei especial, nem tenham sido condenadas por crime falimentar, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenadas a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

III - não tenham sido declaradas falidas ou insolventes, nem tenham pertencido à administração de instituições financeiras falidas, intervindas ou liquidadas, e responsabilizadas por prejuízos causados à instituição ou a clientes ou por atos que constituam grave violação às normas legais, regulamentares e estatutárias disciplinadoras de atividade de instituição financeira.

Art. 40. É vedado à instituição financeira realizar operação de crédito ou de prestação de garantia com pessoa a ela ligada, em condições de favorecimento, como tal compreendidas:

I - a concessão de crédito que, por sua natureza, finalidade, características ou risco, a instituição não faça com outros clientes;

II - a cobrança de juros, comissões e outros encargos, ou aceitação de garantias menores do que a instituição exigiria de outros clientes;

III - a alienação ou aquisição de bens ou serviços em condições mais vantajosas para a pessoa ligada do que as admndadas pela instituição em negócios com outros clientes.

§ 1º Consideram-se pessoas ligadas à instituição financeira, para os fins desta Lei Complementar, dentre outras:

I - a sociedade que a controla, seus controladores e administradores;

II - os diretores e membros de conselhos de administração, órgãos consultivos, fiscais e assemelhados;

III - os cônjuges e os parentes, ou afins, até o terceiro grau, das pessoas mencionadas nos incisos I e II deste parágrafo;

IV - a sociedade em que alguma das pessoas referidas nos incisos anteriores, ou a própria instituição financeira, possua, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a dez por cento do capital social;

V - o titular de dez por cento ou mais das ações com direito a voto da instituição financeira, e a sociedade por ele controlada, direta ou indiretamente;

VI - no caso de instituição financeira pública, a pessoa jurídica de direito público que a controla, as pessoas jurídicas por ela controladas, direta ou indiretamente, os respectivos administradores e seus cônjuges, parentes ou afins até o terceiro grau.

§ 2º A pessoa ligada a qualquer das instituições integrantes de grupo financeiro, organizado na forma da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ou não, considera-se ligada às demais.

§ 3º São obrigações da administração da instituição financeira:

I - manter o cadastro atualizado de todas as pessoas ligadas à instituição;

II - manter os órgãos e estabelecimentos da instituição informados da relação as pessoas ligadas;

III - conservar registro da decisão de concessão de crédito ou de prestação de garantia, indicando a ligação existente;

IV - registrar em contas especiais as operações com pessoas ligadas, de modo a permitir, a qualquer momento, a verificação da observância dos limites estabelecidos para tais operações.

§ 4º As operações de crédito com pessoas ligadas deverão observar os seguintes limites:

I - o valor das operações com cada pessoa ligada não poderá ultrapassar a um por cento dos ativos circulante e realizável a longo prazo, nem cinco por cento do patrimônio líquido;

II - o valor das operações com todas as pessoas ligadas não poderá ultrapassar dois e meio por cento dos ativos circulante e realizável a longo prazo, nem dez por cento do patrimônio líquido.

§ 5º Considera-se realizada com pessoa ligada, além da operação de crédito com ela diretamente contratada:

I - aquela cujo beneficiário final é pessoa ligada, ainda que o contratante com a instituição financeira não o seja;

II - a contratada com pessoa ligada a outra instituição financeira, se as circunstâncias demonstram ajuste de reciprocidade, entre duas ou mais instituições, evidenciando a concessão de crédito por cada uma a pessoa ligada a outra;

III - a garantia pessoalmente por pessoa ligada, ou por bens do seu patrimônio, títulos cambiais de sua emissão, aceite, endosso ou aval, ou valores mobiliários por ela emitidos ou garantidos;

IV - qualquer outra que caracterize negócio indireto, simulado ou mediante interposição de terceiro.

§ 6º É vedado à instituição financeira:

I - admitir saque a descoberto de pessoa ligada, ressalvada a utilização, dentro dos limites fixados para os clientes da instituição e em condições idênticas, de cheque especial e de cartão de crédito;

II - realizar operação de crédito com pessoa ou sociedade que, direta ou indiretamente, a controle;

III - realizar operação de crédito com membro dos conselhos de administração e fiscal, ou com diretores, em valor que exceda a doze vezes a respectiva remuneração mensal, excetuados empréstimos para aquisição de imóvel a ser usado como habitação própria, concedidos segundo as normas aplicáveis aos financiamentos habitacionais, obedecidas as mesmas condições e obtidas as mesmas garantias dos negócios semelhantes efetuados com os clientes.

Art. 41. O exercício social das instituições financeiras e entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil coincidirá com o ano civil.

§ 1º Além de demonstrações financeiras mensais, as instituições a que se refere este artigo elaborarão, a 31 de dezembro de cada ano, suas demonstrações financeiras de encerramento de exercício, com observância das regras contábeis estabelecidas pelo Conselho Financeiro Nacional e Banco Central do Brasil.

§ 2º As demonstrações financeiras de encerramento de exercício deverão ser publicadas acompanhadas de notas explicativas e parecer de auditores independentes.

§ 3º O Banco Central do Brasil determinará a imediata republicação de demonstrações financeiras que não representem, com fidedignidade, a real posição econômico-financeira e patrimonial da sociedade, ou que estejam em desacordo com as normas contábeis pertinentes à matéria.

#### Seção IV Das Instituições Financeiras Públicas

Art. 42. As instituições financeiras públicas aplicam-se todas as disposições de que trata esta Lei Complementar, em especial as relativas à fiscalização e controle do Banco Central do Brasil e da Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias, inclusive no que diz respeito à intervenção e liquidação.

§ 1º O Ministro de Estado e os Secretários dos Governos dos Estados são equiparados, para todos os efeitos legais, aos membros dos Conselhos de Administração de instituições financeiras públicas a eles vinculadas ou subordinadas.

§ 2º Os bens patrimoniais das pessoas referidas no parágrafo anterior, bem como os dos administradores da instituição financeira pública, serão objeto de registro e acompanhamento pelo tribunal de contas competente, e servirão de garantia para o ressarcimento de obrigações em casos de inadimplência da instituição ou de prejuízo causado ao patrimônio público, desde que comprovada a sua responsabilidade por ação ou omissão.

Art. 43. As instituições financeiras públicas somente poderão realizar operações de repasses de programas de crédito com recursos de natureza fiscal ou orçamentária, bem como conceder créditos subsidiados de interesse governamental, após comprovado o efetivo ingresso dos recursos fiscais alocados para essa finalidade.

Art. 44. As instituições financeiras públicas manterão contabilidade e apresentarão demonstrações financeiras segundo os mesmos critérios e prazos estabelecidos para as instituições financeiras privadas, devendo ainda, para fins de fiscalização e controle, manter os registros:

I - das operações dos fundos que administrem;

II - das operações de repasses de recursos fiscais ou orçamentários;

III - das operações ativas subsidiadas, especificando a fonte de recursos para o financiamento dos subsídios;

IV - das receitas e despesas, bem como do lucro ou prejuízo operacional decorrente das operações a que se referem os incisos anteriores e do custo administrativo estimado para a realização dessas operações.

Art. 45. As disponibilidades de caixa da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público por ele controladas serão depositadas em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos de impossibilidade por motivos operacionais, a serem definidos pelo Conselho Financeiro Nacional.

Art. 46. Observada esta Lei Complementar, as instituições financeiras públicas federais, sob controle permanente da União, são regulamentadas por lei, cabendo precipuamente:

I - ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, a responsabilidade por seus pagamentos, suprimentos e aplicações nos limites estabelecidos pelo Orçamento Geral da União, e a execução das políticas de crédito agrário e de comércio exterior do Poder Público Federal;



II - à Caixa Econômica Federal, empresa pública, a execução da política de crédito do Poder Público Federal, com vistas ao desenvolvimento urbano, especialmente no tocante a política habitacional, de saneamento básico e infraestrutura urbana;

III - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, empresa pública federal, a execução da política de crédito de longo prazo do Poder Público Federal, objetivando o desenvolvimento econômico e social do País;

IV - aos bancos regionais de desenvolvimento e sociedades de economia mista, a execução da política de crédito do Poder Público Federal, com vistas ao desenvolvimento econômico e social das regiões em que atuam.

*Parágrafo único.* O presidente e demais membros da diretoria das instituições financeiras controladas pelo Poder Público Federal serão nomeados pelo Presidente da República, observados os demais requisitos previstos nesta Lei Complementar.

#### Seção V Das Cooperativas de Crédito

Art. 47. As Cooperativas de Crédito são instituições financeiras destinadas a promover o desenvolvimento das atividades exploradas em benefício de seus cooperados, sendo-lhes aplicáveis as seguintes disposições:

I - seu funcionamento dependerá de prévia autorização do Banco Central do Brasil, a qual será concedida sem ônus e por prazo indeterminado;

II - poderão ter estrutura e praticar operações ativas e passivas de acordo com as instruções expedidas pelo Conselho Financeiro Nacional com base nesta Lei Complementar, especialmente as referentes a:

a) modalidades de operações, negócios, serviços e demais atividades que poderão ser praticadas;

b) encaixe técnico, índice de imobilizações, requisitos de diversificação e de composição de riscos, limite máximo de operações passivas, normas de contabilidade e requisitos para a instalação de dependências;

c) controles administrativos, normas básicas operacionais, auditoria e prestação de informações aos associados e aos órgãos públicos;

III - somente poderão realizar operações de crédito com seus associados, admitida a aplicação de suas disponibilidades de caixa em títulos e valores mobiliários no mercado financeiro;

IV - as seções de crédito das cooperativas mistas equiparam-se, para os fins do disposto nesta Lei Complementar, às cooperativas de crédito;

V - as cooperativas de crédito mútuo fechadas, ou seja, aquelas que se destinam a fornecer crédito pessoal aos funcionários de uma única entidade, empresa ou grupo de empresas sob controle comum, independentemente da prévia autorização do Banco Central do Brasil para seu funcionamento, desde que em suas normas constitutivas conste a responsabilidade solidária da entidade, empresa ou grupo empresarial da qual fazem parte seus associados e se limitem a operar com recursos captados junto a seus associados e à entidade, empresa ou grupo empresarial patrocinador, sendo vedada a emissão de títulos para a captação de recursos.

§ 1º Satisfeitos os mesmos requisitos exigidos das demais instituições financeiras, especialmente no que se refere a capital social e patrimônio líquido, as cooperativas de crédito poderão ter acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro, vedadas a participação em atividades e a prática de operações não previstas na autorização para funcionamento.

§ 2º Objetivando melhores condições operacionais para os cooperados, as cooperativas de crédito podem articular-se entre si e com instituições financeiras especializadas em crédito cooperativo.

#### Seção VI Do Sigilo Bancário

Art. 48. As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas ou passivas e nas prestações de serviços.

§ 1º As instituições financeiras deverão atender às solicitações de informações provenientes:

I - dos órgãos de supervisão e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, quando houver processo instaurado e as informações forem consideradas indispensáveis pela autoridade competente, mediante ofício do titular do órgão;

II - do Poder Judiciário;

III - do Poder Legislativo, mediante requerimento aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

IV - das comissões parlamentares de inquérito do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, mediante requerimento aprovado pela maioria absoluta dos membros dessas comissões;

V - do Tribunal de Contas da União;

VI - do Ministério Público Federal;

VII - dos agentes fiscais federais ou estaduais, no cumprimento de suas obrigações, quando houver processo instaurado e as informações forem consideradas indispensáveis pela autoridade competente, mediante ofício do titular do órgão.

§ 2º As solicitações de informações de que trata o parágrafo anterior poderão ser formuladas à instituição financeira, diretamente, ou por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias.

§ 3º As informações obtidas no âmbito do Sistema Financeiro Nacional serão sempre conservadas sob sigilo e utilizadas reservadamente, ressalvados os procedimentos judiciais.

§ 4º Ressalvados o disposto no § 1º deste artigo, o consentimento expresso dos interessados e outros casos definidos em lei, a violação do dever de sigilo bancário constitui crime, punível com pena de detenção de um a cinco anos.

#### Seção VII Das Taxas de Juros

Art. 49. Entende-se por taxa de juros reais o percentual em que se integra toda e qualquer importância cobrada do tomador do crédito, ligada direta ou indiretamente à operação, aí incluídos quaisquer encargos e remunerações, excluída a correção monetária.

§ 1º A taxa de juros reais será medida por índice a ser estabelecido pelo Conselho Financeiro Nacional.

§ 2º Entre os encargos e remunerações de que trata este artigo, incluem-se os oriundos da retenção de parcelas de empréstimos ou de outros recursos e práticas de reciprocidade.

§ 3º A cobrança de valores acima do limite de doze por cento ao ano, calculados na forma prevista nesta Lei Complementar, será conceituada como crime de usura, punível com pena de detenção de um a cinco anos e multa no valor equivalente no mínimo ao dobro do valor da operação.

§ 4º Nos créditos em moeda estrangeira, contratados diretamente ou através de instituições financeiras autorizadas a funcionar no País, mediante repasse ou outra modalidade, a instituição financeira no Brasil somente poderá cobrar os juros efetivamente contratados junto a credor no exterior, acrescidos da comissão pactuada entre as partes.

### CAPÍTULO VI DAS INSTITUIÇÕES DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Art. 50. A Comissão de Valores Mobiliários, autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com autonomia técnica, administrativa e financeira, é

nos termos desta Lei Complementar, o órgão responsável pela regulamentação, supervisão, fiscalização e controle dos intermediários financeiros que operam com emissão, colocação, intermediação, custódia e administração de títulos e valores mobiliários e contratos a termo, de opções e futuros, inclusive com mercadorias, bem como dos respectivos mercados em que se realizem essas operações

§ 1º São assegurados à Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias os privilégios e prerrogativas da Fazenda Nacional.

§ 2º Subordinam-se à Comissão de Valores Mobiliários, para efeitos de regulamentação, fiscalização, controle e supervisão:

- I – as bolsas de valores e mercadorias;
- II – as distribuidoras e corretoras de títulos e valores mobiliários;
- III – as corretoras de mercadorias;
- IV – as administradoras de carteiras ou fundos em condomínio, bem como as sociedades de investimento que operem com títulos e valores mobiliários;
- V – as companhias abertas, apenas no que diz respeito à emissão e colocação de ações, debêntures ou outros títulos e valores mobiliários;
- VI – quaisquer outras entidades, inclusive pessoas físicas, que realizem as operações, ou mercados onde se realizem as operações referidas neste artigo.

Art. 51. Compete, privativamente, à Comissão de Valores Mobiliários:

- I – regulamentar as deliberações do Conselho Financeiro Nacional relativas à sua área de atuação;
- II – regular e fiscalizar:
  - a) a emissão, distribuição, negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários e contratos a termo, de opções e futuros;
  - b) a organização, estruturação e funcionamento das entidades autorregulamentadoras dos centros de negociação no âmbito dos mercados de capitais, a termo, de opções e futuros e dos demais integrantes do sistema de intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários e contratos a termo, de opções e futuros;
  - c) a compensação e liquidação de operações nos mercados de capitais, a termo, de opções e futuros;
  - d) a custódia e depósitos de títulos e valores mobiliários;
  - e) a organização e administração de sociedades e fundos de investimentos;
  - f) as demais atividades desenvolvidas nos mercados de capitais, a termo, de opções e futuros;
- III – autorizar o funcionamento das instituições ou entidades que operem nos mercados de capitais, a termo, de opções e futuros;
- IV – exercer outras competências fixadas em lei ou pelo Conselho Financeiro Nacional.

Art. 52. A Comissão de Valores Mobiliários deverá assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários publicamente negociados no mercado de capitais e sobre as respectivas instituições emissoras.

Art. 53. Compete privativamente ao Presidente da República nomear o presidente e os diretores da Comissão de Valores Mobiliários, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em assuntos pertinentes ao mercado de capitais.

§ 1º As nomeações a que se refere este artigo serão precedidas da aprovação dos indicados, pelo Senado Federal, por voto secreto e após arguição pública, para exercer mandatos de cinco anos.

§ 2º Com base em proposição fundamentada do Presidente da República, o Senado Federal decidirá sobre o eventual afastamento de dirigentes da Comissão de Valores Mobiliários antes do final de seus mandatos.

§ 3º Ocorrida vacância dos cargos de presidente ou diretor, o Presidente da República submeterá o nome do substituto à apreciação do Senado Federal, cujo mandato terá duração complementar ao mandato do dirigente substituído.

## CAPÍTULO VII DO SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA E CAPITALIZAÇÃO

### Seção I Da Superintendência de Seguros Privados

Art. 54. A Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com autonomia técnica, administrativa e financeira, é, nos termos desta Lei Complementar, o órgão fiscalizador das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades de previdência privada aberta.

*Parágrafo único.* São assegurados à SUSEP os privilégios e prerrogativas da Fazenda Nacional.

Art. 55. Constituem objetivos básicos da SUSEP:

- I – zelar pela liquidez e solvência das instituições de seguro, previdência privada aberta e capitalização;
- II – estimular a expansão e o funcionamento eficiente do setor, propiciando as condições necessárias ao seu aperfeiçoamento e integração ao processo de desenvolvimento econômico e social do País;
- III – priorizar a aplicação doméstica das poupanças geradas no País pelas instituições de seguro, previdência privada aberta e capitalização;
- IV – dotar o mercado de seguros, previdência privada aberta e capitalização de mecanismos que estimulem a livre concorrência, a disseminação de informações e uma maior transparência de suas operações.

Art. 56. Compete à SUSEP:

- I – conceder autorização para funcionamento, fusão, incorporação, cisão, transferência de controle acionário e de carteiras, e alteração de estatuto social das sociedades seguradoras, sociedades resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades de previdência privada aberta;
- II – fiscalizar as sociedades seguradoras, sociedades resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades de previdência privada aberta, bem como as operações de resseguro, no que couber;
- III – fiscalizar a atividade dos corretores de seguros, capitalização e previdência privada;
- IV – zelar pela liquidez e solvência das sociedades seguradoras, sociedades resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades de previdência privada aberta;
- V – aplicar as penalidades de sua alçada previstas em lei.

Art. 57. A administração da SUSEP será exercida por diretoria composta de um presidente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de seguros, previdência ou capitalização, após aprovação de seus nomes pelo Senado Federal, por voto secreto e após arguição pública, para mandatos de cinco anos.

§ 1º Com base em proposição fundamentada do Presidente da República, o Senado Federal decidirá sobre o eventual afastamento de dirigentes da SUSEP antes do final de seus mandatos.

§ 2º Ocorrida vacância dos cargos de presidente ou diretor, o Presidente da República submeterá o nome do substituto à apreciação do Senado Federal, cujo mandato terá duração complementar ao do dirigente substituído.

Art. 58. O exercício do cargo de presidente ou diretor da SUSEP será incompatível com:

- I – o exercício de qualquer outro cargo, função ou emprego, público ou privado, remunerado ou não, exceto o de professor;

II - a participação acionária direta ou indireta em instituição sob a fiscalização da SUSEP;

III - qualquer atividade político-partidária.

*Parágrafo único.* A incompatibilidade de que trata o inciso II alcança a participação de cônjuges, parentes e afins, até o terceiro grau.

Art. 59. O presidente e os diretores da SUSEP não poderão, pelo período de um ano após o exercício de seus mandatos, exercer cargos de administradores de instituição sob a fiscalização da SUSEP.

*Parágrafo único.* Mediante solicitação, é assegurado ao ex-diretor, durante o impedimento de que trata o caput, a título pessoal e intransferível, a percepção de um rendimento equivalente a cem por cento dos proventos totais do cargo que exercia ou, no caso do exercício de cargo ou função pública, a diferença a menor entre os proventos da SUSEP e os recebidos no novo cargo ou função pública.

Art. 60. Constituem receitas da SUSEP:

I - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização instituída em razão de seu poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de seus serviços;

II - o produto das multas aplicadas;

III - as dotações a ela consignadas no orçamento da União e os créditos que lhe forem destinados;

IV - a receita decorrente de convênios firmados com entidades públicas ou privadas;

V - outras receitas eventuais.

#### Seção II

##### Da Superintendência de Previdência Complementar

Art. 61. A Superintendência de Previdência Complementar - SUPEC, autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, com autonomia técnica, administrativa e financeira, é, nos termos desta Lei Complementar, o órgão fiscalizador das entidades de previdência privada fechada.

Art. 62. Constituem objetivos básicos da SUPEC:

I - zelar pela liquidez e solvência das entidades de previdência privada fechada;

II - estimular a expansão e o funcionamento eficiente do setor, propiciando as condições necessárias ao seu aperfeiçoamento e integração ao processo de desenvolvimento econômico e social do País;

III - priorizar a aplicação doméstica das poupanças geradas no País pelas entidades de previdência privada fechada;

IV - dotar o mercado de previdência privada fechada de mecanismos que estimulem a livre concorrência, a disseminação de informações e uma maior transparência de suas operações.

Art. 63. A administração da SUPEC será exercida por diretoria composta de um presidente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência técnica, após aprovação dos indicados, pelo Senado Federal, por voto secreto e após arguição pública, para mandatos de cinco anos.

§ 1º Com base em proposição fundamentada do Presidente da República, o Senado Federal decidirá sobre o eventual afastamento de dirigentes da SUPEC antes do final de seus mandatos.

§ 2º Ocorrida vacância dos cargos de presidente ou diretor, o Presidente da República submeterá o nome do substituto à apreciação do Senado Federal, cujo mandato terá duração complementar ao do dirigente substituído.

Art. 64. Compete à SUPEC:

I - conceder autorização para funcionamento, fusão, incorporação, cisão, transferência e alteração de estatutos sociais de entidades de previdência privada fechada;

II - fiscalizar as entidades de previdência privada fechada;

III - zelar pela liquidez e solvência dos fundos administrados pelas entidades de previdência privada fechada;

IV - aplicar as penalidades de sua alçada previstas em lei.

Art. 65. Constituem receitas da SUPEC:

I - as dotações a ela consignadas no orçamento da União e os créditos que lhe forem destinados;

II - o produto das multas aplicadas;

III - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização instituída em razão de seu poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de seus serviços;

IV - a receita decorrente de convênios firmados com entidades públicas ou privadas;

V - outras receitas eventuais.

#### Seção III

##### Das Demais Instituições de Seguro, Resseguro, Previdência Privada e Capitalização

Art. 66. As sociedades de seguro, resseguro, previdência privada aberta e capitalização somente poderão funcionar no País mediante expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nas condições por ela definidas.

§ 1º A autorização de que trata este artigo poderá ser cancelada pela SUSEP a qualquer tempo:

I - caso o fundo de garantia ou a margem de solvência fique abaixo do mínimo exigido;

II - em caso de infrações reiteradas às normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 2º As sociedades de seguro, resseguro, previdência privada aberta e capitalização só poderão assumir responsabilidades que não excedam, em cada risco, os limites técnicos previstos para seus respectivos ramos ou modalidades.

Art. 67. A autorização para funcionamento de estabelecimento de seguro, resseguro, previdência privada aberta e capitalização terá caráter precário, prazo indeterminado, será inegociável e intransferível, e concedida sem ônus a todos quantos satisfaçam os requisitos de capital e idoneidade estabelecidos pelo Conselho Financeiro Nacional.

§ 1º Os estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência privada e capitalização terão a forma de sociedade anônima ou de cooperativas de seguro, observadas as disposições desta Lei Complementar.

§ 2º São revalidadas, subordinando-se aos preceitos desta Lei Complementar, as autorizações em vigor na data de sua publicação, concedidas às sociedades seguradoras e demais instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP.

Art. 68. A autorização das entidades de previdência privada fechada e das administradoras de fundos de pensão será concedida pela Superintendência de Previdência Complementar - SUPEC.

Art. 69. As sociedades de seguro de vida tem por objeto a garantia contratual de indenização sob a forma de pagamento único ou de rendas periódicas, vitalícias, temporárias ou certas, para cobertura dos riscos tecnicamente calculados, de morte, invalidez ou sobrevivência.

§ 1º Equiparam-se às sociedades de seguro de vida as entidades abertas de previdência privada aberta.

§ 2º É vedado às sociedades de seguro operar simultaneamente no ramo de seguro de vida e nos demais ramos de seguro.

Art. 70. As sociedades de seguro-saúde têm por objetivo conceder cobertura aos riscos de assistência médica, odontológica ou hospitalar.

*Parágrafo único.* Equiparam-se às sociedades de seguro-saúde, para os efeitos desta Lei Complementar, quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, que tenham por objeto a administração de planos de saúde ou a prestação de serviços médicos, odontológicos ou hospitalares mediante o pagamento prévio de contribuições.

Art. 71. As sociedades de seguros de ramos elementares têm por objeto a garantia contratual de interesses materiais e pessoais, exceto vida e saúde, contra riscos tecnicamente calculados.

Art. 72. As sociedades de resseguro têm por objeto assumir riscos excedentes de sociedades seguradoras e de outras resseguradoras.

Art. 73. Compete privativamente ao Instituto de Resseguros do Brasil - IRB a administração de fundos e programas de seguro de interesse do Governo Federal.

*Parágrafo único.* Fica vedado ao - IRB assumir riscos de planos de seguro de interesse governamental sem a devida cobertura das reservas técnicas correspondentes, devendo o Tesouro Nacional garantir o aporte prévio de tais reservas, quando necessário.

Art. 74. Os estabelecimentos de capitalização são aqueles cujas operações têm por objeto a colocação pública de títulos para a formação de um capital mediante pagamento de contribuição única ou periódica para resgate futuro por decurso de determinado prazo.

Art. 75. Corretor de seguros é a pessoa física ou jurídica habilitada a intermediar e representar o segurado na contratação de operações de seguro, resseguro, previdência privada e capitalização.

§ 1º Por delegação e mediante acompanhamento da SUSEP, a fiscalização e a autorização para o exercício profissional do corretor de seguros poderá ser exercida por entidade representativa da profissão.

§ 2º As sociedades seguradoras não poderão participar do capital de sociedade corretora de seguro.

§ 3º É vedado às sociedades corretoras, aos corretores, aos sócios e administradores de sociedades corretoras ser acionista-controlador administrador ou empregado de sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades de previdência aberta.

§ 4º Os corretores de seguro responderão civil e penalmente em virtude de omissão culposa ou dolosa no exercício de suas atribuições profissionais.

Art. 76. Auditor atuarial independente é a pessoa natural ou jurídica, credenciada junto à SUSEP, apta a proceder a exames ou a perícias das operações de natureza técnico-atuarial desenvolvidas pelos estabelecimentos de que trata esta Lei Complementar.

§ 1º O Conselho Financeiro Nacional estabelecerá as condições para o credenciamento dos Auditores atuariais independentes.

§ 2º As empresas de auditoria ou auditores independentes responderão civil e penalmente em virtude de omissão culposa ou dolosa no exercício de suas atribuições de auditoria jurídica, contábil ou atuarial.

Art. 77. As administradoras de fundos de pensão são pessoas jurídicas que têm por objeto a administração dos recursos de planos de previdência privada instituídos no âmbito de uma única empresa ou de um grupo de empresas, que serão denominadas, respectivamente, patrocinadora ou grupo patrocinador.

#### Seção IV Da Garantia das Operações

Art. 78. Para garantia de todas as suas operações de risco, as sociedades seguradoras e resseguradoras e as entidades de previdência privada e capitalização constituirão reservas técnicas, fundos especiais e provisões, de

conformidade com os critérios fixados pelo Conselho Financeiro Nacional, além das reservas e fundos determinados em lei ordinária.

*Parágrafo único.* Os credores por sinistros avisados são credores privilegiados para efeito da liquidação judicial ou falência de estabelecimento de seguro e resseguro.

Art. 79. A parcela dos prêmios ou contribuições de seguros de vida individual, previdência privada e capitalização que, pelos respectivos planos, se destina à formação de reservas ou provisões matemáticas, será administrada na forma de fundo de capitalização com personalidade jurídica própria.

§ 1º Os estabelecimentos de seguro de vida, previdência privada e capitalização informarão, regularmente, a seus segurados e contribuintes sobre seus ativos acumulados nas reservas matemáticas, na forma que for determinada pelo Conselho Financeiro Nacional.

§ 2º No caso de planos previdenciários de benefícios definidos, em que a responsabilidade atuarial cabe a entidade de previdência privada ou a empresa patrocinadora, o Conselho Financeiro Nacional poderá exigir também, nos informes regulares aos contribuintes, o montante atualizado da obrigação atuarial devida ao participante.

§ 3º No caso de mudança de emprego, e em outros casos que a regulação do Conselho Financeiro Nacional definir, é assegurado aos contribuintes de planos individuais ou empresariais de previdência privada transferir suas respectivas reservas e provisões matemáticas para outro plano, inclusive:

I - os valores relativos às contribuições proporcionais efetuadas pela empresa insuradora ou patrocinadora, desde que o empregado tenha um mínimo de dois anos de vínculo à respectiva empresa;

II - a diferença a menor entre as reservas matemáticas e a obrigação atuarial, quando o plano for de benefício definido.

§ 4º Na hipótese de liquidação judicial ou falência de estabelecimento de seguro, previdência privada ou capitalização, a SUSEP ou a SUPEC, conforme o caso, deverá determinar a transferência da administração do fundo de capitalização para outra entidade, que o administrará durante o prazo necessário para que os titulares daquelas reservas promovam a substituição de seus respectivos planos.

Art. 80. Sempre que julgar necessário ou conveniente à defesa dos interesses dos segurados, dos participantes de planos de previdência privada e dos portadores de títulos de capitalização, a SUSEP ou a SUPEC, conforme o caso, exigirá das instituições de que trata esta Lei Complementar a apresentação de um programa de recuperação financeira ou técnica, no prazo que fixar.

## CAPÍTULO VIII DA PROTEÇÃO DA ECONOMIA POPULAR

### Seção I Das Penalidades

Art. 81. A não-observância de disposições legais e regulamentares sujeita as instituições do Sistema Financeiro Nacional, bem como o administrador que, direta ou indiretamente, lhe der causa ou para seu resultado concorrer, às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais previstas em lei:

I - multa;

II - inabilitação temporária para o exercício de cargos de administração.

§ 1º O montante das penas de multa será fixado pelo Conselho Financeiro Nacional, e seu valor será recolhido no prazo de cinco dias, sob pena de inscrição na dívida ativa.

§ 2º A pena de inabilitação temporária não será inferior a um, nem superior a dez anos.

§ 3º Computa-se, no cumprimento da pena de inabilitação temporária, o período de tempo em que o apenado tenha sido submetido às providências cautelares previstas nesta Lei Complementar.

**Art. 82.** As penalidades previstas neste Capítulo serão aplicadas pelo Banco Central do Brasil, Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados e Superintendência de Previdência Complementar, em decorrência de processo administrativo, cuja regulamentação será expedida pelo Conselho Financeiro Nacional no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de publicação desta Lei Complementar.

**Art. 83.** Na aplicação das penas e em sua dosimetria, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados e a Superintendência de Previdência Complementar considerarão:

I - a ocorrência ou não de reincidência;

II - a vantagem auferida;

III - o grau de lesão ou perigo de lesão à instituição ou ao sistema em que atue, aos que com ela se relacionem ou ao patrimônio e ao interesse públicos.

**Art. 84.** Das decisões proferidas pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias, pela Comissão de Valores Mobiliários, pela Superintendência de Seguros Privados ou pela Comissão de Previdência Complementar caberá recurso, sem efeito suspensivo, para o Conselho Financeiro Nacional, no prazo de quinze dias a contar da data do recebimento da notificação da decisão.

**Art. 85.** O presidente do Conselho Financeiro Nacional, por proposta do relator, poderá, em decisão fundamentada, ambuir efeito suspensivo ao recurso, na hipótese de imposição da penalidade prevista no inciso II do art. 81.

**Art. 86.** No curso do processo administrativo, tendo em vista a preservação do interesse público, a autoridade processante poderá:

I - determinar o afastamento dos administradores, envolvidos nos negócios da instituição, enquanto perdurar a apuração das responsabilidades;

II - impedir que os administradores envolvidos assumam cargos de direção ou administração de instituições financeiras ou atuem como mandatários com poderes gerais ou como prepostos de diretores ou administradores; e

III - determinar medidas tendentes a restringir a atuação da instituição no mercado.

§ 1º Na hipótese do inciso I, aplicar-se-á o disposto no art. 150 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 2º A eficácia das medidas previstas neste artigo perdurará enquanto não revogadas pela autoridade processante.

**Art. 87.** Prescreve em cinco anos, a contar da prática do ato, a pretensão punitiva do Estado relativamente às infrações a esta Lei Complementar e a legislação correlata.

*Parágrafo único.* A instauração do processo administrativo interrompe a prescrição, que recomeça a correr, pela metade, do encerramento do processo administrativo.

## Seção II Do Mecanismo de Garantia

**Art. 88.** Fica instituído o Sistema de Garantia de Depósitos e Aplicações em instituições financeiras, objetivando a proteção da economia popular contra os riscos de prejuízos associados à intervenção, liquidação ou insolvência de instituição financeira cujas regras, observada a presente Lei Complementar, serão fixadas pelo Conselho Financeiro Nacional no prazo máximo de cento e oitenta dias após a publicação desta Lei Complementar.

**Art. 89.** O Sistema de Garantia de Depósitos e Aplicações será composto por:

I - fundo ou fundos de garantia de depósitos e aplicações, cuja adesão será obrigatória por parte das instituições financeiras, na razão mínima de três milésimos por cento dos totais depositados;

II - sistema de garantia complementar, de caráter opcional.

§ 1º A administração dos fundos do Sistema de Garantia de Depósitos e Aplicações deve ser realizada por entidade representativa das instituições financeiras, sob a supervisão do Conselho Financeiro Nacional.

§ 2º O fundo ou fundos obrigatórios sucederão às pessoas físicas e jurídicas ressarcidas em seus direitos contra o intermediário financeiro inadimplente, no montante equivalente aos valores ressarcidos.

§ 3º O fundo ou fundos obrigatórios poderão conceder empréstimos de recuperação financeira, bem como financiamentos para a mudança de controle acionário de instituições financeiras filiadas, que avaliarão estas alternativas comparativamente à hipótese de inadimplência e conseqüente ressarcimento de depositantes da instituição financeira em questão.

§ 4º O Conselho Financeiro Nacional poderá alterar o índice de composição dos fundos do Sistema de Garantia de Depósitos e Aplicações mencionado no inciso I deste artigo.

**Art. 90.** Compete, privativamente, ao Sistema de Garantia de Depósitos e Aplicações a contratação, bem como o pagamento das remunerações, dos auditores independentes responsáveis pelo exame das contas das instituições participantes do sistema, na forma a ser definida pelo Conselho Financeiro Nacional.

## Seção III Da Intervenção e Liquidação

**Art. 91.** A lei disporá sobre a direção fiscal, a intervenção e a liquidação judicial de instituições autorizadas a funcionar no Sistema Financeiro Nacional, devendo caber ao Banco Central do Brasil, Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados e Superintendência de Previdência Complementar a nomeação dos diretores fiscais e interventores.

§ 1º Decretada a intervenção, os bens pessoais dos controladores e ex-administradores ficarão indisponíveis até o seu encerramento.

§ 2º Decretada a liquidação judicial, os bens pessoais dos controladores e ex-administradores serão arrestados, sendo contabilizados pela instituição liquidada em contas de compensação até a finalização do processo de liquidação judicial ou falência, para serem utilizados pela massa para ressarcimento de credores.

§ 3º Nos casos previstos no parágrafo anterior, somente o imóvel utilizado como moradia própria poderá permanecer na posse do controlador ou ex-administrador.

**Art. 92.** As instituições de que trata esta Lei Complementar não poderão impedir concordata.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 93.** As atribuições ou funções do Banco Central do Brasil, conferidas pela legislação modificada por esta Lei Complementar e não confirmadas por ela, serão transferidas aos órgãos ou entidades do Poder Executivo cuja competência guarde com elas maior afinidade, por decreto do Presidente da República, no prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da publicação desta Lei Complementar.

**Art. 94.** As atuais instituições financeiras ainda não organizadas sob a forma de sociedade anônima terão prazo de cento e oitenta dias para se adaptarem ao disposto nesta Lei Complementar, a partir de sua publicação.

**Art. 95.** As instituições financeiras públicas deverão, no prazo de cinco anos, adequar-se aos limites e vedações de que trata o art. 40 desta Lei Complementar, devendo, em especial, dar baixa, semestralmente, do equivalente a dez por cento do saldo remanescente das operações de crédito realizadas até 30 de junho de 1993, com a pessoa jurídica de direito público que a controla, bem como de qualquer pessoa jurídica por ela, direta ou indiretamente, controlada.

Art. 96. A SUPEC deverá ser constituída no prazo máximo de cento e oitenta dias da promulgação desta Lei Complementar como sucessora da Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, cujos quadros serão incorporados pela SUPEC.

Art. 97. São extintos o Conselho Monetário Nacional, criado pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, a que se referem os arts. 8º, alínea "a", e 32 a 34 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Art. 98. As sociedades seguradoras e demais instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP terão prazo de um ano a partir da vigência desta Lei Complementar, para se adaptarem ao que nela se dispõe.

*Parágrafo único.* É assegurado às sociedades de seguro que, na data da publicação desta Lei Complementar, tenham autorização para operar simultaneamente no ramo vida e em outros ramos, continuarem detentoras de tal autorização, desde que:

I - tenham administrações distintas para as duas atividades;

II - promovam a completa separação da contabilidade das operações realizadas no ramo vida das demais operações, sem prejuízo das demais exigências da legislação específica;

III - o lucro resultante da sociedade reverta, integralmente, para a garantia das operações do ramo vida da sociedade.

Art. 99. No prazo de cento e oitenta dias, a partir da vigência desta Lei Complementar, as entidades e pessoas proibidas de ter participações no capital de sociedade corretora, nos termos da presente Lei Complementar, deverão eliminar tais participações.

Art. 100. Permanecem em vigor os dispositivos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, até a promulgação de lei que trate dos processos de intervenção, liquidação e falência.

Art. 101. As normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, Conselho Nacional de Seguros Privados, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados e pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, até a data da entrada em vigor desta Lei Complementar, aplicar-se-ão sempre que com ela não conflitem.

Art. 102. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 103. Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei complementar visa a regular, de forma abrangente, o Sistema Financeiro Nacional, consoante previsto na Constituição, em seu art. 192, combinado com os arts. 163, V, e 164.

O Sistema Financeiro Nacional, nos termos do art. 1º do projeto, será composto pelo Conselho Financeiro Nacional, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Fiscalização e Controle das Instituições Bancárias, pela Comissão de Valores Mobiliários, pela Superintendência de Seguros Privados, pela Superintendência de Previdência Complementar e pelas demais instituições, públicas e privadas, autorizadas a atuar nos segmentos específicos.

A matéria, dada a sua complexidade e extensão, é regulada em nove capítulos, desdobrados em seções diversas.

A preocupação básica, ao se conceber tal projeto, foi a de atribuir ao Banco Central, pedra de toque do próprio Sistema Financeiro Nacional, o máximo de independência possível, respeitada a realidade brasileira e os parâmetros constitucionais.

O que se pretende, quando se fala em Banco Central independente, basicamente, é impedir que a política monetária sustente ações governamentais equivocadas pelo financiamento do déficit público, que somente traria instabilidade ao sistema econômico.

A independência do Banco Central exige não apenas a aprovação dos integrantes de sua Diretoria pelo Senado Federal, com mandato não coincidente com o do Presidente da República.

É necessário, também, por um lado, obstar que o Governo tenha exclusividade ou maioria no órgão de condução da política monetária; e, por outro, criar mecanismos de controle das ações do Banco Central que possam beneficiar, diretamente, o Governo, como a política de "zerragem automática de posições", na qual o Banco Central compra e vende títulos públicos quando e quanto os bancos desejarem, garantindo altíssima liquidez a esses títulos, quase igual à da moeda.

No presente projeto de regulação do Sistema Financeiro Nacional, propõe-se que a política monetária seja normatizada pelo Conselho Financeiro Nacional, integrado pela própria Diretoria Executiva do Banco Central (um presidente e, no máximo, seis diretores) e por oito membros autônomos, não oriundos do Governo.

Ao Conselho Financeiro Nacional - presidido pelo Presidente do Banco Central, a quem se atribui o status de ministro de Estado -, cabe a condução da política monetária sob todos os aspectos, inclusive quanto à composição da carteira de títulos públicos que o Banco Central poderá manter e quanto a regras, condições e mecanismos de autorização para o Banco Central comprá-los ou vendê-los.

A fiscalização das instituições financeiras bancárias é atribuída, no projeto, à Superintendência de Fiscalização e Controle de Instituições Bancárias, nova autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, que deve atuar em articulação com o Banco Central, mas com ele não se confunde.

Nova será, também, a Superintendência de Previdência Complementar, autarquia vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, com o objetivo principal de zelar pela liquidez e solvência das entidades de previdência privada fechada.

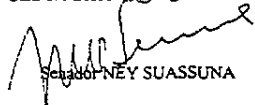
No mais, são mantidas a Comissão de Valores Mobiliários e a Superintendência de Seguros Privados, basicamente, na forma da legislação vigente, salvo no último caso, pois a SUSEP cuidará, também, de resseguros, à vista da iminente reforma constitucional do art. 192, em face da recente aprovação, em segundo turno, nesta Casa, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1996 (nº 48, de 1995, na Câmara dos Deputados).

Entretanto, é instituído sistema de garantia de depósitos e aplicações em instituições financeiras, composto por duplo mecanismo: um, de garantia básica, mediante adesão obrigatória por parte das instituições financeiras, que recolherão a um fundo 0,003% dos totais depositados; outro, de garantia complementar, opcional. A administração do fundo deve caber a entidade representativa das instituições financeiras, não estatal. E ao sistema incumbirá a contratação e pagamento dos auditores independentes, responsáveis pelo exame das contas das instituições participantes, consoante for regulado pelo Conselho Financeiro Nacional.

Afinal, prevê-se a extinção do Conselho Monetário Nacional e do Conselho Nacional de Seguros Privados, cujas normas, expedidas até a data da entrada em vigor desta lei complementar, a par das do Banco Central, CVM, SUSEP etc., aplicar-se-ão sempre que com ela não conflitem.

É o que se propõe aos ilustres Pares, de quem se espera a acolhida e o aperfeiçoamento para o presente projeto.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1996

  
Senador NEY SUASSUNA

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**CONSTITUIÇÃO DA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

- I – finanças públicas;
- II – dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;
- III – concessão de garantias pelas entidades públicas;
- IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;
- V – fiscalização das instituições financeiras;
- VI – operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

Art. 164. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo Banco Central.

§ 1º É vedado ao Banco Central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

§ 2º O Banco Central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

§ 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do poder público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressaltados os casos previstos em lei.

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

- I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

- II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador e do órgão oficial ressegurador;

- III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

- a) os interesses nacionais;
- b) os acordos internacionais;

- IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

- V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

- VI – a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

- VII – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

- VIII – o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

§ 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos direitos tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

**Dispõe sobre as Sociedades por Ações**

Art. 150. No caso de vacância do cargo de conselheiro, salvo disposição em contrário do estatuto,

o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembléia-geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a assembléia-geral será convocada para proceder a nova eleição.

§ 1º No caso de vacância de todos os cargos do conselho de administração, compete à diretoria convocar a assembléia-geral.

§ 2º No caso de vacância de todos os cargos da diretoria, se a companhia não tiver conselho de administração, compete ao conselho fiscal, se em funcionamento, ou a qualquer acionista, convocar a assembléia-geral, devendo o representante de maior número de ações praticar, até a realização da assembléia, os atos urgentes de administração da companhia.

§ 3º O substituto eleito para preencher cargo vago completará o prazo de gestão do substituído.

§ 4º O prazo de gestão do conselho de administração ou da diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Texto Original e Legislação Consolidada

DECRETO-LEI Nº 73,  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências

Art. 8º Fica instituído o Sistema Nacional de Seguros Privados, regulado pelo presente Decreto-lei e constituído:

- a) a do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP;
- b) da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- c) do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB;
- d) das Sociedades autorizadas a operar em seguros privados;
- e) dos corretores habilitados.

Art. 32. É criado o Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, ao qual compete primitivamente:

- I – fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados;

- II – regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização dos que exercerem atividades subordinadas a este decreto-lei, bem como a aplicação das penalidades previstas;

- III – estipular índices e demais condições técnicas sobre tarifas, investimentos e outras relações patrimoniais a serem observadas pelas Sociedades Seguradoras;

- IV – fixar as características gerais dos contratos de seguros;

- V – fixar normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas pelas Sociedades Seguradoras;

- VI – delimitar o capital do IRB e das Sociedades Seguradoras, com a periodicidade mínima de dois anos, determinando a forma de sua subscrição e realização;

- VII – estabelecer as diretrizes gerais das operações de resseguro;

- VIII – disciplinar as operações de cosseguro, nas hipóteses em que o IRB não aceite resseguro do risco ou quando se tomar conveniente promover melhor distribuição direta dos negócios pelo mercado;

- IX – conhecer dos recursos de decisão da Susep e do IRB nos casos especificados neste decreto-lei;

- X – aplicar às Sociedades Seguradoras estrangeiras autorizadas a funcionar no País as mesmas vedações ou restrições equivalentes às que vigorarem nos países da matriz, em relação às Sociedades Seguradoras brasileiras ali instaladas ou que neles desejem estabelecer-se;

- XI – prescrever os critérios de constituição das Sociedades Seguradoras, com fixação dos limites legais e técnicos das operações de seguro;

- XII – disciplinar a corretagem de seguros e a profissão de corretor;

- XIII – corrigir os valores monetários expressos neste decreto-lei, de acordo com os índices do Conselho Nacional de Economia;

- XIV – decidir sobre sua própria organização, elaborando o respectivo Regimento Interno;

- XV – regular a organização, a composição e o funcionamento de suas Comissões Consultivas;

- XVI – regular a instalação e o funcionamento das Bolsas de Seguro.

Art. 34. Com audiência obrigatória nas deliberações relativas às respectivas finalidades específicas, funcionarão junto ao CNSP as seguintes Comissões Consultivas:

- I – de Saúde;



- II – de Trabalho;
- III – de Transporte;
- IV – Mobilária e de Habitação;
- V – Rural;
- VI – Aeronáutica;
- VII – de Crédito;
- VIII – de Corretores.

§ 1º O CNSP poderá criar outras Comissões Consultivas, desde que ocorra justificada necessidade.

§ 2º A organização, a composição e o funcionamento das Comissões Consultivas serão regulados pelo CNSP, cabendo ao seu Presidente designar os representantes que as integrarão, mediante indicação das entidades participantes delas.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Projeto será publicado e remetido à comissão competente, devendo ter a sua tramitação iniciada a partir do dia 1 de agosto do corrente ano.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 718, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996 (nº 259/95, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".

Sala das Sessões, 23 de julho de 1996. – **Elcio Alvares – Sérgio Machado – Ronaldo Cunha Lima – Francelino Pereira – Epitacio Cafeteira – Valmir Campelo.**

#### **REQUERIMENTO Nº 719, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1996 (nº 1.087/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1996. – **Elcio Alvares – Sérgio Machado – Ronaldo Cunha Lima – Francelino Pereira – Epitacio Cafeteira – Valmir Campelo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passar-se à

### **ORDEM DO DIA**

#### **Item 1**

Discussão em turno único do Projeto de Resolução nº 77, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 408, de 1996), que concede ao Estado de Pernambuco elevação temporária do limite previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e autoriza a contratação, por aquele Estado, de operação de crédito no valor de vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no âmbito do Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra f, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo – Item 2:

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 78, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1996), que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente o seu limite de endividamento, para que possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás – BD-GOIÁS (em liquidação ordinária), perante o Sistema BNDES, no valor de oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos, considerada a data base de 30-11-95.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, letra f, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. A Presidência convoca, desde já, sessão deliberativa extraordinária do Senado, a realizar-se na próxima quinta-feira, dia 25, às 10h30min, destinada à apreciação das matérias em regime de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo).

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 718, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão extraordinária da próxima quinta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Apreciação do Requerimento nº 719, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia de sessão extraordinária da próxima quinta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, redações finais que, nos termos do art. 320, do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes:

**PARECER Nº 426, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 1996.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 1996, que concede, ao Estado de Pernambuco, elevação temporária do limite previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 69,

de 1996, do Senado Federal, e autoriza a contratação, por aquele Estado, de operação de crédito no valor de R\$25.794.000,00 (vinte e cinco milhões e setecentos e noventa e quatro mil reais), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S. A., no âmbito do Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de junho de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Levy Dias** – **Eduardo Suplicy**.

**ANEXO AO PARECER Nº 426, DE 1996**

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1996**

**Concede, ao Estado de Pernambuco, elevação temporária do limite previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e autoriza a contratação, por aquele Estado, de operação de crédito no valor de R\$25.794.000,00 (vinte e cinco milhões e setecentos e noventa e quatro mil reais), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S. A., no âmbito do Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É concedido, ao Estado de Pernambuco, elevação temporária do limite previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a fim de que possa realizar a operação de crédito de que trata o art. 2º

Art. 2º É autorizado o Estado de Pernambuco a realizar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S. A., para com as seguintes características:

a) *valor pretendido*: R\$25.794.000,00 (vinte e cinco milhões e setecentos e noventa e quatro mil reais), a preços de 30 de abril de 1996;

b) *taxa de juros*: equivalente ao custo dos recursos do empréstimo BID/BNB, definida a cada semestre;

c) *comissão de repasse*: 2,5% a.a. (dois vírgula cinco por cento ao ano) sobre o saldo devedor da operação;

d) *comissão de crédito*: até 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado do crédito aberto exigível mensalmente, nas mesmas datas de vencimento dos juros,

e desde a assinatura do contrato de empréstimo nº 841/OC-BR (BNB/BID);

e) *taxa de inspeção e supervisão*: 1% (um por cento) sobre o valor do crédito aberto, debitada à conta de empréstimo do Estado, na forma que o Banco Interamericano de Desenvolvimento vier a lançar na conta do Banco do Nordeste do Brasil, de acordo com o contrato nº 841/OC-BR;

f) *destinação dos recursos*: projetos de obras múltiplas (transportes, saneamento, administração de resíduos sólidos, proteção e recuperação ambiental) e desenvolvimento institucional;

g) *condições de pagamento*:

– do principal: em duzentos e cinquenta parcelas mensais, após vinte e cinco meses de carência;  
– dos juros: mensalmente, inclusive durante a carência;

h) *garantia*: cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

Art. 3º A contratação da operação de crédito a que se refere o artigo anterior deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 427, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 1996, que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente o seu limite de endividamento, para que possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás – BD-GOIÁS (em liquidação ordinária), perante o Sistema BNDES, no valor de R\$87.642.728,99 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), considerada a data base de 30 de novembro de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de julho de 1996. – José Sarney, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Levy Dias – Eduardo Suplicy.

#### ANEXO AO PARECER Nº 427, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

**Autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente o seu limite de endivi-**

**damento, para que possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás – BD-GOIÁS (em liquidação ordinária), perante o Sistema BNDES, no valor de R\$87.642.728,99 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), considerada a data base de 30 de novembro de 1995.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Goiás autorizado, nos termos do art. 10 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar temporariamente o seu limite de endividamento, para que possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás – BD-GOIÁS, perante o Sistema BNDES, no valor de R\$87.642.728,99 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), considerada a data base de 30 de novembro de 1995.

Art. 2º A operação de crédito terá as seguintes características:

a) *valor pretendido*: R\$87.642.728,99, dividido em dois subcréditos:

*Subcrédito "A"*: R\$66.621.490,87 (sessenta e seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao saldo devedor, vencido e vincendo, apurado em 30 de novembro de 1995, excluídos os encargos que, em decorrência da mora, sejam superiores aos juros compensatórios contratuais;

*Subcrédito "B"*: R\$21.021.238,12 (vinte e um milhões, vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e doze centavos), correspondentes à diferença entre o saldo devedor total, apurado em 30 de novembro de 1995, e o montante apurado para o Subcrédito "A";

b) *taxa de juros*: 6%a.a. (seis por cento ao ano), conforme Decisão DIR091/96-BNDES;

c) *indexador*: TJLP;

d) *condições de pagamento*:

– do *Subcrédito "A"*: em cento e quarenta e um meses, sendo as parcelas assim definidas:

1 – nove parcelas mensais e sucessivas no valor total de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

2 – cento e trinta e dois meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor do principal vincendo da dívida, deduzido o valor correspondente às nove primeiras parcelas, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se à primeira

em 15 de janeiro de 1997 e a última em 15 de dezembro de 2007;

– do *Subcrédito "B"*: em prestação única, com vencimento em 15 de janeiro de 2008, a qual poderá ser automaticamente dispensada pelo BNDES, se verificado o pontual cumprimento pelo beneficiário de todas as obrigações previstas no Contrato;

– dos *juros*: mensalmente exigíveis;

e) *garantia*: cotas-partes do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

Art. 3º Esta autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar da publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 720, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 408, de 1996), que concede, ao Estado de Pernambuco, elevação temporária do limite previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e autoriza a contratação, por aquele Estado, de operação de crédito no valor de vinte e cinco milhões e setecentos e noventa e quatro mil reais, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no âmbito do Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1996. – **Carlos Wilson – Casildo Maldaner.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 721, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1996), que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente o seu limite de endividamento, para que possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás – BD-GOIÁS (em liquidação ordinária), perante o Sistema BNDES, no valor de oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos, considerada a data base de 30-11-95.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1996. – **Mau-ro Miranda.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h45min, destinada à apreciação de requerimento de urgência.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo)

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18h44min.)

**Ata da 21ª Sessão Deliberativa Extraordinária,  
em 23 de julho de 1996**

*2ª Sessão Legislativa Extraordinária,  
da 50ª Legislatura*

*Presidência da Sra. Emília Fernandes e  
do Sr. Nabor Júnior.*

**ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS, COMPARE-  
CERAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade - Antonio Carlos Magalhães - Antonio Carlos Valladares - Bello Parga - Benedita da Silva - Bení Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Emília Fernandes - Epitacio Cafeteira - Ernandes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Íris Rezende - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bonifácio - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Samey - Lauro Campos - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúcio Coelho - Marina Silva - Mariuce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Ramez Tebet - Regina Assumpção - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) - A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 722, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1996, que acrescenta parágra-

fo ao art. 9º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que "Estabelece normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências".

Sala das Sessões, 23 de julho de 1996. - **Esperidião Amin - Jader Barbalho - Sérgio Machado - Vilson Kleinübing - Romero Jucá.**

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) - Em votação o requerimento.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Peço verificação de votação, Srª Presidente, com o apoio dos Senadores Eduardo Suplicy, Lauro Campos e Marina Silva.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) - O nobre Senador José Eduardo Dutra pede verificação de votação. Sendo regimental a solicitação, S. Exª será atendido.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Peço a palavra para encaminhar a votação, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Srª Presidente, solicitei verificação de votação porque estou cobrando um compromisso que lideranças do Governo assumiram logo após o massacre dos sem terras ocorrido em Carajás.

Naquela ocasião, a Presidência da Casa reuniu-se com as lideranças de todos os partidos, quando se estabeleceu o compromisso de dar agilidade aos projetos que tratavam de reforma agrária, tanto na Câmara dos Deputados, quanto no Senado Federal. Infelizmente, depois que os cadáveres esfriaram, parece que isso deixou de ser verdade.

Estão em tramitação nesta Casa os Projetos de Lei da Câmara nºs. 34 e 39. Um deles estabelece como prerrogativa do Ministério Público a sua intervenção nas ações que envolvam litígios coletivos pela posse da terra rural e nas demais causas em que haja interesse público; o outro trata da questão de concessão de liminares em processos de reintegração de posse. Esses dois projetos foram aprovados na Câmara dos Deputados por intermédio de acordo.

Os projetos originais, de autoria do Deputado Domingos Dutra, tinham um texto mais radical. Todavia, as diversas forças existentes na Câmara chegaram a um acordo sobre essas matérias.

Os citados projetos chegaram ao Senado, e o líder do Governo, na semana passada, garantiu-me

que pelo menos ao projeto que trata do Ministério Público seria dada a urgência no dia de hoje. No entanto, fomos surpreendidos com a retirada do requerimento de urgência relativo a essa matéria.

Em função disso e por considerar que não dá para tratar como urgência apenas aqueles que são de interesse de proprietários, é que apresentamos este requerimento de verificação de votação e encaminhamos contra a urgência desse projeto.

Registramos que se houver um requerimento, assinado pelos líderes do Governo, incluindo no requerimento de urgência o Projeto de Lei da Câmara nº 34, nós retiramos o pedido de verificação. Caso contrário, vamos mantê-la. Isso poderá ser feito até o momento da votação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) - Esclareço, nobre Senador José Eduardo Dutra, que V. Ex<sup>a</sup> utilizou da palavra como líder, visto que a votação já foi realizada e foi pedido verificação de votação.

Apenas para esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais Srs. Senadores.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Emília Fernandes, trata-se de uma questão extremamente importante sobre em que medida o Senado Federal efetivamente vai contribuir para que os instrumentos legais relativos à reforma agrária possam estar sendo considerados com a devida urgência.

Se o Senado Federal quer demonstrar que não é tão verdade aquilo que "O Rei do Gado" mostrou neste final de semana, ou seja, um senador falando sozinho para um plenário que foi se esvaziando, porque estava falando sobre a necessidade da realização da reforma agrária, não é este o caminho. Hoje, aqui, alguns senadores usaram da palavra para dizer que não é bem assim, que o Senado se interessa e quer que se realize a reforma agrária. E nós vamos retirar a urgência, adiar a votação justamente de projetos importantes para a realização da reforma agrária?

Faço um apelo no sentido de que votemos contrariamente a esse requerimento, na linha do que expressou o Senador José Eduardo Dutra.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** - Sr<sup>a</sup> Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

Mais algum Senador necessita orientar sua bancada? (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Bernardo Cabral - Carlos Wilson - Epitacio Cafeteira - Emandes Amorim - Geraldo Melo - João França - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Nabor Júnior - Ramez Tebet - Regina Assumpção - Romeu Tuma - Sérgio Machado.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Eduardo Suply - Josaphat Marinho - José Eduardo Dutra - Lauro Campos - Marina Silva - Osmar Dias - Roberto Requião.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) - Votaram SIM 13 Srs. Senadores; e NÃO 07.

Não houve abstenção.

Total: 20 votos.

Não houve quorum.

A Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, fazendo acionar as campainhas para o comparecimento dos Srs. Senadores ao plenário.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr<sup>a</sup> Presidente, é para colaborar com nossos colegas que estão ausentes. Eu gostaria de indagar da Mesa se, verificada a votação, os que não estão presentes levarão falta e sofrerão descontos nos seus salários?

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) - Esclareço ao ilustre Senador Bernardo Cabral que não, porque já tivemos uma outra sessão, onde foi verificada a presença. Esta é a deliberação da Mesa.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr<sup>a</sup> Presidente, o nosso eminente colega Senador Jefferson Péres teve que se ausentar para uma reunião no Ministério do Planejamento, e eu estou aqui exatamente para poder defender sua presença.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) - A sessão está suspensa por 10 minutos, quando procederemos a nova votação.

*(Suspensa às 18h56min, a sessão é reaberta às 19h06min.)*

*A Sr<sup>a</sup> Emília Fernandes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Está reaberta a sessão.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Epitacio Cafeteira – Emandes Amorim – Eperidião Amin – Geraldo Melo – Hugo Napoleão – João França – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Regina Assumpção – Romeu Tuma – Sérgio Machado – Vilson Kleinübing.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Eduardo Suplicy – Josaphat Marinho – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Marina Silva – Osmar Dias – Roberto Requião.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Votaram SIM 14 Srs. Senadores; e NÃO 07.

Não houve abstenção.

Total de votos: 21.

Não houve quorum. O requerimento fica prejudicado.

*O Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emília Fernandes, suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Gostaríamos de registrar, com satisfação, a presença de um grupo de professores que assiste a esta sessão extraordinária, integrantes de um movimento internacional de professores chamado Equipes Docentes. Estão presentes professores representantes de oito Estados brasileiros: Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão, Ceará, Mato Grosso do Sul, Piauí e Paraná. E também uma representante das Equipes Docentes da Coordenação da América Latina, do país vizinho, a Argentina. Os nossos cumprimentos e a certeza de que esta Casa, integrada com a luta dos professores, encontrará saídas para a educação neste País e a maior valorização dos seus profissionais.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Os Sr. Senadores Esperidião Amin e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante todo o mês de maio passado, desenvolveu-se o III Grito da Terra Brasil, um evento promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CON-

TAG, Central Única dos Trabalhadores - CUT, Federações Estaduais de Trabalhadores na Agricultura - FETAGs e Sindicatos de Trabalhadores Rurais.

Esse Grito "é uma manifestação nacional dos agricultores, familiares e assalariados rurais pela definição de políticas públicas que possibilitem o desenvolvimento do meio rural, assegurando condições dignas de vida e de trabalho à população do campo, com justiça social e democracia econômica".

Neste ano, as entidades promotoras do evento se empenharam na mobilização do País em torno de três temas: a valorização da agricultura familiar, a reforma agrária e o emprego.

A centralização dos debates e das reivindicações sobre esses temas foi, a meu ver, uma iniciativa muito oportuna e importante para o momento atual do Brasil, pois dar soluções a esses problemas significará resolver uma série de pendências que retardam o desenvolvimento da nossa agricultura e que são causadoras de inúmeros conflitos que acontecem no campo.

Reivindicar uma atenção especial das nossas autoridades para a agricultura familiar é o mesmo que lutar para a melhoria do abastecimento interno do País, pois essa modalidade de exploração da terra diretamente pelo agricultor ou por sua família, apesar de ocupar uma área quase três vezes menor do que a ocupada pela agricultura patronal, produz uma quantidade de alimentos equivalente à dessa, o que serve para demonstrar o grau de eficiência que caracteriza a agricultura familiar em nosso País. Enquanto a agricultura familiar abrange uma área de cinquenta e oito milhões de hectares, a agricultura patronal se espalha por cento e cinquenta milhões. Além disso, as pessoas que se enquadram nessa modalidade possuem poucas terras, têm dificuldades de capacitação de recursos humanos, não dispõem de recursos próprios para investimentos e, na prática, estão ainda alijadas das políticas de crédito agrícola.

Mesmo assim, a agricultura familiar agrega uma população economicamente ativa de quatorze milhões de pessoas - cerca de oitenta por cento da mão-de-obra rural brasileira - e é a grande responsável pelo abastecimento interno de carne suína e de aves, leite, ovos, batata, trigo, cacau, banana, café, milho, feijão, algodão, tomate, mandioca e laranja. A agricultura patronal se concentra preponderantemente na produção de carne bovina, cana-de-açúcar, arroz e soja.

De acordo com dados da FAO/Incrá, cerca de cinquenta por cento dos agricultores familiares são

agricultores periféricos, minifundistas que vendem sua força de trabalho e que só produzem para a sua subsistência, fazendo da propriedade apenas um lugar de moradia.

Esses dados todos já são de per si argumentos sólidos a justificarem uma atenção especial à agricultura familiar, para que ela possa se tornar mais eficiente, mais produtiva e mais lucrativa. É chegada a hora de o Governo olhar com outros olhos para esse setor produtivo, com linhas especiais de crédito e com o fornecimento de assistência técnica para que se modernizem as velhas técnicas produtivas ainda tão arraigadas em nosso interior.

Normalmente, os planos de safra anunciados pelo governo destinam a maior fatia dos recursos à agricultura patronal ou a agricultores bem consolidados, ficando os pequenos e médios agricultores com as sobras. Não se leva em conta que esse setor é mais carente de recursos e, entre esses agricultores, a adimplência é muito maior, havendo, pois, menos riscos na concessão dos empréstimos.

Felizmente, essa situação já tende a melhorar. No finalzinho do mês passado, o Governo, ao anunciar o plano de safra 96/97, destinou um bilhão de reais para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, com juros de nove por cento ao ano. Se comparados aos recursos destinados a esse setor no ano passado, o acréscimo já foi muito significativo, pois houve um salto de duzentos e cinquenta milhões para um bilhão.

Essa decisão do Governo serve para mostrar que o Grito da Terra Brasil estava no caminho certo e já surtiu efeito, mesmo considerando que a reivindicação dos agricultores era de dois bilhões de reais.

O segundo item da pauta de reivindicações - a reforma agrária - é igualmente importante para fortalecer a agricultura familiar, para aumentar a produção de alimentos no País e, acima de tudo, para acabar com a violência no campo, essa mancha que tanto envergonha o Brasil. Para alcançar isso, só mesmo uma reforma agrária bem estruturada, que se preocupe em favorecer o acesso à terra e em fornecer aos agricultores condições de serem produtivos e eficientes.

Segundo avaliação da Contag, terra para essa reforma não é o problema. Existem no Brasil cerca de cento e sessenta e seis milhões de hectares de terras agricultáveis, totalmente improdutivo. Para dar quarenta hectares a cada uma das duzentas e oitenta mil famílias que o atual Governo pretende assentar até 1998, seriam necessários tão somente onze milhões e duzentos mil hectares, menos de

sete por cento do total das terras improdutivo. Se ao menos isso fosse feito, o passo em direção à pacificação do campo já seria enorme.

Já foi tantas vezes repetida aqui nesta tribuna e por esse imenso Brasil afora uma verdade da qual todas as pessoas de bom senso já se convenceram, mas que o Governo teima em não aceitar: é mais barato investir para que os agricultores fiquem no campo do que, depois, resolver os problemas sociais que eles criam, quando se mudam para as cidades.

É melhor que o Brasil tome logo providências nesse sentido do que, mais tarde, ter de pagar para que os agricultores voltem para o campo, ou, como já ocorre em países europeus, criar um sem-número de vantagens para que continuem vivendo lá; em outras palavras, pagar para que não se mudem para as cidades.

A Contag apresenta duas sugestões perfeitamente aplicáveis para se contornar o problema da falta de terras para a execução dos projetos de reforma agrária: a primeira é a desapropriação das terras de agricultores inadimplentes ou que foram hipotecadas pelo Banco do Brasil ou outros bancos oficiais para garantia de dívidas já vencidas ou em que se comprovou a prática do trabalho escravo. A outra é a expropriação dos imóveis rurais em que foi constatado o cultivo de plantas psicotrópicas, conforme está previsto na própria Constituição Federal. Adotando essas medidas, a titulação das terras se poderá dar em tempo muito mais reduzido e a implantação dos projetos será sensivelmente acelerada.

Não basta, porém, só distribuir terras. O III Grito da Terra Brasil reivindica também que se assegurem aos assentados condições de se desenvolverem, de se tornarem autônomos e que possam ter acesso permanente à assistência técnica e a tecnologias adequadas à agricultura familiar, pois é assim que a reforma agrária se consolida.

O terceiro item desse evento diz respeito ao emprego e às relações trabalhistas na área rural. Nesse assunto, o trabalhador rural está em nítida desvantagem. Enquanto nas cidades a maioria da população economicamente ativa - vinte e nove e meio por cento - recebe de dois a cinco salários mínimos, no campo, quarenta vírgula quatro por cento dos trabalhadores recebem de meio a dois salários mínimos e doze vírgula quatro por cento recebem menos de meio salário. Complementado esses dados, o IBGE constatou que setenta e sete por cento dos trabalhadores rurais não têm carteira assinada, o que subtrai deles o direito a férias, ao décimo ter-



ceiro salário, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, aos benefícios da previdência social, especialmente à aposentadoria. Para agravar ainda mais esse quadro, uma nova prática vem tomando conta do meio rural: ao invés de admitir oficialmente os seus trabalhadores, os fazendeiros contratam cooperativas de mão-de-obra. Na maioria das vezes, porém, essas cooperativas são fantasmas e não têm qualquer vínculo empregatício com os trabalhadores, o que faz com que todos os direitos trabalhistas sejam a esses negados.

Esses abusos poderiam ser coibidos se houvesse uma eficiente fiscalização do trabalho ou da previdência. Justamente aí reside uma outra deficiência séria e grave do nosso País: não existe fiscalização. De acordo com dados da Associação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias - ANFIP, em 74, existiam no Brasil sete mil fiscais para quinhentas mil empresas cadastradas. Hoje o número de fiscais reduziu-se para três mil e novecentos e o de empresas cresceu para três milhões e meio. Nesse panorama, qualquer esforço fiscalizatório se torna totalmente infrutífero. E é por isso que é tão comum no campo a contratação de trabalhadores sem carteira, o pagamento de salário abaixo do mínimo, e práticas totalmente impensáveis no mundo moderno, como o trabalho escravo e o trabalho de crianças e adolescentes.

Por isso, a par de políticas que incentivem a criação de novos empregos, é necessário que se estendam aos agricultores os benefícios sociais do trabalho e se adotem práticas que os tirem da clandestinidade, como incentivo à assinatura da carteira de trabalho, ao pagamento do salário mínimo, fim do trabalho escravo e da utilização de crianças e adolescentes em trabalhos pesados. Isso, porém, não será conseguido sem uma fiscalização presente e eficiente, disposta a coibir os abusos e a fazer cumprir a Lei.

Por outro lado, para se incrementar e estimular a produção pelos pequenos produtores ou organizações familiares, é necessário que se lhes dê orientação e meios (recursos financeiros e tecnológicos), a fim de que possam exercer dignamente suas atividades, obtendo como resultado o recebimento de um valor justo pelo que produziram.

O Estado de Santa Catarina tem sido um bom exemplo do muito que pode ser conseguido com a união dos pequenos: cooperativas, condomínios síndicos, armazéns comunitários, pequenas associações para o uso em comum de equipamentos agrícolas, associação de pequenos comerciantes para a aquisição de mercadorias.

Posso dizer, sem falsa modéstia, que, no meu período de governo, contribuí para consolidar a imagem de Santa Catarina como um Estado desenvolvido em termos de produção agrícola e que tem como uma das características mais saudáveis a ausência de latifúndios, constituindo-se em exemplo de como pode ser racional a ocupação do campo, possibilitando um grande salto na produção e elevando o Estado, de extensão relativamente diminuta, à posição de quinto produtor nacional de alimentos. Para mim é motivo de orgulho afirmar que, de quase um milhão de trabalhadores no meio rural de Santa Catarina, perto de oitocentos mil produzem comida em parcelas com menos de cinquenta hectares.

O Estado pode ser, ainda, considerado um modelo da gestão dos interesses rurais, com o Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina, gerido por um comitê estadual e comitês municipais, que participam da aprovação da proposta orçamentária e do plano de aplicação anual dos recursos. São representantes dos setores envolvidos, tanto de governo como da sociedade, decidindo sobre as medidas de interesse social e de desenvolvimento do Estado.

Não pretendo alongar-me demasiadamente, mas considero importante ressaltar que as ações de governo em Santa Catarina visando ao apoio aos pequenos proprietários de terras abrangem, ainda, programa de armazenamento, acesso a insumos básicos, regularização fundiária, o mecanismo do "troca-troca" - que corresponde ao pagamento em produtos de recursos tomados como empréstimos -, estímulo à diversificação da produção, e a disponibilização das patrulhas mecânicas, mantidas pelo poder público, que, mediante o simbólico pagamento do combustível, executam serviços de manutenção e melhoria das condições locais e de escoamento da produção.

Portanto, Sr. Presidente, quero reafirmar que existem múltiplas e amplas possibilidades de evitar a migração do campo para a cidade, sendo que algumas ações, de fácil execução, se revelariam muito mais econômicas do que, depois, solucionar os problemas surgidos com o inchaço das grandes cidades, o que demanda maciços investimentos em educação, saúde, moradia, saneamento e segurança, para dizer o mínimo.

Muito obrigado!

**O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia 3-7 do corrente, tomei a iniciativa de apresentar, no Senado Federal, Projeto de Lei autorizando a abertura de linha de créditos especiais, destinados à concessão de finan-

ciamentos, no limite máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem utilizados por pessoas físicas no processo produtivo.

Na justificção, referindo-me às famílias dos sem-terra e às de outras categorias de trabalhadores atingidas pelo preocupante problema do desemprego, assim me expressei:

"muitas dessas famílias são integradas por cidadãos que apenas precisam de um pequeno impulso do Estado para poder exercer os seus ofícios e inserirem-se no processo produtivo."

Ainda, no artigo 3º do mencionado projeto, atento à exigência constitucional referente à indicação das fontes de recursos para as despesas previstas, propunha eu que o Poder Executivo fosse autorizado a utilizar recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para os fins do disposto no Projeto de Lei.

Pois bem, Sr. Presidente, lendo a edição de **O Globo**, de 23/07/96, tive a grata satisfação de deparar, em sua primeira página, com duas notícias, intimamente relacionadas e coincidentes com o teor do Projeto de Lei nº 151/96, acima comentado.

Com efeito, a primeira notícia vinha encimada pelo seguinte título: "BNDES vai dar financiamento à baixa renda", e a segunda, com este outro: "Desemprego bate recorde em São Paulo".

Aprofundando esses auspiciosos anúncios, **O Globo** dava-nos conta de que o Ministério do Planejamento iria lançar, em breve, uma linha de crédito para a população de baixa renda interessada em abrir ou ampliar pequenos negócios. De acordo com tais informes, o BNDES destinará, para tal fim, o montante de R\$69 milhões, e estados, municípios e organizações não-governamentais (ONG) também contribuirão. O financiamento máximo será de R\$ 5.000,00 e o mínimo, de R\$200,00.

A segunda notícia, por sua vez, é complementada pela informação de que a taxa de desemprego na grande São Paulo, teria alcançado os 16,2% no mês passado, igualando o recorde de junho e julho de 1992.

Na verdade, acrescenta o informe, o pequeno surto de crescimento observado no período, que permitira a criação de 58 mil vagas, não foi suficiente para acolher os 80 mil novos trabalhadores chegados ao mercado no mesmo período.

A aproximação que acabo de fazer desses três eventos coincidentes: proposição do Projeto de Lei nº 151/96, de minha autoria; iniciativa paralela adotada pelo BNDES e recorde de desemprego registra-

do em São Paulo, tem como escopo submeter ao foco das atenções deste Plenário, a necessidade de respostas urgentes que precisamos oferecer aos problemas por mim apontados na sustentação do Projeto de minha autoria, e que, agora, para concluir, irei repisar.

Não podemos regatear esforços visando à busca de soluções múltiplas e criativas para o problema do desemprego. Ele pode elevar a níveis insuportáveis a situação crítica gerada por nossas desigualdades sociais, e pela ineficácia das soluções até agora encontradas para nosso problema agrário.

A crise econômica que, desde a década de 80, paralisou o crescimento econômico do País, gerando, entre outros, o problema do desemprego, teve como resultante, se assim se pode dizer, pelo menos, um aspecto positivo. Ela incitou ao máximo o espírito de iniciativa dos brasileiros, os quais, espicados pelo instinto de sobrevivência, souberam encontrar formas bastante criativas de garantir alguma renda para a própria sobrevivência e a de suas famílias.

Refiro-me, não apenas, às mil formas de produção caracterizadas pela chamada economia informal, mas também especialmente, a algumas iniciativas tão bem sucedidas que, partindo do nada, acabaram se transformando em prósperas indústrias, sobretudo, nos ramos da panificação e das confecções.

Este notável talento brasileiro, Senhor Presidente, de lograr sobreviver em meio a condições adversas; esse recurso corajoso ao trabalho por conta própria e essa capacidade de encontrar saídas de produção, a partir do quase nada, constituem, a meu ver, um filão de impressentidas e ricas potencialidades que, bem estimuladas, podem concorrer, em muito, para o aquecimento progressivo de nossa economia.

Afinal, a opção pelo trabalho por conta própria é, até certo ponto, o fundamento da livre iniciativa, e, constitui, quase sempre, o primeiro passo dado por aqueles que acabam descobrindo que sua verdadeira vocação é a do pequeno empresário.

Fundado nessa percepção é que apresentei o meu Projeto de Lei que ampara pessoas de baixa renda e suas modestas iniciativas de produção. Vejo, agora, esse projeto ampliado e concretizado pela oportuna medida adotada pelo BNDES.

Acolho com grande satisfação essa medida, tanto mais que ela se me afigura uma das saídas,

para o grave problema do desemprego. É à vista disso, Senhor Presidente, que considero de justiça cumprimentar e aplaudir o Presidente do BNDES e o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Fazenda, por essa e outras iniciativas de inegável alcance social.

Obrigado

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) - O Sr. Senador Odacir Soares e a Sr<sup>a</sup> Senadora Emília Fernandes enviaram à Mesa projetos cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea a, item 3, do Regimento Interno, devem ter início na Hora do Expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando a sessão deliberativa ordinária, de amanhã, às 14h30min. a seguinte

## ORDEM DO DIA

- 1 -

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1996

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1996 (nº 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 404, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 2 -

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 1996

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1996 (nº 233/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o art. 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal e o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

Parecer sob nº 418, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h08min.)

### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18.07.96, QUE SE REPUBLICA POR SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vejam V. Ex<sup>as</sup>, sobretudo veja V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, que preside esses trabalhos, como é desconfortável a nossa situação.

Pessoalmente sou, como disse o eminente Senador Gerson Camata, mais do que um amigo do Senador Mário Covas; sou um admirador, sou alguém que lhe rende homenagens permanentes e explícitas.

O Governador Mário Covas está realizando um Governo marcado por enormes dificuldades. Trata-se de uma tarefa muito maior do que a enfrentada por qualquer governador do passado, em São Paulo. As dificuldades passaram de um para outro Governador daquele Estado e caíram todas no colo do Governador Mário Covas. Quer dizer, todos os problemas apareceram agora, que o vento encostou a folha na parede. Não há mais para onde ir. O Governador Mário Covas é obrigado a enfrentar dramaticamente todas as questões que afligem São Paulo. Isso é reconhecido por nós, que temos permanentemente enaltecido o trabalho que S. Ex<sup>a</sup> desenvolve em São Paulo. Convivi nesta Casa, durante longos anos, com o hoje Governador Mário Covas. Reconheço o seu valor de democrata, de homem digno, um referencial de virtudes cívicas e éticas. Por essa razão, considero extremamente desconfortável o fato de estar aqui, nesta tribuna, posicionando-me antagonicamente ao Governador.

Acontece que a Federação das Indústrias do meu Estado - peço a atenção do Presidente da CNI, Senador Fernando Bezerra -, nos expôs o problema grave gerado por um comportamento de São Paulo que prejudica a todos. e nos pediu que instássemos junto ao Governador Mário Covas no sentido de pôr cobro a essa situação. A essa gestão da Federação das Indústrias do Espírito Santo somam-se gestões de outras Federações de outros Estados. Na verdade, não se pode perguntar qual é o Estado que não é prejudicado por essa lei. Todos os Estados da Federação o são. O Jornalista José Casado, em artigo publicado no **O Estado de S. Paulo**, no dia 17 de Julho de 1996, diz: "É óbvio que de Manaus a Porto Alegre haverá reação, e as conseqüências políticas são imprevisíveis".

Na verdade, Sr. Presidente, estamos perguntando o porquê dessa situação. Não a debitamos ao Governador Mário Covas. Trata-se de lei votada pela Assembléia Legislativa de São Paulo. Há uma outra normatização que a ela se soma. Portanto, não é fato novo. Mas a verdade é que a situação existe e sobre ela temos que nos debruçar. Existe uma espada de Dâmo-cies permanentemente sobre a cabeça de cada Estado Federado.

**O Sr. Romeu Tuma** - Senador José Ignácio Ferreira, permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte quando possível?

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Reitero, Sr. Presidente, que o nosso posicionamento não é dirigido contra o Governador Mário Covas. Se o fosse, eu não estaria aqui. Aqui estou na condição de representante. E há uma relação estreita entre o meu comportamento e a vontade daqueles que represento. Não me posso omitir.

Vim para o Senado Federal muito mais para pensar nos desníveis regionais do que nos desníveis sociais, até porque acredito que os desníveis regionais são a geratriz dos desníveis sociais. Não posso entender esse comportamento de um Estado já hegemônico da Federação. Não do Governador Mário Covas, do democrata Mário Covas, do lutador ingente que hoje enfrenta uma batalha tão terrível como talvez não se tenha paralelo na História Republicana brasileira, em qualquer outro Estado.

Nesta hora dramática o Brasil se pergunta: Por que essa Federação ainda persiste? Tantos foram os obstáculos que a ela se antepuseram. Como este País se manteve íntegro, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores? Como este País pôde manter-se íntegro enquanto os outros, em que se fala a língua hispânica, se desagregaram na América Latina? Enfrentou uma inflação de quase 100%, e não se desagregou; manteve a sua integridade. No entanto, observa-se que persistentemente as gestões são feitas no sentido de desintegrar este País. E a chamada guerra fiscal nada mais é do que a tentativa dos Estados de colocar o nariz acima da superfície para respirar um pouquinho.

Às vésperas da chegada ao Senado, do Código Tributário, preocupa-nos uma lei como essa. Estamos sendo instados pela nossa Federação das Indústrias, pelas forças econômicas de um Estado que, dentro da Região mais rica do Brasil, a

Região Sudeste, é menos aquinhoado pelas benesses do Governo Federal. Tudo o que acabou beneficiando São Paulo e outros Estados que comandam esta Federação nem sempre alcançou o Espírito Santo, que, apesar disso, no ano passado, cresceu 7,99% do seu próprio PIB, enquanto a União Federal cresceu apenas 4,2%. Às suas próprias custas, o Espírito Santo cresceu o dobro da União Federal em 1995: 7,99% contra 4,2% da União Federal.

Desejo deixar bem claro também que a nossa posição é a de não pretender votar contra esse projeto. Apenas desejamos retardar um pouco a sua votação, para termos a oportunidade de colocar essa situação mais claramente - situação que não é prejuízo de um Estado só, mas de todos os demais Estados da Federação, perante o Governo de São Paulo. São Paulo precisa repensar a realidade que está criada, a qual prejudica todos os outros Estados.

**O Sr. Romeu Tuma** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Fernando Bezerra** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Primeiro, concederei o aparte ao Senador Romeu Tuma, que desde o começo da nossa fala estava-o solicitando; em seguida, concederei a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Fernando Bezerra.

**O Sr. Romeu Tuma** - Senador José Ignácio Ferreira, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por conceder-me o aparte. Estava presidindo a Mesa, mas vim ao plenário para ter a oportunidade de compreender as aflições e os pontos de vista dos Srs. Senadores, representantes dos Estados brasileiros. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha, como os outros membros deste Congresso que militaram com Mário Covas, de que S. Ex<sup>a</sup> é um patriota, um democrata e um federalista. Sempre defendeu e defende a Federação. Ouço falar em guerra fiscal desde que estava em Brasília dirigindo a Polícia Federal. Depois, fui Assessor especial do Governador Fleury e S. Ex<sup>a</sup> entrava no Supremo Tribunal com algumas concessões de alguns Estados e dizia que São Paulo não poderia, por muito tempo, suportar a guerra fiscal, porque vinha perdendo não novos investimentos, mas parcela das indústrias que tinham já tradição em São Paulo e levavam parte das suas produções para outros Estados, em razão dos incentivos fiscais. Penso que este é o momento decisivo para se

discutiremas concessões, quando uma reforma tributária não consegue resolver a zorra em que se encontra o sistema tributário brasileiro. Os Senadores Beni Veras, Antonio Carlos Magalhães e tantos outros têm feito projetos ao Governo Federal de estímulos e incentivos a serem concedidos aos Estados do Nordeste, para que se desenvolvam e para que se tenha um equilíbrio econômico, para o bem da sociedade brasileira. V. Ex<sup>a</sup> coloca bem a questão, defendendo a pessoa de Mário Covas. Faça um apelo ao Senador Valmir Campelo e aos outros Líderes para que atendam à postura do Senador Jefferson Péres e não retirem a urgência. Tenho certeza absoluta de que o Governador Mário Covas será o primeiro a abrir as portas para discutir o assunto. Que essa reforma tributária tenha a urgência necessária, porque há mais de um ano e meio nela se fala; se a mesma não consegue caminhar nem na Câmara Federal, quanto tempo demorará para chegar aqui? Realmente, em São Paulo estava crescendo, assustadoramente, a onda de desemprego. Provavelmente, o Governador Mário Covas, com a Assembléia, tomou uma posição a respeito, talvez para abrir uma discussão mais clara, mais correta, sobre o equilíbrio fiscal. São Paulo tem interesse em que os outros Estados se desenvolvam. São Paulo vem pedindo socorro, de modo angustiante, a esta Casa, porque sua situação é difícil. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que não retirasse a urgência, que permanecesse a votação e que procurássemos, imediatamente, convocar o Governador Mário Covas para uma reunião, pois S. Ex<sup>a</sup> estará aberto a isso. V. Ex<sup>a</sup> é amigo dele; o Senador Elcio Alvares poderá liderar essa conversa. Talvez pudéssemos convocar também uma reunião com os Governadores para que se estanque esse desespero de cada Estado tentar resolver internamente os seus problemas e para apressarmos o Governo Federal no sentido de dar urgência à reforma tributária. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do aparte.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, nobre Senador Romeu Tuma. V. Ex<sup>a</sup>, pela mesma razão com que outros se posicionam aqui pelo adiamento da urgência, posiciona-se contra, posiciona-se para que seja votado hoje. V. Ex<sup>a</sup> é um representante do seu Estado. É exatamente a representatividade que nos traz à tribuna para nos manifestarmos nesse senti-

do. Reconhecemos e compreendemos a posição de V. Ex<sup>a</sup> e, pelas razões que a inspiram, estamos mantendo a nossa postura.

**O Sr. Fernando Bezerra** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Vou conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Fernando Bezerra, com autorização do Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está exaurido; por isso, pedimos que o aparte seja breve.

**O Sr. Fernando Bezerra** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Senador José Ignácio, serei muito breve. Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz aqui e externar também a minha preocupação com esse projeto que vem na direção do crescimento dos desníveis regionais. Essa é uma preocupação que todos nós, brasileiros, devemos ter. Lamento profundamente a posição do Estado de São Paulo. Reconheço todas as qualidades e todas as virtudes, como V. Ex<sup>a</sup> também reconhece, do grande líder, Governador Mário Covas. Queria apenas, no tempo escasso que tenho, hipotecar minha solidariedade ao posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, pois seu apoio é também extremamente valioso, como Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

**O Sr. João Rocha** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Sr. Presidente, permite-me V. Ex<sup>a</sup> conceder mais um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência solicita a V. Ex<sup>a</sup> que seja breve, porque o seu tempo já se exauriu.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, eminente Senador João Rocha.

**O Sr. João Rocha** - Nobre Senador José Ignácio Ferreira, acompanhamos atentamente as colocações feitas por V. Ex<sup>a</sup> com a preocupação que também temos de saber se podemos entender o Brasil

como unidades federadas ou se devemos começar a pensar em unidades independentes. Nobre Senador, ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, tivemos a oportunidade de coletar, no gabinete, informações reais sobre o total de receitas do ano de 1995, receitas totais de ICMS e transferências da União para as regiões do País. Veja V. Ex<sup>a</sup> como é grande a disparidade. Vamos, primeiro, ater-nos ao item ICMS. No ano de 1995, a arrecadação total no País do ICMS foi exatamente de R\$47 bilhões. Desse total, R\$29 bilhões ficaram com a região Sudeste e R\$7,6 bilhões com a região Sul. Em resumo, nobre Senador, dos R\$47 bilhões de uma das fontes mais importantes de receita do País, exatamente 76,74% ficaram concentrados nas regiões Sul e Sudeste. Vejamos as transferências constitucionais feitas pelo Governo, no mesmo exercício. Num total de R\$17 bilhões, quase um terço da arrecadação total de ICMS, as regiões Sul e Sudeste também tiveram uma expressiva participação, ficando com R\$6 bilhões. Nesta Casa, começamos a discutir que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficam com o maior bolo da arrecadação. É totalmente infundada a informação, porque os dados verdadeiros estão aqui. Concluindo, o total da arrecadação de ICMS mais as transferências constitucionais para os Estados totalizaram exatamente R\$64 bilhões. Desse total do bolo das principais receitas e transferências, as regiões Sul e Sudeste continuaram mantendo uma expressiva participação de quase 67%. A colocação que quero fazer, neste momento, como sempre tem frisado a Bancada do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, é no sentido de que precisamos integrar o País. Para isso, precisamos de uma divisão melhor do bolo da arrecadação tributária e das transferências constitucionais, porque na hora do endividamento a Região Sul e Sudeste também assume uma liderança absoluta, pelos dados concretos e verdadeiros. Vejamos o caso da dívida interna e externa das capitais, ao valor de maio de 1996. Do total de 10 bilhões - São Paulo deve 60% desse total e o Rio de Janeiro 27% -, 87% das dívidas das capitais estão em dois Estados: Rio de Janeiro e São Paulo. Vou um pouco mais longe, vou fazer uma análise crítica agora do Orçamento de 1996. Das dotações orçamentárias para 1996, as transferências realizadas até hoje dos recursos alocados a Região Norte ficou com 8%, o Sul e Sudeste com 60% - mais uma vez mantendo o mesmo pique. Com relação às dívidas

de títulos estaduais e municipais, de um total, em maio de 1996, de R\$44 bilhões, o Banco Central já tinha assumido com três Estados das Regiões Sul e Sudeste exatamente R\$30 bilhões desse dívida. Onde queremos chegar? Como sempre citei, não temos nada contra o Sul, contra o Sudeste. Sou contra essa forma perversa, má, mal dirigida, mal orientada da distribuição do bolo da receita nacional. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando discute esse assunto, afinal queremos um Brasil de todos nós, que tenha condições de distribuir bem nossa riqueza. Entretanto, estamos vendo com números frios, com dados que essa receita continua sendo mal distribuída, mal orientada. Estão sempre concentrando recursos nas regiões mais ricas. Não tenho nada contra essas regiões, mas sim contra a forma de comportamento usado na distribuição dos recursos, forma essa até aprovada por esta Casa e pelo Executivo.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup> é sempre um estudioso dessas questões de desníveis regionais e com números revela aqui a situação calamitosa, gravíssima e de desnivelamento entre as regiões pobre e ricas do País.

Quero concluir reiterando que ninguém está contra o Estado de São Paulo. Eu, pessoalmente, vou votar essa proposição na ocasião oportuna. O que estamos pedindo e o que foi acordado por todos os Líderes do Senado, à unanimidade, é a retirada da urgência do projeto de lei que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado.

O que vamos fazer? Vamos votar contra São Paulo? Não, tanto que não votamos contra os benefícios em favor da solução do caso Banespa. Votamos felizes, porque sabíamos que não poderíamos deixar prejudicado tão gravemente o maior Estado da Federação. Mas agora, não; desejamos esse adiamento.

Quanto à questão dos líderes paulistas, que se posicionaram a favor dessa lei, entendemos bem. São as suas convicções em termos de estrutura federativa. Quer dizer, a visão deles é de que isso não prejudica, não danifica o interesse federativo, e a nossa visão é de que isso gravemente afeta o interesse da Federação, já combatida, que queremos ver restaurada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

## Ata da 22ª Sessão Deliberativa Ordinária em 24 de julho de 1996

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Renan Calheiros, Levy Dias  
Emandes Amorim, Ney Suassuna, Eduardo Suplicy e Romeu Tuma*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valladares - Artur da Távola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Elcio Álvares - Emília Fernandes - Epitácio Cafeteira - Emandes Amorim - Esperidião Amin - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Íris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bianco - José Bonifácio - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Sarney - Lauro Campos - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúcio Coelho - Marina Silva - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Simon - Ramez Tebet - Regina Assumpção - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Totó Cavalcante - Valmir Campelo - Wilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim)** - A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO N 166, DE 1996

**Dispõe sobre a prevenção do tabagismo entre crianças e adolescentes, institui taxa de 10% sobre a venda de produ-**

**tos contendo nicotina, destinando o produto de sua arrecadação ao incentivo ao esporte amador, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

### SEÇÃO I

#### Da Proibição da Venda de Produtos de Tabaco a Menores

Art. 1º É proibida a venda de tabaco, cigarros e outros produtos contendo nicotina a menores de 18 anos de idade.

Parágrafo único. Para fins de comprovação de idade, apenas serão aceitos a Carteira de Identidade emitida pela Autoridade de Segurança Pública e a Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenham fotografia e data de nascimento do portador.

Art. 2º São proibidos, em todo o território nacional:

- I - a venda de cigarros por unidade;
- II - a venda de cigarros e pacotes contendo menos de 20 unidades;
- III - a venda de cigarros por máquinas;
- IV - a exposição à venda de tabaco, cigarros e outros produtos contendo nicotina em sistemas de auto-serviço;
- V - a distribuição, a qualquer título, de tabaco, cigarros e outros produtos contendo nicotina a menores de 18 anos;
- VI - a distribuição e a venda de tabaco, cigarros e outros produtos contendo nicotina por meio de serviços postais.

Art. 3º Somente poderão expor à venda e vender tabaco, cigarros e outros produtos contendo nicotina os estabelecimentos comerciais expressamente licenciados para isto pelos serviços de vigilância sanitária dos organismos de gestão municipal do Sistema Único de Saúde, segundo normas definidas pelo Ministério da Saúde.

§ 1º O licenciamento de que trata este artigo será renovado a cada ano e sua concessão será fei-

ta contra o pagamento de taxa ou emolumento, definição pela autoridade sanitária concedente.

§ 2º É obrigatória a afixação, nos locais de venda de tabaco, cigarros e outros produtos contendo nicotina, de aviso sobre a proibição de venda desses produtos a menores e sobre os malefícios do uso desses produtos para a saúde.

Art. 4º É proibida a venda de tabaco, cigarros e outros produtos contendo nicotina:

I – no prédio e nas dependências de escolas e demais estabelecimentos de ensino de todos os graus;

II – no prédio e nas dependências de centros e instalações desportivas;

III – em estabelecimentos que se destinem à guarda, estada, lazer, estudo ou moradia de crianças e adolescentes;

IV – num círculo compreendido por um raio de um quilômetro, tendo como centro qualquer um dos estabelecimentos anteriormente citados.

## SEÇÃO II

### Da Proibição da Publicidade de Produtos de Tabaco Dirigida a Menores

Art. 5º É proibida a afixação de cartazes, outdoors, letreiros e outras formas de propaganda fixa de tabaco, cigarros e outros produtos contendo nicotina num círculo compreendido por um raio de um quilômetro, tendo como centro qualquer dos estabelecimentos citados no artigo anterior.

Parágrafo único. Fica igualmente proibida a realização de qualquer outra forma de publicidade e promoção de tabaco, cigarros e outros produtos contendo nicotina nessas condições.

Art. 6º É proibida a afixação de marcas, logomarcas, *slogan*, símbolos ou cores identificativas de produtos ou de fabricantes de tabaco, cigarros e produtos, contendo nicotina em camisetas, bonés, mochilas, sacolas, brinquedos, isqueiros, *videogames*, brindes e quaisquer outros produtos passíveis de uso ou consumo por menores ou a eles destinados.

## SEÇÃO III

### Dos Crimes e das Infrações Administrativas

Art. 7º Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, à criança ou adolescente, sem justa causa, tabaco, cigarros ou outros produtos contendo nicotina:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de cem a duzentos dias-multa.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, cancelamento definitivo de licença para comercializar

aqueles produtos, detenção de um a dois anos, e multa, em valor duplicado.

Art. 8º Expor a venda, vender ou distribuir tabaco, cigarro e outros produtos contendo nicotina em desacordo com o disposto nos arts. 2º e 3º;

Pena – multa, de cem a duzentos dias/multa.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, cancelamento definitivo de licença do estabelecimento para comercializar aqueles produtos, duplicação do valor da multa e apreensão das máquinas de vender cigarros, podendo, ainda, a empresa ter suas atividades suspensas temporária ou definitivamente, sem direito a indenização ou compensação por investimentos realizados.

Art. 9º Expor à venda ou vender tabaco, cigarros e outros produtos contendo nicotina em desacordo com o disposto no art. 4º:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa de cem a duzentos dias/multa.

Art. 10. Fazer publicidade ou promoção de tabaco, cigarros ou outros produtos contendo nicotina em desacordo com o disposto nos arts. 5º e 6º:

Pena – multa, de duzentos a trezentos e sessenta dias/multa, duplicando-se o valor a cada reincidência.

Parágrafo único. Respondem solidária e individualmente pelo crime: o proprietário da marca, o fabricante do produto publicitado, a agência autora da peça publicitária, o proprietário do terreno, prédio ou estabelecimento onde a peça publicitária foi afixada e os responsáveis pela produção e distribuição dos materiais publicitários.

## SEÇÃO IV

### Da Instituição de Contribuição para o Incentivo ao Esporte Amador

Art. 11. Fica instituída uma taxa de dez por cento sobre o preço final ao consumidor, incidente sobre a venda de tabaco, cigarros e outros produtos contendo nicotina, a título de Contribuição para o Incentivo ao Esporte Amador, cuja arrecadação será integralmente destinada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo, criado nos termos do art. 42, da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993.

Parágrafo único. Está isenta da cobrança da taxa referida nesse artigo a venda de medicamentos contendo nicotina.

## SEÇÃO V

### Das Disposições Finais

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Apesar do reconhecimento crescente, por um número cada vez maior de grupos populacionais, dos malefícios do tabagismo para a saúde, este permanece como um importante problema de saúde pública em nosso País.

A pesquisa internacional tem demonstrado que o vício de fumar se estabelece na adolescência, sendo que, daquelas pessoas que atingem a idade adulta sem terem se tornado fumantes, apenas um grupo muito pequeno virá a usar tabaco.

Em média, os adolescentes americanos começam a fumar aos 14 anos e meio e tomam-se fumantes diários antes dos 18 anos de idade. Estudos promovidos por centros universitários de pesquisa e pelo próprio governo mostraram que 80% dos atuais adultos tabagistas, naquele país, iniciaram-se no vício antes dos 18 anos e 90% antes dos 20. Os poucos estudos de que dispomos no Brasil sobre este fenômeno nos mostram que aqui, as coisas não acontecem de forma muito diferente.

Em decorrência desses dados, o Diretor do *Food and Drug Administration* – o organismo estatal de vigilância sanitária americano – passou a classificar o tabagismo como uma doença pediátrica.

O estudo dos fatores que favorecem o tabagismo entre crianças e adolescentes é ainda um campo em aberto, com os especialistas, as autoridades sanitárias e os fabricantes de cigarros discutindo sobre o papel da propaganda, da família, da pressão do grupo, do acesso aos cigarros, da prática de esportes e da educação sanitária.

Estar informado sobre os malefícios do fumo para a saúde não parece ser um fator determinante para que crianças e adolescentes deixem de experimentar e de usar tabaco, uma vez que um estudo encontrou que 97% das crianças americanas de oito anos de idade pesquisadas sabiam que fumar causa câncer e encurta a vida e a grande maioria delas sabia que é difícil parar de fumar uma vez viciado e, apesar disto, a proporção de fumantes entre escolares da oitava série aumentou em 30% entre 1991 e 1994.

Apenas os fabricantes de cigarros contestam os estudos que demonstram a importância da propaganda e do **marketing** como fatores que induzem ao consumo – ao mesmo tempo em que continuam investindo maciçamente em publicidade dirigida principalmente para os jovens – ainda que neguem este fato.

Os países que baniram ou restringiram a publicidade obtiveram redução da prevalência de tabagis-

mo entre seus jovens e do consumo geral de cigarros. No entanto, com as restrições à publicidade, as multinacionais tabageiras passaram a investir agressivamente no **marketing** de suas marcas e produtos, voltado para o público infanto-juvenil, e na promoção de eventos tais como espetáculos musicais, rodeios, competições esportivas e afins.

Nomes, marcas, logomarcas, símbolos e cores identificativas de cigarros ou de seus fabricantes passaram a ser colocados em produtos destinados à venda ou consumo por menores. Os jovens são atingidos através de camisetas, bonés, sacolas de ginástica e mochilas, isqueiros e outras formas de brindes, que, muitas vezes, transformam as crianças em **outdoors** ambulantes, que podem penetrar em ambientes onde a publicidade de tais produtos é proibida.

A decorrência disto é que esses símbolos e o próprio ato de fumar passa a fazer parte do universo cultural dessas crianças, como demonstrou um estudo patrocinado pelo governo: 30% das crianças de 3 anos de idade e 91% das crianças de 6 anos identificaram Joel Camel – personagem associado a uma marca de cigarros, por sinal a mais consumida pelos jovens americanos, – como símbolo de fumar e reconheceram o personagem pelo nome.

A promoção de eventos, tais como torneios esportivos, rodeios, corridas de carro, espetáculos musicais e similares, busca associar produtos de tabaco com **glamour** e sensação e permite promover suas marcas por meio da televisão, mesmo quando esta publicidade é proibida ou restringida por esse meio.

Apesar da existência de leis estaduais que proíbem a venda de cigarros a menores, crianças e adolescentes conseguem obter cigarros e produtos de tabaco em 67% das vezes, segundo estudo do governo americano. Esta proporção cresce para 88% das vezes quando a fonte do produto é uma máquina; outras fontes a que recorrem os menores para obter produtos de tabaco são o auto-serviço, as amostras grátis e a compra por correio. Restringir estes meios de acesso à droga, de formas mais efetivas, faz-se necessário.

Um meio que as pesquisas têm mostrado ser efetivo para restringir o acesso de crianças e adolescentes aos produtos de tabaco é o aumento do preço dos mesmos. Estudos de econometria do National Cancer Institute, da Universidade de Illinois, e da Escola de Saúde Pública, da Universidade de Harvard, concordaram em que um aumento de 10% no preço dos cigarros levaria a uma redução do consumo entre adolescentes de, pelo menos, 10%, comparado com uma redução de 4% entre adultos.

Tratando de explicar por que, entre adolescentes não-brancos, não ocorreu aumento de igual intensidade na prevalência de tabagismo que a observada entre os jovens brancos, os pesquisadores encontraram, como fatores explicativos, o papel da família – em média mais repressiva e desaprovadora do tabagismo que as famílias brancas – e a prática de esportes, muito mais freqüente e intensa entre os adolescentes negros.

A proposição que ora submeto a apreciação e aprimoramento dos nobres colegas propõe um elenco das medidas, possíveis na esfera legislativa, que a pesquisa tem demonstrado como efetivas para a prevenção do tabagismo entre crianças e adolescentes: a restrição da promoção de cigarros dirigida intencionalmente ou não a eles; a restrição do acesso à produtos contendo nicotina, em especial pelo aumento do preço em decorrência da taxaçaõ daqueles produtos e a destinação da arrecadaçaõ desse tributo para o incentivo ao esporte amador – que em toda a parte do mundo tem-se mostrado eficaz para afastar os jovens das drogas e promover-lhes a saúde e a socializaçaõ.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1996. – Senador **Odacir Soares**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.672, DE 6 DE JULHO DE 1993

#### Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 42. Por unificação do Fundo de Assistência ao Atleta Profissional de que trata a Lei nº 6.269(●), de 24 de novembro de 1975, com o Fundo de Promoção ao Esporte Amador de que trata a Lei nº 7.752(●), de 14 de abril de 1989, fica criado o fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo – FUN-DESP, como unidade orçamentária destinada a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadram nas diretrizes e prioridades constantes da Política Nacional do Desporto.

§ 1º O Fundesp, de natureza autárquica, será subordinado ao Ministério da Educação e do Desporto, através de sua Secretaria de Desporto, observado disposto no inciso VII do artigo 5º desta Lei.

§ 2º O Fundesp terá duas contas específicas: uma destinada a fomentar o desporto não-profissional, e, outra, à assistência ao atleta profissional e ao em formação.

Art. 43. Constituem recursos do Fundesp:

I – para fomento ao desporto não-profissional:

a) receita oriundas de concursos de prognósticos previstos em lei;

b) adicional de quatro e meio por cento incidente sobre cada bilhete, permitido ao arredondamento do seu valor feito nos concursos de prognósticos a que refere o Decreto-Lei nº 594(4), de 27 de maio de 1969 e a Lei nº 6.717(5), de 12 de novembro de 1979, destinada ao cumprimento do disposto neste inciso;

c) doações, legados e patrocínios;

d) prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados;

e) (vetado);

f) outras fontes.

LEI Nº 6.269, – DE 24 DE NOVEMBRO DE 1975

#### Institui sistema de assistência complementar ao atleta profissional, e dá outras providências.

LEI Nº 7.752, – DE 14 DE ABRIL DE 1989

#### Dispõe sobre benefícios fiscais na área do Imposto sobre a Renda e outros tributos, concedidos ao desporto amador

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa, nos termos do Art. 49, a, do Regimento Interno.)*

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – O projeto será publicado e remetido às comissões competentes, devendo ter a sua tramitação iniciada a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 723, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 210, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja transcrito no **Diário do Senado**, para que conste dos Anais, o editorial do jornal **O Estado de S.Paulo**, intitulado "Novo rumo ao trânsito" e publicado na edição do dia 20 de julho último, na página A3.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) - De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o

requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge, por 20 minutos.

**O SR. COUTINHO JORGE (PSDB - PA.** Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os planos e os orçamentos são aqueles instrumentos que os vários parlamentos do mundo apreciam, discutem e que, na verdade, representam a síntese do processo decisório para cada sociedade.

No Brasil, temos experiências em relação a estes dois instrumentos: planos e orçamentos. Houve até uma CPI que desmascarou os equívocos e erros mantidos há muito pelo Parlamento brasileiro.

O processo orçamentário no Congresso Nacional aprimorou-se após a CPI e houve, de forma inequívoca, uma melhoria substancial no processo de discussão e aprovação dos orçamentos. Isso ocorreu com o Orçamento para o exercício de 96. Porém, em função de várias decisões tomadas pelo Poder Executivo relativas ao referido Orçamento, Parlamentares e a imprensa, de um modo geral, estão levantando uma série de questionamentos que precisam ser rigorosamente esclarecidos.

Nesse sentido, estamos encaminhando à consideração do Senado Federal um requerimento de convocação do Ministro Antônio Kandir, o qual vou ler:

"Requeiro, nos termos do Art. 50 da Constituição Federal, seja convocado o Sr. Ministro do Planejamento, Dr. Antônio Kandir, para prestar informações a este Senado sobre:

I - Execução do Orçamento da União - 1996, no que concerne:

a) Cancelamento de dotações orçamentárias, com fontes de recursos de nºs 155 e 110, no valor de R\$7.662.450,00, objeto do decreto de 28 de maio de 1996;

b) Critérios adotados para o contingenciamento da despesa, objeto do Decreto nº 1.923/96 que dispõe sobre a "compatibilização da receita e a execução da despesa";

c) Critérios adotados para a assinatura de convênios e liberação de recursos para Estados e Municípios, durante o mês de junho do corrente;

d) Em que escala de prioridade figuram as emendas coletivas - de bancada - aprovadas pelo Congresso Nacional para efeito de liberação de recursos? E as emendas individuais?

II - Vetos ao Projeto da LDO para 1997."

Na justificação, ressaltei que o tratamento da questão orçamentária para o ano de 1996 apresentou - como falei há pouco - um aprimoramento, uma melhoria substancial. Aquela velha problemática das emendas individuais foi praticamente superada e a prioridade passou a ser das emendas coletivas, das comissões permanentes, das bancadas estaduais e das bancadas regionais.

Eu mesmo fui o coordenador da Bancada do meu Estado, tendo havido total entendimento entre os representantes da Bancada paraense, quando discutimos com todos os Parlamentares - Senadores e Deputados - as prioridades do Pará, no caso, concentradas na infra-estrutura física: rodovia, energia e portos. Houve um consenso, do qual participou o Governador Almir Gabriel, quando discutiu-se e lavrou-se uma ata em que constam as decisões, que foram, portanto, globais, colocando-se as prioridades do Estado acima dos interesses individuais.

Grande parte das bancadas dos demais Estados fizeram o mesmo, significando que aprimoramos o processo; passamos a discutir, de forma mais clara, não os interesses localizados, mas os interesses globais, que dizem respeito a cada Estado. Nesse sentido, houve um aprimoramento, não só quanto às emendas, mas também quanto à metodologia, ao processo de discussão dos vários setores do Orçamento.

Portanto, podemos louvar o trabalho do Congresso Nacional em relação ao Orçamento deste ano - não tenhamos dúvida.

Mas ainda pecamos, ainda erramos, como temos errado há muito tempo, quando, ao invés de aprovarmos o Orçamento em 31 de dezembro, só o fizemos em abril.

Posteriormente, o Governo exarou um decreto, em maio, e nós preparamos uma legislação eleitoral exigindo que os convênios a serem assinados com os municípios teriam um prazo até 30 de junho.

O Governo pode alegar que limitamos o prazo da assinatura dos convênios e que não entregamos o Orçamento no prazo devido. São alegações pertinentes, claras e, até, justificadas. Mas há uma série de questões levantadas. O Governo, apesar de não ter os prazos necessários para a assinatura, tem milhares de convênios, como na área de Educação, de Saúde e outros. O próprio Ministro da Educação, conversando conosco, mostrava as dificuldades operacionais que tinha de, em um mês, assinar convênios relativos ao FNDE com praticamente todos os municípios brasileiros; portanto, milhares deles. Não tenho dúvida de que nessas dificuldades alguns equívocos devem ter sido cometidos.

tiva que altera exatamente o número de apresentação de emendas individuais, reduzindo-as e ampliando as emendas de comissões permanentes e de Bancadas.

**O Sr. Ernandes Amorim** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. COUTINHO JORGE** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ernandes Amorim.

**O Sr. Ernandes Amorim** - Senador Coutinho, essa questão do Orçamento é muito polêmica. Ouço V. Ex<sup>a</sup> dizer que quer assumir metade da culpa pelo fato de não terem sido distribuídos os recursos das emendas dos Parlamentares aos Estados, afirmando que foi até por falta de tempo e responsabilizando, em parte, os Senadores. Sabemos que o Projeto do Orçamento chegou atrasado ao Congresso e também sabemos que o Presidente o teve em mãos por muito tempo, devendo, portanto, ter atendido às emendas, à distribuição de recursos para os Estados. Por outro lado, conhecemos, também - inclusive o Presidente da República -, as dificuldades por que passa o País, ou seja, a falta de recursos. Entretanto, notamos que alguns segmentos foram atendidos, enquanto a maioria dos Parlamentares sequer teve a chance de participar da oportunidade de levar recursos para os seus Estados. Nós, nesta Casa, não podemos assumir a responsabilidade de não ter distribuído esses recursos por falta de tempo, até porque se tivermos que mandar dinheiro para determinado Município ou Estado isso se faz em 24 ou 72 horas, mediante convênios. O que causa espanto é não saber onde está o dinheiro do País; aonde estão indo esses recursos? O Orçamento destinava um terço para o pagamento da dívida interna, o que, acredito, não foi investido - e sempre tem acontecido, pois estimulam essa dotação no Orçamento, mas não pagam a dívida interna. Seis meses se passaram e nada foi repassado dessas emendas, pelas quais o Congresso tanto trabalhou, discutiu, dispôs-se com os próprios Estados e com as Lideranças. Não consegui para o meu Estado sequer um palito de fósforo queimado. Bem falou o nobre Senador Humberto Lucena, em um pronunciamento proferido nesta Casa, que existe um desrespeito a nível de Executivo e Congresso Nacional, porque nós trabalhamos a metade do ano, às vezes o ano inteiro, para formalizar o Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional e o Presidente da República, simplesmente, por decreto ou por contingenciamento não atende, não respeita a lei que foi aprovada, mudando todo o destino do Orçamento. Então, cabe ao Senado não se culpar por essa não-distribuição de

recursos e procurar verificar, junto ao Governo Federal, quais as medidas para o próximo Orçamento. Daqui a pouco, não adiantará perder horas e horas em discussões, indisponho-nos junto aos nossos Estados e ao nosso eleitorado, dizendo que vamos levar recursos através de emendas, porque isso não tem acontecido, pelo menos desde que cheguei ao Senado. Precisamos colocar isso às claras. E, a partir de agora, devemos fazer uma análise mais profunda, como faz V. Ex<sup>a</sup>, que tem muito mais tempo do que eu nesta Casa e que considero meu professor e orientador, com relação à questão orçamentária. Portanto, eu lhe peço que não culpe esta Casa ou os Congressistas.

**O SR. COUTINHO JORGE** - Senador Ernandes Amorim, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Nós aprimoramos o processo de apreciação do Orçamento, mas todos sabemos que não interessa só discutir, aprovar e ter critérios em relação à aprovação do orçamento pelo Congresso. O que é mais importante também, ou paralelamente, é o processo de acompanhamento da execução orçamentária. Esta Casa, lamentavelmente, não cumpre e nunca cumpriu esse papel. O segredo não é só elaborar o Orçamento, mas, sim, executar.

Quem pertence ao Poder Executivo sabe que se pode alterar o Orçamento pelo sistema de contingenciamento, remanejando verbas através dos chamados créditos adicionais. O importante é que passemos a acompanhar mensalmente a execução orçamentária - esse é o segredo! Eis as duas principais competências de qualquer Parlamento do mundo: aprovar planos e Orçamento e acompanhar suas execuções. O que o Governo está fazendo em favor da sociedade, consoante aquele instrumento importante, é um plano de Orçamento, aprovado pelo Poder Legislativo. Penso que isso é muito importante.

Este ano é atípico e, por ser um ano eleitoral, proíbe-se que, a partir do dia 30, assinem-se convênios. Os outros anos são normais. Para o Estado não é impedimento. Então, o Governo pode alegar que não houve tempo, porque o Congresso aprovou em abril, o decreto foi baixado em maio e ele teve somente um mês para liberar os convênios com os Municípios - com os Estados não tem problema.

Tenho quase certeza de que deve haver muitas irregularidades em relação a isso. Esperamos que o Ministro Antônio Kandir venha aqui e fale claro, esclarecendo que realmente houve dificuldades operacionais e, assim, tire as dúvidas que todos temos em relação a esse ponto importante, neste ano eleitoral. É isso que queremos.

Também há uma série de denúncias em relação à assinatura desses convênios que a imprensa e os parlamentares, de forma veemente, estão mostrando.

Ora, esses fatos precisam ser esclarecidos. Por essa razão é que estamos convocando o Ministro Antônio Kandir para, de viva voz, vir a este plenário explicar quais são os critérios utilizados na liberação de verbas no período pré-eleitoral, o contingenciamento e os critérios que privilegiaram alguns setores em detrimento de outros, prejudicando, com isso, muitos Estados, muitos Municípios. Portanto, a explicação do Ministro Antônio Kandir é fundamental para esclarecer equívocos que tenham ocorridos e as dúvidas e inquietudes que estão por todo o Brasil.

**O Sr. Mauro Miranda** - Permite-me um aparte, nobre Senador Coutinho Jorge?

**O SR. COUTINHO JORGE** - Com todo o prazer, nobre Senador Mauro Miranda.

**O Sr. Mauro Miranda** - Gostaria de corroborar a exposição de V. Ex<sup>a</sup> e endossar o seu requerimento de convocação, de convite ao Ministro Antônio Kandir. Tenho as mesmas preocupações que V. Ex<sup>a</sup>. Em meu Estado, Goiás, não sei por que, o Deputado que teve a sua relação mais bem aquinhoadada é do Partido do Governo, enquanto o Deputado do PCdoB nada recebeu, em termos de aprovação e liberação de suas emendas. Também tenho a mesma linha de pensamento de V. Ex<sup>a</sup>: não concordo, de imediato, com a CPI para resolver esse caso, até porque não foi liberado recurso nenhum, só foi assinado o convênio ainda. Então, fico muito feliz pelo fato de V. Ex<sup>a</sup>, em sendo do Partido do Governo, estar se adiantando em consertar imediatamente essas desigualdades de atendimento no Orçamento da União, justamente V. Ex<sup>a</sup> que tanto trabalhou no ano passado para aprimorar o sistema da Comissão Mista de Orçamento. V. Ex<sup>a</sup> mudou os rumos daquela Comissão e esta Casa toda reconhece isso. Agora, vem V. Ex<sup>a</sup> cobrar do Executivo uma posição clara, explícita e com critérios quanto ao modo de liberação dos recursos. Meus parabéns! Quero só reforçar a tese de que, também no meu Estado, todas as Bancadas de todos os Partidos Políticos fecharam em torno de emendas estaduais, com a aprovação do Governador do Estado, e essas não estão tendo prioridade. Entretanto, com relação às emendas de caráter pessoal, vimos o atendimento substancial e muito diferenciado para um Deputado do Partido do Governo, portanto, o de V. Ex<sup>a</sup>, enquanto que um Deputado do PCdoB, que tem emendas importantíssimas para o Estado, não teve nenhuma das suas atendidas.

**O SR. COUTINHO JORGE** - Senador Mauro Miranda, queria complementar que, de fato, houve um aprimoramento no nosso processo na comissão, do qual participei intensamente; tanto que a convocação do Ministro não objetiva apenas explicações relativas aos convênios, mas ao processo de contingenciamento e aos cortes claros, aos vetos apostos ao Orçamento; ou seja, que S. Ex<sup>a</sup> venha explicar os aspectos do veto da LDO, com os quais ninguém se importa muito, mas que são importantes. São vetos às propostas que nós e outros Parlamentares fizemos, e que a comissão aprovou, que vêm dar clareza, transparência ao Orçamento da União. São uma série de informações e de demonstrativos que incluímos na LDO e que o Governo vetou.

O Governo tem interesse em trabalhar com clareza e com a verdade. Portanto, que o Ministro venha nos explicar esses vetos, que não são apenas técnicos, mas que têm um sentido.

É importantíssimo que o Ministro venha discutir não só esse problema de convênio, que expliquei há pouco. Aqui há vários ex-Governadores e ex-Ministros que sabem que um processo de assinatura de convênio feito em um mês pode ter muitos equívocos e pode levar a se definirem prioridades, o que acredito tenha ocorrido. Mas o Ministro pode explicar.

E não é só isso. Há as emendas coletivas que foram aprovadas pelos Estados em favor de uma visão global de cada um deles. Estados como o nosso abriram mão de emendas individuais. Estou apresentando também à comissão, Senador Mauro, uma emenda de resolução que altera a Resolução nº 2, do Congresso Nacional, no que diz respeito às comissões permanentes, aumentando o número de emendas coletivas - as de Bancadas de 10 para 20 - e reduzindo as emendas individuais. Ou seja, devemos priorizar as emendas coletivas das Bancadas e das comissões permanentes e reduzir as individuais.

Concordo que tenhamos que ter algumas emendas individuais, por problemas políticos, mas o ideal seria que só tivéssemos coletivas - não há dúvida! Esse é o meu pensamento, mas entendo que muitos Parlamentares da Oposição necessitam da válvula de escape que é a emenda individual. Mas também entendo que ela deva ser reduzida; que o grande processo de discussão de emendas seja dentro da Bancada, quer dizer, se, em uma visão macroglobal de projetos que o Governo Federal tem o dever de financiar. Projetos na escala micro são de competência dos Municípios e dos Estados.

Temos que reverter o quadro atual. Por isso também estamos encaminhando à Comissão de Orçamento, da qual faço parte, uma emenda modif

A nossa grande falha é não termos instrumentos, experiência, vivência no acompanhamento da execução orçamentária. Mas esse é um defeito que não é só do Congresso Nacional, mas também das Assembleias Legislativas. Quem foi Governador sabe que as Assembleias também discutem o Orçamento, mas não o acompanham, não têm experiência, tradição, de acompanhar a execução orçamentária. Isso é um equívoco de todo o Parlamento brasileiro, seja federal, estadual ou municipal.

**O Sr. Roberto Requião** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. COUTINHO JORGE** - Concedo o aparte ao nobre Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** - Nobre Senador Coutinho Jorge, quero cumprimentá-lo pela iniciativa de criticar o processo orçamentário. E é bom que isso parta de tucanos do bico de lacre, como V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Carlos Wilson. E o faço com a tranqüilidade e a liberdade de quem abriu mão de todas as suas emendas e as entregou a um Governo adversário, porque faço Oposição ao Governo do Paraná, mas mesmo assim entreguei as emendas possíveis ao nosso Governador. Agora, Senador Coutinho Jorge, cada vez mais eu me convenço daquela verdade já cantada pelo nosso Oliveira Viana: "Nada mais se parece a um luzia do que um saquarema no poder." Quando o Senador Carlos Wilson declara à imprensa que já havia advertido, anunciado ao Presidente da República o que estava acontecendo com o Orçamento, verifico que o comportamento das pessoas na Oposição, quando fazem a pose sistemática de democratas, de perfeccionistas no processo legislativo, é muito diferente da sua posição no poder. Cada vez mais me convenço de que nada mais se parece a um luzia do que um saquarema no poder.

**O Sr. Flaviano Melo** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. COUTINHO JORGE** - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Flaviano Melo** - Senador Coutinho Jorge, com relação a essa desculpa do prazo para assinar os convênios, por ser um ano eleitoral, acho que nós resolveremos esse problema de uma vez a partir do momento em que pegarmos as emendas - em torno de 10 tramitando na Casa - e mudarmos os prazos de envio da LDO e da Lei Orçamentária para o Congresso Nacional. Se a Lei Orçamentária continuar a chegar no final do primeiro semestre, vamos sempre ter problemas para aprovarmos esse Orçamento antes do fim do ano. Até porque, entre outubro e novembro, começam a chegar à Casa as suplementações para serem discutidas na Comissão de Orçamento. Eu mesmo tenho um projeto modificando esses prazos. E só vamos acabar com essa história de tempo no momento em que mudarmos

essas datas e também penalizarmos o Congresso caso não aprove até o dia 31 de dezembro do ano em curso. Mas eu gostaria também de abordar que o Governo Federal diz que não deu tempo para assinar convênios, porém o que me admira muito, por exemplo, é que o orçamento do INCRA, um órgão do Governo Federal, que não está sujeito a esse prazo eleitoral, está com seu orçamento contingenciado. Nós mesmos, da Bancada do Acre, temos uma emenda para o INCRA e esses recursos estão lá contingenciados. Se o Governo quer fazer reforma agrária, em face da questão dos sem-terra, ele precisa agilizar e acabar com essa brincadeira de contingenciar o orçamento do INCRA. É inadmissível que o Governo, se tem problemas para assentar gente, não coloque infra-estrutura - e nossa emenda é para isso - nos atuais assentamentos, levando as pessoas a saírem dos seus lotes, aqueles que já os têm. Considero muito providencial a vinda do Ministro Antônio Kandir a esta Casa, para explicar as razões também desses contingenciamentos.

**O SR. COUTINHO JORGE** - Senador, agradeço o seu aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Senador Coutinho Jorge, a Mesa informa a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo já se esgotou.

**O SR. COUTINHO JORGE** - Vou concluir, Sr. Presidente.

Gostaria de lembrar que temos de alterar prazos para que o Congresso possa aprovar, até 31 de dezembro, o Orçamento, a fim de que não tenhamos alegação do Governo. É preciso ainda aprimorar uma série de instrumentos nesse processo, tanto que, para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, estamos agora a discutir, na comissão, as contas dos vários Presidentes da República, do período Collor e do anterior, mas falta-nos instrumentos dentro da resolução para discutir, de forma mais firme e segura, exatamente pelo Congresso Nacional, essa prestação de contas.

Tanto que amanhã, na Comissão de Orçamento, já há uma resolução montada, discutida com a Liderança, em que deveremos incluir uma reunião especial para tratar do exame e julgamento das contas do Presidente da República, tema que merecerá um próximo discurso da nossa parte no plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, por ora, eram essas as considerações que eu queria trazer aos Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Eranides Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Supl. de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

*Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, como Líder, por 5 minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Casa.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Como Líder. Para uma comunicação.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, solicito a palavra, neste instante, para abordar o mesmo assunto já tratado aqui pelo Senador Coutinho Jorge.

O Ministro Antônio Kandir afirmou que a distribuição dos convênios recentemente assinados com as prefeituras obedeceu única e exclusivamente o critério técnico. Para checarmos essas informações, fizemos um levantamento técnico dos convênios publicados no *Diário Oficial* no dia 29 de junho de 1996, exatamente o último dia em que poderiam ser publicados em função da lei eleitoral. Registro, inclusive, que, nessa data, o *Diário Oficial* dedicou mais de 100 páginas à publicação de convênios. Ao fazer, portanto, um levantamento dos convênios, chegamos a algumas constatações interessantes. É lógico que apresentaremos uma amostragem bastante significativa em função dos Estados que foram verificados - São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, Ceará, etc.

Vimos, por exemplo, que a distribuição desses convênios obedeceu única e exclusivamente o interesse político e eleitoral do Governo. Registro também que não apresentei nenhuma emenda individual; assinei apenas as emendas de Bancada do meu Estado, apesar de o Governador do meu Estado não ser do meu Partido.

**O Sr. Ramez Tebet** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Não sei se cabe aparte, Senador. Pergunto à Mesa se é possível. Se couber, terei o máximo prazer em concedê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Não cabe aparte, Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Vejamos o exemplo do Rio Grande do Sul. A Bancada do PMDB daquele Estado tem sete Deputados, ou seja,

22,58% do número de Deputados Federais. O valor dos convênios publicados na undécima hora representam 45,04% do total de convênios. A Bancada do meu partido, o PT, no Rio Grande do Sul representa também 22,58% dos Deputados daquele Estado. No entanto, o percentual de convênios aprovados atinge 0,91%.

Vamos deixar Minas Gerais e São Paulo por último, porque são casos à parte.

No Estado de Pernambuco - vamos já registrar, inclusive, a denúncia do Deputado do PSDB de Pernambuco -, os convênios publicados no dia 29 de junho, último dia, diz o seguinte: a Bancada do PFL foi contemplada com 90,06% do volume de recursos dos convênios que foram assinados no dia 29. A Bancada do meu Partido, o PT: 0%.

Estado da Bahia: Bancada do PFL: 59%; do PMDB: quase 20% e do PT: 0%.

Estado do Ceará:

- Bancada do PSDB: 67,50%;

- Bancada do PT: 0%;

Estado de São Paulo:

- PT: 0%;

Estado de Minas Gerais:

- PT: 0%.

Estou lembrando-me daquele personagem do Jô Soares que diz: "Sabes quanto vales? Vales zero". Talvez a Bancada do PT represente isso para o Ministro.

**O Sr. Ramez Tebet** - Apresentaram emendas?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Todos esses Estados apresentaram emendas. Podemos até mandar para todos os Srs. Senadores o levantamento dos excluídos, que não diz respeito somente à Bancada do PT. Dentre os excluídos existem muitos parlamentares que são, inclusive, da bancada governista. Acabei de dar o exemplo do Estado de Pernambuco, onde 90% foi para o PFL.

Observamos na maioria dos Estados - Rio Grande do Sul, Bahia, Ceará - que o Governo escolheu como aliado preferencial um dos partidos da base governista, de modo geral, o partido do governador, quando esse partido apóia a base.

No caso de São Paulo e Minas Gerais, a distribuição entre os partidos da base governista foi mais ou menos equitativa. Mas nesses Estados há um outro aspecto que merece ser registrado: os convênios que não têm relação com emendas de parlamentares, ou seja, foram assinados discricionariamente pelo Executivo, atingem nesses Estados um volume equivalente aos convênios que têm relação com emendas de parlamentares. Queremos lembrar, inclusive, que o grande escândalo da época da CPI do

Orçamento estava relacionado muito mais a esses convênios assinados discricionariamente pelo Executivo do que por convênios que tinham vinculação com emendas de parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado, Senador.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de concluir, eu gostaria de dizer que somente agora é que estamos entendendo o significado do que disse o Ministro Sérgio Motta. Disse S. Ex<sup>a</sup> que o Governo deveria deixar de masturbação sociológica e partir para a prática. Na verdade, o que se viu é que, mais uma vez, as verbas do Orçamento foram utilizadas de maneira eleitoreira e fisiológica, o que é lamentável, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing, pela Liderança do PFL, por cinco minutos.

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC.** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é para contraditar o que ouvi dos oradores sobre essa questão do Orçamento, pela Liderança do Governo.

Em primeiro lugar, sem querer entrar no mérito dos erros ou dos acertos que possam ter sido provocados nessa relação das emendas parlamentares com o Governo, é claro que temos parte de culpa nisso tudo que aí está. Por que é que, num País do tamanho do Brasil, com um Governo complicado como é o nosso, ainda temos que ter, no Orçamento, emendas individuais? Por que é que este País não pode, de uma vez por todas, fazer emendas coletivas? Ou, melhor ainda, dentro da técnica de gerência e da orçamentária, programas de governo? Por exemplo, que existisse na Lei de Diretrizes Orçamentárias um programa de governo concernente à moradia, e nós, Parlamentares, estaríamos lutando por um número de moradias que fosse construído no meu Estado, no Nordeste, no Norte ou no Sul; ou um programa de recuperação de estradas, e, assim, estaríamos lutando, coletivamente, por quilômetros de estradas que seriam recuperadas na Bahia, em Santa Catarina, no Paraná ou em qualquer outro Estado. É lamentável que ainda se tenha que brigar por emendas individuais em que o Governo comete erros pela pressão parlamentar, mais ou menos forte de um determinado Estado e, que, em vez de consertarmos o problema, lamentamos que isso tenha ocorrido. Também quero lamentar que tenha ocorri-

do essa relação difícil entre Parlamentares e Governo. Mas quero aproveitar a oportunidade, como Senador e como parlamentar, para sugerir que possamos, de uma vez por todas, elaborar o Orçamento, e que isso não aconteça mais. Esse tipo de briga só envergonha a administração pública do País.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB.** Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito se tem falado, desta tribuna, com relação aos êxitos e aos óbices, ou dificuldades do Plano Real.

O fato é que, se, por um lado, o Governo teve sucesso absoluto, incontestável e reconhecido - até pelos adversários políticos - na estabilidade econômica, através do combate à inflação, por outro lado, não há como negar que estamos tendo reflexos extremamente preocupantes em relação à política monetária e cambial.

Por diversas vezes, já tive a oportunidade de denunciar estes desdobramentos maléficos. Creio até mesmo que já passou o tempo de se tomar uma medida adequada. Urge que se busque a correção.

A medida em que o tempo passa, constatamos diuturnamente o imobilismo governamental em face desses perversos desdobramentos, desdobramentos esses causados pelas taxas de juros que são das mais elevadas do mundo.

E cresce a nossa preocupação com a possibilidade de que esse crescimento exponencial da dívida pública interna leve inviabilidade à Federação.

Esse crescimento sinalizado vem sendo reiteradamente alertado a partir da equivocada política monetária do Governo. Já ouvi muitos Senadores falarem sobre o assunto, e, ainda ontem, o Senador Casildo Maldaner falou aqui dessa preocupação. Hoje, trouxe algumas constatações a mais.

Durante um quarto de século, tivemos vários fracassos no combate à inflação. Governo e povo desenvolveram mecanismos de convivência com a espiral inflacionária. No momento atual, estamos tendo, pela primeira vez, um combate sério à inflação, mas, lamentavelmente, o crescimento da dívida interna vem sufocando o setor produtivo brasileiro e solapando a competitividade das nossas exportações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo Federal, Estadual e Municipal, em vez de se sentarem à mesa e buscarem uma solução real para o impasse, parecem estar desenvolvendo perigosos mecanismos de convivência, tentando uma válvula que reputo exaurida, a válvula da rolagem da dívida.



Todavia, se durante os anos recentes, o jeitinho brasileiro funcionou - ainda que precariamente, achamos a forma da correção monetária para a inflação, etc. -, as rodadas exaustivas de negociação têm tido cunho apenas paliativo, e, hoje, o modelo grita sinais de exaustão e esgotamento que, se ignorados, fatalmente irão gerar como consequência primeira o desequilíbrio no frágil modelo de estabilização, construído, principalmente, com o sacrifício do crescimento econômico e de seus perversos reflexos nos indicadores de qualidade de vida de amplo e majoritário conjunto da sociedade.

O Governo Federal, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fechou abril com uma dívida de R\$138 bilhões em títulos em poder do setor privado. Desse total, R\$28,2 bilhões estão em títulos do Banco Central que foram emitidos e trocados por papéis estaduais antes do Plano Real, para tornar viável a rolagem das dívidas dos Governos dos Estados e Municípios.

Apenas dois meses depois, a dívida já bate às portas de R\$190 bilhões, numa política cega e suicida. O Governo tem pago de juros, em média, cerca de R\$2,4 bilhões/mês. Os encargos financeiros sobre os títulos públicos federais e sobre os depósitos compulsórios acumularam o fluxo expansionista de R\$2,5 bilhões em maio, segundo o boletim do Banco Central, página 6.

A tendência construída a partir de informativos do próprio Banco Central é de que o passivo federal aumente perigosamente, como decorrência do programa de saneamento do sistema financeiro nacional e outros socorros, generosos socorros, a grupos localizados da economia: agricultores, prefeituras, Sistema Habitacional, etc., que introduzem o perigosíssimo componente aleatório na política monetária míope que sangra impiedosamente os cofres públicos.

Segundo dados apropriados junto às autoridades monetárias, para sustentar essa "política de ajuda", a União se utiliza da emissão de moedas e do lançamento de títulos do Tesouro, aumentando o endividamento federal. Programas de socorro podem significar emissão de títulos no valor de R\$45 bilhões.

Segundo notas técnicas constantes dos boletins informativos do mercado financeiro, a dívida líquida do setor público já representa, hoje, 32,7% do PIB, ou seja, R\$219,8 bilhões em março.

Vejam só, Srs. Senadores, que quando se comparam esses dados com os dos Estados Unidos ou de países da Europa, dizemos: "Nos Estados Unidos chega a 70% do PIB." Só que lá, eles têm 20 anos para pagar e aqui temos que rolar a cada 90 dias.

A dívida interna líquida tem crescido avassaladoramente (cerca de 7,7% nos últimos três meses), elevando sua incidência sobre o PIB de 26%, em dezembro de 95, para 27,3%, no final do primeiro trimestre de 96, num ritmo inteiramente incompatível com o crescimento da economia, especialmente o das receitas públicas.

Até quando será possível a manutenção dessa incompatibilidade? Os limites de saturação do modelo estão claramente definidos.

Todavia, na prática, a visibilidade dessas operações e seus efeitos no déficit do setor público tendem a ser encobertos graças a mecanismos contábeis à disposição dos especialistas. Em artigo de **O Estado de S.Paulo**, sob o título **Aumento da dívida pode ser uma bomba invisível**, verificamos que esses mecanismos estão sendo desmistificados pelos economistas que não são do Governo. Diz o artigo, que peço seja transcrito integralmente nos Anais, que:

"O passivo federal pode piorar perigosamente, advertem economistas, com os programas de socorro sustentado pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central.

(...)

A emissão de mais papéis federais, para salvar bancos e atenuar crise financeira de Estados, de Municípios e até de categorias econômicas, tende a complicar esse quadro. No entanto, o efeito é dissolvido contabilmente. Quando se emitem títulos para ajuda financeira, normalmente se inscrevem nas contas, como contrapartida, créditos correspondentes. Os autores da nota divulgada pelo Banco de Investimentos Garantia mostram vários exemplos. Assim, as letras lançadas pelo Banco Central, para substituir no mercado títulos de Estados e Municípios, acrescentaram cerca de R\$28 bilhões à dívida interna bruta do Governo. Ao mesmo tempo, a contabilidade registra um crédito igual, contra Governos de Estados e prefeituras. O efeito sobre a dívida líquida, portanto, é nulo ou quase nulo. No caso do Proer, a ajuda dos bancos resulta em emissão de moedas e, portanto, em dívida federal (a base monetária é um débito das autoridades). Mas é inscrito, simultaneamente, um crédito contra as instituições financeiras."

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse mecanismo, contabilmente, funciona, mas, na realidade, é bom lembrarmos que em Economia e em

Administração não há milagres, e não podemos continuar, indefinidamente, a fazer esse jogo que estamos fazendo com as dívidas crescendo exponencialmente.

Com o objetivo de reforçar os sinais concretos do esgotamento do modelo, optei por uma metodologia que particulariza a dívida mobiliária no contexto da dívida pública. Assim, construí um caminho crítico, apropriando a evolução das participações percentuais da dívida mobiliária na receita anual de ICMS e de transferências constitucionais no período de julho de 1994 a maio de 1996 e projeções para os meses vindouros, a partir de dados do Banco Central, contemplando um crescimento médio da relação dívida/receita no período de janeiro de 1995 a abril de 1996.

Estudamos oito casos: Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Mato Grosso serve de contraponto à Paraíba.

Um quadro comparativo nos dá conta de que em julho de 1994, a Bahia estava pagando sobre o ICMS de transferências constitucionais 15% ao Governo Federal; a dívida, hoje, atinge 16%. Acontece que quando chegarmos em abril de 1997 já será de 19% e quando chegarmos em julho de 1997 teremos, em relação à Bahia, 21%. Mato Grosso, em julho de 1994, estava em 11%; ou seja, o que veio de transferência para Mato Grosso, em relação ao ICMS de transferências constitucionais; a amortização da dívida representa hoje 12%; em julho de 1995 era 16%. A Paraíba hoje está em 0,1%. São Paulo, que hoje está em 68%, chegará a 75% em seis meses.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que estamos querendo dizer? Para uma dívida de R\$1,6 bilhões - é o caso da Paraíba -, o que arrecadamos ou, no caso do estudo, o que recebemos de transferência é insuficiente para pagar esse serviço da dívida. É preciso que se encontre, em curtíssimo prazo, um mecanismo de compensação em que se faça um casamento das contas, anule-se a maioria delas entre o que se deve e o que se tem a receber, de forma a baixar esses ativos.

Hoje, o que estamos vivendo na República é uma inteira ficção. Os Estados não têm condições de continuar girando essas dívidas, temos que encontrar uma solução para fazer a sua amortização; temos que encontrar uma solução, porque, com esse juro, as arrecadações dos Estados, como um todo - não só as transferências -, são insuficientes para pagar o serviço da dívida.

No caso da Paraíba, nós estamos arrecadando cerca de R\$70 milhões e o serviço da dívida, hoje, totalizaria R\$65 milhões, sobrando R\$5 milhões para pagar folha e tudo o mais.

Sabemos que a maioria dos Estados está acima dos 60% dispostos em lei. Tem Estado que gasta 92% com pessoal - a grande maioria - e verifica-

mos que essa situação é pura e simplesmente impraticável.

Ontem, o Senador Casildo Maldaner abordava este assunto. Hoje volto a ele, porque a preocupação é muito grande. Não encontraremos saída para os Estados, que têm essas dívidas crescentes, se não fizermos um encontro das contas. É preciso que o façamos e, em seguida, que façamos a securitização das dívidas.

A economia dos Estados está em péssimas condições, e não há Estado em situação diferente. Há dois ou três que podemos dizer que não estão nessa situação calamitosa. Mas a maioria dos municípios também está na mesma situação.

Por isso, fica aqui o apelo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, para que os Estados e Municípios encontrem, junto ao Governo Federal, uma solução definitiva para essa que parece ser a sua maior cruz - das economias dos nossos Estados, dos nossos Municípios e, por que não dizer, também da União.

É preciso achar, a curto prazo, solução para esse problema, o que só percebo que poderá acontecer através de um encontro de contas. Talvez, se nos sentarmos ao redor de uma mesa e fizermos esse encontro de contas, achemos alguma solução, porque a simples rolagem da dívida é impossível e inviável.

**O Sr. Ramez Tebet** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Ney Suassuna, sei que V. Ex<sup>a</sup> está encerrando o seu pronunciamento e concede-me o aparte por generosidade, mas eu queria aplaudi-lo mais uma vez, porque V. Ex<sup>a</sup> reflete, nessa tribuna, o clamor da própria Federação, que o Senado representa. Mais uma vez, nós temos a satisfação de ouvir o seu SOS, feito em nome da Paraíba e de outros Estados, em favor da Federação brasileira. Todos nós concordamos - e é preciso que o Governo Federal se sensibilize com isso - que é necessário encontrarmos uma fórmula imediata para salvar os Estados brasileiros. Então, antes que V. Ex<sup>a</sup> desça dessa tribuna, eu quero aplaudi-lo e, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, fazer do seu grito o meu também.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que tenho sido um tanto quanto persistente nesse assunto, mas é algo a respeito do que estão fazendo ouvido de surdo, mas que mais cedo ou mais tarde vai crucificar todos nós e vai pôr em risco o equilíbrio desta Federação.

Muito obrigado pelo apoio de V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY SUASSUNA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

## OPINIAO

### *Aumento da dívida pode ser uma bomba invisível*

O passivo federal pode piorar perigosamente, advertem economistas, com os programas de socorro sustentados pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. Esses programas devem beneficiar agricultores endividados, bancos oficiais, bancos privados, governos estaduais, prefeituras e sistema habitacional.

Para prestar toda essa ajuda, a União tanto precisa emitir moeda quanto lançar títulos do Tesouro e do BC, ampliando o endividamento federal. Os programas podem resultar na emissão de títulos no valor de até R\$ 45 bilhões.

A curto prazo, no entanto, o efeito contábil dessas operações poderá não ser muito visível na dívida líquida, nem no déficit do setor público, segundo comentário divulgado em boletim do Banco de Investimentos Garantia.

A dívida líquida do setor público, R\$ 219,8 bilhões em março, corresponde a 32,7% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo cálculo do Banco Central. Os números aparecem numa tabela divulgada na última semana. Aquela proporção não variou a desde janeiro e cresceu muito pouco depois do fim do ano.

Em dezembro, União, Estados, municípios e estatais deviam, descontados seus créditos, R\$ 211,3 bilhões, ou 32,2% do valor da produção interna. Em reais, o acréscimo foi de 4%. Esses valores in-

cluem os compromissos com credores e devedores externos.

A dívida interna líquida, porém, tem crescido de forma sensível. Aumentou 7,7% em três meses, de R\$ 170,3 bilhões para R\$ 183,4 bilhões. Como parcela do PIB, passou de 26% no fim do ano para 27,3% no final de março.

A dívida interna foi inflada principalmente pela emissão de títulos federais. O estoque de papéis emitidos cresceu de R\$ 106,7 bilhões para R\$ 130,7 bilhões, com variação de 22,5% em apenas três meses, ou 7% ao mês, descontada a inflação. O ritmo é claramente incompatível com a expansão da economia e da receita pública. Terá, portanto, de ser contido.

A emissão de mais papéis federais, para salvar bancos e para atenuar a crise financeira de Estados, de municípios e até de categorias econômicas, tende a complicar esse quadro. No entanto, o efeito é dissolvido contabilmente. Quando se emitem títulos para ajuda financeira, normalmente se inscrevem nas contas, como contrapartida, créditos correspondentes. Os autores da nota divulgada pelo Banco de Investimentos Garantia mostram vários exemplos. Assim, as letras lançadas pelo BC, para substituir no mercado títulos de estados e municípios, acrescentaram cerca de R\$ 28 bilhões à dívida interna bruta do governo. Ao mesmo tempo, a contabilidade re-

gistra um crédito igual contra governos de Estados e prefeituras. O efeito sobre a dívida líquida, portanto, é nulo ou quase nulo. No caso do Proer, a ajuda aos bancos resulta em emissão de moeda e, portanto, da dívida federal (a base monetária é um débito das autoridades). Mas é inscrito, simultaneamente, um crédito contra as instituições financeiras.

A lista de exemplos é maior, mas esses dois bastam para esclarecer o assunto. Restam, porém, três dúvidas muito importantes, apontadas no boletim:

- os beneficiários dos empréstimos e dos refinanciamentos poderão não pagar suas dívidas ao Tesouro e ao BC. Em alguns casos — isto o boletim não diz — esse pagamento é bem pouco provável. Nesse caso, o crédito contábil de hoje pode ser mera ficção;

- os juros pagos pelo governo e pelo BC, para sustentar os programas de ajuda, podem ser maiores que as receitas obtidas em operações vinculadas. Isto o boletim também não diz, mas o presidente do BC já reconheceu: os juros cobrados pelo Proer serão menores, provavelmente, que o custo dos papéis emitidos para neutralizar a expansão monetária resultante. Aí, perda praticamente certa.

- diante da piora do passivo federal, os tomadores de títulos públicos poderão cobrar juros maiores para rolar a dívida pública.

## PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA NA RECEITA ANUAL DE ICMS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

	BA	MG	MT	PB	RJ	RS	SC	SP
jul/94	15%	102%	11%	0,1%	79%	97%	25%	64%
ago/94	15%	102%	12%	0,1%	80%	98%	25%	64%
set/94	15%	104%	12%	0,1%	82%	101%	26%	66%
out/94	15%	107%	12%	0,1%	83%	104%	27%	67%
nov/94	16%	110%	12%	0,1%	85%	107%	27%	69%
dez/94	16%	113%	13%	0,1%	87%	110%	28%	70%
jan/95	17%	116%	13%	0,1%	88%	113%	29%	71%
fev/95	17%	118%	13%	0,1%	89%	116%	30%	72%
mar/95	17%	120%	14%	0,1%	92%	120%	31%	73%
abr/95	18%	126%	15%	0,1%	95%	125%	32%	76%
mai/95	18%	129%	15%	0,1%	97%	128%	34%	79%
jun/95	19%	134%	16%	0,1%	101%	133%	35%	82%
jul/95	19%	141%	16%	0,1%	105%	138%	37%	85%
ago/95	20%	146%	17%	0,1%	109%	144%	38%	89%
set/95	21%	151%	18%	0,1%	113%	148%	39%	92%
out/95	22%	156%	18%	0,1%	116%	153%	40%	94%
nov/95	22%	160%	19%	0,1%	120%	157%	42%	97%
dez/95	23%	164%	19%	0,1%	123%	162%	43%	100%
jan/96	23%	169%	20%	0,1%	126%	166%	44%	102%
fev/96	24%	173%	20%	0,1%	129%	170%	45%	105%
mar/96	24%	177%	20%	0,1%	132%	174%	46%	107%
abr/96	25%	180%	21%	0,1%	135%	178%	47%	109%

Fonte: Banco Central

Nota: receita de ICMS exclui a parcela transferida aos municípios

**PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA NA RECEITA ANUAL DE ICMS  
DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (PROJEÇÃO PARA MAIO/96 A DEZ/98)**

	BA	MG	MT	PB	RJ	RS	SC	SP
mai/96	15%	105%	12%	0,1%	81%	100%	26%	66%
jun/96	15%	105%	12%	0,1%	82%	101%	26%	66%
jul/96	16%	108%	12%	0,1%	84%	104%	27%	68%
ago/96	16%	111%	12%	0,1%	86%	107%	27%	69%
set/96	16%	113%	13%	0,1%	88%	110%	28%	70%
out/96	17%	116%	13%	0,1%	89%	113%	29%	72%
nov/96	17%	119%	14%	0,1%	90%	117%	30%	73%
dez/96	17%	122%	14%	0,1%	92%	120%	31%	74%
jan/97	18%	124%	14%	0,1%	94%	123%	32%	75%
fev/97	18%	130%	15%	0,1%	98%	129%	33%	79%
mar/97	18%	133%	16%	0,1%	100%	132%	35%	81%
abr/97	19%	138%	16%	0,1%	104%	137%	36%	84%
maio/97	20%	145%	17%	0,1%	108%	143%	38%	88%
jun/97	21%	150%	17%	0,1%	112%	148%	39%	91%
jul/97	21%	155%	18%	0,1%	116%	153%	40%	94%
ago/97	22%	160%	19%	0,1%	119%	158%	42%	97%
set/97	23%	165%	19%	0,1%	123%	162%	43%	100%
out/97	23%	169%	20%	0,1%	126%	167%	44%	103%
nov/97	24%	174%	20%	0,1%	130%	171%	45%	105%
dez/97	25%	178%	21%	0,1%	133%	175%	46%	108%
jan/98	25%	182%	21%	0,1%	136%	179%	47%	110%
fev/98	26%	186%	22%	0,1%	138%	183%	48%	112%
mar/98	26%	186%	22%	0,1%	138%	183%	48%	112%
abr/98	26%	186%	22%	0,1%	138%	183%	48%	112%
mai/98	26%	186%	22%	0,1%	138%	183%	48%	112%
jun/98	26%	186%	22%	0,1%	138%	183%	48%	112%
jul/98	26%	186%	22%	0,1%	138%	183%	48%	112%
ago/98	26%	186%	22%	0,1%	138%	183%	48%	112%
set/98	26%	186%	22%	0,1%	138%	183%	48%	112%
out/98	26%	186%	22%	0,1%	138%	183%	48%	112%
nov/98	26%	186%	22%	0,1%	138%	183%	48%	112%
dez/98	26%	186%	22%	0,1%	138%	183%	48%	112%

Fonte Banco Central

Nota tomou-se, para efeito de projeção, o crescimento médio mensal da relação dívida/receita no período janeiro de 1995/abril de 1996, que apresentou os seguintes percentuais 2,7% (BA), 3%(MG), 3,1% (MT), 3,3% (PB), 2,8% (RJ), 3% (RS), 3,3% (SC), 2,8% (SP)

**O SR. JOSÉ SARNEY** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB-AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço a palavra para uma rápida comunicação para solicitar que conste dos Anais, fazendo parte integrante do meu pronunciamento, o artigo que hoje foi publicado na **Folha de S. Paulo** pelo Ex-Ministro Delfim Netto, com o título **Pequena e média empresa**.

E não resisto a ler alguns tópicos desse artigo:

A pequena e média empresa precisa de estímulos (obviamente controlados) porque ela é um instrumento importante no processo de desenvolvimento:

1) ela é a sementeira do fator mais escasso naquele processo que é o talento empresarial. A pequena e média empresa é o mecanismo quase biológico, que faz experimentos para selecionar aquele talento. É por isso que a quantidade de nascimento e morte de empresas é elevada: o que importa é que os sobreviventes têm em si o fator escasso e o gene do crescimento futuro;

2) ela é enorme consumidora do talento inventivo e da capacidade de aperfeiçoamento do processo produtivo e do produto do trabalhador isolado;

3) ela é grande empregadora devido à flexibilização das relações de trabalho e, frequentemente, incorpora uma imensa solidariedade entre patrões e empregados;

4) a experiência de países tão diferentes como a Alemanha e a Coreia mostram a sua enorme capacidade adaptativa para as exportações, onde podem construir nichos especializados. Hoje, mais da metade das exportações industriais coreanas são realizadas por pequenas e médias empresas que recebem suporte especial do seu governo.

Na Alemanha é quase inacreditável o número de patentes obtidas por pequenas e médias empresas, justamente porque são um núcleo de concentração do talento empresarial e inventivo;

5) as pequenas e médias empresas têm um lugar natural no processo produtivo diversificado porque são um fator estimulan-

te da competição e do ajuste da produção às exigências dos consumidores.

Também, Sr. Presidente, desejo fazer um pequeno comentário. A imprensa, hoje, veicula uma notícia que diz ter origem em fontes tributárias do Governo: diz que o projeto, aprovado pelo Senado, que dá tratamento privilegiado à pequena e média empresa, prejudica, tira recursos da área da saúde e do Fundo de Participação dos Estados.

Ora, Sr. Presidente, não sabíamos que os recursos da saúde eram oriundos da pequena e da média empresa, nem que o Fundo de Participação dos Estados também se originava na pequena e na média empresa. Isso foi divulgado pelos jornais, hoje.

Acredito que todos nós sabemos perfeitamente que tais afirmações não são verdadeiras. O próprio Ministro da Saúde, hoje, diz que R\$2 bilhões de reais são desviados da saúde por fraudes, e que ele está tentando reverter essa situação.

Então, o que devemos fazer e estamos fazendo, o que o Senado fez, no momento histórico desta convocação, foi dar cumprimento aos arts. 170 e 179 da Constituição, que determinam que se dê um tratamento privilegiado às pequenas e médias empresas.

O sentimento de retirar recursos e impostos das pequenas e não das grandes empresas é, sem dúvida, uma linha de conduta que deve acabar neste País.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. JOSÉ SARNEY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

**Folha de S. Paulo**

**PEQUENA E MÉDIA EMPRESA**

**Antonio Delfim Netto**

Na última semana foi aprovado no Senado um projeto de lei que estabelece benefícios fiscais para a pequena e média empresa. Trata-se de um projeto abrangente e ousado de autoria do ex-Presidente José Sarney.

O governo, por meio de suas lideranças, tentou procrastinar a sua aprovação. Foi preciso uma enérgica intervenção do autor do projeto para que aquelas lideranças se conformassem em aprová-lo e enviá-lo para a Câmara, "onde esperam que ele seja devidamente amputado". O argumento respeitável é que, segundo o Ministro da Fazenda, a renúncia fiscal embutida no projeto é da ordem de R\$4 bilhões.

As lideranças do governo anunciaram essa fantástica cifra, mas, quando desafiadas, foram incapazes de apresentar a planilha de cálculo. O Ministro da Fazenda, obviamente, havia transmitido uma informação dada pela Receita Federal, mas no momento do embate do Senado ninguém foi encontrado que pudesse dar substância àquela cifra.

Na Câmara o debate será longo, mas não cremos que existam muitos deputados dispostos a levar a sério a cifra apresentada sem uma cuidadosa demonstração de sua procedência. Mesmo assim, é duvidoso que a Câmara aceitará a apresentação apenas dos "efeitos negativos" (renúncia fiscal) do projeto, sem uma análise mais profunda dos seus aspectos positivos e que, eventualmente, contrarrestarão a queda de arrecadação pelo aumento do nível de atividade da economia e pelo aumento do nível de emprego.

A pequena e média empresa precisam de estímulos (obviamente controlados) porque ela é um instrumento importante no processo de desenvolvimento:

1) ela é a sementeira do fator mais escasso naquele processo que é o talento empresarial. A pequena e média empresa é o mecanismo, quase biológico, que faz experimentos para selecionar aquele talento. É por isso que a quantidade de nascimento e morte de empresas é elevada: o que importa é que os sobreviventes têm em si o fator escasso e o gene do crescimento futuro;

2) ela é enorme consumidora do talento inventivo e da capacidade de aperfeiçoamento do processo produtivo e do produto do trabalhador isolado;

3) ela é grande empregadora devido à flexibilização das relações de trabalho e, freqüentemente, incorpora uma imensa solidariedade entre patrões e empregados;

4) a experiência de países tão diferentes como a Alemanha e a Coréia mostram a sua enorme capacidade adaptativa para as exportações, onde podem construir nichos especializados. Hoje, mais da metade das exportações industriais coreanas são realizadas por pequenas e médias empresas que recebem suporte especial do seu governo.

Na Alemanha é quase inacreditável o número de patentes obtidas por pequenas e médias empresas, justamente porque são um núcleo de concentração do talento empresarial e inventivo;

5) as pequenas e médias empresas têm um lugar natural no processo produtivo diversificado porque são um fator estimulante da competição e do ajuste da produção às exigências dos consumidores.

**Antonio Delfim Netto** escreve às quartas-feiras nesta coluna.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - V. Exª será atendido, Senador José Sarney, na forma regimental.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra a V. Exª, para falar em nome da Liderança do PPB, por 5 minutos.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB-MA. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o constituinte que fez a Constituição-Cidadã criou um dispositivo sem imaginar que esse dispositivo pudesse ser tão deturpado. Estou me referindo à edição de medidas provisórias.

O constituinte deu 30 dias de vida para a medida provisória. Após os 30 dias, se não transformada em lei, ela morreria. O que verificamos, neste País, é que a medida provisória passou a ser medida permanente. MP não se refere mais a medida provisória, mas, sim, a medida permanente.

E o pior de tudo é a impressão que fica: que o Congresso Nacional é o responsável pelas várias reedições de medidas provisórias.

A Bancada do Partido Progressista Brasileiro reuniu-se e está distribuindo hoje à imprensa a nota que passo a ler:

A Bancada do Partido Progressista Brasileiro no Senado Federal, ao decidir pronunciar-se sobre o quadro vivenciado pela Casa, no qual o imenso volume de medidas provisórias enviadas pelo Executivo descaracterizam e tumultuam seu funcionamento, e, considerando:

- que há, por exemplo, na Casa, medida provisória que, embora constitucionalmente devesse durar apenas 30 dias, é reeditada por 38 (trinta e oito) vezes, estando, portanto, 3 anos e 2 meses sem solução;

- que, nas comissões destinadas a apreciar as medidas provisórias, o Poder Executivo, através das lideranças dos partidos majoritários que lhe dão sustentação, determina preferências para a escolha do Presidente e do Relator, acordando, inclusive, em não dar andamento à matéria, como é o caso da que trata do salário mínimo;

- que, assim, o papel imposto a nós, Parlamentares, é o de coadjuvantes de uma

encenação perniciosas às atividades legislativas;

- que a atual situação concorre para um enorme prejuízo da imagem do Congresso Nacional perante a opinião pública, que considera sermos nós os responsáveis pela não apreciação das medidas provisórias e, em particular, a imagem de cada Senador, membro da Comissão, que não tem como responder quando questionado sobre a data das reuniões,

Resolve, no resguardo do Partido, abrir mão do direito de indicar, a partir desta data, membros do PPB, para integrarem as Comissões Especiais de exame e emissão de parecer de medidas provisórias.

Assino-o, como Líder e com o apoio dos outros membros da Bancada.

Essa nota, Sr. Presidente, é apenas para firmar uma posição, para que se saiba que o PPB não aceita ser coadjuvante dessa reedição de medidas provisórias, que, na realidade, ocuparam o espaço destinado a nós, pela Constituição e pelo povo, que representamos nas duas Casas legislativas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Por permuta com o Senador Casildo Maldaner, concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC)** - Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para dividir com os companheiros um fato ocorrido ontem, relacionado com um trabalho que tive oportunidade de apresentar à Mesa do Senado. É um projeto de lei que considero importante para o Brasil de hoje: a regulamentação da atividade de consórcio no Brasil.

Todos sabemos que, hoje, mesmo com o decréscimo que houve, as taxas de juros no País estão em níveis insuportáveis para quem compra no crediário, para quem compra à prestação.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Senador Vilson Kleinübing, a Mesa pede licença a V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar, de ofício, por 15 minutos, o período destinado ao Expediente, para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu pronunciamento.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Obrigado.

Esse sistema de crediário acaba se tornando possível apenas às pessoas, às famílias ou aos assalariados que têm capacidade de retirar do seu orçamento o valor referente à prestação da compra efetivada. Às vezes, eles não dão tanta importância

ao valor dos juros que estão pagando, mas sim se a prestação cabe ou não no seu rendimento mensal. Quem tem mais posses acaba efetuando a compra à vista. Alguns se enganam com o cheque especial ou com o cartão de crédito. A única opção do pequeno, do pobre, do assalariado para poder comprar o seu automóvel, o seu eletrodoméstico, para realizar o seu sonho da casa própria, em muitos casos, é o consórcio.

O sistema de consórcio foi criado neste País. Não é comum em países desenvolvidos da Europa ou nos Estados Unidos. Hoje, ele existe no Brasil, no Chile, em Portugal e em alguns outros. Mas o sistema de consórcio foi desvirtuado ao longo do tempo pelos planos econômicos existentes e pela falta de segurança do sistema de administração de consórcios. O Brasil já teve 10 milhões de consorciados, que já movimentaram US\$12 bilhões. Hoje, o País tem apenas 4 milhões, e houve uma queda vertiginosa no movimento financeiro desse sistema de comércio.

Essa é uma fórmula criada para aumentar a produção e o consumo internos e a geração de empregos. Porém, precisamos equacionar esse problema que acabou acontecendo, porque as pessoas não têm segurança para adquirir seus produtos através do consórcio.

Hoje, quem administra, quem fiscaliza esse sistema é o Banco Central. Só para que V. Ex<sup>s</sup> tenham uma idéia, neste momento, 12 mil automóveis não foram entregues e não se sabe que fim levou o dinheiro. Portanto, se alguém entrar na Justiça, quem acabará pagando essa conta é o Banco Central. Daqui a pouco, vamos ter o Proer dos consórcios.

Por isso, através de estudos que fizemos com a equipe de assessores legislativos do Senado, com a equipe de técnicos do Banco Central, com a equipe da União Nacional de Consumidores Consorciados, inclusive por uma idéia que foi levantada pelo Dr. Aurélio Moreira, um consumidor aposentado que se dedicou a esse assunto, nos últimos quatro meses elaboramos o projeto que encaminhamos ontem à Mesa.

Ele tem características claras e bem modernas. A fiscalização parte do Banco Central. Cria-se um Instituto Nacional do Consórcio Privado, custeado pelo próprio sistema de consórcio; cria-se um seguro para que o consorciado não sofra prejuízo em função da má gestão da administradora; cria-se um cadastro nacional nesse instituto dos consorciados. E, além disso, é estabelecida uma série de regras para



que o consorciado tenha total segurança ao entrar num grupo e fazer com que o seu dinheiro não seja perdido ou pela inflação, ou pela má gestão.

O consorciado terá uma carta de crédito. Ele poderá comprar onde bem entender o seu produto. Três dias depois de contemplado, prevê a lei que o seu dinheiro deverá estar depositado numa conta vinculada. A conta do consórcio é à parte. A prestação de conta tem que ser mensal com o extrato dessa conta. Empresas e auditorias serão contratadas para fiscalizar a empresa consorciada, e esse mecanismo de seguro e de fiscalização pela própria entidade e pelo próprio associado vai revitalizar o sistema, que é importante para o Brasil.

Eu quis transmitir parte dessas informações hoje aos colegas Senadores, primeiro para mostrar, especialmente aos companheiros, que o trabalho foi muito bem elaborado. Vai receber emendas, vai receber novas adaptações, mas temos que solucionar o problema do consórcio. Ele deve voltar a ser seguro, para que o consumidor assalariado tenha oportunidade de efetuar as suas compras através do mesmo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, além disso, como V. Ex<sup>as</sup> sabem, sou contra essas taxas de juros altíssimas que o País está pagando. Não adianta somente ser contra e não fazer nada. Uma das formas de fazermos as taxas de juros baixarem é criar mecanismos inteligentes para que as populações não precisem recorrer ao sistema de crediário e pagar de 5 a 6% de juros ao mês.

Esta semana, mandei fazer um levantamento para saber quanto uma empresa está pagando de desconto em duplicata atualmente, quando as taxas de juros diminuíram. Está pagando 5% ao mês, quando já esteve entre 7 a 8%. No cartão de crédito, já esteve entre 9 a 10% ao mês.

É impossível uma economia funcionar dessa forma; é impossível, mesmo com estabilidade, termos uma economia sadia, quando o dinheiro rende muito mais do que qualquer indústria, do que qualquer empresa e até do que o próprio sistema de comércio. Hoje, temos lojas que, ao invés de ganharem dinheiro com o produto que estão vendendo, estão ganhando com a financeira que montaram para fazer esse processo de financiamento.

Por isso, encaminhei esse projeto. Espero que ele seja discutido, melhorado e que o Congresso possa dar a sua contribuição para que se evite essa taxa de juros. Tenho ouvido falar muito sobre isso, mas, se não tomarmos medidas com relação ao endividamento público, como falou hoje aqui o Senador

Ney Suassuna, o que adianta reclamarmos, se a cada sessão aprovamos mais endividamento público? Já nem falo de rolar os títulos e as dívidas que já existem; refiro-me aos acréscimos que provocamos, a cada semana, de novas dívidas.

Com o Governo endividado, com o Sistema Financeiro apresentando todas essas dificuldades, com a falta de escrúpulos que vemos em nosso País, não vamos ter solução.

O consórcio, como outras medidas, pode provocar alternativas para solução. O consórcio é a forma brasileira de evitar-se que o setor financeiro ganhe dinheiro. Mas, para que funcione, precisa de segurança. E segurança podemos proporcionar através da lei que está agora com o Senado da República. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo, ainda na Hora do Expediente.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. FLAVIANO MELO** (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o jornal **Correio Braziliense** de hoje traz notícia que tem a seguinte manchete: "Posseiros apanham da PM no Acre". "Nem crianças e mulher grávida escapam da violência de um pelotão de militares que foram desocupar a fazenda Bauru".

Passo a ler a reportagem:

Cerca de 80 posseiros que há cinco meses ocupavam a Fazenda Bauru, às margens da estrada do Amapá, a 10 km do centro de Rio Branco, foram violentamente espancados ontem por um pelotão da Polícia Militar do Acre. A violência durou mais de duas horas. Crianças, homens e mulheres foram surrados, algemados e pisoteados. Cinco pessoas ficaram feridas.

Os PMs cumpriam mandado de reintegração de posse expedido pela juíza Regina Célia Longuini, da 7ª Vara Cível. Eram 16 militares sob o comando do tenente Castro. Foi um massacre. Só não houve mortos devido à presença da gente, disse o fotógrafo Sérgio Valle, do jornal **A Gazeta**.

Mais adiante:

"É de emudecer qualquer pessoa", comentou o Procurador da República Franklin Rodrigues da Costa, ao saber do massacre. Na semana passada Costa e os Procuradores Luiz Francisco Fernandes de Souza e

Sérgio Monteiro Medeiros pediram intervenção federal no Acre, alegando "grave comprometimento da ordem pública."

O Comandante da PM do Acre, coronel Gilvan de Oliveira Vasconcelos, garantiu que vai analisar a ação dos policiais na desocupação da Fazenda Bauru. "Se for constatado abuso, os policiais vão responder a inquérito."

Registro que de maneira alguma concordamos com a forma violenta pela qual agiu a Polícia ao cumprir as ordens judiciais. Registro também que recentemente li notícias segundo as quais a juíza Regina Célia Longuini estava intermediando uma solução negociada para essa invasão.

Vale ressaltar que não se trata do Movimento dos Sem-Terra, porque a Fazenda Bauru na realidade não é uma fazenda; é uma área urbana da Cidade de Rio Branco, próxima à estrada. De fato, lá existem esses 80 sem-teto - não são sem-terra -, que estão procurando obter uma área urbana para residir. A questão dos sem-teto na cidade do Rio Branco decorre do fato de que, desde 1990 não existe política habitacional por parte do Governo do Estado e nem da Prefeitura de Rio Branco. Não mais estão sendo construídas casas populares, nem estão sendo implantados loteamentos urbanizados naquela cidade. A cada dia cresce o número de pessoas que migram das áreas rurais, dos seringais desativados para a cidade. Essa área chamada Bauru deve ser uma pequena chácara ou uma pequena propriedade.

Repudio veementemente a ação da Polícia Militar, a cujo Comandante peço providências no sentido de que se apure se houve violência, como diz o jornal. Peço também tanto ao Governo do Estado como ao Prefeito Municipal de Rio Branco para que comecem o estudo de um programa de loteamento urbanizado naquela cidade, que, como eu disse, vive um grande déficit habitacional. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Flaviano Melo, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 1996**

**Dispõe sobre garantias de dívidas trabalhistas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O juiz do trabalho, de ofício ou a requerimento da parte autora, havendo fundado receio de frustração do pagamento, poderá exigir, da outra parte, caução em dinheiro ou outra forma de garantia do débito trabalhista.

§ 1º Não sendo possível à parte efetuar depósito em dinheiro, a título de caução, o juiz facultará outra modalidade de garantia, inclusive o depósito de bens ou apólice de seguro.

§ 2º Será fundamental nos autos a decisão do magistrado sobre as razões que determinaram o recolhimento de caução, ou de outra forma de garantia.

§ 3º É condição essencial à autorização da garantia, além de outras, a critério do juiz, que o requerente tenha endereço certo, onde possa ser citado.

§ 4º Aos patronos incumbe manter atualizações os endereços de seus representados, para eventual citação.

Art. 2º O valor da caução será depositado em instituição bancária, se possível no próprio tribunal, e será liberado à parte vencedora da ação somente após o trânsito em julgado da sentença trabalhista.

Art. 3º Os bens, consignados como garantia de dívida trabalhista, podem ser adjudicados diretamente ao requerente, se vencedor da ação, dispensando-se, neste caso, a praça e o leilão.

Parágrafo único. A adjudicação judicial direta dos bens, gravados em garantia, será autorizada somente após ter ocorrido o trânsito em julgado da sentença condenatória, sem que o devedor tenha efetuado o pagamento correspondente, ou manifestado interesse em resgatá-los.

Art. 4º A parte requerida, se concordar, poderá ser designada depositária dos bens dados em garantia.

Art. 5º Havendo apuração de cálculos, estes não poderão ultrapassar a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sentença.

Art. 6º Responde por perdas e danos a parte que agir de má-fé.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

As ações trabalhistas revestem-se de condições excepcionais, primeiro, porque as partes quase sempre se apresentam em desequilíbrio econômico e, segundo, porque seus deslindes nem sempre acompanham com fidelidade os termos das sentenças condenatórias.

De fato, somente as partes bem representadas, e em causas de valores mais significativos, logram submeter seus pleitos aos graus superiores da jurisdição. Com isso, a grande maioria dos empregados, que constituem as partes economicamente menos favorecidas, eventualmente obtêm resultados positivos em sentenças trabalhistas, mas enfrentam a inexecutabilidade desses julgados, quer pela ocultação de bens, ou outra modalidade de fraude, perpetrada pelo devedor, quer por outra impossibilidade, de ordem prática ou técnica, que acabam por inviabilizar o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Atualmente, ao magistrado compete atender quase estritamente ao que for solicitado pela parte, porquanto, no direito brasileiro, a maioria dos procedimentos não admite àquele agir de ofício.

A proposição que ora submetemos à apreciação dos ilustres Pares tem em mira, de forma precipua, dar feição trabalhista própria às ações dessa natureza, sem que estas necessitem acompanhar os ritos de ordem cível, especialmente o da execução.

Esses ritos são ministrados pelo Código de Processo Civil, que detém a condição de norma subsidiária da Consolidação das Leis do Trabalho, ao qual são remetidas as causas trabalhistas em fase posterior à exarcação da sentença de mérito, ensejando, na prática, a abertura de processo, apenas para executar a sentença, embora nos próprios autos, ou senão — e não é raro — a mera desistência da parte, pela dificuldade de obter a prestação jurisdicional.

Estabelecida a caução, esta poderá ser levantada pelo vencedor, requerente ou requerido, garantindo-se que a sentença, de fato, terá eficácia.

A condição que se estabelece, de que a parte requerente tenha endereço certo, decorre da necessidade de manter-se o direito de defesa do requerido, especialmente porque ocorrem à Justiça do Trabalho, além dos autores legítimos, outros, induzidos pela possibilidade da obtenção de proveito trabalhista sob falsos pretextos. No mesmo sentido, o dispositivo sobre perdas e danos.

Por fim, a possibilidade de o magistrado decidir, de ofício, sobre o recolhimento de caução, ou de fixar outra garantia, após examinar o feito e avaliar a capacidade econômica das partes, imprimirá, com certeza, maior agilidade à conclusão dos processos trabalhistas, evitando a interposição de recursos apenas como medida protelatória. — Senadora **Emília Fernandes**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O projeto de lei vai à publicação e será remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 724, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 50 da Constituição Federal, seja convocado o Exmo. Sr. Ministro do Planejamento Dr. Antonio Kandir, para prestar informações a este Senado sobre:

I — Execução do Orçamento da União — 1996, no que concerne:

a) Cancelamento de dotações orçamentárias, com fontes de recursos de nºs 155 e 110, no valor de R\$ 7.662.450,00, objeto do Decreto de 28 de maio de 1996.

b) Critérios adotados para o contingenciamento da despesa, objeto do Decreto nº 1.923/96 que dispõe sobre a "compatibilização da receita e a execução da despesa".

c) Critérios adotados para a assinatura de convênios e liberação de recursos para Estados e Municípios, durante o mês de junho do corrente.

d) Em que escala de prioridade figuram as emendas coletivas — de bancada — aprovadas pelo Congresso Nacional para efeito de liberação de recursos? E as Emendas Individuais?

II — Vetos ao Projeto da LDO para 1997

#### **Justificação**

O tratamento da questão orçamentária pelo Legislativo, para o ano de 1996, apresentou um grande salto qualitativo especialmente no tocante à discussão e aprovação de emendas. Lamentavelmente não se tem observado o mesmo procedimento por parte do Poder Executivo, o que pode ser medido pelos reiterados pronunciamentos feitos nesta Casa, em repúdio ao processo de liberação de recursos. A imprensa escrita também tem se ocupado insistentemente da matéria. Portanto, é relevante a presença do Senhor Ministro, para que sejam esclarecidas as dúvidas em caráter definitivo.

No que se refere aos vetos à LDO-1997, o Executivo alegou exiguidade de prazos para atender às modificações introduzidas pelo Congresso Nacional o que é, no mínimo, inaceitável. A grande maioria dos dispositivos inovadores traduz o desejo do Congresso de redefinir regras em prol da transparência e do bom cumprimento do estabelecido na lei orçamentária, não justificando, portanto, os vetos por parte do Executivo.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1996. — Senador **Coutinho Jorge**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, II, c, 9, do Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 725, DE 1996

Senhor Presidente

Nos termos dos arts. 210 e 215 do Regimento Interno do Senado Federal, venho solicitar a transcrição no Diário do Senado Federal, para que conste dos anais desta Casa, o pronunciamento feito pelo presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Dr. Byron Costa de Queiroz, sob o título "Uma Nova Agenda para o Nordeste", durante o II Fórum BNB de Desenvolvimento e I Encontro Regional de Economia, em 19 de julho de 1996, por ocasião do 44º aniversário da instituição.

#### Justificação

No pronunciamento a que se refere o presente requerimento, o presidente do Banco do Nordeste do Brasil faz um breve histórico da orientação desenvolvida pela instituição, mostrando o que já fez pela região e, em especial, o que pretende fazer no futuro. Aponta as potencialidades do Nordeste e mostra a necessidade de uma política regional que, desdobrada da política nacional de desenvolvimento, possa conduzi-lo a um surto de crescimento sustentado. Registra, enfim, "o surgimento de uma nova cultura e visão que elimina o tradicional e equivocado estereótipo de um Nordeste cronicamente carente, sorvedouro dos recursos públicos". Afinal, a região hoje já contribui diretamente para o desenvolvimento da nação como um todo.

Ficará também registrado o importante encontro promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil em seu 44º aniversário para discutir uma nova agenda para o Nordeste, tema central do pronunciamento.

Sala de Sessões, 24 de julho de 1996. - Senador **Freitas Neto**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Nos termos do art. 210, o requerimento que acaba de ser lido será remetido à Comissão Diretora para decisão.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

Brasília, 22 de julho de 1996

OF. Nº 176/96

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e

do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.509-6, de 19 de julho de 1996, que "Isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior eleitoral"

Atenciosamente, - **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O ofício lido vai à publicação.

*A Presidência designa os Deputados indicados pela Liderança do PV para integrarem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.509-6, de 1996, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.*

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

Brasília, 22 de julho de 1996

OF. Nº 177/96

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.506-2, de 19 de julho de 1996, que "Altera a legislação do Imposto de Renda e da contribuição social sobre o lucro".

Atenciosamente, - **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O ofício lido vai à publicação.

*A Presidência designa os Deputados indicados pela Liderança do PV para integrarem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.506-2, de 1996, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição Nº 22, DE 1996 (nº 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao

parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 404, de 1996, da Comissão

– de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

Transcorre hoje o quarto dia útil de discussão.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, a discussão prosseguirá na sessão deliberativa subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 2:**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1996 (nº 233/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o art. 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal e o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

Parecer sob nº 418, de 1996, da Comissão

– de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável, com emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

Em discussão.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª para discutir a matéria.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (PTB-RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos no segundo dia de discussão desse projeto. Trata-se de proposta do Poder Executivo, que altera a Lei Maior deste País no que se refere à Educação, basicamente ao ensino fundamental. A matéria dispõe sobre a divisão de responsabilidade entre os níveis de governo e busca, de certa forma, um comprometimento maior com a valorização salarial do magistério.

É importante registrar algumas considerações relativas à questão da Educação neste País. Segundo dados publicados, um quinto da população brasileira com idade superior a quinze anos não sabe ler nem escrever. Isso significa aproximadamente 20 milhões de pessoas sem condições de contribuir com o desenvolvimento do País ou usufruir dele.

Esse número triplica se considerarmos os chamados analfabetos funcionais – pessoas que não completaram a 4ª série do 1º Grau.

Segundo a ONU, toda pessoa que só faz quatro anos de escola primária tende a regredir ao anal-

fabetismo, pois não consolidou uma base de conhecimento para continuar aprendendo.

É decisivo que as escolas de 1º Grau melhorem os índices de aprovação, aprendizagem e de permanência na escola, para evitar a evasão, principalmente nas primeiras séries, e assim impedir o crescimento do analfabetismo.

O Governo Fernando Henrique, como qualquer outro governo, neste final de século, devido às exigências impostas pelo avanço tecnológico, pelos dados de repetência, evasão escolar, desvalorização salarial dos professores, será julgado pelo que fizer em relação à educação.

Sem avanços concretos e substanciais na educação, pouca repercussão terá a queda nas taxas de inflação, as privatizações ou a abertura do mercado de trabalho.

Precisamos, sim, qualificar o nosso povo.

Segundo pesquisa do Instituto Vox Populi, 99% dos brasileiros consideram a escola importante para sua vida.

Durante décadas, o País ignorou a educação. Investiu-se muito em infra-estrutura, em construção de prédios faraônicos, mas se esqueceu da atenção necessária à qualidade, tanto do saber que o aluno recebe como do trabalho desenvolvido pelos professores e a sua devida valorização.

Pouco se fez pelo ensino básico, pela valorização dos nossos especialistas, pelos funcionários das escolas; talvez estejamos vivendo hoje um arrocho mais profundo em termos dos salários profissionais.

No Rio Grande do Sul, um Estado onde a educação ainda está, comparativamente a outros Estados, em melhor situação, o salário básico de um professor, em 1975, correspondia, aproximadamente, a R\$500 de hoje. Atualmente, em 1996, o salário básico de um professor é de R\$59. Isso é uma miséria, uma desgraça e, acima de tudo, uma vergonha. E temos informação de que o salário médio dos professores, em muitos Municípios da região Nordeste, está em torno de apenas R\$32.

Não vemos quase nenhum investimento na profissionalização e, o mais grave, os professores não são vistos e respeitados como profissionais.

O resultado disso é que, de cada 100 crianças, somente 44 concluem a 8ª série e menos de 20 terminam o 3º ano do 2º Grau.

Os trabalhadores são profundamente atingidos, porque o nível de escolaridade dos trabalhadores brasileiros é de 3,5 anos, contra 8,7 anos dos argentinos e 7,5 anos dos chilenos.

Sabemos que é cada vez maior a exigência dos empregadores de um melhor nível de escolaridade dos candidatos a novos empregos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a PEC nº 30, hoje assim numerada, que deu entrada na Câmara com o número de PEC nº 233, traz a possibilidade de intervenção nos Estados que descumpriram a aplicação do mínimo exigido para a educação.

No art. 35 da nossa Constituição já está prevista essa possibilidade de intervenção dos Estados nos Municípios. É muito importante que se dê tratamento igual à União em relação aos Estados.

A Câmara manteve o princípio da gratuidade do ensino público em todos os níveis, o que é profundamente positivo, suprimindo a alteração proposta no original.

Eram também previstas no projeto enviado pelo Executivo alterações relativas à universidade, ao art. 207 da nossa Constituição. A Câmara, por meio do debate, entendeu que se deveria suprimir dessa primeira modificação, em termos de educação, questões relativas à universidade, que seriam tratadas à parte, em outro momento, a partir de uma grande discussão nacional.

A União, de certa forma, desobrigava-se do compromisso de prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. A Câmara manteve e ampliou esse compromisso, incluindo a equalização de oportunidades e o padrão mínimo de qualidade, mantendo a função redistributiva e supletiva da União.

A proposta original mantinha os Municípios atuando prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar, que compreende as idades de 4 a 6 anos.

A Câmara ampliou essa faixa, colocando que os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, compreendendo as idades de 0 a 6 anos, portanto, atingindo creche e pré-escola, o que é fundamental.

Havia uma preocupação generalizada em relação ao que estava contido no original de que a União abriria mão da responsabilidade com a erradicação do analfabetismo.

A Câmara, preocupada com isso e atendendo aos anseios da sociedade, dos professores e dos estudantes, manteve que nunca menos de 30% dos recursos do art. 212 da Constituição Federal, que define os percentuais mínimos para a educação, e também dos recursos complementares serão utilizados para o ensino fundamental e erradicação do analfabetismo.

Hoje, ficamos satisfeitos ao ler uma nota do **Jornal do Brasil** dizendo que o MEC realizará programa contra o analfabetismo. Se realmente for verdade o que está anunciado, que a partir de setembro um novo programa do MEC atingirá os 1.111 Municípios mais pobres do País, buscando diretrizes e programas para trabalhar os analfabetos na faixa dos 12 aos 18 anos, esse fato será de grande importância. Dessa forma, o Governo Federal estaria – estará, tenho certeza – reafirmando o seu compromisso com a erradicação do analfabetismo.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o projeto original vindo do Executivo previa um fundo de desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério. A Câmara acrescentou: "de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental", o que garante e amarra mais o compromisso, inclusive com os recursos.

A inclusão de uma nova prioridade – remuneração dos professores – é um ponto inquestionável e fundamental. Sessenta por cento dos recursos de cada fundo serão destinados ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício do magistério.

Isso é o que diz o projeto que está aí, que teve, inclusive, parecer favorável do Relator a esse respeito, Senador Lúcio Alcântara.

Porém, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaríamos de questionar e dizer que estamos elaborando uma emenda, porque entendemos que a expressão "pagamento dos professores" está, em primeiro lugar, distanciada, desvinculada, da própria LDB que recentemente aprovamos.

Falamos em profissionais da educação, porque queremos que os diretores, os orientadores educacionais, os supervisores – que são os especialistas, que têm o compromisso maior com a qualidade, com o intercâmbio entre professor/aluno, aluno/direção, direção/professor -, sejam valorizados.

Temos que pensar nisso profundamente – e desde já peço o apoio e a atenção dos Srs. Senadores. Temos que garantir um salário mais digno para todos aqueles professores e principalmente àqueles que estão dentro da escola pública. Não podemos penalizar os especialistas porque ousaram estudar mais. Quem são os especialistas? Quem é o supervisor? Quem é o orientador? Aqueles que estudaram mais, se especializaram e hoje são os responsáveis maiores pela qualidade do ensino ministrado nas escolas.

Por outro lado, é preciso esclarecer melhor, ou o Governo, ou talvez o Sr. Relator desta matéria, o valor que será destinado à remuneração dos professores. Estes e a sociedade têm o direito de receber

a informação e saber a intenção mais precisa e correta sobre o assunto. Não se podem criar falsas expectativas, sob pena, inclusive, de nós, Parlamentares, sermos responsabilizados.

Em seu relatório, o Relator fala em salário mínimo nacional para os professores, em tomo de R\$300, como já se tem ouvido falar. O Governo, quando mandou esta matéria para a Câmara dos Deputados, na sua exposição de motivos, fala em salário médio para os professores em tomo de R\$300. Portanto, não se pode criar uma falsa expectativa.

Reafirmo, portanto, que o professor e a sociedade precisam ter isso muito claro. Estamos falando de salário médio e não de salário mínimo para o professor. O ideal seria que tivéssemos um salário mínimo profissional nacional para os professores. Não conseguimos na LDB. Talvez até pudéssemos construir também algo nesse sentido, no momento em que estamos analisando essas questões relativas à educação.

Por outro lado, quanto à definição pela União de um valor mínimo nacional por aluno -e fala-se em R\$300,00 por aluno/ano- também temos que levantar algumas questões. No nosso entendimento, dever-se-ia partir da qualidade mínima do ensino e de quanto isso custa, e não partir do gasto médio por aluno/ano. Então, estaríamos trabalhando com a qualidade, quanto seria necessário para se manter o aluno na escola e para que garantir-lhe um ensino de qualidade.

Graças a Deus, a Câmara, também preocupada com isso, buscou garantir que, progressivamente, num prazo até 5 anos, haja um ajuste das contribuições dos Fundos, visando assegurar um valor por aluno correspondente a um padrão mínimo de qualidade de ensino definido nacionalmente. Mas vejamos V. Ex<sup>as</sup> que isso será construído em até 5 anos e não de forma mais imediata.

Antes de concluir, Sr. Presidente, gostaríamos de lembrar que, quando se fala em educação, não podemos admitir e continuar aceitando que se fale em gasto. Quando se fala em educação, fala-se em investimento. E, neste ponto, gostaria de destacar que o Rio Grande do Sul, o meu Estado, é considerado heróico e patriótico, segundo palavras do eminente ex-Senador João Calmon, defensor da educação neste País. Já em 1988, quando fez a sua alteração na Constituição Estadual, o Estado determinou que no mínimo 35% resultantes dos impostos deverão ir para a educação, quando a Constituição Federal e os outros Estados designam apenas 25%.

Então, o que queremos mostrar é que, investindo em educação, Sr. Presidente, buscando fazer com que os recursos cheguem ao aluno, às escolas

e ao professor, teremos um povo mais educado. O Relatório recentemente divulgado pelo PNUD coloca o Rio Grande do Sul em primeiro lugar, em termos de desenvolvimento humano. Isso se conquista com trabalho sério e com investimentos, porque, sem recursos, não se faz educação. Não consigo ver de outra forma. Se não investimos no professor, qualificando-o; se não investimos no aluno, colocando bibliotecas, laboratórios, material suficiente e necessário para o deslanchar do seu saber, vamos ter sempre um povo que assiste a aulas, mas que não aprende, um trabalhador que não tem condições de ter uma qualificação maior, inclusive para este momento de competitividade em que vive o País.

O Rio Grande do Sul ainda enfrenta muitos problemas: salários defasados, escolas, prédios monstruosos construídos sem necessidade, professores com salários ainda abaixo do que deveriam ganhar. Mas quero crer que, com essa medida que está sendo tomada, com algumas correções que ainda podemos fazer, e com o cuidado que certamente o Governo terá ao regulamentar essa lei, será um primeiro passo na direção de resgatar as injustiças feitas e as discriminações mantidas com relação à educação e a seus profissionais.

Há necessidade de modificar essa verdade de longos anos, desmontar esse caráter cada vez mais perverso da educação, acabar com o clientelismo, com os quadros inchados por contratos; temos que valorizar o concurso público, que é o que dá, realmente, a melhor entrada e o melhor trânsito para o professor. Precisamos valorizar os critérios de eficiência, capacidade e valorização dos profissionais de educação. Às vésperas do ano 2000, com o mundo progressivamente se transformando, é cada vez mais difícil manter o Brasil, a oitava economia do mundo, em um sistema educacional primitivo para 60 milhões de pessoas.

A propalada globalização, a integração mundial, em qualquer terreno, não se viabilizará sem apostar decisivamente na educação; a educação não apenas como forma de dotar o Brasil de conhecimento, de tecnologia, mas também de prover a cidadania. Está aí o relatório de desenvolvimento do PNUD, definindo o tema educação como prioritário para o crescimento das economias de forma ampla centrada no ser humano.

Eu diria ainda que aguardo ansiosamente que o Governo dê uma atenção especial, também, ao ensino de segundo grau e ao ensino universitário.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, trazendo este assunto para o debate nesta

Casa, que tem o seu espaço de decisão e de contribuição para o nosso País, conclamo V. Ex<sup>as</sup> a, juntos, buscarmos soluções para a questão da educação, que é fundamental sob o meu ponto de vista, principalmente no que se refere ao ensino básico e à valorização do Magistério.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Continua a discussão. (Pausa)

Não havendo mais oradores que queiram fazer uso da palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento de adiamento da discussão da proposta de emenda constitucional a ser apreciada nas sessões de sexta e segunda-feira próximas, transformando essas sessões em não-deliberativas, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 726, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 279, alínea c, combinado com o art. 372 do Regimento Interno, e ainda de acordo com o Parecer nº 296, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o adiamento de discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1996 (nº 233/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o art. 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal e o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de que a 4ª sessão de discussão se realize em 6 de agosto próximo.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1996. – **Jader Barbalho – Ney Suassuna – Valmir Campelo – Romeu Tuma – Sergio Machado.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Aprova o requerimento, será cumprida a deliberação de Plenário.

Esclareço ao Plenário que a sessão de amanhã continuará sendo deliberativa com a discussão da matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que já se encontra publicada nos Avulsos da Ordem do Dia de hoje a agenda do mês de agosto.

As matérias encontram-se publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos, à disposição dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Íris Rezende, primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos últimos meses temos ouvido muitos pronunciamentos de Srs. Senadores a respeito da agricultura neste País, o que demonstra uma permanente preocupação de S. Ex<sup>as</sup> com esse segmento importante da nossa economia. E é também para falar a respeito da agricultura que venho, hoje, a esta tribuna.

O agricultor brasileiro não reivindica favores ou privilégios: ele clama apenas por um tratamento compatível ao que vem sendo dispensado a outros setores da economia, para os quais não faltam incentivos e medidas de proteção.

Não é compreensível que, num país de dimensões continentais como o nosso, onde o **agribusiness** responde por quase 40% do PIB, esse importante segmento da nossa economia continue sendo relegado à condição de setor de segunda classe.

Felizmente, o produtor é um abnegado. Moldado pelo imponderável, é um homem que não se deixa abater pelas dificuldades como falta de crédito, ausência de subsídios, infra-estrutura deficiente, alto custo dos insumos e, em resumo, pela inconsistência da nossa política agrária.

Apesar da imagem que se tenta transmitir do agricultor brasileiro como sendo incapaz, incompetente, explorador dos recursos públicos, os dados estatísticos desmentem os críticos e mostram uma realidade muito diferente. Exemplo disso é o crescimento físico da produção brasileira de grãos, que evoluiu 52% nos últimos 15 anos, enquanto a área plantada cresceu apenas 20%. Portanto, apesar do ambiente hostil e do isolamento econômico, o agricultor soube incorporar novas tecnologias e abrir caminho para superar eventuais limitações, porém, sem correspondência em lucros, como consequência de uma política de preços mínimos há muito ultrapassada.

Estima-se que o valor bruto da produção da safra de 1994/95 representou apenas 59% do faturamento anual médio, obtido no último quinquênio da década anterior; nesse mesmo período, as culturas tiveram a seguinte variação: arroz, menos 46%; feijão, menos 28%; soja, menos 33%; milho, menos 25%; trigo, menos 89% e algodão, menos 54%. Constatou-se, ainda, que a queda total do valor bruto da produção; ou seja, aquilo que representa a renda do produtor, foi de R\$8,2 bilhões, correspondendo a menos de 41%.



O valor bruto da produção das culturas em análise, entre as safras 1993/94 e 1994/95, caiu de R\$14,6 bilhões para R\$11,5 bilhões (menos 21%), o que agravou ainda mais a situação financeira do produtor rural, tornando-o insolvente.

O desapareço oficial para com a agricultura parece, contudo, não ter limites. Verifica-se nos últimos anos que, apesar do nosso imenso potencial para a produção de alimentos, o governo vem fazendo opção pelas importações.

Estudos feitos pela Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior revelam que, no período de 1990/95, a importação de produtos agrícolas passou de US\$2,4 milhões para US\$6,5 milhões, sem incluir a importação de insumos. Somente em 1995, comparativamente a 1994, as importações apresentaram, em termos de valor, um crescimento de 40%.

A política cambial inibe exportações e facilita importações, inclusive a de países que subsidiavam seus agricultores. As autoridades governamentais devem demonstrar, no caso da agricultura, a mesma agilidade que têm mostrado em relação a alguns setores industriais.

Vou citar aqui o caso do algodão. Enquanto os tecidos semi-industrializados ou industrializados estão sujeitos a alíquotas de importação de 30% a 40%, a matéria-prima (algodão em pluma) importada paga apenas 3% de imposto de importação. Do total das exportações mundiais de algodão, o Brasil absorve 10%. Este ano, por exemplo, para uma produção de 506 mil toneladas, deveremos importar 360 mil toneladas.

A pretexto de proteger a indústria brasileira de tecidos, estamos sacrificando a cultura de algodão, que em algumas regiões, como Goiás, Mato Grosso e parte de São Paulo, consegue ser até mais competitiva do que a cotonicultura de muitos países desenvolvidos, a exemplo dos Estados Unidos.

Em cinco anos, o Brasil reduziu em um milhão de hectares a área plantada de algodão, desempregando 205 mil trabalhadores rurais. O que se constata é que o Brasil se transformou num importante importador de produtos de origem agrícola.

No ano passado, do total das importações agrícolas, o trigo respondeu por 14%, o algodão por 8,4%, o arroz por 4,3% e os produtos lácteos, incluindo leite em pó, queijo e requeijões, por 8,2%, que sozinho representou um dispêndio de US\$500 milhões. Importamos, também, quantidade significativa de milho, soja em grãos, cebola e alho. Esse quadro parece que vai persistir.

Ontem, os principais meios de comunicação deram destaque à informação sobre a quebra da safra 1995/96, que deverá ficar em torno de 74,2 milhões de toneladas, representando uma redução de 8,5% na oferta de grãos, comparativamente à safra passada.

As previsões pelo Ministro da Agricultura indicam que vamos deixar de produzir 6,5 milhões de toneladas de grãos, obrigando o País a recorrer, uma vez mais, ao mercado internacional para atender à demanda interna. A área plantada sofreu uma queda de 4%, o que significou uma redução de 1,5 milhão de hectares.

Paralelamente ao aumento das importações, como consequência do contínuo enfraquecimento da agricultura, o nosso País tem condições efetivas de ampliar as exportações de alguns produtos, como suco de laranja, frangos e frutas. No entanto, falta uma política mais agressiva de combate às barreiras não alfandegárias impostas por diversos países.

O Governo tem os meios para reduzir a vulnerabilidade do mercado brasileiro, valendo-se dos próprios acordos internacionais assinados junto à Organização Mundial de Comércio (OMC), que prevêem mecanismos de defesa comercial contra exportações predatórias, especialmente aquelas subsidiadas.

As autoridades brasileiras precisam ser mais diligentes no sentido de captar tais práticas e coibir ação predatória através da imposição de barreiras não tarifárias, como fazem outros países em relação a diversos produtos brasileiros, que não conseguem ser exportados sob as mais absurdas alegações.

Enquanto escancaramos nosso mercado aos produtos estrangeiros de origem agrícola, o mesmo tratamento não encontramos lá fora. As barreiras ao comércio agrícola, na sua maioria, referem-se a restrições sanitárias e fitossanitárias.

As barreiras não-tarifárias estão sujeitas a restrições quantitativas e exigência sanitária de toda a sorte.

Nos Estados Unidos, produtos de exportação brasileira, como suco de laranja concentrado, carne bovina, frutas, legumes e açúcar, estão sujeitos a restrições de acesso ao mercado.

O disputado mercado internacional para carnes de aves alcança mais de US\$6 bilhões, onde corremos com os pesados subsídios concedidos pelos Estados Unidos às suas exportações. Estima-se, por outro lado, uma perda anual de divisas da ordem de US\$1,5 bilhão em função das barreiras existentes somente no mercado norte-americano.

Na União Européia, maior mercado para os produtos agrícolas brasileiros, são grandes os entraves ao comércio e mereceriam um exame mais apurado. Levantamentos adicionais indicam restrições para produtos diversos nos mercados do Canadá, Chile, Uruguai, México, Suíça, Rússia, Coréia do Sul, Japão e demais países asiáticos.

Às vésperas do plantio de uma nova safra (1996/97), que se estima em 81 milhões de toneladas de grãos, ou seja, cerca de 7 milhões de toneladas a mais do que será colhido este ano, existem, contudo, algumas distorções que precisam ser corrigidas com urgência para que não sejam comprometidas as metas fixadas pelo Governo.

Uma questão igualmente preocupante é o custo dos insumos. Não se pode pensar em uma agricultura comercial sem fertilizantes e defensivos agrícolas. É ilusão pensar em agricultura competitiva com práticas rudimentares de cultura. São insumos fundamentais para se atingir produtividades compatíveis com uma agricultura comercial.

A forte dependência brasileira da matéria-prima importada, como a uréia, deixa o agricultor brasileiro à mercê das importações. O custo da tonelada de uréia subiu cerca de 70% em um ano: a tonelada, que era vendida a US\$150,00 em maio de 95, está sendo comercializada a US\$250,00. No sudoeste goiano, o preço, a nível do produtor, subiu de R\$240,00 para R\$310,00 a tonelada.

O MAP, fosfato de monoamônio, essencial nas culturas de milho e cana-de-açúcar, subiu de R\$190,00 a tonelada para R\$210,00. São produtos que estão sujeitos, inexplicavelmente, a uma alíquota de importação de 6%.

No ano passado, o Brasil importou 300 mil toneladas de uréia e 450 mil toneladas de MAP. Para este ano, a previsão é de um acréscimo de 10% nos volumes importados, o que demonstra claramente a importância desses insumos para o setor agrícola.

As mesmas facilidades que estão sendo concedidas a outros produtos importados devem ser estendidas às matérias-primas essenciais para se ter uma agricultura competitiva e em condições de manter os preços em níveis indispensáveis à estabilidade do Real. Sem milho, por exemplo, estaremos comprometendo a oferta de proteína animal, especialmente frangos e suínos.

No caso dos defensivos, a situação é ainda mais dramática. Levado por motivos ambientais, a respeito dos quais não podemos nos descuidar, o Ibama tem imposto tantas exigências aos fabricantes nacionais que os agricultores ficam totalmente

dependentes das importações dominadas pelas multinacionais.

Existem casos absolutamente incompreensíveis, como o custo de alguns herbicidas, comprometendo seriamente a produtividade. Esses defensivos custam para a agricultura brasileira, em média, 40% mais do que os pagos pelos demais agricultores da América Latina.

O Classic (clorilmuron etil), considerado o melhor herbicida para a cultura da soja, está custando no Brasil R\$340,00 o quilo, enquanto que o mesmo princípio ativo na Argentina e no Uruguai custa R\$190,00 o quilo. Vejam bem, R\$340,00 para R\$190,00. Esse diferencial se explica pelo único fato do clorilmuron etil estar sendo produzido na Argentina.

Para que se tenha uma idéia da falta que faz a ausência de concorrência, vou citar o caso do glifosato, o melhor herbicida para o plantio direto em cerrado. Enquanto o produto era totalmente importado, seu preço chegou a R\$23,00 o litro. Após a concessão de registro a uma empresa brasileira, passou a ser vendido a R\$15,00 o litro e, hoje, já está sendo comercializado a R\$8,00.

O Tebutiron, herbicida indicado para a cultura da cana-de-açúcar, teve seu preço reduzido de R\$38,00 o quilo para cerca de R\$18,00, assim que foi autorizada a comercialização no Brasil de produto com o mesmo princípio ativo importado da África do Sul.

O mercado brasileiro de defensivos agrícolas movimenta por ano cerca de US\$1,6 bilhão. Não fossem exigências muitas vezes exageradas, poderíamos reduzir esses gastos para US\$1,1 bilhão, ou seja, uma economia anual de US\$ 500 milhões. Mesmo que parte desses recursos fosse usada para financiar os testes das indústrias nacionais e para controle ambiental, ainda assim teríamos uma economia bastante significativa.

Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não estou defendendo aqui o uso indiscriminado de defensivos agrícolas que venham a comprometer o nosso ecossistema. Refiro-me apenas à necessidade de se criarem condições para que empresas brasileiras produzam em território nacional os mesmos princípios ativos, dominados hoje pelas multinacionais no exterior.

São exigidos testes experimentais que chegam a custar US\$3 milhões, o que é totalmente incompatível com a capacidade de investimento da indústria nacional.

A necessidade de defender o meio ambiente não pode ser argumento para deixar o agricultor dependente exclusivamente do defensivo fabricado no exterior e comercializado pelas multinacionais.

Mas os problemas da agricultura não param por aí. Por falta de financiamento adequado, os agricultores estão sacrificando a correção da acidez do solo, especialmente no cerrado.

Ciente da importância da calagem, o Ministério da Agricultura vai permitir que uma pequena parcela dos financiamentos de custeio de safra seja usada na compra de calcário. Isso é um paliativo, que não atende às necessidades dos agricultores, especialmente se pretendemos extrair toda a potencialidade produtiva dos cerrados.

A política monetária, com taxas de juros escorchantes, mata o crédito rural, que já vinha agonizando de inanição desde o início da década de 1980.

Desta forma, evidentemente, não poderemos avançar.

A mecanização do campo também vem sendo comprometida, em consequência dos elevados custos financeiros. Os financiamentos são concedidos, através do BNDES, com recursos do FAT, a uma taxa de TJLP mais 6%, o que corresponde, no final, a cerca de 21% de juros ao ano. Os custos financeiros para aquisição de um trator ou uma colheitadeira estão tão elevados que só os encargos financeiros seriam suficientes para o agricultor comprar outra máquina.

Esse quadro se refletiu de imediato na demanda, que caiu de 40 mil unidades em 1994 – ano em que foi lançado o Plano Real –, para 19 mil unidades em 1995. Para este ano, as estimativas mais otimistas indicam que serão negociadas no máximo 20 mil máquinas agrícolas.

A verdade é que a disponibilidade de crédito rural está muito aquém das necessidades do setor. Os grandes produtores, especialmente de soja e café, estão recorrendo às linhas de crédito externas sujeitas à correção cambial, além dos juros.

Estima-se que este ano deverão entrar no País, para financiamento de atividades agrícolas voltadas à exportação, US\$1,3 bilhões. É uma previsão discreta, pois não me surpreenderá se essa captação superar os US\$2 bilhões. O crédito rural a taxas controladas, que já chegou a financiar dois milhões de produtores rurais, este ano deve atender apenas 480 mil.

A título de estimular a produção de alimentos básicos, o Ministério da Agricultura colocou à disposição dos produtores recursos da ordem de R\$1 bilhão para financiar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Entretanto, a Confederação Nacional de Agricultura (CNA) levanta sérias dúvidas a respeito do Pronaf. Para ter direito aos recursos do programa,

com taxas de juros de 9% ao ano, o produtor com até quatro módulos fiscais não pode ter empregados contratados. Deve contar apenas com mão-de-obra familiar, estimulando o agricultor a despedir o trabalhador ou deixá-lo na informalidade, sem direito aos benefícios sociais e trabalhistas que a legislação ainda garante.

Lembra a CNA que o Estatuto da Terra estabelece que um produtor, sem empregados, contando com mão-de-obra familiar, somente consegue explorar adequadamente uma área correspondente a um módulo fiscal. O que exceder a esta área necessitará de empregados permanentes para ser explorado ou, então, não poderá ser cultivado. Embora seja de 1964, esta definição continua sendo tecnologicamente válida num largo contexto da agricultura brasileira.

Portanto, o Pronaf, ao contrário de estimular o emprego no meio rural, estará ampliando a informalidade e, com isso, ampliando o contingente de bóias-frias.

A ausência de investimentos em infra-estrutura se insere no contexto do "Custo Brasil", ao lado da questão tributária e de outras que anulam a eficiência dos produtores brasileiros; quando seu produto sai da fazenda, vai perdendo competitividade.

A política tributária taxa tão violentamente nossos produtos, inclusive na exportação, que nossa competitividade fica seriamente comprometida. A carga tributária é excessiva. Chega, em média, a 30% do custo final dos alimentos, mesmo no caso daqueles que compõem a cesta básica.

A revisão tarifária poderá contribuir para uma redução nos custos dos alimentos em nível de consumidor e elevar a competitividade dos grãos no mercado internacional.

O Brasil é o único país que exporta imposto. Na Europa Ocidental, a carga tributária é próxima de zero quando se trata principalmente de produtos básicos.

A atual política governamental, ao discriminar o setor agrícola, está contribuindo para o inchaço dos centros urbanos na medida em que aumenta o desemprego no meio rural. Os trabalhadores rurais migram para as cidades em busca de emprego, quando se sabe que a solução está no próprio meio rural. Afinal, para cada emprego criado na agricultura são gerados três no meio urbano.

Vemos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que a agricultura brasileira apresenta deficiências em várias frentes, compondo um caudal de desacertos que, num futuro não muito distante, poderá sufocar os produtores rurais.

**O Sr. Osmar Dias** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** – Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Osmar Dias** – Até gostaria que V. Ex<sup>a</sup> concluísse o seu pronunciamento pela sua importância, qualidade e consistência. Em poucos minutos, V. Ex<sup>a</sup> citou e analisou um amplo leque de problemas que a agricultura enfrenta e, melhor do que isso, ofereceu sugestões para que essas questões sejam reduzidas. Também mencionou pontos fundamentais para que a agricultura brasileira se torne competitiva. A questão do custo dos insumos é um tanto alarmante no plantio da safra que vai ser agora semeada. Da mesma forma, a questão das alíquotas de importação é algo que estremece o poder de competição da agricultura brasileira, porque estamos sempre no caminho inverso, importando subsídios e exportando impostos. Não dá para competir dessa forma. O mundo é dinâmico. A globalização da economia mundial exige que o Brasil modernize o setor produtivo primário; caso contrário, nós não conseguiremos abastecer o mercado interno, o que, aliás, já está acontecendo, com reflexos muito ruins em setores fundamentais, como a suinocultura, a avicultura e a produção leiteira, que já estão pagando muito caro pelo insumo básico – no caso, o milho. Enquanto o produtor tem uma enorme dificuldade para equilibrar receita e custo na produção de milho, estamos caminhando muito lentamente, e até para trás, porque o volume de produção que conseguimos este ano já foi praticamente atingido em anos anteriores. Lembro-me de que quando V. Ex<sup>a</sup> era Ministro chegamos bem perto disso, há oito, nove anos atrás. Ou seja, enquanto a FAO prega a necessidade de crescimento de nossa produção anual em pelo menos 3%, e isso constante, voltamos para trás e já estamos comemorando o fato de recuperarmos a produção do ano passado. É muito pouco, Senador Iris Rezende. Lembro-me de que, quando tínhamos crédito, a produção cresceu. Quando V. Ex<sup>a</sup> foi Ministro, recorde o esforço que se fez para colocar crédito à disposição e estabelecer programas nacionais de recuperação dos recursos naturais, como os que tivemos oportunidade de executar no Paraná, com a coordenação de V. Ex<sup>a</sup> no Ministério, com sucesso absoluto no aumento da produtividade. Temos que reduzir custos e aumentar a produtividade para competir. A experiência de V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa uma contribuição tão grande que gostaria de continuar a ouvi-lo. Obrigado, Ministro Rezende, e parabéns pelo pronunciamento e pelo que V. Ex<sup>a</sup> fez pela agricultura brasileira.

**O SR. IRIS REZENDE** – Muito obrigado, Senador Osmar Dias. Peço permissão para incluir o seu aparte em meu discurso, valorizando, assim, o nosso pronunciamento nesta tarde. Desejo, inclusive, salientar que V. Ex<sup>a</sup> tem procurado defender nesta Casa, com muita veemência, a agricultura brasileira, fazendo-o com muita legitimidade, pois é profundo conhecedor de nossa agropecuária.

Quanto a esse aspecto, deixo o meu testemunho de quando eu era Ministro da Agricultura e V. Ex<sup>a</sup>, Secretário de Agricultura do Estado do Paraná. V. Ex<sup>a</sup> se mostrou um dos grandes esteios de nosso trabalho para que o Brasil alcançasse, naquela época, três safras contínuas, conseguindo abraçar, com toda a sua força, o Programa Nacional de Conservação do Solo, fazendo com que grande percentual de solo daquele estado ficasse protegido com o trabalho de sua Secretaria. Tive a oportunidade de estar em três municípios em companhia de V. Ex<sup>a</sup>, para inaugurarmos, pela última vez, o último metro quadrado onde foram executados serviços de conservação do solo.

Tenho em V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, a exemplo de inúmeros outros Senadores, um grande parceiro nesta luta. O que nos preocupa, na verdade, é o futuro do Brasil, que depende da agricultura, conforme várias vezes por nós salientado.

Se há sete anos, durante o Governo do Presidente Sarney, o Brasil colhia 72.200 mil toneladas de grãos, não se justifica que tanto tempo depois continuemos a colher pouco mais do que isso. Muita coisa está errada ou quase tudo está errado.

Ocupa hoje a Pasta da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária – o que devo salientar – o Senador Ariando Porto, um grande Ministro, conhecedor dos problemas da nossa agricultura, um homem público dotado dos melhores sentimentos de nacionalismo e de espírito público.

Pelo fato de eu ter sido ministro, posso afirmar que se o Ministro da Agricultura não contar com o apoio decisivo do Presidente da República, dos Ministros do Planejamento e da Fazenda, não será capaz de fazer milagre neste País. Se conseguirmos sucesso – devo afirmar isso – é porque encontrei no Presidente Sarney um Presidente decidido em relação à agricultura. Permanentemente, – duas, três, quatro, cinco vezes por dia, por semana e por mês – o Ministério da Agricultura procurava se entender com o Ministério da Fazenda e com o Ministério do Planejamento para que se adotassem medidas compatíveis com as necessidades da agricultura.

Bastou que o Governo promovesse pequenas modificações quanto ao seguro agrícola, aos recur-

para o custeio e à garantia do preço mínimo para que o agricultor se sentisse realmente sustentado para abrir mais a sua produção.

**O Sr. José Fogaça** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** – Com muito prazer, Excelência.

**O Sr. José Fogaça** – Senador Iris Rezende, V. Ex<sup>a</sup>, ao lado de outros Senadores, como os Senadores Osmar Dias, Pedro Simon, o nosso Senador Arlindo Porto, que está no Ministério, o Senador Lúdio Coelho e outros, é um dos grandes conhecedores desta matéria: agricultura. Posso dizer que esta Casa tem talvez os maiores *experts* na matéria, e estou entre aqueles que defendem com veemência a alocação de recursos no Orçamento ou a emissão de títulos públicos para equalizar a taxa de juros e subsidiar a agricultura brasileira. V. Ex<sup>a</sup> traz aqui algo absolutamente verdadeiro e creio que será verdade por muito tempo: a baixa rentabilidade do setor agrícola. Estamos vivendo um programa de estabilização econômica que exige preços baixos dos alimentos, portanto, o alimento tem de chegar barato à mesa do trabalhador. Parece-me que é correto e os agricultores não se opõem a isso. Mas, juntamente com a função quase que prioritariamente social da agricultura, há também a função econômica, pois deve garantir lucro e renda para quem produz, sob pena de o processo produtivo se desorganizar e se desmontar no País. Estou, pois, entre aqueles que defendem que é justo, necessário e até indispensável, Senador Iris Rezende, que se aloquem recursos para garantir uma equalização de taxas de juros no financiamento. Pela via dos preços, creio que caminhamos para um período de baixa rentabilidade por um longo tempo, tendo em vista que é preciso garantir o poder aquisitivo de quem gasta com alimento quase 40 ou 50% do salário que recebe. Penso ser responsabilidade da sociedade brasileira e do Congresso Nacional entender a questão, não permitindo que a agricultura seja desmantelada, porque pode-se ter um ano de defasagem produtiva, é possível até que um segundo ano não seja totalmente desastroso, mas um terceiro ano consecutivo, com preços muito baixos e, evidentemente, sem o apoio necessário à agricultura, vai doer seriamente nos estoques e no futuro do País. Por esses motivos, gostaria de enfatizar a importância do registro de V. Ex<sup>a</sup>. Não podemos argumentar que é preciso aumentar os preços dos alimentos. O que temos que fazer é estabelecer situações pelas quais a agricultura se torne uma atividade economicamente rentável. A forma

pela qual o Governo pode participar é por intermédio do subsídio, do apoio financeiro, que abre perspectivas para aumentar a produção, não somente aumentando a produção, mas também garantindo rentabilidade para quem produz e vende produtos agrícolas. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que seu pronunciamento é da maior importância. É estrategicamente decisivo, pois este é o momento em que o plano de safras está sendo aplicado e, caso fracasse mais uma vez, podemos caminhar para uma situação – aí sim, Senador Iris Rezende – desastrosa.

**O SR. IRIS REZENDE** – Muito obrigado, Senador José Fogaça, pelo brilhante aparte que V. Ex<sup>a</sup> nos deu nesta tarde, o que nos torna ainda mais seguros em relação a esse pronunciamento, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> representa um estado que, ao longo dos séculos, tem respondido em grande parte pela produção de alimentos deste País.

O Estado do Rio Grande do Sul tem uma importância muito especial, assim como todos os estados do Sul, na produção de alimentos. É uma região que conseguiu alcançar, primeiramente, a tecnologia na produção de alimentos, até mais sofisticada e que têm ajudado a difundir essa tecnologia Brasil afora. Basta dizer que hoje milhares de gaúchos, de paranaenses e de catarinenses se acham espalhados pelo nosso Centro-Oeste, ajudando-nos a desenvolver a agricultura, que já alcança uma produtividade razoável e, por que não dizer, em alguns casos, uma produtividade superior à de outras regiões tradicionalmente produtoras do País.

É necessário que todos nós, como V. Ex<sup>a</sup>, gritemos sem parar, até que as autoridades da área econômica do Governo se sensibilizem, até que entendam que a agricultura merece, no contexto da nossa economia, um tratamento muito especial, não de favor mas de justiça.

Repito o que já disse aqui certa vez: a agricultura não é uma atividade fácil. Ela exige muito. Exige até sacrifícios. Se fosse fácil, a zona rural estaria cheia de gente e as cidades, vazias. Há pouco mais de 50 anos, 80% da população brasileira vivia na zona rural. Hoje, 82% de nossa população está nas cidades e apenas 18% na zona rural. Em poucos anos, a situação inverteu-se, o que vem demonstrar que as autoridades, ao longo dos anos, têm errado em sua política para a agricultura.

É interessante salientar que até há algum tempo nós tivemos estoques de alimentos para sustentar a política de estabilização econômica. Num determinado momento passou o País a importar. Até quando encontraremos lá fora alimentos suficientes para abastecer o Brasil?

O Senador Osmar Dias é testemunha do que ocorreu com o trigo. Em dois anos, em 1987 e 1988, nós conseguimos elevar a nossa produção de trigo de 1,8 milhão para 6 milhões de toneladas, quase tornando o Brasil auto-suficiente na produção de trigo. Encontramos resistência, naquela época, da área econômica, que alegava que o nosso trigo custava muito caro. O que aconteceu? Com a importação, os produtores de trigo foram sacrificados, tiveram que reduzir sua produção. E hoje está o Brasil pagando o olho da cara pelo trigo que compra. Se naquela época nós o adquiriríamos por US\$130,00 ou US\$140,00 dólares a tonelada, hoje estamos pagando pelo trigo mais de US\$300,00 a tonelada.

**O Sr. Carlos Bezerra** – Senador Iris Rezende, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** – Concedo-lhe o aparte com muita satisfação e muita honra, Senador Carlos Bezerra.

**O Sr. Carlos Bezerra** – Senador Iris Rezende, quero parabenizá-lo por esse pronunciamento de profunda importância para o País. V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade para falar sobre esse assunto, pois foi o Ministro da Agricultura que colheu a maior safra agrícola de toda a história brasileira. Mas, infelizmente, Senador Iris Rezende, no jogo do poder a agricultura está mal posicionada. Não tem a força dos banqueiros ou das grandes empresas. Por isso, está penando. Está praticamente falida, por conta dos planos de Governo: o Plano Collor e agora o Plano Real, que atingiu a agricultura em cheio. Veio a securitização, que é um paliativo, pois não equacionou o problema de toda a agricultura. Existem os bolsões falidos, como é o caso dos arrozeiros do Rio Grande do Sul, dos produtores do Mato Grosso, que, por sinal, têm um perfil diferente dos do Sul do Brasil. Mas neste País toma-se uma medida só para todo o País, como se o País fosse igual. Não é! As regiões são diferentes. O tamanho da propriedade da nossa região é diferente do de Santa Catarina, do Paraná ou do Rio Grande do Sul. E a decisão política não acontece. E os agricultores estão sofrendo. Hoje no meu estado 80% dos produtores estão comprometidos. Não conseguem financiamento, não conseguem nada, porque não tiveram como acertar suas contas. Portanto, Senador Iris Rezende, é urgente, é extremamente importante que se encontre uma solução definitiva para o problema da agricultura brasileira. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do seu pronunciamento. Todos nós devemos engajarnos nessa luta para convencer o Governo Federal a encontrar uma solução definitiva para a agricultura

brasileira. É preciso não apenas solucionar os problemas que apontei aqui. No País, deve haver uma política agrícola definitiva. O agricultor deve saber o que fazer hoje e amanhã. O agricultor não pode ficar ao sabor do vento. A cada dia, toca-se uma música diferente, e o agricultor acaba "entrando no samba", como ocorreu nos planos econômicos passados. Coloca-se a perder toda uma vida de trabalho, de sacrifício e de luta por conta de políticas econômicas fracassadas. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. IRIS REZENDE** – Ilustre Senador Carlos Bezerra, sou eu quem lhe agradeço o aparte. V. Ex<sup>a</sup>, como ex-Governador do Estado do Mato Grosso, ex-Prefeito da importante cidade de Rondonópolis e hoje Senador da República, vive diuturnamente o problema de milhares de produtores daquele estado, que, como os do nosso estado, sofrem as consequências de políticas econômicas que os arrasa selvagemmente.

O impacto sobre a agricultura de cada plano econômico que se institui neste País tem sido inaceitável, trazendo consequências irremediáveis.

Temos em V. Ex<sup>a</sup> aquele parceiro de primeira linha nesta luta, porque todos sabemos que, com a agricultura consolidada neste País, não teremos dúvida quanto ao sucesso do nosso futuro.

Também queremos dizer que a agricultura não resiste mais a essas medidas paliativas. V. Ex<sup>a</sup> se referiu à securitização. A securitização não vai resolver o problema. No dia em que vencerem as prestações, o pequeno proprietário vai ficar sem a propriedade. Aí não serão mais 50 ou 100 mil sem-terras a ameaçar com a invasão de propriedades neste País. Outros tantos mil estarão engrossando essas fileiras. O que ocorre hoje no campo é que todo aquele que foi alcançado pelo plano de estabilização devendo aos bancos não tem saída, porque o preço dos seus produtos ficou estabilizado ou caiu – na quase totalidade os produtos tiveram os preços reduzidos – e a parte de suas propriedades que podia responder pelo pagamento desses débitos hoje vale 1/3 do que valia há dois anos.

Por exemplo, aquele proprietário de mil hectares de terra, que antes seria capaz de cumprir seus compromissos com a venda de duzentos hectares, hoje tem que vender a propriedade inteira, e não consegue saldar os seus débitos. Esta, a realidade que nos faz a cada momento mais preocupados.

**O Sr. Totó Cavalcante** – Senador Iris Rezende, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** – Com muita honra, concedo o aparte ao Sr. Senador Totó Cavalcante.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Senador Iris Rezende, a Presidência deseja informar a V. Exª que, em que pesem a merecida atenção e a vontade dos Srs. Senadores em apartear o pronunciamento de V. Exª, dada mesmo a relevância do tema que V. Exª traz, está encerrado o tempo destinado ao discurso de V. Exª.

Assim, pediria que houvesse a oitiva apenas desses dois apartes já solicitados, que, encareço, sejam breves, em atenção, repito, à relevância do pronunciamento do Senador Iris Rezende.

**O SR. IRIS REZENDE** – Sr. Presidente, agradecemos a observação de V. Exª e concedemos os apartes ao Senador Totó Cavalcante e, posteriormente, ao Senador Pedro Simon, após o que prometemos concluir o nosso pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Devo dizer que V. Exª, na Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é bem mais severo do que eu, na Presidência eventual dos trabalhos deste Plenário.

**O SR. IRIS REZENDE** – Eu, faça-se justiça, não estou insurgindo-me contra a posição de V. Exª.

Concedo, pois, o aparte ao Senador Totó Cavalcante.

**O Sr. Totó Cavalcante** – Com a aquiescência do ilustre Presidente da Mesa pela tolerância em relação ao tempo, quero dizer, Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, que este é um momento sério para o País. Os sem-terra de hoje talvez sejam os "com-terra" de ontem. Esse é um tema que, aliás, tanto o partido de V. Exª discute. Entendo, com a permissão de V. Exª, Senador Iris Rezende, que um dos discursos mais importantes que ouvi durante a minha temporada nesta Casa foi o de V. Exª. Assim, quero cumprimentá-lo porque o fez, primeiro, por ter suas origens plantadas no campo. Falou com propriedade também porque, como Ministro, nos tempos duros de uma transição política, quando se fazia uma Constituinte e toda a sociedade estava também em convulsão, V. Exª ensinou ao País como se produzia, possibilitando ao povo uma supersafra. Portanto, Ministro Iris Rezende, hoje Senador da República, eu gostaria de dizer a V. Exª que, neste momento em que se fala em real, se reprime um setor de produção com a desculpa de combater a inflação, no meu entender – e acredito que V. Exª também entenda assim –, não se combate inflação fechando um setor de produção, em especial, o setor agrícola deste País. Além de cumprimentá-lo, peço a V. Exª que mostre a este País a receita que, como Ministro, no conflito da transição, V. Exª deu a este País: uma supersafra.

**O SR. IRIS REZENDE** – Agradecemos o aparte de V. Exª, que muito nos honrou, valorizando o nosso pronunciamento nesta tarde e permitindo que ele integre o nosso discurso. Embora há pouco tempo nesta Casa, conhecemos V. Exª há muito. Desde a sua meninice, convivemos com V. Exª e sabemos que traz, na própria carne, a angústia, as apreensões e o sofrimento do homem do campo. Aqui no Senado, V. Exª é, na verdade, uma peça legítima nesse processo de defesa da agricultura em nosso País.

**O Sr. Pedro Simon** – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** – Ouço V. Exª, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** – Nobre Senador, não há dúvida de que é da maior importância o pronunciamento de V. Exª e também da maior oportunidade. Em Porto Alegre, neste final de semana, as manchetes dos jornais diziam que no Rio Grande do Sul 85% dos agricultores haviam entrado no plano de securitização já haviam recebido o dinheiro e que o total aplicado pelo Governo chegava a cinco milhões. Todo esse dinheiro, que devia ter vindo na época do plantio, é menos do que o Governo deu para o Banco Nacional, é o que o Governo deu para os agricultores, com um ano de atraso, nesse plano de securitização. V. Exª diz bem que o Brasil chegou a produzir seis milhões de toneladas de um trigo um pouco mais caro. Afirmavam que era um trigo um pouco inferior. Com o tempo, a produtividade no Paraná e em outros estados vinha aumentando permanentemente. Quanto à qualidade, não se discute e, como bem disse V. Exª, chegamos aos seis milhões de toneladas para atender ao consumo. Importávamos um milhão e oitocentos mil toneladas. Quando produzimos os seis milhões de toneladas, seria o momento da "festa", de decretarmos um feriado nacional e dizermos: agora, no próximo ano vamos ser auto-suficientes como produtores de trigo. Neste caso, é como afirmou V. Exª. Como o nosso trigo custava US\$150...

**O SR. IRIS REZENDE** – Subsidiado...

**O Sr. Pedro Simon** – ...a US\$150, e o trigo estrangeiro, subsidiado, entrava a US\$90, boicotávamos. O termo é este. A orientação do Governo era a de não plantar trigo. Fui debater com as autoridades para dizer-lhes que não estava entendendo e responderam-me: "É devido à globalização do mundo". Só ser formos idiotas para plantarmos trigo, cujo custo será de US\$150 a tonelada, se podemos importá-lo a US\$80! O Governo orientou, estimulou e boicotou quem quisesse plantar o produto. A ordem era a de não plantar trigo. E foram vitoriosos! Como

diz V. Ex<sup>a</sup>, de seis milhões baixamos para menos de dois milhões. E, de um milhão e oitocentos vão importar seis milhões de toneladas, como afirmou V. Ex<sup>a</sup>, a US\$250 a tonelada. Vão pagar US\$100 por tonelada! Preferimos pagar US\$100 a mais por tonelada do trigo estrangeiro a pagar o trigo nacional. Ora, meu querido Senador Iris Rezende, isso é um escândalo, é uma incompetência, uma irresponsabilidade, uma falta de previsão que não existe no mapa! Teria sido mil vezes melhor sermos auto-suficientes na produção de trigo! Tendo pago US\$150, não estaríamos hoje com 8 milhões de trigo, e não teríamos importado uma tonelada. Seria muito melhor pagarmos US\$150 pela nossa tonelada, enquanto o trigo lá fora custasse US\$100, do que o que está acontecendo agora: estamos pagando US\$250 e deixamos de pagar US\$150 para o trigo nacional! O mais importante, meu querido Senador, é que isso parece a coisa mais natural. Não se vê ninguém falar, nem o Ministro, nem o Presidente da República, nem o homem do Banco do Brasil, ninguém fala coisa alguma a respeito. Essa é a política deste Governo. No Rio Grande do Sul, meu bravo, brilhante e extraordinário Ministro Iris Rezende, estão entregando ao Banco do Brasil, 9, 10, 25, 30 hectares, de famílias que trabalharam a vida inteira na terra, de famílias que têm quatro, cinco gerações de trabalho na terra.

Há poucos dias o Presidente José Sarney falava sobre a necessidade de isso ser proibido, pois o Banco do Brasil coloca em seus editais de venda lotes de seis, dez ou doze hectares. O que fez o Presidente do Senado indagar: "Pode ser vendido um hectare menor que o módulo?" Como é que o Banco do Brasil pode vender seis, dez ou doze hectares? Pois estão fazendo isso. E o que está ocorrendo não é um privilégio do Rio Grande do Sul, pois os que lá têm terra, estão perdendo-a. Os sem-terra invadem porque não têm terras. Por outro lado, o Sr. Olacyr de Moraes e outros grandes proprietários querem se desfazer da terra por não ser rentável. Seria importante que o Governo dissesse sobre sua política econômica. Por que o Sr. Olacyr de Moraes, que tem uma propriedade completa e bem moderna - V. Ex<sup>a</sup> e eu estivemos lá -, de grande produtividade, em que todos os seus empregados têm casas, terrenos, e os filhos desses empregados podem estudar, quer desfazer-se daquela propriedade? Este trabalho desenvolvido por Olacyr de Moraes deveria, na minha opinião, servir de modelo a outras propriedades. E esse cidadão quer vender essa propriedade, porque, diz ele, no Brasil não dá para ter terras. Ele prefere ficar com o banco, prefere fazer uma ferrovia e qualquer outra coisa, mas não quer ficar com a terra.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Nobre Senador Pedro Simon, seu tempo está esgotado.

**O Sr. Pedro Simon** - Nobre Senador, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Mas creio que está na hora de o Presidente Fernando Henrique Cardoso mostrar qual a sua política agrícola para o Brasil.

**O SR. IRIS REZENDE** - Senador Pedro Simon, agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> por seu honroso aparte e peço permissão para fazer minhas as suas palavras. Ao mesmo tempo, gostaria de registrar publicamente o meu reconhecimento pelo excelente trabalho que, em apenas um ano, V. Ex<sup>a</sup> conseguiu realizar no Ministério da Agricultura. V. Ex<sup>a</sup> criou um estrutura da qual me vali e, dando-lhe seqüência, foi possível fazer com que a agricultura brasileira experimentasse dias realmente auspiciosos. V. Ex<sup>a</sup> em apenas um ano, trazendo nos ombros os anseios do gaúcho, dos agricultores do sul, realmente deixou marcada a sua presença no Ministério da Agricultura, pelo sucesso, pela responsabilidade e pelo amor com que defendeu a causa da agricultura.

Sr. Presidente, agradecendo à generosidade da Presidência, vamos encerrar o nosso discurso, conclamando os ilustres Senadores a não se calarem até que o poder público Federal, Estadual e Municipal entenda que da agricultura depende o futuro deste País.

Estamos, na verdade, cansados de presenciar o lançamento de planos e mais planos econômicos, e, em nome do sucesso econômico desses planos, vemos impor-se à agricultura brasileira grandes sacrifícios. E nem sempre esses planos alcançam o sucesso desejado.

Esperamos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso - um homem movido pelo ideal, pelo espírito público, pelo sentimento patriótico -, imponha à sua assessoria econômica a elaboração de uma política de estabilização, que se consolide sem o sacrifício da agricultura, porque não adianta plano econômico consolidado e o povo, no futuro, morrendo de fome.

Assim, Sr. Presidente, esperamos que a agricultura, realmente, seja reconhecida pelas autoridades, porque pela sociedade ela já o é. Para isso, basta que as autoridades interpretem os sentimentos da sociedade urbana oriunda da zona rural, profunda conhecedora das dificuldades rurais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.*



**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no último dia 19, a convite do Sr. Ministro da Marinha, Almirante Mário César Rodrigues Souza, um grupo de parlamentares baianos, de diferentes partidos, visitou o II Distrito Naval e as instalações da Base Naval de Aratu. Recebidos no comando – e eu integrava esse grupo –, depois de algumas explicações a respeito do funcionamento geral do comando e de suas atividades, fomos conduzidos até a Base Naval de Aratu.

O Comandante do II Distrito Naval, Vice-Almirante Luiz Fernando Portela Peixoto, fez uma elucidativa exposição sobre as tarefas do comando e particularmente quanto as atividades da Base Naval de Aratu. Nessa exposição, o Vice-Almirante nos elucidou sobre vários assuntos a respeito dos quais evidentemente não tínhamos pormenores, particularmente quanto às funções que o Comando Naval desempenha de patrulhamento da costa e do mar ao longo de toda a parte de jurisdição desse comando. E fez referências esclarecedoras à propósito também do funcionamento em particular da Base Naval de Aratu, ali comandada pelo Capitão de Mar-e-Guerra Paulo Marques de Oliveira.

Pudemos, então, visitar as instalações. Estivemos em um navio de patrulhamento, navio de varredura, e recebemos também uma explicação muito interessante a respeito da função do dique, onde são recolhidos não apenas os navios da Marinha, mas navios de organismos estatais e mesmo de particulares quando precisam de receber revisão.

A singularidade dos trabalhos desse dique é da maior relevância pela ajuda que dá a navios de diferentes origens que estejam necessitando de reparo ou de revisão. Por outro lado, quer na visita quer na exposição feita pelo Comando, tivemos oportunidade de apurar a deficiência do aparelhamento que serve ao II Distrito Naval. Embora todas as instalações bem cuidadas e os navios todos mantidos com rigorosa higiene e em perfeito estado de conservação, não são evidentemente eles o suficiente para que a Marinha de Guerra possa desempenhar suas tarefas numa jurisdição de tão longo alcance.

Esta manifestação é feita não em tom de crítica, mas reveladora da observação. De sorte que o próprio Ministro possa avaliar a necessidade de atender às exigências do II Distrito Naval, amplian-

do-lhe o aparelhamento de maneira que possa atender a suas obrigações em toda extensão de sua jurisdição.

Faço assim este registro não apenas num testemunho de cortesia, mas também como uma observação do que ali vimos e na expectativa de que o II Distrito Naval possa contar com recursos e aparelhamentos maiores para amplamente cumprir suas tarefas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou realmente chocado! Apesar de toda a experiência que adquiri em todos esses anos no trato com o angustiante problema das drogas, não consigo reter minha indignação diante do que está acontecendo na terra de onde venho, como uma amostra do que se passa por este nosso Brasil afora.

Graças ao diligente e dedicado trabalho de um pugilo de pesquisadores da Escola Paulista de Medicina, integrante da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, e do Hospital Geral de Taipas, estabelecimento pertencente à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, podemos comprovar cientificamente a calamidade em que se transformou o uso do crack – a mais perniciosa das drogas do momento – nas carnadas mais desafortunadas da população nos últimos três anos.

Os resultados da pesquisa, coordenada pela Uniad – Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas, daquela universidade, não deixa margem a dúvidas: estamos frente a frente com uma grande desgraça neste fim de século.

Vários professores, preocupados com o uso do crack, foram a campo para verificar o que aconteceu, após dois anos, com os primeiros usuários intemados na cidade de São Paulo.

Ao historiar o que fizeram, os pesquisadores lembram que, até o meio da década de oitenta, o uso da cocaína no Brasil era um fenômeno quase que exclusivo de alguns grupos de elite econômica ou social. Com a maior oferta da droga, consequência do aumento da produção pelos países andinos, o Brasil passou a sofrer com o aumento do uso dessa substância.

Na primeira onda de proletarização da cocaína, predominavam os usos nasal e endovenoso, sendo este último responsável por um grande número de usuários infectados pelo vírus HIV, cuja maioria já atingida pela morte. Não houve no País – ressaltam

os pesquisadores — uma política de prevenção capaz de evitar tais mortes desnecessárias. A Inglaterra, por exemplo, que adotou políticas preventivas contra a AIDS desde o começo dos anos 80, evitou essa mortalidade excessiva. Conseqüentemente, o índice de infecção pelo HIV entre usuários de drogas naquele país gira em torno de 1%; no Brasil, esse índice é de 50%.

A pesquisa acentua que, a partir de 1992, começou uma segunda onda de uso de cocaína, com o advento da utilização do **crack**, na cidade de São Paulo. O **crack** é simplesmente a cocaína fumada. Não se trata, portanto, de uma nova droga, mas, sim, de uma nova forma de uso de cocaína.

Informações vindas dos Estados Unidos já alertavam sobre os efeitos devastadores dessa forma de uso da cocaína em inúmeros grupos sociais norte-americanos. Sendo o **crack** mais barato que outros tipos de droga e tendo uma absorção mais rápida e mais efetiva, maior até do que a obtida pela aplicação endovenosa de cocaína, ele tem um potencial de dependência muito maior do que qualquer outra droga usada no mundo. Pelo fato de ser estimulante e seu efeito durar somente alguns minutos, o usuário costuma tentar obter uma fonte de abastecimento constante e a qualquer custo. Envolve-se, assim, mais facilmente no tráfico, na criminalidade e em outros tipos de complicações sociais.

Quero fazer apenas um alerta. O que é fumado em larga escala é a pasta, que vem em forma bruta, com várias impurezas; portanto, envenena e mata o usuário com mais rapidez. O **crack** americano é de base livre, **free base**, composto de bicarbonato de sódio, éter, água destilada e cloridrato de cocaína, formando a pedra e os cristais.

Em 1990, somente 17% dos usuários em tratamento no hospital citado eram viciados em **crack**, em 1993, esse número passou para 64%. Atualmente, mais de 90% desses doentes fazem uso de **crack**.

A falta de dados dificulta o planejamento dos serviços destinados a tratar usuários de drogas e faz com que a condição a ser tratada fique envolta em muitos mistérios. Para planejar com mais propriedade esses serviços e compreender melhor o que sucede no meio daquele tipo de população, os pesquisadores foram investigar o que havia acontecido com os primeiros usuários de **crack**, internados no Hospital Geral de Taipas a partir do começo de 1993.

Esse hospital possui uma enfermaria para tratamento específico de problemas relacionados com álcool e drogas. A partir de 1993, houve um expressivo aumento no número de usuários de **crack**, e os

pesquisadores procuraram avaliar os 103 primeiros pacientes internados, em termos de drogas que usavam na primeira internação, complicações sociais e mentais, condições de alta, pacientes recuperados, ainda usando drogas, mortos ou presos.

Ao serem internados, os pacientes eram muito jovens, com média de idade de 23 anos. Na maioria, ou seja 98%, eram do sexo masculino; 73% eram solteiros; 60% eram desempregados e 80% já haviam recebido tratamento anterior.

Eis o resultado: 50 continuavam usando drogas; 29 não usaram drogas no ano de 1995 — portanto, em tese, esses estariam recuperados —, 9 estavam presos, 2 estavam desaparecidos e sem contato com a família, e 13 morreram — 7 por morte violenta, 5 por AIDS e 1 por overdose.

Então, com base nesses dados, verificamos que esse problema causa preocupação e exige do Governo uma política contra o uso de drogas, de prevenção do HIV, além de uma série de outros procedimentos a serem desenvolvidos principalmente junto à população menos favorecida, na qual estão inseridos os menores de rua, com os quais nos preocupamos. Estamos olhando a desgraça em que estão incorrendo essas pessoas com o consumo de drogas, principalmente com o uso do **crack** na forma original, que é a pasta de cocaína com todas as suas impurezas. Se V. Ex<sup>as</sup> observarem, os viciados utilizam sem parar um isqueiro para acender a droga, porque é necessária uma forte combustão para que ela realmente produza a fumaça que eles vão fumar. Isso vai levá-los à desgraça.

Se uma amostra de 103 pacientes drogados nos dá índices tão estonteantes como esses, se o Governo não tomar providências no sentido de adotar uma política séria de prevenção contra o uso de drogas e de recuperação dos usuários, provavelmente no ano que vem teremos que lamentar esses índices pela ascendência dos seus números.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) — Concedo a palavra a Senadora Marina Silva, para uma comunicação inadiável.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, infelizmente, sou obrigada a trazer aqui, novamente, problemas de violência policial ocorridos no Estado do Acre.

Desta vez, trata-se do massacre praticado pela PM do meu Estado, num ato de despejo contra grupos de trabalhadores que estavam ocupando uma área de terra considerada improdutivo, da Fazenda

Bauru. Uma violência desnecessária contra inúmeras pessoas que foram espancadas e arrastadas, mesmo após estarem algemadas. Mulheres, crianças, pessoas idosas, foram desrespeitadas, num ato de barbarismo, de violência, que não pode ser justificado sob qualquer hipótese, até porque perpetrado por aqueles que deveriam ir ao local não para aterrorizar os cidadãos, mas para lhes dar proteção e tentar uma saída para o impasse ali instalado.

Com o mandado de desocupação, assinado pela Juíza Regina Longuini, a Polícia Militar do Acre, fortemente armada, transformou a Fazenda Bauru, no município de Rio Branco, ocupada por trezentas famílias de sem-terra, num verdadeiro campo de batalha. Aquelas famílias ocupavam a área desde maio deste ano. O confronto durou mais de três horas.

No mandado judicial, a juíza alegou que se tratava de área produtiva. Segundo a imprensa local, a fazenda é improdutiva e estava, há muito tempo, abandonada, e não havia nenhuma benfeitoria, o que contraria a alegação da juíza e os arts. 5º, inciso XXIII, e 186 da Constituição Federal.

Barracos foram derrubados, móveis destruídos, homens e mulheres espancados, alguns foram arrastados pelo chão algemados, uma mulher grávida foi espancada a golpes de cassetetes. Cerca de 60 pessoas ficaram feridas e 2 presas. É este o resultado de mais uma liminar concedida para os "donos da terra".

Amanhã estarei encaminhando uma cópia das filmagens, feita pela equipe de reportagem que se encontrava no local e que conseguiu registrar as cenas estarrecedoras, para o Ministério da Justiça e para a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, a fim de que providências sejam tomadas no sentido de reparar a injustiça e a violência praticadas contra aquelas pessoas.

Esses acontecimentos reforçam, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, três projetos de lei que apresentei a esta Casa, alterando artigos dos Códigos Civil, de Processo Civil e Penal, que versam sobre a questão da posse de imóveis rurais. Em todos os casos, fica patente a preocupação de fazer com que o instrumento legal corresponda às necessidades do tempo presente e explicita a função social da terra. Os três projetos que apresentei baseiam-se no dispositivo constitucional (art. 186) que diz que a terra deve cumprir com os requisitos da função social, ou seja, deve ser explorada adequadamente, dando respostas do ponto de vista social para as necessidades dos cidadãos, respeitando-se as leis ambientais e trabalhistas. Aquelas propriedades que não cumprem com essas determinações constitucionais devem, portanto, ser penalizadas, não sendo mere-

cedoras da proteção do Estado, do Poder Público, nos moldes em que deve acontecer com aquelas que cumprem com a função social da terra.

Não é justo que o Estado desaloje pessoas e as espanquem, utilizando força policial, para dar cobertura a um proprietário que desrespeita as exigências constitucionais no que se refere a esse avanço fantástico da Constituição de 1988.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos os esforços que devam aqui ser envidados no sentido de fazer com que a reforma agrária possa tornar-se uma realidade em nosso País ainda são pequenos, face ao volume de acontecimentos que têm ocorrido por este Brasil afora, onde pessoas, sem nenhuma esperança e condição de sobrevivência, são tratadas como marginais, para se dar proteção àqueles que, além de não contribuírem com o processo produtivo de geração de emprego e renda, de arrecadação de tributos, funcionam como molas propulsoras da violência e do desrespeito aos direitos humanos, agindo, muitas vezes, articulados com a própria Justiça, que carece — devo dizer —, em muitos casos, de sensibilidade e de respeito pela vida das pessoas.

Um juiz não pode estabelecer, do seu gabinete, que determinadas ações sejam levadas a cabo, sabendo que poderá afetar a vida das pessoas, causando prejuízos irreparáveis, como é o caso de assassinatos. As cenas ocorridas no Município de Rio Branco revelam acontecimentos dessa natureza e deixam a todos estarrecidos.

Sr. Presidente, quero aqui fazer um breve registro de que o Município de Rio Branco tem se esforçado, por intermédio do Prefeito Jorge Viana, em fazer um processo diferente. Em governos passados, tivemos a prática de se construir casas nas cidades, incentivando o êxodo rural, onde as pessoas, sem alternativa de sobrevivência nas florestas, nos seringais e nos projetos de assentamentos, ocupavam essas casas, sobrevivendo de atividades muitas vezes marginais, subempregadas, criando e aumentando o cinturão de miséria. O Prefeito Jorge Viana está tentando fazer algo inverso. Ao invés de estimular o êxodo rural, está identificando famílias na periferia da cidade que vivem em condições de completa miséria, sem emprego, sem condições dignas de moradia e assentando essas famílias próximo à cidade. Temos o exemplo do Pólo Agroflorestal da Prefeitura de Rio Branco que dista 15 quilômetros da cidade e que dispõe de eletrificação rural, escolas, posto de saúde, onde as famílias, de posse de apenas três a quatro hectares de terra, estão conseguindo uma renda familiar de até cinco salários mínimos. É uma concepção diferente de como resolver o pro-

blema de moradia. Para um Estado carente como o nosso, não basta construir casas para que as pessoas saiam da condição anterior, de colônias, de seringais ou dos ribeirinhos, e venham morar nas cidades sem perspectiva de vida. É fundamental que se faça algo que garanta a essas famílias viver com dignidade. É isso que o Prefeito Jorge Viana está fazendo, inclusive com louvor.

Editorial do jornal **O Diário da Amazônia** diz que a Prefeitura de Rio Branco é um exemplo para toda as prefeituras da Amazônia, pelo trabalho de reforma agrária que vem sendo realizado pelo Município. Se as cinco mil prefeituras deste País fizessem o que o Prefeito Jorge Viana vem realizando, com certeza estariam dando uma grande contribuição à reforma agrária.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

Os próximos oradores inscritos são os Senadores Pedro Simon, Romero Jucá e Mauro Miranda.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou apresentando à Mesa, com o número de assinaturas regimental, uma emenda à Constituição que trata da questão da fidelidade partidária.

Sr. Presidente, a razão que me fez apresentar esta emenda foi perceber a confusão que há na cabeça do povo brasileiro quanto aos partidos políticos. Por outro lado, não há momento melhor para que isso seja observado, nas próximas eleições municipais.

Neste Congresso fica claro e evidente o comportamento ideológico dos partidos. Aqui sabemos o que eles pensam quanto à forma de como a sociedade deve se organizar e ser. Na base, essa compreensão é pequena. É inacreditável os tipos de alianças que se produzem em eleições municipais como as que virão. Vemos pelos vários municípios deste País a união de partidos políticos antagônicos, aliados num processo eleitoral. Por exemplo, um candidato a prefeito pelo PFL tem como vice um político do PDT. Outras vezes, um candidato a prefeito do PSB tem um vice até mesmo do PPB, como aconteceu em um município.

Essa confusão que existe neste País contribui para a falta de informação e a conseqüente desigualdade social que existe em nossa Nação. Percebo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que os países mais desenvolvidos do mundo, onde existe um nível de justiça social elevado, como por exemplo os países europeus, os partidos políticos são, às

vezes, mais importantes do que os próprios candidatos. A sociedade, o povo de cada nação dessa sabe o que o partido pensa, o que o partido quer e quando ele vota, o faz escolhendo o partido, porque já sabe o que poderá vir a acontecer no exercício do Governo por aquele partido, independente da pessoa que esteja à frente dele, independente de quem seja o candidato que esteja falando por ele.

Nesses países do mundo avançado, do mundo onde existe acesso à informação, onde as pessoas têm condições de discernir o que é bom e o que é ruim, onde as pessoas votam com mais clareza, com mais percepção, há uma organização partidária forte, consistente, clara. O nível social das pessoas, o nível de justiça social, o nível de igualdade social é diretamente proporcional ao nível de organização partidária desses países.

O Brasil também precisa dar este passo e avançar no sentido de que as pessoas compreendam o que é o partido político, da importância da participação popular em um processo eleitoral e que os partidos não sejam utilizados apenas como máquinas cartoriais de eleger pessoas, como acontece na nossa Pátria hoje. Na grande maioria dos municípios brasileiros, as siglas partidárias nada mais são do que instrumentos cartoriais de eleger pessoas. Às vezes, o partido, em nível nacional, tem uma posição em que um seu candidato a prefeito ou a vereador, em determinado município, é radicalmente contrário a essa posição, mas ele está lá, porque ele não sabe como funciona isso.

Os partidos funcionam, na verdade, razoavelmente, de acordo com os seus programas e propostas políticas e ideológicas aqui no Congresso Nacional. Aqui, já não é completo mas razoável. Há exceções, como por exemplo, o Senador Josaphat Marinho, no PFL, é sempre uma exceção à maneira de pensar do PFL. Eu diria um Roberto Requião, entre outros, são exceções dentro do seu próprio partido, porque às vezes se colocam como representantes e defensores do programa do partido, mas o conjunto do partido age de maneira diferente.

O PFL tem uma postura política que está de acordo com o ideário político dele; o PPB também. O PMDB é algo um pouco indefinido como o PSDB. Eu diria que os Partidos mais ideologicamente formados aqui ou são os de esquerda, o PT, o PSB, o PPS, PCdoB, PCB e num outro nível ideologicamente bastante definido, o PFL e o PPB. Os outros ficam numa dança de uma certa indefinição política.

**O Sr. Totó Cavalcante** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Terei o prazer de lhe conceder o aparte após terminar a idéia.

Essa questão precisa ser definida. Nós, por exemplo, do PSB, fazemos um esforço extraordinário para mostrar às pessoas a importância do sigla partidária. De certa forma, proibimos até a coligação do nosso partido com determinados partidos que pensam de maneira completamente diferente de nós, que querem uma sociedade diferente da que queremos, ou que imaginam que a forma como eles querem seja a melhor. O fato é que procuramos orientar as pessoas para esse processo, e acreditamos que, na medida em que o povo brasileiro se aperceba disso, vamos avançar no processo de buscar a igualdade social, porque as pessoas vão estar mais orientadas, podendo compreender mais as coisas.

A emenda constitucional que apresento na sessão de hoje, com as 27 assinaturas regimentais, prevê que perderá o mandato qualquer cidadão que se eleger por um partido e que o abandonar no meio da carreira, ou qualquer cidadão que se eleger por um partido e que, se o partido democraticamente decidir por uma orientação partidária, votar contrariamente a ela, à semelhança do que acontece nos países do Primeiro Mundo, nos países onde o nível de justiça social é infinitamente maior do que o nosso.

**O Sr. Romero Jucá** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Senador Romero Jucá, ouço primeiro o Senador Totó Cavalcante. Em seguida, ouvirei V. Exª.

**O Sr. Totó Cavalcante** – Senador Ademir Andrade, cumprimento V. Exª quanto à preocupação dessa fidelidade. Por outro lado, quero dizer a V. Exª que o PPB, embora no seu pensamento seja um Partido de direita, lhes falo que venho de uma escola onde Guevara foi o meu guru; onde Fidel Castro era a esperança de uma história na libertação dos povos latino-americanos. Tive oportunidade também de ser preso tantas e tantas vezes pela Revolução, pois fazia parte de movimentos onde as alianças se agregavam junto ao antigo MDB para derrubar o esquema da ARENA. Hoje, entendo que embora o PPB, na sua concepção, seja de homens de extrema direita, podemos analisar que o próprio PSDB, que é um Partido tido como um avanço ideológico através do próprio Presidente da República, que fez aliança com o PFL, onde a cabeça é de uma evolução política e o corpo todo emperrado na extrema direita. Daí por que entendo que é hora de nós brasileiros deixarmos de nos comparar com a evolução dos países do Terceiro Mundo, até porque na política e na nossa formação cultural, temos esse grande choque advindo dos países europeus na sua desco-

berta e, de repente, adaptado de um determinado tempo para cá como escravo dos países americanos, em especial da América do Norte, copiar eternamente modelos políticos. Já é hora de entendermos que o homem e suas idéias estão também acima de qualquer estatuto, pois a sociedade evolui muito mais rápido do que a nossa vontade ou a vontade da agremiação, de acordo com os avanços necessários. Eram essas as consideração que eu gostaria de fazer, Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Agradeço a V. Exª, Senador Totó Cavalcante. A sociedade avança para um nível de justiça social – que é o que querem as pessoas civilizadas, aquelas que têm pelo menos esse sentimento de indignação contra a injustiça dentro de si – onde todos consigam ser felizes e possam viver como cidadãos. Mas essa conquista só se dá na medida em que há consciência política. Em todos os países onde existe consciência política, existe também uma estrutura partidária definida, clara, objetiva, não essa confusão que existe em nosso País.

Conheço e percebo o comportamento e a história de V. Exª, sua maneira de agir dentro do Senado. E posso dizer, do meu pensamento, que V. Exª não combina com o PPB. Pela lógica, pelo seu ideal, se tivéssemos uma posição definida e clara, V. Exª evidentemente não estaria no PPB. Ou estaria no PDT ou no PSDB, em um partido social democrata, nunca no PPB. Precisamos contribuir para que essas coisas se definam, e é isso que estamos tentando fazer com essa emenda.

**O Sr. Romero Jucá** – Senador Ademir Andrade, V. Exª me concede um aparte?

**O Sr. Pedro Simon** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Ouço com prazer o nobre Senador Romero Jucá e, em seguida, o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Romero Jucá** – Senador Ademir Andrade, tive a satisfação de assinar a emenda que V. Exª apresentou ao Plenário, nesta tarde, e gostaria, em rápidas palavras, de fazer um comentário, pois eu a considero de extrema importância. V. Exª tem razão. Não podemos ter no País a política do personalismo, e hoje a política brasileira e também a administração pública brasileira são personalistas. Essa emenda resgata a seriedade e o ideário dos partidos políticos, porque teremos, com a fidelidade partidária, a formação de blocos ideológicos e de posicionamentos claros dos partidos políticos no Brasil, e isso não ocorre hoje. Se observarmos hoje as proposições

dos partidos políticos brasileiros, diríamos que 95% deles têm, no seu ideário, praticamente as mesmas coisas escritas, mas, na verdade, diferem na prática, e os seus membros diferem entre si também na prática política, e isso não pode ser. Creio que a proposta de V. Ex<sup>a</sup> vem resgatar a vida partidária e dar a importância necessária que os partidos políticos devem ter na evolução política e social do nosso País. Felicito-o pela emenda. Quero dizer que não só a assinei como serei um defensor na sua discussão. O meu voto será a favor, porque vejo na fidelidade partidária e no fortalecimento dos partidos políticos o caminho para fortalecer a democracia e a prática política no nosso País.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá. Ouço com satisfação o nosso velho companheiro e Líder, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** – O assunto de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante. Infelizmente, não só pelo horário, mas pelo momento que estamos vivendo, não deve atrair muito a atenção nem do Senado e nem da Câmara. Na minha opinião, nobre Líder, V. Ex<sup>a</sup> está abordando uma das questões mais importantes da História deste País. O fracasso deste País é muito ligado ao fracasso dos seus partidos políticos. O Brasil não tem e nunca teve tradição de partido político. No Império, havia dois partidos de mentirinha, onde o Imperador brincava. O parlamentarismo funcionava relativamente, diga-se de passagem: Os partidos até que eram nacionais, mas não tinham nenhum significado. Na Velha República, não tínhamos nem partidos nacionais. Existiam o Partido Republicano de São Paulo, o Partido Republicano de Minas Gerais, o do Rio Grande do Sul, mas o que realmente funcionava eram as alianças de governadores. Elegia-se o Presidente da República, que costurava acordos com os governadores dos Estados. Era, de modo especial, café com leite, Minas e São Paulo. Assim, eram eleitos os Presidentes da República. Os partidos nacionais só foram existir no Brasil depois da Constituinte de 1946. Havia todas as condições para que esses partidos nascessem de forma correta. Houve, entretanto, apenas um erro: esses partidos surgiram a partir da figura do Dr. Getúlio Vargas. Quem era a favor de Getúlio fazia parte do PSD ou do PTB; quem era contra era da UDN. Os partidos não se fundaram ideologicamente, mas sim em torno do mito de Getúlio Vargas. No PSD e na UDN existiam figuras de esquerda e de direita, pessoas conservadoras e reacionárias. Depois da morte do Dr. Getúlio, com o tempo, os partidos co-

meçaram a ter ideologia. O PSD passou a ser o Partido da estrutura rural, a UDN passou a ser o da elite intelectual da cidade e o PTB o Partido dos trabalhadores. O PDC surgiu nessa linha e, na época, era importante a nível internacional. Mas ocorreu a Revolução, que acabou com tudo, quando os partidos estavam começando a apresentar um conteúdo. Se a Revolução não tivesse acontecido, haveria um bom PTB e um grande PDS. O Partido de V. Ex<sup>a</sup>, que já existia, estaria com conteúdo; haveria partidos com 40 ou 50 anos de existência, mas todos foram extintos. Restaram apenas dois Partidos: a Arena e o MDB. Na verdade, havia apenas um Partido, a Arena, pois o MDB era de mentirinha e servia para convalidar a existência da Arena. Vivi naquela época. Meu querido Líder, modéstia à parte, um dia haverá de se fazer justiça aos homens que faziam parte do MDB. Transformaram um partido de mentira, que existia para convalidar a Revolução. Naquela época, havia homens autênticos. No início, o MDB era um Partido de mentira, mas, aos poucos, debatemos, lutamos e lhe demos conteúdo, de tal maneira que ele explodiu em 1974 e a Arena foi perdendo poder. Então, resolveram extinguir os dois Partidos por projeto de lei. Eu já era Senador da República e fui o único orador que fez um discurso protestando contra a extinção do MDB. O Sr. José Sarney, à época Presidente da Arena, fez um discurso defendendo a extinção da Arena. No meu discurso, dizia ao Sr. Sarney: "Não vai adiantar. Essa extinção que vocês estão fazendo é de mentira. Estão extinguindo o MDB porque ele está forte demais e estão extinguindo a Arena porque ela está fraca demais. Mas vocês não vão fazer um partido grande, com o mesmo conteúdo, com a mesma gente, com a mesma maneira de ser". A extinção se deu fora de época, meu querido Líder. A tese que eu defendia era de que não podíamos ficar amarrados ao bipartidarismo, tínhamos que fazer o pluripartidarismo. Eu defendia que, convocada a Constituinte e feita a eleição, assumiríamos os nossos mandatos, extinguiríamos os partidos políticos, faríamos a nova Constituinte. Depois de elaborada a nova Constituição, iríamos identificar o que V. Ex<sup>a</sup> disse, que o nobre companheiro não se adapta ao PDS. Iríamos então nos conhecer. Dar-se-ia um prazo de seis meses para um grupo de 30 ou 40 parlamentares escolherem os partidos políticos. Muita gente cometeu erros; muita gente, até de esquerda, precipitou-se. O Governo fez de propósito; o Governo extinguiu a Arena e exigiu o desfalecimento partidário da Oposição. E muita gente aceitou que isso tinha que ser feito.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Criou-se o voto vinculado.

**O Sr. Pedro Simon** – Exatamente. E eu era um dos acusados de querer manter o feudo do então MDB. E o que aconteceu? Foi aquela explosão partidária, e hoje estamos com trinta partidos sem nenhum conteúdo e, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo diz, sem nenhum significado. Para desgraça nossa, a maneira como foi eleito o Presidente Fernando Henrique Cardoso confunde ainda mais o quadro. O chique hoje seria a tal da socialdemocracia. Concorda V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Exatamente.

**O Sr. Pedro Simon** – A socialdemocracia está na moda no mundo inteiro. Contudo, o que fez o Senhor Fernando Henrique? Uma aliança com os conservadores e ganhou a eleição. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> vai concordar com o que vou dizer. Se o Brizola; ou o Lula, ou o Maluf, ou o Quéricia fosse o Presidente da República, hoje estaríamos já fazendo um grande partido socialdemocrata, que reuniria a maioria no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Peço ao Sr. Ademir Andrade que conclua o seu pronunciamento.

**O Sr. Pedro Simon** - Para formar-se esse partido, teríamos que estar na Oposição. Com a socialdemocracia no Governo e o Senhor Fernando Henrique aliado com a direita, não é possível. Tem razão V. Ex<sup>a</sup>. Eu também assinei a sua proposta, mas será um momento trágico, difícil, dramático este que estaremos vivendo. Não sei quando poderemos, efetivamente, fazer o que V. Ex<sup>a</sup> quer. E este o caminho: o mandato é do partido, não é do cidadão; quem entra no partido não pode sair; se sair, entrega o mandato. Partidos pode haver. Muitos pensam que, nos Estados Unidos, só existem o Partido Democrata e o Partido Republicano. Não! Há o Partido Comunista, o Socialista. Há dezenas de partidos, porém é necessário um **quorum** para que esses partidos possam eleger. Fazendo isso, teremos partidos políticos, e, tendo partidos políticos, V. Ex<sup>a</sup> está com a razão, este País entrará numa era de maior seriedade.

**O Sr. Romeu Tuma** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Senador Ademir Andrade, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Sr. Presidente, peço só um minuto para ouvir o Senador Romeu Tuma. Antes, porém, quero elogiar a capacidade do Senador Pedro Simon de resumir a história de maneira tão clara, tão real em tão pouco tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – A Presidência lhe concede o tempo solicitado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Concedo o aparte, com grande satisfação, ao Senador Romeu Tuma por um minuto e encerrarei, em seguida, o meu pronunciamento.

**O SR. ROMEU TUMA** – Nobre Senador, em primeiro lugar quero concordar com as referências feitas ao Senador Pedro Simon. V. Ex<sup>a</sup> o chamou de velho líder. Eu diria: velho no conhecimento histórico que aqui demonstrou com o seu aparte, mas jovem na coragem dos bons combates. Senador Ademir Andrade, assinei o projeto com muita tranquilidade. Fui vítima da Liderança de um Partido que simplesmente o usa para seus interesses pessoais. Formulo uma questão que eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> considerasse no seu projeto, durante os debates que, tenho certeza, faremos neste plenário, como disseram os Senadores Romero Jucá e Pedro Simon. Como serão fiscalizadas as direções partidárias, a fim de que respeitem os programas objetivos do partido, as cartas de princípio e tudo aquilo que dá substância ao partido político para representar um segmento da sociedade? Deve haver um tribunal de ética ou algo que possa, realmente, evitar o afastamento do membro do partido porque ele não concorda com algo que foge da norma de comportamento estabelecida na carta de princípios. Como evitaremos isso? Como evitaremos que a fidelidade partidária seja sempre invocada para prejudicar alguém que está de acordo com o comportamento e as regras exigidas pelas cartas dos partidos? Se V. Ex<sup>a</sup> permitir, direi que teremos de discutir isso. Sabemos que, por exemplo, no Paraguai, país conturbado politicamente, o Partido Colorado\* tem um século de existência e nunca foi extinto, nem mesmo durante as revoluções. Portanto, é oportuníssimo que se discuta isso. Há pouco falava com alguns Líderes, como o Presidente José Sarney e o Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre as leis eleitorais, que trarão uma dificuldade muito grande aos candidatos, porque a transparência exigida pela legislação não compromete o partido, mas o candidato. Essa ética que deveria gerir os partidos com relação à fidelidade partidária deveria também gerir as campanhas eleitorais. Não precisaria mais da Justiça ou de uma fiscalização externa. Os partidos, sim, teriam condições morais de se autogerirem e autofiscalizarem. Agradeço e parabeno V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Sr. Presidente, finalizo. Agradeço ao nobre Senador e esclareço que a questão do partido é algo concernente ao aperfei-

çoamento do processo de aprendizado. É evidente que se alguém forma um partido e sai a reivindicar filiados, sem que esses saibam o que está sendo discutido, esse partido passa a ser o partido de um "cacique", de alguém que tem uma direção e que manipula as pessoas como quer. Não é o que desejamos.

O nosso Partido, quando filia alguém, discute o seu programa, chama os filiados para reuniões, onde as questões são debatidas democraticamente. Os partidos que mais discutem, internamente, são os de esquerda: o PSB, o PT. Por quê? Porque estamos engajados num profundo processo de discussão. De fato, entre nós existe a democracia: a maioria decide e quando isso acontece a minoria tem que acatar. As decisões, porém, são tomadas de maneira democrática e participativa.

Muitas vezes já assistimos a isto acontecer. Eu, que fui Presidente do meu partido por dez anos, digo que quero algo para o meu Estado e, de repente, a base do partido toma uma decisão completamente diferente da minha.

Observem o caso do PT. Esse Partido queria que o PT do Rio de Janeiro apoiasse o Sr. Miro Teixeira em qualquer circunstância, mas a base do PT decidiu lançar um candidato próprio. É dessa maneira que queremos partido: com democracia interna e cada filiado tendo o direito de definir, de participar, de interferir no processo político.

Agradeço os apurados dos eminentes colegas e, passarei a ler, rapidamente, três parágrafos, que dizem o seguinte:

"Art.17 .....

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecerem normas de disciplina partidária.

§ 5º Perderá o mandato aquele que, por atitude ou pelo voto, se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos de direção partidária ou deixar o partido sob cuja legenda foi eleito, salvo se para participar, como fundador, da constituição de novo partido.

§ 6º A perda do mandato, nos casos previstos no parágrafo anterior, será decretada pela Justiça Eleitoral, mediante representação do partido, assegurado o direito de ampla defesa."

Espero que a proposta seja discutida e aprovada no Senado, no Congresso Nacional, e que, com

isso, possamos contribuir para o aprendizado político da população brasileira. Essa é a única forma de atingirmos a justiça e a igualdade social em nosso País.

**O SR. PEDRO SIMON** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra, para uma comunicação, o Sr. Senador Pedro Simon. V. Exª dispõe de cinco minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho muito apreço e amizade pelo Sr. Ministro Ciro Gomes. S. Exª foi um grande Ministro da Fazenda no Governo Itamar Franco. Assumiu o cargo num momento muito difícil, quando um fato profundamente lamentável atingia o então Ministro da Fazenda. Foi uma decisão corajosa a do Presidente Itamar Franco. Não era o Sr. Ciro Gomes o homem preferido do candidato do Governo. Fernando Henrique Cardoso preferia o atual Ministro da Fazenda, que estava diretamente ligado a ele, pois era Presidente do Banco Central.

Itamar Franco houve por bem escolher o Sr. Ciro Gomes, por quem tenho amizade. Acompanhei seu trabalho como Ministro e após essa nobre missão. O mesmo ocorre atualmente, quando observo seu esforço em implantar suas idéias em vários debates, inclusive, muitas vezes divergindo do seu Partido e do seu Presidente da República em teses importantes e sérias. Porém, neste momento, sou obrigado a vir a esta tribuna falar sobre uma matéria, publicada no jornal **Tribuna do Ceará**, deste dia 24 de julho de 1996, onde esse meu amigo faz uma grave acusação ao ex e futuro Prefeito Juraci Magalhães, pessoa pelo qual tenho a maior estima.

Em primeiro lugar, lamento que a vida nos traga essas situações, porquanto vejamos: quem era Juraci Magalhães? Este fora Vice-Prefeito de Ciro Gomes que, por sua vez, precisou sair para ser Governador do Ceará. Dessa forma, a necessidade de ceder o seu lugar ao seu substituto imediato naquela cidade de Fortaleza que os aponta como grandes administradores nesse período.

Ainda hoje está o novo prefeito de Fortaleza a ser apontado, por todas as pesquisas, como o mais cotado dentre todas as prefeituras das capitais brasileiras.

Diz o querido amigo Ciro Gomes que Juraci Magalhães estaria influenciando o PMDB nesta Casa para que não fosse votada uma emenda à Constituição que permite aos afins serem candidatos.

Por ser mais velho – não sei se o Ciro Gomes já andava de calças curtas -, participei de um céle-



bre debate quando deputado estadual. O Dr. Leonel Brizola, cunhado do Presidente da República, João Goulart, queria ser candidato à presidência da República e lançava o célebre slogan: "Cunhado não é parente". Já naquela época, eu defendia a tese de que cunhado é parente. A Constituição brasileira está correta ao estabelecer a inelegibilidade de irmão; cunhado, filha ou nora de um presidente da República, de um governador ou coisa que o valha; esses não podem ser candidatos.

Esse é um assunto que defendo e não é de hoje. É uma tese – posso até estar errado – que venho há muito tempo defendendo e defendo agora. A Bancada do PMDB decidiu manter essa tese aqui no Senado. No entanto, no PMDB há quem discorde de mim, quem entende que esse assunto deve ser discutido. Sou contrário a isso; cunhado é parente e não se deve mexer na Constituição.

Há no PMDB quem acredite que isso deve ser discutido. Pode até ser, só que não às vésperas de uma eleição, depois de as convenções já terem sido realizadas, a dois meses da eleição. Seria e é um casuísmo que não ficaria bem.

O prezado Ciro Gomes está equivocando quando diz que nós, do PMDB, atendendo a um pedido do ex-prefeito Juraci, estaríamos fazendo com que essa emenda não fosse votada. Não recebemos – nem eu e ao que eu saiba ninguém do PMDB – nenhum tipo de telefonema. Eu não sabia e nem sei se o Juraci tem ou não algum interesse nessa matéria. O que sei é que o Presidente do antigo PDS, o Senador Esperidião Amin, que apresentou essa matéria, diz que a emenda é dele, mas faz questão de dizer que a apresentou como Presidente de Partido, atendendo a uma solicitação, mas que ele não está entrando no conteúdo, porque esse é da livre consciência de cada um.

O outro ponto, Sr. Presidente: o meu amigo Ciro Gomes haverá de concordar que ele foi um bom prefeito, mas que o Juraci também foi. Quem está lá hoje foi um grande Prefeito.

Foi com orgulho que vi, num congresso, na Turquia, em Istambul, quando se debateu o problema da cidade no mundo inteiro, o grande projeto. Ficamos felizes em Porto Alegre porque o projeto de orçamento participativo da cidade ficou entre os cem melhores, no quadragésimo terceiro lugar. Também ficamos muito felizes quando o projeto de Fortaleza foi o único brasileiro aprovado entre os dez que receberam menção, com prêmio entregue pela Primeira dama, Dona Ruth Cardoso. Entre os dez melhores projetos do mundo inteiro estava um projeto da

Prefeitura de Fortaleza em acordo com o convênio internacional, com uma entidade não-governamental na França.

Sr. Presidente, conheço Juraci Magalhães, acredito que é um homem de bem, simples, brincalhão, alegre, extrovertido, mas o tenho como um homem sério, e é o que todos de Fortaleza e do Ceará me dizem. Sei que também Ciro Gomes é um homem de bem. Penso que divergir é normal, ainda mais que começaram juntos. Têm posições diferentes, o que também é normal. Mas volto a repetir que tenho respeito pelo Ciro Gomes, pois ele poderia estar tranquilamente batendo palmas a tudo o que está acontecendo. Mas tem coragem de divergir, de debater, de protestar. Tenho respeito também por Juraci. Não é à toa que ele está com mais de 60% nas pesquisas; não é à toa que, quando deixou a Prefeitura, o seu índice de popularidade era alto e também não é à toa que ele indicou o seu Secretário da Fazenda, que, mesmo sem nunca ter feito política, foi eleito e, durante os quatro anos, juntamente com Jarbas Vasconcelos, foi considerado o Prefeito de Capital de maior credibilidade nacional. Não é à toa que agora o Juraci está voltando com todo o prestígio. Há que se respeitar. Na política, podemos divergir.

Fico magoado porque os dois são meus grandes amigos. Tenho respeito, carinho e amizade pelo Ciro Gomes. Não me importa a inimizade entre ele e o Sr. Juraci. Não participo disso, porque minha opinião sobre Ciro Gomes é respeitável, e a recíproca é verdadeira. Tenho também o maior respeito pelo Juraci. Penso que é um grande Prefeito, um homem de bem e que tem o que me parece fundamental.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, concorda comigo, mas, segundo aquela célebre frase de Lincoln, pode-se enganar alguns durante todo tempo ou todos durante algum tempo, mas não se engana todos durante todo o tempo. O Sr. Juraci foi prefeito. Assumiu com um índice de popularidade alto. Indicou o seu Secretário, que ganhou estrondosamente, com índice de popularidade também alto. Agora, ele volta com o índice de popularidade alto. Será que o povo de Fortaleza é incompetente, não tem visão, não enxerga? Então, não há como desrespeitar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Senador Pedro Simon, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

**O SR. PEDRO SIMON** – Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, como Líder do PFL, até o término desta sessão.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Como Líder. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra como Líder do PFL para registrar com satisfação a atuação do Governo Federal e especificamente o resgate de um compromisso do Presidente da República com a região Norte do País, compromisso este gerado na sua campanha para presidente, que é exatamente o asfaltamento da BR-174, que liga Manaus a Boa Vista, cruzando todo o Estado de Roraima e indo até a fronteira com a Venezuela.

Durante a campanha, o Presidente Fernando Henrique Cardoso comprometeu-se nesse sentido com a Bancada Federal e com os partidos políticos que o apoiavam, especialmente com o PSDB e o PFL; tivemos do Presidente da República, em uma audiência pessoal, o compromisso de que ensinaria essa ação com prioridades: que alocaria recursos para que efetivamente o sonho de pavimentar a BR-174 fosse transformado em realidade.

Venho à tribuna no dia de hoje motivado pelo programa **Palavra do Presidente**, realizado ontem, no dia 23 de julho, que Sua Excelência dedicou a este tema, que é exatamente a pavimentação da BR-174 e das BRs 317 e 425, enfim, das saídas que o Governo Federal vê para a região Norte de nosso Brasil.

Gostaria de registrar, Sr. Presidente, com satisfação, que o Governo Federal já alocou recursos, no ano passado, para a obra. E, este ano, conseguimos colocar na Comissão de Orçamento mais R\$12 milhões para a pavimentação também dessa estrada importantíssima. E que o Governo Federal, com o esforço pessoal do Presidente da República, do Ministro Pedro Malan e do Embaixador Luiz Felipe Lampreia, conseguiu fechar financiamento com a CAF – Corporação Andina de Fomento – para financiar o restante dos recursos que faltam para o investimento, em torno de US\$150 milhões.

Gostaria de citar aqui uma parte do texto do pronunciamento de ontem do Presidente:

"Em pouco tempo, o preço do transporte da produção agrícola na Região Norte do País vai cair pela metade. E o Brasil vai ficar mais próximo da Bolívia, do Peru e da Venezuela. Isto vai acontecer porque o meu governo está cumprindo uma promessa de campanha: a construção de rodovias e a integração dos sistemas de transporte..."

"...Para corrigir isso, nós estamos concluindo a BR-174, que liga Manaus a Boa Vista..."

"...O investimento é de 150 milhões de reais..."

Os recursos, junto com a parceria da CAF, serão financiados para que se conclua a obra."

E registro, Sr. Presidente, que, nos próximos dois anos, estaremos com a obra concluída. Quero ressaltar a importância desse investimento e quero reforçar, como disse, o esforço pessoal do Presidente da República, o esforço do PSDB e do PFL.

Gostaria de solicitar que, junto com minhas palavras, fizesse parte de meu pronunciamento a degravação do programa "Palavra do Presidente", programa exclusivo para o rádio, gerado no dia 23 de julho, que coloca, com o posicionamento do Senhor Presidente da República, toda a prioridade que o Governo Federal está dando para asfaltar essa estrada e para cumprir, como disse, um compromisso de campanha que, ao ser realizado, irá mudar para muito melhor a vida dos brasileiros que estão na Amazônia Ocidental. Muito obrigado.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

##### **PALAVRA DO PRESIDENTE – PROGRAMA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA EXCLUSIVO PARA O RÁDIO**

Em pouco tempo, o preço do transporte da produção agrícola na região Norte do País, vai cair pela metade. E o Brasil vai ficar mais próximo da Bolívia, do Peru e da Venezuela. Isto vai acontecer porque o meu governo está cumprindo uma promessa de campanha: a construção de rodovias e a integração dos sistemas de transporte ou seja, a ligação estradas, ferrovias, hidrovias.

Hoje, grande parte da produção de Manaus é transportada por avião, o que joga os preços lá para cima.

Para corrigir isso, nós estamos concluindo a BR-174, que liga Manaus a Boa Vista, em Roraima, e Boa Vista à Venezuela.

O investimento é de 150 milhões de reais e essa é mais uma parceria do governo federal com dois governos estaduais, o do Amazonas e o de Roraima. E mais ainda, é também uma parceria internacional. E que esse projeto da BR-174 está sendo financiado pela Corporação Andina de Fomento, a CAF. É a primeira vez que isso acontece.

A CAF é uma instituição formada por cinco países andinos e mais três que são da região: México, Trinidad e Tobago e Brasil. E eu lutava para que o nosso país fizesse parte dela desde que era ministro da Fazenda.

E por que essa obra é importante? Porque ela vai aumentar o nosso comércio com a Venezuela, um país que produz muito petróleo e que poderá comprar mais produtos brasileiros, inclusive os que são feitos na Zona Franca de Manaus.

Além disso, a BR-174 vai ser a nossa porta de acesso ao Caribe.

Por falar em porta de acesso, também estamos pavimentando as BR-317 e 425, para completar a ligação da região Amazônica com outros dois vizinhos, o Peru e a Bolívia. Com isso, provamos nosso interesse da integração com esses países e abrimos um caminho que, no futuro, pode nos levar até o Oceano Pacífico.

Agora o que vai mesmo impulsionar o desenvolvimento da região Norte é a integração dos transportes que, em breve, deixará de ser simples projeto.

Na hidrovia do Madeira, que liga Porto Velho, em Rondônia, ao porto de Itacoatiara no Amazonas, já estão sendo feitas obras de dragagem, balizamento e sinalização. Quando essa hidrovia estiver pronta, o preço do transporte da produção de grãos da região de Rondônia e do norte do Mato Grosso para o mercado internacional vai cair pela metade. E vai acontecer a mesma coisa com a produção agrícola do norte de Goiás, de Tocantins e do sul do Pará quando outra hidrovia estiver operando: a Tocantins/Araguaia. Numa primeira fase, ela vai chegar até a ferrovia de Carajás, através de uma pequena rodovia, em seguida ao porto de Itaqui, em São Luís e, por fim, ao porto de Barcarena, no Pará.

Isso tudo, mais o que o governo vem fazendo no setor de energia, vai gerar muito desenvolvimento em toda a região Norte. No final de junho passado, o ministro de Minas e Energia Raimundo Brito, participou do lançamento dos editais de licitação para a construção da chamada "Tramo Oeste do Tucuruí". Essa obra vai levar energia elétrica até cidades importantes do Pará como Altamira, Itaituba e Santarém. Hoje, elas são abastecidas por usinas termoeletricas a óleo diesel. A previsão é concluir Tramo Oeste de Tucuruí até o final de 98 e beneficiar 600 mil pessoas.

Outro projeto importante para a região Norte é o de exploração do gás natural de Urucum, que vai resolver o problema de energia da Amazônia.

Bem, acho que deu para você ter uma idéia do que nos estamos fazendo pela região Norte. Estamos construindo a infraestrutura. De um lado, pavimentando as rodovias e preparando a ligação com as hidrovias. E, de outro, ampliando a rede de energia.

Com transporte e energia, o Norte vai desenvolver-se mais rápido e abrir as portas para a integração com países que não são parte do Mercosul.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy)** – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda até as 18h30min.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, o povo goiano renova hoje o seu encontro anual entre o passado, o presente e o futuro. O dia 24 de julho é uma das datas mais caras para o calendário cívico do nosso Estado, quando o Governador e todos os serviços públicos do Estado se transferem para a antiga Capital, a histórica e nostálgica Vila Boa, hoje Cidade de Goiás, ou Goiás Velho, como preferem chamá-la carinhosamente os goianos de todas as gerações. É um dia de festa e de reencontro no ambiente rico de tradições e de fatos históricos cantados e consagrados em verso e prosa por Cora Coralina, doceira e poeta, uma das maiores expressões de saudade na cultura do Centro-Oeste.

Em dia de festa não poderiam faltar as inaugurações. E a agenda preparada pelo Governador Maguito Vilela e o prefeito Abner de Castro Curado não poderia ser mais expressiva para o significado da ocasião. Serão inauguradas a Faculdade Cora Coralina e diversas obras de infra-estrutura pública no município, na presença do Ministro da Justiça, Nelson Jobim, representante do Presidente Fernando

Henrique Cardoso, que tem vínculos ancestrais com a cidade.

A cidade de Goiás foi o grande palco de luta nos primeiros movimentos pela redenção econômica do Estado. Foi lá que nasceu o maior vulto político de nossa História, o inesquecível Pedro Ludovico. Escolhido interventor no começo dos anos 30, ele fez de Goiás Velho o teatro de operações que mudou a fisionomia econômica e política do Estado, fazendo impor sua liderança inquestionável para buscar e obter o apoio federal na execução de suas grandes obras. A maior delas foi a fundação de Goiânia, inaugurada em 5 de julho de 1942. Mas foi ainda em Goiás Velho que ele recebeu Getúlio Vargas, em agosto de 1940, e fez um discurso histórico em defesa do desenvolvimento do Centro-Oeste.

Costuma-se dizer em Goiás que a História do Estado respira através do casario colonial e dos calçamentos irregulares da Vila Boa. Isso não é apenas uma imagem de retórica regionalista. É lá que estão de fato as raízes da cultura e da história de Goiás, com as terras e as pedrarias revolvidas pelos velhos garimpos e pela passagem dos bandeirantes.

A velha casa 5 do histórico Largo do Rosário ainda guarda as lembranças da primeira Imprensa Oficial do Estado. Ao lado da ponte sobre o Rio Vermelho fica a casa de Cora Coralina, como testemunho vivo de muitas décadas das saudosas tertúlias intelectuais e das serestas. Ainda é nesse ambiente bucólico que as pessoas enchem as calçadas nos finais de tarde, para as conversas sem começo nem fim que não existem na urbe moderna.

A data de hoje é uma homenagem dos goianos ao seu passado. Um passado que está resguardado pelo jeito de ser da velha Vila Boa e pela arquitetura colonial que é mantida como patrimônio histórico.

A transferência simbólica da capital para a antiga sede do Governo do Estado foi introduzida no calendário cívico de Goiás pelo então Governador Mauro Borges, filho de Pedro Ludovico, em 1961. Coube ao Governador Iris Rezende, em 1983, mudar de outubro para julho a data das comemorações, para coincidir com o aniversário de fundação da cidade. O Senado Federal, que também já abrigou Pedro Ludovico e Mauro Borges, pai e filho, como nomes dos mais ilustres da história desta Casa política, não poderia deixar de consignar em seus Anais a homenagem que procuro traduzir com as minhas palavras a nossa querida Vila Boa, Goiás.

É o meu depoimento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, destacou ontem, por ocasião do seminário sobre o Sistema Financeiro Nacional e Internacional do Banco Central, a importância da legislação que regulamentará o art. 192.

Entre outros aspectos, S. Ex<sup>a</sup> ressaltou a importância de se definir claramente os objetivos do Banco Central, sobretudo o de se preservar o poder aquisitivo da moeda nacional.

Esse é o tema da subcomissão que analisa a lei complementar; subcomissão essa que faz parte da Comissão de Assuntos Econômicos, hoje presidida pelo Senador Wilson Kleinübing e que tem como relator o Senador José Fogaça.

O Senador José Fogaça fez importante proposta, consolidando diversas sugestões, levando em conta aquilo que está sendo apresentado também na Câmara dos Deputados. Sugeriu a todos nós, membros daquela subcomissão, que fizéssemos sugestões.

Encaminhei hoje ao Presidente Wilson Kleinübing, ao Senador José Fogaça e aos demais Senadores sugestões para o projeto de lei que dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional.

Quero destacar algumas das sugestões: primeiro, que, exatamente no ponto referido pelo Ministro Pedro Malan, haja, no art. 5º, uma nova redação para o caput: "O BC tem por objetivos principais garantir a estabilidade do poder de compra da moeda nacional, medido por índices gerais de preços domésticos, e contribuir para o crescimento econômico, a geração de empregos e uma distribuição equitativa da renda, cabendo-lhe..." (o restante do texto continua como está.)

E também no inciso I do art. 5º, a redação seria: "ajustar o volume de meios de pagamento e de crédito às necessidades de preservação da estabilidade monetária com crescimento da economia, do emprego e equidade na distribuição da renda."

Sr. Presidente, não parece adequado enunciar a estabilidade monetária como único objetivo principal do Banco Central, tendo em vista os impactos da política monetária, sobretudo no curto prazo, sobre o

nível de atividade, de emprego e a distribuição da renda. Além disso, a expressão "fortalecimento da moeda nacional" parece imprópria, posto que significa, a rigor, valorização cambial ou deflação (queda no nível geral de preços).

O Estatuto do **Federal Reserve** dos Estados Unidos, por exemplo, estabelece três objetivos: a estabilidade da moeda, a maximização do nível de emprego e taxas de juros de longo prazo moderadas. Em pronunciamento recente sobre a estratégia da política monetária dos EUA, o vice-presidente do **Fed**, Alan Blinder, explicou essa diversidade de objetivos, que podem ser contraditórios em determinadas ocasiões, da seguinte forma:

Nós no **Fed** controlamos um instrumento que influencia o emprego no curto prazo; os americanos se preocupam profundamente com a questão do emprego; logo, é apropriado que o Congresso ordene ao **Fed** que preste atenção ao emprego também. Há quem queira que nós nos dediquemos inteiramente a um único objetivo – o combate à inflação – e esqueçamos totalmente o emprego.

Receio que aqui no Brasil esteja havendo um pouco esta negligência para com o emprego. Continua o vice-presidente:

Para que se faça isso, a lei teria que ser mudada.

Ora, o que eu gostaria era que a lei brasileira dissesse com clareza que o Banco Central tem que ter preocupação com a estabilidade de preços, sim, mas também com o emprego e com a equidade na distribuição da renda.

A questão do emprego no Brasil tem se tornado mais premente. Ainda ontem, a Fundação SEADE e o DIEESE revelaram que, na grande São Paulo, o desemprego atingiu taxa recorde de 16,2% da população economicamente ativa. Isso reforça a necessidade de incluir de forma explícita essa preocupação da reforma do BC. Quanto à questão da distribuição da renda, a sua relevância para o Brasil é muito grande, pois os dois últimos Relatórios do Banco Mundial Sobre o Desenvolvimento do Mundo destacaram o Brasil na liderança da desigualdade, da concentração da renda.

A política monetária pelos seus efeitos sobre os mercados financeiros, a taxa de inflação e o mercado de trabalho afeta inevitavelmente a distribuição de renda. Por exemplo, a adoção de uma política de juros altos por parte do BC beneficia os setores da sociedade portadores de títulos que rendem juros,

ao mesmo tempo em que atinge as pequenas empresas e leva trabalhadores a perderem o emprego. Cabe, assim, incluir expressamente a determinação de que o BC leve em conta a questão da distribuição de renda.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o restante das sugestões na íntegra, ressaltando uma sugestão adicional à referente ao art. 10, em que deve ser incluído um parágrafo único:

É garantida aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal a disponibilização de todas as informações e programas utilizados nos sistemas corporativos dos computadores do Banco Central, bem como seu uso e acesso por todas as formas e meios disponíveis.

Não compreendo, Sr. Presidente, por que o Banco Central, o Sisbacen interrompeu o acesso às informações ali contidas. Qualquer técnico do Banco Central pode ter acesso a essas informações, que Senadores hoje estão sendo impedidos de acessar.

Compromisso já havia sido firmado entre o Banco Central, o Sisbacen, o Prodasen e a Presidência do Senado Federal, mas, por alguma razão, não foi levado a efeito. Solicito à Presidência que verifique, junto ao Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, o motivo.

Gostaria que isso ficasse definido em lei. Os Senadores devem ter acesso pleno e completo a informações. Na era da informática, não precisaríamos estar requerendo informações, mês a mês, para saber como andam as Reservas, a evolução do Balanço de Pagamentos, o Serviço da Dívida. Temos de saber isso de forma direta, rápida, para cumprirmos a nossa atribuição de fiscalizar os atos do Executivo, conforme determina a Constituição.

Peço sejam transcritas, na íntegra, estas sugestões encaminhadas à Subcomissão que analisa o referido projeto.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO:**

**SUGESTÕES PARA O PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR DO SENADOR JOSÉ FOGAÇA  
QUE DISPÕE SOBRE O  
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

Prezados Srs. Senador Wilson Klenubing, Senador José Fogaça e demais Senadores membros do grupo de trabalho incumbido de elaborar projeto de lei complementar sobre o sistema financeiro nacional.

Seguem algumas observações e emendas, de caráter preliminar, sobre o projeto de regulamentação do artigo 192 da Cons-

tituição. Tratei apenas da parte referente à reforma do Banco Central e às suas relações com o resto da economia.

Como se sabe, a reforma do sistema financeiro é um assunto de grande complexidade e amplitude, portanto creio ser mais prudente que não se apresse a discussão sobre o assunto agora em julho. A apresentação destas sugestões preliminares é apenas uma contribuição inicial para um exame cuidados e completo do tema.

Nesta primeira etapa, um aspecto importante é reforçar os mecanismos que impedem ou dificultam a captura do BC por interesses de bancos públicos e privados, introduzindo na reforma do sistema financeiro, como preocupação prioritária, a quebra da relação simbiótica existente entre o BC e o sistema bancário.

1) No artigo 5, sugiro nova redação para o caput:

"O BC tem por objetivos principais garantir a estabilidade do poder de compra da moeda nacional, medido por índices gerais de preços domésticos, e contribuir para o crescimento econômico, a geração de empregos e uma distribuição equitativa da renda, cabendo-lhe..." (o resto do texto continua como está).

2) No inciso I do art. 5 a redação seria:

"ajustar o volume de meios de pagamento e de crédito às necessidades de preservação da estabilidade monetária com crescimento da economia, do emprego e equidade na distribuição da renda;"

**Justificativa para as sugestões 1 e 2:**

Não parece adequado enunciar a estabilidade monetária como único objetivo principal do BC, tendo em vista os impactos da política monetária, sobretudo no curto prazo, sobre o nível de atividade, de emprego e a distribuição da renda. Além disso, a expressão "fortalecimento da moeda nacional parece imprópria, posto que significa, a rigor, valorização cambial ou deflação (queda do nível geral de preços).

O estatuto do Federal Reserve dos EUA, por exemplo, estabelece três objetivos: estabilidade monetária, a maximização do nível de emprego e taxas de juro de longo prazo moderadas. Em pronunciamento recente sobre a estratégia da política monetária dos EUA, o vice-presidente do Fed. Alan Blinder, explicou essa diversidade de objetivos, que podem ser contraditórios em determinadas ocasiões, da seguinte forma: "Nós no Fed controlamos um instrumento que influencia o emprego no curto prazo; os americanos se preocupam profundamente com a questão do emprego; logo é apropriado que o Congresso ordene ao Fed que preste atenção ao emprego também. Há quem queira que nós dediquemos inteiramente a um único objetivo - o combate à inflação - e esqueçamos totalmente o emprego. Para que se faça isso, a lei teria que ser mudada."

No Brasil, assim como em outros países, a questão do emprego tem se tomado mais premente, o que reforça a necessidade de incluir de forma explícita essa preocupação na reforma do BC. Quanto à questão da distribuição da renda, a sua relevância no caso do Brasil é muito grande; os dois últimos Relatórios do Banco Mundial sobre o Desenvolvimento do Mundo colocam o Brasil com o maior índice de concentração da renda dentre todos os países para os quais há dados disponíveis.

A política monetária pelos seus efeitos sobre os mercados financeiros, a taxa de inflação e o mercado de trabalho afeta inevitavelmente a distribuição da renda. Por exemplo, a adoção de uma política de juros altos por parte do BC beneficia os setores da sociedade portadores de títulos que rendem juros, ao mesmo tempo em que atinge as pequenas empresas e leva à perda do emprego de trabalhadores. Cabe, assim, incluir expressamente a determinação de que o BC leve a questão da distribuição de renda.

- 3) Ainda no art. 5, acrescentar o inciso IX:  
"ser o depositário das reservas internacionais do País."

#### Justificação

Essa função de depositário da liquidez internacional do governo está intrinsecamente ligada à de execução da política cambial (mencionada no inciso II desse mesmo artigo 5).

- 4) No art. 6, inciso XIV da ser acrescentada a passagem:

"... execução da política cambial, no contexto das diretrizes e do regime cambial estabelecido pelo governo."

#### Justificação:

A responsabilidade pelo dia-a-dia da política cambial cabe ao BC, as decisões estratégicas sobre a natureza do regime cambial dentro do qual se executa a política de câmbio devem ser tomadas pelo Governo. Por exemplo, a decisão de estabelecer um regime de câmbio fixo com conversibilidade, dadas as suas repercussões políticas e internacionais, não poderia ser tomada independentemente pelo BC. O mesmo se pode dizer das decisões como estabelecer, revogar ou alterar bandas cambiais, deixar o câmbio flutuar, participar de intervenções coordenadas nos mercados internacionais de câmbio com os BC de outros países etc.

Decisões fundamentais nessa área são sempre do campo de responsabilidade do Governo central. É o que ocorre de uma forma geral, mesmo naqueles países que contam com BC bastante independentes do Executivo. Na Alemanha, por exemplo, os termos em que ocorreu a unificação monetária com a Alemanha Oriental foram estabelecidos pelo Governo Federal contra a opinião do Bundesbank. Mesmo a execução da política cambial teria que ser coordenada com o Executivo, como ocorre nos EUA, por exemplo, onde o FED compartilha com o Tesouro a responsabilidade pela definição do valor do dólar em termos de outras moedas.

- 5) No art. 6º, o inciso XVII estabelece como privativa do BC uma competência que pode ser compartilhada com outros bancos federais e o próprio Tesouro.

Sugestão: transferir este inciso para o art. 7º, renumerando-o como inciso XII, sem entretanto alterar sua redação.

#### Justificação

Em determinadas circunstâncias pode ser interessante que as operações de natureza compensatória, para financiamento de déficits globais de balanço de pagamentos, sejam realizadas pelo Banco do Brasil ou pelo próprio Governo.

- 6) No art. 6º, no inciso XVIII suprimir a expressão "por prazo determinado".

#### Justificação

Nem sempre será conveniente que a centralização de câmbio seja decretada por prazo determinado. Em 1987, por exemplo, dado o estágio em que se encontravam as negociações com os credores internacionais, o Governo julgou conveniente centralizar as operações cambiais por prazo indeterminado.

- 7) Continuando no art. 6º, no inciso XIX, deve ser suprimida a expressão "mediante autorização do Senado Federal" e substituída por "com a obrigação de prestação de contas semestral ao Senado Federal".

#### Justificação

O BC precisa de flexibilidade e confidencialidade na administração diária das reservas internacionais; não seria factível submeter todas as operações no mercado financeiro internacional, de aplicação do caixa em diferentes ativos financeiros e por diferentes prazos, à aprovação do Senado. O que é factível e desejável é que exista uma prestação de contas a posteriori sobre os resultados obtidos pelo BC.

- 8) Ainda no art. 6º, inciso XXV, § 3º, deve-se corrigir e acrescentar referência à Câmara, proponho o seja acrescentada a seguinte expressão: "... perante a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara..."

- 9) Para finalizar as mudanças no art. 6º, inciso XXV, deve ser suprimido o § 5º

#### Justificação

A experiência internacional tem demonstrado que o BC deve ter meios de atuar como prestador de última instância e como organizador de operações de reestruturação de instituições financeiras, de modo a impedir a eclosão de crises financeiras de proporções sistêmicas. O que se deve exigir, e isso não tem ocorrido no caso do Proer, é que o Governo e o BC façam uma prestação de contas, com transparência, sobre a atuação das autoridades monetárias e da fiscalização bancária.

- 10) No art. 10 deve ser incluído o seguinte parágrafo único:  
"É garantida aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal a disponibilização de todas as informações e programas utilizados nos sistemas corporativos dos computadores do Banco Central, bem como seu uso e acesso por todas as formas e meios disponíveis."

#### Justificação

Às portas do século XXI, onde a globalização da economia exige rapidez cada vez maior na tomada de decisões, não se justifica que o enorme investimento público em sistemas informatizados, tanto no Banco Central como no Poder Legislativo, não possa ser utilizado pelos senhores Senadores para embasar suas análises. É irracional ainda tenhamos de recorrer a requerimentos escritos para obter informações que banqueiros e técnicos de segundo e terceiro escalões têm acesso on line.

- 11) No art. 12, § 1º, creio que o mandato de Presidente do BC deve ser de quatro anos, fazendo as modificações correspondentes no mandato do Conselho Deliberativo e tomando os mandatos não-coincidentes com o do Presidente da República.

#### Justificação

Não parece conveniente que o mandato do presidente e dos demais membros do Conselho Deliberativo tenha duração superior ao do mandato do Presidente da República, eleito pelo voto direto. Para limitar a influência do Executivo sobre o BC, bastaria tomar os mandatos do BC não coincidentes com os do Presidente.

- 12) No art. 13, deve ser acrescentado o seguinte parágrafo:

"Dos membros do Conselho Deliberativo não mais do que seis poderão ter pertencido ao quadro de instituição financeira, pública ou privada, ou de instituição multilateral de financiamento nos dois anos anteriores à sua nomeação."

- 13) Dar a seguinte redação ao art. 16:

"Nos 36 (trinta e seis) meses posteriores ao término do mandato, bem como no caso de exoneração ou demissão, não poderão, o Presidente do Banco Central do Brasil e os membros do Conselho Deliberativo, prestar serviços nas instituições do sistema financeiro definidas por esta lei complementar, salvo o próprio Banco Central do Brasil, assegurada, nesse período, a percepção integral da remuneração a que faziam jus. Em circunstâncias especiais, esse prazo poderá ser reduzido para 24 meses."

#### Justificação para as sugestões 12 e 13:

Essas alterações têm o sentido de assegurar maior autonomia ao BC em face dos interesses dos bancos e intermediários financeiros em geral. Esse objetivo é particularmente importante

no caso brasileiro, dado que a promiscuidade entre o BC e bancos alcança entre nós proporções graves. Os episódios recentes, e particularmente as imensas fraudes praticadas durante tanto tempo no Banco Nacional, reforçam a necessidade de garantir que o BC atue de acordo com o interesse público, com autonomia e comando sobre o resto do sistema financeiro.

A regra de entrada da sugestão 12 é flexível, pois permite que o Conselho Deliberativo conte com participação significativa de profissionais oriundos do mercado financeiro. Mas impede que pessoas com esse perfil tenham maioria no Conselho.

A regra de saída da sugestão 13 é a que se aplica no Bundesbank.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador José Bonifácio, para uma comunicação inadiável.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** (PPB-TO. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, trago ao conhecimento da Casa uma preocupação que reputo não só minha, mas também dos ilustres pares vindos de Estados longínquos e pobres, como o meu Tocantins.

Trata-se de notícia da extinção da Fundação Nacional de Saúde. Soube que, em seminários e encontros realizados em diversos municípios do meu Estado, a possível extinção da FNS tem sido o centro das discussões. A proposta, que tem como fundamento a descentralização das gestões de saúde, é do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde e do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. Ocorre, no entanto, que nos seminários e encontros a que me referi, os Secretários Municipais de Saúde do Tocantins, têm se posicionado contrários à proposta.

Ao contrário do que possa parecer à primeira vista, a Fundação Nacional de Saúde não é um órgão eminentemente de vigilância epidemiológica. Parte integrante da direção nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, a FNS participa da definição da Política Nacional de Saúde nas áreas de epidemiologia e controle de agravos, laboratórios de saúde pública, assistência à saúde do índio e políticas de saneamento básico, pautando seu relacionamento com Estados e Municípios através de cooperação técnica e assistência financeira.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não tenho a menor dúvida de que o quadro sanitário do País será profundamente agravado caso essa extinção se concretize. A ausência de repasse de tecnologia pela FNS aos Estados e Municípios e a falta de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, notadamente os chamados "Agentes Comunitários de Saúde", serão os fatores preponderantes desse agravamento.

A esse respeito é prudente salientar que, durante o ano de 1994, a Fundação Nacional de Saúde

dispunha de uma força de trabalho da ordem de 54 mil servidores, sendo 46 mil com atuação no campo nos mais variados recantos do País. Esse contingente, entretanto, é insuficiente para atender às diversas atribuições do órgão. A situação agravou-se ainda mais com as políticas de demissão e incentivos à aposentadoria.

Não posso conceber, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que a promoção da saúde pública seja interrompida ou cometida a outro órgão sem as características da FNS. Sua origem remonta ao ano de 1904, no "Serviço de Profilaxia da Febre Amarela e a Inspeção de Isolamento e Desinfecção", passando por diversos institutos e serviços até chegar à Sucam e à Fundação SESP, tendo sido a ela legado o controle da febre amarela, a erradicação do *Aedes aegypti* no final da década de 70, a eliminação da malária no litoral brasileiro, a erradicação da varíola, entre outras tarefas.

Ao longo de quase um século, a experiência acumulada pela hoje Fundação Nacional de Saúde fez com que ela se tomasse o órgão de maior penetração rural do País. Não há um só canto do nosso vasto território que não tenha sido visitado por seus agentes. As suas ações de saúde e saneamento têm especial relevo na minha região, com destaque para os serviços prestados ao vale do Amazonas, às rodovias Transamazônica, Cuiabá-Santarém, aos projetos Carajás e Jari e ao garimpo Serra Pelada.

No meu Estado, em particular, a importância da FNS é inquestionável. De 1991 a 1994, foi ela responsável pela saúde das populações indígenas, realizando destacado trabalho na região da Ilha do Bananal junto às aquelas comunidades.

Vale salientar que a Associação Tocantinense de Municípios, representando todos os Municípios de Tocantins, fez manifesto contra a extinção da Fundação Nacional de Saúde. Esse manifesto foi assinado pelo Dr. Evaldo Borges Rezende, Presidente da ATM – Associação Tocantinense dos Municípios.

Vale lembrar, também, que parlamentares da Região Amazônica, além de ofício ao Senhor Presidente da República, também fizeram um manifesto com o apoio das Bancadas de Rondônia, Acre, Amazonas, Tocantins, Maranhão, Amapá, Roraima e Pará, que mostraram preocupação com a extinção da Fundação Nacional de Saúde.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, abordei somente alguns aspectos no intuito de chamar a atenção para o que considero um grave erro de política pública de saúde: a extinção da FNS. O seu trabalho, sobretudo nas regiões mais distantes, consiste, em sua maioria, no único atendimento de saúde daquelas populações. Privá-los desse atendimento

será condená-los ao total isolamento e fomentar o ressurgimento das mais variadas epidemias.

As Secretarias de Saúde, principalmente as do Sul e do Sudeste, desejam a extinção da Fundação Nacional de Saúde com o intuito de alocar para elas os recursos destinados a esse órgão do Governo Federal, o que para o Norte e o Nordeste será um grave acontecimento que aumentará o sofrimento das populações mais carentes, que não têm condições de sobrevivência sem a assistência do Governo Federal na área da saúde.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora seja considerada uma atividade não oficial da ONU, conforme explicado nesse ofício, é importante que possa o Congresso Nacional acompanhar de perto os trabalhos dessa conferência internacional sobre o problema da prostituição infantil. Trata-se apenas de um registro, Sr. Presidente, porque, obviamente, a Comissão de Relações Exteriores vai examinar o assunto.

Gostaria de solicitar à Mesa que providenciasse a transcrição deste quadro resumo que o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, encaminhou-me hoje, respondendo ao ofício em que solicitei o estudo demonstrativo da perda de arrecadação que poderá ocorrer caso o Congresso Nacional aprove os Projetos de Lei nº 31 e 32, de 1996, de autoria do Presidente José Sarney. A estimativa da Receita Federal, informação que não dispúnhamos no dia da votação, é de que poderá haver uma perda de até R\$3.999 milhões. O Presidente José Sarney hoje contestou essa estimativa.

É muito importante que o Congresso Nacional tenha conhecimento dos dados e estude mais o assunto. Por isso requeiro a transcrição desse quadro, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SENADOR EDUARDO SUPPLY EM  
SEU PRONUNCIAMENTO**

OF. Nº 172/96

Brasília, 24 de julho de 1996

Ilm.<sup>o</sup> Sr.

Dr. Everardo Maciel

MD. Secretário da Receita Federal

Sr. Secretário,

Conforme entendimento mantido com V. S.<sup>a</sup> gostaria que me fosse remetida cópia do relatório onde, através da análise dos

resultados do IPMF cobrado em 1993, a Secretaria da Receita Federal estimou que cerca de US\$490 bilhões, aproximadamente 34,3% do total dos US\$1,68 trilhão movimentado anualmente pelo sistema financeiro nacional, escapam da tributação. Tenho interesse também em obter o estudo demonstrativo da perda de arrecadação que poderá ocorrer, caso o Congresso Nacional aprove os Projetos de Lei nºs 31 e 32 de 1996, de autoria do Senador José Sarney, que dispõem sobre o regime tributário e jurídico diferenciados para as micro e pequenas empresas.

Certo de sua atenção, aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

**QUADRO RESUMO  
Renúncia do Projeto de Lei nº 31/96**

R\$ milhões

Tributo/Contribuição	Ampliação dos limites e das hipóteses de isenções das microempresas	Criação do Regime de Empresa de Pequeno Porte	Total
IRPJ	407	568	975
CSLL	584	213	777
COFINS	1.255	473	1.728
PIS	153	172	325
IPI	96	98	194
<b>Soma</b>	<b>2.475</b>	<b>1.524</b>	<b>3.999</b>

Obs.: A renúncia estimada nesta tabela não inclui:

- as isenções propostas no Projeto de Lei para o IOF, Imposto de Importação de Taxas;
- depreciação acelerada para máquinas e equipamentos;
- redução das contribuições previdenciárias;
- a extensão para as EPP do tratamento favorecido na tributação do excedente temporário de receita;
- os efeitos indiretos na tributação das pessoas físicas.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, já esgotamos o tempo da sessão. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> sobre o problema da exploração sexual de menores. O Brasil deve acompanhar de perto a evolução internacional no combate a esse terrível crime.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A Presidência recebeu expediente do Ministro das Relações Exteriores, através do qual consulta o interesse do Senado em indicar dois observadores parlamentares para integrarem a delegação brasileira destinada a participar do Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, que será realizado em Estocolmo, no período de 27 a 31 de agosto próximo. (Diversos nº 69, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Esperidião Amin, Lúcio Alcântara, Jonas Pinheiro, Sebastião Rocha e Carlos Bezerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.



**O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, há poucas semanas, o Presidente da República decidiu tratar os conflitos de Terra, cada vez mais freqüentes e violentos em diversos pontos do País, como assunto de Segurança Nacional. Essencialmente, foi essa a resolução tomada após longa reunião interministerial da Câmara Executiva de Defesa Nacional e Política Externa, à qual os meios de comunicação deram amplo e merecido destaque.

Indubitavelmente, a escalada das invasões de fazendas, as reações dos donos de terras e as intervenções tragicamente desastrosas das forças de segurança pública, compõem um quadro explosivo que compromete a paz social, pressuposto basilar da governabilidade democrática.

Neste contexto, podemos nos congratular com o fato de que o Congresso Nacional vem cumprindo seu papel de caixa de ressonância das inquietudes da sociedade com problema de tamanha gravidade e de fórum democrático para a manifestação das correntes de opinião e de interesse em confronto, bem como de canal para o encaminhamento de alternativas não-violentas de solução para esses conflitos. Minha opinião, porém, é de que precisamos parlamentares e autoridades do Executivo-avançar mais, aprofundar o debate e fortalecer as capacidades de formulação e implementação de providências realmente eficazes a fim de desarmar os espíritos, arrefecer as paixões e caminhar para um cenário que combine os imperativos da justiça social e da eficiência econômica, no marco de uma agricultura moderna e produtiva. A meu ver esse desiderato só poderá ser cumprido dentro de um quadro jurídico de regras estáveis, com respeito à propriedade privada sem prejuízo do reconhecimento da função social da mesma, conforme rezam nossas tradições jurídicas, realçadas pela influência da doutrina social cristã.

O PMDB, que foi o grande ator histórico responsável pela transição pacífica do autoritarismo à democracia, tem uma missão importantíssima e indelegável nesse sentido. Nós, peemedebistas, não podemos, não devemos, nem iremos permitir que radicalismos de parte à parte venham a arranhar o arcabouço de instituições representativas, liberdades civis e direitos políticos e sociais tão duramente conquistados.

A meu ver, não basta declarar que, doravante, os conflitos de terra serão tratados como assunto de Segurança Nacional. Como dizem os cientistas sociais, é preciso "operacionalizar esse conceito". trocá-lo em miúdos, enfim, dar-lhe dimensão, conteúdo

e enfoque práticos. Nunca mais devem as considerações de Segurança Nacional servir de pretexto ao imobilismo, ao facciosismo, à retroalimentação do ciclo vicioso da violência.

Pretendo, nos minutos que me restam, oferecer elementos para um roteiro de reflexão sobre o problema da terra, com vistas a uma superação do impasse atual. Trata-se, é claro, de um quadro de referência aberto às críticas, sugestões e apartes enriquecedores dos nobres colegas.

O paradigma aqui proposto baseia-se no tripé "metas"/ "recursos" / "regras do jogo".

Em primeiro lugar, deve o governo assumir um compromisso claro com as metas de assentamento a serem preenchidas até o final do atual mandato presidencial.

Em segundo lugar, é preciso vincular a essas metas os quantitativos de recursos públicos destinados a financiar a infra-estrutura econômica e social, sem o que as famílias assentadas não serão capazes de adquirir autonomia produtiva. Essas deficiências de recursos desde sempre serviram de pretexto à atuação nociva dos "sem-terra profissionais", que, desprovidos de qualquer amor à gleba conquistada e movidos unicamente pela compulsão de manipular lavradores inocentes com isso auferindo dividendos político-ideológicos, zanzam de acampamento em acampamento para disseminar a agitação e ainda embolsam lucros escusos com o repasse sucessivos de vários lotes.

Permitam-me os nobres colegas lembrar, parenteticamente, que há pouco encaminhei requerimento de informações ao Senhor Ministro Extraordinário da Reforma Agrária, Dr. Raul Jungmann, A FIM DE conhecer a "taxa de rotatividade" média dos assentamentos instalados no País nos últimos 10 anos, para fins de reforma agrária. Minha pergunta é: das famílias camponesas assentadas quantas permaneceram nas glebas distribuídas pelo Incra e quantas abandonaram no referido período?

Ainda a esse respeito, no último dia 30, o deputado Roberto Campos (PPB/RJ), em artigo publicado na Folha de S. Paulo e n/O Globo, deu um testemunho precioso, ainda que melancólico, de sua experiência com principal formulador do Estatuto da Terra do governo Castello Branco, ao qual serviu como ministro do Planejamento. Vale citá-lo textualmente:

"A idéia era eventualmente "terceirizar" a colonização, recrutando-se a cooperação de colonizadores experientes, para gerirem a abertura de terras devolutas cedidas pelo governo. As reformas agrá-

rias bem-sucedidas (sem essa designação) foram as feitas pela Brazil Land, no Norte do Paraná, e a ocupação do Nortão mato-grossense, por pioneiros como Ênio Pepino e Ariosto da Riva. Esses conheciam à distância o verdadeiro agricultor.

"— Só vendo lotes a quem tem cheiro de terra — dizia Ariosto da Riva", lembra Campos.

Como o próprio deputado reconheceu, o grande objetivo estratégico do estatuto, que era criar uma forte, diligente e próspera classe média rural brasileira, acabou frustrado por uma perversa constelação formada pela insensibilidade dos líderes militares que sucederam a Castello Branco, o imobilismo da oligarquia e radicalização ideológica de esquerda. Nossa geração, bem como as dos nossos filhos e netos não nos perdoarão se fracassarmos mais uma vez...

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, cumpre ao governo fixar claramente as "regras do jogo", zelando pelo escrupuloso cumprimento das mesmas. Essas regras sinalizarão o comportamento a ser adotado diante das invasões de terra, com a finalidade de prevenir e esvaziar seu potencial de conflito e violência. Primeiramente, é preciso fechar questão em torno do compromisso de não dividir a terra invadida. O componente didático dessa medida não pode ser subestimado já que a firmeza de propósito do governo, acabará persuadindo os líderes do movimento dos sem-terra a abandonar sua política de fatos consumados. Está mais que na hora de corrigir um erro estratégico de comunicação da política de reforma agrária de sucessivos governos, que, ao anunciarem prioridade da distribuição de terras em áreas de conflito, fomentaram involuntariamente aquilo que o filósofo Alfred Whitehead e o sociólogo Robert Merton denominaram de " profecia que se cumpre a si mesma". Essa prioridade estimulou a proliferação de invasões onde anteriormente inexistia qualquer conflito.

Regras de fiscalização igualmente claras e rigorosas devem ser estabelecidas para coibir os repasses e revendas de lotes. Indivíduos e famílias que, beneficiados pela reforma agrária, incorrerem nessas irregularidades deverão ser excluídos de quaisquer futuras distribuições. Mecanismos complementares para evitar alienações indevidas poderão incluir o regime de concessão de uso para os 10 primeiros anos de assentamentos (convertíveis em propriedade plena ao final desse período de ininterrupta ocupação e utilização produtiva do solo) e também a concessão preferencial da titularidade dos lotes a mulheres casadas. É sabido que nos casos de dissolução do matrimônio cabe a elas invariavelmente o encargo de continuar cuidando dos filhos.

Outra providência concernente às regras do jogo consistiria em facilitar o intercâmbio de informações e de treinamento entre o Exército, a Polícia Federal e as PMs estaduais para a formulação e implementação de estratégias e públicas de vigilância e de intervenção que reduzissem o eventual emprego da violência ao mínimo necessário, exorcizando a ameaça de uma escalada incontrolável aos extremos.

Tempos atrás, tive a oportunidade de testemunhar como as forças de segurança da Alemanha lidam com distúrbios de massa. Por ocasião de um jogo entre as seleções inglesa e alemã em Frankfurt, a cidade foi tomada por uma onda dos temíveis hooligans, o que levou ao pânico a imprensa e a opinião pública alemãs, conhecedoras da longa folha corrida de badernas, violências e atentados à propriedade pública e privada promovidos pelos desordeiros ingleses em diversos países da Europa.

O que fizeram os policiais? Formaram uma linha de retaguarda que se deslocava a uma distância discreta acompanhando os baderneiros em sua ruidosa e caótica passeata pelo centro de Frankfurt. Toda vez que um hooligan quebrava uma vitrine danificava um telefone público ou assediava um passante, era imediatamente detido e retirado de circulação. Ou seja: não se praticava uma repressão violenta e indiscriminada. A ação policial era focada exclusivamente em quem promovia uma ofensa efetiva à ordem. Em pouco tempo, essa intervenção eficiente, "econômica" e "limpa" dissuadiu os demais manifestantes.

Parece difícil, quase impossível, mas estou seguro de que policiais brasileiros convenientemente treinados também serão capazes de atingir esse elevado nível de desempenho tático, desde que comandados por oficiais sérios, competentes e maduros e de que a operação se apóie em suficientes elementos de convicção a cargo dos serviços de inteligência e informações. O uso oportuno desses elementos permitirão inclusive antecipar eclosão de tais choques, prevenindo muitos conflitos.

Segundo a FAO e outros organismos internacionais, o Brasil é o país que detém a maior extensão de terras cultiváveis no mundo inteiro. Nossa vocação é a de prover alimentos de boa qualidade a preços acessíveis ao conjunto dos brasileiros e ainda servir de celeiro para o planeta.

Não podemos permitir que essa brilhante perspectiva seja frustrada pela falta de planejamento, pela paralisia decisória e pela falta de idéias para o efetivo combate à violência inspirada no radicalismo de uns e no reacionarismo de outros. Só a supera-

ção dessa dialética sangrenta permitirá que os campos do Brasil produzam a vida, e não a morte.

Muito obrigado!

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPBSC)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Semana da Pátria do corrente ano terá para os brasileiros de Santa Catarina um sentido particular e especial. De 4 a 7 de setembro, em Florianópolis, estará acontecendo o Congresso de História e Geografia do Estado, em comemoração ao primeiro centenário do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina.

Muito há o que celebrar.

A começar pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sediado no Rio de Janeiro, os Institutos similares espalhados pelo Brasil afora desempenham um papel de extraordinária relevância para a historiografia nacional. Pode-se dizer, sem receio de se cometer exagero, que essas instituições foram fundamentais para a construção da nacionalidade.

Montando arquivos, selecionando material, examinando e preservando a massa documental, promovendo encontros acadêmico-científicos, publicando textos, os Institutos Históricos e Geográficos produziram uma obra essencial para a compreensão de nossa trajetória histórica.

Por mais que a ciência histórica tenha evoluído e, em nosso século, essa é uma verdade cristalina o fato, "o acontecido" continua sendo sua matéria-prima. Daí a importância e o valor insubstituível das fontes documentais. Como ninguém, os Institutos Históricos e Geográficos souberam fazer esse trabalho de preservação, além de estudos e análises da documentação.

Em Santa Catarina não foi diferente. Em cem anos de profícua existência, nosso Instituto esmerou-se no desempenho de sua missão. Consciente de que memória estiolada é história destruída, cuidou o IHSC de montar um precioso acervo documental e bibliográfico, de modo a orientar os trabalhos de pesquisadores, estudiosos e interessados em geral.

Impossível desvincular o desenvolvimento dos estudos históricos em Santa Catarina da enorme contribuição oferecida pelo Instituto. Se, hoje, cursos superiores de História, de bom nível, formam profissionais na capital e no interior do Estado, a realidade do passado era bem distinta: por décadas e décadas, o trabalho praticamente solitário do Instituto Histórico e Geográfico garantiu a produção de inúmeras obras, indispensáveis ao conhecimento da saga da gente catarinense.

São cem anos fazendo História! São cem anos elucidando dúvidas, abrindo pistas, fazendo do pas-

sado objeto vivo de questionamento, desvelando a rica história de Santa Catarina. Na incessante busca desse conhecimento, soube o Instituto, por meio de tantos e tantos abnegados que por ele passaram em um século de existência, captar os sinais emitidos pelo passado e, com isso, jogar luzes sobre o presente.

Celebrar, pois, o primeiro centenário do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina é algo que transcende à simples comemoração. É mais que isso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores: significa, também, uma oportunidade para reafirmar nossa convicção de que, a despeito do exagerado "presentismo" que caracteriza a civilização contemporânea, neste final de século vinte, onde a ânsia pelo novo faz da transitoriedade a única coisa permanente, somos filhos do tempo e integramos um processo que, iniciado muito antes de nós, a nós sobreviverá.

Por tudo isso, somos tributários de uma obra como a do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina. O paciente e rigoroso trabalho de seus membros, ao longo de cem anos, em muito nos ajudou na construção de nossa identidade histórico-cultural. Ao fazê-lo, situou-nos no contexto maior da Pátria, sem que nos esquecêssemos de sermos parte da comunidade internacional.

Ao registrar, desta tribuna, a passagem do primeiro centenário do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, saúdo a todos que deram à instituição o melhor de sua inteligência e o esforço de seu trabalho intelectual.

Que o IHSC mantenha, sempre, a chama que o tem impulsionado na preservação da memória catarinense.

Que continue sendo a referência obrigatória para a elaboração do conhecimento histórico de nossa terra.

Que permaneça, assim, contribuindo para que compreendamos melhor a própria História que produzimos!

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a fome e a morte estão na imprensa diária de forma tão marcante, que corremos o risco de ficarmos insensíveis a esse fenômeno. Pela mídia, ficamos sabendo da fome de que são vítimas povos da África, como os de Biafra, de Serra Leoa, de Uganda ou de Ruanda. Somos até solidários e clamamos contra o preconceito racial e a intolerância religiosa, que levam à guerra e esta a milhares de mortos na Bósnia, no Líbano, em Israel ou na Irlanda.

Entre nós, temos conhecimento da fome que assola as populações nordestinas ou das periferias dos grandes centros. Somos até capazes de nos solidarizarmos com campanhas como essa contra a fome. Temos até mesmo a capacidade de nos chocarmos com episódios grotescos, como o de moradores de um lixão que aproveitavam restos humanos para matarem a fome.

Entretanto, Sr. Presidente, estamos cegos e surdos para a fome e a morte que atingem a nossa população indígena. Nem os jornais noticiam, nem a televisão cobre esse assunto. Não temos informações. Logo, para nós, o problema não existe. Ou talvez seja mais fácil nos solidarizarmos com a fome de longínquos povos africanos do que com a de vizinhos povos indígenas.

E é isso que acontece. Salvo algumas exceções como as notícias publicadas na revista IstoÉ de 7-95 e na Folha de S. Paulo de 7-6-96, a fome dos indígenas não é objeto de notícia em nossa imprensa.

Mas a fome existe e é grande entre os povos indígenas. Em levantamento que abrangeu mais da metade das suas terras, constatou-se que, em mais de 80% delas, há fome. Seja essa leve, devido a causas sazonais, como ocorre em pouco menos de 30% das terras, seja mais ostensiva, com fome e carência alimentar, situação existente em mais da metade das comunidades.

Dessa maneira, vê-se que em menos de 20% das terras indígenas pesquisadas não há fome. Na totalidade das comunidades indígenas, a situação não será diferente.

Os dados são de um levantamento do Instituto de Estudos Sócio-Econômicos INESC, em associação com a Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida; com o Projeto Estudo Sobre Terras Indígenas no Brasil, do Museu Nacional, vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ; e com a Associação Nacional de Apoio ao Índio Bahia, ANAÍ-BA. Com o nome de Mapa da fome entre os Povos Indígenas no Brasil, o relatório denuncia um aspecto bastante cruel das relações entre os brasileiros ditos civilizados e os povos indígenas.

Essa constatação fica mais evidente quando observamos a longevidade dos índios no Brasil. Mais uma vez, é preciso lembrar o quanto nos estaremos diante da expectativa de vida dos povos africanos: 40 anos em Serra Leoa ou 44 anos em Uganda.

Mais, no Brasil, a expectativa de vida dos indígenas não passa de 43 anos. Vinte e quatro anos a

menos que a do brasileiro não-índio, que é de 67 anos. No Vale do Javari, no Amazonas, a "morte severina" dos índios chega aos 24 anos, idade inferior àquela em que morre de velhice ou de emboscada, antes dos 30, o retirante nordestino.

Ao analisar as causas, não se precisa ir muito longe: a terra.

No Nordeste, falta terra para os índios, premiados que foram pela sociedade branca para aldeamentos minúsculos ou para favelas à margem das cidades, como é o caso do povo Kariri-Xokó, em Porto Real do Colégio, Alagoas. Ou o caso dos pataxós, de Porto Seguro, reduzidos a artesãos sem poderem ao menos coletar matéria prima para seus produtos em sua antiga área, hoje transformada em parque nacional.

Também no Sul e Sudeste é a terra que falta para os tupiniquins e para os guaranis do Espírito Santo. No Rio Grande do Sul, são inúmeros os grupos que habitam acampamentos às margens das rodovias, como os guaranis e kaingangues.

No Centro-Oeste, em boa parte das vezes, os índios têm a terra. Mas essa terra ou foi invadida por criadores e fazendeiros, ou foi degradada pela extração da madeira e expulsão da caça. Os rios, por sua vez, foram assoreados pelo desmatamento ou envenenados pelos agrotóxicos das lavouras extensivas. Esse é o caso da maior parte das terras indígenas do Mato Grosso.

Aos índios resta a alternativa da semi-escravidão em fazendas da região, cedendo aos impulsos consumistas por nós transplantados para sua cultura. Ali, os jovens aceitam trabalhar sob condições degradantes para adquirir bicicletas, relógios, rádios e outros equipamentos que lhes causam fascínio. Outra alternativa é a morte, como é o caso dos índios Guarani Kaiowá, em Mato Grosso do Sul, entre os quais se registraram duas centenas de suicídios em dez anos, entre 1986 e 1995. E, também aqui, a falta de terra é apontada como a causa desses suicídios.

No Norte, tanto faltam demarcar e homologar terras indígenas, como falta respeitar os limites dessas terras. Muitas terras não estão identificadas. Muitas das identificadas não foram decretadas. Há decretadas que não foram homologadas, assim como existem homologadas que não são respeitadas. Esse é o caso do Amazonas, de Roraima e de Rondônia, onde garimpeiros invadem as áreas indígenas, na febre do ouro.

Também os fazendeiros, com seus rebanhos, invadem, desmatam e inviabilizam a cultura de sub-

sistência indígena, baseada secularmente na caça, na coleta e na pesca.

Não podemos esquecer os pescadores que, de forma predatória, invadem os lagos, que são as reservas de pesca. Em pouco tempo dizimam os cardumes, tomando inviável a subsistência dos índios ribeirinhos. É curiosa a situação de uma comunidade do Amazonas que se endivida com os regatões, ver-são ribeirinha dos famosos barracões. Uma vez endividada, adota métodos predatórios de pesca, para obter maiores resultados. Com ameaça à própria sobrevivência no futuro, pescam em grande quantidade e salgam o peixe para melhor conservá-lo até que venha o regatão. A ironia é que o maior motivo de endividamento é ... a compra do sal.

Mas não é nova a fome entre os índios. Tanto que a FUNAI, assim como Organizações Não-Governamentais ligadas à causa indígena, tem buscado contribuir com o chamado desenvolvimento econômico daqueles povos.

Dessa forma, identificam-se casos em que cooperativas foram fundadas, postos da FUNAI foram transformados em sedes de fazendas, máquinas agrícolas foram compradas, reses foram emprestadas para iniciarem criações de gado, comunidades foram financiadas por multinacionais para coletarem plantas de uso farmacológico, madeiras de lei foram vendidas para serrarias, e assim por diante. Muitos foram os "projetos econômicos" a que os índios tiveram acesso. Por que persiste, então, entre os povos indígenas, tanta fome?

A explicação é óbvia para a quase totalidade dos casos: todos os projetos foram fundados na lógica do mercado. De um mercado branco, "civilizado", capitalista, com vistas à acumulação.

Entretanto, a lógica dos indígenas continua coerente a seus princípios ancestrais seculares: são caçadores e coletores. Não são agricultores, não são pecuaristas, não são industriais. O financiamento para as roças comunitárias nos padrões "brancos" é aceito, às vezes, porque vem acompanhado de um subsídio enquanto a colheita não vem. Terminado o subsídio, terminou o interesse. Não há mais o que "colher" daquele projeto. Findo o apoio de uma multinacional para colher uma planta, com a ganância desperta e o consumismo entranhado, os índios vendem suas reservas para inescrupulosos madeireiros. Desonestidade dos indígenas? Não! Outro povo, outra cultura, outra lógica, outro raciocínio, outra razão. Nossos "padrões de mercado" não valem para esses povos. Para eles, mais vale presentear outros quando há sobra, ou festejar quando há abundância do que acumular. Fora disso, o excedente não tem função.

Mesmo com séculos de contato com o "civilizado", como é o caso de alguns povos do litoral, até hoje não houve um aprendizado que levasse o índio a conviver ou sobreviver em contato com o branco sem se anular enquanto povo, enquanto etnia, enquanto cultura. A aculturação prevista na política indigenista significa: "Deixe de ser índio e transforme-se em agricultor, pecuarista, pedreiro, marceneiro. Deixe de perambular e fique quieto numa aldeia."

Já para os povos que foram contatados há poucas décadas, não há espaço para aculturação, apenas para a morte. Seja a morte causada pela fome, seja pelas doenças "brancas", seja pelo alcoolismo, seja pela prostituição, seja pelo extermínio puro e simples, como nos massacres noticiados de ianomâmis e tikunas, em passado recente.

Aliás, esses massacres a povos recém-contatados são constantes ao longo de nossa história, como nos informa, pelos seus livros, há algumas décadas, nosso ilustre par nesta Casa, o Senador Darcy Ribeiro.

Não há mais espaço, Sr. Presidente, Sr\*s e Srs. Senadores, para se tratar o índio da forma como se vem tratando. A Constituição, com as devidas peculiaridades, estabeleceu critérios para uma cidadania indígena. E essa cidadania indígena passa pela demarcação e proteção de suas terras. E, mais que isso, reconhece a pluralidade étnica do povo brasileiro, ao assegurar aos indígenas o direito a uma organização social própria, assim como o direito a seus costumes, línguas, crenças e tradições. E, sobretudo, os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

Essas terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são aquelas por eles habitadas em caráter permanente. São as terras utilizadas para suas atividades produtivas. São as terras imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar. São, enfim, Sr. Presidente, as terras necessárias à reprodução física e cultural, segundo os usos, costumes e tradições daqueles povos.

E não se venha dizer que tais dispositivos atendem a interesses estrangeiros, ou que proíbem a exploração dos recursos minerais ali encontrados. Primeiro porque essas terras são da União. Segundo porque a exploração dos recursos do subsolo é possível, sim, com a autorização do Congresso e, claro, desde que não signifique a depredação dos territórios indígenas a tal ponto que lhes ameace a própria sobrevivência.

Qualquer política que vise à proteção da vida dos índios, que assegure a reprodução física, social

e cultural deles como povo deve levar em conta que eles têm garantida sua presença no futuro desta nação. Pois, apesar de quinhentos anos de políticas danosas, eles não só persistem em se manterem como povo, como, felizmente, podem contribuir para uma exploração mais equilibrada dos recursos naturais, como reclama, nesta virada de século, todo o planeta.

Vários projetos nesse sentido vêm sendo implementados e mantidos por instituições de pesquisa e de apoio à causa indígena. É o caso de Rio das Mortes, em Mato Grosso, onde, com o apoio da EMBRAPA Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, o Projeto Jaburu busca preservar e aproveitar os recursos naturais do cerrado para o consumo interno dos xavantes. Suprida a necessidade interna, o excedente é exportado.

No Pará, há o Projeto Xicrin, onde, após serem expulsos os madeireiros que exploravam os recursos naturais de maneira predatória, foi implantado um plano de manejo sustentável dos recursos madeireiros. Aliado ao monitoramento da fauna terrestre e aquática e à movimentação da população no território regularizado, esse plano tem assegurado a auto-sustentação daquele povo.

Vê-se que, para funcionarem, efetivamente, os projetos de auto-desenvolvimento sustentado precisam levar em conta a garantia aos povos indígenas de controle sobre seus territórios. São também necessários o controle dos processos produtivos instalados, a valorização do conhecimento nativo sobre o meio ambiente e o respeito às formas de organização social.

O mais importante, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é nos damos conta de que a fome dos índios é apenas a manifestação mais visível de um processo de destruição de nossos recursos naturais: o desflorestamento, o assoreamento e envenenamento de rios, a extinção de espécies silvestres, enfim, a destruição da maior riqueza, que é a biodiversidade localizada, por exemplo, na floresta amazônica. É essencial ter em mente que preservar as condições de vida com dignidade para os indígenas é também assegurar a nossa própria sobrevivência como nação. É assegurar o nosso futuro como povo. É ter garantida a tão propalada qualidade do meio ambiente.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

**O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO (PFL-MT)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o modelo de desenvolvimento agropecuário adotado, a partir da década de 1970, proporcionou ao Brasil um

crescimento significativo da oferta de produtos agrícolas, com importantes excedentes para exportação.

Esse modelo privilegiou um padrão tecnológico com elevado requerimento de capital e de escala de produção, em realidade, elitista e que provocou um processo de concentração da renda e da propriedade da terra, sem paralelo em outros países.

Como consequência, acelerou-se o êxodo rural em direção aos grandes centros urbanos e às regiões de fronteira agrícola, ampliando a marginalidade social nas metrópoles de destino e a miséria no campo.

Por outro lado, a expansão rápida e muitas vezes desordenada da fronteira agrícola, vem provocando a contaminação de vertentes, cursos d'água e dos solos, pelo uso intensivo de fertilizantes e defensivos químicos, associados a um manejo inadequado da terra e outros recursos nos diferentes ecossistemas naturais.

Ao lado desses sinais evidentes de esgotamento do modelo de desenvolvimento, que se instalou em nosso país, amplia-se a perspectiva de conferir à agricultura de base familiar um papel protagônico no processo de desenvolvimento rural.

Apesar da discriminação sofrida na formulação das políticas públicas, a agricultura familiar mantém a sua importância na economia nacional, como geradora de produtos agropecuários, para o mercado interno e externo, como fonte de emprego a baixo custo e como fator de equilíbrio da dinâmica populacional.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os estabelecimentos agropecuários com menos de cem hectares, cujas áreas somadas correspondem a 21% da área total dos estabelecimentos existentes, respondem por expressiva participação na produção agrícola do país: 87% da mandioca; 79% do feijão; 69% do milho; 66% do algodão; 46% da soja; 37% do arroz e 26% do rebanho bovino.

No que se refere à geração de empregos, dados do IBGE revelam que esta faixa de estabelecimentos com até 100 hectares empregam 84% do pessoal ocupado na agricultura, enquanto os estabelecimentos de mais de 1.000 hectares empregam apenas 2,5%.

Esse panorama vem exigindo a urgente adoção de uma política diferenciada, dirigida ao fortalecimento e expansão do setor familiar de produção na agricultura brasileira. Uma política que privilegie a tecnificação das atividades agropecuárias, de modo a tornar mais eficiente a gestão das unidades de produção, aumentar a produção e produtividade fisi-

ca e do trabalho e diminuir os custos de produção e os danos ao meio ambiente.

Uma política, Sr. Presidente, que viabilize a produção agrícola a custos mais baixos, como forma, inclusive, de enfrentar os mercados internacionais, cada vez mais abertos e competitivos.

Em boa hora, o Governo Federal, anuncia a ampliação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Inserido no recente pacote de medidas do Plano de Safra 1996/97, esse programa conta com recursos da ordem de R\$ 1,0 bilhão a serem aplicados em financiamentos aos produtores da agricultura familiar, em condições favorecidas.

Paralelamente a essas medidas, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, acaba de criar o Banco Nacional da Agricultura Familiar – BNAF.

Essa iniciativa, Sr. Presidente, constitui um sistema inédito de parceria, com o objetivo de assegurar a transferência das tecnologias, serviços e produtos gerados pelo Sistema EMBRAPA e prestar assistência técnica diretamente aos produtores rurais dedicados à agricultura familiar, também em parceria com os órgãos responsáveis pela extensão rural nos municípios.

Sem dúvida, a criação do BNAF vem ao encontro de uma necessidade nacional e do esforço do Governo Federal de fortalecer a agricultura familiar, além de promover uma desejável aproximação entre as instituições de pesquisa agropecuária e extensão rural.

O BNAF, Sr. Presidente, não envolverá operações monetárias junto aos seus usuários, já que as suas "moedas" serão produtos e informações, como sementes e mudas; animais e sementes; tecnologias de produto: como máquinas, implementos, adubos etc; e tecnologias de processo: como informações, Know-how etc.

Inicialmente, serão implantadas 11 agências-piloto do BNAF em igual número de municípios, distribuídos em 8 estados do nordeste, do centro-oeste e da região sul.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Parlamentar comprometido com a agricultura brasileira, gostaria de registrar nessa tribuna a criação do Banco Nacional da Agricultura Familiar – BNAF e o meu entusiasmo com essa iniciativa. Estou seguro de que o BNAF trará retornos significativos para os grupos de pequenos produtores usuários do Banco, como também beneficiará os órgãos

governamentais em seus processos de planejamento agropecuário.

Gostaria também de parabenizar a EMBRAPA e a CONTAG pela criação do BNAF, que, sem dúvida, representa uma oportuna, criativa e inovadora iniciativa em favor desse importante segmento dos produtores da agricultura familiar e que merece de todos os Parlamentares desta Casa o reconhecimento e, sobretudo, o integral apoio.

Muito obrigado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia 7 de dezembro de 1995 foi editado o Decreto nº 1.737, que trata basicamente da metodologia de pagamento dos servidores públicos federais à disposição dos ex-Territórios. Até o mês passado o pagamento era realizado através de convênio com o Governo do Estado, que recebia os repasses da União e transferia o dinheiro para a rede bancária.

Esta longa cadeia de intermediação, associada aos prazos do Sistema Nacional de Compensação, provocam atrasos de até 12 dias no pagamento dos funcionários dos ex-Territórios em relação aos demais servidores da União. O Decreto nº 1.737/95, portanto, corrige essa defasagem. No entanto, por muito tempo a Administração Federal, juntamente com o Ministério da Fazenda, não conseguiram operacionalizar este procedimento.

O depósito direto em conta-corrente individualizada do servidor, através do Sistema SIAPE, que ficou conhecido nos ex-Territórios como "folhão", foi finalmente implementado desde o último dia 23 de julho, criando um impacto extremamente positivo entre os servidores, que passam a receber seus vencimentos com maior antecedência e pontualidade.

Alguns ajustes ainda serão necessários para que tudo funcione adequadamente. Neste pagamento, por exemplo, o Banco do Estado do Amapá -- Banap, e o Bradesco tiveram problemas para pagar em dia os funcionários que recebem salários por suas agências. O não cumprimento dos prazos pelo Banap é compreensível, pois ele não está interligado ao sistema bancário **on-line**.

O Bradesco, entretanto, não tem justificativa para não pagar em dia seus correntistas e o Ministério da Fazenda deverá tomar as providências contra o banco, que está com o dinheiro dos funcionários retido, alegando problemas de operacionalização.

Ora, Sr. Presidente, todos os outros bancos das redes pública e privada já realizaram o pagamento. Não é possível que o Bradesco, o maior banco privado do País e um dos pioneiros nos proces-

sos de automação bancária não consiga se ajustar a uma sistemática corriqueira nos quatro cantos do País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mundo de hoje, a economia apresenta uma característica marcante e destinada a introduzir profundas modificações na vida das empresas e na história das nações: trata-se da globalização. Essa tendência se manifesta em duas etapas: numa primeira, abrange as nações de uma mesma região ou continente, como acontece hoje com a Comunidade Européia, que congrega os países da Europa, com o Nafta, que reúne países da América do Norte, com o Mercosul, que abrange países da América do Sul.

Essa prática é adotada para que as nações possam crescer e para que possam inserir-se no comércio mundial, com mais força e em condições mais vantajosas. Na Comunidade Européia, por exemplo, existem normas que regem o comércio exterior dos Estados-membros e que criam barreiras de proteção contra qualquer prática de outros países que possa ser prejudicial ao setor produtivo de cada um deles.

Uma segunda fase do processo de globalização volta-se para o comércio entre os blocos regionais. O Mercosul já mantém conversações adiantadas com a Comunidade Européia, com vistas ao estabelecimento de um intercâmbio mais estreito entre si, e com o Nafta já tem um calendário traçado com vistas à integração futura dos dois mercados.

O princípio básico da globalização da economia é o fim das barreiras que regem o comércio entre as nações, de modo a não haver mais fronteiras nas transações de lado a lado.

No mundo empresarial, essa globalização já está bem avançada e consolidada, principalmente nos grandes conglomerados transnacionais que fincam suas fábricas não no local em que está a sede do grupo, mas em países em que a matéria-prima é mais abundante e menos dispendiosa e a mão-de-obra mais barata. Mantendo avançados centros de pesquisa num só lugar, podem repassar a tecnologia às fábricas espalhadas pelo mundo, garantindo, assim, produtos de boa qualidade e com preços vantajosos. Somente com essas armas, estarão aptos a enfrentar com sucesso a grande concorrência que caracteriza o mundo moderno, no qual sobreviverão somente as empresas realmente eficientes.

No que tange à agricultura, os blocos regionais também já cuidaram de criar os mecanismos de pro-

teção às economias dos Estados-membros. Na Europa, por exemplo, desde 1957, quando se assinou o Tratado de Roma, marco inicial do processo de formação da Comunidade Européia, existe uma política agrícola comum, com objetivos bem claros e definidos: manter um padrão de vida aceitável para os produtores agrícolas e, ao mesmo tempo, fornecer à população produtos a preços razoáveis, quando comparados aos vigentes no mercado internacional.

Complementarmente, essa política agrícola tinha outras finalidades, como a criação de um mercado comunitário único, em que os preços entre os Estados-membros seriam comuns; a garantia de que esses países teriam acesso prioritário ao mercado da comunidade, mediante um mecanismo de proteção que, pela aplicação de direitos compensatórios variáveis sobre importações, isolariam os preços aí praticados daqueles vigentes internacionalmente; um mecanismo de subsídios às exportações capaz de assegurar que todo excedente fosse vendido a outros países; por fim, a constituição do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, para que a decisão sobre o financiamento da política agrícola fosse transferida da esfera nacional para o âmbito da Comunidade.

Embora não tenha conseguido produzir alimentos mais baratos, a sistemática de preços decorrentes dessa política comum, em poucos anos, proporcionou um significativo crescimento da produção agrícola da comunidade, ultrapassando em muito a sua capacidade de absorção, o que fez dela um importante supridor do mercado mundial de alimentos.

Como os preços internacionais eram inferiores aos internos, criou-se uma restituição relativa a exportações (export refund), com a finalidade de compensar os produtores por essa defasagem.

Enquanto o mercado mundial de alimentos esteve em expansão, nos anos sessenta e setenta, os excedentes europeus se acomodaram facilmente. A partir, porém, da estagnação verificada nos anos oitenta, o aumento dos excedentes influiu no comércio de tradicionais fornecedores internacionais de alimentos, como Estados Unidos, Austrália e Argentina, o que fez com que esses países, notadamente os Estados Unidos, reagissem com a criação de novos subsídios às exportações, para não perderem os seus mercados.

Não resta dúvida de que o comércio internacional funciona calcado em subsídios e incentivos às exportações. Somente no ano de 1991, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico, conhecida pela sigla OCDE, estima que o



montante dos subsídios concedidos pelos países membros aos produtores agrícolas chegou a cerca de cento e setenta e sete bilhões de dólares. Dentre os países desenvolvidos, o Japão é aquele que mais subsídios concede aos seus produtores: sessenta e seis por cento; em segundo lugar, vem a Comunidade Européia com quarenta e nove por cento e, em terceiro, os Estados Unidos, com trinta por cento. Entre Estados Unidos, de um lado, Japão e Comunidade Européia, de outro, uma diferença substancial existe no tocante aos subsídios. Enquanto nos Estados Unidos o ônus desses incentivos recai sobre o contribuinte, no Japão e na Comunidade, o seu peso atinge os consumidores. Nisso reside a causa de terem os alimentos preços mais elevados no Japão e na Comunidade: no Japão eles superam os preços internacionais em cerca de quarenta e seis por cento e, na Comunidade, o acréscimo é de cerca de quarenta e dois por cento.

Em todos esses países, existe como que uma capa de proteção aos produtores locais, de modo que os preços por eles recebidos não oscilem significativamente, ainda que haja uma grande produção, e de forma a garantir-lhes mercado interno e facilidades para exportação.

Assim, há verdadeiras barreiras que países menos influentes no comércio internacional têm que ultrapassar se quiserem vender a eles os seus produtos. Quando exigências já usuais, voltadas principalmente para o preço e a qualidade dos produtos, não surtem efeitos, apela-se para outras tão verdadeiras quanto inimagináveis como a curvatura ou o tamanho máximo da banana, como ocorre, por exemplo, no caso da exportação desse produto brasileiro para os países da Comunidade Européia, ou para exageradas exigências fitossanitárias, como ocorre com as frutas brasileiras exportadas para o Japão.

Nos dias atuais, a manutenção de subsídios transformou-se no pomo da discórdia que coloca em campos opostos principalmente a Comunidade Européia e os Estados Unidos. Enquanto esse país se empenha em que tenham fim todos os subsídios concedidos aos produtos agrícolas, os países europeus relutam ao máximo em concordar com essa exigência. Como pudemos ver em noticiário recente da televisão, somente a perspectiva de ter de produzir sem subsídios e sem as benesses do poder público deixa os produtores europeus em sobressalto. Na França, por exemplo, agricultores descontentes já invadiram Paris e praticamente a paralisaram com seus tratores e caminhões. Protestos semelhantes acontecem, ao mesmo tempo, em vários outros países.

No âmbito do Mercosul, não existe ainda uma política agrícola comum, à semelhança do que há na Comunidade Européia. Já está em vigor, porém, a não cobrança de tarifas no comércio entre os países que o integram, embora alguns possam incluir produtos agrícolas nas listas de exceção dos produtos com alíquota zero. Dentro de pouco tempo, porém, também essas barreiras tarifárias serão eliminadas, tornando-se totalmente livre as transações entre os países-membros.

Não resta dúvida de que, com a concretização dessa prática, alguns setores produtivos do Brasil poderão enfrentar problemas. Em termos de produção de leite e derivados, por exemplo, a Argentina está bem mais desenvolvida do que o Brasil e consegue produzi-los a um preço quase inimaginável aqui. No setor de frutas, os plantadores de maçã do Sul do Brasil sofrem uma cerrada concorrência também da Argentina, em termos de qualidade e preço.

No comércio internacional, creio que o Brasil perdeu uma oportunidade ímpar de obter vantagens para os produtos nacionais, em geral, e para a agricultura, em particular, quando da recente aprovação da nova lei de patentes. Na prática, o nosso País concordou com que todos os entraves internos contra o reconhecimento de patentes estrangeiras fossem eliminados e nada fez contra as barreiras que os outros países, notadamente os Estados Unidos, impõem aos nossos produtos. Essa era uma oportunidade de ouro para que exigíssemos uma contrapartida à altura das concessões que estávamos abrindo a esses outros países.

De minha parte, Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, estou convencido de que a agricultura não pode ser sólida e eficiente se não contar com algumas facilidades proporcionadas pelos governos. Os riscos a que o setor está sujeito são muito grandes e totalmente imponderáveis, principalmente em se tratando do clima. Aqueles mecanismos reguladores do mercado, tão eficientes em outros países e que permitem uma sensível estabilidade dos preços e uma segura oferta de produtos, tanto na escassez quanto na fartura, precisam ser estabelecidos entre nós.

Além disso, o nosso País, antes de pensar numa política agrícola comum ao Mercosul, precisa se empenhar em ter uma política agrícola nacional que garanta bem-estar ao produtor e que assegure à população alimento abundante e a preço acessível.

A abertura que se processa atualmente em nossa economia tem o grande benefício de fazer com que as nossas empresas sejam mais eficientes para poderem sobreviver num mundo em que a con-

corrência é cada vez mais frenética. Na agricultura, por exemplo, a abertura aos produtos estrangeiros veio mexer fundo com os produtores. A opção que se lhes apresenta, hoje, é bem clara: modernizar-se para se tomarem mais produtivos. Ou adotam práticas mais eficientes e mais baratas, ou terão que encontrar novo ramo de negócios. O que não se pode é parar, pois parar significa retroceder. As nossas empresas de pesquisa são eficientes, os nossos produtores dedicados e determinados a produzir. Da parte do governo, porém, já não acontece o mesmo. E isso ocorre, repito, porque o nosso País ainda não conta com uma política agrícola consistente. No que tange à tecnologia, um setor em que o País estava indo muito bem, os problemas já começam a aparecer e são eles decorrentes unicamente da falta de apoio e de recursos para a progressão de pesquisas e experimentos. No momento atual da economia e no estágio em que se encontra a nossa agricultura, qualquer retrocesso nas pesquisas poderá ser fatal para as aspirações de se transformar em importante supridor mundial de produtos agrícolas.

Dada a importância que o setor agropecuário tem para o País, creio ser chegada a hora de cerrarem fileiras todos os setores que integram o agribusiness nacional — indústria de máquinas, de implementos, de defensivos, de adubos, de transformação, empresas de armazenagem, de comercialização, setores de pesquisa e o próprio Governo — para encontrarem solução para a agricultura brasileira, antes que seja sufocada por produtos importados e o Brasil se transforme de majoritariamente exportador em grande importador até de produtos básicos.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) — A Presidência designa para a sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 10h30min, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 713, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 419, de 1996), que autoriza o Estado de Mato Grosso a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso — LFTEMT, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1996.

— 2 —

#### OFÍCIO Nº S/64, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 714, de 1996)

Ofício nº s/64, de 1996, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão a respeito da solicitação da Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier (RS), para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos, no âmbito do Programa Pró-moradia, destinada a execução de projetos de moradia para população de baixa renda.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

— 3 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 718, de 1996)

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996 (nº 259/95, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos)

— 4 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 719, de 1996)

Projeto de Lei da Câmara nº 30, De 1996 (nº 1.087/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, tendo

Parecer sob nº 346, de 1996, da Comissão

— de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**, favorável, com voto em separado, da Senadora Benedita da Silva.

(Dependendo de parecer sobre as emendas de Plenário)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) — Está encerrada a sessão:

(Levanta-se a sessão às 18h46min.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR BERNARDO CABRAL, NA SESSÃO DE 19 DE JULHO DE 1996, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO DO SENADO FE-**

**DERAL, DE 20 DE JULHO DE 1996, PÁGINAS 12829 E SEQUINTE:**

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assomo esta tribuna para divulgar a correspondência que recebi, assinada pelo Prefeito Municipal, Presidente da Câmara, Vereadores, Lideranças Municipais, Presidentes de Associações, Diretor de Colégio, Médicos, Padres e demais autoridades do Município de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, reservando-me o direito de, no final da leitura, emitir a minha opinião pessoal a respeito.

Diz a carta:

"A agonia de um povo chega ao extremo da humilhação. Todos nós, indiscriminadamente, somos tachados de devastadores, invasores e narcotraficantes. Sem meios ou recursos para nos defendermos, ficamos expostos à execração pública do resto do País."

Em outro tópico, diz::

"Aqui em Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Tabatinga milhares de brasileiros já perderam o direito à dignidade e estão expostos à condição mais aviltante e sórdida da miséria, da fome e da degradação mais repugnante, todos nós, sem exceção benjaminenses, atalaienses e tabatinguenses camos na falência mais apavorante, sem trabalho, sem renda, sem esperança e até sem direito à própria sobrevivência, pois já existe muita gente sofrendo a amargura e o desespero de não ter um pedaço de pão para matar a fome de seus filhos."

"Parece que ninguém, seja em Manaus ou em Brasília, leva a sério que este problema, que há muito tem sido denunciado por nós, relacionado com a apreensão de toda a madeira produzida na última safra (06/95 a 06/96), pelo IBAMA. É um problema realmente gravíssimo de cuja solução depende a sobrevivência de todo um povo."

"Do jeito que as coisas vão, sem providências, sem nenhuma ação, por parte de autoridades e governo, há, inclusive, a possibilidade, já plausível, de um levante de furor popular, provocando situações irreversíveis. As lideranças locais não estão conseguindo mais atender as necessidades materiais de uma grande multidão de famintos que diariamente procuram os órgãos públicos municipais. Nem se pode prever a

reação de um pai que tem os apetrechos e frutos de seu trabalho apreendidos e se deteriorando às margens dos rios, impedindo que este chefe de família continue a prover o sustento de sua família e sem ter a quem falar ou recorrer."

"A situação é tão caótica, tão crítica, tão deprimente que os Prefeitos de Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Tabatinga já estão querendo decretar Estado de Calamidade Pública, com a falência e a própria exaustão de toda e qualquer capacidade das Prefeituras de resistir a esta situação de crise. Não existe mais dinheiro, não existe mais emprego e não existe mais nenhum tipo de recurso para fazer frente ao problema."

"Senhor Senador, sem exagero ou exacerbção, este documento nada mais é do que um verdadeiro PEDIDO DE SOCORRO, na esperança de que nosso clamor encontre ressonância, eco ou misericórdia de alguém de dentro do governo no sentido de autorizar a liberação da madeira, que já foi cortada, e madeira cortada, Senhor Senador, é como fruta colhida. Se não for utilizada se estraga e apodrece, e isso é o que está acontecendo com a madeira da safra 95/96, provocando a crise que ora é relatada."

"Nosso comércio está totalmente falido e as escolas estão para fechar, uma vez que os pais dos alunos não têm dinheiro ou condições para manter seus filhos em sala de aula. A água e luz estão sendo cortadas por falta de pagamento e, o que é mais lamentável e preocupante, já encontramos mendigos, menores abandonados e crianças de rua, experiência que nunca tínhamos vivenciado antes. Como consequência desse caos social surgiram em nossas fronteiras a prostituição, a violência e a criminalidade em geral, anteriormente ausentes de nossa sociedade."

"Com a paralisação de todas as serrarias, num total de seis, quatro em Benjamin Constant e duas em Atalaia do Norte – únicas indústrias da região -, a situação piorou dramaticamente, pois o problema deixou de ser só dos madeireiros, que representam sessenta por cento de toda nossa força de trabalho, para ser também dos carvoeiros que sobrevivem, indiretamente, da extração da madeira, como ajuntadores de refugos das serrarias para a produção de carvão e

também de agricultores e pescadores que não têm para quem vender seus produtos."

"Pelo amor de Deus, Senhor Senador, pelo leite que o Senhor bebeu de sua santa mãe, fale, peça, implore, suplique ao Presidente da República, clamando a ele pelo bem e pela vida de todos os nossos filhos, velhos, mulheres e crianças, já que estamos vivendo a desgraça de uma autêntica hecatombe ou de um monstruoso holocausto, pois o tratamento que estamos recebendo neste fim de mundo, onde o Brasil começa, mas logo termina por causa do estado de abandono, de atraso e de subdesenvolvimento, o tratamento que recebermos, é tratamento de choque que só acontece em tempo de guerra."

"Senhor Senador este problema que o próprio governo criou em toda esta região, é tão cruel e tão gritante que disso tudo ele deve extrair uma grande lição de experiência e sabedoria, qual seja, ao invés de só reprimir, de só perseguir, de só multar, de só prender, como fazem seus órgãos aqui instalados. Está na hora de o governo assumir a responsabilidade com o destino desta gente e trazer orientação e alternativas que promovam o desenvolvimento de nosso povo."

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, emocionado – e, neste caso, a emoção é mais do que justificada – dou conhecimento à Casa do teor desse dramático documento. De imediato, extraímos uma preciosa lição. A realidade dos grotões amazônicos não é a realidade vivida pelos gabinetes refrigerados de Brasília. Ela é sofrida, chorosa e dolorida. É feita de suor, de angústias, de muita morte e pouca vida.

De modo algum poderemos nos manter alheios diante desse quadro de convulsão social, sob pena de condenarmos à inanição, pela eutanásia da omissão, uma ordeira e trabalhadora comunidade.

Faço, com a mesma dramaticidade do documento que acabo de ler, um veemente apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso no sentido de que determine as repartições federais envolvidas no lamentável episódio a adoção de medidas urgentes, no sentido de que seja contida esta agressão aos habitantes de Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Tabatinga.

Muito obrigado.

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO  
SENADOR FREITAS NETO NA SESSÃO  
DE 23 DE JULHO DE 1996, QUE SE RE-  
PUBLICA POR HAVER SAÍDO COM IN-*

**CORREÇÃO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, DE 24 DE JULHO DE 1996, PÁGINAS 13072 E SEQUINTE:**

**O SR. FREITAS NETO (PFL-PI.** Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, temos manifestado, em diversas oportunidades, nossa extrema preocupação com a situação das rodovias brasileiras. Houve tempo em que a luta dos parlamentares e do eleitorado visava à ampliação da rede rodoviária, de forma a atender novos núcleos populacionais. Hoje a situação inverteu-se. Lutamos apenas para manter o que já temos. A falta de conservação está levando à perda de um patrimônio de bilhões de dólares.

Esse problema se estende a todo o País, conforme mostraram diversos estudos. No entanto, sua gravidade é muito maior em determinadas regiões, em especial no Nordeste. Estudo da Confederação Nacional do Transporte, ao qual já nos referimos, indica que das dez piores rodovias do País, oito cortam terras nordestinas. Quatro delas servem – ou deveriam servir – o Piauí. São as estradas Teresina-Petrolina; Barreiras-Teresina; Salgueiro-Picos; e Picos-Fortaleza.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem acaba de confirmar esse diagnóstico, fornecendo um dado adicional espantoso. De acordo com a Confederação Nacional do Transporte, 4,7% das rodovias estão em estado ruim ou péssimo, enquanto 88,9% apresentam-se em estado regular. No Piauí, informa o DNER, a proporção de estradas federais em condições ruins ou péssimas eleva-se a 50%.

A população revolta-se contra o descaso. No último final de semana, os produtores rurais do sul do Piauí interromperam por 20 horas a BR-135, na entrada da Cidade de Bom Jesus. Afinal, essa importante rodovia, que liga Teresina à Bahia, e, a partir daí, ao Centro-Sul do País, conta com 460 quilômetros absolutamente intrafegáveis. Esse movimento mereceu ampla cobertura da imprensa do Piauí, notadamente dos jornais **Meio Norte** e **O Dia**, em reportagens cujo texto incorporo a este pronunciamento.

Ao noticiar o protesto, no dia 22 de julho, o **Meio Norte** registra que "a manifestação foi pacífica e contou com o apoio da sociedade, chamando a atenção para o isolamento do sul e as dificuldades impostas ao desenvolvimento da área". Quem, como eu, percorre com frequência o Piauí pode corroborar esse julgamento. Em todos os municípios que visito, ouço a cobrança de providências para sanar essa difícil situação e posso constatar pessoalmente a procedência da reivindicação.

A irritação do povo chegou a tal ponto que os organizadores do protesto já avisam que fecharão a rodovia por tempo indeterminado, caso em trinta dias não se inicie qualquer obra para recuperar a BR-135.

Em editorial intitulado SOS rodovias, o jornal **O Dia** adverte: "o Governo, que tanto fala em modernidade, que se diz preparado para lançar o País no novo milênio, não dá resposta convincente para um problema que estrangula a economia piauiense, inviabiliza negócios, isola municípios e, como demonstrou o episódio do último final de semana, já começa a gerar desespero e determinar atitudes radicais".

A Bancada federal do Piauí tem-se esforçado por resolver essa situação, buscando recursos para fazer frente à deterioração de nossa malha rodoviária. No entanto, seu esforço não tem encontrado resposta por parte do Executivo.

Mostra o **Meio Norte** do dia 23 que o custo total para corrigir as graves deficiências da BR-135 iria a R\$20 milhões. Não se trata de nenhuma despesa astronômica, caso comparada a outros gastos que o

Governo Federal vem fazendo. No entanto, apenas R\$9,5 milhões foram previstos no Orçamento Geral da União para este ano. E, desses recursos, só R\$3 milhões estão disponíveis. Só se poderia mesmo esperar o quadro de devastação que encontramos e que está revoltando a população do Piauí.

Transmito aqui a revolta do meu povo contra essa situação. Pretendo procurar imediatamente as autoridades responsáveis pelo setor para manifestar minha indignação e reclamar providências urgentes. O Piauí necessita de apoio do Governo Federal e não de discriminação, como vem ocorrendo. Sua terra – essa mesma terra cruzada pelas rodovias que necessitam de reparos – apresenta enorme potencial. O desenvolvimento, entretanto, parece longe e está longe justamente em função do descaso que o Estado encontra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. FREITAS NETO EM SEU DISCURSO:*

PREÇO R\$ 1,00 OUTROS ESTADOS R\$ 1,50

21:50  
RECHAMADO  
NOCIVIA

**MEIO NORTE**  
JORNAL DE OPINIÃO

Circulação com 94 págs. 4 Cadernos e Classificados

## Produtores fecham BR no Sul do Piauí

Manifestação contra a precariedade das estradas no Sul do Estado reuniu a comunidade e provocou um grande engarrafamento na BR-135, na altura de Bom Jesus

Um protesto pacífico de produtores do Sul do Estado interrompeu por 20 horas a BR-135, na entrada da cidade de Bom Jesus. A estrada se encontra em precárias condições, o que prejudica o escoamento da safra. A manifestação começou no início da noite de sá-

bado e terminou no meio da tarde de ontem, depois de provocar um grande engarrafamento na ponte sobre o rio Gurguéia. A BR-135 está completamente destruída em quase 500 quilômetros até a Bahia.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1996

# Bloqueio congestionava a BR-135

**Produtores da região Sul fazem protesto pacífico contra as más condições da estrada**

**A**s precárias condições das estradas no sul do Estado provocaram gigantesco protesto dos produtores da região, que interromperam por 20 horas a BR-135 na entrada da cidade de Bom Jesus. A manifestação foi pacífica e contou com o apoio da sociedade, chamando a atenção para o isolamento do sul e as dificuldades impostas ao desenvolvimento da área.

O protesto começou no início da noite do sábado e terminou no meio da tarde de ontem, depois de causar um grande engarrafamento na ponte sobre o Gurgueia na entrada de Bom Jesus. O local para a manifestação foi escolhido por ser o único ponto que permite a interrupção real do tráfego na BR-135, a rodovia que liga o sul com o norte do Piauí e serve de canal

de escoamento da produção de grãos na região dos cerrados. Anualmente, a 135 está completamente destruída em quase 500 quilômetros até a fronteira com a Bahia.

No início da tarde de ontem, filas de carros que ocupavam as duas mãos da rodovia formavam um engarrafamento de cerca de quatro quilômetros. Como teve o apoio de todos os segmentos sociais e políticos da região, a manifestação foi marcada pelo envolvimento das famílias, inclusive crianças. "O importante é que foi pacífica", disse o produtor Olfrio Teodoro da Fonseca, um gaúcho que mora em Bom Jesus e produz arroz e cria gado em Baixa Grande do Ribeiro.

O próprio Olfrio, conhecido como Mico, chegou ao município na madrugada do domingo e teve seu carro retido a dois quilômetros de casa. "Faz parte da manifestação", lembrando que está há dez anos na região e nunca viu a estrada em situação tão ruim. Se-

gundo calcula, as condições hoje existente no sul do Estado elevam o custo de produção em 30%.

Arliton Parente, que produz soja e arroz em Gilbués, diz que a manifestação tem o propósito de chamar a atenção para o problema da região. "O poder político está de costas para o sul do Piauí", diz, acrescentando ter a esperança de que o protesto realizado no final de semana chame a atenção para o drama vivido pela região sul. Ele observa que a maioria das estradas utilizadas para escoamento da safra na região foram restauradas pelos próprios produtores, que utilizam suas máquinas e recursos.

"Fica difícil nossa região ter um futuro digno desse jeito", destaca Arlilton. O empresário ressalta que todos sofrem na região com este quadro caótico. "O comerciante, o trabalhador, o produtor, todo mundo perde com essa situação", cobrando uma ação mais efetiva, especialmente pelos governos do Estado e Federal.

## O DIA

### População interdita BR-135

*Cerca de 500 pessoas atravessaram máquinas na pista, próximo a Bom Jesus*

A BR-135 esteve interdita por 20 horas, da noite de sábado até o início da tarde de ontem, em protesto de populares contra as precárias condições de tráfego. O ato aconteceu próximo ao município de Bom Jesus, distante de Teresina cerca de 605 quilômetros, e contou com a participação de 500 pessoas. Durante o período da interdição, caminhões, ônibus, ambulâncias e até carros de funci-

rários, com caixões dentro, foram impedidos de passar pelo trecho. A Polícia Militar acompanhou à distância a movimentação, que se desenrolou pacificamente, apesar de dois tratores e uma máquina ter sido colocada no meio da estrada. O protesto se deve à falta de ação dos governos, Federal e Estadual, para recuperar a BR-135 no trecho entre Bom Jesus e Cristino Castanho. **A**

## Teresina, Segunda 22 de julho de 1996

*Em movimento político, caminhoneiros bloqueiam a BR-135 exigindo do governo a recuperação da rodovia e param o trânsito*

# Entrada de Bom Jesus ficou interditada

**CERCA** de 50 caminhoneiros bloquearam, entre as 18h00 de ontem e as 14h00 de ontem a BR-135, na entrada da cidade de Bom Jesus, 605 Km ao Sul do Estado, em protesto contra as condições das estradas. Mais de cem veículos entre carros, ônibus e caminhões, ficaram retidos. Eles exigem a recuperação da rodovia. O vice-prefeito do município teve participação.

O bloqueio aconteceu na passagem da ponte que fica a 300 metros da entrada da cidade. O protesto foi pacífico e contou com a assistência da Polícia Militar. Produtores da região dos cerrados deram apoio ao movimento. Alguns deles se deslocaram de Gilbués, a cerca de 80 Km

do local, para participar do ato.

Segundo o funcionário do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens-DER, de Bom Jesus, Raimundo Francisco Ferreira, o órgão nada pode fazer para consertar a rodovia, embora parte dela seja da responsabilidade do órgão, por falta de recursos.

"Tudo depende do governador. O DER não tem dinheiro. A situação aqui é triste. Desde o governo Alberto Silva não se faz nada na estrada. A única coisa que foi feita neste período, assim mesmo em parceria com a Prefeitura, foi colocar cascalho nos buracos", revelou Ferreira. Leia mais sobre o assunto na página 7A.

O protesto dos caminhoneiros

deixou na BR-135, antecolmeia e ontem, um congestionamento de cerca de 100 veículos. O trânsito só foi liberado no início da tarde de ontem, apesar de os manifestantes não terem recebido nenhuma garantia da realização do serviço solicitado.

Para poder continuar o transporte de passageiros, as empresas de ônibus tiveram que recorrer à troca de veículos. Na entrada da ponte, os passageiros dos ônibus que vinham em um sentido passavam para o que vinha no outro e vice-versa.

A reportagem de O Dia tentou ouvir os produtores rurais de Bom Jesus, mas não conseguiu falar com nenhum deles, após encerrado o bloqueio.

## Teresina, ~~Torca~~ 23 de julho de 1996

**EDITORIAL PIAUÍ:** o fechamento da BR em Bom Jesus, no sul do Piauí, pode ser o primeiro passo de um movimento de pressão contra o Governo.

# SOS rodovias

ONTEM foram os produtores e moradores de Bom Jesus, no sul do estado. Amanhã, quem será? Esta é uma indagação procedente quando se está falando das difíceis condições em que permanecem as estradas, federais e estaduais, do Piauí, mesmo depois de tantas reclamações, reportagens, protestos e outras manifestações de repúdio ao caos das estradas brasileiras.

O protesto que manteve a BR-135 fechada ao trânsito por 20 horas, no trecho distante de Teresina cerca de 500 quilômetros, pode representar

apenas o desencadeamento de um processo com boas possibilidades de render novos capítulos. O prejuízo é geral, sem que haja sensibilidade do Poder central, em Brasília, para agilizar meios de conseguir uma solução definitiva.

Quando chovia, se alegou que de nada adiantaria trabalhar na recuperação das estradas, àquele momento. Superada a fase invermosa, no entanto, os braços dos operários permanecem cruzados, devido a uma alegada falta de recursos. Como se pudéssemos es-

perar pela solução de um problema que já deveria estar fora da pauta de discussões no Brasil há muito tempo.

O Governo, que tanta fala em modernidade, que se diz preparado para lançar o país no novo milênio, não dá resposta convincente para um problema que estrangula a economia piauiense, inviabiliza negócios, isola municípios e, como demonstrou o episódio do último final de semana, já começa a gerar desespero e determinar atitudes radicais.

PERIÓDICO Nº 1.000 OUTROS ESTADOS Nº 1.500 Circulação com 96 págs., 5 Cadernos e Classificados

# MEIO NORTE

JORNAL DE OPINIÃO

## Piauí tem 50% de rodovias em mau estado

Apenas 15% das estradas federais estão em situação considerada boa. O DNER avalia que precisa de R\$ 12 milhões para uma operação tapa-buraco.

O estado de conservação das rodovias federais no Piauí é tão crítico que apenas 15% delas têm condição de tráfego considerada "boa". Pelo menos 50% estão péssimas ou ruins, segundo avaliação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). A BR-

135, que foi interrompida em protesto no final de semana, exibe 460 quilômetros intrafegáveis, tomados pelas crateras. O DER estima que sejam necessários R\$ 12 milhões para uma operação tapa-buracos nas rodovias federais.

## Estradas federais estão intrafegáveis

O próprio DNER admite que apenas 15% das rodovias federais no Piauí estão em condições boas de tráfego. Metade delas está esburacada e ruim para o tráfego

Metade dos 2,2 mil quilômetros de rodovias federais asfaltadas em território piauiense está em condições péssimas ou ruins de tráfego, segundo dados do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. A BR-135 tem 460 quilômetros necessitando de obras pesadas de restauração e conservação, mas, dos R\$ 9,5 milhões previstos no orçamento federal deste ano, apenas R\$ 3 milhões estão disponíveis. O custo total para deixar a estrada boa é estimado em R\$ 20 milhões.

O levantamento do DNER é do primeiro trimestre deste ano, quando ainda havia chuva e menor quantidade de buracos nas estradas federais. Ele considerava que 35% da malha viária federal asfaltada estavam "regulares", enquanto apenas 15% apresentavam bom estado de conservação e tráfego.

Hoje, os 160 quilômetros da BR-230 (entroncamento BR-316/Florianópolis) estão quase que totalmente esburacados. Também são péssimas as condições da BR-407 (até Paulistana). A BR-222 (Piripiri/Tianguá) e a 316 (até Picos) são também duas rodovias federais que necessitam de serviços urgentes.

O levantamento do DER considerou a necessidade de R\$ 12 milhões

apenas para uma operação tapa-buracos nos 2,2 mil quilômetros das estradas federais no Piauí. Mas o dinheiro garantido para este ano é de apenas R\$ 4 milhões.

O fechamento da BR-135, sábado e domingo, em Bom Jesus (640 quilômetros ao Sul de Teresina) foi ato extremo de protesto de políticos, produtores e da comunidade. Os organizadores do protesto já avisaram que se dentro de 30 dias não for iniciada qualquer obra para recuperar a BR-135, a rodovia será fechada por tempo indeterminado. "Alguns mais radicais, cansados de esperar por uma solução que não chega, querem cortar a estrada numa cabeça de ponte como essa aqui de Bom Jesus", informa Arilton Parente, produtor de soja em Gilbués.

Parente informa que com o dinheiro colocado à disposição é possível reparar 160 quilômetros da estrada. Mas enquanto a ajuda do governo não chega, a estrada vai ser restaurada pelo esforço pessoal de cada um dos que dependem dela.

As empresas de ônibus que ainda utilizam a 135 fazem o roço das margens. Donos de caminhões fazem vaquinha, compram combustível e

emulsão asfáltica e tapam buracos e os produtores vez por outra se reúnem e colocam seus tratores para melhorar acostamento, tapar buracos e até fazer roço lateral.

O empresário João Batista Pedrosa Macena, de Canto do Buriti, é um dos que não tem muita esperança na ação do governo. No domingo, ele estava em Bom Jesus ajudando a interditar a estrada. "Faço isso porque não aguento mais pagar uma conta duas vezes. Se pago impostos, exijo uma estrada boa, mas para que meus caminhões trafeguem com o mínimo de segurança e de prejuízo, tenho que eu mesmo tapar os buracos", diz, revoltado.

Macena gastou R\$ 6 mil do próprio bolso para tapar buracos num trecho de 62 quilômetros entre Elizeu Martins e o poço Violeta. Contou com pequena ajuda do DER, fornecedor do asfalto. Mas o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem suspendeu o fornecimento e chegou ao fim o trabalho do empresário.

Ontem, o Meio Norte tentou ouvir o diretor do DER, João Sá, e do DNER, Wilton Moura Santos, mas os dois estavam na praia, em Luís Correia, cidade privilegiada com parte dos 35% de rodovias federais em condições regulares de tráfego.



**Confederação Nacional do Transporte  
abril de 1996**

**As dez piores rodovias**

<b>1</b> Acailândia/Santa Inês (MA)	(MT/RO)	<b>8</b> Teófilo Otoni/Itacaramirim/BR-101 (MG/BA)
<b>2</b> Teresina/Petrolina (PI/PE)	<b>5</b> Salgueiro/Picos (PE/PI)	<b>9</b> Cuiabá/Alta Floresta (MT/PA)
<b>3</b> Barreiras/Jeremias (BA/PI)	<b>6</b> Brasília/Salvador (DF/GO/BA)	<b>10</b> Uberlândia/Salvador (MG/BA)
<b>4</b> Cuiabá/Porto Velho (PI/GO)	<b>7</b> Picos/Fortaleza (PI/CE)	

Fonte: Confederação Nacional do Transporte

## 23ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 25 de julho de 1996

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Levy Dias, Emandes Amorim e Ney Suassuna.

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Écio Álvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB-MT. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apesar das más notícias que o setor agropecuário tem recebido nos últimos tempos, ontem recebemos uma boa no-

tícia: um fax do Governador do meu Estado e do Secretário de Agricultura, Sr. Jeremias Pereira Leite, comunicando que a pecuária bovina do Estado de Mato Grosso foi liberada para a exportação de carne para Comunidade Européia. Após muitos e muitos anos de luta intensa, o Estado foi habilitado para fazer a exportação de carne bovina para a União Européia.

Essa notícia é de transcendental importância para o meu Estado e para o Centro-Oeste. Mato Grosso tem hoje um dos maiores rebanhos bovinos do Brasil e sofria as graves conseqüências de não poder exportar para o Mercado Comum Europeu em função da febre aftosa, que grassava em quase todo o Estado, principalmente na região do pantanal e da baixada cuiabana. Houve um esforço muito grande do Ministério da Agricultura e da Secretaria de Agricultura do Estado. Com isso, chegou-se a esse desiderato, a essa grande vitória para o setor produtivo, para o setor econômico do meu Estado.

Quero, nesta oportunidade, parabenizar o Governador Dante de Oliveira, que foi um lutador dessa causa. S. Ex<sup>a</sup> enviou uma missão à Europa e trouxe a missão de Bruxelas a Mato Grosso. Nessa empreitada estiveram também envolvidos o Secretário de Agricultura do Estado, Jeremias Pereira Leite, os sindicatos rurais do Estado, que participaram ativamente dessa campanha, os frigoríficos, que colaboram inclusive com a participação financeira para ajudar na campanha de erradicação da febre aftosa no Estado de Mato Grosso. Enfim, houve um grande mutirão do qual todos participaram: o Governo Federal, o Governo Estadual, as prefeituras municipais, os frigoríficos, os sindicatos. Graças a esse grande esforço comum, pôde-se chegar a esta solução: o fim da febre aftosa no Estado de Mato Grosso, concretizando a possibilidade de o Estado agora exportar para a União Européia a sua grande produção de carne bovina.

**O Sr. Gerson Camata** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gerson Camata** – Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e o Estado de Mato Grosso por essa conqui-

ta, que também é uma conquista para o Brasil, pois mais uma região se habilita no mercado internacional. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> de uma maneira especial, pois, por modéstia, não está dizendo que foi em seu governo que começou a grande campanha de combate à febre aftosa em seu Estado. Esse resultado não se produz de um ano para o outro. O Espírito Santo já esteve, em certa época, fora do mercado, ocasião em que travamos uma luta de cerca de oito anos para a erradicação da doença. De modo que os frutos que Mato Grosso colhe hoje são daquela árvore que V. Ex<sup>a</sup>, quando Governador, começou a plantar e que, por modéstia, está se recusando a dizer. Portanto, esse dia de festa, de glória, de conquista para Mato Grosso é, na verdade, a colheita daquilo que V. Ex<sup>a</sup>, em seu governo, acreditando, começou a plantar e que o Governador Dante teve a perspicácia de continuar, fazendo com que, encerrada a campanha, combatida a febre aftosa, pudesse, então, se lançar o Estado de Mato Grosso a essa grande conquista, ao Mercado Comum Europeu. Ao cumprimentar os pecuaristas e todo o povo de Mato Grosso, quero render essa homenagem de justiça a V. Ex<sup>a</sup>, pelo seu trabalho.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. Realmente, foi no nosso Governo e quando Ministro da Agricultura o Senador Iris Rezende, nosso companheiro e amigo Senador por Goiás, que se iniciou essa campanha, que durou, praticamente, uma década para chegar, agora, a esse resultado positivo. Portanto, contamos também com a valiosa colaboração de S. Ex<sup>a</sup> no Ministério da Agricultura à época.

Aproveitando essa discussão da febre aftosa, quero afirmar que o Brasil precisa de um programa de desenvolvimento. O Brasil não pode continuar nesta pachorra em que se encontra. Precisamos gerar um milhão e oitocentos mil empregos por ano, entretanto, o País está emperrado já há mais de uma década, não se desenvolvendo. Este Governo não mostrou ainda a sua face do desenvolvimento. O real não deu resultados positivos para o desenvolvimento.

Entendo que a nossa região pode levar o Brasil a instalar imediatamente um programa de desenvolvimento. Aliás, propusemos, inclusive, o Prodecor, que está nas gavetas, para ser lançado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. A nossa região é a mais viável para o desenvolvimento hoje no Brasil. Alguns pensam que a solução do Brasil passa pelo desenvolvimento industrial, que o emprego seria gerado apenas pelas indústrias. Mas o emprego pode ser gerado no campo em grande quantidade.

A nossa região pode ser a maior produtora de alimentos do mundo. O Brasil, através dela, poderá ficar sem competidor, poderá ter o monopólio da comercialização de alimentos do mundo: de grãos, de carne, de farelos. O Brasil pode deter totalmente esse monopólio.

**O Sr. Lúdio Coelho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Carlos Bezerra?

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Pois não. Ouço o aparte do nobre Senador Lúdio Coelho.

**O Sr. Lúdio Coelho** – Senador Carlos Bezerra, essa informação que V. Ex<sup>a</sup> transmite à Nação brasileira é muito importante. O Estado do Mato Grosso, desde a sua criação, quando nos desmembramos do Estado do Mato Grosso do Sul, vem tendo uma seqüência de governadores voltados para o setor agrícola. A Nação brasileira, talvez, não tenha conhecimento do que ocorreu naquele Estado: o desenvolvimento da agricultura, da pecuária. A implantação de técnicas avançadas em uma associação muito intensa entre a agricultura e a pecuária está transformando Mato Grosso em um Estado muito importante no contexto nacional, no setor da agricultura e da pecuária. Felicito V. Ex<sup>a</sup> por esse acontecimento e pela participação que teve para que acontecesse a erradicação da febre aftosa no nosso Mato Grosso.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> Senador Lúdio Coelho, a pecuária é o setor que mais se desenvolveu no País, nos últimos tempos. Nos últimos 10 anos, ela teve uma evolução tecnológica assustadora. A pecuária de corte no Brasil passou a competir com a Argentina e o Uruguai e está conseguindo isso rapidamente.

Na nossa região, o casamento da pecuária com a agricultura tem tido um enorme sucesso, permitindo um grande ganho econômico para os produtores. E o Governo Federal deveria incentivar, através de um programa especial para a região, que é propícia, a produção de carne, alimentos e grãos em grande quantidade, para sustentar o Brasil e para exportação também.

**O Sr. Ernandes Amorim** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer, nobre Senador Ernandes Amorim.

**O Sr. Ernandes Amorim** – Fiz um pronunciamento, ainda esta semana, a respeito da preocupação que tenho com o problema do rebanho nacional. Hoje, com a crise econômica que estamos vivendo e que está falindo tantos pecuaristas, vemos abater, em todo o Brasil, uma enorme quantidade de matri-

zes. V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com o Governador de Mato Grosso, Dante de Oliveira, estão buscando esse caminho da exportação. Isso implica que Rondônia, que está ao lado, também deve participar desse projeto de exportação. A nossa preocupação é que o Governo não está dando nenhum incentivo à pecuária e os pecuaristas estão abatendo suas matrizes por falta de opção e recursos de financiamentos. Cabe, então, mais um esforço, não só para abrir esse mercado, mas também para cobrar do Governo, do Ministro da Agricultura, a possibilidade de trazer recursos para ajudar esses pecuaristas. Estive em São Paulo e assisti à matança de matrizes novas, sadias, que teriam condições de, por muito tempo ainda, dar produção para a fatura ou a manutenção desse mercado de carne para exportação. Isso nos preocupa, Senador.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – No meu Estado, Senador, o abate de matrizes aumentou 30%.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Senador Carlos Bezerra, a Mesa informa a V. Ex<sup>a</sup> que seu tempo já se esgotou há seis minutos.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Sr. Presidente, peço-lhe apenas mais um minuto para encerrar o meu pronunciamento.

O Governo Federal, alguns Ministros e dirigentes deste País só enxergam o eixo Rio-São Paulo, só conhecem a ponte aérea, não conhecem o interior do Brasil e as suas potencialidades.

Faz-se necessário, então, um programa de desenvolvimento já, imediatamente. E essa região está madura para isso, está pronta para ser a grande produtora do País e do mundo e permitir que o Brasil venha a ter o monopólio mundial de alimentos. Hoje e amanhã, cada vez mais, o alimento toma-se mais estratégico do que o petróleo, do que a energia. E o Brasil tem tudo para deter o monopólio da produção de alimentos no mundo e não o faz. E não o faz porque seus líderes não enxergam, não vêem a grande oportunidade que o País tem pela frente na Região Centro-Oeste, a nossa região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Para: uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje, dia 25, comemora-se, no Brasil inteiro, o Dia do Motorista.

Em Minas Gerais, particularmente em Belo Horizonte, temos um apreço e um convívio especiais com toda classe de motoristas do Estado, que forma uma legião imensa e que se identifica perfeitamente com o sentimento de Minas, com a nossa capacidade de trabalho e com uma prestação de serviços da maior importância para Minas e os mineiros.

Nesta data sempre estivemos presente à Igreja de São Cristóvão, no Bairro de mesmo nome em Belo Horizonte, onde se celebram missas e outras solenidades, em homenagem aos motoristas do meu Estado.

Convém lembrar, Sr. Presidente, que a criação do Bairro de São Cristóvão resultou de um projeto de lei de minha autoria, quando vereador na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Portanto, o Bairro e a Igreja recebem da nossa parte um carinho especial, assim como a estima e o respeito de todos os que freqüentam aquela Casa de Deus.

No dia de hoje, Sr. Presidente, serão homenageados alguns motoristas. Pessoalmente, deverei entregar um troféu ao Inspetor Cândido Moreira, motorista civil do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; e receberá troféu especial como Motorista Padrão o Sr. Nilton Gomes Ferreira. Ao mesmo tempo, serão homenageadas as classes de transporte escolar, prestação de serviços, cargas – particular e passageiros -, táxis, motorista civil, coletivo rodoviário, coletivo urbano e motorista e motociclista militares. Todas essas classes serão homenageadas pelos mineiros e os belo-horizontinos, especialmente, no dia de hoje.

Convém assinalar que, com este pronunciamento, nós estamos iniciando o debate sobre o Código de Trânsito Brasileiro, em tramitação já no turno suplementar. É uma medida que o Senado está tomando da mais profunda importância para o País, com o objetivo de dar fim à impunidade nos crimes de trânsito no Brasil e, ao mesmo tempo, oferecer ao País um código especial, que trata detidamente de toda a problemática nacional.

Quero, portanto, neste Dia de São Cristóvão, prestar a homenagem do Senado da República aos motoristas do Brasil e, em especial, aos de Belo Horizonte, ao mesmo tempo em que estamos iniciando,

no turno suplementar; a discussão de um diploma importante para os próprios motoristas, que é o Código Nacional de Trânsito Brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em boa hora o orçamento se tornou o centro do debate nacional, no Congresso e na imprensa.

Creio que eu, na tentativa de formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e o Senador Carlos Wilson, com o seu desligamento da Comissão de Orçamento em protesto contra irregularidades denunciadas e não apuradas, nós dois demos alguma contribuição para que esse debate tão útil e tão necessário seja aprofundado e resulte em medidas efetivas para corrigir as distorções hoje existentes.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, as recomendações constantes do relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que apurou as irregularidades no Orçamento. E verifico que, entre outras modificações propostas, consta a mudança profunda na sistemática de elaboração do Orçamento, com as seguintes sugestões:

1<sup>o</sup> – elaboração das propostas orçamentárias (Orçamento Plurianual de Investimentos, Orçamento Geral da União, Orçamento de Investimento das Empresas Estatais e Orçamento da Seguridade Social) e dos projetos de créditos suplementares em conjunto e simultaneamente pelo Executivo e Legislativo;

2<sup>o</sup> – a discussão e elaboração das propostas será precedida da votação de uma LDO de nova configuração que, entre outros requisitos, fixará a distribuição das dotações para cada ministério, ou fundo, ou setor da administração pública. O projeto da LDO, enviado pelo Executivo, será discutido em todas as comissões técnicas permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, as quais atuarão em reuniões conjuntas, e aprovado pelo Plenário do Congresso Nacional.

3<sup>o</sup> – as propostas orçamentárias setoriais (Educação, Saúde, Meio Ambiente, Minas e Energia, Forças Armadas) serão discutidas e elaboradas nos plenários das comissões técnicas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, em reuniões conjuntas, respeitados os limites de que trata o item anterior, com a efetiva participação de representantes do Executivo, preferencialmente em sessões abertas;

4<sup>o</sup> – tais propostas serão votadas pelos integrantes das comissões permanentes respectivas, conforme regra regimental destinada a regular a participação de deputados e senadores nos novos colegiados, de caráter misto.

Mas ao propor uma ação articulada, conjunta, do Executivo e do Legislativo, com transparência na elaboração da proposta, propus também à Comissão limitações ao poder do Congresso, Sr. Presidente, entre as quais a Limitação do Poder de Emendar a Lei Orçamentária.

A certa altura, diz:

Ao se transferir para legislação infra-constitucional o que hoje consta da Carta Magna, referente ao processo de apreciação orçamentária, devem-se permitir unicamente emendas de autoria de Comissão, Bancada e Partido Político, fixados os seus valores através de critérios de proporcionalidade. Ou seja: propõe a proibição de emendas individuais, que por mais legítimas que sejam, dão margem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a manobras espúrias, à famosa triangulação entre o parlamentar, o prefeito de sua paróquia e a empreiteira ligada ao parlamentar, com dotações carimbadas que dão lugar a todas essas irregularidades que, infelizmente, se atenuaram mas não foram extintas.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Simon, com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Antes do aparte do Senador Pedro Simon, lembro ao ilustre Senador que o orador só dispõe de 5 minutos e o seu tempo está por 1 minuto para se esgotar.

**O Sr. Pedro Simon** – Quero felicitá-lo. V. Ex<sup>a</sup> é um extraordinário parlamentar; é do Governo, é do PSDB. Considero V. Ex<sup>a</sup> um dos maiores aliados e um dos maiores amigos do Governo, portanto, admiro-o por esta coragem. Amigo do Governo não é só aquele que bate palmas mesmo quando as coisas podem estar equivocadas; amigo do Governo é V. Ex<sup>a</sup> que tem a coragem de pedir uma CPI para apurar, exatamente, questões que podem ser graves, que nós pensávamos não se repetiriam mais. Por exemplo, quando V. Ex<sup>a</sup> diz que temos de terminar com as emendas individuais, na verdade, V. Ex<sup>a</sup> está totalmente certo. Eu não tenho apresentado emendas individuais. Os colegas e prefeitos vêm à minha procura, e eu lhes digo que não apresento emenda individual. O grave é que estamos sentindo um esforço do Legislativo. Vamos fazer justiça no

Legislativo, na Comissão; estamos fazendo um esforço para evitar escândalo da Comissão de Orçamento. De repente, não mais do que de repente, aparece lá no Executivo umas emendas que são aceitas e outras não. Com isso, levanta-se uma interrogação tremenda com relação ao critério político dessa decisão. Acho que a CPI de V. Ex<sup>a</sup> é absolutamente necessária; a responsabilidade de criá-la é absolutamente imediata. São duas as questões debatidas: essa de V. Ex<sup>a</sup>, que teve um caráter político, discriminatório nas emendas, daquelas que foram aceitas, daquelas que foram pagas; e a outra de o Governo não ser responsável, mas passando a ser co-responsável, se não agir, porque há pessoas ganhando até 30% para facilitar as verbas. Aquilo que aconteceu no Governo do Sr. Fernando Collor de Mello, a respeito de denúncias de percentuais de intermediação de verbas, está ocorrendo no atual governo. Há manchetes e manchetes dizendo que esse percentual chega a 30%. Assinei e quero felicitar V. Ex<sup>a</sup> do fundo do coração. Essa é a linha de V. Ex<sup>a</sup>. Na minha opinião, V. Ex<sup>a</sup> é um extraordinário parlamentar identificado com o seu partido e com o Governo. V. Ex<sup>a</sup> votou no Fernando Henrique; eu também votei no Fernando Henrique, mas a maneira de ajudá-lo é fazer o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo. Meus cumprimentos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Muito obrigado Senador Pedro Simon.

Veja Senador, ainda ontem recebi, aqui, denúncia de que uma Prefeitura de Rondônia, recentemente, só conseguiu liberar verba mediante pagamento de uma comissão de 15% a um escritório aqui em Brasília. Ou seja, as irregularidades continuam e o Governo, com alegações que não aceito, se recusa a apoiar uma CPI para apurar tais irregularidades.

Mas a Comissão, Senador Pedro Simon, foi além nas suas recomendações, e pensei logo em V. Ex<sup>a</sup> ao ler a seguinte proposição:

Tal experiência nos motiva a propor que norma legal seja editada dispondo sobre a quebra de sigilo fiscal e bancário em relação aos candidatos eleitos para mandatos legislativos ou executivos, no período compreendido entre a diplomação e o término do respectivo mandato.

E isso V. Ex<sup>a</sup> já propôs, e o Congresso resiste muito em adotá-lo, Senador Pedro Simon. Lamento que isso aconteça. O Executivo tem seus pecados, mas o Congresso continua muito pecaminoso, também, Senador. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados aprovou ontem, em segundo turno, a instituição da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF, objeto de muito debate, de muita discussão. Todavia, tomou-se realidade pela compreensão que o Congresso Nacional teve da gravidade do problema da saúde no Brasil. O Senador Pedro Simon costuma dizer que "atiramos no que vimos e acertamos no que não vimos", no sentido de que a CPMF tem uma conseqüência saudável, que é justamente identificar possíveis fortunas que cresceram à custa da sonegação ou de práticas ilícitas ou criminosas. É também uma oportunidade para se identificar essas pessoas, uma vez que a Contribuição, com a fiscalização da Receita Federal, se não se levar ao exagero o conceito de sigilo bancário, permitirá isso.

Mas ninguém pense ou imagine que essa CPMF terá um poder milagroso; apenas aliviará e permitirá diminuir os apertos financeiros do Ministério da Saúde. E é preciso deixar bem claro, porque os jornais já dão alguma indicação de que a área econômica está pensando diferentemente, que essa Contribuição deve ser um recurso adicional aos recursos orçamentários do Ministério da Saúde. Não se trata de substituir fonte de recurso, e sim de acrescentar uma nova fonte de recursos que permita ao Ministério da Saúde dispor de meios para enfrentar o grave problema da saúde.

Além disso, outras providências devem e precisam ser tomadas paralelamente. A primeira delas, para se encontrar uma solução justa e definitiva não só para o problema da saúde, mas para outros problemas que a população, os Estados e os Municípios brasileiros vêm enfrentando, é a reforma tributária.

O Ministro Adib Jatene tem sempre dito que a instituição da CPMF é o início de uma reforma tributária, por quê? Todos pensam na reforma tributária da seguinte maneira: pagar menos impostos e arrecadar mais. Ora, é uma equação quase impossível. Mas a CPMF deve incorporar um novo universo de contribuintes, gente que nunca pagou imposto ou que não vinha pagando, fazendo com que esse dinheiro ficasse à margem, não fosse sequer computado no PIB brasileiro, formal ou informal. Com a contribuição, talvez possamos responder satisfatoriamente a esta equação: pagar menos e arrecadar mais, fora diminuir o número de impostos, etc.

Em segundo lugar, há outra providência que é fundamental. A Folha de S.Paulo trouxe ontem: "O

Sistema Único de Saúde perde dois bilhões por ano\*. Como? Seguro saúde, plano de saúde. Talvez muitos dos Senhores aqui tenham, como nós, como as pessoas da classe média têm, seguro saúde e plano de saúde. Quando se tem uma doença, geralmente grave, ou quando se enfrenta uma situação de emergência vai-se para um grande hospital público ou para um hospital que tem convênio com o SUS, recebe-se tratamento, às vezes, em UTI, com os melhores profissionais, com os melhores equipamentos, tem-se alta, mas quem custeia o atendimento, o tratamento, é o Sistema Único de Saúde; o seguro-saúde ou o plano de saúde não desembolsaram um real.

O Senado já aprovou um projeto, aliás de minha autoria, em que se determina que essas empresas ressarcam o Poder Público das despesas efetuadas. Está na Câmara. O Presidente Fernando Henrique enviou projeto também nesse sentido. Está na Câmara, e não foi colocado na pauta urgente de julho. A Folha mostra isto: R\$2 bilhões. Imaginem o quanto esse recurso ajudaria o Sistema Único de Saúde.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Concedo, com muita honra, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** – O que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, perdoe-me a sinceridade, parece uma piada, ou seja, eu pago, tenho um plano de assistência, sou operado, atendido pelo SUS, e a empresa a que paguei não faz o devido ressarcimento. Dois bilhões, metade do que vai dar o CPMF. Nós levamos tempo para votar o projeto de V. Ex<sup>a</sup> que está na Câmara. O Presidente da República não considerou prioridade colocá-lo na urgência nesta convocação extraordinária. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, quando diz que não se trata com seriedade a questão. Fez-se um esforço dramático, e correto, para se votar o imposto sobre cheque. Correto! Vai dar R\$4 bilhões. Com o projeto de V. Ex<sup>a</sup> seriam mais R\$2 bilhões, totalizando R\$6 bilhões. No entanto, o projeto não anda; não anda por várias razões – cá entre nós – por várias razões. Na verdade, na verdade, é diabólico imaginarmos que o cidadão paga o imposto, paga o seguro saúde, tem direito, mas, na hora de usar, é o Governo que paga a conta, e eles ficam com o dinheiro. Penso que esse é um projeto que se justifica. Vou dizer com toda a sinceridade: justifica-se, porque quando esta Casa quer faz; e justifica que o Presidente da República telefone ao Presidente da Câmara dos Deputados – eles estão até numa simpatia recíproca muito bonita de se ver – e se coloque para votar hoje na Câmara dos Deputados – hoje – esse projeto, que poderá ser votado com urgência urgentíssima! Querendo, dá para fazer, e, já, a partir de segunda-feira, esses

R\$2 bilhões passariam a entrar nos cofres da União, antes mesmo dos recursos da CPMF, que só entram em dezembro. Os recursos provenientes do projeto de V. Ex<sup>a</sup> já começam na segunda-feira, se o Governo quiser.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – É verdade, Senador Pedro Simon. V. Ex<sup>a</sup> disse bem: parece uma piada. E, de fato, sabemos por que isso não acontece. Ficamos pedindo mais recursos quando muitas dessas soluções já podiam ter sido implementadas. Além disso, temos que insistir em todo um trabalho de controle, avaliação e fiscalização que permita reduzir os desperdícios, as fraudes, os desvios que, de fato, ainda acontecem.

Nesse particular, tomei outra iniciativa em projeto que está no Senado, com parecer favorável da Senadora Benedita da Silva, que determina que o hospital público, privado ou filantrópico, conveniado com o SUS, emita, por ocasião da alta do paciente, conta hospitalar que especifique o que foi feito com o doente e quanto custou o tratamento. Isso não só permitiria que o usuário tomasse conhecimento de como seu imposto foi utilizado e quanto o Governo despendeu para que ele recuperasse sua saúde, mas também evitaria a fraude de se cobrarem intervenções ou medicamentos ou dias de hospitalização que não tenham, de fato, acontecido. A Senadora Benedita da Silva deu seu parecer favorável na Comissão de Assuntos Sociais, e esperamos que, brevemente, o processo venha para o Plenário, embora isso já pudesse ter sido feito por iniciativa do Poder Executivo, no sentido de moralizar essas relações entre a rede privada e filantrópica que têm contrato com o Sistema Único de Saúde.

Era o que eu queria dizer, apelando para que essas e outras providências sejam adotadas para aumentar a disponibilidade de recursos para a saúde do Brasil e, sobretudo, a credibilidade do Sistema, que tem, na sua origem, um fim generoso, qual seja, propiciar a todos, indistintamente, o atendimento médico e a promoção, a garantia e a recuperação da sua saúde.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Presentes na Casa 70 Srs. Senadores. Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:****PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 79, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 713, de 1996).

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 419, de 1996), que autoriza o Estado de Mato Grosso a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso – LFTEMT, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1996.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. BELLO PARGA (PFL-MA)** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de registrar meu voto contrário.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA)** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, registro também o meu voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim)** – A Ata fará o registro.

Aprovado o projeto, com os votos contrários dos Senadores Bello Parga e Edison Lobão.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim)** – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 428, DE 1996  
(Da Comissão Diretora)**

Redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1996, que *autoriza o Estado de Mato Grosso a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso - LFTEMT, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1996.*

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de julho de 1996. – Levy Dias, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Emandes Amorim.

**ANEXO AO PARECER Nº 428, DE 1996**

Redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1996.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte



## RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

*Autoriza o Estado de Mato Grosso a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso - LFTEMT, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1996.*

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Estado de Mato Grosso autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso (LFTEMT), cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1996.

**Art. 2º** A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

*a) quantidade:* a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 7º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, correspondentes a 100% (cem por cento) da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1996;

*b) modalidade:* nominativa-transferível;

*c) rendimentos:* igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

*d) prazo:* até dois anos;

*e) valor nominal:* R\$ 1,00 (um real);

*f) características dos títulos a serem substituídos:*

TITULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
640366	01.08.1996	324.390
640457	01.08.1996	216.937
640547	01.08.1996	135.590
640639	01.08.1996	198.924
640731	01.08.1996	251.241
640366	15.08.1996	1.924.905
640458	15.08.1996	2.363.705
640547	15.08.1996	1.949.171
640638	15.08.1996	1.997.848
640731	15.08.1996	1.576.775
640366	01.09.1996	894.433
640458	01.09.1996	1.814.958
640550	01.09.1996	1.376.578
640640	01.09.1996	1.338.446
640731	01.09.1996	189.041
640366	01.11.1996	384.666
640458	01.11.1996	324.390
640549	01.11.1996	216.937
640639	01.11.1996	135.590
640731	01.11.1996	198.924
640365	15.11.1996	2.533.918
640458	15.11.1996	1.924.905
640550	15.11.1996	2.363.705
640639	15.11.1996	1.949.171
640730	15.11.1996	1.997.852
640366	01.12.1996	1.394.008
640457	01.12.1996	894.433
640549	01.12.1996	1.814.958
640641	01.12.1996	1.376.578
640731	01.12.1996	1.338.448
-SELIC		

*g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:*

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TITULO	DATA-BASE
01.08.1996	01.08.1997	640365	01.08.1996
01.08.1996	01.11.1997	640457	01.08.1996
01.08.1996	01.02.1998	640549	01.08.1996
01.08.1996	01.05.1998	640638	01.08.1996
01.08.1996	01.08.1998	640730	01.08.1996
15.08.1996	15.08.1997	640365	15.08.1996
15.08.1996	15.11.1997	640457	15.08.1996
15.08.1996	15.02.1998	640549	15.08.1996
15.08.1996	15.05.1998	640638	15.08.1996
15.08.1996	15.08.1998	640730	15.08.1996
02.09.1996	01.09.1997	640364	02.09.1996
02.09.1996	01.12.1997	640455	02.09.1996
02.09.1996	01.03.1998	640545	02.09.1996
02.09.1996	01.06.1998	640637	02.09.1996
02.09.1996	01.09.1998	640729	02.09.1996
01.11.1996	01.11.1997	640365	01.11.1996
01.11.1996	01.02.1998	640457	01.11.1996
01.11.1996	01.05.1998	640546	01.11.1996
01.11.1996	01.08.1998	640638	01.11.1996
01.11.1996	01.11.1998	640730	01.11.1996
18.11.1996	15.11.1997	640362	18.11.1996
18.11.1996	15.02.1998	640454	18.11.1996
18.11.1996	15.05.1998	640543	18.11.1996
18.11.1996	15.08.1998	640635	18.11.1996
18.11.1996	15.11.1998	640727	18.11.1996
02.12.1996	01.12.1997	640364	02.12.1996
02.12.1996	01.03.1998	640454	02.12.1996
02.12.1996	01.06.1998	640546	02.12.1996
02.12.1996	01.09.1998	640638	02.12.1996
02.12.1996	01.12.1998	640729	02.12.1996
- SELIC			

*h) forma de colocação:* através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

*i) autorização legislativa:* Lei nº 4.660, de 7 de fevereiro de 1984; Decretos nºs 1.658, de 8 de novembro de 1985; 1.660, de 8 de novembro de 1985; 1.605, de 19 de junho de 1985; e 855, de 16 de abril de 1996.

**Art. 3º** Esta autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado da publicação desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – O parecer é favorável.**

Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação:

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Item 2:**

#### **OFÍCIO Nº S/64, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 714, de 1996).

Ofício nº S/64, de 1996, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão a respeito da solicitação da Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier (RS), para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$344.336,18, no âmbito do Programa **PRÓ-MORADIA**, destinado à execução de projetos de moradia para a população de baixa renda.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Pedro Simon para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB/RS. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores:**

#### **I. Relatório**

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício "S" nº 064, de 1996 (Ofício Presi nº 1.934, de 27 de junho de 1996, na origem) encaminha a este Senado Federal, pedido da Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier – RS, solicitando autorização para que possa contratar operação de crédito, junto à Caixa Econômica Federal, com as seguintes características:

**a) valor pretendido:** R\$ 344.336,18 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos);

**b) destinação dos recursos:** execução de projetos de moradia para população de baixa renda, no âmbito do programa **PRÓ-MORADIA**;

**c) encargos – taxa de juros:** 6,1% a.a;

**– taxa de risco de crédito:** 1% (um por cento) do valor do financiamento;

**d) atualização do saldo devedor:** de acordo com a variação do índice de atualização das contas vinculadas dos trabalhadores do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**e) condições de pagamento:** – do principal: em 216 (duzentas e dezesseis) prestações mensais, após carência de dez meses;

– dos juros: mensalmente, inclusive no período de carência;

**f) garantia:** vinculação de parcelas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

**f) liberação dos recursos:** em oito parcelas mensais e sucessivas a partir de 30 de junho de 1996.

O processo encontra-se acompanhado dos seguintes documentos:

**a) ofício do Prefeito Municipal dirigido a este Senado Federal, solicitando a autorização para a contratação da operação;**

**b) autorização legislativa para a contratação da operação;**

**c) certidão de Quitação de Tributos Federais PIS/Pasep/Finsocial;**

**d) certidão Negativa de Débitos – CND do INSS;**

**e) certificado de Regularidade de Situação do FGTS;**

**f) declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos financiadores externos em operações garantidas pela União e de inexistência de débitos vencidos e não pagos;**

**g) certidão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acerca do cumprimento do disposto nos arts. 29, inciso VI e VII e 212 da Constituição Federal, e da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, bem como do pleno exercício da competência tributária;**

**h) Lei Orçamentária para 1996;**

**i) Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1996;**

**j) Plano Plurianual de Investimentos;**

**l) expediente Of. nº 205/96, de 27 de maio de 1996, da Caixa Econômica Federal – CEF, apresentando as condições básicas da operação e confirmando que o município apresenta condições favoráveis para a contratação da operação; e**

**m) parecer Dedip/Diare-96/673 do Banco Central do Brasil, sobre os limites estabelecidos nos arts. 3º e 4º incisos I e II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.**

Percebe-se que o processo encontra-se devidamente instruído, acompanhado de toda documentação exigida pela Resolução nº 69, de 1995, do Senado

Federal. No entanto o parecer Dedip/Diare-96/673 do Banco Central do Brasil, atesta que o município apresenta Margem de Poupança Real negativa, e consequentemente saldo negativo no limite estabelecido pelo inciso II do art. 4º, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, não sendo possível a reversão desta situação pela elevação de 25%, conforme previsto no art. 10, § 1º, da própria Resolução nº 69.

É o Relatório.

## II – Voto do Relator

O município de Fontoura Xavier fica localizado na região do Vale do Taquari, sendo o maior em extensão territorial, mas com a menor renda *per capita* e detendo maior índice de analfabetismo. Atualmente participa do Programa Comunidade Solidária, e a atual administração tem voltado-se prioritariamente para a educação e a agricultura, mas percebe-se que há ainda muito para se fazer em termos de melhorias que visem o bem-estar da maioria de sua população.

A despeito do saldo negativo apresentado no limite estabelecido pelo inciso II, do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, acreditamos ser o município de Fontoura Xavier merecedor da autorização do Senado Federal, pois em circunstâncias semelhantes, onde a relevância do projeto pretendido é as condições imperativas da necessidade de ações governamentais no sentido de se reverter um quadro de alta carência por parte da população local, esta Casa não se mostrou indiferente aos problemas sociais das comunidades, e tem incentivado as ações concretas que buscam a reversão desses problemas, concedendo a respectiva autorização.

Diante do exposto, considerando que o projeto objetiva oferecer moradia à população de baixa renda, amenizando os problemas sociais, e que, em situações semelhantes, nas quais não são atendidos todos os limites estabelecidos pela Resolução nº 69, de 1995, mas a relevância da matéria justifica a autorização deste Senado Federal, foi concedida, manifesto-me favoravelmente ao pleito do Município de Fontoura Xavier, na forma do seguinte

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81, DE 1996

**Autoriza o Município de Fontoura Xavier-RS a contratar operação de crédito, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 344.336,18 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), destinados à execução de projetos de moradia para população de baixa renda, no âmbito do programa PRÓ-MORADIA.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Fontoura Xavier-RS autorizado a contratar operação de crédito interna, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 344.336,18 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), destinados à execução de projetos de moradia para população de baixa renda, no âmbito do programa Pró-Moradia.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada tem as seguintes características:

a) *valor pretendido*: R\$344.336,18 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos);

b) *destinação dos recursos*: execução de projetos de moradia para população de baixa renda, no âmbito do programa Pró-Moradia;

c) *encargos*: – taxa de juros: 6,1% a.a. (seis vírgula um por cento) ao ano;

– *taxa de risco de crédito*: 1% (um por cento) do valor do financiamento;

d) *atualização do saldo devedor*: de acordo com a variação do índice de atualização das contas vinculadas dos trabalhadores do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e) *condições de pagamento*: – do principal: em 216 (duzentos e dezesseis) prestações mensais, após carência de dez meses;

– *dos juros*: mensalmente, inclusive no período de carência;

f) *garantia*: vinculação de parcelas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

Art. 3º O exercício da presente autorização deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 81, de 1996, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier, no Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$344.336,18, destinados à execução de projetos de moradia para a população de baixa renda, no âmbito do Programa Pró-Moradia.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão a matéria, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado o meu voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – A Ata registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Eduardo Dutra.

À Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 429, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 81, de 1996.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 81, de 1996, que autoriza o Município de Fontoura Xavier (RS) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$344.336,18 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), destinados à execução de projetos de moradia para população de baixa renda, no âmbito do programa Pró-Moradia.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de julho de 1996. – **Levy Dias**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim**.

**ANEXO AO PARECER Nº 429, DE 1996**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1996**

**Autoriza o Município de Fontoura Xavier (RS) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$344.336,18 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), destinados à execução de projetos de moradia para população de baixa renda, no âmbito do programa Pró-Moradia.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1<sup>o</sup>** É o Município de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, autorizado a contratar operação interna, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$344.336,18 (trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), destinados à execução de projetos de moradia para população de baixa renda, no âmbito do programa Pró-Moradia.

**Art. 2<sup>o</sup>** A operação referida no art. 1<sup>o</sup> obedecerá às seguintes características:

**a) valor pretendido:** R\$344.336,18 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos);

**b) destinação dos recursos:** execução de projetos de moradia para população de baixa renda, no âmbito do programa Pró-Moradia;

**c) encargos:** taxa de juros: 6,1% a.a. (seis vírgula um por cento ao ano);

– taxa de risco de crédito: 1% (um por cento) do valor do financiamento;

**d) atualização do saldo devedor:** de acordo com a variação do índice de atualização das contas vinculadas dos trabalhadores do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**e) condições de pagamento**

<1196 do principal: em duzentas e dezesseis prestações mensais, com carência de dez meses;

– **dos juros:** mensalmente, inclusive no período de carência;

**f) garantia:** vinculação de parcelas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

**Art. 3<sup>o</sup>** A contratação da operação de crédito a que se refere os arts. 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contado da data de publicação desta Resolução.

**Art. 4<sup>o</sup>** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – O parecer é favorável.

Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) –  
Item 3:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 718, de 1996)

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996 (nº 259/95, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de **Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.**)

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria recebeu uma emenda, no prazo regimental.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 430, DE 1996**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996 (Projeto de Lei nº 259, de 1995, na origem), que "Altera a redação do § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", e sobre a emenda apresentada ao referido projeto.

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

**I – Relatório**

O Código de Defesa do Consumidor estabelece o teto de 10% (dez por cento) do valor da prestação para as multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo.

A proposição, de iniciativa do Deputado Pimentel Gomes e outros 10, intenta alterar o § 1º do art. 52 do Código (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), limitando esse percentual a 2% (dois por cento).

O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, sem emendas, e encaminhado ao Senado Federal, para apreciação, nos termos dos arts. 65 e 134 da Constituição Federal e do Regimento Comum, respectivamente.

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art.

101 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo sido designado este relator, para emitir parecer.

Entretanto, antes de este projeto ser incluído em pauta, para votação de parecer, foi apresentado e deferido requerimento de urgência urgentíssima para sua tramitação, conforme dispositivo regimental.

Assim, após sua leitura em Plenário, esta matéria recebeu uma emenda, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, propondo o uso do índice da cademeta de poupança em substituição ao percentual de 2% (dois por cento), apresentado na presente proposição.

Contudo, a urgência foi extinta a pedido das lideranças subscritoras do requerimento supracitado, implicando o retorno deste projeto a esta Comissão, para sua tramitação normal.

**II – Constitucionalidade e Juridicidade**

O art. 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias determinou ao Congresso Nacional a elaboração do Código de Defesa do Consumidor, cuja alteração é objeto da proposição em análise, sendo a matéria, portanto, da competência legislativa da União.

A iniciativa parlamentar é legítima, na forma do disposto no art. 61 do texto constitucional.

Não há, de outra parte, vícios de técnica legislativa que incidam sobre a proposição.

**III – Voto do Relator**

A defesa do consumidor é um dos princípios a serem observados na ordem econômica, conforme estabelece o inciso V do artigo 170 da Constituição Federal.

Quando da elaboração do Código de Defesa do Consumidor, convivíamos com altos índices inflacionários. Daí a estipulação legal do teto de 10% (dez por cento) do valor da prestação no caso de inadimplemento de obrigação.

Hoje vivemos outro contexto. O Plano Real proporcionou uma substancial queda da inflação, que atualmente anda próxima de zero.

Urge adequar o teto estabelecido pela lei à realidade atual, sob pena de onerar excessivamente o consumidor inadimplente, proporcionando ganhos despropositados aos fornecedores, que, inclusive, passam a ter interesse no inadimplemento, tendo em vista que o valor da multa é superior à remuneração que obtenham em aplicações financeiras com o valor da prestação.

É exatamente este o objetivo da proposição que, ao reduzir de 10% (dez por cento) para 2% (dois por cento) o limite legal da multa, corrige a distorção atualmente existente.

Quanto à emenda proposta, cabe destacar que, além da multa moratória, tratada no presente projeto de lei, o consumidor inadimplente paga os juros de mora e a correção monetária.

O índice da caderneta de poupança, proposta na emenda sob exame, traduz a correção da moeda e a remuneração da taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

Portanto, não parece adequada a adoção do índice aplicado para a remuneração da caderneta de poupança como valor-limite de cobrança das multas de mora.

Ademais, o cálculo fica simplificado caso a multa de mora seja limitada a um percentual fixo.

Em razão do exposto, somos de parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996, e contrário à emenda a ele oferecida.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1996. — **Iris Rezende**, Presidente — **Bernardo Cabral**, Relator — **Romeu Tuma** — **Júnia Marise** — **Regina Assumpção** — **José Ignácio Ferreira** — **José Eduardo Dutra** — **Ney Suassuna** — **Beni Veras** — **Francelino Pereira** — **Ramez Tebet** — **Jefferson Peres**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto e contrariamente à emenda apresentada pelo Senador Ronaldo Cunha Lima.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 727, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996, que altera a reação do § 1º do art. 52, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1996. — **Francelino Pereira** — **Jader Barbalho** — **Valmir Campelo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) — Em votação o requerimento.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, para encaminhar a votação.

S. Exª dispõe de 5 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

quero lamentar, profundamente, a assinatura desse requerimento por vários líderes, cujos nomes não foram citados. Eu gostaria que os seus nomes fossem citados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) — Os signatários do requerimento são os Srs. Senadores Jader Barbalho, Valmir Campelo e Francelino Pereira, o que constitui a maioria.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** — Eu gostaria de pedir a atenção dos Srs. Líderes para o que vou dizer, porque considero esse projeto um dos mais interessantes para a população brasileira como um todo. É um projeto que beneficia o povo brasileiro, é um projeto que todas as associações de proteção ao consumidor deste País vêm solicitando que seja feito.

Ele propõe a redução da multa nos pagamentos atrasados, seja de colégio, seja de condomínio, em qualquer circunstância em que, hoje, o Código do Consumidor estabelece que seja cobrada multa de 10%.

Com a taxa de inflação que nós temos já há dois anos, da ordem de 1%, de 1,5%, quando muito de 2% ao mês, é inconcebível a permanência da cobrança dessa multa do consumidor de uma maneira geral.

Esse projeto, que já foi aprovado na Câmara, que está agora no Senado, que tem a aprovação da população brasileira como um todo, e no qual não há o que contestar, porque é algo absolutamente simples de se resolver e de se definir, não deve mais ser adiado.

Nós estamos vivendo um programa de estabilização econômica que dura mais de dois anos, que está praticamente consolidado. Sendo assim, não existe nenhuma razão objetiva para o adiamento desse projeto. Entre todos os projetos que passaram por esta Casa ao longo de um ano e meio que estamos aqui, não creio que tenha havido um que seja tão importante para o cidadão brasileiro, para o povo brasileiro como este que é apresentado agora. É um projeto que não interfere em nada nos interesses do Governo, mas atende a uma necessidade da população.

De forma que eu gostaria que os Líderes analisassem a sua posição ao pedir adiamento desta matéria. Trata-se de um único artigo, de um simples artigo que transforma a multa de 10% em multa de 2%, o que é condizente com o interesse do povo brasileiro hoje.

Eu apelaria, então, aos Líderes para que retirassem esse requerimento, para que aprovássemos essa matéria e ela fosse à sanção do Presidente da República, pois não há por que adiar uma questão tão importante para toda a Nação brasileira.

**O SR. PEDRO SIMON** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar.



**O SR. PRESIDENTE** (Erandes Amorim) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para encaminhar.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) —Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, com todo respeito ao nobre Líder Ademir Andrade, acho que S. Ex<sup>a</sup> está cometendo um pequeno equívoco. Nota dez para o que diz S. Ex<sup>a</sup>, pois é absurdo que um projeto como esse ainda não tenha sido votado.

Na verdade, existe uma lei que diz que se deve cobrar 10% de multa sobre o pagamento atrasado. Dez por cento, como diz V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ademir Andrade, na prestação da escola, na conta de água, de luz, na prestação, na loja. Seja onde for, o percentual é esse.

Esse valor até que não era tão alto quando se pagava uma multa de 10%, mas a inflação era de 50%. De repente, a inflação está em torno de 1% e estamos pagando 10% de multa. Esse artigo está em vigor. E todos estão cobrando 10% de multa, porque está na lei. Isso é profundamente estranho.

A inflação está em torno de 1%, e isso vem ocorrendo há algum tempo. Não foi ontem, anteontem, este ano; já é terceiro ano em que conseguimos controlar a inflação. Três anos com a inflação sob controle, e esse artigo, que permite cobrar multa de 10%, continua em vigor.

Perdoe-me a sinceridade, volto a dizer, como disse no discurso anterior: é ridículo, Sr. Presidente. É irresponsabilidade nossa de não ter votado esta matéria até agora.

Porém, quero dizer ao nobre Senador Ademir Andrade, que não dá para votar esse projeto como veio da Câmara. Porque aquela Casa propõe baixar a multa de 10% para 2%, como salientou V. Ex<sup>a</sup>. Baixar de 10% para 2% era ótimo quando foi votado na Câmara, mas hoje 2% já são juros muito altos.

Por isso, a emenda do ilustre Senador Ronaldo Cunha Lima parece-me correta. O que é que S. Ex<sup>a</sup> diz? Em vez de 2% ou 10%, aplica-se o índice da Cademeta de Poupança, no período, sobre o valor da prestação. Caso a Cademeta de Poupança dê 5% de juros, que se pague 5%; se der 2%, que se pague 2%; se der 1%, como agora, que se pague 1%.

**O Sr. Ademir Andrade** —Essa emenda foi rejeitada pela Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Erandes Amorim) —Senador Ademir Andrade, em período de encaminhamento de votação, não há apartes.

**O SR. PEDRO SIMON** — Sim, foi rejeitada, mas sou contra a rejeição. Discordo da decisão da Comissão, creio que ela não foi feliz.

Estamos tão acostumados a discutir com base na inflação que achamos bacana ter baixado de 10% para 2%. A minha poupança só me paga 1% de juros. Se atraso uma prestação por 2 dias, pago 2%. Isso não está certo!

Creio que a emenda é absolutamente correta. E tem mais: a emenda é para sempre. O que quer dizer isso? Espera-se que se tenha poupança por muito tempo e o que se pagar para a poupança paga-se pelo atraso.

Portanto, nobre Senador Ademir Andrade, as Lideranças agiram bem nesse sentido. Se a votação da matéria fosse agora, ela estaria da mesma forma como veio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 2%. Com todo respeito, foi a tese que V. Ex<sup>a</sup> defendeu.

**O Sr. Ademir Andrade** —Aqui não passa menos de 2%.

**O SR. PEDRO SIMON** —Não estou entendendo porque não passa menos de 2%. Se a poupança é 1%, por que tenho de pagar 2% pelo atraso? Com toda sinceridade, isso não me passa pela cabeça!

Creio que a Emenda Cunha Lima é absolutamente correta. Volto a repetir: ela é permanente, é **in perpetuum**. Se amanhã voltar a inflação, não precisamos mudar a lei. Se a inflação for de 6%, a Cademeta de Poupança estará rendendo 6% e nós estaremos pagando 6% dos juros da prestação. Hoje, é 1%; portanto, vamos pagar 1% de juros da prestação.

Entendo a decisão dos Líderes em retirar o pedido de urgência para votação exatamente por isso, porque a Comissão havia rejeitado a emenda quando viram que havia possibilidade de aprová-la.

Manifesto antecipadamente o meu voto favorável à emenda do Senador Cunha Lima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SR. JADER BARBALHO** —Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Erandes Amorim) —Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, como Líder, por cinco minutos, para encaminhar.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) —Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, se me permitem os Líderes Franceleino Pereira e Valmir Campelo, desejo esclarecer o pedido de extinção da urgência. Antes, porém, desejo lembrar à Casa que a urgência da tramitação dessa matéria foi solicitada exatamente pelos Líderes. Nós, Líderes, solicitamos que o assunto tramitasse em regime de urgência porque o consideramos prioritário.

Entretanto, Sr. Presidente, e para esclarecer ao Senador Ademir Andrade, que levantou a questão, o nosso pedido de extinção de urgência — de certa forma, já com as informações dadas pelo Senador Pedro Simon — é pelo fato de que o Senador Ronaldo Cunha Lima apresentou uma emenda em que estabelece o índice da Cademeta de Poupança. Além disso, falta-nos a manifestação do Senador Lauro Campos, Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, que me informa ter uma proposta intermediária, e a do Senador Bernardo Cabral, designado para relatar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Portanto, esse projeto está sem nenhum parecer, nem da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nem da Comissão de Assuntos Econômicos. Fui alertado, no início da sessão, de que havia propostas — informação confirmada pelo Senador Lauro Campos, intermediário em relação a esse assunto.

Como bem disse o Senador Pedro Simon, a emenda apresentada pelo Senador Ronaldo Cunha Lima é da maior procedência. Se a Cademeta de Poupança está sendo remunerada a 1%, não há razão de se manter 2% para a multa. Dessa forma, não há discussão em relação ao mérito, quando todos somos favoráveis; há necessidade de se corrigir essa distorção e vamos corrigi-la.

Além disso, quem apresentou a urgência foram exatamente os Líderes que, agora, pedem a extinção da urgência, considerando a matéria relevante. Mas entre aprová-la, na data de hoje, sem levar em conta a proposta a ser apresentada pelos Senadores Lauro Campos e Bernardo Cabral, e adiá-la apenas por alguns dias, parece-me muito melhor que se extinga a urgência e que se a restaure no reinício dos nossos trabalhos, já com uma definição por parte do Senado em relação à questão.

Portanto, no que diz respeito ao mérito, não há nenhuma divergência. Subscrevo o pronunciamento do Senador Ademir Andrade, em relação ao mérito, como também os argumentos do Senador Pedro Simon. Mas tenho a obrigação de, como Líder, como a têm os Senadores Francelino Pereira e Valmir Campelo, no momento em que somos alertados de que não há nenhum parecer — inclusive o Relator designado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, não está presente neste momento e o Senador Lauro Campos tem uma proposta intermediária —, de propor que o melhor caminho, o caminho do bom-senso seja a retirada da urgência e restaurá-la imediatamente no próxi-

mo dia 6, com vistas de que esse assunto possa ser tratado da melhor forma possível.

Sr. Presidente, era esse o esclarecimento que gostaria de transmitir ao Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, como Líder, por cinco minutos, para encaminhar a votação.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG). Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Jader Barbalho já esclareceu, de forma indubitável, a questão que está sendo debatida.

Em verdade, o projeto é de extrema oportunidade e não há efetivamente nenhum Parlamentar ou Senador contrário à iniciativa desse projeto. Mas é preciso ficar bem claro que, embora se trate de uma matéria simples, ela tem uma repercussão muito forte na área econômica e, principalmente, na área social.

Lendo os avulsos, é muito fácil verificar-se que um projeto desse, como eu disse, extremamente simples, está dependendo de parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

O único fato ocorrido foi a emenda do Senador Ronaldo Cunha Lima, no sentido de estabelecer o índice para a remuneração da Cademeta de Poupança no período sobre o valor da prestação.

É verdade que há Senadores na Casa que também desejam apresentar uma proposta intermediária, como há setores fora do Congresso Nacional que estão interessados na elaboração dessa lei e na proposição de emendas. Poderíamos tomar a decisão de retirar a emenda e, conseqüentemente, adiar esse projeto para a próxima semana, a fim de votarmos e tomarmos uma decisão, já que se trata de assunto de interesse da própria sociedade brasileira.

Ninguém é contra e é bom que não se deixe dúvida a respeito, para não parecer que há Senadores contra e outros, a favor. Ao contrário, o Senado é favorável à decisão sobre a iniciativa, mas vamos tomar a decisão na próxima semana, e não hoje, porque a matéria não está suficientemente formalizada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) — Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo, para encaminhar a votação.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) —Sr. Presidente, Srs. Senadores, concordo com o fim da urgência para o projeto por razões um pouco diferentes das que foram apresentadas neste plenário.

A cobrança de 10% de multa está transformando o atraso de pagamento no melhor negócio para quem vende à prestação. Não há negócio melhor, para o comerciante que vende a prazo, do que ter clientes que atrasam o pagamento, desde que um dia o efetuem, inclusive com multa.

· Não há mais, sobretudo em economia estável, margem de 10% ao mês, a não ser para banco, que é instituição privilegiada, à parte, diferenciada. O resto da humanidade —constituída por mortais, fora da área bancária —não conhece taxas de 10% ao mês. Portanto, uma loja que vende algo e que, além de sua margem de lucro, que dificilmente chega a 10%, consegue receber 10% ao mês porque alguma prestação está em atraso, tem, na concordância em receber com atraso, a melhor mercadoria da loja. Por essa razão, considero que manter essa situação é algo indefensável. Agora, isso não quer dizer que sejam 2% ao mês.

Pondero o fato de que, se o Congresso Nacional não valoriza o seu produto —a lei—, não sei quem vai fazê-lo. Tenho a impressão de que é necessário esclarecermos —talvez esteja chegando alguém com a autoridade de jurista que tem o Senador Josaphat Marinho para fazê-lo —o seguinte: se bem me lembro, a legislação brasileira limita em 1% ao mês a cobrança de mora. Pois bem: o atraso de pagamento nada mais é do que a mora contratual de uma prestação. Se aprovarmos um projeto segundo o qual se poderá cobrar 2%, na verdade, estar-se-á cobrando mora e mais 100%. Imagino que, se existe uma legislação que fixa limites para a cobrança da mora, o que devemos fazer é exigir que, nos casos de atrasos de pagamento, se cobre a mora, que nada mais é do que multa por atraso de pagamento. Caso contrário, será cobrada essa multa e mais a mora; essas duas, como eu disse, são a mesma coisa.

De forma que, embora o projeto permita a decadência dos juros atuais de 10% ao mês para 2% —e isso já é grande vantagem—, penso que a questão precisa ser revista para que se possa esclarecer se existe, ou não, o limite legal da mora. Dessa forma, poderemos dar ao projeto o formato que deve ter, ou seja, poderemos determinar que, no atraso de pagamento, se cobre a mora. E em que percentual? Naquele que é permitido por lei. É a minha opinião. Por essa razão, sou favorável à retirada da urgência.

**O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim)** —Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira para discutir a matéria. V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) —Sr. Presidente, Srs. Senadores, bancário por formação —é essa a minha categoria—, assisti à boa vontade dos nobres Colegas em discutir o assunto.

O que se discute hoje, Sr. Presidente, é a multa, que hoje é de 10%, e não os juros de mora. O Senador Geraldo Melo disse que o comerciante que vende à prestação até dispensa o recebimento da multa na hora de recebê-la. Mas a companhia de energia elétrica não o faz; a companhia de água também não o faz. A Receita Federal também não dispensa a multa de 10%. Ou seja, o cidadão é penalizado. E por que razão? Porque não tem dinheiro. A inflação acabou e a penalização continua.

A emenda do Senador Ronaldo Cunha Lima é muito boa no que se refere aos juros de mora. A multa é aplicada só uma vez, e os juros de mora são aplicados mensalmente. O cidadão que não pagar em dia é penalizado com multa, que é de 10%, e ainda tem que pagar mensalmente os juros de mora. Não se pode aplicar uma multa correspondente aos juros de mora, sob pena de ela deixar de ser multa e ser somente juros de mora. Mas enquanto não resolvermos, aqueles que não têm dinheiro são penalizados exatamente por não terem dinheiro. Não têm dinheiro para pagar a prestação em dia, e pagarão os 10%. Ou seja: são responsabilizados pelo fato de não terem dinheiro. E sabemos que o momento hoje é de desemprego —eu diria até de recessão.

Não tive a alegria de assinar a urgência desse projeto, mas coloco-me a favor dela. Aqui nenhum dos Srs. Senadores está pagando 10% de multa, mas o povo está. O povo está pagando 10% de multa ao atrasar o pagamento das contas de água, luz e outras.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, encaminho para que se vote agora o projeto. infelizmente não posso encaminhar no sentido de que se vote ontem, ou no mês passado, ou no ano passado. Voto favoravelmente a que a matéria seja votada imediatamente, para que se não se continue punindo os que não têm dinheiro.

Não vamos misturar as coisas: a multa não pode ser igual aos juros de mora, sob pena de ela deixar de ser multa e passar a ser apenas juros de mora. Mas nem por isso, vamos protelar a decisão sobre uma multa que hoje é de 10%. Se o fizermos, quando vai ser resolvido? Não sei.

Lembro-me de que, certa vez, chegaram a marcar a devolução do empréstimo compulsório. Voltaram atrás logo depois, e até hoje ninguém viu a cor do dinheiro. Faz dez anos da criação daquele empréstimo, e ninguém recebeu de volta o que pagou. A legislação fica imobilizada, engessada. É isso que faremos, com toda certeza, se retirarmos a urgência.

Eu diria até, Sr. Presidente, que os líderes que assinam um requerimento de urgência não têm o direito de retirá-la. Devem pensar bem na hora de assiná-la, para depois não declararem que cometeram um equívoco. Assino poucos requerimentos, mas não retiro —nunca retirei— minha assinatura de nenhuma peça que assinei. Jamais o fiz, nem no tempo do regime forte, que era o regime militar. Onde pus meu nome, mantive até o final.

Sou, portanto, contrário ao requerimento de mais uma protelação da votação de um projeto que interessa, sim, ao povo brasileiro, que não pode continuar sendo punido por não ter dinheiro. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** —Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra para encaminhar o requerimento, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) —Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto tem que ser analisado sob dois aspectos. Primeiro, do ponto de vista do consumidor individual, que muitas vezes deixa atrasar o pagamento de uma conta pelo fato de não ter dinheiro para pagar; sem dúvida alguma, a multa de 10% é excessiva.

O segundo ponto que também deve ser analisado é a possibilidade de grandes consumidores, que têm muitos recursos, em função de uma multa muito baixa, especularem com relação ao atraso de pagamento. Cito o exemplo concreto de grandes indústrias que pagam energia elétrica e que, por ser a multa muito baixa, podem preferir atrasar o pagamento para obter ganhos financeiros.

O meu encaminhamento contrário à retirada da urgência é em razão de que essas alternativas podem ser discutidas aqui. Há um parecer do Senador Lauro Campos que apresenta uma alternativa para se contornar o risco da especulação.

Quero ainda registrar que esse projeto foi incluído na pauta da convocação extraordinária do

mês de janeiro deste ano e que, até agora, não foi votado.

A grande verdade, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que se está retirando a urgência porque, na undécima hora, quando estamos para votar a matéria, chega a notícia de que o Ministério do Planejamento e Orçamento estaria apresentando uma emenda, o que já poderia ter acontecido há seis meses! Esse é o grande motivo pelo qual está-se retirando a urgência.

Ora, se o Ministério do Planejamento e Orçamento tem uma emenda, que a apresente. De acordo com o Regimento do Senado, até o fim da discussão, às matérias que estão em regime de urgência podem ser apresentadas emendas. Se existem emendas, se existem alternativas para contornar esse problema, que é real, da possibilidade de grandes consumidores virem a especular, em função de uma multa baixa, o Senado tem toda condição de, nesta sessão de hoje, discutir as alternativas e votar o projeto.

Trata-se de uma matéria que havia sido incluída na pauta da convocação extraordinária de janeiro, com a emenda do Senador Ronaldo Cunha Lima; há um parecer do Senador Lauro Campos que procura contornar essa possibilidade de especulação. Não entendo e não aceito que agora nos recusemos a debater esta matéria em plenário, quando poderão surgir outras alternativas, outras emendas, e a mesma seja votada hoje.

Não aceito que se retire a urgência pelo simples fato de, na undécima hora, ter chegado uma emenda do Ministério do Planejamento e Orçamento, que já poderia ter sido apresentada há seis meses.

Por isso, encaminhamos contra a retirada da urgência.

**O SR. ROBERTO FREIRE** —Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, para encaminhar a votação do requerimento, por 5 minutos.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) —Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não irei utilizar os 5 minutos. Apenas levanto a questão de que esta matéria foi por nós discutida e não votada quando da convocação extraordinária de janeiro. É um assunto que vem se arrastando de forma inexplicável.

Quando se trata do Governo definir os ganhos que a inflação controlada e o real têm dado à socie-

dade, ele é muito pródigo até mesmo em auto-elogios, mas quando se trata de adequar aquilo que pode atender à grande maioria da população, numa incidência que é o contraditório de todos esses ganhos, que são as multas abusivas, cobradas num processo de estabilidade financeira, o Governo e sua maioria não têm nenhuma agilidade, nenhuma preocupação.

Não adianta as Lideranças dizerem que esse é um assunto que pode envolver certa complexidade e que seria interessante ouvirmos os Relatores que foram designados, os quais têm os seus relatórios já prontos. Já vi relatórios em cima de questões muito mais complexas, aqui, que têm imensas divergências, porque são questões que geram um dissenso em todas as bancadas.

Quanto a essa, parece-me que não há ninguém contra; ninguém aqui se levantou para dizer que devem continuar as multas de 10% nos atrasos de pagamento de qualquer prestação.

Se em casos de complexidade maior fez-se relatório em plenário e se votou, por que agora não se pode fazer o mesmo, estando presente um dos Relatores e havendo propostas que podem ser discutidas? Por que não se aprovar a matéria?

Em Pernambuco, foi aprovada uma lei, a qual foi vetada pelo Governador exatamente por dizer que não era da competência do Governo estadual fixar limite para multa em atraso de mora nos pagamentos das prestações da rede educacional privada.

Isso é algo importante, até para se evitar que haja especulação dos setores que são essenciais, estratégicos e fundamentais da atividade precípua do Estado e que não são assumidos pelo mesmo por sua total omissão, deixando que a iniciativa privada cuide da educação, da saúde e de tantos outros.

Seria fundamental que votássemos essa questão agora. Talvez, com isso, pudéssemos até dar ao Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso um certo toque de social, mesmo que déssemos também algumas preocupações, em termos de especulação, como as levantadas pelo Líder do PT, que são justas e verdadeiras.

No entanto, é melhor correr-se o risco dessa especulação que possa vir dos grandes devedores a continuar incidindo uma enorme multa sobre a grande maioria da população, que precisa, evidentemente, também participar daquilo que significa o bom da estabilidade monetária.

Voto contra o requerimento de retirada de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Continua o encaminhamento de votação do requerimento.

**O SR. JADER BARBALHO** –Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, por 5 minutos.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para informar, instado por outras Lideranças, que vamos retirar o requerimento de extinção da urgência.

Vamos retirá-lo, alertando, mais uma vez, que quem solicitou a urgência urgentíssima foram as mesmas Lideranças que pediram a extinção da mesma.

Em primeiro lugar, é preciso que isso fique claro. Até porque foi dito, aqui, que essa matéria entrou em pauta no início do ano, o que não é verdade. Pediria a atenção do Senador Roberto Freire, que está desinformado em relação ao assunto. Quem solicitou, na semana passada, a urgência foram exatamente as Lideranças que pedem a extinção. E fizemos isso em deferência ao Senador Bernardo Cabral, que está ausente, e ao Senador Lauro Campos, que é o Relator da Comissão de Assuntos Econômicos e que apresentou uma emenda à matéria.

No entanto, desejo alertar à Casa e, particularmente, a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos, que, em face a essa decisão, a sua emenda vai ser prejudicada; se aprovamos hoje a matéria, a emenda de V. Ex<sup>a</sup> não pode ser aprovada; sendo hoje aprovada a matéria, ela retoma para a Câmara dos Deputados; para lá retornando, está prejudicado o raciocínio da urgência. Só há uma solução: aprovar o projeto.

Pedimos a extinção da urgência numa deferência a V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, é de profunda estranheza que o Líder do PT, o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, desinformado, venha cobrar de quem solicitou a urgência no tratamento desse assunto.

Quem solicitou e sugeriu a urgência fui eu, na reunião dos Líderes, por considerar que esse era um tema importante para a sociedade e que não deveríamos encerrar esse período sem que o mesmo tivesse sido abordado.

Eu, que não me acostumo a aceitar gratuitamente o fato de que determinadas pessoas, sem conhecimento do assunto, resolvam derramar charme, quero deixar bem claro que a iniciativa de pedir a urgência foi nossa.

Lamentavelmente, quando hoje cheguei ao plenário, fui informado de que o Relator designado, Senador Lauro Campos, teria uma emenda em relação ao assunto. Por mera atenção a esses companheiros resolvemos, então, aceitar a hipótese, considerando que, se for aprovada a emenda do Senador Lauro Campos, cai por terra todo o argumento de que vamos resolver o assunto agora na convocação extraordinária, porque, logicamente, retorna para a Câmara dos Deputados.

Só há um modo de resolvermos este assunto, fora da perspectiva de retornar para a Câmara: aprovar o texto oriundo da Câmara. Quando solicitamos a urgência —e informei da solicitação, inclusive, ao Senador Pedro Simon —foi exatamente por uma deferência ao Senador do PT. Fique, portanto, o Líder do PT informado a respeito do assunto, ou seja, que a extinção da urgência foi uma deferência ao seu colega de Partido, que era o Relator na Comissão de Assuntos Econômicos.

Ao retirar o pedido de extinção da urgência, quero deixar bem claro todos esses aspectos, para que não fique parecendo que não estamos a desejar a aprovação do projeto. Na realidade, fomos nós que solicitamos a urgência. Então, neste caso, quem solicita a urgência é cobrado por uma deferência ao Senador do PT, que era o Relator na Comissão de Assuntos Econômicos, e que, aprovada a sua emenda, inevitavelmente está prejudicado todo o raciocínio, porque o projeto volta para a Câmara emendado. Então não resolveríamos isso.

Qual foi o objetivo de solicitar a extinção de urgência? Foi deixar que, no início do mês de agosto, pudéssemos então, ouvir o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Assuntos Econômicos, até porque ficou acertado que qualquer projeto em regime de urgência deveria pelo menos contar com o parecer das comissões técnicas. Essa foi a regra que acertamos aqui, e, no caso, este projeto não tem parecer nem da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e nem da Comissão de Assuntos Econômicos.

Mas não desejo absolutamente, principalmente pelo fato de ter tido a iniciativa de solicitar a urgência, ser um estraga prazeres daqueles que pensam que este assunto deve ser esgotado imediatamente ainda nesta convocação extraordinária. Agora, precisa ficar bem claro, principalmente para os que derramam charme com muito encantamento, de

quem foi a iniciativa do pedido de urgência e por que motivo pedimos a extinção da urgência.

Dessa forma, Sr. Presidente, retiro o requerimento da extinção da urgência. Que o Plenário decida.

*Durante o discurso do Sr. Jader Barbalho, o Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Jader Barbalho, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, suplente de secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** —A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, assinado pelos três Líderes, Francelino Pereira, Jader Barbalho e Valmir Campelo.

**O SR. ROBERTO FREIRE** —Sr. Presidente, como fui chamado à colação pelo Líder Jader Barbalho para que prestasse atenção, gostaria de dizer que não só prestei atenção como também vou prestar esclarecimentos. Primeiro, essa matéria entrou na convocação extraordinária de janeiro, não recebeu urgência, mas entrou, e não foi votada.

Em segundo lugar, se nós aqui não tivéssemos encaminhado contrário ao requerimento, mesmo os Líderes tendo tido a idéia de solicitar a urgência, iriam agora retirá-la. Não há porque ficar imaginando que é charme de alguém. Não é. Charme talvez foi feito por quem pediu e depois retirou. E se não tivéssemos aqui nos levantado, estava o requerimento de retirada da urgência. Engraçado: solicita urgência e, se não fôssemos contra a retirada da urgência, o requerimento estaria aí e muito provavelmente, como eram Líderes majoritários, iriam retirá-lo.

Estou apenas esclarecendo que não é charme. Em uma matéria como essa é importante termos relatório de Comissão, porque outras muito mais complexas têm relatório muito mais rapidamente, principalmente, se este projeto tratasse de estipular multa ou juros para beneficiar a nossa elite dominante. Aí não haveria problema. O relatório estaria pronto. Quando é para aqueles que mandam na economia brasileira, os lobbies estão todos feitos.

Isso não é charme: é posição política. Tivemos pelo menos a sensibilidade de manter a idéia original, que era correta, de solicitar urgência e mantê-la.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Ney Suassuna, suplente de secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** —Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) —Cada Partido só pode se manifestar uma vez e V. Ex<sup>a</sup> já falou pelo PT. Vamos ler o requerimento citado e em seguida falamos sobre esse novo requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 728, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2<sup>o</sup>, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 727, de 1996.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1996. — **Jader Barbalho** — **Valmir Campelo** — **Francellino Pereira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) —A Mesa faculta a palavra aos Srs. Senadores que desejarem encaminhar o requerimento que acaba de ser lido. (Pausa)

Não havendo quem queira encaminhá-lo, a Mesa o defere, passando à imediata apreciação da matéria.

Nos termos do art. 140 do Regimento Interno, designo o nobre Senador Lauro Campos para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) —Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, parece que é uma questão muito simples esta cujo parecer passarei a ler. No entanto, essas questões aparentemente simples podem ter uma série de conseqüências e estarem de tal forma vinculadas a interesses diferentes, a situações diferentes, que, criarmos uma norma geral que deve durar diante de situações de devedores, que são situações completamente díspares, não é tarefa fácil. Portanto, não é uma questão meramente opinativa: se de 10%, se de 5% ou se de 2% a multa que deve ser aplicada, quando se verificar o atraso do pagamento.

É submetido à apreciação desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 002, de 1996, que tem por objetivo alterar a redação do § 1<sup>o</sup> do art. 52 da Lei nº 8.078, de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".

Pretende a proposição em exame adequar o percentual estipulado naquela norma legal, de incidência de multas de mora sobre aplicações contra-

tuais oriundas de fornecimentos de bens e serviços e que envolvam a outorga de crédito ou a concessão de financiamento ao consumidor. Nesse sentido, em vez de 10%, a nova redação, conferida ao referido dispositivo, estabelece percentual máximo de 2% a incidir sobre o valor dessas obrigações em inadimplência.

O Projeto de Lei da Câmara nº 002/96 foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, que concluiu seu parecer favoravelmente ao projeto, inclusive quanto à legitimidade da iniciativa parlamentar e a ausência de vícios de técnica legislativa na proposição.

É o relatório.

Agora passo a ler o meu voto.

Por força do requerimento do Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Bello Parga, aprovado em 18 de junho do corrente ano, vem esta proposição a ser submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos.

O Código de Proteção ao Consumidor, ao disciplinar as relação de consumo e, em conseqüência, as obrigações contratuais decorrentes do fornecimento de bens e serviços, estipulou toda uma série de dispositivos vinculados à proteção contratual em geral e, em particular, definiu normas impeditivas à adoção de cláusulas abusivas nesses contratos, visando, assim, ao necessário equilíbrio nas relações financeiras estabelecidas entre o consumidor e o fornecedor de bens e serviços.

Nesse contexto, ênfase foi dada à penalidade a ser aplicada quanto ao não cumprimento das obrigações contratuais nos seus termos, restringindo-a a um limite máximo de 10% no valor em inadimplência. Na verdade, ao assim determinar, o referido Código manteve limitação já definida pela denominada Lei da Usura, que, em seu art. 9<sup>o</sup>, estabelece, *verbis*:

"Não é válida cláusula penal superior à importância de 10% (dez por cento) do valor da dívida."

Portanto, mais uma vez esclarecendo, trata-se de multa aplicada em casos de mora.

A despeito da tradição da noção de penalidade ocasionada pela situação de mora de obrigações contratuais e de seu valor máximo, o fato é que a atual situação de estabilidade monetária que vem experimentando a economia brasileira tem ensejado questionamentos quanto à abusividade que representaria a cobrança de multa de mora de 10% —com uma inflação de cerca de 1% ao mês.

Não restam dúvidas de que a penalização por mora, por um lado, constitui prática comum já tradicional nas relações comerciais em todo o mundo. Ela tem

por objetivo resguardar e induzir ao efetivo cumprimento das obrigações contratuais, legítimas e legalmente acordadas entre os diversos agentes econômicos.

Por outro lado, não pode ela afastar-se de sua fundamentação coercitiva, passando a representar possibilidades de gastos financeiros, quer aos outorgantes de crédito e de financiamentos, quer aos consumidores, que passariam a ter a inadimplência como a situação normal e também buscada quando do estabelecimento de relações comerciais.

Como toda e qualquer apenação, a multa de mora tem a repulsa social à infração associada a sua fundamentação; e, no caso específico de mora em contratos de natureza comercial/ financeira, além da aceitação social, não restam dúvidas de que os encargos financeiros prevalentes na economia representam referencial básico capazes de assegurar eficácia à apenação moratória: a definição de percentuais rigorosos para coibir inadimplências, ou baixos o suficiente para favorecê-la face aos custos financeiros verificados, representam fatores tendentes a prover constantes desequilíbrios nas relações comerciais.

O importante na fixação de uma multa é, portanto, sua força coercitiva, estritamente vinculada a desestimulação da inadimplência, sobretudo a do mau pagador. Nesse contexto, mais importante que a fixação de um dado percentual, apresenta-se a necessidade de sua gradação em função da gravidade e do prejuízo que a mora venha a acarretar às relações comerciais. A razoabilidade e as incertezas quanto à manutenção do processo inflacionário, nos níveis atualmente experimentados, sugerem que a multa deva ser estabelecida de forma proporcional em função do atraso verificado.

Portanto, basta que a taxa atual de inflação atinja a 2% ao mês para que a multa seja extinta. Se ela se elevar acima de 2% ao mês, haverá um prêmio para o inadimplente, um prêmio para o mau pagador. A lei deve ser feita para durar e deve, obviamente, também ser aplicada a casos muito díspares, muito diferentes que existem numa economia complexa como a nossa.

Nesse sentido, propomos a incidência de multa de mora de 2% acrescida de 0,25% ao dia, até atingir o limite percentual máximo de 10% que acreditamos, seja razoável. Isso só ocorrerá no final do primeiro mês de atraso.

Ao projeto de lei em exame foi apresentada uma emenda, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, alterando o percentual de 2% de multa de mora para o equivalente ao índice aplicado para a remuneração da caderneta de poupança no período, a incidir sobre o va-

lor da prestação em atraso. A sugestão é no sentido de que não seja preestabelecido o percentual da multa.

Como mencionado anteriormente, a multa de mora corresponde a uma penalidade imposta quando do não cumprimento de condições contratuais acordadas entre os agentes econômicos. Geralmente, esses contratos, além da multa de mora, prevêem encargos financeiros adicionais que incidirão quando da ocorrência de atrasos nos pagamentos pactuados, isto é, juros de mora e correção monetária. Adotar um índice de remuneração própria para as cadernetas de poupança equivaleria a duplicar a incidência desses encargos financeiros nos valores monetários em atraso de pagamento. Como penalidade, a mora por atraso embora possua expressão pecuniária, é conceitualmente distinta dos encargos financeiros.

Face ao exposto, somos pela rejeição da emenda oferecida à proposição e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 02/96, com a seguinte emenda modificativa:

"Emenda nº 2-PLN ao PLC nº 02, de 1996

Dê-se ao § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078/90, objeto de modificação pelo projeto em exame, a seguinte redação:

Art. 52.....

§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento da obrigação no seu termo serão de 2%, acrescido do percentual de 0,25 ao dia, a partir do segundo dia de atraso, até o limite de 10% de valor da prestação."

Esse é o meu parecer.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** —O parecer conclui favoravelmente ao projeto, com emenda que apresenta, e contrário à emenda oferecida pelo Senador Ronaldo Cunha Lima.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Completada a fase de instrução, passa-se à discussão em conjunto do projeto e das emendas.

**O SR. RAMEZ TEBET** —Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** —Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

V. Exª tem a palavra por 10 minutos.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS.** Para discutir. Sem revisão do orador.) —Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio que esta Casa tem a plena convic-



ção de que está diante de um projeto de lei, já aprovado pela Câmara, da mais alta envergadura social. É o reconhecimento de que a estabilidade da moeda ganha corpo, consistência e está na consciência da maioria esmagadora do povo brasileiro.

Por isso o Congresso Nacional tem o indeclinável dever de fazer o que está fazendo, procurar adequar o texto da legislação à realidade social e econômica que estamos vivendo e este projeto, sem dúvida, tal qual como veio da Câmara, tem a marca, a etiqueta e o selo do social. Trata-se de defender o consumidor brasileiro, trata-se de defender a maioria esmagadora do povo brasileiro, estipulando que as multas de mora não poderão ser superiores a 2% do valor da prestação.

Ouvi com a mais viva atenção o parecer do Senador Lauro Campos, emérito professor, grande economista, que tem dado, inegavelmente, a sua parcela de contribuição nesta Casa, mas me permito pedir vênia a S. Ex<sup>a</sup> para discordar em parte do seu brilhante parecer. Precisamos fazer distinção entre multa e juros de mora. Este Projeto diz respeito, especificamente, à multa. Não faz referência a juros de mora. Os juros de mora ficam no mesmo patamar que se encontram no mercado. Mas o que é multa? Multa é penalidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, *data venia*, a multa não pode ser superior a 2%. A meu ver, não podemos retardar essa decisão, eminente Relator. Temos que votar aqui esse tipo de Projeto para que não retorne mais à Câmara dos Deputados. Milhões de consumidores estão sendo prejudicados —eu diria que ludibriados. Por que digo isso? Porque ao fazerem suas compras a prazo, os consumidores são iludidos por comerciantes inescrupulosos. Têm multas que, às vezes, ultrapassam a cifra de 10%. O consumidor, então, não pode ficar sujeito a esse abuso. A sua moeda de compra tem que ser preservada. A meu ver, isso é defender o Plano Real, é defender a estabilidade da moeda, é dar uma contribuição decisiva para a massa assalariada do Brasil.

Quanto aos juros de mora, não há qualquer contemplação sobre eles no referido Projeto. Daí eu entender que o eminente Senador Lauro Campos deveria atentar para isso. Talvez, devêssemos mesmo —mais para frente —disciplinar o índice, porque há juros cobrados de forma extorsiva, também, no comércio, nas obrigações contratuais, civis, comerciais e etc. Peço vênia para discordar do Parecer do eminente Senador Lauro Campos. Por isso mesmo, entendo que devemos rejeitar a emenda do Senador Ronaldo Cunha Lima, do meu Partido. Penso que já estabelece 2% da prestação. O que pretende? O índice aplicado pela re-

muneração da caderneta de Poupança no período é praticamente de 2%; é o que está rendendo a caderneta de poupança. Votando isso, ainda retomaremos esse projeto para a Câmara dos Deputados.

Vamos liquidar o assunto agora, porque a Casa está pensando assim e a sociedade exige de nós um comportamento rápido e eficiente. Daí por que, ao discutir esse projeto, eu o encaminho nesse sentido, fazendo um apelo à Casa no sentido de que seja aprovado tal qual nos foi remetido pela Câmara dos Deputados, rejeitando-se, portanto, parte do Parecer e rejeitando-se a emenda do Senador Ronaldo Cunha Lima.

Muito obrigado.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** —Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** —Concedo a palavra ao Senador Epitacio Cafeteira por dez minutos.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA.** Para discutir.) —Sr. Presidente, concordo com quase todos os pontos de vista do Senador Ramez Tebet. O projeto se refere à multa; nada tem a ver com juros de mora. Temos que ficar atentos porque essas multas nem sempre são as contratuais. São multas determinadas pelo credor. Assim são as contas de energia elétrica, que não são contratadas entre o usuário e a companhia de energia. Qual será o valor das multas. Isso também ocorre com as contas de água. Da mesma maneira acontece com a Receita Federal, que não contrata o valor da multa com os contribuintes.

Estou dando três exemplos de multas que são pagas ao Poder Público. Entendo e quero até louvar a intenção do nobre Senador Lauro Campos de criar um sistema intermediário. Mas esse projeto cuida de multa e não de juros.

Sr. Presidente, acima de tudo, qualquer votação que não seja a aprovação do projeto, de acordo com o que foi votado na Câmara, só vai trazer prejuízo para o povo brasileiro. Retorná-lo à Câmara dos Deputados fará com que se faça a pergunta: quantos meses ainda o consumidor vai ficar obrigado a sofrer essa situação? Por uma questão até de humanidade, sentimos dificuldade em fazê-la por causa do salário que, segundo a imprensa, é grande. Mas não é verdade. Não sentimos, felizmente, as agruras de não ter o dinheiro para pagar o remédio ou as contas que somos obrigados a pagar.

Temos que saber que lá fora há um pai de família que está pagando 10% de multa, porque não pode pagar a mensalidade do colégio. Então, alguém diria para ele colocar o filho no colégio público. Seria muito bom se

houvesse vaga. Ele não pode voltar ao período da vela ou de lampiões a gás.

Por todas essas razões, o ponto de vista do Senador Ramez Tebet é perfeito. Vamos, portanto, evitar que o consumidor continue sendo penalizado. Vamos votar já. Se fosse possível, eu votaria com efeito retroativo. Vamos votar o projeto na forma como ele foi votado na Câmara dos Deputados, para ir à sanção presidencial.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** —Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para discutir.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC.** Para discutir. Sem revisão do orador.) —Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, confirmando as palavras do nosso Líder, Senador Epitácio Cafeteira, quero externar o meu ponto de vista da seguinte forma. O Senador Lauro Campos tem razão, pelo menos ao cogitar que a situação que nós estamos vivendo hoje, em matéria inflacionária —cogitar, não desejar, porque certamente S. Ex<sup>a</sup> não o deseja —possa se deteriorar, e a lei deveria ter esse caráter de duradoura.

Mas entre esta precaução e o reconhecimento de que aquilo que está em vigor, usando um jargão popular, essa taxa de juros de 10% que está em vigor é dinossáurica, é jurássica. Esse é o jargão, hoje, para demonstrar tudo que é antigo. Então, entre o jurássico e aquilo que pode vir a ser inadequado, penso que o legislador deve fazer a opção no mundo real, não apenas do Real, mas no mundo real. Entre uma taxa jurássica e o risco de termos que ser chamados a uma correção daquilo que viemos a aprovar, fico com a ação positiva de aprovar aquilo que temos diante de nós como medida corretiva. Dois por cento vai ser uma providência corretiva; corretiva para melhor, para o mais adequado, para aquilo que parece mais justo hoje.

Por esta razão, confirmo a manifestação já externada pelo nosso Partido de votar e votar Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** —Continua em discussão.

**O SR. GERALDO MELO** —Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** —Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN.** Para discutir. Sem revisão do orador.) —Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, somente para complementar a intervenção anterior, já que eu havia defendido a retirada

da urgência. Mas defendi-a pelo fato de acreditar que 2% ainda é muito. Na hora em que existir uma opção entre manter os 10% ou reduzi-los para 2%, eu não terei muito o que pensar, ficarei ao lado da redução para 2%.

Mesmo acreditando que somos a instituição do País que produz leis, deveríamos estar mais atentos às normas jurídicas que já estão em vigor, porque penso que o comerciante deve ganhar dinheiro no seu comércio e para isso tem direito de cobrar mora. Quem tem que cobrar juros é banco, e, para fazer um trocadilho de mau gosto —já que se falou em jurássico —, acho que eles não deixam de ser juros jurássicos também.

Assim, a posição não é a de favorecer a continuidade da urgência, nem a de querer inovar, por achar que 1% é melhor do que 2%. Continuo acreditando que se deveria pagar essa multa **pro rata**. Não tem cabimento que para atraso de um dia, como ocorre hoje, já se aplique a multa de 10%. O projeto veio da Câmara com a redação de se cobrar multa de 2% para um dia. Para evitar que ele volte a essa Casa, vou votar "sim" ao texto como chegou da Câmara, sem emendas.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** —Com a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** —Desisto.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** —O Senador Pedro Simon desiste.

Se nenhum Senador deseja discutir a matéria, vamos encerrar a discussão. (Pausa)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

**O SR. JADER BARBALHO** —Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** —Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho para encaminhar a votação.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) —Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando solicitamos urgência para esse projeto foi por considerar que ele de fato deveria merecer prioridade. Parece-me óbvio que essa matéria deva merecer a solidariedade do Senado. Por isso mesmo, a Liderança do PMDB recomenda o voto favorável e, desde já, por uma questão de economia, recomendará a rejeição das emendas dos Senadores Ronaldo Cunha Lima e Lauro Campos.

Sr. Presidente, a rejeição dessas emendas não interfere na apreciação do mérito. Quando imaginamos que esse assunto poderia passar para a próxi-

ma semana ou para daqui a duas semanas, foi para atender ao apelo de examinarmos a conveniência de aceitação das emendas, sem nenhum compromisso com a sua aprovação. Foi apenas para atender a esse apelo que solicitamos a extinção da urgência.

Como me parece óbvio, Sr. Presidente, todos nesta Casa desejamos que essa questão das multas seja corrigida. Como foi retirado o pedido de extinção da emenda, e, portanto, restaurou-se a urgência por nós solicitada, aprovaremos o projeto, anunciando nosso voto contrário às emendas apresentadas, considerando que o retorno à Câmara dos Deputados — e esse é o sentimento que recolhemos do Plenário — causaria grande prejuízo neste momento.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, acreditamos que a matéria já está suficientemente debatida e esclarecida.

O projeto, sem dúvida nenhuma, é de interesse principalmente do consumidor brasileiro e visa, acima de tudo, adequar a legislação à estabilidade da moeda em nosso País, razão por que votamos favoravelmente ao projeto e contrariamente às duas emendas que serão apresentadas.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Epitacio Cafeteira, para encaminhar a votação, em nome do PPB.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB-MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votamos o projeto na forma como veio da Câmara dos Deputados; queremos acelerar o fim da extorsão que é feita ao consumidor brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Continua o encaminhamento da votação. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro o encaminhamento.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam o projeto sem prejuízo das emendas queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Votação da emenda de parecer favorável, de autoria do Senador Lauro Campos.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Votação da emenda de parecer contrário, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

A matéria vai a sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 2, DE 1996**

(Nº 259/95, na Casa de origem)

**Altera a redação do § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. ....

§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a 2% (dois por cento) do valor da prestação."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

**EMENDA Nº 1 – PLEN**

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996

(nº 259/95, na Casa de Origem)

**"altera a redação do § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".**

Na parte final do § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, na forma proposta pelo Decreto de Lei da Câmara nº 2, de 1996 (nº 259/95, na Casa de Origem) substitua-se a expressão:

"...a 2% (dois por cento) do valor da prestação."

por

"...ao índice aplicado para remuneração da caderneta de poupança no período, sobre o valor da prestação."

**EMENDA Nº 2 – PLEN**

Ao PLC nº 002, de 1996

Dê-se ao § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078/90, objeto de modificação pelo projeto em exame, a seguinte redação:

"Art. 52. ....

§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento da obrigação no seu termo serão de 2%, acrescido do percentual de 0,25 ao dia, a partir do segundo dia de atraso, até o limite de 10% do valor da prestação".  
O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - **Item 4:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 719, de 1996)

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1996 (nº 1.087/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, tendo parecer sob nº 346, de 1996, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável, com voto em separado da Senadora Benedita da Silva.

Dependendo de parecer sobre as emendas de Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Sobre a mesa, requerimento que será lido.

Pedimos a presença do Senador Valmir Campelo para nos apoiar na Secretaria. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 729, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 1 – PLEN, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1996, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1996. – **Esperidião Amin.**

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

Nos termos do art. 140, "a", do Regimento Interno, designo o nobre Senador Geraldo Melo para proferir parecer sobre a emenda, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN.** Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, desejo explicar do que se trata, para podermos entender a emenda do Senador José Eduardo Dutra, que passo a relatar.

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional mensagem propondo alteração no texto do Estatuto dos Militares. Essa alteração consiste na proposta de abolir um privilégio de que os militares desfrutam.

Atualmente, há duas formas de reserva militar: a reserva remunerada e a não-remunerada. A remunerada constitui a aposentadoria dos militares; a não-remunerada é o corpo de reservistas do País. Um militar da ativa que aceitar qualquer função, qualquer emprego fora da sua carreira, é transferido **ex officio** para a reserva não-remunerada, com uma exceção: se ele for nomeado para um cargo ou uma função no Magistério. Nesse caso, ele tem direito a se aposentar e passar a exercer seu novo emprego, permitindo o Estatuto, inclusive, que acumule os proventos da aposentadoria com a nova remuneração em seu novo cargo público.

O parece aprovando a proposta do Poder Executivo foi acolhido pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. A emenda de autoria do eminente Senador José Eduardo Dutra propõe a manutenção desse privilégio, com uma qualificação: a de que deve ser permitida a transferência para a reserva remunerada dos militares que forem nomeados para cargos no Magistério superior ou para cargos do ensino técnico de nível médio profissionalizante.

São intenções muito nobres, através das quais o Senador José Eduardo Dutra manifesta o seu desejo de preservar o que S. Ex<sup>a</sup> entende ser uma contribuição importante para a educação nacional, pois, se S. Ex<sup>a</sup> não considerasse importante, não teria preocupação com ela.

O Senador José Eduardo Dutra argumenta que a norma inscrita no Estatuto dos Militares é um esforço de adequação da legislação infraconstitucional ao balizamento constitucional que dá prioridade à educação. Na realidade, não se trata propriamente de uma adequação da legislação infraconstitucional, porquanto o Estatuto dos Militares está em vigor desde dezembro de 1980, e a Constituição à qual se estaria adequando só foi promulgada em 1988.

Mas, independentemente dessa imprecisão histórica, os demais argumentos do Senador José Eduardo Dutra precisam ser também apreciados. S. Ex<sup>a</sup> faz analogia entre a aposentadoria precoce dos militares que ingressam no Magistério civil e a permissão constitucional que existe hoje para a acumulação de dois cargos no Magistério ou um cargo de Magistério com uma função técnico-científica, e essa é a base da sua proposta. Entende o Senador José Eduardo Dutra que, como a Constituição permite a acumulação de um cargo de Magistério com outro cargo de Magistério, ou com funções técnicas, que a acumulação prevista no Estatuto dos Militares não fere princípio algum.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a questão que se quer resolver aqui não é a da acumulação. Em primeiro lugar, na questão da acumulação, a analogia não é pertinente, porque a Constituição permite a acumulação de dois empregos: um de Magistério ou dois de Magistério. Ela permite essa acumulação, mas exige a prestação do serviço em ambos os empregos.

No caso, a acumulação é a acumulação com um comprovante de quem deixa o serviço ativo e, portanto, a pessoa vai acumular com um emprego onde ele não precisa mais prestar serviço algum. Essa é a diferença da acumulação permitida pela Constituição no serviço ativo.

A outra questão é a de que, do ponto de vista da educação nacional, não se está defendendo nada que, quantitativamente, tenha importância. A partir do início de 1995 e até maio de 1996, tomando-se separadamente o caso da Marinha, foram solicitadas apenas 37 passagens para a reserva na situação atualmente permitida pelo Estatuto dos Militares.

Se levamos em conta a diferença de tamanho do corpo da tropa do Exército e da Aeronáutica em relação à Marinha, fazendo uma projeção linear, 37 solicitações da Marinha sugeririam um total de 296 solicitações nas Forças Armadas.

Essa seria a contribuição, digamos, perdida pela educação e perdida se não houvesse essa emenda, que reduz mais, uma vez que essas 296 seriam a contribuição das Forças Armadas inclusive para o Magistério primário e secundário, que não está abrangido pela emenda do Senador José Eduardo Dutra.

Considerando que existem, no Brasil, 28.200 escolas de primeiro grau, 2.800 de segundo grau e 850 de terceiro grau, isso totaliza 31.800, segundo o Ministério da Educação. Só a Universidade Federal do Rio Grande do Norte tem mais de 2.000 professores. Mas, se cada uma dessas 31.800 unidades ti-

ver apenas dez professores, o universo de professores do País é de 320.000 professores.

Para esse contingente de 320.000 professores, uma contribuição de 200 ou 300 pessoas por ano realmente não é substancial. E o que é substancial é encerrarmos uma exceção que não se justifica mais. Um profissional que teve toda a sua formação custeada pela sociedade - em alguns casos, como o da Marinha, das 37 solicitações, houve 12 de engenheiros navais, provavelmente muitos deles com formação no exterior, senão todos -, cujo treinamento custou bastante dinheiro à sociedade brasileira, tem o direito de se aposentar precocemente para ser professor primário. E desses 37 que solicitaram passagem para a reserva, alguns o fizeram para assumir cadeiras nas escolas públicas de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> graus, o que é inconcebível. É inconcebível que um engenheiro naval renuncie à sua carreira na Marinha para ser professor primário. Essa é uma vocação que se manifesta um pouco tardiamente, mas com uma força, com um ímpeto impressionante!

Por esse motivo, o parecer é contrário à aprovação da emenda do Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - O parecer é contrário à Emenda nº 2, de plenário.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda em turno único.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. ROMEU TUMA** - Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra. Em seguida, falará o Senador Romeu Tuma.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE)** - Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero registrar, primeiro, que, na justificação da minha emenda, eu cito que a Lei nº 6.880, que prevê a exceção nos afastamentos militares para a atividade de educação, é de 9 de dezembro de 1980. Não há, então, um equívoco histórico, como foi registrado pelo Relator.

O que eu disse foi que essa lei e o que foi depois inscrito na Constituição de 1988, que prevê a possibilidade da exceção no caso de atividade vinculada à educação, caminham na mesma direção. Não é que a lei tenha sido adaptada à Constituição, porque, obviamente, ela é anterior, como é citado no meu parecer.

Primeiramente, quero registrar que a Constituição faz questão de, quando veda o acúmulo de car-

gos no serviço público, criar exceções no que diz respeito à educação. A justificação do Executivo é que, na forma como está prevendo atualmente a lei, ela gera a possibilidade da ocorrência de inoportunos afastamentos de militares da atividade, em situações não condizentes com as qualificações que são adotadas, decorrentes da cuidadosa e especializada preparação a que são submetidos ao longo da carreira, a custo do dispêndio de consideráveis recursos da União Federal. Isso é verdadeiro. No nosso entendimento, a alternativa que está sendo proposta pelo Executivo é excessivamente radical, porque propõe a supressão da exceção prevista no Estatuto dos Militares, o que não se sintoniza com o discurso, que é de mero tamponamento, citado pelo Senador Geraldo Melo. São militares que descobrem, de repente, uma vocação para a atividade educacional e que se empregam em atividades públicas e privadas de ensino de primeiro grau.

O que estamos propondo na nossa emenda é justamente encontrar uma alternativa para essa solução apontada pelo Governo, que é a possibilidade de inoportunos afastamentos sem lesar a União pelos dispêndios efetuados com a qualificação e especialização desses profissionais.

É certo que o art. 149 do Estatuto dos Militares, combinado com os arts. 97 e 116 dessa mesma lei, propicia, a meu ver, a exigência da necessária indenização, em face dos recursos dispensados com a formação dos militares que venham a se dedicar posteriormente ao Magistério civil público, nos casos de inobservância das carências requeridas por lei.

Ainda que pronunciamentos judiciais possam apontar para entendimentos diversos do que aqui defendemos, que é a inegibilidade da indenização, caso as novas funções sejam o Magistério, entendemos que a solução política e jurídica correta é tolerar a acumulação em questão com investidura em cargo ou emprego público, desde que de ensino superior ou de educação técnica de nível médio especializado.

Segundo o meu entendimento, essa seleção enfrenta dois argumentos que foram apresentados na exposição de motivos do projeto. Primeiro, a adequação da titulação do militar às novas funções educacionais. E, segundo, a dificuldade da desistência do cargo, se o militar for aprovado, na medida em que houver assunção ao posto, pelas exigências dos concursos, nas hipóteses autorizativas aqui contempladas, ou seja, nos níveis superior ou médio de carreira profissional. Não haverá de ser uma mera simulação de dedicação ao Magistério, o que, de fato, pode ocorrer com o ingresso no ensino de primeiro grau.

Por último, a redação que estamos propondo ao art. 122 do Estatuto afasta qualquer discussão em torno de uma eventual aposentadoria precoce, como foi dito pelo Relator. A reserva remunerada, a priori, não pode ser confundida, em razão do que está disposto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.880/80, que conceitua a atividade e a inatividade do servidor militar.

Portanto, a meu ver, a emenda que estamos propondo impede as possibilidades de adulteração que foram citadas como justificação para o projeto, na medida em que exige efetivamente uma adequação da titulação do militar e, ao mesmo tempo, contorna a questão da aposentadoria precoce, que é diferente de reserva remunerada, como diz, inclusive, a própria Lei nº 6.880/80, no seu art. 3º, § 1º.

Por isso, entendo que a nossa emenda contempla essas preocupações, que foram apresentadas na exposição de motivos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Continua em discussão, em conjunto, o projeto e a emenda.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uso da palavra para concordar com o relatório do Senador Geraldo Melo.

O Senador José Eduardo Dutra citou o item 3 da exposição de motivos. Parece-me que a Marinha e as outras Forças têm sofrido muito com a falta de investimentos e projetos para desenvolver tecnicamente as suas missões de garantia da defesa do Território nacional.

Se não preservar o seu corpo especializado, se não proteger a permanência em seus quadros daqueles que têm uma formação profissional militar e técnica, tranqüilamente ela poderá sofrer as consequências, que serão gravíssimas para a própria missão que a Constituição lhes dedica.

Se verificarmos, no art. 98, o item 16, veremos que são mantidas as regras gerais para o funcionalismo público; para afastamento, por decreto presidencial, do exercício, quando nomeados para a missão de professor.

Creio que as Forças Armadas são privilegiadas - julgo um privilégio porque nenhum de nós pode aposentar para exercer outra missão fora da nossa atividade, a não ser que o tempo exigido seja completado. Se 33 engenheiros navais passam para a reserva, se cerca de 296 - o total dentro de um quadro de aproximadamente 30 mil - passam para o Magistério e se isso nada representa, para as Forças Armadas acredito que seja um número excessi-

vo, até porque são formados entre 150 a 200 guardas marinhos, que levam cerca de quatro anos para a formação superior, além dois cursos de preparação.

Acredito que, quando os Ministros militares assinaram essa exposição de motivos, eles o fizeram no sentido de proteger as Forças Armadas, para que pudessem cumprir corretamente as missões que a Constituição lhes conferiu.

Sou favorável ao projeto e contrário à emenda apresentada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Encerrada a discussão.**

Votação do projeto, sem prejuízo do emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda de nº 2 de plenário, de parecer contrário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 1996**  
(Nº 1.087/95, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

**Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 98 e os arts. 117 e 122 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, passam a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 98. ....

§ 3º A nomeação ou admissão de militares para os cargos ou empregos públicos de que trata o inciso XV deste artigo somente poderá ser feita se:

Art. 117. O oficial da ativa que passar a exercer cargo ou emprego público permanente, estranho à sua carreira, será imediatamente demitido *ex officio* e transferido para a reserva não remunerada, onde ingressará com o posto que possuía na ativa e com as obrigações estabelecidas na legislação do serviço militar, obedecidos os preceitos do art. 116 no que se refere às indenizações.

Art. 122. O Guarda-Marinha, o Aspirante-a-Oficial e as demais praças, empossados em cargos ou emprego público permanente, estranho à sua carreira, serão imediatamente, mediante licenciamento *ex officio*, transferidos para a reserva não remunerada, com as obrigações estabelecidas na legislação do serviço militar."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o inciso XIV e o § 2º do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

É a seguinte a emenda rejeitada:

**EMENDA Nº 2-PLEN (SUBSTITUTIVO)**  
Ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1996  
(nº 1.087/95, na Casa de origem)

**Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item XIV do art. 98 e os arts. 117 e 122 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, passam a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 98. ....

XIV – passar a exercer cargo ou emprego público civil permanente, cujas funções sejam de magistério de nível superior, ou de educação técnica de nível médio profissionalizante, observado o disposto no art. 122;

\*Art. 117. O oficial da ativa que passar a exercer emprego ou cargo público civil permanente, cujas funções não sejam de magistério de nível superior, ou de educação técnica de nível médio profissionalizante, será imediatamente transferido para a reserva, onde ingressará com posto que possuía na ativa e com as obrigações estabelecidas na legislação que trata do serviço militar, não podendo acumular qualquer provento de inatividade com a remuneração do cargo ou emprego público permanente.

\*Art.122. O Guarda-Marinha, o Aspirante-a-Oficial e as demais praças empossado em cargo ou emprego público permanente, estranho à sua carreira, serão imediatamente, mediante licenciamento de ofício, transferidos para a reserva não remunerada, com obrigações estabelecidas na legislação do serviço militar."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Consulto os Senadores Pedro Simon, Lauro Campos, José Eduardo Dutra, Joel de Hollanda e Ramez Tebet se ainda desejam fazer uso da palavra neste momento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores declinam da palavra.

O Sr. Senador Hugo Napoleão enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as dificuldades de recursos para a conservação das rodovias brasileiras é um fato conhecido por todos nós. Também estamos vendo o esforço do Governo federal na busca de soluções para o quadro dramático de nossas rodovias, inclusive com a entrega de vários trechos pavimentados ao setor privado, em forma de arrendamento, cuja contrapartida será a recuperação dessas estradas. No entanto, temos de admitir que algumas regiões do Brasil devem receber tratamento prioritário, principalmente devido à existência de apenas uma rodovia pavimentada para o escoamento de toda a sua produção, como é o caso do Sul do Piauí.

Em abril desta ano, a Confederação Nacional do Transporte - CNT - fez uma pesquisa sobre as principais rodovias federais pavimentadas, perfazendo um total de 37 mil quilômetros, aproximadamente 72 por cento de nossa malha rodoviária. Deste minucioso trabalho, a CNT concluiu que as ligações entre Teresina a Barreiras e Teresina-Petrolina são os trechos que mais têm causado perda de tempo aos seus usuários devido às condições gerais do pavimento. A CNT também constatou que a ligação Barreiras-Teresina apresenta 31,4 por cento de sua extensão trechos com predomínio de desvio fora do eixo da rodovia, o que é uma aberração.

Tais dados explicam a revolta da população de Bom Jesus, no Piauí, cidade localizada na Região de Gurguéia, Sul do nosso Estado, que no último sábado interditou a BR 135, em protesto contra o péssimo estado daquela rodovia, principalmente na ligação entre Bom Jesus e Cristino Castro. A interdição foi pelo período de 20 horas, causando toda a série de transtornos aos usuários daquela rodovia, mas foi a única fórmula viável para chamar a atenção das autoridades sobre a necessidade de reformas urgentes na pavimentação daquele trecho.

Tomei conhecimento deste protesto através de matéria publicada pelo jornal **O Dia**, do Piauí, que

anexo ao meu pronunciamento e requeiro a sua transcrição nos Anais do Senado, como parte integrante deste meu pronunciamento. Também venho associar-me aos pleitos da população de Bom Jesus, para reforma imediata da pavimentação da BR 135, dirigindo apelo ao Ministro Odacir Klein, dos Transportes, no sentido de solucionar este grave problema do Sul do Piauí, cuja população certamente tem este crédito com o governo federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HUGO NAPOLEÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**O Dia**

*A população do Município de Bom Jesus, na região Sul do Piauí, interditou por mais de 20 horas, a BR-135. O protesto foi realizado para chamar a atenção das autoridades para que a estrada seja recuperada. A Polícia acompanha à distância.*

**CORPO NÃO PASSA EM AMBULÂNCIA NA BR**

Cerca de 500 pessoas interditaram por mais de 20 horas, no Município de Bom Jesus, a 605 quilômetros de Teresina, na região sul do Piauí, a BR-135, ônibus, caminhões e até ambulância que transportavam defuntos e doentes não passaram pela BR desde o início da interdição das 18:30 horas do último sábado até às 4 horas de ontem, quando a população decidiu liberar a rodovia, que está totalmente esburacada, a Polícia Militar ficou acompanhando o movimento à distância.

Doentes foram retirados das ambulâncias e tiveram que ser levados para o hospital em outros carros, que estavam do outro lado da ponte sobre o rio Gurguéia. O cabo-PM Luís disse que os manifestantes colocaram dois tratores e uma máquina no meio da estrada. Ele disse que vários ônibus das empresas Itapemirim, Penha, Transpiauí, Princesa do Sul e Transbrasiliana e muitos caminhoneiros ficaram parados na estrada. Luís disse que o protesto pela recuperação da estrada, foi comandado pelo vice-prefeito de Bom Jesus, José Elvas Bajur. Os manifestantes que passaram toda a noite na rodovia, usaram faixas e carros de som.

Eles criticaram os governos federal e estadual, por até o momento não terem recuperado a BR-135, que liga Bom Jesus a Cristino Castro.

O corpo da odontóloga Vanci, que estava sendo levado de Teresina para Bom Jesus, às 11 horas de ontem, foi retirado de uma ambulância que foi barrada no local e seguiu viagem numa D-20 que estava do outro lado da ponte.

O cabo Luís disse que a população de Bom Jesus, está ameaçando a interditar a BR no final do mês, caso o governo não tome nenhuma providência mandando recuperá-la. Os manifestantes ameaçam agora a interditar a rodovia por mais de 10 dias. Por ocasião do protesto final de semana, muitos caminhoneiros e passageiros de ônibus passaram fome, exatamente, porque não puderam continuar a viagem.



**Assaltos**

A maioria dos assaltos vêm ocorrendo nas rodovias federais, em razão do péssimo estado de conservação em que elas se encontram. Os caminhoneiros, atualmente, são as maiores vítimas das quadrilhas que atacam nas estradas. Na maioria dos assaltos, os caminhões e os ônibus são interceptados pelos bandidos, no momento em que estão desenvolvendo baixa velocidade, por causa dos buracos.

A Polícia Rodoviária Federal, nos últimos dias, tem intensificado o patrulhamento nas estradas, visando combater a ação dos assaltantes. A última vítima dos ladrões, foi o caminhoneiro Jorge Teixeira da Rocha, 45 anos, que foi assaltado e morto, no início da semana passada, na BR-316, em Elesbão Veloso.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de 14h30min a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 23, DE 1996**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros senhores Senadores, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 342, de 1996, da Comissão

– de **Constituição, Justiça e Cidadania**, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Pedro Simon, José Ignácio Ferreira, Jefferson Peres e Bernardo Cabral.

- 2 -

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1994**

Discussão, em turno suplementar, do Substituto do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710/93, na Casa de origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro, tendo

– Parecer sob nº 415, de 1996, da Comissão Temporária, oferecendo a redação do vencido.

- 3 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1995**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 402, de 1996)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que institui a revisão judicial dos valores atribuídos aos imóveis desapropriados, por interesse social, para fins de reforma agrária, e dá outras providências, tendo:

– Parecer proferido em Plenário, favorável, nos termos do substitutivo que oferece, Relator Senador José Ignácio Ferreira, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

- 4 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 22, DE 1996**

Quinto e último dia e discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1996 (nº 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 404, de 1996, da Comissão – de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

- 5 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 1996**

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1996 (nº 233/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o art. 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal e o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

Parecer sob nº 418, de 1996, da Comissão – de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12h48min.)*

## **Ata da 24ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de julho de 1996**

### **2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. José Sarney, Levy Dias Emandes Amorim, Ney Suassuna Gerson Camata e Jefferson Péres*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães -  
Antônio Carlos Valladares - Artur da Távola - Bello

Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Élcio Álvares - Emília Fernandes - Eptácio Cafeteira - Ermandes Amorim - Esperidião Amin - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Íris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bianco - José Bonifácio - José Eduardo Dutra - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Samey - Lauro Campos - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúcio Coelho - Marina Silva - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Simon - Ramez Tebet - Regina Assumpção - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Totó Cavalcante - Valmir Campelo - Wilson Kleinübing - Waldeck Omelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ermandes Amorim) - A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### AVISOS

#### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 386/96, de 17 de julho de 1996, do Ministro da Previdência e Assistência Social, referente ao Requerimento nº 548, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

Nº 613/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 537, de 1996, de informações, do Senador José Ignácio Ferreira.

Nº 614/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 540, de 1996, de informações, do Senador Freitas Neto.

Nº 619/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 590, de 1996, de informações, do Senador José Eduardo Dutra.

Nº 611/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 556, de 1996, de informações, do Senador Romeu Tuma, esclarecendo que o Relatório da Comissão de In-

quérito instituída para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Banco Nacional foi encaminhado à 2ª Vara de Falências e Concordatas de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Nº 616/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro da Fazenda, esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações referentes ao Requerimento nº 561, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy, por tratar-se de matéria protegida pelo sigilo bancário, nos termos do § 4º do art. 38 da Lei nº 4.595, de 31-12-64.

Nº 617/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro da Fazenda, com as informações referentes aos itens 3 a 8 do Requerimento nº 550, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda, e esclarecendo a impossibilidade de prestar informações relativas aos itens 1 e 2, por tratar-se de matéria protegida pelo sigilo comercial e, eventualmente, pelo sigilo bancário.

As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

#### OFÍCIOS

#### DO MINISTRO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº 634/96, de 17 de julho de 1996, referente ao Requerimento nº 534, de 1996, de informações, do Senador Ermandes Amorim.

Nº 667/96, de 18 de julho de 1996, referente ao Requerimento nº 498, de 1996, de informações, do Senador Mauro Miranda.

As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

#### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 139/96, de 24 do corrente, comunicando a rejeição das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996 (nº 1.156/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta no inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

(Projeto enviado à sanção em 24-7-96.)

Nº 677/96, de 24 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995 (nº 256/95, naquela Casa), de autoria

do Senador Antônio Carlos Valadares, que outorga competência à União para instituir contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

**O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim)** – O expediente lido vai à publicação.

A Presidência convocará, oportunamente, sessão solene do Congresso Nacional a fim de promulgar a emenda constitucional referente à CPMF, aprovada definitivamente pela Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim)** – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE-1996**

**Dá nova redação ao § 5º do art. 40 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Artigo único. O § 5º do art. 40 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. ....

§ 5º O benefício da pensão por morte não poderá ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do servidor falecido, observado o disposto no parágrafo anterior, vedada a sua percepção cumulativamente com vencimentos, proventos ou outra pensão e a sua transmissão a outro beneficiário.

**Justificação**

A Constituição de 1988 avançou significativamente no sentido do resgate da dignidade dos aposentados e pensionistas do serviço público. Na situação anterior à vigente Carta, ficavam essas pessoas sem qualquer proteção, vendo a sua remuneração minguar a cada ano.

Entretanto, a Constituição foi além, criando vantagens excessivas aos servidores inativos e seus pensionistas, permitindo a instituição de distorções que cumpre corrigir.

Tal fato vem elevando significativamente a participação das despesas com inativos e pensionistas

no total das despesas com pessoal, chegando, mesmo, a ameaçar as finanças públicas de alguns entes da federação. A própria União, em cujo âmbito o problema não tem a dimensão vivida, especialmente, por alguns Estados e Municípios, vem despendendo, com inativos e pensionistas, cerca de 40% da totalidade de suas despesas com pessoal.

Se não for enfrentado agora, o problema se agravará, pondo em risco a realização das reformas exigidas pela realidade social e, em alguns casos, impedindo a continuidade da prestação dos serviços públicos, na medida em que os Tesouros Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal são obrigados a restringir investimentos e reduzir a manutenção da máquina pública para financiar os seus inativos e pensionistas.

No Estado do Amazonas, por exemplo, os gastos com pensionistas, em crescendo, já consomem 6,2% (seis e dois décimos por cento) da folha de pessoal. Sua remuneração média é superior à dos servidores ativos e inativos. Basta dizer que 307 pensionistas têm remuneração média mensal superior a R\$5.000,00, 83 têm remuneração acima da percebida pelos Secretários de Estado e 56 acima da remuneração do Governador. E muitos ainda acumulam suas pensões com outras ou com proventos.

Nesta direção, com o objetivo de contribuir para o equacionamento da questão, apresentamos a presente PEC que visa a proceder a ajustes nas disposições constitucionais relativas a pensão, buscando o resgate do sentido da existência do benefício, que é o de assegurar a manutenção da família do servidor falecido, e não premiá-la.

Para tal, propomos a fixação do teto de 50% dos vencimentos do servidor falecido, como limite da pensão, e a vedação de sua acumulação com outros rendimentos provenientes dos cofres públicos, bem como da sua transmissão a novo beneficiário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1996. – Jefferson Péres – Romero Jucá – Teotônio Vilela Filho – Levy Dias – Bernardo Cabral – Lúcio Alcântara – Nabor Júnior – Casildo Maldaner – Bello Parga – Roberto Requião – Valmir Campelo – João França – Osmar Dias – Fernando Bezerra – Beni Veras – Arthur da Távola – Ernandes Amorim – José Agripino – Gerson Camata – Mauro Miranda – José Ignácio Ferreira – Lúcio Coelho – Lucídio Portella – Júlio Campos – Ramez Tebet – José Bianco – Pedro Simon – Carlos Wilson – Vilson Kleinübing – Carlos Bezerra – Jonas Pinheiro – João Rocha.

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II – do Presidente da República;
- III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 40. (\*) O servidor será aposentado:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos;

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III – voluntariamente:

a) aos trinta e cinco anos de serviço, se homem, e aos trinta, se mulher, com proventos integrais;

b) aos trinta anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, e vinte e cinco, se professora, com proventos integrais;

c) aos trinta anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco, se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, e aos sessenta, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º Lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, a, e c, no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas.

§ 2º A lei disporá sobre a aposentadoria em cargos ou empregos temporários.

§ 3º O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para os efeitos de aposentadoria e de disponibilidade.

§ 4º Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

§ 5º O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 6º As aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores, na forma da lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 730, DE 1996**

Senhor Presidente,  
Requeiro a V. Exª sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, as seguintes informações:

deveria ser diferente quando se atenta contra o patrimônio público?

Lembro que a Interpol quer classificar esses crimes como crimes contra a humanidade, porque aqueles que sonégam - e durante todo o processo poderiam resgatar suas dívidas, sem que a julgamento fossem - não se interessam, já que as penas são pequenas e a execução fiscal é mais longa ainda, caminhando sempre para a prescrição.

É necessário que a sociedade desperte sua consciência para quão pernicioso é o crime de sonegação fiscal e para os males sociais que ele acarreta. Quando, em nosso País, a saúde se encontra em tal estado de calamidade, quando se busca o último recurso de criar um novo imposto, apenando uma vez mais aqueles que cumprem suas obrigações, devemos perceber que há, por trás disso, por trás das mortes e enfermidades amplamente anunciadas, o crime de sonegação fiscal. Os exemplos poderiam suceder-se.

A resolução de nossos graves problemas sociais e a extensão da cidadania plena a todos os brasileiros dependem de uma cultura e de uma ordem jurídica e política onde sejam execrados e punidos os crimes de sonegação fiscal. A condescendência das autoridades em relação a esses crimes apresenta um altíssimo custo social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a atenção dos Srs. Senadores.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Romeu Tuma?

**O SR. ROMEU TUMA** - Pois não, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Senador Bernardo Cabral, nesse caso, não é permitido o aparte, porque a palavra foi concedida ao orador por apenas cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

Voltaremos à lista de oradores, na qual V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Apenas queria dizer ao eminente Senador Romeu Tuma que S. Ex<sup>a</sup> tem o privilégio da presença, na tribuna dos convidados, do Dr. Sérvulo Coimbra Tavares, um dos maiores advogados e nosso amigo, que nos honra com a sua audiência.

**O SR. ROMEU TUMA** - E o acompanham os Delegados das nossas associações, que nos ajudam a legislar bem para colocar os bandidos na cadeia.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por cessão do Senador Casildo Maldaner. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer ao querido amigo, Senador Casildo Maldaner, pela gentileza de nos ceder o seu espaço neste momento. Espero muito em breve poder lhe retribuir a gentileza, também cedendo-lhe o mesmo espaço.

Sr. Presidente, pretendo continuar o debate que se vem travando nesta Casa com relação à agricultura brasileira.

Quando assumi o Ministério da Agricultura, pude sentir o quanto é importante, necessário, um país como o nosso preocupar-se com a sua agricultura.

O Brasil tem hoje a maior reserva de terras agricultáveis do mundo inteiro. O Brasil é hoje, no mundo inteiro, o país que tem condições de plantar, criar e, praticamente, alimentar metade do mundo. O que dói, o que machuca, é, ao longo do tempo, a falta de interesse para se equacionar essa questão. Vamos fazer justiça: ao longo, praticamente, da maioria dos governos.

Juscelino Kubitschek foi um grande Presidente; afirmou que, no seu Governo, o Brasil avançaria 80 anos em 5. Não há como deixar de reconhecer que o Brasil cresceu extraordinariamente sob o Governo de Juscelino Kubitschek. Assumindo Jânio Quadros, com a renúncia de Jango, Juscelino se candidatou - "JK-65" - a voltar à Presidência. Dizia: "Eu tenho uma dívida enorme para com o meu País, porque eu cuidei de muitas coisas do meu País, mas não cuidei da agricultura. Eu posso ser até considerado como um dos responsáveis pelo atraso da agricultura. A minha próxima meta é fazer na agricultura o que fiz no restante. No meu Governo, a agricultura brasileira crescerá 50 anos em 5."

Lamentavelmente, não se permitiu a eleição em 1965. Seria fantástica - JK e Lacerda. Venceria, na minha opinião, JK, mas seria uma grande eleição, com dois grandes estadistas.

De lá para cá, é isso que está aí: cada governo debatendo, analisando, um fazendo um pouco mais, outro fazendo um pouco menos.

Para resumir, a nossa safra de grãos é de 80 milhões. A safra de milho dos Estados Unidos é de 240 milhões. O que os Estados Unidos produzem em milho é três vezes o que o Brasil produz em todos os grãos. Não é preciso dizer mais nada.

Imaginamos que os Estados Unidos sejam um país fantásticamente industrial e que a sua receita venha da indústria. Não; a grande fonte da receita

1. Quais os recursos alocados pelo Banco Central para atender ao Proer?

1.1 Se esses recursos são totalmente oriundos dos depósitos compulsórios dos bancos e demais instituições financeiras, ou, caso contrário, se há, também, recursos provenientes do Tesouro Nacional?

2. Quais os estabelecimentos de crédito, particulares ou oficiais, atendidos, até agora, por essa programação, especificando-se os recursos liberados, para cada um deles, e a sua origem, ou seja, se são recursos do Banco Central ou do Tesouro Nacional?

3. Qual a modalidade de aplicação desses recursos em cada caso?

Sala das Sessões, 25 de julho de 1996. -- Senador Humberto Lucena.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero deixar aqui registrado o recebimento de Aviso do Ministério da Justiça, datado de 3 de julho próximo passado, pelo qual o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Nelson Jobim envia informação da Secretaria de Justiça desse Ministério, a propósito de Requerimento por mim formulado. Pretendia, ao solicitar informações sobre a concessão de indulto consubstanciada no Decreto nº 1.860, de 11 de abril de 1996, que fossem questionados alguns aspectos desse ato junto à autoridade competente, representando o Poder Executivo.

Se, de fato, há razões pragmáticas e voluntárias que justificam o instituto do indulto, não pode descuidar a sociedade de garantias no que toca à sua segurança. Quando mal aplicado, o indulto, em lugar de constituir eficaz instrumento para a reeducação do condenado e sua reintegração à vida social, pode tornar-se mero estímulo à conduta ilegal pela desproporcionalidade entre a infração cometida e o respectivo apenamento. São necessárias, por outro lado, garantias mínimas de que o beneficiado não voltará a delinquir tão logo seja posto em liberdade.

Entendo que o corpo técnico do Ministério mostra, em sua argumentação, que tais aspectos não foram desconsiderados, seja pelas condições estabelecidas previamente à concessão do indulto,

seja pelo acompanhamento e exigências a serem cumpridas nos 24 meses posteriores.

Sr. Presidente, nobre Senador Ney Suassuna, preocupa-me encontrar uma forma de efetuar esse acompanhamento nos 24 meses posteriores à concessão do indulto, tendo em vista as grandes dificuldades que atravessam a Polícia Federal e as Polícias estaduais em matéria de equipamentos, treinamento de pessoal. Há uma série de outras necessidades que são indispensáveis ao bom desempenho dessa atividade. Infelizmente todo o Brasil sofre com essa falta de investimento.

Um das respostas ao nosso requerimento, entretanto, levou-nos a uma reflexão não isenta de preocupações. Questionávamos sobre o motivo de não se incluir, entre os crimes para os quais não se permite o indulto, o de sonegação fiscal, de modo coerente com a linha do citado Decreto de não beneficiar aqueles que cometeram delitos contra a Administração Pública.

Esclarece a Secretaria de Justiça do Ministério que, nesse caso, a política do Governo é a agilização da cobrança dos débitos tributários, ao contrário de aumentar os gastos públicos com a manutenção dos sonegadores no cárcere. Por outro lado, os crimes de sonegação fiscal têm a pena máxima de dois anos de detenção, como estabelecido na Lei nº 4.729, de 1965, o que permite aos condenados a suspensão condicional da pena, reduzindo-se, assim, a poucas hipóteses a possibilidade de encarceramento.

Constatamos, assim, que, tanto por parte do Poder Executivo quanto do Legislativo, predomina a tolerância em relação aos crimes de natureza tributária. Não é por outra razão que, como informa o mesmo documento, foram computados, no último censo penitenciário, nobre Senador Bernardo Cabral, apenas cinco presos por sonegação fiscal no País. Quando se confronta esse número irrisório com a realidade da sonegação no Brasil, onde se estima um real sonegado para cada real arrecadado, percebemos que essa lamentável situação não ocorre por acaso. Já não se trata de questionar o indulto, mas de perguntarmos por que efetivamente não se devem pôr os sonegadores do Fisco na cadeia em nosso País.

O processo administrativo de cobrança do débito tributário é algo que não se pode confundir com a apuração e punição de um ilícito que atinge a sociedade como um todo. Nos demais crimes contra o patrimônio, como o furto, o ressarcimento integral da vítima não enseja a impunibilidade do autor. Por que

americana é a produção agrícola, a exportação da agricultura.

Os Estados Unidos podem se despreocupar, e, às vezes, se despreocupam, com relação aos automóveis - o Japão, em certa época, infemizava os Estados Unidos em venda de automóveis. Numa ocasião, a Volkswagen entrava e tomava conta do mercado americano. O americano nunca se assustou muito com isso.

Nunca me esqueço da primeira vez em que fui aos Estados Unidos - e já faz muito tempo que viajei para lá, a convite do governo americano -, tendo visitado cerca de vinte estados em dois meses. Quando voltei a Porto Alegre, trazendo para casa os relíquias que comprei - lembrancinhas como a Estátua da Liberdade representando Nova Iorque e o búfalo de Chicago -, verifiquei serem todos fabricados na China, já naquela época, há 23 anos.

No entanto, o americano nunca deixou de se preocupar com a sua agricultura, com a sua produção de carne, de pão, de leite. Se é necessário subsídio, lá está o subsídio, para o americano, para o francês, para o alemão, para o italiano, para o inglês. As grandes potências, campeãs do liberalismo, subsidiam a sua agricultura, tanto quanto necessário. O que é produzido a mais pelo americano, seja de leite, de carne ou o que for, se tiver que concorrer no exterior, eles subsidiam tanto quanto for necessário para colocar o produto no mercado internacional.

O que o Brasil fez com o trigo foi crime! O País chegou a produzir 6 milhões de toneladas, faltando 2 milhões de toneladas para a auto-suficiência. E o que fizeram? Disseram que o trigo brasileiro estava a US\$150,00; o importado, a US\$80,00. E o Governo boicotou! Disseram para mim, pessoalmente, que a orientação do Governo era no sentido de não plantar trigo.

Dizia eu: mas nós vamos ficar auto-suficientes; poderemos fazer um feriado nacional e dizer que o Brasil é auto-suficiente na produção de trigo, um elemento essencial na alimentação; mas não temos interesse. Vou pagar trigo a US\$150,00 podendo importar a US\$80,00? O Governo boicotou o plantio do trigo e foi vitorioso. A produção de trigo baixou de 6 milhões para 1 milhão e 800 mil. Ao invés de subirmos para 8 milhões e ficarmos auto-suficientes em trigo, baixamos de 6 para menos de 2 milhões.

O Governo brasileiro acertou; em vez de importar 1 milhão e 800 mil, vai importar 6 milhões e 500 mil. Só que o Governo se recusou a dar US\$150,00 por tonelada para o produtor brasileiro e vai dar US\$250,00 por tonelada ao produtor estrangeiro.

Agora, por questões climáticas que acontecem - e nós sabemos que acontecem - o trigo internacional pulou de US\$70,00 para US\$250,00. Entretanto, não acontece nada. O Presidente não diz nada, nem o Ministro da Agricultura, que, por sinal, largou o Governo, e muito menos o homem do Banco do Brasil. Ninguém diz nada.

Ora, Sr. Presidente, fiquei um pouco mais de um ano no Ministério da Agricultura e, naquele período, uma das coisas que fizemos foram debates nacionais no Pará, reunindo o Norte; em Recife, no Nordeste; em Goiânia, reunindo o Centro-Oeste; em Curitiba, reunindo o Sul. Isso para estabelecer - já transcrevi várias vezes no Anais - uma política agrícola para o Brasil. Temos que ter uma política agrícola para o Brasil. Qual é a nossa política agrícola? Um País como o nosso tem que ter uma política agrícola.

Alguns exemplos muito singelos: o alho e a batata. Lá pelas tantas, na época da safra, dá-se batata aos porcos e o alho se joga fora, pelo exagero da safra. Quatro meses depois, importa-se o alho do Chile e a batata do exterior a um preço três vezes maior.

O Brasil é um País que tem, praticamente, todas as estações do ano; portanto, podemos produzir todos os produtos durante todo o ano. O correto seria fazer um calendário, ou seja, podia instituir-se que o Rio Grande do Sul, por exemplo, para ter direito ao financiamento do Banco do Brasil, para ter a garantia do Banco do Brasil, plantaria o alho e a batata em tal época, e o mesmo seria feito com os outras regiões do País. É simples! Um calendário. É a coisa mais rudimentar do mundo. Entretanto, há anos em que se joga batata, alho e cebola fora, na época da safra - ocasião em que o preço vai para o chão -, para, três meses depois, importarmos do exterior - época em que o preço sobe.

**O SR. Ney Suassuna** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Ney Suassuna** - Senador Pedro Simon, já abordei esse assunto aqui algumas vezes, mas ele é sempre tão palpitante que nos empolga. Anteontem, estive com o Ministro da Agricultura e tomei conhecimento de que o orçamento daquele Ministério para este ano é inferior a R\$260 milhões. Isso para ser dividido por 27 Estados em 12 meses.

**O SR. PEDRO SIMON** - V. Ex<sup>a</sup>, que é um craque em matemática, considerando os R\$6 bilhões do Nacional, dá um percentual de quanto para a agricultura brasileira? Para o Banco Nacional foram

R\$6 bilhões, e V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que para a agricultura brasileira o orçamento é de R\$258 milhões, para serem divididos por 27 Estados em 12 meses. Meu querido Presidente Fernando Henrique Cardoso, responda o que está errado nisso: R\$6 bilhões de reais para o Nacional enquanto o orçamento do Ministério da Agricultura é de R\$258 milhões. Continua V. Ex<sup>a</sup> com a palavra.

**O Sr. Ney Suassuna** - Então, Senador, estamos em uma situação difícil. O Ministério não tem praticamente capital para fazer, por exemplo, uma política sanitária, não tem como fazer maiores investimentos. Graças a Deus, de quando em vez, há um crédito especial, fora do Ministério, como foi o do cacau, como foi o do algodão. Mas, lamentavelmente, acontece o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer. Com relação ao algodão do Nordeste, fomos instados a aumentar a área podada. Aumentamos, e o que aconteceu? Permitiram a importação e o preço caiu pela metade, porque veio subsidiado. Então, este ano ninguém quer plantar algodão, e por quê? Porque sabem que é prejuízo certo. Algo semelhante aconteceu com o trigo e acontecerá com outros grãos brasileiros, muito embora, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, tenhamos 20% da área agricultável do mundo. Solidarizo-me com esse tema, porque é realmente importante para o País. Pobre do país sem agricultura, pois não poderá ter mais nada. Não adianta ter carro, avião ou outro tipo de indústria, se não há o que comer. Com comida temos paz e gerações futuras bem alimentadas, ou seja, em plenas condições de desenvolvimento; no entanto, com subnutrição não teremos sequer inteligência no nosso povo.

**O SR. PEDRO SIMON** - Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lúdio Coelho** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Lúdio Coelho** - Senador Pedro Simon, seu pronunciamento é muito importante, e desejo colaborar com V. Ex<sup>a</sup>. Neste momento, para entrar nos Estados Unidos, o suco de laranja paga uma taxa de US\$450,00 a tonelada. Observo também que, quando o Governo brasileiro pareceu parar de produzir trigo - e eu era produtor de trigo naquela ocasião, no tempo da Ministra Zélia -, importaram trigo e, conseqüentemente, não tivemos para quem vender o trigo brasileiro. Logo em seguida, outro Ministro importou algodão na colheita do algodão. Conseguiram, então, liquidar o trigo e o algodão, e V. Ex<sup>a</sup> bem sabe da importância do algodão na geração de empregos para as populações menos qualifica-

das da Nação brasileira. Felicito-o porque um discurso partido de V. Ex<sup>a</sup> parece que tem melhor repercussão no cenário nacional.

**O SR. PEDRO SIMON** - Não, V. Ex<sup>a</sup> está equivocada. A diferença entre mim e V. Ex<sup>a</sup> é que V. Ex<sup>a</sup> tem dez vezes mais brilho e mais competência do que eu. V. Ex<sup>a</sup> tem um milhão a mais de terra do que eu, que não tenho nem um metro.

O meu pronunciamento tem o sentido da imparcialidade, embora V. Ex<sup>a</sup> também seja imparcial, respeito a sua competência, mas há sempre aquela história: "Como tem terra..." Como não tenho terra, digo que V. Ex<sup>a</sup> está absolutamente correto. O caso do algodão é a mesma questão.

Volto a dizer: o mundo está partindo para a globalização. Mas será que vamos partir para a globalização, imaginando que não há mais fronteira, que está tudo aberto? Quem quiser comprar a nossa Vale do Rio Doce que compre; quem quiser comprar a Petrobrás que compre. Está tudo aberto, não tem fronteira. O pessoal que traga o leite para cá...

Muito bem, mas qual a política do Governo? O que o Brasil pensa da globalização? Quais serão os esquemas de defesa e de ação do Brasil na globalização? Será que nós vamos entrar no vazio, sem saber, no mínimo, quais são os nossos esquemas de atuação na globalização?

É o que está acontecendo. Bato palmas ao Governo, até porque eu era Líder do Governo Itamar Franco, do qual o Senhor Fernando Henrique foi Ministro da Fazenda, seguido do Sr. Rubens Ricúpero e depois do ex-Governador do Ceará, Ciro Gomes. Nasceu o Plano Real e está aí. Não há dúvida alguma de que temos que bater palmas para o Plano Real. Só podemos estar aqui discutindo, analisando com certa serenidade devido ao Plano Real. Isso porque, em um país com uma inflação de 80% ao mês, não se pode discutir o passo seguinte, uma política econômica ou uma política social, não se pode pensar em nada.

O primeiro passo foi dado, e bem dado: hoje, a inflação é 1% ao mês, o Brasil é um país civilizado; mas faltam os outros pontos. Que preço o Brasil está pagando para ter essa inflação baixa? E quanto às importações? O Brasil abriu suas portas às importações - na minha opinião, exageradamente. O Brasil não vive o regime do capitalismo. Que bom se o Brasil tivesse um regime capitalista como o dos Estados Unidos, onde uma calça Lee é vendida a US\$9. Aqui é vendida a US\$ 30 e, fruto da importação, o preço baixou e agora a calça está sendo vendida a US\$14. No capitalismo não pode acontecer o



que acontece aqui: oligopólios que se formam, como os grupos fechados de cimento, que impõem o preço. No regime da livre iniciativa, isso é crime! Então, o Governo tem que importar para fazer esses grupos balançarem.

O Governo tem que ter competência. Penso que a importação foi a grande responsável pela baixa dos preços. Tem que se bater no empresariado nacional para que eles aprendam a competir e a trabalhar. Mas tem que ser com jeito.

Um exemplo: a indústria de brinquedos. V. Ex<sup>as</sup> são pessoas mais velhas, mas eu, que tenho um filho de dois anos de idade, volta e meia estou levando o Pedrinho para comprar brinquedo e fico boquiaberto com o preço insignificante de brinquedos espetaculares, todos vindo de Hong Kong, da China, de tudo que é lugar do mundo. A Estrela ia fechar, assim como todas as fábricas de brinquedos brasileiras. Mas, então, o Ministro Dornelles tomou uma decisão, que, a mim, pareceu séria: de que os brinquedos passarão a entrar no País a uma taxa de 80%, e não mais 20%. Os consumidores vão ter que pagar muito mais caro, mas as fábricas de brinquedos brasileiras terão que garantir o aumento da produção, tantos por cento ao mês, até dezembro e, até lá, baixar o preço no mesmo percentual. Caso isso não aconteça até o dia 6 de dezembro, as importações serão liberadas. Parabéns ao Ministro Dornelles!

Não sei se V. Ex<sup>as</sup> concordam comigo, mas entendo isso como competência. Claro que vou ficar chateado porque não vou comprar o brinquedo mais barato. Mas toda essa situação iria provocar a implosão da indústria nacional, milhares de brasileiros iam deixar de ter emprego e, quando não tivéssemos mais indústria nacional, até o preço do brinquedo importado iria subir. O preço estava baixo pela situação de **dumping**, em que o produto importado tinha que concorrer com o nacional; mas, no momento em que desaparecesse a produção nacional, o preço subiria.

Nesse ponto, tiro o chapéu para o Governo, que foi competente. Mas, quanto ao restante, o Governo, na verdade, não está tendo uma política de controle das importações em relação à produção brasileira.

**O Sr. Roberto Requião** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** - Concedo a aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** - Senador Pedro Simon, acrescento alguns dados ao seu pronuncia-

mento: o Brasil, em 1988, produziu 6,3 milhões de toneladas de trigo. Quando se fala em trigo, fala-se no Paraná.

**O SR. PEDRO SIMON** - E no Rio Grande do Sul.

**O Sr. Roberto Requião** - Nós e os gaúchos produzimos cerca de 90% do trigo brasileiro.

**O SR. PEDRO SIMON** - Quando se fala em trigo, fala-se nos gaúchos do Rio Grande do Sul e nos gaúchos que foram morar no Paraná.

**O Sr. Roberto Requião** - Como queira, Senador. Mas, hoje, o Paraná produz cerca de 60% a 70% e o Rio Grande do Sul produz a diferença, o que faz com que o Sul produza 90% do trigo brasileiro. De 6,3 milhões de toneladas, caímos para a colheita deste ano, que não passará de 1,2 milhão de toneladas. Estamos importando trigo a mais de US\$300,00 a tonelada porque o Governo não quis admitir um preço mínimo acima de US\$100,00; não estabeleceu preço mínimo algum.

**O SR. PEDRO SIMON** - Não, o Governo, deliberadamente, não quis que se plantasse trigo.

**O Sr. Roberto Requião** - Produzíamos - o Paraná e São Paulo - cerca de 800 mil toneladas de algodão por ano. Este ano vamos colher 150 mil toneladas. Parecia, Senador, que depois do início do século, com a política do Léon Blum, na França, a política de recuperação alemã e o **New Deal**, nos Estados Unidos, essa história de globalização e de Estado mínimo tinha deixado de existir no planeta Terra. Todas as recuperações partiram de uma participação pesada do Estado: o planejamento indicativo, na França, do Léon Blum, a política de recuperação econômica da Alemanha nazista e o **New Deal**, do Franklin Delano Roosevelt, que se suportava na preocupação com o prejuízo dos agricultores e que, através de uma política que se baseava em duas frases famosíssimas, viabilizou a recuperação da economia americana. Uma dessas frases: "Em cada panela, uma galinha, em cada propriedade, um poste de energia elétrica".

**O SR. PEDRO SIMON** - Em vez de galinha, pode ser frango.

**O Sr. Roberto Requião** - É a segunda frase: "Se as cidades queimarem, os campos se levantarão e reconstruirão as cidades. Se os campos queimarem, as cidades morrerão de fome". Não era uma visão nostálgica da vida do campo. Roosevelt não era um inimigo da tecnologia, mas ele sabia das respostas rápidas que a agricultura dá a estímulos governamentais. E o campo, capitalizado, viabilizava o crescimento das cidades, porque os agricultores

passavam a consumir mais, melhoravam o seu padrão de consumo - sapatos, roupas, um triturador de grãos, uma ordenhadora mecânica movida a eletricidade. Tudo isso era produzido nas cidades e viabilizava a volta do círculo virtuoso do desenvolvimento econômico. Hoje, aqui estamos falando em globalização, em recordes de safra agrícola de 80 milhões de toneladas. A China planta uma área uma vez e meia maior do que a brasileira e, quando a safra da China naufraga, soçobra, fracassa, a China colhe 540 milhões de toneladas. No atual nível de produtividade, com a mesma área chinesa, nós estaríamos produzindo 120 milhões de toneladas, quase nada perto dos 540 milhões chineses. Vivemos num País de vocação agroindustrial, mas estamos, no momento, vivendo a fantasia da globalização. O Presidente espera que os grandes capitais venham aqui fazer o que ele realmente não faz. E fala no Custo Brasil, na reforma administrativa, reforma da Previdência, até o momento em que um organismo internacional vem nos dizer, com clareza, que o Custo Brasil, hoje, se suporta fundamentalmente na política cambial, na moeda valorizada e nos juros altos. Obrigado, Senador.

**O SR. PEDRO SIMON** - Aliás, isso que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo é interessante: de repente, vem o Banco Mundial dizer que essa história dos nossos queridos empresários com relação ao Custo Brasil, à folha de pagamento, não é bem assim; quando se diz que para um salário mínimo pago gastam-se R\$105,00 em encargos, isso não é verdade. É uma coisa realmente estranha.

V. Ex<sup>a</sup> cita uma questão muito importante, nobre Senador: os bancos refinanciam R\$6,4 bilhões. Lembra-se daquela briga da Bancada agrícola, aquela guerra do refinanciamento, que durou mais de um ano e sobre a qual se disse que a Bancada agrícola precisou fazer chantagem para determinar a votação, para que se fizesse a renegociação da dívida da agricultura? Pois aquilo custou R\$6,4 bilhões. Durou um ano e meio, houve agricultor que explodiu, que não existe mais, para que, agora, se fizesse a renegociação. A quantia do Banco Nacional.

O Senhor Fernando Henrique Cardoso, que é um sociólogo e cuja esposa também é voltada para a área social, deveria entender o que me parece o óbvio: que Sua Excelência não vai revolucionar o País fazendo do funcionário público o algoz do Brasil; mas que pode revolucioná-lo, no momento em que estamos vivendo, fazendo explodir a agricultura.

O projeto de combate à fome nasceu quando o Lula, Presidente do PT, procurou-me - eu, Líder do

Governo à época - para que levasse a idéia ao Ministro, mas achei o projeto tão importante que o levei ao Presidente da República. Aí nasceu o programa de combate à fome que o Presidente da República houve por bem entregar ao Betinho e ao Bispo de Duque de Caxias, para deixar com a iniciativa privada. O projeto foi bem. Quando vi o Presidente Fernando Henrique com esse projeto de Comunidade Solidária, achei que o caminho do social fosse o mais importante. E o caminho do social, que é o de dar comida para 30 milhões, parece-me fundamental.

Sr. Presidente, não existe nenhum setor do mundo com resposta mais imediata do que o dinheiro aplicado na agricultura. Se se quer aplicar numa indústria, até montar a infra-estrutura, até garantir a energia, até garantir o transporte, até montar a fábrica, até garantir a mão-de-obra, leva-se de seis a sete anos e não sei que quantidade de dólares para tomá-la rentável. Na agricultura, não. É questão de botar o dedo. É plantar o dinheiro e colhê-lo meses depois.

O Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso não entendeu dessa forma. Neste País há 34 milhões de pessoas que passam fome. E o que é mais dramático, Sr. Presidente, é que se hoje todas resolvessem comer e beber o que têm direito, não seria possível, faltaria, porque nós não estamos preparados para isso. O Governo Fernando Henrique Cardoso considerou prioridade absoluta não deixar os bancos irem mal. Mas, pelo amor de Deus, o que vai acontecer se os bancos forem mal? E jogou todo o peso do seu trabalho, assinando, inclusive, medidas provisórias dramáticas, como a de criar o Proer. Com isso, arriscou até o seu prestígio - que é grande - entrando num Banco em que, por laços familiares, S. Ex<sup>a</sup> tinha ligação. Mas se o Presidente, que tem essa competência, essa garra, essa coragem para resolver o problema financeiro, tivesse aplicado esse dinheiro na agricultura deste País, sinceramente, o seu Governo seria diferente. O Brasil estaria diferente.

Sr. Presidente, acho que é tempo. Tenho uma mágoa desde o Governo Itamar Franco, quando insisti para que o Ministro da Agricultura fosse aquele que está ali sentado, o Senador Osmar Dias. Era, então, Secretário da Agricultura do Paraná, um dos mais competentes que conheci. Ele teria condições de fazer na agricultura a revolução que fez nos governos do Sr. Roberto Requião e do Sr. Álvaro Dias no Paraná.

Querendo se pode, Sr. Presidente. Pelo amor de Deus, podemos discutir entre nós as divergên-

cias, que são milhares, mas primeiro temos que produzir alimentos. Num País como o Brasil, temos que produzir alimentos para os nossos brasileiros todos.

O Presidente Fernando Henrique é um sociólogo! Ora, Sr. Presidente, se fosse um banqueiro ou um empresário... Mas Sua Excelência é um sociólogo, é profundamente conhecedor da matéria. E, de certa forma, justiça seja feita, a biografia do Senhor Fernando Henrique Cardoso é a de um homem ligado à cultura, à ciência, ao debate, à discussão das grandes teses. A única atividade, a única preocupação, o único capital com que ele se preocupa fora esse é um pedaço de terra onde planta. E ele diz que plantou soja e se deu mal. Portanto, sentiu na própria carne, na terrinha dele e na do Ministro das Comunicações, onde plantou soja e se deu mal, não deu para pagar. Felizmente, possuía outras fontes de renda e pagou.

Ora, Sr. Presidente, juro que não entendo. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e vou encerrar. Votei com amor em Fernando Henrique Cardoso. Conheço-o de longa data. Era jovem. Na época da ditadura, na hora do arbítrio, era um jovem brilhante, um intelectual, estava lá no exterior, num auto-exílio, mas vinha aqui e empolgava a todos. É um homem de uma biografia extraordinária, Sr. Presidente. Um pouco de esquerda demais, à época, pará o meu gosto; mas o mundo tinha mais ou menos esse perfil, até a Igreja estava naquela direção, e eu pensava que ele se identificava com o caminho da Humanidade. Mas, agora, Sr. Presidente, vejo muita identidade entre o Governo do Sr. Fernando Henrique e algumas teses que não consigo entender. É claro que se está dizendo que o mundo mudou: caiu o Muro de Berlim; terminou o comunismo; o socialismo é bobagem; é uma aldeia global. Mas existem teses sociais que me parecem que são sociais. Parece-me que o homem tem direito a um trabalho e dele receber como fruto o necessário para viver com dignidade.

Vejo que o Presidente Fernando Henrique está abordando o seu governo pelo lado do PFL - que respeito. Outro dia, o Sr. Paulo Maluf veio ao Palácio do Planalto e de lá saiu garantindo os votos para uma votação e elogiando o Senhor Fernando Henrique. No entanto, a imprensa lhe cobrou, e S. Ex<sup>a</sup> respondeu que não havia mudado nada, que as teses que defendia no passado eram as mesmas de hoje. Acrescentou ainda que quem havia mudado era o Senhor Fernando Henrique.

Aliás, foi o que disse aqui o Senador Esperidião Amin, o ilustre Presidente do PPB, quando foram lhe cobrar por estar defendendo as teses do

Governo. O nobre Senador disse a mesma coisa, que tanto ele como o seu Partido, o PDS, não mudaram, que continuavam na mesma linha. É o que diz também o PFL. Inclusive, quando cobraram do Sr. Antonio Carlos Magalhães, outro dia, na Bahia, S. Ex<sup>a</sup> disse exatamente a mesma coisa.

Isso me deixa na interrogação. Será que o Presidente está seguindo o objetivo? Ninguém tem dúvida de que o objetivo do Presidente é o melhor, é digno, é correto. Sua Excelência quer um Brasil grande, forte, desenvolvido. Agora, quem está pagando esse preço? Será que o Presidente está distribuindo de maneira justa esse preço a ser pago? Será que o operário que vive de salário e o dono do banco estão pagando o mesmo preço? Será que o Presidente não está sendo um pouco insensível e, de repente, virando um tecnocrata, para quem número é número e é necessário para se chegar lá? Não sei, Sr. Presidente.

Se tivesse, hoje, o diálogo que eu tinha no passado com o Fernando Henrique Cardoso... Mas não tenho. A meu ver, Sua Excelência deveria parar para pensar. Que bom se falasse mais com o Covas, com o Scalco, com o Pimenta! Que bom se conversasse mais com as pessoas do seu Partido! Que bom se falasse com o nobre Senador do Amazonas, do PSDB, que aqui está! Que bom se ouvisse mais pessoas que pensavam e pensam como ele, que gostam dele e que, na minha opinião, são os seus verdadeiros amigos!

De repente, olhamos para o Presidente Fernando Henrique e constatamos: é o governo do PFL. Eu gostaria que me dissessem qual seria a diferença se o Presidente da República não fosse o Senhor Fernando Henrique Cardoso, mas fosse o Presidente da Câmara dos Deputados. Qual é a diferença? Gostaria que me dissessem qual é a diferença entre o Governo Fernando Henrique Cardoso e o Governo do Sr. Marco Maciel. Eu teria uma diferença: eu teria a maior tranquilidade de entrar lá no gabinete do Sr. Marco Maciel, porque para mim ele continua o mesmo. Não vi mudança nenhuma no Sr. Marco Maciel, que é um homem de bem, que eu respeito, e é um grande cidadão.

Aliás, falando em Marco Maciel, acho que o Senhor Presidente Fernando Henrique está sendo muito deselegante. Quanto ao namoro dele com o Presidente da Câmara, tudo bem! Acho que esse rapaz é competente, é um dos grandes valores que temos, não há dúvida nenhuma. Até entendo que o Senhor Fernando Henrique, que só pensa naquilo, que é a reeleição, esteja pensando nesse jovem

para seu futuro vice - como está no jornal. Mas não precisava usar de deselegância numa hora em que o Marco Maciel está sendo operado, está lá no hospital, e dizer que o próximo candidato a vice dele vai ser o atual Presidente da Câmara, e que o Marco Maciel poderá ser ou Senador, ou embaixador de algum país. Isso é de uma deselegância...

Levo o meu abraço ao Marco Maciel. Quem o conhece sabe que isso não faz o seu gênero. Marco Maciel é Vice-Presidente porque o Senador Guilherme Palmeiras, num gesto de grandeza, quando percebeu que se levantavam interrogações sobre a sua dignidade - da qual ninguém pode duvidar, porque é um homem de bem, é um homem sério, um homem digno -, quando viu a confusão que cercava o Lula e o vice dele, imaginou que poderiam tentar fazer aquilo com ele e retirou sua candidatura à Vice-Presidência. Então procuraram o Marco Maciel e o forçaram a ser candidato. Marco Maciel já não quis ser o vice de Tancredo. Tancredo queria, mas ele não aceitou. Agora, a esta altura, de repente, está nos jornais, já estão rifando meu amigo Marco Maciel: vai ser embaixador, ou vai ser Senador, porque na reeleição ele vai cair fora.

**O Sr. Guilherme Palmeira** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Guilherme Palmeira** - Senador Pedro Simon, gostaria de agradecer, desde já, as referências bondosas para comigo. Concordo com várias posições de V. Ex<sup>a</sup>, penso que a Casa toda também. Todavia, penso que, se o Presidente Fernando Henrique se esqueceu de conversar, de dialogar com vários companheiros - como V. Ex<sup>a</sup>, que realmente já participou de governo, tem grande experiência, foi governador -, precisamos alertá-lo, avisá-lo de que precisa ouvir opiniões como a de V. Ex<sup>a</sup>, que retratam muito do que existe nesta Casa. Só discordo de V. Ex<sup>a</sup> em uma coisa: quando quer ou deseja imputar ao PFL os erros que por acaso tenha cometido ou vem cometendo o Presidente Fernando Henrique. É aquela coisa: temos e defendemos uma posição muito clara. Veja bem, não mudamos de posição, nossa posição é liberal-social; defendemos isso. Não queremos avançar no Governo, talvez o Governo possa avançar em nós.

**O SR. PEDRO SIMON** - É capaz; fique de olho.

**O Sr. Guilherme Palmeira** - Isso é um susto, mas não queremos isso; queremos que o Presidente venha a ter êxito na sua administração, no seu programa, que considero ser um programa que faz todos convergirem - desde a oposição maior, que se-

ria do PT - para o mesmo objetivo: um Brasil melhor, um povo mais participativo. Na verdade, nobre Senador, esse é nosso objetivo. Não fazemos o Governo, apenas participamos dele, como o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, como o Partido do nobre Presidente. Então, se há erros e virtudes, vamos dividi-los.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Senador Pedro Simon, a Mesa solicita a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, atenderei à solicitação da Mesa.

Em primeiro lugar, registro o carinho e o afeto que tenho pelo Senador Guilherme Palmeira. Em segundo lugar, se dei a entender que tudo ocorreu por culpa do PFL, pelo amor de Deus, retire o que disse. Nunca pensei isso. Digo publicamente - e V. Ex<sup>a</sup> acabou de bem repetir - que estamos onde sempre estivemos. O PFL está onde sempre esteve. É verdade. Quanto a isso não há dúvida alguma. O Presidente tem a obrigação de ouvir o PFL pela competência, pela tradição e pelo conhecimento; mas deveria ouvir também outros segmentos, e isso Sua Excelência não está fazendo. Com todo o respeito ao PSDB e ao meu Partido, o Presidente não está ouvindo. Mas não precisa ouvir nossos Partidos; precisa, sim, ouvir a gente dele, os sociólogos, os homens que viveram, conviveram, cresceram e ainda vivem com o Presidente.

Agradeço, Sr. Presidente, dizendo que o meu pronunciamento tem um objetivo. Hoje pela manhã, ao felicitar o nobre Senador Jefferson Péres por S. Ex<sup>a</sup> ter solicitado a criação de uma CPI, eu dizia: "V. Ex<sup>a</sup> é o grande amigo do Governo, está querendo ajudar".

Criaram uma CPI na Assembléia Legislativa, envolvendo fatos que teriam acontecido quando eu era Governador; e quando fui Governador nunca se tocou naquele fato. Vieram me procurar e eu exigi que se fizesse, que se criasse a CPI, porque era um favor que estavam me fazendo.

Penso que o Senador Jefferson Péres é um amigo do Governo quando pede a apuração. Eu me considero amigo do Governo quando falo essas coisas.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso poderia começar amanhã uma revolução no Brasil: "No meu Governo, vou partir para um plano de agricultura, onde a resposta será dada na próxima safra".

Sr. Presidente, com uma pequena medida de 30% do Proer poderíamos resolver o problema da agricultura brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, encaminhei Requerimento de Informações, que recebeu o nº 390, ao Ministro Reinhold Stephanes.

Esse requerimento, na sua introdução, fazia referência ao programa "Fantástico", da Rede Globo de Televisão, que exibiu matéria no dia 21 de abril sobre a existência de algumas centenas de aposentadorias especiais, cujos valores seriam discrepantes frente aos valores pagos pelo Ministério da Previdência à grande maioria dos beneficiários.

No requerimento, eu pedia informações sobre esse relatório, particularmente quanto ao item 1, e perguntava quantas são as aposentadorias, qual o montante pago, por exemplo; e, no item 5, solicitava o encaminhamento do referido relatório produzido pela empresa citada.

A resposta do Ministro, sinceramente, Sr. Presidente, com todo respeito, é um atentado à inteligência e um desrespeito, uma vez que faço referência ao relatório, sobre o qual peço informações e, no item 5, cópias do mesmo.

A resposta se inicia da seguinte forma, Sr. Presidente:

"Através do presente, o Senador José Eduardo Dutra solicita informações sobre beneficiários constantes de relatório que foi matéria informativa do programa "Fantástico", não estando anexado ao mesmo o referido relatório".

Ora, se peço cópia do relatório, como vou anexar ao requerimento cópia desse relatório?

A matéria feita pelo Fantástico dizia que já tinha posse desse relatório o Ministério da Previdência Social. Se o Ministro tivesse respondido que não existia qualquer relatório e se tratava de matéria falsa, tudo bem! Mas S. Exª usa de um subterfúgio que considero desrespeitoso: alega, para não responder, que não anexei o relatório ao requerimento, sendo que um dos objetivos do requerimento é obter cópia do relatório.

Quero saber se é possível, Sr. Presidente, que seja reiterado esse requerimento de informações,

particularmente em relação às perguntas 1 e 5. Se for possível, solicito que já encaminhe as notas taquigráficas desta intervenção como justificação desse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Mesa entende que V. Exª está solicitando que seja reiterado o pedido ao Ministro. Será reiterado, conforme solicita V. Exª.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado Federal, na manhã de hoje, aprovou, por unanimidade, um dispositivo que altera o Código de Defesa do Consumidor. E é preciso que seja lembrado como isso começou.

Ao término da Assembléia Nacional Constituinte, com a promulgação da nossa atual Constituição, o art. 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dizia:

"Art. 48. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação da Constituição, elaborará código de defesa do consumidor."

E no texto permanente, Sr. Presidente, incluía entre os Princípios Gerais da Atividade Econômica, no seu art. 170, V, a defesa do consumidor.

Promulgada a Constituição em 1988, somente em 1990 tivemos o Código de Defesa do Consumidor, mais precisamente em setembro de 1990.

Oriundo da Câmara, veio para o Senado um projeto de lei que altera o art. 52, § 1º do Código de Defesa do Consumidor. O que é que dizia esse artigo? Fixava um percentual de 10% para a cobrança das obrigações contratuais decorrentes de fornecimentos de bens e serviços, a fim de que o mau pagador, o inadimplente, não se beneficiasse da chamada mora.

Ora, quando o Código de Defesa do Consumidor disciplinava as relações de consumo, e, portanto, aquelas obrigações contratuais de fornecimento desses bens e serviços, ele estipulava uma série de dispositivos para impedir a adoção de cláusulas abusivas nesses contratos. E, assim, tínhamos o necessário equilíbrio nas relações financeiras estabelecidas entre o consumidor e o fornecedor de bens e serviços.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) - Senador Bernardo Cabral, peço a V. Exª desculpa por interrompê-lo, mas desejo prorrogar, de ofício, a Hora do Expediente, por

quinze minutos, a fim de que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu discurso.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - V. Ex<sup>a</sup> me honra com a possibilidade de fazê-lo.

Quando essa matéria chegou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, proferi um parecer, Sr. Presidente, do qual vou ler alguns tópicos, porque, dada a circunstância da aprovação da matéria hoje pela manhã, parece-me que devam constar dos Anais desta Casa.

Eu dizia que a estipulação legal do teto de 10% do valor da prestação no caso de inadimplemento de obrigação, que era aquela da elaboração do Código de Defesa do Consumidor e com a qual nós convívamos com altos índices inflacionários, estava inadequada ao contexto. E qual era o contexto? Era o do Plano Real, que proporcionou uma substancial queda da inflação, que atualmente anda por volta de um ponto, ou abaixo disso.

E eu dizia então:

"Urge adequar o teto estabelecido pela lei à realidade atual, sob pena de onerar excessivamente o consumidor inadimplente, proporcionando ganhos despropositados aos fornecedores, que, inclusive, passam a ter interesse no inadimplemento, tendo em vista que o valor da multa é superior à remuneração que obteriam em aplicações financeiras com o valor da prestação."

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o que queria dizer é que, hoje, a aplicação na caderneta de poupança não chega a render 2%, ficando em tomo de 1,2, 1,3%. As aplicações financeiras, idem. Ora, quem corrige uma defasagem dessas com uma multa de 10% estaria, evidentemente, onerando o cidadão, que é o consumidor. Foi por isso que, na hora de reduzir essa taxa, esse índice, de 10 para 2%, estávamos limitando o limite - se é que se pode dizer essa redundância - do que a multa, legalmente, poderia fazer.

Ainda houve uma emenda do eminente Senador Ronaldo Cunha Lima, que queria que se adequasse o problema à aplicação nas cadernetas de poupança, mas eu destacava que, como penalidade, a mora por atraso, ainda que contenha expressão pecuniária, tem conceito distinto dos encargos financeiros. E o eminente Senador, atento, que é o nosso professor em Brasília, ressaltou que o ideal seria que estabelecêssemos índice de 2% e, a cada dia, 0,25%, até atingir o total de 10%. Mas, para que não voltasse à Câmara a matéria, ele próprio e os Líderes concordamos, aqui, todos, que fosse aprovada.

**O Sr. Romeu Tuma** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Bernardo Cabral?

**O Sr. Jefferson Péres** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Ora, Sr. Presidente, este registro é importante para quem é consumidor, e é por essa importância que ouço o eminente Senador Romeu Tuma e, a seguir, o Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Romeu Tuma** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por esta oportunidade. Eu não poderia deixá-la passar em branco, por dois motivos. Primeiro, porque V. Ex<sup>a</sup> é um privilegiado. Participou e foi o Relator da Constituinte, e, entre os direitos individuais, enalteceu a defesa do consumidor. V. Ex<sup>a</sup> foi ao Ministério da Justiça e colaborou eficazmente na elaboração do Código de Defesa do Consumidor. Assim, está a cavaleiro para discutir o assunto. Acho importantíssima essa exposição de V. Ex<sup>a</sup>, porque o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, com outras Lideranças, pediu a suspensão da urgência desse projeto importante que foi votado hoje, em respeito a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Lauro Campos. Como ele, estávamos ansiosos para conhecer o relatório que V. Ex<sup>a</sup> iria apresentar, o que faz com muita eloquência. Mas, devido às solicitações de outras Lideranças desta Casa, foi mantido o primeiro requerimento, que foi votado. Agora, V. Ex<sup>a</sup> completa uma lacuna, que nos deixaria frustrados, fazendo a exposição do seu relatório.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - E V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, deixa uma lacuna no seu aparte, que quero preencher, quando omite o seu trabalho junto ao Ministério da Justiça, depois como Secretário da Receita Federal, nesse problema da proteção ao consumidor.

Quando me dirigi à tribuna, vinha exatamente com o propósito de, ao finalizar este pronunciamento, registrar o meu agradecimento ao Senador Jader Barbalho pela compreensão que S. Ex<sup>a</sup> teve, juntamente com os demais Líderes, para aprovarmos a matéria.

Senador Jader Barbalho, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que esse relato me foi feito pelo meu colega de Bancada, Senador Jefferson Péres, e quero que neste meu discurso conste o meu agradecimento a V. Ex<sup>a</sup>.

Ouçó o nobre Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** - É verdade, nobre Senador Bernardo Cabral, o Senador Jader Barbalho foi muito elegante quando, entre as razões por ele apontadas para pedir a extinção da urgência, citou nominalmente V. Ex<sup>a</sup>, porque entendia que, como Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Ci-

dadania, a sua participação na discussão seria muito útil. Seria até uma descortesia do Senado aprovar o projeto na ausência de V. Ex<sup>a</sup>. Senador Bernardo Cabral, creio que realmente, como V. Ex<sup>a</sup> diz, o projeto foi um avanço. Realmente, o ideal seria a aprovação da emenda substitutiva do Senador Lauro Campos, que estabelece um percentual de 0,5% ao dia. Parece-me que estabeleceria uma norma permanente, uma vez que, na hipótese de uma elevação, mesmo ligeira, da inflação, a multa de 2% pode tornar-se um prêmio para o inadimplente contumaz. De qualquer modo, por enquanto, ela é razoável, pois 10% constituem uma pena excessiva no bolso do consumidor. Portanto, como V. Ex<sup>a</sup> também observou, embora a Emenda Lauro Campos fosse consensual no Senado, entendemos que devolver o projeto à Câmara para ser aprovado, não se sabe quando, seria realmente continuar penalizando, injustamente, o consumidor. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a sua intervenção.

Realmente, o nobre Senador Lauro Campos queria que, além dos 2% e dos 0,25%, houvesse um teto de 10%.

Sr. Presidente, ao finalizar, quero deixar bem claro que está havendo confusão de quem ouve, de que a legislação do Senhor Presidente da República, no sentido de sancionar o projeto sem veto, vai disciplinar - e chamo bem atenção para isso - as relações de consumo, ou seja, toda e qualquer obrigação contratual, decorrente de bens e serviços, terá que ceder lugar a esse dispositivo legal. Não adianta querer, pela via oblíqua, pegar o caminho da distorção para não reduzir a multa a 2%. Este é o ponto importante que deve ser observado: qualquer obrigação contratual, decorrente de fornecimento de bens e serviços, a partir da sanção, por parte da Presidência da República, passa a ter um limite de 2%.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, por ter prorrogado o tempo para que eu pudesse concluir o meu raciocínio.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral o Sr. Levy Dias, 3º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Restando ainda 5 minutos do tempo da prorrogação, pedi a palavra para fazer uma comunicação inadiável, na forma do art. 158, o Senador Antonio Carlos Magalhães, a quem concedo a palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente, eu desejava comunicar à Casa que o Governo Federal, por intermédio do Presidente da República e de pessoas da sua confiança, assumiu o compromisso em relação a um pleito do Nordeste, o de fixar uma indústria automotiva - fato extremamente significativo para toda a nossa Região.

O fato é importante porque vai gerar, sem dúvida alguma, depois desta, a fixação de outras indústrias de autopeças, que, evidentemente, serão indispensáveis para o bom funcionamento da indústria automotiva.

Para tanto, além das vantagens já existentes, é necessária uma redução do IPI, para a qual também o Governo Federal assumiu compromisso com os nordestinos não só no Senado Federal como na Câmara dos Deputados.

Fizemos, nesta Casa, estudos significativos e inclusive participamos o fato a todos os Senadores da Região Nordeste. Levamos o pleito ao Presidente da República, que demorou a ser concretizado.

Essa é a primeira e única medida efetiva que vem a ser ou que será adotada pelo Governo Federal. Por isso, desejo congratular-me com ele, na medida em que sei também que não será uma decisão pacífica. Quando se vai diminuir desigualdades neste País, como no caso do Nordeste, e tratar de disparidades regionais, ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup>, que preside o Senado e presidiu a República, sabe das reações daqueles que hoje estão com os seus parques fabris, que têm as suas indústrias organizadas, o seu povo em melhor situação: eles não querem apenas perder o privilégio como também que as outras regiões não cresçam e nem querem perder os seus mercados cativos.

Mas não é possível que o País continue travando essa luta desigual. Agora, graças à atuação do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o Presidente da República vem atender esse pleito dos representantes do povo nas duas Casas do Congresso Nacional.

Quero congratular-me com o Presidente da República e com o Congresso Nacional, porque, se não fosse a luta dos representantes do povo, tenho certeza que o Governo Federal jamais atenderia a esse pleito.

Vai haver reações, tenho certeza, mas o Senado, que é uma unidade federativa por excelência, saberá repelir as reações dos verdadeiros inimigos da unidade nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, como Líder, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, eu gostaria de falar sobre a mesma matéria, porém, talvez, com enfoque diferente, de quem se encontra na Oposição e não goza das notícias palacianas.

Segundo os jornais, as reações já começaram, inclusive através do anonimato. Em artigo de um jornal do Sul do País, um ministro anônimo declara-se contrário ao que ele classifica de um total absurdo: a aprovação, por uma comissão, de um projeto de conversão, de autoria do relator, de algumas emendas que foram apresentadas.

Gostaria de situá-las. Originalmente, são frutos de um projeto que apresentei nesta Casa e que já tinha sido aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que é discriminar positivamente regiões que sofrem processos de dependência econômica.

Não se pode pensar num mundo globalizado, particularmente olhando o Brasil, sem ter política de integração nacional. Integra-se no Mercosul, mas se desintegra internamente.

O Governo Federal, na sua proposta, tem concretamente políticas de concentração espacial de investimentos; concentração de renda, porque permite apenas que o mercado e a sua lógica determinem onde haverá investimento. E onde o mercado determina? No Sul e Sudeste do País. Para esses, o Governo concede incentivos como concede a esse programa automotivo, fruto da sua medida provisória.

O que pretendeu o nosso projeto e o que se pretende com esse projeto de conversão é criar-se um diferencial para que se possa ter uma desconcentração industrial.

Este País não pode ter a lógica da concentração. E o Governo Federal? Nada diz, nada faz. E o ministro anônimo? Vem dizer que é inaceitável darmos diferencial, mas ele julga tremendamente aceitável o Governo continuar privilegiando os investimentos nas regiões já desenvolvidas do Brasil.

Esse é o Governo socialdemocrata, esse é o Governo que recebe os parabéns do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Creio que esse ministro anônimo não deve ser verdadeiro; deve ser mentira do jornal, é ministro do Governo. A medida provisória é do Governo. Os Governadores do Sul do País já estão dizendo que vão reagir.

Estou apenas querendo alertar. Este País tem que tomar cuidado quanto à questão das secessões. Não é aquela pequena e diminuta Bancada do Rio Grande do Sul, perdida, que fala em secessão; nem a Bancada Parlamentar ou alguns gaúchos que apareceram. Não! Será uma perspectiva concreta se não buscarmos o processo de integração. Ministros deste Governo têm a visão colonialista de que o Nordeste tem que se preocupar com a agricultura irrigada e com o turismo; industrialização, não. É a mesma visão que se tinha em relação ao fato de o Brasil ser um país essencialmente agrícola. Foi necessário inclusive que os nordestinos, por intermédio de suas indústrias, sobretudo da agroindústria do açúcar, através do BNDES, financiassem a instalação da indústria automotiva no Centro-Sul do País, precisamente em São Paulo. Não ter conhecimento da história econômica é ter a visão, esta sim, provinciana, segundo a qual São Paulo é locomotiva e o resto do Brasil são vagões, alguns deles vazios, como o Nordeste.

Apenas alerto o Governo Federal para que exija que seus ministros não sejam anônimos; eles têm que assumir politicamente a discussão do processo de industrialização do País, de integração nacional, para que se possa discutir bem a questão dos mercados regionais, do Mercosul e de outros mercados no processo de globalização.

Tenho a impressão de que essa nossa proposta, o projeto de conversão que aprovamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai gerar grandes debates. Só espero que não sejam anônimos. Espero ainda que o Governo seja efetivamente aquilo que diz o Senador Antonio Carlos Magalhães, porque, ao que parece, o Governo Federal corresponde mais àquele anonimato da visão colonialista, de pensar que o Nordeste não se pode industrializar.

Por último, Sr. Presidente, lembro-me de que, quando Líder do Governo Itamar, tentei, quando foi constituída a Agência Espacial Brasileira, levá-la para o Recife, talvez numa visão um tanto mesquinha, mas imediatamente lembrei-me do Estado de



V. Ex<sup>ª</sup>. O Maranhão tem uma plataforma de lançamento espacial, situada em Alcântara, que é única no mundo. Lá poderíamos instalar essa Agência, se estivéssemos pensando em tecnologia do futuro, em transferir o que é dinâmico também para o Nordeste. Não podemos admitir que se continue pensando que tudo que for dinâmico na economia e contemporâneo do futuro tem que ser feito no Sul ou no Sudeste do País. Essa tese não pode continuar em prática.

Repito: não vamos brincar com problemas de secessão. Isso é algo que não pode ocorrer na história, a não ser que não tenhamos visão de estadistas. Nesse caso haverá o provincianismo de quem pensa que mercado é fetiche, que mercado tudo resolve. Essa visão neoliberal equivocada pode levar a lutas intestinas, quando não se reconhece que a nossa proposta, o projeto de conversão, busca corrigir a ausência de uma política de desconcentração industrial no Brasil.

O Governo deveria estar atento a isso, deveria discutir seriamente como o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste podem ser economias dinâmicas, integrando-as na economia nacional, que busca processo de globalização em nível mundial.

**O SR. PRESIDENTE (José Samey)** - Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1<sup>º</sup> Secretário em exercício, Senador Gerson Camata.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 1996**

**Altera o § 1<sup>º</sup> do art. 17 da Constituição e acrescenta parágrafo ao mesmo artigo, a fim de regular a disciplina partidária.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 17 da Constituição Federal, alterado em seu § 1<sup>º</sup> e acrescido dos §§ 5<sup>º</sup> e 6<sup>º</sup>, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 17. ....

§ 1<sup>º</sup> É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, deven-

do seus estatutos estabelecer normas de disciplina partidária.

§ 5<sup>º</sup> Perderá o mandato aquele que, por atitude ou pelo voto, se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos de direção partidária ou deixar o partido sob cuja legenda foi eleito, salvo se para participar, como fundador, da constituição de novo partido.

§ 6<sup>º</sup> A perda do mandato, nos casos previstos no parágrafo anterior, será decretada pela Justiça Eleitoral, mediante representação do partido, assegurado o direito de ampla defesa\*.

**Justificação**

A questão da disciplina partidária deixou de ser matéria de competência constitucional, para passar a ser atribuição dos partidos políticos que, através de seus estatutos, passaram a definir as regras da fidelidade e as respectivas sanções. Entretanto, o estatuto de nenhum partido pode punir a infidelidade partidária com a cassação do mandato, porque tal sanção teria que ser prevista na Constituição.

Depois de eleito, o político que detém mandato (no executivo ou no legislativo), deveria permanecer vinculado ao partido pelo qual disputou o pleito, durante o exercício do seu mandato. Ao se candidatar por aquele partido, ele automaticamente se comprometeu a acatar suas diretrizes e filosofia, que ultrapassam a caracterização individual do candidato, para inseri-lo num universo maior. Assim, não faz sentido que o político, uma vez eleito, troque de partido durante o exercício do mandato, como se o partido pelo qual se elegeu não fosse mais representativo de sua posição.

Diante do imenso troca-troca de partidos que os políticos se acostumaram a fazer nas ante-vésperas de eleições, torna-se necessário que haja uma sanção severa, como a própria cassação do mandato, para aquele que descumprir tão relevante compromisso, como é o da fidelidade partidária. Por isso apresentamos a presente proposta, com vistas a fazer com que a matéria volte a ser disciplinada pela Lei Maior.

Ponderamos sobre o caráter saneador que a presente medida pode representar, ao obrigar a fidelidade partidária sob pena de perda do mandato.

A exigência da fidelidade é essencial para a própria sobrevivência dos partidos. A seriedade des-

ta questão é tamanha que, se não existir a possibilidade de perda do mandato qualquer sanção pelo partido será impossível de ser aplicada pois basta que o cidadão mude de sigla. Em grande parte, são razões de conveniência pessoal que conduzem um eleito a trocar de partido, traíndo assim a confiança do eleitorado que nele votou por ter comungado com os postulados da sua agremiação.

A adoção do instituto da fidelidade partidária é, em última análise, um serviço à democracia, na medida em que concorre para o fortalecimento dos partidos por tomar o quadro político mais transparente.

Como nos países de democracia avançada, onde da desigualdade social é mínima, o povo passará a compreender mais a importância do partido político e os candidatos procurarão disputar eleições por agremiações cujo programa esteja de acordo com seus ideais.

No intuito, pois, de contribuir para o fortalecimento e maior moralização dos partidos políticos e, conseqüentemente, conduzir a um maior respeito aos anseios dos cidadãos que passarão a esperar uma resposta dos eleitos de acordo com os postulados do partido escolhido, esperamos que nossos ilustres pares acatem a presente proposta.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1996. – **Ade-  
mir Andrade – Humberto Lucena – Jader Barba-  
lho – Lauro Campos – Mauro Miranda – Artur da  
Távola – Lúcio Alcântara – José Fogaça – Totó  
Cavalcante – Renan Calheiros – Eduardo Suplicy  
– José Bonifácio – José Agripino Maia – Freitas  
Neto – Ronaldo Cunha Lima – Romeu Tuma –  
Romero Jucá – Roberto Requião – Onofre Qui-  
nam – Marina Silva – Ramez Tebet – Casildo Mal-  
daner – Pedro Simon – José Eduardo Dutra –  
Beni Veras – Geraldo Melo – João Rocha – Regi-  
na Assumpção – Francelino Perelra – Edison Lo-  
bão – Ernandes Amorim.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

I – caráter nacional;

II – proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III – prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV – funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurado aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

§ 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e televisão, na forma da lei.

§ 4º É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno da Casa. A matéria será publicada e enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gerson Camata.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 168, DE 1996 – COMPLEMENTAR**

**Estabelece impedimentos para os Presidentes do Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil S.A. após o exercício do cargo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os Presidentes do Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil S.A. impedidos, até doze anos após o exercício do cargo, de serem proprietários, controladores ou diretores de empresas que mantenham contratos, de qualquer natureza, com pessoa jurídica de direito público ou com empresa controlada, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Os cargos de Presidente do Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil S.A. encontram-se entre os mais elevados do País, conferindo a seus titulares, que dirigem as duas principais instituições financeiras brasileiras – nosso banco central e a executora da política creditícia e financeira do Governo Federal – uma enorme responsabilidade. Assim, o exercício desses cargos deve ser cercado de todas as garantias. Destarte, parece-nos imprescindível que os ex-Presidentes das duas entidades sejam impedi-

dos, durante um prazo razoável após deixarem o cargo, de exercerem atividades em empresas, nacionais e multinacionais, que tenham relações com o Governo.

Neste sentido, apresentamos o presente projeto de lei complementar, que encontra arrimo no disposto no art. 192, V, da Carta Magna, estabelecendo que os Presidentes do Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil S.A. fiquem impedidos, até doze anos após o final do seu mandato, de serem proprietários, controladores ou diretores de empresas que mantenham contratos, de qualquer natureza, com pessoa jurídica de direito público ou com empresa controlada, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Esta proposição complementa proposta de emenda à Constituição que estamos, igualmente, apresentando, fixando o mesmo impedimento para o ex-Presidente e o ex-Vice-Presidente da República.

Temos a certeza de que ambas as proposições significarão importante avanço no sentido da garantia da probidade da gestão da coisa pública em nosso País, traduzindo-se em passo importante para a consolidação de nossas instituições.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1996. – Senador **Ermendes Amorim**, Quarto Secretário do Senado Federal – PMDB – RO.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador e do órgão oficial ressegurador;

III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

- a) os interesses nacionais;
- b) os acordos internacionais;

IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do banco central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI – a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII – o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

§ 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

.....  
(*As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gerson Camata.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 555/96

Brasília, 22 de julho de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, dirijo-me a V. Exª para comunicar a indicação do meu nome, como membro titular, a fim de compor a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em substituição ao Senador Fernando Bezerra, na referida comissão, ficando mesma assim constituída:

**Titulares**

Senador Gilvan Borges  
Senador Gilberto Miranda  
Senador Ney Suassuna  
Senador Onofre Quinan  
Senador Carlos Bezerra  
Senador Jader Barbalho  
Senador Ramez Tebet  
Senador José Fogaça

**Suplentes**

Senadora Marluce Pinto  
Senador Mauro Miranda  
Senador Roberto Requião  
Senador Ronaldo C. Lima  
Senador Pedro Simon  
Senador Casildo Maldaner  
Senador Gerson Camata

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protesto de alta estima e consideração. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 556/96

Brasília, 22 de julho de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, Comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Fernando Bezerra, em minha substituição, como membro titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, ficando a mesma assim constituída:

**Titulares**

Senador Iris Rezende  
Senador Ronaldo C. Lima  
Senador Roberto Requião  
Senador José Fogaça  
Senador Ramez Tebet  
Senador Fernando Bezerra  
Senador Ney Suassuna

**Suplentes**

Senador Pedro Simon  
Senador Gilvan Borges  
Senador Carlos Bezerra  
Senador Gilberto Miranda  
Senador Casildo Maldaner

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protesto de alta estima e consideração. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

OF. PSDB/Nº 1.474/96

Brasília, 25 de julho de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Arnaldo Madeira pelo Deputado João Leão, como membro titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **José Anibal**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Serão feitas as substituições solicitadas.

Peço ao Senador Gerson Camata que presida esta parte da sessão.

*O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata) - Esgotado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 70 Srs. Senadores, passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de emenda à Constituição nº 23, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros senhores Senadores, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 342, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Pedro Simon, José Ignácio Ferreira, Jefferson Péres e Bernardo Cabral.

A Presidência esclarece ao Plenário que a discussão da matéria encerrou-se no dia 18.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 731, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c, do art. 279 do Regimento Interno, requero adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996, a fim de que seja feita na sessão de 14-8-96.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1996. – **Esperidião Amin.**

*O Sr. Gerson Camata, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário - 14/08; ou seja, daqui a 20 dias.

#### Item 2:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710/93, na Casa de origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro, tendo

- Parecer sob nº 415, de 1996, da Comissão Temporária, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Pargo.

São lidos as seguintes:

(\*) EMENDAS DE PLENÁRIO, OFERECIDAS NO TURNO SUPLEMENTAR, AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1994 (Nº 3.710/93, NA CASA DE ORIGEM), DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

SENADOR	NÚMERO DAS EMENDAS
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	44; 50; 66; 78 e 90
CARLOS BEZERRA	207
CARLOS PATROCÍNIO	52
CASILDO MALDANER	15; 18; 54; 58; 64 e 84
COUTINHO JORGE	27
EPITÁCIO CAFETEIRA	47; 109 e 167
ESPERIDIÃO AMIN	19; 31; 59; 68; 70; 72; 73; 74; 76; 79; 81; 85; 115 e 160
FRANCELINO PEREIRA	51; 57; 63; 1000; 131; 136; 154; 177; 184 e 204-A
GERSON CAMATA	21; 22; 43; 96; 98 e 106
HUGO NAPOLEÃO	17 e 83-A
IRIS REZENDE	60; 69; 157; 199; 200; 201 e 203
JADER BARBALHO	94; 103; 113; 126; 139 e 187
JOÃO ROCHA	120 e 122
JOEL DE HOLLANDA	169
JOSE EDUARDO DUTRA	01; 02; 03; 09; 20; 25; 26; 30; 33; 40; 82; 86; 87; 88; 107; 119; 194; 198 e 205
JOSE FOGAÇA	04; 12; 34 e 110
JOSE ROBERTO ARRUDA	08; 29; 65; 80; 91; 92; 93; 111; 116; 125; 142; 161; 163; 164; 165 e 186
JOSE SERRA	108; 133; 134 e 145
LÚCIO ALCANTARA	05; 13; 35; 117; 121; 148; 159 e 162
NEY SUASSUNA	24
PEDRO SIMON	104; 114; 128; 140 e 188
REGINA ASSUMPTÃO	14; 53 e 55
ROBERTO FREIRE	67
ROMEU TUMA	06; 16; 23; 28; 32; 36; 39; 41; 45; 46; 48; 56; 62; 77; 83; 99; 129; 146; 149; 153; 168; 180; 197; 204 e 206
SÉRGIO MACHADO	11; 37; 38; 42; 49; 71; 97; 101; 105; 123; 124; 130; 132; 150; 152; 156; 166; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 178; 179; 181; 182; 183; 185; 190; 191 e 193
TOTO CAVALCANTE	89
VALMIR CAMPELO	07; 10; 61; 75; 95; 102; 112; 118; 127; 135; 137; 138; 141; 143; 144; 147; 151; 155; 158; 189; 192; 195; 196 e 202

(\*) - Publicadas em suplemento à presente edição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Discussão do substitutivo e das emendas, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a Mesa informa que a matéria volta à Comissão Temporária para exame das emendas apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Item 3:  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 402, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que institui a revisão judicial dos valores atribuídos aos imóveis desapropriados, por interesse social, para fins de reforma agrária, e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em plenário, favorável, nos termos do substitutivo que oferece, Relator Senador José Ignácio Ferreira, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

À proposição não foram oferecidas emendas perante a Mesa, nos termos do art. 235, inciso II, alínea d, do Regimento Interno.

Passa-se à discussão, em conjunto, do processo e do substitutivo, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento de preferência para o substitutivo que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 732, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea d, do Regimento Interno, requeiro preferência para apreciação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que institui a revisão judicial dos valores atribuídos aos imóveis desapropriados, por interesse social, para fins de reforma agrária, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1996. – **José Ignácio Ferreira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS - PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, creio que quem se der ao trabalho de ler a justificativa deste projeto que apresentei encontra as razões que me levaram a fazê-lo.

No Governo Itamar Franço, tínhamos como Presidente do Incra um companheiro do nosso Partido, Osvaldo Russo, o qual passou, numa determinada ocasião, por um constrangimento: o de ter que se esconder para não ser preso e, ao mesmo tempo, de não ter condições de dizer que não cumpria com o precatório.

O precatório do qual se exigia do Presidente do Incra o seu cumprimento referia-se a indenização de terra que havia sido desapropriada no interior do Estado do Paraná e que correspondia, nos valores ali exigidos, a algo em torno de cinco, no mínimo, e, em algumas dessas desapropriações de áreas, a mais de dez vezes o valor da terra mais valorizada no Brasil.

Efetivamente, isso era um absurdo, fruto do processo inflacionário, do sistema de correção monetária, dos juros sobre juros, da insensibilidade do juiz que decretou a sentença. De qualquer forma, tratava-se de um abuso, que era a exigência de que algum administrador público assumisse o ônus de pagar esse absurdo. Se o fizesse, talvez iria, em algum momento, ser responsabilizado por não ter zelado pelo Tesouro Nacional.

Conhecendo o problema, tivemos uma discussão com Procuradores do Incra, com advogados, com assessores, e procuramos uma alternativa jurídica para criar, sem rompimento do Estado de direito, uma intervenção que garantisse, no próprio Poder Judiciário, uma revisão desses valores, quando, com fundadas razões, fossem constatados abusos e, até, absurdos.

Criamos, portanto, a revisão judicial, uma ação que, mesmo com os precatórios já existentes, poderia ser intentada se houvesse essa fundada razão de que aqueles valores eram, efetivamente, abusivos e absurdos.

E quem iria rever? O juiz. Quem iria propor? A União. Sem que, em nenhum momento, fosse quebrada a questão fundamental do Estado de direito,

de o Poder Judiciário fazer, ele mesmo, a revisão, e sem que houvesse nenhuma outra interferência, de nenhum outro Poder.

Parece-me que o relator não levou em consideração a questão do precatório, nem da novidade da revisão judicial; apenas manteve aquilo que está previsto no Código de Processo Penal: a ação rescisória.

Inova muito pouco. Talvez a única inovação seja - isso é dito no próprio parecer do relator - a questão da suspensão dos efeitos. Nesse caso, talvez não fosse necessário criarmos lei alguma; talvez bastasse uma simples emenda ao Código de Processo Civil, criando a possibilidade de o juiz que for julgar a ação rescisória suspender os efeitos. O restante, se não me engano, aumenta um pouco o prazo para as ações rescisórias, que me parece é de dois anos no Código de Processo, mas o relator fixa em cinco anos; isso não atende e não atinge o objetivo que pretendíamos com o nosso projeto.

Quero aqui ressaltar não apenas o interesse demonstrado pelo relator, mas inclusive a ajuda, na análise que faz, para melhor se compreender o que pretendíamos. Acredito que a solução por S. Ex<sup>a</sup> aventada não irá resolver, em grande parte, o enorme problema que ainda continua.

A revisão judicial seria instituída como algo novo, inclusive em função do processo que estamos vivendo, que também exige do Governo Federal - e Governo Federal no seu sentido mais amplo, todos os Poderes - uma ação mais efetiva na questão da reforma agrária. Seria importante criarmos esse instituto processual da revisão judicial para os casos concretos dos valores absurdos que são pagos como indenização em áreas desapropriadas, com fundada razão, sendo proposto pela União, acionado junto ao Poder Judiciário e decidido pelo juiz, inclusive para os precatórios, e não apenas para as sentenças transitadas em julgado dentro de um determinado período de tempo.

Acredito que esse seria um passo importante que o Senado daria para ajudar a todo o processo de reforma agrária, que me parece - pelo menos, imagino, enquanto estiver no Ministério o nosso companheiro, Ministro Raul Jungmann - ser um dos objetivos prioritários do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Afirmo isso sem ter nenhuma notícia palaciana, como disse em relação ao Senador Antonio Carlos Magalhães na questão das montadoras, mas levando em consideração que à frente dessa Pasta encontra-se um homem do nosso Partido, que é efeti-

vamente comprometido com a questão da reforma agrária.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, para encaminhar a votação.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, lamento profundamente que esta matéria, em lugar de ter sido incluída na Ordem do Dia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, esteja sendo incluída nesta sessão do Senado Federal.

Na verdade, o que se está pretendendo é a alteração do Código de Processo Civil. Essa é uma matéria eminentemente técnica e deveria ter merecido o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa.

Sr. Presidente, em que pesem todos os argumentos meritórios apresentados pelo autor dessa proposta, o ilustre Senador Roberto Freire, não consigo entender a excepcionalidade que se quer criar em relação ao Código de Processo Civil. O Código de Processo Civil enumera todos os casos em que é possível se propor uma ação rescisória, e os objetivos do autor do projeto estariam atendidos pela redação atual do Código de Processo Civil. Se há corrupção, se houve juiz que participou de corrupção, o inciso I do art. 485 estabelece, de forma clara, a possibilidade da ação rescisória.

O que pretende lamentavelmente o autor, em que pese reconhecer os méritos que S. Ex<sup>a</sup> acaba de argumentar, inclusive do seu companheiro de Partido que quase é preso por não ter condições de cumprir uma decisão judicial, é reabrir todo o processo de desapropriação. E o que é pior: em matéria técnica, em matéria de Processo Civil se faz uma excepcionalidade apenas ao processo de reforma agrária.

Quer dizer, se tiver havido corrupção, elevação de valor e desapropriação em imóvel urbano, não é alcançado. Se tiver sido uma negociação entre um órgão do Governo e uma empreiteira, não é alcançado. Abre-se uma excepcionalidade que não consigo entender, a não ser a preocupação do ilustre Senador Roberto Freire que viu um companheiro de Partido constrangido face não ter chance de poder atendê-lo.



Mas, Sr. Presidente, em matéria de Direito, não se dá ao juiz a possibilidade de examinar. Impõe-se a obrigatoriedade dele suspender a ação judicial de desapropriação. Cria-se uma ação rescisória *ad aeternum*. Em qualquer momento, passados 10 ou 15 anos, se poderá propor essa ação. Lamento profundamente a apresentação dessa matéria, porque poderia haver o concurso dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa em relação a esse assunto.

O Senador José Ignácio fez um esforço inaudito para salvar um paciente que já nasceu com um defeito de origem e com dificuldade imensa de ser corrigido. Quero louvar os seus esforços nos argumentos para tentar salvar esse projeto. Mas, perdoo-me V. Ex<sup>a</sup>, não vou poder votar favoravelmente. A Bancada não fechou questão sobre esse assunto; portanto, os companheiros estão totalmente liberados para votar como entenderem. Estou emitindo aqui um juízo pessoal a respeito disso.

Não posso nem votar o substitutivo do Senador José Ignácio, e não posso fazê-lo logo pelo art. 1º, que tem a seguinte redação:

"Art. 1º - O órgão federal executor da reforma agrária deverá, havendo fundadas razões sobre a existência de uma ou mais das hipóteses arroladas no art. 485, do Código de Processo Civil, propor ação rescisória de sentença que fixou o valor de indenização de imóvel rural desapropriado por interesse social, para fim de reforma agrária."

O ilustre Senador, pelo Espírito Santo, tentando salvar o projeto, disse que, se houver uma ou mais das hipóteses já estabelecidas no Código de Processo Civil, poderá propor ação rescisória. Perdoo-me o Senador José Ignácio - estou fazendo essa ressalva porque sei de seu esforço -, que está querendo salvar o que é impossível de ser salvo. Parece-me, nobre Senador, com todo respeito que lhe tenho, que nós estamos tratando de uma séria obviedade. Se já está estabelecido no Código de Processo Civil, portanto, pode o Poder Público, invocando o Código de Processo Civil, requerer a ação rescisória.

Então, em que pese todo o esforço que V. Ex<sup>a</sup> fez para salvar o paciente, confesso que não consigo entender como conseguirá salvá-lo. Os argumentos apresentados pelo ilustre autor tem apenas o sentido de mostrar as dificuldades do Poder Público e, particularmente, do Incra em cumprir determinadas desapropriações. Mais do que isso, de acordo com o projeto, o juiz não examina; está compulsoria-

mente obrigado a suspender. Em seu substitutivo, o Senador José Ignácio Ferreira procura apresentar uma forma em que o juiz examinará. A forma como estava no projeto original, então, era um absurdo! O juiz suspenderia em qualquer caso e mandaria reabrir todo o processo. Em um processo de desapropriação de natureza judicial, a Procuradoria do Incra é citada, portanto, existe o contraditório. Na verdade, o que o projeto objetiva é não terminar nunca o processo de desapropriação. Assim, nenhum processo vai terminar; ele seria reaberto e recomeçaria tudo novamente.

Parece-me que o ilustre autor do projeto, em razão de um fato concreto do constrangimento a que S. Ex<sup>a</sup> nos relatou, resolve dar um tratamento que não está no campo do Direito, em relação a essa questão.

Entendo, portanto, acolhendo os argumentos do Senador José Ignácio, expressados no art. 1º de que, em havendo as hipóteses estabelecidas pelo art. 485, o Poder Público deverá fazê-lo. Então, apesar de todo o estudo que S. Ex<sup>a</sup> fez, com muita boa vontade, parece-me que não consegue ter sucesso quando reconhece que as hipóteses de ação rescisória já estão todas capituladas no art. 485. E o que esse projeto, na verdade, objetiva é que, a partir daí, o Poder Público, que já participou de um processo de desapropriação, consiga fazer um novo processo de desapropriação judicial, convocando peritos e audiência novamente.

O Senador Roberto Freire, inclusive, tem a oportunidade de alertar que isso, em grande parte, se origina exatamente do fato concreto e, na justificativa do seu projeto, afirma que demanda de um assunto do Paraná: desapropriação feita entre 1957 e 1960.

Não vou discutir o mérito dessa questão. Mas, pelo que vejo, no Governo Itamar Franco ainda não se havia pago a desapropriação feita no Governo Juscelino Kubitschek de Oliveira. Se foi feito entre 1957 a 1960, foi exatamente no Governo do Presidente Juscelino. Quem sabe se consiga abrir uma excepcionalidade dessa natureza, alterando o Código de Processo Civil, no ano 2030, aí o desapropriado terá a oportunidade de ver o assunto encerrado.

Assim, em que pese reconhecer os propósitos do ilustre autor desse projeto, preocupado com essa questão de o Poder Público não vir a ter prejuízos, parece-me que o Senador Roberto Freire não encontrou o melhor caminho para tratar do assunto, não foi devidamente assessorado no sentido de encontrar a fórmula. Creio que se deva buscar uma fór-

mula, mas essa ainda não foi a adequada. E, com todo o respeito ao ilustre Relator, em que pese todo o tratamento dado, o paciente era muito difícil de ter salvamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Jader Barbalho, o Sr. Jefferson Peres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.*

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, peço a palavra para inclusive repor, em termos, o respeito mútuo à apresentação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - V. Ex<sup>a</sup> já usou a palavra... (assentimento da Presidência)

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s.</sup> e Srs. Senadores, antes de mais nada, não apresentei projeto por conta de constrangimento algum, de ninguém que tentou resolver processos de corrupção, se houve, em administrações anteriores do Incra ou do Ministério de Reforma Agrária ou de qualquer outro ministério. Citei um exemplo, mas o que estou tentando resolver é aquilo que hoje todos sabem: do absurdo de, por força do processo inflacionário, da correção monetária, dos juros sobre juros, termos sentença, pela demora do processo de desapropriação, fixando valores absurdos em relação ao valor da terra no valor de mercado. Ajuste e indenização deixam de existir nesses casos, e a nossa obrigação é discutir seriamente como vamos resolver esse problema.

O nosso projeto tenta isto: não evitar constrangimento de quem quer que seja. E este projeto não é paciente e a ele exijo respeito, pois tenta dar moralidade à coisa pública. Não estou pedindo para nenhuma autoridade do Incra fazer nova desapropriação ou protelar processos indenizatórios. Estou dizendo que, à vista de fundadas razões, o juiz decidirá se reabre o caso, solicitando nova avaliação e em contraditório, sem quebrar nenhum princípio do Direito Constitucional ou do Estado de direito, garantindo que é o próprio Poder Judiciário que tem a capacidade de fazer a revisão constitucional.

Falei ainda que o substitutivo nada resolveria por ser mera ação rescisória e para a qual já existe o Código de Processo Civil. Inclusive é bom que fique claro que este nosso projeto não é contra nenhum ato de corrupção de nenhum juiz, porque isso já está previsto na ação rescisória. Aqui não é para resolver atos de corrupção de nenhuma sentença, mas sim para tentar consertar algo em um processo de estabilidade monetária, como vive o Brasil, que a

inflação gerou de forma absurda, através das correções monetárias, dos juros sobre juros, fazendo com que, depois de algum tempo, algumas dessas indenizações chegassem a valores astronômicos em relação ao valor da terra nua, ao valor de mercado. Tudo isso promove uma verdadeira negociata sem que tenha na origem nenhuma corrupção, salvo aquela que produz o processo inflacionário.

Feito este esclarecimento, gostaria que ficasse muito claro que isso não é para evitar constrangimento de nenhum companheiro de Partido, até porque não precisa. Felizmente, contra membros do Partido que assumiram cargos públicos nunca foi asacada qualquer acusação que pudesse me constranger. Muito ao contrário, dão-me condições de vir aqui defender as suas administrações, porque contra elas nada foi dito e, portanto, não há constrangimento. O nosso projeto não é paciente, pacientes talvez serão alguns se, por acaso, esse projeto for aprovado, para saber se, realmente, teve em vista o interesse público antes de interesses privados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, para encaminhar. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

A Mesa informa que cada orador só pode usar da palavra uma vez, porque estamos em fase de encaminhamento.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que repetisse qual é o meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - No encaminhamento de votação, o prazo regimental é de 5 minutos. Na condição de Relator, V. Ex<sup>a</sup> pode dispor de mais 5 minutos, em qualquer oportunidade.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB-ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s.</sup> e Srs. Senadores, ouvi, atentamente, a manifestação do eminente Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, e cabe-me focar essa questão, à luz do substitutivo que apresentei, diante do projeto que me foi submetido.

Pois bem, na verdade não se pode - e isso parece que foi feito pelo eminente Senador Jader Barbalho - tirar o mérito deste projeto, que é, inegavelmente, um dos mais relevantes, tem objetivos dos mais altos e parte de situações efetivamente ocorridas.

É verdade que o eminente autor do projeto, Senador Roberto Freire, foi até muito econômico na referência que fez, citando um caso ocorrido há muitas décadas, mas o fato é que essas coisas existem. Agora mesmo, São Paulo vive uma realidade de indenizações enormes, que foram deferidas por provi-

mentos jurisdicionais em sentenças regulares, das quais sequer houve recurso, ou, em havendo, foram mantidas pelos Tribunais Superiores.

De maneira, Sr. Presidente, que os seus objetivos são realmente nobres. Fui procurado, inclusive, na ocasião, pelo eminente Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann - e até lamento profundamente que S. Ex<sup>a</sup> não tenha subseqüentemente retornado a mim ou aprezado uma reunião à qual eu compareceria com muito gosto -, mas ficou nisso e não houve qualquer ação subseqüente daquela autoridade do Governo.

É um projeto, segundo me pareceu, que estava sintonizado com o objetivo do Governo. Se o texto merecia reparos, o Governo tinha o objetivo de ver alguma coisa parecida, pelo menos, aprovada pelo Congresso Nacional.

A partir daí - isso é que me orienta sempre -, sobretudo pela constatação da nobreza dos objetivos e da realidade existente, porque este é um fato concreto neste País, fomos examinar o projeto e verificamos que o projeto, realmente, embora tenha objetivos dos mais altos, tem inconstitucionalidades graves e injuridicidades gravíssimas.

Então, o que nos coube, para não só salvar o projeto, mas os seus objetivos, que são nobres, foi propor um substitutivo, que tem mérito, sim. O seu art. 1º é perfeitamente defensável, Sr. Presidente, pois altera o art. 1º do projeto. Enquanto o art. 1º do projeto diz que o órgão da administração pública - o Incra -, constatando a ocorrência de fundadas razões sobre a existência de um fato grave - que ele aponta, inclusive na justificativa - peticionará ao juiz. E, no artigo seguinte, diz assim: "O juiz, diante da petição, suspenderá a execução da sentença já transitada em julgado." O projeto dispõe que o juiz suspenderá - não diz "poderá suspender" - os efeitos de uma sentença transitada em julgado, na plena irradiação de seus efeitos.

E isso não tinha cabimento nenhum, Sr. Presidente, é uma insegurança total, diante do ordenamento jurídico, dos provimentos de jurisdição que fossem dados em todo o País na matéria, que diz respeito apenas à ação rescisória nos casos de desapropriação por interesse social para efeito de reforma agrária.

Então, o que fizemos? O art. 1º do substitutivo diz: "O órgão federal, executor da reforma agrária, deverá, havendo fundadas razões sobre a existência de uma ou mais das hipóteses arroladas no art. 485 do Código de Processo Civil, propor ação rescisória de sentença que fixou valor de indenização de imó-

vel rural desapropriado por interesse social para fins de reforma agrária."

Vejam V. Ex<sup>as</sup> a diferença clara: o órgão federal, o órgão da administração pública, deverá propor a medida judicial. Até então ele tem a faculdade de fazer isso. Qual a diferença? A partir do fato de que esse texto se transforme em lei e exista a palavra "deverá", o Presidente do Incra, o órgão encarregado da reforma agrária, estará sujeito às penas de um "delitinho" previsto no Código Penal, chamado prevaricação (art. 319 do Código Penal: "Retardar ou deixar de praticar ato de ofício"). Quer dizer, o fato de que ele deve propor a medida, se não propuser, pelas razões que dispõe o art. 319, está sujeito às penas do art. 319 do Código Penal, que é o que está disposto, como sanção, no ilícito chamado prevaricação.

A partir daí, o juiz poderá, a pedido da parte e sempre que possível, antecipar os efeitos da tutela pretendida, à vista de prova inequívoca da verossimilhança da alegação contida na petição inicial, sem prejuízo do prosseguimento do processo até julgamento final.

Aqui, Sr. Presidente, foi feito exatamente o contrário. Enquanto o projeto do ilustre autor dizia que o Incra poderia propor a medida e que o juiz deveria suspender os efeitos da sentença transitada em julgado, no substitutivo nós dissemos: "O Incra deverá propor a medida e o juiz poderá suspender os efeitos da sentença transitada em julgado". É completamente diferente do que propôs o ilustre autor do projeto, o eminente Senador Roberto Freire, o que estamos colocando no substitutivo.

Portanto, Sr. Presidente, fica claro que nós queremos que o funcionário do Incra que não propusera a ação judicial, esteja passível de ser punido por crime de prevaricação. Enunciamos todos os incisos do Código de Processo Civil que se referem à ação rescisória. O juiz poderá, a pedido da parte, antecipar os efeitos da tutela. Nós alertamos o Senado para a novidade dessa disposição.

Sr. Presidente, no Código de Processo Civil em vigor, nós não temos disposição alguma que permita uma tutela antecipada, quer dizer, um sobrestamento da irradiação dos efeitos de uma sentença judicial. Não temos essa previsão, mas estamos abrindo, pela primeira vez, no texto da lei uma janela no Código de Processo Civil. Deixamos muito claro que essa janela em uma ação rescisória passa a existir no tabuleiro legislativo do País pela primeira vez, até porque a jurisprudência reiteradamente tem se manifestado no sentido da possibilidade de se fazer as-

sim. Precisávamos colocar no texto da lei essa janelinha, para permitir ao juiz a antecipação de uma tutela quando da ação rescisória. Ele só antecipa os efeitos da tutela pretendida diante de uma prova inequívoca, que tem que ser oferecida pelo autor - o Incra -, para que ele obtenha o sobrestamento dos efeitos da irradiação da sentença transitada em julgado.

O pedido de rescisão será processado de acordo com as regras do Código de Processo Civil no que não contrariar a presente lei.

O parágrafo único estabelece:

No caso de novo julgamento da causa, esse será processado de acordo com as normas da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993.

A lei, Sr. Presidente, tem de ser sintonizada com essa lei complementar, porque é esta que dispõe sobre essas matérias. Só pode ser lei complementar. O art. 184 da Constituição Federal dispõe, claramente, que só se pode cogitar de procedimento contraditório, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural por interesse social, para fins de reforma agrária, por meio de lei complementar, Sr. Presidente. E mais, colocamos algo que não foi apresentado pelo autor na sua proposta. A proposta do autor, Senador Roberto Freire, não prevê prazo para esse tipo de ação rescisória, e o Código de Processo Civil que está em vigor prevê o prazo de dois anos para propositura de qualquer ação rescisória.

Nós instituímos o prazo de cinco anos, existente no Código de Processo Civil anterior, para que essas medidas possam ser propostas. Não poderia ficar sem prazo.

Consideramos, Sr. Presidente, que essa questão pode e deve ser debatida pelo Senado. Este substitutivo melhorou em muito o projeto, que não tinha prazo e obrigava o juiz a oferecer tutela provisória tão logo fosse proposta pelo Incra a petição inicial. O projeto não compelia o Incra a propor a medida judicial, e colocamos tudo isso no substitutivo.

Sr. Presidente, entendemos que é um projeto meritório, possui os mais altos e nobres objetivos. Temos razões para salvar esse projeto, que tem realmente condições de ser aprovado pela via do substitutivo. Naturalmente, cabe ao Senado Federal examinar esse substitutivo e oferecer os reparos cabíveis. Pareceu-nos que era o que podíamos apresentar, diante da complexidade desse assunto e dos objetivos os mais altos da proposta do eminente Senador Roberto Freire.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em votação.**

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente peça a palavra para encaminhar a votação.**

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador e, logo após ao Senador Bello Parga.**

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não ousou entrar na discussão técnica dessa matéria, mas quero valer-me do pronunciamento dos Senadores Jader Barbalho e José Ignácio Ferreira, louvando a intenção do projeto.**

Esta é uma Casa política e o projeto foi apresentado em função da existência de diversos casos relativos a esse processo de avaliação de terras para fins de reforma agrária.

Cabe aos parlamentares, na medida em que entendam que o projeto seja benigno à Nação, encontrar as alternativas técnicas para que a matéria seja aprovada. Inicialmente, eu tinha uma posição favorável ao projeto original. Foi apresentado um substitutivo pelo Senador José Ignácio Ferreira. Em sendo aprovado, tem-se um turno suplementar, e, em sendo apresentada qualquer emenda ao substitutivo entre o primeiro turno e o turno suplementar, o projeto terá necessariamente de voltar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que seja dado o parecer sobre a emenda. Então, o próprio relator poderá apresentar um substitutivo, se for o caso.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, considerando que há um consenso de que o projeto, do ponto de vista da intenção, é positivo, proponho que aproveemos o substitutivo. Comprometo-me a apresentar uma emenda para forçar o projeto a voltar à Comissão. Acredito que o próprio Senador Jader Barbalho, que foi tão rigoroso tanto ao projeto original, quanto ao substitutivo, poderá apresentar emenda no sentido de que o projeto volte à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que seja analisado do ponto de vista da questão técnica e encontrada uma solução para garantir a intenção do projeto, para que não possa, depois, ser classificado como monstro jurídico, como já o foi, não publicamente.

Encaminho favoravelmente à aprovação do substitutivo, partindo do entendimento de que esta matéria voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderá ser melhor analisada.

Este é o voto do PT, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.**

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não me considero suficientemente esclarecido para o encaminhamento da votação.

Consultaria V. Ex<sup>a</sup> se eu poderia pedir ao nobre Senador José Ignácio Ferreira informações que fundamentassem o meu voto, porque comungo com os seus sentimentos quanto aos objetivos do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - O nobre relator disporá de cinco minutos. A qualquer momento, V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer qualquer indagação.

**O SR. BELLO PARGA** - Nobre Relator, no caso do art. 1º do seu substitutivo, em contraposição ao artigo original, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me esclarecesse quanto ao fato de, no projeto original, estabelecer-se que a União seja parte, de ofício, a requerimento do Incra, que não seria parte. No entanto, em seu substitutivo, V. Ex<sup>a</sup> coloca o Incra, órgão federal executor da reforma agrária, como autor ou proponentor de ação rescisória. Não me sinto suficientemente esclarecido quanto a isso. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> esclarecesse por que a União deixaria de assumir a responsabilidade, deixando essa tarefa ao órgão executor. Acredito que esse esclarecimento sirva a todos.

Obrigado, Sr. Presidente. Era este o questionamento que eu gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa é uma medida proposta pelo Incra, que é o órgão executor da reforma agrária. Quem propõe a ação é o Incra, não a União Federal.

Pode ser que tenha havido um equívoco por parte do autor do projeto. Mas, do meu ponto de vista, quem propõe a ação é o Incra, que é o órgão executor da reforma agrária no País, e não a União Federal, que é uma entidade de direito público, naturalmente, mas que encarregou um órgão específico para fazer a reforma agrária.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Não havendo mais quem peça a palavra, vamos passar à votação do substitutivo.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Considerando, Sr.

Presidente, as questões levantadas e considerando que está em jogo o prestígio do Senado na apreciação de um tema da maior importância, que envolve alteração do Código de Processo Civil, gostaria de saber se a esta altura seria possível fazer com que o substitutivo e o projeto retornassem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Seria necessário que se fizesse um pedido de reexame.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, requeiro, numa demonstração de que desejo que esse assunto seja discutido com seriedade e levando em conta, fundamentalmente, os aspectos técnicos que envolvem a questão e o prestígio do Senado, a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tanto em relação ao projeto, quanto em relação ao substitutivo.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Senador Josaphat Marinho e eu estávamos trocando idéias sobre a matéria. Indubitavelmente, é um assunto que envolve maior reflexão. Estávamos pensando - e aqui equidistante de qualquer outra discussão maior - no sentido de um reexame do assunto. O eminente Senador Jader Barbalho está requerendo que o assunto volte à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sr. Presidente, desejo apenas, em nome do Senador Josaphat Marinho e no meu, dar o apoio necessário ao requerimento.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como autor do projeto, em nenhum momento, mesmo quando solicitei urgência, eu imaginava quebrar a seriedade do Senado.

Quero dizer que é judicioso, neste momento, pedir a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em função dos problemas que aqui foram levantados, eu, como autor do projeto, segundo a solicitação do Senador Jader Barbalho sobre a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Só espero que a permanência do projeto na Comissão não seja por um período tão longo quanto o foi depois da apresentação do projeto. Que

a reforma agrária possa exigir de todos nós uma certa agilidade!

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Informo ao Senador Roberto Freire que não estamos votando a matéria em regime de urgência.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sei que não se trata de regime de urgência. Secundo o requerimento para ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já tivemos a oportunidade de discutir e de debater a matéria e assuntos pertinentes a ela tanto no plenário, quanto nas comissões desta Casa. Acompanhei os debates na tarde de hoje e à luz do que afirmou o Senador Bernardo Cabral e tendo em vista o requerimento do Senador Jader Barbalho, líder do PMDB, eu, como líder do Partido da Frente Liberal, subscrevo também o requerimento. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero deixar claro que esse projeto veio ao plenário a pedido do eminente Senador Roberto Freire, pedido que foi aprovado pelo Plenário da Casa. Ou seja, não passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas já continha o meu parecer, ainda que não houvesse sido apreciado ainda por aquela comissão.

Trata-se de um projeto efetivamente revolucionário, por se tratar de ação rescisória no Código de Processo Civil. Este Código não é tão intocável, visto que há pelo menos umas doze leis que o alteram e que a ele se foram ligando, ao contrário do que estamos tentando com o Código Civil, que é tratado como um monumento que se pretende alterar por inteiro.

Pela minha visão, a matéria deve voltar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Lamentavelmente, só estamos tomando esta providência agora porque houve uma solicitação do eminente autor do projeto, Senador Roberto Freire, aprovada pelo plenário, no sentido de que fosse examinado o quanto antes por este Plenário.

De maneira que concordo, Sr. Presidente, pois entendo que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o projeto poderá ser muito melhor debatido e nós teremos oportunidade de fazê-lo na ocasião própria.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Tem a palavra o Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB concorda com a volta do projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como líder, também manifesto-me, em nome do meu partido, pelo retomo do projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acompanhando não-somente o consenso de todas as lideranças presentes mas também a concordância do relator do projeto.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Tem a palavra o Senador Esperidião Amin, líder do PPB.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de apoiar o requerimento - apoio, aliás, desnecessário -, quero registrar que independentemente do exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde represento o meu partido, concordo com o parecer do Senador José Ignácio Ferreira. Não tenho qualquer dúvida quanto a ele.

Estou concordando com a ida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pois mais uma vez estabelece-se um acordo e não tenho nenhuma objeção a que, em nome do acordo, se destine mais tempo à apreciação do projeto.

Não tenho dúvida substantiva sobre a matéria e ninguém vai me fazer tê-la. Apenas apoio o requerimento para impedir que haja um desacordo quando as partes - autor, relator e partidos - que já concordaram. Mas quero aqui fazer o meu registro em prol do parecer do Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. EDUARDO SUPPLY (PT - SP.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, falarei como vice-líder, com a anuência do Senador José Eduardo Dutra. Concordamos inteiramente com os objetivos do projeto do Senador Roberto Freire. Somos favoráveis à sua aprovação. Compreendendo a situação, uma vez que há a concordância de S. Ex<sup>a</sup> para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania examine melhor o projeto, apoiamos o requerimento.

Mas gostaria, Sr. Presidente, em relação à reforma agrária, de registrar que o Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, hoje convidou os Srs. Senadores para uma reunião - à qual não pude estar presente - para que todos examinassem a questão da divulgação de dados sobre a reforma agrária pela Internet.

Quero ressaltar que não é o mesmo acesso sobre o assunto junto ao Prodasen e ao Senado.

Por isso, estou encaminhando à Presidência este ofício, onde assinalo que o Senado Federal assinou convênios com o Banco Central e com a Secretaria da Administração e da Reforma do Estado para a disponibilização de informações contidas no Sistema de Análise Gerencial de Arrecadação, ao Sistema de Patrimônio Imobiliário da União, assim como de informações do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos da União.

Não sei por que razão, Sr. Presidente, e hoje mencionei isso no seminário no Banco Central, para o qual tive a honra de ser convidado, o Banco Central cortou a disponibilidade do nosso acesso, como senadores, ao Angela, que significa Sistema de Análise Gerencial de Arrecadação.

Aquilo que de pronto teríamos possibilidade de saber, acessando informações sobre operações relativas à dívida externa, interna, pagamento de juros, votos do Conselho Monetário Nacional e assim por diante, rapidamente, agora estamos impossibilitados. Assim, Sr. Presidente, gostaria que fossem tomadas as devidas providências para que seja restabelecido o acesso dos senadores. De que adianta termos um sistema tão moderno de informática, se, para as coisas tão relevantes, acaba-se cortando, não sei por que razão.

Encaminho, então, a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, o ofício que mostro ao Presidente José Sarney.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO:**

OF. Nº 174/96

Brasília, 25 de julho de 1996.

Exm<sup>o</sup> Sr.

Senador José Sarney

Desde 1991 o Senado Federal mantém convênio com o Banco Central visando a disponibilização mútua de suas bases de dados. Entretanto, apesar dos inúmeros esforços do pessoal técnico do Prodasen, que são nossos negociadores junto aos demais órgãos de informática, até a presente data não nos foi permitido acessar informações como, por exemplo, operações relativas a dívida externa, e interna, pagamentos de juros, votos do Conselho Monetário Nacional, etc.

Nossos problemas nesse sentido não se restringem aos convênios com o Banco Central. Sistemas importantes que deveriam estar para nós disponíveis, e que são geridos pelo Ministério da Fazenda, não o estão. Até há dois meses nos era possível acessar os sistemas:

Angela - Sistema de Análise Gerencial de Arrecadação;

SPIU - Sistema de Patrimônio Imobiliário da União.

Sem prévio aviso, nosso acesso a tais sistemas foi bloqueado. Desde então tendo, com a ajuda do Prodasen, voltar a acessá-los sem obter êxito.

Recentemente assinamos convênio com o Ministério da Administração e Reforma do Estado - MARIE, que tem como objeto a disponibilização das informações contidas no SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos da União - e até a presente data não nos é possível consultá-las.

Considerando os convênios assinados entre o Senado Federal e estes órgãos, e face às responsabilidades constitucionais dos membros desta Casa, solicito a V. Ex<sup>a</sup> determinar as providências necessárias para que, de pronto, nos sejam disponibilizadas tais bases de dados.

Certo de sua atenção aproveito para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração. - Senador Eduardo Matarazzo Supply.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa aguarda a entrega do requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.**

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 733, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea b, do art. 279, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1995, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1996. - Bernardo Cabral - Jader Barbalho - Hugo Napoleão.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** - A Mesa adota como justificativa do requerimento o pronunciamento do Senador Jader Barbalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia para o reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Item 4:**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de emenda à Constituição nº 22, de 1996 (nº 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 404, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, transcorre hoje o último dia de discussão e encerra-se o prazo de emendas à proposição, assinadas por 1/3 no mínimo da composição do Senado.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas.

A matéria será incluída na pauta da sessão deliberativa ordinária de 14 de agosto próximo, em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Item 5:**

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de emenda à Constituição nº 30, de 1996 (nº 233/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o art. 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal e o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

Parecer sob nº 418, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável, com emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do dispositivo do art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por 1/3 no mínimo da composição do Senado.

Transcorre hoje o terceiro dia útil de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lida a seguinte:

#### EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se ao art. 5º da Emenda à Constituição, a seguinte redação:

\*Art. 5º. ....

§ 5º Uma proporção não inferior a 60% dos recursos de cada Fundo referido no § 1º será destinada ao pagamento dos professores e do pessoal de apoio do ensino fundamental, no efetivo exercício da função.

#### Justificação

Para que se obtenham efetivas melhorias no ensino fundamental brasileiro é necessário que a instituição escola seja considerada uma comunidade a serviço do educando. Trata-se, no Brasil de hoje, de um serviço público que carece de aprimoramento na atividade final de transmissão de conhecimento do professor ao aluno. Essa meta, para ser atingida, necessita de todo um conjunto de ações que vão da limpeza do prédio e da qualidade da merenda servida até o planejamento, a supervisão e a avaliação das atividades escolares. Os profissionais responsáveis por cada uma dessas tarefas devem ter direito ao estímulo suficiente para propiciar o ambiente e as condições para que o estudante receba os ensinamentos necessários.

Não é pretensão desta emenda a distribuição isonômica dos recursos entre os diversos servidores lotados nos colégios, mas que aqueles que atuam em serviços auxiliares recebam também alguma forma de incentivo, evitando-se, assim, uma excessiva disparidade de vencimentos. A preocupação precípua é a de que os responsáveis pela aguardada melhoria do ensino fundamental estejam todos impregnados da responsabilidade de formar cidadãos.

Sala das Comissões, 25 de julho de 1996. —  
**José Bianco — Sebastião Rocha — Renan Calheiros — Carlos Bezerra — Romero Jucá — Freitas**



**Neto – João França – Gerson Camata – Mauro Miranda – Geraldo Melo – Ney Suassuna – Ramez Tebet – Benedita da Silva – Antônio Carlos Valadares – Bernardo Cabral – Levy Dias – Beni Veras – Roberto Requião – Coutinho Jorge – José Eduardo Dutra – Totó Cavalcante – Nabor Júnior – Lauro Campos – Bello Parga – Ademir Andrade – José Bonifácio – Antonio Carlos Magalhães.**

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** - A discussão terá prosseguimento na próxima sessão ordinária deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, por cessão do Senador Coutinho Jorge.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 50 minutos.

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB - AP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, serei breve.

Em primeiro lugar, peço desculpas ao Senado por voltar a este assunto e para que isso não pareça teimosia de velho parlamentar que bate na mesma tecla.

Todos nós estamos assistindo a um debate nacional sobre o projeto votado pelo Senado a respeito da pequena e da microempresa. Foi divulgado informalmente que esse projeto retiraria dos cofres públicos, através de renúncia fiscal, 4 bilhões de reais. Hoje, formalmente, as autoridades tributárias distribuíram uma tabela em que são demonstrados os cálculos para se chegar a esse número de 4 bilhões de reais. Essa tabela foi feita com tamanha precisão, que determina que a perda do Tesouro Nacional é de 3 bilhões, 999 milhões de reais. Parece, sem dúvida, que é uma maneira de damos grande credibilidade a esses números.

Na verdade - quando o problema é muito mais complexo -, é uma tabela muito simples, que não tem nenhuma justificativa de como aqueles números foram alcançados. Observa-se desde o início que essa estimativa limita-se a uma análise estática, de curtíssimo prazo, não levando em consideração qualquer dos inúmeros benefícios que inequivocamente ocorrerão em consequência da aprovação do projeto pelo Senado Federal.

Em uma abordagem bastante pessimista, basta apontar que pelo menos um milhão de novas empresas serão criadas com esse projeto ou formalizadas ao longo de 1997, o que vai gerar, sem dúvida, quatro milhões de novos empregos formais, fortale-

cer o caixa da seguridade social em mais de 2 bilhões de reais e gerar tributos para Estados e Municípios no montante de 3 bilhões de reais.

Portanto, ao contrário do que se anuncia, essa mudança profunda que se vai operar na economia brasileira com o tratamento diferenciado à pequena e à média empresa dará muito mais recursos ao Tesouro Nacional do que retirará.

Ontem, tivemos oportunidade de dizer que eu talvez seria a última pessoa neste País que apresentaria um projeto para retirar recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Todavia, c que não sabíamos - e vou repeti-lo nesta sessão, embora já o tenha dito ontem - é que a saúde pública e a Previdência Social neste País, bem como o Fundo de Participação, eram sustentados pela pequena empresa - ninguém sabia disto.

Este projeto tem também implicações sociais e políticas incomensuráveis, e dele, naturalmente, advirão grandes benefícios. Por exemplo, em relação à renúncia apregoada no quadro que foi distribuído, 560 milhões são referentes ao imposto de renda de pessoa jurídica e ao PIS das microempresas.

Ora, o projeto não inova em nada neste sentido, Sr. Presidente, pois essas isenções já estão previstas em nosso Direito Substantivo pela conjugação das Leis nºs 7.256/84 e 8.864/94. Então, a isenção que é atribuída e que concedemos aqui, no Senado, já existe através das leis citadas e consta da tabela que foi distribuída.

Entretanto, mesmo que fosse aceito o raciocínio das autoridades tributárias, que dá origem a esta estimativa de perda adicional de receita do PIS e do IRPJ, ainda assim, não se poderia atribuir essa perda ao projeto de lei, eis que o próprio Presidente da República, em pronunciamento do dia 21 de maio último, no seu programa de rádio, proclamou a sua intenção de elevar o limite de isenção das microempresas para exatamente o valor previsto na Lei nº 8.864, de 1994. Esta, uma afirmação do Presidente da República.

Observa-se, assim, que, sem prejuízo da análise a ser feita dos demais itens da tabela distribuída, esta interpretação já produziu uma superestimativa da ordem de 560 milhões de reais com graves repercussões, por exemplo, no que tange ao impacto do projeto de lei sobre as finanças estaduais e municipais, também superestimadas, em razão disso.

Muito pelo contrário, conforme a nossa interpretação dinâmica do impacto do projeto sobre as finanças estaduais e municipais, o que haverá, na

realidade, será um lucro contábil de mais de R\$1 bilhão.

O quadro atribuído às autoridades tributárias apresenta o resumo de suas estimativas de **renúncia fiscal** adicional que seria decorrente da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 31/96.

A projeção oficial do impacto do projeto na arrecadação federal alcançaria, segundo as autoridades tributárias, um montante bastante elevado de cerca de R\$4 bilhões, como me referi. Esse total corresponde à soma de duas parcelas:

1 - uma, no valor de R\$2 bilhões e 475 milhões referente à ampliação dos limites e inclusão de novas isenções para as microempresas;

2 - outra, no valor de R\$1 bilhão e 524 milhões, relativa aos efeitos de criação do regime tributário da empresa de pequeno porte;

Considerando as dúvidas anteriormente suscitadas, e, mais ainda, a preocupante magnitude da renúncia estimada pelas autoridades tributárias - renúncia essa que não existe -, o assunto merece, sem dúvida, uma análise técnica mais acurada e aprofundada, tarefa que irei fazer, Sr. Presidente, porque, com a minha responsabilidade, não posso jamais, ser acusado de desejar apresentar um projeto que tenha estas implicações tributárias.

E mais ainda, Sr. Presidente, esse é um projeto da maior importância para esse País. São 25 milhões de pessoas que estão envolvidas com a micro e a pequena empresas. Noventa e oito por cento - vou repetir - dos estabelecimentos empresariais do Brasil são pequenas e microempresas. Logo, estamos tratando de um assunto que diz respeito a uma parcela muito grande da população brasileira. E acredito que este projeto possa dar nova orientação à nossa economia e, até mesmo, fazer aquilo que o Governo deseja neste momento: criar empregos.

Nesse sentido, vamos analisar a metodologia empregada para a estimativa que foi distribuída pelas autoridades tributárias, as hipóteses de trabalho adotadas, a memória de cálculo utilizada e o acesso aos dados estatísticos, já implementados nos computadores do Serpro, referentes à execução orçamentária de 1995, de onde se possa inferir a arrecadação dos diferentes tributos e contribuições por classes de faturamento das pessoas jurídicas.

Reservo-me, assim, para, em outras oportunidades, voltar ao tema.

**O Sr. Bernardo Cabral** - V. Exª me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY** - Ouço V. Exª, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Eminente Senador José Sarney, o fio condutor filosófico do pronunciamento de V. Exª continua na esteira de quando apresentou o projeto, e V. Exª, com muita humildade, disse que era um projeto da Casa. O que é incrível é que, ao longo de tantos meses, após a solenidade realizada no Auditório Nereu Ramos, a que compareceram representantes de microempresas do País inteiro e à qual estava V. Exª presente, tendo sido designado Relator da matéria, o eminente Senador Bello Parga, nenhuma contribuição contrária tenha sido trazida a este Senado. O que se nota pela imprensa - e permita-me V. Exª que diga com todas as letras - é a inveja de quem não quer resolver o problema das micro e pequenas empresas. E V. Exª assumiu este compromisso. Ora, quem foi Presidente da República e exerceu, como V. Exª, ao longo de 18 meses, esta Presidência quando a Assembléia Nacional Constituinte tratava das micro e pequenas empresas e conseguiu colocar um dispositivo no Texto Constitucional, que mereceu o apoio de V. Exª, é claro que há, em derredor do tema, uma simples e até compreensível inveja de quem não o fez. É aquela célebre história: queremos levar para o País um número maior de empregos e não conseguimos, enquanto na Europa, precisamente na Itália, a micro e pequena empresas, com tradição familiar, emprega várias pessoas. V. Exª traz essa prática para o Brasil. Nota-se uma estatística de R\$4 bilhões de prejuízo, a respeito do qual não se sabe quem levantou. Louvo V. Exª pelo estudo que, agora, ao final, declara que será feito para refutar aquilo que o Senado Federal, em boa hora, conseguiu aprovar. Congratulo-me com V. Exª.

**O SR. JOSÉ SARNEY** - Agradeço a V. Exª pelo aparte, que é um valioso subsídio às palavras que estou proferindo nesta tarde, no Senado Federal, sobretudo, porque V. Exª relembra um fato da maior importância. É que sempre ressaltei que esse projeto da pequena e micro empresas não era de minha autoria, mas do Presidente do Senado Federal, que, em nome da Casa, assumia com os pequenos e microempresários do Brasil inteiro o compromisso deste Senado da República apoiar esta causa.

E nesse sentido, hoje, no Brasil inteiro, os pequenos e microempresários estão agradecendo ao Senado Federal o importante passo dado nesse sentido. Tanto é verdade que esse projeto do Senado foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Assuntos Econômicos.

**O Sr. Ademir Andrade** - Senador José Sarney, V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY** - Senador Ademir Andrade, com muita honra.

**O Sr. Ademir Andrade** - Senador José Sarney, Presidente desta Casa, começo a me preocupar que estejam levando para o lado político um projeto tão importante como este, que aprovamos na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. É o que nos causa a impressão de estar acontecendo: estão levando para o lado político por ter V. Ex<sup>a</sup> assumido o projeto nesta Casa. Como V. Ex<sup>a</sup> bem disse, foi um projeto apresentado pelas entidades empresariais deste País, ligadas às micro e pequenas empresas, ao Sebrae, mais especificamente. Preocupa-me, também, a distorção que se está tentando fazer dessa realidade. Em primeiro lugar, esse valor de R\$4 bilhões, para mim, parece algo irreal, porque a última coisa que uma microempresa pensaria em pagar seria o Imposto de Renda, diante de tantos impostos que ela tem de pagar. A segunda questão: a **Gazeta Mercantil** coloca a isenção de R\$4 bilhões e que os municípios perderão de R\$600 a R\$700 milhões de repasses. Em seguida, coloca que R\$2,4 bilhões seriam relativos à isenção do Cofins, o maior de todos eles, que prejudicaria, segundo eles, à saúde. O outro, o Imposto de Renda, ficaria R\$1,1 milhão. Ora, se é esse o valor, 20% dele serão apenas R\$200 e poucos milhões, não R\$600 ou R\$700 milhões, como querem colocar. Dizem também que vão fazer campanha, junto aos Governadores de Estado, para que estes não deixem os Parlamentares dar prosseguimento ao projeto nesta Casa. Por último, há o fato de dizer-se e colocar-se à opinião pública que existe isenção do Imposto sobre Produto Industrializado - IPI. Não há isso no projeto. Há apenas uma alíquota diferenciada para produtos que são específicos de microempresa. Quer dizer, não haverá a questão da competitividade de um mesmo produto, de tal forma que, se uma grande indústria fabrica o mesmo produto que uma microempresa, ambos pagarão o mesmo IPI. Só no caso específico de um produto ser feito, exclusivamente, por empresa desta natureza é que haverá uma redução na alíquota desse produto industrializado. Há uma série de distorções que nos deixa a impressão de que a questão está sendo levada mais para o lado político do que o da necessidade que a Nação brasileira tem de esse projeto ir adiante e que se cumpra o que colocamos na Constituição: beneficiar a microempresa e a empresa de pequeno porte em nosso País. Creio que o Senado agiu correta-

mente, tal qual V. Ex<sup>a</sup>, que merece de todos nós a solidariedade e o reconhecimento, inclusive, dos Deputados Federais para que dêem prosseguimento e aprovem na Câmara o que aprovamos, por unanimidade, nesta Casa.

**O SR. JOSÉ SARNEY** - Agradeço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Bello Parga** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY** - Ouço o aparte do nobre Senador Bello Parga.

**O Sr. Bello Parga** - Senador Sarney, gostaria de trazer a minha contribuição ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> na qualidade de Relator que fui de ambos os projetos na Comissão de Assuntos Econômicos. Não me prenderei - à semelhança de V. Ex<sup>a</sup> - ao mérito das proposições, porque o Senado já se pronunciou sobre elas e se trata de matéria vencida. Cabe agora à Câmara dos Deputados examinar o assunto e sobre ele se pronunciar. Queria apenas aduzir a informação de que, na qualidade de Relator, fui procurado por técnicos do Ministério da Indústria e Comércio e Turismo, que trouxeram observações e contribuições. Promovi debates entre esses técnicos, a minha assessoria e a assessoria do Senado. Esses debates foram profícuos e trouxeram elementos que pude incluir no projeto por intermédio de emendas. Ressalto que não fui procurado, em momento algum, por representantes do Ministério da Fazenda. Entendendo que o processo de elaboração legislativa é coletivo, por isso tomei a iniciativa de procurar o Ministro da Fazenda para saber de S. Ex<sup>a</sup> o que pensava o Governo sobre o projeto: quais as observações que seu Ministério poderia fazer, qual a contribuição que ele poderia dar. O Ministro Malan recebeu-me bem, prometeu que colaboraria porque tinha interesse no assunto. Combinamos com o novo Secretário de Acompanhamento de Políticas Econômicas, o Dr. Bolívar, um encontro ao qual estavam presentes pessoas da minha assessoria e representantes do Ministério, que ficaram de apresentar um documento que consubstanciasse a posição do Ministério da Fazenda. O prometido não foi cumprido. Quero dizer que esperei até a penúltima semana do mês de junho, do último mês do semestre. Como não houve o pronunciamento e os projetos não poderiam ficar indefinidamente em minhas mãos, eu os apresentei à Comissão. Eles entraram em pauta na Comissão de Assuntos Econômicos na última semana do mês de junho. Naquela semana, o Vice-Líder do Governo pediu vista da ma-

téria, que foi concedida. Os projetos foram, então, incluídos na pauta da convocação extraordinária. E, na primeira semana de julho, as matérias entraram novamente em pauta na Comissão. Novamente foi solicitado o adiamento da votação dessas matérias. O Presidente da Comissão aceitou o pedido e adiou a votação por mais uma semana. Mesmo assim, não chegaram às mãos do Relator quaisquer informações que pudessem trazer preocupações quanto à sangria desatada nas veias da Receita Federal. Essas informações só foram chegar para mim depois que havia sido pedida vista. Por intermédio do Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, chegaram informações que nos trouxeram o pensamento do Governo, nas quais constavam essa quantia de R\$4 bilhões, mas não havia nenhum estudo que consubstanciasse esses dados e que me desse a convicção de que eu poderia modificar o meu relatório. Disseram apenas que havia um determinado valor sem nenhum embasamento. E eu não poderia dessa forma, Senador José Sarney, modificar o meu relatório. Eram essas informações que eu gostaria de trazer ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>. Efetivamente, a Receita não aduziu nenhuma contribuição à tramitação normal de ambos os projetos.

**O SR. JOSÉ SARNEY** - Muito obrigado, Senador Bello Parga, a Casa toda reconhece o trabalho extraordinário feito por V. Ex<sup>a</sup> como Relator dessa matéria; trabalho elaborado com cuidado, com sabedoria e, ao mesmo tempo, com a integridade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jader Barbalho** - Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Jader Barbalho** - Gostaria, Sr. Presidente Sarney, de não só emprestar a minha solidariedade em relação ao tema, mas também de expressar meu estranhamento após ouvir o Senador Bello Parga testemunhar que o Poder Executivo tenha considerado essa matéria como prioritária para esta convocação extraordinária, que hoje estamos a encerrar. O Executivo relacionou as medidas às quais deveria ser dado tratamento especial - e o Senado tem conhecimento de que o Executivo não dispensou a atenção devida em tempo oportuno. Agora, após a aprovação da matéria pelo Senado, estão sendo apresentadas essas restrições sem nenhuma consistência com relação ao tema. Está-se falando em R\$ 4 bilhões sem se levar em conta o efeito multiplicador que se observa na economia ao se facilitar a

vida das pequenas e médias empresas, que elevam a produção e aumentam a oferta de emprego - problemas sérios não só no Brasil, mas também do mundo - e o conseqüente aumento de arrecadação, que isso irá proporcionar. Creio que as autoridades econômicas estão olhando apenas um lado da moeda, sem avaliar as conseqüências positivas das medidas a serem tomadas em favor das pequenas e médias empresas. Além disso, Sr. Presidente Sarney, gostaria de registrar o fato de que, no mês de maio, o Governo emitiu, em função da dívida interna brasileira, R\$10 bilhões. Está-se falando em quatro para um amplo segmento da economia brasileira que são as pequenas, micro e médias empresas. Por causa da dívida interna que está sacrificando o empresariado como um todo, particularmente os micro e pequenos com os juros elevados, não se leva em conta o que aí está. O economista André Lara Resende, que faz parte do grupo de economistas que, ao longo do tempo, têm-se dedicado a realizar projetos, pacotes econômicos para todos os governos, já começa a dar sinais de preocupação por intermédio da imprensa sobre a questão da dívida interna brasileira. Antigamente, a dívida externa era a nossa grande preocupação, todos gritávamos em toda parte; atualmente, não estamos atentando para esse monstro que aí está: o crescimento galopante da dívida interna brasileira. Para nós, de certa forma, é difícil entender por que a área econômica do Governo está preocupada com a proteção que se possa dar a um segmento da economia que vai gerar produção e emprego neste País. Quero, portanto, congratular-me com a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> Bem disse um Senador da República na Comissão de Assuntos Econômicos: como se pode imaginar que alguém, que foi Presidente deste País, possa tomar uma atitude irresponsável de propor um projeto dessa natureza? Países como a Itália, em que pesem as dificuldades política pelas quais a aquela nação passou ao longo do tempo, só conseguiram se consolidar economicamente graças a um grande programa de apoio às pequenas empresas. Talvez este seja o caminho adequado. Os meus parabéns e os meus cumprimentos pela iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ SARNEY** - Muito obrigado, Senador Jader Barbalho.

Sr. Presidente, concluindo minhas palavras, quero reafirmar ao Senado que não desejo de nenhuma maneira entrar em qualquer conflito de natureza política em relação a essa matéria. E agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter justamente ressaltado o ponto mais

importante do projeto: os custos e os benefícios. Mesmo que fosse verdadeira a argumentação tributarista, os resultados alcançados pelo projeto ultrapassariam muitas vezes os números fornecidos pela Receita Federal.

É essa visão que acredito que tivemos nesta Casa. Como eu disse, esse é um projeto do Senado Federal. Quando se diz que o Congresso Nacional não está atento aos problemas do povo, podemos rebater essa acusação dizendo que hoje, pelo menos, um segmento da economia brasileira recebeu o olhar do Senado Federal, sensibilizado que foi pela sua causa dos pequenos e dos médios empresários.

Na Constituição de 88 - arts 170 e 179 - está previsto um tratamento diferenciado a eles, tributário e, ao mesmo tempo, previdenciário. Essa é uma causa do Congresso Nacional: hoje, do Senado Federal; amanhã, da Câmara dos Deputados. E esta causa tem boa companhia, como disse, porque o Presidente da República, no dia 21 de maio, em pronunciamento à Nação, através do programa no rádio **Palavra do Presidente**, teve a oportunidade de dizer que queria elevar o limite de isenção das microempresas para exatamente o valor previsto na Lei 8.864. Foi o que fizemos. Então é uma causa para a qual estamos sensibilizados, é uma causa do Congresso Nacional e vamos, sem dúvida, todos unidos, levá-la à frente, porque acreditamos que realmente poderá modificar em grande parte a economia brasileira e melhorar a qualidade de vida de uma parcela significativa do povo brasileiro.

Termino, com dois exemplos. Primeiro, quando se discutiu o regulamento do Imposto de Renda, eu acompanhei o Deputado Luís Eduardo, que é um homem de princípios, de convicção, que defendeu tenazmente a redução da alíquota de 35% para 25%. Diziam os tributaristas que isso significaria um verdadeiro desastre para a arrecadação pública. O que aconteceu? A receita aumentou em vez de diminuir, porque aumentou a base de contribuintes.

Por outro lado, ouço também o argumento de que os Estados estão preocupados. Ao contrário, quase todos os Estados, Sr. Presidente, estão adotando medidas de proteção às pequenas e microempresas. Cito apenas um exemplo, o do Estado do Maranhão: a Governadora Roseana isentou as pequenas e microempresas, e a arrecadação do Estado aumentou em 17%.

Os fatos demonstram que essa argumentação não é verdadeira. Portanto, a causa das pequenas e

microempresas, que envolve 25 milhões de brasileiros, é hoje uma causa do Congresso Nacional - como eu disse, do Senado hoje e, amanhã, da Câmara dos Deputados. As duas Casas unidas darão a essa parcela do povo brasileiro um grande instrumento de melhoria da qualidade de vida neste País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.*

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Com a palavra o Senador Osmar Dias; por cinco minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedindo escusas ao Senador Suplicy, próximo orador inscrito, eu não poderia deixar passar esta oportunidade para fazer um registro importante.

No Paraná, amanhã, será inaugurado o Aeroporto Internacional de Curitiba, em São José dos Pinhais. Para que se faça justiça, porque sei, amanhã, serão muitos os homenageados e, infelizmente, aquele que deveria ser o homenageado principal - pois aquela obra foi uma autorização de S. Ex<sup>a</sup> quando ocupava a Presidência da República - não estará presente. Refiro-me ao Presidente José Sarney, que, em 1988, autorizou a Aeronáutica a construir no Paraná um aeroporto internacional, que será estratégico e da maior importância para a promoção da integração do Cone Sul. Sem o Aeroporto Internacional de Curitiba, não é possível falar em competição e em integração das empresas do sul do País com os países do Cone Sul. Essa obra teve um custo de quase R\$400 milhões, mas não quero discutir aqui o seu preço, mas sim a sua importância. Esse aeroporto trará ao Paraná, à Santa Catarina, ao Rio Grande do Sul, enfim, ao Brasil, uma oportunidade de se integrar de forma competitiva no mercado do Cone Sul.

Amanhã, haverá a inauguração desse aeroporto. Muitos serão os homenageados. Para que não se diga que no Paraná não há gratidão, faço este registro em nome do povo do Paraná, agradecendo ao Presidente José Sarney, que é o verdadeiro autor daquela obra.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho, que dispõe de 50 minutos para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Tem a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante toda a semana parte da imprensa noticiou questionamentos sobre a operacionalização do Orçamento de 1996, sobre a possibilidade de que esse Orçamento estivesse tendo uma atuação político-eleitoral. Esse assunto, aliás, foi objeto de manifestações de vários dos Srs. Senadores aqui no plenário.

Rapidamente, o Ministro Antônio Kandir teve o zelo de esclarecer essas questões e hoje compareceu à Comissão de Orçamento, para debater as dúvidas sobre a operação do Orçamento aprovado para o exercício de 1996.

O debate foi muito profícuo, Sr. Presidente. Nele se verificaram algumas questões que considero da maior importância esclarecer para o Plenário, para a Casa e para a opinião pública.

A primeira delas é que, na elaboração da proposta orçamentária para 1996, não houve nenhum tipo de irregularidade, de fraude ou qualquer ação que maculasse a atuação da comissão, que a preparou e, depois, do Congresso, que a aprovou.

Foi ressalvada a competência do Presidente da comissão, Senador Renan Calheiros, e do Relator, Deputado Iberê Ferreira, que agiram com muita seriedade, com muita sensibilidade e com muito cuidado durante todo o processo de elaboração da proposta orçamentária. Isso ficou patente. Não houve sequer uma voz discordante.

Outro ponto que precisa ser esclarecido, e o foi no debate de hoje, diz respeito ao fato de não ter havido nenhum tipo de irregularidade na execução da proposta orçamentária de 1996 por conta do Governo Federal. Ou seja: no aspecto técnico e legal, a operação, a execução da proposta orçamentária, por parte do Governo Federal, especificamente do Mi-

nistério do Planejamento, seguiu os ditames legais. Não houve nenhum tipo de irregularidade comprovada. Existiram denúncias, que foram encaminhadas à Polícia Federal, sobre a relação de prefeitos com determinadas "empresas" que agenciariam projetos com vistas à liberação de recursos.

Com relação a isso, o Ministro fez questão de dizer que toda e qualquer denúncia está sendo encaminhada à Polícia Federal para a investigação e as ações complementares necessárias.

Então, Sr. Presidente, ficou demonstrado no debate de hoje que, por conta de ausência de recursos financeiros, foi preciso contingenciar o Orçamento e, nesse contingenciamento, suspendeu-se a liberação de recursos importantes, como os destinados a prefeituras, estados e instituições que deles necessitavam.

É importante dizer que, por exemplo, dos projetos que chegaram à Caixa Econômica Federal, dentro das três linhas que o Ministério do Planejamento opera, o Proinfra, o Habitar Brasil e o Programa de Saneamento, de mais de 5.700 projetos que a Caixa Econômica recebeu só havia recursos para liberar 900. Aí é que está o grave problema. O Governo operou em déficit político. O Governo operou sem poder atender às emendas que foram priorizadas pelos parlamentares. E daí todo o problema levantado, toda a reclamação ocorrida.

Debatemos com o Sr. Ministro e propusemos que, já que o Governo Federal, normalmente, ao final do exercício, encaminha a esta Casa, encaminha ao Congresso e à Comissão de Orçamento propostas de suplementação orçamentária, por conta de excessos de arrecadação, que todos nós sabemos que ocorre ao final do ano, porque o Governo - e o Ministro concordou -, joga na segurança, o Governo atua de forma comedida, e tem que trabalhar assim, e por isso mesmo joga com segurança e não programa o gasto de recursos além daquela segurança que o Governo tem, por isso, normalmente, no final do ano se tem um excesso de arrecadação, por conta dessas previsões e nós propusemos e o Ministro cedeu que este excesso de arrecadação seja direcionado exatamente para atender às propostas e às emendas parlamentares que não foram atendidas até agora por conta desse contingenciamento.

O Governo concordou, o Ministro concordou, e deu sua palavra que, havendo excesso de arrecadação, que achamos que vai haver, esse excesso será direcionado para o atendimento das emendas que fo-

ram contingenciadas e por isso mesmo não foram atendidas, por meio das propostas dos Parlamentares.

Era essa a comunicação que gostaria de fazer à Casa, ao Plenário, mas ressalto que ficou claro que não houve irregularidade, falcatrua, desvio de verbas; que a Comissão de Orçamentos procedeu de forma correta; que o Governo priorizou recursos, fazendo uma análise de acordo com os critérios explicados pelo Ministro; e que essa priorização também não incorreu em erro, malversação e desvio de recursos ou em qualquer outro tipo de atividade que mereça a reprovação desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que o seu pronunciamento só poderá estender-se até as 18h30min, quando se encerra a sessão.

**O SR. EDUARDO SUPlicy** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Exm<sup>o</sup> Senador Jefferson Péres, na semana passada, o Senador Pedro Simon registrou, em plenário, a forte impressão que teve, ao assistir - pela televisão internacional CNN, acredito - ao extraordinário discurso de Nelson Mandela perante o Parlamento inglês.

Tive a oportunidade de receber este discurso ontem. O Embaixador do Brasil na Inglaterra, Rubens Barbosa deu uma cópia desse discurso à Deputada Marta Suplicy, que sabe o quanto aprecio Nelson Mandela. A nobre Deputada estava retornando da Holanda, convidada que foi pelas autoridades do Organismo das Nações Unidas para pronunciar-se sobre as mulheres. Ela me deu cópia desse discurso como presente, o que muito prezo.

E tão belo avaliei este pronunciamento que pedi à Sr<sup>a</sup> Lélia Lages Bastos, médica que trabalha como minha assessora, que traduzisse o documento. Como acaba de ser feita a tradução e terminei de fazer a revisão, talvez haja algumas imperfeições mas vou aqui reproduzi-lo e V. Ex<sup>as</sup> compreenderão o porquê de reproduzir as palavras de Nelson Mandela.

"Discurso do Presidente da República da África do Sul, Nelson Mandela, para as duas Casas, em Sessão Conjunta, do Parlamento do Reino Unido.

Londres, 11 de junho de 1996.

Meus Lordes, Senhoras e Senhores,

É com profundo senso de humildade que venho hoje aqui para me dirigir às históricas Casas do Parlamento do Reino Unido.

É uma rara honra estendida pelos senhores a um orador estrangeiro, que aumenta e aquece as relações entre nossos povos. Falo da perspectiva de aprofundamento das nossas excelentes relações.

Talvez nossa presença aqui hoje possa servir para fechar um círculo que nos une há 200 anos. Eu digo 200 anos porque a primeira vez que este país entrou no nosso como poder colonizador foi no ano de 1795.

Há algumas partes de nosso país onde muitas cidades e localidades levam, até hoje, os nomes de lugares e personalidades britânicas, alguns dos quais têm uma importância fundamental no processo de colonização britânica que começou em 1795.

Para citar apenas alguns deles - o Cabo Leste - tem nomes como Port Elizabeth, East London, Grahamstown, King Williamstown, Alice, Albany, Somerset East, Fort Beaufort, Fort Glamorgan e simplesmente, Queenstown.

Aqui, também vamos encontrar o que é chamado o Monumento dos Colonizadores de 1820, construído em tributo dos colonizadores britânicos que vieram ocupar terras e que ajudaram a garantir o salvamento do espólio, para o benefício do país e do império.

Tivessem aqueles ocupantes a vantagem da educação e acesso à nossa excelente herança cultural, eles teriam as palavras de um de nossos cidadãos no maior apóstolo de Shakespeare, "Coriolano", para descrever a atitude deles na Grã Bretanha da época."

Vamos ouvir os desfavorecidos e os desposuídos cidadãos daquele dia:

"Nós somos tidos como cidadãos pobres, os bons patrícios;

Que a autoridade que nos oprime, iria nos aliviar...

A pobreza que nos aflige, o objeto de nossa miséria,

É um inventário que particulariza a abundância deles;

Nosso sofrimento é um ganho para eles.

Deixai-nos vingar com nossas lanças e nós nos tomaremos libertinos;

Porque os deuses sabem,  
Eu falo isso com fome de pão  
E não com sede de vingança."  
(Coriolanus: Ato I. Cena I).

Depois de um século que esse grito de desespero seria ouvido pela primeira vez, o que definiu as relações entre os nossos povos foi o contínuo clamor, um dos quais a famosa **Batalha de Isandhiwana**, quando os exércitos zulus ganharam o dia.

Há oito décadas meus predecessores, na liderança do Congresso Nacional da África, vieram a esta venerável Casa para dizer que o Governo e os legisladores daquele tempo, que eles, os patrícios, deveriam vir para ajudar os cidadãos pobres.

Sem lanças para acompanhá-los, porque o exército britânico os derrotou e os desarmou, eles falaram eloqüente e apaixonadamente da necessidade do poder colonizador tratá-los como seres humanos iguais aos **Settlers** (colonizadores) de 1820 e outros banidos da Europa, antes e após 1820.

Ao mesmo tempo, os legisladores britânicos da época falavam eloqüente e apaixonadamente nessas Casas para dizer que eles não poderiam ocupar suas agendas com assuntos da África do Sul, para defender os interesses desse setor da nossa população que não era branca.

Apesar da rejeição e terrível custo que tivemos de suportar, como consequência, retomamos a este lugar honrado sem lanças, sem desejos de vingança, nem mesmo para solicitar a V. Ex<sup>as</sup> para aplacar a nossa fome por pão.

Vimos como amigos.

Retomamos à terra de William Wilberforce, que ousou se colocar para demandar que os escravos de nosso país se tornassem livres.

Vimos para a terra de Fenner Brockway, que através do Movimento pela Liberdade Colonial, estava preocupado com nossa liberdade tanto quanto ele se preocupava com a independência da Índia.

Estamos na Casa em que Harold Macmillan trabalhou - ele que falou na nossa Casa do Parlamento, em Cape Town, em 1960, antes do infame massacre de Shaperville, e que nos alertou da estupidéz e cegueira da oligarquia branca em nosso país "o vento da mudança está soprando através desse continente"... - e para quem um cartunista da África do Sul pagou tributo para tê-lo recitando outras palavras de Shakespeare - "Oh! Perdoe-me pedaço de

terra sangrenta, que eu tenha sido gentil com esses açougueiros!

Vimos como amigos para todo o povo nativo da terra do Arcebispo Trevor Huddleston, que na sua gentil compaixão pela vítima, resolveu dar nenhum dinheiro para qualquer açougueiro.

Seus sacrifícios pela nossa liberdade nos mostrou que a verdadeira relação entre nosso povo não era entre cidadãos pobres em uma mão e patrícios bons na outra, mas uma subscrição através da nossa humanidade comum e nossa capacidade humana de tocar o coração um do outro através dos oceanos.

Vimos como amigos, trazendo conosco, para os senhores e as nações que os senhores representam, calorosas saudações do coração de milhares dos nossos cidadãos.

Mesmo na mais sem vida das estações históricas, duas centenas de anos seriam um período longo demais para que a força da mudança não se tornasse liberdade.

Mudanças vieram para o nosso país também, talvez, finalmente, mas trazendo com isso a alegria, a promessa de um futuro melhor e um festival de esperança através do globo.

Racismo é a ferida da consciência humana. A idéia de que uma pessoa é inferior a outra, a ponto daqueles que se consideram superiores definirem e tratarem o resto como subumanos, nega a humanidade mesmo daqueles que querem se elevar ao **status** de deuses.

As milhões de sepulturas espalhadas pela Europa, resultado da tirania do nazismo, a dizimação dos povos nativos das Américas e da Austrália e a destrutiva trilha do crime do **apartheid** contra a humanidade estão trazendo à luz uma questão que flutua no vento: por que permitimos que coisas como essas acontecessem?

Parece-nos que, a partir do momento em que pessoas comuns do mundo entenderam a real natureza do sistema de **apartheid**, decidiram que não iriam permitir que suas respostas para essa questão ficassem pendentes em suas cabeças cobertas de vergonha.

Aproveitamos essa oportunidade, mais uma vez, para pagar o tributo a milhões de britânicos, que, através dos anos e como outros em qualquer lugar do mundo, posicionaram-se para dizer não ao **apartheid**.



Nossa emancipação é a recompensa deles. Nós sabemos que a liberdade que usufruímos é construída artesanalmente por pessoas comuns, que não permitiriam que nossa dignidade como seres humanos fosse insultada.

A aceitação da dívida contida no nosso povo não deve permitir novamente que o nosso país hospede o racismo. Também não devem as nossas vozes serem caladas se enxergarmos, em qualquer outro lugar do mundo, vítimas da tirania racial.

Acima de tudo, acreditamos que nossa obrigação é preencher os desejos de toda humanidade, incluindo a do nosso povo, para garantir o enorme e sustentado esforço universal que levou à derrota do sistema do *apartheid*, alcançando seu propósito de transformar a África do Sul num país democrático, não racial, não sexista, pacífico e próspero.

Nenhuma sociedade surgida de um grande desastre, representado pelo sistema de *apartheid*, pode evitar de carregar consigo a mancha do seu passado.

Tivesse a África do Sul emergido do nada, isso não existiria. Sua maneira de ser, ditada pelas suas origens, constituiu a verdadeira escola do aprendizado sobre as necessidades do que precisa ainda ser feito para o fim do sistema do *apartheid*.

Os que se lamentam e ficam esperando, prontos para culpar o presente por seus passados, e vendo os fantasmas do passado que ainda estão na nossa terra, acreditam que esses fantasmas representam a falha da nova realidade.

Esses lamentadores representam a raça que se convenceu a si mesma de que não vamos conseguir construir a bela África do Sul que nós e que milhares de outros se atreveram a sonhar.

Mesmo que se não tivéssemos capacidade para o sucesso, a África do Sul não estaria onde está hoje.

A primeira pedra fundamental do nosso país é a reconciliação e a unidade nacional. O fato de termos estabelecido nossos alicerces não necessita ser anunciado.

Se não for assim, o sangue nas ruas deveria gritar alto que falhamos em conseguir aceitação do nosso povo, preto e branco, para viverem em paz, como iguais e como cidadãos ligados, unidos em um destino comum.

Nossa segunda pedra fundamental é o estabelecimento do sistema democrático, que assegura a todos os indivíduos o direito igual e a possibilidade

de determinar o seu futuro. Ele proíbe a opção pela tirania, pela ditadura e garante os direitos humanos fundamentais de todas as pessoas.

Sr. Presidente, o Ministro Antônio Kandir havia marcado uma audiência\_ comigo e a adiou por um tempo, porque tinha que comparecer a uma reunião do Conselho Monetário Nacional, mas sou informado agora que S. Ex<sup>a</sup> está me aguardando.

**O Sr. Bernardo Cabral - Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. EDUARDO SUPLICY - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.**

**O Sr. Bernardo Cabral -** Senador Eduardo Suplicy, não gostaria que V. Ex<sup>a</sup> saísse sem que eu registrasse que a oportunidade do seu discurso e com essa manifestação de Nelson Mandela, corrobora com a idéia de que quem tem posições firmes, quem não concede, quem não foge, quem não deserta, tem sempre uma audiência histórica marcada com a posteridade. Nelson Mandela é um deles e V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em trazer para os Anais da Casa esse pronunciamento que aquele líder fez na pátria que tantos diziam que não o receberiam.

**O SR. EDUARDO SUPLICY -** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Totó Cavalcante - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Senador?**

**O SR. EDUARDO SUPLICY -** Pois não, Senador Totó Cavalcante.

**O Sr. Totó Cavalcante -** Senador Eduardo Suplicy, quero apenas cumprimentá-lo pelo entusiasmo, pela emoção que coloca em seu discurso, pois, na realidade, Nelson Mandela foi para nossa geração um exemplo de idealismo e de luta.

**O SR. EDUARDO SUPLICY -** Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que solicite a transcrição, na íntegra, tanto a tradução quanto a versão original em inglês, desse discurso de Nelson Mandela, dada a beleza das palavras nele contidas; é um dos mais belos discursos que já tomei conhecimento em minha vida e que constitui um exemplo para todos nós.

A luz de Nelson Mandela e sua energia é para nós uma fonte de inspiração. O Brasil precisa se aproximar da África do Sul para conhecer como se pode realizar uma transformação na direção da justiça e da prosperidade com fraternidade.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL,  
NELSON MANDELA PARA AS DUAS CASAS, EM SESSÃO CONJUNTA, DO  
PARLAMENTO DO REINO UNIDO.

Londres, 11 de junho de 1996

Meus Lordes, Senhoras e Senhores

É com profundo senso de humildade que venho hoje aqui para me dirigir às históricas Casas do Parlamento do Reino Unido.

É uma rara honra estendida pelos senhores a um orador estrangeiro, que aumento e aquece as relações entre nossos povos. Fala da perspectiva de aprofundarmos as nossas excelentes relações.

Talvez nossa presença aqui hoje possa servir para fechar um círculo que nos une há 200 anos. Eu digo 200 anos porque a primeira vez que esse país entrou no nosso como um poder colonizador foi no ano de 1795.

Há algumas partes de nosso país, ~~que até hoje~~ onde muitas cidades e localidades levam os nomes de lugares e personalidades britânicas, alguns dos quais tem uma importância fundamental no processo de colonização britânica que começou em 1795.

Para citar apenas alguns deles - o Cabo do Leste - tem nomes como Port Elizabeth, East London, Grahamstown, King Williamstown, Alice, Albany, Somerset East, Fort Beaufort, Fort Glamorgan e simplesmente, Queenstown.

Aqui, também vamos encontrar o que é chamado o Monumento dos Colonizadores de 1820, construído em tributo dos colonizadores britânicos que vieram ocupar terras e que ajudaram a garantir o salvamento do espólio, para o benefício do País e do Império.

Tivessem aqueles ocupantes a vantagem da educação e acesso à nossa excelente herança cultural, eles teriam encontrado as palavras de um de nossos cidadãos no maior apóstolo de Shakespeare, "Cônclano", para descrever a atitude deles na Grã-Bretanha da época.

Vamos ouvir os desfavorecidos e os despossuídos cidadãos daquele dia:

" Nós somos todos como cidadãos pobres, os bons patricios;

Quo a autoridade que nos oprime, iria nos aliviar...

A pobreza que nos aflige, o objeto de nossa miséria,

É um inventário que particulariza a abundância deles;

Nosso sofrimento é um ganho para eles.

Deixai-nos vingar com nossas lanças, e nós nos tomaremos libertinos;

Porque os deuses sabem,

Eu fato isso com fome de pão,

E não com sede de vingança

(Christianus: Atto I, Cena 1 )

Depois de um século que esse grito de desespero seria ouvido pela primeira vez, o que definiu as relações entre os nossos povos, ~~foi~~ o clamor das armas, uma das quais a famosa Batalha de Isandhiwana, quando os exércitos Zulu dançaram o dia.

Há ~~oito~~ décadas ~~é~~ meus predecessores na liderança do Congresso Nacional da África, vieram a essa venerável Casa para dizer que o governo e

os legisladores ~~depois~~ tempo que eles, os patricios, deveriam vir para ajudar os cidadãos pobres.

Sem lanças para acompanhá-los, porque o exército britânico os derrotou e os desarmou, eles falaram eloqüente e apaixonadamente da necessidade do poder colonizador tratá-los como seres humanos iguais ao Settlers de 1820 e outros banidos da Europa antes e após 1820.

Ao mesmo tempo, os legisladores britânicos ~~falavam~~ falavam eloqüente e apaixonadamente nessas Casas para dizer que eles não podiam ocupar suas agendas com assuntos da África do Sul, para defender os interesses desse setor da nossa população que não era branca.

Apesar da rejeição e terrível custo que tivemos que suportar como conseqüência ~~retomamos~~ retomamos a esse lugar honrado ~~com~~ lanças, sem desejo de vingança, nem mesmo ~~um pouco~~ ~~para nos vangloriar~~ ~~em~~ ~~nossa~~ ~~fome~~ ~~por~~ ~~pão~~. ~~para satisfazer~~ ~~os~~ ~~seus~~ ~~excessivos~~ ~~pun~~ ~~trabalhos~~

Vimos como amigos.

Retornamos a terra de William Wilberforce, que ousou se colocar para demandar que os escravos do nosso país se tornassem livres.

Vimos para a terra de Fenner Brockway, que através do Movimento ~~de~~ ~~Liberdade~~ ~~Colonial~~, estava preocupado com nossa liberdade tanto quanto ele se preocupava com a Independência da Índia.

Estamos na Casa em que Harold Macmillan trabalhou - ele que falou na nossa Casa do Parlamento, em Cape Town, em 1960, antes do infame massacre de Sharpeville, e que nos alertou da estupidez e cegueira da oligarquia branca em nosso país "o vento da mudança está soprando através desse continente" .... - e para quem um cartunista da África do Sul pagou tributo para tê-lo recitando outras palavras de Shakespeare - " Oh! perdões-me pedaço de terra sangrenta, que eu tenha sido gentil com esses açougueiros !"

Vimos como amigos para todo o povo nativo da terra do Arcebispo Trevor Huddleston, que na sua gentil compaixão pela vítima, resolveu ~~dar~~ dar nenhum dinheiro para qualquer açougueiro.

Seus sacrifícios pela nossa liberdade nos mostrou que a verdadeira relação entre nosso povo não era entre cidadãos pobres em uma mão e patricios brancos na outra mas uma subscrição através da nossa humanidade comum e nossa capacidade humana de tocar o coração um do outro através dos oceanos.

Vimos como amigos, trazendo conosco, para os senhores e as nações que os senhores representam, calorosas saudações do coração de milhares dos nossos cidadãos.

Mas ~~no~~ mais sem vida das estações históricas, duas centenas de anos sem um período longo demais para que a força da mudança não se tornasse liberdade.

Mudanças vieram para o nosso país também, talvez finalmente, mas trazendo com isso a alegria a promessa de um futuro melhor e um festival de esperança através do globo

Racismo é a ferida da consciência humana. A idéia de que uma pessoa é inferior a outra, a ponto daqueles que se consideram superiores definirem e tratarem o resto como subhumanos, nega a humanidade mesmo daqueles ~~que~~ quem queremos elevar ao status de deuses.

Os milhões de sepulturas espalhadas pela Europa, resultado da tirania do nazismo, a dizimação dos povos nativos das Américas e Austrália, e a destrutiva trilha do crime do apartheid contra a humanidade estão trazendo à luz ~~questões~~ ~~que~~ ~~flutuam~~ ~~no~~ ~~vento~~: porque permitimos que coisas como essas acontecessem?

Isso ~~parece~~ parece-nos, que a partir do momento em que pessoas comuns do mundo entenderam a real natureza do sistema de apartheid, decidiram que não iriam permitir que suas respostas para essa questão ficassem pendentes em suas cabeças cobertas de vergonha.

Aproveitamos essa oportunidade mais uma vez para pagar o tributo a milhões da britânicos, que através dos anos, e como outros em qualquer lugar do mundo, se posicionaram para dizer - não ao apartheid!

Nossa emancipação é a recompensa deles. Nós sabemos que a liberdade que usufruímos é construída artesanalmente por pessoas comuns, que não permitiram que nossa dignidade como humanos fosse insultada.

A aceitação da dívida contida no nosso povo não deve permitir novamente que nosso país hospede o racismo. Também não devem as nossas vozes serem caladas se enxergarmos, em qualquer outro lugar do mundo, vítimas da tirania racial.

Acima de tudo, acreditamos que nossa obrigação é preencher os desejos de toda a humanidade, incluindo a do nosso povo, para garantir o enorme e sustentado esforço universal que levou à derrota do sistema do apartheid, alcançando seu propósito de transformar a África do Sul num país democrático, não racial, não sexista, pacífico e próspero.

Nenhuma sociedade surgida de um grande desastre, representado pelo sistema de apartheid, pode evitar de carregar consigo a mancha do seu passado.

Tivesse a África do Sul emergido do nada, isso não existiria. Sua maneira de ser, ditada pelas suas origens, constituiriam a verdadeira escola do aprendizado sobre as necessidades do que precisa ainda: feito, para o fim do sistema do apartheid.

Os que se lamentam e ficam esperando, prontos para culpar o presente por seus passados, e vendo os fantasmas do passado que ainda estão na nossa terra, acreditam que esses fantasmas representam a falha da nova realidade.

Esses lamentadores representam a raça que se convenceu a si mesmo de que não vamos conseguir construir a bela África do Sul que nós, e milhares de outros, se atreveram a sonhar.

Mesmo se não tivéssemos capacidade para o sucesso, a África do Sul não estaria onde está hoje.

A primeira pedra fundamental do nosso novo país é a reconciliação e a unidade nacional. O fato de termos estabelecido nossos alicerces não necessita ser anunciado.

Se não for assim, o sangue nas ruas deveria gritar alto que falhamos em conseguir a aceitação do nosso povo, preto e branco, para viverem em paz, como iguais e como cidadãos ligados, unidos em um destino comum.

Nossa segunda pedra fundamental é o estabelecimento do sistema democrático que assegura a todos os indivíduos o direito igual e a possibilidade de determinar o seu futuro. Ele proíbe a opção pela tirania, pela ditadura e garante os direitos humanos fundamentais de todas as pessoas.

Dentro de uma grande moldura, como outras nações, continuamos a lutar para encontrar maneiras e meios pelos quais seja possível envolver os cidadãos intimamente com o sistema de governo. Dessa maneira, cidadãos comuns conhecedores do processo histórico que redefinem o papel dos políticos, vão tirar dessa profissão o poder conferido pela noção de que eles, exclusivamente, têm poderes especiais para governar.

Além disso, reconhecendo a diversidade de nossa sociedade, da nossa nova Constituição, é possível estabelecer a Comissão para a Promoção e Proteção dos Direitos de Comunidades Culturais, Religiosas e Linguísticas.

Isso irá assegurar que nosso povo como um todo tenha um instrumento adicional em mãos que possibilite evitar o aparecimento de qualquer situação nas quais tensões étnicas e de outros tipos tragam-nos de volta ao apartheid ou que venhamos a imitar o cruel exemplo da Bósnia.

Nossa terceira pedra fundamental deverá assegurar o fim da enorme disparidade de raça e de gênero, riqueza, salário e oportunidade que herdamos do passado e daqueles que continuam a causar impacto em nossa sociedade, subtraindo os objetivos alcançados de unidade nacional e reconciliação.

Aqui nos confrontamos com uma luta que está intimamente ligada a nossa quarta pedra fundamental, a que pretende reconstruir e modernizar a nossa economia, estabelecendo um crescimento alto e sustentado para terminar com a pobreza, o desemprego e o atraso.

Nenhum de nós pode subestimar a complexidade desse desafio que enfrentamos ao colocarmos essas duas últimas pedras fundamentais. Ao

mesmo tempo, confiando nos nossos recursos e no povo como uma parte da comunidade mundial, temos razão em afirmar que vamos conseguir.

No contexto, devemos nos referir a disposição das massas, do nosso povo, que tem a correta expectativa de liberdade e que deve ser atendida para uma vida melhor para todos.

Por que elas são pobres, esses milhões compreendem o esforço e o tempo que será exigido para gradualmente levar-nos do caminhar descalço ao conforto da verdadeira existência decente.

O que se espera deles não é um grande salto para frente, mas um avanço gradativo e visível para melhorar a qualidade de vida, com participação ativa nos processos de determinar o passo e direção do avanço, e não meramente esperar passivamente receber os benefícios que serão distribuídos por uma autoridade da qual, de outra maneira, eles estariam alienados.

Pode ser difícil entender a enorme força criativa liberada entre as pessoas pelo fato que, pela primeira vez em séculos, eles têm um governo que corretamente podem reconhecer como próprio, e que tem sua verdadeira razão de existência para servir os interesses de milhões. Eles serão os construtores de uma sociedade na qual os indivíduos são protegidos pela lei contra a possível tirania do Estado.

É classe poça da esperança, engajados na confiança no futuro que cidadãos comuns do nosso país terão apropriadamente o conceito que eles podem colocar à sua frente a palavra "Masakhane" - uma palavra Nguni que quer dizer "vamos construir um ao outro juntos".

Tão importante, como a pedra fundamental é o fato de que nós somos um país africano. Com todas as cores e raças combinadas em uma nação, somos um povo africano.

O sucesso que procuramos e que vamos conseguir na política, na economia e no desenvolvimento social, é o sucesso dos africanos, que deve fazer parte da renascença da África.

Eles devem ser integrados com o processo que precisa levantar e banir as nuvens de desespero, que continuam a encobrir com sombra escura o nosso continente.

Tivéssemos poderes supremos, há muito tempo teríamos proclamado: "lux fiat!" (faça-se a luz)

Isso talvez diga respeito a nossa presença hoje aqui. Como dizemos, simboliza o fechamento de um círculo que estamos há dois séculos desenhando.

Por séculos, um continente ancião tem sangrado muitas feridas de golpes de espadas.

Nos primórdios dos tempos, esse continente perdeu milhões de seus filhos e filhos mercantilizados como escravos, o que definiu esses africanos como sujeitos à escravidão só porque eram africanos.

Desde então continuamos perdendo os melhores entre nós, porque as luzes no mundo desenvolvido são mais brilhantes.

Um continente ancião espoliado pelas mãos de estrangeiros, que nas entranhas e fertilidade do seu solo parece tão profuso, teve que mandar testemunhas aqui para se certificar se era verdade que as ruas de Londres eram pavimentadas de ouro.

O continente sangra, quieto, lutando para pagar o serviço da dívida externa, que ele não pode suportar nem repudiar.

Os gritos de desespero são mais altos e agudos - mesmo quando esse desespero resulta de meio milhão de mortos em Rwanda - quanto mais soam, mais parecem encorajar uma reação instintiva para elevar nossas mãos e fechar nossos olhos e ouvidos.

Ambos fomos parte de uma envolvente tragédia, observando, esperando perplexos e não sabendo como nasceu o monstro desse sofrimento sobre humano, inclinado na direção de Belém, para emprestar as palavras de um poeta irlandês.

Sabemos que nenhum de nós pode se isolar de tão catastrófico sofrimento humano.

Ao final, os gritos das crianças que morrem por fome ou porque uma faca abre-lhes o estômago, irão penetrar no ruído da cidade moderna e nas janelas escuras para dizer: por acaso eu também não sou humano?

Para fechar o círculo, deixe nosso povo, os pobres cidadãos e outro patricios bons - políticos, homens de negócio, educadores, trabalhadores da saúde, cientistas, engenheiros, técnicos, esportistas e artistas, ativistas de caridade - juntar nossas mãos para construir o que conseguimos juntos, e ajudar a construir o mundo humano africano que emerge e dita a nova ordem universal nascida em que todos nós os provedores de nossos irmãos.

Portanto deixem chegar o porvir a conclusão de um capítulo de dois séculos, e abriremos um milênio, com o advento do glorioso verão da associação pela liberdade, paz, prosperidade e amizade.

Muito Obrigado.



[EMBARGO: 11H30 - CHECK AGAINST DELIVERY]  
ADDRESS OF THE PRESIDENT OF THE  
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA, NELSON MANDELA  
TO THE JOINT HOUSES OF PARLIAMENT  
OF THE UNITED KINGDOM  
London, 11 July 1996

My lords, ladies and gentlemen

It is with a deep sense of humility that we stand here today to address the historic Houses of Parliament of the United Kingdom.

This rare honour you have extended to a foreigner speaks to the great age, the extent, and the warmth of the relations between our two peoples. It speaks of the prospect of us further deepening these excellent relations.

Perhaps the fact of our presence here today might serve to close a circle which is two hundred years old.

I say two hundred years because the first time this country entered ours as a colonising power was the year 1795.

There are some parts of our country which, to this day, have many towns and localities which bear the names of British places and personalities, some of whom played an important role in the process of British colonisation which started in 1795.

To take only one of these - the Eastern Cape - it has such names as Port Elizabeth, East London, Grahamstown, King Williamstown, Alice, Albany, Somerset East, Fort Beaufort, Fort Giamorgan and simply, Queenstown.

Here, too, is to be found what is called the 1820 Settlers' Monument, built in tribute to British colonists who came to occupy land seized from our forebears and to help guarantee the safety of the spoils, for the benefit of Country and Empire.

Had those forebears had the advantage of education and access to your outstanding cultural heritage, they would have found the words of one of the citizens of Shakespeare's "Coriolanus" most apposite to describe their attitude towards the Crown:

Britain of the day,

Let us hear the disenfranchised and dispossessed citizen of that day:

"We are accounted poor citizens, the patricians good:  
What authority surfeits on, would relieve us...  
The leanness that afflicts us, the object of our misery,  
Is as an inventory to particulate their abundance;  
Our sufferance is a gain to them...  
Let us revenge this with our pikes, ere we become rakes:  
For the gods know,  
I speak this in hunger for bread,  
And not in thirst for revenge."  
(Coriolanus: Act I, Scene I.)

For a century after that cry of despair would first have been heard, what defined the relations between our peoples, was a continuous clangour of arms, one of whose military highlights was the famous Battle of Isandhlwana when the Zulu armies won the day.

Eight decades ago, my predecessors in the leadership of the African National Congress came to these venerable Houses to say to the government and the legislators of the time that they, the patricians, should come to the aid of the poor citizens.

With no pikes to accompany them, because the British armies had defeated and disarmed them, they spoke eloquently and passionately of the need for the colonial power to treat them as human beings equal to the 1820 Settlers, and others who waited down from Europe before and after 1820.

As eloquently and passionately, the British rulers of the day spoke in these Houses to say they could not and would not amend their agenda, with regard to South Africa, to address the interests of that section of our population which was not white.

Despite that rebuff and the terrible cost we had to bear as a consequence, we return to this honoured place neither with pikes, nor a desire for revenge, nor, even, a plea to your distinguished selves to assuage our hunger for bread.

We come to you as friends.

We have returned to the land of William Wilberforce, who dared to stand up to demand that the slaves in our country should be freed.

We have come to the land of Fenner Brockway who, through his Movement for Colonial Freedom, was as concerned about our liberty as he was about the independence of India.

Houses of Parliament in Cape Town in 1960, shortly before the infamous Sharpeville Massacre, and warned a stubborn and race-blinded white oligarchy in our country that "the wind of change is blowing through this continent..." - he to whom a South African cartoonist paid tribute by having him recite other Shakespearean words - "Oh pardon me thou bleeding piece of earth, that I am meek and gentle with these butchers!"

We have come as friends to all the people of the native land of the Archbishop Trevor Huddleston, who in his gentle compassion for the victim resolved to give no quarter to any butcher.

His sacrifices for our freedom told us that the true relationship between our people was not one between poor citizens, on the one hand, and good patricians, on the other, but one underwritten by our common humanity and our human capacity to touch one another's hearts across the oceans.

We come to you as friends, bearing with us, to you and the nations you represent, warm greetings from the hearts of millions of our citizens.

Even in the most lifeless of historical seasons, two hundred years would be too long a period for the force of change not to break free.

Change has come to our country too, perhaps at last, but bringing with it joy, the promise of a better future and a protracted festival of hope across the globe.

Racism is a blight on the human conscience. The idea that any people can be inferior to another, to the point where those who consider themselves superior define and treat the rest as sub-human, denies the humanity even of those who elevate themselves to the status of gods.

The millions of graves strewn across Europe which are the result of the tyranny of Nazism, the decimation of the native peoples of the Americas and Australia, the destructive trail of the apartheid crime against humanity - all these are like a haunting question that floats in the wind: why did we allow these to happen?

It seems to us that, as the ordinary people of the world came to understand the real nature of the system of apartheid, they decided that they would not permit that their response to that question should be to hang their heads in shame.

We take this opportunity once more to pay tribute to the millions of Britons who, through the years, and like others everywhere else in the world, stood up to say - no to apartheid!

Our emancipation is their reward. We know that the freedom we enjoy is a richly-textured gift handcrafted by ordinary folk who would not allow that their own dignity as human beings should be insulted.

In the acceptance of that gift is contained an undertaking by our people that we shall never again allow our country to play host to racism. Nor shall our voices be stilled

if we see that another, elsewhere in the world, is victim to racial tyranny.

But above all else, we believe that our charge is to fulfill the wishes of all humanity, including our own people, to ensure that the enormous and sustained universal effort which translated into the defeat of the system of apartheid, achieves its related purpose of transforming South Africa into a democratic, non-racial, non-sexist, peaceful and prosperous country.

No society emerging out of the grand disaster represented by the apartheid system could avoid to carry the blemishes of its past.

Had the new South Africa emerged out of nothing, it would not exist. The being it has assumed, dictated by its origins, constitutes a veritable school of learning about what needs to be done, still, to end the system of apartheid.

The Jeremiahs who lie in wait, ready to blame the present for its past and, seeing the ghosts of the past that still stalk our land, believe these ghosts to represent the failure of the new reality. These Jeremiahs represent a breed that has convinced itself that we cannot succeed to build the beautiful South Africa that we and millions of others, including yourselves, have dared dream of.

Yet, had we not had that capacity for success, South Africa would not be where it is today.

The first founding stone of our new country is national reconciliation and national unity. The fact that it has settled in its mortar needs no advertising.

If it were not so, the blood in the streets would trumpet it loudly that we had failed to achieve acceptance of the need for all our people, black and white, to live together in peace, as equals and as citizens bound together by a common destiny.

Our second founding stone is the establishment of a democratic system which ensures that all citizens have an equal right and an equal possibility to determine their future. It prohibits the option of tyranny and dictatorship and it guarantees the fundamental human rights of all our people.

Within that broad framework, like other nations, we continue the struggle to find ways and means by which to involve the citizen as intimately as possible in the system of governance, cognisant of the historical process which is redefining the role of the politician, taking away from these professions the powers conferred by the notion that they, exclusively, have a special ability to govern.

Furthermore, recognising the diversity of our society, our new Constitution provides for the establishment of a Commission for the Promotion and Protection of the Rights of Cultural, Religious and Linguistic Communities.

This will ensure that our people as a whole have an additional instrument in their hands to enable them to avoid the emergence of any situation in which ethnic and other tensions might drive us back to apartheid solutions or to an imitation of the cruel example of Bosnia.

Our third founding stone must surely be that we end the enormous race and gender disparities in wealth, income and opportunity we have inherited from our past and whose continued impact on our society necessarily subtracts from the achievement of the goals of national unity and reconciliation.

Here we are confronted with a protracted struggle which is intimately bound up with our fourth founding stone, this being the rebuilding and modernisation of our economy and setting it on a high, sustainable growth path to end poverty, unemployment and backwardness.

None of us can underestimate the complexity of the challenge that faces us with regard to the laying of these latter two founding stones. At the same time, relying on our own resources and people and as part of the world community of nations, we have every reason to be certain that we will succeed.

In the context, we must refer to the mood of the masses of our people who correctly expect that freedom must be attended by a better life for all.

But because they are poor, these millions understand the effort and time it will take to graduate from walking barefoot to the comforts of a truly decent existence.

What they expect is not a great leap forward, but a steady and visible advance in the improvement of the quality of their lives, with them participating actively in the process of determining the pace and direction of that advance, and not merely waiting passively to be recipients of benefits that will be delivered by an authority from which they are otherwise alienated.

It may be difficult to understand the enormous creative force released among the people by the fact that for the first time in centuries, they have a government which they can correctly claim as their own and whose very reason for existence is to serve the interests of these millions; and that they are builders of a society in which the individual is by law protected against any possible tyranny from the state.

It is from this well of hope, engagement and confidence in the future that the ordinary citizens of our country are appropriating the concept we have laid before them of "Masakhane" - a Nguni word which means "let us build one another together".

As important a founding stone as the rest, is the fact that we are an African country with all our colours and races combined in one nation, we are an African people.

The successes we seek and must achieve in politics, the economy and social development are African successes which must be part of an African renaissance.

They are integrated within a process, which must fit and banish the clouds of despair that continue to cast a dark shadow over our continent.

Had we the peremptory powers, long would we have proclaimed - lux fiat!

It is perhaps in this regard that our presence here today might, as we have said, symbolise the closing of a circle which, for us, has been two centuries in the drawing.

For centuries, an ancient continent has bled from many gaping sword wounds.

At an earlier time, it lost millions of its most able sons and daughters to a trade in slaves which defined these Africans as fit for slavery because they were African.

To this day we continue to lose some of the best among ourselves because the lights in the developed world shine brighter.

An ancient continent disgorged into the hands of foreigners what lay in its bowels and in the fertility of its soils, seemingly so profusely that it had to send scouts here to ascertain whether it was true that the streets of London are paved with gold!

The continent bleeds, still, struggling to service a foreign debt it can neither afford nor afford to repudiate.

The louder and more piercing the cries of despair - even when that despair results in half-a-million dead in Rwanda - the more these cries seem to encourage an instinctive reaction to raise our hands so as to close our eyes and ears.

Both of us have been part of this unfolding tragedy, watching, waiting, troubled, not knowing what beast born of this superhuman suffering, slouches towards Bethlehem to be born, to borrow the words of an Irish poet.

But this we must know, that none of us can insulate ourselves from so catastrophic a scale of human suffering.

In the end, the cries of the infant who dies because of hunger or because a machete has slit open its stomach, will penetrate the noises of the modern city and its sealed windows to say: am I not human too?

To close the circle, let our peoples, the ones formerly poor citizens and the others good patriots - politicians, business people, educators, health workers, scientists, engineers and technicians, sports people and entertainers, activists for charitable relief - join hands to build on what we have achieved together and help construct a humane African world, whose emergence will say a new universal order is born in which we are each our brother's keeper.

And so let that outcome, as we close a chapter of two centuries and open a millennium, herald the advent of a glorious summer of a partnership for freedom, peace, prosperity and friendship.

Thank you.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - A solicitação de V. Ex.<sup>a</sup> será atendida pela Mesa.

Concedo a palavra ao Senador José Bonifácio. V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de treze minutos.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** (PPB - TO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no próximo dia 28 de julho, Tocantinópolis estará completando 138 anos de sua emancipação política.

Fundada por Pedro José Cipriano, que lá chegou em 1825, oriundo de Cametá/PA, estabeleceu-se onde hoje é a rua Belchior Queiroz, ocasião em que, entusiasmado pela beleza de suas praias e palmeiras, considerou apropriado o local para fixar sua residência.

Por uma resolução provincial em 31.07.1852, a Vila já existente foi elevada à categoria de Distrito, recebendo o nome de Boa Vista do Tocantins. Em 28.07.1858, foi elevada à categoria de Cidade com o mesmo nome de Boa Vista do Tocantins pela Lei Provincial nº 2, reconhecendo legalmente como Fundador o referido Pedro José Cipriano. Em 1.<sup>a</sup> de janeiro de 1943, teve seu nome mudado para Tocantinópolis em homenagem ao grande rio Tocantins.

Até 1947, teve como grande líder político e eclesiástico o Cônego João de Souza Lima, que foi Prefeito e Deputado Estadual. Após 1947, Walfredo Campos Maia foi o primeiro Prefeito eleito pela vontade popular.

Destacaram-se, também, como líderes daquela comuna, através dos tempos, os Senhores Francisco da Silva Queiroz, Prefeito nomeado por decreto do então Interventor Federal em Goiás, Pedro Ludovico Teixeira, e, subseqüentemente, eleito após a era Vargas para mais dois mandatos. Seu sucessor, o jovem e não menos brilhante Antônio Gomes Pereira, proporcionou com o seu dinamismo uma verdadeira revolução administrativa para os padrões da época, destacando-se sobretudo nos aspectos educacionais e culturais.

Na política estadual, naquele tempo destacava-se o entusiasmado e progressista Deputado Darci Gomes Marinho, eleito por três legislaturas consecutivas, que defendeu com galhardia os interesses maiores do município e de toda região setentrional do então Estado de Goiás.

Figuras também de grande relevo para Tocantinópolis foram os ex-Prefeitos José de Oliveira Moraes, eleito em 1958 e o seu sucessor, Dr. Trajano Machado Gontijo Filho, que teve como vice Alziro Gomes, que o substituiu nos últimos anos de mandato. Alziro Gomes destacou-se ainda na política regional e nacional, tendo exercido os mandatos de Deputado Estadual por duas legislaturas e uma de Deputado Federal, com o Estado do Tocantins já criado. Foi intransigente na defesa dos interesses do Estado e do povo do Tocantins, merecendo de todos nós eterna gratidão.

José Sabóia de Souza Lima governou Tocantinópolis por dez anos. Homem íntegro e de espírito filantrópico sem igual, pautou sua vida pública a serviço dos mais necessitados. Administrativamente foi brilhante, legando a seus sucessores um exemplo de competência e humildade que todos os homens públicos devem possuir.

Ageu Sabóia de Freitas, por sua vez, foi Prefeito por dois anos, tendo sido substituído pelo seu vice Emanuel Costa e Silva, que destacou-se com a construção do aeroporto local e pela expansão imobiliária da cidade.

Já José Ribamar Marinho foi por duas vezes Prefeito Municipal. Administrador competente, precursor de grandes obras tais como pavimentação, saneamento e infra-estrutura, cuja administração é inesquecível e fruto de admiração de seu povo.

Tive, também, a honra e a satisfação de governar Tocantinópolis já sob a égide do novo Estado, sendo minha administração aprovada unanimemente pelo meu povo.

Fui substituído pelo Dr. Eurivaldo Gomes, administrador jovem, dinâmico e competente, que tem se destacado pela grandiosidade de suas obras, tais como a feira coberta, a maior do Estado, pavimentação de vias, belas praças e investimentos sem parâmetro nas áreas de saúde e educação, onde se sobressai a figura do Secretário Municipal de Educação, Prof. Manuel Pimentel de Brito.

Cidade pródiga em filhos ilustres nos mais variados campos da vida nacional, Tocantinópolis destaca-se na vida política por suas lideranças, entre as quais podemos citar o Deputado Federal Darci Martins Coelho; o suplente de Deputado Federal e Desembargador Dr. Júlio Respland de Araújo; o Deputado Estadual Fabion Gomes e o atual Prefeito Eurivaldo Gomes. Na cultura, entre outros, destacamos a figura da escritora Aldenora Alves Correia, já falecida; do escritor e filólogo Nei Alves de Oliveira e ainda do poeta Jessé Ferreira Barros.

A cidade, apesar de centenária, apresenta uma estrutura moderna, com um povo hospitaleiro e trabalhador, aliando sua bela arquitetura aos recursos naturais inigualáveis, representados pelas bucólicas praias do Rio Tocantins, mananciais hídricos enriquecidos pelos vários balneários ao seu redor, todos ensombreados pelas majestosas palmeiras de babaçu, onde cantam os bem-te-vis, sabiás, jandaias, papagaios e outras tantas espécies da rica fauna regional. É, ainda, pólo cultural e educacional da chamada Região do Bico do Papagaio, com sua Faculdade de Pedagogia e outros importantes estabelecimentos secundários, destacando-se o tradicional colégio Dom Orione, mantido pela Ordem Religiosa dos Padres da Divina Providência de Dom Orione, por onde passaram ilustres filhos que, nas mais variadas atividades, enobrecem a nossa terra e a nossa gente.

Também é o colégio Deputado Darci Marinho expoente dessa profícua atividade educacional e cultural, com práticas modernas de ensino, servindo a toda a região em volta do nosso município.

Como primeiro Senador saído daquela comunidade, quero elevar a minha profissão de fé e de esperança no futuro de nossa gente e no progresso continuado de Tocantinópolis, elementos básicos de luta da minha vida pública.

As minhas homenagens à Tocantinópolis, antiga Boa Vista, nos seus 138 anos, que "beijando as águas tocantinas, na orla de um palmeiral, está a linda Boa Vista, terra altaneira e sem rival. Cidade onde o progresso impera, orgulho da terra goiana, o seu destino está talhado na grandeza de um futuro abençoado. Terra feliz, terra do Padre João, no corpo do Brasil, habita o coração". Essas são estrofes do hino da nossa cidade.

Parabéns Tocantinópolis!

**O Sr. Totó Cavalcante** - Permita-me V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** - Concedo o aparte a V. Exª.

**O Sr. Totó Cavalcante** - Senador José Bonifácio, gostaria de me associar ao seu pronunciamento, uma vez que também faço parte daquele Estado. Por outro lado, quero cumprimentar V. Exª, que, como prefeito, no mundo contemporâneo, deu à Tocantinópolis a visão de um mundo moderno e avançado, administrando os conflitos junto aos índios e mostrando ao Brasil como se faz uma política social e humana. Parabéns pelo seu pronunciamento. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** - Senador Totó Cavalcante, agradeço a V. Exª pelo aparte, que incluiu no meu pronunciamento.

Desejo que Tocantinópolis siga na sua esteira de progresso e de desenvolvimento, fazendo com que seu povo seja feliz e forte para o bem de Tocantins e do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Com a palavra o Senador Ademir Andrade por cinco minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar nesta Casa que, mesmo depois daquela tragédia ocorrida no meu Estado, quando 19 trabalhadores rurais sem terra foram assassinados - aquilo chamou a atenção não só do País, mas do mundo, foi uma questão que teve uma repercussão internacional imensa -, autoridades de todos os cantos deste País se movimentaram no sentido de resolver o problema da reforma agrária.

O Senado Federal se reuniu com o Presidente José Sarney, que esteve com o Presidente da República. Os Senadores assumiram, então, o compromisso de que fariam tramitar, em caráter de urgên-

cia, todas as matérias relacionadas com a reforma agrária.

Infelizmente, nem o Presidente da República nos encaminhou algo que facilitasse o processo, nem o Congresso levou adiante esse compromisso. O fato é que nenhuma ação concreta foi registrada no meu Estado, o Pará.

Quero informar que, no Município de Conceição do Araguaia, 400 trabalhadores rurais estão acampados na frente da sede do INCRA, com uma pauta enorme de reivindicações. Eles pedem vistorias do Incra em áreas próprias para a reforma agrária, em fazendas consideradas improdutivas, pedem legalização de outras áreas já ocupadas, etc...

Os representantes desse grupo estiveram, durante todo o dia de ontem, reunidos com o atual coordenador-geral do INCRA no Estado do Pará.

Os jornais do meu Estado informaram hoje que os trabalhadores rurais de Macaxeira, ou seja, aqueles trabalhadores rurais que tiveram seus integrantes assassinados em 17 de abril próximo passado, de lá para cá, não tiveram o seu problema resolvido.

Eles, hoje - está nos jomais do meu Estado -, ameaçam invadir 60 fazendas no sul do Pará. Repito: 60 fazendas estão sendo ameaçadas de invasão pelos trabalhadores rurais sem terra acampados na Fazenda Macaxeira. Depois de todos esses fatos, o Governo não tomou ainda nenhuma providência concreta no sentido de solucionar o problema.

O que assistimos, de outra parte, foi o Governo cancelar convênios com mais de 20 prefeituras municipais do Estado do Pará, no valor de mais de R\$22 milhões, que estavam destinados à construção de estradas vicinais e escolas. E isto não foi feito por não haver recursos no Orçamento dentro do prazo de 30 de junho - o prazo legal em função das eleições municipais deste ano.

Então, Sr. Presidente, estou elaborando um pedido de informações a ser dirigido ao Sr. Ministro Raul Jungmann, da Pasta da Reforma Agrária, para que S. Exª nos informe, afinal de contas, o que foi feito de concreto depois daqueles acontecimentos.

Digo isso para que depois não venham dizer que há pessoas incentivando trabalhadores a agirem de maneira radical, que há pessoas incentivando a invasão de terras. Se o Governo não age, esses trabalhadores não têm outra alternativa a não ser tomar uma atitude mais drástica, que, a nosso juízo, está prestes a acontecer.

Assim, registro aqui os dois fatos noticiados pela imprensa do meu Estado com grande destaque, no dia de ontem e de hoje, quais sejam, as 400 famílias acampadas em Conceição do Araguaia e a ameaça dos sem-terra, acampados na Fazenda Macaxeira, feita hoje de maneira muito clara e ostensiva, no sentido de que vão invadir 60 fazendas no sul do Estado do Pará. Se o Governo não age, eles têm razão de fazer o que pretendem.

Este, o registro que gostaria de fazer na tarde de hoje, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SENADOR ADEMIR ANDRADE EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

**INCRA FOI "PEITADO" NO ARAGUAIA**

**Trabalhadores acampam em frente ao órgão e pedem providências**

Nilson Santos

**Redenção** – Cerca de 400 trabalhadores rurais sem-terra acamparam na manhã de ontem em frente à sede do Incra em Conceição do Araguaia. O objetivo era ocupar a sede do órgão, o que não foi permitido pelos funcionários. Os manifestantes afirmam que só levantam acampamento depois que tiverem uma posição do Incra sobre suas reivindicações.

Nota do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia, assinada pelo presidente da entidade, Joaquim Daniel Alves Barbosa, confirma a manifestação, ressaltando que o grupo de 400 lavradores é composto de posseiros, assentados e sem-terra. A principal reivindicação, segundo o sindicato, é que o Incra faça vistoria nas áreas de conflito, nas áreas improdutivas, e que seja agilizada a concretização das desapropriações nas áreas já reservadas para esse fim.

Ao todo o STR de Conceição do Araguaia listou uma pauta contendo 14 reivindicações, já enviada para a Superintendência do Incra em Belém. Entre outras coisas o sindicato pede projeto de assentamento, após vistoria, para as áreas Canarana, Maria Luiza, Curral de Pedra e Novo Araguaia, e pede rapidez no processo de desapropriação das áreas Marreca, Entre rios, Lote 79, Nazaré e Santa Maria II, esta em Floresta do Araguaia. Outra reivindicação é a imediata retirada dos não clientes da reforma agrária das áreas da União.

Ainda segundo a nota do Sindicato Rural, a Polícia Militar de Conceição do Araguaia estaria orientada a não permitir qualquer manifestação dos lavradores dentro da área do Incra.

Apesar de numeroso, o grupo de lavradores permaneceu em atitude pacífica durante todo o dia de ontem. Não foi registrado qualquer incidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - As Senadoras Marluce Pinto e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidas.

**A SRA. MARLUCE PINTO** (PMDB - RR) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores.

Após uma denúncia efetivada neste plenário de que uma onda de violência está prestes a ser desencadeada em Roraima, inclusive com a participação de pistoleiros contratados, tive a cautela de tomar algumas providências que hoje trago em mãos para o conhecimento de Vossas Excelências.

Mesmo sabendo de antemão da inveracidade da denúncia aqui formulada, não quis de imediato contestá-la.

Procurei, primeiro, os meios legais, através de ofício, para também receber, de ofício as informações que, repito, já as esperava tranquilizadoras.

Aqui está, Senhor Presidente, documento oficial assinado pela Superintendente da Polícia Federal de Roraima, Doutora Sueli Goerisch, que nos dá a prova da tranquilidade reinante em meu Estado, o qual faço questão de ler para o conhecimento de meus pares.

OF. Nº 10.101/96-GAB/SR/DPF/RR

Roraima, 25 de julho de 1996

Do: DPF Sueli Goerisch – SR/DPF/RR

Ao: Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Senadora Marluce Pinto

MD. Senadora da República

Ass: Informação (presta)

Fef: Solicitação datada de 25-7-96

Senhora Senadora,

Em atenção ao conteúdo no documento referenciado, informo a Vossa Excelência que, até o presente momento, esta Polícia Federal não recebeu quaisquer comunicações de distúrbios ou transtornos no processo eleitoral que ora se inicia, quer de parte dos representantes dos Partidos Políticos quer de parte da Justiça Eleitoral, sendo certo que as campanhas têm sido desenvolvidas com tranquilidade.

Esclareço, outrossim, que, efetivamente, esta Superintendência Regional da Polícia Federal vem gestionando junto à Direção Geral do Departamento de Polícia Federal revisão de critérios, buscando atingir a lotação ideal na região, sem, no entanto, qualquer vinculação exclusiva a processos eleitorais.

Colho o ensejo para reiterar-lhe protestos de consideração e apreço e coloco-me à disposição para eventuais outros esclarecimentos. – **Sueli Goerisch**, Delegada de Polícia Federal SR/DPF/RR

ATT: Dr<sup>a</sup> Sueli Goerisch

MD. Superintendente do Departamento de Polícia Federal/RR

Boa vista/RR

Senhora Superintendente:

Causou-me supressa e profunda preocupação a denúncia formulada pelo Senhor Senador Romero Jucá, na tribuna do Senado Federal, sobre um "clima com perspectiva de violência no Estado de Roraima" inclusive sobre a "contratação de pistoleiros" para intimidar candidatos nas eleições próximas vindouras, dentre outras denúncias não menos sérias.

Anexo, para seu conhecimento, cópias das publicações das denúncias referidas, publicadas no Diário do Congresso Nacional, para as quais solicito seu pronunciamento e os esclarecimentos necessários.

No aguardo de uma resposta imediata, antecipo agradecimentos e uso da oportunidade para reiterar expressões de consideração e apreço.

Brasília, 25 de julho de 1996. – Senadora **Marluce Pinto**.



Assim, mais uma vez meu Estado é atingido graciosamente neste Plenário e mais uma vez a Nação é informada erradamente sobre Roraima.

Acho que o denunciante, antes de levar ao conhecimento do País esses fatos, que na realidade denigra não só as autoridades constituídas de meu Estado mas também todo seu ordeiro e laborioso povo, deveria primeiro checar as informações que recebe. No mínimo, deveria fazer o que fiz, que foi procurar a autoridade policial competente do Estado para os devidos esclarecimentos.

Estes, Senhor Presidente, eram os esclarecimentos que não poderia deixar sem o devido registro em função das calúnias gratuitas deste mesmo plenário pronunciadas. Peço que faça parte deste meu pronunciamento o ofício que recebi da Superintendente da Polícia Federal de meu Estado.

Muito Obrigada.

Senadora **Marluce Pinto**.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a sociedade brasileira conhece o nosso trabalho parlamentar que se dedica, em especial, à defesa dos despossuídos, com ênfase aos afro-brasileiros ou afro-descendentes, povo que marca definitivamente a formação do país como exemplo de trabalho e identidade cultural.

Infelizmente o racismo e a discriminação, frutos de quase 500 anos de escravismo, colocam o negro brasileiro na subalternidade e, consequentemente, nos escalões mais inferiores da sociedade.

Entretanto, jamais desistiremos da luta contra a injustiça. E como Zumbi dos Palmares, há 300 anos, a Frente Negra Brasileira, nos anos 30, e os Movimentos Negros contemporâneos, a resistência é constante e dado fundamental à raça negra.

Ao longo dos anos, os Movimentos Negros procuraram sensibilizar governo e sociedade para, juntos, em parceria, formularem o projeto verdadeiramente democrático do Brasil: a igualdade entre brancos e negros e indígenas. O Texto Constitucional determina que todos são iguais perante a lei. Contudo, na prática, vamos encontrar os negros não tratados igualmente, não desfrutando das mesmas condições e qualidade de vida que os brancos. Senão vejamos:

- o trabalhador branco ganha em média, o dobro que o negro, sendo a renda média do branco 5,3 salários mínimos, enquanto a do negro é de apenas 2,5 mínimos;

- dados do IBGE de 1990 indicam que dos brasileiros com Carteira do Trabalho e Previdência assinada, 58% são brancos e 41% negros;

- conforme levantamento do núcleo de estudos da Violência da Universidade de São Paulo, das duas mil (2000) pessoas mortas pela PM paulista, entre 1981 e 1989, duas em cada três eram negras;

- pesquisa feita pelo Ibase, em 16 unidades federativas indica o registro de 1397 assassinatos de

menores de 18 anos, entre 1984 e 1989 e revela que 87% dos mortos eram do sexo masculino, 36% sem informação de cor, 52% negros e 12% brancos.

Existem outros dados que mostram as desigualdades sofridas pela população negra: na escolaridade, na saúde, além da situação cruel relativa à mulher negra, sempre mais vitimada.

Retornando à organização os movimentos negros e suas reivindicações junto ao Estado brasileiro, lembramos, como resultado dessas reivindicações, a criação do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo, criado em 1984, entidade pioneira no gênero e que atualmente existe em diversos Estados e municípios; da Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura e que se destina à preservação os valores da cultura afro-brasileira; dos Núcleos e Centros de Estudos Afro-Brasileiros nas universidades; o Centenário da Abolição da Escravatura, em 1988, quando, ao invés de mera comemoração festiva, programa-se atividades afirmativas da raça ao longo de todo o território nacional.

Chegamos aos 300 anos da Imortalidade de Zumbi a 20 de novembro do ano passado. Na oportunidade, o Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, visitou União dos Palmares e rendeu tributo ao herói negro na Serra da Barriga, sítio anteriormente tombado pelo patrimônio nacional, desapropriado, além de reconhecido como monumento brasileiro.

Toma-se necessário o registro porque os movimentos negros já estavam articulados para virem a Brasília na Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida. De todas as partes do território nacional tivemos aqui na Capital da República militantes negros. No Senado Federal realizou-se uma sessão solene, tendo ainda esta Casa patrocinado o Encontro Parlamentar pela Democracia Racial.

Tive a honra de acompanhar o Presidente Fernando Henrique Cardoso a União dos Palmares, no dia 20 de novembro de 1995, pela manhã. À tarde Sua Excelência recebeu - no Palácio do Planalto - uma comissão representativa dos movimentos negros, que apresentou ao Chefe da Nação um documento expressando a realidade do negro no Brasil, propondo soluções e encaminhando reivindicações. Também, fiz-me presente.

No mesmo dia comemorativo dos 300 anos de Imortalidade de Zumbi, o Sr. Presidente da República criou, por decreto, o Grupo Interministerial para a Elaboração de Políticas para a Valorização da População Negra, com a finalidade de propor políticas públicas em favor dos afro-descendentes. Trata-se do GTI da População Negra, integrado por representantes da sociedade civil e representantes governamentais, a saber:

**Governo:** Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho, Ministério da Educação, Ministério Extraordinário dos Esportes, Ministério da Saúde, Ministério da Cultura, Ministério

do Planejamento e Orçamento e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

**Sociedade Civil:** Abigail Páscoa Alves de Souza, Antônio Carlos dos Santos Vovô, Dulce Maria Pereira, Hélio de Souza Santos, João Jorge Santos Rodrigues, Joaquim Beato, Vera Regina Santos Triunpho e Zélia Amador de Deus.

É preciso dizer que o GTI da População Negra é mais uma conquista da militância negra e tem a sua constituição ímpar, pois congrega a sociedade civil e o Governo. São os dois entes privilegiados da relação comunitária, Estado e grupo social. Dessa maneira, sociedade civil e Governo, em sintonia, realizam um singular trabalho para encontrar mecanismos capazes de concorreterem, eficazmente, para a redução das desigualdades entre negros e brancos.

Com apenas cinco (5) meses de existência, vinculado ao Ministério da Justiça e coordenado por um dos seus representantes da sociedade civil, o Professor Hélio Santos, o GTI/População Negra já tem um trabalho concreto. Refiro-me às conclusões da Mesa Redonda sobre a Saúde da População Negra, realizada no mês de abril próximo passado, com a finalidade de estudar o problema do atendimento à saúde da população afro-brasileira, levando-se em conta os seguintes aspectos:

- a) as nosologias (doenças) que afetam os afro-descendentes (hereditárias ou adquiridas);
- b) as condições de acesso ao atendimento médico;
- c) as facilidades/dificuldades de tratamento e a influência ambiental, na evolução da doença;
- d) a escassez de conhecimento científico sistemático sobre a realidade dessa população.

O documento a que me refiro revela problemas de saúde das populações afro-brasileiras e destaca "condições geneticamente determinadas, dependente de elevadas frequências de gene(s) responsável pela doença ou a ela associada, como: Anemia falciforme, Hipertensão arterial, Diabete Melito, Deficiência glicose - 6 - fosfato e desidrogenase.

As ações que terão maior impacto sobre a saúde das populações de afro-descendentes são aquelas que visam a melhorar as condições sociais e de saúde dessas populações pobres, reduzindo as doenças ou as condições ligadas a esse estado (desnutrição, alcoolismo, abortos sépticos, toxicomania, anemia falciforme) e facilitando o acesso, aos serviços públicos de saúde, para atendimento. A única doença genuinamente ligada à etnia negra, que tem prevalência elevada e evolução clínica suficientemente grave para merecer atenção específica, é a anemia falciforme. Nesse caso, a implantação de um programa especial, embora tenha globalmente menor impacto que as medidas anteriores, tem a vantagem de mostrar claro interesse pelos afro-descendentes: enquanto as medidas anteriores atendem a toda a população, com benefício maior para os afro-brasi-

leiros, um programa de anemia falciforme atende quase que exclusivamente a estes últimos.

Assim é - Sr. Presidente - que ao requerer a inclusão do relatório final do grupo de trabalho Interministerial para a valorização da População Negra relativo à saúde, nos anais desta Casa, quero ainda dar notícias ao Plenário que em decorrência do trabalho em questão, a Portaria 951 de dez de maio do corrente (10-5-96), instituiu o grupo de trabalho para elaborar o Programa Nacional de Anemia Falciforme, com prazo de quarenta dias, para a apresentação do trabalho final.

Também na seqüência das reivindicações dos movimentos negros, os quesitos raça/cor passam a fazer parte dos formulários de declaração dos nascidos vivos e de óbito e com tal providência a pesquisa da mortalidade e da democracia tornam-se mais evidentes.

Destacamos, também, outras atividades em andamento do GTI:

A inclusão de negros e negras nas matérias publicitárias da administração federal, em caráter obrigatório; e

A realização de seminários, encontros, mesas redondas, reuniões e eventos similares nos Estados, para levar às bases do movimento negro o apoio e garantir uma unidade nacional a respeito do assunto.

Muito mais precisa ser feito, e o será, desde a intervenção na área do ensino, com efetiva participação nos programas da TV-Escola e nos parâmetros curriculares nacionais, ações comandadas pelo MEC, à interação junto ao Itamaraty com vistas ao trabalho com países africanos. África do Sul e Namíbia são pólos de grande fluxo comercial, incluindo-se também na mesma categoria a Nigéria. Além do mais, há a importância das relações Sul-Sul.

São alguns dos desafios propostos ao GTI e que se destacam no imenso leque de assuntos a serem debatidos com toda a sociedade. O Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra merece um crédito de confiança e expressiva manifestação de apoio, para que possa atingir os objetivos propostos e colaborar eficazmente para a democracia e a eliminação das desigualdades.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - O Sr. Senador Pedro Simon enviou à Mesa projeto, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea "a", item 03 do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h30min.)

## Ata da 25ª Sessão Não Deliberativa em 26 de julho de 1996

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Jefferson Péres e João França.

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 1996

**Regulamenta o inciso LVIII do art. 5º da Constituição Federal, dispondo sobre a identificação criminal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pessoa civilmente identificada não será submetida a identificação criminal, salvo nas hipóteses em que:

I - não for apresentado documento de identidade ou, se apresentado, contiver rasuras ou mostrar-se visivelmente falsificado;

II - os dados fisionômicos relativos à cor da pele, tipo de nariz, forma dos olhos e outros sinais fenotípicos descritos no documento não corresponderem aos do portador;

III - a fotografia do portador não contiver o carimbo, à tinta ou pressão, ou outra forma de chance-la lançada pelo órgão responsável pela expedição;

IV - for encontrado, com o portador, documento de identidade de outra pessoa, ou evidência de que o portador utiliza-se de documento de terceiro;

V - o órgão expedidor do documento, se consultado pela autoridade policial, não confirmar a identidade ou atribuí-la a outrem.

Art. 2º Os Estados da Federação, o Distrito Federal e os Territórios, observado o disposto na Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, centralizarão, em suas capitais, sistemas de controle dos documentos expedidos, por números seqüenciais, e do lote ou série, objetivando o intercâmbio interestadual de in-

formações relativas a furto, falsidade ideológica, extravio, cancelamento, óbito do portador ou falsificação de documentos.

§ 1º Para efetuar o controle de documentos de identidade, as autoridades responsáveis por sua emissão poderão convencionar códigos, com a utilização de letras e números, atribuíveis aos portadores em razão da idade, do sexo, do ano de expedição e de outros dados que permitam a imediata verificação da legitimidade do documento, quando exibido pelo portador.

§ 2º Os códigos adotados na forma do parágrafo anterior serão comunicados ao órgão competente do Ministério da Justiça.

§ 3º Os cartórios responsáveis pelo registro de óbitos remeterão, mensalmente, às autoridades policiais do município, as relações dos óbitos assentados no período, objetivando o arquivamento dos respectivos prontuários e o cancelamento dos documentos de identidade.

§ 4º Juntamente com os nomes constantes das relações de óbitos serão indicados a filiação e os números de documentos de identidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A identificação criminal no País tem duas fases: a primeira, antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, quando vigia, incontroverso, o inciso VIII do art. 6º do Código de Processo Penal, com a determinação de que as pessoas indiciadas fossem identificadas pelo processo datiloscópico, juntando-se, se possível, a folha de antecedentes criminais.

O tema iniciou sua segunda fase a partir de 5 de outubro daquele ano, quando passou a vigor, entre outros, o dispositivo constitucional do art. 5º, inciso LVIII. Associado a este, o inciso LVII eliminou do ordenamento jurídico a presunção antecipada de culpa. Diz o inciso: "ninguém será considerado cul-

pado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória".

Com isso, modifica-se também a filosofia, até então predominante, com alicerce na necessidade de se identificarem quaisquer pessoa sob suspeita, ainda que já identificadas civilmente.

O entendimento então vigorante tinha como uma de suas expressões na Súmula nº 568, do Supremo Tribunal Federal: "a identificação criminal do indiciado pelo processo datiloscópico não constitui constrangimento ilegal, ainda que já identificado civilmente".

Sobrevindo a nova norma constitucional, não houve, porém a pacificação do tema, porquanto o inciso LVIII do art. 5º, atinente às identificações criminais, ainda pende de delineamento jurídico definitivo, à vista de estabelecer que a matéria terá sua definição e norma legal, a qual regulará as hipóteses em que se procederá à identificação criminal da pessoa que já o seja civilmente.

A expectativa dessa norma acabou por alentar interpretações antagônicas, em que alguns pretórios consideram a ausência de norma específica como condição à remissão automática do tema ao art. 6º do Código de Processo Penal, reforçado pela Súmula nº 568 do Supremo Tribunal Federal mencionada antes, e ora entendem outros tribunais que o preceito constitucional tem eficácia plena e imediata, a despeito de ainda não ter sido editada a norma ali preconizada pelo constituinte de 1988.

Assim, para evitar-se a interpretação restritiva do preceito constitucional contido no inciso LVIII do art. 5º, impende seja editada norma estabelecidora das hipóteses e condições em que a identificação criminal se realizará. Estas são as razões da presente proposição.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1996. — Senador **Pedro Simon**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO II

#### Dos Direitos e Garantias Fundamentais

#### CAPÍTULO I

#### Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabi-

lidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LVII — ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII — o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

#### LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**Assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição, e dá outras providências.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) — O projeto lido vai à publicação e à comissão competente. O início de sua tramitação será no dia 1º de agosto.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o modelo de desenvolvimento agropecuário adotado a partir da década de 70 proporcionou ao Brasil um crescimento significativo da oferta de produtos agrícolas, com importantes excedentes para exportação.

Esse modelo privilegiou um padrão tecnológico com elevado requerimento de capital e de escala de produção, em realidade, elitista e que provocou um processo de concentração da renda e da propriedade da terra, sem paralelo em outros países.

Como consequência, acelerou-se o êxodo rural em direção aos grandes centros urbanos e às regiões de fronteira agrícola, ampliando a marginalidade social nas metrópoles de destino e a miséria no campo.

Por outro lado, a expansão rápida, e muitas vezes desordenada da fronteira agrícola, vem provocando a contaminação de vertentes, cursos d'água e dos solos pelo uso intensivo de fertilizantes e defensivos químicos, associados a um manejo inadequado da terra e outros recursos nos diferentes ecossistemas naturais.

Ao lado desses sinais evidentes de esgotamento do modelo de desenvolvimento que se instalou em nosso País, amplia-se a perspectiva de conferir à agricultura de base familiar um papel protagônico no processo de desenvolvimento rural.

Apesar da discriminação sofrida na formulação das políticas públicas, a agricultura familiar mantém a sua importância na economia nacional como geradora de produtos agropecuários para o mercado interno e externo, como fonte de emprego a baixo custo e como fator de equilíbrio da dinâmica populacional.

Assim, Sr. Presidente, os estabelecimentos agropecuários com menos de cem hectares, cujas áreas somadas correspondem a 21% da área total dos estabelecimentos existentes, respondem por expressiva participação na produção agrícola do País: 87% da produção de mandioca; 79% de feijão; 69% do milho; 66% do algodão; 46% da soja; 37% do arroz; e 26% do rebanho bovino.

No que se refere à geração de empregos, dados do IBGE revelam que esta faixa de estabelecimento com até 100 hectares emprega 84% do pessoal ocupado na agricultura, enquanto os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares empregam apenas 2,5% no País.

Esse panorama vem exigindo a urgente adoção de uma política diferenciada, dirigida ao fortalecimento e expansão do setor familiar de produção na agricultura brasileira. Uma política que privilegie a tecnificação das atividades agropecuárias, de modo a tomar mais eficiente a gestão das unidades de produção, aumentar a produção e a produtividade física e do trabalho e diminuir os custos de produção e os danos ao meio ambiente.

Uma política que viabilize a produção agrícola a custos mais baixos, como forma, inclusive, de enfrentar os mercados internacionais, cada vez mais abertos e competitivos.

Em boa hora, o Governo Federal anuncia a ampliação do Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Inserido no recente pacote de medidas do Plano de Safra 96/97, esse programa conta com recursos da ordem de R\$1 bilhão a serem aplicados em financiamentos aos produtores em agricultura familiar, em condições favoráveis.

Paralelamente a essas medidas, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag acabam de criar o Banco Nacional da Agricultura Familiar - BNAF.

Essa iniciativa constitui um sistema inédito de parceria, com o objetivo de assegurar a transferência das tecnologias, serviços e produtos gerados pelo Sistema Embrapa e prestar assistência técnica diretamente aos produtores rurais dedicados à agri-

cultura familiar, também em parceria com os órgãos responsáveis pela extensão rural nos Municípios.

Sem dúvida, a criação do BNAF vem ao encontro de uma necessidade nacional e do esforço do Governo Federal de fortalecer a agricultura familiar, além de promover uma desejável aproximação entre as instituições de pesquisa agropecuária e extensão rural.

O BNAF não envolverá operações monetárias junto aos seus usuários, já que as suas "moedas" serão produtos e informações, como sementes e mudas; animais e sementes; tecnologias de produto: como máquinas, implementos, adubos, etc; e tecnologias de processo: como informações, know-how, etc.

Inicialmente, serão implantadas 11 agências-piloto do BNAF em igual número de Municípios, distribuídos em 8 Estados do Nordeste, do Centro-Oeste e da Região Sul.

Assim, como parlamentar comprometido com a agricultura brasileira, gostaria de registrar nessa tribuna a criação do Banco Nacional da Agricultura familiar - BNAF e o meu entusiasmo com essa iniciativa. Estou seguro de que o BNAF trará retornos significativos para os grupos de pequenos produtores usuários do Banco, como também beneficiará os órgãos governamentais em seus processos de planejamento agropecuário.

Gostaria também de parabenizar a Embrapa e a Contag pela criação do BNAF, que, sem dúvida, representa uma oportuna, criativa e inovadora iniciativa em favor desse importante segmento dos produtores da agricultura familiar e que merece de todos os Parlamentares desta Casa o reconhecimento e, sobretudo, o integral apoio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.\*

*Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João França.*

**O SR. PRESIDENTE** (João França) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, embora

com atraso, o Presidente da República adotou ontem duas medidas de grande importância para a Amazônia. Refiro-me ao decreto que proibiu a exploração de mogno e virola por dois anos e à medida provisória que alterou o Código Florestal, reduzindo de 50 para 20% as áreas que podem ser desmatadas em cada propriedade rural, para fins de exploração agrícola.

São medidas que vinham sendo reclamadas com muita insistência pelas entidades ambientalistas no Brasil e no exterior e que o Governo relutava em adotar.

As exportações de mogno, uma das madeiras mais nobres da região, vinham sofrendo boicote no exterior e protestos veementes por parte das ONGs, como o **Greenpeace** e o **World Wildlife Fund**, preocupadas com a possibilidade de extinção dessa espécie de madeira muito abundante, até há pouco tempo, na Amazônia, e que hoje vai escasseando.

A redução da área desmatável em cada propriedade é uma medida recomendada até pelo bom-senso, Sr. Presidente.

O Estado do Pará, até há poucos anos, sofreu um processo violento de desmatamento para a implantação de projetos pecuários que muito afetaram o revestimento florístico daquele Estado até os anos 80.

O Estado do Amazonas, felizmente, é dos mais preservados da região. Sendo o de maior extensão territorial da Amazônia e do País com um milhão e quinhentos mil quilômetros quadrados, o meu Estado, segundo dados transcritos, hoje, pelo **Correio Brasileiro**, vem sofrendo desflorestamentos em índices anuais muito inferiores aos dos Estados vizinhos. Os dados referentes ao período 1992/94, por exemplo, revelam que, enquanto Mato Grosso teve seis mil e duzentos e vinte quilômetros quadrados desflorestados e o Pará com quatro mil e duzentos e oitenta e quatro quilômetros quadrados, o Amazonas perdeu apenas trezentos e setenta quilômetros quadrados, ou seja, quase vinte vezes menos do que o Mato Grosso e cerca de quinze vezes menos do que o Estado do Pará.

A área desmatada no Estado do Amazonas representa hoje, Sr. Presidente, apenas 3% do seu território, o que nos deixa em posição invejável no País. Nem, por isso, podemos nos descuidar. Já começam a chegar ao Amazonas grandes empresas madeireiras da Malásia, como é do conhecimento público. Trata-se de empresas que produziram estrago monumental naquele país do sudeste asiático

e que adquiriram, recentemente, grandes extensões de terras do Amazonas, anunciando que produziram madeira mediante projetos de manejo florestal. Tais projetos ainda não foram testados na Amazônia; mesmo aprovados, dificilmente serão cumpridos, devido à ineficácia das entidades do Governo brasileiro, como o Ibama, encarregadas de fiscalizar.

E por falar em fiscalização, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse é o grande problema. Receio muito que o decreto presidencial, em boa hora assinado, proibindo ou suspendendo por dois anos o corte de virola e mogno, fique no papel, como letra morta, pelo total desaparecimento do Ibama na região para proceder à necessária fiscalização. E receio também pelos violentos **lobbies** de políticos empresários que, certamente, se levantarão no sentido do descumprimento do decreto.

O contrabando de madeira para os países vizinhos é muito grande, e temo que vá continuar em que pese ao decreto presidencial. De qualquer maneira, a simples existência da proibição, em se tornando ilegal a exploração, dará margem a que as entidades ambientalistas mobilizem-se no sentido de exigirem das autoridades o seu cumprimento.

De forma que, as duas medidas, ontem, adotadas pelo Presidente da República, propostas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, só podem merecer aplausos daqueles que desejam o desenvolvimento sustentável da Amazônia e não um falso desenvolvimento à custa da devastação ecológica da região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João França) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Deputados - perdão - primeiros Srs. Senadoras - farei a justificativa.

Quando Deputado Federal, Sr. Presidente - cheguei, aqui, no Congresso Nacional, muito moço, mal entrava na casa dos 30 - fiz um discurso sobre o fortalecimento do Poder Legislativo.

Depois voltei, em 1986, para a Câmara dos Deputados e aquele discurso que tinha ficado adormecido, reclamando providências - nós estávamos em pleno regime autoritário que fazia com que o Judiciário se enfraquecesse e o Legislativo se desmo-

ralizasse – eu concluí o discurso, conclamando os meus colegas Deputados - vêem V. Ex<sup>as</sup> o por que da falha inicial -, dizendo que àquela altura se poderia deitar como Deputado e acordar no dia seguinte cassado. Os atos institucionais estavam aí à espreita de todos nós. E, como quem faz uma previsão, acabei tendo o meu mandato parlamentar cassado - eu era Vice-Líder da Oposição - e dez anos de meus direitos políticos suspensos.

Mas nunca me saiu da mente o fortalecimento do Poder Legislativo.

Quando voltei, em 1986, uma das minhas alegrias foi poder ter convívio com vários colegas que tinham sido cassados e com outros que emergiam na vida pública e que hoje são líderes nacionais - refiro-me, com muita alegria, à Senadora Benedita da Silva. E ali fizemos o desenrolar da nossa constituinte que desaguou na Constituição de 1988, imprimindo ao Poder Legislativo aquele fortalecimento com que eu sonhava em 1967/68.

Sempre que alguém quer atirar pedras, é esta Casa, no cenário político da Nação, que recebe sempre as manifestações desairosas.

Pouco se fala do Executivo e, às vezes, se poupa o Judiciário, mas ao Congresso Nacional há sempre uma má vontade; uns dizendo que os Deputados lá na Câmara não comparecem e que aqui os Senadores estão ausentes.

Sr. Presidente, tenho uma estatística em mãos que coloca por terra todos os qualificativos que são pejorativos ao Congresso Nacional. A estatística refere-se apenas ao Senado. Vejam, eminentes Senadoras, que, na convocação extraordinária do Congresso Nacional, o Senado, apenas o Senado tem o seguinte quadro: matérias aprovadas em projetos enviados à Nação, 3; projetos aprovados e enviados à promulgação, 14; acordos internacionais, 7; operações de crédito, 7; projeto aprovado e enviado à Câmara dos Deputados, 1; mensagens relativas a escolha de autoridades, 3; mensagens relativas a escolha de chefes de missões diplomáticas, 2; total de matérias aprovadas, 23.

Ora, Sr. Presidente, se considerarmos os sábados e os domingos, a cada dia, de segunda a sexta, tivemos mais de uma matéria aprovada. Apenas uma, porém, daria à Nação a resposta do Senado Federal do que é um trabalho sério, consistente e que dignifica uma casa legislativa. É o Projeto de Lei nº 63/94, que institui o Código Nacional de Trânsito. Aprovado em primeiro turno, retomou à Ordem do Dia ontem, quando - e V. Ex<sup>a</sup> deve estar lembrado - teve a sua discussão encerrada em turno suplemen-

tar e a apresentação de 209 emendas no espaço de cinco dias.

Ora, isso dá bem a idéia de que não é possível se atirar indiscriminadamente pedras àqueles Parlamentares que contribuem para com a Nação. E seria injusto, para não dizer reprovável, que não disséssemos e trouxéssemos para cá o trabalho que a assessoria faz, o que as taquígrafas realizam e o que os contínuos desempenham. Sintetizo tudo em dois companheiros de trabalho aqui, que são o Dr. Raimundo Carreiro Silva e a Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra Nascimento. Citando o nome de ambos, estou fazendo a abrangência de todos os que vêm e que trabalham, às vezes com dificuldades - e agora refiro-me às taquígrafas. Tantas vezes a Casa está em uma conversa - quem senta aqui na primeira fila consegue descobrir a todo instante - em que não se percebe o que é dito: Enquanto uma colhe, a outra revisa. Esse trabalho dignifica o Parlamento.

Ora, quando se pega um noticiário, seja de jornal ou de televisão, o que se ouve, o que se lê é simplesmente o bater na tecla de que o Poder Legislativo não trabalha.

Ainda hoje quando vinha para cá, ouvia o rádio e a notícia que se registrava era a de que os Parlamentares tinham saído em revoada e só voltariam no dia 6, o que é absolutamente inverídico. Quando nada, a maioria expressiva das Sr<sup>as</sup> Senadoras, 40% delas, estão aqui numa manhã de sexta-feira. Só por isso já daríamos a resposta àqueles jornalistas que, em não freqüentando - e aqui faço justiça aos repórteres que colhem aqui e sabem quem trabalha -, apenas buscam matéria para desmoralizar o Legislativo.

E eu digo sempre: infeliz daquele que, em não valorizando o Legislativo, não sabe o que é uma fonte da democracia.

Nunca me pergunto qual é o custo para os cofres da Nação de um Legislativo aberto, mas sei o quanto custa a liberdade de um povo quando este Congresso está fechado, quando aqui não ecoam os seus clamores, quando para cá não vêm os reclamos populares. E quando sinto que alguém diz que um Deputado ou que um Senador está ganhando pouco, eu gostaria que dissesse que os que ganham pouco são aqueles que não estão ganhando à altura do que merecem, porque Lincoln já dizia que "aquele que não produz mais trabalho do que para o qual é pago não merece o que ganha". E eu acrescento: os que ganham trabalhando além daquilo que deveriam fazer, por certo, mereceriam ganhar um pouco mais.

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Ouço, com muita honra, V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senadora Benedita da Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva** – Senador Bernardo Cabral, estou atenta ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e não poderia deixar de manifestar-me. V. Ex<sup>a</sup> fez alusão a meu nome.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – E com muito prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva** – Pode desfrutar da companhia de V. Ex<sup>a</sup> na Câmara dos Deputados. Sempre tivemos uma relação muito cordial, independentemente das nossas siglas partidárias. E V. Ex<sup>a</sup>, não posso negar, acompanhou toda a minha trajetória desde quando eu era praticamente uma caloura na Câmara dos Deputados. Lá, juntamente com o nobre colega, pude introduzir vários artigos à Constituição brasileira que resgatam a cidadania do povo negro, do povo pobre, das minorias em nosso País. Jamais esqueço o papel que V. Ex<sup>a</sup> exerceu como relator, função que pôde extrapolar por conta da sensibilidade que teve diante das propostas novas que provinham do povo brasileiro. E hoje V. Ex<sup>a</sup> nos revela para a mídia como aqueles que produziram, e produziram muito, durante esta convocação extraordinária, ao contrário do que se tem noticiado. V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, é a testemunha viva da trajetória política não apenas da Senadora Benedita da Silva, mas de tantos outros companheiros nesta Casa, porque V. Ex<sup>a</sup> é um dos Senadores mais assíduos, é um dos que se têm pronunciado acerca de vários temas, e, talvez, seja um dos que mais têm apartado os seus colegas, entre os quais me incluo. V. Ex<sup>a</sup> falou a respeito do que foi feito por este Senado Federal nesta convocação extraordinária, destacando aqui o trabalho da Taquigrafia, o trabalho do Dr. Raimundo Carreiro da Silva, da Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra Nascimento, e eu gostaria de destacar, também, o trabalho da imprensa do Senado. Senador Bernardo Cabral, eu não o vejo manifestar-se somente neste plenário, mas, todos os dias, eu o vejo no **Jornal do Senado**, uma testemunha verdadeira do que temos aqui produzido. Eu quero parabenizar também o trabalho extraordinário desse jornal, porque ele tem dado a alguns, talvez, o único espaço para projeção e repercussão do que faz aqui. Temos, com o **Jornal do Senado** – e não falo apenas para o **Jornal do Senado** –, levado, e também pela TV, informação ao País inteiro, o que acho relevante. Concluindo o meu aparte, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>

que incluo, na relação dos projetos relevantes que aqui foram votados, um projeto que imputo de necessidade extrema, que é o projeto da pequena e média empresa, que persigo juntamente com o Senador José Sarney e, quero crer, com V. Ex<sup>a</sup>, porque entendo que com ele criaremos mais empregos, e, com pequenas empresas, grandes negócios. Muito obrigada.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Eminente Senadora Benedita da Silva, é claro que, neste pronunciamento singelo, o que destaco são os trabalhos deste Poder. Mas nada mais justo do que ressaltar a figura de V. Ex<sup>a</sup>, que, ainda há pouco, acometida de uma hepatite, portanto dela convalescendo, tem comparecido às sessões. E o tem feito eu diria até que de uma forma heróica, porque há algumas pessoas que, com uma simples gripe, já têm desculpa para não comparecer ao trabalho. V. Ex<sup>a</sup>, atravessando um mal que é muito mais forte, não se curvou, não se intimidou e veio para cá dizer: "estou presente".

V. Ex<sup>a</sup> relembra a época da Constituinte, ainda há pouco citou as pequenas e médias empresas, cuja inserção na Constituição de 88, através de uma emenda do então Constituinte Afif Domingos, foi aprovada – e teve a minha aprovação, como Relator –, e às quais, ainda ontem, o Senador José Sarney fazia referência no discurso que pronunciou ao final da tarde, sobre a maldade que se comete contra esse projeto, porque ele é oriundo do Senado.

Acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e, como nas vezes da nossa Assembléia Nacional Constituinte, podemos divergir na matéria mas, no fundo, temos sempre, no conteúdo, as mãos dadas, lutando em favor da sociedade. Muito obrigado, Senadora Benedita.

**O Sr. Osmar Dias** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Quero ter o prazer de ouvir V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias, antes de prosseguir.

**O Sr. Osmar Dias** – Senador Bernardo Cabral, eu estava em meu gabinete quando V. Ex<sup>a</sup> iniciou o seu pronunciamento. Imediatamente, vim ao plenário para solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>, porque, como disse a Senadora Benedita da Silva, não é V. Ex<sup>a</sup> um dos mais assíduos. No ano passado, V. Ex<sup>a</sup> compareceu a 98% das sessões deliberativas do Senado, estando ausente apenas de uma, por compromissos que, sei, teve em seu Estado. A presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna desta Casa é constante e traz assuntos de relevância para o País. Principalmente por ter sido o Relator da Constituição, em 1988, tem



sido fundamental a presença de V. Ex<sup>a</sup> no Senado para nos orientar nas discussões das emendas que estamos votando, aqui, à Constituição, que deve ser, sim, reformada. Pelo menos, eu sigo constantemente a sua orientação, pelo vasto conhecimento que V. Ex<sup>a</sup> tem não apenas da Constituição, mas das leis em geral. Também sou daqueles que acham que o Senado, durante a convocação extraordinária, trabalhou, e trabalhou muito. Não fossem os entraves regimentais, com certeza teríamos avançado mais. No entanto, mesmo destacando apenas três matérias que foram aqui discutidas e votadas, é de se notar que valeu a pena esta convocação. De um dos projetos tive a honra de ser o Relator, na Comissão de Assuntos Econômicos. Aprovamos, aqui, a privatização do serviço de telefonia celular e a sua abertura para o capital externo, o que vai ensejar investimentos da maior importância para o País, não apenas porque vai gerar empregos, mas porque vai tomar a nossa economia mais competitiva. Estudos de consultores internacionais demonstram que a abertura do mercado da telefonia celular permitirá a melhoria da qualidade, a modernização, a equiparação com os países mais desenvolvidos e, assim, um crescimento da nossa atividade econômica em 10%, com crescimento, portanto, de 10% no nível de emprego. Somente este projeto já justificaria, Senador Bernardo Cabral, a convocação extraordinária. Votamos, em primeiro turno, o Código de Trânsito, inclusive com a participação de V. Ex<sup>a</sup>, que fez inúmeras sugestões para o aperfeiçoamento desse código, importante para todos os cidadãos brasileiros. Votamos o estatuto e a nova regulamentação das micros e pequenas empresas. Somente esses três projetos já justificariam a nossa permanência aqui em Brasília. Trabalhamos, sim, e trabalhamos muito. Mas há equívocos, Senador Bernardo Cabral, e não costumamos perder a ética, mas jamais deixo de ser sincero. Vi uma análise do DIAP e gostaria de aproveitar o momento para fazer um comentário. Nela foram citados 100 Parlamentares como sendo políticos de destaque. Do Paraná apareceu um Senador, e aí sim é que me impressiono, porque a imprensa não enxerga os que não comparecem ao Senado. O meu lado esquerdo, Senador Bernardo Cabral, está sempre vazio! E a imprensa não diz que o meu lado esquerdo jamais foi preenchido, em nenhuma votação importante! E lá está o Senador José Eduardo Andrade Vieira como um dos cabeças do Senado, como grande articulador. Devo concordar com o DIAP. Ele é um grande articulador, sim! Articulador do Proer, articulador do Proer para o seu banco e ar-

ticulador de bons negócios, que podem resultar na compra da sua carteira imobiliária pela Caixa Econômica Federal; a carteira imobiliária de um banco que não pertence, repito, ao povo do Paraná – desculpem-me os hipócritas: o Bamerindus pertence ao ex-Senador José Eduardo Vieira, e ele é um grande articulador em favor do seu Banco e dos seus negócios. Parabéns, Senador Bernardo Cabral, pelo seu pronunciamento, mas parabéns por defender esta instituição que V. Ex<sup>a</sup> honra e que nos honra a todos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Senador Osmar Dias, em primeiro lugar, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Em segundo, quero reparar uma omissão que V. Ex<sup>a</sup> faz propositadamente: omitiu que o Parlamentar mais assíduo no ano passado foi V. Ex<sup>a</sup>. O nobre Senador Osmar Dias, Sr. Presidente, ganhou de mim por ter uma presença a mais, porque a minha única falta foi por ocasião do falecimento do meu irmão, quando tive que ir a Manaus para o enterro.

A Imprensa, contudo, não registrou a assiduidade do eminente Senador Osmar Dias, que, agora, faz um registro que não fere a ética, mas que promove um desabafo, que comprova uma assertiva. Não importa se os lá de fora não sabem quais os que fazem presença nesta Casa. Os que estão aqui sabem muito bem quais os colegas que trabalham, que produzem, que emitem opinião, que discutem, que votam, que discordam, que somam e que tantas vezes fazem críticas construtivas.

Quando eu me referia ao Código Nacional de Trânsito que está em estudo, eu tinha certeza de que, na concessão dos apartes, eu perderia a chance de abordar dois assuntos sobre os quais eu gostaria de falar, porque há tantos talentos nesta Casa que eles não deixam passar a oportunidade. O primeiro aparte foi da Senadora Benedita da Silva, que lembrou o estatuto das micros e médias empresas; depois, foi o do Senador Osmar Dias, que lembrou, com muita propriedade, o problema das telecomunicações.

É preciso, é necessário, impende reagir contra a forma discriminada com que se pretende destruir o que há de mais forte numa democracia, que é o Poder Legislativo.

Sr. Presidente, tenho dito aqui que precisamos ter a Imprensa como aliada. Observem que, quando uma parte não funciona, a outra é amordaçada; quando uma não reclama, a outra não tem como registrar. No entanto, parece que há uma produção disseminada no sentido de sempre fornecer notícias ou plantar aquelas que não merecem ser chamadas de notícias,

como se verdadeiras fossem, o que diminui, reduz a potencialidade daqueles que trabalham.

Digo isso porque não sou um novato no Legislativo. Como dizia no começo do meu discurso – e quero me valer dele para o encerramento –, a cada instante que se constrói passo a passo o edifício da democracia, se um dos pilares, que é exatamente o Poder Legislativo, for dele retirado, o edifício desabarará com os outros dois, porque o Executivo tomar-se-á um ditador, e o Judiciário ficará amordaçado.

**O Sr. Josaphat Marinho** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Com muita honra, Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> cuida do problema do fortalecimento do Poder Legislativo. Faz bem em situar o problema. Na verdade, o Poder Legislativo, no Brasil, sofre injustiças e justifica críticas. Nem tudo que aqui se faz é devidamente noticiado, essa é a realidade. Os trabalhos permanentes da Casa não são devidamente acompanhados e levados à opinião pública, só os assuntos excepcionais ou os que causam escândalos. Os trabalhos ordinários, constantes, permanentes, das Comissões, por exemplo, são inteiramente desconhecidos da grande opinião. Não se julga, no Brasil, que há um dever de informar independentemente da aceitação das teses defendidas. Isso é grave para o Congresso Nacional. Mas, por outro lado, o Congresso Nacional justifica críticas que não deveriam ocorrer, ocorrem, porém, pela sua falta de autodefesa. Toda vez que é preciso agradar o Governo, o Poder Legislativo cede contra a sua própria autoridade. Esta semana, os jornais noticiaram, quase todos os dias, que os relatores das próximas emendas constitucionais que aqui vão chegar não serão escolhidos pela forma regimental, mas de acordo com os entendimentos entre os partidos, sobretudo com o interesse da posição oficial do Governo. Ora, o que é regulado normalmente pela Casa não pode ser objeto de transações. Pouco importa ao Congresso Nacional que, na forma do Regimento, seja designado relator alguém que não comungue com as práticas do Governo, com a sua orientação. Devem prevalecer as normas regimentais da Casa. À maioria cabe o dever de resistir ao parecer que seja porventura contrário. Mas é preciso assegurar a prática normal. Na medida em que o homem comum lê que as escolhas dos relatores, em relação aos assuntos fundamentais, não obedecem regularmente à disciplina da Casa, mas ao interesse político, sobretudo ao interesse do Governo, descrê

da seriedade do Poder Legislativo. Isso precisa ser corrigido. Não é apenas a injustiça que se faça a determinados Parlamentares, o problema não é tanto de natureza individual, mas é de caráter institucional. Uma vez, no exílio, num dos seus longos exílios – foram dois –, Octávio Mangabeira fez uma reflexão e escreveu: "Foi a teoria das acomodações ilimitadas que aluiu no Brasil a política e os políticos." Continua aluindo. Muito obrigado.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Senador Josaphat Marinho, no início deste desprezioso discurso, eu dizia que aqui chegava muito moço e, portanto, no ano de 1967, eu podia me dar o direito de fazer esse exercício sobre o fortalecimento do Poder Legislativo – lá se vão quase 30 anos!

O Senador Josaphat Marinho era Senador à época. A partir daí, nasceu uma amizade entre mim e S. Ex<sup>a</sup> do tipo suficientemente forte para vencer o tempo, a distância e o silêncio. Ele, como Senador, e eu, como Deputado Federal, fazíamos parte de algumas comissões mistas do Congresso.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que o depoimento do eminente Senador Josaphat Marinho se casa exatamente com o meu. Evidentemente há uma diferença entre a lamparina e o sol; S. Ex<sup>a</sup>, o sol; eu, a lamparina. Mas a lamparina também dá alguma luz, também clareia. Vê-se que ambos defendemos a instituição.

Não importam as pedras que são dirigidas a este ou àquele Parlamentar. O que é preciso é não deixar soçobrar o Poder Legislativo. Parlamento fechado é sinônimo de ditadura, em pleno apogeu.

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita honra, Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** - Senador Bernardo Cabral, seguindo a mesma linha do eminente Senador Josaphat Marinho e de V. Ex<sup>a</sup> neste pronunciamento, digo que é verdade que a imprensa frequentemente é injusta conosco: não reconhece, não ressaltava o trabalho silencioso e quase subterrâneo das comissões, por exemplo. O que se faz de bom neste Congresso não é enfatizado, mas todas as falhas são divulgadas com enorme estardalhaço. No entanto, Senador Bernardo Cabral, não há dúvida – V. Ex<sup>a</sup> reconhece isto – de que o Congresso também tem pecados.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sem nenhuma dúvida.

**O Sr. Jefferson Péres** – Devemos ser autocríticos; jamais nos rendemos ao corporativismo. O Se-

nador Josaphat Marinho critica, com toda a razão, o fato de que, segundo noticiou a imprensa, os relatos dos projetos foram escolhidos no Planalto. Penso que, dessa forma, o Congresso abdica dos seus poderes e até da sua dignidade. Senador Bernardo Cabral, as medidas provisórias, enxurradas delas, são reeditadas, sem que o Congresso nada faça para pôr cobro nisso, o que realmente depõe muito contra a Instituição. Ontem, li as conclusões, as recomendações da Comissão da CPI do Orçamento a respeito da sistematização que deve ser feita no Orçamento, e até hoje não a fizemos, Senador Bernardo Cabral. Há uma semana estou colhendo assinaturas – e V. Ex<sup>a</sup> foi o segundo subscritor – para a criação de uma comissão parlamentar de inquérito para apurar denúncias não de favorecimento político, mas de intermediações nas liberações de verbas. Esse requerimento encaixou em 23 assinaturas. Os Srs. Senadores concordam com a criação da CPI, consideram-na necessária, mas, como o Planalto não quer, não assinam. Isso significa autocastração do Congresso, Senador Bernardo Cabral. Portanto, embora a imprensa seja muitas vezes injusta, somos muito complacentes com nós mesmos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Eminentíssimo Senador Jefferson Péres, os que recusam a assinatura apesar de concordarem esquecem-se daquele cidadão que, à época da Monarquia, ao tentarem que ele sucumbisse ao desejo do Imperador, disse: "Tudo ao Imperador, menos a minha consciência". Esses deveriam estar lembrados de que a consciência não se deve dar a quem quer que esteja à frente da Presidência da República.

Ao concluir, Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela paciência, uma vez que meu tempo já terminou há muito, e aos eminentes Senadores que me apartearam e que me ouviram. Finalmente, conclamo que se faça distinção entre o joio e o trigo. Há bons parlamentares, há parlamentares regulares, e pode haver maus parlamentares; o que não se pode é levar a Instituição, o Poder Legislativo, ao descrédito da população brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (João França) – Concedo a palavra à nobre Senadora Regina Assumpção.

**A SR<sup>a</sup> REGINA ASSUMPÇÃO** (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o motivo da minha manifestação nesta sessão é alertar, mais uma vez, as autoridades federais, estaduais e municipais para a situação de abandono e descaso em que se encontra a população mais idosa deste País. Esse alerta também se dirige às entidades representativas das cate-

gorias de médicos, enfermeiros e assistentes sociais, encarregadas de fiscalizar o exercício profissional daqueles que tratam diretamente com grande parte desse público.

Dirijo também esse alerta à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público, responsáveis que são pela preservação dos direitos de cidadania destes e dos demais segmentos da população brasileira. Os idosos requerem atenção especial, por se tratar de um segmento que vem crescendo mais em relação às demais faixas etárias.

É também um apelo às universidades, pessoas e instituições que têm compromisso com a comunidade, com todos aqueles que trabalham para o desenvolvimento do ser humano e para a conquista da justiça.

O Brasil, por tantos anos detentor da imagem do país jovem e de jovens, não está preparado para a inversão da pirâmide social pelo envelhecimento de sua população. As estatísticas disponíveis são preocupantes quanto ao crescimento da população idosa no país. Encontrou-se uma denominação mais simpática e menos preconceituosa para ela: terceira idade, mas não foram criadas condições efetivas para a melhoria da qualidade de vida das pessoas dessa faixa etária.

O que podemos constatar é o abandono puro e simples daqueles cidadãos idosos situados nas camadas de menor renda, e igual desprezo, verdadeira segregação, daqueles que dispõem de renda própria ou cujas famílias têm condições de mantê-los. São degredados de luxo em casas de repouso ou em cômodos apartados do resto da família.

Embora preocupação antiga, despertou-me a atenção para o tema uma matéria publicada pelo jornal **Estado de Minas** na última terça-feira, dia 23, em noticiário dedicado à Semana do Idoso. A matéria informa que fiscais constataram uma série de problemas na Clínica de Repouso Nossa Senhora do Carmo, em Betim. Entre os aspectos mais graves está a promiscuidade entre os internos de diversas patologias ou patologia alguma, daqueles que ali estão apenas por não ter onde ficar e não por estarem doentes.

Segundo a reportagem do **Estado de Minas**, assinada pela jornalista Sandra Kiefer, estão sob o mesmo teto idosos, doentes mentais e alcoólatras. É óbvio, até mesmo para os leigos, que são situações que não podem ter o mesmo tratamento. O doente mental requer cuidado específico, totalmente diverso do que se aplica aos dependentes do álcool ou outras drogas.

Mas o absolutamente inaceitável é a convivência desse tipo de doentes com idosos saudáveis. A simples presença dos idosos nessa clínica ou casa de repouso já indica o grau de preconceito que se tem contra a terceira idade. É preciso ficar bem claro que idade não é doença. Aqueles que já não são jovens nem por isso devem ser encarados como doentes, imprestáveis ou dependentes. Ainda que eventualmente mais fragilizados pelo passar dos anos, muitas dessas pessoas têm mais disposição para o trabalho, mais capacidade de aprender e mais vontade de servir que muitos jovens.

Minha preocupação em buscar soluções para a melhoria da qualidade de vida da terceira idade assume agora caráter de emergência pela obrigação de alertar para que não se repitam novos casos como o da Clínica Santa Genoveva, do Rio de Janeiro, onde o número de vítimas do descaso e da cobiça, segundo a imprensa, já chega a 200.

Não sou a primeira, e certamente não serei a última, a abordar esse tema nesta Casa. Outros já o fizeram, até com mais brilho. O caso lamentável e dramático registrado no Rio de Janeiro certamente não é único: outras casas de horrores, sem dúvida, estão em pleno funcionamento em outros pontos do País.

Entendo que soluções simples, de baixo custo, podem ser adotadas para que tais fatos não se repitam. Mas o importante agora é que o Brasil passe a ter efetivamente políticas públicas voltadas para a terceira idade, para que essa possa ser, em breve, chamada até de melhor idade, aquela em que o cidadão, já tendo prestado sua contribuição para a sociedade, criado filhos e netos, passe a ser encarado na plenitude de sua cidadania.

Para isso, em primeiro lugar, é necessário assegurar aos idosos aposentadorias dignas. Para aqueles já desprivilegiados por toda uma vida e que chegam à velhice sem qualquer renda, que lhes seja assegurado o direito constitucional à pensão mensal.

Não podemos, no entanto, restringir nossa atenção ao aspecto econômico, por mais fundamental que seja. É preciso que encontremos mecanismos e instrumentos para que as prefeituras, bairros, associações e organizações não-governamentais sintam-se estimulados a construir centros de convivência para idosos.

Não é necessário sofisticação para esses centros, senão conforto, e que eles, localizados estrategicamente, possam oferecer oportunidade de encontro entre os mais idosos e que desenvolvam projetos

que os levem a reconquistar a própria cidadania; centros que os estimulem a participar ativamente da vida política de suas comunidades e do País.

Da mesma forma como essa impessoal figura, o chamado "mercado", já descobriu a capacidade de consumo dos mais velhos e trabalha ativamente para lhes oferecer opções de compra e lazer, é importante que a classe política veja na geração da terceira idade um contingente crescente de votos.

Talvez essa realidade venha a despertar a única coisa que realmente fará com que se promovam as profundas mudanças necessárias: vontade política de mudar. É indispensável, pensando num futuro bastante próximo, que sejam oferecidas aos mais idosos, aos que estão saindo do mercado formal de trabalho, oportunidades efetivas de acesso a cursos reabilitadores e conscientizadores.

**O Sr. Josaphat Marinho** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. REGINA ASSUMPÇÃO** - Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** - Nobre Senadora Regina Assumpção, primeiro, quero louvá-la pela oportunidade do seu primeiro pronunciamento na Casa. Quero até assinalar, com franqueza, o seu bom senso. Aqui chegando, não se precipitou em falar; buscou, primeiro, conhecer as práticas da Casa para falar com a naturalidade com que o faz neste instante. Por outro lado, permita que destaque a importância do pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> trata do problema fundamental do País ou de qualquer país: o ser humano, e o ser humano na idade em que precisa de ajuda e de auxílio. Vale dizer que, no seu pronunciamento, há uma observação valiosa: não basta crescimento econômico, porque só há desenvolvimento real quando a política se faz na direção de proteger a pessoa humana. Essa é a grande essência do desenvolvimento sociopolítico no nosso tempo. É o que o seu discurso salienta, pelo que a cumprimento.

**A SRA. REGINA ASSUMPÇÃO** - Muito obrigada, Senador Josaphat Marinho.

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. REGINA ASSUMPÇÃO** - Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva** - Senadora Regina Assumpção, estava aguardando o final do seu discurso para solicitar-lhe o aparte. No entanto, o Senador Josaphat Marinho, com brilhantismo, antecipou-se. Não o fiz antes porque sei que V. Ex<sup>a</sup> ocupa, pela primeira vez, a tribuna para fazer o seu discurso.

so. Isso me fez lembrar o dia em que cheguei à Câmara dos Deputados e, como V. Ex<sup>a</sup>, aguardei um tempo propício para me pronunciar. Pensei que, pela minha prática cotidiana de falar para multidões – todo protestante vive esta experiência de falar em praça pública ou nos púlpitos das igrejas em que se encontra, para 500 a 1.000 pessoas no mínimo –, seria fácil ocupar a tribuna. Contudo, no dia do meu primeiro discurso, tive uma forte tremedeira, mas me mantive firme, porque os meus Pares estavam lá me ouvindo, todos de pé. Eu estava nervosa, mas não queria deixar transparecer o meu nervosismo. Pedi a Deus que não permitisse que ninguém solicitasse um aparte antes que eu chegasse ao final do meu discurso; a partir dali, poderiam dizer o que bem quisessem. Hoje, lembrando-me desse dia – espero que não esteja acontecendo o mesmo com V. Ex<sup>a</sup> –, preferi aguardar o final de seu discurso para apartear a. No entanto, já que o Senador Josaphat Marinho, repito, com brilhantismo, apartou-a, tomei a coragem de também fazê-lo. Estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que, como já disse o Senador Josaphat Marinho, é equilibrado, com o conteúdo perfeito para o momento, porque V. Ex<sup>a</sup> aborda a questão social no País. A terceira idade não está colocada como prioridade, pois não existe vontade política para isso. Tempos uma Constituição – mais uma vez, cito o Senador Bernardo Cabral, que sabe disso perfeitamente – que dá a cada um de nós, do Executivo ao Legislativo, e aos familiares, a responsabilidade do cuidado com a terceira idade. Não podemos ter assistência social apenas na base do clientelismo ou do fisiologismo, mas, sobretudo, como um direito do cidadão. A criança e o idoso no Brasil praticamente não têm cidadania; situam-se nas extremidades, e é preciso que haja vontade política para fazer cumprir as garantias colocadas na Constituição. Essa não é apenas uma preocupação diferenciada, Senadora Regina Assumpção, mas, sobretudo, a garantia da continuidade da espécie humana, não a vendo somente como um instrumento de prestação de serviço; por isso, a necessidade dessa preservação e, no campo social, a assistência diferenciada que garanta essa continuidade; daí, a prioridade para as crianças; devemos dar ao idoso, depois dele ter sido o grande instrumento de produção, o direito de continuidade, produtiva, sim, mas que também esteja socialmente integrado. Pois é um erro, um equívoco, pensar que a terceira idade signifique inutilidade, que não produza mais. Talvez não possa produzir – estou falando da relação de trabalho –, dependendo da profissão que exercia an-

teriormente, mas há toda uma necessidade, dentro do campo social, do aproveitamento da reserva de conhecimento intelectual da terceira idade, no sentido de que o idoso possa se adequar a uma nova condição, relativamente a sua profissão. Essa é uma das principais questões que deveríamos abordar com relação ao direito à cidadania. Por outro lado, Senadora Regina Assumpção, costumamos excluir a terceira idade da convivência, que é necessária, a qual se caracteriza por uma família integrada; tiramos do idoso essa participação, que é secular. Outra questão fundamental refere-se ao calor humano. Ao idoso nega-se até a prática amorosa, porque há o terrível equívoco de que ele já não pode ter atividade sexual. No entanto, há necessidade de que também se dê a ele esse espaço, que é garantido pela natureza, e que nós, tecnicamente, tiramos dele. São questões que precisam estar no consciente de quem verdadeiramente faz e aplica a lei, pois é sobretudo uma questão humana. Não é uma questão de direitos humanos, mas uma questão humana, das nossas relações de pessoa para pessoa. Portanto, V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, enfoca esse assunto, sobre o qual muito bem outros já se pronunciaram, talvez não com tanto brilhantismo quanto V. Ex<sup>a</sup>. Espero que no Senado Federal V. Ex<sup>a</sup> e tantos outros possam dar continuidade à discussão de tema de tão grande importância. Espero também que possamos traduzir esse nosso discurso numa prática concreta da sociedade brasileira. Está de parabéns V. Ex<sup>a</sup> por seu pronunciamento.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte? Dessa maneira, V. Ex<sup>a</sup> responderá aos três apartes de uma só vez.

**A SR<sup>a</sup> REGINA ASSUMPÇÃO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Senadora Regina Assumpção, hoje estou com muita sorte. Ouvi não o discurso inaugural da Senadora Benedita da Silva numa câmara legislativa – pois é egressa da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro –, mas ouvi o seu discurso de estréia na Câmara, e hoje ouço o de V. Ex<sup>a</sup>. Claro que V. Ex<sup>a</sup> traz uma carga de responsabilidade que ela não trazia, qual seja a de substituir um colega seu, Senador, que hoje é Ministro da Agricultura, o nosso companheiro, o Ministro Arindo Porto. V. Ex<sup>a</sup>, portanto, como bem acentuou o Senador Josaphat Marinho, não teve pressa em fazê-lo. O aparte não tem como abordar a linha filosófica do seu discurso, porque a Senadora Benedita da Silva o fez com muita propriedade. Enfatizo a lembrança da convivência com a terceira idade, em que foi res-

saltado que se trata de uma questão de pessoa humana para pessoa humana. O idoso, a terceira idade do nosso País, hoje já nem serve para vigia. Antigamente, dizia-se, quando a pessoa ultrapassava os cinqüenta anos, que podia ser convocada para vigia. Esquecem-se, por exemplo, de que na China, quando alguém quer aconselhar uma outra pessoa, pergunta se tem um velho, um idoso em casa; se não tem, a recomendação é para que trate de conseguir um. É que a maturidade dá não só o sentido humano da compreensão, da tolerância, mas também de uma convivência mais amena, de saber perdoar, de distinguir o essencial do acessório. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é denso. Não é um discurso apenas de quem quer estrear numa tribuna para dar um recado, mas de fixar uma posição. Nesse sentido, quero cumprimentá-la.

**A SRA. REGINA ASSUMÇÃO** - Muito obrigada.

Precisamos fazer com que todos os departamentos e decanatos de extensão das universidades e faculdades brasileiras passem a desenvolver projetos específicos para a terceira idade. Não só para que os idosos possam eventualmente voltar ao mercado de trabalho, à vida produtiva e ao convívio social, mas para que tenham o instrumental adequado para o exercício do voto.

Se não cuidarmos dos mais idosos, com que promessas de futuro vamos acenar aos mais jovens? Como motivar a nova geração, a geração que será o amanhã, se não assegurarmos dignidade aos que já percorreram a maior parte do caminho?

Essa é, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, uma das minhas grandes dúvidas. Espero contar com a criatividade e competência dos meus pares para encontrar uma resposta, uma solução que possibilite o reencontro da cidadania àqueles que tantos serviços já prestaram e que possam usufruir da grande experiência que acumularam.

E essa solução, tenho certeza, deve começar pelo atendimento ao idoso não mais como um apêndice do Ministério da Saúde, que não se limite a internar pessoas idosas como se doente fossem. A questão do idoso deve ser enfocada de forma multidisciplinar, congregando esforços de diversas áreas, como o Ministério do Trabalho, Ministério da Educação e Cultura, Ministério do Esporte e, principalmente, o Ministério da Previdência Social e sua Secretaria de Assistência Social. E, ao Congresso Nacional, cabe criar as condições para que esta Nação assum-a a questão e que se forme a indispensável vontade política para sua solução.

Muito obrigada.

*Durante o discurso do Sr. Regina Assumpção, o Sr. João França deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.*

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, nos termos regimentais, por cinco minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, acabamos de elaborar um projeto de lei que estamos apresentando à Mesa e que estabelece a obrigatoriedade da divulgação de recursos federais destinados a Estados e Municípios.

É um projeto extremamente detalhado, que obriga o Governo Federal a divulgar para toda a Nação, seja através do **Diário Oficial da União**, seja por intermédio da **Voz do Brasil**, todos os recursos possíveis de serem aplicados em obras prioritárias em Municípios e Estados da União.

Além disso, estabelece critérios para definição de onde esses recursos devam ser aplicados. Esses critérios incluem a avaliação da necessidade do Município; portanto, ele tem de ter dados sobre o número de alunos por sala de aula, número de leitos por habitante, número de ruas asfaltadas para investimento na urbanização, pessoas atendidas com água e energia para recursos nesse setor. Enfim, ele democratiza o acesso aos recursos da União e procura evitar o clientelismo ou a utilização política de recursos públicos.

Esse projeto, Sr. Presidente, vem em boa hora, porque V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, é autor de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a distribuição de recursos públicos do Orçamento da União.

O Senador Carlos Wilson, que é um homem de linha de frente do Governo, fez graves denúncias aqui, há poucos dias, a respeito da má utilização ou da utilização política de recursos públicos da União. Isso no Governo Fernando Henrique Cardoso, que é considerado por todos um Governo decente, de um homem correto. Imagine V. Ex<sup>a</sup> o que ocorria em governos anteriores.

De forma que nos preocupamos com essa questão e procuramos elaborar um projeto bastante detalhado, que faça com que qualquer prefeito, de qualquer lugar deste País, tenha acesso a essas in-

formações e possa repassá-las a todos, até para nós, parlamentares. Assim poderemos interferir no sentido de não permitir a utilização política desses recursos.

Quero registrar esse trabalho que fizemos com muita dedicação e com muita boa vontade, no sentido de corrigir esses erros e essas distorções, fazendo justiça à distribuição das verbas federais para os Municípios e para os Estados deste País.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Com muita satisfação.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Não posso nem devo entrar na análise do projeto porque ainda não o conheço.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – V. Ex<sup>a</sup> terá, sem dúvida, a oportunidade, e gostaria que fosse o relator desse projeto.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Quero apenas, na linha do seu pronunciamento, fazer uma observação sobre a oportunidade da matéria. A publicidade é a linha mestra de todo governo democrático. O que V. Ex<sup>a</sup> está pretendendo exatamente é isto: a publicidade, sobretudo de atos que possam ser objeto de controvérsia.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Vou fazer um apelo ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que dê a V. Ex<sup>a</sup> a relatoria dessa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era esse o registro que gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Antes de passar a palavra ao orador seguinte, há sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 1996

**Estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos recursos federais destinados aos Estados e Municípios.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1<sup>o</sup> Fica, a União, obrigada a publicar, em seção própria do **Diário Oficial**, todas as matérias de interesse dos Estados e dos Municípios, em forma de Aviso, com definição e numeração por órgão de origem.

§ 1<sup>o</sup> Os Avisos de que trata esta lei serão considerados:

I – de interesse geral, quando não determinados os beneficiários;

II – de interesse específico, quando determinados os beneficiários.

§ 2<sup>o</sup> Além da publicação a que se refere esta lei, fica o Poder Executivo obrigado a divulgar os Avisos:

I – de interesse geral, no programa "A Voz do Brasil", pelo período mínimo de cinco dias úteis;

II – de interesse específico, por meio de correspondência dirigida a cada possível beneficiário, com aviso de recebimento.

Art. 2<sup>o</sup> Para efeitos desta Lei, consideram-se de interesse dos Estados e Municípios:

I – as normas ministeriais e dos demais órgãos públicos que versem, no todo ou em parte, sobre direitos ou obrigações relacionados com Estados ou Municípios;

II – as dotações orçamentárias localizadas, regionalizadas ou as de caráter geral que possam interessar aos entes federados;

III – os extratos de convênios ou outros instrumentos congêneres celebrados entre a União e:

a. as entidades privadas que promovam serviços de interesse público;

b. órgãos públicos estaduais ou municipais;

IV – os pagamentos e empréstimos realizados por todos os órgãos públicos federais, inclusive da Administração Indireta, às entidades a que alude o inciso anterior, bem como, os relativos aos Fundos Constitucionais de Participação.

Art. 3<sup>o</sup> As normas que, por sua natureza, se desunirem a outros interessados além dos Estados e Municípios, serão publicadas na Seção I do Diário Oficial e na Seção Especial a que se refere o art. 1<sup>o</sup>

Art. 4<sup>o</sup> Sempre que houver qualquer recurso orçamentário ou crediário disponível à utilização por parte dos Municípios ou Estados, o órgão público responsável por sua administração fará publicar, na Seção Especial a que se refere o art. 1<sup>o</sup>

I – o montante dos recursos;

II – os critérios para a eleição dos Estados e Municípios a serem beneficiados;

III – o prazo para recebimento das solicitações;

IV – as condições necessárias ao recebimento dos recursos ou do crédito, observados os limites de endividamento exigido pelo Senado Federal, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art. 52 da Constituição Federal.

§ 1<sup>o</sup> O prazo a que se refere o inciso III deste artigo não poderá ser inferior a trinta dias, a contar da data de publicação do Aviso.

§ 2º Na definição de condições, não será admitida qualquer que venha, por sua natureza, criar distinções entre Municípios e Estados, salvo as relativas à própria natureza dos recursos, aceitar as de caráter regional, populacional, geográfica, econômica, entre outras.

Art. 5º Todos os recursos transferidos ou emprestados aos Estados e Municípios serão, obrigatoriamente, vinculados a objetivos precisos, que constarão do Aviso e do convênio ou instrumento congêneres.

Parágrafo único. Os objetivos serão sempre proporcionais aos valores a serem transferidos.

Art. 6º Havendo demanda por determinado recurso superior ao montante disponível, será dada prioridade àqueles que apresentarem os mais baixos níveis de interferência do poder público na correspondente função de governo.

§ 1º As funções a que se referem este artigo serão as da Lei Orçamentária.

§ 2º No julgamento para priorização será levada em consideração a interferência pública pelas esferas federal, estadual e municipal.

§ 3º A definição dos beneficiários somente será efetuada após o prazo a que se refere o inciso III do art. 4º

§ 4º Para a aplicação dos critérios deste artigo, serão levadas em consideração as estatísticas produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 5º Não dispondo, o órgão cedente dos recursos, dos dados necessários para a comparação, por inexistência no IBGE, será admitido o recebimento dessas estatísticas, como parte da instrução dos processos pelos interessados.

Art. 7º A decisão sobre os beneficiários dos recursos atenderá aos princípios da objetividade e da impessoalidade, sendo, para tanto, considerados, entre outros, os seguintes critérios:

I - número de salas de aula públicas por criança de classe pobre, para projetos de construção de escolas;

II - número de leitos públicos por cidadão, para construção de hospitais;

III - percentual de vias públicas pavimentadas, para urbanização;

IV - percentual de residências supridas com água e esgoto, para obras dessa natureza.

Parágrafo único. Em casos de calamidades públicas, será admitido o afastamento dos critérios de que trata este artigo.

Art. 6º O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e o Tribunal de Contas da União fiscalizarão o cumprimento do disposto nesta lei, cabendo a este último a aplicação das penalidades administrativas, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A democracia exige, como seu pressuposto, a implantação de sistemas de atendimento às necessidades dos municípios com a adoção de critérios objetivos e claros, e que visem a alcançar o objetivo da República de reduzir as desigualdades inter-regionais.

Não tem sido esta a prática no Brasil. Temos um Governo Federal que abarca elevadíssima parcela de receita tributária, e que impõe aos Chefes do Executivo das entidades federadas a subordinação à humilhante trajetória de luta por recursos públicos.

Há, melhora, atualmente, no sentido de se impedir a transferência de recursos federais para prefeituras inadimplentes, mas faltam os critérios justos e objetivos que norteiem a distribuição dos recursos federais.

Ninguém conhece todas as exigências feitas pelos diversos órgãos do Governo Federal para se obter recursos, incluindo convênios, financiamentos, repasses especiais, transferências sob todos os títulos, subsídios etc. Talvez apenas os lobistas ou os políticos intimamente relacionados nos círculos do poder.

O Brasil é um imenso País, e muitos municípios, pelo simples fato de desconhecerem as possibilidades, não conseguem obter recursos, junto ao Governo Federal, para atendimento das necessidades básicas de sua população.

O complexo universo de portarias, decretos e outros atos que diariamente são publicados no DOU liberando recursos diversos, dá apenas a publicidade desses atos. Inclusive nos últimos dias a imprensa veiculou matérias sobre a manipulação de recursos, no episódio da assinatura de convênios com municípios, antes do prazo final determinado pela lei eleitoral.

Entretanto, verifica-se que essas notícias que fazem parte do cotidiano da imprensa brasileira, sempre citam malversação de recursos, clientelismo e outras irregularidades.

A sistemática até hoje implantada é perfeita para prática do clientelismo, o que fere o princípio da moralidade que deveria reger a atividade pública.



Este projeto de lei vem, se não eliminar o clientelismo, pelo menos criar regras claras que dificultem sensivelmente tal prática, beneficiando os Municípios e Estados responsabilmente administrados e concomitantemente mais carentes.

Especialmente no que se refere à saúde e educação, propõe que os recursos federais destinem-se a comunidades menos assistidas.

Assim, oferecemos à Democracia um meio pelo qual possa ela cumprir com seus objetivos de atender o mais carentes e os mais responsáveis no trato com a coisa pública, lançando por terra o espaço hoje preenchido pelos oportunistas, inimigos que são daqueles a quem de fato se destinam os recursos públicos.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1996. – Senador **Ademir Andrade**.

*(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – decisão determinativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

O início da sua tramitação será no dia 1º de agosto.

Com a palavra, por 20 minutos, o Senador **Osmar Dias**.

**O SR. TOTÓ CAVALCANTE** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, com a permissão do ilustre Senador **Osmar Dias**.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, infelizmente, tenho um voo a tomar. Se o Senador for usar da palavra, não terei tempo para o meu pronunciamento, pois tenho que ir para o aeroporto.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Como a Mesa já havia concedido a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador **Osmar Dias**, fica a seu critério ceder ou não o tempo ao orador.

**O SR. OSMAR DIAS** (-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, em função do horário, peço escusas ao Senador **Totó Cavalcante**, que, com certeza, aguardará o meu pronunciamento para fazer a sua comunicação, que é inadiável.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a cultura do café já proporcionou ao País muito desenvolvimento.

Nas décadas de 50, 60 e até na metade da década de 70, a cultura do café foi, sem dúvida, o motor de desenvolvimento não apenas da agricultura mas também da economia brasileira. O café era tão importante para o Brasil que houve uma inversão da população rural e urbana, motivada pela erradicação

de parte do parque cafeeiro nacional nas décadas de 70 e 80.

Aqui, neste plenário, muitos Senadores já se manifestaram sobre o fato de que, há trinta anos, 78% da população vivia no campo; hoje, 78% da população vive na cidade.

Em função da erradicação da maior parte do parque cafeeiro nacional é que tivemos essa inversão, porque o café é uma cultura que emprega intensamente mão-de-obra, é a cultura que mais emprega mão-de-obra.

A dispensa do trabalho no campo levou os trabalhadores a procurar emprego nas cidades, o que muitas vezes não conseguiram, tendo que se conformar com subempregos, com subsalários. Por isso, venho à tribuna não apenas alertar para o fato que está ocorrendo mas também sugerir providências.

O café foi tão importante ao desenvolvimento nacional que chegou a dominar 60% do mercado mundial na década de 60; tanto é que o Porto de Trieste, na Itália, construiu um terminal apenas para receber o café brasileiro. A marca "Café do Brasil" era conhecida, respeitada e, sobretudo, comprada, consumida em todo o mundo.

Mas os anos se passaram, Sr. Presidente, e nós tivemos atitudes ou medidas, adotadas pelos governos que se sucederam, nefastas à cultura do café, tão nefastas quanto as geadas que levaram à erradicação de parte do parque cafeeiro. As geadas, principalmente as do Paraná, foram as responsáveis pela redução de área e, portanto, de produção. Mas, sem nenhuma dúvida, medidas do governo também concorreram para isso. E a principal delas, a mais negativa, foi a extinção do Instituto Brasileiro do Café, que tinha como atribuição principal gerenciar, coordenar as políticas comerciais de café do Brasil para o mundo. O Instituto Brasileiro do Café era um instituto respeitado no mercado internacional e, quando opinava a respeito do mercado, valia a sua opinião. Mas, infelizmente, sob pretexto de enxugamento da máquina administrativa e de racionalização administrativa, foi extinto, e uma cultura que proporcionou tantos empregos e tantas divisas, inclusive contribuindo para a balança comercial positiva em muitos anos no Brasil, ficou acéfala. Ora o Ministério da Agricultura tentava administrar a questão, ora o Ministério da Indústria e Comércio.

Mas, Sr. Presidente, enquanto o Ministério da Indústria e Comércio de hoje se preocupa, parece-me, apenas com carros e brinquedos, vamos vendo culturas importantes como a do café sendo destruí-

das em nosso País. O algodão é o exemplo mais recente, juntamente com o trigo; o café vem logo ao lado dessas duas culturas, com a importância que confere ainda para a balança comercial.

Se fizermos um cálculo de 17,5 milhões de sacas exportadas, em média, pelo Brasil todos os anos, a um preço que, há três meses, Sr. Presidente, estava a US\$150,00 a saca, vamos chegar a uma soma de exportação de café em torno de US\$2,4 bilhões em divisas que o Brasil conquista todos os anos. No entanto, fatores externos estão fazendo com que o preço do café caia. Assim, de US\$140,00 a US\$150,00, preço que se mantinha há dois, três anos, o café apresenta, hoje, um preço que não ultrapassa mais US\$100,00 a saca. Perde o produtor, perde o exportador e perde o Brasil, que deixa de conferir à sua balança comercial recursos valiosíssimos, especialmente num momento em que o Brasil experimenta déficits sucessivos na balança comercial; tanto é que acumula, no primeiro semestre de 96, um déficit próximo a US\$6 bilhões.

O café pode proporcionar fatores de desenvolvimento, como a geração de emprego, de divisas internas, o aquecimento da economia de Estados importantes dentro do contexto nacional e, sobretudo, o equilíbrio da balança comercial pelo valor agregado que representa no mercado internacional. Mas não há, por parte do Governo brasileiro, hoje, nenhuma atitude que leve a pensar que há uma preocupação com relação a esse assunto.

Ao ver o Senador Josaphat Marinho, lembro-me que fato semelhante está ocorrendo com o cacau da Bahia. São culturas, aliás, que fizeram a História deste País dentro do mesmo contexto – exportação, balança comercial, ajuda no desenvolvimento de Estados, geração de empregos – e, no entanto, aquilo que ocorreu com o cacau, corremos o risco de ver acontecer com o café. Não temos a vassoura-de-bruxa no café, mas temos as bruxas que fazem as suas medidas irresponsáveis interferirem diretamente no futuro da cultura. Extinguir o IBC foi uma irresponsabilidade. Não colocar um outro órgão para coordenar a política externa de um mercado sensível como o do café é outra irresponsabilidade sem proporções.

Sr. Presidente, o que estou pregando é que o Senado tome uma providência através da sua Comissão de Assuntos Econômicos.

**O Sr. Totó Cavalcante** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

**O SR. OSMAR DIAS** – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Totó Cavalcante** – Apenas para lembrar que, além do cacau, também a borracha. Temos na Amazônia uma verdadeira selva de seringais e, no entanto, importamos borracha. Aonde estão querendo nos levar? Por aí, acho que a política brasileira esquece do setor de produção para investir no setor de indústria, causando prejuízo até na vocação do próprio brasileiro. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. OSMAR DIAS** – Muito obrigado, Senador Totó Cavalcante. Realmente incluo o seu aparte ao meu pronunciamento. O caso da borracha é parecido com o do cacau e muito semelhante ao caso do café.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

**O SR. OSMAR DIAS** – Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** – V. Ex<sup>a</sup>, além de referir-se agora, de passagem, ao cacau, cuida especialmente do problema do café. Mesmo na Bahia esse problema da cultura do café tem sofrido todas as inconveniências de administrações errôneas. Lembre-se V. Ex<sup>a</sup> que, há anos, houve uma recomendação geral de erradicação do café. Grandes proprietários, em função da má orientação do Banco do Brasil, empobreceram, porque, depois da erradicação, não receberam o valor correspondente à lavoura desfeita. Embora os contratos feitos, não foram devidamente cumpridos sob a alegação de que as áreas não correspondiam à realidade. Mas isso depois de desfeita a cultura. Novamente recomendaram plantar café. Na Bahia plantou-se café, e a crise outra vez se instalou. Ainda no princípio deste ano, visitando a cidade de Conquista, que é a zona principal do café na Bahia, fui ali informado de que a queda na produção era assombrosa, influiu decisivamente no empobrecimento da região.

**O SR. OSMAR DIAS** – Senador Josaphat Marinho, além dessa besteira sem proporções de mandar erradicar e até pagar para erradicar o café na década de 70, li – e achei que era uma piada de mau gosto – no ano passado, nos jornais, que o então Ministro da Agricultura dizia que, para fazer com que o preço do café reagisse no mercado internacional, o Brasil teria que queimar estoques. Reduzindo a oferta, poderia, portanto, fazer reagir o preço. Ora, não dá nem para comentar uma proposta de tamanha burrice.

É assim que vem sendo conduzida a política do café em nosso País nos últimos anos. Sem um órgão técnico que possa orientar os produtores, fica-

mos sujeitos às informações de mercado dos importadores.

As informações de mercado vêm do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. É o Departamento de Agricultura americano, Sr. Presidente, que diz qual é o estoque mundial, qual o potencial de exportação daquele ano, qual o estoque final, qual o consumo. E isso determina o preço. Qualquer economista – ou nem precisa sê-lo – sabe que são esses fatores que determinam o preço final de um produto.

Ora, a informação é muito importante e não temos um órgão técnico que possa oferecer informações ao mercado exportador. As informações estão todas nas mãos dos países importadores.

É por isso que estou propondo que o Senado Federal, por intermédio da sua Comissão de Assuntos Econômicos, constitua uma subcomissão para tratar especificamente desse assunto com Senadores de Estados produtores. Poderemos, por exemplo, convidar a Colômbia, que é o nosso parceiro – os dois países completam cerca de 42% da produção e do mercado exportador mundial -, para, juntos, fazermos um acordo de exportadores. O que existe hoje são acordos de importadores. Eles fazem o acordo, determinam o preço de mercado e os países exportadores são obrigados a obedecer.

Sr. Presidente, com essa queda de preços em três meses; podemos verificar, numa conta rápida, que estamos perdendo quase US\$1 bilhão por ano. E o Brasil não está em condições de jogar US\$500 milhões a mais num projeto Sivam, por exemplo; não está em condições de jogar tanto dinheiro nos bancos e abrir mão, no mercado exportador, de US\$800 milhões a US\$1 bilhão ao ano. Creio que precisamos fazer alguma coisa.

Não há, por parte do Itamaraty, nenhuma atitude que me leve a pensar que esse assunto faça parte da pauta de preocupações daquele Ministério. Também não faz parte da pauta do Ministério da Agricultura, que não se pronuncia a respeito; tampouco do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, cujo Ministro tem falado muito em brinquedos, carros e autopeças. No Brasil não há apenas carros, brinquedos e autopeças. Até prova em contrário, não comemos porcas, parafusos, arruelas. Precisamos cuidar da nossa agricultura, e acho que é o momento de o Ministro da Indústria, Comércio e Turismo sentar-se com o Ministro da Agricultura para proporem a criação de um órgão técnico conjunto entre os dois Ministérios para administrar a política comercial de uma cultura de extrema importância não só

para a economia nacional, mas também no aspecto social.

Essa subcomissão do Senado terá que fazer reuniões com o setor produtivo, escutando, de quem entende ou de quem está vivendo o drama, sugestões para as providências a serem tomadas. Tenho, evidentemente, um plano, que apresentarei ao setor produtivo. Essa subcomissão também poderá ir até a Colômbia ou convidá-la para vir aqui. O Brasil produziu 27,5 milhões de sacas; a Colômbia, 13 milhões de sacas este ano, ou seja, 42% do mercado. Nós vamos exportar 16,5 milhões de sacas e a Colômbia 11,5 milhões, perfazendo cerca de 45% do mercado exportador. Portanto, precisamos chamar a Colômbia para conversar para que se organizem os países exportadores e daí partam para o acordo com os países importadores. Primeiro reúne-se quem vende, depois quem compra. Faz-se, então, o encontro dos dois para proporcionar o equilíbrio que possa dar estabilidade à cafeicultura nacional, que é geradora de renda e de emprego.

—A proposta que fiz foi aceita pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. Pena que não tenha havido **quorum** na última reunião para que pudéssemos votar e já começar a trabalhar nesta semana. Vou aguardar, Sr. Presidente, a próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para pedir o apoio dos outros Srs. Senadores membros, pela importância que representa a cultura do café neste momento para o País e para o próprio Governo, que necessita equilibrar a balança de pagamentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. TOTÓ CAVALCANTE** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Nos termos do art. 14 do Regimento Interno, tem a palavra o nobre Senador Totó Cavalcante.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. TOTÓ CAVALCANTE** (PPB-TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas comunicar à Casa o falecimento do Dr. Izac Cavalcante, na cidade de Paraíso do Tocantins.

O Dr. Izac Cavalcante foi vereador de Pium, autor do Projeto de Emancipação da cidade de Paraíso, e o primeiro dentista em Paraíso do Tocantins. O Dr. Izac cumpriu dois mandatos de vereador e exerceu a função de 1<sup>o</sup> Escrivão do Crime de Paraíso. Dedicou-se à vida pública, finalizando recentemente como Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Paraíso, da qual foi fundador.

Izac Cavalcante deixou esposa, D. Izaira Lopes Cavalcante, e seis filhos: Idelson Oder Lopes Cavalcante, José Francisco Cavalcante Neto, Idelvan Lopes Cavalcante, Izac Soares Cavalcante Filho, William Lopes Cavalcante e Shirle Maria Lopes Cavalcante.

Sr. Presidente, naqueles tempos duros de desbravamento da Amazônia, o Dr. Izac foi perseguido pela revolução e foi preso. Em razão de fazer da sua profissão de dentista um verdadeiro sacerdócio, resistiu à truculência daquela época e concentrou o seu idealismo na construção da democracia.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela Liderança do PFL apenas para comunicar à Casa que ontem houve a passagem da Direção do nosso Partido: o Presidente Jorge Bornhausen, que foi designado Embaixador em Portugal pelo Governo brasileiro, passou-a para o Vice-Presidente, Deputado Federal José Jorge Vasconcelos, de Pernambuco.

Gostaria aqui, Sr. Presidente, de registrar, em primeiro lugar, o grande trabalho realizado pelo Presidente do nosso Partido, Jorge Bornhausen. Homem de formação liberal, de extrema seriedade e competência, conhecido nacional e internacionalmente, o Presidente Jorge Bornhausen fez um belíssimo trabalho de consolidação do Partido e, mais do que isso, de posicionamento do Partido nos momentos importantes da história recente nacional.

Tem sido a direção do PFL um pilar importantíssimo não só das reformas democráticas mas também das reformas econômicas e sociais que o País tem vivido nos últimos tempos. Como Líder do PFL, é, mais do que meu dever, minha satisfação ressaltar aqui o trabalho grandioso empreendido por Jorge Bornhausen e agora também a sua nova missão que, sem dúvida, vai honrar muito não só o Governo brasileiro mas também e especialmente as cores do nosso Partido.

O Presidente Jorge Bornhausen assume a Embaixada de Portugal e poderá, sem dúvida nenhuma, com o seu trabalho, com a sua experiência, consolidar o espaço brasileiro na Comunidade Européia, tendo Portugal como porta de entrada.

Por outro lado, assumiu a Presidência do Partido o Deputado Federal José Jorge de Vas-

concelos, a quem, pessoalmente, por laços de amizade, sou muito ligado. Tive a honra de ser seu chefe de gabinete quando ele foi Secretário de Habitação do Estado de Pernambuco, e trabalhei com ele também na Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

Por toda a sua história política, em Pernambuco e no País, por toda a sua garra, competência e espírito administrativo, tenho certeza de que o Deputado José Jorge vai continuar o brilhante trabalho realizado pelo Presidente Jorge Bornhausen. E, cada vez mais, o PFL, como um Partido soberano, democrático, que busca a melhoria das condições de vida da população brasileira, irá se consolidar estrategicamente no País.

Gostaria de registrar que a primeira ação do Presidente José Jorge foi exatamente organizar uma ampla discussão no Partido, com convidados, para a realização de um seminário sobre a proposta que o PFL fará para apoiar a reforma agrária – questão extremamente importante nos dias atuais.

Portanto, fica aqui este registro, Sr. Presidente, e a satisfação de ver, por um lado, o Presidente Jorge Bornhausen designado para as novas missões que vão engrandecer a sua vida política e o Partido; por outro lado, que o Partido continuará em excelentes mãos, as do Deputado José Jorge de Vasconcelos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra, nos termos do art. 14 do Regimento Interno, ao Senador Edison Lobão. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, segundo dados diariamente divulgados pela imprensa, baseados em informativos de órgãos nacionais e internacionais, está ocorrendo no mundo uma conjuntura escassez de alimentos.

No Brasil, paralelamente a esse fato, registra-se, nos vários pontos do País, uma queda no preço das terras cultiváveis. Entre fevereiro de 1995 e fevereiro do corrente ano, caiu em 36,82%, no Estado de São Paulo, o preço médio por hectare das terras de qualidade, corrigido pelo IGP, e, no Paraná, houve uma queda real de 33% em relação ao hectare de terra destocada e mecanizada.

Estes os dados divulgados pelo Instituto de Economia Agrícola de São Paulo.

Entre nós, parece clara a vinculação do risco de escassez de alimentos, a serem produzidos por nossos produtores, e a queda no preço das terras agricultáveis.

Na essência de tais problemas estão as sabidas dificuldades por que passam os nossos homens do campo. Mesmo as terras de melhor qualidade, após proporcionarem boas colheitas, necessitam dos nutrientes que lhes foram extraídos das entranhas, e dos corretivos que devolvam sua produtividade.

Aí inicia-se o primeiro elo que envolverá o agricultor brasileiro num círculo vicioso do qual dificilmente escapará. Depara-se com os altos preços dos fertilizantes; vai ao banco, se tem crédito, para buscar os financiamentos que viabilizem a continuidade do seu trabalho. E, afinal, assume dívidas que, em função dos juros extorsivos, não terá condições de pagar com o resultado das suas futuras colheitas.

Temos acompanhado dramáticas reportagens, na televisão e na imprensa, que expõem tais dificuldades. Agricultores, muitos de porte médio, que simplesmente paralisaram suas atividades, dedicando-se apenas ao cultivo da sobrevivência familiar. Outros que, massacrados pelas dívidas assumidas junto aos bancos – entre os quais os estatais –, entregam todo o seu patrimônio aos credores e deslocam-se para as cidades, juntando-se aos tantos desempregados que se acumulam desesperançados nos grandes centros urbanos.

Já não me refiro, Sr. Presidente, à carência social que desestimula a fixação familiar no campo, objeto de pronunciamentos meus anteriores.

Estou hoje apenas enfatizando que, sem os cuidados exigidos pela terra agricultável, não se logram produções satisfatórias. E ao homem do campo está sendo praticamente inviável adquirir corretivos e fertilizantes sem cair na infernal malha do círculo vicioso dos juros impagáveis, que o levarão à ruína.

Sem a adubação e outros cuidados não se alcança a produção adequada. Sem produção, não há lucro. Sem lucro, não há estímulo para o replantio.

Em face de tal realidade, perde o produtor e perde o País. Com a escassez de oferta de alimentos, há o encarecimento dos produtos e, no final do círculo, ressurgem o fantasma da inflação.

O custo da terra em baixa, na verdade, barateia as desapropriações pretendidas para a reforma agrária. Esquece-se, porém, que os colonos assentados nessas terras, e que terão assim realizado o sonho das suas conquistas, transformam-se em produtores rurais e, do mesmo modo que os demais produtores brasileiros, vão sentir na pele as mesmas dificuldades para adquirir os fertilizantes necessários à produção das suas culturas.

O sem terra assentado, portanto, será uma nova vítima da nossa política agrícola, levada adiante sob a pressão de juros de agiota.

Os juros altos, como se sabe, vêm a ser uma estratégia necessária para frear o excesso de consumo, que levaria a uma expansão de pressões inflacionárias. No entanto, é preciso que se reveja tal estratégia – o que, aliás, tem sido freqüentemente dito pelas nossas principais autoridades, embora a teoria do discurso ainda esteja longe da prática. Não se pode apertar demais o cinto, para que não se invertam os resultados colimados.

Ainda recentemente, leu-se na imprensa que o **Bank for International Settlements**, o respeitado Banco de Compensações Internacional (BIS), que vem a ser um Superbanco Central, conclamou os Bancos Centrais nacionais a não perderem o senso da medida, a não se deixarem influenciar pela tentação do exagero na dose que impõem ao combate à inflação.

Compreende-se a dificuldade que envolve nossas autoridades econômicas diante de tal dilema: sabem do efeito desestimulante e desastroso dos juros altíssimos, talvez os mais elevados cobrados em todo o mundo, mas têm de se valer dessa estratégia para manter sob controle a inflação, corrosiva e destruidora.

No entanto, é preciso que se reexamine tal estratégia. Aparar os excessos que talvez existam.

O fato sabido e reconhecido é o de que os nossos agricultores não têm condições de produzir à sombra de uma espada de Dâmoqueles, pronta a decepar-lhes a cabeça. E o País não pode esperar por muito tempo as soluções que salvem a agricultura brasileira.

Sr. Presidente, são essas as dificuldades que estão sendo vividas, neste momento, pelos nossos agricultores. E no epicentro dessa crise toda, há também o problema da reforma agrária, o qual acaba de se referir o eminente Senador Romero Jucá.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s.</sup> e Srs. Senadores, vou abordar um tema da atualidade da vida brasileira: as Olimpíadas. Faço-o, porque desejo aqui destacar a atuação dos atletas brasileiros.

As Olimpíadas têm origem na Grécia antiga, mas os jogos olímpicos modernos, disputados de

quatro em quatro anos, ressurgiram em 1894, também na Grécia, com a participação de 13 países e um total de 311 atletas, todos homens.

Já nos II Jogos, realizados em 1900, na França, 22 países participaram, com um total de 1.330 atletas, competindo, na oportunidade, as 11 primeiras mulheres atletas da história. Foi durante esse período que se formou o Comitê Olímpico Internacional, com sede em Lausanne, na Suíça, com o objetivo de organizar e administrar os Jogos.

A partir daí, ainda que muitas vezes improvisadamente, os Jogos foram acontecendo. Em 1908, em Londres, o evento realizava-se num nível um pouco mais profissional, e a sua organização e sucesso renovaram as esperanças e as expectativas com o futuro das competições.

O número de atletas participantes se manteve sempre crescente, assim como a participação das mulheres, que, a cada Olimpíada, se fazia mais expressiva. Em 1912, na Suécia, participaram 57 mulheres; em 1920, na Bélgica, 64 mulheres (foi quando, pela primeira vez, o Brasil participou das Olimpíadas); em 1924, na França, 136 mulheres; em 1928, na Holanda, 290 mulheres, e assim por diante, até os dias de hoje, quando milhares de atletas femininas participam ativamente das competições.

Quero aqui destacar que nós investimos muito pouco no esporte e, sem dúvida nenhuma, se temos algo para festejar, além das medalhas, é o fato de termos as nossas atletas colocando o Brasil em destaque com a sua atuação.

Sem querer aqui estabelecer um "Clube da Luzinha", desejo registrar também que as nossas atletas não recebem nem mesmo o pequeno apoio dado aos atletas masculinos. No entanto, até mesmo atletas assalariadas, que percebem salário mínimo, estão conseguindo reverter a imagem do Brasil com a sua atuação. Não quero ser radical e severa, porque estou torcendo integralmente pelo sucesso do Brasil, do contrário de nada valerá a pressão que estaremos fazendo para que as Olimpíadas de 2004 aconteçam no Brasil.

**O Sr. Romero Jucá** – V. Exª me permite um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Concedo o aparte a V. Exª.

**O Sr. Romero Jucá** – Senadora Benedita da Silva, o discurso de V. Exª é muito pertinente, porque, a par de todas as vitórias decorrentes do esforço empreendido pelos atletas nos Jogos Olímpicos, é importante também registrar – e não se pode esconder isso – que não há, efetivamente, uma política

sistematizada e direcionada para a formação de atletas, incentivo ao esporte, enfim, de tudo aquilo por que V. Exª está pugnando da tribuna. Gostaria de registrar que as vitórias eventuais que estamos tendo são fruto ou de um esforço pessoal de atletas abnegadas e dedicadas, que, muitas vezes, sacrificam o próprio estilo de vida no sentido de buscar uma vitória – é o caso da maioria dos nossos atletas –; ou simplesmente é o esforço isolado de determinada empresa ou de determinado órgão público, que apóia ou patrocina determinado atleta. Penso que isso precisa mudar, precisa ficar claro que o Brasil tem que ter uma política de desportos voltada para a massificação, para a formação dos jovens, a fim de que não recorram às drogas, ao crime e não se deparem com todas as circunstâncias ruins que, como sabemos, a juventude é exposta. Eu gostaria de parabenizá-la, como também de parabenizar e registrar a grande participação da bancada feminina nessas Olimpíadas. Sem dúvida nenhuma, são as mulheres brasileiras que nos estão deixando mais alegres, que estão lavando a nossa alma, que estão demonstrando efetivamente que o brasileiro pode disputar essa competição mundial de igual para igual. Meus parabéns às atletas brasileiras. Minha recomendação e meu apoio ao discurso de V. Exª, no sentido de que o Governo brasileiro, um dia, tenha uma política de esportes voltada para a formação efetiva e apoio aos jovens desportistas brasileiros.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Agradeço o aparte de V. Exª, que muito acrescenta ao meu discurso.

Parece-me que o assunto reflete apenas momentos de lazer. Todavia, sabemos do espírito das Olimpíadas, do sonho realizado pelo Barão de Coubertin, uma vez que o surgimento da Vila Olímpica foi uma forma de incentivar o espírito esportivo e a aproximação dos povos. Não é algo banal. Sabemos que alguns avanços tecnológicos surgiram nessa ocasião, como os cronômetros automáticos e as câmeras para auxiliarem na precisão dos resultados. Parece que não estamos acompanhando os avanços tecnológicos que precedem a preparação dos atletas. É para isso que eu gostaria de chamar a atenção do Plenário.

Durante a Segunda Guerra Mundial, os Jogos estiveram parados. Mas, em 1948, Londres, em meio aos escombros da guerra, aceitou sediar os XIV Jogos, quando surgiu o prazo de duração inferior a um mês para a sua realização, adotado a partir de então. Foi a primeira Olimpíada com a presença

de atletas comunistas, devido à nova ordem política mundial.

Chamo a atenção para esses dados, a fim de que possamos entender a questão dos povos.

Estamos vendo hoje, por exemplo, Cuba e Estados Unidos nas Olimpíadas. É evidente que ali não há apenas uma competição de jogo, há também uma questão política com relação ao embargo que se faz a Cuba, que, por sua vez, demonstra, através de seus atletas, por que quer continuar sendo um país independente. É por isso que hoje entendemos a importância das Olimpíadas. Não significam apenas um momento de entretenimento, mas também uma demonstração política da potência que os países exercem no momento da disputa dos jogos.

Portanto, temos de dar ao Brasil o mesmo tratamento.

Foi nos jogos realizados em Los Angeles que o brasileiro Joaquim Cruz estabeleceu o recorde olímpico nos 800 metros rasos: 1 minuto e 43 segundos. E nos jogos de Barcelona, em 1992, os últimos realizados antes dos atuais, em Atlanta, as novas tecnologias a serviço do esporte ajudaram a estabelecer 16 novos recordes mundiais e 30 olímpicos.

É preciso que haja reflexão e perspectiva dessa situação.

A história dos Jogos Olímpicos se confunde com a própria história da humanidade. Através dos tempos, os níveis de complexidade atingidos pelas sociedades ocidentais e orientais estão retratados de múltiplas formas. Na cultura, nas artes, na ciência, na tecnologia, nos esportes, o ser humano vem desenhando uma espiral ascendente, rumo a um desenvolvimento cada vez mais pleno de suas inúmeras potencialidades.

Comemorando os 100 anos dos Jogos Olímpicos, sediados este ano em Atlanta, palco de discórdias e conquistas, berço do imortal líder pacifista Martin Luther King, seria interessante refletirmos a que nível de importância chegou esse evento, que mobiliza, de quatro em quatro anos, praticamente o mundo inteiro.

Aqueles que não conseguem dimensionar verdadeiramente a importância e o universo em que se inserem os Jogos Olímpicos, atualmente faz-se necessário lembrar que existem milhares de pessoas envolvidas direta e indiretamente na sua preparação e execução; milhares de atletas dos quatro cantos do Planeta treinam exaustivamente, dando seu suor e seu sangue para poderem bem representar seus países, para superarem recordes, para se colocarem como verdadeiros heróis. Isso sem contar a projeção

que as cidades-sede das Olimpíadas alcançam a partir da realização desse evento colossal e sem contar as somas gigantescas que atingem a casa dos milhões de dólares a título de investimentos e lucros.

Nesse sentido, basta assinalar que, em Atlanta, os direitos exclusivos de transmissão pela televisão para os Estados Unidos, através da NBC, foram vendidos por US\$435 milhões. Para as Olimpíadas de 2004, mesmo antes de escolhida a cidade, a transmissão já foi vendida, em concorrência pública, por US\$793 milhões.

Os jogos de 1984, para os quais Los Angeles foi a única candidata, foram uma espécie de divisor de águas no que se refere ao interesse em sediar Olimpíadas. Desde então, a disputa tem sido cada vez mais acirrada: duas candidaturas para os Jogos de 1988; seis para os de 1992 e 1996; oito para os do ano 2000 e onze para os de 2004.

Como não poderia deixar de ser, as razões para isso devem ser buscadas menos no espírito esportivo e mais no campo econômico. Sediara uma Olimpíada é cada vez mais um excelente negócio, capaz de trazer enormes benefícios não apenas às pessoas e entidades diretamente ligadas à sua organização, mas a toda a população da cidade escolhida. Para se ter uma idéia do retorno potencial dos Jogos, basta examinarmos alguns números. As Olimpíadas de Atlanta estão reunindo cerca de 15 mil atletas e dirigentes de 197 países, distribuídos em 28 modalidades esportivas, mais 150 mil profissionais envolvidos – é a chamada família olímpica – para um público direto de 3 milhões de pessoas e mais 2 bilhões de telespectadores, diariamente, durante o evento.

Embora os custos dessa promoção sejam cada vez mais elevados, o Comitê Rio 2004 calcula que se obterá aqui uma receita da ordem de 1 bilhão, 575 milhões de reais contra gastos de 1 bilhão, 560 milhões de reais – um lucro, portanto, de 15 milhões de reais.

O Projeto Rio 2004 é um sonho possível.

Uma decisão de capital importância para governos e habitantes de onze cidades do mundo será tomada na cidade suíça de Lausanne, dentro de pouco mais de um ano: um grupo de dirigentes do esporte vai escolher, em setembro de 97, qual será a cidade-sede das Olimpíadas de 2004. Atenas, Buenos Aires, Cidade do Cabo, Estocolmo, Istambul, Lille, San Juan de Porto Rico, São Petersburgo e Sevilha concorrem com o nosso Rio de Janeiro pelo privilégio de abrigar um evento

cuja significação ultrapassa em muito os limites do esporte.

O Projeto Rio 2004 aspira a tomar vitoriosa a candidatura do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos que serão realizados no ano de 2004 e atrair, assim, para a cidade, o maior acontecimento desportivo mundial. Os Jogos Olímpicos possibilitarão, de forma concreta, a melhoria da qualidade de vida da população do Rio de Janeiro.

É importante ressaltar que, desde Barcelona, palco dos Jogos de 1992, o Comitê Olímpico Internacional vem utilizando o evento como forma de revitalizar as cidades que os sediam.

Programados para o período de 17 de julho a 03 de agosto, os Jogos ganharão ressonância especial se forem realizados no Rio de Janeiro - porta internacional de entrada para o Brasil. Durante oito anos, pelo menos, e em função das obras necessárias, vai-se desenvolver um potencial de empregos para cerca de oitenta a cem mil pessoas.

Com uma única exceção, todas as competições serão realizadas numa mesma cidade. Isso favorece não só o deslocamento dos atletas, mas também o do público, dado que todas as provas irão acontecer a uma distância que chegará no máximo a 20 km entre uma e outra. Corresponde, portanto, aos Jogos das distâncias curtas. A única prova mais afastada, a de canoagem em águas revoltas, se realizará no interior do Estado.

O clima do Rio é outro aspecto importante. Nessa época do ano chove pouco e a umidade relativa do ar é perfeita para competições desse nível. A temperatura varia em torno de 23º C, o que favorece a quebra de recordes. Outro fator relevante é que o nosso Continente, assim como o Africano, nunca sediou os Jogos Olímpicos. País sul-americano de maior área e população o Brasil participa, desde 1920, de atividades desportivas internacionais.

#### **Quem apóia a idéia.**

Em maio de 1995, a Rio 2004 foi constituída e teve a aprovação do Comitê Olímpico Brasileiro para representar junto ao COI a candidatura do Rio de Janeiro. O Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, Carlos Arthur Nuzman; o Presidente da Rio 2004, Ronaldo César Coelho, Governos federal, estadual e municipal, políticos, ONGs, empresas e entidades, estão envolvidos direta ou indiretamente no projeto e alimentam grandes esperanças na vitória da candidatura da cidade.

O Rio de Janeiro possui uma infra-estrutura esportiva de excelente categoria: 60% das instalações de treinamento e de competições já existem, afirma

João Havelange, Presidente da FIFA e membro do COI, grande entusiasta do projeto.

#### **Situação econômica:**

A organização dos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro custará cerca de 1 bilhão e 600 milhões de dólares. Já existe um plano de receita para cobrir esse montante: todos os recursos são provenientes da iniciativa privada e mais de 70% do exterior, através da venda de direitos para televisão, participação na receita dos patrocínios internacionais, venda de licenciamentos, etc.

#### **Vantagens para a cidade:**

O Projeto Rio 2004 prevê a criação de seis áreas destinadas às instalações esportivas: Fundão, Maracanã, Flamengo, Lagoa, Copacabana, Barra da Tijuca e Vila Militar.

As seis áreas ficarão interligadas basicamente por duas vias principais de transporte. Uma será a Linha Vermelha, que conecta quatro dessas áreas; a outra, a Linha Amarela, que será concluída este ano. Portanto, a infra-estrutura do transporte básico da família olímpica estará garantida, incrementando, também, o setor de transporte público.

Outro fator a destacar é que todos esses projetos estão sendo concebidos levando-se em conta o uso posterior das instalações. Quando não houver garantia de seu uso, as construções terão caráter temporário e a organização dos Jogos arcará com os custos. Por exemplo, na área do Fundão, no centro nervoso dos Jogos, ficarão a Vila Olímpica, o Comitê Organizador, a Vila da Mídia e o Hospital Olímpico. No decorrer de um evento da magnitude de uma Olimpíada é importante que estejam à disposição de todos que dela participam (atletas, dirigentes e público) recursos médicos capazes de atender às necessidades de uma clientela de ambos os sexos e de idades variáveis.

Eu poderia discorrer aqui sobre as vantagens de os Jogos Olímpicos no Brasil serem sediados na cidade do Rio de Janeiro, mas o tempo não me permite. Por isso, Sr. Presidente, peço que o meu pronunciamento seja registrado na íntegra, para que possamos, depois da sua leitura e análise, destacar as razões pelas quais desejamos que a cidade do Rio de Janeiro seja escolhida para sede dos Jogos de 2004. Queremos, evidentemente, contar com o apoio do Senado Federal.

Há grande interesse, de nossa parte, em que o Rio de Janeiro seja privilegiado e possa sediar as Olimpíadas de 2004. Isso justifica perfeitamente a pressão que o nosso Estado e a nossa cidade estão



fazendo, assim como o convite aceito pelos Parlamentares da Bancada do Rio de Janeiro para a ir à Atlanta. Isso se justifica pelo fato de que temos interesse em revitalizar a cidade do Rio de Janeiro, tão sofrida e difamada, projetada como a mais violenta e desestruturada cidade do País. Temos nessa oportunidade a perspectiva de revitalizá-la, pois já temos 32 empresas da iniciativa privada, organizações não-governamentais além dos Governos federal, estadual e municipal apoiando essa iniciativa.

O Comitê Rio 2004 convidou-nos para participar desse movimento, razão pela qual nós fazemos presentes nessa oportunidade, colaborando com a iniciativa perfeitamente legítima em defesa não só da cidade do Rio de Janeiro, mas do Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SRª BENEDITA DA SILVA EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

**RIO DE JANEIRO**

– Sede das Olimpíadas 2004 –  
UM SONHO POSSÍVEL

Senadora Benedita da Silva – PT/RJ

**Histórico**

As olimpíadas tem origem na Grécia antiga, mas os jogos olímpicos modernos, disputados de quatro em quatro anos, ressurgiram em 1894, também na Grécia, com a participação de 13 países e um total de 311 atletas, todos homens. Esse renascimento se deu a partir do trabalho notável do jovem Pierre de Frédy, educador francês, conhecido como Barão de Coubertin. Idealista, ele acreditava que a grandeza da cultura grega estava muito ligada ao fato de que aquela sociedade dera a devida importância às competições esportivas.

Já nos II Jogos, em 1900, realizados na França, 22 países participaram com um total de 1.330 atletas, competindo, na oportunidade, as 11 primeiras mulheres atletas da história. Foi durante esse período que se formou o Comitê Olímpico Internacional, com sede em Lousanne, na Suíça, com o objetivo de organizar e administrar os jogos.

A partir daí, ainda que muitas vezes improvisadamente, os Jogos foram acontecendo. Em 1908, em Londres, o evento realizava-se num nível um pouco mais profissional cuja organização e sucesso renovaram as esperanças e as expectativas para com o futuro das competições.

O crescimento do número de atletas participantes se manteve sempre crescente assim como a participação das mulheres, que a cada Olimpíada se fazia mais expressiva. Em 1912, na Suécia, participaram 57 mulheres; em 1920, na Bélgica, 64 mulheres (foi quando, pela primeira vez, o Brasil participou das Olimpíadas); em 1924, na França, 136 mulheres; em 1928, na Holanda, 290 mulheres, e assim por diante até os dias de hoje, quando milhares de atletas femininas participam ativamente das competições.

Os Jogos de 1932, em Los Angeles, foram bastante prejudicados devido à depressão econômica pela qual passava o país. Mesmo assim, foi aí que se realizou mais um sonho do Barão de Coubertin: o surgimento da Vila Olímpica como forma de incentivar o espírito esportivo e a aproximação dos povos. Alguns avan-

ços tecnológicos surgiram nessa ocasião como os cronômetros automáticos e as câmeras para auxiliar na precisão dos resultados.

Coubertin faleceu em 1937. Um ano antes realizava-se os XI Jogos em Berlim. Hitler tomou essa olimpíada famosa porque buscou nela fundamentar sua lamentável teoria ariana da superioridade da raça branca. Os resultados negativos do seu país e a performance dos atletas negros, como o americano Jesse Owens, que conquistou 4 medalhas de ouro no atletismo, desmentiram seu raciocínio tortuoso e demente.

Durante o período da 2ª Guerra Mundial os Jogos estiveram parados. Mas em 1948, Londres, em meio aos escombros da guerra, aceitou sediar os XIV Jogos, quando surgiu o prazo de duração inferior a um mês para a sua realização, adotado a partir de então. Foi a primeira olimpíada com a presença de atletas comunistas, devido à nova ordem política mundial.

Os XIX Jogos, realizados no México, em 1968, tiveram fatos marcantes como a introdução dos testes de confirmação sexual para mulheres e o episódio que envolveu dois corredores americanos premiados. Esses, aproveitaram para protestar contra o racismo em seu país vestindo uma luva negra, cerrando o punho bem alto, durante a premiação no pódio. Foram punidos com a suspensão e o desalojamento da Vila Olímpica.

Munique, durante os Jogos de 1972, foi palco de uma tragédia envolvendo atletas israelenses mortos, extremistas palestinos e atiradores de elite. O terrorismo internacional tornou-se então uma preocupação constante. A partir daí, enormes esquemas de segurança foram montados para os Jogos.

Foi nos Jogos realizados em Los Angeles, que o brasileiro Joaquim Cruz estabeleceu o record olímpico nos 800 metros rasos: 1 minuto e 43 segundos. E nos Jogos de Barcelona, em 1992, os últimos realizados antes dos atuais, em Atlanta, as novas tecnologias a serviço do esporte ajudaram a estabelecer 16 novos recordes mundiais e 30 olímpicos.

**Reflexões e Perspectivas**

A história dos Jogos Olímpicos se confunde com a própria história da humanidade. Através dos tempos, os níveis de complexidade atingidos pelas sociedades ocidentais e orientais estão retratados de múltiplas formas. Na cultura, nas artes, na ciência, na tecnologia, nos esportes, o ser humano vem desenhando uma espiral ascendente rumo a um desenvolvimento cada vez mais pleno de suas inúmeras potencialidades.

Comemorando os 100 anos dos Jogos Olímpicos, sediados este ano em Atlanta, palco de discórdias e conquistas, berço do imortal líder pacifista Martin Luther King, seria interessante refletirmos a que nível de importância chegou esse evento que mobiliza, de quatro em quatro anos, praticamente o mundo inteiro.

Aqueles que não conseguem dimensionar verdadeiramente a importância e o universo em que se inserem os Jogos Olímpicos atualmente faz-se necessário lembrar que existem milhares de pessoas envolvidas direta e indiretamente na sua preparação e execução; milhares de atletas dos quatro cantos do planeta, treinando exaustivamente, dando seu suor e seu sangue para poderem bem representar seus países, para superarem records, para se colocarem como verdadeiros heróis. Isso sem contar a projeção que as cidades-sede das Olimpíadas alcançam a partir da realização desse evento colossal. Isso sem contar as somas gigantescas que atingem a casa dos milhões de dólares a título de investimentos e lucros.

Nesse sentido, basta assinalar que em Atlanta os direitos exclusivos de transmissão pela televisão para os Estados Unidos, através da NBC, foram vendidos por 435 milhões de dólares. Para a Olimpíada de 2004, mesmo antes de escolhida a cidade, a transmissão já foi vendida, em concorrência pública, por 793 milhões de dólares.

Os jogos de 1984 para os quais Los Angeles foi a única candidata, foram uma espécie de divisor de águas no que se refere ao interesse em sediar Olimpíadas. Desde então, a disputa tem sido cada vez mais acirrada: duas candidaturas para os Jogos de 1988; seis para os de 1992 e 1996; oito para os do ano 2000 e 11 para os de 2004. Como não poderia deixar de ser, as razões para isso devem ser buscadas menos no espírito esportivo e mais no campo econômico. Sediar uma Olimpíada é cada vez mais um excelente negócio, capaz de trazer enormes benefícios não apenas às pessoas e entidades diretamente ligadas à sua organização, mas a toda a população da cidade escolhida. Para se ter uma idéia do retorno potencial dos jogos, basta examinarmos alguns números. A Olimpíada de Atlanta está reunindo cerca de 15 mil atletas e dirigentes de 197 países distribuídos em 28 modalidades esportivas, mais 150 mil profissionais envolvidos — é a chamada família olímpica — para um público direto de 3 milhões de pessoas e mais 2 bilhões de telespectadores, diariamente, durante o evento. Embora os custos dessa promoção sejam cada vez mais elevados, o Comitê Rio 2004 calcula que se obterá aqui uma receita da ordem de 1 bilhão 575 milhões de reais contra gastos de 1 bilhão 560 milhões de reais — um lucro, portanto, de 15 milhões de reais.

#### O Projeto Rio 2004 — um sonho possível

Uma decisão de capital importância para governos e habitantes de 11 cidades do mundo será tomada na cidade suíça de Lousanne, dentro de pouco mais de um ano: um grupo de dirigentes do esporte vai escolher, em setembro de 97, qual será a cidade-sede das Olimpíadas de 2004. Atenas, Buenos Aires, Cidade do Cabo, Estocolmo, Istambul, Lie, San Yuan de Porto Rico, São Petesburgo e Sevilha concorrem com o nosso Rio de Janeiro pelo privilégio de abrigar um evento cuja significação ultrapassa em muito os limites do esporte.

O Projeto da Rio 2004 aspira a tomar vitoriosa a candidatura do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos que serão realizados no ano de 2004, e atrair, assim, para a cidade, o maior acontecimento desportivo mundial. Os Jogos Olímpicos possibilitarão, de forma concreta, a melhoria da qualidade de vida da população do Rio de Janeiro. É importante ressaltar que, desde Barcelona, palco dos Jogos de 1992, o Comitê Olímpico Internacional vem utilizando o evento como forma de revitalizar as cidades que os sediam.

Programados para o período de 17 de julho a 3 de agosto os Jogos ganharão ressonância especial se forem realizados no Rio de Janeiro — porta internacional de entrada para o Brasil. Durante oito anos, pelos menos, e em função das obras necessárias, vai-se desenvolver um potencial de empregos para cerca de oitenta a cem mil pessoas. Com uma única exceção, todas as competições serão realizadas numa mesma cidade. Isso favorece não só o deslocamento dos atletas, mas também o do público, dado que todas as provas irão acontecer a uma distância que chegará, no máximo, a 20 km entre uma e outra. Corresponde, portanto, aos Jogos das distâncias curtas. A única prova mais afastada, a de canoagem em águas revoltas, se realizará no interior do Estado.

O clima do Rio é outro aspecto importante. Nessa época do ano chove pouco e a umidade relativa do ar é perfeita para competições desse nível. A temperatura varia em torno de 23° C, o que favorece a quebra de recordes. Outro fator relevante é que nosso continente, assim como a África, nunca sediou os Jogos Olímpicos. País sul-americano de maior área e população, o Brasil participa, desde 1920, de atividades desportivas internacionais.

#### Quem apoia a Idéia

Em maio de 1995, a Rio 2004 S/C foi constituída e teve a aprovação do Comitê Olímpico Brasileiro para representar junto ao COI a candidatura do Rio de Janeiro. O presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, Carlos Arthur Nuzman, o Presidente da Rio

2004, Ronaldo César Coelho, governos federal, estadual e municipal, políticos, ONGs, empresas e entidades, estão envolvidos direta ou indiretamente no projeto e alimentam grandes esperanças na vitória da candidatura da cidade.

O Rio de Janeiro possui uma infra-estrutura esportiva de excelente categoria: 60% das instalações de treinamento e de competições já existem, afirma João Havelange, Presidente da FIFA e membro do COI, grande entusiasta do projeto.

#### Situação Econômica

A organização dos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro custará cerca de 1 bilhão e 600 milhões de dólares. Já existe um plano de receita para cobrir esse montante: todos os recursos são provenientes da iniciativa privada e mais de 70% do exterior, através da venda de direitos para televisão, participação na receita dos patrocínios internacionais, venda de licenciamentos, etc.

#### Vantagens para a cidade

O projeto da Rio 2004 prevê a criação de seis áreas destinadas às instalações esportivas: Fundão, Maracanã, Flamengo, Lagoa e Copacabana, Barra da Tijuca e Vila Militar.

As seis áreas ficarão interligadas basicamente por duas vias principais de transporte. Uma será a Linha Vermelha, que conecta quatro dessas áreas; a outra, a Linha Amarela, que será concluída este ano. Portanto, a infra-estrutura de transporte básico da família olímpica estará garantida, incrementando também o setor de transporte público.

Outro fator a destacar é que todos esses projetos estão sendo concebidos levando em conta o uso posterior das instalações. Quando não houver garantia de seu uso, as construções terão caráter temporário, e a organização dos Jogos arcará com os custos. Por exemplo, na área do Fundão, no centro nervoso dos Jogos, ficarão a Vila Olímpica, o Comitê Organizador, a Vila da Mídia e o Hospital Olímpico. No decorrer de um evento da magnitude de uma Olimpíada é importante que estejam à disposição de todos que dela participam (atletas, dirigentes e públicos) recursos médicos capazes de atender às necessidades de uma clientela de ambos os sexos e de idades variáveis.

O Hospital Universitário Clementino Fraga Filho atende uma população de mais de 1 milhão de habitantes, nas especialidades clínicas e cirúrgicas e conta com um corpo de médicos e enfermeiros altamente especializados, além de uma tecnologia cuja referência extrapola os limites do município recebendo pessoas de todo o país.

Após o término dos Jogos, o centro de TV, Rádio e Imprensa será transformado em Centro de Convenções; a sede do Comitê de organização obrigará a nova Reitoria da UFRJ e o Hospital Olímpico será entregue à Comunidade. A Vila Olímpica e a Vila da Mídia vão atender às necessidades de alojamento dos estudantes universitários.

Um belo projeto arquitetônico unirá a área do Maracará às da Quinta da Boa Vista e do Pavilhão de São Cristóvão, criando-se na Zona Norte do Rio, região que carece de espaços de lazer, um parque de área equivalente ao Central Park, em Nova York.

#### Meio-ambiente

Outro ponto a destacar no projeto que vem despertando interesse cada vez maior, por parte do Comitê Olímpico Internacional, é a preservação do meio ambiente. A candidatura do Rio está sendo assessorada, desde já por nove organizações não-governamentais especializadas em meio ambiente, entre os quais o Greenpeace. Além disso, o projeto da candidatura do Rio de Janeiro acelera o processo de despoluição da Baía da Guanabara, a ser utilizada nas provas de vela. A área da Lagoa Rodrigo de Freitas passará por um processo de limpeza que lhe permitirá sediar as competições de remo e canoagem.

### Uma cidade bem preparada

A realização de um grande evento internacional com os Jogos Olímpicos exige um planejamento de segurança específico e rigoroso – como aliás, foi feito durante a Conferência da Eco 92, que reuniu mais de 100 chefes de Estado e milhares de participantes, sem que ocorresse qualquer incidente. Uma das grandes vantagens do Projeto em relação à segurança é a localização da Vila Olímpica no Fundão, local cujo acesso é facilmente controlado e próximo ao Aeroporto Internacional.

### Considerações Finais

Para sediar uma Olimpíada, a cidade escolhida é obrigada a realizar inúmeras obras de infra-estrutura que, obviamente, não são destruídas depois de encerrado o evento. No caso do Rio de Janeiro, será preciso investir maciçamente não apenas na construção e reforma de instalações esportivas, mas em obras de que a cidade muito necessita, em especial nos setores de saneamento básico, urbanização de favelas, ampliação e modernização da rede hoteleira, melhoramentos no sistema de transporte, na segurança e nas telecomunicações. Tudo isso, mais a construção de três novos parques urbanos, vai acarretar a criação de 100 mil novos empregos. Sem falar na projeção internacional que a cidade vai ganhar, com reflexos diretos sobre o turismo. Espera-se que, ao final dos Jogos Olímpicos de 2004, o Rio de Janeiro esteja totalmente renovado, dispondo de uma infra-estrutura capaz de acompanhar o progresso das décadas seguintes.

Para que essas projeções se concretizem contudo faz-se evidentemente necessário, antes de mais nada unir esforços na luta de idéias e opiniões diferentes, e até mesmo conflitantes, a se juntar em prol do ideal comum de tomar vitoriosa a candidatura do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos de 2004. Vencida essa batalha fundamental, ainda não estará ganha a guerra. Faz-se necessário que os setores responsáveis que incluem governos federal estadual e municipal, além do empresariado e da comunidade esportiva não percam de vistas as questões de longo prazo. A possibilidade de enormes lucros imediatos pode desviar o foco dos organizadores o que seria lastimável ante todo o potencial que esse evento representa para uma cidade, ao mesmo tempo tão linda e tão sofrida.

### Esclarecimentos

É fundamental traçar o presente mapa, de uma situação extremamente favorável que envolve a candidatura do Rio para sediar as Olimpíadas para 2004. Todos os aspectos abordados no presente documento são importantes inclusive para que alguns setores da imprensa entendam que a viagem do grupo de parlamentares à Atlanta faz parte da estratégia do Comitê Rio 2004 sendo portanto perfeitamente legítima. Ou por má-fé ou por desinformação criou-se uma avalanche de críticas àquilo que, no meu entender, deveria obter apoio da imprensa nacional.

O período da ida Atlanta (31 de julho a 5 de agosto) não tem qualquer simultaneidade com a pauta extraordinária (que se encerra em 31, dias da viagem) ou da sessão legislativa ordinária (que começa dia 6 de agosto) quando já estaremos de volta. Portanto afirmar que a viagem prejudicará os trabalhos de votação é falso.

Quanto aos custos da viagem queremos afirmar que a Petrobrás e a Confederação Nacional do Comércio, além da Coca-Cola, empenharam-se em cobri-los a partir do apoio que estão dando ao Comitê 2004. Quer dizer essa relação de parceria se estabeleceu com o Comitê 2004 e não com os parlamentares do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, várias empresas e entidades, ONGs, políticos, também estão apoiando, inclusive com recursos financeiros, as atividades do Comitê 2004. As verbas necessárias para fazer frente às atividades do Comitê são todas da iniciativa privada. Como seria a reação da imprensa se a viagem

fosse custeada com dinheiro público, a exemplo da França que também está lutando para sediar os próximos Jogos?

O nosso papel em Atlanta será fortalecer o Comitê 2004. Defender o Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos, junto ao COI. Empréstimo a autoridade parlamentar que nos foi conferida pelo povo, enquanto deputados federais e senadores representantes do Rio para fortalecer a sua candidatura. Estaremos também nos reunindo com parlamentares americanos que participam do esforço pró-Atlanta, assimilando aquela experiência para melhor podermos trabalhar pela concretização do nosso sonho. Tanto assim que na volta para o Brasil estaremos participando de um Seminário para montar uma estratégia de ação que visa viabilizar mais ainda o Projeto.

Realizar os Jogos Olímpicos de 2004 pode ser a redenção do Rio de Janeiro e de todo o Brasil. Que essa idéia esteja sempre na mente dos que podem concretizar esse sonho.

**O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Nobre Senadora, o seu discurso será publicado na íntegra, na forma regimental.**

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.**

**O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, por 5 minutos.**

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, registro a satisfação de todos nós – Deputado Benito Gama, Senador Elcio Alvarés, eu próprio, Líderes dos Partidos que dão sustentação política ao Governo na Câmara e no Senado – pelos resultados da convocação extraordinária do Congresso Nacional neste mês de julho.**

No dia 1º de julho, quando o Congresso Nacional recebeu a convocação extraordinária, os órgãos de imprensa de todo o País registraram com profundo ceticismo os trabalhos que poderiam ser desenvolvidos neste mês.

Na verdade, imaginávamos que era possível fazer com que Deputados e Senadores estivessem em Brasília, no Congresso Nacional, para discutir e votar matérias de interesse do País, muitas das quais propostas pelo Executivo. Mas o ceticismo era grande na sociedade. Imaginavam alguns que grande número de Parlamentares candidatos a Prefeitos nos seus Municípios não conseguiriam estar em Brasília para as votações.

No entanto, assistimos, neste mês de julho exatamente o contrário. O amadurecimento da sociedade e da classe política brasileira fez com que os Deputados e Senadores, mesmo aqueles que enfrentam eleições municipais, viessem a Brasília e participassem de todas as reuniões das comissões técnicas e das sessões plenárias; nunca tivemos tantas reuniões de partidos, de lideranças, de comissões, fazendo com que os assuntos, amadurecidos

nessa tramitação, viessem a plenário, fossem discutidos e votados.

O resultado que se pode avaliar, ainda que preliminarmente, dessa convocação extraordinária é extremamente importante, em primeiro lugar, para o País, porque matérias que estavam aqui adormecidas, muitas delas com tramitação lenta, letárgica, foram discutidas e votadas.

Em segundo lugar, é importante para o Governo Federal - como Líder do Governo no Congresso, devo fazer esse registro -, que se propôs a uma profunda reforma no papel do Estado na sociedade, pela via democrática, e tem encontrado respostas claras do Congresso Nacional.

Mas é importante, sobretudo, para a imagem do Congresso Nacional, o qual mostrou, mais do que nunca, que tem contado com a responsabilidade do exercício do mandato de todos os seus parlamentares.

Apenas para que V. Ex<sup>as</sup> tenham idéia, só neste mês de julho, foram votadas todas as matérias pautadas na Câmara e no Senado; todas elas, inclusive os acordos internacionais, foram discutidas e votadas, quer seja em comissões temáticas ou no plenário.

Votamos, apenas para destacar, o Estatuto da Microempresa, a redução das multas contratuais - dois assuntos que vão beneficiar os pequenos empresários e grande parte dos cidadãos brasileiros; o projeto da escuta telefônica, que há tanto tempo estava para ser regulamentado, impedindo o trabalho da Justiça; o Estatuto dos Militares; a regulamentação da telefonia celular - espero que, a partir de agora, este aparelho passe a não ser apenas enfeite, mas comece, efetivamente, a funcionar, com a entrada de capital privado no setor produtivo da economia; só este ano já se prevê a entrada de US\$7 bilhões no País nessa área, com a geração de milhares de empregos; votou-se na Câmara a extinção do IPC - é interessante observar que havia uma crítica muito grande ao IPC, do qual, inclusive faço parte; porém, depois de extinto, o assunto não foi tão discutido; foi uma decisão corajosa dos Srs. Deputados extinguir o Instituto de Previdência dos Congressistas. Votou-se aquela legislação importante sobre a destruição de aeronaves hostis - votamos leis e depois não refletimos sobre a sua importância; imaginem V. Ex<sup>as</sup> que, há algum tempo, se uma aeronave hostil ao País atravessasse o território brasileiro para atingir a nossa soberania, ainda que com armas destruidoras, não poderia ser destruída pela aeronáutica brasileira porque não havia legislação

para isso; ou seja, essa era uma questão fundamental de defesa nacional. Votamos a Agência Nacional de Energia Elétrica - o órgão regulador tantas vezes reclamado pelo Senado e pela Câmara; agora, temos a Aneel, que vai ser estruturada para que o capital privado possa construir usinas e redes de energia elétrica, mas tenha o Estado o aparelho regulador que fixe tarifas máximas e qualidades mínimas de serviço. Votamos a legislação que tipifica os crimes de tortura, capítulo importante na conquista dos direitos humanos neste País. Votamos o crédito de R\$150 milhões, absolutamente necessário para que a Justiça Eleitoral possa realizar as eleições nas grandes capitais, já com o sistema computadorizado. Também foram aprovadas as contas do Governo Itamar Franco; foi criado o Serviço Civil Obrigatório; foi aprovada a CPMF, fundamental para que a saúde pública brasileira, ainda que de forma transitória, tenha uma melhoria, que as santas casas de misericórdia não fechem, e aqueles milhares de brasileiros que não têm conta em banco e estão nas filas dos hospitais possam, pelo menos, ser melhor atendidos. Falta apenas a votação de plenário ao projeto da Educação Fundamental, o qual, não tenho dúvida, vai revolucionar a educação básica no Brasil, de 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série, ao criar os fundos de recursos estaduais, ao fazer com que sejam garantidos, ao menos, R\$300,00 por ano para cada aluno da rede pública brasileira - são 30 milhões - e ao devolver a dignidade ao professor primário, o qual terá novamente um salário digno.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se no dia 1<sup>o</sup> de julho disséssemos que durante todo o mês teríamos um **quorum** de quase 500 Deputados - 490, 495 - na Câmara e de 71 a 75 Senadores no Senado, diriam que éramos visionários. No entanto, tivemos tudo isso. Esta Casa trabalhou muito durante o mês de julho. O Congresso Nacional deu uma demonstração ao País do seu interesse e da sua responsabilidade de dar legitimidade, pelo processo democrático, ao projeto de mudanças, de reformas, liderado pelo Presidente Fernando Henrique.

Trago aqui, portanto, os agradecimentos do Presidente Fernando Henrique, do Governo Federal, e o seu reconhecimento pelo trabalho feito pelo Congresso Nacional neste período de convocação extraordinária.

Viveremos alguns dias de trabalho menos intenso, o que é natural, porque há períodos regimentais que devem ser obedecidos na tramitação das matérias, mas isso nos anima e nos motiva a voltar na primeira semana de agosto a sessões deliberati-

vas e continuar a discutir e a votar esse projeto de mudanças no País.

Não tenho a menor dúvida de que a sociedade brasileira, neste momento, reconhece que o Congresso Nacional está cumprindo o seu papel de, democraticamente, discutir e votar as mudanças necessárias para termos um projeto de país mais justo e menos desigual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda, por 20 minutos.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero prestar merecida homenagem a uma exemplar instituição pernambucana, o Hospital Universitário Oswaldo Cruz, que completa este ano 112 anos de existência.

Hospital público e hospital-escola, o Oswaldo Cruz é uma casa de saúde aberta ao povo, prestando importante serviço à população de Recife, especialmente às camadas amplas do povo que dependem exclusivamente de atendimento público.

A associação do hospital com a Faculdade de Ciências Médicas garante à instituição a atualização científica permanente e um constante esforço de aperfeiçoamento na prática da medicina hospitalar.

O Hospital Universitário Oswaldo Cruz já nasceu voltado para a defesa da saúde do povo. Foi inaugurado em 1884, por iniciativa de governos estaduais preocupados com sucessivas epidemias que assolavam a cidade de Recife. Especialmente graves, recorrentes e mortíferas eram as epidemias de varíola. A varíola matava principalmente os pobres. A vacinação já era conhecida, mas sua aplicação sistemática e generalizada ainda não havia sido alcançada. Lideranças médicas do Recife pressionaram as autoridades para que instalassem uma casa de saúde especializada no atendimento a epidemias, e assim nasceu o Hospital Santa Águeda.

Depois de prestar grande socorro ao povo de Recife, durante décadas, no combate a doenças contagiosas, o Hospital Santa Águeda, em 1925, foi reformado, e também ganhou novo nome, em homenagem ao famoso sanitarista Oswaldo Cruz.

Em 1964, por convênio celebrado entre o Governo do Estado, a Santa Casa de Misericórdia do Recife e a Faculdade de Ciências Médicas, o Hospital Oswaldo Cruz passou a ser utilizado como hospital-escola daquela instituição de ensino superior.

Dois anos depois, era feita a transferência da Faculdade para as dependências do Oswaldo Cruz, no bairro de Santo Amaro.

Essa, a trajetória histórica do Hospital Universitário Oswaldo Cruz. Hoje, é um grande hospital, estruturado para atender à população em áreas da medicina as mais diversas, e que promove a contínua expansão de suas atividades, qualitativa e quantitativamente.

Por outro lado, cumpre o hospital também sua função de apoio à formação de profissionais de saúde, nas áreas de ciências biológicas, médicas, enfermagem e odontologia. Oferece a residência médica em diversos ramos da medicina e especialização em cardiologia, doenças infecto-contagiosas, urologia, dermatologia e outras.

A receita financeira do hospital é constituída, de um lado, por subvenção do Estado para pagamento da folha de pessoal do quadro permanente; de outro, recebe retribuição de serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, o SUS. Aí, como sabemos, há uma grande insuficiência, pois são baixos os valores dessa retribuição. Tampouco o Hospital Universitário Oswaldo Cruz está livre das dificuldades financeiras que, em inúmeras instituições de saúde pública brasileiras, solapam gravemente a qualidade da medicina oferecida às comunidades.

Mas o Oswaldo Cruz, por meio de grandes esforços, tem conseguido manter-se dinâmico, ativo e com qualidade médica, pode-se dizer, exemplar. Isso, apesar de alguns dos serviços mantidos pelo hospital serem especialmente onerosos, como os de tratamento de câncer e da AIDS. São serviços, entretanto, de grande repercussão social.

O Oswaldo Cruz conta com trezentos e dezesseite leitos distribuídos pelos serviços de Cardiologia, Cirurgia Geral, Oncologia, Clínica Médica, Cirurgia Torácica, Isolamento de Doenças Infecto-contagiosas, AIDS e vários outros. Isso, quanto ao atendimento interno. Nos serviços de ambulatório, são dezoito diferentes especialidades médicas, sendo que, para emergência cardiológica e doenças infecto-contagiosas de adultos e crianças, o hospital mantém atendimento ininterrupto de vinte e quatro horas.

O Hospital Universitário Oswaldo Cruz é uma instituição que se dedica à integração entre sua atividade docente e sua atividade assistencial. Incentiva seus quadros profissionais à constante atualização científica e tecnológica. Mantém um programa de melhoramento de sua estrutura física e de aquisição de equipamentos hospitalares modernos. Cuida da ampliação da capacidade instalada para poder

dar, cada vez mais, um atendimento de qualidade a uma parcela crescente da comunidade.

O Sr. Romero Jucá – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** – Ouço com satisfação o nobre Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** – Senador Joel de Hollanda, também como pernambucano e como conhecedor da história e dos serviços prestados pelo Hospital Oswaldo Cruz à população de Pernambuco, eu gostaria de me associar ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e também me congratular pelo aniversário do referido Hospital, que, durante tantos anos, com todas as dificuldades que V. Ex<sup>a</sup> coloca, com todos os problemas inerentes à saúde pública nacional por que passaram os hospitais públicos que dão atendimento social, mesmo assim o Hospital Oswaldo Cruz, através de sua direção, de seu corpo de médicos e funcionários, tem sido uma página de bálsamo no sofrimento da população de Pernambuco na questão da saúde. Por tudo isso, eu gostaria de parabenizar também a direção e os funcionários do Hospital Oswaldo Cruz, ao mesmo tempo em que parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela lembrança e por esta justa homenagem prestada a este Hospital que tem, como eu disse, uma tradição e páginas e mais páginas de história em prol da população de Pernambuco. Meus parabéns.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** – Agradeço ao nobre Senador, conterrâneo, Romero Jucá, a gentileza do aparte com que distinguiu este modesto pronunciamento e com muita alegria incorporo as lúcidas observações que fez ao trabalho competente e eficiente que vem sendo desenvolvido no Hospital Oswaldo Cruz.

Prossigo, Sr. Presidente.

Recentemente, como parte desses esforços de aperfeiçoamento dos serviços, o Hospital obteve da Prefeitura de Recife a doação de um terreno de oito mil metros quadrados, ao lado da área principal que ocupa, para a construção de uma nova unidade de emergência cardiológica. A nova unidade se situa em local de fácil acesso à população e deverá ficar pronta em dois anos.

Recife e Pernambuco podem se orgulhar, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, de ter um grande hospital público. Apesar das extremas dificuldades por que passa toda a saúde pública brasileira o que se observa no Oswaldo Cruz é um entusiasmo profissional incomum de uma dedicada e competente equipe de médicos e professores, à frente o Dr. Ênio Cantarelli, exemplo de dedicação de medicina públi-

ca. Isso se deve aos esforços que mencionamos de execução de numerosos projetos que implicam a melhora dos serviços e a qualificação profissional. São fatores que confirmam o Hospital Universitário Oswaldo Cruz como centro de referência, no Nordeste brasileiro, nos setores de Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Doenças infecto-contagiosas, Oncologia e Pneumologia.

Enfim, é um hospital que atende a trinta mil pacientes por mês, e que, pela qualidade de seus serviços, tem um sensível impacto positivo sobre a saúde na cidade e na região. Uma parte de seu sucesso, em meio às tantas dificuldades do setor de saúde, se explica pelo gerenciamento criterioso de recursos que são escassos. Outro fator decisivo é a condição peculiar do hospital de funcionar também como escola. O Oswaldo Cruz tem o dever de estar sempre atualizando as técnicas empregadas nos tratamentos médicos e fornecendo uma melhor estrutura física, levando em conta os dois mil alunos que ali fazem treinamento.

Em Recife, Pernambuco, no Nordeste, o Hospital Universitário Oswaldo Cruz é um verdadeiro marco em prol do povo. É mais do que justa a homenagem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que aqui lhe presto no seu centésimo duodécimo aniversário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez, venho à tribuna tratar de questões que não gostaria de expor porque dizem respeito a absurdos que acontecem no meu querido Estado de Roraima.

Antes de tocar especificamente no ponto fulcral do meu discurso, gostaria novamente de deixar clara a minha posição de repúdio às corrupções, desvios de verba, abuso de poder econômico, enfim, atividades irregulares e capciosas promovidas pelo Governador do Estado, Sr. Neudo Campos.

Ao denunciar essas questões, quero deixar claro que não estou atacando o Estado de Roraima; pelo contrário, esse é um Estado formado por trabalhadores, por pessoas, homens, mulheres, jovens, crianças que têm crença na democracia, nas liberdades e no respeito às leis.

Ao vir tratar de absurdos cometidos pelo Governador do Estado e seu grupo político, estou, sim,

defendendo a população do Estado de Roraima que, à mercê desses políticos e administradores públicos, constroem, no dia-a-dia, uma história que engrandece o nosso Estado. Portanto, não aceito a pecha de alguns políticos que vêm colocar, que, ao falarmos mal do Governador, ao denunciarmos os absurdos que estão acontecendo em Roraima, estamos falando mal do Estado. Pelo contrário, estamos querendo livrar o Estado desses maus administradores que desrespeitam as verbas públicas.

No caso específico, Sr. Presidente, quero tratar de uma questão que considero extremamente grave. Já vim aqui denunciar, como disse, corrupção, desvio de verbas da educação para a construção de fontes luminosas, enfim, uma série de irregularidades administrativas, mas estou vindo hoje aqui denunciar algo mais grave, que é o descumprimento da Constituição Federal. O Governador Neudo Campos, com seus atos, está rasgando a Constituição Federal.

Esse dispositivo, no seu art. 37, XXI, § 1º, con-signa:

"A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Isso está na Constituição, Sr. Presidente, Constituição que teve, como Relator, o eminente Senador Bernardo Cabral, que está aqui presente.

O que estamos vendo em Roraima? O Governador criou uma marca de Governo: um N inicial do Sr. Neudo Campos. Essa marca de Governo está entrando em toda publicidade do Governo: **outdoors**, papel timbrado, filmes na televisão, camisetas, bonés, tudo que o Governo fez tem um N, de Neudo Campos, que até parece o N de Napoleão. Penso que o Governador mirou-se na História da França e, talvez, como um "Napoleão do lavrado" esteja querendo perpetuar a sua sigla através de verbas públicas.

O Deputado Eradilson Sampaio, da Oposição, entrou com uma ação popular na Justiça para coibir esse abuso e fazer-se respeitar a Constituição. Pois bem, Sr. Presidente, o Juiz da Primeira Instância, Elder Girão, mandou suspender, retirar do ar a publicidade regular do Governador. E o que vimos? Vimos o Tribunal de Justiça, órgão máximo da Justiça estadual, que deveria zelar pela Constituição Federal do nosso País, cassar a liminar do Juiz Elder Girão. E

mais do que isso: no seu despacho vimos o desembargador ameaçar o juiz pela decisão que havia tomado, mandando o Governador voltar a fazer a publicidade pessoal.

Com o respaldo do Tribunal, esta semana, não satisfeito em botar o seu "N" de Neudo Campos e de Napoleão, o Sr. Governador está agora veiculando propaganda em que aparecem ele e a sua mulher, a Primeira-Dama, candidata à Deputada Federal. E a Constituição do Brasil, que funciona nas demais localidades do País, em Roraima está sendo aviltada.

Quero dizer que estamos recorrendo. Se for preciso, iremos ao Supremo Tribunal Superior, porque aquela Corte é a guardiã da Constituição para impedir que absurdos como esse não ocorram novamente.

Mas isso, Sr. Presidente, serve para demonstrar que em Roraima tudo é possível. Lá, é possível que o Desembargador mande descumprir a Constituição. Em Roraima, é possível que o dinheiro da Educação do Estado seja direcionado para construir fontes luminosas. Tudo é possível em Roraima. Nós estamos repudiando essa ação do Desembargador, nós estamos repudiando esse descaso para com a Constituição, nós estamos repudiando esse desrespeito com o dinheiro público. E gostaríamos de apelar no sentido de que o Tribunal de Justiça de Roraima, já que essa decisão do Desembargador foi pessoal, como um todo, tome em bríos e, efetivamente, assumam uma posição quanto a essa questão. Não é possível vemos os absurdos que estão ocorrendo hoje em Roraima, campanhas políticas sendo feitas com verbas públicas. Nós estamos vendo absurdos, abuso de poder econômico e abuso de poder político às vésperas de uma eleição, praticados pelo primeiro mandatário que seria, exatamente, quem deveria ser o guardião da moralidade e da integridade das verbas públicas.

**O Sr. Joel de Holanda** - Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Pois não. Ouço, com muita satisfação, o aparte de V. Exª, nobre Senador Joel de Holanda.

**O Sr. Joel de Holanda** - Nobre Senador Romero Jucá, são muito graves as denúncias que V. Exª traz ao Senado nesta manhã. Tenho a certeza de que o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas da União, bem como os demais órgãos de fiscalização da aplicação dos recursos públicos, devem uma resposta à comunidade e à opinião pública. Num momento de escassez dos recursos financeiros, num momento de crise econômica, num



momento em que setores como o da educação e o da saúde e tantos outros estão carentes, não se pode admitir que recursos públicos sejam desviados da finalidade a que se destinam. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> como Senador vigilante, atuante traz para esta Casa denúncias que, volto a dizer, são graves, são muito fortes e, por isso, devem chamar a atenção das autoridades, do Governo Federal, dos Estados, ou seja, é preciso reforçar a fiscalização para dar uma baixa a essa má aplicação, assegurando aos recursos públicos a sua finalidade social.

**O SR. ROMERO JUCÁ** – Senador Joel de Holanda, acolho com muita satisfação o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, até porque, pelo grande trabalho que realizou como Secretário da Educação de Pernambuco, V. Ex<sup>a</sup> pode, tem condições morais para demonstrar como devem ser aplicadas as verbas públicas destinadas à educação. Tenho certeza de que nem V. Ex<sup>a</sup>, nem o Deputado José Jorge, que foram Secretários de Educação, jamais aplicaram verbas públicas destinadas à educação na construção de fontes luminosas, ou de qualquer outro empreendimento que pudesse ser caracterizado como desvio de verbas públicas.

As palavras de V. Ex<sup>a</sup> são um estímulo para que comuniquemos não só ao Tribunal de Contas do Estado mas também ao Tribunal de Contas da União essas irregularidades que estão ocorrendo.

Finalmente, quero registrar que fico triste ao ver algumas pessoas dizerem que não há clima de violência em Roraima. A meu ver, rasgar a Constituição é uma violência; aplicar verbas públicas em campanhas políticas de determinados candidatos é uma violência. Violência não é só assassinato; a violência começa quando se rasga a Constituição, quando se desvia recursos e vai num crescendo, terminando em assassinatos, como tem ocorrido na história política de Roraima.

Em 1992, mataram um conselheiro federal da OAB na campanha política municipal; seqüestraram e torturaram um motorista na campanha política de 1992. Já alertamos o Ministro da Justiça, já alertamos a Polícia Federal; não adianta virem para cá dizendo que não há clima de violência, quando há toda uma armação para que a violência seja desencadeada durante o período da campanha.

Estamos denunciando e vamos ficar vigilantes, não só quanto à aplicação de verbas públicas mas também quanto à tentativa de intimidação da Oposição em relação aos governantes, aos grupos políticos majoritários de Roraima, de tentarem tendenciar a liberdade, a vontade popular, através de falca-

tuas, de abuso de poder econômico, de pressão política, que são inadmissíveis nos períodos democráticos do Brasil, que vivemos hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) -

**OFÍCIO**

**DE MINISTRO DE ESTADO**

Nº 635/96, de 17 de julho de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 506, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy, mediante o qual encaminha resposta aos itens 1 a 5 e esclarece que deixa de responder o item 6 por considerar que a avaliação solicitada pressupõe uma opinião pessoal do Ministro, não se enquadrando, portanto, no conceito de informação, tal como previsto no § 2º, do art. 50; da Constituição Federal.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

O Sr. Senador Casildo Maldaner enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDBSC)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, as novas técnicas descobertas, desenvolvidas ou criadas pela inventividade humana contribuem para a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida. E dentre tantas, podemos relacionar: energia elétrica, telefone, rádio, estradas de rodagem asfaltadas, elevador, computadores, televisão etc.

As comunicações fazem hoje prodígios que nem a melhor ficção científica dos anos trinta foi capaz de supor. Um telescópio colocado em órbita, o Hubble, está provendo os cientistas com mais e melhores informações do que aquelas colhidas ao longo de toda a história da astronomia.

Quero dizer com isso, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que, segundo nosso entendimento, ninguém pode ter a audácia de se insurgir contra o desenvolvimento tecnológico. Por vezes, acontece de esse processo ser tão vertiginosamente rápido que se torna difícil acompanhá-lo ou, mesmo, compreendê-lo.

Na década de cinquenta possuir um telefone era privilégio raro. Falar de uma cidade para outra era muito difícil. De país a outro era um fato a ser comemorado. Hoje, qualquer pessoa pode pegar seu telefone celular e conversar com amigo, parente ou correligionário em qualquer parte do País ou do mundo.



O acesso à informação também se democratizou. Vamos lembrar a Segunda Guerra Mundial vista, melhor dizendo, ouvida do Brasil. Poucos tinham aparelhos de rádio. Os jornais publicavam notícias uma ou duas semanas após a ocorrência dos fatos, transmitidas com enorme dificuldade por teletipos extremamente precários. A televisão surgiu no Brasil na década de cinquenta. As notícias chegavam lentamente e poucos tinham acesso a elas. Hoje, qualquer evento político, econômico ou esportivo é do imediato conhecimento do mundo.

A Guerra do Golfo mostrou à humanidade essa nova característica das comunicações. Um repórter da televisão norte-americana, da rede CNN, Peter Arnett, aparecia em rede, ao vivo, diretamente de Bagdá, e colocava sua imagem e sua voz em todos os recantos do planeta. Por intermédio do trabalho desse profissional foi possível conhecer a chamada guerra asséptica, aquela em que os norte-americanos mandam bombas inteligentes, guiadas por sensores de última geração incapazes de errar o alvo. O petardo quase pede licença para entrar no prédio, vai até o terceiro andar, onde explode, sem danificar os pisos inferiores.

A tecnologia, como sublinhamos no início desse pronunciamento, não é boa, nem má. Ela é uma conquista do homem. Pode ser colocada a serviço da melhor causa ou das ditaduras políticas, ou, ainda, dos engenheiros de comportamento. A fissão do átomo foi uma descoberta notável. A bomba atômica, conseqüência imediata dessa descoberta, é a arma mais letal já concebida pelo homem. Ela mostrou sua face no horror de Hiroxima e Nagasáqui. Pela primeira vez na história do Planeta, o homem descobriu a possibilidade de se extinguir não apenas como indivíduo, mas como espécie.

Falei dos engenheiros de comportamento, porque a televisão cria modismos e costumes. A imagem, acompanhada de voz, que pode ser captada nos lares de todo o País, constitui uma tecnologia relativamente recente, sobre a qual ainda existe pouca elaboração teórica. Sabe-se, sem dúvida, que ela é capaz de educar, é capaz de ensinar a ler, escrever e falar em português, no caso brasileiro, e também dispõe de vastíssima capacidade de informar. Pode também, em sentido contrário, difundir comportamentos errôneos, modismos perigosos e ser condescendente com as drogas.

A televisão brasileira, em especial, ultrapassou seus problemas técnicos com muita velocidade e hoje se situa no patamar de qualidade das melhores

do mundo. Basta ligar o receptor em casa, para que o cidadão tenha acesso às notícias nacionais e internacionais. O mundo, definitivamente, ficou pequeno. Está ao alcance da mão. Repórteres brasileiros estão em todos os lugares do Planeta para informar seus espectadores. Nesse particular, o crescimento da qualidade da televisão é notável.

Mas, no aspecto artístico, também ocorreu um importante desenvolvimento. Soubemos pelos jornais que as recentíssimas eleições na Rússia foram, em alguma medida, influenciadas por uma telenovela brasileira que estava sendo exibida naquele País. A globalização deu essa alternativa nova para os homens das artes da representação no Brasil. Há uma avenida de oportunidades abrindo-se diante deles. Não há dúvidas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que o progresso dos meios de comunicação, dentro da segunda natureza, já constitui um fato notável no Brasil moderno.

No entanto, há um aspecto que deve ser discutido e condenado. Estou aqui, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, fazendo um elogio à capacitação técnica, jornalística e artística da televisão brasileira. Não posso, contudo, dizer a mesma coisa de quem elabora o "cardápio" de programas das emissoras, de quem, afinal, faz a chamada "grade de programação". Os programas da manhã, nos dias de semana, são destinados ao público infantil. São do tipo Xuxa, que intercala algumas atrações com desenhos animados.

Os desenhos, em geral, possuem um fortíssimo conteúdo de violência. São inteiramente inadequados para o horário. Os apelos comerciais falam de consumo, consumo e consumo. E usam a criança para estabelecer um contraditório com os pais. Esses programas dão péssimos exemplos de comportamento, promovem uma formação deturpada para crianças de todas as idades e ainda insinuam algum preconceito racial, como naquele programa cujas convidadas são sempre meninas brancas e louras.

As emissoras de TV, invariavelmente, colocam no ar, de forma explícita, cenas de sexo e violência, independentes do horário, num claro estímulo ao desvio de costumes e comportamento das nossas crianças e adolescentes. Em qualquer país do mundo, esses tipos de filmes, quando permitido, são exibidos durante a madrugada. O que incomoda é a falta de sensibilidade e respeito das emissoras de televisão com as opções políticas, culturais e comporta-

mentais de seus espectadores. Não é mais possível, nem desejável, permitir que a família brasileira fique exposta, diariamente, a uma série de informações perniciosas à sua formação. E nós, aqui do Senado da República, não podemos assistir calados e indiferentes a essa real ameaça que ronda a nossa sociedade.

É preciso tomar providências, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. Não defendemos a censura. A arte deve ser exibida ao povo, como fazem países europeus e norte-americanos. Mas lá existe, sempre, uma classificação do filme ou do espetáculo de acordo com seu público e com o horário em que aquele tema possa ser tratado. Creio, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que se adotarmos no Brasil procedimentos semelhantes aos da Itália ou dos Estados Unidos teremos contribuído para a democracia e ajudado as nossas crianças e jovens a terem uma vida menos turbulenta.

Os filmes e outras manifestações artísticas devem continuar a ser exibidas na televisão e nos demais meios de comunicação. O que deve mudar é o horário de exibição, pois assim não acontecendo, as emissoras estarão prestando um desserviço à Nação, violando-se os princípios básicos dos usos, costumes, ética e moral que sempre nortearam a família brasileira.

Cabe-nos, assim, e até por dever, em conjunto com os meios de comunicação, promover, no menor prazo possível, essa mudança, cujo objetivo é oferecer à criança e ao adolescente brasileiros uma perspectiva de formação mais saudável.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) —Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) —Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11h38min.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSAPHAT MARINHO NA SESSÃO DE 25-7-96, E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRIA PUBLICADO POSTERIORMENTE**

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) —Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, servidores das universidades federais de diferentes categorias estão submetidos, nes-

te instante, a uma enorme insegurança com relação a seus direitos de remuneração.

Lamento que, a esta hora, não estejam presentes no plenário os nobres Líderes do Governo, porque desejaria lhes fazer o apelo de que levassem a matéria ao conhecimento do Poder Executivo, na tentativa de uma solução razoável.

Ocupo, entretanto, a tribuna, neste momento, porque o Ofício-Circular nº 30, de 11 de julho corrente, baixado pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério da Administração, deve produzir efeitos a partir do mês de agosto.

Cumpro, portanto, o dever de examinar a matéria, para que não se consuma grave ilegalidade contra servidores em atividade e aposentados.

Em primeiro lugar, o ofício-circular baixado é curioso, porque não é um ato do Ministro. É um ato do Secretário de Recursos Humanos, e que começa por assinalar a necessidade de uniformizar os procedimentos em relação ao pagamento dos proventos dos que se aposentaram —atente bem o Senado —até 31 de outubro de 1991.

Prossegue assinalando que o Tribunal de Contas da União, respondendo a consulta que lhe foi feita sobre os efeitos da Lei nº 8.168, de 1991, assevera dito que "não há mais razão para se utilizar os parâmetros definidos pela Portaria MEC nº 474/87."

Prossegue o ofício: "...a Portaria MEC nº 474/87 não poderia majorar valores remuneratórios e que não existe respaldo legal para as incorporações de Funções de Confiança —FC".

Continua o ofício assinalando que sendo a Função Comissionada —FC, um cargo em comissão, de natureza transitória, não se lhe aplica "o princípio da irredutibilidade de que tratam os dispositivos constitucionais antes citados...".

Por fim, declara: considerando ainda as disposições da Súmula nº 473 do STF e do art. 114 da Lei nº 8.112/90, que determinam —diz o ofício —que a administração reveja os seus atos a qualquer tempo, conclui por esses fundamentos:

\*1 —Tomar sem efeito a orientação contida na letra e —deve referir-se ao Decreto nº 322 de 1991;

2 —Acrescentar as seguintes orientações:

m —Efetuar a correlação da Função Comissionada-FC, exercida à época, com o Cargo de Direção —CD, ou Função Gratificada —FG correspondente.

n -Proceder à revisão dos valores devidos a partir da folha de pagamento do mês de agosto de 1996."

Como se vê, por um ofício circular, baixado pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério da Administração, foi determinada a revisão de valores salariais concedidos na conformidade da legislação então vigente, e assim fixados segundo orientação ou interpretação estabelecida por portarias, circulares, atos, enfim, do Ministério da Educação, o órgão competente para regular a matéria.

Frise-se bem: o ofício não está determinando a fixação de valores, apenas, a partir da nova legislação, diversamente do que se fazia antes. Está ordenando que, a partir de agosto, se façam as revisões de vencimentos e proventos concedidos de acordo com a legislação anterior, e na forma pela qual o Ministério da Educação interpretou.

Pergunta-se: que decidiu o Tribunal de Contas na deliberação invocada pelo ofício? Aqui está a decisão:

"Decisão nº 322/95-TCU – Plenário

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

8.1. conhecer da consulta do Ministério da Administração, na forma do disposto no art. 216 do Regimento Interno, para responder à autoridade consulente que:

8.1.1 a partir dos efeitos financeiros da Lei nº 8.168/91, não há mais razão mais para se utilizar os parâmetros definidos pela Portaria MEC nº 474/87, referente à remuneração da Função de Confiança-FC;

8.1.2 efetuada a transformação da Função de Confiança-FC em Cargo de Direção-CD ou em Função Gratificada-FC, é devida a GADF de que trata o art. 14 da Lei Delegada nº13/92 (cf. art. 5º da Lei nº 8.538/92);

8.1.3. o pagamento de quintos dever ser feito com base no valor do Cargo de Direção-CD ou da Função Gratificada-FG, em que foi transformada a Função Comissionada-FC, e não nos parâmetros da Portaria nº 474/87. Observar, no caso dos servidores ex-celetistas, que os efeitos financeiros da incorporação dos referidos quintos são contados a partir da publicação da Lei nº 8.911/94, sem prejuízo de considerar o disposto na Medida Provisória nº 831 de 18/01/1995 e reedições posteriores;

8.1.4. os parâmetros de cálculo da GADF são os estabelecidos nos arts. 14 (caput) e 15 da Lei Delegada nº 13/92, com as alterações introduzidas pelo art. 10 da Lei nº 8.622/93;

É evidente, pelo texto dessa decisão, que se está referindo a vantagens que venham a ser deferidas após a vigência das leis mencionadas. Em nenhuma parte dessa decisão se faz menção ao poder de rever o Governo, administrativamente, situações consolidadas no patrimônio dos servidores em atividade ou aposentados.

O Ministro da Administração, inconformado com esse decisório, dele pediu revisão. O Tribunal de Contas, nos termos da Decisão nº 064, de 1996, responde "não conhecer do pedido de reexame, interposto contra a Decisão nº 322/95 deste Plenário, ante a ausência de previsão legal e regimental."

Logo, o Tribunal de Contas, não conhecendo do pedido de revisão, confirmou a decisão que o Ministério da Administração desejava ver modificada.

Apenas se verifica que assessores do Tribunal, ao opinarem, fizeram menção a outro entendimento do Tribunal, que permitiria a revisão de vencimento e de proventos, até invocando o art. 40, § 4º, da Constituição. Mas convém lembrar esse dispositivo que os assessores invocaram:

"Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei."

A quem leia, com olhos de ver, é meridiano que a Constituição quis assegurar aos aposentados todas as vantagens que adviessem da revisão; e não cuidar de reduzir vantagens de aposentados em face de discussão sobre a situação de funcionários em atividade. Apenas saliento, de passagem, essa circunstância, porque, em verdade, o Tribunal não tomou conhecimento desse tipo de informação, porque deliberou não conhecer do pedido de revisão.

Foi mantida, assim, a decisão 322 que, pelas referências que faz a leis de 1991, 1992, etc, somente cuida, claramente, de situações que viessem a ocorrer. Nem poderia ser diferente, porque a lei fundamental, em torno deste assunto, é o novo esta-

tuto, que traça o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a qual declara, em sua parte final, no art. 252:

"Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente."

Sendo a lei de 11 de dezembro de 1990, evidentemente os seus efeitos financeiros seriam a partir de janeiro de 1991.

No art. 253 declara: "Ficam revogadas as leis nºs. 1.711, de 28 de outubro de 1952" —o antigo Estatuto dos Funcionários Públicos —"e respectiva legislação complementar, bem como as demais disposições em contrário". Logo, essa lei dispôs —e não poderia dispor de outro modo —para vigorar a partir da data de sua publicação e, em seguida, revogou a legislação peculiar preexistente.

Natural é compreender-se que a lei dispôs para o futuro —"a partir da data de sua vigência" —e teve cuidado o legislador de dizer que os efeitos financeiros dela se verificariam a partir do primeiro dia do mês subsequente, ou seja, 1º de janeiro de 1991.

Não obstante isso, o Ministério da Administração, deslocando para a sua competência assuntos que deveriam ser da jurisdição do Ministério da Educação, está promovendo a alteração ilimitada de vencimentos e proventos concedidos, sob o fundamento de que —e isso está dito no ofício circular que li de início —as leis então vigentes não permitiam a interpretação dada pelas normas que foram baixadas pela própria Administração Federal.

Como isso é possível, Sr. Presidente? Como se há de entender tamanha insegurança, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores? Como, se a Constituição, no art. 5º, XXXVI, declara que a lei não pode atingir o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada? Como se há de admitir que funcionários que estão percebendo vencimentos há cinco, seis e mais anos, com fundamento na interpretação que as autoridades federais deram a essas normas, possam ter suas vantagens agora reduzidas, sob o fundamento de ilegalidade? Onde está a garantia do direito adquirido, estabelecido na Constituição?

Mas o autor do ofício circular, ainda invocou a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, interpretando-a como se ditasse ao Poder Administrativo a revisão daqueles atos. Veja-se o texto da Súmula nº 473:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se origi-

nam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a aplicação judicial."

Em primeiro lugar, note-se que a Súmula não ordena, mas autoriza e, ao autorizar, distingue duas situações: a de anulação do ato administrativo e a de revogação do ato administrativo. Quando trata da nulidade do ato administrativo, diz que "a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos". Não se trata disso no caso.

Atente-se em que a Administração não anulou nenhum ato, sob o fundamento de ilegalidade. A Administração está tentando modificar atos que foram praticados não pelo funcionário unilateralmente, mas pela Administração que interpretou as leis vigentes.

Dir-se-á: mas não haverá, então, o caso de revogação? Pelo que pude expor, invocando os textos oficiais, o Governo não revogou os seus atos e nem quer revogá-los. Está revogando, por medidas administrativas, alterar vantagens concedidas a funcionários em atividade e a servidores já aposentados. Mas o que a Súmula também permite, é a revogação, de atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. E a Administração, por intermédio do Ministério da Administração, não quer respeitar a barreira dos direitos adquiridos.

O que se pretende fazer é violência contra os servidores, é modificação que ofende a garantia do direito adquirido estabelecido na Constituição.

Não quero conduzir o debate para crítica acerba à Administração. Quero concorrer para uma solução adequada. Como disse de princípio, se aqui estivessem os Líderes, eu lhes faria pessoalmente o apelo. Como aqui não se encontram, terei o cuidado de encaminhar-lhes oportunamente, mas com a brevidade possível, o texto deste pronunciamento, pedindo-lhes que assumam a responsabilidade de levar ao Governo as ponderações cabíveis em favor de toda uma comunidade de servidores das universidades federais no País.

Sugiro, então, que os ilustres Líderes proponham ao Ministério da Administração chamar a participar das deliberações o Ministério da Educação, autor de muitas das interpretações consubstanciadas em portarias e circulares e por meio das quais os funcionários tiveram aquelas vantagens asseguradas. Em segundo lugar, que se faça participar da discussão da matéria representante das universida-

des federais, que pudesse oferecer à administração os subsídios indispensáveis à demonstração de que os servidores não são culpados do que se fez, mas receberam vantagens, e muitos estão recebendo há mais de cinco anos, por efeito de interpretações da administração federal, sobretudo no Ministério da Educação. E, por fim, que, para evitar pareceres impróprios, o Ministério da Administração convidasse a participar desse exame conjunto o Advogado-Geral da União.

Era essa a proposta que faria, ou que faço, e que, com esse pronunciamento, ao ser encaminhado aos Líderes, será levado ao conhecimento do Governo.

**O Sr. Totó Cavalcante** – Senador Josaphat Marinho, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Totó Cavalcante** – Antes de mais nada, Senador e mestre Josaphat, quero cumprimentá-lo pela grande aula jurídica que nesta Casa faz hoje, em especial sobre esse conflito entre o espírito da Lei Mãe e as adaptações, resultantes do jogo de interesses, no disciplinamento da matéria. Acompanhando atentamente V. Ex<sup>a</sup>, vejo que às vezes aqui edificamos, construímos a moldura de uma lei com o sentido de beneficiar a sociedade e autorizamos determinados setores a discipliná-la. A exemplo, a lei de securitização aprovada – ainda anteontem eu debatia isso no meu Estado, Tocantins – determina que seja utilizado o critério da equivalência-produto. No entanto, uma resolução do Banco Central limita a utilização da equivalência/produto apenas para o milho e a soja, enquanto a lei mãe inclui o algodão, o feijão, o arroz, o trigo, o milho e a soja. Ora, aqui aprovamos essa lei dando liberdade ao produtor para que ele exercitasse o livre arbítrio, na sua negociação, de acordo com a sua necessidade de plantio e colheita. No entanto, o Banco Central disciplina que aquelas casas de crédito só façam a securitização, em especial os agropecuaristas, para o milho e a soja. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por esse alerta em defesa dos professores. Porém, quero aproveitar esta oportunidade para lembrar à Nação que os terminais na aplicação de determinadas leis, que autorizamos determinados setores a disciplinar, vêm contrariar o princípio da lei mãe, que abre em benefício da própria sociedade brasileira. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns com o seu pronunciamento, meu querido mestre!

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Muito obrigado, nobre Senador Totó Cavalcante. O seu aparte,

complementando o que acabo de observar, demonstra que o equívoco de interpretações se vai desdobrando dentro da administração noutros aspectos ou noutros setores. É disso que precisamos alertar a administração. O poder de interpretar as leis não envolve o de subvertê-las. O poder de rever atos administrativos não pode contrariar o princípio constitucional do respeito ao direito adquirido.

Daf as ponderações que acabo de trazer, para conhecimento do Governo. Como o ato prevê que os seus efeitos se dêem a partir de agosto, ou seja, que as folhas de agosto já sejam elaboradas com as alterações nele determinadas, é imperioso que os nobres Líderes, atentando nessa violência – como acaba de dizer o Senador Bernardo Cabral –, ponderem ao Ministro da Administração a propriedade de suspender a execução desse ato, até que aquele estudo conjunto seja feito e conclusões razoáveis possam ser elaboradas, em defesa da administração e em respeito também aos direitos dos servidores.

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO  
SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE  
23-7-96, E QUE SE REPUBLICA POR SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR.*

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o tema que abordo hoje já foi tratado nesta tribuna por vários Srs. Senadores e, ainda hoje, pelo nobre Senador Ronaldo Cunha Lima da Paraíba. Trata-se do célebre relatório da ONU, cuja repercussão na imprensa brasileira deixou em má situação o meu Estado, a Paraíba.

A recente divulgação do relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), sobre o desenvolvimento humano do Brasil, leva-me a algumas reflexões de que eu gostaria de tratar nesta tribuna, particularmente pelo fato de o meu Estado, a Paraíba, ter sido colocado em destaque negativo como o de menor índice de desenvolvimento humano do País.

Na verdade, o anúncio dos resultados da referida pesquisa pela mídia nacional fez-se com ênfase um tanto quanto desfocada, pois, na verdade, os dados publicados refletem situação do final da década passada e início da atual, não expressando, portanto, a situação com total fidedignidade e realidade dos dias de hoje. Ou seja, alguns indicadores, como atestam pesquisas mais recentes, com relação a alguns Estados – em particular, no tocante a Paraíba – já apresentam um nítido melhoramento.

Com efeito, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o citado relatório divide o Brasil em três áreas que se comparariam respectivamente à Bélgica, à Bulgária e à Índia, com o que teríamos um novo perfil de desenvolvimento para o País: uma Região, o Sul-Sudeste, com renda *per capita* significativa; outra, o Centro-Oeste e parte do Norte, nivelada com o Leste Europeu; e o Nordeste e parte do Norte, apresentando os mesmos índices medíocres do país indiano. De modo que não teríamos mais a situação dual de uma Belíndia, como se classificava há alguns anos a situação brasileira.

Assim, segundo o Relatório, o Brasil teria alcançado em 1991 um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,797, numa escala de zero (índice mínimo) a um (índice máximo), situando-o entre os países de nível médio de desenvolvimento humano, próximo dos que apresentam alto índice nesse aspecto, ou seja, 0,888. O Rio Grande do Sul é colocado como o Estado brasileiro de mais alto IDH (0,871) e a Paraíba com o menor (0,476). Não se pode deixar de mencionar que apesar da manutenção de fortes desequilíbrios sociais, ao longo das duas últimas décadas, tivemos um melhoramento dos três indicadores que compõem o IDH, ou seja, a esperança de vida, a escolaridade e a renda. E mais: o relatório aponta para uma importante mudança do perfil demográfico brasileiro, por conta de uma importante queda da taxa de crescimento populacional, o que constituiria excelente oportunidade até o ano 2020 para concentração de esforços na qualificação dos serviços de saúde e educação.

Ademais, o relatório afirma "que as projeções de cenários futuros indicam que o Brasil poderá alcançar melhores níveis de desenvolvimento humano, mais compatíveis com o grau de progresso econômico que o país vem atingindo". E, assim, estaríamos hoje claramente em uma situação melhor do que a do início dos anos 90, quando ostentávamos os maiores índices de desigualdades do mundo.

Mas, vejamos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em síntese objetiva, quais foram os principais resultados do relatório PNUD/IPEA sobre o Desenvolvimento Humano brasileiro? Inicialmente, resalta-se o fato de que em 1990 contávamos com 42 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha de pobreza, implicando isso dizer que não auferiam renda suficiente nem sequer para prover sua sobrevivência. Um dado grave, mas que o relatório reconhece já ter sido razoavelmente mitigado, pois hoje o número de indigentes do país seria, na verdade, bem menor.

Com relação à classificação de três subpaíses, teríamos oito Estados do País com um IDH mais alto, a saber, pela ordem: Rio Grande do Sul, Distrito Federal, São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Paraná, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo. Depois, viriam sete com desenvolvimento humano médio: Amazonas, Amapá, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Roraima e Rondônia. E no terceiro, Pará, Acre, Sergipe, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Maranhão, Ceará, Piauí, Alagoas e Paraíba, destacando-se, assim, a grave situação do Nordeste. Considerando-se ainda que o Estado de Tocantins não fez parte do estudo por absoluta falta de dados à época, em razão de ser uma entidade de recente instalação.

O documento faz um diagnóstico da evolução do desenvolvimento humano no Brasil nas últimas décadas, mostrando que a esperança de vida ao nascer, a escolaridade e a renda melhoraram nesse período, mas ressaltando que a chamada década perdida de 80 levou a um aumento de desigualdade e de pobreza, acentuando a concentração de renda: que representa seguramente a causa fundamental de nossas dificuldades.

Quanto a esse último aspecto, os dados são de que os 20% mais ricos de nosso País detêm 65% da renda total e os 50% mais pobres ficam com 12%. Essa relação, em 1960, era de 54 contra 18%. Ademais, a renda média dos 10% mais ricos é quase 30 vezes maior do que a renda média dos 40% mais pobres. E mais: a parte da renda dos 20% mais ricos cresceu 11% entre 1960 e 1990, enquanto a dos 50% mais pobres caiu 6%, e a das classes intermediárias permaneciam praticamente inalteradas.

Em termos de percentual de participação dos pobres no conjunto da população, segundo o relatório, na região Norte eles representam 43%; no Nordeste, 46%; no Sudeste, 23%; no Sul, 20%; e no Centro-Oeste, 25%; destacando-se, como é óbvio, o fato de que a maior parte da população pobre, 39%, encontra-se nas zonas rurais no País. Sobre o nível educacional, para certa surpresa, a pesquisa mostra que a percentagem do PIB aplicada em educação em nosso País, no ano de 1990, situou-se em 3,7%. Um dado interessante, se comparado com a situação dos países de IDH alto, em que essa aplicação fica em torno de 4%, devendo-se levar em conta que os seus PIBs são consideravelmente maiores do que o nosso. Nesse campo, segundo o relatório, o número médio de estudo dos homens brasileiros, comparando-se os anos de 1960 e 1990, cresceu de

**A Srª Benedita da Silva** - Senador Bernardo Cabral, ouvi atentamente o pronunciamento de V. Exª e considero de extrema relevância o tema abordado. Sabemos da contribuição que a indústria têxtil tem dado à economia do País e não poderia ficar calada, já que essa é uma das vocações econômicas do Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Exatamente.

**A Srª Benedita da Silva** - E o meu Estado tem sofrido com as irregularidades que vêm acontecendo. No ano passado, houve um grande encontro nacional, promovido pela Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Têxtil, em que foram apresentadas as dificuldades e reivindicações daquele setor. O número de desempregados já atingia a casa dos 3 milhões e continuava havendo o fechamento de fábricas e mais demissões. E já naquele momento as preocupações centravam-se na necessidade de eliminar o prazo de financiamento das importações. Outras preocupações diziam respeito ao **dumping**, ao superfaturamento - como bem disse V. Exª -, aos subsídios e aos salários miseráveis, tudo isso contribuindo para que as dificuldades aumentassem na área. Mesmo diante desse quadro, chegamos à conclusão de que a indústria têxtil tem saída: é rentável, o País tem vocação e precisa acreditar. Não podemos submeter nossas empresas a essa concorrência injusta, não é possível que se venda uma calça jeans a R\$1 - e agora não mais US\$1, porque ele já está ultrapassando o Real. Estamos comparados ao mercado chinês, porque quem vai à China sabe que vai comprar sedas, pérolas e outras coisas, a um preço muito baixo, evidentemente, porque existe uma exploração da mão-de-obra. Ela é baratíssima e isso faz com que o mercado interno produza para exportar a esse preço. Portanto, o que estamos buscando - e V. Exª traz com grande preocupação e merece o apoio de todos nós - é a criação de uma política setorial têxtil capaz de promover esse desenvolvimento, sustentando todos esses setores que entendemos ter uma lacuna a ser preenchida. Por isso, parabeno V. Exª pela brilhante intervenção e pelo assunto pertinente que, como sempre, brilhantemente, traz à tribuna.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Agradeço a V. Exª, Senadora Benedita da Silva, a sua contribuição não só enriquece o meu pronunciamento, como coloca no ponto nodal dessa controvérsia uma solução.

Nenhum de nós é contra a competitividade, ao contrário, o que queremos é estimulá-la. Mas não é com esse tipo de **dumping** que vamos enriquecer

nossas indústrias. Temos um exemplo no meu Estado onde a indústria da juta foi por água abaixo quando se começou a importar da Índia - foi um desastre total.

Nos Estados Unidos há o **American Buy Act** que regulamenta, através de quotas, o problema dos chamados produtos estrangeiros que podem causar danos à indústria local. Lembro-me - e isso ainda é recente - quando o Presidente da **Chrysler**, grande fabricante de automóveis, o Sr. Lee Iacocca, dizia que se os Estados Unidos não tivessem cuidado, em alguns anos, a importação aberta dos mercados japoneses criaria problemas à indústria automobilística, como de fato criou. Se não houvesse uma forma de se levantar de todo, a indústria teria soçobrado.

Chega uma hora em que se caminha para o **dumping** e não se tem como evitá-lo. Vejam o que está havendo com o caso da Feira do Paraguai, que toda a Bancada do Amazonas denunciou, além de produtos subfaturados e por onde e como eles escoam.

**O Sr. Jefferson Péres** - Permite-me V. Exª um aparte, Senador Bernardo Cabral?

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Concedo um aparte a V. Exª, Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** - Veja, Senador Bernardo Cabral, o Brasil é o país do oito ou oitenta. Tínhamos, até cinco anos atrás, o que os economistas chamam de uma economia cartorial, fechada ou semifechada, altamente protecionista, que assegurava a tranqüila reserva de mercado para cartórios econômicos. E o que é curioso: às vezes até cartórios de empresas estrangeiras, como o caso dos automóveis - quatro grandes montadoras, não se podia importar, elas não se modernizavam, os preços eram altíssimos - eram donos do mercado brasileiro. E nós, numa visão equivocada, protegíamos esses cartórios. Fez-se a abertura, estávamos na iminência de passar para o extremo oposto, o escancaramento de portos, com o Brasil - "casa da mãe Joana", vítima, inclusive, de **dumping**, como esse que alguns países asiáticos estão fazendo. Creio que o Ministro Francisco Dornelles, que nem é do meu partido, está agora no caminho certo. O que ele fez agora com a indústria de brinquedos é corretíssimo: ergueu barreiras por seis meses e acordou com as empresas que não haverá aumento de preços durante esse período e pode prorrogar isso enquanto elas se modernizam para que possam enfrentar a competição externa. E, evidentemente, mesmo depois que as tarifas baixem, medidas de salvaguarda poderão ser adotadas contra o **dumping**. Em qualquer circunstância, o **dumping** é inaceitável. De

seguinte dado, que é muito expressivo: temos 18.400 empresas têxteis e de confecção, poucas são modernas e muitas já ultrapassadas, a ponto de se tomar um refrão de que esse setor têxtil/confecção não dispõe de competitividade para enfrentar os produtos estrangeiros.

Acontece que 70% dessas empresas são micro ou pequenas, mas é a cadeia têxtil/confecção a maior empregadora do País, com cerca de 1 milhão e 900 pessoas no ano passado. Chamo a atenção dos eminentes Senadores para este número expressivo: 1 milhão e 900 mil pessoas em 1995. Ainda no ano passado, o faturamento global foi estimado em US\$23 bilhões, sendo o mercado brasileiro o sexto maior consumidor de têxteis do mundo. Esse comércio mundial de produtos de têxteis movimentou, só em 1994 - pasmem os Srs. Senadores -, a cifra de US\$194 bilhões, cabendo à China o lugar de líder dos países exportadores, seguida da Itália, Alemanha e Coreia.

Aqui cabe destacar uma análise do porquê do avanço da China. Três pontos são essenciais para marcar esse avanço. Primeiro, os baixos custos de mão-de-obra; segundo, a isenção para importação de matérias-primas e maquinário; terceiro, uma política de subsídios estatais.

No Brasil, a situação é outra. Ao abrir a sua economia, a fim de participar de globalização, este País procedeu, com relação à indústria têxtil, sem uma política industrial adequada e com uma política econômica desorientada. Assim, as alíquotas de importação de produtos têxteis foram reduzidas de forma drástica em curto espaço de tempo. Para os tecidos e confeccionados, houve uma redução, em 1986, de 105% para 18% e 20%, respectivamente, em janeiro de 1995.

Adicione-se um outro erro da política de comércio exterior, qual seja o de não terem sido adotadas, com a cautela que se impunha, as medidas de salvaguarda antidumping, sem o que sempre é arriscado providenciar abertura de mercado. O resultado apresentado, no ano passado, pelo setor têxtil foi a eliminação de cerca de 100 mil empregos.

Cabe assinalar que, nos países industrializados e em vias de desenvolvimento, a modernização e a reestruturação da indústria têxtil conta com políticas de comércio internacional e industriais ativas, beneficiando as tarifas com alíquotas acima da média das respectivas indústrias.

Ademais, a Europa e os Estados Unidos vêm-se valendo, há muitos anos, de uma política de cotas para conter o avanço asiático. No Brasil, entre os fatores

que influem mais diretamente na determinação da falta de competitividade da indústria, destacam-se a falta de disponibilidade e as condições de financiamento.

Destarte, será sempre necessário destacar que a indústria brasileira tem como competir, desde que a ela se dê igualdade de condições. Por exemplo: se o nosso País tem os maiores juros internos do planeta e o câmbio sobrevalorizado, como competir contra uma mercadoria que é vendida a 270-360 dias com juros de 6% ao ano?

Se em todos os países do Primeiro Mundo, são adotadas salvaguardas para o setor têxtil, porque no Brasil são aumentados e comentados diariamente casos de subfaturamento, como de importações de calças jeans a US\$1,50 a unidade e camisas de algodão a US\$25 a dúzia? Chamo a atenção do Senado para o fato de que esse é um dado estarrecedor. Como é que a nossa indústria pode competir com esse tipo de subfaturamento e com a importação de calças jeans a US\$1,50 a unidade e camisas de algodão a US\$25 dólares a dúzia? E, digo mais, estamos importando - e a Zona Franca de Manaus já sofre isso na pele - fitas cassetes por R\$0,25 que é o preço de um bombom chamado "bala garoto". E mais. Já se vende bicicleta a R\$70,00.

Ora, Sr. Presidente, creio que devem existir distorções quanto às questões ligadas à indústria têxtil. Não tenho dúvida disso. Sobretudo a possibilidade vislumbrada pelos concorrentes externos de participar do único mercado disponível de 155 milhões de consumidores do mundo.

Ora, o que nós não estamos prestando atenção é no fato de que somos aqui uma presa fácil a esse capital estrangeiro que, se não for fiscalizado, causará danos profundos à nossa indústria têxtil, sobretudo, Sr. Presidente, no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, que é, sem dúvida nenhuma, um dos reconhecidos nessa matéria.

Bem ressaltam os Drs. Ricardo Botelho e João Abujamra - fontes que inspiraram e contribuíram para esta minha manifestação - o seguinte:

"O Brasil é um mercado disponível, bem regulamentado, livre e com poder aquisitivo crescente."

Sr. Presidente, não será desestimulando o empresário brasileiro que venceremos a batalha do setor têxtil. Infelizmente, essa é a realidade.

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Pois não, nobre Senadora Benedita da Silva.



## Ata da 26ª Sessão Não Deliberativa, em 29 de julho de 1996

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Suplicy e da Srª Benedita da Silva

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:*

Nº 203, de 1996 (nº 701/96, na origem), de 25 de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1996 (nº 1.087/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, sancionado e transformado na Lei nº 9.297, de 25 de julho de 1996.

### AVISOS

#### DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 507/96, de 15 de julho de 1996, do Ministro da Saúde, referente ao Requerimento nº 397, de 1996, de informações, do Senador Lúcio Alcântara.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

Nº 612/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 547, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - O expediente lido vai à publicação.

Esgotou-se na sexta-feira última o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que

tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1996, de autoria do Senador José Samey, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e empresas de pequeno porte, e dá outras providências; e

- Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1996, de autoria do Senador José Samey, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição.

As matérias foram aprovadas em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Os projetos vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº S/73, de 1996 (nº 2.281/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, sobre solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro (RS), para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos, no âmbito do Programa Pró-Moradia, destinada à execução de projetos de moradia para a população de baixa renda.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, por 20 minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srª Senadora, Srs. Senadores, vez por outra se comenta, aqui e acolá, sobre a indústria têxtil, havendo opiniões nos mais diversos sentidos. Tenho tido a cautela de não abordar matéria sobre a qual não disponho de dados que envolvam o assunto. Por essa razão, obtive de dois especialistas na matéria, Drs. Ricardo Botelho e João Abujamra, o

2,4 para 5,1, e, no caso das mulheres, aumentou de 1,9 para 4,9.

No tangente à saúde, o número de habitantes por médico, em 1991, era de 641, variando por regiões. Os gastos federais nesta área, no início da década de 80, correspondiam a cerca de 12% da receita. Em 1989, foi para 17%. Devendo-se ressaltar o fato de que a redução da mortalidade infantil, das doenças infeto-contagiosas e parasitárias, nas últimas décadas, determinou uma substancial modificação do perfil da demanda de saúde no País. Há, hoje, menos internações por partos, por exemplo.

E a maior demanda vem acontecendo nos casos de tratamentos do aparelho circulatório, que atualmente é a maior causa de mortes, seguido dos acidentes, em particular, os de trânsito.

O Relatório diz que a mortalidade infantil vem declinando no Brasil, desde a década de 40. E, por sua vez, a taxa de fertilidade que, até 1970, era de 5,8 filhos por mulher, caiu fortemente, a partir daquele ano. Do mesmo modo, reduziu-se a taxa de crescimento da população, que baixou para 1,9% no ano de 1991. Expressando-se, diante de tudo isso, um processo de "envelhecimento" da população brasileira, com o que tem aumentado acentuadamente o papel das pessoas com mais de 65 anos. E, na medida em que o ritmo de diminuição do número de crianças e jovens é bem maior do que o ritmo de aumento das pessoas idosas, o número de dependentes da população economicamente ativa deverá declinar muito até o ano 2020. Gerando-se, assim, a expectativa de que no novo século tenhamos seguramente uma condição bem melhor, em termos de saúde, educação, habitação e trabalho.

E, com relação ao crescimento e à estabilidade, o documento ressalta que, entre 1980 e 1992, a economia brasileira cresceu apenas 1,25% ao ano, em média. Sendo que, na medida em que o crescimento populacional se deu com taxas mais altas naquele período, a renda **per capita** decresceu 7,6%.

Dados que levaram os seus elaboradores a analisar muito corretamente, a meu juízo, que, no tocante às ameaças e às oportunidades que hoje se apresentam para o Brasil, por conta das rápidas mudanças da economia mundial, e concluir que urge proceder no País a uma transformação produtiva e uma reestruturação industrial com vistas ao atingimento de um melhor nível de competitividade e estabilização macroeconômica.

Mas, como eles dizem, para isso se faz necessário um melhoramento rápido e acentuado da distribuição interpessoal e inter-regional da renda; uma

redução substancial da pobreza e a busca de padrões de vida mais elevados, bem como o aperfeiçoamento do funcionamento político-democrático, juntamente com o desenvolvimento das reformas do Estado. Sem deixar de mencionar a questão da preservação ambiental. Um processo, enfim, que implica seguramente uma maior interação entre o setor público e o setor privado, permeada pelo pluralismo econômico, social e político.

Entretanto, esse Relatório, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não obstante a importância e a seriedade das duas renomadas instituições por ele responsáveis e da competência técnica da equipe que o elaborou, convenhamos, não poderia ter sido divulgado da maneira que foi feita. Ou seja, sem a necessária ressalva de que aqueles dados representavam uma fotografia socioeconômica tirada há sete anos. Para a opinião pública foi passada a idéia de que se tratava fidedignamente da realidade atual. Deixando de apresentar as conclusões dos seus elaboradores, considerando as mudanças para melhor em alguns indicadores havidos nos últimos anos.

Contudo, não quero com isso dizer que são equivocados ou distorcidos os dados do Relatório que mostram o Nordeste como a área nacional em que as desigualdades continuam a nos desafiar. A propósito, não tem sido por outra razão que a nossa preocupação tem se voltado justamente para a necessidade de o Governo Federal adotar medidas mais fortes e abrangentes em favor do desenvolvimento dessa região, considerando-a prioridade nacional.

Ainda hoje, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os Senadores do Nordeste deverão ter, acima dos partidos e das ideologias, um encontro com o Sr. Secretário de Política Regional, Ministro Fernando Catão, no seu gabinete de trabalho, sobre o documento que foi entregue há pouco tempo ao Senhor Presidente da República, justamente reivindicando alguns pleitos da maior importância, visando à reestruturação do desenvolvimento econômico naquela região.

E, no caso específico do meu Estado, a Paraíba, é preciso destacar aqui o grande esforço despendido pelos anteriores Governos de Ronaldo Cunha Lima, Cícero Lucena e do saudoso Antônio Mariz, agora continuado pelo seu sucessor José Maranhão, no sentido de reverter, até onde é possível, por suas próprias forças, aquela situação de 1991, detectada pelo relatório do PNUD/Ipea.

É fato, por exemplo, que, dos indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano, nosso Estado

vem melhorando significativamente no que concerne à questão de renda. Sua posição hoje é muito melhor nesse aspecto do que a que foi apresentada no referido Relatório. Com efeito, os dados mais recentes da Sudene, ainda não oficializados, dão conta de que o PIB per capita paraibano, que era de US\$1.965,2 em 1994, aumentou para US\$2.054,1 já no ano seguinte, ou seja, um aumento de 4,5%. E o PIB total passou de US\$6,5 bilhões, em 1994, para US\$6,9 bilhões, em 1995. Com o que a Paraíba registrou a maior taxa de crescimento econômico do Nordeste (6,6%).

Esses números, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estão devidamente corroborados por um estudo denominado "Convergência da Renda Nacional no Brasil e Fatores Socioeconômicos Condicionantes", coordenado pelo economista e professor Álvaro Zinni Júnior, da Faculdade de Economia e Administração da USP, que integra um projeto do economista Jeffrey Sachs, da Universidade da Harvard (EUA).

Nesse estudo, entre outras análises, uma se refere especificamente às rendas per capita estaduais, num período de nove anos, compreendido entre 1985 e 1994, em que a Paraíba e Goiás se destacam como os Estados que mais cresceram nesse aspecto, com uma taxa de aumento de 1,3%. Devendo lembrar que a Paraíba, como mostra essa pesquisa, nos vinte e quatro anos relativos ao período de 1970-1994, teve um crescimento da sua renda per capita da ordem de 5,1%. Bem maior do que o crescimento do Piauí (3,4%) e o de Pernambuco (4,1%) e Maranhão (4,5%).

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o meu Estado, a Paraíba, tem sido inteiramente relegado pelo Governo Federal no tocante a investimentos. Há muito tempo não temos grandes investimento federais no Estado, e a nossa luta tem sido justamente nesse sentido. Daí por que estamos trabalhando, por exemplo, para que o projeto que apresentei aqui, o qual cria a Zona de Livre Comércio de Cabedelo, porto do Estado da Paraíba, seja aprovado na Câmara dos Deputados e, afinal, sancionado pelo Senhor Presidente da República. Como a Sudene já deliberou a respeito, a exemplo do Norte, onde temos cerca de cinco a seis Zonas de Livre Comércio, entre as quais, a de Manaus, no Amazonas, em Roraima, no Acre e no Tocantins, o Nordeste deveria também ter algumas zonas de livre comércio como novo impulso para o seu desenvolvimento regional.

Além disso, estamos também pugnando, desde há muito tempo, para conseguirmos os recursos in-

dispensáveis e, sobretudo, o apoio dos setores competentes do Governo Federal, a fim de transformar o porto de Cabedelo num porto pesqueiro internacional. A economia do Estado sofreu um grande abalo com a proibição da pesca da baleia, pois cerca de três mil famílias dela dependiam. Embora considerando que foi adequada a sua proibição, porque se tratava de preservar uma espécie animal da maior importância para a fauna marítima, tivemos um problema muito sério de ordem social, até agora ainda não resolvido. Porém, estamos para resolvê-lo, graças a um projeto aprovado recentemente entre o Governo Federal e o Governo do Estado, com o apoio do Ibama, com vistas à implantação da pesca do atum em Cabedelo e em Lucena, já estando autorizada a operação de dois barcos pesqueiros de um grupo de galegos espanhóis, que tem uma grande experiência no ramo e, certamente, vai dar uma grande contribuição ao desenvolvimento econômico do nosso Estado.

Com relação ao índice de esperança de vida ao nascer, há mesmo que se fazer um reparo ao relatório do PNUD/IPEA, com relação ao meu Estado. Na verdade, o índice apresentado para a Paraíba, nesse aspecto, foi de 43,8 anos. Um número realmente defasado, pois reflete uma situação mais anterior ainda, de 1980, quando já se sabe que em 1990 esse indicador já estava em 64 anos.

Outra defasagem diz respeito à mortalidade infantil. Como mostra o economista Ademir Alves, do Departamento de Economia da UFPB e membro da equipe responsável pelo Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado da Paraíba, os dados do Relatório sobre esse aspecto, referentes a esse Estado, são oriundos de levantamento do IBGE da época de 1970, quando a taxa era assustadoramente alta, ou seja, 174 por 1.000 crianças, taxa essa que hoje, pelos novos levantamentos, já se reduziu para 65,5 por 1.000, o que demonstra um flagrante melhoramento desse indicador em meu Estado.

Apenas no concernente à questão da escolaridade é que a realidade paraibana, temos que admitir, não é nada confortável. Os dados atuais mostram que as condições realmente pioraram com relação ao Censo do IBGE de 1991. Naquele ano, tínhamos na Paraíba um índice de 46,9% de escolaridade e as estimativas relativas a 1994 mostram uma queda desse índice para 41,7%.

Mas, ainda sobre o desenvolvimento sócio-econômico do Estado da Paraíba, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no sentido de neutralizar conclusões apressadas, em face dos números do re-

latório do PNUD/IPEA, deve-se dizer que, desde 1994, o crescimento da economia paraibana vem-se dando de forma mais dinâmica e mais equilibrada, superando o de outros Estados do Nordeste e mesmo do País em todos os setores produtivos. Houve inusitado aumento do consumo de energia elétrica por conta do sucesso da eletrificação rural empreendida pelos últimos dois governos e pelo atual. Verificou-se em 1995 o crescimento do ICMS da ordem de 67% em relação ao ano anterior, cerca de 23% a mais do que a média do crescimento da arrecadação desse imposto nos outros Estados nordestinos em igual período.

Nesse sentido, vale dizer que o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Paraíba, antes mencionado, em seu diagnóstico sobre a situação do Estado; já havia detectado que "a desaceleração e vulnerabilidade da economia, associadas aos níveis de concentração de renda e à reduzida capacidade do Estado de absorver parte significativa de sua força de trabalho em empregos produtivos, deram lugar a indicadores de condições de vida extremamente precárias no Estado, não obstante a evolução positiva de muitos desses indicadores".

De resto é preciso lembrar o contexto peculiar em que se colocou o Nordeste, em particular a Paraíba, que explica as dificuldades para o melhoramento da qualidade de vida de suas populações. Sem dúvida há que se responsabilizar os modelos de desenvolvimento atualmente concentradores de renda a que o próprio Relatório do PNUD/IPEA se refere, como já dissemos antes, o que tira dos governos da Paraíba, nos últimos anos, a responsabilidade por essas dificuldades.

Na verdade, a questão fundamental causadora da aceleração do processo de empobrecimento do Nordeste, particularmente da Paraíba, tem justamente a ver com a enorme queda de investimento do Governo Federal. Segundo a Sudene, em 1975, a União contribuía com 43,5% dos investimentos públicos do Nordeste. Mas, com a degeneração econômica do País e a falência fiscal do Estado, nos anos seguintes, principalmente a partir da crise de 80, os investimentos federais caíram para 26,8%, em 1984, chegando a apenas 10,3%, já no ano seguinte; tendo-se recuperado um pouco mais nos primeiros quatro anos desta década, quando se situaram em 19%. Mas, ainda assim, muito abaixo dos percentuais verificados na década de 70. Um quadro que desmente frontal e cabalmente àqueles que acusam o Nordeste de receber um grande volume de recursos do Governo Federal sem deles fazer a correta aplicação.

Por aí então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se pode concluir como, inevitavelmente, o Erário estadual paraibano, como os demais Estados nordestinos, ficou altamente comprometido com os investimentos, não tendo condições, por força do debilitamento geral das finanças do Estado em geral, de fazê-los com suficiência, resultando desse fato um acentuado declínio de investimentos em áreas importantes, como a da construção civil, em obras de infra-estrutura e de equipamentos sociais básicos, sobretudo.

Neste ponto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo chamar a atenção do Senado e da Nação para o fato de que já é tempo do Senhor Presidente da República, que é um socialdemocrata — embora tenha o seu comprometimento com o neoliberalismo, que foi uma das bases de sua sustentação eleitoral —, voltar-se para atender os reclamos de crescimento da economia nacional; não só de crescimento, mas, sobretudo, de distribuição da renda. E aí entraria uma questão importante que se relaciona com a nova postura que estaria a assumir, pelo menos pela imprensa, o novo Ministro do Planejamento, no sentido de organizar um Plano de Metas, visando, justamente, a exemplo de Juscelino Kubitschek de Oliveira, atingir, dentro de algum tempo, um crescimento econômico razoável.

Lembro, por exemplo, que no Governo de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente José Sarney, apesar da inflação dos últimos tempos, V. Ex<sup>a</sup> não teve um só ano de sua administração em que não tivéssemos um grande crescimento da economia nacional.

Neste instante em que o Governo está tão voltado — e com muita propriedade — para a estabilização econômica, tendo já alcançado um triunfo razoável no combate à inflação, sem prejuízo da sua preocupação com a mesma, com o que recebe o nosso apoio, é preciso que também se volte para o crescimento econômico, a fim de que possamos atingir uma meta de emprego e renda, combatendo, assim, não só o desemprego, mas também distribuindo melhor a renda entre as pessoas e as regiões. Nesse particular, faço menção especial ao Programa de Garantia de Renda Mínima, do nobre Senador Eduardo Suplicy, que está em debate no Congresso Nacional.

Acredito que todas as proposições que dizem respeito à criação de novos empregos e melhor distribuição da renda nacional devem merecer, neste momento, grande atenção do Congresso Nacional, porque já fizemos e estamos fazendo um grande esforço para manter estabilizada a economia. Mas não

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – ATA DA 26ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 29 DE JULHO DE 1996</b>	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Mensagem do Senhor Presidente da República	
Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:	
Nº 203, de 1996 (nº 701/96, na origem), de 25 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1996 (nº 1.087/95, na Casa de origem), que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, sancionado e transformado na Lei nº 9.297, de 25 de julho de 1996.....	13322
1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado	
Nº 507/96, de 15 de julho do corrente, do Ministro da Saúde, referente ao Requerimento nº 397, de 1996, de informações, do Senador Lúcio Alcântara.....	13322
Nº 612/96, de 12 de julho do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 547, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.....	13322
1.2.3 – Comunicações da Presidência	
Término de prazo sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário dos Projeto de Lei do Senado nº 31 e 32, de 1996, aprovados conclusivamente pela Comissão de Assuntos Econômicos..	13322
À Câmara dos Deputados.	
Recebimento do Ofício nº S/73, de 1996, (nº 2.281/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão, sobre solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro (RS), para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos, no âmbito do Programa Pró-Moradia, destinada à execução de projetos de moradia para população de baixa renda. ....	13322
1.2.4 – Discursos do Expediente	
SENADOR BERNARDO CABRAL – Necessidade da adoção de medidas antidumping para salvaguardar o setor têxtil brasileiro, diante da competitividade internacional.....	13322
SENADOR JEFFERSON PÉRES – Preocupações com a aprovação pelo Congresso Nacional de projeto de lei que concede incentivos fiscais às indústrias automobilística que se instalem no Nordeste. Veto do Governador Mário Covas a incentivos exagerados a novas indústrias naquele Estado.....	13325
SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Encaminhando à Mesa requerimento de informações, solicitando esclarecimentos ao Ministro da Justiça sobre notícia veiculada na Folha de S. Paulo, edição de 18 do corrente, intitulada "PF desenvolve projeto paralelo ao Sivam".....	13326
SENADORA BENEDITA DA SILVA – Elogios às realizações do Governo do Distrito Federal. Desafios do Governo Cristóvam Buarque na reestruturação da saúde pública.....	13327
SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Acidentes de trânsito. Atuação do Movimento de Combate à Violência no Trânsito, em Pernambuco.....	13330
SENADOR EDUARDO SUPLY – Encaminhando à Mesa, requerimento de informações ao Ministro da Fazenda sobre a liberação de tarifas bancárias autorizadas pelo Banco Central.....	13331
SENADORA BENEDITA DA SILVA – Registrando o envio de expediente ao Ministro da Justiça e outras autoridades, contra a música "Veja os Cabelos Dela", do cantor Tiririca, para que responda por crime de racismo.....	13336
1.2.5 – Requerimento	
Nº 734, de 1996, de autoria do Senador Josaphat Marinho, solicitando ao Ministro da Justiça informações que menciona.....	13339
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – RETIFICAÇÃO	
Ata da 20ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 23 de julho de 1996 e publicada no DSF do dia subsequente.....	13340
3 – MESA DIRETORA	
4 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	
5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

é só isso que resolve o problema nacional. Temos que estar atentos para a grande pobreza que ainda há neste País, sobretudo no Nordeste, onde o índice de pobreza absoluta é cada vez maior, a fim de que possamos ter em conta que é necessário tomarmos algumas medidas, algumas providências imediatas no sentido de que também se possa conseguir a estabilização social, que é fundamental para garantirmos a estabilidade político-institucional do País.

**O Sr. Casildo Maldaner** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Casildo Maldaner** – Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> vem, nesta tarde, como de outras vezes, externar uma preocupação enorme em relação a esse assunto. Ainda ontem à tarde, tivemos oportunidade de, nesta Casa, analisarmos, mais ou menos dentro desses mesmos parâmetros, o quadro que assola o País, principalmente em relação aos que estão fora do acesso à mão-de-obra, à participação do bolo do País, aos que estão aquém da própria pobreza em si. Eu relatava, ainda ontem, que, no caso das microindústrias, principalmente as que trabalham com alimentação, cerca de 40% da alimentação, hoje, no Brasil, é produzida por micro-agroindústrias, que oferecem mais de 50% da mão-de-obra na industrialização da alimentação. Veja bem, Senador, seria uma maneira de propiciarmos uma oferta enorme no campo da mão-de-obra. Penso que podíamos colocar à mão esses mecanismos. São meios com os quais poderíamos ir ao encontro do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, da preocupação que traz hoje, à tarde, nesta Casa. Por isso é que gostaria de aliar-me à preocupação que V. Ex<sup>a</sup> externa.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Grato a V. Ex<sup>a</sup> pelas suas palavras, que vêm ao encontro de ponto de vista semelhante que tenho defendido desta tribuna, no sentido de um maior apoio às micro e pequenas empresas. V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão.

O Governo anunciou, ultimamente, a montagem de um programa de R\$300 milhões, através do BNDES, para financiamentos, a juros mais baixos, às pequenas e micros empresas. Mas, pelo que sei, esse programa ainda não começou a funcionar. Tanto esse programa, como outros que vierem a ser realizados, seja através de bancos oficiais ou particulares, visando a estimular a micro e pequena empresa, será uma das maneiras de atenuar, pelo menos, as dificuldades sociais do País.

Por fim, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ainda em relação ao meu Estado, há que se insistir e louvar o fato de que o atual Governo da Paraíba, a exemplo dos dois governos anteriores, tem dado um meritório exemplo de esforço por manter um quadro de austeridade, contribuindo com a sua cota de sacrifício para o processo de estabilização econômica do País.

E dizer, também, que isso vem sendo feito com a busca concomitante de se encontrarem novas formas de acumulação de recursos necessários ao seu desenvolvimento, como bem expressa o seu slogan: "Austeridade e desenvolvimento."

É um esforço que implica, evidentemente, uma nova postura em relação ao setor produtivo privado, abrindo-se o Estado da Paraíba ao estabelecimento de parcerias objetivas com esse setor, nos âmbitos estadual, regional, nacional e internacional e, um processo que, diga-se de imediato, já vem produzindo bons frutos. Pois, como se sabe, vários grupos empresariais para lá têm aportado, dispostos a investir na Paraíba, refletindo a justeza da visão estrategicamente positiva do Governo paraibano em abrir a economia do Estado para o mundo, isso fazendo através da sua regulação e coordenação. Ressaltando-se, ainda, sua preocupação com reestruturação e ampliação da base econômica, com o aumento dos investimentos em recursos humanos, com a cidadania e a qualidade de vida da sociedade paraibana, como um todo.

Era o que tinha dizer. Muito obrigado.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Não é esta a minha visão; não reajo dessa forma provinciana em relação aos Estados mais ricos.

Concedo-lhe o aparte com muita satisfação, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Faz muito bem V. Ex<sup>a</sup> em tocar no tema desigualdades regionais, principalmente quando frisa que deve ser ele abordado sem o provincianismo que V. Ex<sup>a</sup> muito bem registra. E, aliás, não é de V. Ex<sup>a</sup> ter preconceitos contra Estados mais ricos em função dos pobres. O que V. Ex<sup>a</sup> tem é a preocupação, que também tenho, em notar que, quando um Estado mais rico como São Paulo, Rio de Janeiro ou Minas Gerais, consegue oferecer incentivos para determinada indústria - torna-se evidente que quem dispõe de um capital grande não irá empregá-lo em nosso Estado para ficar à mercê daquilo que lhe oferece o Estado rico - sofre severas críticas. Diz bem V. Ex<sup>a</sup> quando aponta o caminho e indica a solução. O caminho: desigualdade regional; solução: não termos o preconceito de começar a estabelecer uma desavença entre Norte, Nordeste, Centro-Oeste e os Estados do Sul. De modo que eu queria cumprimentá-lo e dizer-lhe que esse é o caminho e que estamos, como sempre, solidários no mesmo rumo.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral, não poderia esperar outra observação de V. Ex<sup>a</sup>. Muitas vezes, o nosso Estado, apesar de não estar entre os mais ricos, mas pelo fato de possuir hoje um parque industrial de porte na Zona Franca de Manaus, sofre essas incompreensões aqui também. Atos de verdadeira hostilidade, porque conseguimos erguer aquela estrutura industrial talvez inconcebível para muitos, apenas por estar na Região Norte.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, espero que isso se resolva aqui no Congresso de forma civilizada e consensual e não com objurgatórias, não com atos hostis ou de lamentações em relação aos Estados que conseguiram se desenvolver como São Paulo, Estado que V. Ex<sup>a</sup> tão dignamente representa nesta Casa, Senador Eduardo Suplicy.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho por 20 minutos.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou, em

sua edição de 18 do corrente, notícia estranhável, pelo menos até que haja o devido esclarecimento.

Sob o título "PF desenvolve projeto paralelo ao Sivam", o jornal traz ao conhecimento público informação, com alguns pormenores, sobre projeto que está sendo desenvolvido no Ministério da Justiça.

Diz a notícia:

"O Governo desenvolve projeto paralelo ao Sivam (Sistema de Vigilância da Amazônia) para monitorar rotas de contrabando na Região Amazônica.

A *Folha* apurou que o Governo estuda a compra de equipamentos de controle do espaço aéreo, de fabricação canadense, que pode incluir radar."

Como se vê, já por esse início da notícia, o projeto alcançará aspectos integrantes do Sivam.

E acrescenta:

"Os equipamentos constam do projeto Pró-Amazônia, orçado em US\$248,65 milhões."

**O Sr. Jefferson Péres** (fora do microfone) - O que é isso? Parece um "mini Sivam".

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - V. Ex<sup>a</sup> diz bem: parece um "mini Sivam".

Adiante:

"A idéia é conseguir US\$170,85 milhões com financiamentos externos e complementar os US\$77,8 milhões restantes com recursos do Orçamento.

O controle das vias fluviais será feito por agentes da Polícia Federal e funcionários da Receita Federal, baseados em quatro municípios: Tabatinga (AM), Vilhena (RO), Óbidos (PA) e Pacaraima (RR)."

Adita a notícia:

"Segundo o ministro da Justiça o sistema de "fechamento" da Amazônia pelo ar é "independente do Sivam."

Essa informação não foi contestada, ao que li, por nenhum órgão do Governo. Retardei, mesmo, o comentário sobre a notícia, entre sua publicação e esta hora, na expectativa de que sásse algum esclarecimento dando melhor delimitação a esse novo projeto ou informando que, em verdade, não se trata de programa de tal dimensão.

Porém, a *Folha de S. Paulo* adianta:

"Segundo a *Folha* apurou, a PF considerava o Sivam essencial para controlar a

forma que creio que agora estamos, repito, adotando a política correta. A globalização, gostemos ou não, é inevitável. Mas depende da maneira como vamos nos inserir nessa nova ordem mundial. É preciso fazê-lo com responsabilidade, com cautela e com resguardo dos interesses nacionais. Meus parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres, até porque é uma matéria que V. Ex<sup>a</sup> domina bem, professor que é da faculdade de economia.

Devo registrar o que me pareceu oportuno. Quis alertar para o problema da indústria têxtil, com esses dados que trouxe, exatamente para alinhar o que se tem visto no nosso País. Havia um lado cartorial - o final do meu pronunciamento e aproveitamento do registro de V. Ex<sup>a</sup> -, que, de uma hora para outra, foi escancarado. A partir daí, houve 20% da alíquota; depois, chegou-se a 70%. Nesse período, as pessoas que investiram uma soma vultosa em suas empresas devem ter tido um prejuízo brutal.

Há uma desconexão entre o que o Governo pretende e o que realiza. Em boa hora, o Ministro Francisco Domelles está tomando as devidas providências, declarando à Nação que quem se sentir prejudicado deve fazer um requerimento ao órgão competente, que S. Ex<sup>a</sup> mandará examinar.

Sr. Presidente, essa é apenas uma reflexão que trago nesta tarde em que, pelo menos, se vê o plenário lotado de Senadores capazes pela qualidade. A qualidade dos Senadores presentes nos conforta. E, por estar confortável, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a atenção dispensada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres por 20 minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) - Serei breve, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores; farei apenas um registro.

Em uma sessão na semana passada, vários oradores protestaram aqui com muita veemência contra um projeto de lei aprovado pela Assembléia Legislativa de São Paulo que concedia incentivos fiscais para indústrias que se instalassem naquele Estado. Eram incentivos principalmente em termos de protelação de pagamento de ICMS por cinco anos e com um prazo de mais cinco anos para que esse ICMS fosse pago.

Chegando ao plenário do Senado naquele dia, sob meu protesto, embora Senador pelo Amazonas,

houve uma grita muito grande, e chegou-se ao que me pareceu um exagero de se adiar a votação de um projeto de resolução de interesse de São Paulo, que autorizava a emissão de títulos para pagamento de precatórios. E não foi votado em protesto, porque Senadores queriam, nesse intervalo, negociar com o Governador Mário Covas em torno desse projeto de lei.

Não foi necessário tanto, Sr. Presidente. O Governador de São Paulo, conforme comunicação que me chegou da Casa Civil daquele Estado, vetou dois artigos do projeto de lei, exatamente as que concediam exageradamente incentivos de ICMS para indústrias que se instalassem em São Paulo.

Fazendo jus ao elogio que lhe fiz, naquela ocasião, o Governador Mário Covas agiu com senso de responsabilidade, contrariando a Assembléia, contrariando setores empresariais do seu Estado, e, com base em uma decisão do Supremo Tribunal Federal, vetou o Projeto de Lei. Portanto, esses incentivos não serão concedidos.

No entanto, Sr. Presidente, recentemente, o Congresso aprovou a lei que concede incentivos fiscais às indústrias automobilísticas que se instalassem no Nordeste. Incentivos ao meu ver excessivos que chegou até a isentar de impostos as operações Financeiras.

Ouvi de vários Senadores do Norte e Nordeste acusações a São Paulo, tanto pelos incentivos que eram concedidos, como por alguma resistência que se tem sentido naquele Estado e em outros do Sul contra esse projeto que beneficia indústria de automóveis, veículos automotores, nas regiões Norte e Nordeste.

Creio que já é tempo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, de encararmos o problema das desigualdades regionais com mais maturidade, sem querer abrir uma guerra contra os Estados mais ricos e, em particular, contra São Paulo.

Sinto-me muito à vontade para tomar esta posição porque sou representante de um Estado pobre, o Amazonas. Todavia, não estou aqui para ser vereador federal - já disse e repito. Sou Senador da República e tenho de possuir também uma visão nacional dos problemas. Temos que nos libertar dessa paranóia da teoria conspiratória, que tanto atrasou a nós, latino-americanos, qual seja, a teoria de que éramos vítimas da exploração dos ricos, transferida agora para o plano interno, ao imaginar que existe um colonialismo, um imperialismo interno, com São Paulo explorando o resto do Brasil.

**O Sr. Bernardo Cabral** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?



Amazônia, mas prefere trabalhar com um sistema próprio de segurança que não esteja ligado diretamente aos militares. O Sivam será controlado pela Aeronáutica e pela Secretaria de Assuntos Estratégicos.

A PF também fechou um acordo com empresas fornecedoras de combustíveis para identificação de aviões que se abastecem nos aeroportos da região."

Diante dessa notícia e por não ter havido contestação oportuna até este momento, deliberei formular um requerimento de informações nos seguintes termos, o qual, em seguida, encaminharei à Mesa:

"Requeremos, na forma do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, as seguintes informações ao Senhor Ministro da Justiça:

a) O governo desenvolve, por intermédio do Ministério da Justiça, programa de assistência à Amazônia, paralelo ao Projeto Sivam?

b) Qual o alcance real desse programa, o respectivo orçamento, e o órgão responsável por sua execução?

c) Como conciliar esse programa, e a aplicação dos respectivos recursos, com a amplitude do Projeto Sivam?"

Deixo de ler a justificativa porque ela é um resumo das palavras que acabo de proferir.

Sr. Presidente, na expectativa de receber, oportunamente, as informações cabíveis para o justo conhecimento do Senado, é que encaminho à Mesa este requerimento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR JOSAPHAT MARINHO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

REQUERIMENTO Nº DE 1996

Senhor Presidente,  
Requeremos na forma do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinando com o art. 216 do Regimento Interno as seguintes informações ao Senhor Ministro da Justiça:

a) o governo desenvolve por intermédio do Ministério da Justiça, programa de assistência à Amazônia, paralelo ao Projeto Sivam?

b) Qual o alcance real desse programa, o respectivo orçamento, e o órgão responsável por sua execução?

c) Como conciliar esse programa e a aplicação dos respectivos recursos, com a amplitude do Projeto Sivam?

**Justificação**

As informações a que se refere este requerimento são solicitadas em razão da notícia publicada pelo jornal Folha de S. Paulo em sua edição de 18 de julho corrente, sob estes títulos:

"Vigilância – Polícia Federal não quer depender de militares: governo estuda compra de equipamentos por US\$240 mil.

PF desenvolve projeto paralelo ao Sivam."

E o contexto da notícia além de informar que, "segundo o Ministro da Justiça" o sistema de "fechamento" da Amazônia pelo ar é "independente do Sivam" acentua entre outros dados:

"O governo desenvolve projeto paralelo ao Sivam (Sistema de Vigilância da Amazônia) para monitorar rotas de contrabando na região amazônica.

A Folha apurou que o governo estuda a compra de equipamento de controle do espaço aéreo de fabricação canadense que pode incluir um radar.

Os equipamentos constam do projeto Pró-Amazônia, orçado em US\$248,65 milhões."

Assim as informações são necessárias ao bom esclarecimento da matéria.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1996. – Josaphat Marinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva por vinte minutos.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dei-me conta de que a segunda cidade onde moro é o Brasília, pois estou aqui há quase 10 anos. Perguntei a mim mesma: quando foi que ocupei a tribuna para falar a respeito desta cidade onde estou vivendo? Pensei, então, em qual seria a melhor forma de abordar a minha presença em Brasília e no Congresso Nacional.

A verdade é que cada um de nós passa mais tempo nesta cidade do que em nossos Estados ou cidades de origem.

Olhando para o Distrito Federal, pensei que poderia fazer uma intervenção pertinente, com conteúdo, sem estabelecer uma disputa política ou colocar o Governo do Distrito Federal como o maior ou o melhor governo. Já vinha pensando nisso, quando li uma pequena manchete de jornal, há alguns dias, que consagrava o modo petista de governar ao anunciar que o Programa Bolsa-Escola, do Governo Democrático Popular do Distrito Federal, estava sendo implantado do Oiapoque ao Chuí. Isso me animou.

Durante a campanha de 1994, Brasília foi alçada à condição de "vitrine do País", e esse era o argumento dos adversários da Frente Brasília Popular, que alertavam para os "riscos" de a Capital Federal ser governada por um militante do Partido dos Trabalhadores.

Pois hoje, Srªs e Srs. Senadores, os companheiros petistas Cristovam Buarque e Arlete Sampaio, Governador e Vice-Governadora do Distrito Federal, respectivamente, junto com os demais parti-

dos que compõem a Frente Popular, apresentam a todo o Brasil alternativas criativas ao modelo neoliberal instalado no País. A crise econômico-financeira e a tragédia social sufocam o Brasil e estão mais drasticamente refletidas na situação em que se encontra hoje a maioria dos estados brasileiros.

O Distrito Federal, às vezes refém dos repasses financeiros da União, está enfrentando os seus desafios. É exatamente aqui em Brasília, aqui no Distrito Federal, hoje com aproximadamente dois milhões de habitantes, que se desenvolve pelo Governo Democrático Popular uma alternativa econômica que tem como prioridade a dignidade e a cidadania.

O Governador petista da Capital Federal aponta para toda a Nação os caminhos do combate à exclusão social, fruto maior do neoliberalismo.

Em meio à crise que ameaça o Estado brasileiro, em Brasília não se ouve falar em demissão de servidores ou mesmo em atraso no pagamento de seus salários.

O militante petista Cristovam Buarque está enfrentando dificuldades e, por isso, vem cortando privilégios. E começou a fazê-lo em seu próprio gabinete. Em Brasília, hoje, extinguem-se cargos comissionados para preservar o salário do servidor. Isso significa que o sacrifício está sendo dividido pelos assessores graduados do primeiro e do segundo escalões do Governo democrático e popular do Distrito Federal.

Brasília não escapa também do flagelo do desemprego, provocado por essa política de estabilização que cada vez mais aumenta o fosso entre os poucos que têm muito e a legião cada vez maior dos que não têm nada. Mais uma vez é o Governo petista que dá a receita.

Está sendo lançado hoje, na sede do BNDES, no Rio de Janeiro, o Banco do Povo, que vai emprestar dinheiro para o pobre que não tem acesso às linhas tradicionais de crédito. O Banco do Povo, Srs. Senadores, já funciona em Brasília desde dezembro de 1995. Trata-se do BRB Trabalho, programa do Governo democrático e popular desenvolvido pela Secretaria de Trabalho do GDF e pelo Banco de Brasília.

Não sou eu, uma militante petista, como Cristovam Buarque, quem está dizendo isso; é o próprio Governo Federal que anuncia estar evidentemente copiando o programa do Governo petista. Quem ganha com isso; O PT? Quem ganha com isso? O Governo Federal? Não; quem ganha com isso é o povo.

A idéia é simples, mas criativa, como têm sido as soluções encontradas pelo Governo de Brasília. O BRB Trabalho parte do princípio de que quem dá calote em banco são os grandes clientes. Pobre

paga em dia as suas dívidas. Existe honra e dignidade no povo, que cumpre com os seus compromissos e não precisa recorrer a Governo para garantir suas leviandades econômicas.

Eu poderia ficar horas nesta tribuna enumerando as ações do Governo democrático popular do Distrito Federal, que dignifica a vitrine que toda capital federal deve ser para o seu país.

É importante destacar outro projeto especial do Governador Cristovam Buarque. Brasília está fazendo escola também na histórica questão da reforma agrária com o Projeto Áureo 2000. A reforma agrária que se faz no Distrito Federal não se restringe à distribuição de terra. Aqui, o sem-terra assentado recebe o aporte técnico necessário para sua inserção no mercado formal da economia, com as agroindústrias domésticas. O Governo instala agroindústrias para o pequeno produtor e, por meio da marca comercial Prove, leva os seus produtos para as gôndolas dos grandes supermercados. A griffe democrática Prove, como a chama o companheiro Cristovam, atende a todos os pré-requisitos de qualidade e tecnologia hoje exigidos para exposição e venda de quaisquer produtos.

O Ministério da Reforma Agrária já está fazendo assentamentos com a fórmula petista adotada em Brasília. No Distrito Federal, proprietários de terra com dívidas no Banco de Brasília e no Banco do Brasil pagam a sua dívida com terra, a qual é destinada pelo Governo aos assentamentos.

O BRB-Trabalho dá condições ao pequeno empreendedor de montar o seu próprio negócio, gerando empregos e renda. O Projeto Áureo 2000 e as Agroindústrias Domésticas geram emprego e renda. São programas que atingem e beneficiam o excluído de hoje ao mesmo tempo em que combate a exclusão do futuro.

Por que digo isso? Porque estou acompanhando no DF o crescimento econômico e participativo da população do Distrito Federal. Faço-o com atraso e com muito atraso. Como disse, eu poderia passar a tarde falando das realizações do Governo, mas não apenas para propagandear-las, porque é dever de um governo popular e democrático realizar. Eu o faço também como moradora no Distrito Federal, que para mim se torna Município e Estado.

Faço-o também porque entendo que a realização de obras de pequeno porte é de grande importância para qualquer população. No Plano Piloto têm sido feitas obras de pequeno porte, das quais vou citar algumas: a cidade está limpa; vinte e cinco mil crianças que não tinham escola hoje têm frequência

garantida; houve melhoria da rede de saúde, houve reformas básicas em hospitais e postos de saúde.

Faço uma reflexão sobre os desafios que esse Governo ainda tem que enfrentar no Programa de Reestruturação da Saúde, pois oferecer à população atendimento ambulatorial é extremamente importante porque alivia o serviço de emergência dos hospitais que, assim, pode atender, de fato, às emergências. E o Governo estabelece como prioridade o atendimento médico no serviço de emergência e na pediatria, que estão enfrentando dificuldades.

Quais são as dificuldades maiores desse Governo quanto à reestruturação da saúde? Primeiro, funcionários da Fundação estão em outros Estados. Além disso, como sabemos, com medo da reforma da Previdência, muitos já se aposentaram. Existe uma demanda de 600 servidores, entre médicos e profissionais da enfermagem, para poder sustentar a reestruturação da saúde. Há necessidade de mais concursos. E nós sabemos que o Governo, a partir de agosto, irá chamar os concursados remanescentes, mas é preciso abrir novos concursos. É preciso que haja contratações imediatas para atender à demanda existente.

Tudo isso precisa ser compreendido pela população do DF. Estou fazendo um tratamento de saúde e observando as dificuldades do setor, bem como o desejo do Governo do Distrito Federal de reestruturar a saúde, colocando-a com muito dinamismo a serviço da população. O Governo está dando passos que merecem consideração também da minha parte, que sou moradora do DF.

Quero dizer ainda que há uma campanha de convencimento, para que a população possa compreender o que se passa nesse momento e utilizar os postos de saúde mais próximos a sua residência. Isso é extremamente importante.

Outra questão é o abastecimento regular de água nos assentamentos, a substituição de chafarizes e a implantação de redes de água no Riacho Fundo e no Recanto das Emas, a instalação do fórum de Samambaia e o atendimento gratuito do idoso em clínicas oftalmológicas. Sabemos perfeitamente que isso é importantíssimo, pois quando a idade avança surgem as dificuldades naturais do nosso organismo. Dadas as mudanças não só orgânicas, mas climáticas, há necessidade de revisão da retina, e o idoso, principalmente o pobre, é que sofre em consequência da falta de assistência nessa área. Por isso considere e considero essa medida importante.

- A bolsa-escola, como eu já disse, tem o apoio de organismos internacionais, com atendimento a 35 mil famílias;

- Eliminação do turno da fome;

- Projeto para criação da Universidade Aberta.

É um bellissimo projeto. Temos experiências comprovadas com a chamada universidade aberta;

- Criação da Escola Profissional de Dança, com cursos técnicos e profissionalizantes, que atenderá quem não tem acesso às escolas particulares.

Esse projeto não só amplia o mercado de trabalho, como dá oportunidade a meninas e meninos carentes de desenvolverem seu potencial.

- Criação do Laboratório de Informática em Samambaia, com extensão à zona rural;

- Financiamento para micro e pequenas empresas, com carência de 12 meses;

- Criação de agroindústria coletiva, com expectativa de ampliação das mesmas;

- Regularização de condomínios rurais, dotando-os de infra-estrutura;

- Construção de parques infantis nos assentamentos;

- Elogio do MEC aos programas de Cristovam na área educacional;

- Recuperação do Catetinho;

- Definição do Plano de Carreira dos funcionários do GDF;

- Instalação de barreiras eletrônicas, para redução de velocidade, a custo zero;

- Programa de Combate à Prostituição Infantil, que tenho acompanhado passo a passo;

- Criação de bibliotecas em ônibus aposentados;

- Criação da central de doação de órgãos;

- Retomada das obras do metrô, cujo contrato já foi assinado;

- Estudo para implantação de rede de esgoto no Lago Sul.

Eu passaria a tarde inteira citando as obras realizadas pelo Governo do Distrito Federal, não porque li, mas porque estou tendo o cuidado de conhecer o local onde moro. Esse é o papel que exerce, evidentemente, no Estado do Rio de Janeiro, mas não posso ignorar o Distrito Federal.

O Governo Democrático e Popular do Distrito Federal transformou Brasília em uma grande vitrine para todo o País. E nesta vitrine estão expostos valores como a dignidade, a cidadania, o respeito ao homem.

Hoje Brasília retorna sua vocação de pólo de integração nacional. O que faz a diferença é que essa integração, proposta pelos companheiros Cris-tovan, Ariete e tantos outros do PT e dos partidos da Frente Brasília Popular, traz em seu bojo uma alter-nativa concreta para o Brasil.

O que aplaudo aqui desta tribuna é um modelo político, social e econômico no qual a esquerda bra-sileira e o País podem encontrar as respostas ou ao menos as indicações que levem ao fim da hegemo-nia neoliberal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Con-cedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda, por 20 minutos.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE. Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o trânsito está se transformando numa verdadeira epidemia nacional, tantas são as pessoas que morrem ou fi-cam inválidas ou se ferem num dos mais de 350 mil acidentes que acontecem nas estradas brasileiras a cada ano.

Os números impressionam e aterrorizam, se le-vamos em conta, ainda, que no Brasil, a cada ano, o número de vítimas em acidentes fatais automobi-lísticos corresponde à metade das mortes de solda-dos norte-americanos em 16 anos de guerra no Viet-nã: nessa guerra, os soldados mortos foram em tor-no de 55 mil; no Brasil, o trânsito ceifa em torno de 25 mil vidas a cada ano. Se essa guerra foi conside-rada como uma das mais estúpidas e inexplicáveis da história da humanidade, o nosso trânsito não fica atrás em barbaridade e violência.

São várias as causas que colaboram para o número alto de acidentes, mas, de acordo com da-dos do DNER, 59% dos acidentes ocorridos nas es-tradas federais, durante o ano de 1995, foram devi-dos aos motoristas; 34% deveram-se a causas des-conhecidas e 6% foram atribuídas a falhas mecâni-cas, a defeitos nas vias e a falhas da sinalização. Em resumo, podemos afirmar, sem possibilidade de erro, que a maioria dos acidentes ocorre por impru-dência ou imperícia dos motoristas: excesso de velo-cidade, ultrapassagens arriscadas e embriaguez.

Se, em decorrência de um único problema de saúde, 25 mil mortes ocorressem no Brasil num só ano, a sociedade se mobilizaria, o Governo logo pro-curaria tomar providências para descobrir a causa de tantas mortes. O trânsito sozinho ceifa esse nú-mero de vítimas, e pouco se faz para alterar essa si-tuação. Por isso, os acidentes sempre aumentam de

um ano para outro: comparando-se o número de aci-dentes em 92 e 95 nas estradas federais, verificare-mos um acréscimo de 50,4%; no mesmo período, o número de feridos foi 38,2% maiores e o de mortes cresceu 21,4%, de acordo com dados do DNER.

Apesar disso, as campanhas de prevenção de acidentes pouco avançaram. Nesse assunto, porém, o Estado de Pernambuco surge como uma exceção por estar um passo adiante do Brasil. Lá, as reações se tomaram mais efetivas e as campanhas educati-vas mais incisivas, bem feitas, a ponto de serem uti-lizadas pelo Governo Federal em âmbito nacional.

Por isso, quero chamar a atenção dos meus Pares nesta Casa para o Movimento de Combate à Violência no Trânsito, que, em Pernambuco, congre-ga familiares e amigos de vítimas do trânsito para lu-tar contra a violência nesse setor.

Esse movimento surgiu depois que a jornalista pernambucana Vanderlúcia Maria da Silva foi morta, quando o carro em que viajava foi atingido por outro que trafegava em alta velocidade, na contramão conduzido por um motorista alcoolizado. A lide-rança desse acidente gerou um sentimento de revor-ta e indignação em seus parentes e amigos, impelin-do-os a se organizarem para lutar contra essa ver-dadeira guerra em que se transformou o trânsito nas cidades e nas estradas.

Tentando descobrir as principais causas do verdadeiro caos em que se transformou o trânsito, esse movimento chegou a conclusões bem pareci-das com aquelas já conhecidas de todos: para com-bater a imprudência, a imperícia e o abuso dos mo-toristas, há necessidade de maior fiscalização dos veículos e de seus condutores. Se a fiscalização for mais eficiente e constante, os "pegas" não acontece-rão, reduzir-se-á o número de veículos trafegando sem condições de segurança e de motoristas impru-dentes, embriagados ou sem habilitação.

A seguir, é indispensável que se tenha mais cuidado no planejamento, na construção e na con-servação das estradas. Quando uma estrada ou uma curva, pelo número e freqüência dos acidentes aí ocorridos, recebe o nome de "estrada da morte" ou "curva da morte" é porque alguma coisa está er-rada em sua concepção. É difícil encontrar, pelo Brasil afora, uma região que não tenha uma estrada ou uma curva com esse apelido. Esses defeitos de engenharia são agravados pela sinalização inade-quada ou pelo estado precário das estradas. Levan-tamento recente promovido pela Confederação Na-cional do Transporte indicou que apenas 6,4% das estradas federais estão em ótimas condições de

uso; o resto - 93,6% - está em condições regulares, ruins ou péssimas, o que causa enormes prejuízos à economia do País.

Uma outra constatação desse movimento é de que a legislação penal precisa ser mais rigorosa com os crimes praticados no trânsito. Atualmente, à impunidade alia-se uma mentalidade de benevolência com esses crimes, incentivada pela própria lei que os considera culposos, ou seja, crimes para cujo concurso não há intenção do autor. Em razão desse entendimento, os assassinos do trânsito continuam livres, matando impunemente. A tramitação no Congresso de um novo Código Nacional de Trânsito é ocasião propícia para que se modifiquem as penalidades por essas infrações, tornando-as mais severas.

Além disso, é preciso que os exames para a concessão de carteiras de habilitação sejam mais rigorosos. O que tem acontecido atualmente é que jovens despreparados, inseguros, mas afoitos, são facilmente aprovados em exames de direção totalmente superficiais e brindados com uma carteira de habilitação que, na realidade, não os habilita em nada. Na direção, são verdadeiros perigos ambulantes, com uma poderosa arma de ferir e matar nas mãos.

Para melhorar a qualidade do trânsito, o Movimento de Combate à Violência no trânsito propõe que as campanhas educativas sejam permanentes, envolvendo as polícias militares, os Detrans, os colégios, os meios de comunicação, de modo a atingir o maior número possível de pessoas.

De minha parte, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou plenamente convencido de que todas essas medidas são necessárias, mas o que surte efeitos mais palpáveis e imediatos é uma fiscalização rigorosa e implacável, que multe, apreenda carteira, suspenda motoristas de dirigir e até os prenda.

Para se implantar todas essas medidas, são necessários recursos, que não poderão ser poucos, mas se houver a consciência de que exercer uma fiscalização atenta e constante, aplicar com rigor as leis de trânsito, cuidar das estradas, educar para o trânsito será uma forma eficiente de se preservar vidas, os recursos fatalmente aparecerão. Dado o montante de infrações que se cometem a cada dia no trânsito, se a fiscalização for eficiente, em pouco tempo, os recursos arrecadados com multas serão mais do que suficientes para implantar todas essas atividades.

Fazer com que movimentos semelhantes a esse de Pernambuco proliferem pelo Brasil afora é medida mais do que necessária. A população precisa ser conscientizada da necessidade de se engajar

nessa batalha e de pressionar as nossas autoridades em todos os níveis para encararem o trânsito como prioridade. Não podemos ver amigos, parentes ou patrícios nossos sendo mortos precoce e impunemente, sem fazer nada.

A guerra do trânsito é permanente e permanente deve ser também a batalha contra ela.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Joel de Holanda, o Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Benedita da Silva.*

**A SRA. PRESIDENTA** (Benedita da Silva) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Benedita da Silva, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na última quinta-feira, o Conselho Monetário Nacional anunciou a liberação de tarifas bancárias e outras medidas em favor do Sistema Bancário.

Ainda no Simpósio realizado sobre as Instituições Financeiras no Terceiro Milênio e o Banco Central se preparando para o terceiro milênio, uma das questões ali levantadas diz respeito a como o Banco Central precisa ouvir muito mais a sociedade e se explicar melhor.

O cientista político, social e econômico, Sérgio Abranches, falou da necessidade de o Banco Central ouvir mais e se explicar muito mais à sociedade, mencionando, dentre outros exemplos, o de que o Banco Central e as autoridades monetárias haviam se explicado mal quando da criação do Proer - tanto é que a sociedade via o Programa como uma medida para proteger os bancos. Na ocasião, ponderei que, na verdade, o Banco Central, as autoridades econômicas, o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento, o próprio Presidente da República e os demais, em verdade, ouvem bastante a sociedade, mas de forma segmentada e parcial.

Sr. Presidente, é importante sabermos quais são as pessoas recebidas pelo Ministro da Fazenda, pelo Ministro do Planejamento, pelo Presidente do Banco Central, pelos Diretores do Banco Central. Sugerir que fosse feito um levantamento e pedi aos jornalistas que procurassem saber, desde 1<sup>o</sup> de janeiro de 1995 até hoje, qual era a agenda do cotidiano do Ministro da Fazenda, do Presidente do Banco Central e do próprio Presidente da República. Os jornalistas me disseram que seria impossível, pois

autoridades como o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central simplesmente colocam em sua agenda pública despachos internos e não é possível saber exatamente qual o dia-a-dia deles.

Não é transparente e público quais os representantes dos trabalhadores dos mais diversos setores o Ministro da Fazenda terá, porventura, ouvido a cada dia. Quais os representantes dos segmentos de trabalhadores desempregados que o Ministro da Fazenda, porventura, está ouvindo hoje? Quais os representantes do Movimento dos Sem-Terra estaria o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central ouvindo hoje, até para, em diálogo com o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e o Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, definirem como prioridade a questão de quanto em recursos será destinado à reforma agrária ou ao financiamento do pequeno e médio produtor?

Sr. Presidente, é importante termos conhecimento dessa agenda, com clareza e transparência, até porque é natural que pessoas com muito poder econômico ou com poder de se comunicar, de viajar, de vir a Brasília, cheguem ao gabinete dos Ministros, à Presidência do Banco Central e que aquelas que estão destituídas na sociedade têm muito maior dificuldade de chegar ao Palácio do Planalto, de se fazerem ouvidas pelo Presidente da República.

No entanto, naquele dia, o Senador Vilson Kleinübing, em audiência com o Presidente da República, até fez uma pergunta bastante interessante: qual seria aprovado e colocado em prática em 30 dias, se houvesse como alternativa um projeto para salvar os bancos, os ricos e, outro, para salvar os pobres? Os que estavam ouvindo o Senador Vilson Kleinübing e os demais, que estavam à mesa, sorriram porque, obviamente, o dia-a-dia está aí a mostrar.

A velocidade com que este Governo criou o Proer e a pauta de velocidade com que, normalmente, são tomadas as medidas para atender à população mais carente é algo impressionante. É necessário destacar quando há alguma medida para atender à população mais carente, ao pequeno, ao microempresário e àquele que quer realizar uma nova atividade e não possui recursos.

Hoje, o BNDES com a presença da Primeira Dama, Sr<sup>a</sup> Ruth Cardoso, e do Presidente Nacional do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Luiz Carlos Mendonça de Barros, seguindo o exemplo do Governo do Distrito Federal, conforme ressaltou a Senadora Benedita da Silva, que em dezembro de 1994 iniciou o Projeto "BRB Trabalho",

anuncia o BNDES como o Banco do Povo. Aliás, seguindo o exemplo de outro Governo do PT, em Porto Alegre, o Governo Tarso Genro também teve uma prática semelhante de abrir crédito aos pequenos.

Está no programa de Governo da candidata e ex-Prefeita Luiza Erundina de Sousa instituir um banco do povo para prover créditos para aqueles que não teriam possibilidade nas instituições financeiras. É preciso ressaltar que pelo menos alguma coisa foi feita e, portanto, cabe ser registrada, como fez a Senadora Benedita da Silva.

Na quinta-feira da semana passada, o Banco Central voltou a anunciar medidas em favor dos bancos. Mais uma vez, não houve preocupação suficiente em prestar devidos esclarecimentos à opinião pública. Houve a palavra do Diretor Alquimar Moura, que mencionou que "os bancos, afinal, não são instituições de caridade". Mas a maneira como foram anunciadas essas medidas de liberação de tarifas bancárias reforça a impressão, já bastante difundida, de que o Banco Central está mais a serviço dos bancos.

Por meio de resolução, o Banco Central ampliou enormemente a liberdade dos bancos e demais instituições financeiras na fixação de tarifas pela prestação de serviços, deixando os correntistas à sua mercê.

Quando qualquer cidadão abre uma conta em instituição financeira, não constitui prática comum que essa instituição coloque de pronto um contrato aberto, transparente para o depositante, para o correntista, por intermédio do qual este já fica sabendo de todas as regras do jogo? Essas regras são mutáveis e, inclusive, agora estão sendo mudadas sem que haja um contrato explícito com o correntista.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY - Com prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que poderá trazer mais elementos ao tema.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Eduardo Suplicy, a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é a da maioria da sociedade brasileira. Em tese, não acredito que seja um mal; poderia ser até salutar, se tivéssemos concorrência entre os bancos, no sistema financeiro. Se assim fosse, a competição seguraria os preços, na medida em que os bancos oferecessem vantagens, uns em relação aos outros, até que as tarifas ficassem num patamar um pouco acima ou semelhante ao que é cobrado hoje. O perigo no Brasil é que, em muitos setores da economia, existem verdadeiros cartéis. Meu receio é que a Febraban fixe uma tarifa uniforme e bem elevada que acabe sendo seguida

por todos os bancos, o que caracterizaria, sem a menor dúvida, formação de cartel. Creio que o Governo agiria com maior responsabilidade se tivesse concedido liberdade vigiada e provisória - por um prazo de uns seis meses - após o que liberaria para observar o comportamento. Caracterizada a cartelização, revogar-se-ia a medida e se tabelaria novamente. Se o mercado funcionasse, com competição e tarifas diferenciadas e baixas, penso que seria muito bom. Os Estados Unidos funcionam assim, e os clientes não sofrem extorsão por parte dos bancos: Mas reconheço que o Brasil não é os Estados Unidos. De forma que a simples liberação - V. Exª tem razão - preocupa muito a todos nós.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Considero extremamente relevante a observação de V. Exª, porque, de fato, seria diferente se tivéssemos concorrência no sistema bancário. Mas é preciso considerar que diversas características fazem com que o sistema financeiro privado, ou mesmo misto, não seja propriamente um sistema competitivo.

Não é, por exemplo, como o setor de calçados, ou o setor têxtil, que foi objeto das considerações iniciais do Senador Bernardo Cabral, hoje. Tipicamente, o setor têxtil de confecções e o setor de calçados são considerados exemplos de setores altamente competitivos, nacional e internacionalmente. Entre outras razões, diferentemente do setor automobilístico - em que a tecnologia e as economias de escala demandam que somente grandes capitais podem começar empresa nova para produzir automóveis -, o setor de calçados e o de confecções permitem que haja até a empresa individual. O sapateiro começa a fazer sapatos, ou reúne os colegas e começam uma fábrica pequena de calçados. Então, temos em cidades como Franca ou no Vale dos Sinos ou no Ceará e em tantos lugares do Brasil dezenas, centenas, milhares de empresas em que o produtor pode entrar e sair com muita facilidade, pode adquirir matéria-prima com razoável facilidade para expandir sua atividade. Obviamente, a tecnologia, a qualidade, o modo de produzir, o cuidado de cada um vai permitir que esses produtos sejam diferenciados e aquele que produzir com qualidade excelente poderá até vir a cobrar um pouco mais, mas sempre sujeito a grande competição.

No caso dos bancos, que oferecem o serviço de crédito, o caso é diferente. Esse serviço de crédito não é algo que possa ser oferecido abundantemente, porque sempre está limitado pela própria natureza do que seja moeda. As autoridades monetárias, para começar, limitam e controlam a quantidade

de de moeda na economia e, conseqüentemente, pelos diversos instrumentos, a quantidade de oferta que as instituições financeiras podem oferecer na forma de empréstimos. Esta é uma primeira limitação.

Ademais, as instituições financeiras estão sujeitas a certa regulamentação de entrada e saída. As autoridades monetárias autorizam ou não nova instituição financeira a funcionar no Brasil; também autorizam ou não novas instituições financeiras do exterior a funcionarem no Brasil. E há regras que definem se uma instituição do exterior pode funcionar aqui normalmente, levando-se em conta o critério de reciprocidade e assim por diante.

É fato que em outros países há cobrança de tarifas por serviços até mesmo para confecção de cheques e isso varia de instituição para instituição. Entretanto, as restrições agora existentes no Brasil são muito pequenas.

Os bancos poderão até mesmo cobrar tarifa pela manutenção de conta corrente, por lançamentos de débito ou crédito na conta corrente. Poderão cobrar tarifas mesmo no caso de conta salário ou de contas para recebimentos de pensões e aposentadorias. Além disso, o Banco Central facilitou o acesso a suas linhas de assistência para as instituições financeiras sob regime de administração especial e temporária, como é o caso do Nacional e do Banespa.

Agora, a obtenção de recursos nas linhas de assistência financeira e de liquidez, no caso dos bancos sob RAET, é possível, com garantia de 100% do valor emprestado. Até agora, a garantia deveria ser de 120%, o que permitia cobrir não só o principal como, pelo menos, uma parte dos juros.

Aparentemente, não foi suficiente o apoio dado aos bancos pelo Proer e outras medidas. O Banco Central ainda sente a necessidade de fazer nova concessão. E parece-me que as autoridades não estão se vendo obrigadas a explicar devidamente.

No que diz respeito à liberação da cobrança de diversos tipos de tarifas, representantes do Governo e do setor bancário têm alegado, em entrevistas aos meios de comunicação, que a competição entre os bancos impedirá naturalmente os abusos nos aumentos das tarifas. Será que esta alegação, de fato, convence?

Conforme V. Exª ressaltou, o sistema bancário brasileiro é sabidamente bastante concentrado e dominado por conglomerados de alcance nacional. As tendências recentes, estimuladas pelo próprio Go-

verno por intermédio do Proer - um programa de estímulo à reestruturação do Sistema Financeiro, isto é, à concentração ainda maior -, são, inclusive, no sentido de aumento da concentração do poder econômico no setor, por meio de fusões e de incorporações.

Recente levantamento realizado pelo Centro de Estudos de Empresas, da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, mostra claramente a concentração do poder econômico no setor bancário. O levantamento abrange 194 bancos, com base em balanços coletados e analisados até 20 de abril deste ano. Apenas 25 bancos detêm nada menos do que 81% do ativo total dos bancos considerados na pesquisa. Note-se também que a liberação de tarifas vem na esteira de aumentos consideráveis de tarifas no quadro da regulamentação anterior. Os bancos já se vinham ressarcindo da perda do imposto inflacionário, em parte por meio de um drástico aumento das tarifas.

Essa nova rodada de medidas em favor dos bancos, mais uma vez, sem maiores explicações, faz apenas reforçar a convicção de que, na reforma do sistema financeiro, atualmente em discussão no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, um dos objetivos fundamentais tem de ser o de assegurar maior independência do Banco Central em relação ao Sistema Financeiro Nacional, quebrando a relação simbiótica existente entre autoridade monetária e interesses financeiros.

Dessa maneira é que queremos ressaltar a importância da regulamentação do Art. 192 da Constituição Federal, para termos proposições no sentido de evitar que diretores do Banco Central possam, de pronto, passar para instituições financeiras privadas. Precisamos fixar esse princípio da quarentena, para que possa haver maior independência entre aqueles que estão responsáveis pelo que se passa nas instituições financeiras oficiais, no Conselho Monetário Nacional, no Banco Central e aquilo que ocorre nos pequenos bancos.

A Folha de S. Paulo, ainda hoje, revela que pequenas e grandes instituições conseguiram melhorar a taxa de rentabilidade no primeiro semestre de 1996; que os lucros dos bancos são maiores este ano. Diz a reportagem do Caderno de Negócios desse jornal que:

Nada como um Real após o outro. A nova safra de balanços dos bancos mal começou, mas as análises iniciais dos números referentes ao primeiro semestre indicam que os resultados foram invejáveis. Do gi-

gante Bradesco ao nanico Hexabanco, os lucros dos primeiros seis meses de 96 foram generosos, principalmente quando comparados ao primeiro semestre de 95, quando uma crise de inadimplência levou pelo ralo milhões de reais de instituições financeiras.

O Bradesco lucrou R\$431 milhões até junho, esbanjando uma rentabilidade de 8,26% (17,19% ao ano) sobre o patrimônio líquido de R\$5,218 bilhões.

Os números não consideram a correção monetária do período. Mesmo assim, os resultados impressionam. Em relação ao primeiro semestre de 1995, os lucros do Bradesco cresceram 62%.

E o próprio Lázaro Brandão, Presidente do Banco, explica: "Sofremos menos com a inadimplência, que caiu 17% para R\$503 milhões".

Os lucros do Banco Real, por sua vez, dispararam 60% sobre o mesmo período de 95. O Real transformou chumbo em ouro ao vender para o Banco Central cerca de R\$1 bilhão em créditos contra o Fundo de Compensação de Variações Salariais - um fundo que cobre a diferença entre reajustes das prestações da casa própria - feitos anteriormente conforme os aumentos salariais dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação e saldos dos financiamentos.

Vendidos por 35% de seu valor de face, os créditos do Real contra o FCVS viraram lucro, pois já estavam provisionados. Itaú e Bradesco também aproveitaram a lucrativa alquimia oferecida pelo BC. Esse efeito, segundo Lázaro Brandão, só será sentido no balanço do Bradesco no segundo semestre.

Os ventos também sopraram a favor dos bancos menores. O BBA Creditanstalt S.A. fechou o semestre com lucro líquido de R\$70,4 milhões, mais que o dobro dos R\$31,8 milhões obtidos em igual período em 1995.

Assim, não se trata de um momento em que os bancos estivessem registrando dificuldades extraordinárias. Será próprio que o Banco Central venha a explicar melhor as razões pelas quais está havendo esta liberação da maioria das tarifas, além da liberação no sentido de definir horários de atendimento ao público, que me parece uma norma adequada.

O importante é que haja o devido diálogo com os correntistas e principalmente com os empregados



do setor bancário. Espero que essa medida seja no sentido de aumentar e não de diminuir ainda mais as oportunidades de emprego.

Sr<sup>a</sup> Presidente, gostaria ainda de mencionar o que é um exemplo de diálogo para a tomada de decisões. Refiro-me ao procedimento que hoje tem sido efetuado pelo Presidente Nelson Mandela. Sinto uma tal diferença entre a norma característica, os passos que vêm sendo dados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e aqueles que vêm sendo dados pelo Presidente Nelson Mandela, da África do Sul.

Tenho a impressão de que Nelson Mandela tem efetivamente a preocupação maior do resgate da justiça, de se fazer ouvido pelos segmentos mais carentes da população, ao mesmo tempo que dialoga com segmentos de grande poder - ainda na quinta-feira aqui registrei o extraordinário pronunciamento de Nelson Mandela, efetuado para o Parlamento Inglês -, mas na hora de tomar essas decisões mais importantes para a sociedade é preciso que haja maior oitiva de todos os segmentos.

O economista Ladislau Dowbor faz um registro sobre esse tema, num artigo notável para o **O Estado de S.Paulo**, denominado "Desintermediando o Estado". Vou ler aqui alguns trechos:

A eterna discussão sobre privatização já está cansando e sendo ultrapassada por inovações mais significativas de reforma do Estado. Um bom exemplo pode ser encontrado nas iniciativas do governo de Nelson Mandela, na África do Sul. Numa linha que lembra a experiência brasileira com as câmaras setoriais, Mandela criou um conselho nacional de desenvolvimento econômico e políticas de Trabalho, que funciona basicamente na lógica seguinte: diante de um grande problema prático como a previdência, por exemplo, reúnem-se as grandes empresas, os grandes bancos, os sindicatos, os ministérios correspondentes, enfim, os chamados **stakeholders**, os que têm interesses efetivos na decisão, e se batalha um consenso que refletirá efetivamente os diferentes interesses em volta da mesa. Uma vez fechado o acordo, e se trata de um acordo real porque envolve os que efetivamente aplicarão as políticas aprovadas, o processo é enviado ao Parlamento para que se elaborem as leis correspondentes. Assim, o National Development and Labour Council (Nedlac) da África do Sul está se transformando

num tipo de espaço permanente de elaboração de consensos entre os atores sociais organizados.

Seria como se, no caso brasileiro, em vez de o Presidente entregar até o último botão das calças para que intermediários políticos aprovelem uma decisão, os acordos fossem fechados diretamente com os segmentos interessados da sociedade civil, ficando os legisladores encarregados de legislar a respeito.

Em outro nível, é exatamente o que acontece com numerosas prefeituras brasileiras onde o orçamento participativo permite que os atores sociais organizados da cidade definam o uso final dos recursos públicos. As propostas são posteriormente transformadas em orçamento consolidado, que será aprovado pela Câmara, rompendo-se o tradicional processo de "acerto" entre o prefeito e grupos de vereadores, de um lado, e empreiteiras, de outro, sobre o que deve ser feito na cidade, acertos que resultam em obras faraônicas que permitem belas inaugurações, mas pouco proveito em termos de qualidade de vida.

Outro efeito é a continuidade das políticas, pois é a cidade que decide o que quer, e não o prefeito, com o seu colete cheio de acertos vinculados ao financiamento da campanha. E a cidade é, evidentemente, mais permanente do que o político de turno. De certa forma, o prefeito passa a ser um gestor e articulador de uma proposta que é mais ampla e é política no sentido mais pleno.

As empresas de advocacia custam cerca de US\$320 bilhões ao ano, nos Estados Unidos, ao setor econômico. Qualquer divergência quanto a uma patente se transforma em discussões que duram anos e envolvem os profissionais da discussão, não os interessados. No Japão, as empresas têm a tradição da busca de consenso direto, e a decisão sai em dias. Quando os advogados americanos chegam ao resultado, frequentemente o espaço já está ocupado pelo produto japonês.

Em Istambul, os conceitos de parcerias, de atores sociais, de gestão direta, de elaboração de consensos ecoaram em todos os foros de discussão da **Habitat 2**. Não se trata de substituir a política, mas de tor-

nar a sociedade civil muito mais presente no processo.

E, na ausência de espaços organizados de elaboração de consensos diretamente com os atores sociais, gera-se um universo de **lobbies** que privilegia os grandes grupos, desorganiza os espaços formais de poder e termina por reduzir a capacidade de governo em geral.

De certa forma, numa sociedade muito mais dinâmica e complexa, que precisa de formas ágeis e flexíveis de tomada de decisão, o tradicional político fisiológico, com seus sorrisos matreiros e a empáfia de quem sabe das coisas, aparece simplesmente como um cobrador de pedágio parlamentar que dificulta a democratização do País."

Aqui está, prezados Senadores, um alerta ao que, infelizmente, ocorre por vezes no Congresso Nacional. Seria interessante que o Executivo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e seus Ministros procurassem abrir mais as suas agendas para todos os segmentos da sociedade a fim de que, ao serem apresentadas proposições ao Congresso Nacional, essas já venham amplamente debatidas e discutidas com todos os setores afetados.

Sr<sup>a</sup> Presidente, encaminhando requerimento à Mesa no sentido de solicitar, das autoridades monetárias e do Ministro da Fazenda, os devidos esclarecimentos para as medidas anunciadas de aumento de tarifas dos serviços bancários.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) - Solicito ao Senador Eduardo Suplicy que assuma esta Presidência, para que eu possa fazer uma comunicação inadiável.

*A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a Constituição Federal, no seu art. 1<sup>o</sup>, diz o seguinte:

Art. 1<sup>o</sup>. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político."

O art. 5<sup>o</sup> diz que:

"Art. 5<sup>o</sup>. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XLII - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLIII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;"

A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

"Art. 20. Praticar, induzir ou incitar, pelos meios de comunicação social ou por publicação de qualquer natureza, a discriminação ou o preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional.

Pena: reclusão de 2 a 5 anos.

§ 1<sup>o</sup>. Poderá o juiz determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência:

I. O recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo;

II. A cessação das respectivas transmissões radiofônicas ou televisivas.

§ 2<sup>o</sup>. Constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido."

Sr. Presidente, desejo que seja registrado nos Anais desta Casa o expediente que estou enviando ao Ministro da Justiça, à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, ao Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra, à Presidência da Fundação Palmares, ao Ministério das Comunicações, ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e ao Ministério da Cultura, nos seguintes termos:

O cantor e compositor popular Tíriica é autor de música incluída em seu recente trabalho intitulada "Veja os cabelos dela", cuja letra atenta contra os valores humanos e em especial contra a mulher negra, caracterizando preconceito racial, considerado crime inafiançável pela Constituição Federal e pela Lei nº 7.716/89.

O episódio repercutiu nacionalmente a partir da decisão judicial de proibir a execução da música em rádios e televisões, decisão essa provocada a partir de representações junto ao Ministério Público impedidas pelos Movimentos Negros a nível nacional.

Nesse sentido, denunciamos a questão da tribuna do Senado Federal e temos mantido contato com organizações do movimento negro e aliados.

Diante desse fato, solicito formalmente a V. Ex.<sup>a</sup> informações sobre as providências adotadas por esse órgão governamental, à luz da decisão da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para fazer cumprir a legislação brasileira, respaldando as decisões estaduais.

Assim o faço, Sr. Presidente, porque estou atenta aos noticiários. O Tíriica assim como todas as pessoas favoráveis à ação do mesmo estão sendo chamadas para debates em rádio e televisão. Entretanto, até agora não se chamou posições em contrário, nem sequer aquelas pessoas que deram entrada no Ministério Público com relação ao processo.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero de novo enfatizar que não temos, absolutamente, nada contra essa figura popular do Tíriica. O que não podemos é deixar que se perpetue a discriminação em nosso País. E, como legisladores, não podemos aceitar que a empresa possa descumprir a determinação, alegando que a juíza não é competente, à luz da lei, para fazê-lo. Por isso li o parágrafo referente a esse ponto; a sentença da juíza é, portanto, pertinente, à luz da lei, para que esse material seja apreendido.

Não estamos, de forma alguma, impedindo que as demais músicas que compõem o CD sejam tocadas nas rádios; não estamos cerceando a liberdade de expressão desse grande cantor popular, o Tíriica, que nós apoiamos; nem mesmo tolhendo a sua manifestação ou sua contribuição à música popular brasileira. Todavia, não podemos calar diante dessa situação grave, pois, como dizem, quem cala consente.

Sei que o assunto incomoda, porque fere interesses; sei que já nos acomodamos, inclusive, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante de situações como esta, fazendo ouvidos de mercador. Contudo, entendo que não é dessa forma pela qual vamos

combater as desigualdades neste País, pela qual vamos tomar parceiros e aliados os chamados diferentes. Não é só porque dói nalma, mas trata-se de um direito adquirido, que custou suor, lágrimas e, sobretudo, a consciência daqueles que não se curvam diante de uma situação como essa.

Ainda que não tenhamos espaço para colocar a nossa posição, estamos respaldados pela Lei Maior do País. Não estamos sectarizando, radicalizando ou, muito menos, fazendo racismo ao contrário. Porém, não podemos aceitar que isso seja visto apenas como moda, porque moda vai e volta. Não posso concordar com isso, Sr. Presidente, porque, quando menina, fui escamecida, aos cinco e seis anos de idade, com músicas como "Nega maluca", "Nega do cabelo duro"; hoje, seria a comparação com "bombril" e também como uma "negra que fede".

Sr. Presidente, também não posso aceitar que fiquemos a assistir a esse episódio e, depois, consideremos que nossa sociedade é democrática racialmente. Não o é, porque estamos calados e quem cala consente.

Por isso, vou pedir informações oficiais ao Ministro da Justiça, ao Ministro da Cultura, ao Conselho Nacional do Direito da Mulher, ao GTI - grupo criado pelo Presidente da República para implementar políticas afirmativas para a população negra neste País. Buscarei também subsídios na Fundação Cultural Palmares, que foi criada no Governo do Presidente José Sarney para que fosse também um instrumento de atendimento à comunidade negra.

Nós queremos justiça e, desta tribuna, pedimos apenas o cumprimento da Constituição brasileira.

Não apenas fiz parte da Constituinte, como também sou uma cidadã cumpridora dos preceitos inseridos nos artigos e parágrafos da nossa Constituição. Não sou de segunda classe, sou apenas uma brasileira e, como tal, quero ver cumprida essa Constituição, senão não poderei dizer que vivo numa sociedade democrática, igualitária e fraterna.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
A SENADORA BENEDITA DA SILVA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

Brasília, 29 de julho de 1996

Exm.<sup>o</sup> Sr.  
Ministro Nelson Jobim  
Ministério da Justiça  
Nesta

Senhor Ministro:

O cantor e compositor popular Tíriica é autor de música, incluída em seu recente trabalho, intitulada "Veja os Cabelos Dela", cuja letra atenta contra os valores humanos e, em especial,

contra a mulher negra, caracterizando preconceito racial, considerado crime inafiançável pela Constituição Federal e pela Lei nº 7.716/89.

O episódio repercutiu nacionalmente tendo em vista a decisão judicial de proibir a execução da música em rádios e televisões, decisão esta provocada a partir de representações junto ao Ministério Público impetradas por entidades do Movimento Negro a nível nacional.

Nesse sentido, denunciamos a questão da tribuna do Senado Federal e estamos acompanhando a execução da sentença.

Diante deste fato e uma vez que o Ministério da Justiça tem como área de competência a defesa das garantias constitucionais e dos direitos da cidadania, com auxílio do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), da Secretaria dos Direitos da Cidadania, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e, mais recentemente, contando com a contribuição do Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra, órgãos ligados ao Ministério, solicito formalmente a V. Ex.<sup>a</sup> informações sobre as providências adotadas por esse órgão governamental, à luz da decisão da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para fazer cumprir a legislação brasileira, respaldando as decisões estaduais.

Atenciosamente, Senadora **Benedita da Silva**

Brasília, 29 de julho de 1996

Exm<sup>o</sup> Sr.  
Ministro Francisco Weffort  
Ministério da Cultura  
Nesta

Senhor Ministro,

O cantor e compositor popular Tiriçá é autor de música, incluída em seu recente trabalho, intitulada "Veja os Cabelos Dela", cuja letra atenta contra os valores humanos e, em especial, contra a mulher negra, caracterizando preconceito racial, considerado crime inafiançável pela Constituição Federal e pela Lei nº 7.716/89.

O episódio repercutiu nacionalmente tendo em vista a decisão judicial de proibir a execução da música em rádios e televisões, decisão esta provocada a partir de representações junto ao Ministério Público impetradas por entidades do Movimento Negro a nível nacional.

Nesse sentido denunciamos a questão da tribuna do Senado Federal e estamos acompanhando a execução da sentença.

Diante deste fato e uma vez que o Ministério da Cultura tem como área de competência a proteção do patrimônio histórico e cultural do nosso País, com auxílio da Fundação Cultural Palmares, órgão destinado a apoiar atividades relativas à população negra, solicito formalmente a V. Ex.<sup>a</sup> informações sobre as providências adotadas por esse órgão governamental, à luz da decisão da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente, — Senadora **Benedita da Silva**.

Brasília, 29 de julho de 1996

Ilm<sup>o</sup> Sr. Hélio Santos  
Coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial para a valorização da População Negra  
Nesta

Senhor Coordenador:

O cantor e compositor popular Tiriçá é autor de música, incluída em seu recente trabalho, intitulada "Veja os Cabelos Dela", cuja letra atenta contra os valores humanos e, em especial, contra a mulher negra, caracterizando preconceito racial, conside-

rado crime inafiançável pela Constituição Federal e pela Lei nº 7.716/89.

O episódio repercutiu nacionalmente tendo em vista a decisão judicial de proibir a execução da música em rádios e televisões, decisão esta provocada a partir de representações junto ao Ministério Público impetradas por entidades do Movimento Negro a nível nacional.

Nesse sentido, denunciamos a questão da tribuna do Senado Federal e estamos acompanhando a execução da sentença.

Diante deste fato e uma vez que o Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de desenvolver política para a valorização da População Negra, órgão ligado ao Ministério da Justiça e coordenado por V. S.<sup>a</sup> tem como competência propor ações integradas de combate à discriminação racial, visando ao desenvolvimento e à participação da População Negra, solicito formalmente informações sobre as providências adotadas por esse órgão governamental, à luz da decisão da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para fazer cumprir a legislação brasileira, respaldando as decisões estaduais.

Atenciosamente, Senadora **Benedita da Silva**.

Brasília, 29 de julho de 1996

Ilm<sup>o</sup> Sr<sup>a</sup>  
Doutora Dulce Maria Pereira  
Presidenta da Fundação Cultural Palmares  
Nesta

Senhora Presidenta:

O cantor e compositor popular Tiriçá é autor de música, incluída em seu recente trabalho, intitulada "Veja os Cabelos Dela", cuja letra atenta contra os valores humanos e, em especial, contra a mulher negra, caracterizando preconceito racial, considerado crime inafiançável pela Constituição Federal e pela Lei nº 7.716/89.

O episódio repercutiu nacionalmente tendo em vista a decisão judicial de proibir a execução da música em rádios e televisões, decisão esta provocada a partir de representações junto ao Ministério Público impetradas por entidades do Movimento Negro a nível nacional.

Nesse sentido, denunciamos a questão da tribuna do Senado Federal e estamos acompanhando a execução da sentença.

Diante deste fato e uma vez que a Fundação Cultural Palmares, órgão ligado ao Ministério da Cultura que tem como finalidade apoiar e estimular atividades destinadas a desmistificar preconceitos de origem, sexo, idade, raça, cor e quaisquer outras formas de discriminação, solicito a V. S.<sup>a</sup> formalmente, informações sobre as providências adotadas por esse órgão governamental, à luz da decisão da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para fazer cumprir a legislação brasileira, respaldando as decisões estaduais.

Atenciosamente, Senadora **Benedita da Silva**.

Brasília, 29 de julho de 1996

Ilm<sup>o</sup> Sr<sup>a</sup>  
Doutora Rosiska Darcy de Oliveira  
Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)  
Nesta

Senhora Presidenta:

O cantor e compositor popular Tiriçá é autor de música, incluída em seu recente trabalho, intitulada "Veja os Cabelos Dela", cuja letra atenta contra os valores humanos e, em especial, contra a mulher negra, caracterizando preconceito racial, considerado crime inafiançável pela Constituição Federal e pela Lei nº 7.716/89.

O episódio repercutiu nacionalmente tendo em vista a decisão judicial de proibir a execução da música em rádios e televisões; decisão esta provocada a partir de representações junto ao

Ministério Público impetradas por entidades do Movimento Negro a nível nacional.

Nesse sentido, denunciámos a questão da tribuna do Senado Federal e estamos acompanhando a execução da sentença.

Diante deste fato e uma vez que o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), órgão ligado ao Ministério da Justiça que tem como finalidade promover políticas visando a eliminação das discriminações que atinjam a mulher, bem como fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher, solicito a V. Sª, formalmente, informações sobre as providências adotadas por esse órgão governamental, à luz da decisão da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para fazer cumprir a legislação brasileira, respaldando as decisões estaduais.

Atenciosamente, Senadora **Benedita da Silva**.

Brasília, 29 de julho de 1996

Ilmº Sr.

Ministro Sérgio Motta

Ministério das Comunicações

Nesta

Senhor Ministro:

O cantor e compositor popular Tiririca e autor de música incluída em seu recente trabalho, intitulada "Veja os Cabelos Deia", cuja letra atenta contra os valores humanos e em especial, contra a mulher negra, caracterizando preconceito racial, considerado crime inafiançável pela Constituição Federal e pela Lei nº 7.716/89.

O seu episódio repercutiu nacionalmente tendo em vista a decisão judicial de proibir a execução da música em rádios e televisão, decisão esta provocada a partir de representações junto ao Ministério Público impetradas por entidades do Movimento Negro a nível nacional.

Nesse sentido, denunciámos a questão da tribuna do Senado Federal e estamos acompanhando a execução da sentença.

Diante deste fato e uma vez que o Ministério das Comunicações tem como área de competência a Política Nacional de Telecomunicações, inclusive radiodifusão, além da fiscalização dos serviços de telecomunicações, solicito a V. Exª, formalmente informações sobre as providências adotadas por esse órgão governamental, à luz da decisão da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para fazer cumprir a legislação brasileira.

Atenciosamente, - Senadora **Benedita da Silva**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - A Presidência considera o pronunciamento de V. Exª de grande relevância e em defesa do que está prescrito na Constituição.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 734, DE 1996

Sr. Presidente,

Requeremos, na forma do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, as seguintes informações ao Senhor Ministro da Justiça:

a) o governo desenvolve, por intermédio do Ministério da Justiça, programa de assistência à Amazônia, paralelo ao Projeto Sivam?

b) qual o alcance real desse programa, o respectivo orçamento, e o órgão responsável por sua execução?

c) como conciliar esse programa, e a aplicação dos respectivos recursos, com a amplitude do Projeto Sivam?

#### Justificação

As informações, a que se refere este requerimento, são solicitadas em razão da notícia publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 18 de julho corrente, sob estes títulos:

**"Vigilância - Polícia Federal não quer depender de militares: governo estuda compra de equipamentos por US\$ 240 mil.**

PF desenvolve projeto paralelo ao Sivam".

E o contexto da notícia, além de informar que, "segundo o ministro(da Justiça)", o sistema de "fechamento" da Amazônia pelo ar é "independente do Sivam", acentua, entre outros dados:

**"O governo desenvolve projeto paralelo ao Sivam (Sistema de Vigilância da Amazônia.**

**A Folha apurou que o governo estuda a compra de equipamentos de controle do espaço aéreo de fabricação canadense que pode incluir um radar.**

**Os equipamentos constam do projeto Pró-Amazônia, orçado em US\$ 248,65 milhões".**

Assim, as informações são necessárias ao bom esclarecimento da matéria.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1996. - **Josaphat Marinho**

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

A Presidência lembra que haverá sessão não-deliberativa amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h25min.)

**ATA DA 20ª SESSÃO DELIBERATIVA  
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA  
EM 23 DE JULHO DE 1996**

(Publicada no Diário do Senado Federal  
de 24 de julho de 1996.)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 13093, 1ª coluna, no despacho do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1996 – Complementar.

Onde se lê:

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Leia-se:

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**Ata Da 27ª Sessão Não Deliberativa  
em 30 de julho. de 1996**

**2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Eduardo Suplicy, Jefferson Péres e Geraldo Melo*

*(Inicia-se a sessão às 14h30min)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Waldeck Ornelas, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**AVISO**

**DE MINISTRO DE ESTADO**

Nº 525/96, de 19 de julho de 1996, do Ministro da Saúde, referente ao Requerimento nº 223, de 1996, de informações, da Senadora Benedita da Silva.

As informações foram remetidas, em cópia, à requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Nº 260/96, de 18 de julho de 1996, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 446, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade, mediante o qual encaminha as informações relativas ao item sobre a conservação preventiva, rotineira e emergencial no Pará, e esclarecendo que os demais itens serão respondidos imediatamente após o atendimento da proposta de ampliação de limite orçamentário para 1996.

As informações parciais foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa a remessa das informações complementares.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Waldeck Ornelas.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 735, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 49, inciso 10, e 50 da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1) Que razões justificam a decisão adotada pelo Conselho Monetário Nacional, em sua reunião de 25 de julho p.p., liberar a cobrança da maioria dos serviços bancários?

2) Que garantias há para os correntistas de que as normas estabelecidas pelas instituições financeiras não resultarão em cobranças abusivas dado caráter concentrado do setor bancário?

3) Que razões justificam a decisão adotada de reduzir de 120% para 100% do valor do empréstimo as garantias exigidas para que instituições sob Fraet tenha acesso às linhas de liquidez do Banco Central?

**Justificação**

O Governo, através do Conselho Monetário Nacional, autoriza a liberação de cobrança da maioria dos serviços bancários, ao mesmo tempo em que se constata tendência de concentração no sistema financeiro promovida por fortes subsídios consubstanciados no Proer.

Isto ocorre no momento em que alguns bancos importantes apresentam alta rentabilidade em seus balanços semestrais. O Bradesco, por exemplo registra uma rentabilidade de 8,26% sobre o patrimônio líquido, equivalente a um lucro de R\$431 milhões, 62% a mais que em igual período no ano passado. O lucro do Banco Real atingiu a cifra de R\$236,7 milhões, crescendo 60%. Os resultados favoráveis de alguns desses bancos se devem em parte ao fato de que o Banco Central autorizou a compra por cerca de 50% do valor de face da sua carteira de FCVS.

Por outro lado, não se tem informação e isto vem sendo alertado pelas diversas instituições que tratam da proteção ao consumidor, de que os bancos tenham a preocupação de tomar claros e não sujeitos a mudanças abruptas as regras de cobrança de tarifas sobre os mais diversos serviços.

Diante de tal quadro, é imperativo que as autoridades do Ministério da Fazenda justifiquem ao Senado Federal tais medidas.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1996. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 2.296/96, encaminhando dados referentes à dívida dos Governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, disponíveis naquele Órgão, tendo por base o mês de junho do corrente ano. (Diversos nº 70, de 1996)

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje, gostaria de registrar, com a presença em plenário do Senador Waldeck Ornelas, que, com a autorização do Presidente da República, na semana passada, iniciamos entendimentos com a Bancada de Senadores e Deputados de vários Estados do Nordeste brasileiro, tendo em vista a medida provisória, que tramita nesta Casa, sobre incentivos à instalação de indústrias automotivas no País.

Como esse assunto vem sendo abordado na imprensa de formas diferentes, pareceu-me importante registrar aqui a nossa ótica sobre essa medida provisória e sobre os eventuais incentivos que podem ser dados à instalação de grandes indústrias no nosso País.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é preciso ficar claro que, em função da medida provisória que está sendo analisada no Con-

gresso Nacional neste momento, algumas grandes indústrias que já operam no mercado internacional com grande sucesso, e que são exportadoras dos seus produtos para o Brasil, ou, em outras palavras, o Brasil importa produtos fabricados por essas indústrias em outros países do mundo; em função dessa medida provisória, repito – e, é claro, em função principalmente das reformas que se produzem no seio da economia nacional, da mudança do papel do Estado na sociedade brasileira, que se redesenha através das reformas constitucionais processadas no Congresso Nacional; em função de tudo isso, essas indústrias têm mostrado interesse e, em alguns casos, já acordaram compromissos de instalação de plantas em território nacional. O Estado de Minas Gerais, o do Rio de Janeiro e o do Paraná, esses três Estados já têm investimentos acertados dessas indústrias internacionais em nosso País.

Isso é bom para o Brasil, em primeiro lugar, porque vai gerar empregos. Em segundo lugar, porque vai internar recursos que antes estavam no mercado especulativo, no mercado produtivo, eventualmente até com taxas de retorno menores, mas, principalmente, com taxas de permanência maiores na economia nacional.

Isso é bom para o modelo de desenvolvimento que nós desejamos, que contempla a continuidade da estabilidade econômica, mas com crescimento, portanto, com a geração de novas fontes de emprego e de renda.

Ocorre que alguns Estados das regiões mais pobres do País, das regiões menos desenvolvidas, e aí eu incluiria Estados do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste brasileiro, reivindicaram – e o fizeram no seio da comissão mista que analisa essa medida provisória, portanto, no fórum competente – que determinados incentivos destinados aos Estados menos desenvolvidos pudessem ter alguma diferenciação.

Aí cabe uma reflexão de todos nós. O Brasil tem liberdade, tem democracia, tem estabilidade econômica e pretende ter um projeto de país que contemple o desenvolvimento econômico. Será que nós todos, que estamos ajudando a desenhar esse projeto de país, desejamos que esse novo modelo de desenvolvimento seja tão injusto quanto os modelos de desenvolvimento experimentados nas décadas passadas, notadamente nas décadas de 60 e 70?

É inegável que o País cresceu muito naquele período de fabulosas taxas de crescimento econômico. Mas ele cresceu desigualmente, criando diferenças abissais entre as classes sociais e diferenças profundas entre as regiões do Brasil. De sorte que

temos hoje, neste final de século, um Sudeste extremamente desenvolvido, produtivo, com renda **per capita** muito próxima da dos países mais desenvolvidos do mundo, e temos, por outro lado, índices sociais catastróficos no Norte e no Nordeste brasileiro.

Será que é esse o modelo de desenvolvimento que desejamos? Certamente que não. Se queremos um modelo de desenvolvimento menos desigual e menos injusto, é absolutamente próprio que se deseje que o aparelho de Estado — e aí não só do Governo Federal, mas também dos governos estaduais e municipais — produza incentivos, produza motivações para que essa desigualdade diminua, e isso se faz também com incentivos à instalação de grandes indústrias nas regiões mais pobres, para que a diferença do desenvolvimento econômico e da qualidade de vida entre, por exemplo, o Nordeste e o Sudeste possa diminuir.

Uma outra reflexão, Sr. Presidente. Há alguns dias tive a honra de participar do aniversário do Banco do Nordeste, em Fortaleza. Estávamos lá vários Senadores, de diferentes regiões do País, e os dados que discutimos durante oito horas de reuniões de trabalho são extremamente significativos. Um deles mostra que, no mapa de renúncia fiscal de todo o território nacional, 58% da renúncia está concentrada no Sudeste, apenas 12% no Nordeste, 3% no Centro-Oeste e 16% no Norte, basicamente na Zona Franca de Manaus.

Ora, os Estados do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste, juntos, têm apenas 30% de renúncia fiscal, enquanto o Sudeste, sozinho, tem 58%. É claro que esses incentivos produziram um grande desenvolvimento no Sudeste, mas produziram também desigualdades que foram catastróficas para o próprio Sudeste. Ou, afinal, estamos felizes, nós, brasileiros, com São Paulo, uma megalópole de 20 milhões de habitantes, com a sua periferia pobre, miserável, com o caos da vida urbana? Não teria sido mais razoável um modelo de desenvolvimento que privilegiasse por igual as diferentes regiões do País e que tivesse feito com que as taxas de crescimento econômico e, portanto, de melhoria de qualidade de vida, nas diferentes regiões, fossem menos desiguais?

Por todas essas razões, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é que estamos convencidos de que há que se fazer alguma coisa para que o modelo de desenvolvimento regional deste País seja mais justo. E é por isso que julgamos que as Bancadas do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste têm razão quando reivindicam tratamento diferenciado, inclusive no

âmbito tributário, para que possam alavancar os seus modelos de desenvolvimento.

Por outro lado, se introduzíssemos, como desejou a comissão mista que analisa a medida provisória, modificações nessa medida provisória, a par de toda a argumentação favorável ao desenvolvimento das regiões mais pobres, teríamos pelo menos dois problemas graves. O primeiro problema é que o Brasil estabelece uma relação com a Organização Mundial do Comércio, a OMC, que já se desenvolve há vários meses, que teve a participação dos governos estaduais do Sudeste brasileiro e que está gerando um entendimento internacional que sinaliza para um país que agora tem regras fixas e cumpre compromissos. Ora, modificar essa medida provisória poderia significar um desentendimento com a OMC e também uma sinalização negativa à vinda desses investimentos para o Brasil.

Há um segundo problema, Sr. Presidente. Esses grandes grupos multinacionais que já iniciam os seus investimentos em Minas, mais precisamente em Juiz de Fora, no Rio de Janeiro, em Resende e no Paraná, na região metropolitana de Curitiba, já despenderam recursos, já estão finalizando as tratativas com os governos estaduais e vão rapidamente iniciar a construção de suas plantas, gerando empregos e receitas no Sudeste brasileiro, o que, convenhamos, é muito bom para o País, não é bom apenas para o Sudeste. É bom para o País, Sr. Presidente, porque queremos experimentar um novo modelo de desenvolvimento econômico, e esse modelo só será possível se tivermos a atração do capital privado para os setores produtivos da economia.

Foi nesse contexto, então, que, autorizados pelo Presidente da República, mantivemos entendimento com o Deputado José Carlos Aleluia, que é o Relator da medida provisória; com os Senadores Waldeck Ornelas e José Agripino; e com várias outras Lideranças importantes do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste brasileiro, no sentido de buscarmos uma alternativa que privilegie as regiões mais pobres, que sinalize ao mundo que o Brasil deseja um modelo de desenvolvimento regional mais equilibrado. Por outro lado, que não paralise aqueles investimentos que já estão muito próximos de ser concretizados na Região Sudeste.

Foi assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que desenhamos um arcabouço de acordo, pelo qual a atual medida provisória deverá ser reeditada nos exatos termos em que está sendo analisada pelo Congresso Nacional, sem, portanto, qualquer tipo de modificação que possa implicar desacerto



com a Organização Mundial do Comércio ou desentendimento com os Estados do Sudeste e com esses grupos multinacionais, que estão prestes a aportar recursos por meio de investimentos vultosos dentro do País.

Dentro dessa linha, tivemos alguns encontros, com a presença do Ministro Fernando Catão, do Ministério Extraordinário para Políticas Regionais; com a presença do Ministro Clóvis Carvalho, da Casa Civil; e com a presença de lideranças parlamentares do Congresso Nacional, com o objetivo de desenharmos uma outra medida provisória, um outro instrumento de ação governamental, um outro instrumento de ação política que nos permitisse efetivamente criar *inputs*, motivações que direcionem investimentos internacionais para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Todavia, isso se faria sem modificar a medida provisória em discussão no Congresso Nacional, cujos efeitos já se fazem sentir na economia nacional, exatamente para não prejudicarmos os Estados do Sudeste brasileiro, que, é bom ressaltar, já têm infra-estrutura, parque industrial e de serviços montados; já têm, portanto, todas as condições necessárias para atrair grandes plantas industriais, a fim de que possam produzir.

Sr. Presidente, é preciso registrar que o Senhor Presidente da República tomou também uma outra atitude, tão importante quanto a primeira: abriu as portas da negociação, a fim de que haja vetores de desenvolvimento regional no País. Determinou Sua Excelência ao Presidente do BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, que agilizasse os entendimentos com o Banco do Nordeste e com os Governos Estaduais do Nordeste brasileiro, para que o financiamento das contrapartidas necessárias ao Prodetur – Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – efetivamente saia do papel e viabilize a construção de estradas no litoral, de hotéis e de uma infra-estrutura de serviços capaz de aumentar a capacidade hoteleira e a capacidade de atração de capitais por meio do turismo nessa Região.

Com tudo isso, Sr. Presidente, esperamos que, já a partir desta semana e com maior velocidade na semana que vem, possam prosseguir os entendimentos democráticos entre as lideranças do Congresso Nacional e as autoridades do Governo Federal, propiciando as condições necessárias para selarmos essa linha de entendimento, mantida, repito, a atual medida provisória nos exatos termos em que está. Com isso, garantir-se-á que esses investimentos internacionais se efetivem no País, dando tranquilidade a Curitiba, a Juiz de Fora, a Resende, aos

Governos Estaduais do Paraná, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.

E, uma vez que o capital produtivo precisa de regras fixas, deve-se garantir aos Governos estaduais e ao mercado internacional uma sinalização clara de que este País quer manter estáveis seus entendimentos e suas regras em termos de economia produtiva. Com isso, daqui a pouco tempo, teremos novas montadoras trabalhando e produzindo riquezas neste País.

Por outro lado, na mesma data, teremos outra medida provisória, outra ação política do Governo Federal, no sentido de criar incentivos e, mais do que isso, de criar mecanismos capazes de dar aos Governadores dos Estados mais pobres do País instrumentos de negociação no mercado internacional para a atração de investimentos nessas regiões.

**O Sr. Lauro Campos** – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Com o maior prazer, Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** – Nobre Senador José Roberto Arruda, esquecer tudo é esquecer a nossa experiência histórica, é esquecer os descaminhos, é esquecer os sofrimentos por que passamos devido a certos desvios que foram impostos à economia brasileira. O Brasil, como V. Exª sabe, é um país que se caracteriza por uma crescente concentração de renda. Enquanto no Japão, dos 20% mais pobres, apenas 3,2% são mais destituídos de renda do que os 20% mais ricos, no Brasil, essa diferença entre os 20% mais ricos e os mais pobres é de 32 vezes. É de 32 vezes, porque há necessidade do capital transplantado, que estava sobrando nos Estados Unidos depois da Segunda Guerra Mundial, veio para Argentina, Brasil, Coréia do Sul, México e outros países e impôs essa concentração de renda, a fim de que aqui se formasse um mercado de 10% da população privilegiada para comprar os carros e bens duráveis. De acordo com Eugênio Gudín, esse capital veio para cá recebendo do governo um estímulo: para cada US\$1 trazido por eles, o governo brasileiro doava US\$1, seja na forma de doação de terrenos, ou de perdão fiscal durante 15 anos garantido pelos empréstimos a juros negativos do BNDES. Agora, infelizmente, ainda não aprendemos; pensamos que o nosso problema, olhando apenas pelo lado do capital, é de insuficiência de capital, mais dinheiro para banqueiro, mais dinheiro para capitalistas, mais investimentos que vão reconcentrar a renda, porque obviamente continuarão a produzir os artigos de luxo que infelicitaram e infelicitam, há tanto

tempo, a economia brasileira, dentro do processo de dinamização tortuoso que se pretende agora fazer avançar. Então, vemos que a história, às vezes, se repete. A história da década de investimentos nesses setores da época de Juscelino agora se repete como tragédia. Muito obrigado, Sr. Senador.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Acolho, com muita honra, o aparte do Senador Lauro Campos. Obviamente, numa outra oportunidade, seria muito saudável discutir o modelo de desenvolvimento que se deseja para o País. Mas, de qualquer maneira, não penso apenas, Senador Lauro Campos - e acredito que assim agem os Governadores e as lideranças políticas deste País-, naqueles que vão comprar automóveis, mas, principalmente, nos milhares de empregos que serão gerados na construção desses automóveis.

Para concluir, Sr. Presidente, há algo que eu gostaria de deixar bem claro desta tribuna: em todos esses entendimentos havidos com os Srs. Senadores e Deputados, representantes desses Estados do Nordeste brasileiro, em nenhum momento, repito, em nenhum momento, houve qualquer outro tipo de interpretação, qualquer outro tipo de solicitação, qualquer outro tipo de sugestão de troca de medidas. Todos os entendimentos foram absolutamente claros, transparentes e públicos, o que é importante.

O que deseja esta bancada de Senadores e Deputados é legítimo: que o Brasil sinalize com vetores favoráveis a um desenvolvimento regional mais equilibrado. O que desejam os Estados do Sudeste também é justo: que não se modifiquem as regras do jogo, para que os investimentos já acordados com esses Estados não sofram nenhum risco. Há, entre a legitimidade dos dois pleitos, um ponto de acordo: manter essa medida provisória e editar outra que crie instrumentos que possibilitem o desenvolvimento mais acelerado das regiões mais pobres do País, que é o que todos desejamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas, por permuta com o Senador Jefferson Péres. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. WALDECK ORNELAS** (PFL - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Comissão Especial criada para analisar a medida provisória a que se referiu há pouco o Líder do Governo no Congresso, Senador José Roberto Arruda, aprovou, na

semana passada, projeto de lei de conversão que modifica o chamado regime automotivo adotado pelo Brasil há 14 meses, que vem sendo reeditado desde então.

Em boa parte desse tempo, paralela e simultaneamente, entendimentos vêm sendo mantidos, sobretudo entre a Bancada dos Senadores dos Estados nordestinos, no sentido de que se viesse a estabelecer uma política diferenciada para as regiões menos desenvolvidas do País: Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Qual não foi a minha surpresa, Sr. Presidente, quando, ao ser aprovado o projeto de lei de conversão na Comissão Especial, estranhas manifestações de resistência foram enunciadas.

Há nítido preconceito – eu diria até claro desrespeito – em relação ao Nordeste e aos nordestinos. Fala-se em negociações. Mas elas teriam acontecido em relação ao fato de se aprovar a CPMF; teriam acontecido em relação ao fato de se aprovar a reeleição. Mas não aconteceram para que se tomassem medidas em defesa dos interesses do Nordeste, em defesa dos interesses dos Estados e das regiões mais pobres da Federação. É preciso que se situe o contexto exato onde se dá essa providência.

Desde o segundo semestre do ano passado a Bancada nordestina no Senado vem-se reunindo. Elaboramos um documento, levamos ao Presidente da República e dissemos claramente que o Nordeste não quer clientelismo, não quer assistencialismo, não quer procedimento fisiológico; o Nordeste quer, o Nordeste reivindica, o Nordeste exige, o Nordeste não abre mão é de uma política econômica diferenciada, seja no setor industrial, seja no setor agrícola. Somente dessa forma poderemos incorporar à nossa sociedade os 45 milhões de brasileiros que vivem naquela região.

Na sexta-feira retrasada, em Fortaleza, reunimo-nos – cerca de 12 Senadores da Bancada nordestina – com os dirigentes do Banco do Nordeste, que comemoravam os 40 anos de existência do Banco. Os dados econômicos e sociais da Região, apresentados pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste, tocaram profundamente a consciência dos Senadores que lá estavam, inclusive daqueles que não são da Região Nordeste.

É necessário ressaltar que o Presidente da República reiteradamente tem manifestado que quer, sim, a desconcentração da economia; que quer, sim, uma indústria automotiva no Nordeste. E por que uma indústria automotiva? Porque se trata de um segmento símbolo da capacidade de alavancagem,

dos efeitos em termos de geração de empregos estáveis e de bons salários, a que os nordestinos também têm direito.

O Presidente, no seu papel de Chefe de Estado, na sua visita à Alemanha, na sua visita ao Japão e ao receber a diretoria da Chrysler, apelou para que a empresa se instalasse no Nordeste. Lamentavelmente, contudo, os seus auxiliares administrativos na área própria não atribuíram a essa questão a prioridade e a urgência necessárias. Com isso, fizeram com que os Parlamentares do Nordeste se mobilizassem para aprovar o projeto de lei de conversão.

E por que a urgência? Porque a maioria das empresas multinacionais que se vão implantar no Brasil já fizeram as suas opções. É preciso que se faça editar uma medida provisória, porque o Presidente da República já se comprometeu a oferecer alternativa de localização àqueles últimos que restam decidir. Houve até um jornal paulista que criticou abertamente a decisão, chamando-a de "golpe contra a União". Violentemente, disse que "um filósofo da escola cínica diria que se trata das conseqüências do desenvolvimento combinado, para não dizer globalização"; disse ainda que "as Bancadas podem estar dando um golpe de morte na Federação, na medida em que atingem a União". Disse mais: "que as elites governantes do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste já não pensam mais em termos de um mercado nacional, portanto, da unidade nacional".

Segundo o jornal, o projeto de lei de conversão "concede tais isenções (especialmente imposto de importação, Imposto sobre Produtos Industrializados e IOF) às indústrias que se instalarem naquelas regiões; se as de autopeças e montadoras que estão no Sul e Sudeste se transferirem para lá, com certeza a União não vai ter recursos suficientes..."

Vejam V. Ex<sup>as</sup>: é preciso que pelo menos tivessem lido para criticar. Criticam porque vamos ter isenção de imposto de importação para o Nordeste, mas desconhecem que a medida provisória vigente dá nada menos que 90% de redução do imposto de importação para as empresas que se estão instalando no Sudeste. Quando isso acontece no Sudeste, não se atenta contra a União, é legítimo. Só é ilegítimo quando é para as regiões mais pobres.

Pois bem, estudos do Ministério do Planejamento demonstram que este ano os subsídios dados às indústrias automotivas representam um montante da ordem de US\$600 milhões. Isso equivale a dois anos de Finor, se quisermos fazer uma comparação – e logo o Finor, que é tido como o supra-sumo dos incentivos nacionais. Mas, como disse o Senador Ar-

ruda, cada vez mais o País toma consciência de que quase 60% das renúncias fiscais da União hoje se destinam à Região Sudeste.

No entanto, ouço com satisfação a voz isenta do Professor José Roberto Ferro, da Fundação Getúlio Vargas. Segundo o Professor "os carros de luxo ali produzidos – refere-se ao Norte, Nordeste, Centro-Oeste – poderão sair da fábrica custando até 48% menos, e os populares 23% menos". Isso beneficia, portanto, o consumidor brasileiro. "O que não querem, na verdade, é concorrência. Todas as desvantagens poderão ser superadas – diz o professor –, mão-de-obra é treinável e até as despesas com transporte para as regiões de maior consumo poderão ser compensadas".

Estranho a reação de alguns Governadores, em particular o de Minas Gerais. Ora, logo Minas Gerais, que há 20 anos deu o bom exemplo e demonstrou que era possível desconcentrar a economia do setor automotivo no Brasil! Logo Minas que é tido como ponto de equilíbrio político na Federação e que é, por conseguinte, um Estado que defende sempre as soluções equitativas e equânimes! Logo Minas que ainda tem graves desequilíbrios, como é o caso do Vale do Jequitinhonha! É preciso esclarecer. Consulto o Governador de Minas Gerais se, ao criticar os incentivos da indústria automotiva para o Nordeste, S. Ex<sup>a</sup> estaria também, até por uma questão de coerência, renunciando a seu assento no Conselho Deliberativo da Sudene e aos incentivos do Finor e do FNE, de que se beneficia, os quais têm sustentado a correção dos desequilíbrios da região norte de Minas, particularmente em torno do pólo de Montes Claros.

Seria aconselhável que o Governador de Minas, literalmente, pusesse as barbas de molho, porque conseguiu a Mercedes para Juiz de Fora num momento em que ainda não havia a lei de incentivos fiscais estaduais estabelecida por São Paulo.

Vejo que outros também se manifestam: o Rio Grande do Sul e o Paraná. A esses quero dizer que estão se voltando contra o alvo errado; não é o Nordeste que compete com a Região Sul; ao contrário, é São Paulo que, ao fazer uma lei insana de incentivos fiscais, egoísta e provinciana, suga as oportunidades e as possibilidades de crescimento econômico que a Região Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – teria com o acordo do Mercosul, com a formação do Bloco Regional, em que o Brasil em uma boa hora ingressou, e que o Cone Sul, da América Latina, formalizou.

A Bancada do Nordeste aqui não votou contra a renegociação da dívida do Banespa; ao contrário, os votos do Nordeste foram suficientes e necessários para que fosse aprovado o projeto de resolução. Mas é preciso que haja bom-senso. Não fizemos isso por ingenuidade. Sabemos que, quando o Governo de São Paulo tomou irregularmente créditos de curto prazo – como são os créditos de antecipação de receita orçamentária – para financiar a duplicação da malha viária de São Paulo, criando as condições competitivas com que hoje São Paulo afronta o resto da Federação, fomos nós, todos os brasileiros, que financiamos, porque recursos de curto prazo serão agora transformados em créditos de longo prazo. São Paulo, pelo seu poderio econômico, arbitrária e ilegalmente, tomou recursos para que se criassem condições contra o restante do País.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Senador Waldeck Ornelas, no início daquelas reuniões entre os Senadores do Nordeste para elaborarmos um documento a ser entregue ao Presidente da República, o Senador Ney Suassuna, em tom de brincadeira, disse que deveríamos encontrar um nome para essa articulação de Senadores. Também em tom de brincadeira, sugeri que fosse "Frente Nordestina contra o Neoliberalismo", porque, na minha opinião, a visão neoliberal, de que se deve deixar a cargo exclusivamente do mercado a resolução das desigualdades, é que leva a situações como a do Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> tem razão ao dizer que essa questão está impregnada do mais absoluto preconceito. V. Ex<sup>a</sup> leu um trecho de um jornal de São Paulo; vejo outro, que foi hoje publicado em uma coluna social do jornal **O Estado de S. Paulo**, que diz o seguinte: "Os congressistas do Nordeste insistem em querer levar para lá as montadoras estrangeiras de automóveis. Estão completamente cegos com relação a questões práticas. Só se fala em Custo Brasil, mas eles estão pouco ligando. Afinal, o Nordeste sempre custou uma fortuna ao País". O Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, tem um levantamento onde estão demonstradas as renúncias fiscais do Brasil, que muitos acreditam estarem concentradas na Região Nordeste. Esse levantamento do Secretário da Receita demonstra que isso é uma absoluta inverdade. Na Região Nordeste está concentrado o menor percentual de renúncias fiscais; o maior percentual está exatamente na Região Sudeste, o que desmonta

essa tese, que é muito propalada na Região Sudeste e que está escrita, com todas as letras, aqui, nesta coluna, de que o Nordeste custa muito ao Brasil. Sem entrar no mérito – se é possível chegar-se a uma redação diferente para o projeto de conversão da questão da indústria automotiva –, sem dúvida alguma, se não houver uma política estratégica de médio e longo prazo, por parte da Nação, que tenha claro que é necessário tratar de maneira desigual realidades desiguais, o Nordeste, com certeza, vai ficar à deriva, já que as Regiões Sul e Sudeste se integram ao Mercosul e, possivelmente, no futuro, a Região Norte vá se integrar ao Nafta; a continuar esse processo de globalização sem que a Nação brasileira tenha qualquer controle, o Nordeste talvez vá se integrar a algum mercado com a África, algo que ainda hoje não está cogitado, em função de que são regiões do planeta onde a economia está menos desenvolvida. Queria me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Sabemos que temos divergências políticas bastante acentuadas, mas, nesse particular, estamos convergindo, porque acreditamos que, a se manter essa linha geral de política econômica e industrial no Brasil, a se manter a máxima de que se deve deixar ao mercado a resolução de desigualdades, cada vez mais essas desigualdades vão se acentuar. Embora seja verdadeira, muitas vezes, a afirmação de que incentivos fiscais e créditos que seriam destinados ao Nordeste para diminuir desigualdades acabaram sendo abocanhados por setores da classe dominante nordestina, não se pode querer tratar de forma igual situações desiguais. O que é preciso é evitar que isso volte a acontecer. Existe um documento, assinado por todos os Senadores da Bancada nordestina, independente de partido, que estabelece uma proposta de política industrial para o Nordeste. É fundamental que esse entendimento venha a sensibilizar as autoridades econômicas do Brasil e a mostrar, inclusive para os que estão nos acusando de querer acabar com a Federação, que é exatamente o contrário. Entendemos que, a continuar esse tipo de política, aí, sim, a Federação brasileira estaria ameaçada. Muito obrigado.

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Incorporo com satisfação o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que ressalta dois aspectos: de um lado, a questão do preconceito, citando um outro exemplo – aliás, a imprensa, nos últimos dias, tem sido pródiga nesses exemplos. Suponho que sejam notas plantadas por interesses contrariados –; de outro lado, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> me leva a enfatizar que, qualquer que seja o modelo econô-

mico vigente, o papel da União é fundamental como mediador e como garantidor do equilíbrio federativo. Falarei sobre o papel do Senado um pouco mais adiante.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, mesmo a Organização Mundial do Comércio, que é o gerente da globalização, abre exceção clara e expressa para os incentivos que visem à correção dos desequilíbrios regionais. É, por conseguinte, até do ponto de vista internacional, legítima a aspiração e a atitude da Bancada dos Estados nordestinos.

**O Sr. José Roberto Arruda** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senador José Roberto Arruda.

**O Sr. José Roberto Arruda** – Senador Waldeck Ornelas, em primeiro lugar, gostaria de registrar a legitimidade do pleito da Bancada que V. Ex<sup>a</sup> integra. Em segundo lugar, gostaria de sublinhar que também concordo que é papel da União a arbitragem e, mais do que isso, a intermediação, no sentido de que esses legítimos interesses das diferentes Regiões do Brasil sejam harmonizados em torno de um interesse maior, que é o desenvolvimento econômico brasileiro como um todo. Por último, gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem experiente, que tem uma longa história de vida pública, que nos ajudasse a construir, na questão automotiva, não uma história de discordâncias, de guerras fiscais entre as Regiões do País, mas, ao contrário, uma história de concordância, que começou a ser construída inclusive com a presença de V. Ex<sup>a</sup>, semana passada, no Ministério do Desenvolvimento Regional e na Chefia da Casa Civil, com o Ministro Clóvis Carvalho. Qual é a linha de concordância? É aquela que mantém a medida provisória, os investimentos no Sudeste, mas, incontinenti, cria outros mecanismos de ação governamental capazes de levar para as regiões menos desenvolvidas novos investimentos privados, que possam alavancar essa economia regional. Estou absolutamente convencido, Senador Waldeck Ornelas, que essa linha de entendimento é a única que, como um todo, atende ao interesse nacional, porque não prejudica os investimentos que já estão chegando ao Brasil, mas, por outro lado, abre novas portas de novos investimentos, absolutamente viáveis e factíveis nas regiões menos desenvolvidas. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela atuação neste caso.

**O SR. WALDECK ORNELAS** – O apelo de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Roberto Arruda, não apenas pela atuação pessoal, mas, pela condição de Lí-

der do Governo no Congresso, vem ao encontro do que deseja exatamente a Bancada nordestina.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – (Faz soar a campainha)

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me dê um tempo para conclusão do pensamento. É evidente que o que a Bancada do Nordeste quer é que aquela Região tenha também a oportunidade de desenvolver-se tanto no setor automotivo, como no de papel e celulose, bem como em todos os setores em relação aos quais o Governo Federal venha a estabelecer uma política de incentivos.

Gostaria também, Sr. Presidente, de chamar a atenção para um artigo do colunista econômico Celso Pinto, publicado no dia 23 deste mês, sobre a análise, a aposta do Banco Mundial no ajuste fiscal dos Estados. São três os Estados identificados como já estando em situação de equilíbrio e, portanto, com credibilidade externa: o Ceará, a Bahia e o Paraná. Observem V. Ex<sup>as</sup> que, desses três Estados da Federação brasileira, muito sintomaticamente, dois deles – dois terços, portanto – são Estados nordestinos.

Enquanto isso, o jornal **Gazeta Mercantil**, de sexta-feira, traz uma matéria intitulada: "Estados negociam solução para as dívidas". Os grandes Estados da Federação – Minas, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul – querem renegociar sua dívida mobiliária, dividindo-a em três partes: uma parte seria refinanciada a longo prazo, entre 30 e 40 anos; outra parte seria quitada com a venda de ativos; e a terceira parte deveria ser arcada pelo Tesouro Nacional, pois alegam que a dívida cresceu basicamente por causa da política dos juros altos do Governo Federal e não da emissão de títulos.

Eu pergunto: será que a dívida contratual dos Estados mais pobres da Federação não foi também fortemente influenciada pela inflação vergonhosa com que convivíamos? Mas, no momento de renegociação da dívida contratual, não houve nenhum abatimento. O pior ainda é que afirmam que as regras de renegociação da dívida mobiliária dos Estados deverão ser fixadas em medida provisória. Não, senhores, não cabe medida provisória! Pela Constituição, art. 52, IX, trata-se de competência privativa do Senado Federal. A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal tem, neste momento, constituído um grupo de trabalho, que é presidido pelo Senador Osmar Dias e relatado pelo Senador Vilsom Kleinübing, exatamente para discutir as bases em que devem ser negociadas a dívida mobiliária dos Estados.

Renegociar, repactuar da forma como desejam a dívida mobiliária dos Estados mais ricos não constitui – para eles – golpe contra a União; não constitui cinismo; não é golpe de morte na Federação. Mas, para nós, é uma nova forma de concentração que se deseja no Brasil. A economia privada se concentra espontaneamente; entretanto, quer-se além e mais que isso, ou seja, que haja mais transferências da União para os Estados mais ricos do País.

Cabe à União, Sr. Presidente, mediar os conflitos na Federação – mediar é criar as regras do equilíbrio – e cabe ao Senado, como Casa dos Estados, zelar pelo equilíbrio federativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, em permuta com o Senador Eduardo Suplicy. S. Ex.<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a partir do início deste segundo semestre, o Senado iniciará o debate sobre a reforma da Previdência. Eu tinha a convicção – que está um pouco abalada, embora acredite que seja ainda possível – de que o Senado direcionasse o debate de matéria tão importante, que afeta milhões de brasileiros do presente e do futuro, de uma forma um pouco diferente daquela que se deu na Câmara dos Deputados; ou seja, de uma forma menos passional.

Acreditava que o Senado pudesse inclusive retomar uma experiência, que considero fundamental, que teve início na Câmara, mas que depois acabou sendo abortada por diversas incompreensões dos mais diversos partidos políticos na Câmara dos Deputados, inclusive do meu Partido. Trata-se de estabelecer um debate profundo com a sociedade brasileira em torno desse tema, com a participação das centrais sindicais, dos representantes dos trabalhadores, dos empresários, dos aposentados, no sentido de se encontrar uma linha de reforma da Previdência que garanta a continuidade da previdência pública em nosso País, que acabe com todos os privilégios – não apenas com alguns pequenos privilégios de alguns setores – e que garanta o direito adquirido, estabelecendo um prazo de transição mais dilatado do que aquele que estava colocado na reforma do Governo.

Acredito que o Senado da República tenha essa oportunidade, talvez até pela forma com que os debates se dão nesta Casa e também pelo fato de essa proposta ser diferente das outras que foram

aprovadas na Câmara dos Deputados, na medida em que o Executivo não tinha interesse em que o Senado fizesse qualquer modificação, sob a alegação de que isso atrasaria a entrada de capitais no Brasil. Isso, inclusive, acabou por se mostrar uma falácia, já que o Senado aprovou em tempo recorde todas as propostas de emenda constitucional da Ordem Econômica e até hoje não votamos a regulamentação das mesmas, a não ser uma lei mínima no caso das telecomunicações. Como nessa questão da Previdência também o Executivo tem interesse em que a matéria seja modificada – o que, portanto, fará com que, de qualquer forma, ela volte à Câmara dos Deputados –, acredito que o Senado, se quiser, tem a oportunidade de refazer, a partir do zero, essa discussão sobre a reforma da Previdência.

Infelizmente, os sinais que têm sido emitidos pela imprensa a partir da intenção do Governo não apontam nessa direção. Fala-se, por um lado, que o Governo tem interesse apenas em restabelecer alguns pontos do Relatório Michel Temer, que foram derrotados através de destaques na Câmara dos Deputados.

Se essa for a opção do Governo, acredito que estamos mal, porque também o Relatório Michel Temer, na sua proposta original, era uma colcha de retalhos e foi votado em cima da perna, a partir de emendas manuscritas, entregues na calada da noite aos Srs. Deputados, quando diversos Parlamentares não sabiam nem o que estavam votando, recheado de denúncias de fisiologismo, de trocas de votos, para aprovar aquilo que o Governo queria.

Depois, esse mesmo parecer foi ainda piorado a partir de destaques apresentados e aprovados na Câmara dos Deputados. Espero que isso não venha a acontecer, embora os sinais nessa direção sejam fortes.

Outro sinal que tem surgido e que reforça a nossa preocupação é sobre a escolha do relator desta matéria, aqui no Senado. O que tem sido divulgado é que o Governo definiria o que quer modificar, estabeleceria *a priori* o tipo de reforma que deveria sair do Senado e, a partir daí, o Parlamentar que concordasse com esse relatório – vindo pronto do Palácio do Planalto – seria, então, indicado relator e as Lideranças da base governista tentariam convencer os seus Senadores no sentido de votar favoravelmente à matéria. Assim, o projeto voltaria à Câmara dos Deputados, e depois das eleições, quando – segundo entende o Governo – os Deputados estariam menos sujeitos a pressões eleitorais, a

pressões das bases, poderia ser aprovado com mais tranqüilidade.

Espero, sinceramente, que isso não aconteça no Senado, embora reconhecendo a nossa posição de minoria, quase que insignificante nesta Casa. Mas, se o Governo quiser, possivelmente, isso vai acontecer.

Acredito ainda que haja uma massa crítica de Senadores que venha a impedir que isso aconteça. Digo isso a partir de uma iniciativa que o Senador Roberto Freire e eu tivemos, no semestre passado, de convidar o Deputado Eduardo Jorge para fazer uma exposição sobre o seu projeto de reforma da Previdência. Apesar de o convite ter sido feito na última hora e a exposição ter acontecido num horário que não era o mais propício, estiveram presentes, se não me engano, 15 Senadores dos mais diversos Partidos, que demonstraram interesse em discutir a matéria com um sinal um pouco diferente da forma como foi discutida na Câmara.

Na nossa opinião – e isso está externado no projeto de emenda constitucional do Deputado Eduardo Jorge e também no projeto "oficial" do Partido dos Trabalhadores, que foi apresentado na Câmara – é preciso se fazer uma reforma profunda da Previdência. E aí, a nosso ver, está a diferença entre a opção que consideramos a mais correta, a médio e longo prazo, e a opção que o Governo está fazendo. Nessa situação existem duas alternativas: a primeira é fazer uma reforma profunda da Previdência Social no Brasil, acabando-se com privilégios de toda e qualquer natureza, e não apenas pequenos privilégios de alguns setores, estabelecendo um regime único de previdência para todos os brasileiros, universal, que abranja trabalhadores da iniciativa privada, servidores públicos, civis, militares, até um teto a ser discutido – a proposta feita é de 10 salários mínimos. A partir daí, seria estabelecido um processo de previdência complementar, para quem puder ou quiser, sendo uma forma inclusive de fortalecer os fundos de pensão que, na economia capitalista contemporânea, têm sido os principais alavancadores do desenvolvimento.

Essa proposta de reforma da Previdência, profunda e radical, vai exigir, naturalmente, um prazo de transição mais dilatado para se contornar os chamados direitos adquiridos.

A outra alternativa – que foi assumida pelo Governo Federal – é fazer uma pequena reforma na Previdência, mas com um prazo de transição menor, que possa ser implantada a curto prazo. Isso pode até resolver o problema da Previdência durante este

Governo, ou, talvez, o Poder Executivo já esteja trabalhando até com a hipótese da reeleição e, dessa forma, pode até ser suficiente essa minireforma para o Governo Fernando Henrique Cardoso, mesmo na hipótese de mais 6 anos. Mas não é a solução para a situação da Previdência Social pública em nosso País.

Quando da discussão na Câmara dos Deputados, em que o Governo foi derrotado em alguns destaques, particularmente naquele que diz respeito à aposentadoria especial para professores universitários, o Governo procurava passar a imagem de que a Oposição foi responsável pela manutenção de privilégios. Registro aqui, inclusive, que eu, particularmente – e vou lutar para que esta seja a posição da Bancada do meu Partido no Senado –, sou contra a aposentadoria especial para professores universitários.

Criticava-se também o fato de Parlamentares da Oposição serem flagrados vibrando quando derrotaram o Governo nessa questão. O problema é que a questão de Previdência na Câmara foi colocada quase como um jogo de futebol. Havia duas torcidas: a do Governo e a da Oposição. E naquele momento, naquele clima de jogo de futebol, o importante era marcar um gol contra o Governo, não interessando se foi um gol de impedimento, de mão ou um gol roubado.

Esse foi o clima reinante durante a discussão da matéria na Câmara. É falso dizer que a Oposição é a responsável pela manutenção dos privilégios da reforma, porque o parecer do Deputado Michel Temer mantinha uma série de privilégios, que a Oposição tentou demubar na votação da Câmara, como por exemplo o privilégio de Parlamentares poderem acumular aposentadorias, ao contrário de todos os outros mortais. Houve um destaque, originário da Oposição, para tentar retirar esse privilégio, que foi derrotado. E, nesse caso, o Governo não disse que a Oposição estava mantendo privilégios.

Esses aspectos demonstram que é possível, se esta Casa não pretender apenas fazer a chancela daquilo que o Executivo quer, se o Senado da República se dispuser a discutir essa matéria a partir do zero, chamar-se novamente as centrais sindicais, os representantes da sociedade, dos empresários, dos aposentados, para procurar fazer uma reforma da Previdência, que efetivamente atenda aos interesses dos aposentados, dos trabalhadores que vão se aposentar, e aos interesses da Nação, por um prazo que seja mais do que o simples prazo de um ou de dois mandatos. Que seja uma reforma que acabe

com os privilégios, todos eles, e não se mantenha alguns pelo fato de terem uma capacidade de lobby maior no Congresso Nacional – cito particularmente o caso da magistratura – e que também se procure acabar com todos os privilégios, estabelecendo um sistema único para a Previdência, para todos os brasileiros, universal.

Aí sim, o Senado da República estará dando uma grande contribuição para esse debate da reforma da Previdência, reforma que a população anseia. Muitas vezes, o Governo apresenta pesquisas, como apresentou uma recentemente, feita em Brasília, cujo resultado revelou que a maioria da população aprova a reforma administrativa e a reforma previdenciária.

Ora, se eu for pesquisado por qualquer instituto com a pergunta: "Você é a favor da reforma da Previdência?", responderei que sim, porque entendo que a Previdência tem que ser reformada. Se me perguntarem se eu sou a favor da reforma administrativa, vou dizer que sim, porque creio que o Estado tem que ser reformado, tem que ser desprivatizado. Isso é diferente de perguntar se eu concordo com este ou aquele tipo de reforma da Previdência, este ou aquele tipo de reforma administrativa.

Portanto, como essa matéria chega a esta Casa sem o carimbo de urgente – como outras que têm chegado a esta Câmara – e, necessariamente, vai ser modificada – até porque o Governo assim o quer – acredito que teremos, pela primeira vez, relativamente a todos os projetos e propostas de emenda constitucional que já discutimos nesta Casa, a partir de 95, a oportunidade efetiva de realmente nos debruçarmos sobre a matéria, estabelecer amplo debate que envolva todos os Senadores, sem estabelecimento de maiorias ou minorias cristalizadas, para que o Senado da República dê essa contribuição à Nação brasileira.

Apesar de os sinais emitidos pelo Palácio do Planalto não apontarem nessa direção, ainda acredito que seja possível criarmos um debate sobre a reforma da Previdência e saímos daqui, neste segundo semestre, com um projeto que atenda aos interesses do País e aos interesses dos brasileiros, não apenas um projeto que atenda aos interesses momentâneos e passageiros do Executivo que, por sua natureza, é também momentâneo e passageiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy)** – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho, por 20 minutos.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não sendo financista, não tendo sido diretor de banco, nem bancário, entendo pouco de transações financeiras. Sou obrigado, entretanto, pelo dever da representação, a considerar as notícias que são publicadas, sobretudo as que não são contestadas e, antes, oficialmente confirmadas.

É o caso do que está ocorrendo com o Banco do Brasil. Desde a semana passada, os jornais noticiam prejuízo do Banco do Brasil. Já há meses, tive oportunidade de tratar do assunto com a devida cautela, mas, diante da informação que então circulou, de prejuízo no exercício financeiro anterior, indagava das razões desta situação: O que estava ocorrendo com o Banco do Brasil? Por que o Banco do Brasil fechava agências? Por que o Banco do Brasil demitia funcionários?

Sugeri até que a Comissão de Fiscalização e Controle convidasse o Presidente do Banco do Brasil à prestação dos esclarecimentos necessários. Afastado que estou da Comissão não sei se tal diligência foi realizada. Como quer que seja, toma-se desnecessária indagação sobre a presença ou não do Presidente do Banco do Brasil ao Senado, em função daquelas interrogações.

Assim ocorre porque agora toda a imprensa noticia a ocorrência de grave déficit do Banco do Brasil no primeiro semestre de 1996, o que é confirmado pelo Presidente do Banco. Ora os jornais aludem a R\$7,8 bilhões, ora apontam importância maior. Sejam sete, oito ou nove bilhões, já a essa altura, importante não é indagar se foi o déficit de mais um ou mais dois bilhões, mas voltar-se à pergunta: Por que o Banco do Brasil entra nesse declínio? Por que assim ocorre, ao passo que bancos privados têm anunciado lucros, e grandes lucros?

Nas entrelinhas das notícias, as informações são de que o Banco do Brasil tem sido descapitalizado pela inadimplência de devedores diversos: dívidas da agricultura e outras dívidas que não são regularmente pagas.

Por que não o são? Porque o Banco não executa os devedores?

Deixa-se entrever, até, que essa situação de calamidade se vinha repetindo, desdobrando-se. A meia-voz, ouve-se dizer: "o prejuízo estava escondido debaixo do tapete". Quem o escondeu? Por que o escondeu? Por que a atual administração do Bar-



co, que já se encontra à frente da administração pelo menos há um ano e seis meses, que é o tempo de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por que a administração do Banco não denunciou essa situação irregular que encontrou?

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Josaphat Marinho, o que é mais grave é que esses créditos de quitação duvidosa somam R\$7,2 bilhões e não são apenas do setor rural; são também empréstimos feitos para a indústria e o comércio. Ora, sabemos que o Banco do Brasil não dá lucro desde o segundo semestre de 1994. Àquela altura, e os jomais registraram, havia um déficit de R\$85 milhões e agora, no ano passado, o prejuízo foi de R\$4,2 bilhões. Até aí, como V. Ex<sup>a</sup> declara, por que não se espelhou a realidade, veja o que diz o Diretor do Banco do Brasil, textualmente: - "Não temos como fazer um lucro de oito bilhões no segundo semestre. O Banco vai dar prejuízo no exercício de 1996". Quando V. Ex<sup>a</sup>, que milita, e com rara proficiência, no fórum, sabe que não havia por que se deixar isso entregue a uma indiferença, para não dizer equidistância, do Poder Judiciário. De modo que, com a autoridade que tem V. Ex<sup>a</sup> para abordar esta matéria, quero dizer que tenho a impressão de que o Presidente da República, que foi colega de Senado de V. Ex<sup>a</sup> e meu colega Constituinte, não poderá fazer ouvidos de mercador, dada a relevância da matéria.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem. Não há como fazer ouvidos de mercador diante da gravidade desta situação. Tanto mais grave porque não é apenas o Governo que perde. Há que atentar para a situação dos acionistas particulares do Banco do Brasil. Por que hão de ter prejuízos? Por que hão de manter ações no Banco do Brasil se naturalmente elas decaem, e decaem grandemente no mercado?

**O Sr. Jefferson Péres** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte, nobre Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Peres** - Senador Josaphat Marinho, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Quando o executivo do Banco Barings, em Cingapura, deu um prejuízo de US\$1 bilhão ao banco, ele abalou o sistema financeiro inglês naquele país. E era um banco particular. O Banco do Brasil foi um Banco modelar, com um corpo funcional de primeira água, constituído

mediante concurso público. Pelo que se noticia, ele vem acumulando, vem disfarçando, maquiando prejuízo, na forma de créditos de difícil liquidação; portanto, vem apresentando, até 1993 ou 1994, lucros fictícios, e agora, em nome da transparência, modifica os métodos contábeis e apresenta um prejuízo brutal, nos últimos 12 meses, de mais de R\$9 bilhões. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, por que isso não foi anunciado antes, tão logo os atuais gestores tomaram conhecimento da situação? Por que isso não foi exposto à Nação em toda a sua cruza, nobre Senador Josaphat Marinho? É neste momento que lamento muito, nobre Senador Josaphat Marinho - não sei se é a opinião de V. Ex<sup>a</sup> -, não vivermos num regime parlamentarista, no qual uma situação dessa, escandalosa, leva até à queda de um Governo.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - V. Ex<sup>a</sup> pondera, e pondera bem, sobre o escândalo dessa situação. A imprensa publica - o nobre Senador Bernardo Cabral há pouco lembrou - que, desde o semestre de 1994, o Banco do Brasil não lucra.

**O Sr. Geraldo Melo** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Pois não.

**O Sr. Geraldo Melo** - Sem querer perturbar a linha de exposição de V. Ex<sup>a</sup> nem entrar na questão concreta do...

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - V. Ex<sup>a</sup> não perturba, esclarece.

**O Sr. Geraldo Melo** - Muito obrigado, nobre Senador. Eu apenas diria, como um adendo ao comentário do Senador Jefferson Péres, que, independentemente de vivermos em regime parlamentarista ou não, talvez seja o momento de cogitarmos de ampliar os mecanismos de que já dispõe o Senado, hoje encarregado, constitucionalmente, de aprovar a designação de algumas autoridades. Estranhamente, o Senado, que tem o poder de apelar do poder o Presidente da República, não pode retirar a confiança ou a aprovação que deu a autoridades de hierarquia menor. Acredito que, talvez, seja o momento de discutirmos se a responsabilidade do Senado não deveria ser ampliada para incluir todas as autoridades da área financeira do Poder Executivo, e para dar ao Senado a possibilidade de comunicar ao Presidente da República que está retirando a aprovação que deu à designação de "a" ou de "b". Talvez seja o momento de se pensar a respeito disso, já que não temos o parlamentarismo a que se referiu o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - O aparte de V. Ex<sup>a</sup> merece toda a consideração de minha parte,

e a ele voltarei dentro em pouco, dentro da conclusão natural a que se deve chegar.

Mas eu dizia: alega-se que desde 1994 o Banco não lucrava. Não havia contestação. Ainda ontem, o jornalista Luís Nassif fazia esta observação, em sua coluna:

Nos últimos anos, através da manipulação de balanços, o BB empurrou situação catastrófica de inadimplência, despreocupação com custos e com a rentabilidade.

E adiante diz:

Quando um empréstimo não é pago após determinado prazo, deve ser lançado como prejuízo. Além de processo infundável de rolagem de dívidas que não seriam recebidas, o BB lançava apenas 20% dos créditos em atraso com mais de 60 dias. O restante era lançado nos 180 dias restantes, de acordo com práticas do Banco Central.

A imprensa noticia que, para confessar o seu déficit, o Banco do Brasil usou de desdobramento de valores, autorizado pelo Banco Central.

A opinião pública e os Parlamentares ficam sem ter certeza das coisas que ocorrem no Banco do Brasil.

**O Sr. Lauro Campos** – Nobre Senador Josaphat Marinho, permite-me um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Pois não.

**O Sr. Lauro Campos** – Parece-me que as coisas não podem acontecer por mera coincidência. O Senado quis cumprir as suas prerrogativas e levar a sério o seu trabalho. Para isso, tentou-se aqui constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar esses fatos, que a cada dia demonstram ser mais graves, no Sistema Financeiro Nacional. No entanto, não pudemos fazê-lo, não pudemos criar essa CPI, fomos impedidos de fazer isso. É certo que um grande número de Parlamentares, que um grande número de Senadores subscreveu esse pedido, mas forças externas, provindas não sabemos de onde, impediram que isso se concretizasse. É também interessante – porque não pode ser mera coincidência – que o Banco Central, em vez de fiscalizar, deixou sem diretor a sua Carteira de Fiscalização, como se não quisesse responsabilizar diretamente alguém, por exemplo, o Diretor Mauch, que, depois, *ex post*, assumiu a direção da Carteira de Fiscalização. Depois que a porta foi arrombada, ficamos nessa situação. Neste semestre, muitos dos bancos privados apresentam 60% de lucro, o mais elevado do mundo, enquanto outros recorrem ao Proer. Dizem que o Nacional pegou dinheiro do

Proer para fazer negociata com os títulos da dívida agrária, tendo uma rentabilidade fantástica com o dinheiro emprestado do Proer a preços subsidiados. Como sempre, V. Ex<sup>a</sup> traz a este Senado problemas de alta relevância e os trata com grande maestria. Muito obrigado.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, traz argumentos próprios da sua competência no assunto.

Mas observava: a opinião pública e os Parlamentares ficam sem ter certeza do que realmente se verifica no Banco do Brasil...

**O Sr. Francelino Pereira** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Francelino Pereira** – Senador Josaphat Marinho, não será preciso dizer que a Nação e todos nós temos um respeito pela postura, pela palavra e pela honorabilidade de sua vida pública. Quando V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna, por menor que seja o número de Senadores nesta Casa, há uma preocupação com o que V. Ex<sup>a</sup> fala e, conseqüentemente, uma repercussão muito forte. Se V. Ex<sup>a</sup> não imagina, todos nós temos a certeza de que o que V. Ex<sup>a</sup> diz é sempre considerado como uma definição, como a procura de um destino, como uma denúncia ou um aplauso – um e outro merecendo aplausos de todos nós. Ora, é preciso que se examine, a contento, a situação do Banco do Brasil. Não posso compreender – e confesso a minha falta –, que se atinja uma instituição que faz parte da história desta Nação – e, quando se escrever uma história completa da vida brasileira, algumas páginas serão dedicadas ao Banco do Brasil. Ora, o Banco do Brasil passou por uma transformação muito forte. Basta dizer a V. Ex<sup>a</sup> que todo o prestígio, toda a dimensão da instituição resultou não apenas da identificação de suas administrações com a destinação nacional como também pelo fato de que toda chamada conta movimento, ou seja, todos os recursos do Tesouro passavam liminarmente pelos cofres do Banco do Brasil, reservando este para si um pequeno percentual, que, em verdade, contribuiu, ao longo da história, para a projeção e a respeitabilidade desta Casa bancária do Brasil. Por isso mesmo é que o Banco do Brasil não pode ser confundido com uma Casa meramente contábil ou mercantil, pois sempre foi visto como uma instituição bancária, mas também como uma instituição social e política, no mais alto sentido britânico da instituição. Ora, de um momento para o outro, durante a administração Funaro, retiraram do Banco a chamada

conta movimento e nenhum centavo mais percorreu os caixas do Banco do Brasil. Nós, brasileiros, conduzimo-nos ao então Presidente da República, José Sarney, no sentido de que se voltasse para o desempenho do Banco, para a situação do País e que se procurasse um sucedâneo para a chamada conta movimento. Felizmente, o Presidente José Sarney, através de permanentes contatos de seus dirigentes, terminou por concordar e tomou a decisão histórica, transformando um Banco de atividade puramente mercantil numa instituição de certa forma, privada. Por quê? Porque o Banco do Brasil, a partir de determinado momento, no Governo Sarney, deixou de estar voltado para as suas atividades tradicionais e se transformou num banco múltiplo, passando a exercer todas e quaisquer atividades inerentes ao sistema bancário brasileiro. Foi, então, que ele encontrou as suas dificuldades, e aí vem a crise do Brasil, a transição que estamos vivendo, e o Banco está passando realmente por um momento difícil, mas conduzido por um cidadão e por uma equipe que merecem estima e respeito da sociedade brasileira, porque literalmente honestos e corretos. Esse é o testemunho que dou a V. Ex<sup>a</sup>, no pressuposto de que tenho o dever de respeitar a opinião do nobre colega.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Senador Josaphat Marinho, peço que conclua o seu pronunciamento, porque está esgotado o seu tempo.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Senador Francelino Pereira, em primeiro lugar, agradeço as generosas expressões iniciais de seu aparte e permita-me acentuar que foi exatamente em nome da seriedade que vim à tribuna.

Se, porventura, alguma expressão que proferi pode ser considerada atingindo o Banco do Brasil, eu a retiro, até, porque não tive qualquer intenção neste sentido. Em verdade, o que atinge o Banco do Brasil é o déficit de 9 bilhões, agora confessado. Esse é que é o problema, indicativo de que o Banco está em decadência. Se fosse uma instituição privada iria à falência.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup> e acrescento que a minha presença nesta tribuna é para preservar a instituição, mas ela não pode ser preservada, se, em semestres sucessivos, gera déficit e déficit crescente.

**O Sr. Francelino Pereira** – Louvo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, que sabe tanto quanto nós – talvez um pouco mais ou muito mais – que o sistema financeiro de qualquer país, e particularmente o do Brasil, na situação que vivemos hoje, é extremamente deli-

cado e não se pode abordar, sem aprofundamento nas questões financeiras do País, o problema, para que não se agrave mais. Qualquer declaração de um Senador da República pode e, se não pode, deveria influir no comportamento do mercado brasileiro. É claro que o fato de o Senado da República se reunir aqui, nesta tarde, e fazer uma crítica acerba à direção do Banco, à sua instituição financeira e aos seus negócios, afeta o mercado financeiro do País e, por isso mesmo, precisa ter também uma palavra de esclarecimento quanto ao comportamento dos homens públicos que dirigem aquela instituição.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Note V. Ex<sup>a</sup> que, desde o dia 27, pelo menos, os jornais noticiam um novo déficit do Banco do Brasil. O mais elementar cuidado recomendava que, na sessão do Senado de ontem, alguém credenciado pelo Governo prestasse informações à Casa e à opinião pública.

Aguardei essa palavra. Como ela não veio, hoje ocupo a tribuna.

Disse muito bem o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte: se estivéssemos no regime parlamentar, os esclarecimentos seriam obtidos rapidamente, porque, sendo o Governo uma projeção do Congresso, seria imperiosa a urgência dos esclarecimentos.

Estamos em um regime presidencial. Se o Governo, de pronto, como lhe cumpre, prestasse as informações, não estaríamos fazendo aqui as indagações. E, atente V. Ex<sup>a</sup>, tenho feito mais indagações do que afirmações.

Ficaria imensamente satisfeito, já que o regime não é parlamentar e os esclarecimentos não são imediatos, se amanhã V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, que já foi, se não me engano, diretor do Banco do Brasil,...

**O Sr. Francelino Pereira** – Não.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – ... tivesse a oportunidade – que lhe proporcionasse o Governo – de trazer a esta Casa plenas informações sobre a razão do déficit.

Não estou ainda julgando. Nem sequer fiz a pergunta que todo mundo está fazendo: qual será o destino do Presidente do Banco do Brasil, depois de dois ou três déficits sucessivos? Como justifica o Governo a sua presença?

São esses dados que o Governo poderia mandar ao Congresso por intermédio de um de seus Líderes. São esses dados que eu e certamente a Casa, todos, esperamos. Se não vierem, evidentemente que outras providências cabem ao Senado,

cabem ao Congresso, para clareza da situação que se impõe ao funcionamento do Banco do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte :

#### REQUERIMENTO Nº 736, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos arts. 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1) Cópia da relação das pessoas físicas e jurídicas cuja inadimplência contribuiu para que o Banco do Brasil apresentasse, no seu balanço relativo ao 1º semestre de 1996, um prejuízo de cerca de R\$7,780 bilhões, detalhando seus nomes ou razão social, ramo de atividade, datas das concessões dos créditos, seus valores atualizados e as garantias constituídas por cada um.

2) Cópia dos relatórios técnicos que justificaram a autorização para concessão das operações dos 50 maiores devedores inadimplentes.

3) Que providências o Banco do Brasil está adotando com vistas a recuperar os créditos inadimplentes? As garantias solicitadas não foram suficientes para que o Banco do Brasil pudesse resguardar a sua posição?

4) Que providências o Banco do Brasil está adotando em relação às pessoas que autorizaram tais operações?

#### Justificação

O Banco do Brasil anunciou ontem que o Balanço da instituição, referente ao 1º semestre de 1996, acusou um prejuízo recorde da ordem de R\$7,780 bilhões, significativamente superior ao prejuízo de R\$4,2 bilhões apurado no ano 1995. Em abril passado, a instituição recebeu um aporte de capital do Tesouro Nacional de R\$8 bilhões.

Dada a natureza pública da instituição, o fato de seu acionista maior ser o Tesouro Nacional, e que este resultado acaba tendo forte impacto sobre as finanças do governo, faz-se necessário que o Senado Federal seja informado sobre a qualidade das operações de crédito que tem caracterizado a vida do Banco do Brasil, as garantias que tem sido oferecidas pelos seus clientes, os critérios para concessão de créditos e as providências relativas à respon-

sabilização dos que tomaram decisões que possam ter contribuído para os resultados apresentados.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1996. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.511, adotada em 25 de julho de 1996 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Ronaldo Cunha Lima	Nabor Júnior Gerson Camata
	PFL
Bernardo Cabral Odacir Soares	Romero Jucá Jonas Pinheiro
	PSDB
Sérgio Machado	Geraldo Melo
	PT
Marina Silva	Benedita da Silva
	PTB
Valmir Campelo	Emília Fernandes

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Murilo Pinheiro Vic Pires Franco	Osmir Lima Rogério Silva
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Michel Temer	Geddel Vieira Lima

Bloco (PPB/PL)	
Odelmo Leão	Gerson Peres
PSDB	
Celso Russomanno	Luiz Fernando
PMN	
Bosco França	Melquíades Neto
PT	
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-7-96 – designação da Comissão Mista

Dia 31-7-96 – instalação da Comissão Mista

Até 31-7-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 9-8-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 24-8-96 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, peço a palavra, na forma regimental, para uma breve comunicação, com permissão dos eminentes Senadores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) – Por cinco minutos, tem a palavra o nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, o assunto é de grande importância uma vez que diz respeito ao nosso eminente Senador Darcy Ribeiro.

O Ministro da Educação convida todos os Srs. Senadores para uma solenidade amanhã, às 14h30min, no auditório do edifício sede do MEC quando será entregue o Prêmio Interamericano de Educação Andres Bello 1995 a esse grande colega, a esse estimado companheiro que é Darcy Ribeiro.

Não vou aqui traçar o perfil de Darcy Ribeiro, mas não sendo do seu partido, não integrando as hostes partidárias, nem por isso deixando de ser seu admirador, poderia eu enveredar pelo caminho simples da apologia, do elogio, quando o que quero é transformar isso em sinônimo de sinceridade. O construtor da Universidade de Brasília, e eu aqui cheguei mal tinha sido inaugurada, antropólogo, merece todos os elogios dos que militam nessa área, mas quero me fixar na sua atuação aqui no Senado.

Darcy Ribeiro tem sido um verdadeiro combatente, quem acompanhou nas comissões mistas o seu trabalho, abatido pela doença que não conse-

que se superar ao seu destemor, viu o que foi a sua luta pela aprovação da Lei de Diretrizes e Base. Ainda agora está a anunciar que lançará, na próxima Bienal do Livro o seu trabalho: "Diários Índios".

Ora, Sr. Presidente, amanhã é, portanto, um dia de festa para o Senado. Não há como deixar de se reconhecer que a figura de Darcy Ribeiro merece respeito, admiração e estima dos seus companheiros.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, apesar de ser o segundo orador inscrito, que talvez não esteja amanhã no horário previsto, porque quero render as minhas homenagens ao estimado Darcy Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, por 20 minutos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje gostaria de focar o tema: Pequenas empresas grandes negócios.

Tenho acompanhado a luta do Sebrae e, também, a luta nacional das pequenas e médias empresas que têm encontrado dificuldade, e o projeto que ora tramita no Congresso Nacional – já que aprovado pelo Senado, foi à Câmara dos Deputados – pertinente a esta matéria, tem merecido de minha parte uma atenção política de acompanhamento com manifestação e também com debates no meu estado, o Estado do Rio de Janeiro.

Mas, fiz como o nosso Senador Josaphat Marinho, que desde ontem tem visto as notícias e tem se interrogado desta tribuna. Ontem, S. Ex<sup>a</sup> falava do "Sivanzinho", reportando-se a uma notícia jornalística; hoje, S. Ex<sup>a</sup> fala com relação ao Banco do Brasil, reportando-se às notícias televisivas e jornalísticas. Também estou usando hoje a tribuna em razão de notícias veiculadas em nossos jornais e televisões.

Pretendo abordar dois assuntos, nos quais devei ser breve, mas, ao mesmo tempo, contundente.

O primeiro diz respeito aos Jogos Olímpicos. Eu mesma, desta tribuna, já fiz inúmeros discursos sobre o assunto; porém, não abordei o outro lado do que está acontecendo nas Olimpíadas.

Tomamos conhecimento da bomba no parque de Atlanta. Lá estavam brasileiros e povos de todos os continentes. Não enfatizamos, não debatemos, não discutimos verdadeiramente a respeito desse clima de tensão que observamos. Os Estados Unidos, em que pese toda a sua potência e preocupação a respeito, tiveram que reforçar a segurança com mais de 10 mil homens; após esse episódio,

passaram a fazer revistas e colocar barreiras policiais, porque tinham ficado vulneráveis. Toda a segurança foi pouca para impedir esse ato.

Sabemos que nenhum grupo terrorista assumiu o atentado. Fiquei pensando: quem estaria interessado em cometer tal ato terrorista durante a realização das Olimpíadas? Imaginei, independentemente da notícia, que poderia ter sido alguma pessoa ou algum grupo, inclusive dos Estados Unidos, que não desejava, de forma nenhuma, que ali pudessem participar ou ter êxito países como Cuba ou mesmo os atletas negros, que, mais uma vez, colocam no esporte toda a sua energia e a sua cultura, fazendo dessa ocasião uma oportunidade de reconhecimento da sua capacidade. Vi na televisão e li nos jornais que já se tem conhecimento de que não foi nenhum grupo terrorista da Europa, mas pessoas ou grupos dos Estados Unidos. Ainda não se apurou, mas imagino, repito, que estejam insatisfeitos com o sucesso de países como Cuba e outros, ou dos negros.

Em relação ao ocorrido com o avião da TWA, ainda estão buscando saber se o ato terrorista que matou mais de 200 pessoas está associado à ação da bomba no parque de Atlanta.

Observando tudo isso, preocupei-me, porque também vi na **Rede Globo**, no programa "Fantástico", um repórter, com uma simulação de uma bomba de explosivo em sua bagagem, viajar sem ser revisado, não tendo sido a bomba detectada. Se a mesma fosse verdadeira, ocorreria situação semelhante à do avião da TWA e à do parque de Atlanta.

Às vezes, não damos importância a fatos como o ocorrido com o avião do Presidente da República.

Aqui, no Senado Federal, ouvi alguém dizer que o avião no qual o nosso Presidente viaja é uma tremenda sucata. Não nos preocupou, dos pontos de vista humano e político, dar segurança ao Presidente da República; ficamos esperando que mais uma tragédia aconteça. Também não vimos aprofundar o debate sobre a possibilidade e o erro terrível de ter-se batido no avião do Presidente da República.

Essas notícias veiculadas em nossos jornais chamaram-me a atenção para ocupar a tribuna e fazer um alerta para todos nós dos riscos que também estamos correndo quando não garantimos a segurança necessária, seja nos aeroportos, no trânsito de uma cidade, de um lugar para outro, num estádio ou num local de grandes aglomerações.

**O Sr. Lauro Campos** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** – Nobre Senadora Benedita da Silva, quando V. Ex<sup>a</sup> iniciou a sua oração focalizou a sua preocupação e a sua análise sobre a questão das médias, pequenas e miniempresas. Retirei-me do plenário para buscar um livro escrito por Itiro Iida, um japonês, que se chama "Pequena e Média Empresa no Japão". O capitalismo no Japão desenvolve-se como um exemplo, em termos de produtividade e de eficiência, para o resto do mundo. O livro mostra como esse modelo – gerado a partir de 1868, no Japão, que culmina com as grandes empresas englobadas nos *keiretsu* – consegue manter, na base de sua vitalidade, de sua dinâmica, de um verdadeiro processo de valorização dos elementos da natureza, tão escassos no Japão, uma verdadeira alquimia, que transforma em ouro materiais menos nobres; vende a preço de ouro equipamentos médicos e minimáquinas, instrumentos que, confrontados com o ouro, em termos de peso, talvez valham mais do que o próprio ouro. Uma verdadeira alquimia foi feita, portanto, na economia do Japão. Nessa obra, vemos que essas empresas dependem, em grande parte, e continuam ligadas às pequenas e médias empresas, a subcontratantes de primeiro nível, as subcontratantes de segundo nível e as subcontratantes flutuantes. De modo que, no Japão, um grande número de oportunidade de trabalho está localizado justamente nessas pequenas, médias e miniempresas, algumas delas guardando, ainda, aquela forma de organização quase domiciliar, onde se executa o trabalho paciente de montar aqueles instrumentos pequenos, aqueles chips, aqueles componentes de aparelhos de precisão. Portanto, conseguem desenvolver-se, criando hiperemprego, ao contrário de uma economia como a brasileira. Por exemplo, em São Paulo, o capital concentra-se de um lado e, do outro, o desemprego está em torno de 16,2%. Em relação a essa necessidade de se incentivar e de se formar uma base com as pequenas, médias e miniempresas no Brasil, congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e, sem dúvida nenhuma, voltarei à tribuna para respaldar as iniciativas tomadas, pelo Senado Federal, na aprovação do Estatuto da pequena e média empresas.

Ontem, nesta Casa, o Senador Bernardo Cabral – o qual tive o prazer de apartear – falava a respeito da indústria têxtil. Reconhecemos que a indústria têxtil está no rol das chamadas pequenas e médias empresas, que têm garantido a utilização de mão-de-obra no País, sobretudo no Estado do Rio

de Janeiro, onde absorve, em grande parte, a mão-de-obra feminina. Neste momento, a indústria têxtil está em um processo decadente, já que não recebe incentivos governamentais.

Sabemos, sem querer fazer uma guerra entre grande, médio e pequeno empresários, que esses não têm recebido uma especial atenção, haja vista a celeuma, a discussão que agora existe de que é impossível dar-lhes os incentivos necessários, o que ocasionaria grandes gastos.

O Governo não está atento a isso. Como bem coloca V. Ex<sup>a</sup>: se deu certo no Japão, é copiar aquilo que, verdadeiramente, funciona nos moldes do capitalismo. Se deu certo lá, por que não aqui? Assim, teríamos relevante participação de mão-de-obra nesse setor, que entendo ser de grande importância.

Outro assunto me trouxe à tribuna. A **Folha de S. Paulo** fez uma matéria, proveniente da sucursal do Rio de Janeiro, em que estampa a seguinte manchete: Juiz convoca Jatene a dar depoimento. O que se observa é que a Justiça do Rio de Janeiro convocou o Ministro Adib Jatene para depor como testemunha de defesa do médico Eduardo Espínola. Para quem se esqueceu, ou não sabe, é o sócio da Clínica Santa Genoveva. O Juiz da 28ª Vara Criminal enviou para a Justiça de Brasília a ordem para que S. Ex<sup>a</sup> seja ouvido no dia 25 de outubro.

Espero que, antes disso, como Presidente da Comissão designada para acompanhar os atos e desdobramentos das denúncias envolvendo a Clínica Santa Genoveva e demais clínicas geriátricas do Rio de Janeiro, possa haver outra convocação para que o Ministro Adib Jatene compareça a mais uma audiência pública – para o que, desde já, aproveito a oportunidade para convidar os Srs. Senadores -, porque o que está dito aqui não faz sentido. S. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de prestar depoimento a essa Comissão em seu primeiro dia de instalação. No entanto, o que foi declarado não condiz com o que foi publicado.

O advogado de Espínola, Clóvis, incluiu o nome de Adib Jatene como testemunha. Ele alega que o Ministro, em entrevista à emissora de televisão, disse que os pacientes da clínica estavam sendo atendidos. Mas claro que estavam. Primeiro atendimento aos pacientes: não saíam da clínica. Todos estavam dentro da clínica e sendo "atendidos".

Segundo o advogado, a defesa guarda cópias de vídeo em que o Ministro declara que nesse tipo de hospital é normal morrerem 30 a 40 pacientes por mês. Quero crer que ele tenha dito que acontecem, mas não naturalmente, mortes consecutivas nessas

clínicas por conta da falta de atendimento aos pacientes, porque não pode ser pura e simplesmente por questão de idade. Mais adiante diz o seguinte:

"Jatene já teria dito também que as mortes foram causadas por doenças graves e não por maus tratos aos pacientes."

Estive na Santa Genoveva. Participei de toda a diligência feita. Vi os pacientes de Santa Genoveva abandonados. Conteí um caso aqui, estarrecedor, de alguém que entrou com duas pernas e saiu sem as mesmas, sem ter absolutamente nada. Há pessoas que ainda estão vivas como testemunhas do tratamento que estava sendo feito na Casa Santa Genoveva. Sabemos também que foi feito um requerimento ao Ministro Adib Jatene, no sentido de serem prestadas informações no que diz respeito aos atendimentos, aos óbitos, aos convênios com o SUS. Todavia, já é a segunda vez que venho a esta tribuna para dizer que, até agora, muito antes de se constituir essa Comissão Parlamentar, o Ministério da Saúde não respondeu aos requerimentos de informação.

Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para o fato de que não podemos apenas ler nos jornais e ignorar essa situação, quando sabemos que, nesta Casa, há uma comissão que está com uma diligência marcada para a semana que vem, no Rio de Janeiro. Trata-se de uma audiência pública. Iríamos mesmo ao presídio, à cadeia, para que pudessem prestar esclarecimentos. Sábado, cinco indiciados foram libertados. O juiz entendeu que eles não vão fugir, coagir testemunhas ou prejudicar a ordem. Portanto, eles estão aí e a Comissão terá que buscá-los, caçá-los, já que essa Comissão não está investida de autoridade para trazê-los para depor.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, poderíamos, por intermédio do requerimento de informação feito ao Ministro da Saúde, solicitar a convocação do Ministro Adib Jatene e dos indiciados no caso das clínicas do Rio de Janeiro à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, para prestarem depoimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo por 20 minutos.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB – RN. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, penso que

esta tribuna é o local onde as ansiedades e as inquietações dos que receberam do povo brasileiro o privilégio de ocupar uma cadeira no Senado Federal devem ser expostas e partilhadas com os demais.

Por isso, há alguns dias, diante de reflexões que foram feitas, inclusive por V. Ex<sup>a</sup>, discutindo o relatório do Banco Mundial, dividiu-se o nosso País em alguns brasis.

Hoje, pensei que me deveria debruçar sobre alguns dados da nossa realidade econômica, para dar continuidade a um debate iniciado por V. Ex<sup>a</sup> com a altitude habitual. Entretanto, sinto-me na obrigação de retificar a estrutura da exposição que faria, em face de três aspectos.

O primeiro, Sr. Presidente, seria um certo sentimento de indignação. Sou um democrata sincero e, como tenho dito freqüentemente, não acredito em democracia sem Congresso. Penso que, além da nossa fidelidade, da nossa adesão e do nosso respeito a ele, é preciso criar no País, nas instituições e em todas as autoridades, uma atitude reverencial não em relação aos Parlamentares, mas ao Parlamento.

Ao chegar hoje ao Senado, vi – permita-me a expressão – essa "geringonça" que está sendo armada em frente ao Congresso Nacional. Disseram-me que aquele seria o território escolhido para se fazer um carnaval em Brasília. Fico me perguntando se, no caso de haver um carnaval temporão em Londres, alguém se atreveria a fazê-lo na porta do Parlamento inglês. Ou seria diante do prédio do Congresso americano o local escolhido para esse tipo de festa?

Não sou parlamentar em Brasília; sou parlamentar no Brasil. E, diante disso, entendo que não somos apenas nós que merecemos ser criticados. É faço aqui uma indagação: se se deseja a democracia neste País e se se deseja o Congresso, é assim que autoridades devem expressar o seu respeito pelo Congresso Nacional?

O segundo ponto que gostaria de abordar relaciona-se com o discurso do Senador Waldeck Ometas e, na realidade, termina perpassando o pronunciamento do Senador Josaphat Marinho.

Sr. Presidente, confesso que estou ficando preocupado ao ver como, de repente, tomam-se emocionais as discussões no País.

A questão nordestina não nasceu agora, como sabemos. Entretanto, de vez em quando, ela é tratada à luz de hipóteses falsas e que não interessam ao Brasil. Parece até que, tratando-se do desenvolvimento das regiões economicamente mais depri-

das, isso seria algo capaz de se opor aos interesses do Centro-Sul do País. Como se São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná fossem prejudicados no momento em que se tornasse florescente todo esse resto do Brasil, formado pelo Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

O que li em jomais serenos, respeitáveis, responsáveis, como o editorial do *Estadão*, sobre essas medidas anunciadas para favorecer a instalação de uma montadora de automóveis no Nordeste, não pode ser ignorância, porque o *Estadão* não é ignorante; não pode ser má-fé, porque se trata de uma instituição jornalística com sinceras, evidentes e reiteradas demonstrações de interesse no futuro do País. Mas não posso saber do que se trata.

Na realidade, Sr. Presidente, até o final da década de 50, quando um jovem economista, Celso Furtado, escreveu o documento "Diagnóstico Preliminar da Economia do Nordeste", o Nordeste era tido como uma Região problema. Mas o seu problema era limitado à questão da água – foi a fase hídrica da questão nordestina.

Criou-se um conjunto de teses, por trás de iniciativas concretas, voltadas para desencadear uma briga da sociedade, do Governo, do Estado brasileiro com a natureza. Por quê? Porque era desconfortável ter uma seca e, por isso, era preciso acabar com ela. É como se, na Europa, Sr. Presidente, não sendo muito favorável o período de neve, fossem criadas organizações para acabar com o inverno.

No Nordeste, a luta começou contra a realidade ambiental. A primeira instituição criada chamava-se Inspeção Federal de Obras Contra as Secas. Estava declarada a guerra naquele momento. Essa Inspeção Federal foi substituída pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, que existe até hoje, com enormes e relevantes serviços prestados àquela Região. A grande mudança consistiu em revelar o óbvio. Aquela Região, cujo suporte físico mostrava escassez de água, era, na verdade, uma região com fisionomia própria e com problemas comuns a um grande sistema econômico. O que se queria dizer é que o Nordeste, com aquele espaço físico imenso, com toda a população que tinha então, não poderia ser encarado pelo País como uma região onde, resolvido o problema da seca, estaria tudo resolvido. Tratava-se de um sistema econômico que requeria uma política econômica compatível com aquela realidade. E, se isso fosse feito, ampliar-se-iam a renda da população do Nordeste e as dimensões do seu mercado, que era, como é, como sempre foi e como continuará sendo, se Deus qui-



ser. Digo assim porque sou daqueles que defendem a preservação da unidade nacional, um mercado cativo de São Paulo, um mercado cativo das zonas afluentes e mais industrializadas do centro-sul do País.

O que estou querendo dizer com isso é que não existe conflito de interesses entre a prosperidade das regiões deprimidas e o futuro, a estabilidade, a economia das regiões mais prósperas. Esse confronto é uma visão deformada, antiquada, anacrônica, desinformada de uma realidade falsamente incutida na cabeça da maioria de pessoas muito responsáveis.

O desenvolvimento do Nordeste interessa aos nordestinos, claro! Mas o desenvolvimento dos nordestinos é que os reterá lá, para que não continuem transformando São Paulo na imensa favela em que se transformou, para que a pressão das migrações internas não desfaça, não desorganize totalmente a vida nas áreas mais ricas, para que a busca pelo emprego não continue levando multidões para as grandes cidades, que são cidades que precisam receber as multidões, é certo, mas que precisam, acima de tudo, de ter condições de gerenciar a sua prosperidade sem tumultos.

Portanto, queria trazer a minha contribuição quanto a isso, na direção de que precisamos tirar o componente emocional e colocar nessa discussão, acima de tudo, um componente racional.

**O Sr. Lauro Campos** - Senador Geraldo Melo, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. GERALDO MELO** -- Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lauro Campos** – Nobre Senador Geraldo Melo, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e sua referência ao professor Celso Furtado trazem à memória aqueles fatos dos anos 50, que presenciei com curiosidade, preocupação e interesse. Realmente, quando Celso Furtado apresentou a Juscelino Kubitschek a idéia inovadora de que o Nordeste poderia ser a solução e não o problema, poderia ser visto como um novo campo no Brasil para investimentos e que fez passar da fase que V. Ex<sup>a</sup> muito bem denomina de fase híbrida para a seguinte, vimos uma série de instrumentos serem conduzidos na tentativa de pelo menos trazer o nível de vida, a renda *per capita* e o processo de industrialização do Nordeste para mais próximo daquele que estava sendo verificado, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo. Naquela ocasião, Celso Furtado preparava, entre outros estímulos, aquele que permitia que uma parte do Imposto de Renda, através da Lei nº 157...

**O SR. GERALDO MELO** – Era o 3418, como se chamava naquele tempo.

**O Sr. Lauro Campos** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a lembrança. Acontece que realmente o próprio Professor Celso Furtado – e agora minha memória não me falha – na página 47 de um livro chamado "Perspectivas do Crescimento Econômico", publicado pela Editora ISEB, em 1957, faz uma afirmativa que realmente sempre me pareceu preocupante: a de que o problema econômico do Nordeste tinha solução no próprio Nordeste e que esse problema existia devido ao fato de a taxa de natalidade ser muito elevada, o que produzia uma oferta abundante de mão-de-obra, que fazia com que os salários baixassem. Continuava dizendo que a solução do Nordeste estaria, portanto, nos salários monetários que ganhavam os trabalhadores nordestinos. Falava em redução de salário monetário e não em salário real e nem em salário nominal. Foi por aí também que se criou o salário diferenciado por regiões, sendo que os salários do Nordeste eram inferiores aos de diversas outras regiões do Brasil, o que me parece ter sido uma tentativa equivocada de atrair para lá capital para que a mão-de-obra barata pudesse reduzir o hoje chamado custo Brasil. No entanto, o que vimos foi que aquele salário baixo em relação ao de São Paulo e do Rio causou uma grande emigração da mão-de-obra do Nordeste à procura de salários mais elevados no Sul. Parece-me, portanto, que o problema não foi resolvido por meio daquelas soluções alvitadas pelo Ministro Celso Furtado. Muito obrigado.

**O SR. GERALDO MELO** – Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> e louvo a sua prudência pela ressalva de que poderia estar equivocado. Até me atreveria a supor, Senador Lauro Campos, que V. Ex<sup>a</sup> esteja equivocado em parte, porque eu, durante algum tempo da minha vida, até que me vangloriava de ser uma pessoa que conhecia razoavelmente bem a obra do Professor Celso Furtado. Trabalhei com S. Ex<sup>a</sup>, fui técnico da primeira equipe da Sudene no Nordeste, fui diretor da sua assessoria técnica, coordenador da elaboração do seu primeiro plano diretor de desenvolvimento regional e coordenador do acompanhamento da execução desse plano. A estratégia que se traçava para a região naquele momento não tinha nada a ver com isso. O que se pretendia era um modelo que foi, na verdade, vitorioso.

Se hoje se fizer uma avaliação do que custou à sociedade brasileira o conjunto de incentivos oferecidos ao Nordeste e se procurar ver quais foram os resultados conseguidos, diria a V. Ex<sup>a</sup> apenas que há um trabalho do Senador Beni Veras com um levan-

tamento muito minucioso e muito criterioso a esse respeito; nele, S. Ex<sup>a</sup> demonstra que os recursos do Finor, destinados ao Nordeste ao longo de 30 anos, atingem aproximadamente US\$11 bilhões. Esses são os recursos totais destinados à região, com o qual muito se fez. Cito apenas uma coisa: somente o Pólo Petroquímico de Camaçari, na região da Grande Salvador, vale mais do que os US\$11 bilhões destinados ao Nordeste em 30 anos.

Eu lhe falo com a autoridade de quem é do PSDB; de quem é amigo do Governador Mário Covas e compreende o drama que S. Ex<sup>a</sup> herdou em relação ao Banespa. S. Ex<sup>a</sup> votou a favor do apoio financeiro que acaba de ser dado a esse banco. Enquanto o Nordeste recebeu US\$11 bilhões em 30 anos, aquela solução dada ao problema do Banespa envolveu uma soma de US\$17 bilhões.

É insustentável que se possa dizer e que ainda se possa admitir que algum jornal sério deste País permita que alguém escreva que a questão nordestina, tratada em termos diferenciais, é contra a União.

Senador Lauro Campos, noto que V. Ex<sup>a</sup> deseja voltar a interferir, mas tenho receio da severidade do nosso Presidente. Espero que hoje S. Ex<sup>a</sup> não esteja muito rigoroso em relação ao tempo.

**O Sr. Lauro Campos** – Gárantio a V. Ex<sup>a</sup> que serei breve.

**O SR. GERALDO MELO** – Senador Lauro Campos, estou fazendo a referência, porque não quero perder a oportunidade de ouvir V. Ex<sup>a</sup>, mas também não gostaria de perder a chance de concluir a exposição que vim fazer aqui.

Mas ouço V. Ex<sup>a</sup> novamente com muito prazer.

**O Sr. Lauro Campos** - Senador Geraldo Melo, em relação à questão da memória, volto a repetir o que Celso Furtado escreveu, aquilo que coloquei entre aspas, que não são palavras minhas, mas dele, e que se encontram na página 47 do livro "Perspectivas do Crescimento Econômico", de 1957. Lamento que S. Ex<sup>a</sup> tenha escrito o que escreveu e que eu tenha que utilizar minha memória para reproduzir aqui, *ipsis litteris*, o que ele infelizmente escreveu.

**O SR. GERALDO MELO** – Senador Lauro Campos, queria apenas dizer que, quando falei no equívoco, falei na conexão entre isso e o programa de desenvolvimento regional que Celso Furtado efetivamente propôs.

Há um ponto que elucida essa questão, que é o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer que está fazendo citação de um livro do Professor Celso Furtado escrito em 1957. Portanto, o programa de desenvolvi-

mento a que nos referimos surgiu no bojo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, denominado Codeno, que promoveu a elaboração, por Celso Furtado, do relatório que citei, que se chama "Diagnóstico Preliminar da Economia do Nordeste".

Vamos ao ponto: V. Ex<sup>a</sup> referiu-se a uma obra de 1957. O "Diagnóstico Preliminar da Economia do Nordeste" é de 1959. Nesse ano, foi aprovada pelo Congresso Nacional a lei que instituiu a Sudene. A Sudene foi instalada em 1960; portanto, estamos falando de contextos diferentes, de documentos diferentes, de propostas diferentes e foi nesse sentido que eu quis fazer a correção.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

**O SR. GERALDO MELO** – Sr. Presidente, não fiz nenhuma das referências que gostaria de ter feito em relação às observações de V. Ex<sup>a</sup> em seu discurso anterior. Queria apenas dizer que, em face da advertência de V. Ex<sup>a</sup> com relação ao tempo, terei que molestar o Senado novamente, inscrevendo-me para falar mais uma vez oportunamente.

Mas, Sr. Presidente, talvez estejamos sendo severos demais com o Brasil e com o povo brasileiro. Hoje, a partir do relatório do Banco Mundial, do relatório das Nações Unidas sobre o Brasil, um relatório que comporta uma imensa discussão e uma séria crítica, olhamos para o nosso País como se as duas ou três últimas gerações houvessem fracassado.

Tinha trazido aqui alguns dados em torno dos quais eu queria fazer este discurso. Vou ler os dados e fica o discurso para depois, Sr. Presidente. Tomei o ano de 1955 como referência inicial para compará-lo com o de 1995.

O que fizemos do Brasil em 40 anos? De que foi capaz o povo brasileiro em 40 anos?

Alguns dados posso dizer que são importantes. Em 1955, a população do Brasil não atingia 59 milhões de habitantes; hoje, está acima de 155 milhões de habitantes. Isto quer dizer que a população do Brasil, grosso modo, triplicou. O PIB nacional, em 1955, era de US\$10.878 bilhões para uma população, como já disse, da ordem de 58 milhões. A renda *per capita* do povo brasileiro, naquela época, era de US\$186,00.

Nesses quarenta anos, a população aumentou três vezes, mas o nosso PIB passou de US\$10 bilhões para US\$673 bilhões, ou seja, aumentou 62 vezes, para um aumento de três vezes na população, o que significa que a renda *per capita* do brasileiro saiu de US\$186,00 para US\$4.322,00 nos dias de hoje. De forma que o que fizemos, nesse período

do, foi transformar um país essencialmente agrícola no que ele é hoje: um país com desigualdades, injustiças e multidões miseráveis. Mas, indiscutivelmente, Sr. Presidente, este não é o País mais miserável do mundo, nem este é o povo mais incompetente do mundo, e nem podemos nos cercar do desespero com que se procura desenhar o quadro da nossa realidade.

Precisamos ser capazes agora – o mesmo povo que em 40 anos realizou o que acabo de dizer – de fazer com que esses números cheguem à casa de todo o povo de forma mais justa e de forma mais uniforme.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy)** – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira por 20 minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, comunico à Casa que, enfrentando alguns obstáculos, afinal tive a oportunidade de marcar, para o próximo dia 6, às 9h, a realização de uma reunião – talvez a última – da Comissão Especial que trata da elaboração do Código de Trânsito, a fim de examinar as 209 emendas que finalmente foram apresentadas ao aludido projeto do Código.

Essa reunião já será na semana de sessões deliberativas e, conseqüentemente, não estaremos criando dificuldades à liberdade dos Srs. Senadores no exercício de suas funções públicas e atividades políticas.

Portanto, quero deixar bem claro que, no próximo dia 6, terça-feira, às 9h, reunir-se-á a Comissão Especial de Elaboração do Código de Trânsito, a fim de discutir e votar o parecer do Relator sobre as 209 emendas que finalmente foram apresentadas a essa proposição.

No momento, Sr. Presidente, quero manifestar minha estranheza ou minha inconformidade diante das informações de que estaria havendo entendimento entre as Lideranças políticas no sentido de transferir-se para o próximo mês de agosto ou para o segundo semestre propriamente dito a discussão e votação do novo Código Brasileiro de Trânsito. Esse entendimento teria resultado da necessidade de os Parlamentares se dedicarem de forma mais intensa às eleições municipais deste ano.

Não se pode compreender que uma matéria dessa natureza tenha sua apreciação postergada sob o argumento da realização do pleito de outubro

próximo. Afinal de contas, trata-se de um projeto que interessa a toda sociedade brasileira, aos 150 milhões de brasileiros. É uma matéria que, pela sua importância, ocupa grandes espaços na Imprensa e sua votação é aguardada pelo povo desta Nação. Manifesto a minha estranheza diante dessa notícia.

Informo que, no próximo dia 6, haverá reunião da Comissão que elabora o Código Brasileiro de Trânsito. Estou na expectativa de que, provavelmente, no dia 15 – sugestão nossa –, sejam realizadas sessões, uma extraordinária, pela manhã, e outra regimental, à tarde, para votarmos conclusivamente o referido projeto para que a matéria possa ser enviada à Câmara dos Deputados. Com isso, desaparecerá a informação, ou o desejo de alguns, em transferir para o final do ano a votação desse projeto naquela Casa Legislativa e, conseqüentemente, o novo Código não seria objeto de sanção presidencial ainda neste ano de 1996.

Esse esclarecimento era necessário visto que, do projeto inicial que estamos apreciando no Senado, constam 340 artigos e mais de mil textos para serem analisados. Acredito que representa um passo importante e decisivo no conceito da opinião pública em relação à nossa atividade parlamentar que votemos logo mais esse importante projeto para o Brasil.

Sr. Presidente, desejo também fazer algumas observações destinadas a tranquilizar as lideranças políticas e o povo dos novos municípios brasileiros, que ainda hoje manifestam preocupação diante da tramitação de projetos, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado, que dizem respeito à criação de novos municípios.

Como sabe V. Ex<sup>a</sup>, o Senhor Presidente da República, por intermédio da Emenda Constitucional nº 297, de 1995, repete nesta emenda o texto do § 4º do art. 18 da Constituição e nele introduz algumas alterações, inclusive para vedar a criação, a incorporação, a fusão ou desmembramento de municípios.

Essa suspensão se aplicaria também aos municípios que, embora criados, incorporados, fundidos ou desmembrados em decorrência do preceito de Constituição do Estado ou de lei estadual em vigor, não tenham realizado eleições para os respectivos Estados.

Esse dispositivo da Emenda Constitucional do Poder Executivo ainda persiste e permite a interpretação de que até mesmo as eleições já marcadas para os municípios recentemente criados poderiam não se realizar em virtude dessa iniciativa do Poder Executivo.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, estamos aqui para tratar desse assunto e dizer que não há mais como investir no adiamento dessas eleições ou mesmo retroceder. As eleições em municípios novos — sem que se discuta a sua conveniência — serão realizadas, definitivamente, no dia 3 de outubro, simultaneamente com as eleições em todos os municípios brasileiros.

Estamos nos aproximando das eleições municipais de 03 de outubro, um espetáculo democrático que mobilizará milhões de brasileiros, nas cidades e nos campos, em torno dos problemas mais candentes das municipalidades.

As coligações se, por um lado, revelam a fragmentação partidária existente no País; por outro, propiciam o surgimento de novas lideranças locais, todas agora empenhadas nas campanhas eleitorais, precedidas de articulação entre as diversas siglas.

Claro que essa experiência dentro de algum tempo chegará à exaustão, pois, em verdade, o sistema democrático somente se fortalece e se consolida num quadro de partidos sólidos, consistente e de expressão nacional — base de sustentação da democracia.

O objetivo está em que o Brasil possa transformar-se em um Estado de partidos políticos, aglutinadores das diversas vertentes políticas do nosso povo, representado por mais de 100 milhões de eleitores. E o Município, como célula da atividade política, é o palco ideal de atuação desse sistema partidário, pois é lá que se inicia todo o processo de exercício da democracia.

É no Município que são geradas as demandas mais autênticas dos interesses da população, as quais nós, homens públicos, devemos dedicar toda a nossa atenção, pois elas são a razão de ser da nossa própria condição de representantes do povo.

Fazemos essas considerações, Sr. Presidente, a propósito da aprovação recente, na Comissão de Constituição de Justiça desta Casa, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1996, de iniciativa do ilustre Deputado César Bandeira, que "Dá nova redação ao § 4º da Constituição Federal", dispondo sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios.

Conforme deliberação deste Plenário, a referida proposta, com parecer favorável do nobre Relator Bernardo Cabral, de brilhante parecer, foi incluída para votação na Ordem do Dia de 14 de agosto próximo.

Ela dispõe textualmente que:

"a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal apresentados e publicados na forma da lei."

Trata-se, sem dúvida de um avanço importante em relação ao que é disposto pela Constituição em vigor, no sentido de assegurar claridade ao processo de criação de novos municípios e sobretudo garantir às novas unidades do sistema federativo plena viabilidade econômica.

A primeira importante mudança aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado diz respeito à exigência de uma lei complementar federal que determinará o período em que poderão ocorrer os processos de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios.

A segunda alteração refere-se à exigência da realização e divulgação de um Estudo de Viabilidade Municipal, que indicará se o distrito candidato a município reúne as condições econômicas e operacionais para candidatar-se à criação, fusão ou incorporação.

Cumprindo-me, Sr. Presidente, salientar que tramita na Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda Constitucional nº 297, de 1995, de iniciativa do Poder Executivo, dispondo sobre a mesma matéria.

A proposta do Executivo dispõe que os municípios que, durante um período de cinco anos — vejamos o absurdo —, não atenderem aos requisitos fixados para sua constituição voltarão à condição de distritos dos municípios de onde forem desmembrados — cassação, simplesmente.

Dispõe também que, enquanto não for votada a lei complementar federal, fica vedada criação, incorporação, a fusão ou desmembramento de Municípios.

E mais: ficam suspensos os processos de instalação dos Municípios cuja criação, incorporação, fusão ou desmembramento já tenham sido objeto de plebiscito.

Essa suspensão se aplicaria também aos Municípios que, embora criados, incorporados, fundidos ou desmembrados em decorrência do preceito da Constituição do Estado ou de lei estadual em vigor não tenham realizado eleições para os respectivos cargos. Em outras palavras, a lei jogaria por terra o

pleito das eleições municipais nos distritos recentemente emancipados.

Como essa proposta chegou tardiamente ao Congresso Nacional, praticamente quando já haviam sido criados os novos Municípios, 97 dos quais, somente no meu Estado, Minas Gerais, que tem hoje 853 Municípios, Deputados e Senadores deram prioridade à proposta de Emenda Constitucional nº 22, apresentada à Câmara, em agosto de 1991, pelo nobre Deputado César Bandeira, do Maranhão.

Entendemos, portanto, Sr. Presidente, que essa proposta atende perfeitamente aos objetivos a que nos referimos de garantir a viabilidade do processo de criação de novos Municípios, dentro de pressupostos que evitem os eventuais excessos emancipacionistas, sem ferir as legítimas aspirações das populações de núcleos urbanos que possuam identidade, dimensão econômica e vontade política de autogovernar-se.

Esse foi o fundamento do nosso voto na Comissão de Constituição e Justiça, pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 22.

Os elevados objetivos da proposta do Executivo serão alcançados com maior brevidade pela proposição de lei de iniciativa da Câmara e em tramitação rápida no Senado da República. As emancipações recentemente ocorridas já não correm o risco de inviabilidade, até porque as eleições dos novos municípios serão efetivamente realizadas no próximo dia 3 de outubro.

Era essa, Sr. Presidente, a exposição que queria fazer, para tranquilizar as lideranças políticas no que tange às eleições municipais dos Municípios novos. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy – Solícito ao Senador Geraldo Melo que assuma a Presidência para que eu possa fazer uma breve comunicação.

*O Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para uma breve comunicação.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, assinaei hoje o Senador Josaphat Marinho a sua preocupação com o fato de o Banco do Brasil ter acusado prejuízo recorde de R\$7,8 bilhões, significativamente superior ao prejuízo de R\$4,2 bilhões anunciados em 1995. Em abril passado, a instituição recebeu

um aporte do capital do Tesouro Nacional de R\$8 bilhões.

Dada a natureza pública da instituição, o fato de seu acionista maior ser o Tesouro Nacional e de esse resultado acabar tendo forte impacto sobre as finanças do Governo, faz-se necessário que o Senado Federal seja informado sobre as qualidades das operações de crédito que têm caracterizado a vida do Banco do Brasil, as garantias que têm sido oferecidas pelos seus clientes, sobre os critérios para concessão de créditos e sobre as providências relativas à responsabilização dos que tomaram decisões que possam ter contribuído para os resultados apresentados.

Assim, na direção do que expôs hoje o Senador Josaphat Marinho, preparei um requerimento, para que o Ministro da Fazenda preste as seguintes informações:

1) Cópia da relação das pessoas físicas e jurídicas cuja inadimplência contribuiu para que o Banco do Brasil apresentasse no seu balanço relativo ao primeiro semestre de 1996 o prejuízo mencionado detalhando seus nomes ou razão social, ramo de atividade, data das concessões dos créditos, seus valores atualizados e as garantias constituídas por cada um.

2) Cópia dos relatórios técnicos que justificaram a autorização para a concessão das operações dos cinquenta maiores devedores inadimplentes.

3) Que providências o Banco do Brasil está adotando com vistas a recuperar os créditos inadimplentes? As garantias solicitadas não foram suficientes para que o Banco do Brasil pudesse resguardar a sua posição?

4) Que providências o Banco do Brasil está adotando em relação às pessoas que autorizaram tais operações?

Com respeito ao tema de que tratei ontem, as perguntas contidas no requerimento de informações que registrei hoje são as seguintes:

1) Que razões justificam a decisão adotada pelo Conselho Monetário Nacional em sua reunião de 25 de julho próximo passado, de liberar a cobrança da maioria dos serviços bancários?

2) Que garantias há para os correntistas de que as normas estabelecidas pelas instituições financeiras não resultarão em cobranças abusivas, dado o caráter concentrado do setor bancário?

3) Que razões justificam a decisão adotada de reduzir de 120 para 100 por cento do valor do empréstimo as garantias exigidas para que instituições

sob RAET tenham acesso às linhas de liquidez do Banco Central?

Sr. Presidente, R\$7,8 bilhões de prejuízo do Banco do Brasil contrastam com R\$61 milhões que o BNDES anuncia no seu programa de crédito popular, tanto no que diz respeito ao BNDES trabalhador quanto ao BNDES solidário. Inspirado no exemplo do Governo do Distrito Federal, o Banco do Trabalhador, o Banco do Povo, essa iniciativa do BNDES é importante. Ele começa com uma pequena quantia, R\$61 milhões, para micro e pequenos empresários. Ressalta-se: o valor dos inadimplentes do Banco do Brasil, que normalmente são grandes credores, é extraordinariamente maior. Cabe assinalar a relevância daquilo que hoje o Senado está requerendo, para obter as informações precisas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Antes de encerrar a sessão, solicitaria ao Senador Eduardo Suplicy que assumisse a Presidência dos trabalhos, porque desejo fazer uma intervenção como Líder do PSDB.

*O Sr. Geraldo Melo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy)** – Tem a palavra o Senador Geraldo Melo, como Líder do PSDB.

**O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN. Como Líder. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, desejo fazer uma observação em torno da questão do Banco do Brasil, que está sendo discutida aqui.

Em primeiro lugar, embora preze muito a questão do sigilo bancário, não tenho nenhuma preocupação com o meu próprio. De forma que, para mostrar a isenção com que vou prestar este depoimento, quero que a Casa saiba que sou ligado a uma empresa inadimplente perante o Banco do Brasil e que está sendo executada por ele.

Portanto, eu poderia ser movido por certo ressentimento e a minha postura poderia ser a de me servir da condição de Senador para agravar algum tipo de constrangimento que possa estar havendo nesse caso. Todavia, pelo contrário, eu desejava fazer uma ponderação, antes que a severidade ou o gosto pelo espetáculo, que V. Ex<sup>a</sup> sabe que às vezes toma conta de muitas pessoas, e o descuido com relação ao conceito e à imagem dos outros permitissem que não levássemos em consideração esses pontos.

Primeiro, o Presidente do Banco do Brasil é um homem com carreira no serviço público brasileiro e, até onde sei, não há notícia de que tenha desonrado algum cargo que ocupou ou que dele tenha saído acusado de improbidade ou de incompetência.

Segundo, gostaria de lembrar que o Banco do Brasil não pode ser comparado de forma linear com qualquer outro banco, mesmo com um banco público que não tenha os mesmos atributos dele. O Banco do Brasil, além de ser uma instituição de crédito, foi usado até agora por todos os governos como um braço da ação de política econômica do Governo. Algumas vezes, o Governo Federal desenhava um programa a ser cumprido, executado pelo Banco do Brasil, mesmo que o custo e as condições desse programa não fossem adequados para uma instituição bancária. E o Banco do Brasil, como um braço operacional do Governo na realização de políticas econômicas, muitas vezes, teve que absorver custos que uma instituição gerida por critérios exclusivamente privados não precisaria absorver.

O terceiro ponto é que o prejuízo de que tanto se fala é fruto de uma decisão técnica. Definiu-se que operações em atraso a partir de determinada data deveriam ser levadas a prejuízo. Tudo isso sendo feito de uma só vez faz aparecer um prejuízo monumental, e esse prejuízo monumental não é, portanto, fruto da qualidade da gestão atual do Banco do Brasil, não é resultado de nenhum tipo de irresponsabilidade da direção do Banco do Brasil. Mas se aquilo que estava nas contas do Banco e não era considerado prejuízo, sem que nenhum fato novo tenha ocorrido, de um dia para outro, decide-se, por razões técnicas, lançar como prejuízo, aquilo realmente gera uma situação de contas em vermelho que não existia antes.

Estou fazendo essas ponderações apenas para evitar que o zelo, o exercício pleno, legítimo e adequado dos deveres e das prerrogativas desta Casa de fiscalizar os órgãos do Poder Executivo possa nos conduzir a praticar injustiças ou avaliar inadequadamente o trabalho que está sendo feito por essas autoridades.

Finalmente, eu queria pedir a atenção de V. Ex<sup>a</sup> e da Casa para o seguinte: se o que se deseja é realmente criar uma situação para privatizar o Banco do Brasil, deve-se continuar nessa linha, mostrando um Banco cheio de problemas e dificuldades, com o valor das suas ações em decadência e com uma situação de desconfiança generalizada em torno da instituição. Não vão faltar as vozes para dizer que a

solução, diante disso, é vender este ativo que é, na verdade, um ativo da sociedade brasileira.

Encerro minhas palavras com essa ponderação, que não é uma advertência, mas é alguma coisa que deixo, esperando que mereça uma reflexão séria a respeito do que acaba de ser dito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Nobre Senador Geraldo Melo, o Banco do Brasil terá a oportunidade de responder – em especial o Ministro da Fazenda –, com clareza, todos os questionamentos que agora foram objeto da consideração de V. Ex<sup>a</sup>, bem como dos Senadores que o antecederam nesta tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17h34min.)*

#### COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.483-14, de 10 de julho de 1996, que "reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

**1ª Reunião (Instalação)**, realizada em 16 de julho de 1996.

Às quinze horas do dia dezesseis de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala nº 4, da Ala Senador Nilo Coelho, anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada. Presente os Senhores Parlamentares: Fernando Bezerra, Waldeck Ornelas, José Agripino, Coutinho Jorge, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Beni Veras, José Carlos Aleluia e Cláudio Cajado. A Presidência, exercida eventualmente pelo Senhor Senador Waldeck Ornelas, comunica que havendo número regimental, declara instalada a Comissão. A seguir comunica que por acordo de Lideranças, foram indicados os Senhores Senadores Fernando Bezerra e Coutinho Jorge para exercerem as funções de Presidente e Vice-Presidente. A seguir, submete para apreciação dos Senhores membros, os nomes indicados. Não havendo quem se manifestasse contrário às indicações, foram considerados eleitos por aclamação. A seguir o Senhor Senador Waldeck Ornelas convida os Senhores Senadores, Fernando Bezerra e Coutinho Jorge para assumirem a Presidência e a Vice-Presidência respectivamente. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente designa o Senhor Deputado José Carlos Aleluia para relatar a matéria. Logo após concede a palavra ao Senhor Relator que apresenta Parecer favorável à admissibilidade da Medida Provisória. Ato contínuo é a matéria colocada em discussão e votação e sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos, e para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

## Ata da 28ª Sessão não Deliberativa em 31 de julho de 1996

### 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Júlio Campos, Emandes Amorim e Jefferson Péres.*

*(Inicia-se a sessão às 14h30min)*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.463-3, adotada em 26 de julho de 1996 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

Titulares	Suplentes
	<b>PMDB</b>
Jáder Barbalho	1.Nabor Junior
Ronaldo Cunha Lima	2.Gerson Camata
	<b>PFL</b>
Francelino Pereira	1.José Bianco
Waldeck Omelas	2.Odacir Soares
	<b>PSDB</b>
Sérgio Machado	1.Geraldo Melo
	<b>PSB</b>
Antônio Carlos Valadares	1.Ademir Andrade
	<b>PPS</b>
Roberto Freire	1.Deputados
	<b>Titulares</b>
	<b>Suplentes</b>
	<b>Bloco (PFL/PTB)</b>
José Carlos Aleluia	1.Vilmar Rocha
João Mellão Neto	2.Paulo Cordeiro

#### Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Sandro Mabel 1.Oscar Andrade

#### Bloco (PPB/PL)

Valdomiro Meger 1.Odelmo Leão

#### PSDB

Nelson Otoch 1.Ildemar Kussler

#### PDT

Matheus Schmidt 1.Silvío Abreu

#### PSB

Alexandre Cardoso 1.Ricardo Herácio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 31-7-96 - designação da Comissão Mista

Dia 1º-8-96 - instalação da Comissão Mista

Até 3-8-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-8-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 27-8-96- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.464-11, adotada em 26 de julho de 1996 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

Titulares	Suplentes
	<b>PMDB</b>
Jáder Barbalho	1.Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	2.Gerson Camata
	<b>PFL</b>
João Rocha	1.Odacir Soares
Bello Parga	2.Jonas Pinheiro



		<b>Senadores</b>	
		<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>PSDB</b>		<b>PMDB</b>
Sérgio Machado	1. Geraldo Melo	Jáder Barbalho	1. Nabor Júnior
	<b>PPB</b>	Ronaldo Cunha Lima	2. Gerson Camata
Epitácio Cafeteira	1. Esperidião Amin		<b>PFL</b>
	<b>PSL</b>	Freitas Neto	1. Beilo Parga
Romeu Tuma	1. Deputados	Vilson Kleinübing	2. Júlio Campos
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		<b>PSDB</b>
	<b>Bloco (PFL/PTB)</b>	Sérgio Machado	1. Geraldo Melo
Régis de Oliveira	1. José C. Coutinho		<b>PDT</b>
Paulo Bauer	2. Cláudio Cajado	Sebastião Rocha	1. Darcy Ribeiro
	<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)</b>		<b>PT</b>
Geddel Vieira Lima	1. Max Rosenmann	Eduardo Suplicy	1. Lauro Campos
	<b>Bloco (PPB/PL)</b>		<b>Deputados</b>
Ibrahim Abi-Ackel	1. Jarbas Lima	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>PSDB</b>		<b>Bloco (PFL/PTB)</b>
Jovair Arantes	1. Zulaiê Cobra	Magnó Bacelar	1. Rogério Silva
	<b>PC do B</b>	José Carlos Aleluia	2. Saméy Filho
Aldo Rebelo	1. Inácio Arruda		<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)</b>
	<b>PPS</b>	De Velasco	1. Eudoro Pedroza
Sérgio Arouca	1. Augusto Carvalho		<b>Bloco (PPB/PL)</b>
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 31-7-96 - designação da Comissão Mista			
Dia 1º-8-96 - instalação da Comissão Mista			
Até 3-8-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			
Até 12-8-96 - prazo final da Comissão Mista			
Até 27-8-96 - prazo no Congresso Nacional			
<b>O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)</b> - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.465-5, adotada em 26 de julho de 1996 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências".			
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:			
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 31-7-96 - designação da Comissão Mista			
Dia 1º-8-96 - instalação da Comissão Mista			
Até 3-8-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			
Até 12-8-96 - prazo final da Comissão Mista			
Até 27-8-96 - prazo no Congresso Nacional			
<b>O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)</b> - Há oradores inscritos.			
Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.			

S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY (PT-SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Júlio Campos, Srªs e Srs. Senadores, estou enviando, nesta tarde, o seguinte ofício ao Exmº Sr. Sérgio Roberto Vieira da Motta, Ministro das Comunicações, diante do comportamento de S. Exª em solenidades, nas quais procurou usar da sua condição de Ministro para falar a respeito de fatos que não correspondem à verdade.

Prezado Ministro Sérgio Motta:

Na condição de cidadão brasileiro e paulista, Vossa Excelência tem todo o direito de estar expondo o seu ponto de vista em defesa do candidato de seu partido para a prefeitura de São Paulo. É claro que tem toda a liberdade de fazer as críticas que avaliar procedentes aos candidatos adversários. Como Ministro das Comunicações do Governo Fernando Henrique Cardoso, entretanto, Vossa Excelência tem que ter a responsabilidade, primeiro, de estar bem informado e, em segundo, de falar a verdade.

Pela segunda vez, em cinco dias, Vossa Excelência aproveitou-se da circunstância de estar falando em cerimônias oficiais, perante os meios de comunicação, para atacar a candidata à prefeitura pela coligação "Sim por São Paulo", a ex-prefeita Luíza Erundina de Sousa. A primeira deu-se no Palácio dos Bandeirantes, durante o lançamento do programa de telefonia comunitária da Telesp, e a segunda, no Ministério das Comunicações, por ocasião da recepção aos nossos atletas premiados nas Olimpíadas de Atlanta. Considero que suas palavras constituem-se em grave distorção da realidade: "Não queremos um boneco de prefeito, não queremos quem já foi prefeita e abandonou a prefeitura com os piores índices sociais, e nem um explorador da credibilidade popular."

A evolução dos principais indicadores sociais estreitamente relacionados ao trabalho desenvolvido pela Prefeitura Municipal de São Paulo durante os anos 1989-1992, gestão de Luíza Erundina, demonstra uma significativa melhora em praticamente todos os indicadores sociais, de acordo com le-

vantamento da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados do Estado de São Paulo, SEADE.

Especialmente aqueles que estavam sob influência da ação direta da Prefeita Luíza Erundina de Sousa.

Assim, conforme demonstra a tabela anexa, a taxa de mortalidade infantil reduziu-se de 34,77, em 1988, último ano da gestão Jânio Quadros, para 25,23 por mil nascidos vivos, em 1992, apresentando um decréscimo consistente em cada ano da gestão Luíza Erundina.

Na tabela abaixo, Sr. Presidente, vou agora citar os dados ano a ano. Taxa de mortalidade infantil em 1988, 34,77; 1989, 31,02%; 1990, 30,90%; 1991, 26,03; 1992, 25,23%.

O número de leitos governamentais em hospitais municipais cresceu de 1.826, em 1988, para 2.645, em 1992, apresentando um crescimento constante ano a ano.

O número de matrículas na rede municipal de Primeiro Grau cresceu de 420.793, em 1988, para 497.400, em 1992. Por sua vez, a taxa de reprovação no ensino público municipal de Primeiro Grau caiu de 18,93% para 11,06% respectivamente.

Por outro lado, por respeito à verdade, é importante que V. Exª considere que, dos 18 projetos brasileiros escolhidos pela Secretaria de Políticas Urbanas - Sepurb -, do Ministério do Planejamento, para representar o País na Conferência da ONU, Habitat II, em Istambul, em 1996, 8 foram implantados por prefeituras do PT, muito embora o Partido dos Trabalhadores, de Luíza Erundina, seja responsável diretamente por apenas 52 administrações municipais no Brasil.

Um dos projetos que ali mereceram destaque foi justamente a construção de habitações populares, através de mutirões, durante o Governo Luíza Erundina, conforme apresentado pelas arquitetas Ermínia Maricato e Raquel Rolnik. Acabaram sendo 19 os projetos brasileiros apresentados na Cúpula Mundial das Cidades, uma vez que também o projeto de Santos, relativo à política de atendimento de crianças em situação de risco, da prefeitura de David Capistrano, do PT, também foi escolhido diretamente pelas Nações Unidas.

É importante que V. Exª tenha preocupação social, pois, quando fala, parece que

mexe um pouco com os brios do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Assim, recomendo que esteja ressaltando a evolução dos índices de desemprego na grande São Paulo e no Brasil, conforme os dados divulgados pela Fundação SEADE e DIEESE, e pelo IBGE, desde o início de 1995. Para a grande São Paulo, a taxa de desemprego aberto passou de 5,08%, em janeiro de 1995, para 6,98%, em maio de 1996, conforme o IBGE. Segundo a Fundação SEADE-DIEESE, a taxa de desemprego aberto passou de 8,6%, em dezembro de 1994, para 10,7% da população economicamente ativa em junho de 1996. Considerando o desemprego oculto pelo trabalho precário e pelo desalento, a taxa geral de desemprego alcançou 16,2%, nível recorde, em junho último. Infelizmente, o agravamento do problema do desemprego não atinge apenas a região metropolitana de São Paulo, mas todo o Brasil.

Continuo à disposição de V. Ex<sup>a</sup> para uma conversa sobre como contribuir para que o Brasil deixe de ser o campeão mundial da desigualdade. Sinto que estejam sempre considerando que outros assuntos sejam mais importantes do que esse.

Respeitosamente,  
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Gostaria de salientar que conheço o Ministro Sérgio Motta desde o tempo em que éramos estudantes. Ele frequentava a Faculdade de Engenharia Industrial - FEI -, da PUC, em São Paulo, e eu Presidente do Centro Acadêmico da Escola de Administração de Empresas, da Fundação Getúlio Vargas.

Sérgio já era um grande articulador político àquela época. Foi uma das pessoas que, em 1962, articularam para que José Serra fosse Presidente da UEE - União Estadual dos Estudantes -, num congresso, em Valinhos. Fui uma das pessoas que contribuíram para a eleição do então candidato à presidência da UEE, em 1963, em um congresso da UNE, em Santo André. Novamente lá estava Sérgio Motta, também auxiliando a vitória de José Serra para Presidente da UNE, ocasião em que ambos pertenciam à Ação Popular. Eu não pertencia a qualquer dessas organizações, era independente. Mas eu tinha afinidade com muitas dessas proposições, por exemplo, com respeito à questão de justiça social no País. Por isso, à época, votei em José Serra para Presidente da UNE.

Em 1964, tendo sido decretado o fim do processo de representação da organização das entidades estudantis, pelo Governo Castello Branco e pelo então Ministro da Educação Flávio Suplicy de Lacerda, ele quis proibir a existência dos Centros Acadêmicos - da UEE, da UNE. Ainda que primo em segundo grau de meu pai, tínhamos sérias divergências.

Como Presidente do Centro Acadêmico da Fundação Getúlio Vargas, da Escola de Administração de Empresas, participei do encontro da UEE, que não era considerada entidade reconhecida pelo Governo Castello Branco. Foi nessa época que me aproximei um pouco de Sérgio Motta. Ele inclusive lembra que nos encontramos, quando recomendou que me procurassem - eu era da FGV - para ser membro da entidade e fui eleito 2º vice-Presidente da UEE. Nessa ocasião, primórdios do regime militar, a UEE já se encontrava mais ou menos em regime semiclandestino.

É com esse senso de companheirismo que envio essa carta ao Ministro Sérgio Motta.

Ressalto que, durante o primeiro semestre, insisti com S. Ex<sup>a</sup> para que tivéssemos um diálogo sobre as questões relativas à desigualdade social; gostaria de saber como contribuir para resolver esses problemas. Embora S. Ex<sup>a</sup> seja Ministro das Comunicações, sempre tratou dos assuntos relacionados às questões sociais. Foi ele quem, no ano passado, chamou a atenção do Comunidade Solidária e disse que não estava havendo ações contundentes que viabilizassem o programa, para transformar o estado de coisas do País. E usou, inclusive, termos fortes nesse sentido.

Com esse espírito de companheirismo, repito, que eu disse que gostaria de conversar sobre o tema. Mas S. Ex<sup>a</sup> tem procurado adiar o encontro.

Como entrou nessa seara, resolvi enviar-lhe essa carta hoje, a fim de que, quando tratar da questão social, sobretudo na campanha eleitoral, em São Paulo, que o faça expressando a verdade e jamais distorcendo fatos importantes.

O fato concreto - e a população de São Paulo hoje o reconhece - é que Luíza Erundina de Sousa foi uma Prefeita que se preocupou com as questões sociais, que conseguiu baixar os índices de mortalidade infantil, que conseguiu aumentar sobremaneira o número de leitos hospitalares, que abriu seis hospitais, que diminuiu a evasão, a repetência escolar, Luíza Erundina construiu mais habitações do que qualquer dos prefeitos anteriores, inclusive do atual. Houve algo forte, reconhecido por todos, na gestão

Luíza Erundina e que a levou novamente a ser candidata à prefeita: a preocupação em melhorar a educação, a saúde, com propostas novas, como por exemplo a do bilhete único.

Segundo essa proposição - e há experiências em outras cidades do mundo, como São Francisco, Milão e todas as cidades italianas - qualquer pessoa que toma um ônibus em um ponto da cidade pode andar por cerca de duas horas com um único bilhete e transferir-se de uma linha para outra ao preço de uma tarifa módica. A Prefeita Luíza Erundina, também levando em conta as experiências positivas do Governo do Distrito Federal, do Governador Cristóvam Buarque; de Ribeirão Preto, de Antônio Palocci; de Sertãozinho, do Waldir Tjigo; de Campinas, de José Roberto Magalhães Teixeira; propõe a instituição em São Paulo de um Programa de Garantia de Renda Mínima relacionada à educação. O candidato Francisco Rossi e o seu vice, Marcos Cintra, resolveram dizer que não concordam com tal proposição. Eles não entenderam que se trata de um direito à cidadania, que se trata de uma proposta que vem transformando o Brasil em muitos os lugares. Até mesmo em Manaus, onde os candidatos não são do PT, há proposta de instituição do Programa de Garantia de Renda Mínima. Em Boa Vista, a Prefeita Teresa Jucá, conforme anunciou o Senador Romero Jucá, instituiu a bolsa-escola, implantada nos moldes do Governo Cristóvam Buarque - aliás esse projeto foi considerado pela Fundação Getúlio Vargas e pela Fundação Ford como um dos que mais se destacou para transformar a realidade social no Brasil.

Assim, Sr. Presidente, resalto que falar de Luíza Erundina na tribuna do Senado Federal é falar de um tema nacional. Não é à toa que a disputa em São Paulo está repercutindo em todo o Brasil. É bom que o Senado e os Senadores saibam que Luíza Erundina encontra-se à frente dos demais candidatos. As pesquisas de opinião dão a ela índices de votação da ordem de 27, 28 e 33%, o que nos leva a acreditar na sua vitória. Se os adversários quiserem combatê-la, que o façam falando fatos verdadeiros, e não distorcendo-os.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) -** Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos, por cessão do Senador Bernardo Cabral.

S. Ex<sup>ª</sup> tem a palavra por vinte minutos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna do Senado Federal na tarde de hoje. O primeiro deles é um fato ocorrido ontem em Mato Grosso: o falecimento do Padre Raimundo Conceição Pombo Moreira da Cruz. Salesiano de Dom Bosco, mato-grossense, nascido há 83 anos na cidade de Corumbá, hoje Mato Grosso do Sul, destacou-se não só como professor emérito do Colégio Salesiano São Gonçalo de Cuiabá, do qual fui aluno do admissão até o segundo ano científico, como também como diretor de colégio, representante da Funabem, órgão do Ministério da Justiça, durante mais de 20 anos, em Mato Grosso, presidente do Conselho Estadual de Educação durante longas décadas, membro emérito da Academia Mato-Grossense de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso.

O Padre Pombo, como era conhecido em todo o Estado de Mato Grosso, e também no Brasil, fez uma incursão breve pela política em 1978, quando teve a primeira eleição após a divisão territorial de Mato Grosso, efetuada pela Lei Complementar nº 31, de 1977. O Padre Pombo disputou pelo antigo MDB a eleição a senador da República, mas, na soma de sublegendas, a Arena elegeu o então Senador Vicente Porto.

Posteriormente, em 1982, o Padre Raimundo Pombo disputou comigo o Governo de Mato Grosso - era o Professor contra o aluno. Tive o privilégio de ser o candidato do PDS ao Governo de Mato Grosso, enfrentando aquele aguerrido Padre Salesiano e homem de letras - muito culto o Padre Raimundo Pombo -, na disputa pelo Governo de Mato Grosso. Na época, ele tinha 68 anos de idade, e eu ainda muito jovem, com 35 anos de idade. Foi uma batalha das mais renhidas da história política de Mato Grosso. Tive a honra de ser eleito por uma diferença de pouco mais de 15 mil votos em cerca de 500 mil eleitores naquele pleito. Mesmo sendo contendores, tendo disputado o cargo de Governador e ganho as eleições pela vontade livre e soberana do povo, nunca tivemos nenhuma dificuldade de relacionamento pessoal. Tanto é verdade que, como Governador do Estado, mantive-o na condição de membro do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, embora muitos dos meus correligionários, na época, até achassem que não devíamos ter tomado essa atitude. Não me arrependo, como Governador do Estado, de ter dado a ele a oportunidade - mesmo tendo sido meu adversário político e contendor naquele

pleito - de continuar presidindo o Conselho Estadual de Educação.

Após aquele período, em 1986, novamente já fora do PMDB, disputou a vaga de Senador, mas sem a sublegenda. Teve expressiva votação, mas não conseguiu, mais uma vez, vir para o Senado Federal representar o Estado do Mato Grosso como era o seu desejo e seu sonho de homem mato-grossense.

Retornando às atividades religiosas, nos últimos 3 anos, após um derrame cerebral, passou a morar no Patronato Santo Antônio, onde se faz a formação de padres salesianos em Mato Grosso. Na humildade de seu quarto, fiz a ele uma visita. Ele, bastante emocionado, embora com alguns problemas em parte do seu corpo, embora com o lado esquerdo paralisado, completamente lúcido contou-me a história viva de Mato Grosso. Deu-me muitos conselhos, dizendo estar feliz em receber a minha visita, pois demonstrei não só a nossa amizade e gratidão como aluno, mas o nosso espírito elevado de adversário político e de novo correligionário.

Nas eleições de 1990 - lembro-me - ele fez questão de, durante o horário político eleitoral, declarar o seu voto para Júlio Campos ao Senado Federal. Disse também que votaria no meu irmão, o empresário Jaime Campos para Governador de Mato Grosso, que depois lhe honrou com a Comenda da Ordem do Mérito de Mato Grosso, na categoria de Grande Oficial.

É por isso que, nesta oportunidade, em meu nome, em nome da Bancada de Mato Grosso, quero registrar, nos Anais do Senado, o falecimento desse grande homem público e religioso mato-grossense e dizer da perda sofrida pelo nosso Estado com a morte do Padre Raimundo Pombo.

Tenho certeza de que falo, em especial, em nome dos Senadores Jonas Pinheiro e Carlos Bezerra, que hoje, se aqui estivessem, estariam dando também os seus depoimentos sobre a vida íntegra do Padre Raimundo Pombo. Fomos adversários políticos, mas jamais deixamos de ter o respeito um pelo outro e, da minha parte, a admiração de um ex-aluno para com o professor.

Portanto, quero assinalar, da tribuna do Senado, os meus sentimentos por essa perda do povo mato-grossense, que, tenho certeza, também foi grande para a missão salesiana de Mato Grosso, a qual já desempenhou grande trabalho em prol da educação, não só dos brancos como, também, dos povos indígenas do meu Estado. A missão salesiana

de Mato Grosso, da qual Padre Raimundo Pombo pontificava como um dos seus grandes líderes, de ontem está enlutada. Tenho certeza absoluta de que Deus, misericordioso como é, já terá, neste instante, ao seu lado, a figura desse grande religioso, desse grande sacerdote, desse grande Professor de Português, de Matemática, de Geografia, de Geometria, uma verdadeira enciclopédia, desse intelectual que foi o Padre Raimundo Pombo, que, para privilégio nosso, ocupava a Cadeira nº 4 da Academia Mato-grossense de Letras, substituindo a figura inolvidável de D. Francisco de Aquino Correia, o príncipe da poesia mato-grossense, que foi Arcebispo de Cuiabá.

Nesta oportunidade, envio aos integrantes da missão salesiana de Mato Grosso e aos familiares de Padre Raimundo Pombo os nossos mais profundos sentimentos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Ouço com atenção o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Senador Júlio Campos, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> nas condolências ao Padre Raimundo Pombo. Gostaria de aproveitar esta oportunidade, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> estava viajando nos dias da semana passada, quando dei prosseguimento àquilo que foi o resultado de um diálogo nosso na sexta-feira da semana retrasada. Na ocasião, V. Ex<sup>a</sup> havia feito um discurso analisando os procedimentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e falando da reforma agrária. Sugeri que tivéssemos um debate no Senado relativamente à questão da terra, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e da reforma agrária, com representantes dos trabalhadores e das entidades representativas dos agricultores. Na semana passada, dando prosseguimento à idéia acolhida por V. Ex<sup>a</sup> em seu pronunciamento, fiz o requerimento e liguei para o seu gabinete, recebendo a informação de que estava viajando naquele dia. Mostrei o requerimento a inúmeros Senadores, e todos eles fizeram questão de assiná-lo. O requerimento foi entregue à Comissão de Assuntos Econômicos para consideração; o Senador Gilberto Miranda, na medida em que apenas cerca de 11 membros estiveram presentes à Comissão, na quarta-feira passada, preferiu que o mesmo fosse votado com **quorum** na próxima semana. Estou falando sobre esse requerimento, o qual é resultado de nosso diálogo, porque gostaria muito que V. Ex<sup>a</sup> também o assi-

nasce antes da votação do mesmo, que se dará na próxima terça-feira.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Com muita honra.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Recordando, esse requerimento propõe que, numa reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais, sejam convidados para um debate o Presidente da Contag, Francisco Urbano; o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Sr. Antônio Ernesto Werner de Salvo; o Presidente da Sociedade Rural Brasileira, Luiz Marcos Suplicy Hafers; os coordenadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, João Pedro Stédile e Gil Mauro; e o Sr. Francisco, Presidente da Federação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil - COAGRE, além dos Ministros da Reforma Agrária e da Agricultura, Raul Jungmann e Arlindo Porto, conforme tínhamos aqui explicitado. O requerimento já está colocado à consideração e seria importante que no mesmo constasse a assinatura de V. Ex<sup>a</sup>, porque se trata de uma iniciativa nossa, conjunta.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Com muito prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - A reunião para o debate está proposta para o dia 12 e há diversos convidados; se todos estiverem de acordo, a semana programada seria essa, pode ser também no dia 13 ou 14. Mas gostaria que, na ocasião, V. Ex<sup>a</sup> estivesse presente.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Estarei. Fez muito bem V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, em dar prosseguimento àquele nosso entendimento, porque o assunto da reforma agrária é urgente, e a minha ausência não seria motivo para que se postergasse a apresentação do requerimento; tinha V. Ex<sup>a</sup> toda a minha autorização nesse sentido.

Vou procurar a Comissão de Assuntos Econômicos, onde está o requerimento, para nele colocar a minha assinatura. Estaremos não só participando, como também ajudando a viabilizar essa reunião conjunta das duas Comissões: a de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, para discutir, no Senado Federal, o problema da reforma agrária, assunto urgente, que irei abordar ainda no meu pronunciamento. Em Mato Grosso existe até ameaça de invasão do Palácio Paiaguás, por falta de cumprimento dos compromissos assumidos há um ano pelo INCRA com os sem-terra do meu Estado, que lá estão desde essa época, em acampamentos provisórios.

Acredito que este assunto é importante, é urgente e é prioridade do Governo Fernando Henrique. Se Sua Excelência realmente quiser investir no social, o assunto da reforma agrária tem que ser via-

bilizado a curto prazo, ainda mais num Estado como Mato Grosso, que tem muita terra para assentar não só os sem-terra do Estado, como todos os sem-terra do Brasil, já que possui 900 mil quilômetros quadrados de superfície, que representam quatro vezes o Estado de São Paulo em terras, das quais 80% delas são altamente agricultáveis num projeto de colonização, num projeto de assuntos fundiários.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Aliás, Senador Júlio Campos, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra está solicitando a mim, e acredito que a V. Ex<sup>a</sup> também, para irmos a Mato Grosso dialogar com os participantes da passeata de mais de mil pessoas que está se encaminhando na direção de Cuiabá, para ali se encontrar com o Governador e com o INCRA e discutir como assegurar que se realizem os assentamentos e a reforma agrária. Aqui está uma oportunidade para analisarmos a natureza do movimento: propugnam pela não-violência, propugnam por um ato simbólico, uma passeata, uma caminhada por centenas de quilômetros, para chamar a atenção das autoridades, em todos os níveis, para que se efetivem os assentamentos, a reforma agrária.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, o outro assunto que trago, na tarde de hoje, ao Senado, é este pronunciamento relacionado com a criação de Bolsas de Valores para os pequenos investidores do País.

Em diversos lugares do mundo, o capitalismo tem-se tomado mais popular e democrático por meio da participação de pequenos e médios poupadores que investem em ações de companhias de vários tamanhos. Em alguns países da Europa e, em especial, nos Estados Unidos, há muito tempo que a população tem o costume de destinar grande parte de suas economias para a compra de ações; ao contrário do que acontece no Brasil, onde a Bolsa de Valores é vista como um lugar exclusivo de grandes capitalistas, espaço para grandes jogadas e manipulações, que não merece a confiança do pequeno investidor.

A bem da verdade, não podemos culpar o aplicador brasileiro por ter essa imagem desfavorável de nossas Bolsas, uma vez que elas têm sido, não poucas vezes, objeto de fraudes nas últimas décadas, acarretando prejuízos consideráveis para alguns investidores. Mas esse é apenas mais um triste capítulo da ineficiência de nosso Poder Judiciário, que parece considerar as pessoas de posses isentas do império da lei, bem como as penitenciárias,

locais destinados exclusivamente a abrigar pessoas sem recursos, que não podem arcar com as despesas de um bom advogado.

Deixando de lado, por ora, este assunto referente à impunidade no Brasil, que nos exaspera a todos, o que desejo tratar no presente momento, contudo, é a necessidade de que criemos, no Brasil, mercados secundários onde se transacionem ações de pequenas e de médias empresas. A relevância da iniciativa em favor desse tipo de mercado secundário de ações não está somente na maior democratização do capital das empresas brasileiras, motivação a que aludi um pouco antes, mas também, e fundamentalmente, na expectativa de que isso acarrete a possibilidade de que as pequenas e médias empresas brasileiras possam contar com uma fonte importante de financiamento para suas atividades e, dessa forma, escapar do proibitivo mercado de empréstimos bancários, cujas taxas de juros, verdadeiras assassinas, estão na estratosfera, de 8% a 10% ao mês.

Acompanharíamos, nesse particular, a tendência que se está delineando cada vez mais forte nos países europeus. Em Londres, a **Alternative Investment Market** festejou seu primeiro aniversário no mês passado; em Paris, a Bolsa local, com as características mencionadas, chamadas **Nouveau Marché**. Está previsto também o surgimento de Bolsas secundárias de ação de pequenas e médias empresas na Alemanha, na Bélgica, na Itália. Em setembro, aliás, começa a operar uma Bolsa pan-europeia, em sintonia com o desejo demonstrado de unificar as regras financeiras e os mercados de valores em toda a União Europeia, chamada EASDAQ.

A grande vantagem das Bolsas secundárias de ações de segunda linha é que elas permitem maior liquidez para essas ações, que, normalmente, têm seu acesso impossibilitado às grandes Bolsas de Valores, as quais fazem exigências de volume de capital que as pequenas e médias empresas, pelo fato de serem pequenas e médias, não conseguem jamais alcançar. Assim, as pequenas e médias empresas contam somente com o mercado bancário de empréstimos para levantar recursos para investimento. No caso do Brasil, como já disse, os juros proibitivos praticamente inviabilizam essa única alternativa.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, eu gostaria de lançar em solo pátrio essa idéia fecunda em favor do surgimento de Bolsas secundárias para ações de segunda linha em todo o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao Senador Francélino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, eu queria aproveitar esta sessão para falar sobre dois assuntos. O primeiro é apenas o registro de uma preocupação, a partir de notícias que estamos lendo nos jornais, acerca da possibilidade das eleições do dia 3 de outubro não virem a ser efetuadas, nas capitais, de maneira informatizada, como estava previsto inicialmente. Consideramos que a informatização das eleições brasileiras é um passo decisivo no caminho de, se não evitar, pelo menos limitar, drasticamente, a possibilidade de fraude.

Tive a oportunidade de registrar da tribuna do Senado que no meu Estado, Sergipe; houve uma fraude comprovada. Depois do processo de recontagem, houve uma modificação da composição da Assembleia Legislativa daquele Estado. Infelizmente se aprovou a fraude, se corrigiu o erro, mas não se apurou e nem se puniu os responsáveis pela mesma.

Agora li as notícias de que, em função de erros ou de falhas na máquina de votar, há a possibilidade de se não implementar essa votação informatizada nas capitais. Desejo manifestar nosso estranhamento, primeiro porque o **software** para essa votação é relativamente simples, não é nenhum bicho-de-sete-cabeças, e poderá ser corrigido até o período das eleições; a máquina propriamente dita também é relativamente simples. Surpreende-me ver que em função de problemas com as máquinas, particularmente nas simulações acontecidas em Curitiba - li, nos jornais, que até estavam culpando o clima de Curitiba pelo fato desses problemas -, máquinas que foram compradas, parece-me, por R\$70 milhões, estas não sejam utilizadas. Quero crer que, em função até da simplicidade tanto da máquina quanto do **software**, seja perfeitamente possível se corrigir esses erros, essas falhas que vêm sendo detectadas para que as eleições nas capitais sejam realizadas de maneira informatizada. Seria um retrocesso muito grande se isso não viesse a acontecer no próximo dia 3 de outubro.

Mas o assunto principal que eu gostaria de voltar a falar, pela enésima vez, nesta Casa, é que vejo que o nosso projeto, que condiciona a privatização da Companhia Vale do Rio Doce à autorização legislativa do Congresso Nacional, está novamente na pauta para o dia 14 de agosto. Espero que desta vez o projeto seja votado - aprovado, arquivado ou modificado -, pois sinceramente não dá mais para se adiar a votação dessa matéria, já que esse projeto passou por três Comissões e tem parecer favorável de duas delas: Comissões de Assuntos Econômicos e Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e desfavorável de outra: a Comissão de Infra-estrutura. Nesta Comissão existe um substitutivo de autoria do Senador Vilson Kleinübing que, na prática, acaba com o projeto, porque parte do princípio que a Vale será privatizada e simplesmente estabelece a obrigatoriedade do Senado receber, com 30 dias de antecedência, a cópia do edital de privatização. Se o Senado não gostar do edital, nada pode fazer, porque, mantida a atual legislação, cabe ao Executivo essa privatização. Além disso, o substitutivo do Senador Vilson Kleinübing estabelece que os recursos da privatização da venda da Vale do Rio Doce sejam aplicados em infra-estrutura prioritariamente nos Estados onde a empresa já atua.

Já tive a oportunidade de tecer comentários sobre esse substitutivo, mas espero que pelo menos no dia 14 de agosto o projeto venha a ser votado e não cheguem novos requerimentos de adiamento. Talvez, agora, haja um requerimento sob a alegação de que a Vale do Rio Doce exporta muito, para que a Comissão de Relações Exteriores analise; talvez se solicite que a Comissão de Educação analise o projeto, sob a alegação de que o fundo de desenvolvimento da Vale do Rio Doce é aplicado à construção de escolas em muitos municípios; ou talvez surjam outras manobras protelatórias.

Entendo que não dá mais para o Senado continuar adotando a política de avestruz em relação a essa matéria e deve deliberar, de maneira definitiva, se quer ou não ter a palavra final sobre essa questão, pois o processo de avaliação da companhia já está sendo praticamente concluído, inclusive o valor a que o consórcio chegou é inferior ao valor da Companhia Vale do Rio Doce em Bolsa - que está em tomo de R\$12 bilhões.

O Plano Plurianual feito pelo Governo Federal, que previa recursos para investimentos em infra-estrutura, estabelece como preço possível da Companhia Vale do Rio Doce R\$14 bilhões e o consórcio chega a um valor de R\$10 bilhões.

Se considerarmos que a União detém apenas 51% das ações, o que vai ser arrecadado com a venda da Companhia Vale do Rio Doce é apenas R\$5 bilhões; ou seja, menos que um Banco Nacional.

Como o nosso mandato é de mais 6 anos, quero fazer um registro para que conste nos Anais do Senado Federal, porque possivelmente daqui a 3 ou 4 anos vou voltar a esta tribuna para lembrar este registro.

Nos **Diários Oficiais** de 22 e 24 de julho, foi publicada uma série de alvarás de pesquisa concedidos à Companhia Vale do Rio Doce. Na segunda-feira, dia 22, existem 53 alvarás de pesquisa e, na quarta-feira, dia 24 de julho, existem 35 alvarás de pesquisa, todos eles concedidos à Vale do Rio Doce para que ela pesquise ouro no Estado do Ceará pelos próximos 3 anos.

Como conheço um pouco, até por formação profissional, a geologia do Estado do Ceará, sei que existem indícios bastante positivos da ocorrência de ouro lá. À medida que a Vale do Rio Doce, com toda a sua competência técnica, passa a pesquisar ouro naquele Estado, posso afirmar com bastante segurança que possivelmente daqui a 3 ou 4 anos vamos ler nas manchetes dos jornais a descoberta pela Vale do Rio Doce de uma grande jazida de ouro no Estado do Ceará. E, com certeza, essa jazida, que provavelmente já existe e só não foi descoberta, não vai entrar, naturalmente, no processo de avaliação da empresa que chegou a esses R\$3 bilhões.

Daqui a 3 ou 4 anos, estaremos aqui dizendo que a Vale do Rio Doce poderia ter sido vendida por um preço mais alto porque se descobriu mais toneladas de ouro, de manganês, de ferro e de outros bens minerais. E caso o Senado mantenha a mesma postura de avestruz que vem adotando até agora, vamos apenas poder ter, não o prazer porque não será um prazer, mas a oportunidade de registrar que numa sessão esvaziada, no dia 31 de julho de 1996, alguém fez este registro no plenário do Senado, alertando à Nação brasileira para esse verdadeiro crime que se vai cometer, contra o nosso País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Peres.*



**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - A Sr<sup>a</sup> Senadora Benedita da Silva enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendida.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ao aprovar os Projetos de Lei que dispõem sobre o Regime Tributário e institui o Estatuto da Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, o Senado apontou o caminho correto e deu o primeiro passo para a solução de uma das questões mais fundamentais para o nosso desenvolvimento.

Os países mais desenvolvidos dão tratamento especial às suas pequenas e microempresas porque sabem, por experiência histórica, da sua importância para o desenvolvimento econômico e social. Mas no Brasil essa questão sempre foi subestimada e relegada a um segundo plano.

Mesmo assim, e sempre abaixo de mau tempo, o setor da pequena e microempresa conseguiu crescer e se firmar na economia brasileira. Suas dimensões são conhecidas, deixando claro seu peso específico. Atualmente, existem no país cerca de 4 milhões de pequenas e microempresas, correspondendo a 98% dos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços e 60% da oferta de emprego.

Esse enorme universo de pequenos empreendimentos cumpre um papel social da maior importância, ao absorver a maior parte da mão-de-obra e gerar renda que fortalece o mercado interno. Ao mesmo tempo impulsiona a livre iniciativa e representa uma gigantesca escola empresarial. Tudo isso contribui para o fortalecimento da soberania nacional posto que representa a liberação da energia empreendedora do país.

É, portanto, lamentável que o país ainda não tenha uma política nacional específica para o setor.

Até o momento as pequenas e microempresas têm sobrevivido às suas próprias custas, demonstrando assim toda persistência e o espírito empreendedor de que a população é capaz.

A decisão do Senado vai ao encontro do que determina a Constituição, nos seus arts. 170 e 179, que garantem o desenvolvimento econômico fundado na livre iniciativa e soberania nacional e no tratamento diferenciado das microempresas e empresas de pequeno porte.

A aprovação do Estatuto que regulamenta o papel e as funções dos pequenos empreendimentos será o marco inicial de uma política estratégica para esse setor econômico. A argumentação de que as isenções tributárias sobre as pequenas empresas representariam uma queda inaceitável de receita fiscal não leva em conta os benefícios incomensuráveis que o fortalecimento desse setor vai trazer para o país. E são benefícios não apenas de natureza econômica e social, mas também política e cultural. Se, atualmente enfrentando todas as dificuldades, temos cerca de 4 milhões de pequenos empreendimentos, com a aplicação do novo estatuto será possível aumentar muito mais esse número, gerando emprego, renda, qualidade de vida, cidadania. Se a preocupação com a perda de receita fiscal fosse de fato para valer, há muito teriam se tomado providências efetivas para conter a sonegação que infelizmente é quase uma prática institucionalizada no país.

Além de aprovar e aplicar o Estatuto da pequena e microempresa, o governo deveria estimular o seu desenvolvimento com a instituição de um sistema de compras do setor público, dirigida especificamente para esse setor. Enquanto nos países desenvolvidos o percentual de compras governamentais realizadas nas micro e pequenas empresas situa-se entre 30 e 35%, no Brasil atinge apenas 5%.

A formação do Mercosul abre novas perspectivas para o setor, desde que haja uma vontade política do governo em adotar o Estatuto e apoiar a projeção externa.

Através de suas entidades, a sociedade civil fez chegar ao Senado o seu interesse pela regulamentação do setor das pequenas e microempresas e espera também encontrar eco na Câmara dos Deputados e no Presidente da República.

É a Nação brasileira que teima em desenvolver suas potencialidades e entrar no terceiro milênio como um país que soube libertar o seu povo da miséria, adotando um desenvolvimento econômico sustentado, democrático e soberano.

Muito obrigada!

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15h24min)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO  
SR. WALDECK ORNELAS NA SESSÃO  
DE 30/07/96, QUE SE REPUBLICA POR  
SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR.**

**O SR. WALDECK ORNELAS** (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a Comissão Especial criada para analisar a medida provisória a que se referiu há pouco o Líder do Governo no Congresso, Senador José Roberto Arruda, aprovou, na semana passada, projeto de lei de conversão que modifica o chamado regime automotivo adotado pelo Brasil há 14 meses, que vem sendo reeditado desde então.

Em boa parte desse tempo, paralela e simultaneamente, entendimentos vêm sendo mantidos, sobretudo entre a Bancada dos Senadores dos Estados nordestinos, no sentido de que se viesse a estabelecer uma política diferenciada para as regiões menos desenvolvidas no País: Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Qual não foi a minha surpresa, Sr. Presidente, quando, ao ser aprovado o projeto de lei de conversão na Comissão Especial, estranhas manifestações de resistência foram enunciadas.

Há claramente nítido preconceito - eu diria até claro desrespeito - em relação ao Nordeste e aos nordestinos. Insinuam-se em negociações. Elas teriam acontecido em relação à aprovação da CPMF; teriam acontecido em relação à reeleição. Para que se tomassem medidas em defesa dos interesses do Nordeste, em defesa dos interesses dos Estados e das regiões mais pobres da Federação, é preciso que se situe o contexto exato onde se dá essa atitude.

Desde o segundo semestre do ano passado a Bancada nordestina no Senado vem se reunindo. Elaboramos um documento, levamos ao Presidente da República e dissemos claramente que o Nordeste não quer clientelismo, não quer assistencialismo, não quer procedimento fisiológico; o Nordeste quer, o Nordeste reivindica, o Nordeste exige, o Nordeste não abre mão é de uma política econômica diferen-

ciada, seja no setor industrial, seja no setor agrícola. Somente dessa forma poderemos incorporar à nossa sociedade os 45 milhões de brasileiros que vivem naquela região.

Na sexta-feira retrasada, em Fortaleza, reunimo-nos - cerca de 12 Senadores - com os dirigentes do Banco do Nordeste, que comemoravam os 41 anos de existência do Banco. Os dados econômicos e sociais da região, apresentados pelo escritório técnico de estudos econômicos do Nordeste, tocaram profundamente a consciência dos Senadores que lá estavam, inclusive daqueles que não são da região Nordeste.

É necessário ressaltar que o Presidente da República reiteradamente tem manifestado que quer, sim, a desconcentração da economia; que quer, sim, uma indústria automotiva no Nordeste. E por que uma indústria automotiva? Porque se trata de um segmento símbolo da capacidade de alavancagem, dos efeitos multiplicadores da geração de empregos estáveis e de bons salários, a que os nordestinos também têm direito.

O Presidente, no seu papel de Chefe de Estado, na sua visita a Alemanha, na sua visita ao Japão e ao receber a diretoria da Chrysler, apelou para que empresas se instalassem no Nordeste. Lamentavelmente, contudo, os seus auxiliares administrativos na área própria não atribuíram a essa questão a prioridade e a urgência necessária. Com isso, fizeram com que os Parlamentares do Nordeste se mobilizassem para aprovar o projeto de lei de conversão.

E por que a urgência? Porque a maioria das empresas multinacionais que se vão implantar no Brasil já fizeram as suas opções. É preciso que se faça editar uma medida provisória, porque o Presidente da República já se comprometeu a oferecer alternativa de localização àquelas últimas empresas que restam decidir. Houve até um jornal paulista que criticou abertamente a decisão, chamando-a de golpe contra a União. Violentemente, disse que "um filósofo da escola cínica diria que se trata das conseqüências do desenvolvimento combinado, para não dizer globalização"; disse ainda que as Bancadas podem estar dando um golpe de morte na Federação, na medida em que atinge a União". Disse mais: "que as elites governantes do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste já não pensam mais em termos de um mercado nacional, portanto, da unidade nacional.

Segundo o jornal, "o projeto de lei de conversão concede tais isenções (especialmente imposto de importação, IPI e IOF) às indústrias que se instalarem naquelas regiões; se as de autopeças e montadoras, que estão no Sul e no Sudeste, se transferirem para lá, com certeza, a União não teria mais recursos etc..."

Vejam V. Ex<sup>as</sup>: era preciso que pelo menos tivessem lido para criticar. Criticam porque vamos ter isenção de imposto de importação para o Nordeste, mas desconhecem que a medida provisória vigente dá nada menos que 90% de redução do imposto de importação para as empresas que se estão instalando no Sudeste. Quando isso acontece no Sudeste, não se atenta contra a União, é legítimo. Só é ilegítimo quando é para as regiões mais pobres.

Pois bem, estudos do Ministério do Planejamento demonstram que este ano os subsídios dados às indústrias automotivas representam algo da ordem de US\$600 milhões. Isso equivale a dois anos de FINOR, se quisermos fazer uma comparação - e logo o FINOR, que é tido como o supra-sumo dos incentivos nacionais. Mas, como disse o Senador Aruda, cada vez mais o País toma consciência de que quase 60% das renúncias fiscais da União hoje se destinam à Região Sudeste.

No entanto, ouço com satisfação a voz isenta do Professor José Roberto Ferro, da Fundação Getúlio Vargas. Segundo o Professor "os carros de luxo ali produzidos - refere-se ao Norte, Nordeste, Centro-Oeste - poderão sair da fábrica custando até 48% menos, e os populares 23% menos". Isso beneficia, portanto, o consumidor brasileiro. "O que não querem, na verdade, é concorrência". Todas as desvantagens poderão ser superadas - diz o professor; mão-de-obra é treinável e até as despesas com transporte para as regiões de maior consumo poderão ser compensadas".

Estranho a reação de alguns Governadores, em particular o de Minas Gerais. Ora, logo Minas Gerais, que há 20 anos nos deu o bom exemplo e demonstrou que era possível desconcentrar o setor automotivo no Brasil! Logo Minas que é tida como ponto de equilíbrio político na Federação e que é, por conseguinte, um Estado que defende sempre as soluções equitativas e equânimes! Logo Minas que ainda tem graves desequilíbrios, como é o caso do Vale do Jequetinhonha! É preciso esclarecer. Consulto o Governador de Minas Gerais se, ao criticar os incentivos da indústria automotiva para o Nordes-

te, S. Ex<sup>a</sup> estaria também, até por uma questão de coerência, renunciando a seu assento no Conselho Deliberativo da Sudene e aos incentivos do Finor e do FNE, de que se beneficia, os quais têm sustentado a correção dos desequilíbrios da região norte de Minas, particularmente em torno do pólo de Montes Claros.

Seria aconselhável que o Governador de Minas, literalmente, pusesse as barbas de molho, porque conseguiu a Mercedes para Juiz de Fora num momento em que ainda não havia a lei de incentivos fiscais estaduais estabelecida por São Paulo.

Vejo que outros também se manifestam: o Rio Grande do Sul e o Paraná. A esses quero dizer que estão se voltando contra o alvo errado; não é o Nordeste que compete com a região Sul; ao contrário, é São Paulo que, ao fazer uma lei insana de incentivos fiscais, egoísta e provinciana, suga as oportunidades e as possibilidades de crescimento econômico que a região Sul - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - teria com o acordo do Mercosul, com a formação do Bloco Regional, em que o Brasil, em uma boa hora, ingressou e que o Cone Sul, da América Latina, formalizou.

A Bancada do Nordeste aqui não votou contra a renegociação da dívida do Banespa; ao contrário, os votos do Nordeste foram suficientes e necessários para que fosse aprovado o projeto de resolução. Mas é preciso que haja bom-senso. Não fizemos isso por ingenuidade. Sabemos que, quando o Governo de São Paulo tomou irregularmente créditos de curto prazo - como são os créditos de antecipação de receita orçamentária - para financiar a duplicação da malha viária de São Paulo, criando as condições competitivas com que hoje São Paulo afronta o resto da Federação, fomos nós, todos os brasileiros, que financiamos, porque recursos de curto prazo serão agora transformados em créditos de longo prazo. São Paulo, pelo seu poderio econômico, arbitrária e ilegalmente, tomou recursos para que se criassem condições que agora usa contra o restante do País.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Senador Waldeck Ornelas, no início daquelas reuniões entre os Senadores do Nordeste para elaborarmos um documento

a ser entregue ao Presidente da República, o Senador Ney Suassuna, em tom de brincadeira, disse que deveríamos encontrar um nome para essa articulação de Senadores. Também em tom de brincadeira, sugeri que fosse "Frente Nordestina contra o Neoliberalismo", porque, na minha opinião, a visão neoliberal de que se deve deixar a cargo exclusivamente do mercado a resolução das desigualdades é o que leva a situações como a do Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> tem razão ao dizer que essa questão está impregnada do mais absoluto preconceito. V. Ex<sup>a</sup> leu um trecho de um jornal de São Paulo; vejo outro, que foi hoje publicado em uma coluna social do jornal **O Estado de S. Paulo**, o qual diz o seguinte: "Os congressistas do Nordeste insistem em querer levar para lá as montadoras estrangeiras de automóveis. Estão completamente cegos com relação a questões práticas. Só se fala em custo Brasil, mas eles estão pouco ligando. Afinal, o Nordeste sempre custou uma fortuna ao País." O Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, tem um levantamento onde estão demonstradas as renúncias fiscais do Brasil, que muitos acreditam estarem concentradas na região Nordeste. Esse levantamento do Secretário da Receita demonstra que isso é uma absoluta verdade. Na região Nordeste está concentrado o menor percentual de renúncias fiscais; o maior percentual está exatamente na região Sudeste, o que desmonta essa tese, que é muito propalada na região Sudeste e que está escrita, com todas as letras, aqui, nesta coluna, de que o Nordeste custa muito ao Brasil. Sem entrar no mérito - se é possível chegar-se a uma redação diferente para o projeto de conversão da questão da indústria automotiva - , sem dúvida alguma, se não houver uma política estratégica de médio e longo prazo, por parte da Nação, que tenha claro que é necessário tratar de maneira desigual realidades desiguais, o Nordeste, com certeza, vai ficar à deriva, já que as regiões Sul e Sudeste se integram ao Mercosul e, possivelmente, no futuro, a região Norte vá se integrar ao Nafta; a continuar esse processo de globalização sem que a Nação brasileira tenha qualquer controle, o Nordeste talvez vá se integrar a algum mercado com a África, talvez, algo que ainda hoje não está cogitado, em função de que são regiões do planeta onde a economia está menos desenvolvida. Queria me congratular com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Sabemos que temos divergências políticas bastante acentuadas, mas, nesse particular, estamos convergindo, porque acreditamos que, a

se manter essa linha geral de política econômica e industrial do Brasil, a se manter a máxima de que se deve deixar ao mercado a resolução de desigualdades, cada vez mais essas desigualdades vão se acentuar. Embora seja verdadeira, muitas vezes, a afirmação de que incentivos fiscais e créditos que seriam destinados ao Nordeste para diminuir desigualdades acabaram sendo abocanhados por setores da classe dominante nordestina, em função dessa realidade não se pode querer tratar de forma igual situações desiguais. O que é preciso é evitar que isso volte a acontecer. Existe o documento assinado por todos os Senadores da Bancada nordestina, independente de partido, porque estabelece uma proposta de política industrial para o Nordeste; é fundamental que esse entendimento venha a sensibilizar as autoridades econômicas do Brasil e mostrar, inclusive, para os que estão nos acusando de querer acabar com a Federação, que é exatamente o contrário. Entendemos que, a continuar esse tipo de política, aí, sim, a Federação brasileira estaria ameaçada. Muito obrigado.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Incorporo com satisfação o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que ressaltava dois aspectos: de um lado, a questão do preconceito, citando um outro exemplo; aliás, a imprensa, nos últimos dias, tem sido pródiga nesses exemplos; suponho que sejam notas plantadas por interesses contrariados. De outro lado, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> me leva a enfatizar que, qualquer que seja o modelo econômico vigente, o papel da União é fundamental como mediador e como garantidor do equilíbrio federativo. Falarei sobre o papel do Senado um pouco mais adiante.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, mesmo a Organização Mundial do Comércio, que é o gerente da globalização, abre exceção clara e expressa para os incentivos que visem à correção dos desequilíbrios regionais. É, por conseguinte, até do ponto de vista internacional, legítima a aspiração e a atitude da Bancada dos Estados nordestinos.

**O Sr. José Roberto Arruda** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senador José Roberto Arruda.

**O Sr. José Roberto Arruda** - Senador Waldeck Ornelas, em primeiro lugar, gostaria de registrar a legitimidade do pleito da Bancada que V. Ex<sup>a</sup> integra. Em segundo lugar, gostaria de sublinhar que também concordo que é papel da União a arbitragem e, mais do que isso, a intermediação, no

sentido de que esses legítimos interesses das diferentes regiões do Brasil sejam harmonizados em torno de um interesse maior, que é o desenvolvimento econômico brasileiro como um todo. Por último, gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem experiente, que tem uma longa história de vida pública, que nos ajudasse a construir, na questão da automotiva, não uma história de discordâncias, de guerras fiscais entre as regiões do País; ao contrário, de construir uma história de concordância, que começou a ser construída inclusive com a presença de V. Ex<sup>a</sup> semana passada no Ministério do Desenvolvimento Regional e na Chefia da Casa Civil, com o Ministro Clóvis Carvalho. Qual é a linha de concordância? É aquela que mantém a medida provisória, os investimentos no Sudeste, mas, incontinentemente, cria outros mecanismos de ação governamental capazes de levar para as regiões menos desenvolvidas novos investimentos privados, que possam alavancar essa economia regional. Estou absolutamente convencido, Senador Waldeck Ornelas, que essa linha de entendimento é a única que, como um todo, atende ao interesse nacional, porque não prejudica os investimentos que já estão chegando no Brasil, mas, por outro lado, abre novas portas de novos investimentos, absolutamente viáveis e factíveis nas regiões menos desenvolvidas. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela atuação neste caso.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - O apelo de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Roberto Arruda, não apenas pela atuação pessoal como também pela condição de Líder do Governo no Congresso, vem ao encontro do que deseja exatamente a Bancada nordestina.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - (Faz soar a campainha)

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me dê um tempo para a conclusão. É evidente que a Bancada do Nordeste quer que aquela Região tenha também a oportunidade de desenvolver-se tanto no setor automotivo, como no de papel e celulose, bem como em todos os setores em relação aos quais o Governo Federal venha a estabelecer uma política de incentivos.

Gostaria também, Sr. Presidente, de chamar a atenção para um artigo do colunista econômico Celso Pinto, publicado no dia 23 deste mês, sobre a análise, a aposta do Banco Mundial no ajuste fiscal dos Estados. São três os Estados identificados

como os que já estão em situação de equilíbrio e, portanto, com credibilidade externa: o Ceará, a Bahia e o Paraná. Observem V. Ex<sup>as</sup> que desses três Estados da Federação brasileira muito sintomaticamente dois deles - dois terços portanto - são Estados nordestinos.

Enquanto isso, o jornal **Gazeta Mercantil**, de sexta-feira, traz uma matéria intitulada: "Estados negociam solução para as dívidas". Os grandes Estados da Federação - Minas, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul - querem renegociar sua dívida mobiliária, dividindo-a em três partes: uma parte seria refinanciada a longo prazo, entre 30 e 40 anos; outra, seria quitada com a venda de ativos; e a terceira parte deveria ser arcada pelo Tesouro Nacional, pois alegam que a dívida cresceu basicamente por causa da política dos juros altos do Governo Federal e não da emissão de títulos.

Eu pergunto: será que a dívida contratual dos Estados mais pobres da Federação não foi também fortemente influenciada pela inflação vergonhosa com que convivíamos? Mas, no momento de renegociação da dívida contratual, não houve nenhum abatimento. O pior ainda é que afirmam que as regras de renegociação da dívida mobiliária dos Estados deverão ser fixadas em medida provisória. Não, senhores, não cabe medida provisória. Pela Constituição, art. 52, IX, trata-se de competência privativa do Senado Federal. A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal tem, neste momento, constituído um grupo de trabalho, que é presidido pelo Senador Osmar Dias e relatado pelo Senador Wilson Kleinübing, exatamente para discutir as bases em que devem ser negociadas a dívida mobiliária dos Estados.

Renegociar, repactuar da forma como desejam a dívida mobiliária dos Estados mais ricos não constitui - para eles - golpe contra a União; não constitui cinismo; não é golpe de morte na Federação. Mas, para nós, é uma nova forma de concentração que se deseja no Brasil. A economia privada se concentra espontaneamente, entretanto, se quer além e ademais disso, ou seja, que haja mais transferências da União para os Estados mais ricos do País.

Cabe à União, Sr. Presidente, mediar os conflitos na Federação. Mediar é criar as regras do equilíbrio. E cabe ao Senado, como Casa dos Estados, zelar pelo equilíbrio federativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**ATA DA 24ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
realizada em 25 de julho de 1996

(Publicada no DSF, de 26 de julho de 1996)

**Retificação**

Na página 13.243, nas emendas de Plenário, oferecidas no turno suplementar, ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3:710/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código de Trânsito Brasileiro

**Onde se lê:**

<b>SENADOR</b>	<b>NÚMERO DAS EMENDAS</b>
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	44; 50; 66; 78 e 90
CARLOS BEZERRA	207
CARLOS PATROCÍNIO	52
CASILDO MALDANER	15; 18; 54; 58; 64 e 84
COUTINHO JORGE	27
EPITÁCIO CAFETEIRA	47; 109 e 167
ESPERIDIÃO AMIN	19; 31; 59; 68; 70; 72; 73; 74; 76; 79; 81; 85; 115 e 160
FRANCELINO PEREIRA	51; 57; 63; 1000; 131; 136; 154; 177 e 184
GERSON CAMATA	21; 22; 43; 96; 98 e 106
HUGO NAPOLEÃO	17 e 83-A
IRIS REZENDE	60; 69; 157; 199; 200; 201 e 203
JADER BARBALHO	94; 103; 113; 126; 139 e 187
JOÃO ROCHA	120 e 122
JOEL DE HOLANDA	169
JOSE EDUARDO DUTRA	01; 02; 03; 09; 20; 25; 26; 30; 33; 40; 82; 86; 87; 88; 107; 119; 194; 198 e 205
JOSE FOGAÇA	04; 12; 34 e 110
JOSE ROBERTO ARRUDA	08; 29; 65; 80; 91; 92; 93; 111; 116; 125; 142; 161; 163; 164; 165 e 186
JOSE SERRA	108; 133; 134 e 145
LÚCIO ALCANTARA	05; 13; 35; 117; 121; 148; 159 e 162
NEY SUASSUNA	24
PEDRO SIMON	104; 114; 128; 140 e 188
REGINA ASSUMPTÃO	14; 53 e 55
ROBERTO FREIRE	67
ROMEU TUMA	06; 16; 23; 28; 32; 36; 39; 41; 45; 46; 48; 56; 62; 77; 83; 99; 129; 146; 149; 153; 168; 180; 197; 204 e 206
SÉRGIO MACHADO	11; 37; 38; 42; 49; 71; 97; 101; 105; 123; 124; 130; 132; 150; 152; 156; 166; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 178; 179; 181; 182; 183; 185; 190; 191 e 193
TOTO CAVALCANTE	89
VALMIR CAMPELO	07; 10; 61; 75; 95; 102; 112; 118; 127; 135; 137; 138; 141; 143; 144; 147; 151; 155; 158; 189; 192; 195; 196 e 202
<b>TOTAL DE EMENDAS</b>	<b>209</b>

## Leia-se:

SENADOR	NÚMERO DAS EMENDAS
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	44; 50; 66; 78 e 90
CARLOS BEZERRA	207
CARLOS PATROCÍNIO	52
CASILDO MALDANER	15; 18; 54; 58; 64 e 84
COUTINHO JORGE	27
EPITÁCIO CAFETEIRA	47; 109 e 167
ESPERIDIÃO AMIN	19; 31; 59; 68; 70; 72; 73; 74; 76; 79; 81; 85; 115 e 160
FRANCELINO PEREIRA	14-A; 51; 56-A; 57; 63; 100; 131; 136; 154; 177; 184; 199-A
GERSON CAMATA	21; 22; 43; 96; 98 e 106
HUGO NAPOLEÃO	17 e 83-A
IRIS REZENDE	60; 69; 157; 199; 200; 201 e 203
JADER BARBALHO	94; 103; 113; 126; 139 e 187
JOÃO ROCHA	120 e 122
JOEL DE HOLANDA	169
JOSE EDUARDO DÚTRA	01; 03; 09; 20; 25; 26; 30; 33; 40; 82; 86; 87; 88; 107; 119; 194; 198 e 205
JOSE FOGAÇA	04; 12; 34 e 110
JOSE ROBERTO ARRUDA	08; 29; 65; 80; 91; 92; 93; 111; 116; 125; 142; 161; 163; 164; 165 e 186
JOSE SERRA	108; 133; 134 e 145
LÚCIO ALCANTARA	05; 13; 35; 117; 121; 148; 159 e 162
NEY SUASSUNA	24
PEDRO SIMON	104; 114; 128; 140 e 188
REGINA ASSUMPTÃO	14; 53 e 55
ROBERTO FREIRE	67
ROMEU TUMA	06; 16; 23; 28; 32; 36; 39; 41; 45; 46; 48; 56; 62; 77; 83; 99; 129; 146; 149; 153; 168; 180; 197; 204 e 206
RONALDO CUNHA LIMA	02
SÉRGIO MACHADO	11; 37; 38; 42; 49; 71; 97; 101; 105; 123; 124; 130; 132; 150; 152; 156; 166; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 178; 179; 181; 182; 183; 185; 190; 191 e 193
TOTO CAVALCANTE	89
VALMIR CAMPELO	07; 10; 61; 75; 95; 102; 112; 118; 127; 135; 137; 138; 141; 143; 144; 147; 151; 155; 158; 189; 192; 195; 196 e 202

**ATA DA 27ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 30 DE JULHO  
DE 1996  
(Publicada no DSF, de 31 de julho de 1996)**

**RETIFICAÇÕES**

No sumário da ata, no item **1.2.1 - Avisos de Ministros de Estado,**

Onde se lê:

.....  
Nº 260/96, de 18 de julho do corrente, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 446, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade, ...

Leia-se:

.....  
Nº 260/96, de 18 de julho do corrente, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 466, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade, ...  
.....

No texto da ata, à página nº 13343, 1ª coluna, na leitura do Expediente, referente ao recebimento do aviso nº 260/96, de 18 de julho de 1996, do Ministro dos Transportes,

Onde se lê:

... Requerimento nº 446, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade ...

Leia-se:

... Requerimento nº 466, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade ...



## Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal, no período de 1º a 31 de julho de 1996

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

### PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República .. 3
De iniciativa da Câmara dos Deputados .... 1
Total ..... 4

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1996** (nº 1.156/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *regulamenta o inciso XII, parte final, do artigo quinto da Constituição Federal.*

Sessão: 11.07.96 - Lei nº 9.236/96

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 1996** (nº 1.287/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização sobre o órgão regulador e dá outras providências.*

Sessão: 18.07.96 - Lei nº 9.295/96.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1996** (nº 259/95, na Casa de origem), que *altera a redação do § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.*

Sessão: 25.07.96

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 1996** (nº 1.087/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.*

Sessão: 25.07.96 - Lei nº 9.297/96

## PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados ....	7
De iniciativa do Senado Federal .....	7
<b>Total .....</b>	<b>14</b>

**Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1996** (nº 200/95, na Câmara dos Deputados) que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em Brasília, em 7 de março de 1995.*

Sessão: 03.07.96 - Decreto Legislativo nº 65/96

**Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1996** (nº 202/95, na Câmara dos Deputados) que *aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1993, assinado em 2 de fevereiro de 1994, na Sede das Nações Unidas, em Nova Iorque.*

Sessão: 03.07.96 - Decreto Legislativo nº 64/96.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1996** (nº 221/95, na Câmara dos Deputados) que *aprova o texto da Resolução (42) 3 da Assembléia Geral do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT), adotada em sua 42ª sessão, em 12 de dezembro de 1989, pela qual se introduz emenda ao parágrafo 1º do artigo VI de seu Estatuto Orgânico.*

Sessão: 04.07.96 - Decreto Legislativo nº 66/96.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1996** (nº 232/95, na Câmara dos Deputados) que *aprova o texto do Convênio de Sede da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana (RITLA), celebrado no Rio de Janeiro, em 4 de setembro de 1995.*

Sessão: 04.07.96 - Decreto Legislativo nº 67/96

**Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1996** (nº 222/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, em Brasília, em 26 de maio de 1995.*

Sessão: 04.07.96 - Decreto Legislativo nº 68/96.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1996**, que *autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS) a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de R\$ 1.329.620,07.*

Sessão: 11.07.96 - Resolução nº 53/96.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1996** (nº 203/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Resolução A.735 (18), da Organização Marítima*

*Internacional (IMO), aprovada em 4 de novembro de 1993, a qual emenda a Convenção Constitutiva da IMO.*

Sessão: 11.07.96 - Decreto Legislativo nº 69/96

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 1996**, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, no valor de SDR 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil direitos especiais de saque), equivalentes a R\$ 19.528.560,00, em 31 de março de 1996, com o aval da União, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Desenvolvimento Comunitário da Região do Rio Gavião.

Sessão: 18.07.96 - Resolução nº 54/96.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1996** (nº 288/96, na Câmara dos Deputados), que aprova pedido de renovação do prazo de permanência do contingente militar brasileiro - COBRAVEM na UNAVEM-III.

Sessão: 18.07.96 - Decreto Legislativo nº 70/96

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76, DE 1996**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bauru - SP a contratar operação de crédito junto ao Chase Manhattan S. A., no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinada a execução de viadutos de ligações, sistema viário e obras de infra-estrutura e saneamento.

Sessão: 18.07.96 - Resolução nº 55/96

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 1996**, que concede ao Estado de Pernambuco elevação temporária do limite previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e autoriza a contratação, por aquele Estado, de operação de crédito no valor de vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no âmbito do Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR.

Sessão: 23.07.96 - Resolução nº 56/96

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1996**, que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente o seu limite de endividamento, para que possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás - BD-GOÍÁS (em liquidação ordinária), perante o Sistema BNDES, no valor de oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos, considerada a data base de 30.11.95

Sessão: 23.07.96 - Resolução nº 57/96

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 1996**, que autoriza o Estado de Mato Grosso a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso - LFTEMT, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1996.

Sessão: 25.07.96 - Resolução nº 58/96

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81, DE 1996**, que autoriza o Município de Fontoura Xavier-RS a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos, destinados à execução de projetos de moradia para população de baixa renda, no âmbito do programa PRÓ-MORADIA.

Sessão: 25.07.96 - Resolução nº 59/96

## PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal .....	2
<b>Total .....</b>	<b>2</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1996**, de autoria do Senador José Sarney, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e empresa de pequeno porte, e dá outras providências.

(Decisão terminativa)

Sessão: 26.07.96

**Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1996**, de autoria do Senador José Sarney, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição.

(Decisão terminativa)

Sessão: 26.07.96

## MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República ..	3
<b>Total .....</b>	<b>3</b>

**Parecer nº 385, de 1996**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a MENSAGEM Nº 182, DE 1996 (nº 536/96, na origem), de 10 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **JOSÉ CARLOS PERRET SCHULTE**, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999.

Sessão: 10.07.96

**Parecer nº 402, de 1996**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a MENSAGEM Nº 193, DE 1996 (nº 597/96, na origem), de 27 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **JOÃO ORESTE DALAZEN**, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho, da 9ª Região, com sede em Curitiba - PR, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, na vaga reservada à Magistratura Trabalhista de Carreira e decorrente da aposentadoria do Ministro Indalécio Gomes Neto.

Sessão: 10.07.96

**Parecer nº 403, de 1996**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a MENSAGEM Nº 194, DE 1996 (nº 598/96, na origem), de 27 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **MILTON DE MOURA DALAZEN**, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho, da 15ª Região, com sede em São Paulo - Capital, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, na vaga reservada à Magistratura Trabalhista de Carreira e decorrente da aposentadoria do Ministro José Ajuricaba da Costa e Silva.

Sessão: 10.07.96

#### MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÕES DIPLOMÁTICAS

De iniciativa do Presidente da República ..	2
Total .....	2

**MENSAGEM Nº 150, DE 1996** (nº 327/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **GERALDO AFFONSO MUZZI**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.

Sessão: 10.07.96

**MENSAGEM Nº 157, DE 1996** (nº 347/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **SÉRGIO DE QUEIROZ DUARTE**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer a de Embaixador do Brasil na Mongólia.

Sessão: 10.07.96

## MATÉRIA DECLARADA PREJUDICADA E ENCAMINHADA AO ARQUIVO

**Diversos nº 94, de 1995**, no qual a empresa Nova Imagem Comunicação e Eventos *solicita a indicação de um representante para a abertura oficial do I Encontro Paulista de Conselhos Profissionais e Ordens, nos dias 07 e 08 de agosto no Parlamento Latino Americano - Barra Funda - São Paulo, quando será entregue um documento com as sugestões dos profissionais paulistas ao Congresso Nacional.*

**Sessão: 02.07.96**

## OUTRAS DELIBERAÇÕES

**Requerimento nº 644, de 1996**, do Senador Iris Resende, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens pelo falecimento da ex-Deputada estadual Almerinda Arantes:

**Sessão: 02.07.96**

**Requerimento nº 654, de 1996**, do Senador Lúcio Alcântara e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do próximo dia 10, seja dedicado a homenagear o transcurso do octogésimo aniversário natalício do Deputado Federal André Franco Montoro.

**Sessão: 09.07.96**

**Requerimento nº 684, de 1996**, do Senador José Sarney e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Lourenço Antônio Galleti, esposa e filho:

**Sessão: 15.07.96**

## SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 31 de julho de 1996)

### Matérias aprovadas:

Projetos aprovados e enviados à sanção.....	4
Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	14
• Acordos internacionais.....	7
• Operações de crédito.....	7

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.....	2
• Projeto de Lei apreciado nas comissões, em decisão terminativa.....	2
Mensagens relativas a escolha de Autoridades .....	3
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas.....	2
<b>Total de matérias aprovadas .....</b>	<b>25</b>
<b>Matérias enviadas ao arquivo:</b>	
Matéria declarada prejudicada e encaminhada ao arquivo.....	1
<b>Total de matérias enviadas ao arquivo.....</b>	<b>1</b>

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL**  
(15 de fevereiro a 31 de julho de 1996)

<b>Matérias aprovadas:</b>	
Projetos aprovados e enviados à sanção.....	27
Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	125
• Acordos internacionais.....	29
• Concessões de rádio e TV .....	42
• Operações de crédito .....	49
• Assuntos administrativos .....	1
• Propostas de Emenda à Constituição .....	3
• Suspensão de execução de Lei .....	1
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.....	50
• Projetos de Lei apreciados pelo Plenário .....	35
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa.....	14
• Proposta de Emenda à Constituição.....	1
Mensagens relativas a escolha de Autoridades .....	20
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas.....	23
Recurso aprovado.....	1
<b>Total de matérias aprovadas .....</b>	<b>246</b>

**Matérias enviadas ao arquivo:**

Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo .....	23
• Matérias rejeitadas pelo Plenário .....	9
• Projetos de Lei arquivados (art. 254 do Regimento Interno).....	3
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa.....	11
Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo.....	10
Matérias retiradas pelo autor.....	15
<b>Total de matérias enviadas ao arquivo.....</b>	<b>48</b>

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF 1.031/96	Juiz Eleitoral da Circunscrição Eleitoral do Rio Grande do Sul	Encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 151/93-CN.
SGM 168/96	Diretor-Executivo do Cegraf	Encaminha solicitação, devidamente autorizada pelo Presidente, para que o Diário do Senado Federal passe a ser reproduzido, na íntegra, na Internet.
SGM 170/96	Secretário Parlamentar do Banco Central do Brasil	Encaminha pronunciamento do Senador José Eduardo Dutra acerca de instrução dos processos enviados por aquele Órgão.
SGM 171/96	Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo	Encaminha nota técnica da Advocacia-Geral do Senado acerca de informações solicitadas quanto à declaração de inconstitucionalidade de Lei Estadual.
SGM 175/96	Prefeito Municipal de Contagem - MG	Encaminha cópia da Resolução nº 69, de 1995.
SGM 176/96	Procurador da Procuradoria da União do Distrito Federal	Encaminha cópia do Relatório da Subcomissão de Emendas Orçamentárias da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Orçamento referente ao ex-Deputado Genebaldo Correia.



## LISTA nº 003

de 31 de julho de 1996

Correspondências recebidas e respondidas pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

Diversos:

- da Câmara Municipal de Rio Claro - SP; solicitando urgência na votação do projeto do consumidor.
- da Câmara de Vereadores do Município de Leme - SP; solicitando urgência na votação do projeto do consumidor.
- da Câmara Municipal de Carazinho - RS; manifestando repúdio para prorrogação dos mandatos.
- do Senhor Nemério Cesconetto - Santos - SP; solicitando manter os direitos adquiridos de servidores públicos.
- da Câmara Municipal de Araçuaí - MG; manifestando repúdio pela extinção de aposentadoria por tempo de serviço.
- da Câmara Municipal de Sud Menucci - SP; manifestando repúdio às propostas que visam retirar os direitos adquiridos dos servidores públicos.
- da Comissão de Cidadania e Reprodução - SP; expressando preocupação com o veto presidencial à Lei nº 9.263/96.
- do CFEMEA - BSB - DF; solicitando a apreciação do veto ao PL nº 209/91.
- da Assembleia Legislativa de Fortaleza - CE; contrária a aprovação do veto do Presidente da República ao PL que regulariza as esterilizações voluntárias.
- da Câmara Municipal de Curitiba - PR; solicitando a derrubada do veto aos artigos sobre esterilização voluntária de mulheres.
- da Câmara Municipal de Itararé - SP; favorável ao PL sobre a obrigatoriedade dos novos aparelhos de televisão.
- da Câmara Municipal de Avaré - SP; favorável ao PL nº 1.526/96.
- da Câmara Municipal de Santa Mercedes - SP; favorável ao PL nº 1.526/96.
- da Câmara Municipal de Cabreúva - SP; solicitando aprovação do PL nº 1.526/96.
- da Câmara Municipal de Londrina - PR; solicitando agilização a tramitação do PL nº 4.221/93.
- do SINDEP/MS - solicitando rejeição parcial dos vetos da Lei Complementar nº 80/94.
- do Conselho Regional de Psicologia - SP; solicitando aprovação do PLC nº 63/93.
- da Senhora Magda Levorim, de Parangará Moniz - SP; solicitando a aplicação da Lei nº 7.706/88.
- da Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial - Guarulhos - SP; solicitando manutenção da aposentadoria especial para aeronautas.

- dos Policiais Cíveis da União a serviços nos extintos Territórios Federais; contrário ao veto presidencial ao PL n° 05/96.
- da Câmara Municipal de Bauru - SP; moção de repúdio aos casos escandalosos que têm sacudido a Nação.
- do Senhor Paulo de Tarso Nunes - Santos - SP; parabenizando o Senado por seu trabalho respeitável.
- do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Presidente Eptácio - SP; solicitando regulamentação da Lei n° 8.842/93.
- da Ordem dos Jornalistas do Brasil - RJ; solicitando aprovação do projeto de Imprensa.
- do SINPFETRO - RO; apresenta como subsídios para análise, quadros demonstrativos.
- Sindicato (FENAMAR), Recife - PE; solicitando aprovação do PL n° 4.259-A.
- do Conselho Federal de Economia - Rio de Janeiro - RJ; solicitando instalação de CPI para investigar a crise financeira.
- da Assembléia Legislativa do Paraná - PR; solicitando aprovação do PL n° 4.555/94.
- do SINPFETRO - RO; repúdio ao PL n° 15/96.
- da Associação Médica do Paraná - PR; solicitando aprovação do PL n° 4.555/94.
- da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantis - TO; manifestando apoio à aprovação de reeleição.
- do Instituto dos Advogados Brasileiros - RJ; rejeitando o veto ao PL de anistia dos sindicatos das multas.
- da Associação dos Advogados de SP; solicitando a aprovação do PL n° 899/95.
- da Câmara Municipal de Santos - SP; solicitando votação do PL n° 4.259-A.
- do Conselho Regional de Leigos - Duque de Caxias - RJ; repúdio ao Parecer n° 30/96 do Senado Federal.
- dos Psicólogos do Centro de Reabilitação Profissional RJ; solicitando aprovação do PL n° 63/93.

#### **Manifestações referente às propostas de emendas à Constituição:**

- da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista - SP;
- da Câmara Municipal de Lajeado - RS;
- da Câmara Municipal de Patos de Minas - MG;
- da Câmara Municipal de São João do Caiuá - RR;
- da Câmara Municipal de Barretos - SP;
- da CAPOF, São Luís - MA;
- da Câmara Municipal de Americana - SP;
- do Senhor João P. Brandão Neto - São Gonçalo do Abaeté - MG;
- da Senhora Erivania Campelo de Almeida - Arcoverde - PE;
- da Prefeitura do Município de São Pedro - SP;
- da Câmara Municipal de Abel Figueiredo - PA;
- da Prefeitura Municipal de Jales - SP;

- da Câmara Municipal de Lençóis Paulista - SP;
- da Câmara Municipal de Parambu - CE;
- da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG;
- da Câmara Municipal de Cavitar - SP;
- da Câmara Municipal de Penedo - AL;
- do Sindicato da Saúde de Ribeirão Preto - SP;
- do Clube do Cidadão 13 de Novembro - Cabo Frio - RJ.

#### **Manifestações referente à reforma da Previdência Social**

- da Câmara Municipal de Catanduvas - PR;
- da Câmara Municipal de Lins - SP;
- do Senhor Lurildo Saraiva - Recife - PE;
- da Câmara Municipal de Gouvelândia - GO;
- do Senhor José Storti - Uberlândia - MG;
- do Senhor Bernardino Aires de Castro - Goiânia - GO;
- da Câmara Municipal de Araçuaí - MG;
- do Sind. dos Trab. nas Ind. Químicas - Guarulhos - SP;
- da Câmara Municipal de Avaré - SP;
- do Sindicato dos Trabalhadores da UNICAMP - SP;
- do Senhor Aloysio Ribeiro - Rio de Janeiro - RJ;
- da Câmara Municipal de General Salgado - SP;
- do Senhor Silesio Horr - Curitiba - PR;
- do Senhor Paulo Kussuki - São Paulo - SP;
- do Senhor Sebastião Claudino Câmara - MG;
- do Senhor Edson Pires de Godoy - SP;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos - SP;
- do Senhor José Clementino de Souza - Teófilo Otoni - MG;
- do SNTPV - Rio de Janeiro - RJ;
- do Clube de Engenharia - Rio de Janeiro - RJ;
- da Câmara Municipal de General Salgado - SP;
- do Senhor Arnaldo Maciel - Recife - PE.

#### **Manifestações referente à dívida do Estado de São Paulo com o Banespa**

- do Senhor Thomaz Antonio Ramalho, Jaboticabal - SP;
- do Senhor Antonio Pernomian - Lucélia - SP;
- do Senhor Sergio Lourenço - Santa Rita do Passa Quatro - SP;
- do Senhor Antonio Celso Alves de Oliveira - Luiz Antonio - SP;
- do Senhor José Carlos Fernandes - Jaboticabal - SP;
- do Senhor Sergio Sisval Revolti - Jaboticabal - SP;
- do Senhor Celio Justino R. Figueiredo - Ribeirão Preto - SP;
- do Senhor Nivaldo Luiz Gregorio - Santo Anastacio - SP;

- do Banespa Ag. de Ituverava - SP;
- do Banespa Ag. de Panamericana - SP;
- do Senhor Wandair José Coletti - Itapolio - SP;
- do Senhor Laercio Fogaça de Souza - Buritizal - SP;
- do Senhor José Roberto de Freitas - Buritizal - SP;
- do Senhor Alfredo Gonçalves Dias - SP;
- do Senhor Abimael Garcia de Oliveira - SP;
- do Senhor Vitor Rodrigues de Souza - SP;
- do Senhor Francisco Assis Garcia Junior - SP;
- da Câmara Municipal de Jaboticabal - SP;
- do Banespa Ag. de Taguaritinga - SP;
- da Câmara Municipal de Luis Antônio - SP;
- do Senhor Paulo Roberto Henrique dos Santos - SP;
- do Senhor Roberto Volpe - SP;
- da Prefeitura Municipal de Mira Estrela - SP;
- da Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP;
- do Banespa Ag. de Tatuapé - SP;
- do Banespa Ag. de Pirangi - SP;
- do Banespa Ag. de Barretos - SP;
- do Banespa Ag. de Descalvado - SP;
- do Banespa Ag. Altinópolis - SP;
- do Banespa Ag. Santa Ernestina - SP;
- do Banespa Ag. Monte Alto - SP;
- do Banespa Ag. Americo Brasiliense - SP;
- do Senhor Paulo Cesar da Silva - SP;
- do Senhor José Roberto de Oliveira - SP;
- do Senhor Luiz Roberto Rodrigues - SP;
- do Banespa Ag. Vila Saete.
- do Senhor Luiz Carlos Palanque - SP;
- do Senhor Valdir Henrique Torres SP;
- do Senhor Carlos Vessoni Neto.
- do Senhor Paulo Cezar Nossa - SP;
- do Senhor Fabio Galera - SP;
- do Banespa Ag. Olimpia - SP;
- do Senhor Lino Mariano de Souza Neto - SP;
- do Senhor Umberto Bergama - SP;
- do Senhor Edino Figueira - SP;
- do Senhor Odair Simões - SP;
- da Senhora Paula Silva Carmim - SP;
- do Senhor Claudemiro Stringnetta - SP;
- do Senhor José Mario dos Santos - SP;
- da Prefeitura Municipal - SP;
- do Banespa Ag. Batatais - SP;

- da Senhora Maria José Oseas Giovanini - SP;
- da Senhora Ana Paulo de O. Toniolo Pignata - SP;
- do Senhor Antonio Rossini - SP;
- da Câmara Municipal da Estância de Socorro - SP;
- do Senhor Zilmo Fuurlanetto - Dois Córregos - SP;
- da Câmara Municipal de São Carlos - SP;
- dos Funcionários do Banespa Ag. Araia Grande - SP;
- da Câmara Municipal de Mococa - SP;
- da Prefeitura do Município de Ipuã - SP;
- dos Funcionários do Banespa Ag. Caxias do Sul - RS;
- dos Funcionários do Banespa Ag. Porto Algre Centro - RS;
- da Adbesp - São Paulo - SP;
- do Senhor Antonio Faustino dos Santos - Carapicuíba - SP;
- do Senhor Marcos Vinicius Gomes de Rosis - Santos - SP;
- da Prefeitura Municipal de Registro - SP;

#### **Manifestações referente ao PLC 67/95:**

- do Dr. Giacomo Trotta - SP;
- do Dr. Tadamassa Yamada - SP;
- do Dr. Wu Nan Kwang - SP;
- da Senhora Rosely Cisotto - SP;
- da Senhora Helena Hironi Hironi Nishida Varanda - SP;
- do Dr. Eu Won Lee - SP;
- da Senhora Rebeca Payanian - SP;
- da Senhora Evelyn Jacusiel de Miranda - SP;
- do Senhor Anesio Rizzardi - SP;
- do Senhor Severino Sales da Silva - SP;
- da Senhora Maria José F. Fiori - SP;
- do Senhor Milton Varanda - SP;
- da Senhora Liliana Volpi Varanda - SP;
- do Senhor Paulo Cesar Varanda - SP;
- da Senhora Angelina Zaccaro - SP;
- do Senhor Heraldo Veridiano dos Santos - SP;
- da Senhora Ani Agopyan - SP;
- da Senhora Alice Milsue Nishida - SP;
- da Senhora Iolanda Ioko Nishida - SP;
- do Senhor Carlos Russo - SP;
- da Senhora Daisy de Almeida Ribeiro - SP;
- do Senhor Carlos Massao Nishida - SP;
- da Senhora Ana Paula Olinto Niederauer - SP;
- do Senhor Mario Cappellette Junior - SP;
- da Senhora Paulina Pedrosa - SP.

**Manifestações referente à Reforma Tributária**

- do Senhor João Dulcemar de Oliveira - Joinville - SC;
- da Associação Comercial e Industrial de Presidente Venceslau - SP.

**Manifestações referente à Reforma Constitucional**

- da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde - AL;
- da Universidade do Amazonas - AM;
- da Câmara Municipal de Marabá - PA;
- do Senhor Benigno de Souza - Osorio - RS;
- do Senhor Nívio José Constante - Passo Fundo - RS;
- da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná - PR;
- da Câmara Municipal de Bebedouro - SP.

**CONGRESSO NACIONAL - 1996****RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
(DE 1º A 31 DE JULHO)**

Projeto de Lei enviado à sanção - Total: 01

MES	MENSAGEM	TIPO E N°	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Julho	285/96-CN (n° 578/96, na origem)	PL n° 3/96-CN Leitura: 25.06.96	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 150.226.929,00, para os fins que especifica.	09.07.96 às 19h	Lei n° 9.291, de 11/07/96 (DO 12/07/96)

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO  
PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO A 31 DE JULHO DE 1996**

PLNs - aprovados e encaminhados à sanção.....	05
Total de matérias apreciadas.....	05

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

N° do ofício	Destinatário	Assunto
Of. n° 266/96-CN	Dep. Luís Eduardo - Presidente da CD	Comunicando a alteração do calendário para tramitação do Projeto de Lei n° 3/96-CN, em virtude da convocação extraordinária do Congresso Nacional para o período de 1º a 31 de julho do corrente ano.

Nº do ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 273/96-CN	Dep. Luís Eduardo - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão ordinária do Senado Federal, realizada dia 15/07/96, às quatorze horas e trinta minutos, as Mensagens nºs 335, de 1996-CN, encaminhando o PL nº 4, de 1996-CN e 336, de 1996-CN, encaminhando o PL nº 5, de 1996, sendo despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 276/96-CN	Dep. Sarney Filho - Presidente da CMPOPF	Comunicando que o Dep. Giovani Queiroz impetrou a esta Presidência recurso à decisão de V. Exa., proferida ao resolver questão de ordem por ele levantada quando da reunião da CMPOPF, realizada no dia 10 do corrente mês. Comunica, ainda, que submeterá o recurso à CCJR-CD, devendo, entretanto, antes de fazê-lo, instruir o processo respectivo com as informações que V. Exa. achar por bem prestar.
Of. nº 278/96-CN	Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilça-Presidente do TCU	Encaminhando o Parecer Preliminar, aprovado pela CMPOPF, sobre as Contas do Presidente da República relativas ao ano de 1991, contendo requerimento a esse Egrégio Tribunal.